

Doc.

00266



CPL/AC

SECRETARIA -

PREGÃO
107/2003

Contratação de
empresa para
fornecimento de
aplicativos para o
SRO

2003

01

Arquivo 01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0001

Doc. 3681

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
EA 3
8.1. ASPECTOS GERAIS

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A)		DECLARAÇÃO PÁGINA 124. SIM	5
	B)			
	C)			
	D)			
2. Garantia	E)		1. SIM	5 375 Paula
	F)			
3. Compatibilidade	G)		1. SIM	5
	H)			
	I)			
	J)			

Doc: 3631

RQS nº 03/2005 CN
CPM - CORREIOS
Els: 0002

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

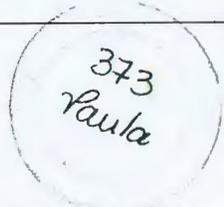
4. Assistência Técnica	K)		11 SIM	6
	L)			
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	M)		11 SIM	6
	N)			
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	O)		11 SIM	6
	P)			
	Q)			
	R)			
	S)			
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	T)		11 SIM	6
	U)			
8. Licenças de Software	U)		11 SIM	6

 374
Paula




RQS nº 03/2007 - CN
 CPML - CORREIOS
 0003
 Fis. Nº
 Doc 3691

9.2 DOCAS

12. Funcionalidade da Solução	12.a)	OK	PROSPECTOS	Obs: o PROPONENTE SE COMPROMETE
13. Características Construtivas	13.a)	OK	PROSPECTOS	
	13.b)	OK	PROSPECTOS	
	13.c)	OK	PROSPECTOS	
	13.d)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
14. Carga da Bateria	14.a)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	14.b)	OK	PROSPECTOS	
15. Comunicação	15.a)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	15.b)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	15.c)	OK	PROSPECTOS	



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

16. Documentação e Proposta Técnica	16.a)	OK	PROSPECTOS	
	16.b)	OK	PROSPECTOS	
	16.c)	OK	PROSPECTOS	
	16.d)	OK	PROSPECTOS	
	16.e)	OK	PROSPECTOS	
17. Outros	17.a)	OK	PROSPECTOS	

Obs: O PROPONENTE SE COMPROMETE EM SATISFAZER OS ITENS MARCADOS COMO PROSPECTOS.



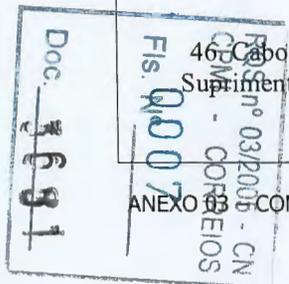
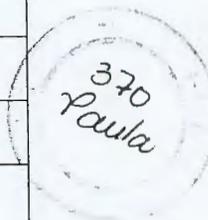
9.4 IMPRESSORA EPSON STYLUS C43 SX

35. Descrição	35.a)	OK	PROSPECTO	
36. Tecnologia de Impressão	36.a)	OK	PROSPECTO	
37. Velocidade de Impressão	37.a)	OK	PROSPECTO	
	37.b)	OK	//	
	37.c)	OK	//	
38. Resolução	38.a)	OK	PROSPECTO	
39. Bandeja	39.a)	OK	PROSPECTO	
	39.b)	OK	//	



371 Paula

40. Mídia de Impressão	40.a)	OK	PROSPECTO	
	40.b)	OK	//	
	40.c)	OK	//	
	40.d)	OK	//	
	40.e)	OK	//	
41. Interface	41.a)	OK	PROSPECTO	
	41.b)			
	41.c)			
42. Fonte de Alimentação	42.a)	OK	PROSPECTO	
43. Compatibilidade	43.a)	OK	PROSPECTO	
44. Drivers	44.a)	OK	PROSPECTO	
45. Buffer	45.a)	OK	PROSPECTO	
46. Cabo e Suprimentos	46.a)	OK	PROSPECTO	
	46.b)	OK	//	
	46.c)	OK	//	



47. Documentação Técnica	47.a)	OK	PROSPECTO	
48. Garantia	48.a)	OK	PROSPECTO	
49. Prazo de Entrega	49.a)	OK	PROSPECTO	
50. Suporte Técnico	50.a)	OK	PROSPECTO	





EA-3 = 7400



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

9.1 COLETOR

HHP / CABTEC / - 7300

~~EA-3~~

1. Funcionalidade do Equipamento	1.a)	-OK			
	1.b)				
2. Características Construtivas	2.a)	-OK			
	2.b)	-OK			
	2.c)	-OK			
	2.d)	-OK			
	2.e)	-OK			
	2.f)	-OK			

368 Paula

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0009
 Doc. 3681

3. Tecnologia	3.a)	- OK			
	3.b)	- OK			
	3.c)	- OK			
	3.d)	- OK			
	3.e)	- OK			
	3.f)	- OK			
	3.g)	- OK			
4. Bateria	4.a)	-	SOLICITAR DECLARAÇÃO SOBRE CESTO MEMÓRIA		
	4.b)	- OK			
5. Display	5.a)	- OK			
	5.b)	- OK			
	5.c)	- OK			
6. Teclado	6.a)	- OK			
	6.b)	- OK			

367
Paula

Doc. 5691
RDS nº 03/2005 - CN
CFMI - CORREIOS
Fis. Nº 0010

7. Simbologias	7.a)	- OK			
	7.b)	- OK			
	7.c)	- OK			
8. Comunicação	8.a)	- OK			
	8.b)	- OK			
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a)	- OK	VER CARTA DO FABRICANTE ATESTANDO O JAVA.		
	9.b)	- OK			
	9.c)		RELATIVO AO APLICATIVO		
10. Documentação e Proposta Técnica	10.a)				
	10.b)				
	10.c)				
	10.d)				
	10.e)				
11. Outros	11.a)				



RQS nº 03/2008 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fís. Nº 0011
 Doc. 3681

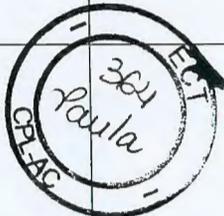
9.1 COLETOR

EA-3 / DOLPHIN 7400

1. Funcionalidade do Equipamento	1.a) - OK 1.b) - OK			
2. Características Construtivas	2.a) - OK 2.b) - OK 2.c) - OK 2.d) - OK 2.e) - OK 2.f) - OK			

 365
 Paula

 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0012
 Doc. 3681

3. Tecnologia	3.a) - OK 3.b) - OK 3.c) - OK 3.d) - OK 3.e) - OK 3.f) - OK 3.g) - OK			
4. Bateria	4.a) 4.b) - OK	SOLICITAR DECLARAÇÃO SOBRE EFEITO RETORNA		
5. Display	5.a) - OK 5.b) - OK 5.c) - OK			
6. Teclado	6.a) - OK 6.b) - OK			

RDS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0013
 Doc. 3681

7. Simbologias	7.a) - OK			
	7.b) - OK			
	7.c) - OK			
8. Comunicação	8.a) - OK			
	8.b) - OK			
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a) - OK	VER CARTA DO FABRICANTE - SAVA		
	9.b) - OK			
	9.c)	RELATIVO AO APLICATIVO		
10. Documentação e Proposta Técnica	10.a)			
	10.b)			
	10.c)			
	10.d)			
	10.e)			
11. Outros	11.a)			

364
Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0014
Doc. 3681

363
Paula

TÓPICOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO - 107/2003

EMPRESA: EA-3

Ref.	ITEM	OK	OBSERVAÇÕES
Item 6.1, letra b.1.1) do Edital	Atestado de Capacidade Técnica		
Item 03 das Especificações	Termo de Vistoria Técnica	OK	ANEXO PREP. ECONÔMICA
Item 7.1, letra "m" das Especificações	Carta de Solidariedade do Fabricante	OK	ANEXO PREP. ECONÔMICA
Item 7.1, letra "m" das Especificações	Carta de Solidariedade do Distribuidor e do Fabricante para o Distribuidor	OK	ANEXO PREP. ECONÔMICA
Item 7.6, letra "n" das Especificações	Declaração de manutenção de peças por 5 anos		
Item 2.4 do Edital	Declaração de subcontratação da assistência técnica	OK	ANEXO PREP. ECONÔMICA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 0015

Doc. 3691

362
Paula

PROPOSTA ECONÔMICA

PREGÃO N° 107/2003

1. Razão Social da Empresa: EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda ✓
2. CNPJ N°: n° 01.001.327/0001-40 ✓
3. Inscrição Estadual: 114.487.539-115 ✓
4. Inscrição Municipal: 24.263.133
5. Endereço Completo: Rua. Newton Braga, 524 - Vila Maria - São Paulo - SP - ✓
Cep: 02120-020
6. Telefone: (0XX11)6967-3000 Fax: (0XX11)6967-3000
E-mail: Edvaldo@ea3.com.br
7. Validade da Proposta: 60 dias (sessenta dias) ✓
8. Prazo de Pagamento: Conforme edital ✓
9. Banco: 001 (Brasil) Agência: 3340-5 Conta Corrente: 2824-X ✓
10. Representante da Empresa: Edvaldo Corrêa de Sá ✓
11. Cargo: CEO RG: 10.289.407-3 CPF: 279.238.359-34 ✓
12. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal: Rio de Janeiro

12.1. A ALÍQUOTA INTERNA DE ICMS NOS ESTADOS DE SÃO PAULO E NO DISTRITO FEDERAL, PARA PRODUTOS DA ÁREA DE INFORMÁTICA É DE 12% (DOZE POR CENTO). CONFORME RESOLUÇÃO N° 22/89 DO SENADO FEDERAL, APLICA-SE O IMPOSTO CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE A ALÍQUOTA INTERNA E A INTERESTADUAL DO SEGUINTE MODO:

- Das Regiões SUL e SUDESTE para as Regiões NORTE, NORDESTE, CENTRO-OESTE e o Estados do Espírito Santo = alíquota de 7% (sete por cento); ✓
- Nas demais Regiões = alíquota de 12% (doze por cento).

12.2. Para efeito de classificação das propostas para a rodada de lances a pregoeira acrescentará na proposta o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento é da ECT, como forma de equalização das propostas.

Apresentamos nossa Proposta para (fornecimento do material/equipamentos ou da prestação de serviço) do objeto do Pregão n° 107/2003, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

362 Paula

RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0016
3631
Doc. _____

361 Paula

Item 01 1.a) – Coletor de dados

Marca HHP, Modelo Dolphin 7400, Fabricante Hand Held Products

Unidade – Um

Qtd = 1500

Preço Unitário – R\$8.628,00 (oito mil, seiscentos e vinte e oito reais)

Preço Total – R\$12.942.000,00 (Doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil Reais)

Item 01 1.b) – Doca

Marca HHP, Modelo NetNase 90009402, Fabricante Hand Held Products

Unidade – Um

Qtd = 810

Preço Unitário – R\$2.657,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)

Preço Total – R\$2.152.170,00 (Dois milhões, centos e cinquenta e dois mil, cento e setenta Reais)

Item 01 1.c) – Impressora

Marca Epson, Modelo C43SX, Fabricante Epson do Brasil

Unidade – Um

Qtd = 810

Preço Unitário – R\$557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais)

Preço Total – R\$451.170,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta Reais)

Item 01 1.d) – Leitor

Marca HHP, Modelo I73800EX/PD7, Fabricante Hand Held Products

Unidade – Um

Qtd = 457

Preço Unitário – R\$1.384,00 (Um mil, trezentos e oitenta e quatro Reais)

Preço Total – R\$632.188,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito Reais)

TOTAL GLOBAL: R\$16.177.828,00 (Dezesseis milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito Reais)





**Garantia do objeto: 36 (trinta e seis) meses para Coletor, Doca e Impressora;
60 (sessenta) meses para o Leitor.**

PLANEJA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	PERCENTUAL
1. MATÉRIA PRIMA/INSUMOS/MÃO-DE-OBRA:	37%
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	37%
2. TRIBUTOS	27,50%
ICMS – 7%, Contribuição Social – 1,05%	
Pis – 1,65%, Confins – 3%, IPI – 13%, IRPJ – 1,80%	
Subtotal	27,50%
3. TRANSPORTE/FRETE	0,85%
Especificar o percentual	
Subtotal	0,85%
4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20%
Especificar o percentual	
Subtotal	20%
5. LUCRO (opcional)	0%
Especificar o percentual	
Subtotal	0%
6. OUTROS	5,65%
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	5,65%
TOTAL	100%

me

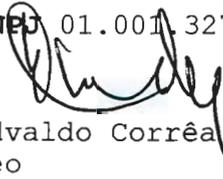
3
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.º Nº 001 8
Doc. 3631

359
Paula

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Data: 02 de dezembro de 2003

EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda
CNPJ 01.001327/0001-40


Edvaldo Corrêa de Sá
Ceo

01001327/0001-40

EA 3 INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.

Rua Newton Braga, 524
Vila Maria - CEP: 02120-020
São Paulo - SP.

pe ch

4
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0019
Doc. 3631



Soluções Integradas em Captura de Dados

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. ASPECTOS GERAIS

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ADEQUAMENTO (SLM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A)		SLM	
	B)		SLM	
	C)		SLM	
	D)		SLM	
2. Garantia	E)		SLM	
	F)		SLM	
3. Compatibilidade	G)		SLM	
	H)		SLM	
	I)		SLM	Prospecto
	J)		SLM	Prospecto

Doc. 3691
Emissão 0020
OS nº 03/2005 - CN
PMI - CORREIOS

me

358
Paula

EA-3

Soluções Integradas em Captura de Dados

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Assistência Técnica	K)		SLM	
	L)		SLM	
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	M)		SLM	
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	N)		SLM	
	O)		SLM	
	P)		SLM	
	Q)		SLM	
	R)		SLM	
	S)		SLM	www.ihp.com.br

357
Paula

Doc 3681

FIS. Nº 0021

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Handwritten signature

EA-3

Soluções Integradas em Captura de Dados

7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	7)		SLM	
8. Licenças de Software	8)		SLM	

356
Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0022
3691
Doc. _____

Handwritten signature



Soluções Integradas em Captura de Dados

9.1. COLECTOR

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SLM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Funcionalidade do equipamento	1.a)		SLM	Prospecto
	1.b)		SLM	
2. Características Construtivas	2.a)		SLM	Prospecto
	2.b)		SLM	
	2.c)		SLM	
	2.d)		SLM	Prospecto
	2.e)		SLM	Prospecto
	2.f)		SLM	Prospecto

RQS nº 02/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS Nº 0023
Doc 3631

Handwritten marks: a signature and a lightning bolt symbol.

355
Paula

EA-3

Soluções Integradas em Captura de Dados

3. Tecnologia	3.a)		SIM	Prospecto
	3.b)		SIM	Prospecto
	3.c)		SIM	Prospecto
	3.d)		SIM	Prospecto
	3.e)		SIM	Prospecto
	3.f)		SIM	Prospecto
	3.g)		SIM	Prospecto

354
Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0024
Doc. 3681

Handwritten marks

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERCIDOS	ATRIBUTOS OFERCIDOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ADEQUAMENTO (SLM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Bateria	4.a)		SLM	Anexo
	4.b)		SLM	Anexo
5. Display	5.a)		SLM	Prospecto
	5.b)			Prospecto
	5.c)			Prospecto
6. Teclado	6.a)	56	SLM	Prospecto
	6.b)	24	SLM	Prospecto
7. Simbologias	7.a)		SLM	Prospecto
	7.b)		SLM	Prospecto
	7.c)		SLM	Prospecto

Doc 3691

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
EIA Nº 0025

[Handwritten signatures]

353
Paula

EA-3

Soluções Integradas em Captura de Dados

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SLM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
8. Comunicação	8.a)		SLM	Prospecto
	8.b)		SLM	Prospecto
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a)		SLM	Prospecto
	9.b)		SLM	Prospecto
	9.c)		SLM	
10. Documentação e Proposta Técnica	10.a)		SLM	
	10.b)		SLM	
	10.c)		SLM	
	10.d)		SLM	
	10.e)		SLM	
11. Outros	11.a)		SLM	

352
Paula

Doc. 3681
FIS. Nº 0026
REC. Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Handwritten signatures

EA-3

Soluções Integradas em Captura de Dados

9.2. DOCAS

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
12. Funcionalidade da Solução	12.a)		SIM	Prospecto
13. Características Construtivas	13.a)		SIM	Prospecto
	13.b)		SIM	Prospecto
	13.c)		SIM	Prospecto
	13.d)		SIM	Prospecto
14. Carga da Bateria	14.a)		SIM	Prospecto
	14.b)		SIM	Prospecto

351
Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 00227
Doc 3691

[Handwritten signatures]

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
15. Comunicação	15.a)		SIM	prospecto
	15.b)		SIM	prospecto
	15.c)		SIM	prospecto
16. Documentação e Proposta Técnica	16.a)		SIM	
	16.b)		SIM	
	16.c)		SIM	
	16.d)		SIM	
	16.e)		SIM	
17. Outros	17.a)		SIM	

350
Paula



[Handwritten signature]



Soluções Integradas em Captura de Dados

9.3. CECItores

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
18. Funcionalidade do Equipamento	18.a)		SIM	Prospecto
19. Características Construtivas	19.a)		SIM	Prospecto
	19.b)		SIM	Prospecto
	19.c)		SIM	Prospecto
	19.d)		SIM	Prospecto
	19.e)		SIM	Prospecto
	19.f)		SIM	Prospecto
20. Tecnologia	20.a)		SIM	Prospecto
21. Aclonamento	21.a)		SIM	Prospecto

349
Paula

Doc 5681
09/2005
CORR 005
0029

25

EA-3

Soluções Integradas em Captura de Dados

22. Indicações de Leitura	22.a)		SIM	Prospecto
	22.b)		SIM	Prospecto

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRUIÇOS
Fis. Nº 0030
Doc 3681

348
Paula

EA-3

Soluções Integradas em Captura de Dados

ACRIBUTO	ACRIBUTOS OFERTADOS	ACRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
23. Taxa de Leitura Mínima	23.a)		SIM	Prospecto
24. Condições de Contraste e Reflexão	24.a)		SIM	Prospecto
25. Largura e Alcance de Leitura	25.a)		SIM	Prospecto
26. Alimentação	26.a)		SIM	Prospecto

317
Pauze

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - ZORREIOS
FIS. Nº 0031
Doc 3691

Handwritten mark



Soluções Integradas em Captura de Dados

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SLM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
27. Ambiente de Operação	27.a)		SLM	Prospecto
28. Cabo	28.a)		SLM	Prospecto
29. Interface	29.a)		SLM	Prospecto

Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 032

Doc 3684

Handwritten signature

346
Paula



Soluções Integradas em Captura de Dados

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OPERADOS	ATRIBUTOS OPERADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
33. Compatibilidade	33.a)		SIM	
34. Outros	34.a)		SIM	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORPEIOS
FIS. Nº 00134
Doc. 3631

344
Paula

0..4 IMPRESSORA

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OPERADOS	ATRIBUTOS OPERADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ACENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
35. Descrição	35.a)		SIM	Prospecto
36. Tecnologia de Impressão	36.a)		SIM	Prospecto
37. Velocidade de Impressão	37.a)		SIM	Prospecto
	37.b)		SIM	Prospecto
	37.c)		SIM	Prospecto
38. Resolução	38.a)		SIM	Prospecto
39. Bandeja	39.a)		SIM	Prospecto
	39.b)		SIM	Prospecto

343
Paula

Doc. 368120
FIS. Nº 00351
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

[Handwritten signature]

EA-3

Soluções Integradas em Captura de Dados

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
40. Mídia de Impressão	40.a)		SIM	Prospecto
	40.b)		SIM	Prospecto
	40.c)		SIM	Prospecto
	40.d)		SIM	Prospecto
	40.e)		SIM	Prospecto
41. Interface	41.a)		SIM	Prospecto
42. Fonte de alimentação	42.a)		SIM	Prospecto

342 Paula

Doc. 3681

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0036



Soluções Integradas em Captura de Dados

ACRIBUTO	ACRIBUTOS OFERTADOS	ACRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
43. Compatibilidade	43.a)		SIM	Prospecto
44. Drivers	44.a)		SIM	Prospecto
45. Buffer	45.a)		SIM	Prospecto
46. Cabo e Suprimentos	46.a)		SIM	
	46.b)		SIM	
	46.c)		SIM	
47. Documentação Técnica	47.a)		SIM	
48. Garantia	48.a)		SIM	
49. Prazo de Entrega	49.a)		SIM	
50. Suporte Técnico	50.a)		SIM	

341
Paula

Doc. 36942

FIS. Nº

OS 03/2005 - CN

CORREIOS

341



Soluções Integradas em Captura de Dados

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
51. Proposta Técnica	51.a)		SIM	
	51.b)		SIM	
	51.c)		SIM	
	51.d)		SIM	
	51.e)		SIM	
	51.f)		SIM	
	51.g)		SIM	
	51.h)		SIM	
	51.i)		SIM	www.epson.com.br
	51.j)		SIM	

340 Paula

Doc: 3631
 His. Nº 00378
 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

RELAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EPSON

RAZAO_SOCIAL

CARELLI INFORMATICA LTDA
 CROMATICA COM. E EQUIP. P/ INF. LTDA
 DATAFOX COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA
 INFORLEST COM IMPORT EXPORTACAO LTDA
 L V L COMERCIO E SERVICOS LTDA
 MAGRI TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/C LTDA
 MIC-CENTER EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTD,
 MICRO ASSIST INFORMATICA LTDA
 MICROTRON INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 MIRA INFORMÁTICA LTDA.
 MPS MICROCOMP E ASSIST. TECNICA LTDA
 MS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 NEW TECH INFORMATICA LTDA - ME
 NIT - NUCLEO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
 SISAT INFORMATICA LTDA
 SPAN CENTER INFORMATICA LTDA
 ADIMAQ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
 AG SERVICE INFORMÁTICA LTDA
 AIRES & OLIVEIRA LTDA. - ME
 ANALISE INFORMATICA LTDA
 ASSISTEC INFORMATICA LTDA
 ASSISTECNICA COM. E SER. DE COMPUTADORES LTDA.
 ASSISTECNICA COM. E SER. COMP. LTDA
 ASSISTENCE COM.ASSIST.EQUIP. PARA INFORMATICA
 AT INFORMATICA LTDA
 ATEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA
 ATM ELETRONICA LTDA
 AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA. (FILIAL PINA)
 AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
 AZ COMPUTADORES LTDA
 BEVORELI INFORMATICA LTDA
 BLU SERVICE SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
 BORGES INFORMATICA LTDA

ENDERECO

AV SANTO ANTONIO, 377
 RUA GENERAL VITORINO, 277
 RUA IPIRANGA, 181
 PRAÇA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS, 18
 RUA AREOLINO DE ABREU, 2115
 RUA SAO JOAO, 70, SALA 01
 RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 455
 R CEL JOSÉ D VASCONCELOS, 195
 RUA GAMA CERQUEIRA, 662/664
 RUA LUIZ ENSCH, 428
 RUA RUI BARBOSA, 1027
 R JOSE DE FARO ROLLEMBERG, 663
 RUA DARCY GRIJO, 50, SALA 611
 RUA SETE DE SETEMBRO, 1097
 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1480
 RUA RIO DE JANEIRO, 595
 RUA MENEZES FILHO, 2795
 RUA MANICORÉ, 165
 RUA HILDEMAR MAIA, 897
 AV ARTUR BERNARDES, 101
 RUA JOAO RAMALHO, 825 CJ34
 RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 2929
 RUA ALVORADA, 667
 AV CELSO GARCIA CID, 2120 SL 2
 RUA RUI BARBOSA, 860
 PRAÇA SANTA TEREZINHA, 166
 RUA VILELA, 376
 AV ENG DOMINGOS FERREIRA, 206
 RUA CONDE DE IRAJA, 296
 AV AFONSO PENA, 2522, LOJA 3
 ROD TANCREDO NEVES, 2500
 AVENIDA BRASIL, 857
 AV ANTONIO MAIA, 866

BAIRRO

CENTRO
 SÃO FRANCISCO
 CENTRO
 VILA FORMOSA
 CENTRO
 CIDADE ALTA
 CENTRO
 VILA ADYANA
 CAMBUCI
 GRÃ DUQUESA
 JD IPIRANGA
 SALGADO FILHO
 JARDIM DA PENHA
 LIBERDADE
 SANTA LUCIA
 CENTRO
 DOIS DE ABRIL
 CACHOEIRINHA
 SANTA RITA
 CENTRO
 CENTRO
 SAO CRISTOVAO
 BOSQUE
 JD ORIENTE
 CENTRO
 FABRICIO
 TATUAPE
 PINA
 TORRE
 FUNCIONARIOS
 JD BELVEDERE
 PONTA AGUDA
 CENTRO

CIDADE UF

ADAMANTIN.SP
 BENTO GONRS
 CAMPOS DE RJ
 SAO PAULO SP
 TERESINA PI
 PIRACICABA SP
 PRESIDENTI SP
 SAO JOSE D SP
 SAO PAULO SP
 GOV VALAD, MG
 MARINGÁ PR
 ARACAJU SE
 VITORIA ES
 NOVO HAMERS
 VITORIA ES
 OURINHOS SP
 JI-PARANA RO
 MANAUS AM
 MACAPA AP
 MONTES CL, MG
 SAO VICENT SP
 PORTO VELI RO
 RIO BRANCCAC
 LONDRINA PR
 CAMPO GRAMS
 UBERABA MG
 SAO PAULO SP
 RECIFE PE
 RECIFE PE
 BELO HORIZ MG
 VOLTA RED, RJ
 BLUMENAU SC
 MARABÁ PA



Handwritten signature

339 Paula

PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
 PENSE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 PORTU'S INFORMATICA LTDA.
 PRECISION LTDA
 PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTD,
 PRONTEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 QUATTRO INFORMÁTICA LTDA
 R.A. COM. SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
 REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES LTDA
 REILLA SHOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.ME
 RIBEIRO & LOPES LTDA
 RIEMKE INFORMATICA LTDA
 RW SERVICOS LTDA.
 S&B INFORMATICA LTDA
 SANTOS E SOSTER LTDA.
 SAT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 SENSUS COM E MAN DE EQUIP INFOM LTDA
 SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
 SERV INFORMATICA LTDA
 SERVICOMPO ELETRONICA LTDA
 SETI SERV ESPEC TECNOL INF LTDA
 SHM DO BRASIL COM E SERV DE INFORM LTDA - ME
 SIBRA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
 SISTEMA INFORM. COM. IMP. EXP. LTDA
 SUPRIDATA INFORMATICA LTDA
 TECNIL INFORM. COM. E SERVICIO LTDA
 TECNOCOMPANY PROD. E SERV. DE INFORM. LTDA. ME
 TECNOSYS INFORMÁTICA LTDA
 TELEMATICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 TFW INFORMATICA LTDA
 UNIDIGIT INFORMATICA LTDA
 VIPSERVICE COMPUTER LTDA.
 VTI-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA VEREADOR WALTER BORGES, 479
 RUA TAGIPURU, 102
 AVENIDA DOS NAVEGANTES, 107 - LJ 11/12
 AV SEBASTIAO DE BRITO, 350
 AV ANITA GARIBALDI, 1815, SALA 401, BLOC
 RUA SAO PAULO 759
 AL.BENEVENTO,72 2 A LT.34-EDIF. EMP.BEN
 RUA MAJOR CLAUDIANO, 1279A
 RUA LAURO TORRES, 195
 AV CESARIO ALVIM, 186-TERREO
 RUA 1º DE JANEIRO, 822
 RUA SANTOS DUMONT, 329
 RUA VISCONDE DE MAUA, 2047
 RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1513
 SHCS 512 BL C LOJA 45
 AV AMAZONAS, 1484
 RUA URUGUAIANA, 493
 RUA DELAMAR JOSE DA SILVA, 432
 RUA PADRE KOLB, 985
 RUA ITAPURA, 999
 RUA JOAO PENTEADO, 60
 AV EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 9175
 RUA CAMARGO PIMENTEL, 620
 RUA RIO DE JANEIRO, 514
 RUA PRESIDENTE KENNEDY, 114
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 20-15
 RUA CORONEL GOMES NOGUEIRA, 463
 AV FRANCISCO SALES, 507
 AV JERONIMO MONTEIRO, 155
 RUA DA FRANCA, 321
 RUA BERING, 92
 RUA CHANCELER OSWALDO ARANHA, 212
 RUA BARAO DE ARACATI, 2150

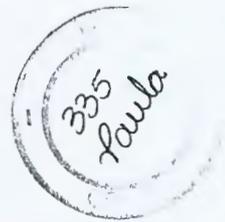
CAMPINAS
 BARRA FUNDA
 CENTRO
 DONA CLARA
 ONDINA
 PITUBA
 PITUBA
 CENTRO
 TAMBAUZINHO
 CENTRO
 CENTRO
 CENTRO
 ALDEOTA
 CENTRO
 ASA SUL
 BARRO PRETO
 BOSQUE
 KOBRASOL
 BUCAREIM
 TATUAPE
 JARDIM SUMARE
 LAPA
 GUANABARA
 CENTRO
 CENTRO
 VILA BRUNHARI
 CENTRO
 FLORESTA
 JABURUNA
 BAIRRO DA GLORIA
 JD DO MAR
 SÃO MATEUS
 ALDEOTA

SAO JOSE SC
 SAO PAULO SP
 PORTO SEG BA
 BELO HORIZ MG
 SALVADOR BA
 SALVADOR BA
 SALVADOR BA
 FRANCA SP
 JOAO PESS< PB
 UBERLANDI/ MG
 ARAGUAINA TO
 PELOTAS RS
 FORTALEZA CE
 TERESINA PI
 BRASILIA DF
 BELO HORIZ MG
 CAMPINAS SP
 SAO JOSE SC
 JOINVILLE SC
 SAO PAULO SP
 RIBEIRAO PISP
 SAO PAULO SP
 CAMPINAS SP
 POCOS DE CMG
 CASCAVEL PR
 BAURU SP
 TAUBATE SP
 BELO HORIZ MG
 VILA VELHA ES
 CONTAGEM MG
 SAO BERNAI SP
 JUIZ DE FOF MG
 FORTALEZA CE

RQS nº 03/2005 - CA
 CPMI - CORREIO
 Fis 44
 Doc 3691
 25

5

337
Paula



Relação de Técnicos para contato Sobre especificação técnica

EPSON

Marcos Natalido Tel: (0xx11)3896-7133 / 9146-1431

ABOVE/NET

Luiz Barros Tel: (0xx21)2294-3931 / 9942-0888

HHP

Basile Tel: (0xx21)9176-5834

Handwritten mark

26

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>40</u> <u>004</u> 7
Doc <u>3631</u>

334
Paula**ATESTADO DE VISTORIA**Ref.: **PREGÃO 107/2003**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS

Atestamos para fins de comprovação junto à Proposta Econômica, relativamente Edital do Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC, que o Sr(a) MARIO LUIZ COUTINHO DE ARAUJO, representante da empresa EA3, esteve visitando nesta data, as instalações físicas do Departamento de Sistemas em Brasília-DF, visando obter subsídios para a elaboração de sua proposta econômica da licitação em questão.

1. Responsável pelo Termo de Vistoria

Nome em letra de forma: MAURÍCIO DE OLIVEIRA SARAIVAMatrícula: 8.688.730-7Assinatura: [assinatura]Data: 2/12/2003.

2. Representante da Licitante

Nome em letra de forma: MARIO LUIZ COUTINHO DE ARAUJOAssinatura: [assinatura]Data: 02/12/2003.Brasília, DEZEMBRO de novembro de 2003[assinatura]
REGIS LUIZ BOSCATO

8.676.928-6

[assinatura]
CLEDIOMAR DO CARMO SANTOS

Clediomar do Carmo Santos

Mat. 8.011.513-6

Chefe da Divisão DSCO/DESI

DE ACORDO:

[assinatura]
Edilberto Nery Perry

Consultor de Diretoria

Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Mat. 8.886.262-0

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>0042</u>
Doc <u>3691</u>

333
Paula

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COMPONENTES DE TERCEIROS E
DISPONIBILIDADE DE CENTRAL DE ATENDIMENTO

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
SBN - Quadra 01, Bloco "A" - Sobreloja - Ed. Sede ECT
Fax: (61) 426-2759

Ref.: Pregão n.º 107 /2003 - CPL/AC

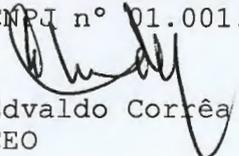
EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda, inscrita no CNPJ n.º 01.001.327/0001-40, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Edvaldo Corrêa de Sá, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.289.407-3 e do CPF n.º 279.238.359-34, declara que o fornecimento de equipamentos/ softwares ou prestação de serviços por terceiros, constantes da nossa proposta, não diminui, em hipótese alguma, a nossa total responsabilidade pelo perfeito e completo funcionamento do objeto do Edital do Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC.

Declaramos, ainda, de que vamos dispor, no prazo máximo de **20 (vinte) dias** da assinatura do contrato, de central de atendimento telefônico com discagem gratuita e/ou via internet, para processo de recepção, qualificação, controle e solução dos chamados de manutenção corretiva.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de dezembro de 2003

EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda
CNPJ n.º 01.001.327/0001-40


Edvaldo Corrêa de Sá
CEO

01001327/0001-40

INDUSTRIA
E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA.



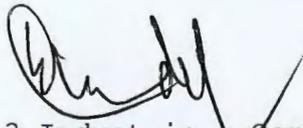
RQS n.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N.º 0043
Doc. 3631

332
Paula

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE SUBCONTRATAR SERVIÇOS

Declaramos, para fins de prova do **subitem 2.4** do Edital do Pregão n.º 107/2003, na condição de licitante, que serão subcontratados os serviços de assistência técnica previsto no Edital do Pregão n.º 107/2003, cuja relação das empresas subcontratadas, especificamente para estes serviços, serão enviadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quando da assinatura do Contrato.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2003



Razão Social: EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda
Nome do responsável: Edvaldo Corrêa de Sá
Cargo/Função: CEO
RG: 10.289.407-3

01001327/0001-40

EA 3 INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.Rua Newton Braga, 324
Vila Maria - CEP: 01120-020
São Paulo - SP.

1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0044
Doc. 3631

331
Paula

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

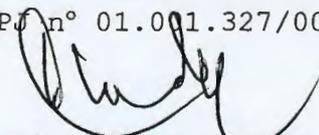
À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
SBN - Quadra 01, Bloco "A" - Sobreloja - Ed. Sede ECT
Fax: (0xx61) 426-2759

Ref.: Edital do Pregão nº 107/2003 - CPL/AC

EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda, inscrito no CNPJ nº 01.001.327/0001-40, **DECLARA**, que os produtos ofertados são totalmente compatíveis e serão perfeitamente integrados a estrutura existente na ECT.

São Paulo, 01 de dezembro de 2003

EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda
CNPJ nº 01.001.327/0001-40



Edvaldo Corrêa de Sá
CEO

010013270001-40

EA 3 INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA

Rua Newton Braga, 504
Vila Maria - CEP: 02120-020
São Paulo - SP.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0045
3631
Dec



Upgrade your image.™

www.hhp.com

HHP Latin Ameri
5117 Castello I
Suit
Naples, FL 34103 U
Phone: +1 239-263-76
Fax: +1 239-263-96



DECLARAÇÃO SOBRE BATERIA DO COLETOR DOLPHIN 7300/7400/7450

O Dolphin 7300 usa a mesma bateria que a do 7400 e por isso tem o mesmo tempo de operação numa aplicação batch, geralmente 10 horas ou mais dependendo do número de leituras e dos dados digitados.

Com 802.11b, o 7300 usa radio 30 milliwatt contra 100 mw do rádio usado no 7400 e deve ter um tempo ligeiramente maior na operação em relação ao 7400 para aplicações WLAN. É capaz de manter 8 horas ou mais dependendo do número de leituras, quantidade e tamanho de dados transmitidos por RF.

É importante ter em mente que os seguintes parâmetros devem ser otimizados para aumentar a performance da bateria em qualquer que seja a aplicação:

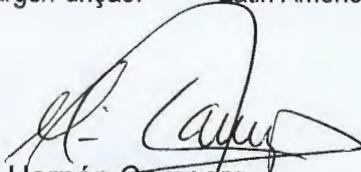
1. número de leituras
2. otimizar a frequência de transmissão de dados e tamanho dos pacotes, especialmente quando usando RF
3. colocar o terminal em modo suspend quando não estiver sendo usado pelo operador
4. Assegurar que a bateria seja totalmente carregada ao final do turno corrente e esteja com total capacidade no inicio do turno seguinte.

Skaneateles , 01 de Dezembro de 2003.

Razão Social: **Hand Held Products (HHP)**

Nome do responsável: **Hernan Campero**

Cargo/Função: **Latin América Sales Director**



Hernán Campero
Director de Ventas - América Latina



Corporate Headquarters
HHP Skaneateles Falls, NY
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 315-685-8945

HHP Charlotte, NC
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 704-998-3834

HHP Bushnell's Basin, NY
Phone: +1-800-782-4263
(North America Only)

HHP Europe
Phone: +31 (0) 40 29 01 600

HHP UK
Phone +44 (0) 1925 240055

HHP France

HHP Brazil
Rio de Janeiro
Phone: +55(21) 2494-7060
Sao Paulo
Phone: +55(11) 5016-3454

HHP Asia
Phone: +85 2 2511 3050

HHP Japan
Phone: +81 3 52127392

RQS nº 03/2005 CN
CPM! - CORREIOS
Fls Nº 00461
3631
Doc. _____

329
Paula

HHP Portable Data Terminals Containing Microsoft Operating Systems

IMPORTANT -- READ CAREFULLY: This End-User License Agreement ("Agreement") is a legal contract between you (either an individual or a single business entity) and Hand Held Products, Inc. ("HHP") for the HHP Device identified above, which includes software created by HHP and licensed by HHP from one or more software licensors ("HHP's Software Suppliers). Such software products created and licensed by HHP for the HHP Device, as well as associated media, printed materials and "online" or electronic documentation, if applicable, (collectively, the "Software") are protected by international intellectual property laws and treaties. The Software is licensed, not sold. All rights reserved.

BY USING THE HHP DEVICE, YOU AGREE TO BE BOUND BY THE TERMS OF THIS AGREEMENT, INCLUDING THE WARRANTY DISCLAIMERS AND LIMITATIONS OF LIABILITY PROVISIONS BELOW. IF YOU DO NOT AGREE TO THE TERMS OF THIS AGREEMENT, DO NOT USE THE DEVICE OR COPY THE SOFTWARE. INSTEAD, PROMPTLY CONTACT HHP FOR INSTRUCTIONS ON RETURN OF THE UNUSED HHP DEVICE(S) FOR A REFUND. ANY USE OF THE SOFTWARE, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO USE ON THE HHP DEVICE, WILL CONSTITUTE YOUR AGREEMENT TO THIS AGREEMENT (OR RATIFICATION OF ANY PREVIOUS CONSENT).

GRANT OF SOFTWARE LICENSE. This Agreement grants you the following license:

1. You may use the Software only on the HHP Device.
2. THE SOFTWARE IS NOT FAULT TOLERANT. HHP HAS INDEPENDENTLY DETERMINED HOW TO USE THE SOFTWARE IN THE DEVICE, AND HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS HAVE RELIED UPON HHP TO CONDUCT SUFFICIENT TESTING TO DETERMINE THAT ANY SOFTWARE PROVIDED BY HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS IS SUITABLE FOR SUCH USE.
3. THE SOFTWARE IS PROVIDED "AS IS" AND WITH ALL FAULTS. HHP AND ITS SOFTWARE SUPPLIERS DISCLAIM ANY AND ALL PROMISES, REPRESENTATIONS, AND WARRANTIES WITH RESPECT TO THE SOFTWARE, INCLUDING ITS CONDITION, ITS CONFORMITY TO ANY REPRESENTATION OR DESCRIPTION, THE EXISTENCE OF ANY LATENT OR PATENT DEFECTS, ANY NEGLIGENCE AND ITS MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR USE. THE ENTIRE RISK WITH RESPECT TO THE SOFTWARE IS WITH YOU.

EXCEPT AS PROHIBITED BY LAW, NEITHER HHP NOR ANY OF ITS SOFTWARE SUPPLIERS SHALL HAVE ANY LIABILITY FOR ANY DIRECT, INDIRECT, SPECIAL CONSEQUENTIAL OR INCIDENTAL DAMAGES ARISING FROM OR IN CONNECTION WITH THE USE OR PERFORMANCE OF THE SOFTWARE. THIS LIMITATION SHALL APPLY EVEN IF ANY REMEDY FAILS OF ITS ESSENTIAL PURPOSE. IN NO EVENT SHALL HHP OR HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS BE LIABLE FOR ANY AMOUNT IN EXCESS OF THE INITIAL LICENSE FEE HHP RECEIVED FROM YOU FOR THE HHP DEVICE IN THE CASE OF HHP OR U.S. TWO HUNDRED AND FIFTY DOLLARS (U.S. \$250.00) IN THE CASE OF HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS.

16212837

Rev A

EC 244276

M

M

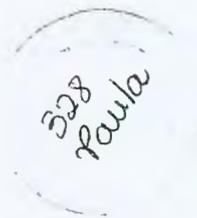
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0047
3631
Doc _____



Upgrade your image.™

www.hhp.com

HHP Latin America
5117 Castello [Suite
Naples, FL 34103 U
Phone: +1 239-263-76
Fax: +1 239-263-96



DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR

A **Hand Held Products (HHP)**, situada em Skaneateles, New York, USA., declara que, para fins de prova do subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – **Condições Gerais de Contratação** do Edital de Pregão n.º 107/2003, na condição de fabricante, que a empresa licitante **EA-3 Industria e Comércio de Etiquetas Ltda** está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **Hand Held Products (HHP)** também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas pela **EA-3 Industria e Comércio de Etiquetas Ltda**, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Naples, 01 de Dezembro de 2003.

Razão Social: **Hand Held Products (HHP)**

Nome do responsável: **Hernan Campero**

Cargo/Função: **Latin América Sales Director**

Hernán Campero
Director de Ventas - América Latina
HHP

Corporate Headquarters
HHP Skaneateles Falls, NY
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 315-685-8945

HHP Charlotte, NC
Phone: +1 800-782-4263
(World: America Only)
+1 704-998-3834

HHP Bushnell's Basin, NY
Phone: +1-800-782-4263
America America Only

HHP Europe
Phone: +31 (0) 40 29 01 600

HHP UK
Phone +44 (0) 1925 240055

HHP France

HHP Brazil
Rio de Janeiro
Phone: +55(21) 2494-7060
Sao Paulo
Phone: +55(11) 5016-3454

HHP Asia
Phone: +85 2 2511 3050

HHP Japan
Phone: +81 3 52127392





**ANEXO 3
(Modelo X)**

**DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO
DISTRIBUIDOR**

A **ABOVE-NET INC.**, situado a Rua General Garzon 22, Gr 307, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ nº 05.290.155/0001-60, declara que, para fins de prova do **subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Condições Gerais de Contratação** do Edital de Pregão n.º 107/2003, na condição de distribuidor, que a empresa licitante EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa distribuição, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **ABOVE-NET INC.** também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas indicadas pela EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2003.

Razão Social: **ABOVE-NET INC.**
Nome do responsável: **Marcello A S Bello**
Cargo/Função: **Gerente Comercial**
RG: **08808275-5**

ARCELLO

M

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0049
3631
Doc

326
Paula

EPSON

EPSON DO BRASIL LTDA.
SEDE
Av. Tucunaré, 720 - Tamboré
06460-020 - Barueri - SP
Tel: (011) 4196-6200

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 - Itaim Bibi
04543-000 - São Paulo - SP
Tel. (011) 3896-7100

AO

CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF.: Edital de Pregão nº107/2003.

ANEXO 3

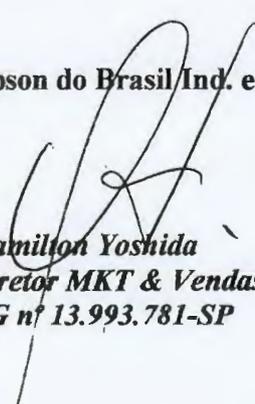
DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE

A empresa **EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Tucunaré, 720, Tamboré, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 052.106.911/0003-63, declara que, para fins de prova do subitem 1.1, alínea (c) Impressoras, Anexo 1, conforme subitem 7.1, alínea (m) - Projeto Básico para condições gerais da contratação do Edital de Pregão nº 107/2003, na condição de fabricante, que a empresa **EA-3 Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda.**, CNPJ nº 01.001.327/0001-40 está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção, durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas e autorizadas pela Epson nos produtos de sua fabricação (impressoras), conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2003.

Epson do Brasil Ind. e Com. Ltda.


Hamilton Yoshida
Diretor MKT & Vendas
RG nº 13.993.781-SP

EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
Av. Tucunaré, 720-Tamboré
06460-020-Barueri, SP
C.N.P.J.: 52.106.911/0003-63
I.E.: 206.088.996-116


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0050
3691
Doc _____

CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0051

Doc. 3631



Digital Data Communications Asia Co., Ltd.
8F, No 41, Lane 221 Kang-Chien Rd., Nei-Hu Dis.,
114, Taipei, Taiwan, R.O.C.
Tel: ++886-2-2657-2288
Fax: ++886-2-2657-2288
www.ddcasia.com.tw

325
Pawia

ANEX 3

STATEMENT OF SOLIDARITY OF
MANUFACTURER/DISTRIBUTOR

DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD (DDCA), headquartered in Taipei, Taiwan, R.O.C., in conformity with sub-item 7.1 subheading m Annex 1 – General terms of the Contract Bid # 107/2003, presents **Above-Net** as its International Distributor for the territory of Brazil. In this capacity, **Above-Net** is certified and authorized to market and sell DDCA products as well as to provide technical support to them.

Furthermore, DDCA assures its commitment to fully support **Above-Net** and its customers in the territory, in the matters of: (i) delivery schedule, (ii) configuration and installation of products as specified in the Proposal to this procurer, (iii) supply parts and components for technical support to be performed by Above-Net, without further cost to Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT, within the line warranty period, as specified in the Bid Document and **Above-Net's** Proposal.

Taipei, November 7, 2003

Company: DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO.LTD

Name: Amanda Chen

Position: General Manager

LevelOne is a registered trademark of Digital Data Communications

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0052
Doc. 3631



324
Paula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAI. JUCERJA Nº 162 - CPF 297096447-34

Eu, o abaixo-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, matrícula JUCERJA nº 162, com fé pública em todo o território nacional, devidamente nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, CERTIFICO QUE me foi apresentado um documento exarado em idioma inglês, para ser por mim traduzido para o vernáculo, o que fielmente cumpro em razão do meu ofício, como segue:

TRADUÇÃO No. 23321

Digital Data Communications Asia Co., Ltd.

8F, No.41, Lane 221, Kang-Chien Rd., Nei-Hu Dis.,

114, Taipei, Taiwan, República da China

Tel.: ++886-2-2627-2288

Fax: ++886-2-2657-2288

www.ddcasia.com.tw

Logo da Digital
Data
Communications

Logo da Level
One



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
ENTRE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR

RQS nº 03/1005 - CN
CPMI - CORREIOS
0053
Fls Nº
3631
Doc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAI. JUCERJA Nº 162 - CPF 297096447-34

323
Paula

A DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD. (DDCA), com sede em Taipei, Taiwan, República da China, em conformidade com o subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Termos Gerais do Contrato, licitação 107/2003, apresenta a Above-Net como seu Distribuidor Internacional para o Brasil. Em função disso, a Above-Net está certificada e autorizada a comercializar e vender os produtos DDCA assim como fornecer-lhes assistência técnica.

Além disso, a DDCA assegura seu compromisso em dar completo suporte à Above-Net e a seus clientes no território brasileiro, no que concerne a: (i) planejamento de entregas; (ii) configuração e instalação dos produtos como especificado na proposta a esse comprador; (iii) fornecimento de peças e componentes para suporte técnico a ser realizado pela Above-Net, sem custo adicional à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, dentro do período de garantia, como especificado no Documento de Licitação e na Proposta da Above-Net.

Taipei, 7 de novembro de 2003.

Empresa: DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD.

Nome: Amanda Chen

Cargo: Gerente-Geral

(Assinatura ilegível)

Handwritten signature

Level One é marca registrada da Digital Data Communications



Rua Evaristo da Veiga, nº 45 sala 601 - Centro - CEP 20031-040 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2215-3869 - Fax.: (21) 2215-4458 - Celular: 9881-0126





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT. JUCERJA N.º 146 - CPF 297096447-34

NADA MAIS CONTINHA OU DECLARAVA O
PRESENTE DOCUMENTO.

EM TESTEMUNHO DO QUE APUS A MINHA
ASSINATURA E AFIXEI O MEU SELO DE OFÍCIO
Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2003.



Paulo



pe
cm



Brasil - Home

EPSON IMAGEM SEM LIMITES

busca

Selecione o País

Onde Comprar

Parceiros de Negócios

Registre-se

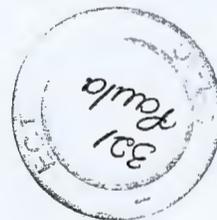
Produtos

Entretenimento

Suporte Técnico

Impressoras - Jato de Tinta

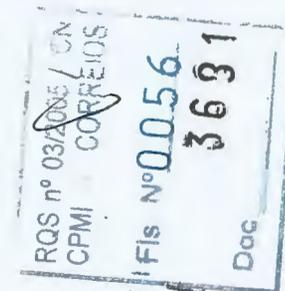
Stylus C43SX



Impressionate na cor e na economia.

Características:

Características da câmera	Tecnologia EPSON MicroPiezo ponto variável. Ultra-microgota de 6 picolitros
Tipo de impressão	Impressão a 4 cores (CMYK)
Resolução	Até 2880 x 720 dpi de resolução otimizada usando RPM -Resolution Performance Management™ em vários tipos de papel
Velocidade de impressão	Velocidade de até 12 ppm em texto preto e branco e 5,5 ppm em texto colorido
Tamanho da gota	6 picolitros
Número de jatos	48 jatos pretos, 45 jatos coloridos (ciano, magenta e amarelo, 15 para cada cor)
Área de impressão	20,9 x 27,3 cm (tamanho carta); Margem Superior 3 mm; Inferior 3 mm; Direito 3 mm; Esquerdo 3 mm
Alimentação de papel	Folhas soltas
Tamanho do papel	Carta, Ofício, A4, B5, A5, A6, informe, executivo, media carta, definido pelo



	usuário ((8,9 a 24,1) x (8,9 a 111,7) cm) Envelopes: No. 10, DL, C6
Gramatura do papel	De 64 a 90 gr/m ² Envelopes: De 45 a 75 gr/m ²
Tipos de papel	Comum, papel revestido, papel fosco, papel brilhante, transparencias, transferências térmicas, auto adesivo e outros
Capacidade de entrada do papel	Bandeja de entrada: 100 folhas / 10 envelopes. Bandeja de saída: 30 folhas
Rendimento do consumível	Preto: 330 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561 tamanho carta) Colorido: 180 páginas (5% de cobertura de cada cor CMY)
Tempo de Armazenamento do consumível	3 anos desde data de produção e 6 meses a partir da data inicial. Ver data de validade.
Sistemas operacionais	Windows 95, 98, Me, 2000, XP
Linguagem das impressoras	EPSON ESC/P Raster, EPSON Remote
Buffer	12 Kbytes
Características físicas	Largura: 42,4 cm (16,7") Profundidade: 22,9 cm (9,0") Alto: 17,2 cm (6,8") Peso: 2,5 Kg (5,5 libras)
Nível de ruído	48 dB(A)
Requerimentos elétricos	Voltagem: 100-240 V CA Frequência: 50-60 Hz Tensão: 0.4 Amp (max.) Consumo : 19 W (Patrón ISO 10561)
Condições ambientais	Temperatura de operação: 10° a 35°C (50° a 95° F) Temperatura de armazenamento: -20° a 60°C (-4° a 140° F) Umidade de operação: 20% a 80% Umidade de armazenamento: 5% a 85%
Requerimentos mínimos do sistema	PC: Pentium ou superior, 16-32MB de RAM para Win 95/98/Me (64MB para 2000/XP), 50MB de espaço livre em HD para Win 95/98/Me (100MB para 2000/XP) e monitor VGA.
Garantia	1 ano

Handwritten signature

330 folhas



Dolphin® 7400

Coletores de Dados



Benefícios

Plataforma Microsoft® Windows® CE - Programação totalmente flexível usando Microsoft® eMbedded™ Visual Tools ou Java™.

Formato Ergonômico - Facilidade para a coleta de dados utilizando apenas uma das mãos.

IQ Imaging™ com Decodificação Avançada de Códigos Lineares- Permite captura instantânea de simbologias 1D & 2D , captura de assinaturas e fotografias.

Microsoft® SQL Server™ CE - Expansão no coletor do SQL Server 2000 para SQL Server CE.

Opção ALR Laser Scanning - Possibilita a leitura de códigos à longa distância.

Estrutura Robusta - Opera em ambientes agressivos e resiste a operações com trabalho pesado.

Múltiplas Opções de Teclados - Numérico-alfa ou alfa-numérico, layouts otimizado para várias aplicações.

Tamanho do Display 3.8" 1/4 VGA com Opção de Touch screen - Display com Backlit permitindo o seu uso em ambientes com a ausência total de luz.

Compact Flash Card Slot - Possibilita até 256 MB de memória adicional para armazenamento de dados.

Bateria com Elevada Capacidade 2700 mAh - maior tempo de operação em aplicações de uso constante do scanner.

Modem 56Kbps Opcional .

Periféricos e Acessórios : inclui base de comunicação para desk-top ou veículos, capas, baterias etc.

Adquira a mais avançada geração de captura de dados portátil com o Dolphin® 7400. O 7400 adiciona o sistema operacional Microsoft® Windows® a uma plataforma de computadores compactos com 4 importantes características: possibilidade de escolha do tipo de teclado, Display VGA , alta performance com o processador Intel® StrongARM™ 206MHz RISC e capacidade de memória de até 320MB com touch screen opcional.

O Dolphin 7400 fornece amplo armazenamento de dados e aplicações com configuração de memória de 32 MB RAM e 32 MB FLASH. Memória adicional de 256 MB para armazenamento de dados integrado a um cartão compact flash. O coletor pode ser facilmente programável com ferramentas do Microsoft® eMbedded™ Visual (contém versão CE, Visual C++® e Visual Basic®) ou Java™. O Dolphin 7400 suporta Insignia Solutions® Jeode™ Java Virtual Machine para rodar aplicações do coletor baseada em Java. Windows CE também oferece o SQL Server CE, a forma poderosa de executar programas gerenciais em campo.

Pesando 638 g, o Dolphin 7400 foi projetado com robustez que possibilita quedas múltiplas a uma distância de 1.5m em chão de concreto e também a operação do usuário com apenas uma das mãos. O coletor é selado, resistindo a poeira e umidade com índice de resistência classificado como IP64. Recomendado para diferentes mercados como transporte, logística, armazenagem, sistemas de entrega e automação de força de vendas.

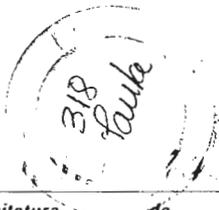
O coletor 7400, com a tecnologia IQ Imaging™, possui características singulares através da captura de imagem, incluindo a captação realçada de assinaturas, oportunidade de registrar eventos diversos como placa de veículo, aparência do material entregue e maior eficiência na captura de códigos.

Garantia de 1 ano

www.hhp.com.br

Upgrade your image.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 058
Doc 3631



Especificações



Arquitetura do

Sistema

Sistema Operacional:

Microsoft® Windows® CE

Desenvolvimento

de aplicações:

Arquitetura de programa Windows com ferramentas Microsoft® eMbedded™ Visual contém versão CE ou Visual C++® e Visual Basic® ou Java™. O Dolphin suporta soluções Insignia Jeode™ Java Virtual Machine para rodar aplicações baseadas em Java.

CPU:

Processador Intel® StrongARM™ RISC, 206 MHz

Memória:

32 MB RAM, 32MB FLASH não-volatil, opcional integrado cartão Compact FLASH com 64 MB, 128 MB, 256 MB de memória

Relógio:

Cristal

Entrada e Saída dos Dados

Opções de leitura:

LX: luz vermelha ou verde, distância de leitura de 5.1 a 38.1 cm
LR: luz vermelha ou verde, distância de leitura de 4.8 a 23.9 cm
HD: luz vermelha ou verde, distância de leitura de 4.1 a 9.9 cm
Também disponível sem leitor

Simbologias 1D:

Code 3 of 9, Intercalado 2 de 5, EAN, Codabar, Code 128, Plessey, Code 11, Code 93, UPG, RSS

Simbologias 2D:

PDF417, MaxiCode, Data Matrix, QR, RSS Composite, EAN.UCC, Aztec, OCR

Leitura a Longa Distância:

Opção scanner ALR, apenas 1D; leitura de 0.83 - 9.1 m dependendo do tamanho do código

Teclado:

Escolha de 35-, 43-, ou 56-teclas, todos com backlit

Display:

3.8" ¼ VGA (240 x 320 portrait mode), backlit, touch screen opcional

I/O Ports:

RS-232, IrDA

Modem Opcional:

Baixo Consumo, Alta Velocidade, V.90 56K Fax/Modem

Bateria:

Bateria 2700 mAh NiMH

Indicador Luminoso de

Informação:

Decodificação / Leitura efetuada

Especificações

Dimensões:

24.53 x 8.9 x 4.8 cm

Peso:

638 g

Material:

Policarbonate ABS

Resistência a Impactos:

Suporta quedas multiplas de 1.5 m em chão de concreto

Ambiente Operacional:

Certificado para atender aos padrões IP 64 de resistência a poeira e umidade

Temperatura

Operação:

-10 a 50° C

Armazenagem:

-30 a 80°C

Umidade:

95% umidade não condensada

Eletricidade Estática

Descarga:

15KV na superfície

Certificações:

FCC Class B, CE, EN60950, R&TTE Directive

Periféricos e Acessórios

HomeBase® :

Permite o carregamento de energia do coletor enquanto opera. Os dados são transferidos via infrared. Opção 120 ou 240 V.

Mobile IntelliBase® :

Permite o carregamento de energia do coletor enquanto opera. Os dados são transferidos via infrared. Opções 12 ou 48 v

QuadCharger®

Condiciona e carrega simultaneamente de 1 a 4 baterias

Comunicação e Cabos de

Carregamento da Doca:

Cabo Serial/carregamento ; cabos de impressoras

Capa:

Drop-in capa de coletor, pode ser vestida pelo usuário



Escritórios Mundiais:

Estados Unidos

Skeneateles Falls, NY
Tel: +1 315 685 8945

Charlotte, NC

Tel: +1 704 998 3998

Europa

euro_sales@hhp.com.br

Ásia

asia_sales@hhp.com.br

América Latina

Naples - Flórida
Tel: +1 239 263 7600

Brasil

São Paulo

Tel: +5511 5016 3454

Rio de Janeiro

Tel: +5521 2494 7060

Curitiba

Tel: +5541 373 4475

vendas@hhp.com.br

Dolphin® Net Base Charging/Communication Cradle

317
Paula



The Dolphin® Net Base is a cradle charging and communications station for Dolphin hand held mobile computers. High speed data transfers via the cradle's Ethernet connection and the ability to charge up to a Dolphin terminals make the Dolphin Net Base ideal for most enterprise networks.

Since it does not require an additional gateway PC, the Dolphin Net Base allows a seamless interface into standard Ethernet network infrastructures, and can be connected via network interfaces throughout in-premise environments to virtually any host computer system. The Ethernet cradle can obtain IP addresses automatically with a DHCP server and has the ability to configure the addresses via an external text-based or HTML interface.

In less than four hours, the Net Base charges Dolphin NiMH batteries. Upon full charge, charging slots automatically switch to a trickle charge, thus preserving and ensuring a full battery charge.

The Dolphin Net Base provides easy access to docked terminal, and can be wall or desktop mounted in many working environments.

LED indicators allow users to monitor the battery charging and communications the Dolphin terminal. The COM LED indicate communications status, while the DOCK LED indicate when the units are properly seated in the Net Base.

Features

Supports Dolphin 7400, 7450 & 7300 terminals

Charging and Communications a Dolphin Terminal — reduces peripheral hardware costs

Intuitive HTML Configuration Interface

Intelligent Battery Charging

*Statically and Dynamically Configurable IP Addresses
High-speed Data Transfer Rates — Reduce data synchronization time.*

Desk or Wall Mountable — Ergonomic form factor allows installation in various environments

Easy Installation — Provides plug-and-play functionality for standard Ethernet infrastructures

Charging and Communication LED Indicators

Upgrade your image.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis' Nº 0059
Doc. 3681

Structural

Dimensions: 4" X 5" X 20" (10.1 X 12.7 X 50.8 cm.)
Weight: 42 oz. (1.19 kg.)
Material: Case: Polycarbonate ABS blend
Color: Black
Wall or desktop or mountable
Power: 5 VDC
Processor: Intel eX-Scale, 206 MHz
Memory: 32 MB RAM, 4 MB FLASH



Environmental

Temperature

Operating: 14° to 122°F (-10° to 50°C)
Storage: -4° to 158°F (-20° to 70°C)
ESD: 8 kVdc immunity on all surfaces
Humidity: 90% relative humidity (non-condensing)

Agency Approvals

Charger: CE Marking (EMC)
Fire Retardant: UL 94-VO

Charging

Standard Charge: Completes 100% charge in 4 hours or less
DOCK LED: Solid green light indicates when Dolphin terminal is properly seated in Net Base

Communication

Transceiver: IrDA communications between cradle and terminal
Statically or dynamically assign IP address individual slot
COM LED: Red LED – Data is being transferred at less than 115K baud
Green LED – Data is being transferred at greater than 115K baud
Orange LED – Data is being transferred at 115K baud
Ethernet: Standard RJ-45 10BaseT and 100BaseT network environments
Additional RJ-45 interface to support connecting Net Bases together
Dolphin is a registered trademark of HHP.

Escritórios Mundiais:

Estados Unidos

Skeneateles Falls, NY
Tel: +1 315 685 8945

Charlotte, NC

Tel: +1 704 998 3998

Europa

euro_sales@hhp.com.br

Ásia

asia_sales@hhp.com.br

América Latina

Naples - Flórida
Tel: +1 239 263 7600

Brasil

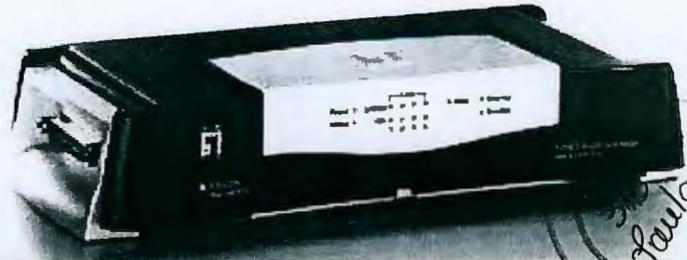
São Paulo
Tel: +5511 5016 3454
Rio de Janeiro
Tel: +5521 2494 7060
Curitiba
Tel: +5541 373 4475
vendas@hhp.com.br



one world_one brand_one level_

LevelOne Router

LevelOne ADSL Router
4 Port LAN with Printer Server



TECHNICAL DATA

Standard Conformance:

- IEEE 802.3 and IEEE 802.3u

Physical Port

- WAN Port: 10/100BaseT Mbps (RJ45)
- LAN Port : 10/100BaseT auto sensing (RJ45), 1 x uplink port
- LAN-WAN (ADSL/Cable Modem): 10Mbps
- Switch Built-in: 4 Ports
- Printer Port: D-Sub 25

Internet Access Sharing

- Dial-on-demand, Auto Disconnect
- Login: PPPoE, PPTP
- Authentication: PAP, CHAP
- Protocol: NAT, HTTP, DHCP, TCP/IP, UDP, PAP, CHAP, RIP1, DDNS, UPnP
- DHCP Server/Client support
- Max simultaneous Internet access users: 253

Physical Characteristics:

- Dimension: 241mm (W) x 150mm (D) x 27mm (H)
- Operating Temperature: 0°C to 40°C
- Storage Temperature: -10°C to 70°C

LEDs:

- Power, Status, 4 x LAN Link/Act, 4 x LAN 100Mbps, WAN Status, Printer Act and Err

Printer Sharing

- LPD/LPR Printing
- Peer to Peer Printing over TCP/IP

Management:

- Web Browser Management
- Remote Management

Firewall:

- Built in NAT/NATP firewall
- Attack Alert (Email) log
- Stateful Inspection firewall for DoS (Denial of Service) Attacks
- URL Filter
- Access Control by Group
- Local Password
- VPN (pass thru) : PPTP, Ipsec, L2TP
- Special Application support
- DMZ, Dynamic DNS, Virtual Server support

Power Requirement

- 12V/1,5mA DC External

Router

- Cross Segment Static Route
- RIP1 support
- LAN to LAN Connectivity (Bridging)

Certification:

- FCC Part 15
- CE

Ordering Information:

- FBR-1403TX ADSL Router 4 Ports LAN with Printer Server



IMAGETEAM™ 3800LX/PDF

Leitor Linear Imager



**Agora Também
RSS**

314
Foula

Benefícios

Linha de Foco Brilhante e Precisa - Fácil de focar e ler os códigos em qualquer condição e luz, da total escuridão à luz do sol, folhas múltiplas com códigos de barras ou etiquetas pequenas com alta compactação.

Estrutura Sólida e Resistente - Sem partes internas móveis e de construção externa sólida, garante anos de serviços confiáveis, em ambientes de trabalho extremos.

Novo Design - o IT3800LX/PDF foi desenvolvido visando um maior conforto para os usuários, como seguir a tendência dos designs atuais com linhas arredondadas e forma ergonômica.

Arquitetura Flexível - É conectado fácil e rapidamente na maioria dos PCs e terminais, podendo usar códigos de barras ou ferramentas de programação baseados em Windows, para sua configuração.

Desempenho de Leitura - Sistema ótico e algoritmo de decodificação otimizados resultam em alto desempenho mesmo tendo códigos impressos com baixa qualidade, impressão em dot matrix, códigos com baixo contraste, com alta resolução, etiquetas gastas, zonas de silêncio reduzidas. Se destaca na qualidade e rapidez de leitura em relação a scanners existentes no mercado, inclusive para códigos danificados ou com falhas.

Garantia de 5 anos

www.hhp.com.br

O IMAGETEAM™ 3800LX/PDF é um scanner manual de código de barras, de alto desempenho. O IT3800LX/PDF incorpora a tecnologia *linear imager* criando um novo padrão de scanners manuais, combinando uma linha de foco brilhante e precisa e uma câmera de alta resolução, resultando em um excepcional desempenho de leitura.

O leitor pode ser conectado no teclado, porta serial, entrada não decodificada ou operações tipo Wand. O IT3800LX/PDF conecta-se com todos os PCs mais comuns, Apple MAC e coletores de dados. Modelos disponíveis para terminais de vendas IBM (4683/93, OCIA), True RS-232 e aplicações com PDF417. O modo não decodificado pode ser usado externamente com conexão wand em coletores de dados portáteis ou outros equipamentos com capacidade para decodificação.

O punho do IT3800LX/PDF foi projetado ergonomicamente para uso por mãos de tamanhos diferentes. Com suporte opcional ajustável, possibilita a leitura automática ou ser operado através do acionamento manual de gatilho.

IT3800LX/PDF pode ser usado internamente ou externamente em locais de pouca luminosidade ou à luz do solar. Aplicações típicas são: ponto de venda, inventário, gerenciamento de processamento de transações de boletos bancários com códigos de barras, balcão de pagamentos, quiosques externos, etc.

Upgrade your image.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0061
Doc. 3681

IMAGL TEAM 3800LX PDF Especificações

Desempenho

Iluminação:	630 NM Visible Red LED
Elementos de Leitura:	3648 elementos linear imager
Distância de Leitura	De 2.5 cm a 200.5 cm (7.5 MILs a 25.4 cm, 8.33 MILs a 30 cm, 15 MILs a 45 cm, 100 MILs a 200 cm)
Largura de Leitura	De 12.7 cm a 25.2 cm (8.33 MILs a 15 cm, 15 MILs a 25 cm)
Ângulo de Desvio:	+55°
Ângulo de Intensidade:	+55°
Contraste:	PCS mínimo de 25%
Diferença Mínima de Reflexão:	30%
Taxa de Leitura:	Programável para 270 varreduras por segundo
Taxa de Decodificação:	Até 270 varreduras por segundo

Mecânica/Elétrica

Dimensões	
Comprimento:	13.5 cm
Altura	15.2 cm
Largura:	7.9 cm
Peso:	179.2 g
Estrutura:	Mistura Policarbonato/ABS, UL 94V0
Alimentação:	5Vdc + 10% em leitura Modelo LX11: 5 -12Vdc + 10%
Corrente:	Baixa Energia Apenas Modelos Scanning Standby -11 e -13
@270 s/s	275mA 125mA 30 mA
@67 s/s	150mA 125mA 30 mA
Fonte de Alimentação	
Rejeição de Ruído:	Máximo 100mV de pico a pico, 10 a 100 kHz

Ambiente

Temperatura	
Operacional:	0°C a +50°C
Armazenagem:	-20°C to +60°C
Umidade:	0 a 95%
Choque Mecânico:	Operacional após 25 quedas de 1.53 m no chão de concreto
Iluminação do Ambiente:	0 - 70,000 lux
Proteção ESD:	Funcional após descarga de 15kV
Vibração:	Suporta 5G de 20 a 300 Hz
Padrão:	FCC Class B, CE EMC Class B, CE Low Voltage Directive, IEC60825-1 LED Safety: Class 1, UL, cUL listed, TÜV
MTBF:	por MIL-HDBK-217F Terra Bwennigno excede 100,000 horas
Simbologias:	Codabar, Código 3 de 9 incluindo PARAF, Intercalado 2 de 5, Código 2 de 5, Matriz 2 de 5, Código 11, Código 93, Código 128, UPC, EAN/JAN, Código Postal da China, RSS. PDF417
Interface:	Todos os PCs populares e terminais via interface de teclado, com substituição de teclado ou conexão direta, Apple ADB, USB, Nível TTL Serial Wedge, Nível level RS-232, Emulação canela e inclui (HHLC) saída compatível com laser não decodificado.. IBM 4683/93 e terminal de varejo OCIA com o modelo 3800 LX-11. True RS-232 com o modelo 3800LX-13.

Escritórios Mundiais:

Estados Unidos

Skeneateles Falls, NY
Tel: +1 315 685 8945

Charlotte, NC
Tel: +1 704 998 3998

Europa

euro_sales@hhp.com.br

Ásia

asia_sales@hhp.com.br

América Latina

Naples - Flórida
Tel: +1 239 263 7600

Brasil

São Paulo
Tel: +5511 5016 3454

Rio de Janeiro
Tel: +5521 2494 7060

Curitiba
Tel: +5541 373 4475

vendas@hhp.com.br

312
Paula

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Mário Luis Coutinho de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.584.294-6 IFP e CPF nº 002.409.517-60 a participar da Licitação instaurada pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na modalidade de Pregão nº 107/2003, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2003

EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda
CNPJ - 01.001.327/0001-40

Edvaldo Corrêa de Sá
CEO

36.ª VILA MARIA

CARIMBO CNPJ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA
Bel.ª Sílvia Maria Costa Tymonczak - Oficiala
RUA PRCPª MARIA JOSÉ PARONE FERNANDES, 851 - CEP: 02.17-021 - VILA MARIA - SÃO PAULO - FONE: 6554-0477

Reconheço por semelhança a firma de: EDVALDO CORREA DE SA, em documento
sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 01 de dezembro de 2003.
Em Testemunho de verdade.

ATENÇÃO: VALIDO GOVERNITIVO COM SELLO DE AUTENTICIDADE
2009580411715210010688 ; QTDE.: 1 ; Valor: R\$ 2,00

Coleção Notarial
do Brasil - SP
FIRMA
1086AA48602
Leandro Junior

01001327/0001-40

EA 3 INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.

Rua Newton Braga, 524
Vila Maria - CEP: 02120-020
São Paulo - SP.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM! - CORREIOS
Fls Nº 0062
Doc. 3681

311
Paula

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

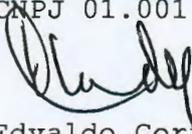
São Paulo, 01 de Dezembro de 2003

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
SBN - Quadra 01, Bloco "A" - Sobreloja - Ed. Sede ECT
Fax: (0xx61)426-2759

Ref.: Edital do Pregão nº 107/2003 - CPL/AC

EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda, CNPJ 01.001.327/0001-40, pelo seu Representante Legal Edvaldo Corrêa de Sá, CPF nº 279.238.359-34, DECLARA para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constante do Edital.

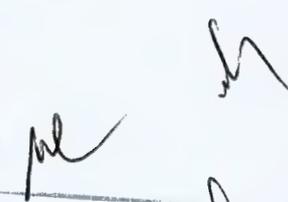
EA-3 Industria e Comercio de Etiquetas Ltda
CNPJ 01.001.327/0001-40


Edvaldo Corrêa de Sá
CEO

01001327/0001-40

EA INDUSTRIA
E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA.

Rua Newton Braga, 524
Vila Maria - CEP: 02126-020
São Paulo - SP.



RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0063
Doc. 3681

310
Paula



***G.R. ORGANIZAÇÃO CONTABIL *
ABERTURA – CONTABILIDADE
ALTERAÇÃO – ENCERRAMENTO**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 4 (QUATRO) DA SOCIEDADE LIMITADA
EA-3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LIMITADA**

1. LUIS CARLOS GONÇALVES, brasileiro, maior, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em 29/03/1966, comerciante, portador do CPF n.º 023.053.018-47 e Cédula de Identidade RG ° 16.468.568-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Aragonita, n.º 135, Jardim Fazenda Rincão, Arujá-SP, CEP 074000-000
2. EDVALDO CORRÊA DE SÁ, brasileiro, maior, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em 18/05/1958, comerciante, portador do CPF n.º 279.238.359-34 e Cédula de Identidade RG n.º 10.289.407-3 SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Alberto Byington n.º 264, apartamento 51, Vila Maria, São Paulo-SP, CEP 02127-000.
3. Únicos sócios da EA-3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., com sede na Rua Newton Braga n.º 524, Vila Maria, São Paulo-SP, CEP 02120-020, registrada na Junta Comercial de São Paulo-SP, sob o NIRE 35213500565 e inscrita no CNPJ sob n.º 01.001.327/0001-40 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. As quotas que estavam mantidas em tesouraria, com a expressa concordância entre os sócios, serão distribuídas de igual forma para os sócios.

Em razão dessa modificação na distribuição das quotas o capital social permanece inalterado, as cláusulas segunda e sexta do contrato social passam a ter a seguinte redação:

O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 12.000 (Doze mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Luis Carlos Gonçalves	6.000	R\$ 60.000,00
Edvaldo Corrêa de Sá	6.000	R\$ 60.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

2ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Rua Osaka, 296 – Jardim Japão – São Paulo-SP CEP 02124-040 – Fone/fax 6989-4466



309
Paula

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de EA-3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LIMITADA e terá sede e domicílio na Rua Newton Braga n.º 524, Vila Maria, São Paulo-SP, CEP 02120-020, inscrita no CNPJ sob n.º 01.001.327/0001-40. Com seu contrato social devidamente registrado na JUCESP sob n.º 35213500565 em sessão de 18/12/1995 e última alteração contratual registrada sob n.º 116.884/02-2 em sessão de 06/06/2002

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) dividido em 12.000 (Doze mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Luis Carlos Gonçalves	6.000	R\$ 60.000,00
Edvaldo Corrêa de Sá	6.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo indústria e comércio de etiquetas e papel em geral, comércio de equipamentos e suprimentos para informática, bem como a prestação de serviço de emissão de etiquetas, corte de papel e assistência técnica e manutenção de aplicadores de pinos e equipamentos de informática

CLÁUSULA QUARTA

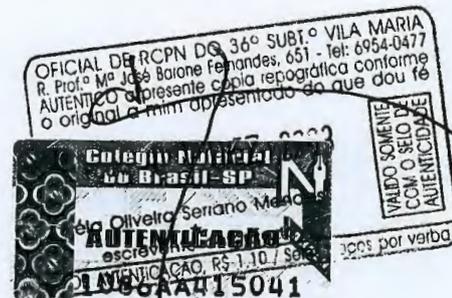
A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/1995, e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)



308
Paula

CLÁUSULA SÉTIMA

Parágrafo Primeiro - A administração da sociedade caberá aos sócios, em conjunto, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Segundo - Fica facultado aos sócios, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedentes a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos à serem praticados

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (1.065 CC/2002)

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

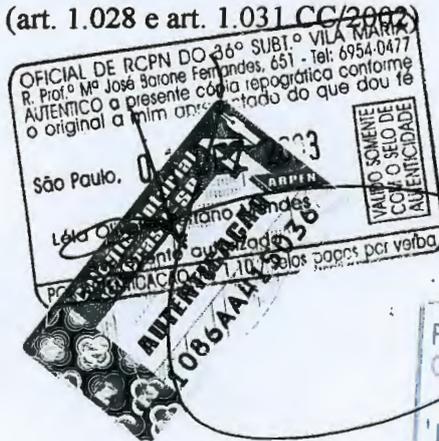
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)



[Handwritten signatures and initials]

307
Paula

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

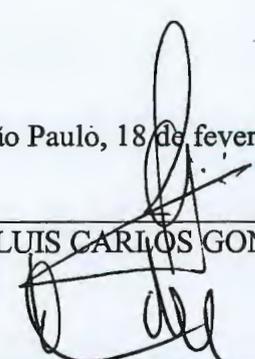
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias

São Paulo, 18 de fevereiro de 2003



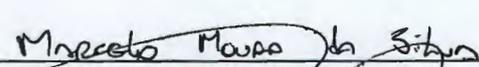
LUIS CARLOS GONÇALVES



EDVALDO CORREIA DE SÁ

TESTEMUNHAS:

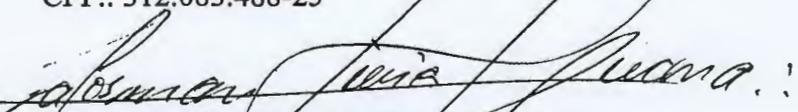
VISTO



MARCELO MOURA DA SILVA
RG.: 33.087.913-3 SSP-SP
CPF.: 312.083.488-25



Daríngos Donadio
CPF - 35.783



CALOSMAN VIEIRA DE LUCENA
RG.: 7.916.527-8 SSP-SP
CPF.: 670.687.828-68

OFICIAL DE RCPN DO 36º SUBT.º VILA MARIA
R. Prof.ª José Barone Fernandes, 651 - Tel: 6954-0477
AUTENTICO a presente cópia repográfica conforme
o original a mim apresentado do que dou fé

São Paulo, 01 DE FEV 2003

Léla C. ... Fernandes

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLEÇÃO NOTAS DA ...
... pagas por verba

4435031

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
POR O NÚMERO 8.567/03-7

ROBERTO MONERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUCESP

RQS DPMI /2005 - CN
0086788

Fis 189

Doc 3681

306
Paula

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Roberto Vasconcellos Barros, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.645.482 e CPF nº 004.889.036-70, a participar da Licitação instaurada pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na modalidade de Pregão nº 107/2003, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Cab Tecnologia e Sistemas Ltda, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Belo Horizonte, 01 de Dezembro de 2003

Cab Tecnologia e Sistemas Ltda
CNPJ - 42.886.119/0001-53



Roberto Vasconcellos Melo

Roberto Azevedo de Vasconcelos.Melo
Diretor

José Maria de Vasconcelos Melo
Diretor

José Maria de Vasconcelos Melo

CARIMBO CNPJ

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
TRIGINELLI- Av. Augusto de Lima, 385- Tel. (31) 3273-5744
Reconheço por semelhança e dou fé a(s) firma(s) abaixo:
ROBERTO AZEVEDO DE VASCONCELOS MELO *****
JOSE MARIA DE VASCONCELOS MELO *****
Belo Horizonte, 01/12/2003 15:39:31 9187

Maria das Graças Anastácio
DEOCLIDES

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO



42 886 119/0001-53
CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS
COMÉRCIO LTDA
Rua Araguari, 358 - 16º Andar
Barro Preto - CEP: 30.190-110
BELO HORIZONTE - MG

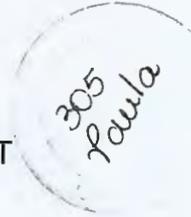
Handwritten initials

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - COMÉRCIOS
Fis N 0068
Doc. 3631

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2003

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco “A” – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax: (0xx61) 426-2759



Ref.: Edital do Pregão nº 107/2003 – CPL/AC

Cab Tecnologia e Sistemas Ltda, CNPJ 42.886.119/0001-53, por seus Representantes Legais Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo, CPF nº 621.617.846-68 e Laura Azevedo Melo de Oliveira, CPF: 976.802.576-04, ~~DECLARAM para fins de cumprimento~~ do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ~~que atende plenamente os~~ requisitos de habilitação constante do Edital.

Cab Tecnologia e Sistemas Ltda
CNPJ 42.886.119/0001-53

Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo
Diretor

Laura Azevedo Melo de Oliveira
Diretora





304 Paula

CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMÉRCIO LTDA

CNPJ 42.886.119/0001-53

NIRE JUCEMG 312.0394.354-1 de 17/08/1992.

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

José Maria de Vasconcelos Melo, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro, residente e domiciliado à R. Rio de Janeiro, 2017/801, Bairro de Lourdes, Cep 30.160.042, portador da C.I.: 4635/D, expedida pelo CREA/MG, e inscrito no CPF/MF sob o sob n.º 000.997.916-68,

Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua Walter Guimarães Figueiredo, 315, apto. 701, Bairro Burity, Cep: 30.455-810, portador da CI M 4.168.690 SSP MG e CPF 621.617.846-68,

Laura Azevedo Melo de Oliveira, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, residente e domiciliada à Rua Luiz Soares da Rocha, 458, apto. 702, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, CEP 30.380.600, portadora do CPF 976.802.576-04, e Carteira de Identidade nº M 4.013.767, SSP MG, e

Patrícia Azevedo de Vasconcelos Melo, brasileira, solteira, estudante, nascida a 26/06/1979, residente e domiciliada à R. Rio de Janeiro, 2017/801, Bairro de Lourdes, Cep 30.160.042, portadora do CPF 045.747.216-26, e Carteira de identidade M 6.082.525, SSP MG,

Únicos sócios da Empresa **CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMÉRCIO LTDA** acima qualificada, resolvem alterar o Contrato Social, e o fazem da mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1) O Capital Social fica aumentado de R\$ 150.000,00 para R\$ 1.050.000,00, mediante:
 - 1.1) incorporação de R\$ 138.000,00 da contas de "Lucros Acumulados"
 - 1.2) Transferência e cessão de 715.000 quotas da empresa **DRAFT Engenharia e Planejamento S/C Ltda**, Cnpj 02.970.175/0001-57, registrada no cartório do registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de nova Lima, MG, sob o n.º 8749 Livro A 29, pág. 26 V a 27V., no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), pelo sócio José Maria de Vasconcelos Melo.

Serviço Notarial do 3º Ofício
 TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 2273-5744
 Confere com o Documento A...
 Dou Fé.
 B. Horizonte 18 NOV 2003
 Selo de Fiscalização 005 - CN
 - TABELA AXM 15049 CORREIOS
 - ESC. SUBSTITUTO
 - ESC. SUBSTITUTO
 - ESC. SUBSTITUTO
 - ESC. SUBSTITUTO
 - ESC. SUBSTITUTO

Doc. 3631

303
Paula

- 1.3) Apropriação de R\$ 40.500,00 da conta de Adiantamento para Aumento de Capital – sócio José Maria de Vasconcelos Melo,
- 1.4) Aporte em moeda corrente de R\$ 6.500,00 por parte do sócio José Maria de Vasconcelos Melo, no ato do registro deste instrumento na Junta Comercial

Os demais sócios manifestam por meio deste sua plena aprovação e concordância por esta integralização e pelo valores atribuídos neste instrumento.

2) Adequar o Contrato Social ao previsto pelo novo Código Civil Brasileiro.

Ratifica-se expressamente as cláusulas do Contrato Social não alteradas, sendo que o mesmo passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMÉRCIO LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade continua com a denominação social de CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS, COMÉRCIO LTDA., com o nome de fantasia de CABTEC. Sua sede é à Rua Araguari, 358, 16º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, MG, Cep 30.190.110, onde tem seu foro. A sociedade possui um filial situada na Travessa Machado de Assis, nº 20, loja 04, Bairro Centro, Nova Lima – MG, Cep 34.000.000. A empresa possui ainda um escritório à Rua Araguari, 358, 15º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, MG, Cep 30.190.110.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO OBJETIVO

A empresa constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tem por objeto:

- a compra, venda, importação e exportação de equipamentos de informática,
- a prestação de serviços de consultoria em sistemas de informática,
- a manutenção e reparação em equipamentos de informática,
- a locação e representação de equipamentos de informática,
- a fabricação e comercialização de etiquetas, rótulos e ribbons para automação comercial e industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) dividido em 1.050.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assinadas por todos os sócios.

José Maria de Vasconcelos Melo

SELO DE FISCALIZAÇÃO

TRIGINELLI

Av. Araguari, 358 - Tel: 3273-5744

Confere com o Documento Apresentado

Dou Fé. 18 NOV 2003

B. Horizonte

DARLENE SILVA TRIGINELLI
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI
DUCINEA M. C. FERREZ
M. DAS GRAÇAS ANASTÁCIO
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS

- TABELA
- ESC. SUBSTITUTO
- ESC. SUBSTITUTO
- ESC. SUBSTITUTO
- ESC. SUBSTITUTO
- ESC. SUBSTITUTO

005 - CN
CORREIOS
19048
0079
3681

Doc.

302
Paula

Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo	48.000 quotas	R\$ 48.000,00
Patrícia Azevedo de Vasconcelos Melo	48.000 quotas	R\$ 48.000,00
Laura Azevedo Melo de Oliveira	48.000 quotas	R\$ 48.000,00
Total	1.050.000 quotas	R\$ 1.050.000,00

À filial de Nova Lima atribui-se o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para fins fiscais e legais.
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A Sociedade será administrada pelos sócios José Maria de Vasconcelos Melo, Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo, Patrícia Azevedo de Vasconcelos Melo, e Laura Azevedo Melo de Oliveira, sempre em conjunto de 02, ficando investidos dos poderes necessários ao exercício da direção dos negócios sociais, inclusive para representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, assinando, inclusive, cheques bancários ou quaisquer outros títulos de crédito, praticar outros atos que tenham por escopo a realização do objeto societário e podendo outorgar procurações por instrumento público ou particular, exceto para a Administração da empresa. Os sócios responderão para com a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato e por todos os atos praticados ao arrepio da Lei e deste Contrato Social.

É vedado aos Administradores o uso da firma social em quaisquer negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval e fiança, exceto quando se tratar de de empresas controladas pela Sociedade, que serão admitidas.

Os sócios poderão ou não ter retirada a título de pró-labore, que terão seu valor estipulado de acordo com as possibilidades da Empresa e os serviços de cada um.

CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO - SUCESSÃO - LIQUIDAÇÃO

A Sociedade funcionará por prazo indeterminado, podendo encerrar suas atividades nos casos previstos em Lei e especialmente:

- a) Por livre disposição dos sócios;
- b) Por retirada de um dos sócios, caso os remanescentes não desejem continuar com a responsabilidade social
- c) Por falecimento de qualquer dos sócios, sob a mesma hipótese da letra "b" anterior.

Serviço Notarial do 3º Ofício
TRIGINELLI
Av. Augusto de Lima, 385 - Tel: 3273-5744
Confere com o Documento Apresentado

Dou Fé. 18 NOV 2003
B. Horizonte

Selo de Fiscalização
0072
19050

DARLENE SILVA TRIGINELLI	- TABELA
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI	- ESC. SUBSTITUTA
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI	ESC. SUBSTITUTA
DULCINEIA S. FERREIRAS	ESC. SUBSTITUTA
M. DAS GRACAS ANASTÁCIO	ESC. SUBSTITUTA
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS	ESC. SUBSTITUTA

3691

A qualquer tempo qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade. Neste caso, no entanto, as quotas do retirante serão oferecidas ao sócio remanescente, nas mesmas condições de integralização.

No caso de falecimento de sócio os herdeiros do falecido poderão optar pela continuidade nos negócios sociais ou oferecer as quotas de herança ao sócio remanescente, também nas mesmas condições de integralização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os sócios, enquanto tais, não poderão prestar fianças ou avais a terceiros, estranhos aos negócios sociais.

Cada sócio responde, solidariamente, pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA HABILITAÇÃO LEGAL

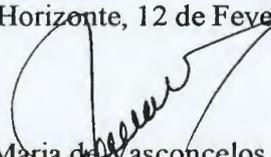
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

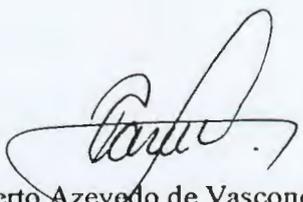
CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, MG, para decisão dos litígios em torno da sociedade.

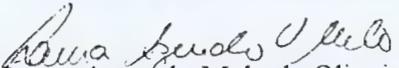
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que abaixo assinam, para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2003.


José Maria de Vasconcelos Melo

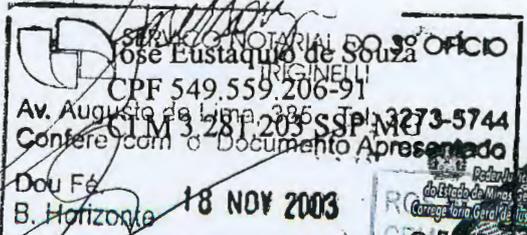

Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo


Patrícia Azevedo de Vasconcelos Melo


Laura Azevedo Melo de Oliveira

Testemunhas


Monclar Milton Campos Archanjo
CPF 344.158.906-87
CIM 1.651.745 SSP MG


STAB. NOTARIAL DO 3º OFÍCIO
José Eustáquio de Souza
CPF 549.559.206-91
Av. Augusto de Lima, 385 - 31273-5744
Confere com o Documento Apresentado
CIM 3.281.203 SSP MG
Dou Fé
B. Horizonte 18 NOV 2003
TABELIA
DARLENE SILVA TRIGINELLI
RODRIGO AUGUSTO TRIGINELLI
MARCELO AUGUSTO TRIGINELLI
DUCINEA Mª C. FERNANDES
Mª DAS GRACAS ANASTACIO
FLÁVIA RODRIGUES MARTINS
- ESC. SUBSTITUTA
Selo de Fiscalização
39051
3295-0166
3881



Upgrade your image.

www.hhp.com.br



Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033



ANEXO 3

(Modelo I)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **Iberê Duarte Meireles**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **8.791.397 SSP-SP** e CPF nº **060.813.008-70**, a participar da Licitação instaurada pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na modalidade de Pregão nº 107/2003, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **HHP Brasil Ltda**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2003

HHP Brasil Ltda
CNPJ – 04.320.151/0001-88

04.320.151/0001-88
HHP BRASIL LTDA.
Estrada do Engenho D'Água, 1330 Box 34-A - Jacarepaguá - RJ
ANIL - JACAREPAGUA - CEP: 22765-240
RIO DE JANEIRO - RJ

CARIMBO CNPJ

Luiz Antônio de Araújo Monteiro
Administrador

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0074
Doc. 3081



Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

209
Paula

**ANEXO 3
(Modelo II)**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2003

**À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco "A" – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax: (0xx61) 426-2759**

Ref.: **Edital do Pregão nº 107/2003 – CPL/AC**

HHP Brasil Ltda, CNPJ **04.320.151/0001-88**, pelo seu Representante Legal **Luiz Antonio de Araújo Monteiro**, CPF nº **353.206.307-78**, **DECLARA** para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que **atende plenamente os requisitos de habilitação constante do Edital.**

**HHP Brasil Ltda
CNPJ – 04.320.151/0001-88**

**Luiz Antônio de Araújo Monteiro
Administrador**

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

PL

INSC 11-03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 0075
3691
Doc. _____

298
Foula

CNPJ Nº 04.320.151/0001-88

NIRE 33.2.0667262-1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
HHP BRASIL LTDA. PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL;
ADAPTAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL; E DE CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **HAND HELD PRODUCTS, INC.**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 4619 Jordan Road, Skaneateles Falls, 13153, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Altamiro Boscoli**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas 1070, 7º andar, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.377.869-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.011.208-44, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 1140024, em sessão de 07 de março de 2001; e
2. **WADC LLC**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com sede em 4619 Jordan Road, Skaneateles Falls, 13153, Estados Unidos da América, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Altamiro Boscoli**, acima qualificado, conforme procuração arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o n.º 1190661, em sessão de 03 de outubro de 2001.

únicas sócias da sociedade empresária limitada, **HHP BRASIL LTDA.**, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, bloco 15, conjunto 205, parte A, CEP 22640-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.320.151/0001-88, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 33.2.0667262-1, em sessão de 07 de março de 2001, e última alteração arquivada na mesma Repartição sob o n.º 1190662, em sessão de 03 de outubro de 2001, dispensadas as formalidades de convocação e a realização de Reunião de Sócios nos termos do artigo 1.072 do Código Civil, têm entre si justo e contratado alterar e consolidar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

ROVIL, tem entre si
CPMI CORRIGISS
Fls. Nº 0076
363
Doc.

297
Paula

I. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.1. Mudança do Endereço da Sede Social

Fica alterado o endereço da sede social, atualmente localizado na Avenida das Américas, nº 500, bloco 15, conjunto 205, parte A, CEP 22640-001, para a Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, Box 34 - A, Galpão 1, Anil, Jacarepaguá, CEP. 22.765-240, ambos localizados no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

I.2. Mudança do Texto do Contrato Social e Adaptação ao Código Civil

Em vista da deliberação acima, fica alterado o artigo 2º do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no texto do Contrato Social abaixo consolidado, que também sofreu alterações em decorrência da necessidade de adaptação ao Código Civil, e demais alterações que os sócios desejam introduzir.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência do disposto acima e para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL
DA
HPP BRASIL LTDA.**

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro e Prazo de Duração

ARTIGO 1º A sociedade limitada operará sob a denominação de HPP BRASIL LTDA., e reger-se-á pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela lei das Sociedades Anônimas.

ARTIGO 2º A sociedade tem sede e foro no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Estrada do Engenho D'Água, nº 1330, Box 34 -A, Galpão 1, Anil, Jacarepaguá, CEP-22.765-240.



296
Paula

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá, por deliberação das sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social.

ARTIGO 3º A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
Objeto Social

ARTIGO 4º A sociedade tem por objeto:

- (a) a administração de bens próprios;
- (b) a prestação de serviços de manutenção, compra, venda, importação e exportação de produtos de informática relacionados a controle e coleta de dados; e
- (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia e/ou acionista.

CAPÍTULO III
Capital Social

ARTIGO 5º O capital social é de R\$ 247.301,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais), dividido em 247.301 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

Sócio	N.º DE QUOTAS DETIDAS	VALOR NOMINAL (R\$)
HAND HELD PRODUCTS, INC.	247.300	R\$247.300,00
WADC LLC	01	R\$1,00
TOTAL	141.200.677	R\$247.300,00

PARÁGRAFO 1º - O Capital subscrito encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO 2º - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



205
Pouka

ARTIGO 6º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, inclusive a que for dispor sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

ARTIGO 7º A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem o prévio consentimento, por escrito, da sócia majoritária, a qual terá, direito de preferência para sua aquisição pelo mesmo preço e condições da oferta formulada, por escrito, por terceiros. Tal direito de preferência deverá ser exercido pela sócia majoritária dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

PARÁGRAFO 1º Caso o prazo de 30 (trinta) dias, acima mencionado, expire sem que tenham sido efetivamente adquiridas todas as quotas oferecidas, o sócio autor da oferta poderá transferir a terceiros tais quotas não adquiridas, desde que: **(a)** tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial; **(b)** o terceiro a quem as quotas sejam cedidas ou transferidas seja aceito pela sócia majoritária; e **(c)** a cessão ou a transferência seja efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias contados do término do prazo de 30 dias (trinta) dias inicialmente dado ao sócio majoritário. Se tais quotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo o procedimento acima descrito.

PARÁGRAFO 2º Para os efeitos deste artigo 7º, os "mesmos termos e condições" devem ser entendidos como aqueles que resultem em um mesmo desembolso financeiro para o cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no parágrafo anterior, para tanto corrigindo-se o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a oferta e a efetiva aquisição.

Alto

RQS nº 03/2005 - CM
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0079
Doc. 3681

2024
Paula

ARTIGO 8º As quotas do Capital Social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, da sócia majoritária. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

CAPÍTULO IV
Administração

ARTIGO 9º A sociedade será administrada pelo Sr. Luiz Antônio de Araújo Monteiro, brasileiro, casado, administrador financeiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Luis Aranha 820, apto. 1303, Barra da Tijuca, CEP 22793-300, portador da Carteira de Identidade nº 03.243.637-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 353.206.307-78, designado, pelos sócios, como Administrador.

PARÁGRAFO 1º - O Administrador permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, até que venha a ser substituído ou destituído por deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO 2º - O Administrador receberá uma remuneração mensal, que será fixada por deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

ARTIGO 10 Observadas as disposições dos artigos 11 e 12 do presente Contrato Social, o Administrador terá poderes para administrar e gerir os negócios e para, agindo individualmente, representar e obrigar a sociedade para todos os fins.

PARÁGRAFO 1º - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

PARÁGRAFO 2º - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas pelo Administrador e exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados, para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade determinado, e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.



293
Paula

ARTIGO 11 A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

- (a) a aquisição, a venda, o aluguel ou a oneração, a qualquer título, de bens imóveis;
- (b) a aquisição, a alienação ou a oneração, a qualquer título, de bens da sociedade em montante superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- (c) a aquisição ou a venda de participação em outras sociedades ou empreendimentos;
- (d) a obtenção de empréstimos bancários ou incorrência em dívidas em qualquer banco ou instituição financeira;
- (e) a contratação de pessoal cuja remuneração anual ultrapasse a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- (f) a prática de quaisquer outros atos e a assinatura de quaisquer documentos que obriguem a sociedade ou que isentem terceiros de responsabilidades para com a sociedade, envolvendo valores superiores a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a não ser no caso da celebração de contratos de câmbio referentes à integralização de capital social e/ou pagamento de dividendos pela sociedade às suas coligadas; e
- (g) a outorga de procurações em nome da sociedade.

ARTIGO 12 São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelo Administrador, por procuradores ou por empregados da sociedade que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias de favor, a menos que tais atos tenham sido previa e expressamente autorizados, por escrito, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



292
Paula

CAPÍTULO V

Reuniões dos Sócios

ARTIGO 13 Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses que se seguem ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO 1º - As Reuniões dos Sócios serão convocadas pelo Administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os sócios, com a antecedência, mínima, de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

PARÁGRAFO 2º - As Reuniões dos Sócios serão instaladas com a presença de titular(es) de quotas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo(s) sócio(s) presente(s).

PARÁGRAFO 3º - Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

PARÁGRAFO 4º - A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas



291
Fouba

CAPÍTULO VI

Exercício social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

ARTIGO 14 O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios. O lucro então verificado terá a destinação determinada por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, se distribuídos aos sócios.

CAPÍTULO VII

Continuação da Sociedade

ARTIGO 15 A retirada, a concordata ou a falência de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Em qualquer destas hipóteses, as quotas do sócio que se retira, concordatário ou falido serão adquiridas pela sociedade, se as condições do momento assim permitirem, ou pelo sócio remanescente, pelo valor contábil das quotas, apurado com base em balanço especialmente levantado para tal fim. Tais quotas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço patrimonial. Em qualquer hipótese, o sócio remanescente deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social.

CAPÍTULO VIII

Exclusão de Sócio

ARTIGO 16 Por deliberação do sócio majoritário tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, o sócio minoritário poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. O sócio minoritário deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias da data da realização da reunião para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



PARÁGRAFO ÚNICO - Uma vez aprovada a exclusão do sócio minoritário, o capital social sofrerá a correspondente redução ou as quotas do sócio excluído serão adquiridas pela sociedade, se as condições de momento assim permitirem, ou pelo sócio majoritário, pelo valor patrimonial efetivamente realizado das referidas quotas, constante de Balanço Patrimonial especialmente levantado pela sociedade na data da exclusão. Eventual pagamento devido será efetuado em até 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. O sócio majoritário deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CAPÍTULO IX

Liquidação

ARTIGO 17 No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes, para operar a sociedade durante a liquidação.

CAPÍTULO X

Alterações

ARTIGO 18 Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação." 

O Sr. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO assina o presente instrumento manifestando a sua concordância com a sua designação para o cargo de Administrador da sociedade e declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



289 Paula

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E ASSINAM o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2003.

p.p. HAND HELD PRODUCTS, INC.

Altamiro Boscoli

p.p. WADC LLC

Altamiro Boscoli

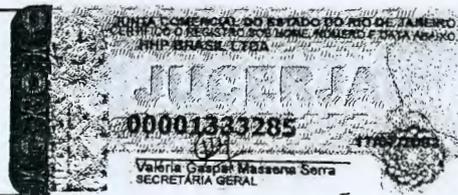
Administrador:

Luiz Antônio de Araújo Monteiro

TESTEMUNHAS:

1. Carolina Taunay Joop IFP/RJ 090.817.72-7 CPF 074.740.667-77

2. Otavio Simões Brissant IFP/RJ 123.66.406-2 CPF 085.120.977-79



Vertical stamp on the right side of the page, partially legible, containing text like 'SERVICIO DE REGISTRO' and 'RECONHECIMENTO DE FIRMAS'.

Vertical text on the left side, including '119 OFICINA DE NOTAS' and 'SANTO MANOIO PORTO ANCONVERDE - NOTARIO'.



Cartório do 4º Ofício de Notas, Rua da Assembleia 10 - RJ - Tel. 2531-2167, Notário: Hamilton Lima Barros, por semelhança a firma de: ALTAMIRO BOSCOLI

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2003, Conf. por: Erick Manes Ramalho - E. Aut. 24% P. Judiciária Total



*PERGUNTAS E
RESPOSTAS SOBRE O
EDITAL DE
LICITAÇÃO*



Carta 0807/2003-CPL/AC

Referência: Edital Pregão – 107/2003 - SRO

Assunto: Resposta à impugnação

Prezados Senhores,

Brasília, 03 de dezembro de 2003.

Em atenção à impugnação feita pela empresa TRIX TECNOLOGIA Ltda aos termos do Edital referente ao Pregão –107/2003 cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, a qual foi submetida ao Departamento Jurídico da ECT para apreciação, que após análise emitiu a seguinte orientação e informação:

"Em sua peça recursal, a empresa referida insurge-se unicamente contra dois aspectos da licitação em questão:

1 – alega a recorrente a impossibilidade de se contratar através da modalidade pregão a aquisição de sistema de rastreamento de objetos (SRO) vez que no seu entendimento não se trata de "serviços comuns" como estabelece a Lei n.º 10.520/2002, *verbis*:

"Após esta análise preliminar do que se pode considerar como bens e serviços comuns, para fins de utilização da modalidade pregão, afigura-se inquestionável a inadequação da modalidade pregão para aquisição de equipamentos para o sistema de rastreamento de objetos, composto de: 1500 (mil e quinhentos) coletores; 810 (oitocentos e dez) docas para coletores; 810 (oitocentos e dez) impressoras e 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) leitores óticos, além de treinamento, assistência técnica e garantia.

O exame das especificações técnicas dos equipamentos, constantes do Anexo I do edital, demonstra que os mesmos não podem ser classificados como padronizados, disponíveis a qualquer tempo no mercado."

2 – também alega a recorrente que, para fins de participação na licitação em questão, exige-se patromônio líquido igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Este valor, em sua concepção, está acima de 10% (dez por cento) do valor global estimado, o que é vedado.

Analisando a questão proposta, temos que para **a aquisição de bens e serviços comuns** poderá a Administração realizar a licitação na modalidade pregão, conforme prescreve o art. 1.º da Lei n.º 10.520/2002, *verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls N° 0087
Doc. 3681

287
Paula

Assim, podemos concluir que basta que os padrões de desempenho dos serviços a serem contratados sejam passíveis de usuais especificações no mercado, para que seja possível a sua aquisição por intermédio da modalidade de licitação instituída pela Lei n.º 10.520/2002. Tal qualidade dos serviços a serem contratados e de que tratam a presente CI é expressamente atestada pela CI/DITEC/PRT043 – 019/2003, que acompanha o dossiê referenciado, senão vejamos:

"CI/DITEC/PRT043 – 019/2003-12-03

Assunto: aquisição de equipamentos SRO

Com intuito de subsidiar a aquisição em pauta, informamos que estes equipamentos são encontrados facilmente no mercado de informática, não precisa sofrer nenhum desenvolvimento/customização extra e está aderente aos padrões de desempenho e qualidade exigido pelos Correios."

Trata-se, como se percebe, de mecanismo de oferta pública, que visa não a alienar, mas a adquirir bens e a contratar serviços a serem prestados à Administração por terceiros. Terá o pregão, como objeto, a **aquisição de bens** e a contratação de **serviços comuns**, assim considerados, como se busca definir na norma em comento, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, § 1º). A definição, todavia, não é suficiente para delimitar o objeto desejado pela nova regulamentação, pois além de não informar o que sejam serviços comuns, não esgota o conceito de bens a que se destina, presumindo-se que se refira a bens móveis de interesse da Administração. Pode-se, no entanto, entender que serviços comuns sejam todos aqueles que não estejam compreendidos pela disposição contida no art. 13 da Lei 8.666/93, e que não exijam, para sua execução, maior qualificação do executor.

O pregão só pode ser utilizado para compras de bens e contratação de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade de fácil definição no edital. Ou seja, que possam ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão da compra ou contratação.

Material de expediente, mobiliário, utensílios de uso geral, serviços de locação e manutenção de equipamentos, entre outros, são exemplos de bens e serviços comuns que podem ser adquiridos através de pregão. Os itens estão definidos no Anexo II do Decreto n.º 3.555/2000, que regulamenta o pregão. O Decreto n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2.000, acrescentou à classificação de bens e serviços comuns os equipamentos de informática: microcomputadores portáteis ou de mesa, monitores de vídeo e impressoras.

Desta maneira, não há como negar que o sistema de rastreamento de objetos (SRO), misto de leitores ópticos, impressoras, coletores, entre outros, enquadra-se perfeitamente na disposição supra delineada do Decreto 3.693/2000 (equipamentos de informática). Incontestavelmente, há que se concluir que os serviços são comuns, como analisado pela área técnica (CI/DITEC/PRT043 – 019/2003). No que tange a este aspecto, é manifestamente improcedente o recurso interposto pela empresa TRX TECNOLOGIA LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0088
Doc 3681

286
Paula

Impende salientar que a contratação por licitação na modalidade Pregão é sobremaneira mais vantajosa para a Administração Pública, vez que traz maior possibilidade de concorrência entre os licitantes e induz ao menor preço possível por serviço prestado, devendo ser adotado sempre que possível, em atendimento aos Princípio da **Economicidade** e da **Supremacia do Interesse Público** a bem do menor dispêndio de capitais públicos. Vejamos, pois, a definição destes princípios:

*"O vocábulo economicidade se vincula, no domínio das ciências econômicas e de gestão, à idéia fundamental de desempenho qualitativo. **Trata-se da obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico.** Nesse contexto, parece relevante, em um primeiro momento, uma pequena amostra doutrinária do aspecto conceitual da questão em tela:*

a) Régis Fernandes de Oliveira (1) explica que "economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício."

*b) Fernando Rezende (2), dissertando sobre a natureza político-econômica das despesas públicas, estatui que "além da quantificação dos recursos aplicados em cada programa, subprograma ou projeto, a efetiva implantação do orçamento-programa depende, ainda, da aplicação de métodos apropriados para a identificação de custos e resultados, tendo em vista uma correta avaliação de alternativas. No caso de empreendimentos executados pelo setor privado, a escolha entre alternativas para atingimento dos objetivos do grupo é, normalmente, feita mediante comparações entre taxas de retorno estimadas para cada projeto, com a finalidade de estabelecer qual a alternativa que oferece os melhores índices de lucratividade. **No caso de programas governamentais, o raciocínio é semelhante, recomendando-se, apenas, substituir a ótica privada de avaliação de custos e resultados (lucros) por uma abordagem que procure revelar os custos e benefícios sociais de cada projeto.** Nesse caso, ao invés do critério de seleção referir-se à maximização de lucros, refere-se à maximização do valor da diferença entre benefícios e custos sociais*

Fonte: <http://www.neofito.com.br/artigos/art01/const30.htm>

a) Supremacia do interesse público sobre o privado

11. Trata-se de verdadeiro axioma reconhecível no moderno Direito Público.

Proclama a superioridade do interesse da coletividade, firmando a prevalência dele sobre o particular, como condição, até mesmo, da sobrevivência e asseguramento deste último."

Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0089
Do 3681

285
Paula

Fonte: Curso de Direito Administrativo, Celso Antônio Bandeira de Mello, 13.^a edição, página 30"

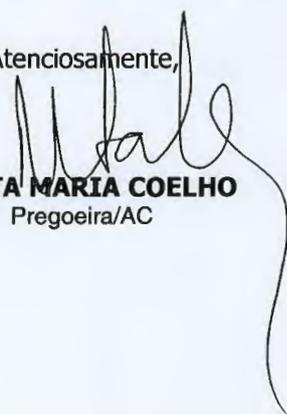
Quanto ao segundo aspecto levantado, de que o patrimônio líquido exigido na licitação está acima de 10% (dez por cento) do valor estimado, igualmente improcede a impugnação. O quadro de estimativa de preços n.º 120/2003, que acompanha o dossiê, traz que os preços estimados para o pregão em questão está dentro do exigido pela Lei. Assim, o valor solicitado a título de patrimônio líquido de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) está dentro do limite legal e sublima-se que sua exigência é só para o caso da licitante não apresentar os índices exigidos no Anexo 5 maiores que um ($.>1$), conforme subitem 6.3.1. do Edital.

Ex positis, concluímos que a impugnação interposta seja conhecida e julgada totalmente improcedente pelos fundamentos jurídicos supra alinhavados.

À consideração superior".

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **04/12/2003, às 09:30 horas**, bem assim como todas demais condições do edital.

Atenciosamente,



MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



RELATORIO DE ATIVIDADES

E
284
Paula

N. Act	Tipo	N. DOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora	Duração	Pags.	Resul
0059	RECEPÇÃO				01-12-03 14:41	01:06	02	OK
0060	RECEPÇÃO				01-12-03 14:49	01:00	01	OK
0061	TRANSMISSÃO		03490715	61 3490715	01-12-03 15:26	00:41	01	OK
0062	TRANSMISSÃO		00211937433010	019 37433010	01-12-03 15:28	00:44	01	OK
0063	TRANSMISSÃO		D4249012	061 425 1281	01-12-03 15:29	00:41	01	OK
0064	TRANSMISSÃO		03647019	0613652888	01-12-03 15:31	00:43	01	OK
0065	RECEPÇÃO				01-12-03 15:40	00:54	01	OK
0066	TRANSMISSÃO		03649601		01-12-03 15:51	00:42	01	OK
0067	RECEPÇÃO				01-12-03 16:00	00:51	01	OK
0068	TRANSMISSÃO		00211937257707	55 19 37255866	01-12-03 16:06	01:06	01	OK
0069	RECEP. MCE			3288432	01-12-03 16:41	01:13	02	OK
0070	TRANSMISSÃO		0021152661017	000000000000000000 00	01-12-03 17:05	00:42	01	OK
0071	TRANSM. MCE		2050		01-12-03 17:51	00:38	02	OK
0072	RECEP. MCE				01-12-03 18:16	01:30	04	OK
0073	RECEPÇÃO				01-12-03 19:34	02:49	06	OK
0074	RECEPÇÃO			11 5031 6611	01-12-03 23:07	00:51	01	OK
0075	RECEPÇÃO			11 5031 6611	01-12-03 23:55	00:45	01	OK
0076	TRANSMISSÃO		00212124945033215		02-12-03 09:26	00:43	01	OK
0077	TRANSMISSÃO		00211138743892	551138743815	02-12-03 09:29	00:46	01	OK
0078	TRANSMISSÃO		00211130309334	55+11+30309334	02-12-03 09:31	00:41	01	OK
0079	TRANSMISSÃO		00211138743892	551138743815	02-12-03 09:34	00:41	01	OK
0080	TRANSM. MCE		2050		02-12-03 11:24	00:43	02	OK
0081	TRANSM. MCE		2050		02-12-03 11:25	00:34	01	OK
0082	TRANSM. MCE		2050		02-12-03 11:30	00:55	02	OK
0083	TRANSM. MCE		2050		02-12-03 11:44	00:39	02	OK
0084	TRANSM. MCE		2050		02-12-03 11:48	00:46	02	OK
0085	TRANSM. MCE		2050		02-12-03 12:30	00:35	02	OK
0086	RECEPÇÃO				02-12-03 14:28	00:48	01	OK
0087	RECEPÇÃO				02-12-03 14:55	00:58	01	OK
0088	RECEPÇÃO				02-12-03 15:09	00:22	01	10
0089	RECEPÇÃO				02-12-03 15:17	01:22	03	OK
0090	TRANSMISSÃO		00211138852977		02-12-03 16:22	05:46	08	OK
0091	TRANSMISSÃO		04299160	614299160	02-12-03 16:36	01:21	02	OK
0092	RECEPÇÃO				03-12-03 10:30	01:12	02	OK
0093	TRANSMISSÃO		00211138743892	551138743815	03-12-03 11:16	02:14	03	OK
0094	RECEPÇÃO				03-12-03 11:43	00:48	01	OK
0095	TRANSM. MCE		2050		03-12-03 12:34	00:51	02	OK
0096	TRANSM. MCE		2050		03-12-03 12:40	00:40	02	OK
0097	TRANSM. MCE		2050		03-12-03 17:34	00:27	01	OK
0098	TRANSM. MCE		2050		03-12-03 17:35	00:24	01	OK
0099	TRANSMISSÃO		00211133652070	1133652114	03-12-03 17:46	02:44	04	OK
0100	TRANSMISSÃO		00211138743892	551138743815	03-12-03 17:49	02:47	04	OK

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 0091

Doc 3681

Licitações - Caixa Postal

De: licitacoes@correios.com.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2003 17:54
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: PG000107/2003 - Resposta à impugnação referente ao Pregão 107/2003 - Notificacao de Envio de E-mails

Empresas para onde foram enviados e-mails:

Empresa: 3Com do Brasil
E-mail: wlademir_andrade@3com.com

Empresa: AMC INFORMÁTICA LTDA
E-mail: amc@amcinformatica.com.br

Empresa: Atrium Consultoria e Informática Ltda.
E-mail: clauzer@atrium.inf.br

Empresa: BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A
E-mail: h.salete@ig.com.br

Empresa: Cdt Comunicação de Dados Ltda
E-mail: jeise@cdtbrasil.com.br

Empresa: CENTRAL WIRELESS TELECOM LTDA
E-mail: interimpex@terra.com.br

Empresa: Cisco do Brasil Ltda.
E-mail: jrogoski@cisco.com

Empresa: COMERCIAL FACIS LTDA
E-mail: gisele@facislito.com.br

Empresa: compuline representações e informática
E-mail: compuline@cpline.com.br

Empresa: Disk Cartucho Informática Ltda
E-mail: discartucho@hpp.com.br

Empresa: EPO CONTROLES E SISTEMAS LTDA
E-mail: epo@terra.com.br

Empresa: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: TALENCAR@EPSON.COM.BR

Empresa: HHp Brasil Ltda
E-mail: araujom@hpp.com.br

Empresa: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
E-mail: roriz@br.ibm.com



Empresa: Jardim america estetica ltda.
E-mail: bivao.adsl@uol.com.br

Empresa: Laser Ink do Brasil Ltda.
E-mail: laserink@bol.com.br

Empresa: Metrologic do Brasil Ltda
E-mail: vendas@metrologicdobrasil.com.br

Empresa: Microsens Informática Ltda
E-mail: rachel@msbusiness.com.br

Empresa: MICROSOL TECNOLOGIA LTDA.
E-mail: corporativo@microsol.com.br

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
E-mail: severo@microtecnica.com.br

Empresa: NEWDATE SERVIÇOS LTDA
E-mail: ffontes@seal.com.br

Empresa: Nonus Eletrônica Ltda
E-mail: nonus@nonus.com.br

Empresa: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
E-mail: cbritto@novadata.com.br

Empresa: office service
E-mail: office@officebrasil.com.br

Empresa: Panacopy Com. de Equip. Reprográficos Ltda
E-mail: panacopy.com@terra.com.br

Empresa: Poliservice Informática Ltda.
E-mail: psi.comercial@terra.com.br

Empresa: Positivo Informática Ltda
E-mail: positivo@getinfo.com.br

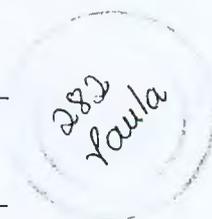
Empresa: PROCOMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA S.A.
E-mail: areis@procomp.com.br

Empresa: rigel comercio de informatica ltda
E-mail: sampaio@comaxbr.com.br

Empresa: RKM - Provedor de Solcucoes Ltda- ME
E-mail: info@rkm-solucoes.com.br

Empresa: Siemens LTDA
E-mail: fernando.eduardo@siemensdematic.com.br

Empresa: TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
E-mail: licitacaoinfotec@uol.com.br



Empresa: VETOR COMERCIAL LTDA
E-mail: vetor@solar.com.br



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
IFIs. Nº 0094
Doc 3681



NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 1293/2003.



Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, a pregoeira da AC submeteu à apreciação deste DEJUR, para análise e parecer, impugnação interposta pela empresa TRIX TECNOLOGIA LTDA.

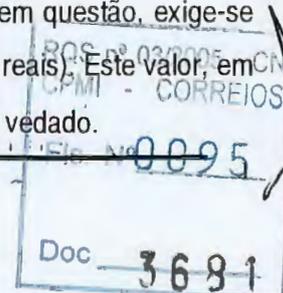
Em sua peça recursal, a empresa referida insurge-se unicamente contra dois aspectos da licitação em questão:

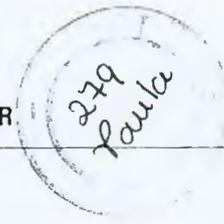
1 – alega a recorrente a impossibilidade de se contratar através da modalidade pregão a aquisição de sistema de rastreamento de objetos (SRO) vez que no seu entendimento não se trata de “serviços comuns” como estabelece a Lei n.º 10.520/2002, *verbis*:

“Após esta análise preliminar do que se pode considerar como bens e serviços comuns, para fins de utilização da modalidade pregão, afigura-se inquestionável a inadequação da modalidade pregão para aquisição de equipamentos para equipamentos para o sistema de rastreamento de objetos, composto de: 1500 (mil e quinhentos) coletores; 810 (oitocentos e dez) docas para coletores; 810 (oitocentos e dez) impressoras e 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) leitores óticos, além de treinamento, assistência técnica e garantia.

O exame das especificações técnicas dos equipamentos, constantes do Anexo I do edital, demonstra que os mesmos não podem ser classificados como padronizados, disponíveis a qualquer tempo no mercado.”

2 – também alega a recorrente que, para fins de participação na licitação em questão, exige-se patromônio líquido igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Este valor, em sua concepção, está acima de 10% (dez por cento) do valor global estimado, o que é vedado.





Analisando a questão proposta, temos que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá a Administração realizar a licitação na modalidade pregão, conforme prescreve o art. 1.º da Lei n.º 10.520/2002, *verbis*:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”

Assim, podemos concluir que basta que os padrões de desempenho dos serviços a serem contratados sejam passíveis de usuais especificações no mercado, para que seja possível a sua aquisição por intermédio da modalidade de licitação instituída pela Lei n.º 10.520/2002. Tal qualidade dos serviços a serem contratados e de que tratam a presente CI é expressamente atestada pela CI/DITEC/PRT043 – 019/2003, que acompanha o dossiê referenciado, senão vejamos:

“CI/DITEC/PRT043 – 019/2003-12-03

Assunto: aquisição de equipamentos SRO

Com intuito de subsidiar a aquisição em pauta, informamos que estes equipamentos são encontrados facilmente no mercado de informática, não precisa sofrer nenhum desenvolvimento/customização extra e está aderente aos padrões de desempenho e qualidade exigido pelos Correios.”

Trata-se, como se percebe, de mecanismo de oferta pública, que visa não a alienar, mas a adquirir bens e a contratar serviços a serem prestados à Administração por terceiros. Terá o pregão, como objeto, a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, assim considerados, como se busca definir na norma em comento, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, § 1º). A definição, todavia

RQS nº 03/2005 - CN
DEPT. JURÍDICO - DEJUR
Fis Nº 0096
Doc 3681

278
Paula

não é suficiente para delimitar o objeto desejado pela nova regulamentação, pois além de não informar o que sejam serviços comuns, não esgota o conceito de bens a que se destina, presumindo-se que se refira a bens móveis de interesse da Administração. Pode-se, no entanto, entender que serviços comuns sejam todos aqueles que não estejam compreendidos pela disposição contida no art. 13 da Lei 8.666/93, e que não exijam, para sua execução, maior qualificação do executor.

O pregão só pode ser utilizado para compras de bens e contratação de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade de fácil definição no edital. Ou seja, que possam ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão da compra ou contratação.

Material de expediente, mobiliário, utensílios de uso geral, serviços de locação e manutenção de equipamentos, entre outros, são exemplos de bens e serviços comuns que podem ser adquiridos através de pregão. Os itens estão definidos no Anexo II do Decreto n.º 3.555/2000, que regulamenta o pregão. O Decreto n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, acrescentou à classificação de bens e serviços comuns os equipamentos de informática: microcomputadores portáteis ou de mesa, monitores de vídeo e impressoras.

Desta maneira, não há como negar que o sistema de rastreamento de objetos (SRO), misto de leitores ópticos, impressoras, coletores, entre outros, enquadra-se perfeitamente na disposição supra delineada do Decreto 3.693/2000 (equipamentos de informática). Incontestavelmente, há que se concluir que os serviços são comuns, como analisado pela área técnica (CI/DITEC/PRT043 – 019/2003). No que tange a este aspecto, é manifestamente improcedente o recurso interposto pela empresa TRX TECNOLOGIA LTDA.

Impende salientar que a contratação por licitação na modalidade Pregão é sobremaneira mais vantajosa para a Administração Pública, vez que traz maior possibilidade de concorrência entre os licitantes e induz ao menor preço possível por serviço prestado, devendo ser adotado sempre que possível, em atendimento aos Princípio da **Economicidade** e da **Supremacia do Interesse Público** a bem do menor dispêndio de capitais públicos. Vejamos, pois, a definição destes princípios:

Luis

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0097
Doc 3681

277
Paula

“O vocábulo economicidade se vincula, no domínio das ciências econômicas e de gestão, à idéia fundamental de desempenho qualitativo. Trata-se da obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico. Nesse contexto, parece relevante, em um primeiro momento, uma pequena amostra doutrinária do aspecto conceitual em tela.

a) Régis Fernandes de Oliveira (1) explica que “economicidade diz respeito a se saber se foi obtida a melhor proposta para a efetuação da despesa pública, isto é, se o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, para chegar-se à despesa e se ela fez-se com modicidade, dentro da equação custo-benefício.”

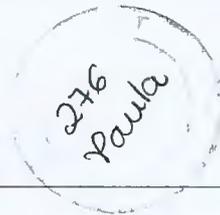
b) Fernando Rezende (2), dissertando sobre a natureza político-econômica das despesas públicas, estatui que “além da quantificação dos recursos aplicados em cada programa, subprograma ou projeto, a efetiva implantação do orçamento-programa depende, ainda, da aplicação de métodos apropriados para a identificação de custos e resultados, tendo em vista uma correta avaliação de alternativas. No caso de empreendimentos executados pelo setor privado, a escolha entre alternativas para atingimento dos objetivos do grupo é, normalmente, feita mediante comparações entre taxas de retorno estimadas para cada projeto, com a finalidade de estabelecer qual a alternativa que oferece os melhores índices de lucratividade. No caso de programas governamentais, o raciocínio é semelhante, recomendando-se, apenas, substituir a ótica privada de avaliação de custos e resultados (lucros) por uma abordagem que procure revelar os custos e benefícios sociais de cada projeto. Nesse caso, ao invés do critério de seleção referir-se à maximização de lucros, refere-se à maximização do valor da diferença entre benefícios e custos sociais

Fonte: <http://www.neofito.com.br/artigos/art01/const30.htm>

a) Supremacia do interesse público sobre o privado

Lening

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0098
Doc 3681



11. Trata-se de verdadeiro axioma reconhecível no moderno Direito Público. Proclama a superioridade do interesse da coletividade, firmando a prevalência dele sobre o particular, como condição, até mesmo, da sobrevivência e asseguramento deste último."

Fonte: Curso de Direito Administrativo, Celso Antônio Bandeira de Mello, 13.^a edição, página 30"

Quanto ao segundo aspecto levantado, de que o patrimônio líquido exigido na licitação está acima de 10% (dez por cento) do valor estimado, igualmente improcede a impugnação. O quadro de estimativa de preços n.º 120/2003, que acompanha o dossiê, traz que os preços estimados para o pregão em questão são de R\$ 15.167.597,00 (quinze milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais). Assim, o valor solicitado a título de patrimônio líquido é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) está dentro do limite legal.

Ex positis, concluímos que a impugnação interposta seja conhecida e julgada totalmente improcedente pelos fundamentos jurídicos supra alinhavados.

À consideração superior

Brasília/DF. 3 de dezembro de 2003.



Hebert Barros Bezerra - Advogado/ECT
Mat: 8.012.063-6 - OAB/DF 16.262

APROVO EM: 03/12/03



MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.989-8 OAB DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fil' N° 0099
Doc 3681

Carta 0806/2003-CPL/AC

Brasília, 03 de dezembro de 2003.

Referência: Edital Pregão – 107/2003 - SRO

Assunto: Resposta questionamentos.

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos feitos a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (**Aquisição de Unidade de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos**), informamos abaixo os indicativos dos mesmos e as respostas pertinentes:

Questionamento 01: A licitante informa que fez várias pesquisas no mercado e não conseguiu identificar mais de um fabricante de equipamento (leitores) para atendimento, conforme especificado no subitem 9.3. do edital, questionando se existem mais fabricantes que produz o leitor, conforme especificado ou se pode ser cotado equipamento que realize a leitura de barras lineares a uma distância de 36 cm. (inclusive)?

Resposta: Não, atender de acordo com Edital.

Questionamento 02: Relativamente ao Anexo I – Condições Específicas da Contratação, mais especificamente na página 17, subitem 9.2., no atributo 15-b, a licitante coloca que uma vez que a comunicação entre doca e coletor deva ser efetivada sem conexão física, sugere que o tipo de tecnologia wireless (sem fio) não seja restringido apenas à comunicação IrDA, permitindo também o uso de outras tecnologias mais modernas como Bluetooth.?

Resposta: Sim, pode ser utilizada a tecnologia wireless, já está sendo permitido no Edital pelos parágrafos iniciais do item em referência, onde cita que: se for ofertado wireless “o item “Doca” deverá ser ignorado, com exceção dos itens 14.a e 15.c.”

Questionamento 03: Referente ao Anexo I – Condições Específicas da Contratação, mais especificamente no tocante a página 17, subitem 9.2. – observação do topo da página, colocou a licitante que o programa aplicativo do SRO II projetado para ser executado no coletor Pocket PC tem autonomia para coletar os dados sem prescindir de comunicação “on-line” com o concentrador. Na concepção da licitante, a transmissão dos dados coletados para o concentrador é feita em lotes (em batch) e pode ser realizada à curta distância do concentrador. Por conta disso, não se faz necessária à cobertura de toda a área interna da unidade operacional. Para viabilizar a implantação da solução wireless sugere a licitante que a área de cobertura seja aceita nas imediações da área do concentrador. Com esta sugestão esclarece a licitante que a operação se tornará mais versátil e veloz (WiFi a 11 Mbps) o que habilitará o sistema a receber no futuro o grande volume de dados (digitalização de assinatura).

Resposta: Não, atender conforme Edital.

Questionamento 04: Referente ao subitem 1.1.c, a quantidade apresentada por extenso (novecentos e dez) não corresponde ao numeral que o antecede (810). É necessário que se esclareça à quantidade correta.

Resposta: Houve erro material. Como é uma impressora para cada doca o número valido é o de 810 (oitocentos e dez).

275
Poula

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0100
Doc 3631

274
Pouka

Questionamento 05: Referente ao subitem 8.1.1.b, a licitante informa que interpretou que poderia enviar um jogo completo e detalhado de manuais para cada Diretoria Regional e que o mesmo poderia ser enviado em mídia eletrônica (CD). É correto este raciocínio?

Resposta: Não, atender conforme Edital, para cada equipamento o seu respectivo manual.

Questionamento 06: Referente ao subitem 9.1.1.1.a., a licitante informa que não há qualquer informação sobre as balanças mencionadas. A licitante quer crer, no seu caso exclusivo, onde utilizará a rede wireless – uma topologia, apresentando ao menos uma alternativa padrão de mercado, como uma bridge, ligando rede wireless a uma saída serial, por exemplo, atenderia plenamente a este quesito. É correto este entendimento?

Resposta: Sim, está correto o atendimento.

Questionamento 07: Referente ao subitem 9.1.1.7.b, a licitante coloca que os códigos Aztec e Code 49 não são códigos ISO, não sendo padrões estabelecidos internacionalmente, restringindo a participação de vários fabricantes a – provavelmente – apenas um. Pode-se considerá-los como opcionais?

Resposta: Não há restrição a nenhum participante, portanto atender conforme o Edital,

Questionamento 08: Referente ao subitem 9.2. – o parágrafo inicial abre a possibilidade do uso da tecnologia wireless., contendo o texto do segundo § notoriamente coloca os participantes com tal tecnologia (mais moderna, deve-se ressaltar) em um patamar de custos completamente menos competitivo que aqueles que venham a utilizar-se da tecnologia de docas. Compreende que o custo de instalação da solução por docas sendo assumido pela ECT e, no caso de solução wireless, devendo ser assumido pelo fornecedor fere as regras de concorrência, pois não dá condições de igualdade entre os participantes. Afinal, participantes com tecnologias mais recentes e mais flexíveis deveriam ser motivados e não penalizados pelas suas ofertas. Solicita-se assim, que seja aceita a seguinte condição:

A – no caso de solução wireless, os equipamentos (pontos de acesso e coletores) deverão ser entregues à ECT já previamente configurados e prontos para utilização, bastando apenas conectar o ponto de acesso às redes Ethernet e elétrica. Para tal a ECT estará disponibilizando informações básicas (IPs, sub-net mask, no. De terminais por localidade, etc) sobre cada localidade;

B – deverá ser disponibilizado pela fornecedora um treinamento completo a uma equipe replicadora da ECT, para permitir o aprendizado da tecnologia wireless, com detalhamento sobre as coberturas e suas outras peculiaridades;

C – a fornecedora deverá garantir a correta cobertura operacional do sistema wireless nas áreas de operação dos coletores de dados, limitado a um raio de 30 metros em vão livre (sem paredes) de cada uma das impressoras utilizadas no sistema. Ainda durante a fase de instalação, a fornecedora deverá prover recursos à ECT de forma a garantir este correto funcionamento, através de uma ou mais das seguintes medidas:

- 1- envio de pontos de acesso adicionais e/ou assessórios, de forma a garantir a cobertura wireless;
- 2- análise de plantas e esquema de instalação, com sugestões de alterações de posicionamento de antenas ou pontos de acesso;
- 3- envio de técnico capacitado para solucionar problemas.

Resposta: Não, atender conforme o Edital.

RQS nº	01012
CPMI	
Fls N°	3631
Doc	3631

Questionamento 09: Referente ao subitem 9.3.23 a – compatibilizando o edital aos produtos atualmente disponíveis, entende que a expressão “acima de 100 scan/s” quer dizer “acima ou igual a 100 scan/s”. Estamos corretos ?

Resposta: Não, atender conforme o Edital.

Questionamento 10: Referente ao subitem 9.4.38 a – pela simplicidade da operação envolvendo a impressora de jato de tinta e buscando alternativas economicamente mais viáveis, sem comprometer em nada a qualidade e performance final da solução, solicitamos uma alteração da resolução apresentada para : Resolução superior ou igual a 600 x 600 em preto.

Resposta: Não, atender conforme o Edital.

Questionamento 11: Referente ao Item 23 – TAXA DE LEITURA MÍNIMA, letra 23.a, da especificação dos leitores, constantes na página 19/53 que solicita que seja acima de 100 scans/s, desta forma, solicitamos nos esclarecer se esta comissão vai aceitar um equipamento com a capacidade de LEITURA MÁXIMA DE 100 SCANS/S como atendendo o Edital.

Resposta: Não está correto, atender conforme Edital

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **04/12/2003, às 09:30 horas**, bem assim como todas demais condições do edital.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Pregoeira



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

EMPRESAS QUE RETIRAM O EDITAL PREGÃO 107/2003

1. SEAL TECNOLOGIA LTDA
RUA CAPITAL FEDERAL 263 SUMARÉ
01259-010 SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3874-3892
FAX: (11) 3874-3892

OK



MO

RQS nº 03/2005 - Cr
GPMI. - CORREIOS
Fis. Nº 0103
3681
Doc. _____

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

Seal Tecnologia Ltda

N. Act	0093
Tipo	TRANSMISSÃO
N. DOC	
Numero discado	00211138743892
Nome	
Identificação recebida	551138743815
Data/Hora	03-12-03
Duração	02:14
Pags.	03
Resul.	OK



11:16

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0104
3681
Doc _____

Licitações - Caixa Postal

De: licitacoes@correios.com.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2003 15:48
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: PG000107/2003 - Resposta a questionamentos referente ao Pregão 107/2003 - Notificacao de Envio de E-mails

Empresas para onde foram enviados e-mails:

Empresa: 3Com do Brasil
E-mail: wlademir_andrade@3com.com

Empresa: AMC INFORMÁTICA LTDA
E-mail: amc@amcinformatica.com.br

Empresa: Atrium Consultoria e Informática Ltda.
E-mail: clauzer@atrium.inf.br

Empresa: BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A
E-mail: h.salete@ig.com.br

Empresa: Cdt Comunicação de Dados Ltda
E-mail: jeise@cdtbrasil.com.br

Empresa: CENTRAL WIRELESS TELECOM LTDA
E-mail: interimpex@terra.com.br

Empresa: Cisco do Brasil Ltda.
E-mail: jrogoski@cisco.com

Empresa: COMERCIAL FACIS LTDA
E-mail: gisele@facislito.com.br

Empresa: compuline representações e informática
E-mail: compuline@cpline.com.br

Empresa: Disk Cartucho Informática Ltda
E-mail: discartucho@hpp.com.br

Empresa: EPO CONTROLES E SISTEMAS LTDA
E-mail: epo@terra.com.br

Empresa: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: TALENCAR@EPSON.COM.BR

Empresa: HHP Brasil Ltda
E-mail: araujom@hhp.com.br

Empresa: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
E-mail: roriz@br.ibm.com



Empresa: Jardim america estetica ltda.
E-mail: bivao.adsl@uol.com.br

Empresa: Laser Ink do Brasil Ltda.
E-mail: laserink@bol.com.br

Empresa: Metrologic do Brasil Ltda
E-mail: vendas@metrologicdobrasil.com.br

Empresa: Microsens Informática Ltda
E-mail: rachel@msbusiness.com.br

Empresa: MICROSOL TECNOLOGIA LTDA.
E-mail: corporativo@microsol.com.br

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
E-mail: severo@microtecnica.com.br

Empresa: NEWDATE SERVIÇOS LTDA
E-mail: ffontes@seal.com.br

Empresa: Nonus Eletrônica Ltda
E-mail: nonus@nonus.com.br

Empresa: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
E-mail: cbritto@novadata.com.br

Empresa: office service
E-mail: office@officebrasil.com.br

Empresa: Panacopy Com. de Equip. Reprográficos Ltda
E-mail: panacopy.com@terra.com.br

Empresa: Poliservice Informática Ltda.
E-mail: psi.comercial@terra.com.br

Empresa: Positivo Informática Ltda
E-mail: positivo@getinfo.com.br

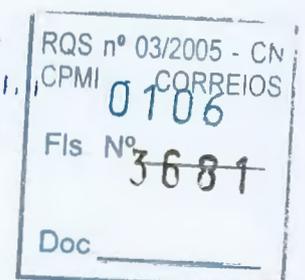
Empresa: PROCOMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA S.A.
E-mail: areis@procomp.com.br

Empresa: rigel comercio de informatica ltda
E-mail: sampaio@comaxbr.com.br

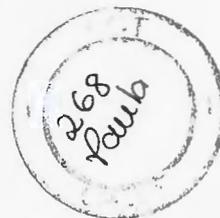
Empresa: RKM - Provedor de Solcuoes Ltda- ME
E-mail: info@rkm-solucoes.com.br

Empresa: Siemens LTDA
E-mail: fernando.eduardo@siemensdematic.com.br

Empresa: TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
E-mail: licitacaoinfotec@uol.com.br



Empresa: VETOR COMERCIAL LTDA
E-mail: vetor@solar.com.br



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0107
Doc. 3681



DE: DITEC

AO: CPL

CI/DITEC/ASS/ / 2003

Ref.: CPL/AC-1345/03



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Questionamentos sobre o Pregão 107/03

Brasília, 3 de dezembro de 2003.

Venho por meio desta encaminhar as respostas aos questionamentos realizados pelas empresas SEAL e BEMATECH INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry
Consultor de Diretoria
DITEC

De acordo

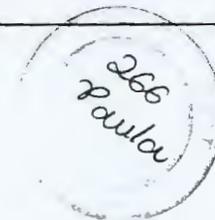
Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra Estrutura
Mat. 8.010.051-1

ENP/enp

03/12/03



Nº	Observação	Resposta
1.	Item 23 – TAXA DE LEITURA MÍNIMA, letra 23.a, da especificação dos leitores, constantes na página 19/53 que solicita que seja acima de 100 scans/s, desta forma, solicitamos nos esclarecer se esta comissão vai aceitar um equipamento com a capacidade de LEITURA MÁXIMA DE 100 SCAN/S como atendendo o Edital.	Não está correto, atender conforme Edital.
2.	Podemos cotar equipamento que realize leitura de código de barra lineares a uma distancia de 36 cm (inclusive)	Não, atender conforme o Edital.
3.	Anexo 1 – Condições Especificas da Contratação, Pág.17 – item 9.2, subitem 15b. Uma vez que a comunicação entre doca e coletor deva ser efetivada sem conexão física, sugerimos que o tipo de tecnologia wireless (sem fio) não seja restringido apenas a comunicação IRDA permitindo também o uso de tecnologia mais moderna como BlueTooth.	Sim, pode ser utilizada a tecnologia wireless, já está sendo permitido no Edital pelos parágrafos iniciais do item em referência, onde cita que: se for ofertado wireless “o item “Doca” deverá ser ignorado, com exceção dos itens 14.a e 15.c.”
4.	Anexo 1 – Condições Especificas da Contratação, Pág.17 – item 9.2, observação do topo da página. O programa aplicativo do SRO II projetado para ser executado no coletor Pocket PC tem autonomia para coletar os dados sem prescindir de comunicação ‘on line’ com o concentrador. Nessa concepção, a transmissão dos dados coletados para o concentrador é feita em lotes (em batch) e pode ser realizada a curta distancia do concentrador. Para viabilizar a implantação da solução wireless sugerimos que a área de cobertura seja aceita nas imediações da área do concentrador.	Não, atender conforme Edital.
5.	Item 1.1c – A quantidade apresentada por extenso (novecentos e dez) não corresponde ao numeral que antecede (810). É necessário que se esclareça a quantidade correta.	Houve erro material. Como é uma impressora para cada doca o número valido é o de 810 (oitocentos e dez).
6.	Item 8.1.1b – interpretamos que poderíamos enviar um jogo completo e detalhado de manuais para cada diretoria regional e que o mesmo poderia ser enviado em mídia eletrônica (CD). Estamos corretos neste raciocínio.	Não, atender conforme Edital, para cada equipamento o seu respectivo manual.
7.	Item 9.1.1.1ª – Não há qualquer informação sobre as balanças mencionadas. Queremos crer que em nosso caso especifico, onde utilizaremos rede wireless – na topologia, apresentando ao menos uma alternativa padrão de mercado, como uma bridge, ligando rede wireless a uma rede wireless a uma saída serial, por exemplo atenderia plenamente este quisito	Sim, está correto o atendimento.
8.	Item 9.1.1.7b – Os códigos Aztec e Code 49 não são códigos ISO, não sendo padrões estabelecidos internacionalmente, restringindo a participação de vários fabricantes – provavelmente – apenas um. Podemos considerá-los como opcionais ?	Não há restrição a nenhum participante, portanto atender conforme o Edital,



Nº	Observação	Resposta
9.	<p>O parágrafo inicial abre a possibilidade do uso da tecnologia wireless, contudo o texto do segundo parágrafo notoriamente coloca os participantes com tal tecnologia (mais moderna, devemos ressaltar) em um patamar de custos completamente menos competitivo que aqueles que venham a utilizar-se da tecnologia de docas. Comprometendo que o custo de instalação da solução por doca seja da ECT e, no caso de solução wireless devendo ser assumido pelo fornecedor fere as regras de concorrência, pois não dá condições de igualdade entre os participantes. Afinal, participantes com tecnologias mais recentes e flexíveis deveriam ser motivados e não penalizados pelas suas ofertas. Solicitamos, assim, que seja aceita a seguinte condição:</p> <p>A – no caso de solução wireless, os equipamentos (pontos de acesso e coletores) deverão ser entregues à ECT já previamente configurados e prontos para utilização, bastando apenas conectar o ponto de acesso às redes Ethernet e elétrica. Para tal a ECT estará disponibilizando informações básicas (IP's, sub-net mask, no. De terminais por localidade, etc) sobre cada localidade;</p> <p>B – deverá ser disponibilizado pela fornecedora um treinamento completo a uma equipe replicadora da ECT, para permitir o aprendizado da tecnologia wireless, com detalhamento sobre as coberturas e suas outras peculiaridade;</p> <p>C – a fornecedora devesse garantir a correta cobertura operacional do sistema wireless nas áreas de operação dos coletores de dados, limitado a um raio de 30 metros em vão livre (sem paredes) de cada uma das impressoras utilizadas no sistema. Ainda durante a fase de instalação, a fornecedora devesse prover recursos à ECT de forma a garantir este correto funcionamento, através de uma ou mais das seguintes medidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- envio de pontos de acesso adicionais e/ou assessórios, de forma a garantir a cobertura wireless; 2- análise de plantas e esquema de instalação, com sugestões de alterações de posicionamento de antenas ou pontos de acesso; 3- envio de técnico capacitado para solucionar problemas. 	<p>Não, atender conforme o Edital.</p> 
10.	<p>Item 9.3.23 a – compatibilizando o edital aos produtos atualmente disponíveis, entendemos que a expressão “acima de 100 scan/s” quer dizer “acima ou igual a 100 scan/s”. Estamos corretos ?</p>	<p>Não, atender conforme o Edital.</p>
11.	<p>Item 9.4.38 a – pela simplicidade da operação envolvendo a impressora de jato de tinta e buscando alternativa economicamente mais viáveis, sem comprometer em nada a qualidade e performance final da solução, solicitamos uma alteração da resolução apresentada para : Resolução superior ou igual a 600 x 600 em preto.</p>	<p>Não, atender conforme o Edital.</p>

368
0110
CORREIOS CN
032005

Nº	Observação	Resposta
1.	Podemos cotar equipamento que realize leitura de código de barra lineares a uma distancia de 36 cm (inclusive)	Não, atender conforme o Edital.
2.	Anexo 1 – Condições Especificas da Contratação, Pág.17 – item 9.2, subitem 15b. Uma vez que a comunicação entre doca e coletor deva ser efetivada sem conexão física, sugerimos que o tipo de tecnologia wireless (sem fio) não seja restringido apenas a comunicação IRDA permitindo também o uso de tecnologia mais moderna como BlueTooth.	Sim, pode ser utilizada a tecnologia wireless, já está sendo permitido no Edital pelos parágrafos iniciais do item em referência, onde cita que: se for ofertado wireless "o item "Doca" deverá ser ignorado, com exceção dos itens 14.a e 15.c."
3.	Anexo 1 – Condições Especificas da Contratação, Pág.17 – item 9.2, observação do topo da página. O programa aplicativo do SRO II projetado para ser executado no coletor Pocket PC tem autonomia para coletar os dados sem prescindir de comunicação 'on line' com o concentrador. Nessa concepção, a transmissão dos dados coletados para o concentrador é feita em lotes (em batch) e pode ser realizada a curta distancia do concentrador. Para viabilizar a implantação da solução wireless sugerimos que a área de cobertura seja aceita nas imediações da área do concentrador.	Não, atender conforme Edital.

264
Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0111
Doc. 3681

SEAL 112

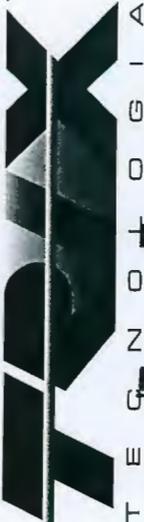
Nº	Observação	Resposta
1.	Item 23 – TAXA DE LEITURA MÍNIMA, letra 23.a, da especificação dos leitores, constantes na página 19/53 que solicita que seja acima de 100 scans/s, desta forma, solicitamos nos esclarecer se esta comissão vai aceitar um equipamento com a capacidade de LEITURA MÁXIMA DE 100 SCAN/S como atendendo o Edital.	Não está correto, atender conforme Edital.
2.	Item 1.1c – A quantidade apresentada por extenso (novecentos e dez) não corresponde ao numeral que antecede (810). É necessário que se esclareça a quantidade correta.	Houve erro material. Como é uma impressora para cada doca o número valido é o de 810 (oitocentos e dez).
3.	Item 8.1.1b – interpretamos que poderíamos enviar um jogo completo e detalhado de manuais para cada diretoria regional e que o mesmo poderia ser enviado em mídia eletrônica (CD). Estamos corretos neste raciocínio.	Não, atender conforme Edital, para cada equipamento o seu respectivo manual.
4.	Item 9.1.1.1ª – Não há qualquer informação sobre as balanças mencionadas. Queremos crer que em nosso caso específico, onde utilizaremos rede wireless – na topologia, apresentando ao menos uma alternativa padrão de mercado, como uma bridge, ligando rede wireless a uma rede wireless a uma saída serial, por exemplo atenderia plenamente este requisito	Sim, está correto o atendimento.
5.	Item 9.1.1.7b – Os códigos Aztec e Code 49 não são códigos ISO, não sendo padrões estabelecidos internacionalmente, restringindo a participação de vários fabricantes – provavelmente – apenas um. Podemos considerá-los como opcionais ?	Não há restrição a nenhum participante, portanto atender conforme o Edital,



Doc 3681	RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls Nº 0112
----------	---

Nº	Observação	Resposta
6.	<p>O parágrafo inicial abre a possibilidade do uso da tecnologia wireless, contudo o texto do segundo parágrafo notoriamente coloca os participantes com tal tecnologia (mais moderna, devemos ressaltar) em um patamar de custos completamente menos competitivo que aqueles que venham a utilizar-se da tecnologia de docas. Comprometendo que o custo de instalação da solução por doca seja da ECT e, no caso de solução wireless devendo ser assumido pelo fornecedor fere as regras de concorrência, pois não da condições de igualdade entre os participantes. Afinal, participantes com tecnologias mais recentes e flexíveis deveriam ser motivados e não penalizados pelas suas ofertas. Solicitamos, assim, que seja aceita a seguinte condição:</p> <p>A – no caso de solução wireless, os equipamentos (pontos de acesso e coletores) deverão ser entregues à ECT já previamente configurados e prontos para utilização, bastando apenas conectar o ponto de acesso às redes Ethernet e elétrica. Para tal a ECT estará disponibilizando informações básicas (IP's, sub-net mask, no. De terminais por localidade, etc) sobre cada localidade;</p> <p>B – deverá ser disponibilizado pela fornecedora um treinamento completo a uma equipe replicadora da ECT, para permitir o aprendizado da tecnologia wireless, com detalhamento sobre as coberturas e suas outras peculiaridade;</p> <p>C – a fornecedora devera garantir a correta cobertura operacional do sistema wireless nas areas de operação dos coletores de dados, limitado a um raio de 30 metros em vão livre (sem paredes) de cada uma das impressoras utilizadas no sistema. Ainda durante a fase de instalação, a fornecedora devera prover recursos à ECT de forma a garantir este correto funcionamento, através de uma ou mais das seguintes medidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- envio de pontos de acesso adicionais e/ou assessórios, de forma a garantir a cobertura wireless; 2- análise de plantas e esquema de instalação, com sugestões de alterações de posicionamento de antenas ou pontos de acesso; 3- envio de técnico capacitado para solucionar problemas. 	<p>Não, atender conforme o Edital.</p> 
7.	<p>Item 9.3.23 a – compatibilizando o edital aos produtos atualmente disponíveis, entendemos que a expressão “acima de 100 scan/s” quer dizer “acima ou igual a 100 scan/s”. Estamos corretos ?</p>	<p>Não, atender conforme o Edital.</p>
8.	<p>Item 9.4.38 a – pela simplicidade da operação envolvendo a impressora de jato de tinta e buscando alternativa economicamente mais viáveis, sem comprometer em nada a qualidade e performance final da solução, solicitamos uma alteração da resolução apresentada para : Resolução superior ou igual a 600 x 600 em preto.</p>	<p>Não, atender conforme o Edital.</p>

Nº 03/2005 - CN
 - CORREIOS
 Nº 113
 3681



Ilmo. Sr. Pregoeiro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Ref.: Pregão nº 107/2003 – CPL/AC



Trix Tecnologia Ltda., com sede na Rua da Paz, 1957 – Chácara Santo Antonio – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ /MF nº 54.481.502/0001-00 , por seu representante a final assinado, vem, tempestivamente, à presença de V. S., com fundamento no art. 12, do Decreto nº 3.555/00, **Impugnar** o edital do Pregão em epígrafe, pelos motivos de fato e direito a seguir deduzidos:

01. A ECT, no intuito de adquirir equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de 3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) equipamentos – novos de fábrica – incluindo: o treinamento, a assistência técnica e a garantia, deu publicidade ao edital supra-referido.

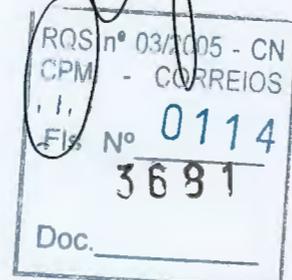
02. A ora Impugnante, examinando as especificações técnicas do objeto pretendido, constantes do Anexo I, bem como o procedimento estabelecido para o desenvolvimento da licitação em apreço, insurge-se contra a modalidade adotada, qual seja a do Pregão.

03. A modalidade do Pregão destina-se, nos termos do prescrito pelo art. 1º, da Lei nº 10.520/2002, a aquisição de bens e serviços comuns.

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

04. Desde a criação desta nova modalidade de licitação, a doutrina tem se empenhado em estabelecer critérios para identificar o que sejam bens e serviços comuns, já que a expressão encerra um conceito jurídico indeterminado.



TRIX



05. Marçal Justen Filho, autoridade na matéria, indica, em sua obra: *Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, Dialética, 2ª edição)*, como critérios para a apreensão do que sejam bens e serviços comuns a disponibilidade no mercado próprio e a padronização.

06. Segundo o autor, não será possível utilizar a modalidade do pregão sempre que os serviços ou objetos almejados pela Administração apresentarem características próprias.

07. Ele faz pertinente ressalva ao afirmar que o serviço singular a ser contratado por notória especialização se opõe ao bem ou serviço comum, mas que o bem ou serviço incomum não será necessariamente contratado por notória especialização. Não poderá ser licitado pela modalidade do pregão, podendo, todavia, ser licitado por outras modalidades.

08. Para Marçal Justen Filho a disponibilidade no mercado ocorre quando *"a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale de bens e serviços tal como disponíveis no mercado.(...)"*

"Somente se configura a disponibilidade no mercado quando existir atividade empresarial habitual, que disponibiliza objetos com características homogêneas, competitivamente, num certo mercado."

O bem ou serviço estar disponível significa a possibilidade de aquisição e fornecimento a qualquer tempo, tendo em vista a existência de atividade empresarial estável." (ob. cit, p. 27/28)

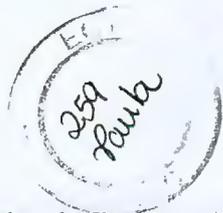
09. O segundo critério eleito pelo autor para identificar o que sejam bens e serviços comuns é a padronização, decorrente de predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais de um bem ou serviço.

"O resultado imediato da padronização consiste na ausência de variação das características do objeto a ser selecionado. Um bem ou serviço é 'comum' quando suas qualidades e seus atributos são predeterminados, com características invariáveis ou sujeitas a diferenças mínimas e irrelevantes."

Em termos econômicos, a padronização torna viável a disponibilidade do objeto num mercado próprio. É que a negociação simples e rápida e o fornecimento imediato somente podem ocorrer na medida em que as partes não tenham dúvidas ou exigências peculiares relativamente ao objeto da negociação." (ob. cit., p. 28/29)

Handwritten signature over a stamp: RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORVEIOS FIS Nº 0115 Doc 3681

TRIX



TRIX Tecnologia Ltda.
Rua da Paz, 1957 São Paulo SP 04713-002
Fone: (55 11) 3365-2000 Fax: (55 11) 3365-2070
e-mail: trix@trixtec.com.br - http://www.trixtec.com.br
S.A.C. - Sugestões e Reclamações: 0800 113070

10. Diante dos critérios indicados, Marçal Justen Filho oferece a seguinte definição para bens e serviços comuns:

"bem ou serviço comum é aquele que apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, no mercado." (ob. cit., p. 30)

11. Cumpre ressaltar que os critérios e, conseqüentemente, a definição proposta coadunam-se perfeitamente com a idéia inspiradora da modalidade do pregão, qual seja a contratação, por procedimento mais ágil, daqueles bens e serviços que não demandem uma análise tão minuciosa de suas características e qualidades, justamente por estarem disponíveis no mercado de forma padronizada.

12. Sem discrepar do quanto exposto, Jessé Torres Pereira, em seu artigo "Pregão, a sexta modalidade de licitação", afirma que:

"rito definido para o processamento da licitação na modalidade pregão, não há previsão de terceiro envelope para conter proposta técnica, nem esta poderia ser elaborada no exíguo prazo de oito dias úteis, assinado pela MP n. 2.026/2000 (art. 4º, V. Veja-se que na sucessão de atos procedimentais, a ênfase é posta, exclusivamente, no preço (art. 4º, incisos VIII, IX e X). Tudo a confirmar que a simplicidade do objeto, inerente ao fato de tratar-se de bem ou serviço 'comum', torna o pregão inconciliável com as licitações dos tipos melhor técnica e técnica e preço". (...)

"Resulta que o pregão não poderá ser utilizado nas licitações cujo objeto seja a contratação de bens e serviços de informática, dado que estas seguem, obrigatoriamente, o tipo técnica e preço (Lei n. 8.666/1993, art. 445, § 4º). Ressalve-se o que tem sido alvo de advertência nessas licitações: nem tudo que serve à informática é bem ou serviço de informática. Ao contrário, há uma infinidade de insumos que, nada obstante necessários às atividades informatizadas, não podem ser classificados como bens ou serviços de informática para o fim de sua aquisição dar-se mediante licitação do tipo técnica e preço. É o caso de formulários contínuos, fitas e cartuchos de tinta para impressoras, estabilizadores/reguladores de corrente elétrica, equipamentos e programas de prateleira, entre tantos outros itens que, constituindo material que se acha no mercado com especificação usual e consagrada, poderão ser comprados em licitações mediante pregão, tal como vinham sendo comprados em licitações tipo menor preço, caracterizando-se como bens 'comuns'."

RQS nº 03/005 - UN
CPMI - CORREIOS
116
Fls. Nº
3681
Doc _____



- b) Durante p PFE, todos os PRODUTOS serão testados quanto à configuração realizada, utilizando a infra-estrutura existente na CONTRATANTE;
- c) O funcionamento dos Coletores somente será testado com o aplicativo de rastreamento fornecido;
- d) Os Leitores serão testados quanto as suas funcionalidades nos sistemas da CONTRATADA que utilizam os referidos equipamentos, mais especificamente com o SRO-RCR;
- e) O período de avaliação poderá estender-se por até 5 (cinco) dias consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção e qualquer uma das funcionalidades dos PRODUTOS fornecidos, durante este período;
- f) Todos os produtos, a critério da CONTRATANTE, deverão ser submetidos ao PFE, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**; (...)
- i) Durante o PFE, os PRODUTOS que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final do PFE, o equipamento será substituído sem ônus para a CONTRATANTE "

19. Cumpre destacar que esta fase de Homologação do Ambiente, que estabelece um **Período de Funcionamento Experimental**, para fins de verificação da compatibilidade dos equipamentos ao requerido pelo edital e à infra-estrutura existente na ECT, com a posterior emissão de **Termo de Aceitação da Fase**, cria uma fase preliminar de aceitação dos equipamentos após a assinatura do contrato, que, **além de comprovar que o objeto licitado não é bem comum**, não apresenta solução para a hipótese de inadequação dos equipamentos ofertados ao exigido pelo edital.

20. Na hipótese da alínea i, do mencionado item 7.4, se o contratado não dispuser de novo equipamento para ser substituído, como deverá agir a ECT? Rescindir o contrato e chamar o segundo classificado para proceder à nova fase de homologação?

21. Sob outro enfoque, é de se observar que a previsão de uma fase de homologação do produto ofertado, após o encerramento da sessão, desatende a característica inovadora do pregão, como modalidade de licitação cujo procedimento realiza-se em sessão única.

22. De fato, a homologação dos equipamentos, na forma estabelecida nos itens supra transcritos, para efeitos de verificação da compatibilidade e integração do equipamento ao ambiente da ECT, tem haver com a aceitabilidade do produto ofertado, que, nos termos do inciso XI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, deve ocorrer na etapa destinada ao julgamento e classificação das propostas.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0117
Doc. 3681



13. Com efeito, o mencionado autor corrobora o entendimento de que a modalidade do pregão tem por finalidade a contratação de bens e serviços que não demandem uma análise tão minuciosa de suas características e qualidades, justamente por estarem disponíveis no mercado de forma padronizada.

14. Após esta análise preliminar do que se pode considerar como bens e serviços comuns, para fins de utilização da modalidade do pregão, afigura-se inquestionável a inadequação da modalidade do pregão para a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, composto: de 1500 (mil e quinhentos) coletores; 810 (oitocentos e dez) docas para coletores; 810 (oitocentos e dez) impressoras e 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) leitores óticos, além de treinamento, assistência técnica e garantia.

15. O exame das especificações técnicas dos equipamentos, constantes do Anexo I do edital, demonstra que os mesmos não podem ser classificados como padronizados, disponíveis a qualquer tempo no mercado.

16. O que ora se afirma pode ser comprovado pela leitura do próprio edital impugnado.

17. Com efeito, quando o instrumento convocatório estabelece, em seu Anexo 1, item 3, a exigência de vistoria técnica nas instalações da Administração Central em Brasília, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura do Pregão, está a indicar que os equipamentos almejados não são padronizados, isto é, não possuem qualidades e atributos essenciais predeterminados de modo objetivo e uniforme. Ora, se os equipamentos estivessem disponíveis de forma padronizada no mercado, não haveria sentido para uma visita técnica.

18. Dispensável também seria a fase de **homologação do ambiente**, prevista no item 7.4, do referido anexo, para examinar a compatibilidade entre a configuração do equipamento e as características requeridas, *in verbis*:

"7.4. HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE

a) Após o fornecimento e configuração dos PRODUTOS fornecidos, será estabelecido pela CONTRATANTE um PFE – **Período de Funcionamento Experimental – para testar o perfeito funcionamento dos PRODUTOS, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações deste edital e a sua compatibilidade integração à estrutura já existente na CONTRATANTE;**

RQS nº 07/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
4
Fis Nº 0118
Doc 3681



23. O caráter não comum do bem licitado resta, também, demonstrado quando do exame das especificações relativas ao item **Coletores de Dados** - item mais relevante a ser contratado.

24. O atributo 3, descrito no item 9. 1, do referido anexo, indica que o coletor de dados deve apresentar tecnologia de Radio Freqüência, GSM, Imagem e Programas do Aplicativo, além da sua compatibilidade com o ambiente atual da ECT.

25. Não há como negar que o bem ora licitado deve possuir características próprias para atender as necessidades específicas da ECT, estando, portanto à margem do que se pode classificar como bem comum.

26. Com efeito, o objeto do presente pregão configura, na verdade, uma integração de sistemas e não meros produtos de informática, classificados como de "prateleira", impondo-se, consoante previsto no art. 45 § 4º, da Lei nº 8.666/93, a adoção obrigatória de licitação do tipo técnica e preço.

27. Interessante observar que, no caso, pode-se destacar um item do objeto - as impressoras - classificável como objeto comum, o que demonstra outra grave imprecisão na elaboração do edital, na medida em que mescla, no mesmo processo seletivo, aquisição de equipamento de prateleira com equipamentos específicos, não padronizados.

28. Esse fato é agravado pela previsão de julgamento por preço global e proibição de participação de empresas em consórcio (cf. item 2.3), permitida a subcontratação parcial, apenas dos serviços referentes à assistência técnica (cf. item 2.4). De tal sorte que as impressoras não poderão ser fornecidas diretamente pelo produtor, pois, como se sabe as empresas do ramo não possuem qualificação técnica para fornecer os demais equipamentos, com as especificações exigidas.

29. Outra previsão editalícia, a exigir correção, porquanto conflitante com o disposto no § 3º, do art. 31, do Estatuto das Licitações, é a estabelecida na alínea c do item 6.1, relativa à comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 1.500.000,00.

30. A legislação citada permite a exigência de patrimônio líquido, estabelecendo, porém, como limite máximo o percentual de 10% sobre o valor estimado da contratação.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
6
Fís Nº 0119
3681
Doc _____

A
I
G
O
L
Z
O
T

31. Esta Impugnante, tendo solicitado vista do processo administrativo constatou que o valor estimado para a contratação é R\$ 8.000.000,00, o que demonstra que o patrimônio mínimo a ser comprovado, nos termos do edital, supera os 10% legalmente permitido.

256
Paula

32. Em remate, para consolidar as razões expendidas na presente Impugnação, quanto à impropriedade do tipo e da modalidade de licitação escolhida, se traz à colação a posição do E. Tribunal de Contas da União, que em situação semelhante, ventilada no Processo 009.901/2002-4, proferiu o Acórdão 691/2003 – Plenário, relatado pelo Min. Marcos Benquerer Costa, cujo excerto se transcreve:

(...)

18. Considerando a especificidade do objeto do Pregão n. 37/2002 – a aquisição de 3.543 microcomputadores e o fornecimento de: 28 licenças de ferramenta/software de gerenciamento; 28 licenças de cliente para acesso, administração, gerenciamento e configuração remota de ferramenta/software de gerenciamento; 3.543 licenças para agentes da mencionada ferramenta de gerenciamento; e 43 licenças do Sistema Operacional MS/Windows NT Server 4.0 ou superior, além de garantia e suporte técnico pelo período de 36 meses - parece restar demonstrado que a modalidade de licitação escolhida não foi a mais adequada.

19. Ante todo o exposto, entendo que se deva encaminhar determinação ao TSE no sentido de que abstenha-se de utilizar a modalidade pregão para a aquisição de produtos e serviços de informática com nível de complexidade similar ou superior àqueles objeto da aquisição em foco."

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
7 0120
Fls Nº _____
Doc 3681

33. Diante de todo o exposto, requer a Impugnante a correção das falhas que maculam o edital, especialmente no que respeita à reconsideração do tipo de licitação de **menor preço e da modalidade pregão, inaplicáveis, como sobejamente demonstrado, ao objeto pretendido pela ECT**, sob pena de celebrar contratação tisdada de ilegalidade insanável, sob a ótica da Egrégia Corte de Contas da União.



Termos em que

P. E. Deferimento.

Brasília / DF, 02 de dezembro de 2003.

Odemir Donizeti de Araujo
Representante Legal
CNPJ nº 907.431.568-20
RG nº 7.305.695 SSP/SP

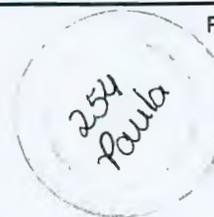


De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: DITEC

CI / CPL/AC -1345/2003

Ref.: Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC



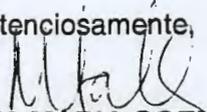
Assunto: Questionamento – SEAL/BEMATECH - equipamento sistema rastreamento de objeto.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2003.

Encaminhamos a V. S^ª., em anexo, cópias das Cartas recebidas das empresas **SEAL SISTEMA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.** e **BEMATECH INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A**, relativamente aos questionamentos feitos aos termos do Edital da licitação sob referência (*fornecimento de unidades de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objeto*), solicitando o posicionamento desse órgão sobre as questões ora abordadas, visando nos subsidiar nas respostas às referidas licitantes, ou até mesmo se for o caso, disseminá-las entre todas demais participantes.

Na oportunidade, informamos que a data de abertura da Sessão está agendada para 04/12/2003 às 09:30 horas, pelo que **solicitamos um posicionamento urgente**, desse órgão.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

ANEXO: Os citados
GFA/gfa

Recebi em

02/12/03	PDS nº 107/2003 - CN
Paula	CPMI - CORREIOS
	Fis Nº 0122
	36811
Doc	

**FAX**

De: Hugo Jean Pardal / Bematech

Fone : (11) 5033-4700

Para : Correios**Fax : (61) 426-2759**

Ref.: EDITAL DO PREGÃO Nº 107/2003 - CPL/AC

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta, solicitar ainda o seguinte esclarecimento:

- 1) Após árduas pesquisas, não conseguimos identificar mais de 01(um) fabricante que atenda as especificações dos Itens 9.3 - Leitores .

Pergunta : Existem mais fabricantes que possuam modelos que atendam as especificações , ou do contrário, podemos cotar um leitor que realize leitura de barras lineares a uma distância de 36 cm (inclusive) ?

Ficamos no aguardo de maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Hugo Jean Pardal
Executivo de Negócios
Tel - (11) 5033-4700/4718 Cel: 9938-0857
Hugo@bematech.com.br
Bematech Ind. Com. Equip. Eletrônicos S/A

BEMATECH - TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0123
3681
Doc _____



252
Paula

São Paulo, 01 de Dezembro de 2003

À ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Projeto SRO II

At: Pregoeira Marta Maria Coelho

Ref: Questionamento sobre especificação técnica do edital 107/2003

Prezada Marta,

Formulamos a seguir algumas questões que temos interesse em esclarecer e julhamos serem importantes para a formulação de nossa melhor proposta.

- (1) Anexo I – Condições Específicas da contratação
Pág. 17 - Item 9.2; Atributo 15b.

Uma vez que a comunicação entre doca e coletor deva ser efetivada sem conexão física, sugerimos que o tipo de tecnologia wireless (sem fio) não seja restringido apenas à comunicação IrDA permitindo também o uso de outras tecnologias mais modernas e eficientes (como, comunicação em visada direta) **BlueTooth** (1 Mbps; Comunicação omnidirecional em raio de +/- 15m)

- (2) Anexo I – Condições Específicas da contratação
Pág. 17 - Item 9.2; Observação do topo da página

O programa aplicativo do SRO II projetado para ser executado no coletor Pocket PC tem autonomia para coletar os dados sem prescindir de comunicação 'on line' com o concentrador.

Nessa concepção, a transmissão dos dados coletados para o concentrador é feita em lotes (em batch) e pode ser realizada à curta distância do concentrador.

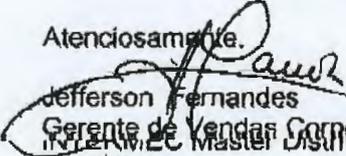
Por conta disso, não se faz necessária a cobertura de toda a área interna da unidade operacional.

Para viabilizar a implantação da solução wireless sugerimos que a área de cobertura seja aceita nas imediações da área do concentrador.

Desta forma a operação se tornará mais versátil e veloz (WiFi à 11Mbps) o que habilitará o sistema a receber no futuro o grande volume de dados (digitalização de assinaturas).

Contando como sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,


Jefferson Fernandes
Gerente de Vendas Corporativas
BRASIL

Tel: 11 5033-4711

Cel: 11 9938 4716



B.

107-2003-2003-01090-2/3



São Paulo, 01 de dezembro de 2003.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01 – Bloco A – Edifício Sede
BRASÍLIA - DF

Att:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL –
CPL/AC

Ref: Pregão no. 107/2003 – Solicitação de Esclarecimentos.

Prezados Senhores:

Solicitamos esclarecimentos e eventuais providências nos seguintes itens, todos referentes ao **ANEXO I – Condições Específicas da Contratação**, do Edital do Pregão no. 107/2003 – CPL/AC:

Item 1.1.c – A quantidade apresentada por extenso (novecentos e dez) não corresponde ao numeral que o antecede (810). É necessário que se esclareça a quantidade correta.

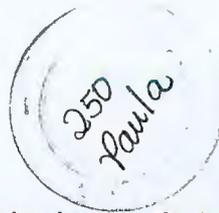
Item 8.1.1.b – interpretamos que poderíamos enviar um jogo completo e detalhado de manuais para cada diretoria regional e que o mesmo poderia ser enviado em mídia eletrônica (CD). Estamos corretos neste raciocínio?

Item 9.1.1.1.a – não há qualquer informação sobre as balanças mencionadas. Queremos crer que – em nosso caso específico, onde utilizaremos rede wireless – uma topologia, apresentando ao menos uma alternativa padrão de mercado, como uma bridge, ligando rede wireless a uma saída serial, por exemplo, atenderia plenamente a este quesito. Estamos corretos?

Item 9.1.1.7.b – Os códigos Aztec e Code 49 não são códigos ISO, não sendo padrões estabelecidos internacionalmente, restringindo a participação de vários fabricantes a – provavelmente – apenas um. Podemos, assim, considerá-los como opcionais?

Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.
Rua Capital Federal, 263 São Paulo - SP - 01259010 Tel/Fax. 38743892





Item 9.2 – O parágrafo inicial abre a possibilidade do uso da tecnologia wireless. Contudo o texto do segundo parágrafo notoriamente coloca os participantes com tal tecnologia (mais moderna, devemos ressaltar) em um patamar de custos completamente menos competitivo que aqueles que venham a utilizar-se da tecnologia de docas. Compreendemos que o custo de instalação da solução por docas sendo assumido pela ECT e, no caso de solução wireless, devendo ser assumido pelo fornecedor fere as regras de concorrência, pois não dá condições de igualdade entre os participantes. Afinal, participantes com tecnologias mais recentes e mais flexíveis deveriam ser motivados e não penalizados pelas suas ofertas. Solicitamos, assim, que seja aceita a seguinte condição:

- a- no caso de solução wireless, os equipamentos (pontos de acesso e coletores) deverão ser entregues à ECT já previamente configurados e prontos para utilização, bastando apenas conectar o ponto de acesso às redes Ethernet e elétrica. Para tal, a ECT estará disponibilizando informações básicas (IPs, sub-net mask, no. de terminais por localidade, etc) sobre cada localidade;
- b- deverá ser disponibilizado pela fornecedora um treinamento completo a uma equipe replicadora da ECT, para permitir o aprendizado da tecnologia wireless, com detalhamentos sobre as coberturas e suas outras peculiaridades;
- c- a fornecedora deverá garantir a correta cobertura operacional do sistema wireless nas áreas de operação dos coletores de dados, limitado a um raio de 30 metros de vão livre (sem paredes) de cada uma das impressoras utilizadas no sistema. Ainda durante a fase de instalação, a fornecedora deverá prover recursos à ECT de forma a garantir este correto funcionamento, através de uma ou mais das seguintes medidas:
 - 1. envio de pontos de acesso adicionais e/ou acessórios, de forma a garantir a cobertura wireless;
 - 2. análise de plantas e esquemas de instalação, com sugestões de alterações de posicionamento de antenas ou pontos de acesso;
 - 3. envio de técnico capacitado para solucionar o problema.

Ainda neste item, o terceiro parágrafo referente ao quesito 15.c, onde compreendemos que a ECT busca a independência da operação dos coletores e impressoras, num eventual não funcionamento de quaisquer servidores de rede. No caso da solução wireless, haveria sim o uso da rede corporativa da ECT, mas sem a menor dependência de qualquer servidor, pois nossa configuração seria do tipo ponto a ponto. Deste modo, solicitamos alterar o item 15.c para algo como: **A comunicação entre o coletor e a impressora deverá ocorrer funcionalmente independente de eventuais servidores da ECT, ou seja, devendo ser feita diretamente entre a doca e a impressora ou, para soluções wireless, que seja do tipo ponto a ponto, de modo a continuar operante mesmo em caso de falha no servidor de rede.**

Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.
Rua Capital Federal, 263 São Paulo - SP - 01259010 Tel/Fax. 38743892

RQS nº 03/2005	CN
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº 0126	
Doc. 3681	

249
Paula



Item 9.3.23.a – compatibilizando o edital aos produtos atualmente disponíveis, entendemos que a expressão “acima de 100 scan/s” quer dizer “acima ou igual a 100 scan/s”. Estamos corretos.

Item 9.4.38.a – pela simplicidade da operação envolvendo a impressora de jato de tinta e buscando alternativas economicamente mais viáveis, sem comprometer em nada a qualidade e performance final da solução, solicitamos uma alteração da resolução apresentada para: **Resolução superior ou igual a 600 x 600 em preto.**

Certos de suas providências, antecipadamente agradecemos, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre nosso posicionamento.

Atenciosamente

Fernando Antonio Fontes
Consultor Comercial
SEAL TECNOLOGIA
61-9648-5524
ffontes@seal.com.br

Cássio M. Pedrão
Diretor Comercial
SEAL TECNOLOGIA
(11) 3874-3892
cpedrao@seal.com.br

Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.
Rua Capital Federal, 263 São Paulo - SP - 01259010 Tel/Fax. 38743892

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 127
Doc. 3681

Brasília, 02 de dezembro de 2003.

À Sua Senhoria Sr. Édson Vieira Silva
Gerente de Projeto da **COMPEX TECNOLOGIA LTDA.**
Rua Deputado Lacerda Franco, 300, Conjunto 161 - Pinheiros
CEP 05418-000 – SÃO PAULO – SP
Fax.: (11) 3030.9333
Fone.: (11) 3030.9334

**Assunto: Resposta Questionamento – PG 107/2003**

Prezado Senhor,

Em atenção ao questionamento feito a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (**aquisição de unidades de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos**), mais especificamente no tocante ao item 11 do edital – Recurso Orçamentários, onde essa empresa solicita informar o valor dos recursos alocados na conta 9.02, projeto 14.1.02, cabe informar-lhes que não houve divulgação do mesmo na imprensa oficial e que somente após a realização da Sessão de Abertura ele poderá ser divulgado.

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **04/12/2003, às 09:30 horas.**

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis Nº 0128
3681
Doc _____



COMPEX TECNOLOGIA LTDA

São Paulo, 27 de Novembro de 2003.
CDG 003-03



A
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Sede - Brasília

Ref.: EDITAL DE PREGÃO N. 107/2003.

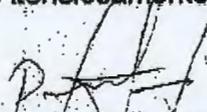
ATT. Pregoeira - Marta Maria Coelho

Referente ao item 11 do Edital - Recursos orçamentários, solicitamos nos informar o valor dos recursos alocados para este Edital, conforme consignados na Conta 9.02 - Atividade/Projeto: 14.1.02.

Sem mais

Atenciosamente

Atenciosamente


Edson Vieira Silva
Gerente de Projeto

Grw
Responder que não podemos fornecer, tudo em vista que o valor não foi pago

COMPEX TECNOLOGIA LTDA Rue Deputado Lacerda Franco 300 Cj.161
CEP: 05418-000 Pinheiros - São Paulo - SP Fone (011) 3030-9333 Fax (011) 3030-9334
www.compextec.com.br

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0129
Doc. 3691

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act 0078
Tipo TRANSMISSÃO
N. DOC
Numero discado 00211130309334
Nome
Identificação recebida 55+11+30309334
Data/Hora 02-12-03
Duração 00:41
Pags. 01
Resul. OK



09:31

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0130
Doc. 3681

Carta 0804/2003-CPL/AC

Brasília, 02 de dezembro de 2003.

Referência: Edital PG – 107/2003 - SRO

Assunto: Resposta questionamentos.

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos feitos a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (**Aquisição de Unidade de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos**), informamos abaixo os indicativos dos mesmos e as respostas pertinentes:

Questionamento 01: Em qual envelope deve ser inserido a Declaração de Atendimento ao disposto no Artigo 27, Inciso V da Lei n.º 8666/93, conforme modelo III do Anexo 3 do edital?

Resposta: Envelope n.º 02, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Questionamento 02: Em qual envelope deve ser inserido a Declaração do Licitante de subcontratar serviços, conforme modelo IX do Anexo 3 do edital?

Resposta: Envelope n.º 01 – PROPOSTA ECONÔMICA.

Questionamento 03: Em qual envelope deve ser inserido a Declaração de Solidariedade do Fabricante/Distribuidor, conforme modelo X do Anexo 3 do edital?

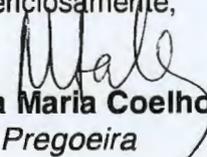
Resposta: Envelope n.º 01 – PROPOSTA ECONÔMICA.

Questionamento 04: Em qual envelope deve ser inserido a Declaração de Responsabilidade dos Componentes de terceiros e disponibilidade de Central de Atendimento, conforme modelo VII do Anexo 3 do edital?

Resposta: Envelope n.º 01 – PROPOSTA ECONÔMICA.

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **04/12/2003, às 09:30 horas**, bem assim como todas demais condições do edital.

Atenciosamente,



Marta Maria Coelho
Pregoeira

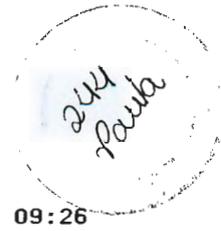


Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act 0076
Tipo TRANSMISSÃO
N. DOC
Numero discado 00212124945033215
Nome
Identificação recebida
Data/Hora 02-12-03
Duração 00:43
Pags. 01
Resul. OK



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0132
Doc. 3681

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act	0077
Tipo	TRANSMISSÃO
N. DOC	
Numero discado	00211138743892
Nome	
Identificação recebida	551138743815
Data/Hora	02-12-03
Duração	00:46
Pags.	01
Resul.	OK

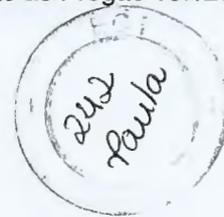


09:29

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0133</u>
3681
Doc. _____

Licitações - Caixa Postal

De: licitacoes@correios.com.br
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2003 09:57
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: PG000107/2003 - Resposta a questionamentos referente ao Pregão 107/2003 - Notificacao de Envio de E-mails



Empresas para onde foram enviados e-mails:

Empresa: 3Com do Brasil
E-mail: wladimir_andrade@3com.com

Empresa: AMC INFORMÁTICA LTDA
E-mail: amc@amcinformatica.com.br

Empresa: Atrium Consultoria e Informática Ltda.
E-mail: clauzer@atrium.inf.br

Empresa: BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A
E-mail: h.salete@ig.com.br

Empresa: Cdt Comunicação de Dados Ltda
E-mail: jeise@cdtbrasil.com.br

Empresa: CENTRAL WIRELESS TELECOM LTDA
E-mail: interimpex@terra.com.br

Empresa: Cisco do Brasil Ltda.
E-mail: jrogoski@cisco.com

Empresa: COMERCIAL FACIS LTDA
E-mail: gisele@facislito.com.br

Empresa: compuline representações e informática
E-mail: compuline@cpline.com.br

Empresa: Disk Cartucho Informática Ltda
E-mail: discartucho@hpp.com.br

Empresa: EPO CONTROLES E SISTEMAS LTDA
E-mail: epo@terra.com.br

Empresa: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: TALENCAR@EPSON.COM.BR

Empresa: HHp Brasil Ltda
E-mail: araujom@hpp.com.br

Empresa: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
E-mail: roriz@br.ibm.com



Empresa: Jardim america estetica ltda.
E-mail: bivao.adsl@uol.com.br

Empresa: Laser Ink do Brasil Ltda.
E-mail: laserink@bol.com.br

Empresa: Metrologic do Brasil Ltda
E-mail: vendas@metrologicdobrasil.com.br

Empresa: Microsens Informática Ltda
E-mail: rachel@msbusiness.com.br

Empresa: MICROSOL TECNOLOGIA LTDA.
E-mail: corporativo@microsol.com.br

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
E-mail: severo@microtecnica.com.br

Empresa: NEWDATE SERVIÇOS LTDA
E-mail: ffontes@seal.com.br

Empresa: Nonus Eletrônica Ltda
E-mail: nonus@nonus.com.br

Empresa: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
E-mail: cbritto@novadata.com.br

Empresa: office service
E-mail: office@officebrasil.com.br

Empresa: Panacopy Com. de Equip. Reprográficos Ltda
E-mail: panacopy.com@terra.com.br

Empresa: Poliservice Informática Ltda.
E-mail: psi.comercial@terra.com.br

Empresa: PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.
E-mail: areis@procomp.com.br

Empresa: rigel comercio de informatica ltda
E-mail: sampaio@comaxbr.com.br

Empresa: RKM - Provedor de Solcuoes Ltda- ME
E-mail: info@rkm-solucoes.com.br

Empresa: Siemens LTDA
E-mail: fernando.eduardo@siemensdematic.com.br

Empresa: TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
E-mail: licitacaoinfotec@uol.com.br

Empresa: VETOR COMERCIAL LTDA
E-mail: vetor@solar.com.br



Carta 0803/2003-CPL/AC

Brasília, 01 de dezembro de 2003.

Referência: Edital PG – 107/2003 - SRO

Assunto: Esclarecimento.



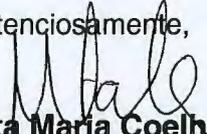
Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento feito a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (*Aquisição de Unidade de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos*), relativamente ao Patrimônio Líquido exigido na alínea “c” do subitem 6.1. (R\$ 1.000.000,00) e o constante na alínea “b” do subitem 6.3.1.(R\$ 1.500.000,00), qual que irá prevalecer para fins de habilitação?

Resposta: Prevalecerá para fins de habilitação somente a exigência constante no subitem 6.3.1. alínea “b”, caso a empresa não apresente os índices do Anexo 5 maiores que um. Assim, solicitamos desconsiderar a exigência contida no subitem 6.1. alínea “c” do Edital.

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **04/12/2003, às 09:30 horas**.

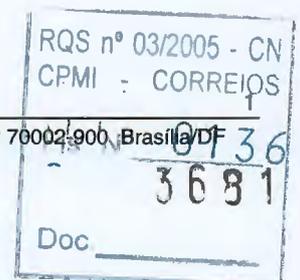
Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Pregoeira



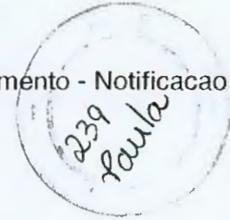
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Licitações - Caixa Postal

De: licitacoes@correios.com.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de dezembro de 2003 17:04
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: PG000107/2003 - Pregão-0107/2003 - Esclarecimento - Notificação de Envio de E-mails



Empresas para onde foram enviados e-mails:

Empresa: 3Com do Brasil
E-mail: wladimir_andrade@3com.com

Empresa: AMC INFORMÁTICA LTDA
E-mail: amc@amcinformatica.com.br

Empresa: Atrium Consultoria e Informática Ltda.
E-mail: clauzer@atrium.inf.br

Empresa: BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A
E-mail: h.salete@ig.com.br

Empresa: Cdt Comunicação de Dados Ltda
E-mail: jeise@cdtbrasil.com.br

Empresa: CENTRAL WIRELESS TELECOM LTDA
E-mail: interimpex@terra.com.br

Empresa: Cisco do Brasil Ltda.
E-mail: jrogoski@cisco.com

Empresa: COMERCIAL FACIS LTDA
E-mail: gisele@facislito.com.br

Empresa: compuline representações e informática
E-mail: compuline@cpline.com.br

Empresa: Disk Cartucho Informática Ltda
E-mail: discartucho@hpp.com.br

Empresa: EPO CONTROLES E SISTEMAS LTDA
E-mail: epo@terra.com.br

Empresa: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
E-mail: TALENCAR@EPSON.COM.BR

Empresa: HHP Brasil Ltda
E-mail: araujoh@hhp.com.br

Empresa: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
E-mail: roriz@br.ibm.com



Empresa: Jardim america estetica ltda.
E-mail: bivaio.ads1@uol.com.br

Empresa: Laser Ink do Brasil Ltda.
E-mail: laserink@bol.com.br

Empresa: Metrologie do Brasil Ltda
E-mail: vendas@metrologidobrasil.com.br

Empresa: Microsens Informática Ltda
E-mail: rachel@msbusiness.com.br

Empresa: MICROSOL TECNOLOGIA LTDA.
E-mail: corporativo@microsol.com.br

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
E-mail: severo@microtecnica.com.br

Empresa: NEWDATE SERVIÇOS LTDA
E-mail: ffontes@seal.com.br

Empresa: Nomus Eletrônica Ltda
E-mail: nomus@nomus.com.br

Empresa: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
E-mail: cbritto@novadata.com.br

Empresa: office service
E-mail: office@officebrasil.com.br

Empresa: Panacopy Com. de Equip. Reprográficos Ltda
E-mail: panacopy.com@terra.com.br

Empresa: Poliservice Informática Ltda.
E-mail: psi.comercial@terra.com.br

Empresa: PROCOMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA S.A.
E-mail: areis@procomp.com.br

Empresa: rigel comercio de informatica ltda
E-mail: sampaio@comaxbr.com.br

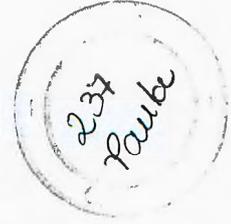
Empresa: RKM - Provedor de Solucoes Ltda- ME
E-mail: info@rkm-solucoes.com.br

Empresa: Siemens LTDA
E-mail: fernando.eduardo@siemensdematic.com.br

Empresa: TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
E-mail: licitacaoinfotec@uol.com.br

Empresa: VETOR COMERCIAL LTDA





RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0139
Doc. 3681



01-Dez-2003-15:48-010090-1/3

Hand Held Brasil



Upgrade your image

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2003.



A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Att. Comissão Permanente de Licitação
Ref: Pregão Nº 107/2003

Consulta ao edital

Prezados Senhores,

Para fins de um bom esclarecimento em nossa proposta junto aos correios, referente ao pregão acima, gostaríamos de saber em qual dos envelopes será colocado os anexos abaixo:

1- Anexo 3, modelo III - Declaração de atendimento ao Art. 27, Inciso V da Lei 8666/93.

2- Anexo 3, modelo IX – Declaração do Licitante de Subcontratar Serviços.

3-Anexo 3, modelo X – Declaração de Solidariedade do Fabricante/Distribuidor.

4-Anexo 3, modelo VII – Declaração de Responsabilidade dos Componentes de Terceiros e Disponibilidade de Central de Atendimento.

Atenciosamente,

Luiz Antonio de Araújo Monteiro
Administrador

HHP São Paulo
Rua: Carnubelras.168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone:(11)5016-3454
Fax:(11)5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Mcco.113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone:(41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 140
Doc 3681



RELATÓRIO DE IMPRESSÃO



Processo: PG000107/2003

Razão Social: TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **Cnpj:** 67726505000109
Contato: Marcos Aparecido Ramos Molina **E-mail:** licitacaoinfotec@uol.com.br
Telefone: 11-38849322 **Fax:** 11-38844466

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	10:08h

Razão Social: VETOR COMERCIAL LTDA **Cnpj:** 37068566000165
Contato: ROSILDA B. DA SILVA **E-mail:** vetor@solar.com.br
Telefone: 061-3267066 **Fax:** 061-3284071

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	08:44h

Razão Social: AMC INFORMÁTICA LTDA **Cnpj:** 62541735000180
Contato: Mauricio Cavalheiro Cardoso **E-mail:** amc@amcinformatica.com.br
Telefone: 11-41954712 **Fax:** 11-41954718

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	28/11/2003	17:15h

Razão Social: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **Cnpj:** 33372251010038
Contato: Daniel Roriz de Almeida **E-mail:** roriz@br.ibm.com
Telefone: 61-3292906 **Fax:** 61-3292850

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	14:40h

Razão Social: OFFICE SERVICE **Cnpj:** 72578586000187
Contato: antônio francisco cavalcante neto **E-mail:** office@officebrasil.com.br
Telefone: 61-3284648 **Fax:** 61-3263103

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 6	01/12/2003	15:15h

Razão Social: MICROSENS INFORMÁTICA LTDA **Cnpj:** 78126950000154
Contato: Rachel Ordonio **E-mail:** rachel@msbusiness.com.br
Telefone: 41-3522050 **Fax:** 41-2543524

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	24/11/2003	18:04h

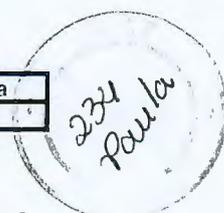
Razão Social: DISK CARTUCHO INFORMÁTICA LTDA **Cnpj:** 04008589000125
Contato: Fdmar Martins **E-mail:** discartucho@hpp.com.br



Telefone: 61-2730303

Fax: 61-2730303

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 IV	28/11/2003	08:55h



Razão Social: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

Cnpj: 51754240000112

Contato: Clovis Pereira de Brito

E-mail: cbritto@novadata.com.br

Telefone: 61-4869913

Fax: 61-3868311

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 4	25/11/2003	17:27h

Razão Social: COMPULINE HLPRESLNTAÇOLS E INFORMÁTICA

Cnpj: 02015762000197

Contato: Juliana Araçao

E-mail: compuline@cpline.com.br

Telefone: 61-93227333

Fax: ---

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 IV	27/11/2003	16:59h

Razão Social: BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.

Cnpj: 82373077000171

Contato: Haieda Salete Pereira

E-mail: h.salete@ig.com.br

Telefone: 61-81293447

Fax: 61-3280261

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 X	26/11/2003	10:24h

Razão Social: NONUS ELETRÔNICA LTDA

Cnpj: 54861323000107

Contato: Marcos Fiorim Canola

E-mail: nonus@nonus.com.br

Telefone: 11-50125033

Fax: 11-50123267

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	26/11/2003	15:35h

Razão Social: PROCOMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA S.A.

Cnpj: 84107697000194

Contato: Ana Lúcia Reis

E-mail: areis@procomp.com.br

Telefone: 11-36433280

Fax: 11-36433008

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 VII	25/11/2003	09:36h

Razão Social: HHP BRASIL LTDA

Cnpj: 04320151000188

Contato: Mario Luis Coutinho de Araujo

E-mail: araujom@hhp.com.br

Telefone: 21-24947060

Fax: 21-24947060

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	12:09h

Razão Social: METROLOGIC DO BRASIL LTDA

Cnpj: 02413629000199

Contato: Patricia Rodrigues Coelho

E-mail: vendas@metrologicoabrasil.com.br



Telefone: 11 51828226

Fax: 11 51828315

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	27/11/2003	16:01h

Razão Social: CISCO DO BRASIL LTDA.
 Contato: Jorge Henrique Rogoski
 Telefone: 61 4240220

Cnpj: 00028666000581
 E-mail: jrogoski@cisco.com
 Fax: 61-4240222



Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	16:23h

Razão Social: LASER INK DO BRASIL LTDA.
 Contato: Paulo César Nunes de Senna Facundo
 Telefone: 11-39337799

Cnpj: 01230103000100
 E-mail: laserink@bol.com.br
 Fax: 11-39316633

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 2	26/11/2003	09:56h

Razão Social: CENTRAL WIRELESS TELECOM LTDA
 Contato: Fernando Gama
 Telefone: 31-32853077

Cnpj: 05346583000120
 E-mail: interimpex@terra.com.br
 Fax: 31-32853070

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	26/11/2003	12:02h

Razão Social: RKM - PROVEDOR DE SOLUCOES LTDA- ME
 Contato: Sidnei Silva
 Telefone: 19 34337704

Cnpj: 04842598000117
 E-mail: info@rkm-solucoes.com.br
 Fax: 19-34322078

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	24/11/2003	17:36h

Razão Social: MICHOTECNICA INFORMATICA LTDA
 Contato: Severiano José de Oliveira Filho
 Telefone: 61-99715452

Cnpj: 01590728000183
 E-mail: severo@microtecnica.com.br
 Fax: 61-3276565

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 VII	25/11/2003	11:08h

Razão Social: ATRIUM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
 Contato: Clauzer Esteves Dzierdzienky
 Telefone: 61-3278533

Cnpj: 03227175000124
 E-mail: clauzer@atrium.inf.br
 Fax: 61-3676756

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	26/11/2003	18:46h

Razão Social: CDT COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA
 Contato: Jeise Luna de Andrade
 Telefone: 61-3220438

Cnpj: 00991219000108
 E-mail: jeise@cdtbrasil.com.br
 Fax: 61-3220438



Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	10:14h

Razão Social: 3COM DO BRASIL
Contato: Wladimir da Cruz Andrade
Telefone: 11-56432672

Cnpj: 72938467000198
E-mail: wladimir_andrade@3com.com
Fax: 11-56432701



Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	27/11/2003	10:07h

Razão Social: SIEMENS LTDA
Contato: Fernando Luiz Eduardo
Telefone: 11-40709273

Cnpj: 44013159005932
E-mail: fernando.eduardo@siemensdematic.com.br
Fax: 11-40709346

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	11:04h

Razão Social: COMERCIAL FACIS LTDA
Contato: GISELI THOMAZINI DOS SANTOS
Telefone: 11-32555577

Cnpj: 01435768000150
E-mail: gisele@facislito.com.br
Fax: 11-32570612

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 6	25/11/2003	09:26h

Razão Social: NEWDATE SERVIÇOS LTDA
Contato: FERNANDO ANTONIO FONTES
Telefone: 61-96485524

Cnpj: 05462303000140
E-mail: ffontes@seal.com.br
Fax: ---

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	24/11/2003	17:44h

Razão Social: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contato: TATIANA I FANDRO
Telefone: 61-3226039

Cnpj: 52106911000363
E-mail: TALENCAR@EPSON.COM.BR
Fax: 61-3136878

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 5	25/11/2003	09:50h

Razão Social: JARDIM AMERICA ESTETICA LTDA.
Contato: Carlos Alexandre Rodrigues
Telefone: 11-30886667

Cnpj: 05574304000186
E-mail: bivao.adsl@uol.com.br
Fax: 11-30886667

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	11:09h

Razão Social: PANACOPY COM. DE EQUIP. REPROGRÁFICOS
LIDA
Contato: Juliana de Oliveira
Telefone: 61-3261600

Cnpj: 37165529000175
E-mail: panacopy.com@terra.com.br
Fax: 61-3264663



Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	11:42h

Razão Social: RIGEL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA **Cnpj:** 00005644000172
Contato: hugo w. f. cordeiro **E-mail:** sampaio@comaxbr.com.br
Telefone: 11-38348383 **Fax:** 11-38345503



Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 IV	25/11/2003	14:01h

Razão Social: MICROSOL TECNOLOGIA LTDA. **Cnpj:** 07108509000100
Contato: MICHELLI SOMBRA VASCONCELOS **E-mail:** corporativo@microsol.com.br
Telefone: 85 4528269 **Fax:** 85-4528277

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	16:45h

Razão Social: PSI SERVICIOS INFORMÁTICA LTDA. **Cnpj:** 37170271000103
Contato: Mansa Rose Pereira **E-mail:** psi.comercial@terra.com.br
Telefone: 61 3476540 **Fax:** 64-2728013

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	17:42h

Razão Social: FPO CONTROLES E SISTEMAS LTDA **Cnpj:** 24947459000165
Contato: ODEMIR DONIZETE DE ARAÚJO **E-mail:** epo@terra.com.br
Telefone: 61 3643770 **Fax:** 61-3670720

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 VII	27/11/2003	10:09h

Total de Empresas: 32

 [Clique aqui para imprimir](#) [Voltar]



EMPRESAS QUE RETIRAM O EDITAL PREGÃO 107/2003

1. SEAL TECNOLOGIA LTDA
RUA CAPITAL FEDERAL 263 SUMARÉ
01259-010 SÃO PAULO-SP
FONE: (11) 3874-3892
FAX: (11) 3874-3892



Brasília, 27 de novembro de 2003.

À
FACISLITO - COMERCIAL FACIS LTDA.
A/C.: Giseli Thomazini dos Santos
FAX: (11) 3257-0612 Telefone (11) 3255-5577 R/223

**Assunto: Resposta Questionamento – PG 107/2003**

Prezados Senhores,

Em atenção ao questionamento feito a esta Pregoeira, referente ao Edital da licitação acima referenciada (*aquisição de unidades de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos*), informamos abaixo o indicativo do mesmo e a resposta pertinente:

Questionamento 01: Mesmo as empresas licitantes, concorrentes com 01 (um) único item (no nosso caso Leitores) necessitarão possuir Patrimônio Líquido R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)?

Resposta: Conforme exposto no subitem 7.5.1. "A licitação será julgada e adjudicada à licitante que oferecer o **menor preço global**, já consideradas as incidências tributárias".

Na oportunidade, confirmamos que permanece inalterada a data da Sessão de abertura, agendada para realizar-se no dia **04/12/2003, às 09:30 horas.**

Atenciosamente


Marta Maria Coelho
Pregoeira

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0147
3681
Doc _____

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act 0037
Tipo TRANSMISSÃO
N. DOC
Numero discado 00211132570612
Nome
Identificação recebida +55 11 32570612
Data/Hora 27-11-03
Duração 00:41
Pags. 01
Resul. OK



16:35



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS
Administração Central
Brasília / DF
Fac-símile: (61) 426.2759

227
Paula

Att.: Sra. Marta Maria Coelho (Pregoeira)

Ref.: EDITAL DE PREGÃO nº 107/2003 – CPL/AC
Encerramento: 04/12/2003 às 09:30hs

"Unidades de Equipamentos para o sistema de rastreamento de objetos"

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezada Senhora,

Conforme especificado abaixo, solicitamos esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe:

ÍTEM 6 – subitem 6.1. – c

"... Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)."

Questionamento 01):

"Mesmo as empresas licitantes, concorrentes com 01 (um) único item (no nosso caso, 1)3. Leitores), necessitarão possuir Patrimônio Líquido de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)?"

São Paulo, 26 de Novembro de 2003


GISELE THOMAZINI DOS SANTOS
Gerente de Licitações
65-11-3255.5577 ramal 223
gisele@facislito.com.br

Comercial Facis Ltda
Rua Dimarães Antônio Sangei, 800 - Jardim Nova Itapevi
06694-350 Itapevi - SP Tel.: 55.11.3265.5577 Fax: 55-11-3257.0612
CNPJ. 01.435.788/0001-50 I.E. 373.030.923.114 I.M. 11.931

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0149
Doc. 3681

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
1086105/ECT
-27-Nov-2003 09:45-010074-1/3

RECIBO REFERENTE
ÀS RETIRADAS DO
EDITAL DE
LICITAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts. Nº 0150
3681
Doc. _____



RELATÓRIO DE IMPRESSÃO



Processo: PG000107/2003

Razão Social: TM SOLUTIONS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Cnpj: 67726505000109
Contato: Marcos Aparecido Ramos Molina
E-mail: licitacaoinfotec@uol.com.br
Telefone: 11-38849322
Fax: 11-38844466

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	10:08h

Razão Social: VETOR COMERCIAL LTDA
Cnpj: 37068566000165
Contato: ROSILDA B. DA SILVA
E-mail: vetor@solar.com.br
Telefone: 061-3267066
Fax: 061-3284071

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	08:44h

Razão Social: AMC INFORMÁTICA LTDA
Cnpj: 62541735000180
Contato: Mauricio Cavalleiro Cardoso
E-mail: amc@amcinformatica.com.br
Telefone: 11-41954712
Fax: 11-41954718

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	28/11/2003	17:15h

Razão Social: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
Cnpj: 33372251010038
Contato: Daniel Roriz de Almeida
E-mail: roriz@br.ibm.com
Telefone: 61-3292906
Fax: 61-3292850

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	14:40h

Razão Social: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA
Cnpj: 81243735000148
Contato: Rodrigo Padilha Garrido
E-mail: positivo@getinfo.com.br
Telefone: 61-3474298
Fax: 61-3474298

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	02/12/2003	15:53h

Razão Social: OFFICE SERVICE
Cnpj: 72578586000187
Contato: antônio francisco cavalcante neto
E-mail: office@officebrasil.com.br
Telefone: 61 3284648
Fax: 61-3263103

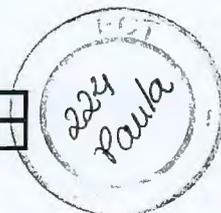
Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	01/12/2003	15:16h

Razão Social: MICROSENS INFORMÁTICA LTDA
Cnpj: 78126950000154
Contato: Rachel Ordonio
E-mail: rachel@msbusiness.com.br



Telefone: 41-3522050

Fax: 41-2543524



Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	24/11/2003	18:04h

Razão Social: DISK CARTUCHO INFORMÁTICA LTDA

Cnpj: 04008589000125

Contato: Edmar Martins

E-mail: discartucho@hpp.com.br

Telefone: 61-2730303

Fax: 61-2730303

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 IV	28/11/2003	08:55h

Razão Social: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

Cnpj: 51754240000112

Contato: Clovis Pereira de Britto

E-mail: cbritto@novadata.com.br

Telefone: 61-4869913

Fax: 61-3868311

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 4	25/11/2003	17:27h

Razão Social: COMPULINE REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA

Cnpj: 02015762000197

Contato: Julliana Aragão

E-mail: computline@cpline.com.br

Telefone: 61-93227333

Fax: ---

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 IV	27/11/2003	16:59h

Razão Social: BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A

Cnpj: 82373077000171

Contato: Haieda Salete Pereira

E-mail: h.salete@ig.com.br

Telefone: 61-81293447

Fax: 61-3280261

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 X	26/11/2003	10:24h

Razão Social: NONUS ELETRÔNICA LTDA

Cnpj: 54861323000107

Contato: Marcos Fiorim Canola

E-mail: nonus@nonus.com.br

Telefone: 11-50125033

Fax: 11-50123267

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	26/11/2003	15:35h

Razão Social: PROCOMP AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA S.A.

Cnpj: 84107697000194

Contato: Ana Lúcia Reis

E-mail: areis@procomp.com.br

Telefone: 11-36433280

Fax: 11-36433008

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 VII	25/11/2003	09:36h

Razão Social: HHP BRASIL TDA

Cnpj: 04320151000188

Contato: Mario Luis Coutinho de Araujo

E-mail: araujom@hhp.com.br



Telefone: 21 24947060

Fax: 21-24947060

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	12:09h

Razão Social: METROLOGIC DO BRASIL LTDA

Contato: Patricia Rodrigues Coelho

Telefone: 11-51828226

Cnpj: 02413629000199

E-mail: vendas@metrologicdobrasil.com.br

Fax: 11-51828315

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Fdital PG 107_2003	27/11/2003	16:01h

Razão Social: CISCO DO BRASIL LTDA.

Contato: Jorge Henrique Rogoski

Telefone: 61-4240220

Cnpj: 00028666000581

E-mail: jrogoski@cisco.com

Fax: 61-4240222

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	16:23h

Razão Social: LASER INK DO BRASIL LTDA.

Contato: Paulo César Nunes de Senna Facundo

Telefone: 11-39337799

Cnpj: 01230103000100

E-mail: laserink@bol.com.br

Fax: 11-39316633

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 2	26/11/2003	09:56h

Razão Social: CENTRAL WIRELESS TELECOM LTDA

Contato: Fernando Gama

Telefone: 31-32853077

Cnpj: 05346583000120

E-mail: interimpex@terra.com.br

Fax: 31-32853070

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	26/11/2003	12:02h

Razão Social: RKM - PROVEDOR DE SOLUCOES LTDA- ME

Contato: Sidnei Silva

Telefone: 19-34337704

Cnpj: 04842598000117

E-mail: info@rkm-solucoes.com.br

Fax: 19-34322078

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Fdital PG 107_2003	24/11/2003	17:36h

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Contato: Severiano José de Oliveira Filho

Telefone: 61-99715452

Cnpj: 01590728000183

E-mail: severo@microtecnica.com.br

Fax: 61-3276565

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 VII	25/11/2003	11:08h

Razão Social: ATRIUM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Contato: Clauzer Esteves Dzedziensky

Telefone: 61-3278533

Cnpj: 03227175000124

E-mail: clauzer@atrium.inf.br

Fax: 61-3676756



Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	26/11/2003	18:46h

Razão Social: CDT COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA **Cnpj:** 00991219000108
Contato: Jeise Luna de Andrade **E-mail:** jeise@cdtbrasil.com.br
Telefone: 61-3220438 **Fax:** 61-3220438

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 1	25/11/2003	10:14h

Razão Social: 3COM DO BRASIL **Cnpj:** 72938467000198
Contato: Wladimir da Cruz Andrade **E-mail:** wladimir_andrade@3com.com
Telefone: 11-56432672 **Fax:** 11-56432701

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	27/11/2003	10:07h

Razão Social: SIEMENS LTDA **Cnpj:** 44013159005932
Contato: Fernando Luiz Eduardo **E-mail:** fernando.eduardo@siemensdematic.com.br
Telefone: 11-40709273 **Fax:** 11-40709346

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	11:04h

Razão Social: COMERCIAL FACIS LTDA **Cnpj:** 01435768000150
Contato: GISELI THOMAZINI DOS SANTOS **E-mail:** gisele@facislito.com.br
Telefone: 11-32555577 **Fax:** 11-32570612

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 6	25/11/2003	09:26h

Razão Social: NEWDATE SERVIÇOS LTDA **Cnpj:** 05462303000140
Contato: FERNANDO ANTONIO FONTES **E-mail:** ffontes@seal.com.br
Telefone: 61-96485524 **Fax:** ---

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	24/11/2003	17:44h

Razão Social: EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Cnpj:** 52106911000363
Contato: TATIANA LLANDRO **E-mail:** TALENCAR@EPSON.COM.BR
Telefone: 61-3226039 **Fax:** 61-3136878

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 5	25/11/2003	09:50h

Razão Social: JARDIM AMERICA ESTETICA LTDA. **Cnpj:** 05574304000186
Contato: Carlos Alexandre Rodrigues **E-mail:** bivao.adsl@uol.com.br
Telefone: 11-30886667 **Fax:** 11-30886667





Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	11:09h

Razão Social: PANACOPY COM. DE EQUIP. REPROGRÁFICOS LTDA
Cnpj: 37165529000175
Contato: Juliana de Oliveira
E-mail: panacopy.com@terra.com.br
Telefone: 61-3261600
Fax: 61-3264663

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	11:42h

Razão Social: RIGEL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Cnpj: 00005644000172
Contato: hugo w. f. cordeiro
E-mail: sampaio@comaxbr.com.br
Telefone: 11-38348383
Fax: 11-38345503

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 IV	25/11/2003	14:01h

Razão Social: MICRO SOL TECNOLOGIA LTDA.
Cnpj: 07108509000100
Contato: MICHELLI SOMBRA VASCONCELOS
E-mail: corporativo@microsol.com.br
Telefone: 85-4528269
Fax: 85-4528277

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	16:45h

Razão Social: POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA.
Cnpj: 37170271000103
Contato: Marisa Rose Pereira
E-mail: psi.comercial@terra.com.br
Telefone: 61-3476540
Fax: 64-2728013

Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Edital PG 107_2003	25/11/2003	17:42h

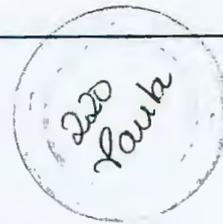
Razão Social: EPO CONTROLES E SISTEMAS LTDA
Cnpj: 24947459000165
Contato: ODEMIR DONIZETE DE ARAÚJO
E-mail: epo@terra.com.br
Telefone: 61-3643770
Fax: 61-3670720

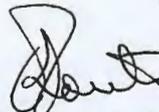
Arquivo	Data de Retirada	Hora de Retirada
Anexo 3 VII	27/11/2003	10:09h

Total de Empresas: 33

[Clique aqui para imprimir](#) [Voltar]



RECIBO DE EDITAL**(Favor preencher com letra de forma.)**

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:		<input checked="" type="checkbox"/> N°do comprovante de pagamento	
<input type="checkbox"/> Concorrência	N° _____	→	<input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	N° <u>107/2003</u>		
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço	N° _____		
✓ Objeto da Licitação: _____			
✓ Razão Social: <u>SEAL TECNOLOGIA LTDA</u>			
✓ Endereço: <u>RUA CAPITAN FEDERAL 263 - SUMARÉ</u>			
Cidade:	<u>SÃO PAULO</u>	UF:	<u>SP</u>
Tel:	<u>(11) 3874-3892</u>	CEP:	<u>01259-010</u>
Fax:	<u>(11) 3874-3892</u>		
Nome p/contato/função: <u>FERNANDO FONTES, CONSULTOR COMERCIAL</u>			
E-mail: <u>FFONTES@SEAL.COM.BR</u>			
✓ Responsável pela retirada: <u>FERNANDO FONTES</u>			
Tel: <u>(61) 9648-5524</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>24</u> de <u>NOVEMBRO</u> 2003.			
Ass: 			



**COMPROVANTE /
PUBLICAÇÃO NO
DOU**

RQS nº 03/2005 CM
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0157
3681
Doc _____



13071709000120	CONSTRUTORA CAIO BA LTDA	2300007687	TFF	1998, 1999
0011535000130	DISTRIBUIDORA SERGI PARA DE ALIMENTOS LTDA	2300004965	TFF	1998
57464650549	EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	23000612955	TFF	1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003
00247522000192	EMERGENCIA ARACA JU LTDA	23000009620	TFF	1998, 1999, 2000
53314735553	FATIMA DE JESUS MAR- CELINO MENEZES	23000073124	TFF	1998, 1999, 2000, 2001
42529620563	GIDENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	23000395750	TFF	1998
64680827734	GILENO SORES SOUZA DE MACEDO	23000073809	TFF	1998, 1999, 2000, 2001
53372743504	HEDUMACSON SANTOS	23000065881	TFF	1998, 1999
13018148000103	LATE CLUBE DE ARA- CAJU	11020505206	TFF	1998
00852201000117	IMPACTO SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	50000621404	TFF	1998, 1999, 2000, 2001
1392557000185	J SANTANA ORGANIZ- COES LTDA	06030105043	TFF	1998
03429652553	JOAO LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	23000009540	TFF	1999
06029000500	JOSE AMINTAS DE ME- NEZES	23000079165	TFF	1998, 1999, 2000, 2001
11978856504	JOSE HELIO DE OLIVEIRA	23000068392	TFF	1998, 1999, 2000, 2001
83665749972	LEDIA BAODING BOR- GES	08020296270	TFF	1998
06969267504	LUIS DA ROCHA SAL- LES FILHO	06020036367	TFF	1998
03817455587	MARCIO CESAR BARTI- LOTTI	08020041360	TFF	1998
44420625520	MARCOS ALMEIDA SANTOS	23000077545	TFF	1998
27682188553	MARIO LOBO DE SOU- ZA JUNIOR	06020024512	TFF	1998
44921299704	MERCLES MENDONCA	23000076573	TFF	1998, 1999, 2000, 2001
57513139504	MIRIAM ANDRE SANTA- NA LINS	23000076301	TFF	1998, 1999, 2000, 2001
13536255000115	RADIO TRIBUNA DE VALE DO SAO FRAN- CISCO LTDA	06020370267	TFF	1998
28998804549	ROBSON CARDOSO HO- RA	23000009388	TFF	1999
27640337534	SEBASTIAO DANTAS DE OLIVEIRA	23000065377	TFF	1998, 1999
0006910000120	SERIOGUARDA COS DE VIGILANCIA EM GERAL LTDA	SERVI- 23000009205	TFF	1998, 1999
96701800000109	VALMAR TRANSPES- CIALIZADOS EM TURIS- MO E SERVICOS LTDA	06020066355	TFF	1998
15581309000190	VANGUARDA ZACAO E OPERACAO DE SEGURANCA LTDA	06030107682	TFF	1998, 1999

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA Gerente do Escritório

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 080-0005, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) DO(S) crédito(s) da(s) recosta(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel na Bahia, Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba - Salvador/BA CEP: 41820-770, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou o não pagamento do valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Físel	Recosta	Ano
71162879572	JOAO FERREIRA LIMA	23000422072	TFI	1998
000000000	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	23000016616	TFI	1998

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12275/03 - Contratada; Obra Produções Artísticas Ltda. assinado em 03/11/03 com vigência de 06 meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº156/03. Conta orçamentária 00.8.00/5.02. Valor total da contratação: R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais). Signatários: Ailton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; José Eduardo Mansur - Sócio-gerente da Contratada.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12284/03 - Contratada; Casa de Cultura de Israel assinado em 07/11/03 com vigência de 03 meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº139/03. Conta orçamentária 00.8.00/5.02. Valor total da contratação: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Signatários: Ailton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; David Feffer - Presidente da Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 98/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão n.º 98/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa FORMULÁRIOS PILOTO LTDA., para o fornecimento de 1.000 caixas do formulário de mapa de remessa de malotes, no valor total de R\$ 82.640,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais)

MARTA MARIA COELHO Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 107/2003

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 04/12/2003, na Sala de Reunião da CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 4º Andar - Brasília/DF, a Sessão Pública do PREGÃO para a aquisição de equipamentos de informática (Coletores, Docas, Impressoras e Leitores Óticos). Patrimônio Líquido Exigido: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: http://www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO N.º 104/2003

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão n.º 104/2003 - CPL/AC - referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis - gasolina e óleo diesel, publicado no DOU do dia 10/11/2003, Seção 3, página 64, foi revogado por interesse público, com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

MARTA MARIA COELHO Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 17/2003

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Concurso Público para Atendimento Comercial I, realizado em 10/11/03, sendo o certame homologado para a empresa CONSUPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MURIAÉ LTDA, com o valor global de R\$103.318,80 (cento e três mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

PREGÃO N.º 13/2003

OBJETO: Transporte de Cargas Postais, através de viagens extras, com adjudicação das Centralizadas Barreiras, Feira de Santana, Itaberaba, Itabuna, Juazeiro, Salvador e Vitória da Conquista à empresa Rafer Transporte Rodoviário de Cargas Ltda, no valor global estimado de R\$ 768.500,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

ELENA MARIA S. S. MACIEL Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

1) Convênio n.º: 108/2003, Prefeitura Municipal de MARECHAL FLORIANO - AGC SANTA MARIA DE ARAGUAIA Proporcionar atendimento à população da localidade de SANTA MARIA DE ARAGUAIA, conforme ação governamental de universalização da prestação

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS E TOCANTINS EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 660/03; Data de Assinatura: 11/11/2003; Contratada: CLA Comércio e Construções Ltda - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Itarumã - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 40.557,46; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Israel Neves Ribeiro - representante da Contratada, Contrato n.º 661/03; Data de Assinatura: 11/11/2003; Contratada: C.L.A. Comércio e Construções Ltda - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Avelinópolis - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 40.079,03; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Bruno Cezar Gordo Guimarães - representante da Contratada, Contrato n.º 670/03; Data de Assinatura: 13/11/2003; Contratada: Peres Ferreira Construtora Ltda; CNPJ: 04.821.585/0001-51 - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Rianapolis - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 42.252,28; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Ulisses Ferreira Dutra Filho - representante da Contratada, Contrato n.º 671/03; Data de Assinatura: 14/11/2003; Contratada: Art-Nova Engenharia e Indústria Ltda; CNPJ: 24.999.260/0001-80 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Mossamedes - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 35.972,52; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Gilson Martins de Paiva - representante da Contratada, Contrato n.º 672/03; Data de Assinatura: 14/11/2003; Contratada: RCG Engenharia Ltda; CNPJ: 02.447.752/0001-20 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Carrasco Bonito - TO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 40.137,10; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Rosana Rezende Rodrigues - representante da Contratada, Contrato n.º 673/03; Data de Assinatura: 14/11/2003; Contratada: RCG Engenharia Ltda; CNPJ: 02.447.752/0001-20 - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Professor Jamil - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 40.840,66; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Rosana Rezende Rodrigues - representante da Contratada, Contrato n.º 674/03; Data de Assinatura: 14/11/2003; Contratada: Altha Construções Ltda; CNPJ: 01.703.770/0001-63 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Riachinho - TO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 58.375,91; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Edman Rodrigues Nóbrega - representante da Contratada, Contrato n.º 676/03; Data de Assinatura: 13/11/2003; Contratada: Altha Construções Ltda; CNPJ: 01.703.770/0001-63 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Damolândia - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 45.577,12; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Edman Rodrigues Nóbrega - representante da Contratada, Contrato n.º 677/03; Data de Assinatura: 17/11/2003; Contratada: CVO Construtora Veríssimo Oliveira Ltda; CNPJ: 04.438.797/0001-64 - Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Araçá - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 43.657,72; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdílan Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Elder Veríssimo Oliveira - representante da Contratada, Contrato n.º 678/03; Data de Assinatura: 13/11/2003; Contratada: Altha Construções Ltda; CNPJ: 01.703.770/0001-63 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Hidrolina - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$

RGS nº 03/2005 - CN ROSCPMI - CORREIOS CPMI FLS. Nº 0158 Fk Nº 3681 Doc.

De: PREGOEIRA AC

Protocolo

Ao: CHEFE DO DMARK

CI / CPL/AC - 1468/2003

Ref.: Pregão 107/2003 - CPL/AC

Assunto: Publicação no DOU - Aviso de Retificação

Brasília, 29 de dezembro de 2003.

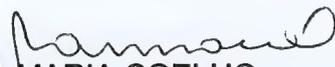
Solicitamos a V.S^a. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- Pregão nº 107/2003 -CPL/AC (AVISO DE RETIFICAÇÃO)
- **Data de veiculação: 30/12/2003**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.784/2001 e Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Homologação: Relatórios/DITEC-044, aprovado na 49ª REDIR, de 10/12/2003.

Atenciosamente,


p MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro do CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

C/Anexo: Publicação
FCAR/fcar



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO N.º 107/2003 - CPL/AC

Retificamos o aviso de homologação e adjudicação publicado no DOU do dia 24/12/2003, Seção 3, página 172, conforme a seguir: no título, onde se lê Pregão 107/2002 – CPL/AC, leia-se Pregão n.º 107/2003-CPL/AC; no corpo do aviso, onde se lê: Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão 107/2002 – CPL/AC..., leia-se: Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão n.º 107/2003 – CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., para o fornecimento de 3.577 equipamentos destinados ao Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO, no valor total de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira CPL/AC



do citado contrato de prestação de serviços, a partir de 16/12/2003, conforme faculta a Lei nº 8.647, de 13/04/93.
PELA CONTRATANTE: José Souza Dantas, Superintendente de Administração Geral, Em Exercício.
PELO CONTRATADO: Otávio Augusto Alves Pinto Viegas.

RETIFICAÇÃO

A AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, torna público a retificação da Data de Vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFFC nº 022/98-ANATEL, firmado entre a Anatel e o Consórcio Thales Brasil. Onde se lê: 20/06/2001 a 25/11/2003 leia-se: 20/06/2001 a 02/07/2005

A AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, torna público a retificação da Data de Vigência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato RFFC nº 022/98-ANATEL, firmado entre a Anatel e o Consórcio Thales Brasil. Onde se lê: 02/01/2002 a 25/11/2003 leia-se: 02/01/2002 a 02/07/2005

**GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ADAD nº 063/2003-ANATEL; Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2003; Contratada: Cleonice Santos da Costa - ME; Vigência: 22/12/2003 a 21/12/2004; Objeto: Fornecimento e instalação de vidros, espelhos e película reflexiva nas dependências do Complexo Sede da Anatel em Brasília - DF, e no Prédio da Associação Brasileira de Municípios - ABM, situados no SAUS Qd. 06, Blocos "C", "E", "F" e "H" e SAUS Qd. 05, Lote 5A - Sobreloja; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo nº 061/2003; Fundamento Legal: Artigos 55 e 57 da Lei 9.472/97, artigo 32 do Regulamento de Contratações da ANATEL aprovado pela Resolução nº 005/98; Notas de Empenho nº 2003NE003021; Programa de Trabalho: 24.722.0750.2000.0001; Elemento de Despesa: 339039 Valor do Contrato: R\$ 37.982,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais); Desembolso no Exercício: R\$ 37.982,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais); Processo nº 53500.003001/2003; EPAMI-NONDAS TELDEIRA; Gerente de Materiais e Contratos - Em Exercício.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E
 FISCALIZAÇÃO
 GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
 ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Fica - ABRIL S/A, autorizada do Serviço Retransmissão de Televisão na cidade de Belém, Estado do Pará, nos termos do art.65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Te-

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número do Fiel	Recursos	Ano
11208166862	SIDNEY PIERRE COMTESSE	14020514178	RFP	1998, 2000

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
 Gerente do Escritório

ESCRITÓRIO REGIONAL EM MANAUS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato ER-11-Nº 012/2003-ANATEL
 Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2003
 Contratada: Fortebank Vigilância Patrimonial Ltda.
 Vigência: 18/12/2003 a 17/12/2004
 Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial, a serem executados na sede da unidade operacional UO 11.2 no estado do Acre, situada na Rua Izaura Parente, 990 - Estação Experimental, em Rio Branco/AC.
 Modalidade de Licitação: Pregão Amplo nº 008/2003
 Fundamento Legal: Artigos 55 e 57, da Lei 9.472/97 e art. 32 do RCA aprovado pela Resolução nº 005/98-Anatel.
 Nota de Empenho nº 2003NE000718.
 Programa de Trabalho: 24.722.0750.2000.0001.
 Elemento de Despesa: 33.90.39
 Valor do Contrato: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e sete reais e sete centavos)
 Desembolso no Exercício: R\$ 2.040,22 (dois mil e quarenta reais e vinte e dois centavos)
 Processo nº 53578.000543/2003

Contrato-ER-11 Nº 009-2/2003-ANATEL
 Data de Assinatura: 04 de novembro de 2003
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Vigência: 04/11/2003 a 03/11/2004
 Objeto: Alteração da cláusula sexta, item 6.4 do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pré-rata

lecomunicações ANATEL, Instituída pela Resolução nº270, de 19/07/2001, tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, - notificada, que lhe foi aplicada a conversão da sanção de suspensão em Multa, no valor de R\$ 1.168,62 (Um mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), por ter infringido aos arts.62 e 63 da Lei nº 4.117/62 c/c art.42, IV do Decreto 3.965/01, item 9.3.1 e 12.5 da Resolução 284/01, nos termos do Despacho decisório do Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel de 29/09/2003, em decorrência do processo administrativo de nº 53720.000.157/1999 contra si instaurado. Observado o disposto § 5º do art.82 do Regimento Interno da Anatel, aprovada pela Resolução 270 de 19/07/2001, o despacho será publicado no Diário Oficial da União, passando a ser, a referida sanção, considerada como agravante conforme prevê o art.178 da Lei 9.472 de 16/07/97.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
 Gerente Escritório Regional

ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003**

Edital nº: 030-0008/2003
 A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Paraná, Endereço: Rua Vicente Machado 720 - Batel - Curitiba/PR CEP: 80420-011, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcrito o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

ao dia, sobre o valor atualizado, e demais cominações legais, independentemente da notificação.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8666/93.
 Programa de Trabalho: 24.722.0250.2424.0001
 Elemento de Despesa: 33.90.39

Contrato-ER-11 Nº 010-3/2003-ANATEL
 Data de Assinatura: 04 de novembro de 2003
 Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Vigência: 04/11/2003 a 03/11/2004
 Objeto: Alteração da cláusula sexta, item 6.6 do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pré-rata temporária" do IGP-M (FGV), ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, e, ainda, acrescido de multa de 2% e juros de 0,033% ao dia, sobre o valor atualizado, e demais cominações legais, independentemente da notificação.
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8666/93.
 Programa de Trabalho: 24.722.0250.2424.0001
 Elemento de Despesa: 33.90.39

**ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO
 APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Contrato - ANATEL
 N.º de Processo: 53504.004527/2003
 Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Objeto: Este Contrato, tem por objeto a aquisição de Materiais de Escritório, relacionada, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, em conformidade com a documentação constante do mesmo processo
 Modalidade de Licitação: Pregão Amplo
 Nota de Empenho: 2003NE000606 de 13/12/2003
 Valor do Contrato: R\$16.455,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Descrição	Qtd.	Unitário	Total
Papel Sulfite 210x297- 90 gr	1.900	R\$ 10,97	R\$16.455,00

Programa de Trabalho: n.º 24.722.0250.2424.0001
 Elemento de Despesa: n.º 33.90.30.16

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS
 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
 EXTRATO DE CONTRATO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12.394/03 - Contratada: UNIVERSIDADE LIVRE DA MATA ATLANTICA, assinado em 15/12/03 com vigência de 07 meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 211/03. Conta orçamentária 00.8.005.02. Valor total da contratação: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Signatários: Airlton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; José Eduardo Athayde de Almeida - Superintendente da Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 116/03 - Data autorização: 10/12/03 - Objeto: Contrato de Patrocínio Incentivado para realização do Projeto Quanto Vale Ou É Por Quilo? Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura do contrato entre a ECT e a Agravo Produções Cinematográficas S/C Ltda. - Valor total da contratação: R\$100.000,00 (cem mil reais)- Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO Nº 75/2003**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 075/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa CORBEL - Comércio e Representação de Bebidas Ltda., para o fornecimento de 22.368 garrafas de água mineral potável sem gás e 250 vasilhames de água mineral, no valor total de R\$ 86.722,08 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

PREGÃO Nº 106/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 106/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa SKYMASTER AIRLENES LTDA, para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves cargueiras paleteizadas fretadas, para execução das linhas "A" - trecho: Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus e "C" - trecho: Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza, no valor global estimado de R\$ 56.493.360,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais).

PREGÃO Nº 107/2002

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 107/2002 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa MADELIDER COMERCIAL LTDA, para o fornecimento de 933 cadeiras giratórias altas com rodízios, no valor total de R\$ 92.367,00 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).

PREGÃO Nº 115/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 115/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa GÁS Informática Ltda., para fornecimento e atualização de licenças de software de segurança digital para estações de trabalho, incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinadas às estações de trabalho dos Correios, no valor total de R\$ 1.092.024,00 (um milhão, noventa e dois mil e vinte e quatro reais).

MARTA MARIA COELHO
 Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

A ECT, através da GERAD/DR/AL, efetuou as seguintes Contratações: 1) Contrato nº 169/2003; Data da assinatura: 17.12.2003; Contratada: PPC - Palmeira Projetos e Construções; Prazo de vigência: de 17.12.2003 e termina na data do recebimento definitivo da obra, formalizado por meio do Termo de Exame, entrega e Recebimento; Objeto: contratação de serviços de engenharia (reforma, instalação e adaptação de ambiente Banco Postal-3ª fase) nos sedes de



RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

N. Act	0425	
Tipo	TRANSM. MCE	
N. DOC		
Numero discado	2042	
Nome		
Identificação recebida		
Data/Hora	29-12-03	09:45
Duração	00:40	
Pags.	02	
Resul.	OK	



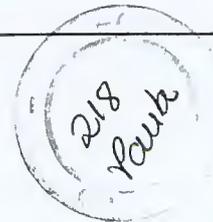
De: PREGOEIRA AC

Protocolo

Ao: CHEFE DO DMARK

CI / CPL/AC - 1300/2003

Ref.: Pregão 107/2003 - CPL/AC



Assunto: Publicação no DOU - Aviso de Licitação

Brasília, 21 de novembro de 2003.

Solicitamos a V.S^a. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- Pregão nº 107/2003 -CPL/AC (AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO)
- **Data de veiculação: 24/11/2003**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.784/2001 e Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

C/Anexo: Publicação
FCAR/fcar





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

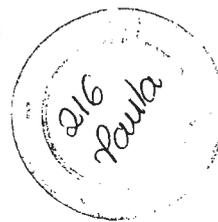
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 0107/2003 - CPL/AC

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 04/12/2003, na Sala de Reunião da CPL/AC, sito no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 4º Andar – Brasília/DF, a Sessão Pública do PREGÃO para a aquisição de equipamentos de informática (Coletores, Docas, Impressoras e Leitores Óticos). Patrimônio Líquido Exigido. R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: <http://www.correios.com.br>. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira



RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



N. Act 9940
Tipo TRANSM. MCE
N. DOC
Numero discado 2050
Nome
Identificação recebida
Data/Hora 21-11-03
Duração 00:58
Pags. 03
Resul. OK

12:21

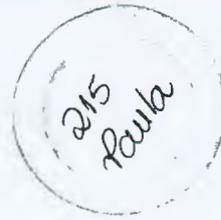
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0165
3681
Doc. _____

De: PREGOEIRA/AC

Ao: CHEFE DO DMARK

CI / CPL/AC - 1301/2003

Ref.: Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC



Assunto: Reserva de Filmagem

Brasília, 21 de novembro de 2003.

Informamos a V. S^a, que se encontra programado para realizar-se na Sala de Reunião da CPL/AC, localizado no 4º andar do Ed. Sede/ECT em Brasília-DF, a licitação abaixo relacionada, pelo que solicitamos a essa Assessoria **reserva de filmagem**.

Dia 04/12/2003, às 09:30 horas – Pregão n.º 107/2003 – Aquisição de Equipamentos de Informática para o SRO.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC



***EDITAL E ANEXOS
CHANCELADOS
PELO DEJUR***

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0167
Doc. 3681

**Valor do Edital: R\$ 10,00****EDITAL DO PREGÃO N.º 107/2003 - CPL/AC****TIPO: MENOR PREÇO****AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE EQUIPAMENTOS
PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - Empresa Pública, criada pelo Decreto-lei nº 509, de 20/03/69, através da Administração Central, por meio da Pregoeira Marta Maria Coelho e sua Equipe designada pela Portaria/PR n.º 174/2003, realizará o presente Pregão, que será regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.784/2001, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

IMPORTANTE:**Data de Abertura da Sessão:** 04/12/2003**Horário:** 09:30 horas**Endereço:** SBN – Quadra 01, Bloco "A" – Sobreloja – Ed. Sede ECT**Horário de atendimento:** 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas na CPL – AC, 4º Andar**Consultas: Fax:** (61) 426-2759**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo deverá ser observado o horário de Brasília/DF.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0168
Doc 

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no ícone "Licitações" ou "Licitações Eletrônicas".

1/12



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0168
Doc 
3681

213
Paula

ÍNDICE

1. OBJETO	3
2. CONDIÇÕES GERAIS	3
3. CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	4
4. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES	4
5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA	5
6. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO	6
7. SESSÃO DO PREGÃO	10
8. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS	10
9. PENALIDADES	11
10. CONTRATAÇÃO	12
11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	12
12. FORO	12

ANEXOS

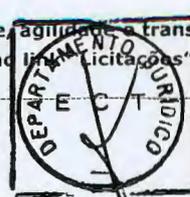
1. Condições Específicas da Contratação
2. Minuta de Termo de Contrato;
3. Modelos de Atestados e Declarações:
 - I) Carta de Credenciamento;
 - II) Declaração de Regularidade das condições de Habilitação;
 - III) Declaração de Atendimento ao Art. 27, Inciso V da Lei n.º 8.666/93;
 - IV) Proposta Econômica;
 - V) Atestado de Capacidade Técnica;
 - VI) Atestados de Vistoria;
 - VII) Declaração de Responsabilidade dos Componentes de Terceiros e Disponibilidade De Central De Atendimento;
 - VIII) Planilha de Comprovação da Proposta;
 - IX) Declaração do licitante de subcontratar serviços;
 - X) Declaração de Solidariedade do Fabricante/Distribuidor.
4. Documentos para Cadastro na ECT;
5. Critério de Avaliação da Capacidade Econômico – Financeira para fins de Cadastro/Habilitação;
6. Termo de Garantia.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Conforme



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

2169

NJ/DEJUN/DJTEC/328303

1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme as condições e especificações constantes no **ANEXO 1** deste Edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a ECT, enquanto durar a suspensão ou o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

c) que se encontrem sob falência decretada, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

2.2.1. Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

2.3. Não será permitida a participação sob a forma de consórcio.

2.4. Será permitida a subcontratação parcial do objeto licitado, apenas dos serviços referentes à assistência técnica durante a garantia, devendo ser anexada a Declaração exigida no **Anexo 3, Modelo IX** deste Edital.

2.5. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior:

a) proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da Licitação;

c) convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.6. A ECT poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.7. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas por escrito e por fax conforme



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações".

> "Licitações Eletrônicas".
Conforme



informações constantes do preâmbulo deste Edital, ao Pregoeiro, com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão, que será até o **dia 04/02/2003**.

2.7.1. Os pedidos de esclarecimentos de que trata o **subitem 2.7.** não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

2.7.2. As questões formuladas, bem como as respostas de interesse geral, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.8. As alterações do Edital que, inquestionavelmente, afetarem a formulação da proposta, serão informadas para todas as licitantes que retiraram o edital e divulgadas pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

2.8.1. As alterações do Edital que não afetarem a formulação da proposta serão comunicadas a todas às licitantes por carta, com AR (aviso de recebimento), fax ou e-mail, não sendo alterada a data da Sessão do Pregão.

2.9. As situações não-previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observada a legislação em vigor.

2.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos.

2.11. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

2.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na unidade da ECT promotora do evento.

2.13. Não serão aceitas propostas por via postal, ou por outras vias assemelhadas, ou entregues por pessoas que não estejam credenciadas de acordo com o **item 4** deste Edital.

3. CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, pelos participantes deste Pregão, é **recomendável**, objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de Habilitação.

3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral, poderá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada, com a entrega dos documentos previstos no **ANEXO 4**, até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização deste Pregão.

4. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1. O credenciamento far-se-á por meio de **Instrumento Público ou Particular**, ou **Carta de Credenciamento (Modelo I do ANEXO 3)**, o qual irá compor o processo licitatório, com poderes para

Fls Nº _____
Doc 3691



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no ícone "Licitações Eletrônicas".

praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive formular ofertas e lances de preços, bem como negociar preços diretamente com o Pregoeiro em nome da licitante.

4.1.1. Sendo o representante sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.2. O credenciado deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade, ou outro documento equivalente, fora dos envelopes.

4.3. Apresentar, também, a **Declaração de Regularidade das condições de Habilitação (Modelo II do Anexo 3)**, conforme exigido na alínea "a" do subitem 7.3. do Edital.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

5.1. As licitantes deverão apresentar Proposta Econômica, para o objeto licitado, conforme este Edital e seus Anexos.

5.2. A Proposta Econômica deverá ser apresentada na forma a seguir:

- a) em papel timbrado;
- b) impressa, datilografada ou digitada em **01 (uma) via**, em língua portuguesa;
- c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- d) numerada, datada e com a indicação do local;
- e) rubricada em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador do proponente, devidamente habilitado;
- f) em envelope fechado e rubricado na aba do fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 107/2003 – CPL/AC
PROPOSTA ECONÔMICA – ENVELOPE N.º 01
EMPRESA: (indicar o nome/fone/fax/e-mail/endereco da empresa proponente)

5.3. A Proposta Econômica, conforme **Modelo IV do ANEXO 3**, deverá apresentar:

- a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b) as características técnicas do objeto licitado, indicando, expressamente, a sua marca e modelo;
- c) cotação do preço unitário e total, em Real, em algarismos e por extenso, do objeto licitado; em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro e entre o expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último;
- d) a Unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal; em não sendo indicada, considerar-se-á a da sede da empresa, constante do Contrato Social ou do Certificado de Registro Cadastral – para fins de cálculo do diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT.

209
Paula

e) a Planilha de Custos de Formação do Preço.

5.3.1 Recomenda-se, sempre que possível, a apresentação de *folders*, prospectos ou outras formas de divulgação que facilitem a análise do objeto licitado.

5.4. No preço correspondente à Proposta Econômica deverão estar contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.5. O preço cotado é fixo e irrevogável, pelo período contratual de **12 (doze) meses** referente ao fornecimento.

5.6. O prazo de validade da Proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão; em caso de omissão, será considerado este prazo como aceito e proposto.

5.7. Após a apresentação da Proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.8. Serão desclassificadas as Propostas que:

- a) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta Licitação;
- b) ofertarem mais de um preço, preço opcional ou condicional;
- c) apresentarem preços unitários ou globais excessivos ou inexequíveis, na forma da legislação vigente;
- d) não contiverem a Planilha de Custos de Formação do Preço;
- e) não atenderem às exigências deste Edital.

6. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para **empresas previamente inscritas** no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT serão exigidos:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência, compatível com o objeto deste Pregão, em categoria e grupo;

b) documentos relacionados nos **subitens 1.2. "b", 1.3. "c" e 1.4., alínea "a" do ANEXO 4;**

b.1) a comprovação da **alínea "a" do subitem 1.4. do ANEXO 4** far-se-á por meio de:

b.1.1) um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, conforme **Modelo V do ANEXO 3;**

c) comprovação de que possui, na data da Sessão do Pregão, **Patrimônio Líquido** igual ou superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

REGISTRO DE INSCRIÇÃO
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0173
3691
Doc _____



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações



Licitações Eletrônicas".
Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC 1.225.03...



c.1) a comprovação do Patrimônio Líquido far-se-á por meio do CRC ou Balanço Patrimonial, apresentado na forma das **alíneas "a" e "a.1."** do **subitem 1.2 do ANEXO 4;**

c.2) caso o Patrimônio Líquido indicado no Certificado de Registro Cadastral ou no Balanço Patrimonial não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da Sessão do Pregão, pela variação *pro rata tempore* do IGPM-FGV.

6.2. Para **empresas não-inscritas** no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT serão exigidos:

a) todos os documentos relacionados no **ANEXO 4**, exceto aqueles descritos nas **alíneas "b" a "e"** do **subitem 1.4.;**

a.1) a comprovação da **alínea "a"** do **subitem 1.4.** do **ANEXO 4** far-se-á por meio de:

a.1.1) um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, conforme **Modelo V** do **ANEXO 3;**

b) comprovação de que possuem, na data da Sessão do Pregão, Patrimônio Líquido conforme descrito na **alínea "c"** do **subitem 6.1..**

6.3. Para apuração da capacidade econômico-financeira, a ECT efetuará os cálculos constantes do **ANEXO 5** deste Edital;

6.3.1. Dos cálculos do **ANEXO 5**, classificar-se-á:

a) Índices > 1 : a empresa será considerada habilitada;

b) Índices ≤ 1 : a empresa será considerada inabilitada, caso não comprove possuir patrimônio líquido igual ou superior a **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**, na data de abertura da reunião do Pregão.

6.3.1.1. A comprovação será feita mediante apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor.

6.3.1.2. A comprovação do Patrimônio Líquido far-se-á através do CRC ou Balanço Patrimonial, apresentado na forma das **alíneas "a" e "a.1"** do **subitem 1.2 do ANEXO 4;**

6.3.1.3. Caso o Patrimônio Líquido indicado no Certificado de Registro Cadastral ou no Balanço Patrimonial não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da Sessão do Pregão, pela variação *pro rata tempore* do IGPM-FGV.

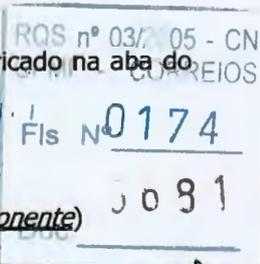
6.4. *Recomenda-se que os cálculos previstos no ANEXO 5 sejam apresentados prontos, com vistas à agilização dos procedimentos de conferência na Sessão do Pregão.*

6.5. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado na aba do fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 107/2003 – CPL/AC

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02

EMPRESA: *(indicar o nome/fone/fax/e-mail/endereco da empresa proponente)*



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC 1225103

6.6. Os documentos exigidos para Habilitação que devem integrar o **Envelope n.º 02** poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou, ainda em cópia simples, neste caso mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipe.

6.6.1. *Recomenda-se que as cópias apresentadas já venham autenticadas por Cartório, com vistas à agilização dos procedimentos de análise da documentação.*

6.6.2. A aceitação de certidões extraídas via Internet dependerá de confirmação da sua autenticidade, que será feita pelo Pregoeiro e sua equipe.

6.7. Disposições Gerais sobre Habilitação:

a) todos os documentos a serem apresentados deverão estar, preferencialmente, numerados em ordem seqüencial e, obrigatoriamente, dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta de indicação expressa no documento, somente serão considerados válidos para os efeitos deste Edital, quando expedidos nos **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da emissão do documento, exceto para o Atestado de Capacidade Técnica, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade diverso, mediante juntada de norma legal pertinente;

b) não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

c) se a Documentação de Habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a licitante será considerada inabilitada;

c.1) o Pregoeiro poderá verificar, via Internet, a regularidade e o prazo de vigência dos documentos apresentados, juntando-os aos autos do processo.

7. SESSÃO DO PREGÃO

7.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas Econômicas e os Documentos de Habilitação, será realizada pelo Pregoeiro, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

7.2. Recomenda-se que todos os interessados em participar da Sessão do Pregão estejam no local indicado, pelo menos **15 (quinze) minutos** antes do horário determinado para a abertura da Sessão.

7.3. A Sessão do Pregão desenvolver-se-á conforme segue:

a) abertura da Sessão pelo Pregoeiro, com a identificação e credenciamento de **1 (um) representante** por empresa participante, na forma do **item 4** e entrega da **Declaração de Regularidade das condições de Habilitação** conforme **Modelo II** do **ANEXO 3** e dos envelopes da **Proposta Econômica** e dos **Documentos de Habilitação**;

b) abertura dos envelopes da **Proposta Econômica** e leitura, em voz alta, dos preços cotados;

c) análise, desclassificação das Propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das Propostas que estejam em consonância com o exigido;

c.1) o diferencial de ICMS, praticado entre os Estados da Federação, será acrescentado ao preço final para classificação da rodada de lances e julgamento.

RQS nº 03/2015 - CN

CPL/AC ECT

Fls Nº 0175

3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC 1.2151.2003

d) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais;

d.1) da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço global e todos os demais cujas Propostas Econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço;

d.2) não havendo pelo menos **3 (três)** ofertas nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **3 (três)** melhores Propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;

e) início da rodada de lances verbais entre os convocados;

e.1) a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o Pregoeiro;

e.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das Propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

e.3) a licitante que não apresentar o seu lance, na forma indicada na alínea anterior, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das Propostas;

f) ordenamento das empresas pelos preços em ordem crescente;

g) análise da Proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

h) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

i) observada a ordem de classificação, serão verificadas as condições de Habilitação da licitante que apresentar a Proposta de menor preço. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital;

j) aclamação da licitante vencedora;

k) manifestação imediata e motivada dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, quando lhes será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

k1) neste caso, a Sessão será suspensa e adotados os procedimentos na forma dos **subitens 8.4. e 8.10.** deste edital;

k2) em sendo procedente o recurso, a sessão será reaberta, adotando-se os procedimentos previstos a partir da **alínea "i"** deste subitem;

l) não havendo manifestação imediata e motivada de recorrer, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação;

RQS nº 03/2005
CPML - CORR
Fis 047.76
Doc. 3681

m) vista e rubrica, pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as Propostas Econômicas, nos Documentos de Habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de Habilitação remanescentes, conforme **alínea "o"**;

n) fechamento e assinatura da ata da Sessão pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes;

o) devolução dos envelopes dos Documentos de Habilitação das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados em preço, que ficarão retidos até assinatura do contrato pela licitante vencedora.

7.4. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na Sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

7.4.1. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de Habilitação na data da Primeira Sessão e que apresentar, na Sessão de prosseguimento, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

7.5. Julgamento/Adjudicação

7.5.1. A licitação será julgada e adjudicada à licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, já consideradas as incidências tributárias.

8. IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, a licitante que não se manifestar até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.2. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.

8.3. Dos atos e decisões relacionados com o Pregão cabe Recurso, nos seguintes casos:

- a)** declaração da vencedora;
- b)** anulação ou revogação do Pregão;
- c)** aplicação das penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com a ECT.

8.4. O Recurso de que trata a **alínea "a"** do **subitem 8.3.** dependerá de manifestação imediata e motivada da licitante, neste sentido, ao final da Sessão Pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor Recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo. A não-apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

8.5. Não serão aceitos como Recursos as alegações e memoriais que não se relacionem com as razões indicadas pela licitante na sessão pública.

	Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência. Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".
	10/12
	Conforme NJ/DEJUR/DJTEC 2251 2003

Fis. Nº 177

Doc. 368

8.6. O Recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os Recursos de que tratam as **alíneas "b" e "c" do subitem 8.3.** deverão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

8.8. A intimação dos atos referidos na **alínea "b" do subitem 8.3.** será feita mediante publicação na imprensa oficial.

8.9. Os Recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.10. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior.

8.10.1. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

9. PENALIDADES

9.1. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a ECT, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**.

9.2. Além das situações previstas no **subitem 9.1.**, poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a ECT, ainda, nos seguintes casos, à licitante que, dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato, no prazo estabelecido no **subitem 10.3.** deste Edital;

b) deixar de entregar os documentos ou apresentar documentos falsos ou falsificados.

9.3. Ensejará a aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor global da contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista nos **subitens 9.1. e 9.2.** deste Edital, qualquer das seguintes ocorrências:

a) recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato;

b) não-manutenção das condições de Habilitação, inviabilizando a contratação.

9.4. A multa deverá ser recolhida nas Agências dos Correios, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação, sob pena de execução judicial.

9.5. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos, ou de força maior ou razões de interesse público, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

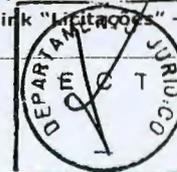
9.6. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0178
Doc. 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC / 229 2008

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação será formalizada mediante a assinatura do Termo de Contrato constante do **ANEXO 2** deste Edital.

10.2. Como condição para celebração do Instrumento de Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de Habilitação.

10.3. A licitante vencedora terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, que dar-se-á por carta com "AR" (Aviso de Recebimento) ou telegrama ou fax, para assinar o Termo de Contrato, na sede da ECT, sob pena de aplicação das sanções previstas nos **subitens 9.2. e 9.3.** deste Edital.

10.4. Será exigida, no ato da assinatura do Termo de Contrato, a apresentação dos documentos comprobatórios de inexistência de débito relativo ao recolhimento das contribuições previdenciárias e sociais, que são a Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo INSS, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), ambos devidamente atualizados.

10.5. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos **subitens 9.2. e 9.3.**, reserva-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.5.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas **alíneas "h" e "i" do subitem 7.3.**, devendo a(s) convocada(s) apresentar(em) os Documentos de Habilitação cujas validades tenham-se expirado no prazo transcorrido da data da Primeira Sessão.

10.5.1.1. As licitantes remanescentes se obrigam a atender a convocação e a assinar o Termo de Contrato, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas Propostas, sujeitando-se às penalidades mencionadas no **item 9** deste Edital no caso de recusa ou de não atendimento às condições de habilitação.

10.6. A Minuta do Termo de Contrato, **ANEXO 2** deste Edital, estabelecerá a forma de pagamento e demais condições de contratação.

10.7. O **ANEXO 1** do Edital constituir-se-á nos **ANEXO 1** do Termo de Contrato.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão, correrão por conta dos recursos consignados na Conta: **9.02** – Atividade/Projeto: **14.1.02**

12. FORO

12.1. É competente o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Pregão.

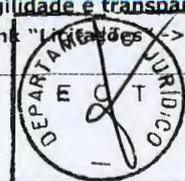

Brasília/DF, 21 de novembro de 2003
MARTA MARIA COELHO
PREGOEIRA/AC
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
de novembro de 2003
Fls. 0179
Doc. 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações".



Licitações Eletrônicas".

Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC 1.225.2005

ANEXO 1**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO****1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, envolvendo o treinamento, assistência técnica e garantia, conforme discriminado a seguir:

- a) **1.500 (um mil e quinhentos)** Coletores;
- b) **810 (oitocentos e dez)** Docas para os Coletores;
- c) **810 (novecentos e dez)** Impressoras;
- d) **457 (quatrocentos e cinquenta e sete)** Leitores óticos;

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROJETO BÁSICO: Conforme discriminado no **item 7** deste Anexo.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Conforme **subitem 6.1.** da Minuta do Contrato – **Anexo 2** deste Edital.

3. VISTORIA

3.1. Deverá ser realizada vistoria técnica nas instalações da Administração Central em Brasília/DF, no prazo de até **2 (dois) dias** úteis antes da data de abertura do Pregão, que será até o **dia 02/12/2003**.

3.1.1. O Departamento de Sistemas da ECT, em Brasília/DF localiza-se no SBN Quadra 01, Bloco A 1º Andar do Edifício Sede da ECT. O agendamento da vistoria deverá ser previamente efetuado por meio dos telefones: **(061) 426-2176**.

3.1.3. Efetuada a vistoria será lavrado, por representante da equipe técnica da ECT, designado para tanto, o respectivo termo, que deverá ser preenchido, assinado pelo interessado em participar da licitação, anexando-o à proposta econômica, conforme **Anexo 3 – Modelo VI** do Edital.

4. ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. De acordo com o **subitem 7.4** deste Anexo.

5. GARANTIA**5.1. DO OBJETO**

5.1.1. De acordo com **item 7.6** deste Anexo, a contar da data de aceitação dos produtos, a garantia será de acordo com o estipulado para cada equipamento, conforme prazos estabelecidos abaixo:

- a) Coletores e Docas de **36 (trinta e seis) meses** – em laboratório;
- b) Leitores de **60 (sessenta) meses** – em laboratório;
- c) Impressoras de **36 (trinta e seis) meses** – “on site”;

5.2. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls **0180**
Doc **36**



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".

Conforme



NJ/DEJUR/DJTEC/ 2251/2003 1/53

5.2.2. A CONTRATADA comprovará, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura do contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, na forma da Cláusula Décima-Quarta da minuta de contrato, **Anexo 2** do Edital.

6. LOCAL, QUANTIDADE E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Local de Entrega

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

ROD. BR-101 NORTE – KM 13 - LOTEAMENTO SANTOS DUMONT – LOTE 8 – QUADRA "A"
CEP.: 57080-000 MACEIÓ/AL
CNPJ: 34.028.316/0004-56
INSC. EST.: 24.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

AV. ANDRÉ ARAÚJO, 82 - ALEIXO
CEP.: 69060-000 MANAUS/AM
CNPJ: 34.028.316/0003-75
INSC. EST. NL 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 Km 7,5 - ROD. SALVADOR/FEIRA DE SANTANA - PIRAJÁ
CEP.: 41290-550 SALVADOR/BA
CNPJ: 34.028.316/0005-37
INSC. EST.: 00.901.190-NO
Produtos: Av. Paulo VI, 190 4º andar - Pituba - Salvador/BA 41810-900.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

SBN-CONJ. 03 BLOCO "A" – 4º SUBSOLO ED. SEDE DA ECT
CEP.: 70003-900 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 34.028.316/0007-07
INSC.: EST. 07.333.821/002-05

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 75 - PRAIA DE IRACEMA
CEP.: 60060-900 FORTALEZA/CE
CNPJ: 34.028.316/0010-02
INSC. EST.: 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

AV. LEITÃO DA SILVA, 1829 – BAIRRO ITARARÉ
CEP.: 29045-110 VITÓRIA/ES
CNPJ: 34.028.316/0012-66
INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS/TOCANTINS

AV. T-1 1005 - SETOR BUENO
CEP.: 74210-020 GOIÂNIA/GT
CNPJ: 34.028.316/0013-47
INSC. EST. 10.054.877-6

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

AV. JOÃO PESSOA, 407 – OUTEIRO DA CRUZ

201
Paula

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0181
Doc 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações

"Licitações Eletrônicas".

Conforme

2/53

NJ/DEJUR/DJTEC/225-03



CEP.: 65040-003 SÃO LUIZ/MA
CNPJ: 34.028.316/0034-71
INSC. EST.: 120.740.729

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

AV. ISABEL BUENO, 442 - JARAGUÁ
BELO HORIZONTE/ MG
CEP SMAT = 31270-907
CNPJ: 34.028.316/0015-09
INSC. EST. 062.014.462-0013

**DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL**

AV. CORONEL ANTONINO, 2530 - BAIRRO DO CRUZEIRO
CEP.: 79023-000 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 34.028.316/0009-60
INSC. EST. 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087 - CRISTO REI
CEP.: 78115-800 VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 34.028.316/0016-90
INSC. EST. 13.072.481-5

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE (ACRE e RONDÔNIA)

AV. DOS IMIGRANTES, 2137 - SÃO SEBASTIÃO I
CEP.: 78903-900 PORTO VELHO/RO
CNPJ: 34.028.316/0027-42
INSC. EST. 10.102.819-3

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1240 - MARAMBAIA
CEP.: 66623-220 BELÉM/PA
CNPJ: 34.028.316/0018-51
INSC. EST.: 15.063.283-5

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

BR 230 - KM 24 - BAIRRO ÁGUA FRIA
CEP.: 58071-900 JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 34.028.316/0019-32
INSC. EST. 16.074.550-0

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

RUA SÃO MATEUS, 891 - MONSENHOR FABRÍCIO
CEP.: 50680-000 RECIFE /PE
CNPJ: 34.028.316/0021-57
INSC. EST. 18.100.100.143.60-5

DIRETORIA DO PIAUÍ

RUA SANTA LUZIA, 3160 - BAIRRO ILHOTAS
CEP.: 64001-800 TERESINA/PI
CNPJ: 34.028.316/0022-38

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls 0182
Doc 3691



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Conforme

3/53
NJ/DEJUN/DJTEC/225.2003

INSC. EST.: 19.301.813-6

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2865 - BAIRRO BOQUEIRÃO
CEP.: 81650-030 CURITIBA/PR
CNPJ: 34.028.316/0020-76
INSC. EST. 10.120.972-51

**DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**

RUA SANTO CRISTO, 244 - SANTO CRISTO
CEP.: 20220-301 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 34.028.316/0002-94
INSC. EST.: 81.613.524

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA NORTON CHAVES, 1859 - NOVA DESCOBERTA
CEP.: 50075-200 NATAL/RN
CNPJ: 34.028.316/0025-80
INSC. EST.: 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AV. SERTÓRIO, 4222 - JARDIM SÃO PEDRO
CEP.: 91040-620 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 34.028.316/0026-61
INSC. EST. 096.205.527-1

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

RUA LEOBERTO LEAL, 975 - BARREIROS
CEP.: 88110-000 SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 34.028.316/0028-23
INSC. EST. 250.254.700

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

RUA ACRE, 1084 - BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS
CEP.: 49075-010 ARACAJU/SE
CNPJ: 34.028.316/0032-00
INSC. EST.: 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Rodovia Anhanguera Km 15 - Centro Logístico Anhanguera - Módulo 13 - Sentido Interior Capital
05113-000 São Paulo/SP
CNPJ: 34.028.316/0031-29
INSC. EST. 112.388.853.119

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

PÇA DOM PEDRO II, 455 - 3º ANDAR
CEP: 17015-905 - BAURÚ/SP
CNPJ: 34.028.316/7101-51
INSC. ESTADUAL 209.263.344.110

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 183
Doc 3681

6.2. QUANTIDADE

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".

Conforme

4/53

NJ/DEJUN/DJTEC 1.225.03

198
 Pauta

6.2.1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

6.2.1.1. Os equipamentos que compõem o presente pregão serão distribuídos segundo o quadro abaixo:

Nº	LOCALIDADE	COLETOR	DOCA com IMPRESSORA	LEITOR
1	AL	12	8	9
2	AM	14	10	9
3	BA	45	25	37
4	BSB	45	25	9
5	CE	29	17	9
6	ES	22	13	9
7	GT	32	18	9
8	MA	14	10	9
9	MG	147	76	37
10	MS	19	12	9
11	MT	14	10	9
12	NO	12	8	9
13	PA	19	12	9
14	PB	14	10	9
15	PE	35	20	9
16	PI	10	7	9
17	PR	117	61	37
18	RJ	130	67	37
19	RN	14	10	9
20	RS	140	72	37
21	SC	52	28	9
22	SE	9	7	9
23	SPI	228	116	37
24	SPM	331	168	85
TOTAL POR TIPO		1.500	810	457
TOTAL GERAL			3.577	

6.3. PRAZO

6.3.1. Conforme definido no cronograma a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% (seis por cento) dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 90

 Onde: **D = Data de Assinatura do Contrato.**



Licitacoes Eletronicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparencia.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitacoes Eletronicas".

Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC 5/53 1225103



7. PROJETO BÁSICO**7. REQUISITOS GERAIS****7.1. ASPECTOS GERAIS**

- a) A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será tratada como **CONTRATANTE**, as empresas candidatas no processo licitatório serão tratadas como **PROponentes** e a empresa proponente vencedora será tratada como **CONTRATADA**. Entende-se por **PRODUTO** todo e qualquer componente de hardware, software ou serviço fornecido pela **CONTRATADA**;
- b) Caberá a **CONTRATADA** fornecer, instalar, integrar e garantir compatibilidade, conforme **Item 7.5** deste anexo, dar garantia e assistência técnica aos **PRODUTOS** fornecidos e treinar a equipe técnica da **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- c) O fornecimento deverá contemplar, no mínimo, os **PRODUTOS** descritos neste Anexo, provendo a total integração e interoperabilidade dos **PRODUTOS** fornecidos à estrutura existente na **CONTRATANTE**, com a performance compatível com os aplicações existentes.
- d) Os **PRODUTOS** descritos neste Edital possuem quantidades e especificações mínimas para a execução das funcionalidades solicitadas. **PRODUTOS** adicionais, necessários ao cumprimento das exigências funcionais e de performance verificados durante a vigência do Contrato, deverá ser fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Caberá a **CONTRATADA**, a obrigatoriedade de fornecer, instalar e configurar, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, as correções de todos os softwares fornecidos para pleno funcionamento das soluções, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- f) Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega, o treinamento, a configuração, os testes, a garantia e assistência técnica dos **PRODUTOS**, bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas neste Edital;
- g) A **CONTRATADA** deverá proceder à entrega de todos os **PRODUTOS** nas Sedes das Diretorias Regionais dos Correios, conforme pauta de distribuição descrita no **Item 6** deste Anexo;
- h) Deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, quando da entrega dos **PRODUTOS**, todos os cabos, acessórios, mídias, manuais e documentações necessárias;
- i) A **CONTRATADA**, na data de assinatura do contrato, deverá apresentar equipes de trabalho e seus integrantes, relacionando-os nominalmente e informando currículo e telefone para contato, devendo ser alocado um profissional como gestor do projeto **durante a vigência do Contrato**;
- j) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipes de trabalho, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;
- k) A **CONTRATANTE** indicará, na data da assinatura do contrato, o nome do Gestor e o nome dos componentes da sua equipe técnica para coordenar e orientar todo o processo de instalação, integração, configuração e testes dos **PRODUTOS**, cabendo ao Gestor acompanhar o cumprimento dos prazos e atestar a qualidade dos **PRODUTOS** entregues;
- l) A **CONTRATADA** deverá detalhar o plano de trabalho, conforme **Item 7.2** deste Anexo, para implantação dos **PRODUTOS**, informando o cronograma de atividades detalhado em fases, atividades, prazos e recursos alocados;
- m) Caso a **PROponente** não seja a fabricante/subsidiária de algum dos **PRODUTOS (Coletor, Doca, Impressora e Leitor)** fornecidos, mas apenas distribuidora da mesma, esta deve apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do **PRODUTO** em questão. Entretanto, se a mesma for apenas fornecedora do **PRODUTO**, esta pode apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante ou **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do distribuidor, sendo que neste caso também deve ser entregue **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante para o distribuidor apresentar, conforme **MODELO X** do **Anexo 3** do Edital;
- n) No que se refere a **PRODUTOS**, periféricos, acessórios, garantia, recursos humanos, traslado, tarifas telefônicas, transporte, hospedagem, embalagens, e outras despesas, diretas e indiretas, necessárias ao

cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, deverão ser de responsabilidade das **CONTRATADAS** e não deverão gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

7.2. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

a) A **CONTRATADA** deverá apresentar, para validação da **CONTRATANTE**, até **15 (quinze) dias** após a assinatura do Contrato, cronograma detalhado de atividades contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1) Cronograma de Entrega e Treinamento dos **PRODUTOS** fornecidos;
- 2) Arquitetura detalhada da Integração de todos os **PRODUTOS** fornecidos;
- 3) Planejamento do treinamento dos técnicos da **CONTRATANTE**.

* Sempre que houver alteração/atualização do cronograma, uma nova versão deverá ser imediatamente encaminhada, para validação da **CONTRATANTE**, com respectivos relatórios de impacto;

* Qualquer alteração no corpo técnico ou gerencial da **CONTRATADA** não poderá afetar o cronograma nem tampouco a qualidade dos **PRODUTOS** contratados.

7.2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deverá ser obedecido o seguinte cronograma de execução:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% dos equipamentos em até	D + 90

Onde: **D** = Data de Assinatura do Contrato.

7.3. ENTREGA

a) A entrega dos equipamentos deverá ser feita mediante apresentação de nota fiscal e Documento de Importação, em sendo o equipamento importado, nos endereços descritos neste **Anexo**.

7.4. HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE

a) Após o fornecimento e configuração dos **PRODUTOS** fornecidos, será estabelecido pela **CONTRATANTE** um **PFE – Período de Funcionamento Experimental** – para testar o perfeito funcionamento dos **PRODUTOS**, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações deste Edital e a sua compatibilidade integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;

b) Durante o **PFE**, todos os **PRODUTOS** serão testados quanto à configuração realizada, utilizando a infraestrutura existente na **CONTRATANTE**;

c) O Funcionamento dos Coletores somente será testado com o aplicativo de rastreamento fornecido;

d) O Leitores serão testados quanto as suas funcionalidades nos sistemas da **CONTRATADA** que utilizam os referidos equipamentos, mais especificamente com o SRO-RCR;

e) O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco) dias** consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos **PRODUTOS** fornecidos, durante este período;

f) Todos os **PRODUTOS**, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos ao **PFE**, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;

g) A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;

h) Caso ocorra qualquer falha no **PRODUTO** testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por **2 (dois)** dias e uma última oportunidade de cumprimento de **PFE** será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

i) Durante o **PFE**, os **PRODUTOS** que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final do **PFE**, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

j) Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

k) A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após emitido o **Termo de Aceitação da Fase III**.

7.5. INTEGRAÇÃO E COMPATIBILIDADE

a) A **CONTRATADA** deverá garantir que os **PRODUTOS** fornecidos são totalmente compatíveis e serão perfeitamente integrados na estrutura existente na **CONTRATANTE**;

b) Todos os modelos dos equipamentos existentes, bem como as versões dos softwares (firmware, por exemplo), que dizem respeito às atividades de Integração da **CONTRATADA**, será informados durante a Vistoria Técnica obrigatória.

7.6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) Todos os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento pelo período especificado em cada item, conforme descrito abaixo:

a.1) Coletores de dados, Docas e Impressoras, de **36 (trinta e seis) meses**;

a.2) Leitores, de **60 (sessenta) meses**;

b) A garantia a partir do **ACEITE DA FASE III** deverá cobrir as localidades onde os equipamentos serão distribuídos, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados;

c) Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia e a assistência técnica de todos os **PRODUTOS** deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive, não se restringindo a: substituição de peças, partes, componentes e acessórios, excetuando-se o dano por mau uso devidamente caracterizado;

d) A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e desempenho, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso;

e) Os serviços de manutenção corretiva serão prestados de acordo com as características de cada produto, ou seja, nas dependências da **CONTRATADA** ou no Laboratório da **CONTRATANTE**. As despesas de envio e retorno destes equipamentos deverão correr por conta da **CONTRATADA**, a qual deverá utilizar os serviços de Entrega de Encomendas Expressas, com serviço adicional de Aviso de Recebimento, disponível no porta folio da **CONTRATANTE**. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**;

Doc 3681

- f) A **CONTRATADA** não poderá deixar de executar a manutenção corretiva sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de intervenção no respectivo **PRODUTO**, quer seja tal intervenção a limpeza externa, a manutenção preventiva ou qualquer outra;
- g) Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos **PRODUTOS**, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- h) A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a instalação e manutenção;
- i) A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato;
- j) O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE** (aplicativo e impressora) ou pela comprovação da entrega do produto defeituoso para a **CONTRATADA** (equipamentos), sendo esta comprovação realizada através do Aviso de Recebimento ou Recibo.
- k) A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os **PRODUTOS** por novos com as mesmas especificações, funcionalidades e capacidade dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que que apresentarem **2 (dois)** ou mais defeitos que comprometam o seu funcionamento e desempenho, dentro de um período de **15 (quinze) dias**;
- l) A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**;
- m) A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos na descrita em contrato para realização da manutenção "em laboratório";
- n) A **CONTRATADA** deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que manterá por no mínimo **5 (cinco) anos** peças em estoque para os **PRODUTOS** fornecidos;
- o) A **CONTRATADA** é a única responsável pelos **PRODUTOS** fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

7.7. CHAMADOS TÉCNICOS

- a) Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico;
- b) A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível;
- c) Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa e em mídia eletrônica, até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente;
- d) A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto;
- e) Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**;

ROS nº 03/2015 - CN
CPL/AC
0188
Fis. Nº
Doc 369



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações"



"Licitações Eletrônicas".
Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC/2015/03

193
Paula

f) A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos e software para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências;

g) As interrupções programadas para manutenções preventivas dos equipamentos contratados deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. O horário deverá ser negociado de forma a não haver impacto na operação;

h) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.7.1. CHAMADO DE SUPORTE DE HARDWARE

a) Será considerado aberto um CHAMADO DE SUPORTE o momento da entrega do equipamento para reparo na instalação da **CONTRATADA**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **48 (quarenta e oito) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro da entrega do equipamento pela **CONTRATANTE**. A solução do problema engloba a substituição por outro equipamento com capacidade similar ou superior, até o conserto integral do equipamento com defeito, caso o reparo não seja possível dentro do prazo acima;

b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.7.2. CHAMADO DE SUPORTE AO APLICATIVO

a) Para o aplicativo que roda no COLETOR o prazo máximo para detecção do problema é de **48 (quarenta e oito) horas**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **72 (setenta e duas) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro de ocorrência pela **CONTRATANTE**;

b) Os prazos estabelecidos acima não se referem a **BUGS** de software básico que necessitem de apoio de laboratório do fabricante, nestes casos os prazos serão definidos pela **CONTRATANTE** em conjunto com a **CONTRATADA**.

c) Entende-se como **AMBIENTE OPERACIONAL** todos os softwares instalados ou embarcados nos equipamentos, tais como e não se limitando a: sistemas operacionais, ferramentas de gerência, microcódigo, bios e firmware.

7.7.3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE

a) A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita o registro de ocorrência pela **CONTRATANTE** e atendimento de suporte em horário integral, sendo **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.8. TREINAMENTO

a) As Equipes de Projeto da **CONTRATADAS** deverão realizar a passagem de conhecimento sobre os **PRODUTOS** e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no **TREINAMENTO DA EQUIPE DE MULTIPLICADORES**. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **5 (cinco) dias úteis** a partir da data do **Aceite da FASE I e FASE II**.

b) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

POS nº 03/005 CN
10/53
FIS/INP 01819
Doc: 3/19

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".Conforme
10/53
NJ/DEJUR/DITEC/2251.03

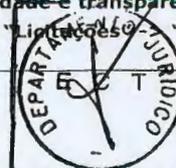
c) As **CONTRATADAS** deverão alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidade de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia, através de treinamentos práticos.



RQS nº 03/005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0190
Doc. 368



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".



Conforme 11/53
NJ/DEJUR/DJTEC/225.1.03

8. REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS E APLICATIVO
8.1. ASPECTOS GERAIS

A **CONTRATADA** deverá atender a todos os requisitos observados abaixo:

Os itens descritos a seguir **são obrigatórios** e deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta com a documentação técnica dos equipamentos.



REQUISITO	DESCRIÇÃO
1. Requisitos Gerais	a. Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte; b. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA , quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos; c. O APLICATIVO deverá ser na linguagem JAVA (ME), com a arquitetura 3 camadas, seguindo o modelo MVC (Model Viewer Controller) e fornecido o código fonte. d. A CONTRATADA deverá fornecer toda e qualquer licença de software necessário ao pleno funcionamento dos PRODUTOS .
2. Garantia	e. É de total responsabilidade da CONTRATADA , pelo período de 36 (trinta e seis) meses para os COLETORES, DOCAS, CARREGADORES DE BATERIA e IMPRESSORA, e de 60 (sessenta) meses para os LEITORES, a partir da data do aceite final dos referidos equipamentos. f. É de total responsabilidade da CONTRATADA o perfeito funcionamento do APLICATIVO , independente se o mesmo tenha sido sub-contratado ou não.
3. Compatibilidade	g. Todos os componentes de hardware fornecidos, deverão estar em total compatibilidade com os recursos disponíveis na CONTRATANTE ; h. Todos os componentes de hardware fornecidos deverão funcionar EM CONJUNTO , simultaneamente e sem conflitos. i. Deverá ser comprovada a compatibilidade entre o equipamento e o Software Básico fornecido, quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do software. j. Deverá ser fornecida uma comprovação de compatibilidade entre o APLICATIVO (Java) e o ambiente onde o mesmo estará disponível (COLETOR e Software Básico), quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do aplicativo, sendo que, o certificado pode ser de outro coletor da mesma família e/ou série.

RQS nº 03/2003
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0191
 Doc 3681

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

190 Paula



4. Assistência Técnica	<p>k. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica nos laboratórios autorizados em contrato, sendo que a ECT enviará os equipamentos para reparo e os mesmos retornarão para a unidade através de serviço EXPRESSO fornecido pela CONTRATANTE, com serviço adicional de Aviso de Recebimento, para comprovação dos prazos de reparo, sendo que o frete será pago pela CONTRATADA;</p> <p>l. Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao ambiente de software fornecido pela CONTRATADA.</p>
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	<p>m. A CONTRATADA deverá fornecer suporte e esclarecimento de dúvidas dos usuários através de canal telefônico na modalidade DDG (0800 ou similar), durante a vigência do contrato;</p>
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	<p>n. No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem:</p> <p>o. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa;</p> <p>p. A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto.</p> <p>q. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de especificações técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes:</p> <p>r. Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas;</p> <p>s. Cópia legível e atual da página Internet do Fabricante onde constem às especificações técnicas do modelo do produto cotado, com grifo nas características técnicas a serem informadas.</p>
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	<p>t. A CONTRATADA deverá entregar, sem ônus para a CONTRATANTE, as mídias com todas as atualizações dos softwares embarcados fornecidos nos equipamentos, tais como e não se limitando a: atualizações de firmware, BIOS, micro-código etc, durante a VIGÊNCIA DO CONTRATO;</p>
8. Licenças de Software	<p>u. A CONTRATADA deverá entregar junto com os equipamentos todas as licenças dos softwares fornecidos, com exceção do Aplicativo o qual deverá ser entregue o código fonte.</p>

RQS nº 03/2005 - C
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 0192
 Doc 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" - "Licitações Eletrônicas".
 Conforme



NJ/DEJUR/DJTEC 13/53 125/03

189
Paula

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS
9.1. COLETOR DE DADOS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade do Equipamento	<p>1.a. Coletor de dados portátil com módulo ótico integrado, que permita interfaces com balanças, impressoras e concentradores de dados, com transmissão de dados via rede Ethernet.</p> <p>1.b. Acompanhado de "Bolsa de Proteção" para facilitar o transporte e manuseio do equipamento, esta deve ser previamente aprovada pela CONTRATANTE.</p>
2. Características Construtivas	<p>2.a. Carcaça em material rígido e resistente a quedas de no mínimo 1,5 metros em chão de concreto.</p> <p>2.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, dobradiças, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;</p> <p>2.d. Flexibilidade para suportar manuseio contínuo em ambientes de temperatura variadas e umidade não condensada de 90%.</p> <p>2.e. Possuir índice de proteção IP-64 ou superior.</p> <p>2.f. Possuir peso máximo com bateria de 800g.</p>
3. Tecnologia	<p>3.a. Processador RISC de 206 MHz ou superior quando o sistema for WindowsCE, ou, RISC de 133 MHz ou superior quando o sistema operacional for Linux;</p> <p>3.b. Possuir relógio de tempo real, com capacidade para data (dd/mm/aa) e hora (hh:mm:ss);</p> <p>3.c. Possuir indicação sonora (beep) e luminosa, de preferência configurável, da leitura dos objetos;</p> <p>3.d. Possuir memória Flash para armazenagem de dados e programas de no mínimo 32 MB.</p> <p>3.e. Possuir memória Ram de no mínimo de 32MB.</p> <p>3.f. Durante a captura da imagem, a mesma deve ser apresentada no display antes de ser processada (transformada em arquivo), permitindo assim que o usuário escolha a imagem Durante a captura.</p> <p>3.g. Possuir slot interno para cartões que permita a utilização de rádio frequência IEEE.802.11b, ou de expansões de memória, ou modems, ou celulares GSM.</p>
4. Bateria	<p>4.a. Possuir bateria externa e interna recarregáveis e sem efeito memória com duração mínima de 8 (oito) horas de uso sem interrupções;</p> <p>4.b. A bateria externa deverá suportar PMI operação contínua de no mínimo 8 (oito) horas</p>
5. Display	<p>5.a. Possuir display gráfico no mínimo de 240 x 160 pixel VGA correspondente a $\frac{1}{8}$ VGA, dimensões mínimas suficientes para apresentação das telas previstas na especificação do sistema que rodara no equipamento;</p> <p>5.b. Permitir acionamento dos aplicativos ao toque na tela</p>

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	(touchscreen). 5.c. Possuir iluminação para operação a noite.
6. Teclado	6.a. Possuir teclado incorporado a carcaça, no mínimo de 40 teclas, onde as teclas alfabéticas e numéricas devem estar separadas; 6.b. Possuir pelo menos 8 teclas de função.
7. Simbologias	7.a. A leitura dos códigos de barras deve ser Omnidirecional; 7.b. Ter capacidade de leitura de códigos de barras 1D e 2D (PDF417, Aztec, Code 49, Datamatrix, etc) e códigos postais: Postnet, Japanese Postal, Canadian 4 State, Dutch Postal e Australian 4 State); 7.c. Ter capacidade de captura de imagens que permite a obtenção de fotos e documentos, tais como captura de assinaturas.
8. Comunicação	8.a. Permitir transmissão e recebimento de dados via Wireless, ou por infravermelho (IRDA) em base fixa (Doca) conectada via Ethernet; 8.b. Suportar protocolo TCP/IP.
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a. Suportar o software básico para operação das funções hoje existentes no parque atual e software compatível para operação das mesmas funções suportando linguagem de programação Visual Basic e Visual C++ no caso de WindowsCE, ou C no caso de Linux, e JAVA obrigatório (independente do sistema operacional). 9.b. As imagens capturadas deverão ser armazenadas nos formatos tradicionais (JPEG ou GIF). 9.c. A descrição do aplicativo está no item 10 deste anexo.
10. Documentação Técnica	10.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 10.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 10.c. A licitante deverá indicar, em sua documentação técnica, a página ou catálogo do equipamento fornecido onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 10.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes, pelo manual técnico que acompanha o equipamento ou por declaração do fabricante (Modelo X do Anexo 3 e alínea "m" do subitem 7.1. deste Anexo). Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados pela licitante serão considerados não atendidos ; 10.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na documentação da licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão

RQS nº 03/2005 - CN
 3681

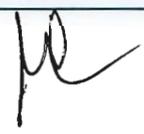


Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações dos Correios" ou "Licitações Eletrônicas".



Conforme 15/53
 N1/DEJUR/DJTEC/2251.03

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u>
11. Outros	11.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como as licenças de software e drivers necessários à sua utilização.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0195
Doc. 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".

Conforme

16/53
NJ/DEJUR/DJTEC 1.2251.03

9.2. DOCAS
Observação:

Se o licitante propuser a comunicação do coletor via Wireless, o mesmo deverá fornecer equipamentos para 482 (quatrocentos e oitenta e duas) UNIDADES OPERACIONAIS, conforme relação no **item 11** deste anexo, e o Radio Base deverá cobrir toda área interna da unidade com um ou mais equipamentos, dependendo do tamanho e da tecnologia ofertada.

Neste caso, por se tratar de tecnologia com implementação desconhecida dos técnicos da ECT, o fornecedor deverá instalar estes equipamentos e configurar os coletores de modo a permitir o perfeito funcionamento.

Esta instalação deverá ser realizada no prazo estabelecido de cada fase, e assim sendo o item "Doca" deverá ser ignorado, com exceção dos itens 14.a e 15.c.

Entretanto, deverão ser fornecidas e instaladas as referidas impressoras na mesma proporção das Docas, e não será permitida a transmissão entre o coletor e a impressora através de "cabo" direto, somente via rede (Wireless).

Durante o período da garantia, se houver alteração de endereço das unidades operacionais, o fornecedor deverá realizar a re-adequação dos equipamentos no novo endereço dentro do mesmo município.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Funcionalidade da Solução	12.a. Permitir interfaces com balanças, impressoras e concentradores de dados, com transmissão de dados via rede Ethernet ou serial RS232.
13. Características Construtivas	13.a. Carcaça em material rígido e resistente; 13.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, dobradiças, arestas cortantes ou parafusos salientes; 13.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 13.d. Flexibilidade para suportar operação contínua em ambientes de temperatura variadas;
14. Carga da Bateria	14.a. Possuir capacidade de carregar bateria do coletor quando o mesmo estiver acoplado, caso não tenha esta funcionalidade deverá fornecer um carregador de bateria para cada DOCA ; 14.b. Ser alimentado por tensão de 110/220V com tolerância de 10% , devendo ser de seleção automática.
15. Comunicação	15.a. Permitir transmissão de dados via porta Ethernet; 15.b. Possuir comunicação IrDA com o coletor; 15.c. A comunicação entre o coletor e a impressora deverá ser direta, ou seja, os dados enviados não poderão trafegar pela rede corporativa da ECT.
16. Documentação e Proposta Técnica	16.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 16.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 16.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta, a página da



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".

Conforme

17/53

NJ/DEJUR/DJTEC/1.225.03



- CN
 CORREIOS
 0196
 - Fis. Nº
 691

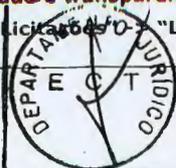
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>documentação técnica ou catálogo do equipamento fornecido onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>16.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>16.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
<p>17. Outros</p>	<p>17.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.</p>



RQS nº 03/05 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 0197
 Doc 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" - "Licitações Eletrônicas".



Conforme 18/53
 NJ/DEJUR/DJTEC/225103

9.3. LEITORES

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
18. Funcionalidade do Equipamento	18.a. Destinado a leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico.
19. Características Construtivas	19.a. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas, suportar queda até 1,2 metros em chão de concreto; 19.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 19.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 19.d. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho. 19.e. MTBF > 90.000 horas 19.f. peso do leitor, não considerando o cabo, no máximo até 200 gramas.
20. Tecnologia	20.a. Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.
21. Acionamento	21.a. Através de gatilho ou acionamento automático.
22. Indicações de Leitura	22.a. Sonora – <i>beep</i> ; 22.b. Luminosa – <i>led</i> .
23. Taxa de Leitura Mínima	23.a. Acima de 100 scan/s.
24. Condições de Contraste e Reflexão	24.a. Mínimo de 30%.
25. Largura e Alcance de Leitura	25.a. Ler códigos de barras lineares a uma distância de até 40 cm (inclusive), no tamanho de 15 mils .
26. Alimentação	26.a. Fornecida pelo micro.
27. Ambiente de Operação	27.a. Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente acima de 400 lux.
28. Cabo	28.a. O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.
29. Interface	29.a. O cabo do leitor deverá ser em "Y" para conexões PS2 (MiniDIN).
30. Características de Programação	30.a. Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos; 30.b. Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/comercial (Febraban); 30.c. A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado; 30.d. A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de

RQS nº 03/2005 - CN
 EIROS
 198
 Doc 3601

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação; 30.e. A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software.
31. Padrão de Simbologia	31.a. O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, PDF417.
32. Documentação e Proposta Técnica	32.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 32.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 32.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 32.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ; 32.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u> .
33. Compatibilidade	33.a. Total compatibilidade com micro que atenda a HCL (Hardware Component List) Microsoft e com sistemas operacionais Linux.
34. Outros	34.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.

RQS nº 03/05 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 0199
 Doc 3681

182 Paula

9.4. IMPRESSORA

Os Atributos Técnicos que seguem, são consideradas como a configuração mínima para este equipamento. Portanto, o atendimento pleno de todos estes atributos, abaixo relacionados, é considerado como exigência mínima para o atendimento desta Planilha de Especificações Técnicas.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
35. Descrição	35.a. Impressora Jato de Tinta Colorida.
36. Tecnologia de Impressão	36.a. Jato de Tinta.
37. Velocidade de Impressão	37.a. Deve ser de, no mínimo: 37.b. 12 páginas de texto por minuto em Preto modo rascunho; 37.c. 5 páginas de texto por minuto em colorido.
38. Resolução	38.a. Resolução superior a 1200 x 600 dpi em preto.
39. Bandeja	39.a. Bandeja de entrada com capacidade de, no mínimo, 100 folhas; 39.b. Bandeja de saída com capacidade de, no mínimo, 30 folhas.
40. Mídia de Impressão	40.a. Formatos: carta, ofício, A4, B5, A5, A6 fólio, executivo, definido pelo usuário; 40.b. Papel: comum, bond, recoberto, com acabamento fosco, brilhante, transparências, auto-adesivos; 40.c. Envelopes: No. 10, DL, C6Papéis com gramaturas de 64 a 90 gr/m ² envelopes: de 45 a 75 gr/m ² .; 40.d. Gramaturas de papel de 64 a 90 gr/m ² ; 40.e. Gramatura de envelopes de 45 a 75 gr/m ² .
41. Interface	41.a. Deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces: Uma interface paralela bi-direcional Centronics padrão IEEE-1284 e/ou uma interface USB.
42. Fonte de Alimentação	42.a. Deve possuir fonte de alimentação de energia elétrica bi-volt, ou <i>full-range</i> , com tensão de entrada de 110/220 Vac ±10%. Caso o equipamento não possua esta funcionalidade, deve ser fornecido adicionalmente o respectivo transformador, com o custo embutido no preço.
43. Compatibilidade	43.a. Deve ser compatível, no mínimo, com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0, CE 3.0 e 2000. Linux
44. Drivers	44.a. A impressora deverá vir acompanhada de <i>drivers</i> de instalação em mídia para, no mínimo, os seguintes sistemas operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0 e 2000.
45. Buffer	45.a. O equipamento deverá ter buffer de, no mínimo, 12 Kbytes.
46. Cabo e Suprimentos	46.a. A impressora deverá ser entregue acompanhada de: Cabo lógico, padrão paralelo, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1,8 metros e/ou Cabo USB, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1,5 metros, dependendo da solução ofertada; 46.b. Um kit de itens consumíveis (cartuchos de tinta, etc.) necessários à utilização imediata do equipamento, exceto papel. Cada participante deverá apresentar na sua proposta a relação de todos os produtos que fazem parte da composição de cada kit. 46.c. 3 (três) Kit's consumíveis adicionais, na cor preta.

Doc 3691

3/2005 CN 105



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".



Conforme 21/53
NJ/DEJUR/DJTEC 125103

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
47. Documentação Técnica	47.a. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios, manuais e documentações que acompanham o equipamento.
48. Garantia	48.a. Total do fabricante por um prazo mínimo de 03 (três) anos.
49. Prazo de Entrega	49.a. Conforme definido neste Anexo
50. Suporte Técnico	50.a. Modo de chamada, Prazo de Atendimento e prazo de solução, conforme definido neste Anexo. 51.a. Na apresentação da Proposta <u>é exigido</u> que sejam <u>obrigatoriamente</u> fornecidos <u>os documentos e as informações</u> , conforme descritos nos itens que seguem: 51.b. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa, preferencialmente em língua Portuguesa; A Proposta deverá conter ainda as informações: 51.c. A identificação completa do fabricante, da marca e do modelo do produto cotado; 51.d. O endereço completo da assistência técnica autorizada do produto ofertado, <u>na praça de entrega dos equipamentos</u> , com a nomeação e o telefone de técnico que possa responder questionamentos sobre todas as características do produto em pauta; 51.e. Para produtos importados, fornecer o endereço completo do distribuidor ou do fornecedor nacional ou ainda do seu representante, se existir, na praça de Brasília; 51.f. Manual técnico que acompanha o equipamento, <u>do modelo cotado</u> , preferencialmente no original, ou fotocópia legível e completa deste, com grifo nos Atributos Técnicos solicitados e que devem ser comprovados; 51.g. Atributos Técnicos não comprovados na documentação técnica fornecida serão considerados como não atendidos; 51.h. A descrição técnica do produto (e não apenas fotocópia ou transcrição " <i>ipsis literis</i> " das Especificações Técnicas do Edital), salientando, se existir, possíveis características técnicas do mesmo, que o distingam de seus concorrentes similares ou que não constem nesta Planilha de Especificações Técnicas; 51.i. Fornecer o site do fabricante com o endereço da página contendo as Especificações Técnicas do modelo do produto cotado, caso exista; 51.j. Para produtos cuja Documentação Técnica é apresentada por família, esta só será aceita se o modelo cotado constar na referida documentação, salientando-se que todos os atributos técnicos inerentes ao produto em epígrafe, deverão estar grifados.
51. posta Técnica	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 0201

Doc 3691

10. APLICATIVO DO COLETOR - Rastreamento

10.1 Aspectos Gerais

Este aplicativo deverá ser desenvolvido na linguagem JavaME, seguindo a arquitetura 3 camadas dentro do modelo MVC (Model View Controller) estando compatível com as normas internas de desenvolvimento de software, provendo a portabilidade da aplicação permitindo um melhor controle e gerenciamento por parte da ECT.

A cotação do aplicativo deverá ser baseada no padrão APF (Análise por Ponto de Função), e desta forma considerar o conjunto de pontos de função levantados internamente pela ECT os quais somam a ordem de **800 (oitocentos)** pontos de função.

Compreenderá o fornecimento deste sistema toda documentação de análise e desenvolvimento, a qual devesse ser feita baseada na metodologia UML, JavaDoc, Manual do Usuário, além das classes e do código fonte do sistema.

O código fonte não poderá ficar dependente de nenhuma ferramenta IDE, assim como deverá ser escrito utilizando-se as melhores práticas de desenvolvimento de sistemas em Java.

Por motivos de segurança não forneceremos layout de arquivos e outras definições mais detalhadas, pois as mesmas deverão ser disponibilizadas em até **5 (cinco) dias** úteis após a assinatura do contrato em conjunto com os padrões de desenvolvimento de sistemas (MDS).

A Contratante disponibilizara todas as informações necessárias para o pleno andamento dos trabalhos de desenvolvimento do referido aplicativo.

10.2 Especificações do Aplicativo

10.2.1 Detalhamento

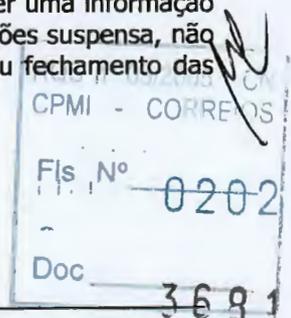
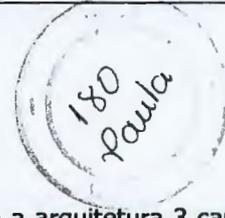
Neste item procuraremos descrever as funcionalidades do aplicativo, que será executado no coletor portátil de dados. Considera-se que a comunicação para dentro e fora do sub-sistema de captura de dados será do tipo transferência de arquivos. Durante o processo de comunicação os seguintes dados serão trocados entre o concentrador local e o coletor portátil:

- Configuração do aplicativo (tabelas);
- Configuração do coletor;
- Dados de segurança (matrícula do usuário, senha, etc);
- Atualização de software (classes);
- Dados gerados pelas funções durante o processo, se disponíveis no coletor.

O usuário ao tentar executar um "logoff" quando ele termina os seus trabalhos, deve haver uma informação com a opção para poder descarregar os dados coletados, e informando existência de funções suspensa, não havendo perda dos dados caso seja efetuado o logoff sem a transferência dos dados ou fechamento das funções:

10.2.2 Funcionalidade da aplicação

A aplicação terá as seguintes funções:



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

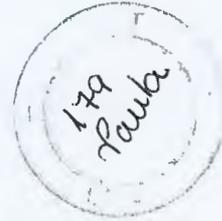
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações U-3" "Licitações Eletrônicas".

Conforme



23/53
NJ/DEJUR/BJTEC/25103

- Logon de usuário
- Expedição de objetos e recipientes em recipiente
- Expedição de recipientes/objetos fora de recipiente
- Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas
- Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas
- Lançamento para distribuição interna
- Lançamento para distribuição externa
- Baixa de distribuição interna
- Baixa de distribuição externa com hora real
- Conferência de nota de despacho
- Passagem interna de objetos/recipientes
- Coleta de objetos
- Gestão de recipientes
- Suspensão de todas funções
- Transmissão de dados em qualquer momento da aplicação
- Administração (Configuração/Manutenção)

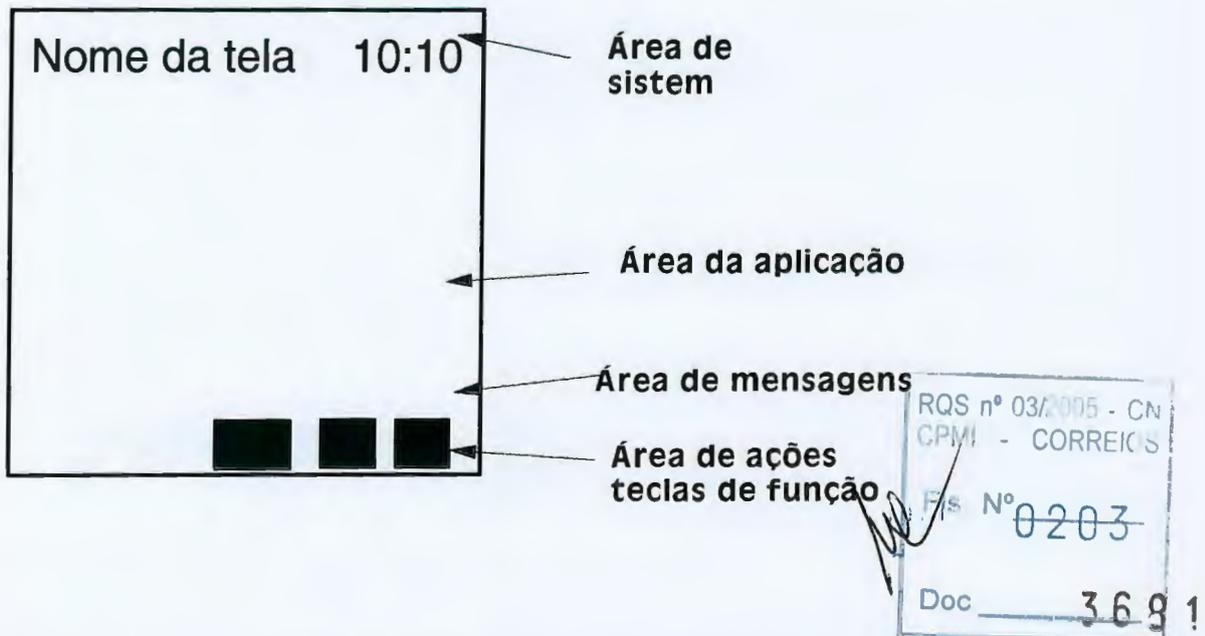


Formato das Telas

Um exemplo de formato de tela da solução atual será apresentado, para que seja seguido o mesmo princípio na nova aplicação a fim de não haver maiores complicações para os usuários, levando-se em consideração as características do novo modelo algumas dimensões podem ser ajustadas desde que não se perca as mesmas funcionalidades.

A solução atual utiliza o modo de tela texto de 8 linhas de 20 caracteres cada, sendo dividida em 4 áreas virtuais para informações do sistema, informações do aplicativo, mensagens e área para atalhos das teclas de funções.

As informações do sistema serão compostas pelo nome da tela, a hora corrente e informações sobre carga da bateria, no campo do aplicativo irá variar de acordo com a função a ser usada, no campo mensagens será informações de erros durante as operações do aplicativo e quanto aos atalhos deverão ser usados os existentes na aplicação atual.



Exemplo de uma tela da solução atual

```
Logon usuário 18:07
CORREIOS - UX.XX
Matrícula: ████████
Senha: ████████
Entre a matrícula
Esc [↓]
```

```
Selec funcao 12:12
Matr: 9999999-4
A-Exped em recip
B-Exped fora recip
C-Conf unidade auto
D-Conf nota despacho
Selecione a funcao
Spa Esc [↓] [↑]
```

• Comunicação Coletor**X Periféricos**

A comunicação entre o coletor e os periféricos, ocorrerá de forma configurável, dependendo do tipo de comunicação usada no momento, que devera ser via rede Ethernet e Wireless, sendo respeitada as configurações atribuídas para as impressoras, rótulos e balanças quando for o caso.

Devido à heterogeneidade do ambiente, o próprio usuário ficará responsável pela verificação do dispositivo periférico adequado, ao utilizar a aplicação. A aplicação deverá detectar alguns erros de conectividade mostrando mensagens no campo apropriado para tal.

Nas comunicações com o Concentrador, haverá troca de informações nos dois sentidos, devendo a aplicação está apta para a operação.

• Entradas de dados pela leitora ou teclado

Exceto se especificado de outra forma, quaisquer campos poderão ser preenchidos pela leitora ou pelo teclado.

Para diminuir os possíveis erros de entrada e aumentar a segurança dos dados capturados, deverão ser feitas críticas possíveis dos formatos de tipos de dados a serem capturados. Esses formatos de tipos seguirão algoritmos, tamanhos de campo, numéricos/alfabéticos, caracteres especiais de inicialização, etc. Assim, quando o usuário precisar inserir dados através da leitora, até mesmo em uma tela em que seja necessário preencher mais de um campo, o formato do tipo será verificado e, se reconhecido, o campo adequado será preenchido.

Através do teclado, o usuário precisará, primeiramente, mover o cursor até o campo adequado e digitar os caracteres. Assim que a tecla <Enter> for pressionada ou o campo for totalmente preenchido, a aplicação efetuará uma validação do formato e aceitará ou não, soando um alarme correspondente de acordo com a operação.

Em todo final de processo ou de uma ação especial deverá aparecer uma janela de confirmação, acima da tela atual, para solicitar que o usuário confirme ou abandone a ação.

• LEITURA OU DIGITAÇÃO DUPLA

Se o usuário fizer a leitura ou digitar duas vezes um objeto ou recipiente, será alertado por um som de erro e/ou por uma tela específica de aviso. O usuário decidirá o que fazer:

- Cancelar a leitura/inclusão com a tecla <Esc>.
- Ou excluir dos dados gravados a leitura/inclusão anterior sobre o objeto ou recipiente atual, confirmando a exclusão quando solicitado pela aplicação.

No caso de objetos inseridos pelo modo Série, cada objeto será verificado, individualmente, no banco de dados atual, e a pergunta será feita diante de cada entrada dupla, a menos que seja selecionada a opção <excluir tudo>.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 0204
Doc 3681

- **PROCESSO DE IMPRESSÃO E SPOOL**

A aplicação do coletor precisará contemplar facilidade para imprimir uma lista ou uma nota, e que tenha a facilidade de reimpressão em todas as funções, devendo ser feita de acordo com o tipo de comunicação podendo o usuário imprimir apenas uma lista ou solicitar a impressão de todas as listas pendentes ou já impressas mas marcadas para reimpressão.

No arquivo de configuração da aplicação, um parâmetro especificará o número máximo de listas que será permitido. Quando estiver próximo de ser alcançado, a aplicação informará em uma tela de aviso e instruirá o usuário a realizar a impressão.

O aplicativo deverá permitir impressão em impressoras matriciais, Jato de tinta e Laser.

Nota: Esse processo será válido enquanto dentro da função. Uma vez fora (logoff), a aplicação solicitará ao usuário a confirmação de limpar o spooler, permanecendo com as informações pelo período de 24 horas.

- **Descrição das Funcionalidades da aplicação**

- **Logon de Usuário**

Em cada sessão de comunicação do Concentrador para o Coletor de dados, o arquivo com a lista de usuários que tem acesso, será transferido para o coletor portátil.

Em seguida, a primeira ação do usuário é se identificar, através da leitura da própria matrícula, e inserir a senha; o sistema comparará a matrícula e senha com a informação da lista de acesso.

O par matrícula/senha é cadastrado no concentrador local. Se obtiver êxito, será apresentado um menu de seleção de função. Os itens do menu serão específicos para determinado usuário, de acordo com o perfil de autorização correspondente (cadastrado no concentrador local), caso contrário emitir informação de usuário não cadastrado ou acesso negado, retornando para tela de logon com os campos devidamente limpo e pronto para um novo acesso.

- **Expedição de objetos/recipientes em recipientes**

Esta função permite registrar objetos e recipientes expedidos a outra unidade operacional.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função A - Expedição de objetos/recipientes em recipientes, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário poderá iniciar o serviço, realizando a leitura (ou digitando) o código do recipiente.

Em seguida, o usuário deve associar um Destino, realizando a leitura (ou digitando) o código do destino. A Centralizadora será sugerida pelo sistema, originada pela carga feita durante a comunicação com o concentrador. O usuário poderá aceitar ou modificar a centralizadora proposta.

A partir de então, o usuário estará preparado para preencher o recipiente com objetos. Os objetos serão lidos (ou inseridos), individualmente ou por faixa, realizando a leitura do primeiro e último objeto (modo Série). O padrão será o processo individual; para alternar para o modo Série, o usuário deverá dispor de uma tecla de função com essa facilidade. Após fazer a leitura do último objeto, o aplicativo deverá retornar ao modo padrão.

Deverá ser mostrado o número atual de objetos contidos no recipiente.

Deverá ser possível trabalhar com uma certa quantidade de recipientes. Para passar de um recipiente para outro, o usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados; em seguida, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

O sistema deverá ter opção para remover objetos e recipientes já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Quando um recipiente estiver completo (fechamento), o usuário poderá pesar e imprimir a listagem em impressora definida, bem como imprimir a etiqueta por meio da doca dedicada.

176
Paula

O sistema deverá gerar para cada lista um totalizador, relacionado com os objetos lidos, registrando o evento com a hora real do momento do fechamento.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Expedição de objetos e recipientes fora de recipiente**

Esta é a funcionalidade usada para relacionar códigos de recipientes e objetos, com seus respectivos pesos ao meio de transporte(linha) usado para expedição através da nota despacho.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função B - Expedição de objetos/recipientes fora de recipiente, na tela de « seleção de função ».

Durante a configuração, um plano de transporte deverá ser transferido para o coletor portátil, será necessário inserir um código de destino, Uma linha de transporte será solicitada, dependendo do serviço relacionado aos objetos, o usuário talvez precise alterar essa linha de transporte através de um menu de seleção ou da tecla.

O usuário fará o início do serviço realizando a leitura ou digitando o código dos recipientes e/ou objetos a descoberto para o destino em questão.

O peso de cada recipiente deverá ser lido, inserido ou capturado automaticamente da balança eletrônica.

Quando esse procedimento terminar, o usuário deverá ter opção para digitar a quantidade total de recipientes simples e bem como o peso total (recipientes sem códigos).

O sistema deverá ter opção para remover objetos, recipientes ou destinos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Feito isso, a aplicação deverá permitir a impressão de uma quantidade de notas de despacho, configurável na respectiva função.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas**

Esta funcionalidade é usada para a conferência de objetos em recipientes provenientes de unidades integradas ao sistema de rastreamento.

Após "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função C - Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário terá a opção de transferir os arquivos de pré-alerta, antes de iniciar seu serviço, fazendo comunicação com o concentrador por meio da solução existente, ex. docando o coletor em uma doca conectada ao host, esse processo, chamado processo de pré-carga de registros.

Depois disso, é necessário fazer uma seleção, inserindo ou fazendo a leitura do número da etiqueta de um recipiente.

Em seguida, o usuário terá a opção de realizar a leitura ou a digitação do código dos objetos/recipientes pertencentes a esse recipiente. Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

ROSTRETO
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0206
3681

O sistema deverá ter opção para remover objetos ou recipientes, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Quando esse procedimento terminar, deverá aparecer uma tela de « Resultados », dependendo da presença de dados de pré-alerta ou não. Se não existir um pré-alerta no coletor no momento da verificação, a tela de resultados permitirá que o usuário utilize o totalizador para fazer uma verificação rápida, o sistema então oferecerá a opção de <Não imprimir>, desde que o totalizador seja conferido, evitará a impressão da lista completa.

Depois disso, deverá ser possível manipular outro recipiente.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em automático, lista completa ou informativa em manual/totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Conferência de Nota de Despacho

Esta funcionalidade faz a conferência de que os objetos e recipientes chegaram na unidade prevista. Esta conferência baseia-se nos pré-alertas e, quando necessário, sobre as notas de despacho em papel.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função D - Conferência de notas de despacho, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário terá a opção de transferir os arquivos de pré-alerta, antes de iniciar seu serviço, fazendo comunicação com o concentrador por meio da solução existente, ex. docando o coletor em uma doca conectada ao concentrador, esse processo, chamado processo de pré-carga de registros.

Em seguida, o usuário pode inserir qualquer quantidade de notas de despacho para a verificação (por exemplo, para uma carga completa de caminhão).

A partir de então, o usuário poderá realizar a leitura de todos os recipientes e objetos pertencentes a essa viagem.

Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O sistema deverá ter opção para remover objetos, recipientes ou notas, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Ao terminar, o sistema deverá ser suficientemente flexível para lidar com situações idênticas as da função C.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Para as notas com dados de pré-alerta existentes, será efetuada uma verificação automática e será processado o spool do resultado (lista parcial), para posterior impressão.

Se existir somente uma nota a ser verificada, uma tela de resultados permitirá que o usuário utilize o totalizador para fazer uma verificação rápida, o sistema então oferecerá a opção de <Não imprimir>, desde que o totalizador seja conferido, evitará a impressão da lista completa.

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

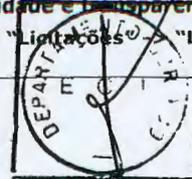
Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em Automático, lista completa ou informativa em Manual/Totalizador).

POSTAL CORREIOS
CPM - CORREIOS
Els. No 0207
Doc 3691



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" > "Licitações Eletrônicas".



Conforme 28/53
NJ 0207/0103 225/03

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados. Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas**

Esta funcionalidade é utilizada para conferência de objetos e recipientes provenientes de unidades não integradas ao sistema de rastreamento.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função E - Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas, na tela de « seleção de função ».

O código da unidade de origem do recipiente a ser verificado será o primeiro parâmetro a inserir.

Em seguida, deverá ser possível fazer a leitura/digitar o número de um recipiente.

O sistema deverá ter opção para remover objetos ou recipientes, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Após a validação, o usuário poderá fazer a leitura/inserir todos os objetos/recipientes pertencentes a esse recipiente.

Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em automático, lista completa ou informativa em manual/totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Lançamento para Distribuição Interna**

Esta funcionalidade é utilizada para relacionar objetos a serem entregues internamente, ou seja, nas Agências ou unidades com posta restante.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função F - Lançamento para distribuição interna, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário deverá ter a opção de iniciar o serviço, fazendo a leitura (ou inserindo) todos os objetos entregues à unidade, para posterior entrega ao destinatário.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente, ou de forma agrupada por destinatário, sendo oferecido pelo aplicativo essa facilidade.

Deverá ser exibido o número de objetos lidos ou digitados.

O aplicativo deverá disponibilizar facilidades para inserção dos dados do destinatário e campo para comentários.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

ROS nº 07
CPM
CORREIOS
e campo para
Fis Nº 0208
Doc 3681

Quando terminar, o usuário deverá ser instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Lançamento para Distribuição Externa

Esta funcionalidade é usada para relacionar os objetos a serem entregues pelo carteiro ao domicílio do destinatário.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função G - Lançamento distribuição externa, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário deverá dispor da opção de inserir o número do distrito e a Matrícula do Carteiro (selecionada previamente pelo sistema e modificável através de uma lista de sugestões cadastrada no concentrador).

O usuário deverá dispor da opção para iniciar o serviço, fazendo a leitura (ou inserindo) todos os objetos, na ordem definida pelo carteiro, e assim deve ser impressa.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente, tendo a opção de agrupar por destinatário.

Deverá ser exibido o número atual de objetos lidos.

O aplicativo deverá ter a opção para inserção do nome e o endereço do destinatário, bem como campo para comentários.

O sistema deverá ter opção para marcadores de correio, « MP » e « AR », que deverão ser selecionados para cada objeto.

O sistema deverá ter opção para outros serviços executados pelo carteiro.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário deverá ser instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Baixa de distribuição interna

Esta funcionalidade é utilizada para inserir no sistema informações sobre os objetos efetivamente retirados no balcão da Agência ou em qualquer unidade operacional, pelos respectivos destinatários.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função H - Baixa de distribuição interna, na tela de « seleção de função ».

Essa função será utilizada para rastrear os objetos entregues para o destinatário e os não entregues com seus respectivos motivos, na agência ou em qualquer unidade operacional.

Os objetos serão lidos ou inseridos individualmente, ou por uma opção de agrupamento por destinatário ou por motivo de entrega ou não entrega.

Para cada objeto, o usuário poderá digitar o nome e o endereço do recebedor, bem como um campo para inserção de comentários.



De acordo com uma configuração prévia, no momento da operação dependendo do tipo de objeto será solicitado ao usuário a digitação da hora real da entrega.

A tabela de motivos será recebida do concentrador.

O aplicativo deverá ter opção para digitação da matrícula do responsável pela operação da função.

Deverá ser disponibilizado opção para captura de imagem da assinatura e etiqueta quando for o caso.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório deverá ser opcional.

O processo continuará para cada destinatário.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Baixa de distribuição externa**

Esta funcionalidade é utilizada quando ocorre o retorno do carteiro com a lista dos objetos entregues e não entregues. Deve ser exposta a razão da não entrega e inseridas quando necessário informações associadas aos objetos efetivamente entregues, principalmente a hora da entrega para alguns tipos de objetos.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função I - Baixa de distribuição externa, na tela de «seleção de função».

Essa função é utilizada para rastrear os objetos entregues e não entregues aos destinatários.

O aplicativo deverá oferecer uma lista de distritos que são cadastrados no concentrador.

Uma matrícula de carteiro padrão será sugerida a qual é associado ao distrito. Se o usuário precisar modificá-la, poderá selecionar outra matrícula na lista ou digitar uma não existente.

A data e hora podem ser modificadas pelo usuário. Como padrão, a data e hora do sistema serão sugeridas.

O sistema deverá oferecer opção para digitar o número da Lista de objetos entregue ao carteiro a qual será feita a respectiva baixa, sendo necessária a digitação completa desse número.

Após a seleção da ação (Registrar objetos não entregues, SEEDs não entregues ou Registrar objetos entregues), o usuário deverá dispor de uma opção para a leitura ou digitação do objeto não entregue.

Ao selecionar <objetos não entregues> (seleção padrão), o usuário será instruído a escolher um código de motivos da não entrega (em uma lista).

A tabela de motivos será recebida do concentrador.

O usuário poderá registrar, opcionalmente, os objetos entregues com êxito e o nome dos recebedores, tendo a opção de um campo com comentários.

Deverá ser disponibilizado opção para captura de imagem da assinatura e etiqueta quando for o caso.

De acordo com uma configuração prévia, no momento da operação dependendo do tipo de objeto será solicitado ao usuário a digitação da hora real da entrega.

O usuário poderá inserir o número de SEEDs não entregues e outros tipos ainda não definidos.

O usuário deverá dispor de uma opção para agrupamento por motivos de não entrega para executar a operação.

Ao concluir o procedimento para o distrito selecionado, o usuário pode prosseguir, alterando o distrito.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

para executar a
CPMI - CORREIOS
0210
36

Essa função não gera um relatório, deverá ser opcional.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

> **Passagem Interna**

Esta função se encarrega de transferir a responsabilidade de um usuário para outro, sobre um conjunto de objetos.

Após o "Logon" no sistema, o usuário se autoriza, selecionará a Função J - Passagem interna de objetos/recipientes, na tela de «seleção de função».

Essa função terá como primeiro campo a ser preenchido a matrícula do receptor, que pode ser por meio de digitação ou captura de uma lista obtida enquanto o cursor estiver no início do campo sendo possível selecionar uma matrícula na lista de usuários cadastrados

Depois dessa inicialização, o usuário fará a leitura (ou inserirá) todos os objetos/recipientes que serão entregues ao usuário receptor.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente.

Deverá ser exibido o número atual de objetos.

Deverá existir um totalizador dos objetos lidos, a fim de facilitar quando do recebimento dos objetos por parte do receptor.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário será instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

> **Coleta de Objetos.**

Esta funcionalidade é utilizada de forma opcional para rastrear a coleta de um ou vários objetos na casa de um cliente, ou a postagem de um ou vários objetos por um cliente em uma Agência.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função Q - Coleta de objetos, na tela de «seleção de função».

O objeto escolhido será inserido através da leitora ou do teclado.

Como alternativa, o usuário poderá inserir as referências do remetente e/ou destinatário para cada objeto, os campos devem estar disponíveis.

Deverá ser exibido um contador de objetos.

Os objetos serão lidos (ou inseridos), individualmente ou fazendo a leitura do primeiro e último objetos (modo Série). O padrão será o processo individual. Para alternar para o modo Série, o usuário deverá dispor de uma tecla de função com essa facilidade. Após fazer a leitura do último objeto, o aplicativo deverá retornar ao modo padrão.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".



Conforme 32/53

NJ/DEJUR/DJTECJ 2251 03

ROS nº 03
Doc 36

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

170
Paula

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário será instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Gestão de Recipientes**

Esta Função tem a finalidade de permitir comunicar ao sistema os eventos que incidem sobre um recipiente identificado com um número fixo.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função R – Gestão Recipientes, na tela de « seleção de função ».

Essa função é utilizada para gerenciar containers.

O usuário deverá dispor da opção para inserir um evento, o qual deve ser registrado. A tabela de códigos existentes será transferida do concentrador durante o processo de configuração do coletor.

Em seguida, o usuário deverá dispor da opção para inserir o destino do conjunto de containers.

Então, o usuário estará preparado para fazer a leitura/inserir objetos individualmente (número fixo de objeto).

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório, deverá ser opcional.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Configuração e Manutenção**

Esta função destina-se a configuração e manutenção da aplicação. Os parâmetros alterados nesta função podem alterar o funcionamento da aplicação. Desta maneira as alterações devem ser realizadas com extrema cautela e somente por pessoal capacitado e autorizado.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função M – Configuração e Manutenção, na tela de «seleção de função».

Nesta opção deverá ser disponibilizada toda a configuração do aplicativo e do equipamento para comunicação com seus periféricos e com o concentrador.

Deverá também contemplar as configurações da unidade operacional a qual pertence a unidade portátil, sendo possível alterar alguns parâmetros pré-determinados.

Em todas as funções de especificação do aplicativo deste documento em que foram citadas questões relativas à configuração, devem ser atendidas nesta Função.

RQS nº 0212
 Fis. Nº
 Doc 0212
 3691



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações



"Licitações Eletrônicas".

Conforme

33/53

NJ/DEJUR/DJTEC: 2251 03

A comunicação coletor – concentrador deverá ser configurável via aplicativo, sendo o mesmo já preparado para oferecer comunicação via rede serial, Ethernet ou wireless.

As configurações dos relatórios devem ser atendidas nesta função, sendo configuráveis os números de cópias para cada relatório.

Criação de Etiquetas

Essa Função será disponibilizada para as unidades operacionais que necessitam gerar etiquetas de códigos de barra de CEPs, Matrículas, Serviços, etc.

Deverá ser atendida a seguinte funcionalidade:

Descrição

A descrição será impressa como título da etiqueta de rótulo. Esse título não está vinculado ao conteúdo do código de barras da etiqueta.

Código

O código deverá ser impresso em forma de **código de barras**. O aplicativo definirá particularidades para a impressão das etiquetas de **CEP, matrícula e linha**. Quando da execução desta função, deverá aparecer uma mensagem na tela que informa o tipo de etiqueta que está sendo criada.

Imprimindo a etiqueta

Após informar ambos os campos, deverão ser solicitados para o usuário inserir o coletor na doca que estará conectada a impressora de rótulo, para imprimir a etiqueta. Deverá ser oferecida ao usuário possibilidade de imprimir várias vezes à mesma etiqueta.

Características necessárias dos aplicativos.

Em todas as funções, deverá haver opção para abandono da função em qualquer momento sem que os dados sejam salvos, tornando a operação totalmente descartada.

O aplicativo deverá retornar para o início de cada função após sua conclusão, dando opção ao usuário logado de trabalhar novamente com a função ou ter a opção de retornar para o menu inicial onde terá todas as funções disponíveis.

Para cada função o aplicativo deverá gerar um arquivo específico no formato TXT, o qual deverá ser transmitido para o concentrador em pasta a ser configurada. O layout dos arquivos será posteriormente fornecido a empresa responsável.

Deverá existir um aplicativo de comunicação entre o coletor e o concentrador com funcionalidade de verificar se os dados estão sendo enviados e recebidos dando segurança ao usuário da operação, salvando todos os dados.

A configuração do coletor feita pelo aplicativo deve gerar uma única identificação para cada estação de trabalho, sendo no número da workstation, na identificação de rede caso seja wireless e na identificação do código do SRO.

O aplicativo de configuração deve ter todos os parâmetros configuráveis e de fácil manuseio pelos usuários autorizados.

O aplicativo deverá fazer crítica de todos os códigos lidos, matrícula de usuários e quantidade de dígitos em senhas, todos de forma configurável na aplicação.

A aplicação deverá dispor em suas configurações de opção para cadastro de tipos de objetos que em determinadas funções não serão aceitas, apresentando mensagem ao ser lido tais objetos com esses tipos.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".



Conforme 34/53

NJ/DEJUN/DJTEC. 2251.03

RQS nº 03/2005 - CN

0213

389

Os arquivos oriundos da captura de imagem deverão ser transmitidos para pasta do concentrador previamente definida e configurada na aplicação.

Garantia

O aplicativo terá Garantia de 1 ano após a aceitação do mesmo, sendo que após o aceite da Fase III a ECT deverá receber da Empresa responsável os Fontes do aplicativo, sendo que todas as alterações e/ou inclusões no mesmo deverão ser feitas pela contratada, mantendo atualizada a base da ECT.

No caso em que a ECT deseje durante esse período fazer alguma alteração, essa deverá ser feita em comum acordo com a contratada, passando a ECT, nesse caso, as atualizações para a contratada.

Durante o período de garantia, as alterações por erros, falhas ou inconsistências no aplicativo deverão ocorrer sem ônus para a ECT.



RQS nº 03/2015 CM
CPMI - CORREIOS
Fls Nº
0214
Doc 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".



Conforme 35/53

NJ/DEJUR/DJTEC 2251.03

11 – Unidades Operacionais

Unidade	Endereço	Cidade
CTE Belo Horizonte	Anel Rodoviário de BH(BR-262)Km 21,5 Bairro Universitário	BELO HORIZONTE
CTE Benfica	Rua Leopoldo de Bulhões, 530 - Benfica	RIO DE JANEIRO
CTE Brasília	SIA Trecho 3 Lotes 710/730 - Guará - CEP 71206-970	BRASILIA
CTE Curitiba	Rua João Negrão, 1251, Rebouças	CURITIBA
CTE Florianópolis	Rua Vereador Artur Mariano, 501 - Forquilha - São José	FLORIANOPOLIS
CTE Jaguaré	Rua Mergenthaler, 568 - Vila Leopoldina	SÃO PAULO
CTE Leopoldina	Rua Mergenthaler, 568-BI 3 - 5º -V.Leopoldina - CEP 05314-983	SÃO PAULO
CTE Porto Alegre	Av. Sertório, 4220 - Jardim São Pedro - CEP 91040-620	PORTO ALEGRE
CTE Recife	Av. General San Martin, 1083 - Cordeiro	RECIFE
CTE Salvador	Av. Paulo VI nº 190 Pituba-Salvador CEP-41810-900	SALVADOR
CTE Vila Maria	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 5.845 - Vila Maria	SÃO PAULO
CTE-Jaguare	Rua Mergenthaler nº 568 Bloco 3, 5º andar	SÃO PAULO
CTE-Saude	Rua do Boqueirão nº 230	SÃO PAULO
TECA Brasília (Aéreo)	Setor de Hangares, Lote 7A - Lago Sul - CEP 71608-900	BRASILIA
TECA Galeão Aéreo	Estrada de Maracajás, s/n - Galeão	RIO DE JANEIRO
TECA Guarulhos (Aéreo)	Rod. Hélio Smidt, s/n - Setor 2 - Aeroporto de Guarulhos	GUARULHOS
TECA Salvador (Aéreo)	Praça Gago Coutinho, s/n - São Cristóvão - CEP 41520-971	SALVADOR
TERMINAL DE CARGA SAO PAULO	Rua Mergenthaler, 568 - Vila Leopoldina	SÃO PAULO
CTCI RIO DE JANEIRO	PONTA DO GALEÃO S/N - GALEÃO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
CTCI São Paulo	RUA MERGENTHALER, 568 BLOCO III 5º ANDAR	SÃO PAULO
CEE JAGUARÉ	RUA MERGENTHALER Nº 568 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO	SÃO PAULO
CEE LAPA	RUA TIBÉRIO, 77	SÃO PAULO
CEE BARUERI	AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 690	BARUERI



Nº DE JUR / DIREC 1251.03

LICITAÇÕES
 ELETRÔNICAS

 Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

 02715
 68


CEE GUARULHOS	R. PADRE CELESTINO, 445	GUARULHOS
CEE VILA MARIA	AV. MORWAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 5845	SÃO PAULO
CEE VILA GUILHERME	RUA GALATEA 1510/1518	SÃO PAULO
CEE ACLIMAÇÃO	RUA MESQUITA, 248/258	SÃO PAULO
CEE CENTRO	PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 82	SÃO PAULO
CEE BRÁS	RUA GOMES CARDIM, 163	SÃO PAULO
CEE ÁGUA BRANCA	AV. FRANCISO MATARAZZO nº 1028	SÃO PAULO
CEE VILA SANTA CATARINA	AV. PROFª DJALMA PINHEIRO FRANCO, 458	SÃO PAULO
CEE SANTO ANDRÉ	TRAVESSA SANTO AMARO, 76	SANTO ANDRÉ
CEE NITERÓI	RUA NORONHA TORREZÃO, 157	NITERÓI
CEE BANGÚ	RUA DRA MARIA ESTELA, 250	RIO DE JANEIRO
CEE BENFICA	RUA LEOPOLDO BULHÕES, 530, Prédio COPV	RIO DE JANEIRO
CEE CENTRO	RUA AFONSO CAVALCANTE, 22 3º entrepiso	RIO DE JANEIRO
CEE NOVA IGUAÇÚ	AV. GETÚLIO DE MOURA, 3610	MESQUITA
CEE PETRÓPOLIS	RUA DO IMPERADOR, 350	PETRÓPOLIS
CEE VOLTA REDONDA	AV. DOS TRABALHADORES, 570	VOLTA REDONDA
CEE PENHA	RUA JEQUIRISSÁ, 159	RIO DE JANEIRO
CEE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RUA ROCHA LEÃO, Nº 120	C.DOS GOYTACAZES
CEE CASCAVÉL	AV. CARLOS GOMES, 3331	CASCAVÉL
CEE PONTA GROSSA	RUA JORGE BECKER, 33	PONTA GROSSA
CEE CURITIBA	RUA JOÃO NEGRÃO 1251	CURITIBA
CEE PASSO FUNDO	AV. BRASIL LESTE, 1815	PASSO FUNDO/RS
CEE SANTA MARIA	RUA VISCONDE DE PELOTAS, esquina Ernesto Beck - S/Nº	SANTA MARIA/RS
CEE CENTRO	AV. ERNESTO DA FONTOURA, 957	PORTO ALEGRE/RS
CEE JARDIM SÃO PEDRO	AV. SERÓRIO, 4222	PORTO ALEGRE/RS
CEE CAXIAS DO SUL	RUA PROFª LUÍS FACHIN, 405	CAXIAS DO SUL/RS
CEE NOVO HAMBURGO	BR 116 Nº 3611	NOVO HAMBURGO/RS
CEE PELOTAS	AV. FERNANDO OSÓRIO, 263	PELOTAS

166
Paula

DEPARTAMENTO
M
R.D.C.O.

N. DE JUM / DIREC 1.251.03

Contorno

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

166
91
6

CEE SUL	RUA OTTO NIEMEYER, 2198	SUL
CEE CANOAS	RUA GENERAL SALUSTIANO, 765 LOJA 01	CANOAS
CEE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AV. SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 4450	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CEE SOROCABA	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 900	SOROCABA
CEE LIMEIRA	R. ARA CELES DESTRO TANINI, 220	LIMEIRA
CEE CAMPINAS	R. DOS GRÁFICOS, 510	CAMPINAS
CEE SALVADOR	RUA MARTINIANO BOMFIM, S/N	SALVADOR
CEE VITÓRIA DA CONQUISTA	RUA JURACY MAGALHÃES, 800	VITÓRIA DA CONQUISTA
CEE FEIRA DE SANTANA	AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, 4191	FEIRA DE SANTANA
CEE FLORIANÓPOLIS	RUA ARTHUR MARIANO, 501	FLORIANÓPOLIS
CEE BLUMENAU	RUA ANTONIO TREISS, 1160	BLUMENAU
CEE JOINVILLE	RUA PRINCESA ISABEL, 394	JOINVILLE
CEE BRASÍLIA	SIA TRECHO 3, LOTE 710/30	BRASÍLIA/DF
CEE RECIFE	AV. GAL SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CEE BELO HORIZONTE	ANEL RODOBIÁRIO DE BELO HORIZONTO - BR-262, KM 21,5	BELO HORIZONTE
CEE MACEIÓ	RUA SANTA LUZIA, S/Nº	MACEIÓ
CEE MANAUS	ROD. DEP. VIDAL DE MENDONÇA, 6464	MANAUS
CEE BOA VISTA	AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, 1843	BOA VISTA
CEE FORTALEZA	AV. OLIVEIRA PAIVA, 2800	FORTALEZA
CEE VITÓRIA	AV LEITÃO DA SILVA, 2730	VITÓRIA
CEE GOIÂNIA	AV. SÃO PAULO, S/N	APARECIDA DE GOIÂNIA
CEE SÃO LUÍS	BR 135 KM 0 S/N	SÃO LUÍS
CEE JUÍZ DE FORA	RUA ESPÍRITO SANTO, 497	JUÍZ DE FORA
CEE UBERLÂNDIA	RUA RIVALINO PEREIRA, 846	UBERLÂNDIA
CEE UBERABA	RUA JOÃO PINHEIRO 1435	UBERABA
CEE VARGINHA	AV. CEL. JOSÉ FRANCISCO COELHO, 840	VARGINHA
CEE CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES, 164	CAMPO GRANDE
CEE CUIABÁ	AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1245	VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO
M
RUBRICO
CONFORME
Nº DE JUN / DIREC 225/03

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

165
Paula

CEE PORTO VELHO	AV. DOS IMIGRANTES, 2137	PORTO VELHO
CEE RIO BRANCO	AV. DR. PEREIRA PASSOS, 426	RIO BRANCO
CEE BELÉM	AVENIDA SENADOR LEMOS, 1749	BELÉM
CEE JOÃO PESSOA	Br- 230 Km- 24,5	JOÃO PESSOA/PB
CEE CAMPINA GRANDE	AV. GETÚLIO VARGAS, 310	CAMPINA GRANDE
CEE TERESINA	AV. GIL MARTINS, 1953	TERESINA
CEE NATAL	RUA AURIS COELHO, 393	NATAL
CEE ARACAJÚ	RUA ACRE, 1084	ARACAJU
CEE ARAÇATUBA	RUA VEREADOR ALDO CAMPOS 105	ARAÇATUBA
CEE PRESIDENTE PRUDENTE	AV. AURELINO COUTINHO, 515	PRES. PRUDENTE
CEE BAURU	RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO 4-41	BAURU
CEE RIBEIRÃO PRETO	RUA ANTONIO FERNANDES FIGUEROA, 1574	RIBEIRÃO PRETO
CEE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA ROQUE DE CAMPOS TEXEIRA155	S.JOSÉ DO RIO PRETO
CEE LONDRINA	RODOVIA CELSO GARCIA CID, 900	LONDRINA
CEE MARINGÁ	AVENIDA MAUÁ, 2276	MARINGÁ
CTCE MACEIO	RUA SANTA LUZIA S/N	MACEIO
CTCE MANAUS	RODOVIA DEP. VITAL DE MENDONÇA. 6464	MANAUS
CTCE FORTALEZA	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA 2800	FORTALEZA
CTCE VITORIA	AVENIDA LEITAO DA SILVA 2730	VITORIA
CTCE GOIANIA	AVENIDA SAO PAULO S/N	GOIANIA
CTCE SAO LUIS	AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA S/N	SÃO LUÍS
CTCE JUIZ DE FORA	RUA ESPIRITO SANTO 497	JUIZ DE FORA
CTCE UBERABA	RUA JOAO PINHEIRO 1435	UBERABA
CTCE UBERLANDIA	RUA RIVALINO PEREIRA 846	UBERLANDIA
CTCE VARGINHA	AV.CEL.JOSE FRANCISCO COELHO, 840	VARGINHA
CTCE CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES,164	CAMPO GRANDE
CTCE CUIABA	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES 1245	CUIABA
CTCE PORTO VELHO	AVENIDA DOS IMIGRANTES 2137	PORTO VELHO



Conforme
Nº DE JUR / DIREC 1.229.03

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

368



CTCE BELEM	AVENIDA SENADOR LEMOS, 1749	BELEM
CTCE JOAO PESSOA	BR- 230 KM 24,5	JOAO PESSOA
CTCE TERESINA	AV GIL MARTINS 1953 SUL	TERESINA
CTCE LONDRINA	RODOVIA CELSO GARCIA CID 900	LONDRINA
CTCE NATAL	R CEL AURIS COELHO, 293	NATAL
CTCE ARACAJU	RUA ACRE 1084	ARACAJU
COI SANTOS	AV JOVINO DE MELO, 105	SANTOS
CTCE BAURU	R JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 4-41	BAURU
CTCE RIBEIRAO PRETO	R ANTONIO FERNANDES FIGUEROA, 1574	RIBEIRÃO PRETO
CTCE S JOSE RIO PRETO	R ROQUE DE CAMPOS TEIXEIRA, 155	S JOSE RIO PRETO
CTC SALVADOR	AV. PAULO VI, 190	SALVADOR
CTC BRASILIA	QD 01 BLOCO A 2º SS	BRASÍLIA
CTC BELO HORIZONTE	RUA BOAVENTURA 401	BELO HORIZONTE
CTC RECIFE	AV. GEN SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CTC CURITIBA	R JOAO NEGRAO, 1251	CURITIBA
CTC BENFICA	RUA LEOPOLDO BULHOES 530	RIO DE JANEIRO
CTC CIDADE NOVA	RUA AFONSO CAVALCANTI, 22	RIO DE JANEIRO
CTC NOVA IGUACU	AVENIDA GETULIO DE MOURA, 3610	NOVA IGUACU
CTC PORTO ALEGRE	AVENIDA SERTORIO 4222	PORTO ALEGRE
CTC FLORIANOPOLIS	R.VER.ARTHUR MARIANO, 501	FLORIANÓPOLIS
CTC SANTO AMARO	R JUQUIS, 96	SÃO PAULO
CTC JAGUARE	R MERGENTHALER, 598-BL III-MEZANINO 1	SÃO PAULO
CTC MOOCA	R DR ALMEIDA LIMA, 1316	SÃO PAULO
CTC SANTO ANDRE	AV DOS ESTADOS, 4700	SANTO ANDRÉ
CTC VILA MARIA	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 5845	SÃO PAULO
CTC CAMPINAS	R CLARK, 3401	CAMPINAS
MAC CENTRAL DE SAO PAULO	RUA LIBEDRO BADARÓ,595 CENTRO SÃO PAULO	SÃO PAULO
MAC CENTRAL DE PORTO ALEGRE	RUA SETE DE SETEMBRO, 510 CENTRO PORTO ALEGRE - RS	PORTO ALEGRE



N.º DE JUR / DITEC 1.225103

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

 Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

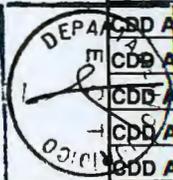
 163
Paula



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AC RUA BELA	AV. CIDADE DE LIMA, 181 SANTO CRISTO RIO DE JANEIRO-RJ	RIO DE JANEIRO
AC JARDIM SÃO PEDRO	AV. SERTÓRIO, 4222 JD. SÃO PEDRO PORTO ALEGRE-RS	PORTO ALEGRE
AC ARAGUAINA	1314 CENTRO ARAGUAINA TOCANTINS	ARAGUAINA
CDD VILA PIZA	AV DOM PEDRO I, 916	SANTO ANDRE
CDD VILA PRADO	RUA OLAVO BILAC 250	LIMEIRA
CDD VILA REHDER	AV PARAGUASSU PAULISTA, 399	SAO PAULO
CDD VILA RESENDE	R DOM PEDRO II, 165	AMERICANA
CDD VILA RICA	AV. CONCEICAO, 189	PIRACICABA
CDD VITORIA CENTRO	RUA PAU BRASIL 183	GUIABA
CDD VOLTA REDONDA	RUA SETE DE SETEMBRO	VITORIA DA CONQUISTA
CDD VOTORANTIM	R ANTONIO TREISS 1160	BLUMENAU
CDD VOTUPORANGA	R ISALTINO DIAS, 108	VOTORANTIM
CDD ZONA NOROESTE	RUA TOCANTINS, 212	VOTUPORANGA
CDD ZONA NORTE	AV NOSSA SRA DE FATIMA 715	SANTOS
CDD ACLIMACAO	RUA DOUTOR SIQUEIRA CAMPOS, 283	SARTUR ALVIM
CDD ADRIANOPOLIS (MANAUS)	AV. CONSTANTINO NERY, 2208	MANAUS
CDD AEROPORTO	AV WASHINGTON LUIS, 4984	ARTUR ALVIM
CDD AFOGADOS	R. SAO MIGUEL, 77	RECIFE
CDD AGUA BRANCA	RUA TIBERIO, 77	ARTUR ALVIM
CDD AGUANAMBI	AVENIDA AGUANAMBI 1000	FORTALEZA
CDD ALAMEDA NOTHMANN	AL NOTHMANN,45 4 ANDAR	ARTUR ALVIM
CDD ALDEOTA	AVENIDA HERACLITO GRACA 1091	FORTALEZA
CDD ALEM PONTE	AV SAO PAULO, 1355	SOROCABA
CDD ALPHAVILLE	ALAMEDA ARAGUARIA, 220	BARUERI
CDD AMARALINA	AV. AMARALINA, 908	SALVADOR
CDD ANAPOLIS	RUA ENGENHEIRO PORTELA 510	ANAPOLIS
CDD ARACAJU	R ACRE, 1084	ARACAJU
CDD ARACAJU CENTRO	RUA APULCRO MOTA, 443	ARACAJU



N.º DE JOR / DNEC 1225103



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

3691
02220

CDD BRAS	AV CELSO GARCIA, 883	ARTUR ALVIM
CDD BRAS CUBAS	AV FRANCISCO FERREIRA LOPES, 595	MOJI DAS CRUZES
CDD BRASILANDIA	AV ITABERABA, 2346	SAO PAULO
CDD BROOKLIN PAULISTA	AV SANTO AMARO, 4402	ARTUR ALVIM
CDD BUTANTA	R ALVARENGA, 1115	ARTUR ALVIM
CDD CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	R ETELVINA VIVACQUA, 41	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CDD CAICARA	AV PRESIDENTE KENNEDY, 12445	PRAIA GRANDE
CDD CALAFATE	AVENIDA SILVA LOBO, 1210	BELO HORIZONTE
CDD CAMARAJIBE	AV. DR. BELMINIO CORREIA, 605	CAMARAJIBE
CDD CAMPINAS	AV FRANCISCO GLICERIO, 889	CAMPINAS
CDD CAMPO BELO	RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, 1911	SAO PAULO
CDD CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES 164	CAMPO GRANDE
CDD CAMPO GRANDE	RUA BARCELOS DOMINGOS, 180	RIO DE JANEIRO
CDD CAMPO GRANDE	RUA SATURNINO DE BRITO, 215	SANTOS
CDD CAMPO LIMPO	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 5696	SAO PAULO
CDD CANDEIAS	AV PRES.CASTELO BRANCO,6600	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD CANDELARIA	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 64	RIO DE JANEIRO
CDD CANOAS	RUA QUINZE DE JANEIRO 61	CANOAS
CDD CAPAO REDONDO	AV COMENDADOR SANT ANNA, 1996	SAO PAULO
CDD CARAGUATATUBA	AV FREI PACIFICO WAGNER, 610/616	CARAGUATATUBA
CDD CARAPINA	AV SANTOS DUMONT, 80	SERRA
CDD CARAZINHO	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 264	CARAZINHO
CDD CARIACICA	R SANTA MARTA, 01	CARIACICA
CDD CARUARU	R. HENRIQUE DE OLIVEIRA, 262	CARUARU
CDD CASA AMARELA	R. PADRE LEMOS, 498	RECIFE
CDD CASA VERDE	R BERNARDINO FANGANIELLO, 670	ARTUR ALVIM
CDD CASCATA	AV PEDRO DE TOLEDO, 1790	MARILIA
CDD CASCAVEL	RUA CARLOS GOMES 3331	CASCAVEL

DEP. DE LICITAÇÕES
 Nº. DE JUN / DITEC 2025/1.03



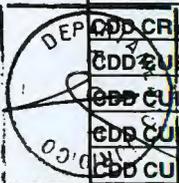
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Dep. de Licitações
 Nº. 02222
 3568

160
 Paula



CDD CASTELO	R DR ARNALDO DE CARVALHO, 359	CAMPINAS
CDD CAVALHADA	AVENIDA OTTO NIEMEYER 2198	PORTO ALEGRE
CDD CAXANGA	AV GENERAL SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CDD CAXIAS DO SUL	RUA IRMA VALIERA 152	CAXIAS DO SUL
CDD CENTRO	RUA SETE DE SETEMBRO 522	PORTO ALEGRE
CDD CENTRO CIVICO (CURITIBA)	RUA MATEUS LEME 1310	CURITIBA
CDD CERRADO	ALAMEDA FRANCA, 40	SOROCABA
CDD CIDADE BAIXA (PORTO ALEGRE)	AVENIDA JOAO PESSOA 371	PORTO ALEGRE
CDD CIDADE DA ESPERANCA	RUA CORONEL AURIS COELHO, 393	NATAL
CDD CIDADE DOS FUNCIONARIOS	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA 2800	FORTALEZA
CDD CIDADE NAUTICA	R FREI GASPAR, 3181/3195	SAO VICENTE
CDD CIDADE NOVA	RUA XINGU, 01	MANAUS
CDD CIDADE NOVA	RODOVIA BR-316 S/N	ANANINDEUA
CDD CIDADE NOVA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077	RIO DE JANEIRO
CDD COLATINA	AV SILVIO AVIDOS, 2055	COLATINA
CDD CONTAGEM	RUA JOAQUIM JOSE, 1080	CONTAGEM
CDD COPACABANA	RUA DIAS DA ROCHA, 45	RIO DE JANEIRO
CDD COTIA	RUA GUIDO FECCHIO 480	COTIA
CDD CRISTO REDENTOR (PORTO ALEGRE)	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 480	PORTO ALEGRE
CDD CRUZEIRO	AVENIDA JORGE TIBIRICA 1037	CRUZEIRO
CDD CRUZEIRO	RUA ALMIRANTE BARROSO,2022	CAMPINA GRANDE
CDD CUBATAO	RUA XV DE NOVEMBRO 643	CUBATAO
CDD CUIABA	RUA MAJOR GAMA 615	CUIABA
CDD CUIABA-CPA	RUA PARA 969	CUIABA
CDD CUMBICA	AV. SANTANA DA BOA VISTA, 111	GUARULHOS
CDD DEL CASTILHO	RUA ODORICO MENDES, 91	RIO DE JANEIRO
CDD DIVINOPOLIS	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 687	DIVINOPOLIS
CDD DOURADOS	RUA QUINTINO BOCAIUVA 454	DOURADOS



M/DEJUN/DITEC/2051/03



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Handwritten signatures and stamps, including a large '1' and some illegible text.

CDD DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 281	DUQUE DE CAXIAS
CDD EMBU	AV ELIAS YASBEK 2543	EMBU
CDD ENCRUZILHADA	R. ARTUR AZEVEDO, S/N	RECIFE
CDD ENGENHO DE DENTRO	RUA ADOLFO BERGAMINI, 50	RIO DE JANEIRO
CDD ERECHIM	RUA PASSO FUNDO 566	ERECHIM
CDD ESTACIO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077	RIO DE JANEIRO
CDD ESTADIO	R CEL JOSE EUSEBIO, 65/67	SAO PAULO
CDD FARIA LIMA	AV REBOUCAS, 3054	ARTUR ALVIM
CDD FLAMBOYANT	R CONEGO CIPIAO, 681	CAMPINAS
CDD FORTALEZA	AVENIDA DEPUTADO OSWALDO STUDART 688	FORTALEZA
CDD FREDERICO PONTES	PC. DA INGLATERRA, S/N	SALVADOR
CDD GOIANIA	RUA 4 896	GOIANIA
CDD GOVERNADOR VALADARES	AVENIDA ALCA DO CONTORNO 85	GOVERNADOR VALADARES
CDD GRAJAU	AV DO ARVOREIRO, 186	SAO PAULO
CDD GRANJA JULIETA	R ALEXANDRE DUMAS, 1375	SAO PAULO
CDD GRAVATAI	AVENIDA CENTENARIO 1297	GRAVATAI
CDD GUARATINGUETA	R NOVE DE JULHO, 69	GUARATINGUETA
CDD GUARUJA	AV MONTENEGRO, 159	GUARUJA
CDD GUARULHOS	R MANOEL QUINTAO, 82	GUARULHOS
CDD HIPICA (PORTO ALEGRE)	AVENIDA JUCA BATISTA 2391	PORTO ALEGRE
CDD HUMAITA	RUA DO HUMAITA, 244	RIO DE JANEIRO
CDD CARAI (NITEROI)	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 481	NITEROI
CDD ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEAO, 1322	RIO DE JANEIRO
CDD IMBIRIBEIRA	AV MAL MASCARENHAS DE MORAES, 1361	RECIFE
CDD IMIRIM	R ALFREDO PUJOL, 326	ARTUR ALVIM
CDD INDAIATUBA	R ONZE DE JUNHO, 335	INDAIATUBA
CDD INDIANOPOLIS	AV JANDIRA, 533/35	ARTUR ALVIM
CDD INTERLAGOS	AV INTERLAGOS, 1857	SAO PAULO

DEP. 158
 U.C.O.
 M/DEJUN/DITEC/2025/03

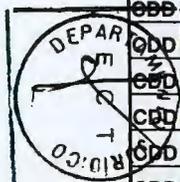
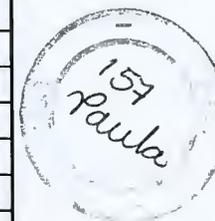
158
 Paula



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Proc. Nº 02224
 6301

CDD IPIRANGA	RUA SILVA BUENO, 1263	SAO PAULO
CDD ITABUNA	AV JOSE SOARES PINHEIRO, 822	ITABUNA
CDD ITAIM PAULISTA	MONTE CAMBERELA, 110	ARTUR ALVIM
CDD ITANHAEM	RUA AMERICO NICOLINI 160	ITANHAEM
CDD ITAPETININGA	RUA CEL PEDRO DIAS BATISTA, 1675	ITAPETININGA
CDD ITAQUERA	RUA PADRE VIEGAS DE MENEZES, 349	SAO PAULO
CDD ITU	PC DA INDEPENDENCIA, 135	ITU
CDD JABAQUARA	AV GAL VALDOMIRO DE LIMA, 434	SAO PAULO
CDD JABOATAO DOS GUARARAPES	PC MAL FLORIANO PEIXOTO, S/N	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD JACAREI	AV SEN JOAQUIM MIGUEL M SIQUEIRA, 248	JACAREI
CDD JARDIM AMERICA	RUA C-118, 201, Qd 232 Lt 12	GOIANIA
CDD JARDIM AMERICA	R OSCAR FREIRE, 261	ARTUR ALVIM
CDD JARDIM BOTANICO	RUA DO HUMAITA, 244	RIO DE JANEIRO
CDD JARDIM LIMOEIRO	AVENIDA LOURIVAL NUNES	SERRA
CDD JARDIM PAULISTA	AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 3264	SAO PAULO
CDD JARDIM SAO PAULO	AV DR JOSE RUFINO, 757	RECIFE
CDD JUIZ DE FORA	RUA ESPIRITO SANTO, 497	JUIZ DE FORA
CDD JUNDIAI	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 235	JUNDIAI
CDD LAPA	R CORIOLANO, 2030	ARTUR ALVIM
CDD LAURO DE FREITAS	AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGAUS, S/N	LAURO DE FREITAS
CDD LEBLON	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 452	RIO DE JANEIRO
CDD LINS	R DOS DEMOCRATAS, 11	LINS
CDD MACAE	RUA TIRADENTES, 112	MACAE
CDD MACEIO	RUA DIEGUES JUNIOR, 332	MACEIO
CDD MADUREIRA	PRACA ARMANDO CRUZ, 120	RIO DE JANEIRO
CDD MANAUS	PC ANTONIO BITENCOURT, 90	MANAUS
CDD MARILIA	AV SAMPAIO VIDAL, 1029	MARILIA
CDD MENINO DEUS (PORTO ALEGRE)	RUA JOSE DE ALENCAR 573	PORTO ALEGRE



N.º RECIBO / DIREC | 2251 03

Confirme



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

681

CDD MESSEJANA	RUA JOAQUIM FELICIO 266	FORTALEZA
CDD MOGI DAS CRUZES	AV VOL FERNANDO PINHEIRO FRANCO, 836	MOGI DAS CRUZES
CDD MONTES CLAROS	RUA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO 472	MONTES CLAROS
CDD MOOCA	RUA JAVARI 230/236	ARTUR ALVIM
CDD MORUMBI	AV DR CLOVIS DE OLIVEIRA, 66	SAO PAULO
CDD NATAL	AVENIDA AYRTON SENNA 1978	NATAL
CDD NITEROI	RUA DOUTOR CELESTINO, 183	NITEROI
CDD NITEROI	AVENIDA GETULIO VARGAS 1637	CANOAS
CDD NOSSA SENHORA DE LOURDES(CX DO SUL)	AVENIDA JULIO DE CASTILHOS 450	CAXIAS DO SUL
CDD NOVA IGUACU	RUA CORONEL FRANCISCO SOARES,1085	NOVA IGUACU
CDD OESTE	RUA ARTUR RIOS, 1831	RIO DE JANEIRO
CDD OITO DE DEZEMBRO	RUA FREI INOCENCIO, 168	GUARULHOS
CDD OLARIA	RUA CUBA, 394	RIO DE JANEIRO
CDD OLINDA	AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 4295	OLINDA
CDD OSASCO	RUA GENERAL BITENCOURT, 99	OSASCO
CDD OURINHOS	R EUCLIDES DA CUNHA, 127	OURINHOS
CDD PALMAS	104 SUL, RUA SE 5, L147	PALMAS
CDD PAPICU	RUA VALDETARIO MOTA 899	FORTALEZA
CDD PARAISO	RUA ABILIO SOARES, 361	ARTUR ALVIM
CDD PARANAGUA	RUA JOSE GOMES 320	PARANAGUA
CDD PARANAVAI	RUA PERNAMBUCO 589	PARANAVAI
CDD PARANGABA	AVENIDA JOAO PESSOA 7189	FORTALEZA
CDD PARIGOT DE SOUZA (CURITIBA)	R AMBROSIO TOMAZZI, 43	CURITIBA
CDD PARIGOT DE SOUZA (CURITIBA)	RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE 2504	CURITIBA
CDD PARQUE INDUSTRIAL	AVENIDA CARDEAL EUGENIO PACELLI 1801	CONTAGEM
CDD PARQUE SAO LUIZ	AVENIDA RIO REAL, 94	GUARULHOS
CDD PARTENON (PORTO ALEGRE)	RUA MONTEIRO LOBATO 66	PORTO ALEGRE
CDD PASSO FUNDO	RUA JOAO DE CESARO 434	PASSO FUNDO



Nº DEJUN/DREG. 1.2251.03

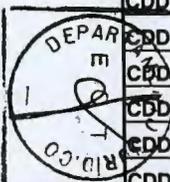
Conforme



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

 02226
 3681


CDD PATO BRANCO	RUA TAPIR 1149	PATO BRANCO
CDD PATOS DE MINAS	RUA OURO PRETO,350	PATOS DE MINAS
CDD PAULISTA	PC AGAMENOM MAGALHÃES, 38	PAULISTA
CDD PAULISTA	RUA AUGUSTA, 1260	SAO PAULO
CDD PEDRO LUDOVICO	PC ISIDORIA, 65 Qd 59, Lt 04	GOIANIA
CDD PELOTAS	RUA MARECHAL FLORIANO 167	PELOTAS
CDD PENHA DE FRANCA	R PADRE BENEDITO DE CAMARGO, 333	SAO PAULO
CDD PERDIZES	R ITAPICURU, 837	ARTUR ALVIM
CDD PETROLINA	AV. GUARARAPES, 1870	PETROLINA
CDD PETROPOLIS	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 91	PETROPOLIS
CDD PIRAJA	RODOVIA BR-324	SALVADOR
CDD PIRITUBA	R JOAQUIM DE OLIVEIRA FREITAS, 311	SAO PAULO
CDD PONTA DA PRAIA	AV AFONSO PENA,741/743	SANTOS
CDD PONTE PRETA	R JOSE DE ALENCAR, 144	CAMPINAS
CDD PORTAO (CURITIBA)	RUA JOAO BETTEGA 434	CURITIBA
CDD PORTO VELHO-CENTRO	RUA AMAZONAS 4347	PORTO VELHO
CDD PRACA MAUA	AVENIDA RODRIGUES ALVES, 135	RIO DE JANEIRO
CDD PRAIA DO CANTO	R DAS PALMEIRAS, 720	VITORIA
CDD PRAIA GRANDE	RUA SAO CAETANO, 27	PRAIA GRANDE
CDD PRAIA LESTE	RUA MARIA TOMASIA 683	FORTALEZA
CDD PRAZERES	EST. DA BATALHA, 492	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD PRESIDENTE PRUDENTE	R RIBEIRO DE BAIROS, 1688	PRESIDENTE PRUDENTE
CDD PRIMEIRO DE MARCO	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 64	RIO DE JANEIRO
CDD RAMOS	RUA URANOS 1281 LOJA	RIO DE JANEIRO
CDD REBOUCAS (CURITIBA)	RUA JOAO NEGRAO 1251	CURITIBA
CDD RECIFE	CAIS DE SANTA RITA, 382	RECIFE
CDD RECREIO DOS BANDEIRANTES	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4687	RIO DE JANEIRO
CDD RENASCENCA	AV COLARES MOEREIRA QD 37 LOTE 1	SAO LUIS



N/DEJUN/DIREC/225103

Conforme



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

3581

2227

 PMS
 PPMI - C/100-105

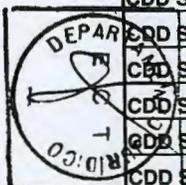
155 Paula



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD RIBEIRA	R CHILE, 178	NATAL
CDD RIO CLARO	R 4, 638/652	RIO CLARO
CDD RIO GRANDE	RUA GENERAL NETO 116	RIO GRANDE
CDD ROCHA MIRANDA	AVENIDA DOS ITALIANOS, 785	RIO DE JANEIRO
CDD RONDONOPOLIS	AVENIDA MARECHAL RONDON 248	RONDONOPOLIS
CDD RUDGE RAMOS	AV SAO JOAO BATISTA, 427	SAO BERNARDO DO CAMPO
CDD SALVADOR	PC. DA INGLATERRA, S/N	SALVADOR
CDD SANTA CANDIDA (CURITIBA)	AVENIDA MAL MASCARENHAS DE MORAIS 1240	CURITIBA
CDD SANTA CATARINA	AV SANTA CATARINA, 2701	SAO PAULO
CDD SANTA CECILIA	AL BARAO DE LIMEIRA, 871	ARTUR ALVIM
CDD SANTA CECILIA (PORTO ALEGRE)	RUA GIORDANO BRUNO 345	PORTO ALEGRE
CDD SANTA CRUZ DO SUL	RUA ERNESTO ALVES 966	SANTA CRUZ DO SUL
CDD SANTA MARIA	RUA VENANCIO AIRES 1742	SANTA MARIA
CDD SANTA MENA	RUA CABO MOISES DE OLIVEIRA, S/N	GUARULHOS
CDD SANTO AMARO	R BARAO DO RIO BRANCO, 854	ARTUR ALVIM
CDD SANTO ANDRE	AV ARTHUR DE QUEIROZ, 297	SANTO ANDRE
CDD SANTO ANTONIO	-AV DOS AUTONOMISTAS, 5317 KM.18	OSASCO
CDD SANTOS	AV CONSELHEIRO NEBIAS 169	SANTOS
CDD SAO BERNARDO DO CAMPO	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 845	SAO BERNARDO DO CAMPO
CDD SAO BRAZ (CURITIBA)	RUA JOAO NETZEL 513	CURITIBA
CDD SAO BRAZ (CURITIBA)	AVENIDA VEREADOR TOALDO TULIO 2088	CURITIBA
CDD SAO CAETANO DO SUL	RUA PERRELA, 311	SAO CAETANO DO SUL
CDD SAO CARLOS	R AQUIDABAN, 234	SAO CARLOS
CDD SAO CRISTOVAO	RUA BELA, 407	RIO DE JANEIRO
CDD SAO GONCALO	PRACA ESTEFANIA DE CARVALHO, 15	SAO GONCALO
CDD SAO JOSE DO RIO PRETO	R DR CENOBELINO DE BARROS SERRA, 1198	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD SAO JOSE DO RIO PRETO - CENTRO	R JORGE CURY, 2781	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD SAO JOSE DOS CAMPOS	AV RUI BARBOSA, 66	SAO JOSE DOS CAMPOS



MANUTENÇÃO/DIRC 1.225.103

Conforme

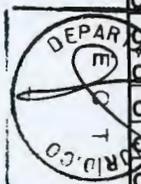


Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

681
2228
105



CDD SAO JOSE DOS PINHAIS	AVENIDA RUI BARBOSA 8643	SAO JOSE DOS PINHAIS
CDD SAO JUDAS	AV JABAQUARA, 2926	SAO PAULO
CDD SAO LEOPOLDO	RUA SAO JOAQUIM 948	SAO LEOPOLDO
CDD SAO LUIS	BR-135, KM 0, S/N	SAO LUIS
CDD SAO LUIS CENTRO	RUA SAO PANTALEAO 997	SAO LUIS
CDD SAO MATEUS	AV. JOAO XXIII, 970	SAO MATEUS
CDD SAO MATEUS	AV MARIA CURSI, 966	SAO PAULO
CDD SAO MIGUEL PAULISTA	AV NORDESTINA, 753	SAO PAULO
CDD SAO QUIRINO	RUA BENTO ARRUDA CAMARGO 62	CAMPINAS
CDD SAO RAFAEL	R FORTE DO RIO BRANCO, 91	ARTUR ALVIM
CDD SAO ROQUE	PRACA DA REPUBLICA 87	SAO ROQUE
CDD SAO TORQUATO	AV GRACA ARANHA 87	VILA VELHA
CDD SAO VICENTE	PRACA PRIMEIRO DE MAIO, 8	SAO VICENTE
CDD SAPUCAIA DO SUL	AVENIDA MAUA 2366	SAPUCAIA DO SUL
CDD SATELITE	AV PERSEU, 691	SAO JOSE DOS CAMPOS
CDD SE	R LIBERO BADARO, 589	ARTUR ALVIM
CDD SENADOR CAMARA	AVENIDA DOUTORA MARIA ESTRELA, 250	RIO DE JANEIRO
CDD SERTAOZINHO	R BARAO DO RIO BRANCO, 1720	SERTAOZINHO
CDD SETE DE SETEMBRO (MARINGA)	AVENIDA BRASIL 4918	MARINGA
CDD SETE LAGOAS	RUA MAJOR CAMPOS 202	SETE LAGOAS
CDD SINOP	AV SEGUEIRAS, S/Nº	SINOP
CDD SOROCABA	R GUANABARA, 364	SOROCABA
CDD SOUZA	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 5045	BELEM
CDD SUMARE	AV. PAULO VI, 190	SALVADOR
CDD SUMARE	R ANTONIO DO VALLE MELO, 245	SUMARE
CDD SUZANO	R. Barao de Jacegual, 150	SUZANO
CDD TABOAO DA SERRA	AV FELICIO BARUTI, 660	TABOAO DA SERRA
CDD TABULEIRO DOS MARTINS	RUA SANTA LUZIA S/N	MACEIO



Nº DE JUN / DIREC: 2251.03

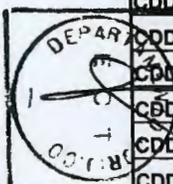
Conforme



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



CDD TAMANDUATEI	AV BRASIL, 565	SANTO ANDRE
CDD TANQUE	ESTRADA DO TINDIBA, 2070	RIO DE JANEIRO
CDD TATUAPE	RUA FERNAO TAVARES, 135	SAO PAULO
CDD TATUI	RUA SANTA CRUZ, 1531	TATUI
CDD TAUBATE	AV GRANADEIRO GUIMARAES, 460	TAUBATE
CDD TEOFILO OTONI	AVENIDA ALBERTO LAENDER 345	TEOFILO OTONI
CDD TERESINA	R.ALVARO MENDES, 1680	TERESINA
CDD TERESINA-ZONA LESTE	AV PRESIDENTE KENNEDY, 1101	TERESINA
CDD TERESINA-ZONA SUL	R TREZE DE MAIO, 2575	TERESINA
CDD TERESOPOLIS	RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 470	TERESOPOLIS
CDD TIJUCA	RUA URUGUAI, 468	RIO DE JANEIRO
CDD TOLEDO	RUA RUI BARBOSA 2000	TOLEDO
CDD TRES RIOS	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 250 FUNDOS	TRÊS RIOS
CDD TRES VENDAS	PRACA SAO SEBASTIAO, 250	TRES RIOS
CDD TREZE DE MAIO	AVENIDA FERNANDO OSORIO 263	PELOTAS
CDD TUCURUVI	R CEL CABRAL 110 (SUB-SOLO)	TUBARAO
CDD TUPA	R PE JULIO MARIA, 33	SAO PAULO
CDD UBATUBA	AVENIDA VEREADOR RAFAEL GIRARDI 64	UBA
CDD UBERABA	R FARM JOAO MANOEL GONCALVES, 181	UBATUBA
CDD UBERABA (CURITIBA)	RUA JOAO PINHEIRO, 1435	UBERABA
CDD UBERABA SUL	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 4138	CURITIBA
CDD UBERLANDIA	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM	UBERABA
CDD UBERLANDIA LESTE	AVENIDA GETULIO VARGAS, 299	UBERLANDIA
CDD UBERLANDIA NORTE	RUA PROF.INACIO CASTILHO, 392	UBERLANDIA
CDD UMUARAMA	RUA RIVALINO PEREIRA, 846	UBERLANDIA
CDD URANO	RUA PIUNA 3936	UMUARAMA
CDD URUGUAIANA	R CAPITAO JOSE MARIA, 544	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD UVARANAS (PONTA GROSSA)	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1668	URUGUAIANA


 Conforme
 Nº. DEJUR/DITEC/1.1151.03


Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



CDD VALINHOS	RUA BERNARDO VIANA, 52	VALENCA
CDD VALMIR RAMALHO	RUA CAMPOS SALLES 267	VALINHOS
CDD VARGINHA	QUADRA 03 LOTES F,G,H	VALPARAISO DE GOIAS
CDD VARZEA GRANDE	PRACA QUINTINO BOCAIUVA 124	VARGINHA
CDD VAZ LOBO	R CORONEL ALVARO DE CASTRO, 151	VARZEA PAULISTA
CDD VELEIROS	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 633	RIO DE JANEIRO
CDD VENDA NOVA	R FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 378	BLUMENAU
CDD VERDAO	RUA PADRE PEDRO PINTO, 780	BELO HORIZONTE
CDD VERGUEIRO	AVENIDA MIGUEL SUTIL 11112	CUIABA
CDD VIAMAO	R TREZE DE MAIO, 900	ARTUR ALVIM
CDD VICENTE DE CARVALHO	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 3941	VIAMAO
CDD VILA ANDRADE	RUA HERWIS, 923	SAO PAULO
CDD VILA ARENS	AV. GIOVANI GRONCHI, 6170	ARTUR ALVIM
CDD VILA BRASILIA	R PETRONILHA ANTUNES, 343	JUNDIAI
CDD VILA CARMOSINA	AVENIDA RIO VERDE, Qd 124, Lt 3	APARECIDA DE GOIANIA
CDD VILA CARRAO	R SAO TEODORO, 965	ARTUR ALVIM
CDD VILA CLEMENTINO	RUA LUIZ PINTO, 641	SAO PAULO
CDD VILA COIMBRA (GOIANIA)	AV LAVANDISCA, 531	ARTUR ALVIM
CDD VILA DA PENHA	RUA 236 21	GOIANIA
CDD VILA DAS BELEZAS	ESTRADA DO QUITUNGO, 1780	RIO DE JANEIRO
CDD VILA DE CAVA	EST ITAPECERICA, 1493\1497	ARTUR ALVIM
CDD VILA DIRCE	ESTRADA JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO,	NOVA IGUACU
CDD VILA EMA	AV INOCENCIO SERAFICO, 1628	CARAPICUIBA
CDD VILA FORMOSA	R HERWIS, 923	ARTUR ALVIM
CDD VILA GEORGINA	AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 2492	ARTUR ALVIM
CDD VILA GERTI	AV DOUTOR BETIM, 100	CAMPINAS
CDD VILA GUILHERME	RUA AMAZONAS, 669	SAO CAETANO DO SUL
CDD VILA GUSTAVO	RUA FERNANDO SANDRESCHI, 97/103	SAO PAULO



N. DE JUN / DIREC. 2251.03

Conforme



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD VILA INDUSTRIAL	AV. JULIO BUONO, 1676 A	ARTUR ALVIM
CDD VILA ISABEL	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, 4982	SAO JOSE DOS CAMPOS
CDD VILA JACUI	RUA TEODORO DA SILVA, 295	RIO DE JANEIRO
CDD VILA JARDIM (PORTO ALEGRE)	AV PIRES DO RIO, 1630	SAO PAULO
CDD VILA JOANIZA	AVENIDA PROTASIO ALVES 5500	PORTO ALEGRE
CDD VILA MARCONDES	R BRASIL, 170	SAO PAULO
CDD VILA MARIANA	R CURUCA, 1367	ARTUR ALVIM
CDD VILA MORAES	R DOMINGOS DE MORAES, 1826	ARTUR ALVIM
CDD VILA NOVA (GOIANIA)	RUA CARNEIRO DA CUNHA, 150	SAO PAULO
CDD VILA OLIMPIA	RUA 214 S/N QUADRA	GOIANIA
CDD VILA PIRES	AV SANTO AMARO, 1978	SAO PAULO

DEPARTAMENTO
CORREIOS
Nº DEUR/DIREC: 225 03



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

3691
232
1

ANEXO 2**MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS**

1249
Paula

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ :
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX:

REPRESENTANTE (S):

PRESIDENTE/DIRETOR REGIONAL/DIRETOR DE ÁREA:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF :

DIRETOR DE ÁREA/GERENTE /CHEFE DE DEPARTAMENTO:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
CPF:

CONTRATADA:

CNPJ :
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX :

REPRESENTANTE(S):**CARTEIRA DE IDENTIDADE:**

CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
FAX:
E-MAIL:

RQS nº 030005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº
0233
Doc
368

M

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: **o treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme e as condições e especificações constantes deste Contrato e seu **ANEXO 1 - Condições Gerais da Contratação**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda o período deste Contrato.

2.2. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da **CONTRATANTE**, de acordo com as quantidades, especificações e endereços constantes do **ANEXO 1** deste Contrato.

2.3. Discriminar, no documento fiscal, o número deste Contrato, e o seu objeto de acordo com o estabelecido no subitem 1.1. desde Contrato.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto no subitem 5.1. da Cláusula Quinta, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

2.5. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.6. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

2.8. Fornecer os equipamentos acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização, se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **CONTRATANTE**.

2.9. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** sobre os equipamentos.

2.10. Comprometer-se a não impedir ou criar empecilhos à conexão de seus produtos a produtos ("hardware" ou "software") de outros fornecedores, se a **CONTRATANTE** assim o desejar, desde que tal iniciativa não implique danos materiais aos equipamentos. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir de pretexto para a **CONTRATADA** desobrigar-se da prestação do suporte (assistência técnica/manutenção) e dos demais compromissos previstos neste Contrato.

2.11. Responsabilizar-se, nos dias e horários confiados à sua atividade, pela substituição ou reconstituição dos equipamentos, bem como de peças e componentes porventura danificados, destruídos ou subtraídos dos locais de trabalho, durante o período em que estiver sob seu domínio.

2.12. Utilizar peças e componentes originais do fabricante nos equipamentos fornecidos.



Conforme

NJ/DEJUN/DJTEC 225.03

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

2.13. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a ocorrer com seu pessoal nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo, também, obedecer às normas internas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como qualquer outra que discipline as atividades internas da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao fornecimento a seus empregados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários.

2.14. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, durante o tempo que permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**.

2.15. Ressarcir o dano causado, nas situações previstas no **subitem 2.11** desta cláusula, dentro de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da notificação, a qual deverá ser oficializada por escrito. Decorrido este prazo, sem que a **CONTRATADA** tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

2.16. Apresentar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a relação com o nome dos técnicos que terão pleno e livre acesso aos equipamentos, a fim de executarem os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes, nas dependências da **CONTRATANTE**. Somente os empregados indicados pela **CONTRATADA** poderão realizar os serviços nos equipamentos.

2.17. Prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, conforme definido no **ANEXO 6 – Termo de Garantia**.

2.18. Ministras o treinamento on-site, conforme discriminado nos subitens 2.19 a 2.20. desta Cláusula.

2.19. Alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidades de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia através de treinamentos práticos nas especialidades de Hardware, Software e Suporte. Os treinamentos deverão ser realizados de acordo com as orientações descritas abaixo.

2.20. Realizar, por meio de sua Equipe de Projeto, a transferência de conhecimento sobre os PRODUTOS e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no TREINAMENTO ON-SITE. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **15 (quinze) dias** úteis a partir da data do aceite de cada fase.

2.21. Atender à solicitação da **CONTRATANTE**, a qualquer momento da vigência deste Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

2.22. Alocar e manter, para os coletores, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 01 (um) profissional especializado na operação e suporte do PRODUTO fornecido, este profissional deverá estar disponível para consultas através de celular ou Pager nos período 7 X 24, pelo período de garantia de cada **PRODUTO** ofertado.

2.23. Responsabilizar-se pelo suprimento de peças, não se admitindo que a falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.24. Garantir a disponibilidade dos equipamentos **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**.

RQS nº 015200
CPMI - CPMI
Fis Nº 0235
Doc 3091

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

3/14



Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC/2251.03

126
Paula

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estabelecido no **subitem 6.1.** deste Contrato.

3.2. Realizar o recebimento provisório dos equipamentos, no ato de entrega dos mesmos para verificação de possíveis danos, sem que tal procedimento acarrete em perda da garantia técnica originalmente prevista. Na hipótese de haver danos, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, para as providências cabíveis.

3.2.1. Realizar o recebimento e aceitação definitiva do objeto nos prazos e condições definidos no **ANEXO 1.**

3.3. Permitir o acesso aos técnicos credenciados da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** e proporcionar condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato.

3.4. Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar à **CONTRATADA** com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

3.5. Colocar à disposição da **CONTRATADA** os locais onde serão entregues os equipamentos.

3.6. Colocar os equipamentos à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.

3.7. Exigir o afastamento e substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, quando:

- a) For encontrado ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;
- b) Apresentar-se embriagado, ou sob efeitos de tóxicos, no local de trabalho;
- c) Não tiver urbanidade de tratamento pessoal;
- d) Não se identificar com a carteira funcional, quando solicitado, por qualquer autoridade da **CONTRATANTE.**

3.8. Solicitar conserto dos equipamentos adquiridos por meio de telefonema, fax, telex, encomendas postal, carta ou e-mail.

3.9. Fiscalizar a prestação de serviços referente à presente contratação.

3.10. Emitir os "Termos de Aceitação" por fase, conforme descrito no **subitem 7.2 do Anexo 1 – Condições Gerais de Contratação** deste Contrato.

3.11. Os termos de aceitação das Fases I, II e III somente serão emitidos caso não tenha havido falhas nos equipamentos, por ocasião da instalação, e do **PFE - Período de Funcionamento Experimental.**

3.12. Fornecer as informações necessárias para a especificação detalhada do **APLICATIVO DE RASTREAMENTO** que vai ser disponibilizado no **COLETOR.**

CPMI - CORREIOS
Fls 0236
Doc 3091



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

4/14/



Conforme

NJ/DEJUR/BJTECJ.2251.03

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não havendo expediente na **CONTRATANTE** no dia da entrega do equipamento, do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

4.2. O equipamento recusado será considerado como não entregue.

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS

5.1. O valor global do presente Contrato é **R\$** (valor por extenso), conforme preço(s) unitário(s) abaixo:

(especificar para cada caso, o preço unitário e o modelo de cada equipamento)

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, equipamentos e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do equipamento, objeto deste Contrato.

5.3. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas a época.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em duas etapas:

6.1.1. O valor total do contrato distribuído da seguinte forma:

- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde a entrega de **6% (seis por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I;
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase II, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II;
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase III, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

6.1.3. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA**, o pagamento, eventualmente, poderá ser efetuado a valor presente, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da ECT, acessando http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

6.1.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, por ocasião de cada pagamento, a Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada.

6.1.5. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC, 2251.03

PROPOSTA Nº 00000000000000000000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0237
36
5/14

apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.1.6. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.1.7. Concomitantemente à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

6.1.8. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no subitem 6.1. deste Contrato.

6.1.9. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: (.....)
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:

6.1.10. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.1.11. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da **CONTRATANTE** será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

6.3. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

6.4. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1. Unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, quando:

a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

7.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação do modo e/ou cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

RQS nº 032015-01
CPMI - CORREIOS
FIS 0238
Doc
6/14/

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente a substituição da garantia de execução contratual

7.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

7.2.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da **CONTRATANTE**.

7.2.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejem modificações deste Contrato ou do seu valor.

7.3. Os Termos Aditivos ou as Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**:

8.1.1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.1.2. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, na forma a seguir:

a) Atraso na conclusão da Fase I, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase I), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

b) Atraso na conclusão da Fase I, a partir do **16º (décimo sexto): 2 % (dois por cento)** do valor questionado por dia de atraso;



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

7/14



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

c) Atraso na conclusão da Fase II, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase II), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

d) Atraso na conclusão da Fase II, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

e) Atraso na conclusão da Fase III, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase III), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

f) Atraso na conclusão da Fase III, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso.

8.1.2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas, garantida a prévia defesa:

8.1.2.3. As multas previstas nos subitens **8.1.2.1.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

8.1.2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

8.1.2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

8.1.2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.6.** deste Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências de Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período não superior a **5 (cinco) anos**, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;

b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;

c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem **8.1.4.**

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

8/14



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;

8.2. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

8.3. No caso do subitem **8.1.2.1**, a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida do valor da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. As sanções previstas nos subitens **8.1.1.**, **8.1.3** e **8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **8.1.2.**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

8.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

8.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do equipamento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

e) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, ou a associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

h) decretação de falência da **CONTRATADA**;



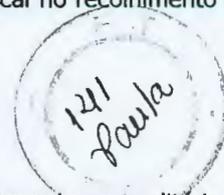
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

9/14/



Conforme

NJ/DEJUR/BJTEC, 25/03



MIO
Paula

i) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no Processo Administrativo;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação.

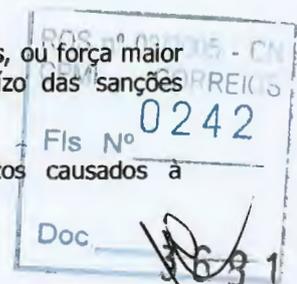
9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "k" e "l" do subitem **9.1.** desta Cláusula e alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.2.**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.6. A rescisão de que trata o subitem 9.1.1. exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do subitem 9.6., a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da notificação, recolhimento o respectivo valor, em Agência indicada pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CONTA: 9.02 PROJETO: 14.1.02

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato tem a seguinte vigência:

11.1.1. **Para fornecimento do objeto contratado: 12 (doze) meses** a partir da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. Este Contrato é oriundo do Pregão n.º/2003, homologado por meio do Relatório de /... /... /..... (REDIR).

12.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00 e 3.784/01 e, supletivamente, Lei n.º 8.666/93.

12.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da **CONTRATADA**.

12.4. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL:
TELEFONE: (0XX)
FAX: (0XX)
E-MAIL:

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA:



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Conforme

NJ/DEJUN/DJTECJ.225.1.03

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

TELEFONE: (0XX)
FAX: (0XX)
E-MAIL:

13.1.2. Por parte da **CONTRATADA:**

NOME DO GESTOR:
TELEFONE: (0XX)
FAX: (0XX)
E-MAIL:

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

14.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **05 (cinco) dias** úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **1 % (um por cento)** do valor global, correspondente a R\$, podendo optar pelas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

14.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

BANCO: (.....)
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:

14.3. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro.

14.4. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

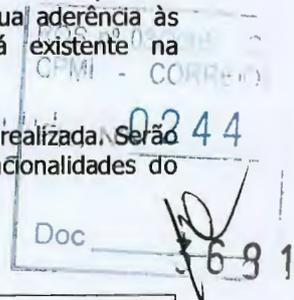
14.5. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

14.6. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

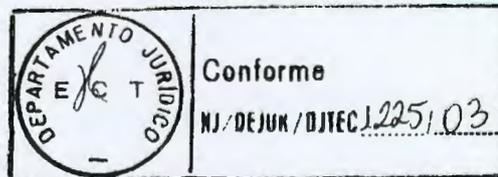
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TESTES DE ACEITAÇÃO

15.1. Após o fornecimento, serão realizados testes nos equipamentos fornecidos para avaliar o perfeito funcionamento dos PRODUTOS, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações do Edital e a sua compatibilidade e integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;

15.2. Durante a avaliação, todos os PRODUTOS serão testados quanto à configuração realizada. Serão efetuados testes de acesso a Rede TCP/IP, bem como a validação de todas as funcionalidades do sistema exigidas no Edital;



	Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência. Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".	12/14
---	--	-------



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

15.3. O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco) dias** consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos PRODUTOS fornecidos, durante este período;

15.5. Todos os PRODUTOS, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos a avaliação, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o Termo de Aceitação de cada Fase;

15.6. A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o Termo de Aceitação da Fase III;

15.7. Caso ocorra qualquer falha no PRODUTO testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por até **2 (dois) dias** e uma última oportunidade de cumprimento de avaliação será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

15.8. Durante a avaliação, os PRODUTOS que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final da avaliação, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.9. Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

15.10. A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, conforme **ANEXO 6** - Termo de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO ANEXO

17.1. Os **Anexos 1 e 6** do Edital corresponderá aos **Anexos 1 e 6** deste Contrato.

DO FORO

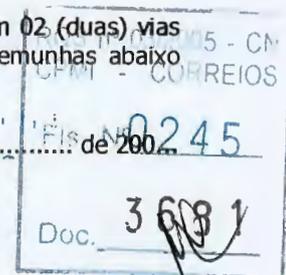
15.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo assinadas.

....., de de 200.....

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

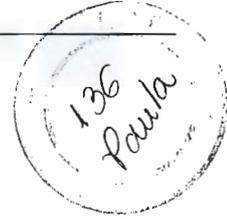


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

NOME/CARGO

NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

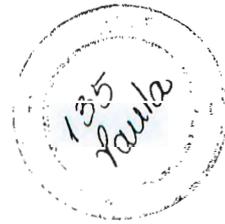
1) _____
NOME:
CPF:2) _____
NOME:
CPF:Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

14/14/



Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC 1.225.03

ANEXO 3**(Modelo I)****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, a participar da Licitação instaurada pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – /, na modalidade de Pregão nº / 200..., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 200...

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO**

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" "Licitações Eletrônicas".

Conforme



RJ/DEJUR/DJTEC] 225/03

**ANEXO 3
(Modelo II)****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

(Local e data)

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
(endereço)
(Fax)

Ref.:

Empresa
CNPJ, pelo seu Representante Legal
....., CPF nº
DECLARA para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que **atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.**

x

EMPRESA LICITANTE/CNPJ**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

RQS nº 033015 - CM
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0248
Doc 3681

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO (Modelo II do ANEXO 3) DEVE SER APRESENTADA EM CONJUNTO COM O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO, NÃO DEVENDO SER INSERIDA NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DE Nº 2.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link

Licitações Eletrônicas".

Conforme
NJ 0251103



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

**ANEXO 3
(Modelo III)**

133
Paula

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93

**À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
(endereço)
(Fax)**

Ref.: (identificação da licitação)

Empresa, inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(data)

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

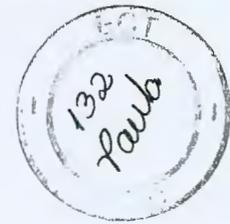
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0249
3681
Doc _____
[Handwritten signature]



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" "Licitações Eletrônicas".



Conforme
NJ/DEJUR/DJTEC) 225/03

**ANEXO 3
(Modelo IV)**
PROPOSTA ECONÔMICA


1. Razão Social da Empresa:
2. CNPJ Nº:
3. Inscrição Estadual:
4. Inscrição Municipal:
5. Endereço Completo:
6. Telefone: (0XX)..... Fax: E-mail:
7. Validade da Proposta: dias (*no mínimo 60 (sessenta) dias*)
8. Prazo de Pagamento:(conforme edital)
9. Banco: Agência: Conta Corrente:
10. Representante da Empresa:
11. Cargo: RG: CPF:
12. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal:
- 12.1. A alíquota interna de ICMS nos Estados de São Paulo e no Distrito Federal, para produtos da área de informática é de **12% (doze por cento)**. Conforme Resolução nº 22/89 do Senado Federal, aplica-se o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual do seguinte modo:
 - Das Regiões SUL e SUDESTE para as Regiões NORTE, NORDESTE, CENTRO-OESTE e o Estados do Espírito Santo=alíquota de **7% (sete por cento)**;
 - Nas demais Regiões=alíquota de **12% (doze por cento)**.
- 12.2. Para efeito de classificação das propostas para a rodada de lances a Pregoeira acrescentará na proposta o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento é da ECT, como forma de equalização das propostas.

Apresentamos nossa Proposta para (fornecimento do material/equipamentos ou da prestação de serviço) do objeto do Pregão nº/2003, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1 a) Coletor			Um	1.500		
	1 b) Doca			Um	810		
	1 c) Impressora			Um	810		
	1 d) Leitor			Um	457		
TOTAL GLOBAL							3691

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC

Garantia do objeto: 36 (trinta e seis) meses para Coletor, Doca e Impressora;
60 (sessenta) meses para o Leitor.

131
 Paulos

**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DO PREÇO
 (MODELO EXEMPLIFICATIVO)**

ITEM	PERCENTUAL
1. MATÉRIA PRIMA/INSUMOS/MÃO-DE-OBRA:	
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	
2. TRIBUTOS	
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	
3. TRANSPORTE/FRETE	
Especificar o percentual	
Subtotal	
4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Especificar o percentual	
Subtotal	
5. LUCRO (opcional)	
Especificar o percentual	
Subtotal	
6. OUTROS	
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	
TOTAL	

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Data://

**CARIMBO/CNPJ E ASSINATURA DO
 REPRESENTANTE DA EMPRESA**

OBSERVAÇÃO:

1) A não-apresentação da Planilha de Custos de Formação do Preço implicará na desclassificação da proposta.

RQS nº 02/10
 CPMI - CUMPRIDO
 Fls. Nº 0251
 368

	Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência. Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" > "Licitações Eletrônicas".
	Conforme NJ/DEJUR/DJTEC 225 103

**ANEXO 3
(Modelo V)****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), fornece(u)/executa(ou) para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), equipamentos cotados, abaixo especificados, no período de (___/___/___ a ___/___/___):

- EQUIPAMENTOS:.....
(Parcela mais relevante é do coletor que está sendo cotado)
- VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$):..... (se possível).

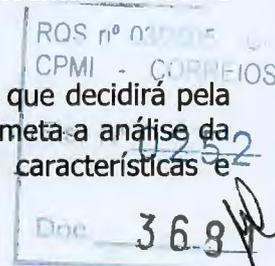
Atestamos ainda, que tais fornecimentos/serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

.....,dede 200...

CARIMBO E ASSINATURA DA DECLARANTE**CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE:**

a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a produtos ou serviços distintos, sujeitando-se à inabilitação aquele que apresentar ambos os atestados de mesmo produto ou serviço;

b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pelo Pregoeiro, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da Licitação.



**ANEXO 3
(Modelo VI)****ATESTADO DE VISTORIA**

Ref.:

Objeto:

Atestamos para fins de comprovação junto à Proposta Econômica, relativamente Edital do Pregão n.º /2003-CPL/AC, que o Sr(a) _____, representante da empresa _____, esteve visitando nesta data, as instalações físicas do Departamento de Sistemas em Brasília-DF, visando obter subsídios para a elaboração de sua proposta econômica da licitação em questão.

1. Responsável pelo Termo de Vistoria

Nome em letra de forma: _____

Matrícula: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/2003.

2. Representante da Licitante

Nome em letra de forma: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/2003.

Local e data

NOME/ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ECT

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".

Conforme

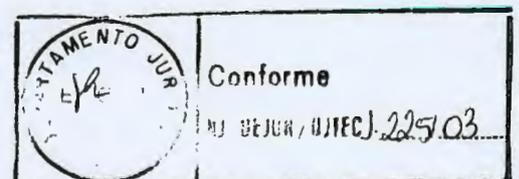
NJ/DEJUR/DJTEC 525103

**ANEXO 03
(MODELO VIII)****COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- Na apresentação das **PROPOSTAS**, é exigido que sejam fornecidas a documentação e as informações técnicas conforme seguem:
 - Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelos cotados;
 - As descrições técnicas deverão ser entregues acompanhadas dos manuais técnicos dos fabricantes que acompanham cada equipamento, podendo ser fotocópia completa e legível destes;
 - A **PROPONENTE** deverá indicar, em sua proposta técnica, a **página** da documentação técnica fornecida onde se encontra **grifada** a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;
 - Para o mesmo modelo de produto, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do **PROPONENTE** e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders ou prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos do fabricante, salvo os casos específicos em que o **PROPONENTE** esclareça os motivos da divergência;
 - Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela **PROPONENTE** serão considerados **NÃO ATENDIDOS**;
 - Deverá fazer parte da proposta entregue, o documento "**COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**", cujo modelo encontra-se neste ANEXO. Neste documento deverão constar as indicações dos documentos e respectivas páginas onde se encontram as comprovações dos atributos técnicos exigidos para cada equipamento, assim como as possíveis características técnicas ofertadas a mais, além da confirmação ou negação explícita de atendimento de cada atributo técnico exigido nas planilhas de especificações técnicas de cada equipamento, **ANEXO 1 – Condições Específicas da Contratação** do Edital;
 - Os documentos técnicos fornecidos que não apresentarem numeração de página deverão ser numerados manualmente de forma visível pela **PROPONENTE**, no canto inferior direito de cada página;
 - Além da indicação da página da documentação técnica fornecida onde se encontra a comprovação de cada atributo técnico exigido para cada equipamento, **a correspondente comprovação deverá ser necessariamente grifada** para melhor visualização.
- Deverão ser fornecidos, em folhas anexas, a nomeação e os correspondentes telefones diretos (celular), dos técnicos de cada equipamento ofertado, tendo em vista o esclarecimento de possíveis questionamentos técnicos surgidos durante a análise das propostas técnicas apresentadas.



ANEXO 03 – COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

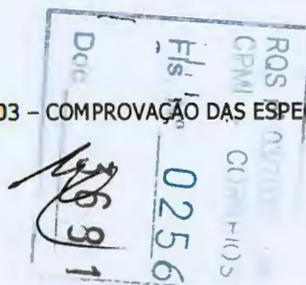


COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
8.1. ASPECTOS GERAIS

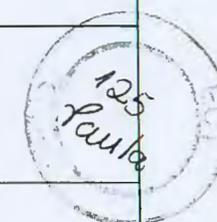
REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A)			
	B)			
	C)			
	D)			
2. Garantia	E)			
	F)			
3. Compatibilidade	G)			
	H)			
	I)			
	J)			

126
Paula

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



4. Assistência Técnica	K) L)			
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	M)			
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	N) O) P) Q) R) S)			
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	T)			
8. Licenças de Software	U)			



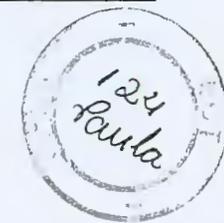
ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Doc. 3691
 RQ nº 02/2006 - CA
 CPM - CORREIOS
 Fis. nº 0257
 11/11/05

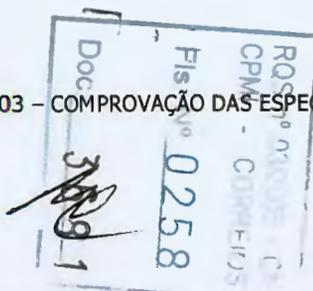

 Conforme
 NJ/DEJUR/DJTEC/225.103

9.1 COLETOR

1. Funcionalidade do Equipamento	1.a)			
	1.b)			
2. Características Construtivas	2.a)			
	2.b)			
	2.c)			
	2.d)			
	2.e)			
	2.f)			



ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



3. Tecnologia	3.a)			
	3.b)			
	3.c)			
	3.d)			
	3.e)			
	3.f)			
	3.g)			
4. Bateria	4.a)			
	4.b)			
5. Display	5.a)			
	5.b)			
	5.c)			
6. Teclado	6.a)			
	6.b)			

 123
 Paula

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

 6891
 0259


 Conforme
 RJ/DELIK/DITEC/2251/03

7. Simbologias	7.a)			
	7.b)			
	7.c)			
8. Comunicação	8.a)			
	8.b)			
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a)			
	9.b)			
	9.c)			
10. Documentação e Proposta Técnica	10.a)			
	10.b)			
	10.c)			
	10.d)			
	10.e)			
11. Outros	11.a)			

132
Rauter

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



9.2 DOÇAS

12. Funcionalidade da Solução	12.a)			
13. Características Construtivas	13.a)			
	13.b)			
	13.c)			
	13.d)			
14. Carga da Bateria	14.a)			
	14.b)			
15. Comunicação	15.a)			
	15.b)			
	15.c)			

124
Pouca

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



16. Documentação e Proposta Técnica	16.a)			
	16.b)			
	16.c)			
	16.d)			
	16.e)			
17. Outros	17.a)			

me

120
Paulo

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3681
0260

	Conforme RJ. DE JUN / DJTEC 205 03
---	---

9.3 LEITORES

18. Funcionalidade do Equipamento	18.a)			
19. Características Construtivas	19.a)			
	19.b)			
	19.c)			
	19.d)			
	19.e)			
	19.f)			
20. Tecnologia	20.a)			
21. Acionamento	21.a)			
22. Indicações de Leitura	22.a)			
23. Taxa de Leitura Mínima	23.a)			

149 Paula

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	Conforme Nº 0006 / 110125/03
---	---------------------------------

ME

3691

0268

24. Condições de Contraste e Reflexão	24.a)			
25. Largura e Alcance de Leitura	25.a)			
26. Alimentação	26.a)			
27. Ambiente de Operação	27.a)			
28. Cabo	28.a)			
29. Interface	29.a)			
30. Características de Programação	30.a)			
	30.b)			
	30.c)			
	30.d)			
	30.e)			
31. Padrão de Simbologia	31.a)			

118
Kauê

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


 Conforme
 NT/DEJUR/DIRCJ 225103

3687
0264

32. Documentação e Proposta Técnica	32.a)			
	32.b)			
	32.c)			
	32.d)			
	32.e)			
33. Compatibilidade	33.a)			
34. Outros	34.a)			



11/11
Ferreira

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3691
0265

	Conforme
	Nº DEJUR/DITEC/225/03

11/11

9.4 IMPRESSORA

35. Descrição	35.a)			
36. Tecnologia de Impressão	36.a)			
37. Velocidade de Impressão	37.a)			
	37.b)			
	37.c)			
38. Resolução	38.a)			
39. Bandeja	39.a)			
	39.b)			

*M**116
faixa*

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

026
369 Conforme
NJ/BEJUR/DIVECJ.2251573

12/14

40. Mídia de Impressão	40.a)			
	40.b)			
	40.c)			
	40.d)			
	40.e)			
41. Interface	41.a)			
	41.b)			
	41.c)			
42. Fonte de Alimentação	42.a)			
43. Compatibilidade	43.a)			
44. Drivers	44.a)			
45. Buffer	45.a)			
46. Cabo e Suprimentos	46.a)			
	46.b)			
	46.c)			

119
Pauze

3891
026

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

13/14


 Conforme
 RJ/REJUR/DJTEC/25/03

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

47. Documentação Técnica	47.a)			
48. Garantia	48.a)			
49. Prazo de Entrega	49.a)			
50. Suporte Técnico	50.a)			



ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

389

0288



14/14

**ANEXO 03
(MODELO IX)****DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE
SUBCONTRATAR SERVIÇOS**

Declaramos, para fins de prova do **subitem 2.4** do Edital do Pregão n.º /2003, na condição de licitante, que serão subcontratados os serviços de assistência técnica previsto no Edital do Pregão n.º 0/2003, cuja relação das empresas subcontratadas, especificamente para estes serviços, serão enviadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quando da assinatura do Contrato.

Local - UF, de _____ de 2003.

Razão Social: _____
Nome do responsável: _____
Cargo/Função: _____
RG: _____

MP

**ANEXO 3
(Modelo X)****DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO
FABRICANTE/DISTRIBUIDOR**

A (nome do fabricante/distribuidor), situado em _____, inscrita no CNPJ n.º _____, declara que, para fins de prova do subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Condições Gerais da Contratação do Edital de Pregão n.º _____/2003, na condição de fabricante/distribuidor, que a empresa licitante (nome da licitante) está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A (nome do fabricante/distribuidor) também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pela(s) empresa(s) credenciada(s) indicadas pela (nome da empresa licitante), conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Local-UF, de _____ de 2003.

Razão Social: _____
Nome do responsável: _____
Cargo/Função: _____

RG: _____

ANEXO 3 - Modelo X



ANEXO 4**DOCUMENTOS PARA CADASTRO NA ECT**

1. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

1.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de firma individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, ou no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização de funcionamento no País, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, contendo as assinaturas do contador/técnico em contabilidade regularmente habilitado e pelo sócio-gerente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **ANEXO 5**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a1) O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados conforme a seguir:

I – Sociedades Empresariais em geral: registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (Art. 5º, § 2º do Decreto-Lei nº 486/69).

II – Sociedades Empresárias, especificamente: Sociedades Anônimas regidas pela Lei nº 6404/76: registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e publicado em Diário Oficial e Jornal de grande circulação (caput do Artigo 289 e § 5º da Lei nº 6404/76).

III – Sociedades Simples: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede; Caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive, registro na Junta Comercial.

IV – Sociedades Cooperativas: registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPLAC

V – Sociedades sujeita ao regime estabelecido na Lei nº 9317, de 05/12/1996 – Lei das Microempresas e Pequeno Porte (SIMPLES): registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (Art. 5º, § 2º do Decreto-Lei nº 486/69).

VI - Sociedades constituídas no exercício em curso ou com menos de 01 (um) ano: poderão se cadastrar aquelas que apresentarem balanços conforme abaixo discriminado, contendo as assinaturas do contador/técnico em contabilidade regularmente habilitado e pelo sócio-gerente, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

– **Balanço de Abertura** – sociedades sem movimentação;

– **Balanço Intermediário** – sociedades com movimentação.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

1.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) prova de regularidade para com:

I. Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União);

II. Fazenda Estadual;

III. Fazenda Municipal;

IV. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS;

V. FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS.

1.3.1. Será aceita "Certidão Positiva com efeito de Negativa" nos termos do Artigo 206 do C.T.N - Código Tributário Nacional.

1.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de atividade que pretende cadastrar-se;

a.1) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a produtos ou serviços distintos, sujeitando-se à inabilitação aquele que apresentar ambos os atestados de mesmo produto ou serviço;

b) registro ou inscrição na entidade profissional competente, no caso de cadastramento para o exercício de atividade que, por força de lei, dependa de tal formalidade, se for o caso;



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".

Confirma

23

M DEJUR/INTECJ 2051/03

- c) Indicação das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, observada a capacidade produtiva mínima indicada no ANEXO 1, se for o caso;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso;
- e) Relação nominal e respectiva qualificação (identidade, CPF, endereço, etc) dos cooperados que farão parte da equipe que executará o objeto licitado. **(LEMBRETE: somente para Cooperativas).**

1.5. Declaração de Atendimento ao Art. 27, Inciso V, da Lei 8666/93, conforme Modelo III do ANEXO 3.

2. DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO DE COOPERATIVA

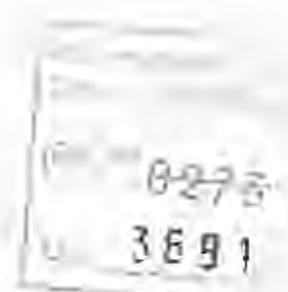
2.1. Os documentos exigidos são os descritos nos itens 1.1. ao 1.5, deste Anexo.

2.1.1. Em atendimento ao Inciso I do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, as cooperativas deverão estar registradas na **Organização das Cooperativas Brasileiras** ou na entidade estadual, se houver, mediante a apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores.

2.1.2. Para efeito de **habilitação jurídica** a ser demonstrada nos termos do art. 28 da Lei nº 8.666/93, as cooperativas deverão observar o disposto nos arts. 15, 21 e 47, da Lei nº 5.764/71.

2.1.3. As cooperativas estão desobrigadas de apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, conforme art. 4º da Lei nº 5.764/71; entretanto, deverão apresentar **declaração própria** de não haver contra si qualquer processo de liquidação judicial ou extrajudicial.

2.1.4. Relação nominal e respectiva qualificação (identidade, CPF, endereço, etc) dos cooperados que fazem parte da Cooperativa.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

ANEXO 5**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
PARA FINS DE CADASTRO/HABILITAÇÃO**

Para a apuração da qualificação econômico-financeira do interessado, o órgão responsável pelo cadastro analisará os documentos exigidos e efetuará o cálculo dos indicadores a seguir:

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

**2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

CONCLUSÕES:

- Estarão qualificadas as empresas que apresentarem resultado maior que 1 (um) nos três índices anteriormente referidos.
- As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), nos índices de liquidez e no índice de solvência geral, serão desqualificadas econômica e financeiramente.
- A emissão do Certificado de Registro Cadastral ou a habilitação da empresa no certame licitatório depende, ainda, do cumprimento dos demais requisitos exigidos para fins de cadastramento e habilitação.

027
3699 AN



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações Eletrônicas".



Conforme

Nº DE JUN/DIRECJ. 257/03

ANEXO 6**TERMO DE GARANTIA****Início de Vigência:***** Mesma data do Termo de Aceite da Fase I**

As empresas abaixo descritas, tem entre si o acordo do presente instrumento, doravante denominado simplesmente de **TERMO DE GARANTIA TÉCNICA**.

Designação das partes doravante no CONTRATO	CONTRATADA	CONTRATANTE
Razão Social		
Endereço		
CEP		
Cidade		
Estado		
C.G.C.		
I.E.:		

1. OBJETO: a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: o **treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados às unidades operacionais da ECT, conforme e as condições e especificações constantes deste Contrato e seu **ANEXO 1 - Condições Gerais da Contratação**.

1.1 CONTRATO: Contrato número _____/200x

2. VALIDADE DA GARANTIA: A garantia é válida a partir da data de emissão do **Termo de Aceite da Fase I**, encerrando-se **36 (trinta e seis) meses** após a emissão do **Termo de Aceite da Fase III**.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

3.1. A CONTRATADA deverá prestar a garantia dos equipamentos, observando os aspectos abaixo:

3.1.1. Os PRODUTOS fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento de acordo com a sua natureza, após o aceite da **Fase III**, conforme especificado abaixo:

- **Coletor de Dados e Docs:** **36 (trinta e seis) meses**, em laboratório;
- **Leitor:** **60 (sessenta) meses**, em laboratório;
- **Impressoras:** **36 (trinta e seis) meses**, "on-site".

3.1.2. A Assistência técnica deverá cobrir os Estados especificados no **Anexo 1**, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados.

3.1.3. Sem apresentar qualquer ônus à CONTRATANTE, a garantia deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive a substituição de peças,



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no ícone "Licitações".

"Licitações Eletrônicas".
Conforme



partes, componentes e acessórios, não sendo permitida a reparação de partes do equipamento que comprometa sua vida útil, tais como encaixes e bedado.

3.1.4. A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e performance, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso.

3.1.5. Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**, no caso das impressoras, onde se encontrarem instaladas. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**.

3.1.6. A **CONTRATADA** executará a manutenção corretiva dos Leitores, Coletores e Docas, nos seus laboratórios, sendo os **PRODUTOS** enviados via serviço de encomenda expressa disponível na **CONTRATANTE**, e devolvido da mesma forma, e para cálculo dos prazos de reparo será utilizada as informações constantes no Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo os valores postais serão custeados pela **CONTRATADA**.

3.1.7. Excetua-se da cobertura da garantia somente as manutenções provenientes de uso inadequado e acidentes, desde que sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, e também aquelas manutenções relativas a descargas elétricas superiores àquelas suportadas pelos equipamentos, desde que comprovado pela **CONTRATADA**.

3.1.8. Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos equipamentos, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

3.1.9. A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a manutenção.

3.1.10. A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato.

3.1.11. O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**, ou recebimento do produto danificado / inoperante por via postal ou entrega direta.

3.1.12. A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os equipamentos instalados por novos com as mesmas especificações dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que os equipamentos apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de um período de 15 (quinze) dias.

3.1.13. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias da solicitação da **CONTRATANTE**.

3.1.14. A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos.

3.1.15. A **CONTRATADA** deverá apresentar **DECLARAÇÃO**, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura deste Contrato, de que manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos fornecidos.

3.1.16. A **CONTRATADA** é a única responsável pelos equipamentos fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos dos equipamentos, quando for o caso, observando os aspectos abaixo:

3.2.1. Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Supporte Técnico.

3.2.2. A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível.

3.2.3. Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.2.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto.

3.2.5. Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

3.2.6. A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

3.3. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos do ambiente operacional e do aplicativo, dos referidos coletores, observando os aspectos abaixo:

3.3.1. Com atendimento via meio telefônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas. O Prazo máximo para restauração das funcionalidades inoperantes é de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da abertura do chamado.

3.3.2. Os prazos estabelecidos acima não se referem a BUGS de software que necessitem de apoio de laboratório do fabricante; nestes casos os prazos serão avaliados pela **CONTRATADA** em conjunto com a **CONTRATANTE**.

11.0277
3691



3.3.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante 24h x 7dias/semana.

3.4. A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita a abertura de chamados técnicos e atendimento de suporte em horário integral, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

104
Paula

3.5. DAS PENALIDADES

3.5.1. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

3.5.1.1. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

a) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no item 3.1 deste Termo: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: 0,5 (zero vírgula cinco por cento) do valor do equipamento(s) questionado(s), por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue;

b.2) decorrido o prazo estipulado na alínea "b", sem ocorrer a retirada do equipamento rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação;

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito)** horas: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **1% (um por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme subitem 14.1. do Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das alíneas "a" a "j" do subitem 9.1.1. do Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

3.5.1.2. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

0279
-3591





3.5.1.3. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 9.6. do Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências dos Correios, ou na conta informada no item 14.2 do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

3.5.2. As sanções previstas nos subitens 3.5.1.1. deste Termo, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

3.5.3. Da aplicação das penalidades previstas neste item caberá recurso.

3.5.3.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.



[Contratada]

CONTRATANTE

Representante Legal:

Representante Legal:

Representante Legal:

Representante Legal:

Testemunha:

Testemunha:

0279

3891



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Conforme

Nº 02111/02NEC/2003



NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 1225/2003.



Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A CPL/AC, por meio da CI de referência, encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, minuta de Edital e anexos para licitação na modalidade Pregão, cujo objeto envolve a aquisição de equipamentos de informática para o Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO, conforme, conforme especificado no item 1.1 do edital.

Da análise efetuada, constatou-se que a contratação almejada está condizente com a modalidade de licitação escolhida, nos termos do Decreto nº 3.555/2000 e Lei 10.520/2002.

As exigências de habilitação são pertinentes e estão em consonância com os requisitos estabelecidos neste diploma legal.

As previsões editalícias e contratuais demonstram observância aos princípios que norteiam as licitações públicas, assegurando, ainda, o contraditório e a ampla defesa.

A reserva orçamentária está devidamente prevista com a indicação da respectiva conta.

Com estas considerações, informamos que, sob o aspecto jurídico, não há nenhum óbice à implementação da almejada licitação, motivo pelo qual devolvemos os documentos encaminhados com a aposição da chancela deste Departamento Jurídico.

0280
3691



Salientamos, por fim, que a chancela aposta nos anexos de especificação técnica, o foi apenas para garantir a autenticidade de todo o conjunto que compõe o Edital, haja vista que estes Anexos não apresentam qualquer conteúdo jurídico passível de análise.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF., 21 de novembro de 2003.



[Handwritten signature]
Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.2-DAB/DF 743
Advogada/ECT

APROVEM: 2011/03

[Handwritten mark]

MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Sônia Maria Guimarães Campos
Mat. 8.024.966-8 DAB DF 3861
Chefe de Departamento Jurídico

0281
3691



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

DATA DE ENTRADA: 13.11.2003	NOME DO RECEBEDOR / CAD S. S. S. S.
--------------------------------	--

QUANTIDADE DE ANEXOS E NÚMERO DE PÁGINAS 01 página e Edital de Pregão	100 folhas
--	------------

DESPACHO DA CHEFIA

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> URGENTE | <input checked="" type="checkbox"/> EMITIR PARECER | <input type="checkbox"/> RESPONDER AO INTERESSADO |
| <input type="checkbox"/> ARQUIVAR | <input type="checkbox"/> FALAR-ME | <input checked="" type="checkbox"/> ANALISAR |
| <input type="checkbox"/> CONHECER | <input type="checkbox"/> REGISTRAR | <u>EVS</u> |
| <input type="checkbox"/> PROVIDENCIAR: | | |
| <input type="checkbox"/> OUTROS | | |

DATA DESPACHO DA CHEFIA 13.11.2003	ENCAMINHAMENTO DJTEC	ASSINATURA DA CHEFIA <i>[Signature]</i>
---------------------------------------	-------------------------	--

0282
- 3691

Marta Maria Coelho

De: Edilberto Nerry Petry
Enviado em: quinta-feira, 13 de novembro de 2003 11:32
Para: Liana Aparecida de Araujo; Adauto Tameirão Machado
Cc: Marta Maria Coelho
Assunto: SRO

99
Paula

Seguir

Senhores,

Como a Marta alertou para não colocar explicito o aplicativo no edital, no meu entendimento não deveríamos realizar um novo processo, mesmo que a pesquisa de mercado tenha solicitado a cotação em separado, pois é só diluir o valor do aplicativo pelo número de coletores, pois como será valor global, este não mudará ...

Nos ajudem a resolver este problema, com urgência ... em dezembro teremos muitas encomendas sem rastreamento, por causa da falta de equipamento e isto vai ser um caos no mercado.

Atenciosamente

Edilberto Nerry PETHY
Consultor de Diretoria
Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura
SBN Cj 3 Bl A 18 andar - Brasília - DF - 70002-900
(61) 426-2152 9986-2261
petry@correlas.com.br

0283

3691

De: PREGOEIRA/AC

À: CHEFE DO DEJUR

CL/ CPL/AC - 1259/2003

Ref.: Inicial

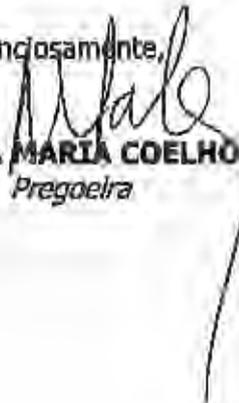


Assunto: Chancela de Edital de Pregão de Aquisição de Equipamentos de Informática - SRO

Brasília, 12 de novembro de 2003.

Encaminhamos a V.S^a. minuta de Edital e demais anexos referente à licitação, na modalidade de Pregão, objetivando a contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos de Informática para o Sistema de Rastreamento de Objetos, para análise e chancela desse órgão.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

De acordo

Brasília-DF, 13 de novembro de 2003.


Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

ANEXO: Minuta do Edital e Anexos

***INSTRUÇÃO PROCESSO:
DECAM/DESAD/DITEC/
DIOPE***

0285
3681

De: PREGOEIRA/AG
Ao: CHEFE DO DEJUR
C17 CPL/AG - 1259/2003
Ref.: Inicial



Assunto: Chancela de Edital de Pregão de Aquisição de Equipamentos de Informática - SFO

Brasília, 12 de novembro de 2003.

Encaminhamos a V.Sª. minuta de Edital e demais anexos referente à licitação, na modalidade de Pregão, objetivando a contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos de Informática para o Sistema de Rastreamento de Objetos, para análise e chancela desse órgão.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

De acordo

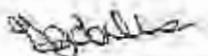
Brasília-DF, de novembro de 2003.


Gerson Bukvic
Assessor Executivo/DIRAD

0280

3891

C/ANEXO: Minuta do Edital e Anexos

Recabi em 19/11/03




DE: DITEC

AO: CPL

CI/DITEC/PRT043/019/ 2003

Ref.:



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Aquisição de Equipamentos para o SRO.

Brasília, 20 de novembro de 2003.

Com intuito de subsidiar a aquisição em pauta, informamos que estes equipamentos são encontrados facilmente no mercado de informática, não precisa sofrer nenhum desenvolvimento / customização extra e está aderente aos padrões de desempenho e qualidade exigidos pelos Correios.

Atenciosamente,



Edilberto Nery Petry
Coordenador PRT-DITEC-043/03

Recebido em 20/11/03
M. Paula

ENP/emp.

0287
3681

De: DECAM

Ao: CPLAC

Cl/ CAS/DCON/DECAM-4.934/2003

Ref.: CI/DITEC/PRT043-2/2003

**Assunto:** Equipamentos para o SRO.

Brasília, 06 de novembro de 2003.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição dos equipamentos e aplicativo, para o Sistema de Rastreamento de Objetos-SRO, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme Parecer/CACE-129/2003, para as providências dessa CPLAC, com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço.

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 15.167.597,00 (quinze milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais), conforme detalhado no quadro de estimativa de Preços nº 120/03.

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 108/03, o Quadro de Estimativa de Preços nº 120/03, Parecer/CACE-129/2003, Tabela de Bloqueio DORC/DEORC-77653/2003, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAMANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/Anexos: O citado

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 108/03****ÓRGÃO REQUISITANTE
DITEC****ÓRGÃO SUPRIDOR
DCON/DECAM****DOCTº DE ORIGEM
CI/DITEC/PRT043-1/2003**

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Médio Total (R\$)
01	Coletor de dados	UM	1.500	8.221,33	12.332.000,00
	Docas		810	2.460,00	1.992.600,00
	Leitores		457	1.281,00	585.417,00
	Impressora		810	318,00	257.580,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					15.167.597,00

- **Justificativa de Contratação:**

A Área requisitante informa que a contratação se faz necessária para a evolução nas funcionalidades do atual sistema (SRO) de acordo com as exigências do mercado de forma a oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados pela Empresa.

- **Condições para elaboração do Edital:**

Critério de julgamento: Menor valor global.

Modalidade da licitação: Pregão

Local de Entrega: Conforme a Pauta de Distribuição constante do Anexo 1.

Prazo de entrega:

- **Equipamentos:** Conforme cronograma de execução descrito a seguir.

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% dos equipamentos em até	D + 90
III	Entrega de 47% dos equipamentos em até	D + 120

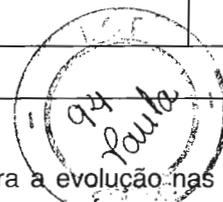
Onde: **D** = Data de assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados 30(trinta) dias após a entrega e aceite das fases I, II, III.

- Dezembro/03.....(R\$ 910.055,82) - 1º lote
- Janeiro/04.....(R\$ 6.370.390,74) - 2º lote
- Fevereiro/04(R\$ 6.370.390,74) - 3º lote

Os pagamentos relativos à parcela de **90% do valor global da proposta** serão efetuados proporcionalmente a cada fase entregue/aceita, conforme acima.

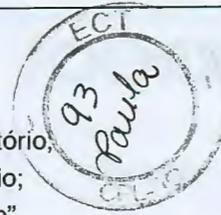
Os pagamentos relativos aos **10% do valor global da proposta** serão efetuados em parcelas mensais iguais, cuja primeira parcela se dará no primeiro mês subsequente ao da data efetiva de aceitação da fase III.



Vigência do Contrato: 12 (doze meses).

Garantia do Material:

- Coletores e Docas:.....36 (trinta e seis) meses - laboratório;
- Leitores:60 (sessenta) meses - laboratório;
- Impressora:36 (trinta e seis) meses - "on site".



Valor Total Estimado: R\$ 15.167.597,00 (quinze milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais).

Demais Condições: Conforme Anexo 1 (Instalação e Montagem, Testes de Aceitação, Garantia de Funcionamento e Assistência Técnica, etc).

Garantia de Execução do Contrato: 1% (um por cento) do valor global do contrato.

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à CONTRATANTE:

1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

2. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à **multa de mora**, na forma a seguir:

a) atraso na entrega do equipamento, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia de atrasos;

b) atraso na entrega do equipamento, a partir do **16° (décimo sexto) dia: 2 % (dois por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia de atraso;

c) atraso na conclusão da Fase I, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase I), por dia de atraso;

d) atraso na conclusão da Fase II, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase II), por dia de atraso;

2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

a) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **ANEXO 1:** **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de **10 (dez)** dias, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: **0,5 (zero virgula cinco por cento)** do valor do equipamento(s) questionado(s), por dia de atraso;

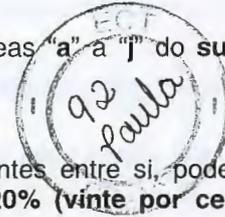
b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue;

b.2.) decorrido o prazo estipulado na alínea "c", sem ocorrer a retirada do equipamento rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação;

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas: **1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **1% (um por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme subitem 14.1. deste Contrato;

- e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;
- f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;
- g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das alíneas "a" a "j" do subitem 9.1.1. deste Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.



2.3. As multas previstas nos **subitens 8.1.2.1. e 8.1.2.2.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do subitem 9.6. deste Contrato.

3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou no caso de Pregão, não superior a 5 (cinco) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;
- b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;
- c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

3.1. A suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem 8.1.4.

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;

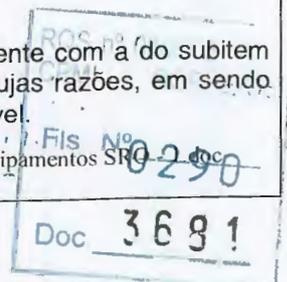
5. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

6. No caso do subitem 8.1.2.1, a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida do valor da Nota Fiscal/Fatura.

7. As sanções previstas nos **subitens 8.1.1., 8.1.3 e 8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 8.1.2., facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

\\Sac0424\AC\DIRAD\DECAM\DCON\Documentos 2003\Termo de Referencia\Termo de Referência 108 - Equipamentos SRC - doc

/mpm



8. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

8.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

• Pauta de Distribuição:

SEQ	LOCALIDADE	COLETOR	DOCA com IMPRESSORA	LEITOR
1	AL	12	8	9
2	AM	14	10	9
3	BA	45	25	37
4	BSB	45	25	9
5	CE	29	17	9
6	ES	22	13	9
7	GT	32	18	9
8	MA	14	10	9
9	MG	147	76	37
10	MS	19	12	9
11	MT	14	10	9
12	NO	12	8	9
13	PA	19	12	9
14	PB	14	10	9
15	PE	35	20	9
16	PI	10	7	9
17	PR	117	61	37
18	RJ	130	67	37
19	RN	14	10	9
20	RS	140	72	37
21	SC	52	28	9
22	SE	9	7	9
23	SPI	228	116	37
24	SPM	331	168	85
TOTAL POR TIPO		1.500	810	457
TOTAL GERAL		1504	3.577	460


Liana Aparecida de Araújo
Chefe da Divisão de Contratação – DCON

***PARECER DO
COMITÊ COM
AUTORIZAÇÃO***





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

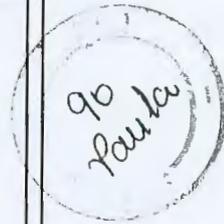
ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: GRUPO DE TRABALHO - PRT/DITEC-043/2003

Ao: DECAM

CI/DITEC/PRT-043-004/2003

Ref.:



Assunto: Pauta de Distribuição dos Equipamentos do SRO

Brasília, 12 de novembro de 2003.

Solicitamos a alteração da pauta de distribuição dos equipamentos para o SRO, conforme documento em anexo.

Salientamos que tal alteração não causará impacto no preço estimado dos equipamentos obtidos na pesquisa de mercado.

Atenciosamente,

Edilberto Nerry Petry

Coordenador PRT/DITEC-043/2003

RQS nº 03/2003 - C
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0292
Doc 3684

89
Paula

ANEXO 1A - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO

1. PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.1. Projeto Básico e Anexos contendo as especificações técnicas dos equipamentos e serviços envolvidos na aquisição de PRODUTOS para o Sistema de Rastreamento de Objetos, a seguir:

- a) **1.500 (um mil e quinhentos)** Coletores;
- b) **810 (oitocentos e dez)** Docas para os Coletores;
- c) **810 (novecentos e dez)** Impressoras;
- d) **457 (quatrocentos e cinquenta e sete)** Leitores óticos;

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Conforme **subitem 6.1.** da Minuta do Contrato – **Anexo 2** deste Edital.

3. VISTORIA

3.1. Deverá ser realizada vistoria técnica nas instalações da Administração Central em Brasília/DF, no prazo de até **2 (dois) dias** úteis antes da data de abertura do Pregão.

3.1.1. O Departamento de Sistemas da ECT, em Brasília/DF localiza-se no SBN Quadra 01, Bloco A 1º Andar do Edifício Sede da ECT. O agendamento da vistoria deverá ser previamente efetuado por meio dos telefones: **(061) 426-2176**.

3.1.3. Efetuada a vistoria será lavrado, por representante da equipe técnica da ECT, designado para tanto, o respectivo termo, que deverá ser preenchido, assinado pelo interessado em participar da licitação, anexando-o à proposta econômica, conforme **Anexo 3 – Modelo VI** do Edital.

4. ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. De acordo com o **subitem 1.4** do Projeto Básico, **Anexo 1B** do Edital.

5. GARANTIA

5.1. DO OBJETO

5.1.1. De acordo com **item 1.6** do Projeto Básico, **Anexo 1B** do Edital, a contar da data de aceitação dos produtos, a garantia será de acordo com o estipulado para cada equipamento, conforme prazos estabelecidos abaixo:

- a) Coletores e Docas, de **36 (trinta e seis) meses** – em laboratório;
- b) Leitores, de **60 (sessenta) meses** – em laboratório;
- c) Impressoras, de **36 (trinta e seis) meses** – “on site”;

5.2. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.2.2. A CONTRATADA comprovará, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura do contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, na forma da Cláusula Décima-Quarta da minuta de contrato, **Anexo 2** do Edital.

6. LOCAL, QUANTIDADE E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Local de Entrega



DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

ROD. BR-101 NORTE – KM 13 - LOTEAMENTO SANTOS DUMONT – LOTE 8 – QUADRA "A"
CEP.: 57080-000 MACEIÓ/AL
CNPJ: 34.028.316/0004-56
INSC. EST.: 24.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

AV. ANDRÉ ARAÚJO, 82 - ALEIXO
CEP.: 69060-000 MANAUS/AM
CNPJ: 34.028.316/0003-75
INSC. EST. NL 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 Km 7,5 - ROD. SALVADOR/FEIRA DE SANTANA - PIRAJÁ
CEP.: 41290-550 SALVADOR/BA
CNPJ: 34.028.316/0005-37
INSC. EST.: 00.901.190-NO
Produtos: Av. Paulo VI, 190 4º andar - Pituba - Salvador/BA 41810-900.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

SBN-CONJ. 03 BLOCO "A" – 4º SUBSOLO ED. SEDE DA ECT
CEP.: 70003-900 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 34.028.316/0007-07
INSC.: EST. 07.333.821/002-05

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ , 75 - PRAIA DE IRACEMA
CEP.: 60060-900 FORTALEZA/CE
CNPJ: 34.028.316/0010-02
INSC. EST.: 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

AV. LEITÃO DA SILVA, 1829 – BAIRRO ITARARÉ
CEP.: 29045-110 VITÓRIA/ES
CNPJ: 34.028.316/0012-66
INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS/TOCANTINS

AV. T-1 1005 - SETOR BUENO
CEP.: 74210-020 GOIÂNIA/GT
CNPJ: 34.028.316/0013-47
INSC. EST. 10.054.877-6

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

AV. JOÃO PESSOA, 407 – OUTEIRO DA CRUZ
CEP.: 65040-003 SÃO LUIZ/MA
CNPJ: 34.028.316/0034-71
INSC. EST.: 120.740.729

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

AV. ISABEL BUENO, 442 - JARAGUÁ
BELO HORIZONTE/ MG
CEP SMAT = 31270-907
CNPJ: 34.028.316/0015-09
INSC. EST. 062.014.462-0013

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

AV. CORONEL ANTONINO, 2530 - BAIRRO DO CRUZEIRO
CEP.: 79023-000 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 34.028.316/0009-60
INSC. EST. 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087 - CRISTO REI
CEP.: 78115-800 VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 34.028.316/0016-90
INSC. EST. 13.072.481-5

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE (ACRE e RONDÔNIA)

AV. DOS IMIGRANTES, 2137 - SÃO SEBASTIÃO I
CEP.: 78903-900 PORTO VELHO/RO
CNPJ: 34.028.316/0027-42
INSC. EST. 10.102.819-3

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1240 - MARAMBAIA
CEP.: 66623-220 BELÉM/PA
CNPJ: 34.028.316/0018-51
INSC. EST.: 15.063.283-5

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

BR 230 - KM 24 - BAIRRO ÁGUA FRIA
CEP.: 58071-900 JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 34.028.316/0019-32
INSC. EST. 16.074.550-0

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

RUA SÃO MATEUS, 891 - MONSENHOR FABRÍCIO
CEP.: 50680-000 RECIFE /PE
CNPJ: 34.028.316/0021-57
INSC. EST. 18.100.100.143.60-5

DIRETORIA DO PIAUÍ

RUA SANTA LUZIA, 3160 - BAIRRO ILHOTAS
CEP.: 64001-800 TERESINA/PI
CNPJ: 34.028.316/0022-38
INSC. EST.: 19.301.813-6

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2865 - BAIRRO BOQUEIRÃO
CEP.: 81650-030 CURITIBA/PR
CNPJ: 34.028.316/0020-76
INSC. EST. 10.120.972-51

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

RUA SANTO CRISTO, 244 - SANTO CRISTO
CEP.: 20220-301 RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 34.028.316/0002-94
INSC. EST.: 81.613.524

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA NORTON CHAVES, 1859 – NOVA DESCOBERTA
CEP.: 50075-200 NATAL/RN
CNPJ: 34.028.316/0025-80
INSC. EST.: 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SERTÓRIO, 4222 – JARDIM SÃO PEDRO
CEP.: 91040-620 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 34.028.316/0026-61
INSC. EST. 096.205.527-1



DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
RUA LEOBERTO LEAL, 975 - BARREIROS
CEP.: 88110-000 SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 34.028.316/0028-23
INSC. EST. 250.254.700

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE
RUA ACRE, 1084 - BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS
CEP.: 49075-010 ARACAJU/SE
CNPJ: 34.028.316/0032-00
INSC. EST.: 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA
Rodovia Anhanguera Km 15 – Centro Logístico Anhanguera – Módulo 13 – Sentido Interior Capital
05113-000 São Paulo/SP
CNPJ: 34.028.316/0031-29
INSC. EST. 112.388.853.119

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR
PÇA DOM PEDRO II, 455 – 3º ANDAR
CEP: 17015-905 – BAURÚ/SP
CNPJ: 34.028.316/7101-51
INSC. ESTADUAL 209.263.344.110

6.2. QUANTIDADE

6.2.1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

6.2.1.1. Os equipamentos que compõem o presente pregão serão distribuídos segundo o quadro abaixo:

SEQ	LOCALIDADE	COLETOR	DOCA com IMPRESSORA	LEITOR
1	AL	12	8	9
2	AM	14	10	9
3	BA	45	25	37
4	BSB	45	25	9



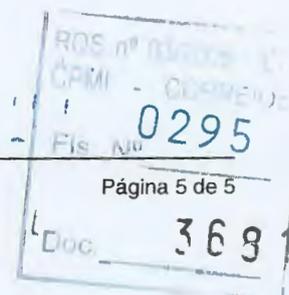
5	CE	29	17	9
6	ES	22	13	9
7	GT	32	18	9
8	MA	14	10	9
9	MG	147	76	37
10	MS	19	12	9
11	MT	14	10	9
12	NO	12	8	9
13	PA	19	12	9
14	PB	14	10	9
15	PE	35	20	9
16	PI	10	7	9
17	PR	117	61	37
18	RJ	130	67	37
19	RN	14	10	9
20	RS	140	72	37
21	SC	52	28	9
22	SE	9	7	9
23	SPI	228	116	37
24	SPM	331	168	85
TOTAL POR TIPO		1.500	810	457
TOTAL GERAL			3.577	

6.3. PRAZO

6.3.1. Conforme definido no cronograma a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% (seis por cento) dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 90

Onde: D = Data de Assinatura do Contrato.



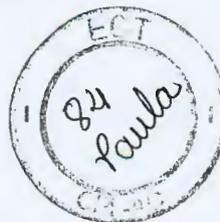
De: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Protocolo

Ao: DECAM

CI / CACE - 0222/2003

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.889/2003



Assunto: Abertura de Licitação- Contrat. de Emp. p/ fornecimento de equip. e Aplicativo p/ o SRO.

Brasília, 04 de novembro de 2003.

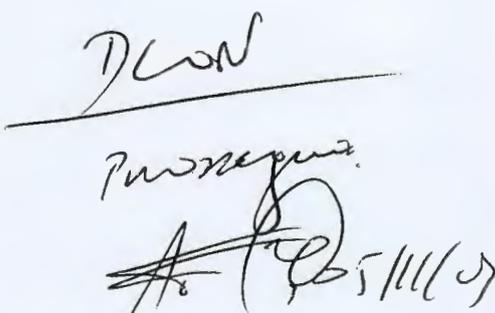
Em anexo, encaminhamos Parecer 0129/2003, com a análise do Comitê e a autorização do Sr. Presidente da ECT.

Atenciosamente,


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

CASR/casr

C:\CI-222\03_DECAM_Contrat. de Emp. p/ fornecimento de equip. e Aplicativo p/ o SRO. doc



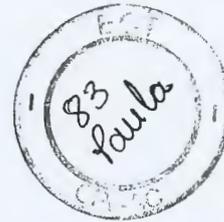
Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0296
Doc 368

PARECER/CACE-129/2003

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a aquisição de equipamentos para ampliação e atualização do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Referências: Ata da 42ª Reunião do Comitê, de 21/10/2003.

**1. Dados da Contratação:**

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Aquisição dos seguintes equipamentos e aplicativo, para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO:

- ✓ 1.500 (um mil e quinhentos) Coletores;
- ✓ 810 (oitocentos e dez) Docas para os Coletores;
- ✓ 810 (novecentos e dez) Impressoras;
- ✓ 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) Leitores óticos
- ✓ 1 (um) Aplicativo de 800 (oitocentos) pontos de função.

As condições de fornecimento encontram-se dispostas no Termo de Referência nº 108/2003 e nas Especificações Técnicas dos equipamentos e aplicativo.

É importante destacar que está sendo solicitada a aquisição de um aplicativo, que foi dimensionado em 800 pontos de função, unidade adotada como referência pela Área de Tecnologia para o desenvolvimento de softwares.

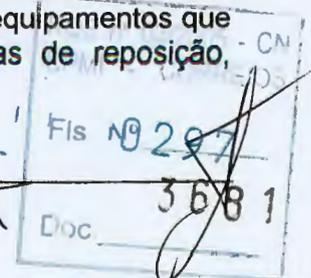
⇒ **Valor Estimado:** Segundo pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, o valor estimado do investimento é de R\$ 15.167.597,00 (Informações adicionais sobre a estimativa encontram-se dispostas no Quadro de Estimativa de Preços nº 120/2003 .

⇒ **Classificação Orçamentária:** Conta: 9.02 – Atividade/Projeto: 14.1.02.

⇒ Justificativa da Contratação:

- ✓ Necessidade de evolução nas funcionalidades do atual sistema de rastreamento de acordo com as exigências do mercado, de forma a oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados pela Empresa.
- ✓ Ampliação da capacidade de operação do sistema, haja vista que o atual parque de equipamentos foi projetado para o tráfego postal previsto em 1996.
- ✓ Além do aumento no volume do tráfego ocorrido no período, foram geradas novas demandas de serviços com necessidades específicas de rastreabilidade, as quais não são atendidas pela atual configuração do sistema, podendo ser citado como exemplo a necessidade de captação do dado “hora real da entrega” do Sedex10.

⇒ **Situação Atual:** Apesar dos bons resultados obtidos com o funcionamento do Sistema de Rastreamento de Objetos, a plataforma ora instalada na Empresa, segundo a Área de Tecnologia, apresenta elevado grau de obsolescência tecnológica, a qual poderá colocar em risco o funcionamento do sistema nos próximos 6 (seis) meses, vez que os equipamentos que estão atendendo as operações do sistema já não possuem mais peças de reposição, obrigando o uso de peças recondicionadas nas manutenções necessárias.





⇒ **Riscos da Não Contratação:** O relatório do Grupo de Trabalho da Presidência, constituído pela Portaria-062/02, já indicava o risco do sistema entrar em colapso, tanto em funcionalidades quanto em equipamentos, pois o mesmo foi definido em 1996 diante de uma determinada expectativa de demanda e de nível de serviço.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Considerando que a Empresa já detém o domínio das regras do negócio de rastreamento e em função do surgimento de novas tecnologias em padrões abertos que permitem a independência de estrutura, a Diretoria de Tecnologia e Infra-Estrutura optou pela evolução do software do sistema de rastreamento com soluções internas, utilizando padrões abertos (Software Livre), contratando apenas a solução de hardware, incluindo o aplicativo que será executado no Coletor.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** O sistema de rastreamento de objeto está vinculado a todos produtos e serviços de encomendas e correspondência agrupada (malote), podendo, com a solução de infra-estrutura proposta e de acordo com a exigência do mercado, expandir a cobertura para os demais serviços hoje não contemplados pela solução de rastreamento. A funcionalidade de rastreamento é exigida por todos os clientes corporativos, o qual necessita da informação cada vez mais rápida e com melhor qualidade e isto só será possível se agregarmos cada vez mais tecnologia aos serviços postais. A contratação proposta está em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, tópico 4.2 – Políticas e Diretrizes Estratégicas.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** Os novos equipamentos, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, serão compatíveis com o parque computacional existente nas unidades operacionais, sendo garantido o funcionamento dos produtos.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Com os novos equipamentos de tecnologia avançada poderemos otimizar os recursos computacionais existentes na empresa de forma a aproveitar a sinergia entre os projetos tecnológicos implantados na ECT. Neste novo projeto os equipamentos “Coletores” não necessitarão de rede especial (RS485), pois utilizarão diretamente o padrão Ethernet (cabo azul), permitindo uma significativa redução dos custos computacionais, pois além de utilizarem um cabeamento padrão, dispensa o uso de computadores como concentradores, em comunicação direta com o servidor central, utilizando de uma forma mais racional e otimizada a rede corporativa da ECT

3. Benefícios

- ⇒ **Operacional:** Permitirá uma melhor utilização do sistema de rastreamento de objetos, haja vista a precariedade dos equipamentos disponíveis nas unidades operacionais.
- ⇒ **Comercial:** Permitirá a implantação de novas funcionalidades, como digitalização da assinatura do recebedor da encomenda, hora real de entrega de objetos, rapidez na disponibilização das informações, aumento do percentual de baixas de objetos, e com as novas funcionalidades aumentar a satisfação dos clientes com este valor agregado.
- ⇒ **Administrativo:** Não foram evidenciados benefícios diretos na área administrativa.
- ⇒ **Tecnológico:** Permitirá realizar a centralização do banco de dados, realizando um melhor aproveitamento dos recursos de rede e storage disponíveis na Empresa.



*CI'S DAS ÁREAS
TÉCNICAS E
JURÍDICAS*

RQS nº 03/2005 - CA
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0299
Doc. 3681

- ⇒ **Recursos Humanos:** Não foram evidenciados benefícios diretos na área de recursos humanos.
- ⇒ **Financeiro:** Permitirá realizar um cruzamento entre as informações de rastreamento com as de faturamento, detectando e minimizando a evasão de receitas oriundas do faturamento.

4. Impactos:

- ✓ **Tecnológico:** Estarão sendo contratados 4 analistas, para o desenvolvimento da solução de software, via Ordem de Serviço do consórcio BrasilPost, estimando-se um custo de aproximadamente R\$ 300.000,00.
- ✓ **Financeiro:** As despesas com a aquisição dos equipamentos e aplicativo foram devidamente programadas no orçamento de 2003 e 2004, conforme Bloqueio Orçamentário 77.653/2003.

5. Informações Complementares (DITEC):

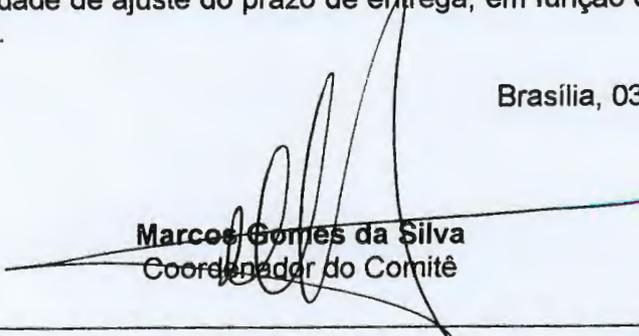
- ✓ A atual plataforma do SRO deve, aos poucos, migrar para essa nova tecnologia, pois ainda utiliza impressoras matriciais com formulário carbonado, ou seja, o preço do papel carbonado é mais caro que a folha A4 normal e a fita para impressora matricial custa aproximadamente 3 vezes mais caro que o cartucho de tinta se levarmos em conta a capacidade de impressão;
- ✓ Os equipamentos especificados serão dotados de micro câmera podendo fotografar a assinatura do recebedor do objeto, e poderão ser utilizadas para outros fins como fotografar objetos avariados de forma a registrar para comprovação de auditoria e inspeção;
- ✓ As providências para a centralização da Arquitetura de Rede e do Banco de Dados utilizada pelo SRO é urgente, pois a atual configuração provoca um "overhead" de rede, ou seja, gera tráfegos desnecessários, sendo esta anomalia causada pelo fato de que no momento de implantação do sistema a empresa não dispunha da atual estrutura de rede;
- ✓ De forma a seguir o padrão definido no PDTI, sobre linguagem de desenvolvimento, o aplicativo a ser adquirido deverá ser desenvolvido em Java, permitindo um único esforço no desenvolvimento, com o reaproveitamento em futuras expansões, diferentemente da solução na atual que utiliza linguagem específica para os coletores, impedindo a portabilidade da aplicação para outros equipamentos e com isso causando um engessamento da solução.
- ✓ Todo o projeto do novo sistema foi baseado em soluções abertas e na tecnologia de Software Livre, de forma a obter o domínio tecnológico.

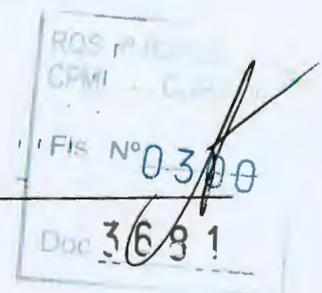
6. Conclusão:

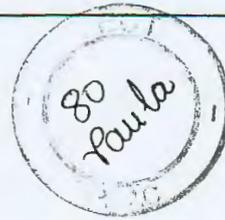
Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DITEC.

Alertamos para a necessidade de ajuste do prazo de entrega, em função do novo cronograma de desembolso orçamentário.

Brasília, 03 de novembro de 2003.


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê





Sr. Presidente,

Esta Diretoria propõe a autorização de abertura de licitação destinada à aquisição de 3.577 equipamentos (1.500 coletores de dados, 810 docas, 457 leitores, e 810 impressoras) e 1 aplicativo para operação dos coletores, destinados à ampliação e atualização do Sistema de Rastreamento de Objetos, no valor total estimado de R\$ 15.167.597,00 (quinze milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais) Com base nas informações disponibilizadas pela DITEC, o Comitê se posicionou favorável à proposta. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-129/2003.

Brasília, 04 / 11 / 2003.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela DITEC e devidamente avaliado pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas da ECT.

Brasília, 04 / 11 / 2003.


Ailton Langaro Dipp
Presidente da ECT

RDS nº 03002 - C
CPMI - CORRÉIO
Fis. Nº 0301
Doc 368

TABELA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0302
Doc. 3681



Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Emissão de Bloqueio Orçamentário
- Autorizado -



Diretoria Regional: 01 - Administração Central
 No do Bloqueio: 77653/2003
 Área Solicitante: 01010603 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Solicitado em: 31/10/2003
 Projeto/Atividade: 14102 - Rastreamento de Objetos
 Conta: 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
 Finalidade: Aquisição de equipamentos complementares do SRO.
 Bloqueio Ajustado: 0
 Data da Autorização: 03/11/2003

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
12	2003	1.000,000,00
1	2004	7.084,000,00
2	2004	7.083,597,00

Valor Total do Bloqueio - R\$ 15.167,597,00

DEORC
Jameson Reinaux da Cunha
80111157

Voltar





SISBLOQ

Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Solicitação de Bloqueio Orçamentário



Diretoria Regional: 01
 Bloqueio nº: 76507/2003
 Solicitante: 01010603 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Solicitado em: 29/09/2003
 Projeto/Atividade: 14102 - Rastreamento de Objetos
 Conta: 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
 Finalidade: Contratação de empresas especializadas para aquisição de equipamentos para suporte à operação do Sistema de Rastreamento de Objfetos
 Bloqueio Ajustado: 0

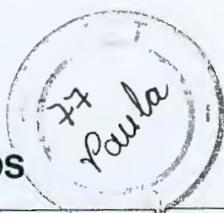
Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
12	2003	8.508,480,00
1	2004	6.660,000,00

Total da solicitação - R\$ 15.168,480,00
 Valor no exercício - R\$ 8.508,480,00

Voltar





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM	PROTOCOLO Diretoria de Administração / DIRAD Protocolo nº 2086 Recebido em: 15 / 10 / 2003 Assinatura: <i>[assinatura]</i>
Ao: Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas	
CI/CAS/DCON/DECAM - 4.889/2003	
Ref.: CI/DITEC/PRT043-1/2003	

Assunto: Equipamentos para o SRO.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2003.

Estamos encaminhando o processo abaixo mencionado, para análise desse Comitê, haja vista que em função do valor estimado, depende de autorização do Presidente, conforme orientação contida na CI/DIRAD – 243/2003 – Circular.

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DITEC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APLICATIVO PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS – SRO.	R\$ 15.167.597,00

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 108/2003, Quadro de Estimativa de Preços nº 120/2003, Propostas Fornecedores, CI's/DITEC/PRT043-1 e 043-2/2003, solicitação de bloqueio e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

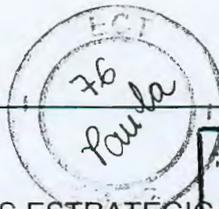
[Assinatura]
 Adauto Tameirão Machado
 Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM



C/C: DITEC

PESQUISA DE PREÇO NO MERCADO

RQS nº 03/2005	CA
CPMI - CORREIOS	
Fis. N°	0306
Doc.	3681



De: DECAM

Ao: COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

CI / CAS/DCON/DECAM – 4.865/2003

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.889/2003

Protocolo
Diretoria de Administração / DIRAD
Protocolo nº 2241
Recebido em: 03/11/2003
Assinatura: Ana Cristina

Assunto: Retificação Termo de Referência – Processo de aquisição de equipamentos para o SRO.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

Solicitamos substituir o Termo de Referência 108/03, pelo novo Termo anexo, visto que houve alterações, a pedido da área requisitante, dos prazos de entrega e de pagamento do processo em epígrafe.

Atenciosamente

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Liana Apatecida de Ataújo
Chefe / DCON / DECAM
Mat. 8.011.282-0



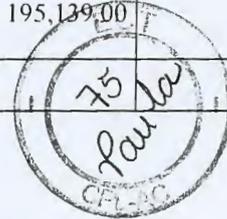
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03005
GPM - CORREIOS
Fls Nº 0307
Doc 3681

**CORREIOS****QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS – Nº 120/03**

ÓRGÃO REQUISITANTE		ÓRGÃO SUPRIDOR		N.º REQUISIÇÃO	
DITEC		DCON/DECAM		CI//DITEC/PRT043-1/2003	
Item	Descrição do Material	Quant. TOTAL ESTIMADA	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (U\$)	Valor de Referência Total (R\$)
01	Coletor de dados	1500	8.221,33	4.110.667,00	12.332.000,00
	Docas	810	2.460,00	664.200,00	1.992.600,00
	Leitores	457	1.281,00	195.139,00	585.417,00
	Impressora	810	318,00		257.580,00
VALOR TOTAL (R\$)					15.167.597,00

Obs: No valor dos coletores de dados está diluído o valor do aplicativo.

**- PESQUISA DE MERCADO:**

EMPRESAS	Valor Unitário (R\$)				Valor Total (R\$) (²)
	Coletor	Docas	Leitores	Impressora	
CABTEC	13.700,64	4.200,00	1.770,00	Não cotou	25.461.850,00
F... ..	9.450,00	3.500,00	2.275,00	395,00	19.089.625,00
H.P. (¹)	8.221,33	2.460,00	1.281,00	318,00	15.167.597,00
INTERMEC (¹)	Apresentou valor global				15.104.700,00
COMPUTER	Não cotou	Não cotou	Não cotou	855,00	692.550,00

⁽¹⁾ Os valores em dólar foram convertidos em reais, tomando-se por base o valor de R\$ 3,00 conforme proposto pela HHP e CABITEC até a validade de suas estimativas.⁽²⁾ Nos valor total está diluído o valor do aplicativo.**Nota:**

- Além das empresas mencionadas no quadro acima, foram pesquisadas também as relacionadas a seguir, as quais não apresentaram propostas por não atenderem aos requisitos exigidos nas especificações ou não terem produtos compatíveis:
 - Equipamentos: SEAL Sistemas, BEMATECH, METROLOGIC do Brasil, e NSP Tecnologia.
 - Impressoras: NSP Tecnologia, SEAL Sistemas, METROLOGIC do Brasil, BEMATECH, CTIS, LEXMARK, OKIDATA e NOVADATA.
- Conforme definido pela Área Requisitante considerou-se como referência o menor preço apresentado na pesquisa.

- PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

ITENS	VALOR OBTIDO NO PREGÃO A	VALOR DE REFERÊNCIA B	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
001		R\$ 15.167.597,00	

Eliana Aparecida de Araújo
 Eliana Aparecida de Araújo
 Cnete: DCON/DECAM
 Mat. 8.011.282-0



**CORREIOS****QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS – Nº 120/03**

ÓRGÃO REQUISITANTE		ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO			
DITEC		DCON/DECAM	CI//DITEC/PRT043-1/2003			
Item	Descrição do Material	Quant. TOTAL ESTIMADA	Valor de Referência Unitário (US)	Valor de Referência Unitário (R\$)	Valor de Referência Total (US)	Valor de Referência Total (R\$)
01	Coletor de dados	1500	2,600.00	7.800,00	3,900.000.00	11.700.000,00
	Docas	810	820.00	2.460,00	664,200.00	1.992.600,00
	Leitores	457	427.00	1.281,00	195,139.00	585.417,00
	Aplicativo	800	-	790,00	-	632.000,00
	Impressora	810	-	318,00	-	257.580,00
VALOR TOTAL (R\$)						15.167.597,00

74 Paula

- PESQUISA DE MERCADO:

EMPRESAS	Valor Unitário (R\$)					Valor Total (R\$)	
	Coletor	Docas	Leitores	Aplicativo	Impressora		
CABTEC	13.700,64	4.200,00	1.770,00	875,00	Não cotou	25.461.850,00	
EA3	9.450,00	3.500,00	2.275,00	900,00	395,00	19.089.625,00	
HHP (*)	7.800,00	2.460,00	1.281,00	790,00	318,00	15.167.597,00	
INTERMEC (*)	Apresentou valor global					Não cotou	15.104.700,00
COMPUTER	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	855,00	692.550,00	

(*) Os valores em dólar foram convertidos em reais, tomando-se por base o valor de R\$ 3,00 conforme proposto pela HHP e CABITEC até a validade de suas estimativas.

Nota:

- Além das empresas mencionadas no quadro acima, foram pesquisadas também as relacionadas a seguir, as quais não apresentaram propostas por não atenderem aos requisitos exigidos nas especificações ou não terem produtos compatíveis:
 - Equipamentos: SEAL Sistemas, BEMATECH, METROLOGIC do Brasil, e NSP Tecnologia.
 - Impressoras: NSP Tecnologia, SEAL Sistemas, METROLOGIC do Brasil, BEMATECH, CTIS, LEXMARK, OKIDATA e NOVADATA.
- Conforme definido pela Área Requisitante considerou-se como referência o menor preço apresentado na pesquisa.

- PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

ITENS	VALOR OBTIDO NO PREGÃO A	VALOR DE REFERÊNCIA B	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
001		R\$ 15.167.597,00	

Paula
 Eliana Apatacida de Araújo
 Chefe / DCON / DECAM
 Mat. 8.011.282-0
 08/10/2003

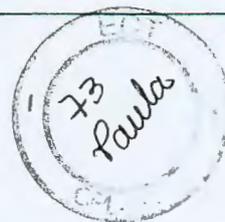
RQS nº 032003 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. nº 309
 3681
 Doc. _____

REQUISIÇÃO DE
MATERIAL/SERVIÇO,
DEVIDAMENTE
FUNDAMENTADA,
ESPECIFICAÇÃO OU
PROJETO BÁSICO

RDS nº	UNIDADE - CN
CPMI -	CORREIOS
Fis.	0310
Doc.	3681

Maria Perpetua de Moura

De: JEFERSON PEREIRA, EA3 [jeferson.pereira@ea3.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 3 de outubro de 2003 17:36
Para: liana@correios.com.br
Cc: perpetua@correios.com.br
Assunto: PROPOSTA ESTIMATIVA: IMPRESSORAS JATO DE TINTA COLORIDA
Att: Liana / Perpétua



Boa Tarde!

Conforme solicitado, venho através deste, enviar-lhe Proposta Estimativa para Impressoras Jato de Tinta Colorida, aguardo novo contato para futuros esclarecimentos.

Sem mais, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

**Jeferson Pereira
Executivo de Contas
Tel: (11) 6967-3000
Fax: (11) 6967-0003
E-mail: jeferson.pereira@ea3.com.br
Visite nosso site: www.ea3.com.br**



Maria Perpetua de Moura

De: Iberê Meireles Duarte [duartei@hhp.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2003 13:39
Para: Ana Regina de Noronha Braga Barroso; Liana Aparecida de Araujo
Cc: Maria Perpetua de Moura
Assunto: RES: PROPOSTA ESTIMATIVA: IMPRESSORAS JATO DE TINTA COLORIDA



310801 - ECT -
Impressora Lexm...

Prezado Sra,

Conforme solicitado , segue em anexo nossa proposta,
ficamos à disposição ,
atenciosamente,

Iberê Meireles Duarte
HHP do Brasil - Curitiba
(41) 285-9125
(41) 9102-7909
duartei@hhp.com.br

-----Mensagem original-----

De: Ana Regina de Noronha Braga Barroso
[mailto:anaregina@correios.com.br]
Enviada em: terça-feira, 30 de setembro de 2003 10:41
Para: Liana Aparecida de Araujo
Cc: Maria Perpetua de Moura
Assunto: PROPOSTA ESTIMATIVA: IMPRESSORAS JATO DE TINTA COLORIDA

Prezado Sr.(a),

Solicitamos proposta, a título de estimativa, visando abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de impressoras jato de tinta colorida para o Sistema de Rastreamento de Objetos (SRO), conforme especificação técnica, em anexo.

Atenciosamente,

Ana Regina de Noronha Braga Barroso
Administrador Júnior
DCON / DECAM

* 61) 426-2790 / * (61)426-2817

* anaregina@correios.com.br

<<Carta4631_03 _ Impressoras Jato de Tinta_SRO.doc>> <<imp jato tinta.doc>>





PROPOSTA COMERCIAL Nº310.801

PARA/TO: **LIANA APARECIDA DE ARAÚJO**
ECT
CAS/DCON/DECAM
TEL (61) 426-2789

DE/FROM: **IBERÊ MEIRELES DUARTE**
duartei@hhp.com.br

DATA/DATE: 01 DE OUTUBRO DE 2003

NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA / NUMBER OF PAGES INCLUDING THIS: 1

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando nossa proposta comercial para fornecimento de impressoras para o Sistema de Rastreamento de objeto.



Impressora

Nº	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS
01	Lex-01234	Impressora Jato de tinta colorida – Lexmark	810	R\$ 318,00
Valor total				R\$ 257.580,00

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: Conforme especificação da ECT.

Impostos e Taxas: Inclusos.

Prazo de Entrega: Conforme especificação da ECT.

Fretes e Seguros: Inclusos.

Garantia dos Equipamentos: 12 meses.

Validade da Proposta: 30 dias.

Informações Cadastrais:

Razão Social: HHP Brasil Ltda

Endereço: Av. das Américas 500 BI 15 Cj 205 – Barra da Tijuca- RJ

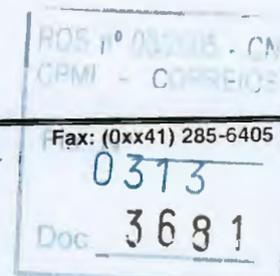
CGC 04.320.151/0001-88

Insc.Estadual: 77.187.154

Certos de podermos continuar a desenvolver uma estreita relação de parceria na busca de soluções que venham a racionalizar e otimizar processos, colocamos nossa estrutura técnica e comercial à disposição ECT.

Cordialmente,

Iberê Meireles Duarte





Proposta de Impressoras para ECT

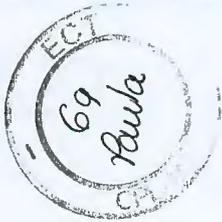
***(Projeto Sistema Rastreamento de
Objetos)***

C5275-out-03/1 Rev. 0

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0314</u>
1
Doc. <u>3681</u>



Soluções Integradas em Captura de Dados



São Paulo, 3 de Outubro de 2003

À
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Att. Sr. Liana Aparecida de Araújo

Ref: Pesquisa de Mercado – ECT

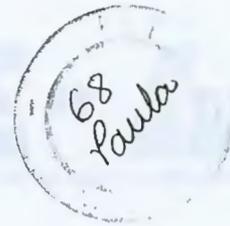
Conforme solicitado estamos apresentando para vossa apreciação a presente proposta relativa ao Fornecimento de impressoras para o projeto SRO.

A aprovação desta proposta deverá ser feita através de fax ou carta para a EA3, sendo válida por 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Edvaldo Corrêa de Sá
Diretor Executivo
EA3
R. Newton Braga 524,
Bairro Vila Maria – São Paulo – SP
CEP: 02120-020
TEL: (11) 6967-3000 FAX: (11) 6967-0003

**1. OBJETO**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora jato de Tinta Colorida	810	R\$ 395,00	R\$ 319.950,00

Valor total R\$ 319.950,00 (Trezentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta Reais).

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

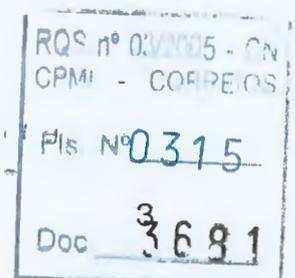
Item 01. Impressora : Impressora Jato de tinta Marca HP

3. GARANTIA

1 (hum) ano "on site".

4. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.



Maria Perpetua de Moura

-----Mensagem original-----

De: Roberto Bretas [mailto:roberto.bretas@computerstar.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 1 de outubro de 2003 11:55

Para: liana@correios.com.br

Cc: perpetua@correios.com.br

Assunto: Estimativa de preços para impressoras

Prioridade: Alta



Bom dia, conforme solicitado encaminho a estimativa de preços para as impressoras mencionadas.

Caso haja qualquer processo de compra, não esqueçam de pedir proposta para seu amigo de sempre, aqui.

Atenciosamente,

Roberto M Bretas

Gerente de Contas Corporativas

Computer Star Informática Ltda

61.347.7978 - faxes: 218 - Celular 931 0793

roberto.bretas@computerstar.com.br





COMPUTER STAR
SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INFORMÁTICA

65
Paula



Proposta

Brasília-DF, 01 de setembro de 2003.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
DECAM - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL
Fone: 426 2789

Parceiros de negócios:

REVENDA
AUTORIZADA



Parceiros de negócios



Ref: Proposta Comercial – IMPRESSORA JATO DE TINTA

Prezados Senhores,



É com satisfação que apresentamos nossa proposta de produto(s) abaixo discriminado(s) para análise e aprovação:

Item	Descrição	Qtd.	Preço R\$	Total Item R\$
01	  Deskjet 5650 Capacidade de entrada Std.: 150 Folhas Cartuchos: Preto/Colorido Ciclo Mensal: 5.000 Páginas Garantia: 1 Ano Papel A4: Sim Papel A5: Sim Papel A6: Sim Papel B5: Sim Papel Carta: Sim Papel Etiqueta: Sim Papel Ofício: Sim Papel Transparência: Sim Porta Paralela: 1 Porta USB: 1 Resolução Máxima (ppp): 4800 x 1200 Velocid. Impressão Color (ppm): 15 Velocid. Impressão Preto (ppm): 21 Voltagem: Bivolt	810	855,00	692.550,00



Computer Associates

CISCO SYSTEMS



McAfee

SCLRN 714/715 Bloco D Loja 40 – 70760-780 - Brasília-DF - Tel. (0xx61) 347-7878

RGS nº 0317 - CORRIOES
Fis Nº 0317
Doc 3691

Objeto: Impressora Jato de Tinta

Marca: Hewlett Packard

Modelo: DeskJet 5650



1. Resolução em preto de 1200x1200 dpi;
2. Resolução de entrada a cores de 1200x1200 dpi.
3. Modo alternativo de impressão até 4.800 dpi x 1.200 dpi em papéis fotográficos premium.
4. Circuito e cabeça de impressão totalmente incorporados no cartucho
5. Velocidade de impressão:
 - Até: 21 ppm em preto e 15 ppm em colorido.
6. Linguagem de impressão PCL nível 3 melhorado.
7. Tecnologia de cores: HP PhotoREt IV.
8. Funções de impressão inteligentes:
 - Sensor automático que detecta o tipo de papel e ajusta as definições de impressão de forma a oferecerem a melhor qualidade.
 - O modo de impressão pode ser selecionado no painel frontal e também no software de impressora;
 - Cinco modos de impressão no software;
 - Botão de cancelamento de trabalho.
9. Memória de 8 MB.
10. 8 fontes incorporadas.
11. Tipos e tamanhos de Papéis:
 - Carta (EUA): 216 x 279mm (8,5 x 11 polegadas).
 - Ofício: 216 x 356 mm (8,5 x 14 polegadas).
 - Executivo: 184 x 267 mm (7,25 x 10,5 polegadas).
 - A4: 210 x 297 mm (8,27 x 11,69 polegadas).
 - A5: 148 x 210 mm (5,85 x 8,27 polegadas).
 - B5-JIS: 182 x 257 mm (7,17 x 10,12 polegadas).
 - Faixa: 8.5 x 11 polegadas (216 x 279 mm).
12. Capacidade da bandeja de entrada:
 - Papel comum: Até 150 folhas.
 - Banner: Até 20 folhas.
 - Envelopes: Até 20.
 - Cartões de visita: Até 20.
 - Etiquetas: Até 20 folhas (utilize somente folhas tamanho Carta (EUA) ou A4).
 - Cartões de índice: Até 60.
 - Papel fotográfico: Até 20 folhas.
 - Transparências: Até 20.
13. Bandeja de saída com capacidade para até 50 folhas.
14. Gramaturas de papel:
 - Carta: 60 a 90 g/m² (16 a 24 lb).
 - Legal: 75 a 90 g/m² (20 a 24 lb).
 - Envelopes: 75 a 90 g/m² (20 a 24 lb).
 - Cartões de índice: 160 g/m², no máximo (90 lb).
15. Dois cartuchos de tinta, sendo um preto e outro colorido.
16. Impressão em seis cores opcional (com os cartuchos tricolor e fotográfico).
17. Impressão em Modo de Reserva (a impressora pode trabalhar com um dos cartuchos vazio).
18. Sistema de gestão de cores: Microsoft SRGB, ICM v2.0(Windows 98/Me/2000), ColorSync 2.5 (Mac OS).
19. Interfaces: Paralela IEEE-1284 e USB.
20. Ciclo de trabalho de 5000 páginas por mês.
21. Compatibilidade: MS Windows 98, NT 4.0, 2000 Professional, Me, XP Professional e Home, e Macintosh OS 8.6-9.x.
22. Recurso de auto-desligamento (coloca a impressora em modo de espera com baixo consumo de energia, após 30 minutos de ociosidade).
23. Consumo de 30 Watts durante a impressão.
24. Emissões de energia acústica: 53 db.
25. Fonte de alimentação de 100 a 240 VAC.
26. Peso: 5,3 Kg.
27. Drivers para MS Windows 98, Windows NT 4.0, Windows ME, Windows 2000, Windows XP.
28. Cumpre o standard ISO 9296 sobre níveis de emissão de ruído, pressão sonora 40dB.
29. Certificações:
 - Certificações de segurança: CSA, NOM, TUV, UL, PRC (China), Polônia (B-mark), Rússia (GOST), Cingapura, África do Sul (SABS).
 - Certificação EMI: FCC parte 15 Classe B, quando usada com um dispositivo computacional Classe B (EUA) CISPR 22 Class B. EMC Diretriz 89/336/EEC (Comunidade Européia), VCCI (Japão), RRL (Coreia).
 - FCC: De acordo com os limites para dispositivos digitais Classe B segundo a parte 15 das normas FCC.
 - Outras Certificações: Energy Star.

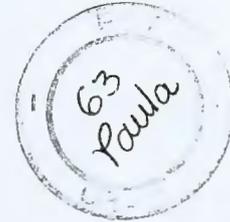
RGS nº 032005 - CA
QPMI - CORPEIOS
Fls 0318
Doc 3681

Maria Perpetua de Moura

De: Roberto Barros [rbarros@cabtec.com.br]
Enviado em: terça-feira, 30 de setembro de 2003 14:03
Para: Maria Perpetua de Moura
Cc: Roberto Azevedo
Assunto: Estimativa de Preços



correio - cabtec.doc



Prezada Senhora,

Conforme solicitado, segue cotação conforme sua necessidade.

Atenciosamente,

Roberto Vasconcelos Barros
Superintendência TI / Comercial
rbarros@cabtec.com.br
CLIÉ NZ-90
MS-256 + CF1GB
ti@cabtec.com.br
desenvolvimento@cabtec.com.br

Visite nossa Home Page: www.cabtec.com.br

CABTEC - Soluções em Códigos de Barras

Fone: (31) 3295-0555 Ramal 227

Fax: (31) 3295-0166

----- Original Message -----

From: "Maria Perpetua de Moura" <perpetua@correios.com.br>
To: <cabtec@cabtec.com.br>
Sent: Tuesday, September 23, 2003 10:27 AM
Subject: ENC: Estimativa de Preços

>
> Prezado Senhor Roberto Azevedo,
>
> Estamos encaminhando a V.Sa solicitação de estimativa de preços para
> fornecimento de equipamentos e aplicativo para o Sistema de Rastreamento
> de objeto, conforme arquivos anexos:
>
> <<Equipamentos e aplicativo do COLETOR _ SRO _ Anexo 1-A objeto.pdf>>
> <<Equipamentos e aplicativo do COLETOR _ SRO _ Anexo 1-B.pdf>>
> <<Carta4624_03 _ Equipamentos SRO _ CABTEC.doc>>
> Atte.
>
> Maria Perpétua de Moura
> CAS/DCON/DECAM
> Fone: xx (61) 426-1852
> Fax: xx(61) 426-2317
>





Soluções em Códigos de Barras

Rua Araguari, 358 16º andar
Barro Preto – Belo Horizonte – MG
CEP: 30.190-110
www.cabtec.com.br

PROPOSTA COMERCIAL CO100903

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2003

A/C: Sra. Maria Perpétua de Moura.
ECT
CAS/DCON/DECAM

Tel: (61) 426-1852

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, segue proposta comercial para fornecimento de produtos e serviços.

Os produtos atendem por completo os documentos contidos na Pesquisa de Mercado por nós recebida.

Aplicativo Coletor de Dados

Ítem	Descrição	Qtde	Valor (R\$)
01	Aplicativo coletor de Dados conforme especificação recebida pelo Anexo I-B	01	700.000,00

Coletor de Dados – PDT7500

Ítem	Descrição	Qtde	US\$ COMERCIAL (UNITÁRIO)
01	Coletor Symbol PDT-7500, batch, cap.imagem, , 49 teclas / WINCE	1500	4566,88

Berços de Comunicação

Ítem	Descrição	Qtde	US\$ COMERCIAL (UNITÁRIO)
01	Bases de Comunicação com adequação para Ethernet de acordo com especificação	810	1400,00

Leitores de Códigos de Barras

Ítem	Descrição	Qtde	US\$ COMERCIAL (UNITÁRIO)
01	LS-4004 Leitor Symbol Laser de acordo com as especificações	457	590,00



Handwritten signature



Condições Comerciais

Informações Cadastrais: **Razão social: CAB Tecnologia e Sistemas comércio Ltda**



Endereço: Rua Araguari, 358 16º andar

Barro Preto - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.190.110

CNPJ: 42.886.119/0001-53

Insc. Estadual: 062.823.039.0087

Garantia: Equipamentos - 36 meses para os coletores e docas e 60 meses leitores

Aplicativo - 12 meses.

Prazo de Entrega: Conforme especificação da ECT.

Forma de Pagamento: Conforme especificação da ECT. Os valores em Dólar convertidos para Real pelo valor R\$3,00 até a data de validade desta proposta.

Impostos e Taxas: Inclusos.

Fretes e Seguros: Inclusos.

Validade da Proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Roberto Vasconcelos Barros
Superintendência TI / Comercial

rbarros@cabtec.com.br

31-3295-0555 r-227

Maria Perpetua de Moura

De: EA3 VENDAS [ea3vendas@ea3.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 25 de setembro de 2003 14:04
Para: perpetua@correios.com.br
Assunto: Orçamento

Sra. Perpetua,

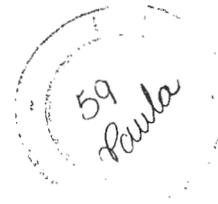
Em anexo proposta solicitada. Qualquer dúvida favor entrar em contato.

Obrigada

Rita de Cássia Gonçalves
Depto Nac. de Vendas
Fone: (11) 6967.3000
Fax: (11) 6967.0003
e-mail: ea3vendas@ea3.com.br
Visite a nossa página: www.ea3.com.br

60
Paula





Proposta de Coletores para ECT

*(Projeto Sistema Rastreamento de
Objetos)*

C5222-set-03/1 Rev. 0

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0322
Doc. 3681



São Paulo, 10 de Setembro de 2003

À
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Att. Sr. Edilberto Petry

Ref: Pesquisa de Mercado – ECT

Conforme solicitado estamos apresentando para vossa apreciação a presente proposta relativa ao Fornecimento de equipamentos e de desenvolvimento de um aplicativo.

A aprovação desta proposta deverá ser feita através de fax ou carta para a EA3, sendo válida por 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Edvaldo Corrêa de Sá
Diretor Executivo
EA3
R. Newton Braga 524,
Bairro Vila Maria – São Paulo – SP
CEP: 02120-020
TEL: (11) 6967-3000 FAX: (11) 6967-0003



1. OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Coletor De Dados	1.500	R\$ 9.450,00	R\$ 14.175.000,00 ✓
02	Docas	810	R\$ 3.500,00	R\$ 2.835.000,00 ✓
03	Leitores	457	R\$ 2.275,00	R\$ 1.039.675,00 ✓
04	Aplicativo	800 (PF)	R\$ 900,00	R\$ 720.000,00 ✓

Valor total R\$ 18.769.675,00 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item 01. Coletor de dados: Modelo 7400 batch da marca HHP
Item 02. Docas: Home Base com carregador, adaptador Ethernet, e adaptador de serial-paralelo para impressoras.
Item 03. Leitores: Modelo 3800LX da marca HHP
Item 04. Aplicativo. Desenvolvimento em Java conforme a especificação.

3. GARANTIA

Conforme especificado na Pesquisa de Mercado, emitida em 8 de setembro de 2003.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.





PARA/TO: **LIANA APARECIDA DE ARAÚJO**
ECT
CAS/DCON/DECAM
TEL (61) 426-2789

DE/FROM: **IBERÊ MEIRELES DUARTE**
duartei@hhp.com.br

DATA/DATE: 03 DE OUTUBRO DE 2003

NÚMERO DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA / NUMBER OF PAGES INCLUDING THIS: 2

55
Paula

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando nossa proposta comercial para fornecimento de equipamentos e aplicativo para o Sistema de Rastreamento de objeto.

Os produtos cotados atendem todas as especificações solicitadas na Pesquisa de Mercado enviada.

Coletor de dados Dolphin 7300 Batch

Nº	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTDE.	US\$ COMERCIAL (UNITÁRIO)
01	90216150-2-2-0	Dolphin 7300, processador Risc Armstrong de 206 Mhz, sistema operacional Microsoft Windows CE, porta IrDA/RS232 e câmara CMOS para captura de imagens e leitura de código de barras lineares e bidimensionais, com 56 teclas, display de cristal líquido touch screen VGA com resolução de 240 x 160 pixels, backlit, , memória de 32MB RAM , 32MB Flash. Acompanha uma bateria de Ni-MH de 2700 mAhr de NiMH.	1500	2,600.00 7.800,00 33.700.000,00

Doca (solução da comunicação)

Nº	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTDE.	US\$ COMERCIAL (UNITÁRIO)
01	FBR-1403TX	FBR-1403TX 1 Port Broadband com 4 LAN PORT e 1 Printer Server	810	232.00
02	90009397-2-1	Home Base Compacta com saída Ethernet, para transferência de arquivos e programa. Carrega bateria no próprio coletor	810	580.00
03	77900xxx	Cabo de rede com 5 metros	810	8.00

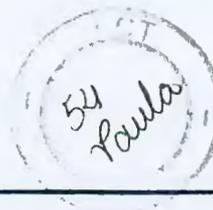
2460,00
1.992,60

Leitores de código de barras

Nº	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTDE.	US\$ COMERCIAL (UNITÁRIO)
01	3800LX/PDF	Leitor de código de barras, tecnologia linear imager, 270 scan por segundo, distância de leitura de 45cm com cabo para conexão via teclado PS2 (Mini-Din)	457	400.00
02	HFSTAND4	Suporte flexível para leitor IT3800	457	27.00

588 21100

RCS nº 0324
Fis Nº 0324
Doc 3681

**Software Aplicativo**

Nº	PART NUMBER	DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO (REAL)
01	APLICATIVO	Licença do aplicativo para coletor das rotinas do SRO conforme especificação	01	632.000,00

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: Conforme especificação da ECT. Os valores acima em Dólar serão convertidos para Real pelo valor R\$3,00 até a data de validade desta proposta.

Impostos e Taxas: Inclusos.

Prazo de Entrega: Conforme especificação da ECT.

Fretes e Seguros: Inclusos.

Garantia dos Equipamentos: Coletor 7300 e Doca - 36 meses.

Leitor - 60 meses.

Aplicativo - 12 meses.

Validade da Proposta: 30 dias.

Informações Cadastrais: **Razão Social: HHP Brasil Ltda**

Endereço: Av. das Américas 500 BI 15 Cj 205 – Barra da Tijuca- RJ

CGC 04.320.151/0001-88

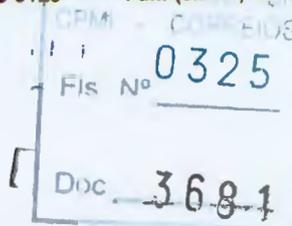
Insc.Estadual: 77.187.154

Certos de podermos continuar a desenvolver uma estreita relação de parceria na busca de soluções que venham a racionalizar e otimizar processos, colocamos nossa estrutura técnica e comercial à disposição ECT.

Cordialmente,

Iberê Meireles Duarte

Handwritten signature and notes:
Iberê Meireles Duarte
16/03/2000



De: COMITÊ DE AVAL. DAS CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ao: DECAM

CI/CACE- 0151/2003

Ref: CI/DITEC/PRT-043-001/2003



Assunto: Evolução SRO

Brasília, 26 de setembro de 2003.

Em anexo, encaminhamos processo referente à solicitação de abertura de licitação para a aquisição de equipamentos objetivando a evolução do SRO, solicitando que sejam elaborados o "Quadro de Estimativa de Preços" e o "Termo de Referência".

Atenciosamente


Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

DCAM

Presidência

Anexo: Processo


Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

RGS nº 03206
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 326
Doc. 3681



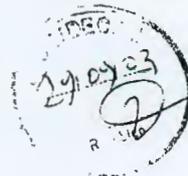
5,

DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003

AO: DECAM

CI/DITEC/PRT043 – 2/ 2003

Ref.:



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Contratação de Equipamentos para o SRO

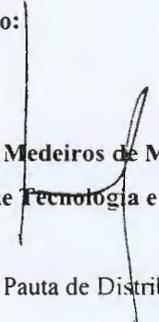
Brasília, 26 de setembro de 2003.

Solicitamos a esse Departamento a execução de pesquisa de preço visando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, conforme especificações técnicas e quantidades em anexo, para atender as necessidades de operação do Sistema SRO.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry
Consultor de Diretoria

De acordo:


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Anexos – Pauta de Distribuição e Especificações Técnicas

ENP/enp

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls Nº 0327
Doc 3681

DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003

AO: DECAM

CI/DITEC/PRT043 – 1 / 2003

Ref.:



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Contratação de Equipamentos para o SRO

Brasília, 08 de setembro de 2003.

Solicitamos a esse Departamento a execução de pesquisa de preço visando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e aplicativo para o Sistema de Rastreamento de Objetos, conforme especificações técnicas e quantidades em anexo, para atender as necessidades de operação do Sistema SRO.

Na oportunidade, sugerimos que sejam incluídas na pesquisa de mercado as empresas abaixo relacionadas:

CABTEC

R. Araguari 358 – 16º andar – Bairro Barro Preto - Belo Horizonte – MG
CEP : 30190-110 - TEL : (31) 3295-0555 FAX: (31) 3295-0166
cabtec@cabtec.com.br - Contato: Roberto Azevedo – Diretor Executivo.

EA3

R. Newton Braga 524. - Bairro Vila Maria – São Paulo – SP
CEP: 02120-020 - TEL: (11) 6967-3000 FAX: (11) 6967-0003
etiqueta@ea3.com.br - Contato: Edvaldo Corrêa de Sá – Diretor Executivo.

HHP do Brasil Ltda

R. Grã Nico, 113 – Bloco 2 Cj 601 - Bairro Mossungue – Curitiba – PR
CEP: 81200-200 - TEL: (41) 285-9125 FAX: (41) 285-6405
duartei@hhp.com.br - Contato: Iberê Meireles Duarte – Diretor Executivo.

Tal solicitação é motivada pelo fato das mesmas terem participado da elaboração de protótipos no decorrer dos trabalhos realizados pela Portaria PR-062/2002.

Atenciosamente,

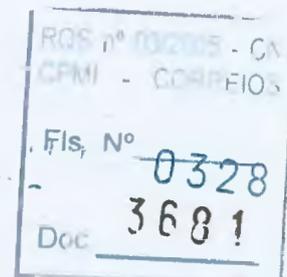
Edilberto Nerry Petry

Consultor de Diretoria

De acordo:

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

ENP/enp



50
Paula

Maria Perpetua de Moura

De: gino.olivato@intermec.com
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2003 16:45
Para: perpetua@correios.com.br
Assunto: RE: Estimativa de Preços

Prezada Perpetua:

Conforme solicitação segue anexo a estimativa de preços para fornecimento de equipamentos e aplicativo para o Sistema de Rastreamento de Objetos.

Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento

Muito obrigado pela atenção

Gino Olivato Neto
Intermec Technologies Corporation

Account Executive

Fone: +55 11 5501-2088
Cel: +55 11 9186-3008
Fax: +55 11 5501-2080
www.intermec.com

-----Original Message-----

From: Maria Perpetua de Moura [mailto:perpetua@correios.com.br]
Sent: terça-feira, 16 de setembro de 2003 15:22
To: 'gino.olivato@intermec.com'
Subject: Estimativa de Preços

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a V.Sa solicitação de estimativa de preços para fornecimento de equipamentos e aplicativo para o Sistema de Rastreamento de objeto, conforme arquivos anexos:

<<Carta4596_03_Equipamentos SRO_INTERMEC.doc>> <<Equipamentos e aplicativo do COLETOR_SRO_Anexo 1-A objeto.pdf>> <<Equipamentos e aplicativo do COLETOR_SRO_Anexo 1-B.pdf>>

Maria Perpetua de Moura
CAS/DCON/DECAM
Fone: xx(61)426-1852
Fax: xx(61)426-2817

22/09/2003

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0329
Doc. 3681



São Paulo, 22 de setembro de 2003.

Ao

DECAM – DEPTO DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL
A/C: Maria Perpétua de Moura
(061) 426-2817
perpetua@correios.com.br

De

Gino Olivato Neto
Intermec Technologies Corporation
Tel: (11) 5501-2088
Cel: (11) 9186-3008
Fax (11) 5501-2080
gino.olivato@intermec.com

Ref: **Proposta Intermec –1415/Rev01**

Prezada Perpétua,

Conforme solicitação, segue Proposta para Estimativa de fornecimento de equipamentos e aplicativos para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO.

Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Gino Olivato Neto
Account Executive
Intermec Technologies Corporation





Intermec Technologies Corporation

A Intermec Technologies Corporation, uma empresa da UNOVA Company, é um líder global no desenvolvimento, fabricação e integração da coleta automática de dados e sistemas de computação móvel, que em 2002 alcançou o faturamento de U\$ 600 milhões.

Fundada em 1966, vem crescendo e servindo aos clientes através da incorporação de empresas como Norand e United Barcode Industries em 1997. Em junho de 1998, a Amtech Corporation foi também agregada ao grupo da Intermec.

Comercializamos uma linha completa de equipamentos de coleta de dados, dispositivos de rede, computadores móveis, impressoras de código de barras e suprimentos para nossas impressoras em 70 países, suportando nossos produtos através de uma rede de parceiros desenvolvedores de soluções e integração de sistemas.

Nossos produtos auxiliam as empresas a ter o controle e rastreamento de informações, funções vitais à qualidade e produtividade durante os processos de produção, recebimento e expedição, controle de inventário, "work in process", transporte, "time & attendance", distribuição e automação da força de vendas.

No Brasil, contamos com um escritório Corporativo Matriz em São Paulo, além de uma rede de Distribuidores e Integradores de Sistemas sempre prontos a atender às necessidades dos clientes.

Com o estabelecimento do Intermec Service Center, criamos um grande diferencial para clientes e parceiros Intermec, que passarão a contar com garantia, manutenção e suporte local do próprio fabricante.

47
Paula

Dobrar 11/03
11/05

2- Escopo de Fornecimento

2.1 - Produtos:

Hardware*:

Descrição	QTD	Valor Total U\$ CIF Brasil
Coletor de Dados: 740 IMAG LASER PREM N/BT	1500	
Docas e Acessórios: SINGLE DOCK USB.ETHERNET/SERIAL	810	
Leitores e Acessórios: SCANNER 1400 LINEAR IMAGER	457	
TOTAL		US\$4.848.125.00

11/04 05/05

***OBS.:** Há 2 pontos que necessitam de esclarecimento/análise técnica junto aos responsáveis pela especificação técnica do Anexo 1-B da Estimativa de Preço, os quais aguardamos agendamento para visita/reunião.

Aplicativo:

Descrição	QTD	Valor Total U\$ CIF Brasil
Aplicativo desenvolvido em JavaME, de acordo com o Anexo 1-B da Estimativa de Preço. Incluso suporte por 12 meses	800	
TOTAL		US\$98.150.00

11/05 11/05

Garantia e Assistência Técnica:

Descrição	QTD	Valor TOTAL U\$ CIF Brasil
Garantia e Assistência Técnica de acordo com os termos do Anexo 1-A da Estimativa de preço.	VALOR MENSAL 36 PARCELAS	
TOTAL		US\$88.625.00

11/05 8/15/05

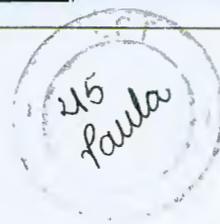
* Utilizando-se R\$5.00 para conversão.

RGS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0331
Doc. 3681

Condições Comerciais / Informações Complementares

- 1- Preços dos equipamentos em dólares americanos a serem convertidos na véspera do faturamento utilizando-se dólar comercial de venda.
- 2- Produtos colocados no escritório da Intermec em São Paulo
- 3- Forma de Pagamento: 50% na colocação do pedido e 50% contra entrega dos equipamentos – 14ddl.
- 4- Impostos: Todos inclusos com excessão do IPI para produtos (discriminado na tabela acima).
- 5- Prazo de Entrega: em até 40 dias a partir da colocação do pedido.
- 6- Proposta válida por 15 dias.
- 7- Garantia: 12 meses dada no Brasil.



**4- Clientes Referência****IBM Brasil - Correios**

Parceiro Intermec no projeto dos Correios, Brahma, Antarctica e Kaiser.
Equipamentos Janus e Impressoras 3400 nos Correios e 6400 nas cervejeiras.
Contato: Sr. César Santos (21) 546-5499

Nestlé Brasil

Mega CD's de Cordeirópolis, São Bernardo e Recife
Equipamentos 2415, 2100 nos CD's
Contato: Sr. Gustavo Silva, Coord. Logística (gustavo.silva@br.nestle.com)

Avaya Brasil

Automação do Centro de Distribuição.
Equipamentos 2415 e 2100.
Contato: Sr. Marco Lopes (11) 5185-6239, Gerente de Logística

Volkswagen do Brasil

Usuária equipamento Janus em rádio frequência.
Software desenvolvido pela Gedas Ibéria, padrão VW mundial.
Contato: Sr. Umberto Cavallari – Gerente Logística – Tel: (11) 4347-5381

Wall Mart do Brasil

Usuário mundial de equipamentos Intermec nos Centros de Distribuição.
Software padrão Wall Mart.
Contato: Sr. Élcio – Gerente de Logística – Tel: (11) 3471-3700

Panamco do Brasil

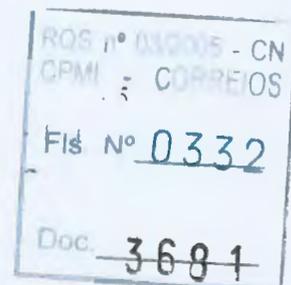
Usuário do modelo 2415 no Macro CD de Osasco
Contato: Iliel Souza (11) 3602-7666, Gerente de Logística

Volvo do Brasil

Usuário dos modelos 6400, 2455 e Janus
Contato: Sr. Álvaro Gonçalves (41) 317-8031, Coord. Sistemas

Honda do Brasil – Depósito de Peças

Usuário dos modelos 2415 e 2100
Contato: Sra. Eloisa Krigner (eloisa_krigner@hondabr.com.br)



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO



SEQ	LOCALIDADE	COLETOR	DOCA	LEITOR
1	AL	12	8	9
2	AM	14	10	9
3	BA	45	25	37
4	BSB	45	25	9
5	CE	29	17	9
6	ES	22	13	9
7	GT	32	18	9
8	MA	14	10	9
9	MG	147	76	37
10	MS	19	12	9
11	MT	14	10	9
12	NO	12	8	9
13	PA	19	12	9
14	PB	14	10	9
15	PE	35	20	9
16	PI	10	7	9
17	PR	117	61	37
18	RJ	130	67	37
19	RN	14	10	9
20	RS	140	72	37
21	SC	52	28	9
22	SE	9	7	9
23	SPI	224	116	37
24	SPM	331	168	82
TOTAL POR TIPO		1.500	810	457
TOTAL GERAL		2.767		



OBJETO DA PESQUISA DE PREÇOS

- a) A presente **PESQUISA DE PREÇOS** tem como objeto à contratação de 2.767 (dois mil, setecentos e sessenta e sete) equipamentos e o aplicativo do coletor para dar suporte a operação do Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO, sendo que estes equipamentos estarão distribuídos nas unidades operacionais da ECT.
- b) Os equipamentos estão divididos em 4 (quatro) tipos distintos, a saber:
- **COLETORES:** 1.500 (um mil e quinhentos) equipamentos;
 - **DOCAS:** 810 (oitocentos e dez) equipamentos;
 - **LEITORES:** 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) equipamentos.
 - **APLICATIVO:** 800 (oitocentos) pontos de função.
- c) Os preços deverão incluir: fornecimento, instalação, treinamento, garantia e manutenção, conforme pauta de distribuição, condições e especificações técnicas constantes neste Anexo e nos **ANEXOS 1-B**.
- d) **ATENÇÃO:** As propostas deverão ser detalhadas por item, informando o custo unitário (valor de venda) de cada tipo de equipamento cotado.

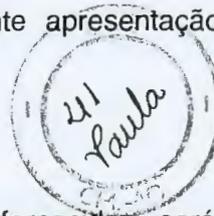
1. REQUISITOS GERAIS**1.1. ASPECTOS GERAIS**

- a) A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será tratada como **CONTRATANTE**, as empresas candidatas no processo licitatório serão tratadas como **PROponentes** e as empresas proponentes vencedoras serão tratadas como **CONTRATADAS**. Entende-se por **PRODUTO** todo e qualquer componente de hardware, software ou serviço fornecido pela **CONTRATADA**;
- b) Caberão as **CONTRATADAS** fornecer, instalar, integrar e garantir compatibilidade, conforme **Item 1.6** deste Anexo, dar garantia e assistência técnica aos **PRODUTOS** fornecidos e treinar a equipe técnica da **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- c) O fornecimento deverá contemplar, no mínimo, os **PRODUTOS** descritos neste Anexo e no **ANEXO 1-B** deste Edital, provendo a:
- o Total integração e interoperabilidade dos **PRODUTOS** fornecidos à estrutura existente na **CONTRATANTE**, com a performance compatível com as aplicações existentes.
- d) Os **PRODUTOS** descritos neste Edital possuem quantidades e especificações mínimas para a execução das funcionalidades solicitadas. **PRODUTOS** adicionais, necessários ao cumprimento das exigências funcionais e de performance verificados durante a vigência do Contrato, deverão ser fornecidos pelas **CONTRATADAS**;
- e) Caberão as **CONTRATADAS**, a obrigatoriedade de fornecer, instalar e configurar, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, as correções de todos os softwares fornecidos para pleno funcionamento das soluções, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- f) Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADAS** a entrega, o treinamento, a configuração, os testes, a garantia e assistência técnica dos **PRODUTOS**, bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas neste Edital;
- g) As **CONTRATADAS** deverão proceder à entrega de todos os **PRODUTOS** na Sede da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana/SPM, conforme pauta de distribuição descrita no **Item 01** do **ANEXO 1-B**;
- h) Deverão ser fornecidos pelas **CONTRATADAS**, quando da entrega dos **PRODUTOS**, todos os cabos, acessórios, mídias, manuais e documentações necessárias;
- i) As **CONTRATADAS**, na data de assinatura do contrato, deverão apresentar equipes de trabalho e seus integrantes, relacionando-os nominalmente e informando currículo e telefone

RQS nº 12345 - CN
CORREIOS
Fls. 0334
Página 1 de 6
Doc. 3681

1.3. ENTREGA

- a) A entrega dos equipamentos deverá ser feita mediante apresentação de nota fiscal e Documento de Importação, se for o caso.



1.4. HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE

- a) Após o fornecimento e configuração dos **PRODUTOS** fornecidos, será estabelecido pela **CONTRATANTE** um **PFE – Período de Funcionamento Experimental** – para testar o perfeito funcionamento dos **PRODUTOS**, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações deste Edital e a sua compatibilidade integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;
- b) Durante o **PFE**, todos os **PRODUTOS** serão testados quanto à configuração realizada, utilizando a infra-estrutura existente na **CONTRATANTE**;
- c) O Funcionamento dos Coletores somente será testado com o aplicativo fornecido com a respectiva Fase de Desenvolvimento;
- d) O Leitores serão testados quanto as suas funcionalidades nos sistemas da **CONTRATADA** que utilizam os referidos equipamentos, mais especificamente com o SRO-RCR;
- e) O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco)** dias consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos **PRODUTOS** fornecidos, durante este período;
- f) Todos os **PRODUTOS**, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos ao **PFE**, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;
- g) A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;
- h) Caso ocorra qualquer falha no **PRODUTO** testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por **2 (dois)** dias e uma última oportunidade de cumprimento de **PFE** será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;
- i) Durante o **PFE**, os **PRODUTOS** que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final do **PFE**, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;
- j) Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;
- k) A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **30 (trinta) dias** após emitido o **Termo de Aceitação da Fase II**.

1.5. INTEGRAÇÃO E COMPATIBILIDADE

- a) As **CONTRATADAS** deverão garantir que os **PRODUTOS** fornecidos são totalmente compatíveis e serão perfeitamente integrados na estrutura existente na **CONTRATANTE**;
- b) Todos os modelos dos equipamentos existentes, bem como as versões dos softwares (firmware, por exemplo), que dizem respeito às atividades de Integração das **CONTRATADAS**, serão informados durante a Vistoria Técnica obrigatória.

1.6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- a) Todos os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento pelo período especificado em cada item no **ANEXO 1-B** a partir do **ACEITE DA FASE II**;
- b) A garantia e a assistência técnica devida cobrir a localidade de São Paulo/SP, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0335
Doc. 3681

- chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível;
- c) Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa e em mídia eletrônica, até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente;
 - d) A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto;
 - e) Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**;
 - f) A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos e software para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências;
 - g) As interrupções programadas para manutenções preventivas dos equipamentos contratados deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. O horário deverá ser negociado de forma a não haver impacto na produção;
 - h) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 x 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, trezentos e sessenta e cinco dias por ano)**.

1.7.1. CHAMADO DE SUPORTE DE HARDWARE

- a) Será considerado aberto um CHAMADO DE SUPORTE o momento da entrega do equipamento para reparo na instalação da **CONTRATADA**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **48 (quarenta e oito) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro da entrega do equipamento pela **CONTRATANTE**. A solução do problema engloba a substituição por outro equipamento com capacidade similar ou superior, até o conserto integral do equipamento com defeito, caso o reparo não seja possível dentro do prazo acima;
- b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 x 365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana, trezentos e sessenta e cinco dias)**.

1.7.2. CHAMADO DE SUPORTE AO APLICATIVO

- a) Para o aplicativo que roda no COLETOR o prazo máximo para detecção do problema é de **48 (quarenta e oito) horas**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **72 (setenta e duas) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro de ocorrência pela **CONTRATANTE**;
- b) Os prazos estabelecidos acima não se referem a **BUGS** de software básico que necessitem de apoio de laboratório do fabricante, nestes casos os prazos serão definidos pela **CONTRATANTE** em conjunto com a **CONTRATADA**.
- c) Entende-se como **AMBIENTE OPERACIONAL** todos os softwares instalados ou embarcados nos equipamentos, tais como e não se limitando a: sistemas operacionais, ferramentas de gerência, microcódigo, bios e firmware.

1.7.3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE

RQS nº 032005 - CN
GPM - CORREIOS
Fis. Nº 0336
Página 5 de 6
3681
Doc _____

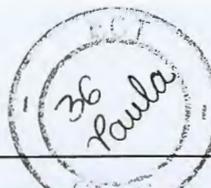

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS
EQUIPAMENTOS E APLICATIVO

REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS E APLICATIVO (OBRIGATÓRIOS)

1. ASPECTOS GERAIS

Os itens descritos a seguir são obrigatórios e deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta técnica.

REQUISITO	DESCRIÇÃO
1. Requisitos Gerais	a. Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte; b. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA , quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos; c. O APLICATIVO deverá ser desenvolvido na linguagem JAVA (ME), com a arquitetura 3 camadas, seguindo o modelo MVC (Model Viewer Controller) e fornecido o código fonte.
2. Garantia	d. É de total responsabilidade da CONTRATADA , pelo período de 36 (trinta e seis) meses para os COLETORES e DOCAS , e de 60 (sessenta) meses para os LEITORES , a partir da data do aceite final dos referidos equipamentos. e. É de total responsabilidade da CONTRATADA , pelo período de 12 (doze) meses para o APLICATIVO , independente se o mesmo tenha sido sub-contratado ou não.
3. Compatibilidade	f. Todos os componentes de hardware fornecidos, deverão estar em total compatibilidade com os recursos disponíveis na ECT; g. Todos os componentes de hardware fornecidos deverão funcionar EM CONJUNTO , simultaneamente e sem conflitos. h. Deverá ser comprovada a compatibilidade entre o equipamento e o Software Básico fornecido, quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do software. i. Deverá ser fornecida uma comprovação de compatibilidade entre o APLICATIVO (Java) e o ambiente onde o mesmo estará disponível (COLETOR e Software Básico), quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do software.

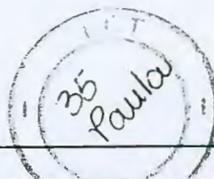


4. Assistência Técnica	<p>j. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica nos laboratórios autorizados em contrato, sendo que a ECT enviará os equipamentos para reparo e os mesmos retornarão para a unidade através de serviço EXPRESSO fornecido pela CONTRATANTE, com serviço adicional de Aviso de Recebimento para comprovação dos prazos de reparo, sendo que o frete será pago pela CONTRATADA, ;</p> <p>k. Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao ambiente de software fornecido pela CONTRATADA.</p>
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	<p>l. A CONTRATADA deverá fornecer suporte e esclarecimento de dúvidas dos usuários através de canal telefônico na modalidade DDG (0800 ou similar), durante a vigência do contrato;</p>
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	<p>m. No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem:</p> <p>n. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa;</p> <p>o. A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto.</p> <p>p. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de especificações técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes:</p> <p>q. Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas;</p> <p>r. Cópia legível e atual da página Internet do Fabricante onde constem às especificações técnicas do modelo do produto cotado, com grifo nas características técnicas a serem informadas.</p>
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	<p>s. A CONTRATADA deverá entregar, sem ônus para a CONTRATANTE, as mídias com todas as atualizações dos softwares embarcados fornecidos nos equipamentos, tais como e não se limitando a: atualizações de firmware, BIOS, microcódigo etc, durante a VIGÊNCIA DO CONTRATO;</p>
8. Licenças de Software	<p>t. A CONTRATADA deverá entregar junto com os equipamentos todas as licenças dos softwares fornecidos, com exceção do Aplicativo o qual deverá ser entregue o código fonte.</p>

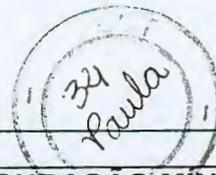
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

2.1. COLETOR DE DADOS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade do Equipamento	1.a. Coletor de dados portátil com módulo óptico integrado, que permita interfaces com balanças, impressoras e concentradores de dados, com transmissão de dados via rede Ethernet.
2. Características	2.a. Carcaça em material rígido e resistente a quedas - CN



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Construtivas	<p>de no mínimo 1,5 metros em chão de concreto.</p> <p>2.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, dobradiças, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;</p> <p>2.d. Flexibilidade para suportar manuseio contínuo em ambientes de temperatura variadas e umidade não condensada de 90%.</p> <p>2.e. Possuir índice de proteção IP-64 ou superior.</p> <p>2.f. Possuir peso máximo com bateria de 850g.</p>
3. Tecnologia	<p>3.a. Processador RISC de 206 MHz superior ou quando o sistema for WindowsCE ou RISC de 133 MHz ou superior quando o sistema operacional for Linux;</p> <p>3.b. Possuir relógio de tempo real, com capacidade para data (dd/mm/aaaa) e hora (hh:mm:ss);</p> <p>3.c. Possuir indicação sonora (beep) e luminosa, de preferência configurável, da leitura dos objetos;</p> <p>3.d. Possuir memória Flash para armazenagem de dados e programas de no mínimo 32 MB.</p> <p>3.e. Possuir memória Ram de no mínimo de 32MB.</p> <p>3.f. Durante a captura da imagem, a mesma deve ser apresentada no display antes de ser processada (transformada em arquivo), permitindo assim que o usuário escolha a imagem durante a captura.</p> <p>3.g. Possuir slot interno para cartões PCMCIA Type I compact flash e Type II, que permita utilização de rádio frequência IEEE.802.11b, expansões de memória, modems e celulares GSM</p>
4. Bateria	<p>4.a. Possuir bateria externa e interna recarregáveis e sem efeito memória com duração mínima de 8 horas de uso sem interrupções;</p> <p>4.b. A bateria externa deverá suportar operação contínua de no mínimo 8 horas</p>
5. Display	<p>5.a. Possuir display gráfico no mínimo de 240 x 160 pixel VGA correspondente a 1/8 VGA, dimensões mínimas suficientes para apresentação das telas previstas no sistema constantes no Anexo 1-B;</p> <p>5.b. Permitir acionamento dos aplicativos ao toque na tela (touchscreen).</p> <p>5.c. Possuir iluminação para operação a noite.</p>
6. Teclado	<p>6.a. Possuir teclado incorporado a carcaça, no mínimo de 40 teclas, onde as teclas alfabéticas e numéricas devem estar separadas;</p> <p>6.b. Possuir pelo menos 8 teclas de função.</p>

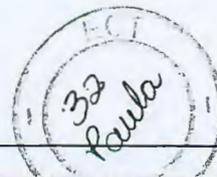


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
7. Simbologias	<p>7.a. A leitura dos códigos de barras deve ser Omnidirecional;</p> <p>7.b. Ter capacidade de leitura de códigos de barras 1D e 2D (PDF417, Aztec, Code 49, Datamatrix, etc) e códigos postais: Postnet, Japanese Postal, Canadian 4 State, Dutch Postal e Australian 4 State);</p> <p>7.c. Ter capacidade de captura de imagens que permite a obtenção de fotos e documentos, tais como captura de assinaturas.</p>
8. Comunicação	<p>8.a. Permitir transmissão de dados via porta serial ou por infravermelho em base fixa conectada via Ethernet;</p> <p>8.b. Suportar protocolo TCP/IP.</p>
9. Características de Programação	<p>9.a. Suportar o software básico para operação das funções hoje existentes no parque atual e software compatível para operação das mesmas funções suportando linguagem de programação Visual Basic, Visual C++ e JAVA.</p> <p>9.b. As imagens capturadas deverão ser armazenadas nos formatos tradicionais (JPEG ou GIF).</p>
10. Documentação e Proposta Técnica	<p>10.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>10.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p> <p>10.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica ou catálogo do equipamento fornecidos onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>10.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes, pelo manual técnico que acompanha o equipamento ou por declaração do fabricante. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>10.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da</p>

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.
11.Outros	11.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como as licenças de software e drivers necessários à sua utilização.

2.2. DOCAS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade da Solução	1.a. Permitir interfaces com balanças, impressoras e concentradores de dados, com transmissão de dados via rede Ethernet e serial RS232.
2. Características Construtivas	2.a. Carcaça em material rígido e resistente; 2.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, dobradiças, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.d. Flexibilidade para suportar operação contínua em ambientes de temperatura variadas;
3. Carga da Bateria	3.a. Possuir capacidade de carregar bateria do coletor quando o mesmo estiver acoplado, caso não tenha esta funcionalidade deverá fornecer um carregador de bateria para cada DOCA; 3.b. Ser alimentado por tensão de 110/220V com tolerância de 10%, devendo ser de seleção automática.
4. Comunicação	4.a. Permitir transmissão de dados via porta Ethernet; 4.b. Possuir comunicação IrDA com o coletor; 4.c. A comunicação entre o coletor e a impressora deverá ser direta, ou seja, os dados enviados não poderão trafegar pela rede corporativa da ECT.
5. Documentação e Proposta Técnica	5.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 5.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 5.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica ou catálogo do equipamento fornecidos onde se



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>5.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>5.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u></p>
6. Outros	<p>6.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.</p>

2.3. LEITORES

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade do Equipamento	<p>1.a. Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico.</p>
2. Características Construtivas	<p>2.a. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas, suportar queda até 1,5 metros em chão de concreto;</p> <p>2.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;</p> <p>2.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;</p> <p>2.d. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho.</p>

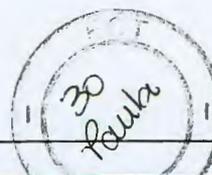
Página 7 de 24

Fis. Nº 0342

Doc. 368



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>2.e. MTBF > 90.000 horas</p> <p>2.f. peso do leitor, não considerando o cabo, no máximo até 200 gramas.</p>
3. Tecnologia	3.a. Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.
4. Acionamento	4.a. Através de gatilho ou acionamento automático.
5. Indicações de Leitura	<p>5.a. Sonora – <i>beep</i>;</p> <p>5.b. Luminosa – <i>led</i>.</p>
6. Taxa de Leitura Mínima	6.a. Acima de 150 scan/s.
7. Condições de Contraste e Reflexão	7.a. Mínimo de 30%.
8. Largura e Alcance de Leitura	8.a. Ler códigos de barras lineares a uma distância de até 40 cm (inclusive).
9. Alimentação	9.a. Fornecida pelo micro.
10. Ambiente de Operação	10.a. Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente acima de 60000lux.
11. Cabo	11.a. O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.
12. Interface	12.a. O cabo do leitor deverá ser em "Y" para conexões PS2 (MiniDIN).
13. Características de Programação	<p>13.a. Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos;</p> <p>13.b. Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/comercial (Febraban);</p> <p>13.c. A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado;</p> <p>13.d. A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação;</p> <p>13.e. A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software.</p>
14. Padrão de Simbologia	14.a. O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, PDF417.
15. Documentação e Proposta Técnica	<p>15.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>15.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser</p>



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>cópia integral e legível deste;</p> <p>15.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>15.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>15.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u></p>
16. Compatibilidade	16.a. Total compatibilidade com micro que atenda a HCL (Hardware Component List) Microsoft.
17. Outros	17.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
18. Prazo de Entrega	18.a. Conforme definido em Edital.

3. ESPECIFICAÇÃO DO APLICATIVO DO COLETOR

3.1 Aspectos Gerais

Este aplicativo deverá ser desenvolvido na linguagem JavaME, seguindo a arquitetura 3 camadas dentro do modelo MVC (Model Viewer Controller) estando compatível com as normas internas de desenvolvimento de software, provendo a portabilidade da aplicação permitindo um melhor controle e gerenciamento por parte da ECT.

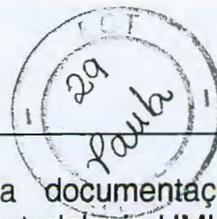
A cotação do aplicativo deverá ser baseada no padrão APF (Análise por Ponto de Função), e desta forma considerar o conjunto de pontos de função levantados internamente pela ECT os quais somam a ordem de **800 (oitocentos)** pontos de função.

RQS nº 01/2015

Página 9 de 24

Fis. Nº 0344

Doc. 3681



Compreenderá o fornecimento deste sistema toda documentação de análise e desenvolvimento, a qual deverá ser feita baseada na metodologia UML, JavaDoc, Manual do Usuário, além das classes e do código fonte do sistema.

O código fonte não poderá ficar dependente de nenhuma ferramenta IDE, assim como deverá ser escrito utilizando-se as melhores praticas de desenvolvimento de sistemas em Java.

Por motivos de segurança não forneceremos layout de arquivos e outras definições mais detalhadas, pois as mesmas deverão ser disponibilizadas em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato em conjunto com os padrões de desenvolvimento de sistemas (MDS).

A Contratante disponibilizara todas as informações necessárias para o pleno andamento dos trabalhos de desenvolvimento do referido sistema.

3.2 Especificações do Aplicativo

3.2.1 Introdução

Neste item procuraremos descrever as funcionalidades do aplicativo, que será executado no coletor portátil de dados. Considera-se que a comunicação para dentro e fora do sub-sistema de captura de dados será do tipo transferência de arquivos. Durante o processo de comunicação os seguintes dados serão trocados entre o concentrador local e o coletor portátil:

- Configuração do aplicativo (tabelas);
- Configuração do coletor;
- Dados de segurança (matrícula do usuário, senha, etc);
- Atualização de software (classes);
- Dados gerados pelas funções durante o processo, se disponíveis no coletor.

O usuário ao tentar executar um "logoff" quando ele termina os seus trabalhos, deve haver uma informação com a opção para poder descarregar os dados coletados, e informando existência de funções suspensa, não havendo perda dos dados caso seja efetuado o logoff sem a transferência dos dados ou fechamento das funções:

3.2.2 Funcionalidade da aplicação

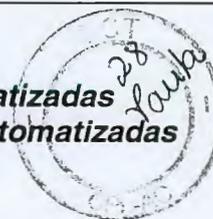
A aplicação terá as seguintes funções:

FASE I – Primeira Parte do Aplicativo

- ***Logon de usuário***
- ***Expedição de objetos e recipientes em recipiente***

KOS nº 00-15-CV
CPM Página 10 de 24
Fis. Nº 0345
Doc 3681

- *Expedição de recipientes/objetos fora de recipiente*
- *Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas*
- *Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas*
- *Lançamento para distribuição interna*
- *Lançamento para distribuição externa*
- *Baixa de distribuição interna*
- *Baixa de distribuição externa com hora real*



FASE II – Segunda Parte

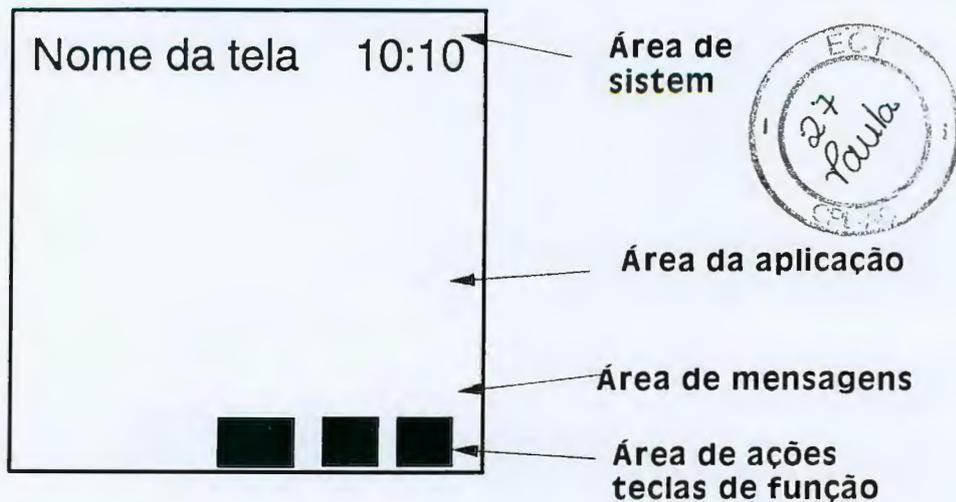
- *Conferência de nota de despacho*
- *Passagem interna de objetos/recipientes*
- *Coleta de objetos*
- *Gestão de recipientes*
- *Suspensão de todas funções*
- *Transmissão de dados em qualquer momento da aplicação*
- *Administração (Configuração/Manutenção)*

Formato das Telas

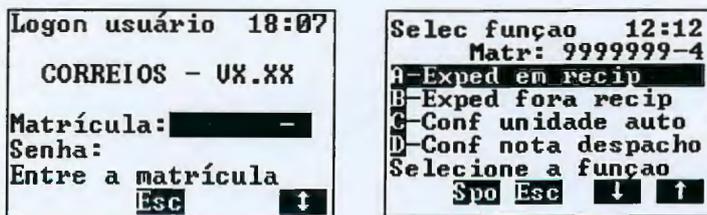
Um exemplo de formato de tela da solução atual será apresentado, para que seja seguido o mesmo princípio na nova aplicação a fim de não haver maiores complicações para os usuários, levando-se em consideração as características do novo modelo algumas dimensões podem ser ajustadas desde que não se perca as mesmas funcionalidades. A solução atual utiliza o modo de tela texto de 8 linhas de 20 caracteres cada, sendo dividida em 4 áreas virtuais para informações do sistema, informações do aplicativo, mensagens e área para atalhos das teclas de funções.

As informações do sistema serão compostas pelo nome da tela, a hora corrente e informações sobre carga da bateria, no campo do aplicativo irá variar de acordo com a função a ser usada, no campo mensagens será informações de erros durante as operações do aplicativo e quanto aos atalhos deverão ser usados os existentes na aplicação atual.

RQS nº 0.15 - CN
CFM Página 11 de 24 (S)
Fis. Nº 0346
Doc. 3681



Exemplo de uma tela da solução atual



- **Comunicação Coletor X Periféricos**

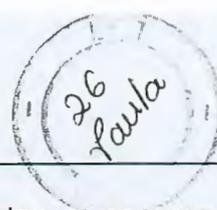
A comunicação entre o coletor e os periféricos, ocorrerá de forma configurável, dependendo do tipo de comunicação usada no momento, que devera ser via rede Ethernet e Wireless, sendo respeitada as configurações atribuídas para as impressoras, rótulos e balanças quando for o caso.

Devido à heterogeneidade do ambiente, o próprio usuário ficará responsável pela verificação do dispositivo periférico adequado, ao utilizar a aplicação. A aplicação deverá detectar alguns erros de conectividade mostrando mensagens no campo apropriado para tal.

Nas comunicações com o Concentrador, haverá troca de informações nos dois sentidos, devendo a aplicação está apta para a operação.

- **Entradas de dados pela leitora ou teclado**

Exceto se especificado de outra forma, quaisquer campos poderão ser preenchidos pela leitora ou pelo teclado.



Para diminuir os possíveis erros de entrada e aumentar a segurança dos dados capturados, deverão ser feitas críticas possíveis dos formatos de tipos de dados a serem capturados. Esses formatos de tipos seguirão algoritmos, tamanhos de campo, numéricos/alfabéticos, caracteres especiais de inicialização, etc.

Assim, quando o usuário precisar inserir dados através da leitora, até mesmo em uma tela em que seja necessário preencher mais de um campo, o formato do tipo será verificado e, se reconhecido, o campo adequado será preenchido.

Através do teclado, o usuário precisará, primeiramente, mover o cursor até o campo adequado e digitar os caracteres. Assim que a tecla <Enter> for pressionada ou o campo for totalmente preenchido, a aplicação efetuará uma validação do formato e aceitará ou não, soando um alarme correspondente de acordo com a operação.

Em todo final de processo ou de uma ação especial deverá aparecer uma janela de confirmação, acima da tela atual, para solicitar que o usuário confirme ou abandone a ação.

- **LEITURA OU DIGITAÇÃO DUPLA**

Se o usuário fizer a leitura ou digitar duas vezes um objeto ou recipiente, será alertado por um som de erro e/ou por uma tela específica de aviso. O usuário decidirá o que fazer:

- Cancelar a leitura/inclusão com a tecla <Esc>.
- Ou excluir dos dados gravados a leitura/inclusão anterior sobre o objeto ou recipiente atual, confirmando a exclusão quando solicitado pela aplicação.

No caso de objetos inseridos pelo modo Série, cada objeto será verificado, individualmente, no banco de dados atual, e a pergunta será feita diante de cada entrada dupla, a menos que seja selecionada a opção <excluir tudo>.

- **PROCESSO DE IMPRESSÃO E SPOOL**

A aplicação do coletor precisará contemplar facilidade para imprimir uma lista ou uma nota, e que tenha a facilidade de reimpressão em todas as funções, devendo ser feita de acordo com o tipo de comunicação podendo o usuário imprimir apenas uma lista ou solicitar a impressão de todas as listas pendentes ou já impressas mas marcadas para reimpressão.

No arquivo de configuração da aplicação, um parâmetro especificará o número máximo de listas que será permitido. Quando estiver próximo de ser alcançado, a aplicação informará em uma tela de aviso e instruirá o usuário a realizar a impressão.

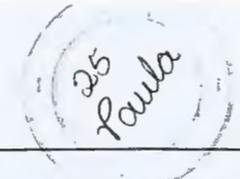
O aplicativo deverá permitir impressão em impressoras matriciais, Jato de tinta e Laser.

Nota: Esse processo será válido enquanto dentro da função. Uma vez fora (logoff), a aplicação solicitará ao usuário a confirmação de limpar o spooler, permanecendo com as informações pelo período de 24 horas.

- **Descrição das Funcionalidades da aplicação**

➤ **Logon de Usuário**

RQS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Página 13 de 24
Fis. Nº 0348
Doc. 3681



Em cada sessão de comunicação do Concentrador para o Coletor de dados, o arquivo com a lista de usuários que tem acesso, será transferido para o coletor portátil. Em seguida, a primeira ação do usuário é se identificar, através da leitura da própria matrícula, e inserir a senha; o sistema comparará a matrícula e senha com a informação da lista de acesso.

O par matrícula/senha é cadastrado no concentrador local. Se obtiver êxito, será apresentado um menu de seleção de função. Os itens do menu serão específicos para determinado usuário, de acordo com o perfil de autorização correspondente (cadastrado no concentrador local), caso contrário emitir informação de usuário não cadastrado ou acesso negado, retornando para tela de logon com os campos devidamente limpo e pronto para um novo acesso.

➤ **Expedição de objetos/recipientes em recipientes**

Esta função permite registrar objetos e recipientes expedidos a outra unidade operacional.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função A - Expedição de objetos/recipientes em recipientes, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário poderá iniciar o serviço, realizando a leitura (ou digitando) o código do recipiente.

Em seguida, o usuário deve associar um Destino, realizando a leitura (ou digitando) o código do destino. A Centralizadora será sugerida pelo sistema, originada pela carga feita durante a comunicação com o concentrador. O usuário poderá aceitar ou modificar a centralizadora proposta.

A partir de então, o usuário estará preparado para preencher o recipiente com objetos. Os objetos serão lidos (ou inseridos), individualmente ou por faixa, realizando a leitura do primeiro e último objeto (modo Série). O padrão será o processo individual; para alternar para o modo Série, o usuário deverá dispor de uma tecla de função com essa facilidade. Após fazer a leitura do último objeto, o aplicativo deverá retornar ao modo padrão.

Deverá ser mostrado o número atual de objetos contidos no recipiente.

Deverá ser possível trabalhar com uma certa quantidade de recipientes. Para passar de um recipiente para outro, o usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, em seguida, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

O sistema deverá ter opção para remover objetos e recipientes já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Quando um recipiente estiver completo (fechamento), o usuário poderá pesar e imprimir a listagem em impressora definida, bem como imprimir a etiqueta por meio da doca dedicada.

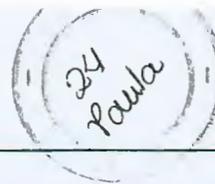
O sistema deverá gerar para cada lista um totalizador, relacionado com os objetos lidos, registrando o evento com a hora real do momento do fechamento.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Expedição de objetos e recipientes fora de recipiente**

RQS Nº 030316 - CN
CPM - C/REIOS
Página 14 de 24
Fis Nº 0349
Doc. 3681



Esta é a funcionalidade usada para relacionar códigos de recipientes e objetos, com seus respectivos pesos ao meio de transporte(linha) usado para expedição através da nota despacho.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função B - Expedição de objetos/recipientes fora de recipiente, na tela de « seleção de função ».

Durante a configuração, um plano de transporte deverá ser transferido para o coletor portátil, será necessário inserir um código de destino, Uma linha de transporte será solicitada, dependendo do serviço relacionado aos objetos, o usuário talvez precise alterar essa linha de transporte através de um menu de seleção ou da tecla.

O usuário fará o início do serviço realizando a leitura ou digitando o código dos recipientes e/ou objetos a descoberto para o destino em questão.

O peso de cada recipiente deverá ser lido, inserido ou capturado automaticamente da balança eletrônica.

Quando esse procedimento terminar, o usuário deverá ter opção para digitar a quantidade total de recipientes simples e bem como o peso total (recipientes sem códigos).

O sistema deverá ter opção para remover objetos, recipientes ou destinos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Feito isso, a aplicação deverá permitir a impressão de uma quantidade de notas de despacho, configurável na respectiva função.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas

Esta funcionalidade é usada para a conferência de objetos em recipientes provenientes de unidades integradas ao sistema de rastreamento.

Após "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função C - Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário terá a opção de transferir os arquivos de pré-alerta, antes de iniciar seu serviço, fazendo comunicação com o concentrador por meio da solução existente, ex. docando o coletor em uma doca conectada ao host, esse processo, chamado processo de pré-carga de registros.

Depois disso, é necessário fazer uma seleção, inserindo ou fazendo a leitura do número da etiqueta de um recipiente.

Em seguida, o usuário terá a opção de realizar a leitura ou a digitação do código dos objetos/recipientes pertencentes a esse recipiente. Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O sistema deverá ter opção para remover objetos ou recipientes, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Quando esse procedimento terminar, deverá aparecer uma tela de « Resultados », dependendo da presença de dados de pré-alerta ou não. Se não existir um pré-alerta no CN

IBM - CORREIOS
Página 15 de 24

Fis. Nº	0350
Doc	3681



coletor no momento da verificação, a tela de resultados permitirá que o usuário utilize o totalizador para fazer uma verificação rápida, o sistema então oferecerá a opção de <Não imprimir>, desde que o totalizador seja conferido, evitará a impressão da lista completa.

Depois disso, deverá ser possível manipular outro recipiente.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em automático, lista completa ou informativa em manual/totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Conferência de Nota de Despacho

Esta funcionalidade faz a conferência de que os objetos e recipientes chegaram na unidade prevista. Esta conferência baseia-se nos pré-alertas e, quando necessário, sobre as notas de despacho em papel.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função D - Conferência de notas de despacho, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário terá a opção de transferir os arquivos de pré-alerta, antes de iniciar seu serviço, fazendo comunicação com o concentrador por meio da solução existente, ex. docando o coletor em uma doca conectada ao concentrador, esse processo, chamado processo de pré-carga de registros.

Em seguida, o usuário pode inserir qualquer quantidade de notas de despacho para a verificação (por exemplo, para uma carga completa de caminhão).

A partir de então, o usuário poderá realizar a leitura de todos os recipientes e objetos pertencentes a essa viagem.

Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O sistema deverá ter opção para remover objetos, recipientes ou notas, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Ao terminar, o sistema deverá ser suficientemente flexível para lidar com situações idênticas as da função C.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Para as notas com dados de pré-alerta existentes, será efetuada uma verificação automática e será processado o spool do resultado (lista parcial), para posterior impressão.

Se existir somente uma nota a ser verificada, uma tela de resultados permitirá que o usuário utilize o totalizador para fazer uma verificação rápida, o sistema então oferecerá a

Stamp: 23 Paula

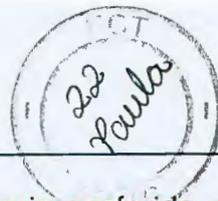
Stamp: 0351

Stamp: 3681

Stamp: Página 16 de 24

Stamp: Fis. 0351

Stamp: Doc. 3681



opção de <Não imprimir>, desde que o totalizador seja conferido, evitará a impressão da lista completa.

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em Automático, lista completa ou informativa em Manual/Totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas

Esta funcionalidade é utilizada para conferência de objetos e recipientes provenientes de unidades não integradas ao sistema de rastreamento.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função E - Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas, na tela de « seleção de função ».

O código da unidade de origem do recipiente a ser verificado será o primeiro parâmetro a inserir.

Em seguida, deverá ser possível fazer a leitura/digitar o número de um recipiente.

O sistema deverá ter opção para remover objetos ou recipientes, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Após a validação, o usuário poderá fazer a leitura/inserir todos os objetos/recipientes pertencentes a esse recipiente.

Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em automático, lista completa ou informativa em manual/totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Lançamento para Distribuição Interna

RQS nº 03.005 - CN
CPMI
Página 17 de 24
Fs. Nº 0352
Doc 3681

21
Paula

Esta funcionalidade é utilizada para relacionar objetos a serem entregues internamente, ou seja, nas Agências ou unidades com posta restante.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função F - Lançamento para distribuição interna, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário deverá ter a opção de iniciar o serviço, fazendo a leitura (ou inserindo) todos os objetos entregues à unidade, para posterior entrega ao destinatário.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente, ou de forma agrupada por destinatário, sendo oferecido pelo aplicativo essa facilidade.

Deverá ser exibido o número de objetos lidos ou digitados.

O aplicativo deverá disponibilizar facilidades para inserção dos dados do destinatário e campo para comentários.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário deverá ser instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Lançamento para Distribuição Externa

Esta funcionalidade é usada para relacionar os objetos a serem entregues pelo carteiro ao domicílio do destinatário.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função G - Lançamento distribuição externa, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário deverá dispor da opção de inserir o número do distrito e a Matrícula do Carteiro (selecionada previamente pelo sistema e modificável através de uma lista de sugestões cadastrada no concentrador).

O usuário deverá dispor da opção para iniciar o serviço, fazendo a leitura (ou inserindo) todos os objetos, na ordem definida pelo carteiro, e assim deve ser impressa.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente, tendo a opção de agrupar por destinatário.

Deverá ser exibido o número atual de objetos lidos.

O aplicativo deverá ter a opção para inserção do nome e o endereço do destinatário, bem como campo para comentários.

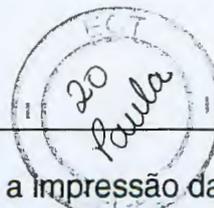
O sistema deverá ter opção para marcadores de correio, « MP » e « AR », que deverão ser selecionados para cada objeto.

O sistema deverá ter opção para outros serviços executados pelo carteiro.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

RQS nº 032005 - CN
CLASSE
Página 18 de 24
Fis. Nº 0353
Doc 3681



Quanto terminar, o usuário deverá ser instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Baixa de distribuição interna**

Esta funcionalidade é utilizada para inserir no sistema informações sobre os objetos efetivamente retirados no balcão da Agência ou em qualquer unidade operacional, pelos respectivos destinatários.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função H - Baixa de distribuição interna, na tela de «seleção de função».

Essa função será utilizada para rastrear os objetos entregues para o destinatário e os não entregues com seus respectivos motivos, na agência ou em qualquer unidade operacional.

Os objetos serão lidos ou inseridos individualmente, ou por uma opção de agrupamento por destinatário ou por motivo de entrega ou não entrega.

Para cada objeto, o usuário poderá digitar o nome e o endereço do recebedor, bem como um campo para inserção de comentários.

De acordo com uma configuração prévia, no momento da operação dependendo do tipo de objeto será solicitado ao usuário a digitação da hora real da entrega.

A tabela de motivos será recebida do concentrador.

O aplicativo deverá ter opção para digitação da matrícula do responsável pela operação da função.

Deverá ser disponibilizado opção para captura de imagem da assinatura e etiqueta quando for o caso.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório deverá ser opcional.

O processo continuará para cada destinatário.

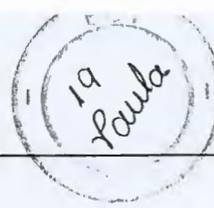
No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Baixa de distribuição externa**

Esta funcionalidade é utilizada quando ocorre o retorno do carteiro com a lista dos objetos entregue e não entregues. Deve ser exposta a razão da não entrega e inseridas quando necessário informações associadas aos objetos efetivamente entregues, principalmente a hora da entrega para alguns tipos de objetos.

RQS nº 032005 - CN
COM - COMERCIS
Página 19 de 24
Fls. Nº 0354
Doc. 3681



Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função I - Baixa de distribuição externa, na tela de «seleção de função».

Essa função é utilizada para rastrear os objetos entregues e não entregues aos destinatários.

O aplicativo deverá oferecer uma lista de distritos que são cadastrados no concentrador. Uma matrícula de carteiro padrão será sugerida o qual é associado ao distrito. Se o usuário precisar modificá-la, poderá selecionar outra matrícula na lista ou digitar uma não existente.

A data e hora podem ser modificadas pelo usuário. Como padrão, a data e hora do sistema serão sugeridas.

O sistema deverá oferecer opção para digitar o número da Lista de objetos entregue ao carteiro a qual será feita a respectiva baixa, sendo necessária a digitação completa desse número.

Após a seleção da ação (Registrar objetos não entregues, SEEDs não entregues ou Registrar objetos entregues), o usuário deverá dispor de uma opção para a leitura ou digitação do objeto não entregue.

Ao selecionar <objetos não entregues> (seleção padrão), o usuário será instruído a escolher um código de motivos da não entrega (em uma lista).

A tabela de motivos será recebida do concentrador.

O usuário poderá registrar, opcionalmente, os objetos entregues com êxito e o nome dos recebedores, tendo a opção de um campo com comentários.

Deverá ser disponibilizado opção para captura de imagem da assinatura e etiqueta quando for o caso.

De acordo com uma configuração prévia, no momento da operação dependendo do tipo de objeto será solicitado ao usuário a digitação da hora real da entrega.

O usuário poderá inserir o número de SEEDs não entregues e outros tipos ainda não definidos.

O usuário deverá dispor de uma opção para agrupamento por motivos de não entrega para executar a operação.

Ao concluir o procedimento para o distrito selecionado, o usuário pode prosseguir, alterando o distrito.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório, deverá ser opcional.

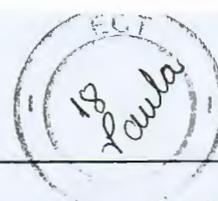
No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

> Passagem Interna

Esta função se encarrega de transferir a responsabilidade de um usuário para outro, sobre um conjunto de objetos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - COBRE 03
Página 20 de 24
Fls. Nº 0355
Doc. 3681



Após o "Logon" no sistema, o usuário se autorizado, selecionará a Função J - Passagem interna de objetos/recipientes, na tela de «seleção de função».

Essa função terá como primeiro campo a ser preenchido a matrícula do recebedor, que pode ser por meio digitação ou captura de uma lista obtida enquanto o cursor estiver no início do campo sendo possível selecionar uma matrícula na lista de usuários cadastrados. Depois dessa inicialização, o usuário fará a leitura (ou inserirá) todos os objetos/recipientes que serão entregues ao usuário recebedor.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente.

Deverá ser exibido o número atual de objetos.

Deverá existir um totalizador dos objetos lidos, a fim de facilitar quando do recebimento dos objetos por parte do recebedor.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário será instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Coleta de Objetos.**

Esta funcionalidade é utilizada de forma opcional para rastrear a coleta de um ou vários objetos na casa de um cliente, ou a postagem de um ou vários objetos por um cliente em uma Agência.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função Q - Coleta de objetos, na tela de « seleção de função ».

O objeto escolhido será inserido através da leitora ou do teclado.

Como alternativa, o usuário poderá inserir as referências do remetente e/ou destinatário para cada objeto, os campos devem estar disponíveis.

Deverá ser exibido um contador de objetos.

Os objetos serão lidos (ou inseridos), individualmente ou fazendo a leitura do primeiro e último objetos (modo Série). O padrão será o processo individual. Para alternar para o modo Série, o usuário deverá dispor de uma tecla de função com essa facilidade. Após fazer a leitura do último objeto, o aplicativo deverá retornar ao modo padrão.

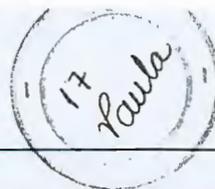
O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário será instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

RDS nº 032005 - CN
CEM
Página 0336
Fis Nº
Doc 3681



Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

> **Gestão de Recipientes**

Esta Função tem a finalidade de permitir comunicar ao sistema os eventos que incidem sobre um recipiente identificado com um número fixo.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função R – Gestão Recipientes, na tela de « seleção de função ».

Essa função é utilizada para gerenciar containers.

O usuário deverá dispor da opção para inserir um evento, o qual deve ser registrado. A tabela de códigos existentes será transferida do concentrador durante o processo de configuração do coletor.

Em seguida, o usuário deverá dispor da opção para inserir o destino do conjunto de containers.

Então, o usuário estará preparado para fazer a leitura/inserir objetos individualmente (número fixo de objeto).

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório, deverá ser opcional.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

> **Configuração e Manutenção**

Esta função destina-se a configuração e manutenção da aplicação. Os parâmetros alterados nesta função podem alterar o funcionamento da aplicação. Desta maneira as alterações devem ser realizadas com extrema cautela e somente por pessoal capacitado e autorizado.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função M – Configuração e Manutenção, na tela de «seleção de função».

Nesta opção deverá ser disponibilizada toda a configuração do aplicativo e do equipamento para comunicação com seus periféricos e com o concentrador.

Deverá também contemplar as configurações da unidade operacional a qual pertence a unidade portátil, sendo possível alterar alguns parâmetros pré-determinados.

Em todas as funções de especificação do aplicativo deste documento em que foram citadas questões relativas à configuração, devem ser atendidas nesta Função.

RQS nº 03335 - CM
CFM - CORREIOS
Página 22 de 24
Fis. Nº 0357
Doc. 3681

A comunicação coletor – concentrador deverá ser configurável via aplicativo, sendo o mesmo já preparado para oferecer comunicação via rede serial, Ethernet ou wireless.

As configurações dos relatórios devem ser atendidas nesta função, sendo configuráveis os números de cópias para cada relatório.



Criação de Etiquetas

Essa Função será disponibilizada para as unidades operacionais que necessitam gerar etiquetas de códigos de barra de CEPs, Matrículas, Serviços, etc.

Deverá ser atendida a seguinte funcionalidade:

Descrição

A descrição será impressa como título da etiqueta de rótulo. Esse título não está vinculado ao conteúdo do código de barras da etiqueta.

Código

O código deverá ser impresso em forma de **código de barras**. O aplicativo definirá particularidades para a impressão das etiquetas de **CEP, matrícula e linha**. Quando da execução desta função, deverá aparecer uma mensagem na tela que informa o tipo de etiqueta que está sendo criada.

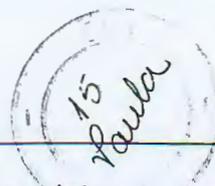
Imprimindo a etiqueta

Após informar ambos os campos, deverão ser solicitados para o usuário inserir o coletor na doca que estará conectada a impressora de rótulo, para imprimir a etiqueta. Deverá ser oferecida ao usuário possibilidade de imprimir várias vezes à mesma etiqueta.

Características necessárias dos aplicativos.

Em todas as funções, deverá haver opção para abandono da função em qualquer momento sem que os dados sejam salvos, tornando a operação totalmente descartada. O aplicativo deverá retornar para o início de cada função após sua conclusão, dando opção ao usuário logado de trabalhar novamente com a função ou ter a opção de retornar para o menu inicial onde terá todas as funções disponíveis. Para cada função o aplicativo deverá gerar um arquivo específico no formato TXT, o qual deverá ser transmitido para o concentrador em pasta a ser configurada. O layout dos arquivos será posteriormente fornecido a empresa responsável.

RDS nº 030005 - CN
CPMI - CORREIOS
, Página 23 de 24
Fis. Nº 0358
Doc. 3681



Deverá existir um aplicativo de comunicação entre o coletor e o concentrador com funcionalidade de verificar se os dados estão sendo enviados e recebidos dando segurança ao usuário da operação, salvando todos os dados.

A configuração do coletor feita pelo aplicativo deve gerar uma única identificação para cada estação de trabalho, sendo no número da workstation, na identificação de rede caso seja wireless e na identificação do código do SRO.

O aplicativo de configuração deve ter todos os parâmetros configuráveis e de fácil manuseio pelos usuários autorizados.

O aplicativo deverá fazer crítica de todos os códigos lidos, matrícula de usuários e quantidade de dígitos em senhas, todos de forma configurável na aplicação.

A aplicação deverá dispor em suas configurações de opção para cadastro de tipos de objetos que em determinadas funções não serão aceitas, apresentando mensagem ao ser lido tais objetos com esses tipos.

Os arquivos oriundos da captura de imagem deverão ser transmitidos para pasta do concentrador previamente definida e configurada na aplicação.

Garantia

O aplicativo terá Garantia de 1 ano após a aceitação do mesmo, sendo que durante esse período a ECT deverá receber da Empresa responsável, os Fontes do aplicativo, sendo que todas as alterações e/ou inclusões no mesmo deverão ser feitas pela contratada, mantendo atualizada a base da ECT.

No caso em que a ECT deseje durante esse período fazer alguma alteração, essa deverá ser feita em comum acordo com a contratada, passando a ECT, nesse caso, as atualizações para a contratada.

Durante o período de garantia, as alterações por erros, falhas ou inconsistências no aplicativo deverão ocorrer sem ônus para a ECT.

RQS nº 0303E - CN
CPMI
Página 24 de 24
Fis. Nº 0359
Doc 3681

3.4. IMPRESSORA

Os Atributos Técnicos que seguem, são consideradas como a configuração mínima para este equipamento. Portanto, o atendimento pleno de todos estes atributos, abaixo relacionados, é considerado como exigência mínima para o atendimento desta Planilha de Especificações Técnicas.

14
Paula

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Descrição	1.a. Impressora Jato de Tinta Colorida.
2. Tecnologia de Impressão	2.a. Jato de Tinta.
3. Velocidade de Impressão	3.a. Deve ser de, no mínimo: 3.b. 12 páginas de texto por minuto em Preto; 3.c. 5 páginas de texto por minuto em colorido.
4. Resolução	4.a. Resolução superior a 1200 x 600 dpi em preto.
5. Bandeja	5.a. Bandeja de entrada com capacidade de, no mínimo, 100 folhas; 5.b. Bandeja de saída com capacidade de, no mínimo, 30 folhas.
6. Mídia de Impressão	6.a. Formatos: carta, ofício, A4, B5, A5, A6 fólio, executivo, definido pelo usuário; 6.b. Papel: comum, bond, recoberto, com acabamento fosco, brilhante, transparências, auto-adesivos; 6.c. Envelopes: No. 10, DL, C6Papéis com gramaturas de 64 a 90 gr/m2 envelopes: de 45 a 75 gr/m2.; 6.d. Gramaturas de papel de 64 a 90 gr/m2; 6.e. Gramatura de envelopes de 45 a 75 gr/m2.
7. Interface	7.a. Deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces: Uma interface paralela bi-direcional Centronics padrão IEEE-1284 e/ou uma interface USB.
8. Fonte de Alimentação	8.a. Deve possuir fonte de alimentação de energia elétrica bi-volt, ou <i>full-range</i> , com tensão de entrada de 110/220 Vac $\pm 10\%$. Caso o equipamento não possua esta funcionalidade, deve ser fornecido adicionalmente o respectivo transformador, com o custo embutido no preço.
9. Compatibilidade	9.a. Deve ser compatível, no mínimo, com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0, CE 3.0 e 2000. Linux
10. Drivers	10.a. A impressora deverá vir acompanhada de <i>drivers</i> de instalação em mídia para, no mínimo, os seguintes sistemas operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0 e 2000.
11. Buffer	11.a. O equipamento deverá ter buffer de, no mínimo, 12 Kbytes.



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Cabo e Suprimentos 	12.a. A impressora deverá ser entregue acompanhada de: Cabo lógico, padrão paralelo, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1,8 metros e/ou Cabo USB, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1,5 metros, dependendo da solução ofertada; 12.b. Um kit de itens consumíveis (cartuchos de tinta, etc.) necessários à utilização imediata do equipamento, exceto papel. Cada participante deverá apresentar na sua proposta a relação de todos os produtos que fazem parte da composição de cada kit. 12.c. 3 (três) Kit's consumíveis adicionais, na cor preta.
13. Documentação Técnica	13.a. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios, manuais e documentações que acompanham o equipamento.
14. Garantia	14.a. Total do fabricante por um prazo mínimo de 03 (três) anos.
15. Prazo de Entrega	15.a. Conforme Edital.
16. Suporte Técnico	16.a. Modo de chamada, Prazo de Atendimento e prazo de solução, conforme definido em Edital.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
17. Proposta Técnica	<p>17.a. Na apresentação da Proposta Técnica <u>é exigido</u> que sejam <u>obrigatoriamente</u> fornecidos <u>os documentos e as informações</u>, conforme descritos nos itens que seguem:</p> <p>17.b. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa, preferencialmente em língua Portuguesa;</p> <p>A Proposta Técnica deverá conter ainda as informações:</p> <p>17.c. A identificação completa do fabricante, da marca e do modelo do produto cotado;</p> <p>17.d. O endereço completo da assistência técnica autorizada do produto ofertado, <u>na praça onde a Proposta Técnica for entregue</u>, com a nomeação e o telefone de técnico que possa responder questionamentos sobre todas as características do produto em pauta;</p> <p>17.e. Para produtos importados, fornecer o endereço completo do distribuidor ou do fornecedor nacional ou ainda do seu representante, se existir, na praça de Brasília;</p> <p>17.f. Manual técnico que acompanha o equipamento, <u>do modelo cotado</u>, preferencialmente no original, ou fotocópia legível e completa deste, com grifo nos Atributos Técnicos solicitados e que devem ser comprovados;</p> <p>17.g. Atributos Técnicos não comprovados na documentação técnica fornecida serão considerados como não atendidos;</p> <p>17.h. A descrição técnica do produto (e não apenas fotocópia ou transcrição "<i>ipsis literis</i>" das Especificações Técnicas do Edital), salientando, se existir, possíveis características técnicas do mesmo, que o distingam de seus concorrentes similares ou que não constem nesta Planilha de Especificações Técnicas;</p> <p>17.i. Fornecer o site do fabricante com o endereço da página contendo as Especificações Técnicas do modelo do produto cotado, caso exista;</p> <p>17.j. Para produtos cuja Documentação Técnica é apresentada por família, esta só será aceita se o modelo cotado constar na referida documentação, salientando-se que todos os atributos técnicos inerentes ao produto em epígrafe, deverão estar grifados.</p>

Certificado



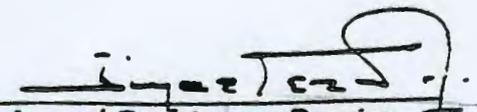
O Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (ICAT/AEUDF) confere o presente certificado a

Gilberto Ferreira Amaral.

por haver concluído com aproveitamento o **Curso Preparatório para o Exercício da Atribuição de Pregoeiro**, no período de 13 a 14 de setembro de 2000, conforme programação constante no verso.

Brasília, 14 de setembro de 2000.


Aloísio Mayworm Pereira
Vice-Diretor


Ismael Rodrigues Pereira - CN
Diretor ICAT/AEUDF - REFEIOS

Fis Nº 0362

Doc. 3681

ASSUNTO: Designação de Pregoeiro eventual

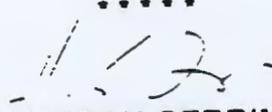


DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Medida Provisória 2.026/00. Decreto 3.555/00. Lei 8.666/93 e Relatório/DIREC-008/2002.

1. FINALIDADE

Designar o Técnico de Comunicação Social Júnior **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**, matrícula 8.009.023-0, ocupante da função gratificada de Assistente de Compras/CPL/AC, para atuar eventualmente como Pregoeiro, nos casos de ausência ou impedimentos do titular.

.....

HASSAN GEBRIM
Presidente



Certificado



O Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da
Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal
(ICAT/AEUDF) confere este certificado a

AEUDF
Marta Maria Coelho

por haver concluído com aproveitamento o **Curso**
Preparatório para o Exercício da
Atribuição de Pregoeiro, no período de 13 a
14 de setembro de 2000, conforme programação
constante no verso.

INSTITUTO DE COOPERAÇÃO
Brasília, 14 de setembro de 2000.

Aloísio Mayworm Pereira
Aloísio Mayworm Pereira
Vice-Diretor

Renel Rodrigues Pereira
Renel Rodrigues Pereira
Diretor ICAT/AEUDF

Fis. Nº 0364
Doc. 3684



ECT

PRESIDÊNCIA 2

EMI 14.03.2002

VIG 14 03 2002

ASSUNTO: Designação de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro da Administração Central



DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Medida Provisória 2.026/00; Decreto 3.555/00; Lei 8.666/93 e Relatório/DIREC-008/2002.

Designo **MARTA MARIA COELHO**, Administrador Postal Sênior, matrícula 8.009.023-0, para, cumulativamente com a função que exerce de Consultor de Diretoria/DIRAD, exercer as Funções de Confiança de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AC e de Pregoeiro/AC.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 032005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0365
Doc 3684

EMI: 07.05.2003

VIG: 07.05.2003

ASSUNTO: Designação de Equipe para realização de Pregão

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 10.520/2002; Decretos 3555/2000 e 3.784/2001; Lei 8666/98 subsidiariamente; Relatório/DIREC-008/2002

1. FINALIDADE

Constituir Equipe de realização dos pregões na Administração Central.

2. COMPOSIÇÃO

2.1. Pregoeiro

MARTA MARIA COELHO
Administrador Postal Sênior
Matrícula 8.009.023-0

2.2. Equipe de Apoio

- a) **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**
Assistente de Compras
Matrícula 8.008.347-1
- b) **JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO**
Assistente de Compras
Matrícula 8.007.823-0
- c) **HÉLIO FLAUZINO GARCIA**
Assistente de Compras
Matrícula 8.024.796-2
- d) **PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**
Assistente de Compras
Matrícula 8.010.411-8
- e) **CLÁUDIO NUNES BARBOSA**
Assistente de Compras
Matrícula 8.010.584-0
- f) **MARISE DA CONSOLAÇÃO CERQUEIRA CAPELLA**
Assistente de Compras
Matrícula 8.008.508-3

2.3. A Equipe será coordenada pelo Pregoeiro mencionado no subitem 2.1., que, em caso de ausência, será substituído pelo integrante citado na alínea "a" do subitem 2.2..

3. Revogo a PRT/PR-237/2002.


AIRTON LANGARO DIPP
Presidente

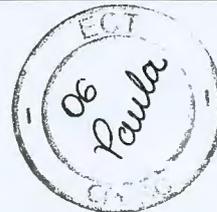
ROF nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0366
Doc 3681

PORTARIA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0367
Doc. 3681

Especificação Técnica
Impressora Jato de Tinta Colorida

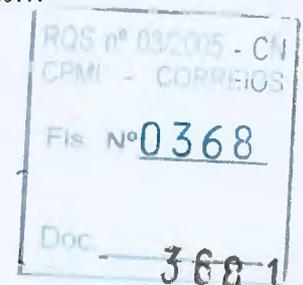
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
16 - Horário de Atendimento	Horário comercial



A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para o fator PADRONIZAÇÃO.



Especificação Técnica
Impressora Jato de Tinta Colorida



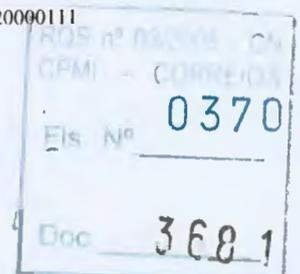
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
11 – Proposta Técnica	<p>5.6. <u>Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha</u>, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes.</p> <p>5.6.1. Prospecto técnico <u>do modelo cotado</u>, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, <i>com grifo nas características técnicas a serem informadas</i>.</p> <p>5.6.2. Manual Técnico que acompanha o equipamento, <u>do modelo cotado</u>, podendo ser fotocópia legível de parte deste, desde que a fotocópia contenha as correspondentes especificações técnicas, <i>com grifo naquelas a serem informadas</i>.</p> <p>5.6.3. Caso exista, o endereço completo do site do fabricante e cópia legível e atual deste, onde constem as especificações técnicas do modelo do produto cotado, sendo que a cópia <i>deve ter grifo nas características técnicas a serem informadas</i>.</p>
12 – Documentação e Driver	O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios, driver, manuais e documentação que acompanham o equipamento.
13 - Garantia	Total por um prazo mínimo de 01 (um) ano – “on site”
14 - Prazo de Entrega	30 dias após a assinatura do contrato.
15 - Chamado de Suporte	Com atendimento no prazo máximo de 12 horas.



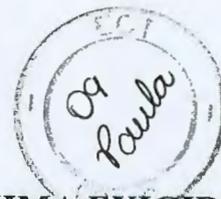
Especificação Técnica
Impressora Jato de Tinta Colorida



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
11 – Proposta Técnica	<p>3. Certificações de Qualidade, Comprovantes de Capacitação Técnica, Declarações de Solidariedade ou documentos similares emitidas em idioma estrangeiro, devem indicar a vigência da sua validade e ter as suas cópias consularizadas e traduzidas por tradutor juramentado.</p> <p>4. Deverá ser fornecida a relação completa da assistência Técnica autorizada do produto, em todo o território nacional, com a nomeação de técnico responsável, <u>nas praças onde o produto deva ser entregue</u>.</p> <p>5. A Proposta Técnica deverá conter ainda as informações conforme segue.</p> <p>5.1. A identificação completa do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto cotado.</p> <p>5.2. A descrição técnica do produto (e não apenas fotocópia ou transcrição “ ipsis literis “ das Especificações Técnicas do Edital), salientando, se existir, possíveis características técnicas do mesmo, que o distingam de seus concorrentes similares ou que não constem nesta Planilha de Especificações Técnicas.</p> <p>5.3. O endereço completo da Assistência Técnica Autorizada do produto ofertado, <u>na praça onde a Proposta Técnica for entregue</u>, com a nomeação e o telefone de técnico que possa responder questionamentos sobre todas as características do produto em pauta;</p> <p>5.4. Fornecer o Site do Fabricante, com o endereço da página contendo as Especificações Técnicas do modelo do produto cotado, e caso existam, também o site do Distribuidor e o do Fornecedor;</p> <p>5.5. Para Produtos Importados, fornecer o endereço completo do Distribuidor ou do Fornecedor nacional ou ainda do seu representante, se existir, na praça de Brasília;</p> <p style="text-align: right;"><i>CONTINUA</i></p>



Especificação Técnica
Impressora Jato de Tinta Colorida



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
08 - Compatibilidade	Ambiente operacional Windows 2000 e Windows NT Server 4.0.
09 - Driver	A impressora dever ser compatível e vir acompanhada de driver de instalação para ambiente operacional Windows 95 e Windows NT Sever 4.0.
10 - Cabo e Suprimentos	A impressora deverá ser entregue acompanhada de: <ul style="list-style-type: none">• cabo lógico, padrão paralelo, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1.8 metros e• 02 (dois) kits de itens consumíveis (cartuchos de tinta, etc.) necessários à utilização imediata do equipamento, exceto papel.• Cada participante deverá apresentar na sua proposta a relação de todos os produtos que fazem parte da composição de cada kit.•
11 - Proposta Técnica	<p>Na apresentação da Proposta Técnica é exigido que sejam . obrigatoriamente fornecidos os documentos e as informações, conforme descritos nos itens que seguem.</p> <ol style="list-style-type: none">1. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa. espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa.2. Comprovantes de Certificações ISO ou correspondentes apresentados, deverão ser em cópia legível, autenticada, contendo explícitos o número de registro e indicação da vigência da validade dos mesmos. <p style="text-align: right;"><i>CONTINUA</i></p>

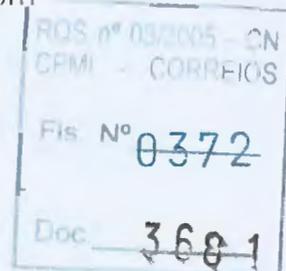


Especificação Técnica
Impressora Jato de Tinta Colorida

**2. PADRONIZAÇÃO (PZ)**

O atendimento pleno dos atributos abaixo relacionados na configuração mínima exigida fará jus a **30 pontos** para o fator PADRONIZAÇÃO (PZ).

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01 - Tecnologia de Impressão	O equipamento deve possuir tecnologia de impressão JATO DE TINTA COLORIDA e deve permitir conexão com microcomputadores IBM-PC ou Compatíveis.
02 - Velocidade de Impressão	No mínimo 2.5 ppm em cores e 05 ppm em monocromático
03 - Resolução	Permitir impressão na resolução de, no mínimo, 300 X 300 DPI em preto e branco ou em cor.
04 - Bandeja	Ajustavel para comportar papeis até tamanho Oficio com capacidade mínima de 100 folhas.
05 - Mídia de Impressão	Papeis nos tamanhos A4, Carta e Oficio Envelopes
06 - Interface	Paralela bi-direcional Centronics padrão IEEE-1284 Serial RS-232C (somente se for extritamente necessário)
07 - Fonte de Alimentação	Bivolt (110/220 VAC, 50/60 Hz.) ou acompanhada do respectivo transformador com tomada de Força tripolar padrão NEMA 5-15P - Primelétrica 8005.



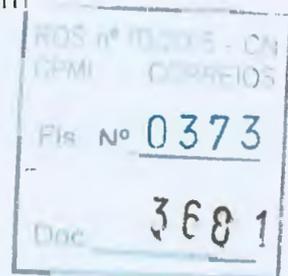
Especificação Técnica

Impressora Jato de Tinta Colorida

**1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

SEQ	LOCALIDADE	IMPRESSORA
1	AL	8
2	AM	10
3	BA	25
4	BSB	25
5	CE	17
6	ES	13
7	GT	18
8	MA	10
9	MG	76
10	MS	12
11	MT	10
12	NO	8
13	PA	12
14	PB	10
15	PE	20
16	PI	7
17	PR	61
18	RJ	67
19	RN	10
20	RS	72
21	SC	28
22	SE	7
23	SPI	116
24	SPM	168
TOTAL GERAL		810

Substituída





CPL/AC

- SECRETARIA -

PREGÃO
107/2003

Contratação de
Empresa para o
Fornecimento de
Aplicativo para o
SRO

2003

02

Arquivo 01





Handwritten notes and stamp: DDECIDECAM, FLS. Nº 891

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2003; CONTRATANTE: CHTUASTU-REG; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 dias do Orden de Início de Serviço...

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001-R/2001; CONTRATANTE: CHTUASTU-REG; CONTRATADA: Progresso Informática Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/01/2004 a 05/01/2005...

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2000; CONTRATANTE: CHTUASTU-REG; CONTRATADA: EV Locadora Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2004 a 13/02/2004...

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2000; CONTRATANTE: CHTUASTU-REG; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2003 a 25/03/2004...

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/00; CONTRATANTE: CHTUASTU-REG; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2003 a 30/03/2004...

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESEKTA CONVITE Nº 74/2003

OBJETO: Oneroso. Tomada pública a revogação deste processo licitatório, por ter sido deserto, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2003.

VERA LÚCIA CARLOS SOUZA Chefe

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e a Monumento de Comunicação Ltda. ESPÉCIE: Contrato de concessão outorgada por meio do Decreto de 4 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2002.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 20 de outubro de 2003, Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações, Luiz Carlos Valdeiros - Socio-Gerente da Monumento de Comunicação Ltda.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 15 de outubro de 2003, Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações, e Padre Francisco dos Santos - Procurador da Gôel Ltda.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 301/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TMAIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral

(STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Áreas de Numeropção n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, aprovado pela Resolução n.º 203, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiofrequência para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: LUIZ GUILHERME SICHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro, Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTONIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnológico da Informação e JOSÉ FRANCISCO CANELLAS CAVALCANTI - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBINSON BRAGAÇANCA CINTRA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 302/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TMAIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, concomitante com a modalidade de serviço Local, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeropção n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, aprovado pela Resolução n.º 203, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiofrequência para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: LUIZ GUILHERME SICHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro, Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTONIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnológico da Informação e JOSÉ FRANCISCO CANELLAS CAVALCANTI - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBINSON BRAGAÇANCA CINTRA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 303/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TMAIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, concomitante com a modalidade de serviço Local e Longa Distância Nacional, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeropção n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, aprovado pela Resolução n.º 203, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiofrequência para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: LUIZ GUILHERME SICHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro, Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTONIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnológico da Informação e JOSÉ FRANCISCO CANELLAS CAVALCANTI - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBINSON BRAGAÇANCA CINTRA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

n.º 1.010/2003, de 19 de fevereiro de 2003, celebrado entre a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a Sra. Maria Lúcia Paternostro Rodrigues. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos. DA RESCISÃO: Fica rescindido a pedido, neste ato, o contrato de prestação de serviços de comum acordo entre as partes, a partir de 29/12/2003, conforme facultada a Lei n.º 8.647, de 13/04/93. PELA CONTRATANTE: José Souza Dias, Superintendente de Administração Geral. Em exercício. PELA CONTRATADA: Maria Lúcia Paternostro Rodrigues. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços

n.º 238/00 de 11 de maio de 1999, celebrado entre a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e o Sr. Alcinés Pezanda Vilashov Júnior. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos. DA RESCISÃO: Fica rescindido a pedido, neste ato, o contrato de prestação de serviços de comum acordo entre as partes, a partir de 8/12/2003, conforme facultada a Lei n.º 8.647, de 13/04/93. PELA CONTRATANTE: José Souza Dias, Superintendente de Administração Geral. Em exercício. PELA CONTRATADA: Alcinés Pezanda Vilashov Júnior.

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADJAC-02/02/2003-ANATEL. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2003. Contratada: Ripresa S/A Celulose e Papel Ltda. Vigência: 19/12/2003 a 31/12/2003. Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) resmas de papel para rotimografia, formato 210 x 297 mm, tamanho A4, na cor branca, 75g/m2, em embalagem com 500 folhas, acondicionadas em caixas com 10 (dez) resmas com consequente acréscimo de R\$ 17.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) correspondendo a 2,5% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, bem como a alteração do cronograma físico constante da Cláusula Quarta do Contrato Original. Fundamento Legal: o presente aditamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO ABM/O ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Contrato - ANATEL. N.º de Processo: 53504.004.527/03. Contratada: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Contratada: Max-Paper (Comercial e Distribuidor Ltda. Data assinatura: 30 de dezembro de 03. Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Escritório, relacionada, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, em conformidade com a documentação constante do mesmo processo. Modalidade de Licitação: Pregão Ampla. Nota de Empenho: 2003NE00667 de 13/12/03. Valor do Contrato: R\$2.225,04 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Table with 4 columns: Descrição, Qtd, Preço Unit, Preço Total. Rows include items like 'Papel A4 210x297', 'Papel 210x297', 'Papel 210x297', 'Papel 210x297'.

Programa de Trabalho: n.º 24.722.0250.2424.0001 Elemento de Despesa: n.º 33.90.30.17

Contrato - ANATEL. N.º de Processo: 53504.004.528/03. Contratada: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Contratada: Max-Paper (Comercial e Distribuidor Ltda. Data assinatura: 30 de dezembro de 03. Objeto: Este Contrato, tem por objeto a aquisição de Suprimentos de Informática, relacionada, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, em conformidade com a documentação constante do mesmo processo. Modalidade de Licitação: Pregão Ampla. Nota de Empenho: 2003NE00598 de 13/12/03. Valor do Contrato: R\$17.976,00 (dezoito mil novecentos e setenta e seis reais).

Table with 4 columns: Descrição, Qtd, Preço Unit, Preço Total. Rows include items like 'Cartucho HP 3500', 'Cartucho HP 3500', 'Cartucho HP 3500', 'Cartucho HP 3500'.

Programa de Trabalho: n.º 24.722.0250.2424.0001 Elemento de Despesa: n.º 33.90.30.17

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EXTRATOS DE CONTRATOS

1. ESPÉCIE: Contrato n.º 12.389/2003; 2. CONTRATADA: HHP BRASIL LTDA; 3. OBJETO: aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objeto; 4. VALOR GLOBAL: R\$

Handwritten notes and stamp: RDS nº 10004 - CN CPMI - CORREIOS, FLS Nº 0375, Doc 3681



14.569,996,00; 5. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003; 6. VIGÊNCIA: do Fornecedor; 12 (doze) meses a partir da assinatura; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto: 14.1.02 e Conta: 9.02; 8. ORIGEM: Pregão nº 1072/2003 - CPLAC; 9. SINALIZADOS: Airton Langaro Dipp - Presidente da Contratada, Gabriel Pauli Fiedel - Diretor de Administração da Contratada, e Luiz Antônio de Araújo Monteiro e Iberê Meireles Duarte - Representantes da Contratada.

1) Contrato nº 12.457/04; 2. CONTRATANTE: EMPRESA PARANENSE DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT; 3. CONFIGURAÇÃO: GAS INFORMÁTICA LTDA; 4. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2004; 5. VALOR GLOBAIS: 1.092.048,00 (um milhão noventa e dois mil e quarenta e oito reais); 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 9.02, Atividade: 17.1.01; 7. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de assinatura e termina com a entrega dos softwares, limitado ao prazo de 12 (doze) meses; 8. OBJETOS: Aquisição de 2.592 (dois mil quinhentos e noventa e duas) licenças e atualização de 16.000 (dezesseis mil) licenças do software G-Buster Desktop Information System, versão 1.5 ou superior, e sua console de gerenciamento GAK (G-Buster Administrator Kit), versão 4.0 ou superior, com serviço de implantação e treinamento; 9. ORIGEM: Pregão nº 1152/2003 - CPLAC; SINALIZADOS: Airton Langaro Dipp - Presidente da Contratada e Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da Contratada, e Leonardo Soares da Silva - Diretor Comercial da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2004

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 21/01/2004, na Sala de Reunião da CPLAC, sito no endereço: SHN, 01/1, Bloco "A", 4º Andar - Brasília/DF, a Sessão Pública do PREGÃO para a aquisição de calças e bermudas para carceres, através do Sistema de Registro de Preços. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPLAC e pela Internet: <http://www.correios.com.br>. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARIA MARIA COELHO Pregadora

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 129/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 0129/2003 - CPLAC - aquisição de 401 (quatrocentos e noventa e uma) fechaduras eletrônicas de retardo para cofres, incluindo treinamento, assistência técnica e garantia, foi revogado por interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

MARTA MARIA COELHO Pregadora

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2003

OBJETO: Aquisição de materiais de informática (mouse, teclar e fita para impressora, Albertus), às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2004 na Av. Paulo VI, 190, 4º andar - Pituba - Salvador/BA, Capital Brasileira; igual ou superior a R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais reais) ou conforme Anexo 1 do edital, Retirada do Edital: Agência Pituba, térreo, no endereço acima, no custo de R\$ 5,00 (cinco reais). Informações pelo telefone: (71)346-2420; fax: 346-2422 ou e-mail: ba - cplac@correios.com.br.

JOSÉ ANTONES DOS SANTOS Resp. p/Comissão de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

001) Dispensa de Licitação Emergência nº 001/2003; Data da autorização: 31/12/2003; Contratada: ORBRAL Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda; Objeto: Contratação de Serviço de Mão-de-obra temporária, cargo Operador de Triagem e Transbordo e Carteira, a fim de atender necessidades do Contrato ECT x FNI/E; em oposição: Classificação Orçamentária: Atividade 08000, Conta: 316,02; Enquadramento Legal: Art.24 da Lei 8.666/93; Início IV: Valor Global: R\$ 78.613,08 (Setenta e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC' Cobalândia/ES - Nº 1075/2003 - Matutina Construtora e Serviços Ltda - Valor global R\$ 63.408,09 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 3/12/2003

2) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC' Itapicoba/ES - Nº 1078/2003 - Argon Engenharia Ltda - Valor global R\$ 40.392,45 (quarenta mil trezentos e sessenta e dois centavos e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 31/12/2003

3) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC' Shopping Norte Sid/ES - Nº 1066/2003 - Residência Engenharia Ltda - Valor global R\$ 53.947,52 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

4) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC' Itabiraba/ES - Nº 1067/2003 - Construtora Construtora e Reformas Ltda - Valor global R\$ 44.847,44 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

5) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC' São José do Calçado/ES - Nº 1068/2003 - Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda - Valor global R\$ 63.815,88 (sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

6) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC' Viana/ES - Nº 1069/2003 - Companhia Construtora e Pavimentações Ltda - Valor global R\$ 55.464,29 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

7) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC' Nova Almeida/ES - Nº 1070/2003 - Construtora Serrana Ltda - Valor global R\$ 57.478,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

8) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC' Piuma/ES - Nº 1071/2003 - Construtora Serrana Ltda - Valor global R\$ 66.497,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação nº 038/2003 de 01.10.2003 - Contratada: Ana Marina Mandelli - Vigência: 01.10.2003 a 30.09.2004 - Objeto: locação de imóvel para funcionamento da AC' Fundaç/ES - Valor mensal: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) - Valor Global: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) - Recursos Orçamentários: 008007.02.

2) Dispensa de Licitação nº 044/2003 de 01.12.2003 - Contratada: Paulo Cesar Prado - Vigência: 01.12.2003 a 30.11.2008 - Objeto: locação de imóvel para funcionamento da ACCI (Governador Lindenberg/ES - Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Recursos Orçamentários: 008007.02.

3) Dispensa de Licitação nº 045/2003 de 30.12.2003 - Contratada: Norte Sul Shopping - Vigência: 01.01.2004 a 31.12.2004 - Objeto: locação de imóvel para funcionamento da ACCI Norte Sul/ES - Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Recursos Orçamentários: 008007.02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de malas postais - LTR 09, nº 003-452/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003 - 2) Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de malas postais - LTR 05, nº 005-54/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003 - 3) Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de malas postais LTR 04, nº 004-454/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003.

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2003

A ECT através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica aos interessados no licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2003, Objeto: Aquisição de material de informática para a ECT/BRASIL, foi adjudicado/homologado às empresas: Papelaria Tributoria Ltda, item 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 17 - valor R\$ 64.767,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Suprindia Suprimentos Informáticos Ltda, item 03, 08, 11, 12, 15, 16, 18, 20 - valor R\$ 57.760,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Adelep Com. Repra. Ltda, item 09 - valor R\$ 33.000,00 (trinta e

e trinta reais); Apollo Papelaria Ltda, item 14 e 19 valor R\$ 6.590,10 (seis mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos); valor total global da aquisição R\$ 129.458,10 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), (Brasília/DF, 07 de janeiro de 2004.

NORLAEL MANFRENATO Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: SUGER/GERAJ/DIRMT - nº 104/2003. Contratada: São Benedito Construtora Civil Ltda. Objeto: Execução dos serviços de reforma para climatização e adaptações das instalações elétricas do CJI Várzea Grande/DIRMT. Data de assinatura: 30/12/2003. Vigência: 30 dias. Recebimento Definitivo: em até 90 dias, contados do seu recebimento provisório. (Cria Convite nº 072/2003). Projeto/Atividade: 15.1.02 Conta: 800.09.01.0000. Valor Global: R\$ 29.798,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo nº 119/2003 ao Contrato nº 051/2003 - assinado em 15/12/2003. Contratada: Construtora Niumbiquaras Ltda. Objeto: Acrescer em 17,78% o valor global do Contrato, passando de R\$ 40.451,00 para R\$ 47.645,31, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do referido Contrato. Vigência: a partir de sua assinatura.

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

01) Contrato nº 76/03 - Data assinatura: 04/12/03 - Contratada: Auto Posto Girassol Ltda. - Vigência: de 16/12/03 a 16/12/04 - Objeto: Fornecedor de combustíveis, lubrificantes e lavagem/autolavagem de veículos na localidade de Paranaíba/MS - Convite nº 27/03 - Atividade/Conta: 00800201 e 317 - Valor total da contratação: R\$ 74.451,00 - valor estimado desembolso no exercício: R\$ 6.204,25. 02) Contrato nº 77/03 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratada: Hotel Advanced Ltda. - Vigência: de 15/12/03 a 15/12/04 - Objeto: serviços de acomodação/hospedagem em Campo Grande/MS - Pregão nº 18/03 - Atividade/Conta: 00800202 - valor total da contratação: R\$ 83.700,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 3.500,00. 03) Contrato nº 78/03 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratada: RCT Instalações Elétricas e Comércio Ltda. - Vigência: de 11/12/03 a 11/12/05 - Objeto: Fornecedor e instalação de circuito fechado de TV - CFTV - CV nº 29/03 - Projeto/Atividade: 14.1.09-08000.902 - Valor total da contratação: R\$ 46.980,00 - Valor desembolso exercício: R\$ 46.980,00. 04) Contrato nº 79/03 - Data assinatura: 31/12/03 - Contratada: Polígono Engenharia e Construções Ltda. - Vigência: de 05/01/04 a 05/05/04 - Objeto: reforma e ampliação da área de apoio do Complexo Geraj/DIRMS - TP nº 07/03 - Projeto/Atividade: 15.1.02-08000.901 - Valor total da contratação: R\$ 314.838,85 - Valor desembolso exercício: R\$ 314.838,85. 05) Contrato nº 80/03 - Data assinatura: 31/12/03 - Contratada: Ferramentas Neto & Cia Ltda. - Vigência: de 01/01/04 a 01/01/05 - Objeto: Fornecedor de combustíveis e (ida (ILP de 13 e 20 Kg - PFI nº 19/03 - Atividade/Conta: 00800201 - Valor total da contratação: R\$ 50.746,68 - Valor desembolso exercício: R\$ 50.746,68.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 47/03 - Data assinatura: 02/12/03 - Contratada: Fortinet Serv. Esp. Vigência e Segurança Ltda. - Vigência: a partir de 01/12/03 - Objeto: alterar o anexo I com inclusão do Posto tipo 1 na Agência de Correios de Ananias, 02) Segundo Termo Aditivo Contrato nº 28/02 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratada: Ouedas Palace Hotel Ltda. - Vigência: a partir de 11/12/03 - Objeto: acrescer em 25% o valor global do contrato, 03) Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 18/01 - Data assinatura: 22/12/03 - Contratada: Fabiane Neto - Vigência: de 02/01/04 a 01/01/05 - Objeto: prorrogação com repactuação do valor mensal contrato de serviços de comunicação empresarial, 04) Quarto Termo Aditivo Contrato nº 26/03 - Data assinatura: 10/11/03 - Contratada: Digital Comércio e Serviços Ltda. - Vigência: a partir de 10/11/03 - Objeto: alteração do anexo I face alteração horário posto Geraj/Almoxarifado/AC' Cel. Antonio no contrato de limpeza e conservação, 05) Primeiro Termo Aditivo contrato nº 56/02 - Data assinatura: 10/12/03 - Contratada: Joana Alves Magalhães representada por sua procuradora Crendile Alves Magalhães - Vigência: de 08/11/03 a 31/10/04 - Objeto: Prorrogação com repactuação valor mensal do contrato de locação de imóvel de Agência de Correios de Aral Moreira, 06) Primeiro Termo Aditivo contrato nº 59/02 - Data assinatura: 01/12/03 - Contratada: Associação Nacional dos Aparentados dos Correios - Vigência: de 01/12/03 a 30/11/04 - Objeto: Prorrogação e repactuação do valor mensal do contrato de Consórcio de Uso de Área, 07) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 78/03 - Data assinatura: 17/12/03 - Contratada: RCT Instalações Elétricas e Comércio Ltda. - Vigência: a partir de 17/12/03 - Objeto: Acrescer em 25% o valor contratual, face inclusão da Agência de Alcaldópolis no contrato de fornecimento de instalação de circuito de CFTV.

ROS Nº REGISTRO - CPMI - COMPROVA
Fls. Nº 0376
Doc. 3681



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O
SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS**



CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CNPJ : 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO: SBN, QUADRA 1 – CONJUNTO 3 – BLOCO A – ED. SEDE DA ECT
CEP: 70002-900 – BRASÍLIA – DF
TELEFONE: (0xx61) 426-2176
FAX: (0xx61) 426-2310**

REPRESENTANTE (S):

**PRESIDENTE: AIRTON LANGARO DIPP
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 2.005.603.432 – SSP/RS
CPF : 122.776.730-72**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 453.609 – SSP/DF
CPF: 150.199.771-87**

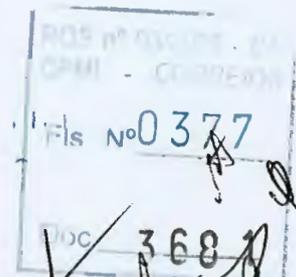
CONTRATADA: HHP BRASIL LTDA

**CNPJ : 04.320.151/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154
ENDEREÇO: Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 – Jacarepaguá - RJ
CEP: 22765-240 RIO DE JANEIRO/RJ
TELEFONE: (0xx21) 2494-7060
FAX : (0xx21)2494-7060**

REPRESENTANTE(S):

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 03.243.637-0 IFP
CPF: 353.206.307-78
ENDEREÇO: Av. Luiz Aranha 820, apto 1303 – Barra da Tijuca – RJ – Cep: 22793-810
TELEFONE: (0XX21) 2499-5381
FAX: (0XX21) 2494-7060
E-MAIL: monteirol@hhp.com.br**



CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003

1/13

76 / 1 / 1



DEPARTAMENTO JURÍDICO
ECT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: **o treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme e as condições e especificações constantes deste Contrato e seu **ANEXO 1 - Condições Gerais da Contratação**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda o período deste Contrato.

2.2. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da **CONTRATANTE**, de acordo com as quantidades, especificações e endereços constantes do **ANEXO 1** deste Contrato.

2.3. Discriminar, no documento fiscal, o número deste Contrato, e o seu objeto de acordo com o estabelecido no subitem 1.1. desde Contrato.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto no subitem 5.1. da Cláusula Quinta, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

2.5. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.6. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

2.8. Fornecer os equipamentos acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização, se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **CONTRATANTE**.

2.9. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** sobre os equipamentos.

2.10. Comprometer-se a não impedir ou criar empecilhos à conexão de seus produtos a produtos ("hardware" ou "software") de outros fornecedores, se a **CONTRATANTE** assim o desejar, desde que tal iniciativa não implique danos materiais aos equipamentos. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir de pretexto para a **CONTRATADA** desobrigar-se da prestação do suporte (assistência técnica/manutenção) e dos demais compromissos previstos neste Contrato.

2.11. Responsabilizar-se, nos dias e horários confiados à sua atividade, pela substituição ou reconstituição dos equipamentos, bem como de peças e componentes porventura danificados, destruídos ou subtraídos dos locais de trabalho, durante o período em que estiver sob seu domínio.

2.12. Utilizar peças e componentes originais do fabricante nos equipamentos fornecidos.

2.13. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a ocorrer com seu pessoal nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo, também, obedecer às normas internas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como qualquer outra que discipline as atividades internas da

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003

76

Fls. Nº	0378
Doc	3681



CONTRATANTE, inclusive quanto ao fornecimento a seus empregados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários.

2.14. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, durante o tempo que permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**.

2.15. Ressarcir o dano causado, nas situações previstas no **subitem 2.11** desta cláusula, dentro de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da notificação, a qual deverá ser oficializada por escrito. Decorrido este prazo, sem que a **CONTRATADA** tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

2.16. Apresentar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a relação com o nome dos técnicos que terão pleno e livre acesso aos equipamentos, a fim de executarem os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes, nas dependências da **CONTRATANTE**. Somente os empregados indicados pela **CONTRATADA** poderão realizar os serviços nos equipamentos.

2.17. Prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, conforme definido no **ANEXO 6 – Termo de Garantia**.

2.18. Ministar o treinamento on-site, conforme discriminado nos subitens 2.19 a 2.20. desta Cláusula.

2.19. Alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidades de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia através de treinamentos práticos nas especialidades de Hardware, Software e Suporte. Os treinamentos deverão ser realizados de acordo com as orientações descritas abaixo.

2.20. Realizar, por meio de sua Equipe de Projeto, a transferência de conhecimento sobre os PRODUTOS e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no TREINAMENTO ON-SITE. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **15 (quinze) dias** úteis a partir da data do aceite de cada fase.

2.21. Atender à solicitação da **CONTRATANTE**, a qualquer momento da vigência deste Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

2.22. Alocar e manter, para os coletores, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 01 (um) profissional especializado na operação e suporte do PRODUTO fornecido, este profissional deverá estar disponível para consultas através de celular ou Pager nos período 7 X 24, pelo período de garantia de cada **PRODUTO** ofertado.

2.23. Responsabilizar-se pelo suprimento de peças, não se admitindo que a falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.24. Garantir a disponibilidade dos equipamentos **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estabelecido no **subitem 6.1.** deste Contrato.

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003





3.2. Realizar o recebimento provisório dos equipamentos, no ato de entrega dos mesmos para verificação de possíveis danos, sem que tal procedimento acarrete em perda da garantia técnica originalmente prevista. Na hipótese de haver danos, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, para as providências cabíveis.

3.2.1. Realizar o recebimento e aceitação definitiva do objeto nos prazos e condições definidos no **ANEXO 1**.

3.3. Permitir o acesso aos técnicos credenciados da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** e proporcionar condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato.

3.4. Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar à **CONTRATADA** com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

3.5. Colocar à disposição da **CONTRATADA** os locais onde serão entregues os equipamentos.

3.6. Colocar os equipamentos à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.

3.7. Exigir o afastamento e substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, quando:

- a) For encontrado ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;
- b) Apresentar-se embriagado, ou sob efeitos de tóxicos, no local de trabalho;
- c) Não tiver urbanidade de tratamento pessoal;
- d) Não se identificar com a carteira funcional, quando solicitado, por qualquer autoridade da **CONTRATANTE**.

3.8. Solicitar conserto dos equipamentos adquiridos por meio de telefonema, fax, telex, encomendas postal, carta ou e-mail.

3.9. Fiscalizar a prestação de serviços referente à presente contratação.

3.10. Emitir os "Termos de Aceitação" por fase, conforme descrito no **subitem 7.2 do Anexo 1 - Condições Gerais de Contratação** deste Contrato.

3.11. Os termos de aceitação das Fases I, II e III somente serão emitidos caso não tenha havido falhas nos equipamentos, por ocasião da instalação, e do **PFE - Período de Funcionamento Experimental**.

3.12. Fornecer as informações necessárias para a especificação detalhada do **APLICATIVO DE RASTREAMENTO** que vai ser disponibilizado no **COLETOR**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não havendo expediente na **CONTRATANTE** no dia da entrega do equipamento, do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

4.2. O equipamento recusado será considerado como não entregue.

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



4/13

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS

5.1. O valor global do presente Contrato é **R\$ 14.569.998,93** (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme preço(s) unitário(s) abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor		
			Unitário	Total do Item	
1	Coletores	1.500	7.770,61	11.655.915,00	151500312
2	Docas	810	2.392,75	1.938.127,50	151500924
3	Impressoras	810	501,90	406.539,00	151500592
4	Leitores	457	1.245,99	569.417,43	150001115/1263
Total				14.569.998,93	

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, equipamentos e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do equipamento, objeto deste Contrato.

5.3. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas a época.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em duas etapas:

6.1.1. O valor total do contrato distribuído da seguinte forma:

- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde a entrega de **6% (seis por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I; 1.1.1
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase II, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II; 1.6.1
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase III, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

6.1.3. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA**, o pagamento, eventualmente, poderá ser efetuado a valor presente, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da ECT, acessando http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

6.1.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, por ocasião de cada pagamento, a Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada.

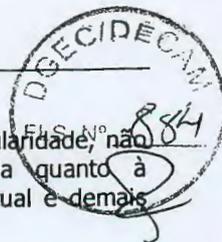
CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003

76

RDS nº	
CPM - CPM	
Fls. Nº	0384
	3681
Dnc	



5/13



6.1.5. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.1.6. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.1.7. Concomitantemente à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

6.1.8. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no subitem 6.1. deste Contrato.

6.1.9. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: 001 (Banco do Brasil)
AGÊNCIA: 3455-X (Centro Empresarial Barra Shopping)
CONTA CORRENTE: 12.856-2

6.1.10. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.1.11. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da **CONTRATANTE** será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

6.3. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

6.4. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1. Unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, quando:

a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

7.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação do modo e/ou cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente a substituição da garantia de execução contratual

7.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

7.2.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da **CONTRATANTE**.

7.2.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor.

7.3. Os Termos Aditivos ou as Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**:

8.1.1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.1.2. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, na forma a seguir:

a) Atraso na conclusão da Fase I, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase I), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

b) Atraso na conclusão da Fase I, a partir do **16º (décimo sexto): 2 % (dois por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

c) Atraso na conclusão da Fase II, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase II), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. T07/2003



7/13

d) Atraso na conclusão da Fase II, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

e) Atraso na conclusão da Fase III, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase III), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

f) Atraso na conclusão da Fase III, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso.

8.1.2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas, garantida a prévia defesa:

8.1.2.3. As multas previstas nos subitens **8.1.2.1.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

8.1.2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

8.1.2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

8.1.2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.6.** deste Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências de Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período não superior a **5 (cinco) anos**, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;
- b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;
- c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem **8.1.4.**

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



8.2. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

8.3. No caso do subitem **8.1.2.1**, a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida do valor da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. As sanções previstas nos subitens **8.1.1.**, **8.1.3** e **8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **8.1.2.**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

8.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

8.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do equipamento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

e) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, ou a associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

h) decretação de falência da **CONTRATADA**;

i) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



9/13

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no Processo Administrativo;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "k" e "l" do subitem **9.1.** desta Cláusula e alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.2.**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.6. A rescisão de que trata o subitem 9.1.1. exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do subitem 9.6., a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do

recebimento da notificação, recolhimento o respectivo valor, em Agência indicada pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CONTA: 9.02 PROJETO: 14.1.02

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato tem a seguinte vigência:

11.1.1. Para fornecimento do objeto contratado: **12 (doze) meses** a partir da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. Este Contrato é oriundo do Pregão n.º 107/2003, homologado por meio do Relatório DITEC-044/2003 de 10/12/2003 (REDIR-049/2003).

12.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00 e 3.784/01 e, supletivamente, Lei nº 8.666/93.

12.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da **CONTRATADA**.

12.4. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

TELEFONE: (0XX61) 426-2176

FAX: (0XX61) 426-2177

E-MAIL: desis@correios.com.br

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATO/DGEC/DECAM

TELEFONE: (0XX61) 426-2774 / 2795

FAX: (0XX61) 426-2807

E-MAIL: decam@correios.com.br

13.1.2. Por parte da **CONTRATADA**:

NOME DO GESTOR: Iberê Meireles Duarte

TELEFONE: (0XX21) 2494-7060 / (0xx41)9102-7909

FAX: (0XX21) 2494-7060

E-MAIL: duartei@hhp.com.br

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



11/13

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **05 (cinco) dias** úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **1 % (um por cento)** do valor global, correspondente a **R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, podendo optar pelas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

14.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL S/A)

AGÊNCIA: 3307-3

CONTA CORRENTE: 195.159-9

14.3. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro.

14.4. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

14.6. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TESTES DE ACEITAÇÃO

15.1. Após o fornecimento, serão realizados testes nos equipamentos fornecidos para avaliar o perfeito funcionamento dos PRODUTOS, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações do Edital e a sua compatibilidade e integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;

15.2. Durante a avaliação, todos os PRODUTOS serão testados quanto à configuração realizada. Serão efetivados testes de acesso a Rede TCP/IP, bem como a validação de todas as funcionalidades do sistema exigidas no Edital;

15.3. O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco) dias** consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos PRODUTOS fornecidos, durante este período;

15.5. Todos os PRODUTOS, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos a avaliação, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o Termo de Aceitação de cada Fase;

15.6. A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o Termo de Aceitação da Fase III;

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003

76

CPII - CORREIOS
Fls. Nº 0388
3681
Doc: _____



12/13

15.7. Caso ocorra qualquer falha no PRODUTO testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por até **2 (dois) dias** e uma última oportunidade de cumprimento de avaliação será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

15.8. Durante a avaliação, os PRODUTOS que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final da avaliação, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.9. Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

15.10. A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, conforme **ANEXO 6** - Termo de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO ANEXO

17.1. Os **Anexos 1 e 6** do Edital corresponderá aos **Anexos 1 e 6** deste Contrato.

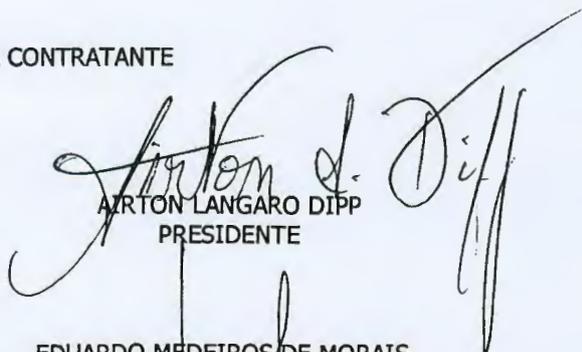
DO FORO

15.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 19 de dezembro de 2003.

PELA CONTRATANTE



AIRTON LANGARO DIPP
PRESIDENTE

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da ECT

TESTEMUNHAS:

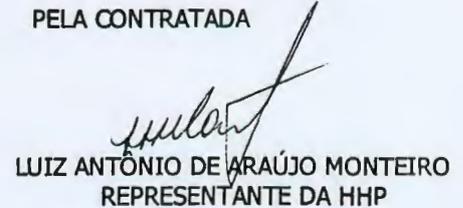
1)

NOME: EDUARDO DE MORAIS PEREIRA
CPF: 488.866530-34

2)

NOME: ANDY RODRIGUES GOUVEIA
CPF: 38758527-49

PELA CONTRATADA



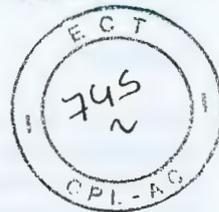
LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONTEIRO
REPRESENTANTE DA HHP

IBERÊ MEIRELES DUARTE
Representante da HHP

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003 - CH



13/13



CABITE e

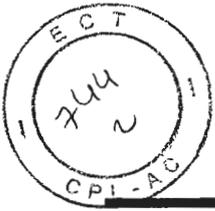
Dolphin® 7400/7450
Hand Held Computer
User's Guide



Handwritten signature

Fid No 0390
Doc 3681

Handwritten signature



Patents

The Dolphin 7400 mobile computer is covered by the following U.S Patent: D439,898 S.

The IMAGETEAM 4250 image engine is covered by one or more of the following U.S. Patents: 3,991,299; 4,570,057; 5,021,642; 5,038,024; 5,081,343; 5,095,197; 5,144,119; 5,144,121; 5,182,441; 5,187,355; 5,187,356; 5,218,191; 5,233,172; 5,258,606; 5,286,960; 5,288,985; 5,420,409; 5,463,214; 5,541,419; 5,569,902; 5,591,956; 5,723,853; 5,723,868; 5,773,806; 5,773,810; 5,780,834; 5,784,102; 5,786,586; 5,825,006; 5,837,985; 5,838,495; 5,900,613; 5,914,476; D400,199; 5,292,418; 5,932,862; 5,942,741; 5,949,052; 5,965,863; 5,992,744; 6,045,047; 6,060,722.

Other U.S. and foreign patents pending.

Trademarks

Dolphin, HomeBase, IntelliBase, IntelliBase+, Mobile IntelliBase and QuadCharger are trademarks or registered trademarks of Hand Held Products, Inc.

Java and all Java-based trademarks and logos are trademarks or registered trademarks of Sun Microsystems, Inc. in the U.S. and other countries.

Other product names mentioned in this manual may be trademarks or registered trademarks of their respective companies and are hereby acknowledged.

Disclaimer

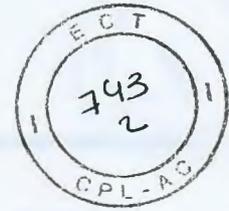
Hand Held Products, Inc. d/b/a HHP ("HHP") reserves the right to make changes in specifications and other information contained in this document without prior notice, and the reader should in all cases consult HHP to determine whether any such changes have been made. The information in this publication does not represent a commitment on the part of HHP. HHP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein; nor for incidental or consequential damages resulting from the furnishing, performance, or use of this material.

This document contains proprietary information which is protected by copyright. All rights are reserved. No part of this document may be photocopied, reproduced, or translated into another language without the prior written consent of HHP.

© 2001-2002 **Hand Held Products, Inc.** All rights reserved.

Web Address: www.hhp.com

Table of Contents



Chapter 1 - Introduction

Safety	1-2
Required Safety Labels	1-2
If Your Dolphin 7400/7450 has a radio	1-3
FCC Compliance	1-4
Regulatory and Safety Agency Approvals	1-5
Dolphin 7400/7450 RF Spectrum24® 3021 R&TTE Compliance Statement	1-5
Dolphin 7400/7450 RF Cisco® 352 R&TTE Compliance Statement	1-6
Batteries	1-6
Care and Cleaning of the Dolphin	1-7

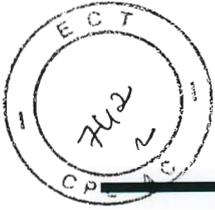
Chapter 2 - Getting Started

Accessories for the Dolphin 7400/7450	2-1
Dolphin 7400 Models and Options	2-1
Image Engine Options and Bar Code Symbologies Supported	2-2
Laser Engine Options and Symbologies Supported	2-2
Using Dolphin 7400/7450 for the First Time	2-2
Setting the Date/Time	2-6
Setting Up Communications with Detectoid™	2-7
Installing DetectoidPC™	2-7
Using DetectoidPC™ and DetectoidCE™	2-8
DetectoidCE	2-9
Configuring the Modem	2-10

Chapter 3 - Dolphin 7400/7450 Overview

System Features	3-1
Processor	3-1
Operating System	3-1
Memory	3-1
Radio Options	3-1
Front Panel Features	3-2
LEDs	3-3
1/4 VGA Display	3-3
ON/SCAN Key	3-3
Cursor Keys	3-3
Audio Signals	3-3
Keyboard	3-4
RF Antenna	3-4



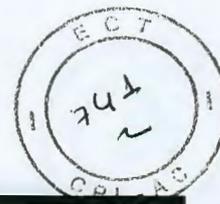


Back Panel Features.....	3-5
Dolphin 7400.....	3-5
Image Engine	3-5
Laser Engine	3-6
Battery Well	3-6
Battery Charging Contacts	3-6
Hand Strap.....	3-6
Dolphin 7450.....	3-7
Rubber Nose Bumpers	3-8
Scan Trigger	3-8
Pistol Grip Handle.....	3-8
Communication	3-8
Micro-DB9 RS-232 Port	3-8
IrDA Port.....	3-8
RJ-45 Phone Jack (7400 only)	3-9
Power	3-9
5 VDC Port.....	3-9
Batteries	3-9
Internal NiHM Backup Battery	3-9
Main Battery Pack.....	3-9
Managing Battery Power.....	3-10
Setting Critical and Low Battery Points	3-10
Using the Power Control Panel.....	3-10
Servicing the Battery Pack.....	3-11
Charging the Battery Pack	3-12
Storing Batteries.....	3-12

Chapter 4 - Using the Dolphin 7400/7450

Entering Data.....	4-1
Via the Touch screen Input	4-1
Via the Keyboard	4-1
Using the Image Reader	4-1
Communication	4-3
Communication Media.....	4-3
Software Communication Programs	4-4
Using the Keyboard	4-4
Using the Cursor Keys	4-5
Using the Modifier Keys.....	4-6
Other Special Keys.....	4-6
Key Combinations.....	4-7
Navigating the Keyboard.....	4-7
Using the Modem	4-8

Chapter 5 - Dolphin 7400/7450 RF Terminal



Configuring The Dolphin 7400/7450 RF Terminal.....	5-2
Client Utilities for the Cisco® DSSS 802.11b Radio	5-2
Configuring the Cisco® DSSS WLAN Radio	5-3
Configuring the Symbol® Spectrum24® FHSS WLAN Radio.....	5-5
Host Connectivity	5-6

Chapter 6 - Dolphin Charging/Communication Cradles

Hub of the System	6-1
Power Conditioning	6-1
Convenient Storage	6-1
Dolphin Charging/Communication Cradle Parts & Functions.....	6-2
HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase	6-2
IntelliBase+	6-3
Bottom Panel of HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+.....	6-6
Powering the Dolphin Terminal	6-8
Charging Additional Battery Packs in the IntelliBase+	6-8
Deep-Cycling Batteries	6-8
Setting Up For Communications	6-8
Installing The Charging/Communication Cradle.....	6-9
Configuring the Dolphin Terminal for Communications	6-10
Setting Up For Communications With The USB HomeBase.....	6-12
Communicating with the Dolphin Terminal.....	6-14
Mounting the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase.....	6-15

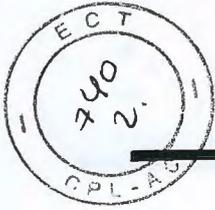
Chapter 7 - Dolphin® QuadCharger

Dolphin QuadCharger Parts and Function.....	7-1
Top Panel	7-1
Rear Panel	7-2
Charging Batteries In The QuadCharger	7-2
Setting Up The QuadCharger.....	7-2
Supplying Power To The QuadCharger.....	7-2
Inserting and Removing Battery Packs	7-2
Servicing The Battery Pack.....	7-3
Storing Batteries.....	7-3
Troubleshooting.....	7-4

Chapter 8 - Dolphin Mobile Charging/Communication Cradles

Mobile IntelliBase and Mobile Base Parts and Functions.....	8-2
Front Panel	8-2
Rear Panel	8-4
Bottom Panel of Mobile IntelliBase/Mobile Base	8-6
Powering the Dolphin Terminal	8-6
Charging A Dolphin Terminal	8-6
Deep-Cycling Batteries	8-6





Setting Up For Communications with the Mobile IntelliBase/Mobile Base.....	8-7
Installing The Dolphin Mobile IntelliBase	8-7
Installing The Dolphin Mobile Base.....	8-8
Configuring the Dolphin Terminal	8-10

Chapter 9 - Developing Applications

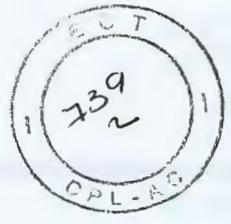
Chapter 10 - Warranty, Support and Service

Limited Warranty	10-1
How Problems Should Be Handled	10-1
Return Information	10-1
How To Extend Your Warranty	10-3
Application Support.....	10-3

Chapter 11 -

Chapter 11 - Appendix A

Using the Modifier Keys	11-2
43-Key Alpha/Numeric Keyboard.....	11-2
Key Combinations.....	11-3
35 Key Numeric/Alpha.....	11-4
Key Combinations.....	11-5
56 Key Full Alpha Numeric	11-5
Key Combinations.....	11-7



Introduction

Congratulations on the purchase of your new Dolphin® 7400/7450 hand held computer. You have made a wise choice in selecting the Dolphin, a device known worldwide for its ergonomic shape, light weight and single-handed data collection features.

The patented shape of the Dolphin 7400 allows true, one-handed operation and fits either hand comfortably, while the Dolphin 7450's integrated pistol-grip handle provides comfortable ergonomics and intuitive point-and-shoot scanning for extended periods of use.

Built to last, the Dolphin's ruggedly built case houses a 206MHz RISC processor and Microsoft® Windows® CE™ operating system that is easily programmable with standard programming tools, Microsoft® Windows® CE™ eMbedded Visual Tools (includes eMbedded Visual C/C++® and eMbedded Visual Basic®) or Java™. Dolphin 7400 supports Insignia Solutions® Jeode™ Java Virtual Machine to run Java-based applications on the terminal. The terminal provides ample, secure storage for data and applications with its 32 MB RAM and 32 MB FLASH memory configuration. Up to 256MB additional memory for data storage is available with an optional compact flash card.

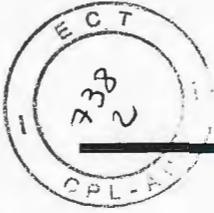
The Dolphin 7400/7450 terminals are some of the most durable devices available, designed to withstand repeated five-foot drops onto a concrete floor. The terminal also resists extreme temperatures, humidity levels and dust conditions.

The Dolphin's collection of features also includes: long-lasting Nickel Metal Hydride (NiMH) batteries; a large easy-to-read 240 x 320 1/4 VGA backlit display that can display text or graphics; a natural scan and viewing angle; a low-power, high-resolution digital image engine for omni-directional and auto-discrimination decoding of linear bar codes; Stacked Linear and matrix codes and provides OCR (Optical Character Recognition) functionality and an optional Advanced Long Range laser scanner. The Dolphin 7400/7450 also has 802.11b direct sequence and frequency hopping spread spectrum radio options for real-time data collection applications.

Load up the Dolphin with your custom software application and the ultimate data collection solution for your business fits in the palm of your hand.

The Dolphin 7400/7450 hand held Computer/HomeBase™ User Guide is designed to provide you with the information you need to make the most of your new Dolphin terminal. Sections on the basics, safety, battery use, accessories, and service make this guide a complete source of information.

Model of Device - C	
Form - DPL-AG	
Part No	0393
Doc	3681



Safety

The Dolphin 7400/7450 hand held computer meets or exceeds the requirements of all applicable standards organizations for safe operation. However, as with any electrical equipment, the best way to ensure safe operation is to know the possible risks. The following safety guidelines are designed to protect both you and others around you. Please read them carefully before using your Dolphin terminal.

Required Safety Labels

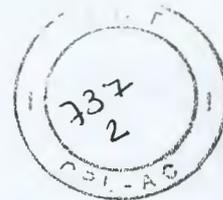
Batch Terminals

The following is the required safety label that appears on the back panel of Dolphin 7400/7450 batch terminals equipped with an imager:



The following is the required laser safety label that appears on the back panel of Dolphin 7400/7450 batch terminals equipped with a laser scanner:





If Your Dolphin 7400/7450 has a radio

The Dolphin® 7400/7450 RF terminal is designed to comply with the most current applicable standards on safe levels of RF energy developed by the Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE) and the American National Standards Institute (ANSI) and has been recommended for adoption by the Federal Communications Commission (FCC).

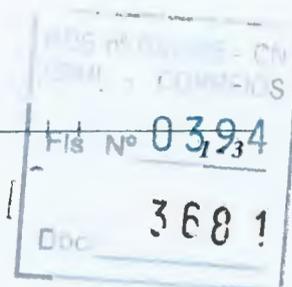
The following is the the required safety label that appears on the back panel of the Dolphin 7400/7450 RF terminals equipped with a Cisco® 352 radio and an imager:

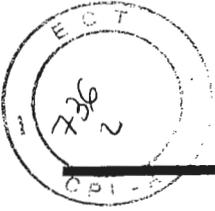


The following is the the required safety label that appears on the back panel of the Dolphin 7400/7450 RF terminals equipped with a Spectrum24® radio and an imager:



The following is the the required safety label that appears on the back panel of Dolphin 7400/7450 RF terminals equipped with a laser scanner:





FCC Compliance

Dolphin 7400/7450 Batch Terminal

The Dolphin 7400/7450 Batch complies with part 15 of the FCC rules. Operation is subject to the following two conditions:

1. Devices may not cause harmful interference.
2. Devices must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation.

Dolphin 7400/7450 RF Terminal with Cisco® 352 or Spectrum24® (LA 3021) Radio

This device complies with Part 15 of the FCC Rules. Operation is subject to the following two conditions: (1) this device may not cause harmful interference, and (2) this device must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation.

In accordance with FCC 15.21, changes or modifications not expressly approved by the party responsible for compliance could void the user's authority to operate the equipment.

This equipment has been tested and found to comply with the limits for a Class B digital device pursuant to Part 15 of the FCC Rules. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference in a residential installation. This equipment generates, uses, and can radiate radio frequency energy and, if not installed and used in accordance with the instructions, may cause harmful interference to radio communications. If this equipment does cause harmful interference to radio or television reception, which can be determined by turning the equipment off and on, the user is encouraged to try to correct the interference by one or more of the following measures:

- Reorient or relocate the receiving antenna.
- Increase the separation between the equipment and receiver.
- Connect the equipment into an outlet on a circuit different from that to which the receiver is connected.
- Consult the dealer or an experienced radio/TV technician for help.

If necessary, the user should consult the dealer or an experienced radio/television technician for additional suggestions. The user may find the following booklet helpful: "Something About Interference." This is available at FCC local regional offices. Our company is not responsible for any radio or television interference caused by unauthorized modifications of this equipment or the substitution or attachment of connecting cables and equipment other than those specified by our company. The correction will be the responsibility of the user. Use only shielded data cables with this system.

In accordance with FCC 15.21, changes or modifications not expressly approved by the party responsible for compliance could void the user's authority to operate the equipment.

CAUTION: To comply with FCC RF exposure compliance requirements, a separation distance of at least 2 inches (5 cm) must be maintained between the antenna of this device and all persons (excluding hands, wrists, feet and ankles), during normal operation.

This device and its antenna must not be co-located or operating in conjunction with any other antenna or transmitter.

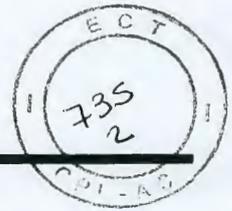
This device is not specified or designed for body-worn configurations. Use of any body-worn accessories may not ensure compliance with the FCC RF exposure guidelines.

Canadian Compliance

This Class B digital apparatus complies with Canadian ICES-003.

Operation is subject to the following two conditions: 1. Devices may not cause harmful interference. 2. Devices must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation. To prevent radio interference to the licensed service, this device is intended to be operated indoors and away from windows to provide maximum shielding. Equipment (or its transmit antenna) that is installed outdoors is subject to licensing.

Cet appareil numérique de la Classe B est conforme à la norme NMB-003 du Canada.



Regulatory and Safety Agency Approvals

Parameter	Specification
U.S.A.	FCC Part 15, Class B
Canada	IEC 0003
Europe	EN 55022 (CISPR22) Class B ETS 300 826 Type Certified
Mexico	NOM Certified
Others	EMC 89/336/EEC EN 50082-1:1997, EN55024
RF Approvals	
U.S.A	FCC Part 15.247
Canada	RSS 210 Certified
Europe	ETS 300 328 Certified
Mexico	Telecom RCPHAD002-485

The CE mark on the product indicates that the system has been tested to and conforms with the provisions noted within the 89/336/EEC Electromagnetic Compatibility Directive and the 73/23/EEC Low Voltage Directive.

Dolphin 7400/7450 RF Spectrum24® 3021 R&TTE Compliance Statement

The Hand Held Products Dolphin 7400RF and Dolphin 7450RF are in conformity with all essential requirements of the R&TTE Directive (1999/5/EC). This equipment has been assessed to the following standards:

Parameter	Specification
R&TTE	EN 300 328-2:2000 EN 301 489-1 (August 2000) EN 301 489-17 (Sept 2000) EN 60950: 1992 Incl Amdt 1-4,11 EN 50361: 2001

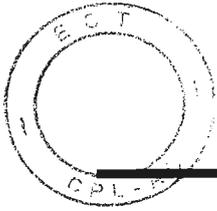
This product is marked with **CE168** in accordance with the Class II product requirements specified in the R&TTE Directive, 1999/5/EC.

The equipment is intended for use throughout the European Community, but its authorisation for use in France is restricted as follows:

PAN European Frequency Range: 2.402 - 2.480 GHz

Restricted Frequency Range for use in France: 2.448 - 2.480 GHz





Dolphin 7400/7450 RF Cisco® 352 R&TTE Compliance Statement

The Hand Held Products Dolphin 7400RF and Dolphin 7450RF are in conformity with all essential requirements of the R&TTE Directive (1999/5/EC). This equipment has been assessed to the following standards:

Parameter	Specification
R&TTE	EN 300 328-2:2000 EN 301 489-1 (August 2000) EN 301 489-17 (Sept 2000) EN 60950: 1992 Incl Amdt 1-4,11 EN 50361: 2001

This product is marked with **CE 336** in accordance with the Class II product requirements specified in the R&TTE Directive, 1999/5/EC.

The equipment is intended for use throughout the European Community, but its authorization for use in France is restricted as follows:

PAN European Frequency Range: 2.402 - 2.480 GHz

Restricted Frequency Range for use in France: 2.448 - 2.480 GHz

For further information please contact,

HHP EMEA

Nijverheidsweg 9

Eindhoven , 5627 BT

Netherlands

Canadian Radio certification: 1693 B12143

HHP shall not be liable for use of our product with equipment (i.e., power supplies, personal computers, etc.) that is not CE marked and does not comply with the Low Voltage Directive.

Pacemakers, Hearing Aids and Other Electrically Powered Devices

Most manufacturers of medical devices adhere to the IEC 601-1-2 standard. This standard requires devices to operate properly in an EM Field with a strength of 3V/m over a frequency range of 26 to 1000MHz.

The maximum allowable field strength emitted by the Dolphin is 0.3V/m according to Subpart B of Part 1 of the FCC rules. Therefore, the Dolphin RF will have no effect on medical devices that meet the IEC specification.

Microwaves

The radio in the Dolphin RF terminal operates on the same frequency band as a microwave oven. Therefore, if you use a microwave within range of the Dolphin RF terminal you may notice performance degradation in your wireless network. However, both your microwave and your wireless network will continue to function.

The Dolphin Batch terminal does not contain a radio, and therefore, is not affected by microwave ovens.

Batteries

The following are general guidelines for the safe use and disposal of batteries:

- Use only the battery supplied with your Dolphin or a replacement battery supplied, recommended, or approved by HHP.
- Replace a defective battery immediately as it could damage the Dolphin terminal.
- Never throw a used battery in the trash. It contains heavy metals and should be recycled according to local guidelines.
- Don't short-circuit a battery or throw it into a fire. It can explode and cause severe personal injury.



-
- Excessive discharge damages a battery. Recharge the battery when your Dolphin indicates low battery power.
 - Although your battery can be recharged many times, it will eventually be depleted. Replace it after the recommended usage period (about 600 charge cycles for the 2700 mAh NiMH battery) or if the battery is unable to hold an adequate charge.
 - If you are not sure the battery or charger is working properly, please send it to Hand Hand Products or an authorized HHP service center, for inspection.

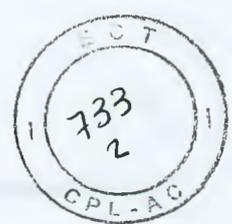
The Dolphin hand held computer meets or exceeds all applicable standards and has been manufactured to the highest level of quality.

Care and Cleaning of the Dolphin

When needed, clean the image engine/laser scanner window and the LCD display with a clean non-abrasive, lint-free cloth.

1-7

RDS nº	03/005 - CN
GPMI -	CORREIOS
Fis. Nº	0396
Doc.	368



Getting Started

The Dolphin® 7400/7450 is a hand held computer/imager designed for easy, single-handed data collection. The terminal is equipped with a StrongARM™ 206MHz RISC processor built to run the Windows® CE™ operating system.

Dolphin 7400/7450 hand helds are available with different types of 2D imagers, wireless radios, and memory configurations to meet most any automated data collection requirement. Dolphin 7400 hand held computers may also be equipped with a low power, high speed, V.90 56K FAX/modem to allow communications via an analog phone line.

The Dolphin 7450 terminal's integrated pistol-grip handle provides comfortable ergonomics and intuitive point-and-shoot scanning for extended periods of use.

Offered with a memory configuration of 32 MB RAM and 32 MB FLASH, the device has three keyboard options and a 240 x 320 pixel, backlit 1/4 VGA display. The display also is available with a touch screen.

The Dolphin 7400/7450 platform is equipped with an integrated imager. The imager can take images like shipping manifests, recipient signatures, while at the same time, decode OCR (Optical Character Recognition) fonts. The imager can also decode standard linear and two-dimensional symbologies. An optional Advanced Long Range laser scanner is also available for both terminals.

Accessories for the Dolphin 7400/7450

The Dolphin 7400/7450 is part of a data collection system that includes accessories specifically designed for vehicle, desktop and hub operations. Accessories available include serial and networkable communications/charging cradles, vehicle mounted charging/communication cradles.

You can use these accessories with the Dolphin:

Dolphin HomeBase™ Dolphin terminal charging and communication cradle, includes power adapter.

Dolphin IntelliBase™ Dolphin terminal charging and communication cradle for communicating with devices such as printers and modems without integrated IrDA protocol software, includes power adapter.

Dolphin USB HomeBase for communicating directly with a USB-compatible host computer, includes power adapter.

Dolphin IntelliBase+™ for communicating with devices such as printers and modems without integrated IrDA protocol software, and for charging and conditioning a spare battery, includes power adapter.

Dolphin Quad Battery Charger™ Charges four batteries in under three hours and conditions in under eight hours.

Dolphin HomeBase™ Power Adapter Replacement power adapter for Dolphin HomeBase.

Note: Use only power adapters approved for use by HHP. Failure to do so may result in improper operation or damage to the unit and will void the warranty.

NiMH Battery Pack Nickel Metal Hydride (NiMH) 2700mAh rechargeable battery for the Dolphin.

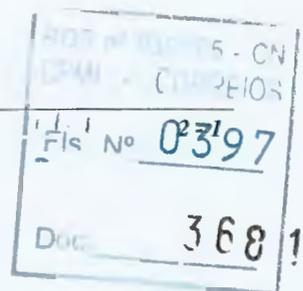
RS-232 Serial Cable Allows Dolphin 7400 to connect to other computer systems for file transfer or to connect Dolphin 7400 terminal using the terminal's serial RS-232 interface.

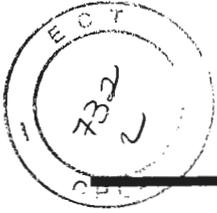
Contact your Value-Added Reseller for more information. For details about how to install or use any of these accessories, refer to the documentation provided with the product. Documentation may also maybe downloaded from our website, www.hhp.com.

Dolphin 7400 Models and Options

Hand Held Product's family of Dolphin 7400 hand held portable data collection terminals includes these models:

The **Dolphin® 7400 Batch** terminal is a Windows® CE™ programmable hand held computer with a unique, ergonomic shape designed for single-handed use. The standard Dolphin 7400 is available with 32 MB RAM and 32 MB FLASH and an integrated digital imager or Advanced Long Range (ALR) laser scanner. An optional compact FLASH card offers up to 256MB of additional memory. The terminal's RS-232 connector supports external plug-in scanners, land line modems and printers. It also features an IrDA infrared transceiver for data communicate to portable printers and cradles.





The **Dolphin® 7450 Batch** hand held computer offers the same enhanced productivity features of the Dolphin® 7400 terminal with the added convenience of a pistol grip-style form factor for high volume scanning applications.

The **Dolphin® 7400 RF** and **Dolphin® 7450 RF** terminals integrate the basic functionality of the Batch terminals with the choice of an 802.11b direct sequence radio or frequency hopping radio that allows the terminal to communicate with a host computer via a radio wireless local area network (WLAN).

Image Engine Options and Bar Code Symbologies Supported

Dolphin 7400/7450 terminals may be equipped with one of three image engines options:

- LX: red or green aimer option scans from 2.0 to 15.0 in. (5.1 to 38.1 cm.)
- LR: red or green aimer option scans from 1.9 to 9.4 in. (4.8 to 23.9 cm.)
- HD: red or green aimer option scans from 1.6 to 3.9 in. (4.1 to 9.9 cm.)

1D symbologies supported are: Code 3 of 9, Interleaved 2 of 5, EAN, Codabar, Code 11, Code 128, Code 93, TLC39, Universal Product Code (UPC), RSS.

2D symbologies supported are: PDF417, MaxiCode, Data Matrix, QR, EAN.UCC, Aztec, Code 49.

Composite codes supported are: RSS-14, CODABLOCK, Aztec Mesa.

OCR codes supported include: OCR A and OCR B.

Postal codes supported include: Postnet and most international 4 state codes, PLANET CODE, BPO 4 STATE, Canadian 4 State, DUTCH POSTAL, AUSTRALIAN 4 STATE, JAPANESE POSTAL.

Laser Engine Options and Symbologies Supported

Dolphin 7400/7450 terminals may be equipped with an Advanced Long Range (ALR) laser engine. The ALR engine reads 30mil bar codes from 2.75 to 8 ft (0.83 to 2.4 m) and 100mil reflective bar codes out to 30 ft (9.1 m), making it ideal for use in warehouse applications.

1D symbologies supported are: UPC/EAN, Code 39, Interleaved 2 of 5, Codabar, Code 128, MSI, Plessey.

Using Dolphin 7400/7450 for the First Time

Follow these steps to begin using your Dolphin 7400/7450 terminal.

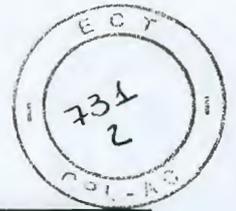
1. Unpack and check the terminal and documentation.
2. Charge the main battery pack and internal back-up battery.
3. Turn the Dolphin on.
4. Calibrate the screen, set the date/time, and user information.
5. Verify that the Dolphin 7400/7450 terminal is working properly.

1 Unpack the Carton and Check Its Contents

Inspect the package to see that the following standard items and accessories (if ordered) are included in the standard Dolphin 7400/7450 kit:

- Dolphin 7400/7450 hand held computer/imager/scanner
- Battery (2700 mAh, Nickel Metal Hydride [NiMH])
- Dolphin HomeBase
- RS-232 Serial Cable
- AC-DC Power Adapter for Dolphin Terminal/HomeBase
- Dolphin 7400/7450 Software Development Kit & User's Guide CD-ROM

Note: Be sure to keep the original packaging in the event that the Dolphin terminal or HomeBase should need to be returned for service.



2 Charging the Main Battery and Backup Battery

WARNING Use only 2700 mAh NiMH battery packs provided by HHP. The use of any other battery pack in the Dolphin terminal will void your warranty and may result in damage to the Dolphin terminal or battery.

The terminal's NiMH battery is not conditioned at the factory and is shipped discharged of all power and inserted in the Dolphin terminal.

WARNING Although the Dolphin 7400/7450 terminal is received with the battery inserted, it is **NOT** ready for charging and/or deep-cycling. Remove the plastic insulator located between the terminal and battery connectors. Failure to remove the insulator may result in damages to the terminal.

For maximum battery life, HHP recommends that you deep-cycle the battery **twice** before initial use. It is also recommended that you service the battery once per month. Refer to the section on Managing Battery Power in Chapter 3 for further information on deep-cycling the battery.

After deep-cycling the battery, the terminal's NiMH battery must be charged before using it for the first time. To charge the main battery pack:

1. Place the main battery pack in the Dolphin 7400/7450 terminal.
2. Place the terminal in the terminal well of the Dolphin HomeBase™. Time to Charge: 3.5 hours for the main battery; 8 hours for the back-up battery

As the main battery pack charges, the internal back-up battery also charges. For the initial charging cycle, it is recommended that the terminal be charged for approximately 8 hours to allow adequate charging time for the back-up battery. Not doing so may result in the terminal becoming unstable should the unit lose power and the back-up battery is required. The back-up battery maintains the RAM and clock when the NiMH main battery pack is discharged or removed from the terminal.

Removing the Battery Pack

Follow these steps to remove the Dolphin battery pack.

1. Hold the Dolphin with the front panel (keyboard) facing down.
2. On the 7400, remove the handstrap by pushing its clip down and forward to unhook it from the terminal; move the strap away from the battery compartment.
3. Push the locking tab on the battery pack up and pull the battery out from the Dolphin terminal with a hinging motion.

Installing the Battery Pack

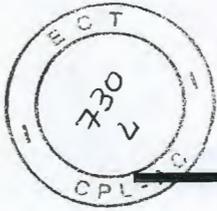
Follow these steps to install the Dolphin 7400 battery pack.

1. The Dolphin 7400 ships with the handstrap installed. Hold the terminal with the front panel (keyboard) facing down. Push the clip of the handstrap down and away from the terminal to unhook it; move the strap up and away from the battery compartment.
2. Insert the end without the locking tab into the top of the battery opening and snap the battery into place with a hinging motion. Press the battery into the well until the clip is engaged. The battery case serves as the back cover of the Dolphin.
3. Reattach the handstrap by positioning it down over the battery case and sliding the clip back into the place at the bottom end of the 7400.
4. The terminal will initialize and, after a few seconds, will show the splash screen for the Dolphin 7400 demo program.

Follow these steps to install the Dolphin 7450 battery pack.

1. Hold the terminal with the front panel (keyboard) facing down.
2. Insert the end without the locking tab into the top of the battery opening and snap the battery into place with a hinging motion. The battery case serves as the back cover of the Dolphin.
3. The terminal will initialize and, after a few seconds, will show the splash screen for the Dolphin 7400 demo program.





3 Turning the Dolphin On And Off

Turning the Dolphin On For the First Time

Turning on the Dolphin 7400/7450 for the first time is a **cold boot**. Follow these steps to turn on your Dolphin 7400/7450 terminal.

1. Install the charged battery pack in the Dolphin.
2. The red LED will come on and the green LED will blink for approximately three seconds.
NOTE: DO NOT PRESS ANY KEYS WHILE THE TERMINAL IS BOOTING UP.
3. The terminal will initialize and after a few seconds will display the splash screen shown below:



Dolphin 7400/7450 Splash Screen

Waking the Dolphin From Sleep Mode

The Dolphin 7400/7450 terminal is never actually turned off. To conserve power, the Dolphin suspends operation, or goes into "sleep mode" when it is inactive for a programmed period of time, as defined by your application. The screen is blank when the Dolphin is in "sleep mode." Press the ON/SCAN key to wake the Dolphin terminal from sleep mode, and you can start working where you left off.

The Dolphin terminal also goes into sleep mode if you remove the main battery pack. To wake the Dolphin terminal from sleep mode, install a charged battery and press the ON/SCAN key.

WARNING If the main battery and back-up battery are ever fully discharged of power, the terminal will cold boot. The terminal will be restored to its original state. All data stored in RAM memory also will be lost.

ECT
729
2

4 Calibrating the Screen, Setting the Date/Time and Modem (if equipped)

Calibrating the Screen

If your Dolphin 7400/7450 is equipped with a touch screen, you must calibrate the screen after a cold boot. Calibration can also be performed by opening the "Stylus" folder in the Control Panel directory and choosing the "Calibration" tab. Follow the directions on the screen to calibrate the screen and keep the following points in mind:

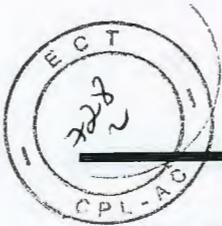
- After the Welcome Splash Screen appears, you will be prompted to calibrate the screen. The Dolphin 7400/7450 terminal will display a cross-hair target and a message to "Tap the target firmly.....".
- Calibration should always be performed with a stylus designed for touch screen applications. The small point is required for accurate calibration.
- The stylus should be oriented at a 90 degree angle to the screen surface. Press the stylus firmly into the center of the cross-hair target and release. Do not "double-tap" the target. You will be prompted to repeat this process for a total of five targets. Press the <ENTER> key when complete in order to save the new calibration settings.
- It may also be necessary to calibrate the screen for the users preference of "double-tap" speed. If the Dolphin 7400/7450 does not respond properly to a "double-tap" on the screen, open the "Stylus" folder in the Control Panel directory and choose the "Double-Tap" tab. Double-tap the checkered square using your normal double-tap speed then verify by double-tapping the verification icon. This setting is also reset to factory default each time the terminal is cold booted and must be recalibrated by the user.
- After calibrating the screen, you will be prompted to set the date and time on the terminal.

Note: HHP recommends using screen protectors for Dolphin 7400/7450 terminals equipped with a touch screen display; especially for those terminals used for applications that require high-volume interfacing with the touch display. Screen protectors will help prevent damage to the touch panel display and are easily installed over the display. Screen protectors can be purchased at any major computer retail store.



Stylus Properties Screen

REG. IT. SYSTEMS - C. S.
COM - COMREIOS
FIS 103-99
Doc 3681



Setting the Date/Time

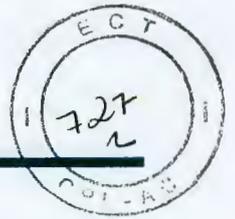
Use the Windows® CE Date/Time function to set the correct date and time for your Dolphin 7400/7450 terminal. Use the Dolphin 7400/7450 mouse utility to navigate through the screens if your terminal does not have a touchscreen. For more information about the mouse utility, see Navigating the Keyboard in Chapter 4.

Note: Exit the mouse utility before adjusting the contrast.



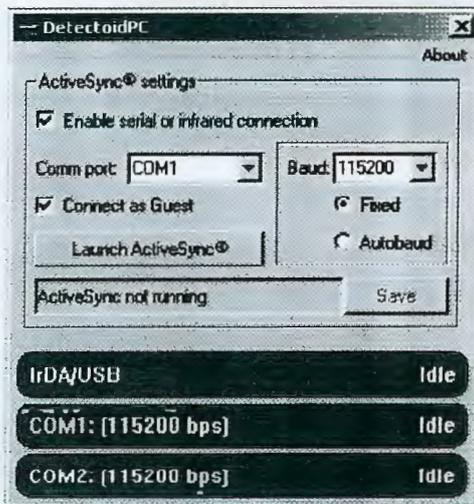
Date/Time Properties Screen

The Dolphin 7400/7450 Demo Program main menu appears after you set the date and time.



Setting Up Communications with Detectoid™

The Detectoid™ Communication Utility makes it easier to set-up communications between your PC and Dolphin 7300, 7400 or 7450 terminal. The utility has two components: DetectoidPC™ for setting up ActiveSync® on the PC and DetectoidCE™ for setting communication parameters on the Dolphin terminal.



DetectoidPC Screen as seen on Host PC



DetectoidCE Screen as seen on Dolphin 7400/7450

Installing DetectoidPC™

The DetectoidPC.exe file is located in the \Utilities\PC directory on the user's CD that is shipped with the Dolphin terminal. Users may run the executable right from the CD-ROM, or they can copy it to their machine.

System requirements for installing DetectoidPC on your PC are:

Operating system: Windows® 98, 2000, or XP

Free disk space: Less than one megabyte

DetectoidPC is included with Dolphin 7400 and 7450 terminals using kernel 2.08 with Service Pack 2 or kernel 2.11 or later; and Dolphin 7300 terminals with kernel 3.02 or later.

Fis 040.0

368 1

Disc

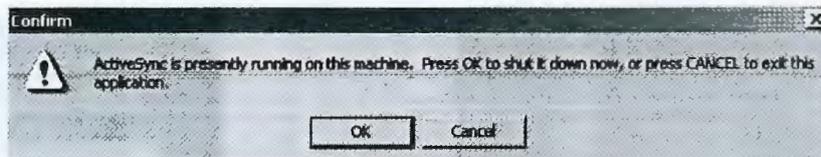


Using DetectoidPC™ and DetectoidCE™

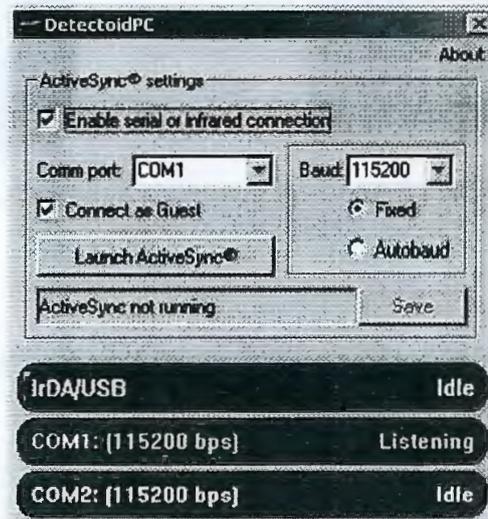
Use DetectoidPC to configure the ActiveSync® settings on your PC for communication with a Dolphin terminal. Detectoid PC sets the baud rate and configures the COM port for ActiveSync. Once the settings are configured, you can save them and your PC is always ready to connect with the Dolphin terminal.

Before starting, ensure that your Dolphin is connected via serial cable or docked in a working HomeBase or IntelliBase.

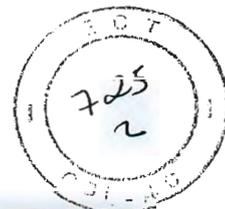
If ActiveSync is detected to be running on the PC when DetectoidPC is started, the following message will appear:



Click OK to continue using DetectoidPC to set up communication settings.



On starting, DetectoidPC will check for the availability of COM ports, as well as IrDA/USB support. Once the terminal is detected, the port status will change from "Idle" to "Listening" as shown in the screen shot above.



DetectoidCE

After running DetectoidPC, start Detectoid CE on the Dolphin terminal selecting **Start>Programs>HHP>DetectoidCE**.

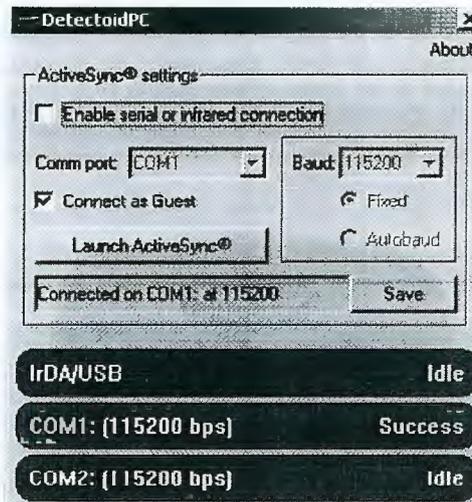
DetectoidCE will attempt to find the connection with the PC. If successful, the discovered settings will be saved and the Communications Properties Launch window shown below will then display on your Dolphin. The default is "Start ActiveSync when the unit is docked or connected." By choosing the default, ActiveSync will start automatically when the terminal is connected via a powered serial cable or docked in a powered HomeBase/IntelliBase. If you select "Do not automatically start ActiveSync", you must manually start ActiveSync on the Dolphin terminal to establish communications (see Chapter 6)



If you want to go back and change the settings later, select **Start>Settings>Control Panel>Communication Properties** and select the Launch tab.

Once the communications parameters have been detected and configured, the status indicator will change to "Success". Verify that the ActiveSync settings are correct, then click save to transfer those settings to ActiveSync.





Follow these steps to establish a connection for the first time after configuring the settings:

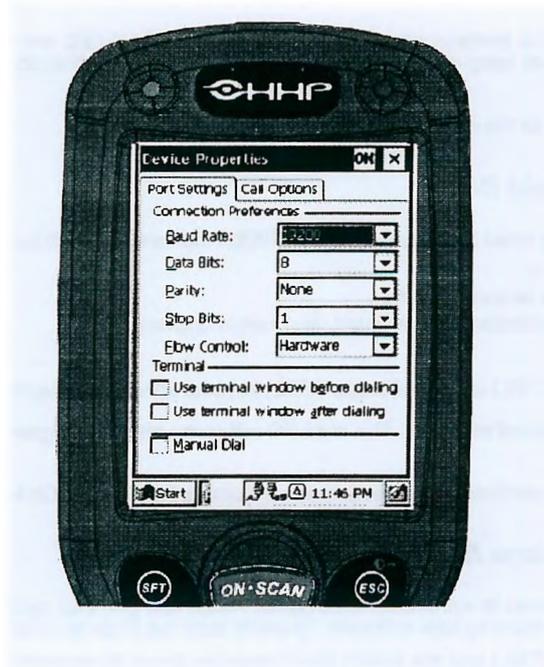
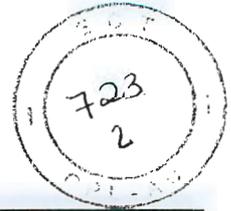
1. Select Launch ActiveSync in the DetectoidPC window.
2. Start ActiveSync on the Dolphin terminal.

Once parameters are configured and saved, you do not need to run DetectoidPC again unless you need to change the ActiveSync settings or cold-boot the terminal.

Configuring the Modem

If your Dolphin 7400 hand held computer is equipped with a modem, follow these configuration instructions. Use the Dolphin 7400 mouse utility to navigate through the configuration process if your terminal does not have a touch screen. For more information about the mouse utility, see Navigating the Keyboard in Chapter 4.

1. From the Start menu, select **Programs>Communication>Remote Networking**.
2. Select Make New Connection. Type in the name for the connection. Select Dial-Up Connection and touch Next.
3. Select the modem from the drop-down menu, CIRRUS LOGIC 56K MODEM or PCMCIA_CARD_MEMBER F56R_NCTV2, and then touch Configure.
4. Set the option on Port Settings tab as shown below and then touch OK.



5. Touch Next and enter the country code, area code and phone number in the appropriate fields. Touch Finish and the terminal will return to the Connection window.

For information on using the modem, see Using the Modem in Chapter 4.

5 Verifying that Dolphin 7400/7450 is Working Properly

After the main battery pack is charged and installed and you have calibrated the the screen and set the time and date, the Dolphin 7400 terminal is ready to use. Choose the IMAGING DEMO or SCAN DEMO to verify that the terminal is operating properly.

Touchscreen-equipped terminals:

To take an image:

1. Select IMAGE DEMO.
2. Press the <ON/SCAN> button and the image you take will appear on the terminal's screen.
3. Touch <ESCAPE> to go back to the main menu.

To scan a bar code label:

1. Select SCAN DEMO.
2. Press the <ON/SCAN> button, aim the terminal at a bar code and the red SCAN LED will illuminate. The green SCAN LED will illuminate and the terminal will beep when a good scan is obtained. Information about the bar code scanned will appear on the screen.
3. Press <ESCAPE> to exit the demo and return to the main menu.

Terminals without touchscreens:

To take an image:

1. Using the Cursor keys, navigate down to the IMAGING DEMO button and press an <ENTER> key.
2. Press ON/SCAN button and the image you take will appear on the terminal's screen.





3. Press <ESCAPE> to go back to the main menu.

To scan a bar code label:

1. Using the Cursor keys, navigate down to the SCAN DEMO button and press an <ENTER> key.
2. Press ON/SCAN button, aim the terminal at a bar code and the red SCAN LED will illuminate. The green SCAN LED will illuminate and the terminal will beep when a good scan is obtained. Information about the bar code scanned will appear on the screen.
3. Press <ESCAPE> to go back to the main menu.

Resetting the Dolphin (Cold Boot)

Under some conditions, you may need to reset the Dolphin 7400/7450 terminal with a cold boot. These may include:

- Resetting the operating system
- Resetting the terminal back to factory defaults
- Resetting the terminal after a bootlader, keyboard, and kernel upgrade.

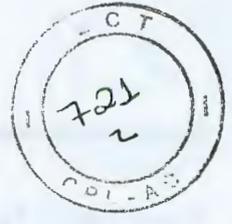
To perform a cold boot:

1. Press and hold the Control (CTRL) and the Escape (ESC) keys for about 10 seconds.
2. Release the keys and the terminal will reset. The red LED will come on and the green LED will blink for approximately 3 seconds.
3. The terminal will behave as described in the section about Turning the Dolphin On for the First Time.

Resetting the Dolphin (Warm Boot)

There are times when you may need to warm boot the Dolphin 7400/7450 terminal, such as after loading a software application that requires a warm boot after installing new software. To warm boot the Dolphin 7400 terminal:

1. Press and hold the Control (CTRL) and the SHIFT (SFT) keys for about 10 seconds, then release.
2. Release the keys and the terminal will reset. The red LED will come on and the green LED will blink for approximately 3 seconds.
3. The terminal will initialize and after a few seconds will display the main menu screen for the Dolphin 7400/7450 Demo Program.



Dolphin 7400/7450 Overview

System Features

Processor

The Dolphin® 7400/7450 terminal is equipped with a StrongARM® 206MHz RISC microprocessor that runs on a 100 MHz BUS and is the most powerful Windows® CE platform on the market.

Operating System

Microsoft® Windows® CE is a compact, highly efficient, scalable operating system. Its open architecture and minimal memory requirements facilitate development of applications for energy-efficient data collection devices like the Dolphin 7400/7450 terminal. The graphical interface also makes the device more user-friendly.

Memory

Main Board

The memory configuration for the Dolphin 7400/7450 terminals is 32 MB RAM and 32 MB FLASH.

Compact Flash Card

Dolphin 7400/7450 terminals have one Type I compact flash card socket for additional application and data storage capacity. Additional modular compact flash upgrades of 64 MB, 128 MB, and 256 MB are available through an authorized HHP service center. The compact flash card socket is not user accessible, to preserve the terminal's environmental rating.

Radio Options

Dolphin 7400/7450 terminals have one Type II PCMCIA card slot to allow for an interface with wireless network adapter cards. Radio cards currently certified include the Cisco® 342 (FCC #LDK102035) and Cisco® 352 (FCC #HD5-7400-352) series network cards as well as the Spectrum24® (FCC #HD5-7400-3021) card .

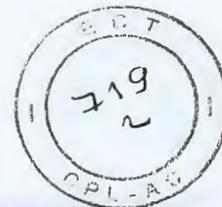
ROS n° 00000 - C
CPM - CORRIGIDA
Fis. N° 0403
Doc 3681



Front Panel Features

This section describes features on the Dolphin 7400/7450 terminal front panel.





LEDs

The red light emitting diode (LED) located at the upper right corner of the LCD display is SCAN LED. This LED illuminates when the user presses the ON/SCAN key and activates the scan engine. The green LED located at the upper left corner of the LCD display is DECODE LED. This LED illuminates when the bar code software successfully decodes a bar code. Both LEDs are software programmable.

1/4 VGA Display

The Dolphin 7400/7450 screen is a non-touch 240 x 320 pixel 1/4 VGA industrial protective lens display. The electroluminescent backlight allows you to view the display in low light conditions. To conserve power, the backlight may be programmed to automatically turn off after a prescribed amount of time. The contrast may be adjusted with the contrast keys. The Dolphin 7400/7450 display may be equipped with a touchscreen that can be activated with a stylus or finger.

ON/SCAN Key

The ON/SCAN key is centrally located for easy use with the right or the left hand. On the 7450 terminal, the ON/SCAN key operates as an On or system wakeup control; scanning is activated with the handle trigger.

Cursor Keys

The centrally located cursor keys allow full Windows® navigation.

Audio Signals

The Dolphin 7400/7450 terminal has an internal speaker that sounds audio signals as you scan bar code labels and enter data. Signals are emitted at a sound level of 80 dB sound pressure level at two feet. The operating frequency range is 500 Hz up to 8 kHz. The speaker can also be used for playing sounds using WAV files.





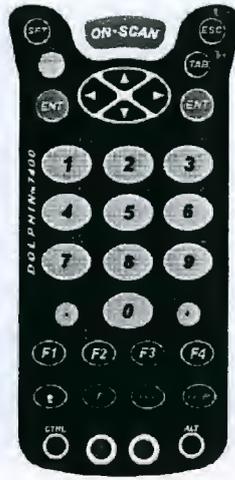
Keyboard

The Dolphin 7400/7450 terminal's keyboard features epoxy-coated keys and is backlit for easy use in dark and dim lighting conditions. The keyboard's yellow background enhances the readability of the numeric keys. The centrally located ON/SCAN key and other important keys allow for easy imaging, bar code scanning and application navigation. All keyboard versions are suited for right-handed and left-handed use.

There are three keyboard options for the Dolphin 7400/7450 terminals: 43-key alpha/numeric, 35-key numeric/alpha and 56-key alpha/numeric.



43-key
alpha/numeric keyboard



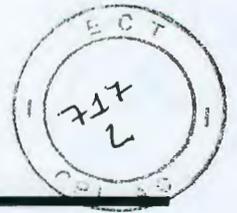
35-key numeric/alpha
keyboard



56-key
alpha/numeric keyboard

RF Antenna

The Dolphin 7400/7450 RF terminal's antenna is a unity gain, quarter-wave, monopole antenna.



Back Panel Features

This section describes features on the back panels of the Dolphin 7400 and Dolphin 7450 terminals.

Dolphin 7400

All versions of the 7400 terminal have similar back panels except for the safety labels specific to how the terminal is equipped.

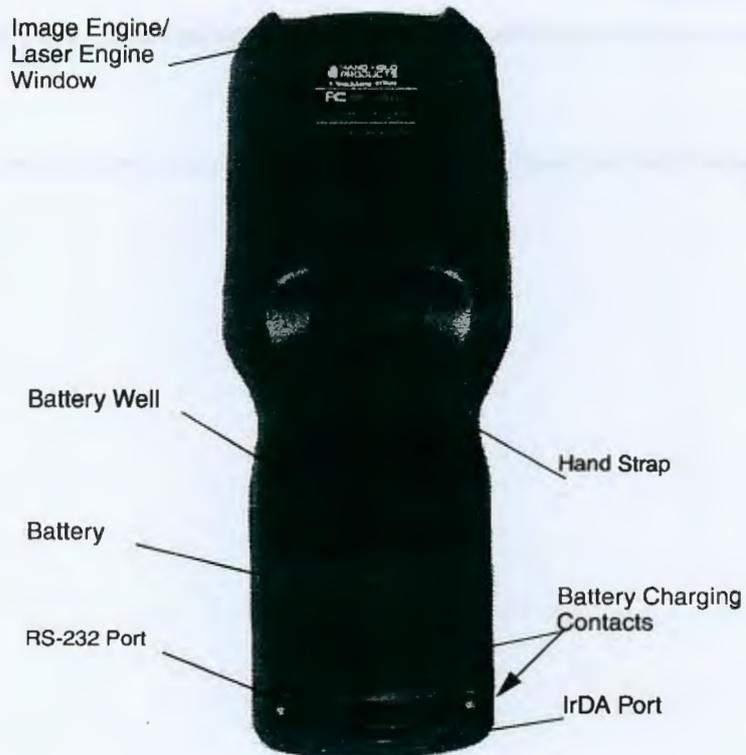


Image Engine

Dolphin 7400/7450 terminals are equipped with an image engine that reads and decodes linear, stacked linear (PDF417) and 2D matrix bar code symbologies. With the latest CMOS-based technology, the engine works like a digital camera and adds functionality and value to the Dolphin 7400/7450 by adding additional capabilities, such as digital image capture, signature capture and reading OCR characters. Digital images taken with the 7400/7450 terminal have a maximum image size of 640 x 480 pixels and may have up to a 256 gray scale image definition. Files formats supported for image storage include Bitmap (bmp), JPEG (jpg) and Portable Network Graphics (png).





Laser Engine

Dolphin 7400/7450 terminals are also available with an optional Advanced Long Range (ALR) laser scanner for long range scanning applications prevalent in warehousing and distribution centers.

A clear window with anti-reflective, scratch-proof coating covers the image/laser engine to protect it from dust and dirt.

Battery Well

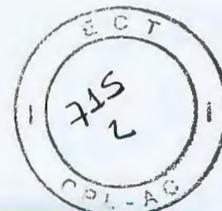
The Battery well is a recessed area on the back of the Dolphin that holds the 2700 mAh NiMH battery pack.

Battery Charging Contacts

When the Dolphin is placed in the main well of the Dolphin HomeBase, the Dolphin's battery pack is charged through these gold-plated contacts.

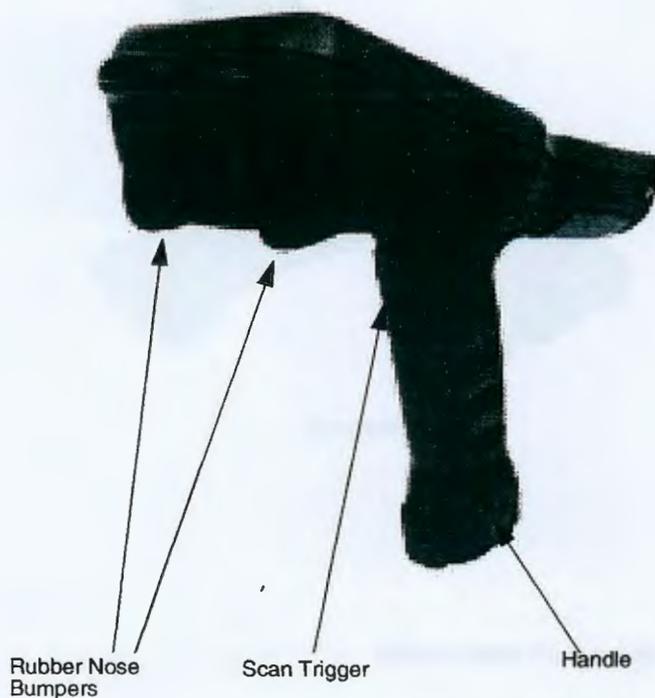
Hand Strap

The 7400 has an integrated elastic hand strap to provide the user with a comfortable, secure grip on the terminal. If desired, the strap may be removed.

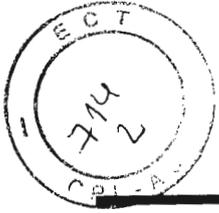


Dolphin 7450

The bottom cover of the Dolphin 7450 terminal is similar to the Dolphin 7400 as described in the previous section with the following exceptions: the pistol-grip handle with imager/scanner trigger and the rubber bumpers. All versions of the 7450 terminal have similar bottom covers except for the safety labels specific to how the terminal is equipped.

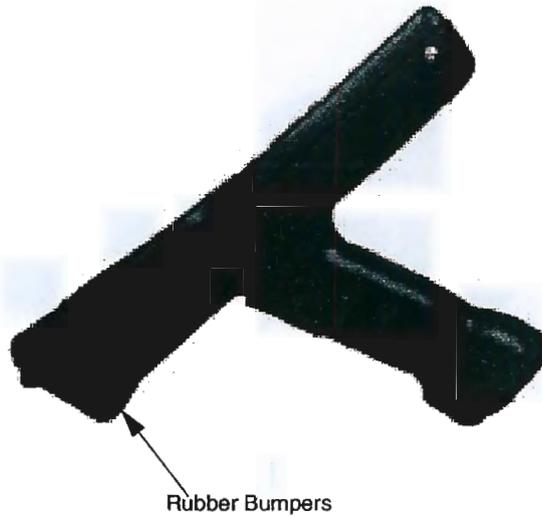


ROS nº 03/07/01 CH
CPMI - CORRIGIO
3-7
Fls. Nº 0406
Doc 3681



Rubber Nose Bumpers

Rubber bumpers allow the Dolphin 7450 to rest in a stable, nose-down position when the unit is set on a flat surface by the user.



Scan Trigger

The scan trigger provides comfortable two-finger scan activation.

Pistol Grip Handle

The comfortable, ergonomic handle is designed especially for use in rapid, high volume scanning applications and features rubber surface details for improved handle grip, comfort, and shock absorption.

Communication

Micro-DB9 RS-232 Port

The industry-standard RS-232 port allows the user to connect with peripherals, such as printers, serial modems and desktop computers for serial communication to the Dolphin 7400/7450 terminal. The maximum speed is 115kbps with seven baud rate settings.

IrDA Port

The IrDA (Infrared Communications) Port allows the Dolphin to communicate through the Dolphin HomeBase, IntelliBase and IntelliBase+ to host serial devices or IrDA printers. The maximum speed is 115kbps.



RJ-45 Phone Jack (7400 only)

The optional phone jack is located on the back of Dolphin 7400 terminals equipped with a low power, high speed, V.90 56K FAX/modem to allow communications via an analog phone line.

CAUTION: Only connect the modem to an analog phone line. Connecting to a digital PBX phone line could result in damage to the modem.

Power

5 VDC Port

This port connects the Dolphin 7400/7450 to DC power for powering peripheral devices and charging the main and backup batteries.

Power is fed through the RS-232 communications port.

Batteries

CAUTION: Use only the 3.6V battery packs provided by HHP. The use of any other battery pack in the Dolphin 7400 terminal will void your warranty and may result in damage to the Dolphin terminal or battery.

There are two batteries in the Dolphin:

Internal NiMH Backup Battery Located inside the Dolphin, this battery backs up the RAM and clock when the NiMH main battery is discharged or removed from the terminal. The internal backup battery is not user replaceable.

NiMH Battery Pack The battery pack is the primary power source for operating the Dolphin terminal.

Internal NiHM Backup Battery

The Dolphin's internal backup battery prevents the terminal from being reset if you need to remove and replace the main battery pack. The battery retains RAM data and allows the real-time clock to remain operational for up to 30 minutes when the battery pack is removed. For the initial charging cycle, it is recommended that the terminal be charged for approximately 8 hours to allow adequate charging time for the back-up battery. Not doing so may result in the terminal becoming unstable should the unit lose power and the backup battery is required.

If the backup battery becomes discharged of power after the initial charge cycle, it will require a minimum of 5 hours of charging time to perform and maintain the system as described above.

The internal backup battery is charged by the Dolphin's main battery pack when an external power source such as the Dolphin HomeBase, is not available. If the terminal is left without the main battery pack for more than 30 minutes, the internal backup battery will need to be recharged.

Note: Data and programs stored in FLASH remain safe even if the internal backup battery fails. However, you must reset the real-time clock using the Windows® CE Time and Date function.

Follow these guidelines to maximize the life of the Dolphin's backup battery:

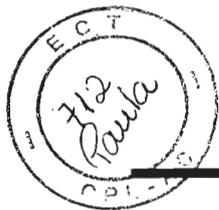
- Keep a charged NiMH battery pack in the Dolphin. The internal battery will prematurely discharge if there is not at least a partially charged battery in the terminal.
- Put the Dolphin in the HomeBase when the terminal is not in use.

Main Battery Pack

The 3.6V, 2700 mAh Nickel-Metal-Hydride (NiMH) battery pack is the primary power source for the Dolphin. Other NiMH batteries may be approved by HHP to work with your Dolphin. Contact HHP for more information.

The 2700 mAh NiMH battery is designed to operate in a temperature range of -10 to 50°C (14 to 122°F). For maximum performance, charge the batteries between 10 and 35°C (50 and 95°F).





Managing Battery Power

Data and files saved on the Dolphin 7400/7450 terminal may be stored in RAM, so it is important to maintain a continuous power supply to the terminal. When the main battery pack becomes low, the Low Battery Charge icon will appear in the notification tray at the bottom of the screen. The Critical icon will appear when the battery is critically low. There is also a Low Battery icon that will appear when the back-up battery is low.

Letting the back-up battery become fully discharged will cause the terminal to lose all data in RAM. Therefore, you should keep a charged battery pack in the Dolphin at all times to conserve the internal back-up battery. When you remove a battery pack, insert another charged pack in the Dolphin. The internal battery will prematurely discharge if there is not at least a partially charged battery in the terminal.

A battery status indicator will display in the notification tray when the battery is low or critically low. If there is no indicator, the battery is adequately charged.

If the main battery is low and the terminal is in sleep mode, pressing the ON/SCAN button or the scan trigger will not wake up the Dolphin 7400/7450 terminal; you must replace the discharged battery with a fully charged battery.

Setting Critical and Low Battery Points

The Dolphin 7400/7450 may be programmed to display warnings when the battery reaches critical and low battery points. There are two entries defined in the registry. The specific settings are:

```
[HKEY_LOCAL_MACHINE\System\CurrentControlSet\Control\Power]
```

```
"CriticalBatt"=dword:a
```

```
"LowBatt"=dword:19
```

```
"CriticalBatt"=dword:a
```

This sets the Critical Battery point to 10 percent (a hex = 10 decimal). The critical battery is the point at which the customer is warned that the battery charge is very low. This warning will be posted every 3 minutes until the situation is corrected.

```
"LowBatt"=dword:19
```

This sets the Low battery point to 25 percent (19 hex = 25 decimal). The low battery setting is the point at which the user is alerted that the battery is low. The user is notified only once for a low battery.

These are the default values. Developers can set these parameters from 0 (no warning at all) to 99 (would nearly always warn). The warnings do not appear when the terminal is on external power.

Using the Power Control Panel

The Power control panel displays information about current battery status and allows you to set options that can conserve battery power.

There is also a battery usage indicator displayed. This indicator represents the total cumulative time that the current main battery pack has been in use. If the main battery is replaced with a new battery pack, the indicator will reset to 0:00. Each battery is uniquely identified with a serial number that the Dolphin terminal uses to track cumulative time. Also, if the terminal is placed in a HomeBase and is running on external power, the indicator will cease counting. When the terminal is removed from the HomeBase, the timer will resume.

To open the Power control panel:

Touchscreen-equipped terminals:

1. Tap the Start button, tap Settings, and then tap Power. If the power plug icon is on the task bar, double-tap it.
2. Tap the Battery or Power Off tab.
3. Select your preferences. For more information, read the following paragraphs, or tap the Help ? button in the upper right corner of the screen.
4. Tap OK to save the changes and exit or tap the Close (X) button in the upper right corner to exit without saving the changes.

Non-touch screen terminals:

1. Use the cursor keys to navigate to the last program icon on the desktop.
2. Press the Tab and then the Enter key to open the Start menu.
3. Use the cursor keys to navigate to the Settings menu and then press Enter.
4. Press Enter again to select the Control Panel.



5. Use the Cursor keys to navigate to Power and then press Enter to open Power Properties.
6. Use the Cursor and Tab keys to navigate between the Battery and Power Off tabs and to select your preferences.
7. Press Enter to return to the Control Panel.
8. Press ALT to open the File menu and use the Cursor key to navigate to Close.
9. Press Enter to close the Control Panel.

Servicing the Battery Pack

For maximum battery life, you must service, or deep cycle, the battery twice before initial use. It is also recommended that you service the battery once per month. To deep cycle, insert the battery into the auxiliary well of the Dolphin IntelliBase+ charging/communication cradle, Dolphin QuadCharger or use the Battery Conditioning Utility. See Chapter 6 for more information on using the IntelliBase+ and Chapter 7 for information on using the QuadCharger.

Using the Battery Conditioning Utility

The Battery Conditioning Utility is used to condition or deep cycle a battery in the Dolphin 7400/7450 terminal. The discharge/charge cycle minimizes battery memory effects and ensures the battery data is correct. A complete discharge/charge cycle may take up to 15 hours for a fully charged battery. The actual cycle time will vary depending on the battery state when the cycle was initiated.

Follow these instructions to use the Battery Conditioning Utility to deep cycle the battery before initial use:

1. Put the battery pack in the Dolphin terminal.
2. Connect the Dolphin 7400/7450 terminal to external power or place the terminal in the HomeBase or IntelliBase. After starting the Battery Conditioning Utility, the Dolphin will beep and then indicate an error if the terminal is not on AC power.
3. Select **Star>Programs>HHP>Battery Conditioning** to start the Battery Conditioning Utility.
4. Touch the 'Start' button (or the 'S' key on non-touchscreen terminals) to start the battery conditioning process. The terminal will beep and the process will begin in approximately 60 seconds.
5. Touch the 'Abort' button (or the 'A' key on non-touchscreen terminals). The terminal will beep and the battery conditioning process will be aborted.





Charging the Battery Pack

You can charge the Dolphin's main battery pack with one of the following methods:

- Place the battery pack in the Dolphin 7400/7450 terminal and then place the terminal in the terminal well of a charging/communication cradle.
- Place the battery pack in the Dolphin Quad Battery Charger.
- Place the battery back in the Auxiliary Battery Well of the IntelliBase+.

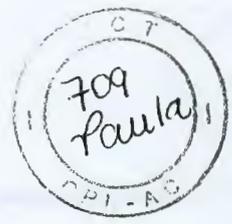
Storing Batteries

To maintain top performance from batteries, follow the guidelines below when storing them:

Avoid storing batteries outside the specified range of -4 to 104° F (-20 to 40°C) or in extremely high humidity.

For prolonged storage, do not keep batteries stored in a charger that is connected to a power source.

During long-term storage, battery deactivation may tend to occur, which may cause charging to stop early during recharging after storage. This issue can be handled by charging and discharging the battery several times. Also, the first charging after prolonged storage may yield a lower than normal capacity. While this will vary depending on the storage conditions, charging and discharging the battery several times will almost completely restore capacity.



Using the Dolphin 7400/7450

Entering Data

Data can be entered into the Dolphin 7400/7450 through a variety of ways, including the optional touchscreen, keyboard, image engine, laser scanner, via radio or the optional modem (7400 only).

Via the Touch screen Input

If so equipped, you can use the Dolphin 7400/7450 terminal's touch screen to operate the terminal and enter data.

HHP recommends using screen protectors for Dolphin 7400/7450 terminals equipped with a touch screen display; especially for those terminals used for applications that require high-volume interfacing with the touch display. Screen protectors will help prevent damage to the touch panel display and are easily installed over the display. Screen protectors can be purchased at any major computer retail store.

To enter data, use a stylus to select menu options, functions, etc.

Note: For touch screen input, only use a stylus or your finger. Use of other objects, such as paper clips, pencils, or ink pens can damage the touch screen and will void the warranty.

Via the Keyboard

Data can be entered into the Dolphin 7400/7450 terminal via the keyboard. The Dolphin 7400 has three keyboard options: 43-key alpha/numeric, 35-key numeric/alpha, and 56-key full alpha/numeric.

To enter data, press the appropriate key and the corresponding number or letter appears on the screen.

See Appendix A for a list of keyboard shortcuts for navigating the keyboard.

A mouse utility is also available to help with navigating around the Dolphin 7400/7450 terminal screen.*

*Exit the mouse utility prior to adjusting the contrast.

Using the Image Reader

Dolphin 7400/7450 terminals equipped an image reader can read 1D and 2D bar codes, OCR characters and can capture images, such as signatures and gray scale pictures. The imager features either a red or green aiming beam that is used to aim the image reader against the bar code or item being read.

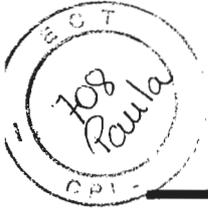
The terminal supports two types of image decoding for use in various bar code reading and imaging applications: ALD (Advanced Linear Decoding) for fast reading of linear 1D and 2D bar codes, and full area imaging for omni-directional reading of linear and non-linear 1D and 2D bar codes, OCR, signature capture, and picture taking.

The decoding method used in a particular scanning or image capture application is determined by the application developer and cannot be changed by the end user. The imaging capabilities of both decode methods help simplify terminal operation and enhance data capture productivity.

When reading linear 1D and 2D bar codes using ALD, the imager's aiming beam should be centered horizontally across the bar code to achieve a positive read.

When reading all bar code types using full area imaging, the aiming beam should be centered horizontally across the bar code to achieve the best read, though a positive read can be obtained from most any position.

RCS	CPMI - CORRIGIDA
File No	0409
Doc	3681



Reading A Bar code

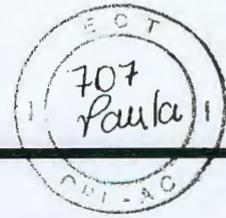
1. Press the **ON/SCAN** button on the 7400 or the **Scan Trigger** on the 7450 to project the scanner's bright red or green aiming beam. The aiming beam should be oriented in line with the bar code to achieve the quickest read. A range of 4-10 inches (10-25 cm) is recommended.
2. Center the aiming beam over the bar code. The red SCAN LED illuminates when the user presses the ON/KEY key, and the green DECODE LED illuminates when a bar code is successfully decoded and the terminal beeps.



Linear bar code

2D Matrix symbol





The aiming beam is smaller when the terminal is held closer to the code and larger when it is farther from the code. Symbologies with smaller bars or elements (mil size) should be read closer to the unit. Symbologies with larger bars or elements (mil size) should be read farther from the unit.

Capturing Images

The image-capture process is an intuitive, split-second operation for experienced users. By following the basic guidelines, new users can easily develop their own technique and, with practice, quickly learn to adapt it to different circumstances. Basic steps for acquiring images using the Dolphin 7400/7450 terminal include:

1. To aim, point the display end of the 7400 horizontally at a 45° angle approximately 2 to 9 inches (5 to 20 cm) away from the target. You may have to adjust the angle at which you hold the Dolphin if there is glare on the screen.
2. Press the **ON/SCAN** button to take an image. Use the live video image on the terminal screen as a guide for positioning and aiming the terminal at the target. You may find it helpful to start by moving the terminal further away and then in closer to the target. The active screen image will have a slightly degraded appearance compared to the captured image. This is normal.
3. Release the **ON/SCAN** button to capture the image when the desired image is displayed on the terminal screen. Hold the Dolphin terminal as still as possible when capturing the image.

Basic steps for acquiring images using the Dolphin 7450 terminal are:

1. Point the display end of the 7450 directly at the target.
2. Pull the **Scan Trigger** to take the image. Use the live video image on the terminal screen as a guide for positioning and aiming the terminal at the target. You may find it helpful to start by moving the terminal further away and then in closer to the target. The active screen image will have a slightly degraded appearance compared to the captured image. This is normal.
3. Release the **Scan Trigger** to capture the image when the desired image is displayed on the terminal screen. Hold the Dolphin terminal as still as possible when capturing the image.

The image quality and related file size are determined by the data compression method used by your software application. For highest quality, take grayscale images. When saved, the image will be saved in JPEG file format. The size of the file depends on the information content of the image and will be approximately 4-8 K.

Communication

Communication Media

Via the RS-232 Port

The industry-standard RS-232 port supplies 5 volts of power and allows the user to connect external devices such as scanners and printers, to the Dolphin 7400 and 7450 terminals.

Via the IrDA Port

The IrDA port allows the Dolphin 7400/7450 to send data via pulses of light to and from other IrDA-compliant devices, such as printers and PCs.

Via the Radio

The Dolphin 7400/7450 RF may be equipped with a 2.4 GHz 802.11b-compliant direct sequence or frequency hopping spread spectrum local area network (LAN) radio.

Via the Modem

The Dolphin 7400 may be equipped with a low power, high speed, V.90 56K FAX/modem to allow communications via an analog phone line.

CAUTION: Only connect the modem to an analog phone line. Connecting to a digital PBX phone line could result in damage to the modem.





Software Communication Programs

Microsoft® ActiveSync®

In the Dolphin 7400/7450 development environment, Microsoft® ActiveSync® is a tool for developers. It allows CE devices like the 7400/7450 to connect to and exchange data with a desktop computer.

RAS

Short for *Remote Access Services*, a feature built into Windows NT® that enables users to log into an NT-based LAN using a modem, X.25 connection or WAN link. RAS is fully supported and allows the use of PPP or SLIP connections for network connectivity.

Using the Keyboard

Using the Special Keys

The Dolphin 7400 and 7450 keyboards have special keys and key combinations that you use to type characters or perform functions. See the chart in **Appendix A** for key combinations for keyboard functions and special characters that use these keys.



Dolphin 7400/7450 43-Key Front View



Using the Cursor Keys

Use the cursor keys to navigate around on an application screen. The use of these keys can vary depending on the application.



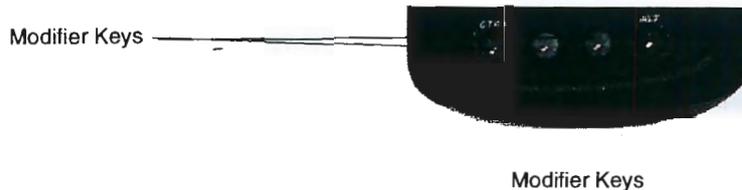
Cursor Keys

To Use This Cursor Key	Press	Description
Arrow up		Moves cursor up one row or line.
Arrow down		Moves cursor down one row or line.
Arrow right		Moves cursor one character to the right.
Arrow left		Moves cursor one character to the left.

RGS nº 03/108
CPM - CPM/108
4-5
Fis. Nº 0411
Doc. 3681



Using the Modifier Keys



All three versions of the Dolphin 7400/7450 keyboard feature the standard PC keyboard modifier keys, **Alt**, **Ctrl** and **Shift**. For single-handed operation, the **Shift** key only modifies the next key pressed; it must be pressed and released before each key you wish to modify. Functions of the **Alt** and **Ctrl** keys are dependent on the software application in use.

There are two additional modifier keys located on the bottom row of the keyboard. Use these keys in combination with other keys to type the corresponding color-coded characters and functions. The **Red** and **Blue** keys only modify the next key pressed; these keys must be pressed and released before each key you wish to modify to the **Blue** or **Red** case. See the chart in **Appendix A** for key combinations for keyboard functions and special characters that use these keys.

Other Special Keys

ON/SCAN Key

The ON/SCAN key "wakes" the terminal from sleep mode. Its position also allows convenient one-handed image-taking and/or bar code scanning. On the 7450 terminal, the ON/SCAN key operates as an On or system wakeup control -- scanning is activated with the handle trigger.

Shift (SFT)

The Shift key toggles the keyboard from upper case alphabet mode to lower case alphabet mode and back. Caps Lock may also be toggled by pressing the red modifier key followed by the Shift key or by double-tapping the Shift key. When Caps Lock is toggled on, the Shift key makes characters lower case; when it is toggled off, the Shift key makes keys upper case.

Enter (ENT)

The Enter key confirms data entry.

Escape (ESC)

The Escape key performs a cancel action.

Tab

The Tab key moves the cursor to the next tab stop or the next control on a form.

Light

The Light key toggles the LCD and keyboard backlights on and off.

Number Lock (NUM)

This key is included only on the 43-key keyboard option which defaults to alphabetic mode. The Number Lock key toggles between the alphabetic and numeric modes.

Alpha Lock (ALPHA)

This key is included only on the 35-key keyboard option which defaults to numeric mode. The Alpha key toggles between the numeric and alphabetic modes.

Backspace (BKSP)

This key appears on both the 35 and 56-keyboard options. The Backspace key moves the cursor back one space for each time the key is pressed. Backspace is a shifted function on the 43-key keyboard version. To delete a single character, press Red key + SP. To delete multiple characters, press Red key + SP and hold down the SP key.

Delete (DEL)

This key appears on both the 35 and 56-keyboard options. The Delete key deletes one character for each time the key is pressed. Delete is a shifted function on the 43-key keyboard version.



Key Combinations

There are some keyboard functions and special characters not defined on the Dolphin 7400 and 7450 keyboards. See the charts in **Appendix A** for the key combinations used to access these functions and special characters on your terminal.

Navigating the Keyboard

The Dolphin 7400/7450 terminals have a mouse utility to simplify navigating around the screen, especially for non-touchscreen equipped terminals.*

*Exit the mouse utility prior to adjusting the contrast.

To activate the mouse utility at any time in any window, double-tap the blue modifier key and the mouse pointer will appear in the middle of the screen as shown in the screen shot below. To deactivate the mouse, double-tap the blue modifier key again and the mouse pointer will disappear.



Use the cursor keys to navigate around the screen. For a left mouse click, press either one of the ENT keys. Use a left mouse click to select an item or launch a program. For a right mouse click, use the TAB key. When you use a right mouse click, a menu of items pops up and tells you what actions you can perform, and shows you shortcuts. To open files or applications with a double click, tap the ENT key twice in rapid succession.

In mouse mode, you can also scroll the active window for dialog boxes that are not formatted for the 1/4 VGA display. Move the cursor to one of the four screen edges and continue to hold down the arrow key to initiate the scrolling feature.

To adjust the double-click speed for the mouse utility, go to Control Panel>Settings>Stylus. Follow the directions on the Double-Tap tab to adjust the settings. **Note: The Double-Tap setting for the stylus also applies to the mouse.**





Using the Modem

If your Dolphin 7400 is equipped with the optional integrated modem, you can allow communications via an **analog** phone line for dial-up applications. A phone jack is built into the back of the Dolphin 7400. The optional integrated modem is not available on the Dolphin 7450 terminal.

CAUTION: Only connect the modem to an analog phone line. Connecting to a digital PBX phone line could result in damage to the modem.



Phone Jack on rear of Dolphin 7400

To communicate via the modem, remove the rubber plug from the phone jack and connect the analog phone line. **Note: The rubber plug should be inserted in the phone jack when it is not in use to protect the integrity of the connector.**

If you have not already configured the modem, refer to **Configuring the Modem** in Chapter 2.

To make a connection:

1. From the Control Panel, select Start>Programs>Communication>Remote Networking.
2. Enter your User Name and Password.
3. Touch Dial Properties and select Tone Dialing. **Note: Check Dialing Patterns and edit, if necessary, i.e., if 9 or the area code must be dialed with local calls.**
4. Touch Connect.



Dolphin 7400/7450 RF Terminal

The Dolphin® 7400 and 7450 RF terminals integrate the basic functionality of the Batch terminal with a radio frequency interface that allows the terminal to communicate with a host computer via a wireless local area network (WLAN).

Dolphin 7400/7450 terminals have one Type II PCMCIA card slot to allow for an interface with either the Cisco® 2.4 GHz 802.11b DSSS WLAN radio or Symbol® Technologies Spectrum24 FHSS 2Mb WLAN radio.

The Cisco® radio uses direct sequence spread spectrum (DSSS) technology, which spreads its signal continuously over a wide frequency band, and provides an Ethernet-like data rate of up to 11 megabits per second.

The security of wireless networks is greatly enhanced with the use of LEAP (Dynamic WEP), an industry-leading, centralized security solution developed by Cisco®. LEAP combines several innovations including dynamic, per user, per-session WEP and integrated network logon to promote secure hassle-free enterprise deployment.

The radio may also provide up to 128-bit Wired Equivalent Privacy (WEP) encryption. WEP is used to encrypt and decrypt data signals transmitted between Wireless LAN (WLAN) devices. The optional WEP security mechanism is available with 128-bit or 40-bit encryption.

Dolphin 7400/7450 RF is interoperable with other 802.11b WiFi®-compliant products such as printers and PCs via PC-card adapters.

Refer to Chapters 1 and 2 in this manual for more on basic operation of the Dolphin terminal.

INDS. OF TEXAS
CPM - CORP. OF TEXAS
5-1
File No 0413
Doc 3681



Configuring The Dolphin 7400/7450 RF Terminal

When you cold-boot the Dolphin 7400/7450 RF terminal, the red LED comes on and the green LED blinks, and after approximately 3 seconds, the welcome screen shown below will appear.



Dolphin Welcome Screen

Press <Enter> and you will be prompted to calibrate the screen and set the time and date. Refer to the section on Calibrating the Screen, Setting the Date/Time in Chapter 2 for additional information. After the date and time are set, the Dolphin demos and Cisco® radio drivers self-install and the main menu for the HHP demos displays.

Client Utilities for the Cisco® DSSS 802.11b Radio

The following utilities are available for configuring the Cisco 802.11b radio:

Client Utility (ACU) - Configures the radio for use in a wireless network

Wireless Login Module (WLM) - Provides login interface to Radius server if using LEAP

This document covers the basics of the Client Utility (ACU). For more detailed information on these and the other utilities, please refer to the document entitled "Using the Client Utilities for Windows CE" included on the Dolphin Documentation CD.



Configuring the Cisco® DSSS WLAN Radio

The Aironet Client Utility (ACU) enables you to change the configuration parameters of the Cisco DSSS WLAN radio. Exit the HHP demo screen. Go to **Start>Programs>Cisco>Client Utility**. Double-tap the **Client Utility** (ACU) icon and the screen shown below displays.



Aironet Client Utility Screen

The five tabs along the top of the screen enable you to activate the following ACU features:

- Profile -- Enables you to use the profile manager feature to create and manage profiles for your client adapter.
- Firmware -- Enables you to load new firmware for your client adapter.
- Status -- Enables you to view the current status of your client adapter.
- Statistics -- Enables you to view transmit, receive, and MIC statistics for your client adapter.
- Survey -- Enables people who are responsible for conducting a site survey to determine the best placement of infrastructure devices within a wireless network.





The status bar at the bottom of the Profiles screen reflects the current state of your client adapter. The following states are possible: Not Associated, Associated, Authenticated, Ad Hoc Mode, and Cico Wireless LAN Adapter Not Found.

For more information the radio settings, go to **Start>Programs>Cisco>Cisco Setup** or see the document entitled "Using the Client Utilities for Windows CE" included on the HHP Dolphin Documentation CD.

To configure the radio card:

1. Select a profile on the Profiles screen and tap the Edit button, the Properties screen displays, as shown below. The Property box lists the configuration parameters that can be changed and the Value box contains the highlighted parameter's current value. The Value box can appear as a drop-down menu with several possible



2. Enter the SSID.
3. Enter other radio specific information
4. Click **OK** to save any changes you have made and to exit utility.



Configuring the Symbol® Spectrum24® FHSS WLAN Radio

Exit the HHP demo screen to continue with configuring the radio card. Go to **Start>Settings>Control Panel**. Double-tap the **Spectrum24® FH Settings** icon and the Spectrum24 Easy Setup screen shown below displays.



Spectrum24 Easy Setup

To configure the radio card:

1. Enter the ESSID (wireless LAN identifier) for the network. Note: The 101 value is the factory default. If you do not know the ESSID, contact your system administrator.
2. Click **Advanced** to customize Mobile Unit, MicroAP, Encryption, and WLAN Adapter options.
3. Click **OK** to return to the previous menu.
4. Click **OK** to exit the Spectrum24 Easy Setup Utility.

For more information on specific radio settings, click on **Help** to access the on-line help file or see the Spectrum24 User's Guide included on the HHP Dolphin Documentation CD.

Customizing the ActiveSync Remote Icon

The following section can be added to the /IPSM/AutoRun.ini file:

```
[Spectrum24]
```

```
ActivesyncRemote=0
```

The ActivesyncRemote flag will suppress the ActiveSync Remote desktop icon when set to zero. A cold boot is required after modifying AutoRun.ini.





Host Connectivity

HHP offers several host connectivity options for Dolphin 7400/7450 RF wireless LAN solutions. Direct Connect TN Client software is a thick-client solution that connects Dolphin 7400 RF computers directly to host applications via TN3270, TN5250 or TNVT terminal emulation using industry-standard TCP/IP protocol. Another option is a three-tier client server solution, or thin-client implementation, for 3270, 5250 and VT100/220 terminal emulation that uses a Universal Gateway. The Gateway establishes communication to a host such as an AS400 and maintains communication to both the Dolphin RF terminal and the host.

See Chapter 10 of the PowerNet Twin Client Reference Manual for more on the overlays for the Dolphin 7400 and 7450 terminals.



Dolphin Charging/Communication Cradles

Hub of the System

As the hub of your Dolphin system, Dolphin Charging/Communication cradles perform three important functions – power conditioning, communications and storage. Four versions of the charging/communications cradle are available:

- **HomeBase** for communicating with PC-based equipment using a half duplex serial mode
- **IntelliBase** for communicating with devices such as printers and modems without integrated IrDA protocol software
- **IntelliBase+** for communicating with devices without integrated IrDA protocol software and charging and conditioning a spare battery
- **USB HomeBase** for communicating directly with a USB-compatible host computer

Power Conditioning

Dolphin charging/communication cradles provide power to the intelligent battery charging system incorporated into Dolphin terminals.

The IntelliBase+ has an auxiliary battery well, located on the back of the cradle, allowing users to charge and condition a spare battery.

Ir/IrDA Optical Communications

The infrared, or Ir communications port, on the HomeBase, IntelliBase, and IntelliBase+ connects with the IrDA port on the Dolphin terminal. With no pins or contacts to break, Ir will work reliably for years. Reliable data communications at speeds of up to 115k baud can be transmitted by the HomeBase, IntelliBase and IntelliBase+; data transmission rates with the USB HomeBase up to 4Mbps are possible but, at this time, are limited to 115 kbps as the Dolphin 7400 does not currently support 4 Mbps data transfer.

The IntelliBase and IntelliBase+ infrared connection to the terminal uses IrDA-compliant hardware and software for a reliable connection. Communications between the HomeBase and other devices occur at half duplex serial mode. Half duplex refers to the transmission of data in just one direction at a time.

The USB HomeBase enables direct communication with USB-compatible host computers at rates of up to 115 kbps. The USB HomeBase also is IrDA 1.3 compliant.

These peripherals cannot be "daisy-chained" but can be networked together using a serial or USB hub.

Convenient Storage

Dolphin charging/communication peripherals provide a safe and convenient storage receptacle for your Dolphin terminal.

RGS n° 000000 - CN
6-1
Fis N° 0416
Doc 3681



Dolphin Charging/Communication Cradle Parts & Functions

Front Panel

HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase



Front View of HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase

Dolphin Terminal Well Place the Dolphin in this well to communicate with a host device and to charge the Dolphin's battery.

LEDs There are two LEDs on the front panel of the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase.

1. **Dock LED** Turns solid green when the Dolphin Terminal is properly seated into the Dolphin HomeBase.
2. **COMM LED** Indicates the status of data transfer between the Host Device and the Dolphin Terminal as described below:

Comm LED	Description
Red LED	Data is being sent from the Host Device to the Dolphin HomeBase.
Green LED	Data is being sent from the Dolphin HomeBase to the Host Device.
Orange LED	Data is being sent at high data rates.



IntelliBase+



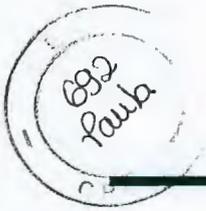
Dolphin Terminal Well Place the Dolphin in this well to communicate with a host device and to charge the Dolphin's battery.

LEDs There are three LEDs on the front panel of the IntelliBase+.

1. **Dock LED** Turns solid green when the Dolphin Terminal is properly seated into the Dolphin HomeBase.
2. **AUX Battery** Indicates charging/calibration status of battery as described below:

AUX Battery LED	Description
Orange LED	Solid indicates that battery pack is being charged. Flashing indicates battery is being conditioned.
Red LED	Indicates faulty battery.
Green LED	Indicates battery charged and ready for use





3. **COMM LED** Indicates the status of data transfer between the Host Device and the Dolphin Terminal as described below:

Comm LED	Description
Red LED	Data is being sent from the Host Device to IntelliBase+.
Green LED	Data is being sent from the IntelliBase+ to the Host Device.
Orange LED	Data is being sent at high data rates.

Back Panel

HomeBase/IntelliBase



Rear View of Dolphin HomeBase/IntelliBase

There is a 5V DC power supply connector and an RS-232 connector:

Power supply connector Use this connector to attach a power supply to the HomeBase. The power supply provides 5V DC input for communications and battery charging.

RS-232 Communications Port Use a standard serial cable to connect this port to a host RS-232 device.



IntelliBase+



Rear View of Dolphin IntelliBase+

Power supply connector Use this connector to attach a power supply to the HomeBase. The power supply provides 5V DC input for communications and battery charging.

RS-232 Communications Port Use a standard serial cable to connect this port to a host RS-232 device.

Auxiliary Battery Well Insert a battery into the well to charge or condition and calibrate a battery pack.

Condition Button Press and release the button to service the battery in the auxiliary battery well.

ROS m. Control - UN
6-5 EIOS
Fis. N° 0418
Doc 3681



USB HomeBase



Rear View of Dolphin USB HomeBase

There is a 5V DC power supply connector and a USB connector:

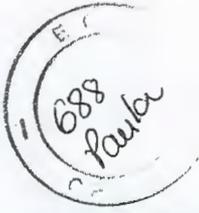
Power supply connector Use this connector to attach a power supply to the HomeBase. The power supply provides 5V DC input for communications and battery charging.

USB Communications Port Use a USB full-speed detachable cable to connect this downstream device port to an upstream USB Host or Hub. The USB HomeBase is USB 1.3 compliant.

Bottom Panel of HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+

A Baud Rate switch used to select the communication baud rate is located on the bottom of the HomeBase, IntelliBase and IntelliBase+. The Baud Rate Switch on the HomeBase is a three-position switch; four-position on the IntelliBase and IntelliBase+. Switch position and the corresponding baud rates are shown in the charts below.

The USB HomeBase does not require a baud rate switch.



Powering the Dolphin Terminal

Dolphin charging/communication cradles provide power to the intelligent battery charging system incorporated into Dolphin terminals. This charging method protects the battery from being damaged by overcharging. Therefore, Dolphin terminals may be stored indefinitely in the charging/communication cradles without damage to the terminals, battery packs, or peripherals.

To charge a Dolphin terminal, follow these steps:

1. Insert a battery pack into the Dolphin terminal.
2. Place the terminal, imager/laser engine window up and the LCD visible, in the terminal well of the cradle.
3. Let it glide down into the well until it stops.
4. Once the Dolphin terminal is properly seated, the Dock LED on the front of the cradle will be solid GREEN.

Charging Additional Battery Packs in the IntelliBase+

The auxiliary battery well located on the back of the IntelliBase+ allows users to charge and condition a spare battery. Charging a Dolphin terminal and a spare battery pack can be done simultaneously as the charging slots work independently to control charging and conditioning of the individual batteries. The IntelliBase+ senses when a battery pack is fully charged and automatically switches to trickle charge to maintain the battery at full capacity indefinitely.

To charge a spare battery in the IntelliBase+, insert the end of the battery without the locking tab into the bottom of the auxiliary well opening and snap the battery into place with a hinging motion. Once the battery is inserted, you can use the AUX BATTERY LED to monitor the charging progress.

Deep-Cycling Batteries

For maximum battery life, HHP recommends that you deep-cycle (service) the battery **twice** before initial use and then once a month thereafter.

The IntelliBase+ is the only Dolphin charging/communication cradle with deep cycling capabilities. Since the Dolphin HomeBase, IntelliBase, and USB HomeBase **do not** have deep-cycling capabilities, it is recommended that you use the Battery Conditioning Utility software when using those peripherals or use the Dolphin Quad Battery Charger.

To deep-cycle a battery using the IntelliBase+, insert the battery into the auxiliary battery well. Then, press and release the Condition button. The deep-cycling process takes 8-12 hours depending on the battery's capacity or state of charge.

See the Battery Management section in Chapter 3 for more information.

Setting Up For Communications

The HomeBase, IntelliBase, and IntelliBase+ support RS-232 communications through the RS-232 Communications Port located on the back of the device. The HomeBase/IntelliBase translates the RS-232 signals from the host computer into infrared signals to communicate with the Dolphin Terminal.

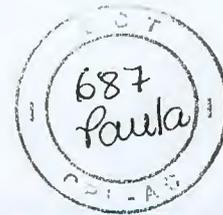
The HomeBase/IntelliBase RS-232 interface allows the Dolphin terminal to communicate to a personal computer, modem, or any standard RS-232 device using a standard serial cable and communications software.

HomeBase

The HomeBase is designed for users needing a half duplex serial communications connection. Any device capable of using half duplex RS-232 communications can be connected to the HomeBase for communications. To use this mode, set the baud rate switches to the desired communications speed and the Ir-enable switch to on (See Table 2).

IntelliBase/IntelliBase+

The IrDA 1.0 software stack is integrated into the IntelliBase and IntelliBase+ cradles to allow communication between the cradle and devices such as modems or printers that are not IrDA ready or do not communicate with a half duplex serial protocol. This allows any full or half duplex RS-232 device to communicate through the IntelliBase/IntelliBase+ with no IrDA protocol software. See Table 2 for the baud rate switch settings.



Installing The Charging/Communication Cradle

To install and use the HomeBase, IntelliBase or IntelliBase+, you need the following equipment:

- HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ with power supply
- Serial cable

Set the Dolphin HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ on a dry, stable surface, such as a desktop near an electrical outlet. Be sure to provide enough workspace with good lighting for the user to view and operate the Dolphin terminal while it is in the HomeBase/IntelliBase.

Connecting the Cables

Connect the HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ to the host computer or other device by plugging an RS-232 serial cable into the RS-232 Communications Port on the rear of the HomeBase. The wiring of your cable depends on whether the other device is set up as a DCE (Data Communications Equipment) or DTE (Data Terminal Equipment) device.

The HomeBase/IntelliBase Communication Port is configured as a DCE device. To communicate with a DTE device such as a computer, use a standard (or straight-through) RS-232 cable. To communicate with a DCE device, use either a null modem adapter in line with a standard RS-232 cable, or a null-modem serial cable.

You can make your own cables by following the pin configuration in the chart below. To do so, you must determine if your host RS-232 device is 9-pin or 25-pin, and whether it is configured as a DCE or DTE device.

HomeBase /Host Port (DCE)	IBM AT DB9 (DTE)	IBM XT DB25 (DTE)	Modem DB25 (DCE)
Pin / Input Signal			
2 / (RD)	2	3	2
3 / (TD)	3	2	3
5 / (SG)	5	7	7
4 / (DTR)	4	20	6
6 / (DSR)	6	6	20
7 / (RTS)	7	4	5
8 / (CTS)	8	5	4

The HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ **cannot** be daisy-chained.

Connect the power supply to the charging/communication cradle. Plug the AC transformer into the Dolphin HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ 5 Volt DC power supply connector. The AC wall transformer provided can power only one HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+. HHP recommends that you leave the Dolphin HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ connected to its power source at all times, so that it is always ready to use.

Set the baud rate switch to the communication mode you are going to use. Refer to Table 2 for HomeBase switch settings or Table 3 for IntelliBase/IntelliBase+ switch settings.



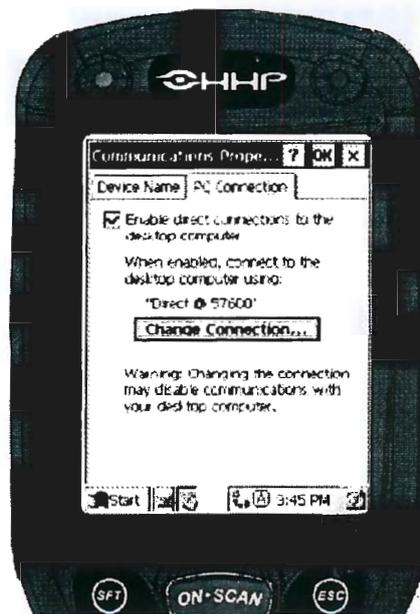


Configuring the Dolphin Terminal for Communications

The Dolphin terminal may be configured for communications using the Detectoid Communication Utility as described in Chapter 2 or manually as described below.

To set Communications Properties:

1. Select **Star>Settings>Control Panel>Communications Properties**.
2. Select the **PC Connection** tab.



Communications Properties

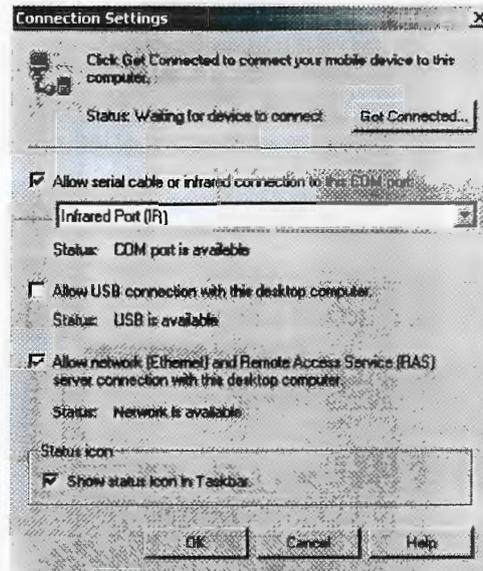
3. Select **Change Connection** and choose the desired option for connecting to the desktop computer. Choose **Direct** if you are using a serial connection; choose **Infrared** for a HomeBase connection; and **IrDA** for IntelliBase/IntelliBase+ connection or USB HomeBase IrDA connection and click **OK**.
4. Place the Dolphin in the cradle.
5. On the Dolphin 7400/7450 desktop, double-tap on ActiveSync.



Change Connection Screen

6. In the ActiveSync connection settings, add check mark to "Allow serial cable or infrared connection to this COM port" and select "Infrared Port (IR)" for the COM port as shown below.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
16-11 0421
Fis. Nº
Doc. 3681



ActiveSync Connection Settings

To configure the Dolphin 7400/7450 terminal for communications, see the previous section on **Configuring the Dolphin Terminal**.

Setting Up For Communications With The USB HomeBase

To use the USB HomeBase, you need the following equipment:

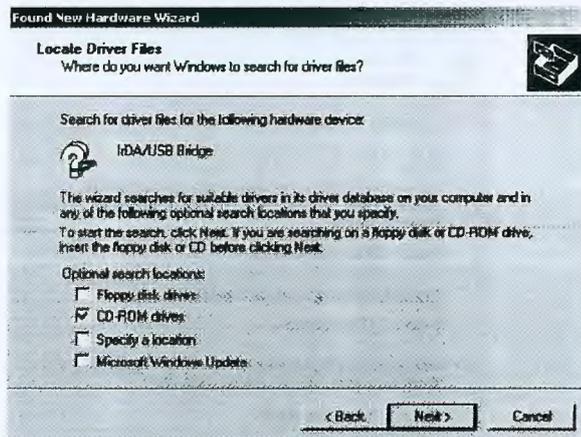
- USB HomeBase with power supply
- USB Cable
- CD with USB-IrDA drivers
- Windows® 98, Windows® Me or Windows® 2000 computer.

Note: The USB HomeBase does not support Windows NT®

To install the USB HomeBase, follow these steps:

1. Plug in the power supply and connect it to the back of the USB HomeBase.
2. Plug the USB cable into the back of the USB home base.
3. Plug the other end of the USB cable into your PC.

At this point, a dialog box appears on your PC instructing you that the system has detected new hardware and it is searching for the HHP USB-IrDA driver. Unless you have previously installed the USB HomeBase, the OS will be unable to find one and the Found New Hardware Wizard screen shown below will display on your PC's screen.



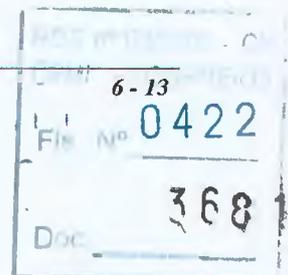
In the "Locate Drive Files" dialog, check the CD-ROM drives check box and insert the driver CD provided into the CD tray on your PC. There are sub-directories in this directory for each type of Windows OS supported. Select stirusb.sys file in the correct sub-directory for your PC:

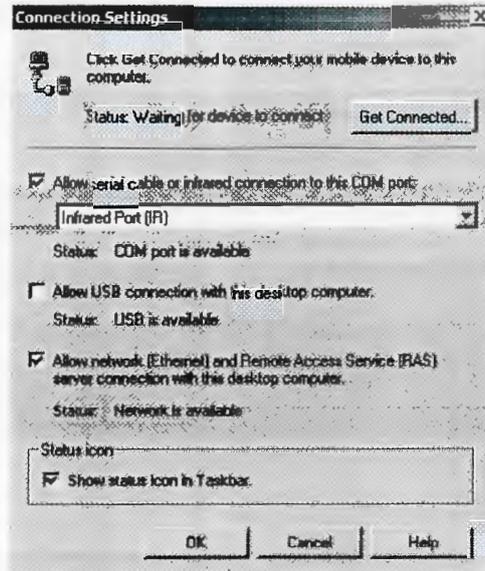
- w2k - Windows® 2000
- win98 - Windows® 98
- winme - Windows® Me

At this point, the hardware is installed and operating. You may need to reset your PC to complete the installation process. You can verify that the USB driver is functioning by watching the COMM LED on the USB home base. It should be flashing red approximately every three seconds.

Once the USB HomeBase is installed, you can use ActiveSync to connect to a Dolphin 7400. These instructions assume that ActiveSync v3.1 is installed on your PC.

In the ActiveSync connection settings, add check mark to "Allow serial cable or infrared connection to this COM port" and select "Infrared Port (IR)" for the COM port as shown below. Do not check "Allow USB connection with this desktop computer". It has no effect for the USB HomeBase.





ActiveSync Connection Settings

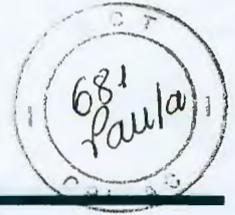
To configure the Dolphin 7400/7450 terminal for communications, see the previous section on **Configuring the Dolphin Terminal**.

Communicating with the Dolphin Terminal

To communicate with the Dolphin and any other devices connected to the Dolphin Charging/Communication cradle:

1. Insert the Dolphin into the terminal well of the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase. If the Dolphin is in sleep mode, it will awaken into active state.
2. The DOCK LED on the cradle will illuminate. If the Dolphin does not turn on, or the LED does not light up, make sure that it is properly seated in the terminal well and that the power supply is properly connected to the cradle and plugged into a functioning AC outlet.
3. Start your application on the Dolphin terminal or the host computer. Data can then begin transmitting between the terminal and the devices connected to the Dolphin cradle.

When data transfer begins, the COMM LED on the cradle will blink red and green. If the HomeBase/IntelliBase/HomeBase will not communicate with the Dolphin, check the port connections to ensure that the cradle is correctly configured.

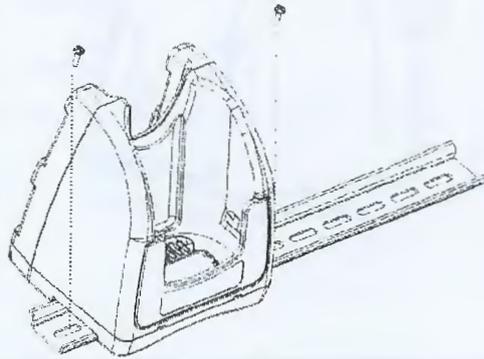


Mounting the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase

The HomeBase, IntelliBase, and USB HomeBase may be desk or wall-mounted for convenience and storage. The IntelliBase+ may be desk-mounted as long as room is allowed for accessibility to the auxiliary battery well.

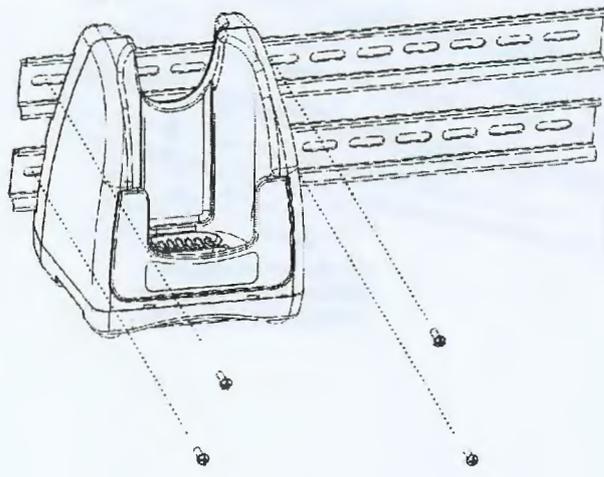
Desk Mounting:

Dolphin charging/communication cradles have a DIN rail (7.5 X 35 mm) slot on the bottom to allow for secure desk attachment of the unit if desired.



Wall Mounting:

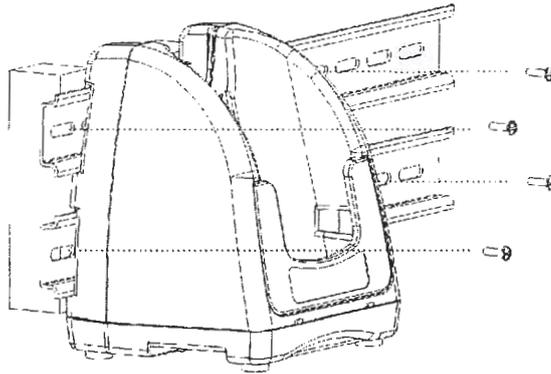
The HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase also has two DIN rail (7.5 X 35mm) slots on the back to allow for secure wall mounting of the unit if desired. **The IntelliBase+ may not be wall-mounted.**



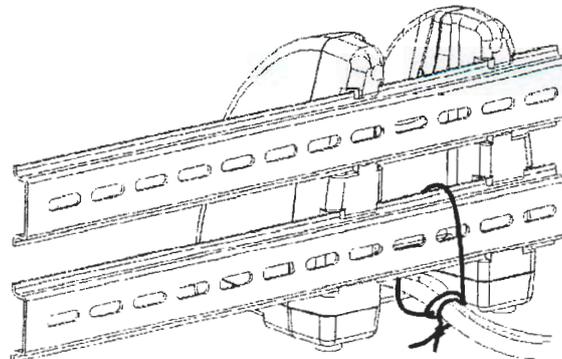
ROS nº 000005 - CM
CM - CO-NEIOS
6-15
Fis. Nº 0423
Doc. 368 1



When using right-angle style RS-232 connector cable, the DIN rails may be mounted directly to the wall. When using standard RS-232 connector cables, it is recommended that the rails be mounted to the wall using a 25mm (1 in.) spacer to allow for appropriate strain relief of the cables.



In either case, **after wall mounting**, it is **recommended** that the cables be secured to the DIN rail through use of a wire tie to prevent damage to the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase unit in case accidental or excessive force is applied to the cables.



SECURE THE PROTRUDING
WIRES TO THE DIN RAIL WITH
A WIRE TIE OR EQUIVALENT.



Dolphin® QuadCharger

The Dolphin® QuadCharger provides intelligent battery management for NiMH (Nickel Metal Hydride) Dolphin 7400/7450 battery packs.

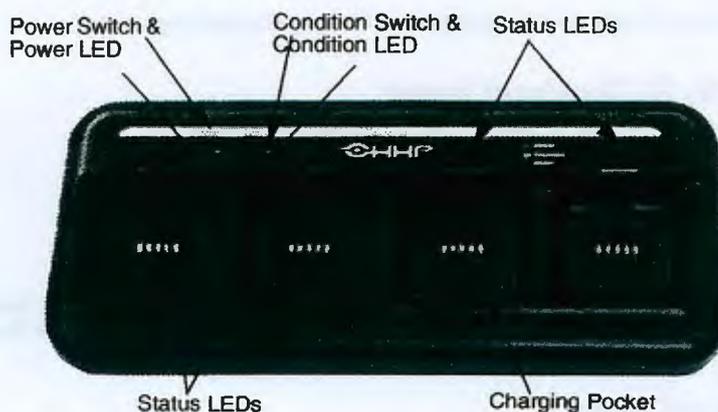
This device fully charges as many as four NiMH batteries in 2.5 hours. Charging slots work independently to control charging and discharging of individual battery packs. The QuadCharger is compatible with all models in the Dolphin® 7400/7450 family of hand held computers.

As battery packs charge, the charging circuitry follows a three-step process that senses changes in temperature and voltage and drops to a trickle charge when the packs are fully charged. This feature allows the user to leave batteries in the charger indefinitely, which maintains the batteries at peak capacity without damage. The charger also resets and calibrates battery pack data to accurately show battery status on the Dolphin display.

The QuadCharger conditions and calibrates batteries for longer, more consistent performance.

Dolphin QuadCharger Parts and Function

Top Panel



Charging Pocket

The QuadCharger has four charging pockets for charging and/or conditioning batteries for Dolphin 7400/7450 terminals.

Power Switch

Press and hold the Power Switch for approximately one second, then release, to turn on the QuadCharger. The Power Switch LED is green when the unit is on. To turn the charger off, press and hold the Power Switch for about two seconds and then release. This feature prevents the unit from being accidentally turned off during use or on when not in use.

Condition Switch

Press the Condition Switch to start a battery conditioning cycle. The orange Condition Switch LED flashes during the conditioning cycle.

Status LEDs

A Status LED is located above each of the four battery pockets.





Rear Panel



Rear Panel of Dolphin 7400/7450 Quad Charger

Power Supply Connector

Use this connector to attach the power supply to the QuadCharger. The universal power supply accepts input voltages between 90-265 volts.

Communications Port

The communications port is for factory use only in programming the QuadCharger.

Charging Batteries In The QuadCharger

Follow these steps to charge batteries in the QuadCharger:

1. Set up the charger for use
2. Supply power
3. Insert batteries

CAUTION: Do not attempt to recharge any battery pack in the Dolphin 7400/7450 QuadCharger that is not manufactured by HHP especially for this device. To do so will void your warranty and could damage the Dolphin 7400/7450 QuadCharger.

Setting Up The QuadCharger

The Dolphin QuadCharger should be set up on any dry, stable surface. DIN rail slots on the bottom panel allow the charger to be wall or desktop-mounted for easily adapting the unit to your environment.

The charger must be connected to a power source for any type of operation.

Supplying Power To The QuadCharger

CAUTION: Using a non-HHP power cord voids your warranty and could result in serious damage to the Dolphin QuadCharger's circuitry.

Locate the AC power cord that came with the Dolphin QuadCharger. Plug the cord into the power supply connector on the back of the unit and then plug the power cord into a wall socket.

Press and hold the Power Switch for approximately one second, then release, to turn on the Dolphin 7400 QuadCharger. The GREEN power LED will illuminate and the charger will undergo a self-diagnostic test.

Inserting and Removing Battery Packs

To insert a battery pack, place the end of the battery without the locking tab into the bottom of the charging pocket and snap the battery into place with a hinging motion. Once the battery is properly seated, the orange status LED for that particular pocket will illuminate.

For best results, battery packs should be at room temperature before recharging them; temperature has a marked effect on charging. The recommended temperature range is 50° to 95° F (10° to 35° C).



The LEDs indicate the charging status of batteries as described in the chart shown on the next page:

Status LED	Description
Green	Charging is complete and battery is ready for service.
Orange	Battery is being charged at a maximum charge rate
Red	Error was encountered during charge cycle

Status of LEDs during Charging Cycle

To remove a battery pack, push the locking tab down and pull the battery out from the charging pocket with a hinging motion.

Servicing The Battery Pack

To service battery packs, insert batteries into the charging pockets and press the Condition button. The Condition LED will flash during the conditioning cycle. This starts an automatic process in which batteries are completely discharged and then recharged to full capacity in eight hours. The Condition and Calibrate cycle resets and calibrates battery data so that the user gets longer, more consistent performance from the batteries. HHP recommends that battery packs should be serviced, or calibrated, once a month.

Because the Dolphin QuadCharger is accumulating battery pack information during the entire Condition and Calibrate cycle, it is important not to remove the battery until the cycle has been completed and the Condition LED is no longer flashing. Batteries inserted after the "Condition and Calibrate" switch has been depressed will receive a standard charge. The chart below describes the Status LEDs during the Condition and Calibrate cycle:

Status LED	Description
Solid Green	Cycle is complete. Battery remains in trickle charge until removed from the charger.
Flashing Orange	Battery is being conditioned
Solid Red	Error was encountered during charge cycle

Status of LEDs during Condition and Calibrate Cycle

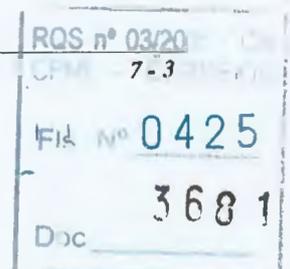
Storing Batteries

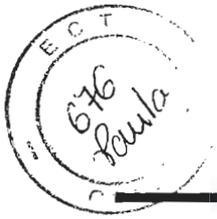
To maintain top performance from batteries, follow the guidelines below when storing them:

Avoid storing batteries outside of the specified temperature range of -4 to 104° F (-20 to 40°C) or in extremely high humidity.

For prolonged storage, do not keep batteries stored in a charger that is connected to a power source.

During long-term storage, battery deactivation may tend to occur which may cause charging to stop early during recharging after storage. This issue can be handled by charging and discharging the battery several times. Also, the first charging after prolonged storage may yield a lower than normal capacity. While this will vary depending on the storage conditions, charging and discharging the battery several times will almost completely restore capacity.

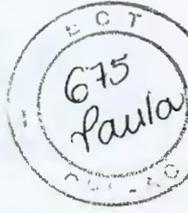




Troubleshooting

If you encounter problems with your Dolphin QuadCharger, refer to chart below for possible solutions. If problems persist, please contact HHP Technical Support.

Problem	Issue
The "CHARGING" LED does not come on when I insert a battery pack into the Dolphin QuadCharger	Check the power connections on the Dolphin QuadCharger. Also check to ensure the POWER switch is ON and the battery pack is properly seated.
The red status LED comes on during charging.	Try to charge the battery in one of the other charging pockets. If the red Status LED comes on again, then the problem is associated with the battery pack. If the red status stays with the charging pocket, the problem is associated with the charging circuitry.
The red status LED remains on without a battery in the charging pocket.	An error occurred during the self-diagnostic test for that particular charging pocket. Call HHP Product Service and request an RMA. See Chapter 9 for additional warranty and return information.



Dolphin Mobile Charging/Communication Cradles

As the hub of Dolphin mobile data collection systems, Dolphin Mobile Charging/Communication cradles perform three important functions – power conditioning, communications and storage. Two versions of the mobile charging/communication cradles are available:

Dolphin Mobile IntelliBase™ for use with in-transit data collection applications.

Dolphin Mobile Base for use with in-premise warehouse data collection applications.

Power Conditioning

The charging/ communication cradles provide power to the Dolphin terminal to enable the terminal to charge its battery.

Ir/IrDA Optical Communications

The infrared, or Ir, communications port on the cradles connect with the IrDA port on the Dolphin terminal. With no pins or contacts to break, Ir will work reliably for years. Reliable data communications at speeds of up to 115k baud can be transmitted by the both versions of the cradle.

The Mobile IntelliBase and Mobile Base infrared connection to the terminal uses IrDA-compliant hardware and software for a standard reliable connection.

Convenient Storage

The Mobile IntelliBase and Mobile Base are safe, convenient storage receptacles for the Dolphin terminal.

RQS nº 03.005 - CN
CPMI - CORPUS
Fis. Nº 0426
Doc. 3681



Mobile IntelliBase and Mobile Base Parts and Functions

Front Panel

The front panel of the Mobile IntelliBase and the Mobile Base has one slot:



Front Panel of Dolphin Mobile IntelliBase



Front Panel of Dolphin Mobile Base

Dolphin Terminal Well Place the Dolphin in the well to communicate with a host device and/or to charge the Dolphin's battery.

LEDs There are two LEDs on the front panels of the Mobile IntelliBase and Mobile Base charging/communication cradles.

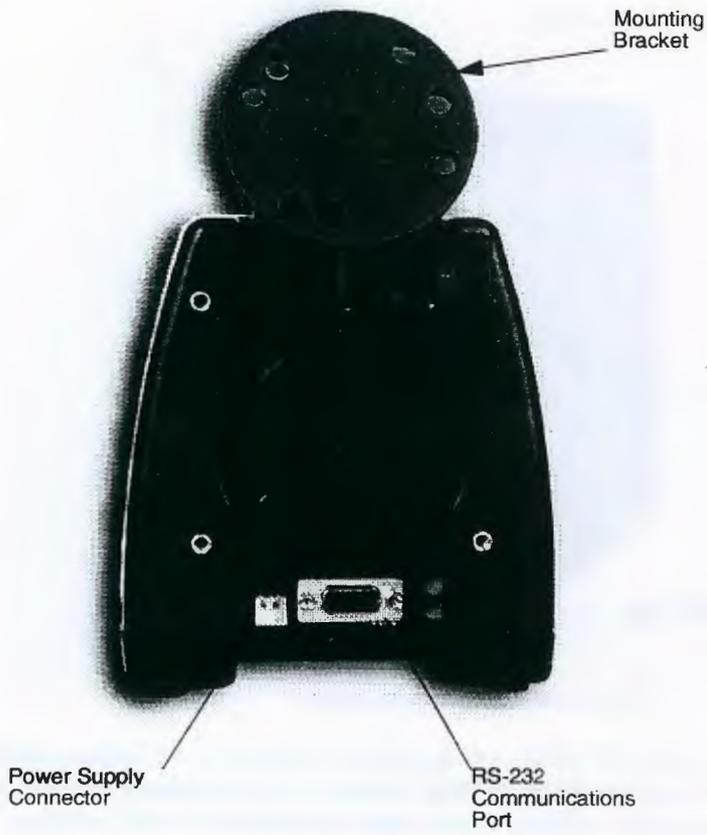
1. **Dock LED** Turns solid green when the Dolphin terminal is properly seated into the Dolphin Mobile IntelliBase.

2. **COMM LED** Indicates the status of data transfer between the Host Device and the Dolphin terminal as described below:

Comm LED	Description
Red LED	Data is being sent from the Host Device to the Dolphin Mobile IntelliBase/Mobile Base.
Green LED	Data is being sent from the Dolphin Mobile IntelliBase/Mobile Base to the Host Device.
Orange LED	Data is being sent at high data rates.



Rear Panel



Rear Panel of Dolphin Mobile IntelliBase



Rear Panel of Dolphin Mobile Base

The power supply connector and RS-232 connector are located on the back panel of the unit:

Power supply connector Use this connector to attach a power supply to the charging/communications cradle. The power supply provides power for communications and battery charging.

RS-232 communications port Use a standard serial cable to connect this port to a host RS-232 device.

8-5
RQS n° 0...
CPMI - COMMUNIS
Fis N° 0428
Doc 3681



Bottom Panel of Mobile IntelliBase/Mobile Base

A four-position Baud Rate switch, located on the bottom of the Mobile IntelliBase, is used to select the communication baud rate. Switch positions and the corresponding baud rates are shown in the chart below.

Baud Rate Table For Connecting To PCs

Baud Rate	Switch 1	Switch 2	Switch 3	Switch 4
115200	OFF	ON	ON	ON
57600	ON	OFF	OFF	ON
38400	ON	OFF	ON	ON
19200	ON	ON	OFF	ON
9600	ON	ON	ON	ON

Baud Rate Table For Connecting To Modems

Baud Rate	Switch 1	Switch 2	Switch 3	Switch 4
115200	OFF	ON	ON	OFF
57600	ON	OFF	OFF	OFF
38400	ON	OFF	ON	OFF
19200	ON	ON	OFF	OFF
9600	ON	ON	ON	OFF

Powering the Dolphin Terminal

When seated in the Mobile IntelliBase/Mobile Base, the Dolphin terminal receives the power it needs to charge the battery and to run its internal circuitry.

The Dolphin terminal can be stored indefinitely in the charging/communication without damage to the terminal or the Mobile IntelliBase/Mobile Base. Keep the mobile charging/communications cradle plugged in so that the Dolphin terminal battery pack stays fully charged.

Charging A Dolphin Terminal

The Mobile IntelliBase/Mobile Base supplies charging power to the Dolphin terminal so that the terminal can monitor the charging of its battery pack. This charging method protects the battery from being damaged by overcharging. Therefore, the Dolphin terminal may be stored indefinitely in the Mobile IntelliBase/Mobile Base without damage to the terminal, the battery pack, or the Mobile IntelliBase/Mobile Base.

To charge a Dolphin terminal, follow these steps:

1. Insert a battery pack into the Dolphin terminal.
2. Place the terminal, imager engine window up and the LCD visible, in the terminal well of the Mobile IntelliBase/Mobile Base.
3. Let it glide down into the well until it stops.
4. Once the Dolphin terminal is properly seated, the Dock LED on the Mobile IntelliBase/Mobile Base will be solid GREEN.

Deep-Cycling Batteries

For maximum battery life, HHP recommends that you deep-cycle (service) the battery **twice** before initial use and once a month thereafter. Since the Dolphin 7400 Mobile IntelliBase and Mobile Base **do not** have deep-cycling capabilities, it is recommended that you use the Battery Conditioning Utility software, the IntelliBase+ or a Dolphin QuadBattery Charger. See the Battery Management section in Chapter 3 for more information.



Setting Up For Communications with the Mobile IntelliBase/Mobile Base

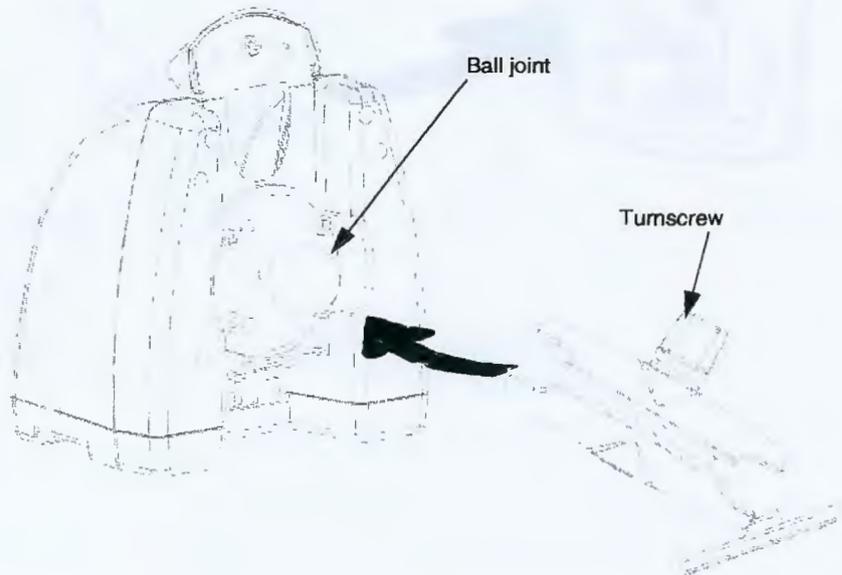
The Mobile IntelliBase RS-232 interface allows the Dolphin terminal to communicate to a personal computer, modem, or any standard RS-232 device using a standard serial cable and communications software.

The IrDA 1.0 software stack is integrated into the Mobile IntelliBase/Mobile Base to allow communication between the cradle and devices such as modems or printers that are not IrDA ready or do not communicate with a half duplex serial protocol. This allows any full or half duplex RS-232 device to communicate through the IntelliBase with no IrDA protocol software. See Tables 2 or 3 for the baud rate switch settings.

Installing The Dolphin Mobile IntelliBase

Mounting the Mobile IntelliBase Spring Arm Assembly

The adjustable mounting bracket holds the terminal securely in place and gives the user a variety of options for mounting the Mobile IntelliBase. See the directions below for mounting the bracket.



To attach the bracket:

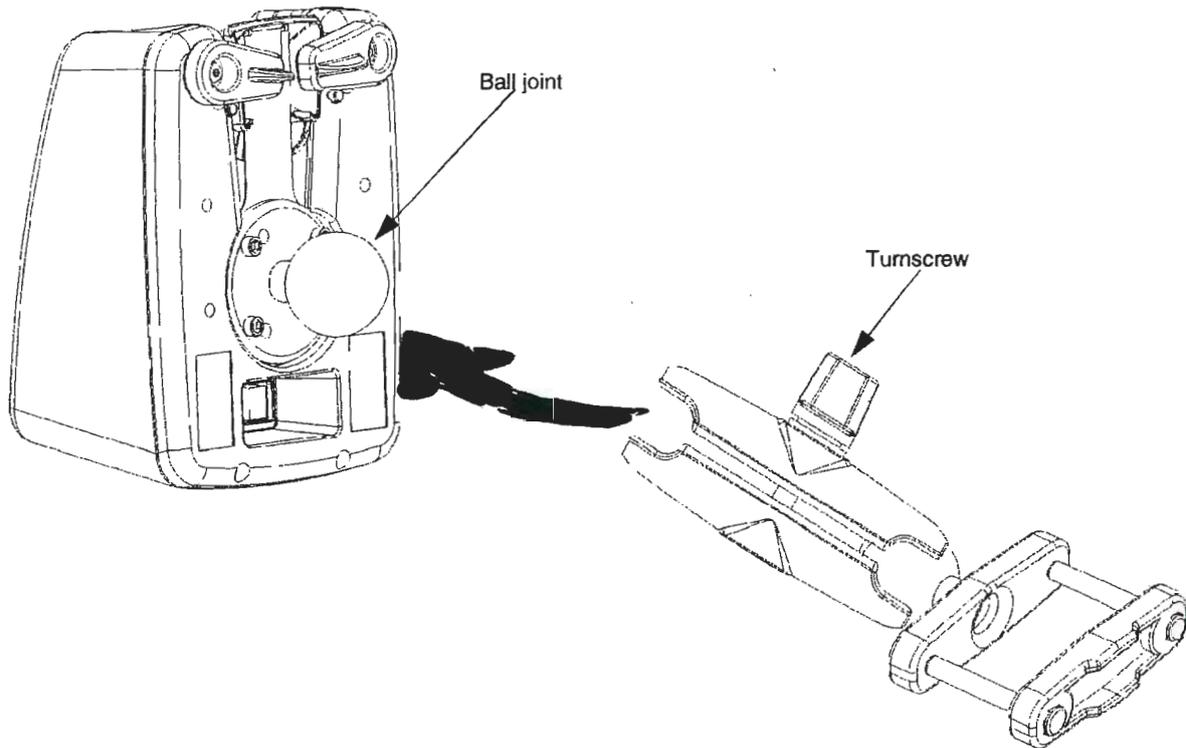
1. Loosen the turn screw located on the side of the bracket.
2. Attach the bracket to the ball joint on the back of the Mobile IntelliBase and tighten the turn screw.

ROS n° 8-7
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0429
Doc 3681



Installing The Dolphin Mobile Base

The Mobile Base has two mounting options - a clamp style for in-premise applications and a standard RAM mount for other mobile applications that allow the Mobile Base to be mounted according to specific needs. The spring-arm assembly holds the terminal securely in place.



To attach the bracket:

1. Loosen the turnscrew located on the side of the bracket.
2. Attach the bracket to the ball joint on the back of the Mobile IntelliBase and tighten the turnscrew.



Connecting the Cables

Connect the Mobile IntelliBase/Mobile Base to the host computer or other device by plugging an RS-232 serial cable into the RS-232 Communications Port on the rear of the cradle. Plug the other end of the RS-232 serial cable into the correct port on the host RS-232 device.

The wiring of your cable depends on whether the other device is set up as a DCE (Data Communications Equipment) or DTE (Data Terminal Equipment) device.

The Mobile IntelliBase/Mobile Base Communication Port is configured as a DCE device. To communicate with a DTE device such as a computer, use a standard (or straight-through) RS-232 cable. To communicate with a DCE device, use either a null modem adapter in line with a standard RS-232 cable, or a null-modem serial cable.

You can make your own cables by following the pin configuration in the chart below. To do so, you must determine if your host RS-232 device is 9-pin or 25-pin, and whether it is configured as a DCE or DTE device.

HomeBase /Host Port (DCE)	IBM AT DB9 (DTE)	IBM XT DB25 (DTE)	Modem DB25 (DCE)
Pin / Input Signal			
2 / (RD)	2	3	2
3 / (TD)	3	2	3
5 / (SG)	5	7	7
4 / (DTR)	4	20	6
6 / (DSR)	6	6	20
7 / (RTS)	7	4	5
8 / (CTS)	8	5	4

Supplying Power to the Dolphin Mobile IntelliBase and Mobile Base

The Mobile IntelliBase and Mobile Base can both be powered from either a 12-48 volt DC source. Power is connected to the input power connector located on the rear of the Mobile IntelliBase.

HHP recommends that you leave the Mobile IntelliBase connected to its power source at all times, so that it is always ready to use.

Setting the Baud Rate

After connecting the cables and supplying power to the Mobile IntelliBase, set the baud rate switch. Refer to the Baud Rate Tables earlier in this section for guidance on setting the switch.



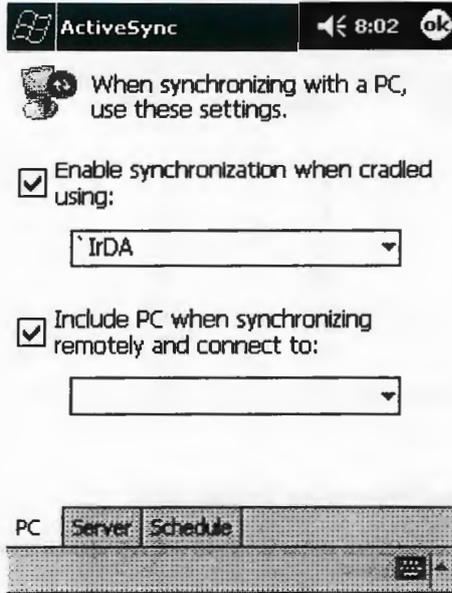


Configuring the Dolphin Terminal

The Communications Properties must be configured on Dolphin 7400/7450 terminal in order for it to communicate with the Mobile IntelliBase/Mobile Base.

To set Communications Properties:

1. Select **Start>Settings>Control Panel>Communication Settings**.
2. Select the **PC Connection** tab.



Communications Properties

3. Select the desired option for connecting to the desktop computer. Choose **IrDA** for Mobile IntelliBase IrDA connection and click **OK**.
4. Place the Dolphin in the Mobile IntelliBase.
5. On the Dolphin 7400 desktop, double-tap on ActiveSync.



Developing Applications

Applications for the Dolphin 7400/7450 hand held computer are developed for the Microsoft® Windows® CE environment.

Microsoft® Windows CE is a compact, highly efficient, scalable operating system created for embedded systems and products. Its modular design allows developers flexibility to customize it for a variety of small footprint and mobile 32-bit devices. Windows CE supports various hardware peripherals, devices and networking systems. These include keyboards, touch screens, serial ports, Ethernet connections, and storage devices, such as PC cards.



The Windows CE kernel is the central module of the operating system. It is the part of the operating system that loads first, and it remains in main memory. Because it stays in memory, it is important for the kernel to be as small as possible while still providing all the essential services required by other parts of the operating system and applications. Data synchronization also is not supported as the Dolphin 7400/7450 terminal is not designed for use as a single target.



The Dolphin 7400/7450 terminal can be easily programmed with Microsoft® eMbedded™ Visual Tools (contains CE versions of Visual C++® and Visual Basic®) or Java™. Dolphin 7400/7450 supports Insignia Solutions® Jeode™ Java Virtual Machine to run Java-based applications on the terminal.

Windows CE also runs SQL Server™ CE, the powerful yet compact relational database that extends enterprise data management. SQL Server CE has the familiar feel of SQL Server, with tools, application programming interfaces (APIs), and Transact-SQL syntax that minimize development time.

To get started with developing applications for your Dolphin 7400/7450 terminal, see the electronic help file that comes with the SDK.

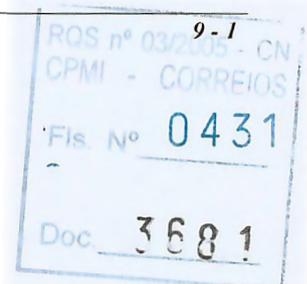
For more information about Windows CE, refer to these websites:

Microsoft Pocket PC (www.pocketpc.com) - General information

Chris De Herrera's Windows CE website (www.cewindows.net) - General information and FAQs

MSDN (msdn.microsoft.com/embedded) - Technical articles, developer documentation and downloads

VBCE.com (www.vbce.com) - eMbedded Visual Basic information and FAQs





Warranty, Support and Service

Limited Warranty

Hand Held Products, Inc., d/b/a HHP ("HHP") warrants its products to be free from defects in materials and workmanship and to conform to HHP's published specifications applicable to the products purchased at the time of shipment. This warranty does not cover any HHP product which is (i) improperly installed or used; (ii) damaged by accident or negligence, including failure to follow the proper maintenance, service, and cleaning schedule; or (iii) damaged as a result of (A) modification or alteration by the purchaser or other party, (B) excessive voltage or current supplied to or drawn from the interface connections, (C) static electricity or electro-static discharge, (D) operation under conditions beyond the specified operating parameters, or (E) repair or service of the product by anyone other than HHP or its authorized representatives.

This warranty shall extend from the time of shipment for the duration published by HHP for the product at the time of purchase ("Warranty Period"). Any defective product must be returned (at purchaser's expense) during the Warranty Period to HHP's factory or authorized service center for inspection. No product will be accepted by HHP without a Return Materials Authorization, which may be obtained by contacting HHP. In the event that the product is returned to HHP or its authorized service center within the Warranty Period and HHP determines to its satisfaction that the product is defective due to defects in materials or workmanship, HHP, at its sole option, will either repair or replace the product without charge, except for return shipping to HHP.

EXCEPT AS MAY BE OTHERWISE PROVIDED BY APPLICABLE LAW, THE FOREGOING WARRANTY IS IN LIEU OF ALL OTHER COVENANTS OR WARRANTIES, EITHER EXPRESSED OR IMPLIED, ORAL OR WRITTEN, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, ANY IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE.

HHP'S RESPONSIBILITY AND PURCHASER'S EXCLUSIVE REMEDY UNDER THIS WARRANTY IS LIMITED TO THE REPAIR OR REPLACEMENT OF THE DEFECTIVE PRODUCT. IN NO EVENT SHALL HHP BE LIABLE FOR INDIRECT, INCIDENTAL, OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, AND, IN NO EVENT, SHALL ANY LIABILITY OF HHP ARISING IN CONNECTION WITH ANY PRODUCT SOLD HEREUNDER (WHETHER SUCH LIABILITY ARISES FROM A CLAIM BASED ON CONTRACT, WARRANTY, TORT, OR OTHERWISE) EXCEED THE ACTUAL AMOUNT PAID TO HHP FOR THE PRODUCT. THESE LIMITATIONS ON LIABILITY SHALL REMAIN IN FULL FORCE AND EFFECT EVEN WHEN HHP MAY HAVE BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH INJURIES, LOSSES, OR DAMAGES. SOME STATES, PROVINCES, OR COUNTRIES DO NOT ALLOW THE EXCLUSION OR LIMITATIONS OF INCIDENTAL OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, SO THE ABOVE LIMITATION OR EXCLUSION MAY NOT APPLY TO YOU.

All provisions of this Limited Warranty are separate and severable, which means that if any provision is held invalid and unenforceable, such determination shall not affect the validity of enforceability of the other provisions hereof.

The limited duration of the warranty for the Dolphin 7400 and Dolphin 7450 terminals is as described below:

- Terminals with an integrated imager are covered by a two-year limited warranty. Terminals with an ALR integrated laser engine are covered by a one-year limited warranty. If equipped with a touch screen display, the display is covered by a one-year limited warranty. If equipped with a Type II PCMCIA integrated radio card, the radio card is covered by a two-year limited warranty.

The limited duration of the warranty for the Dolphin HomeBase, IntelliBase, IntelliBase+, USB HomeBase, Mobile IntelliBase and QuadCharger is for one year.

The limited duration of the warranty for batteries is one year. The battery life will be greatly increased when following the specific battery instructions in the user guide. Rechargeable batteries are highly susceptible to "battery memory" and if instructions are not followed, the amount of hours of usage and the life of the battery are greatly reduced.

Batteries returned to HHP in this reduced state may or may not be replaced under this warranty.

Use only power adapters approved for use by HHP. Failure to do so may result in improper operation or damage to the unit and will void the warranty.

HHP, Inc. extends these warranties only to the first end-users of the products. These warranties are non-transferable.

How Problems Should Be Handled

Should the Dolphin terminal or any of the peripherals prove to be defective within the stated warranty period from the date of purchase, return the product, as described in the RMA procedures below, and we will, at our option, repair or replace the product, to whatever extent HHP deems necessary to restore the product to proper operating condition, without any charge to you.

Return Information

If you purchased the product from an Authorized HHP Reseller, contact the Reseller with the unit's serial number. Your Reseller will contact Hand Held, on your behalf, to arrange for the unit to be serviced.

If you purchased the product directly from Hand Held, or have been instructed by your Reseller to contact HHP directly, call the Customer Services Department in your area to request a Repair Maintenance Authorization (RMA) number.

RMA #	10-1
File No	0432
Doc	368



North America:

(TEL) (800)-782-4263

(FAX) (704)-566-9904

Latin America

(TEL) (239)-263-7600

(FAX) (239)-263-9689

Europe, Middle East and Africa:

TEL) Int+31 (0) 40 29 01 600

(FAX) Int+31 (0) 40 24 25 672

The United Kingdom:

(TEL) Int+44 (0) 1 925 240055 or Int+353 1 216 0070

(FAX) Int+44 (0) 1 925 631280 or Int+353 1 925 6353

Asia/Pacific:

(TEL) Int+852-2511-3050 or 2511-3132

(FAX) Int+852-2511-1355

Japan:

(TEL) Int+81-3-5212-7392

(FAX) Int+81-3-3261-7372

You must have an RMA number to receive service from any of HHP's repair facilities. Failure to obtain an RMA number before shipping your product to this repair facility can delay the processing of your repair request.

When calling for service at any of our repair facilities, please be prepared to give the following information:

- .Product's type and serial number
- .Brief description of problem
- .Dated Proof-of-Purchase

Place the product in its original packaging with a copy of your original invoice and ship the product prepaid to the appropriate address below. **Write the RMA number on the mailing label under the address.**

662
Paula

North and South America:

HHP
Products Services Department
7510 East Independence Blvd., #100
Charlotte, NC 28227-9411

Japan Office

Bon Marusan 8F
3-5-1 Kanda-Jinbocho
Chiyoda-ku
Tokyo 101, Japan

Europe, Middle East and Africa :

Nijverheidsweg 9
5627 BT Eindhoven
The Netherlands

Latin America Office

5117 Castello Drive
Suite 1
Naples, FL 34103

The United Kingdom :

Dallam Court
Dallam Lane Warrington
Cheshire WA2 7LT
United Kingdom

Asia/Pacific

10/F Tung Sun Commercial Centre
194-200 Lockhart Road
Wanchai, Hong Kong

If your equipment is still covered under the initial end-user's product warranty, please notify the Product Services Representative when you call. Please include a copy of the original invoice in the package to avoid possible service delays. For your protection, we recommend you insure any equipment being sent to HHP.

After repair or replacement of the equipment, HHP will ship the product, at our cost, to your location. Non-warranty repairs will be returned, at the customer's expense, unless otherwise requested. Units currently under a service agreement will be shipped per the service agreement.

Please make note of the RMA number (if required) before shipping and the product's serial number for future reference.

How To Extend Your Warranty

HHP offers a variety of service plans on our hardware products. These agreements offer continued coverage for your equipment after the initial warranty expires. For more information, contact your HHP sales representative, customer account representative or the Product Service Marketing Manager or your Authorized Reseller.

Application Support

If you have a question or problem with your Dolphin terminal or Dolphin peripheral, you can get technical assistance from HHP's Application Support department.

RQS nº 05 105 - CN
CPM - CORPUS
Fls Nº 0433
Doc 3681



North America:

(TEL) 1-(800) 782-4263

8 a.m. and 6 p.m., Eastern Time, Monday through Friday

support@hhp.com

Asia:

(TEL)Int+852-2511-3050 or 2511-3132

asia_support@hhp.com

Latin America:

(TEL) (239) 263-7600

la_support@hhp.com

Europe, Middle East and Africa:

(TEL) Int+31-40 242 4486

9 a.m. - 5 p.m., Central European Time, Monday through Friday

euro_support@hhp.com

The United Kingdom:

(TEL)+44 1925 240055

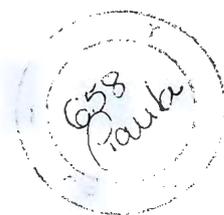
9 a.m. - 5:30 p.m., UK Time, Monday through Friday

euro_support@hhp.com

660
Raula



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0434
-
Doc. 3681



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0435
Doc. 3681



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0436
Doc 3681



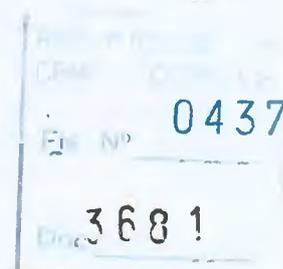
Appendix A



Use the keyboard shortcuts in the chart below to navigate the Dolphin 7400 and 7450 terminal keyboards.

Windows Keyboard Shortcuts

Press	To
CTRL + C	Copy
CTRL + X	Cut
CTRL + V	Paste
CTRL + Z	Undo
DELETE	Delete
CTRL + RIGHT ARROW	Move the insertion point to the beginning of the next word.
CTRL + LEFT ARROW	Move the insertion point to the beginning of the previous word.
CTRL + DOWN ARROW	Move the insertion point to the beginning of the next paragraph.
CTRL + UP ARROW	Move the insertion point to the beginning of the previous paragraph.
SHIFT with any of the arrow keys	Select more than one item in a window or on the desktop, or select text within a document.
CTRL+A	Select all.
ALT+ENTER	View properties for the selected item.
ALT+TAB	Switch between open items.
ALT+ESC	Cycle through items in the order they were opened.
ALT + Tap on Touch screen	Right click
CTRL+ESC	Display the Start menu.
ALT+Underlined letter in a menu name	Display the corresponding menu.
Underlined letter in a command name on an open menu	Carry out the corresponding command.
BACKSPACE	View the folder one level up in My Computer or Windows Explorer.
ESC	Cancel the current task.





Using the Modifier Keys

The Dolphin 7400/7450 terminal keyboard features the standard Windows modifier keys, **Alt**, **Ctrl** and **Shift**. The **Shift** key only modifies the next key pressed; it must be pressed before each key you wish to make **lower** case. For multiple **lower** case characters, hold the Shift key down with one hand while typing with the other. Functions of the Alt and Ctrl keys are dependent on the software application in use.

There are two additional modifier keys located on the bottom row of the keyboard. The Red and Blue keys only modify the next key pressed; these keys must be pressed and released before each key you wish to modify to the Blue or Red case. Use these keys in combination with other keys to type the corresponding color-coded characters and functions. See the charts below for key combinations that access the functions and special characters using these keys.

43-Key Alpha/Numeric Keyboard

Blue Key Functions & Characters For 43-Key Alpha/Numeric Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Double tap Blue key	Activate/Deactivate Mouse Utility
Blue key + D	- (minus)
Blue key + H	_ (underscore)
Blue key + L	=
Blue key + P	+
Blue key + Q	;
Blue key + R	:
Blue key + S	*
Blue key + T	/
Blue key + U	@
Blue key + X	\

Red Key Functions & Characters For 43-Key Alpha Shifted Numeric Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Red key + ESC	Lightens Contrast*
Red key + TAB	Darkens Contrast*
Red key + SFT	Toggles on Caps Lock
Red key + Q	F1
Red key + R	F2
Red key + S	F3

Red Key Functions & Characters For 43-Key Alpha Shifted Numeric Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Red key + T	F4
Red key + U	F5
Red key + V	F6
Red key + W	F7
Red key + X	F8
Red key + Y	START
Red key + Z	INS (insert)
Red key + SP	BKSP (backspace)
Red key + BACKLIGHT KEY	DEL (delete)

* Exit the mouse utility prior to adjusting the contrast.

Key Combinations

Use the key combinations listed below to access certain keyboard functions or to use special characters that are not defined on the 43-key version of the Dolphin 7400/7450 keyboard.

Key Combinations Using NUM & SFT Keys

Key/Key Combination	Function/Special Character
NUM + SFT + A	!
NUM + SFT + B	@
NUM + SFT + C	#
NUM + SFT + E	\$
NUM + SFT + F	%
NUM + SFT + G	^
NUM + SFT + I	&
NUM + SFT + J	*
NUM + SFT + K	(
NUM + SFT + M	>
NUM + SFT + N)
NUM + SFT + O	<





Table 1: [Illegible title]

[Illegible header 1]	[Illegible header 2]
1	1 + 75 + 100
2	2 + 75 + 100

Table 2: [Illegible title]

[Illegible header 1]	[Illegible header 2]
1	1 + 75 + 100
2	2 + 75 + 100
[Illegible text]	

[Illegible text]

Table 3: [Illegible title]

[Illegible header 1]	[Illegible header 2]
1	1 + 75 + 100
2	2 + 75 + 100
3	3 + 75 + 100
4	4 + 75 + 100
5	5 + 75 + 100
6	6 + 75 + 100
7	7 + 75 + 100
8	8 + 75 + 100
9	9 + 75 + 100
10	10 + 75 + 100

RQS n° 13/2005 - C
CPMI - CORRIGÉ
Fis. N° 0439
Doc. 3681



Key Combinations Using Blue & SFT Keys

Key/Key Combinations	Function/Special Characters
Blue + SFT + T	?
Blue + SFT + X	

Miscellaneous Key Combinations

Key/Key Combinations	Function/Special Characters
NUM + ALT + 3 + 9*	'
NUM + ALT + 3 + 4*	"

*Hold the ALT key down as you type in the numbers.

35 Key Numeric/Alpha

Blue Key Functions & Characters For 35-Key Numeric/Alpha Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Double tap Blue key	Activate/Deactivate Mouse Utility
Blue key + .	+
Blue key + ,	-
Blue key + F1	;
Blue key + F2	:
Blue key + F3	/
Blue key + F4	\
Blue key + SP	_
Blue key + DEL	@
Blue key + 0 (zero)	=

652
Pauk

Key Combinations

Use the key combinations listed below to access certain keyboard functions or to use special characters that are not defined on the 35-key version of the Dolphin keyboard.

Key Combinations Using ALPHA & SFT Keys

Key/Key Combination	Function/Special Character
ALPHA + SFT + 1	!
ALPHA + SFT + 2	@
ALPHA + SFT + 3	#
ALPHA + SFT + 4	\$
ALPHA + SFT + 5	%
ALPHA + SFT + 6	^
ALPHA + SFT + 7	&
ALPHA + SFT + 8	*
ALPHA + SFT + 9	(
ALPHA + SFT + 0)
ALPHA + SFT + . (period)	>
ALPHA + SFT + , (comma)	<

Miscellaneous Key Combinations

Key/Key Combinations	Function/Special Characters
ALT + 3 + 9*	'
ALT + 3 + 4*	"

*Hold the ALT key down as you type in the numbers.

56 Key Full Alpha Numeric

Blue Key Functions & Characters For 56-Key Full Alpha Numeric Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Double tap Blue key	Activate/Deactivate Mouse Utility
Blue key + .	+

RDS 4/30/05 - CN
 CPMI - CORRIGIS
 File No 0440
 3681
 Doc

651
Paula

**Blue Key Functions & Characters For 56-Key
Full Alpha Numeric Keyboard**

Key Combination	Function/Special Character
Blue key + ,	-
Blue key + A	;
Blue key + B	:
Blue key + C	/
Blue key + D	\
Blue key + E	-
Blue key + F	@

**Red Key Functions & Characters for 56-Key
Full Alpha Numeric Keyboard**

Key Combination	Function/Special Character
Red key + ESC	Lightens Contrast*
Red key + TAB	Darkens Contrast*
Red key + SFT	Toggles on Caps Lock
Red key + A	F1
Red key + B	F2
Red key + C	F3
Red key + D	F4
Red key + E	F5
Red key + F	F6
Red key + G	F7
Red key + H	F8
Red key + I	F9
Red key + J	F10
Red key + K	F11
Red key + L	F12
Red key + M	F13
Red key + N	F14
Red key + O	F15

**Red Key Functions & Characters for 56-Key
Full Alpha Numeric Keyboard**

Key Combination	Function/Special Character
Red key + P	F16
Red key + Q	F17
Red key + R	F18
Red key + S	F19
Red key + T	F20
Red key + U	F21
Red key + V	F22
Red key + W	F23
Red key + X	F24
Red key + Y	Z

* Exit the mouse utility prior to adjusting the contrast.

Key Combinations

Use the key combinations listed below to access certain keyboard functions or to use special characters that are not defined on the 56-key version of the Dolphin keyboard.

Key Combinations Using SFT & Number Keys

Key/Key Combination	Function/Special Character
SFT + 1	!
SFT + 2	@
SFT + 3	#
SFT + 4	\$
SFT + 5	%
SFT + 6	^
SFT + 7	&
SFT + 8	*
SFT + 9	(
SFT + 0)
SFT + . (period)	>
SFT + , (comma)	<



RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fid. Nº 0442
Doc. 3681

649
Pawla

Miscellaneous Key Combinations

Key/Key Combinations	Function/Special Characters
ALT + 3 + 9*	'
ALT + 3 + 4*	"

*Hold the ALT key down as you type in the numbers.



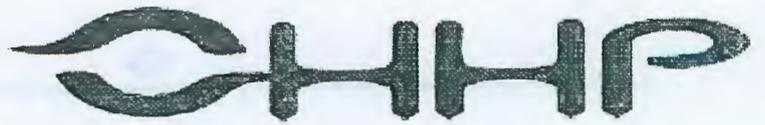
Upgrade your image.

700 Visions Drive
P.O. Box 208
Skaneateles Falls, NY 13153-0208



7400/UG Rev N

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 0443
Doc 3681



*Dolphin®7300/Dolphin®7300RF
Hand Held Computer
User's Guide*



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0444
Doc. 3681

646
Paula

Patents

The IMAGETEAM 4250 image engine is covered by one or more of the following U.S. Patents: 3,991,299; 4,570,057; 5,021,642; 5,038,024; 5,081,343; 5,095,197; 5,144,119; 5,144,121; 5,182,441; 5,187,355; 5,187,356; 5,218,191; 5,233,172; 5,258,600; 5,286,960; 5,288,985; 5,420,409; 5,463,214; 5,541,419; 5,569,902; 5,591,956; 5,723,853; 5,723,868; 5,773,806; 5,773,810; 5,780,834; 5,784,102; 5,786,586; 5,825,006; 5,837,985; 5,838,495; 5,900,613; 5,914,476; D400,199; 5,292,418; 5,932,862; 5,942,741; 5,949,052; 5,965,863; 5,992,744; 6,045,047; 6,060,722.

Other U.S. and foreign patents pending.

Disclaimer

Hand Held Products, Inc. d/b/a HHP ("HHP") reserves the right to make changes in specifications and other information contained in this document without prior notice, and the reader should in all cases consult HHP to determine whether any such changes have been made. The information in this publication does not represent a commitment on the part of HHP.

HHP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein; nor for incidental or consequential damages resulting from the furnishing, performance, or use of this material.

This document contains proprietary information which is protected by copyright. All rights are reserved. No part of this document may be photocopied, reproduced, or translated into another language without the prior written consent of HHP.

© 2001-2002 **Hand Held Products, Inc.** All rights reserved.

Web Address: www.hhp.com



Table of Contents



Chapter 1 - Introduction

Safety	1-2
Required Safety Labels	1-2
If Your Dolphin 7300 has a radio	1-2
FCC Compliance	1-3
Regulatory and Safety Agency Approvals	1-3
Dolphin 7300 RF Intel® PRO/Wireless 2011.B R&TTE Compliance Statement	1-4
Batteries	1-5
Care and Cleaning of the Dolphin	1-5

Chapter 2 - Getting Started

Peripherals and Accessories for the Dolphin	2-1
Dolphin 7300 Models and Options	2-1
Image Engine Options and Bar Code Symbologies Supported	2-1
Using Dolphin 7300 for the First Time	2-2
Navigating the Keyboard	2-4
Setting Up Communications with Detectoid™ Communication Utility	2-7
DetectoidCE™	2-8

Chapter 3 - Dolphin® 7300 Overview

System Features	3-1
Processor	3-1
Operating System	3-1
Memory	3-1
Radio Options	3-1
Front Panel Features	3-2
LEDs	3-2
1/8 VGA Display	3-2
ON/SCAN Key	3-3
Cursor Key	3-3
Audio Signals	3-3
Keyboard	3-3
Back Panel Features	3-4
Imaging Engine	3-4
Battery Well	3-4
Hand Strap	3-4
Battery Charging Contacts	3-5
Communication	3-5
Micro-DB9 RS-232 Port	3-5
IrDA Port	3-5
Power	3-5
5 VDC Port	3-5
Batteries	3-5
Internal NiHM Backup Battery	3-5
Main Battery Pack	3-5

RQS nº 03/2005 - Cr
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0445</u>
<u>3681</u>
Doc. _____



Managing Battery Power	3-6
Setting Critical and Low Battery Points	3-6
Using the Power Control Panel	3-6
Servicing the Battery Pack	3-7
Storing Batteries	3-8

Chapter 4 - Learning to Operate Dolphin® 7300

Entering Data	4-1
Via the Touch screen Input	4-1
Via the Keyboard	4-1
Using the Image Reader	4-1
Communication	4-3
Communication Media	4-3
Software Communication Programs	4-3
Using the Keyboard	4-4
Using the Cursor Keys	4-5
Using the Modifier Keys	4-6
Other Special Keys	4-6
Key Combinations	4-6
Navigating the Keyboard	4-7

Chapter 5 - Dolphin® 7300 RF Terminal

Configuring Your Dolphin 7300 RF Terminal	5-2
Intel PRO/Wireless 2011B WLAN Setup Utility	5-3
Host Connectivity	5-4

Chapter 6 - Dolphin® Charging/Communication Cradles

Hub of the System	6-1
Power Conditioning	6-1
Convenient Storage	6-1
Dolphin Charging/Communication Cradle Parts & Functions	6-2
HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase	6-2
IntelliBase+	6-3
Back Panel	6-4
Bottom Panel of HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+	6-7
Powering the Dolphin Terminal	6-8
Charging Additional Battery Packs in the IntelliBase+	6-8
Deep-Cycling Batteries	6-8
Setting Up For Communications	6-8
Installing The Charging/Communication Cradle	6-9
Configuring the Dolphin Terminal	6-10
Setting Up For Communications With The USB HomeBase	6-11
Communicating with the Dolphin Terminal	6-13
Mounting the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase	6-14

643
Paula

Chapter 7 - Dolphin® QuadCharger

Dolphin QuadCharger Parts and Function.....7-1
 Top Panel7-1
 Rear Panel7-2
Charging Batteries In The QuadCharger7-2
 Setting Up The QuadCharger.....7-2
 Supplying Power To The QuadCharger.....7-2
 Inserting and Removing Battery Packs7-2
 Servicing The Battery Pack.....7-3
 Storing Batteries.....7-4
Troubleshooting.....7-4

Chapter 8 - Dolphin Mobile Charging/Communication Cradles

Power Conditioning8-1
Mobile IntelliBase Parts and Functions8-2
 Front Panel8-2
 Rear Panel8-4
 Bottom Panel of Mobile IntelliBase.....8-6
Powering the Dolphin Terminal8-6
 Charging A Dolphin Terminal8-6
 Deep-Cycling Batteries8-6
Setting Up For Communications with the Mobile IntelliBase/Mobile Base.....8-7
 Installing The Dolphin Mobile IntelliBase8-7
 Installing The Dolphin Mobile Base8-8
 Configuring the Dolphin Terminal8-10

Chapter 9 - Developing Applications

Chapter 10 - Warranty, Support and Service

Limited Warranty10-1
How Problems Should Be Handled10-1
Return Information10-2
How To Extend Your Warranty10-3
Application Support.....10-4

Chapter 11 - Appendix A

Using the Modifier Keys11-2
43-Key Alpha/Numeric Keyboard.....11-2
 Key Combinations.....11-3
35 Key Numeric/Alpha.....11-4
 Key Combinations.....11-5
56 Key Full Alpha Numeric11-6
 Key Combinations.....11-7

Chapter 12 - Appendix B

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 446
Doc. 3681

642
Paula

Dolphin 7300 Scan Maps 12-1



Introduction

Congratulations on the purchase of your new Dolphin® 7300 hand held computer. You have made a wise choice in selecting the Dolphin, a device known worldwide for its ergonomic shape, light weight and single-handed data collection features.

Built to last, the Dolphin's ruggedly built case houses a 206MHz RISC processor and Microsoft® Windows® CE™ operating system that is easily programmable with standard programming tools, like Microsoft® Windows® CE™ eMbedded Visual Tools, which includes eMbedded Visual C/C++® and eMbedded Visual Basic®. The terminal provides ample, secure storage for data and applications with its 32 MB RAM and 32 MB FLASH memory configuration.

Dolphin is one of the most durable devices available, and is designed to withstand repeated five-foot drops onto a concrete floor. It also resists extreme temperatures, humidity levels and dust conditions.

The Dolphin's collection of features also includes: long-lasting Nickel Metal Hydride (NiMH) batteries, an easy-to-read 240 x 160 1/8 VGA backlit display that can display text or graphics, a natural scan and viewing angle, a low-power, high-resolution digital image engine for omni-directional and auto-discrimination decoding of linear barcodes, Stacked Linear and matrix codes and provides OCR (Optical Character Recognition) functionality.

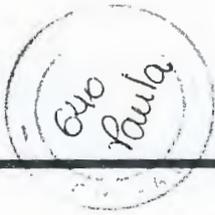
Load up the Dolphin with your custom software application and the ultimate data collection solution for your business fits in the palm of your hand.

The Dolphin 7300 Handheld Computer/HomeBase™ User Guide is designed to provide you with the information you need to make the most of your new Dolphin terminal. Sections on the basics, safety, battery use, accessories, and service make this guide a complete source of information.

7300-UG Rev d
Preliminary Document -- Subject to Change

1-1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0447
Doc. 3681



Safety

The Dolphin 7300 hand held computer meets or exceeds the requirements of all applicable standards organizations for safe operation. However, as with any electrical equipment, the best way to ensure safe operation is to know the possible risks.

The following safety guidelines are designed to protect both you and others around you. Please read them carefully before using your Dolphin terminal.

Required Safety Labels

The following is the the required safety label as it appears on the back panel of Dolphin 7300 batch terminals:

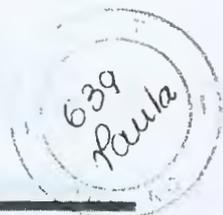


If Your Dolphin 7300 has a radio

The Dolphin® 7300 RF terminal is designed to comply with the most current applicable standards on safe levels of RF energy developed by the Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE) and the American National Standards Institute (ANSI) and has been recommended for adoption by the Federal Communications Commission (FCC).

The following is the required safety label that appears on the back panel of the Dolphin 7300 RF terminals equipped with a Intel® PRO/Wireless 2011B LAN radio:





FCC Compliance

Dolphin 7300 Batch Terminal and Dolphin 7300 RF Terminal with Intel® PRO/Wireless 2011B Radio

The Dolphin 7300 complies with part 15 of the FCC rules. Operation is subject to the following two conditions:

1. Devices may not cause harmful interference.
2. Devices must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation.

This device complies with Part 15 of the FCC Rules. Operation is subject to the following two conditions:(1) this device may not cause harmful interference, and (2) this device must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation.

This equipment has been tested and found to comply with the limits for a Class B digital device pursuant to Part 15 of the FCC Rules. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference in a residential installation. This equipment generates, uses, and can radiate radio frequency energy and, if not installed and used in accordance with the instructions, may cause harmful interference to radio communications. If this equipment does cause harmful interference to radio or television reception, which can be determined by turning the equipment off and on, the user is encouraged to try to correct the interference by one or more of the following measures:

- Reorient or relocate the receiving antenna.
- Increase the separation between the equipment and receiver.
- Connect the equipment into an outlet on a circuit different from that to which the receiver is connected.
- Consult the dealer or an experienced radio/TV technician for help.

If necessary, the user should consult the dealer or an experienced radio/television technician for additional suggestions. The user may find the following booklet helpful: "Something About Interference." This is available at FCC local regional offices. Our company is not responsible for any radio or television interference caused by unauthorized modifications of this equipment or the substitution or attachment of connecting cables and equipment other than those specified by our company. The correction will be the responsibility of the user. Use only shielded data cables with this system.

In accordance with FCC 15.21, changes or modifications not expressly approved by the party responsible for compliance could void the user's authority to operate the equipment.

Canadian Compliance

This Class B digital apparatus complies with Canadian ICES-003.

Operation is subject to the following two conditions: 1. Devices may not cause harmful interference. 2. Devices must accept any interference received, including interference that may cause undesired operation. To prevent radio interference to the licensed service, this device is intended to be operated indoors and away from windows to provide maximum shielding. Equipment (or its transmit antenna) that is installed outdoors is subject to licensing.

Cet appareil numérique de la Classe B est conforme à la norme NMB-003 du Canada.

Regulatory and Safety Agency Approvals

Parameter	Specification
U.S.A.	FCC Part 15, Class B
Canada	IEC 0003
Europe	EN 55022 (CISPR22) Class B
Others	EMC 89/336/EEC EN 50082-1:1997, EN55024



638
Tawla

The CE mark on the product indicates that the system has been tested to and conforms with the provisions noted within the 89/336/EEC Electromagnetic Compatibility Directive and the 73/23/EEC Low Voltage Directive.

For further information please contact,

HHP EMEA

Nijverheidsweg 9

Eindhoven , 5627 BT

Netherlands

Hand Held Products shall not be liable for use of our product with equipment (i.e., power supplies, personal computers, etc.) that is not CE marked and does not comply with the Low Voltage Directive.

Dolphin 7300 RF Terminal with Intel® PRO/Wireless 2011B Radio

RF Approvals	
U.S.A	FCC Part 15.247 FCC ID HD5-7300-2011B
Canada	RSS 210 Certified
Europe	EN300328-2:2000

Dolphin 7300 RF Intel® PRO/Wireless 2011.B R&TTE Compliance Statement

The Hand Held Products Dolphin 7300 RF terminal is in conformity with all essential requirements of the R&TTE Directive (1999/5/EC). This equipment has been assessed to the following standards:

Parameter	Specification
R&TTE	EN 300 328-2:2000 EN 301 489-1 (August 2000) EN 301 489-17 (Sept 2000) EN 60950: 1992 Incl Amdt 1-4,11 EN 50361: 2001

This product is marked with **CE 408 ①** in accordance with the Class II product requirements specified in the R&TTE Directive, 1999/5/EC.

The equipment is intended for use throughout Austria, Belgium, Denmark, Finland, France, Germany, Greece, Ireland, Italy, Luxembourg, Netherlands, Portugal, Spain, Sweden, the United Kingdom, Iceland, Liechtenstein, Norway, Switzerland, but its authorization for use in France is restricted as follows:

PAN European Frequency Range: 2.402 - 2.480 GHz

France limited to 2446.5-2483.5 Mhz Indoor use. Belgium limited to 2400-2483.5 Mhz Indoor, 2460-2483.5 Mhz Outdoor use. Netherlands limited to 2400-2483.5 Mhz Indoor use with no license, 2451-2471.0 Mhz Outdoor use with license.

CAUTION: The frequency of the radio is controlled by the access points in the LAN. Please consult your access point operating instructions to ensure compliance with the available frequencies in the country where the equipment will be used.

CAUTION: To comply with FCC RF exposure compliance requirements, a separation distance of at least 8 inches (20 cm) must be maintained between the antenna of this device and all persons (excluding hands, wrists, feet and ankles), during normal operation.

This device and its antenna must not be co-located or operating in conjunction with any other antenna or transmitter.

This device is not specified or designed for body-worn configurations. Use of any body-worn accessories may not ensure compliance with the FCC RF exposure guidelines.

637
Paula

Pacemakers, Hearing Aids and Other Electrically Powered Devices

Most manufacturers of medical devices adhere to the IEC 601-1-2 standard. This standard requires devices to operate properly in an EM Field with a strength of 3V/m over a frequency range of 26 to 1000MHz.

The maximum allowable field strength emitted by the Dolphin is 0.3V/m according to Subpart B of Part 1 of the FCC rules.

Microwaves

The Dolphin 7300 terminal is not affected by microwave ovens.

Batteries

The following are general guidelines for the safe use and disposal of batteries:

- Use only the battery supplied with your Dolphin or a replacement battery supplied, recommended, or approved by Hand Held Products, Inc.
- Replace a defective battery immediately as it could damage the Dolphin terminal.
- Never throw a used battery in the trash. It contains heavy metals and should be recycled according to local guidelines.
- Don't short-circuit a battery or throw it into a fire. It can explode and cause severe personal injury.
- Excessive discharge damages a battery. Recharge the battery when your Dolphin indicates low battery power.
- Although your battery can be recharged many times, it will eventually be depleted. Replace it after the recommended usage period (about 600 charge cycles for the 2700 mAh NiMH battery) or if the battery is unable to hold an adequate charge.
- If you are not sure the battery or charger is working properly, please send it to Hand Held Products or an authorized Hand Held Products service center, for inspection.

The Dolphin handheld computer meets or exceeds all applicable standards and has been manufactured to the highest level of quality.

Care and Cleaning of the Dolphin

When needed, clean the image engine window and the LCD display with a clean non-abrasive, lint-free cloth.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0449
Fls. Nº
368
Doc.



Getting Started

The Dolphin 7300 is a hand held computer/imager designed for easy, single-handed data collection. The terminal is equipped with a StrongARM® 206MHz RISC processor built to run the Windows® CE operating system.

Dolphin 7300 hand helds are available with different types of 2D imagers and memory configurations to meet most any automated data collection requirement.

Offered with a base memory configuration of 32 MB RAM and 32 MB FLASH, the device has three keyboard options and a 240 x 160 pixel, backlit 1/8 VGA display. The terminal's RS-232 connector supports external plug-in scanners, land line modems and printers. It also features an IrDA infrared transceiver for data communication to portable printers and cradles.

The Dolphin 7300 platform is equipped with an integrated imager. The imager can take images of shipping manifests and recipient signatures, while at the same time, decoding OCR (Optical Character Recognition) fonts. The imager can also decode standard linear and two-dimensional symbologies.

Peripherals and Accessories for the Dolphin

The Dolphin 7300 is part of a data collection system that includes peripherals specifically designed for vehicle, desktop and hub operations. These include serial communications/charging cradles and vehicle mounted charging/communication cradles and accessories such as holsters, power adapters and batteries.

You can use these peripherals and accessories with the Dolphin:

Dolphin HomeBase™ Dolphin terminal charging and communication cradle for communicating with PC-based equipment includes power adapter.

Dolphin IntelliBase™ Dolphin terminal charging and communication cradle for communicating with PC-based equipment or devices such as printers and modems without integrated IrDA protocol software, includes power adapter.

Dolphin USB HomeBase™ Dolphin terminal charging and communication cradle for direct communication with USB-compatible host computers, includes power adapter.

Dolphin IntelliBase+™ for communicating with devices such as printers and modems without integrated IrDA protocol software, and for charging and conditioning a spare battery, includes power adapter.

Dolphin Mobile IntelliBase™ Dolphin terminal charging and communication cradle for mobile data communication.

Dolphin Quad Battery Charger™ Charges four batteries in under three hours and conditions in under eight hours.

Dolphin HomeBase™ Power Adapter Replacement power adapter for Dolphin HomeBase.

Note: Use only power adapters approved for use by HHP. Failure to do so may result in improper operation or damage to the unit and will void the warranty.

NiMH Battery Pack Nickel Metal Hydride (NiMH) 2700mAh rechargeable battery for the Dolphin.

RS-232 Serial Cable Allows Dolphin 7300 to connect to other computer systems for file transfer or to connect Dolphin 7300 terminal using the terminal's serial RS-232 interface.

Dolphin 7300 Models and Options

Hand Held Product's Dolphin 7300 hand held portable data collection terminals includes these models:

The **Dolphin® 7300 Batch** terminal is a Windows® CE™ programmable hand held computer with a unique, ergonomic shape designed for single-handed use. The standard Dolphin 7300 is available with 32 MB RAM and 32 MB FLASH and an integrated digital imager. The terminal's RS-232 connector supports external plug-in scanners, land line modems and printers. It also features an IrDA infrared transceiver for data communicate to portable printers and cradles.

The **Dolphin® 7300 RF** terminal integrates the basic functionality of the Batch terminals with an 802.11b direct sequence radio that allows the terminal to communicate with a host computer via radio wireless local area network (WLAN).

Image Engine Options and Bar Code Symbologies Supported

Dolphin 7300 terminals may be equipped with one of three image engines options:

- LX: scans from 2.0 to 15.0 in. (5.1 to 38.1 cm.)
- LR: scans from 1.9 to 9.4 in. (4.8 to 23.9 cm.)
- HD: scans from 1.6 to 3.9 in. (4.1 to 9.9 cm.)

201



635
Paula

The Dolphin 7300 may also be ordered without the image engine.

1D symbologies supported are: Code 3 of 9, Interleaved 2 of 5, EAN, Codabar, Code 11, Code 128, Code 93, TLC39, Universal Product Code (UPC).

2D symbologies supported are: PDF417, MaxiCode, Data Matrix, RSS, EAN.UCC, Aztec, QR, Code 49.

Composite codes supported are: RSS-14, CODABLOCK, Aztec Mesa.

OCR codes supported include: OCR A and OCR B.

Postal codes supported include: Postnet and most international 4 state codes, PLANET CODE, BPO 4 STATE, Canadian 4 State, DUTCH POSTAL, AUSTRALIAN 4 STATE, JAPANESE POSTAL.

Using Dolphin 7300 for the First Time

Follow these steps to begin using your Dolphin 7300 terminal.

1. Unpack and check the terminal and documentation.
2. Charge and condition the main battery pack.
3. Turn the Dolphin on.
4. Set the date/time and user information.
5. Verify that your Dolphin 7300 terminal is working properly.

1 Unpack the Carton and Check Its Contents

Inspect the package to see that the following standard items and accessories (if ordered) are included in the standard Dolphin 7300 kit:

- Dolphin 7300 handheld computer/bar code scanner
- Battery (2700 mAh, Nickel Metal Hydride [NiMH])
- Dolphin 7300 HomeBase
- RS-232 Serial Cable
- AC-DC Power Adapter for Dolphin Terminal/HomeBase
- Dolphin 7300 Software Development Kit & User's Guide CD-ROM

Note: Be sure to keep the original packaging in the event that the Dolphin terminal or HomeBase should need to be returned for service.

2 Charge and Condition the Main Battery Pack

WARNING Use only 2700 mAh NiMH battery packs provided by HHP. The use of any other battery pack in the Dolphin terminal will void your warranty and may result in damage to the Dolphin terminal or battery.

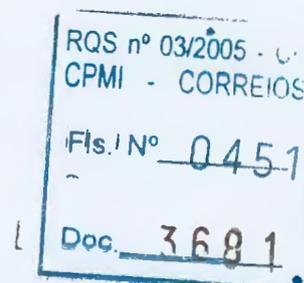
The terminal's NiMH battery is not conditioned at the factory and is shipped discharged of all power and inserted in the Dolphin terminal.

WARNING Although the Dolphin 7300 terminal is received with the battery inserted, it is **NOT** ready for charging and/or deep-cycling. Remove the plastic insulator located between the terminal and battery connectors. Failure to remove the insulator may result in damages to the terminal.

For maximum battery life, HHP recommends that you deep-cycle the battery **twice** before initial use. It is also recommended that you service the battery once per month. Refer to the section on Managing Battery Power in Chapter 3 for further information on deep-cycling the battery.

After deep-cycling the battery, the terminal's NiMH battery must be charged before using it for the first time. To charge the main battery pack:

1. Place the main battery pack in the Dolphin 7300 terminal.
2. Place the terminal in the terminal well of the Dolphin HomeBase™. Time to Charge: 3.5 hours for the main battery; 8 hours for the back-up battery



634
Paula

As the main battery pack charges, the internal back-up battery also charges. For the initial charging cycle, it is recommended that the terminal be charged for approximately 8 hours to allow adequate charging time for the back-up battery. Not doing so may result in the terminal becoming unstable should the unit lose power and the back-up battery is required. The back-up battery maintains the RAM and clock when the NiMH main battery pack is discharged or removed from the terminal.

Inserting the Battery Pack

Follow these steps to install the Dolphin 7300 battery pack.

1. The Dolphin 7300 ships with the handstrap installed. Hold the terminal with the front panel (keyboard) facing down. Push the clip of the handstrap down and away from the terminal to unhook it; move the strap up and away from the battery compartment.
2. Insert the end without the locking tab into the top of the battery opening and snap the battery into place with a hinging motion. The battery case serves as the back cover of the Dolphin.
3. Reattach the handstrap by positioning it down over the battery case and sliding the clip back into the place at the bottom end of the 7300.
4. The terminal will initialize and, after a few seconds, will show the Dolphin 7300 splash screen.

Removing the Battery Pack

Follow these directions to remove the Dolphin battery pack.

1. Hold the Dolphin with the front panel (keyboard) facing down.
2. Remove the handstrap by pushing its clip down and forward to unhook it from the terminal; move the strap away from the battery compartment.
3. Push the locking tab on the battery pack up and pull the battery out from the Dolphin terminal with a hinging motion.

3 Turning the Dolphin On And Off

Turning the Dolphin On For the First Time

Turning on the Dolphin 7300 for the first time is a cold boot. Follow these steps to turn on your Dolphin 7300 terminal.

1. Install the charged battery pack in the Dolphin.
2. The red LED will come on and the green LED will blink for approximately three seconds.
NOTE: DO NOT PRESS ANY KEYS WHILE THE TERMINAL IS BOOTING UP.
3. The terminal will initialize and after a few seconds will display the Dolphin 7300 splash screen shown below:



633 Paula



Dolphin 7300 Splash Screen

Waking the Dolphin From Sleep Mode

The Dolphin 7300 terminal is never actually turned off. To conserve power, the Dolphin suspends operation, or goes into "sleep mode" when it is inactive for a programmed period of time, as defined by your application. The screen is blank when the Dolphin is in "sleep mode." Press the ON/SCAN key to wake the Dolphin terminal from sleep mode and you can start working where you left off.

The Dolphin terminal also goes into sleep mode if you remove the main battery pack. To wake the Dolphin terminal from sleep mode, install a charged battery and press the ON/SCAN key.

WARNING If the main battery and back-up battery are ever fully discharged of power, the terminal will cold boot. The terminal will be restored to its original state. All data stored in RAM memory also will be lost.

Navigating the Keyboard

The Dolphin 7300 terminal has a mouse utility to simplify navigating around the screen.

To activate the mouse utility at any time in any window, double-tap the blue modifier key and the mouse pointer will appear in the middle of the screen as shown in the screen shot below. To deactivate the mouse, double-tap the blue modifier key again and the mouse pointer will disappear.

Note: Note: Exit the mouse utility before adjusting the contrast.

See Chapter 4, Learning to Operate Dolphin 7300 for more on the mouse utility.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0453
3681
Doc.

632
Paula

4 Calibrating the Screen and Setting the Date/Time

Calibrating the Screen

If your Dolphin 7300 is equipped with a touch screen, you must calibrate the screen after a cold boot. Calibration can also be performed by opening the "Stylus" folder in the Control Panel directory and choosing the "Calibration" tab. Follow the directions on the screen to calibrate the screen and keep the following points in mind:

- After the Welcome Splash Screen appears, you will be prompted to calibrate the screen. The Dolphin 7300 terminal will display a cross-hair target and a message to "Tap the target firmly.....".
- Calibration should always be performed with a stylus designed for touch screen applications. The small point is required for accurate calibration.
- The stylus should be oriented at a 90 degree angle to the screen surface. Press the stylus firmly into the center of the cross-hair target and release. Do not "double-tap" the target. You will be prompted to repeat this process for a total of five targets. Press the <ENTER> key when complete in order to save the new calibration settings.
- It may also be necessary to calibrate the screen for the users preference of "double-tap" speed. If the Dolphin 7300 does not respond properly to a "double-tap" on the screen, open the "Stylus" folder in the Control Panel directory and choose the "Double-Tap" tab. Double-tap the checkered square using your normal double-tap speed then verify by double-tapping the verification icon. This setting is also reset to factory default each time the terminal is cold booted and must be recalibrated by the user.

Note: HHP recommends using screen protectors for Dolphin 7300 terminals equipped with a touch screen display; especially for those terminals used with applications that require high-volume interfacing with the touch display. Screen protectors will help prevent damage to the touch panel display and are easily installed over the display. Screen protectors can be purchased at any major retail computer store.

After calibrating the screen, you will be prompted to set the date and time on the terminal. The Dolphin 7300 Demo Program main menu appears after you set the date and time.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 454
3681
Doc. _____

631
Hulu

Setting the Date/Time

Use the Windows® CE Date/Time function to set the correct date and time for your Dolphin 7300 terminal. Use the Dolphin 7300 mouse utility to navigate through the screens if your terminal does not have a touchscreen. For more information about the mouse utility, see Navigating the Keyboard in Chapter 4.

Note: Exit the mouse utility before adjusting the contrast.

Touchscreen-equipped terminals:

1. From Control Panel, select Date/Time to set the date and time for your terminal.
2. Touch OK to accept the settings and to exit Date/Time. The main screen for a Dolphin 7300 demo will come up on the screen.

Terminals without touchscreens:

1. Use the mouse utility to open the Control Panel and navigate to Date/Time to set the date and time for your terminal.
2. Select OK to accept the settings and to exit Date/Time. The main screen for the Dolphin 7300 demo will come up on the screen.



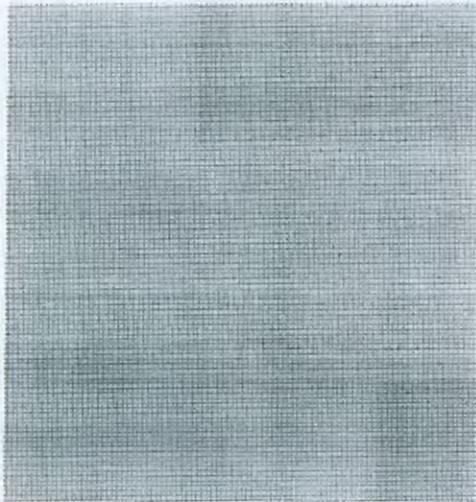
Date/Time Properties Screen

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0455
Doc. 3681

630 Paula

Setting Up Communications with Detectoid™ Communication Utility

The Detectoid™ Communication Utility makes it easier to set-up communications between your PC and Dolphin 7300, 7400 or 7450 terminal. The utility has two components: DetectoidPC™ for setting up ActiveSync® on the PC and DetectoidCE™ for setting communication parameters on the Dolphin terminal.



DetectoidPC Screen as seen on Host PC



DetectoidCE Screen

Installing DetectoidPC™

The DetectoidPC.exe file is located in the \Utilities\PC directory on the user's CD that is shipped with the Dolphin terminal. Users may run the executable right from the CD-ROM, or they can copy it to their machine.

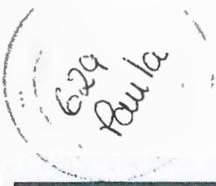
System requirements for installing DetectoidPC on your PC are:

Operating system: Windows® 98, 2000, or XP

Free disk space: Less than one megabyte

DetectoidPC is included with Dolphin 7400 and 7450 terminals using kernel 2.08 with Service Pack 2, 2.11 or later and Dolphin 7300 terminals with kernel 3.02 or later.

2-7
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0456
3681
Doc. _____



Using DetectoidPC™ and DetectoidCE™

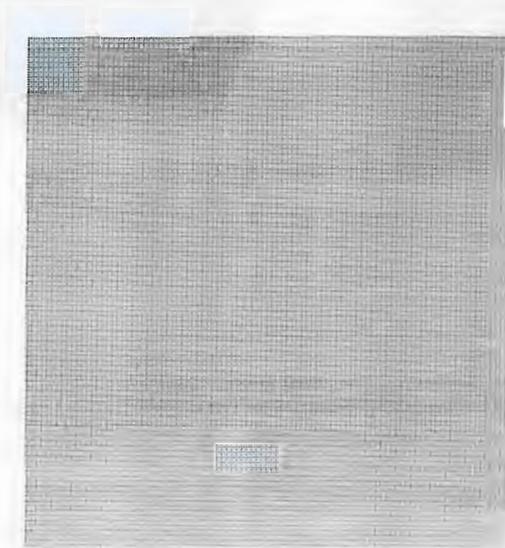
Use DetectoidPC to configure the ActiveSync® settings on your PC for communication with a Dolphin terminal. Detectoid PC sets the baud rate and configures the COM port for ActiveSync. Once the settings are configured, you can save them and your PC is always ready to connect with the Dolphin terminal.

Before starting, ensure that your Dolphin is connected via serial cable or docked in a working HomeBase or IntelliBase.

If ActiveSync is detected to be running on the PC when DetectoidPC is started, the following message will appear:



Click OK to continue using DetectoidPC to set up communication settings.



On starting, DetectoidPC will check for the availability of COM ports, as well as IrDA/USB support. Once the terminal is detected, the port status will change from "Idle" to "Listening" as shown in the screen shot above.

DetectoidCE™

After running DetectoidPC, start Detectoid CE on the Dolphin terminal selecting **Start>Programs>HHP>DetectoidCE**.

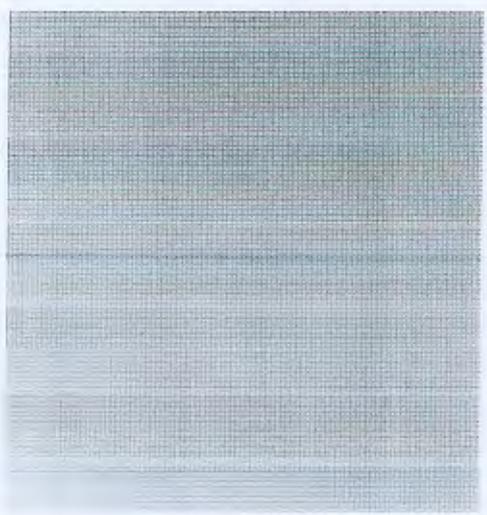
DetectoidCE will attempt to find the connection with the PC. If successful, the discovered settings will be saved and the Communications Properties Launch window shown below will then display on your Dolphin. The default is "Start ActiveSync when the unit is docked or connected." By choosing the default, ActiveSync will start automatically when the terminal is connected via serial cable or docked in a working HomeBase/IntelliBase. If you select "Do not automatically start ActiveSync", you must manually start ActiveSync on the Dolphin terminal to establish communications (see Chapter 5).

628
Paula



If you want to go back and change the settings later, select **Start>Settings>Control Panel>Communication Properties** and select the Launch tab.

Once the communications parameters have been detected and configured, the status indicator will change to "Success". Verify that the ActiveSync settings are correct, then click save to transfer those settings to ActiveSync.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 457
Doc. 3681

627
Lauha

Follow these steps to establish a connection for the first time after configuring the settings:

1. Select Launch ActiveSync in the DetectoidPC window.
2. Start ActiveSync on the Dolphin terminal.

Once parameters are configured and saved, you do not need to run DetectoidPC again unless you need to change the ActiveSync settings or cold-booted terminal.

5 Verifying that Dolphin 7300 is Working Properly

After the main battery pack is charged and installed and you have set the time and date, the Dolphin 7300 terminal is ready to use. Choose the IMAGING DEMO or DECODE DEMO to verify that the terminal is operating properly.

To take an image:

1. Using the Cursor keys, navigate down to the IMAGE DEMO button and press an <ENTER> key.
2. Press F1 (red key + Q) to view the set-up utility for the IMAGE DEMO.
3. Press ON/SCAN button and the image you take will appear on the terminal's screen.
4. Press <ESCAPE> to go back to the main menu.

To scan a bar code label:

1. Using the Cursor keys, navigate down to the SCAN DEMO button and press an <ENTER> key.
2. Press F1 (red key + Q) to view the set-up utility for the SCAN DEMO.
3. Press ON/SCAN button, aim the terminal at a bar code and the red SCAN LED will illuminate. The green SCAN LED will illuminate and the terminal will beep when a good scan is obtained. Information about the bar code scanned will appear on the screen.
4. Press <ESCAPE> to go back to the main menu.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0458
Doc. 3681

626 Paula

Resetting the Dolphin (Cold Boot)

Under some conditions, you may need to reset the Dolphin 7300 terminal with a cold boot. These may include:

- Resetting a locked up operating system or terminal
- Resetting the terminal back to factory defaults
- Resetting the terminal after a bootloader, keyboard, and kernel upgrade.

To perform a cold boot:

1. Press and hold the Control (CTRL) and the Escape (ESC) keys for about 10 seconds, then release.
2. Release the keys and the terminal will reset. The red LED will come on and the green LED will blink for approximately 3 seconds.
3. The terminal will behave as described in the section about Turning the Dolphin On for the First Time.

Resetting the Dolphin (Warm Boot)

There are times when you may need to warm boot the Dolphin 7300 terminal such as after loading a software application that requires a warm boot after installing new software. To warm boot the Dolphin 7300 terminal:

1. Press and hold the Control (CTRL) and the SHIFT (SFT) keys for about 10 seconds, then release.
2. Release the keys and the terminal will reset. The red LED will come on and the green LED will blink for approximately 3 seconds.
3. The terminal will initialize and after a few seconds will display the Dolphin 7300 Demo Main screen as shown below:



Dolphin 7300 Demo Main Screen

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 459
Doc. 3681



Dolphin® 7300 Overview

System Features

Processor

The Dolphin® 7300 terminal is equipped with a StrongARM® 206MHz RISC microprocessor that runs on a 100 MHz BUS and is the most powerful Windows® CE platform on the market.

Operating System

Microsoft® Windows® CE is a compact, highly efficient, scalable operating system. Its open architecture and minimal memory requirements facilitates the development of applications for energy-efficient data collection devices like the Dolphin 7300 terminal. The graphical interface also makes the device more user-friendly.

Memory

Main Board

The base memory configuration for the Dolphin 7300 terminal is 32 MB RAM with 32 MB FLASH.

Radio Options

Dolphin 7300 terminals have one Type II PCMCIA card slot to allow for an interface with wireless network adapter cards. Radio cards currently certified includes the Intel 802.11b (FCC# ??????????) What is this number? .

3 - 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0460
Doc. 3681

624
Paula

Front Panel Features

This section describes features on the Dolphin 7300 terminal front panel.



LEDs

The red light emitting diode (LED) located at the upper right corner of the LCD display is SCAN LED. This LED illuminates when the user presses the ON/SCAN key and activates the scan engine. The green LED located at the upper left corner of the LCD display is DECODE LED. This LED illuminates when the bar code software successfully decodes a bar code. Both LEDs are software programmable.

1/8 VGA Display

The Dolphin 7300 screen is a 240 x 160 pixel 1/8 VGA industrial protective lens display. The electroluminescent backlight allows you to view the display in low light conditions. To conserve power, the backlight may be programmed to automatically turn off after a prescribed amount of time. The contrast may be adjusted with the contrast keys.

The Dolphin 7300 display may be equipped with a touch screen that can be activated with a stylus or finger.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 0461
Doc. 3681

ON/SCAN Key

The ON/SCAN key is centrally located for easy use with the right or the left hand.

Cursor Key

The centrally located cursor key allows full Windows® navigation.

Audio Signals

The Dolphin 7300 terminal has an internal speaker that sounds audio signals as you scan bar code labels and enter data. Signals are emitted at a sound level of 80 dB sound pressure level at two feet. The operating frequency range is 500 Hz up to 8 kHz. The speaker can also be used for playing sounds using WAV files.

Keyboard

The Dolphin 7300 terminal's keyboard features epoxy-coated keys and is backlit for easy use in dark and dim lighting conditions. The keyboard's yellow background enhances the readability of the numeric keys. The centrally located ON/SCAN key and other important keys allow for easy imaging, bar code scanning and application navigation. All keyboard versions are suited for right-handed and left-handed use.

There are three keyboard options for the Dolphin 7300:

- 43-key alpha/numeric
- 35-key numeric/alpha only
- 56-key alpha/numeric



43-key
alpha/numeric keyboard



35-key numeric/alpha
keyboard



56-key
alpha/numeric keyboard

622
Paula

Back Panel Features

This section describes features on the Dolphin 7300 back panel. All versions of the 7300 terminal have similar back panels except for the safety labels specific to how the terminal is equipped.



Imaging Engine

Dolphin 7300 terminals are equipped with an imaging engine that reads and decodes linear, stacked linear (PDF417) and 2D matrix bar code symbologies. With the latest CMOS-based technology, the engine works like a digital camera and adds functionality and value to the Dolphin 7300 by adding additional capabilities, such as digital image capture, signature capture and reading OCR characters. Digital images taken with the 7300 terminal have a maximum image size of 640 x 480 pixels and may have up to a 256 gray scale image definition. Files formats supported for image storage include Bitmap (bmp), JPEG (jpg) and Portable Network Graphics (png).

A clear window with anti-reflective, scratch-proof coating covers the imaging engine to protect it from dust and dirt.

Battery Well

The Battery well is a recessed area on the back of the Dolphin that holds the 2700 mAh NiMH battery pack.

Hand Strap

The integrated elastic hand strap provides the user with a comfortable, secure grip on the terminal. If desired, the strap may be removed.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 463
Doc. 3681

621
Paula

Battery Charging Contacts

When the Dolphin is placed in the main well of the Dolphin HomeBase, the Dolphin's battery pack is charged through gold-plated battery charging contacts.

Communication

Micro-DB9 RS-232 Port

This port allows the user to connect with peripherals, such as printers, serial modems and desktop computers for serial communication to the Dolphin 7300 terminal. There are seven baud rate settings, with a maximum speed is 115kbps.

IrDA Port

The IrDA (Infrared Communications) Port allows the Dolphin to communicate through the Dolphin HomeBase/IntelliBase to a host serial device. The maximum speed is 115kbps.

Power

5 VDC Port

This port connects the Dolphin 7300 to DC power for powering peripheral devices and charging the main and backup batteries. Power is fed through the RS-232 communications port.

Batteries

CAUTION: Use only the 3.6V battery packs provided by HHP. The use of any other battery pack in the Dolphin 7300 terminal will void your warranty and may result in damage to the Dolphin terminal or battery.

There are two batteries in the Dolphin:

Internal NiMH Backup Battery Located inside the Dolphin, this battery backs up the RAM and clock when the NiMH main battery is discharged or removed from the terminal. The internal backup battery is not user replaceable.

NiMH Battery Pack The battery pack is the primary power source for operating the Dolphin terminal.

Internal NiMH Backup Battery

The Dolphin's internal backup battery prevents the terminal from being reset if you need to remove and replace the main battery pack. The battery retains RAM data and allows the real-time clock to remain operational for up to 30 minutes when the battery pack is removed. For the initial charging cycle, it is recommended that the terminal be charged for approximately 8 hours to allow adequate charging time for the back-up battery. Not doing so may result in the terminal becoming unstable if the unit loses power and the backup battery is required.

If the backup battery becomes discharged of power after the initial charge cycle, it will require a minimum of 5 hours of charging time to perform and maintain the system as described above.

The internal backup battery is charged by the Dolphin's main battery pack. If the terminal is left without the main battery pack for more than 30 minutes, the internal backup battery needs to be recharged.

Note: Data and programs stored in FLASH remain safe even if the internal backup battery fails. However, you must reset the real-time clock using the Windows CE Time and Date function.

Follow these guidelines to maximize the life of the Dolphin's backup battery:

- Keep a charged NiMH battery pack in the Dolphin. The internal battery will prematurely discharge if there is not at least a partially charged battery in the terminal.
- Put the Dolphin in the HomeBase when the terminal is not in use.

Main Battery Pack

The 3.6V, 2700 mAh Nickel-Metal-Hydride (NiMH) battery pack is the primary power source for the Dolphin. Other NiMH batteries may be approved by HHP to work with your Dolphin. Contact Hand Held for more information.





The 2700 mAh NiMH battery is designed to operate in a temperature range of -10 to 50 °C (14 to 122° F). For maximum performance, charge the batteries between 10 and 35 °C (50 and 95° F).

Managing Battery Power

Data and files saved on the Dolphin 7300 terminal may be stored in RAM, so it is important for you to maintain a continuous power supply to the terminal. When the main battery pack becomes low, the Low Battery Charge icon will appear in the notification tray at the bottom of the screen. The Critical icon will appear when the battery is critically low. There is also a Low Battery icon that will appear when the back-up battery is low.

Letting the back-up battery become fully discharged will cause you to lose all data. Therefore, you should keep a charged battery pack in the Dolphin at all times to conserve the internal back-up battery. When you remove a battery pack, insert another charged pack in the Dolphin. The internal battery will prematurely discharge if there is not at least a partially charged battery in the terminal.

A battery status indicator will display in the notification tray when the battery is low or critically low. If there is no indicator, the battery is adequately charged.

If the main battery is low and the terminal is in sleep mode, pressing the ON/SCAN button will not wake up the Dolphin terminal; you must replace the spent pack with a fully charged battery.

Setting Critical and Low Battery Points

The Dolphin 7300 may be programmed to display warnings when the battery reaches critical and low battery points. There are two entries defined in the registry. The specific settings are:

```
[HKEY_LOCAL_MACHINE\System\CurrentControlSet\Control\Power]
```

```
"CriticalBatt"=dword:a
```

```
"LowBatt"=dword:19
```

```
"CriticalBatt"=dword:a
```

This sets the Critical Battery point to 10 percent (a hex = 10 decimal). The critical battery is the point at which the customer is warned that the battery charge is very low. This warning will be posted every 3 minutes until the situation is corrected.

```
"LowBatt"=dword:19
```

This sets the Low battery point to 25 percent (19 hex = 25 decimal). The low battery setting is the point at which the user is alerted that the battery is low. The user is notified only once for a low battery.

These are the default values. Developers can set these parameters from 0 (no warning at all) to 99 (would nearly always warn). The warnings do not appear when the terminal is on external power.

Using the Power Control Panel

The Power control panel displays information about current battery status and allows you to set options that can conserve battery power.

There is also a battery usage indicator displayed. This indicator represents the total cumulative time that the current main battery pack has been in use. If the main battery is replaced with a different battery pack, the indicator will reset to 0:00. (If the main battery is removed and then the same battery placed back into the terminal, the counter will not reset as it is tracking cumulative time on a particular battery - each battery is uniquely identified by a serial number). Also, if the terminal is placed in a HomeBase and is running on external power, the indicator will cease counting. When the terminal is removed from the HomeBase, the timer will resume.

To open the Power control panel:

1. Use the cursor keys or the mouse utility to navigate to the Start menu.
2. Navigate to the Settings menu and then press Enter.
3. Press Enter again to select the Control Panel.
4. Use the Cursor keys to navigate to Power and then press Enter to open Power Properties.
5. Use the Cursor and Tab keys to navigate between the Battery and Power Off tabs and to select your preferences.
6. Return to the Control Panel.
7. Press ALT to open the File menu and use the Cursor key to navigate to Close.

619
Raula

8. Press Enter to close the Control Panel.

Servicing the Battery Pack

For maximum battery life, you must service, or deep cycle, the battery twice before initial use. It is also recommended that you service the battery once per month. To deep cycle, insert the battery into the auxiliary well of the Dolphin IntelliBase+ charging/communication cradle, Dolphin QuadCharger or use the Battery Conditioning Utility. See Chapter 6 for more information on using the IntelliBase+ and Chapter 7 for information on using the QuadCharger.

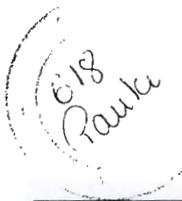
Using the Battery Conditioning Utility

The Battery Conditioning Utility is used to condition or deep cycle a battery in the Dolphin 7300 terminal. The discharge/charge cycle minimizes battery memory effects and ensures the battery data is correct. A complete discharge/charge cycle may take up to 15 hours for a fully charged battery. The actual cycle time will vary depending on the battery state when the cycle was initiated.

Follow these instructions to use the Battery Conditioning Utility to deep cycle the battery before initial use:

1. Put the battery pack in the Dolphin terminal.
2. Connect the Dolphin 7300 terminal to external power or place the terminal in the HomeBase or IntelliBase. After starting the Battery Conditioning Utility, the Dolphin will beep and then indicate an error if the terminal is not on AC power.
3. Select **Star>Programs>HHP>Battery Conditioning** to start the Battery Conditioning Utility.
4. Touch the 'Start' button (or the 'S' key on non-touchscreen terminals) to start the battery conditioning process. The terminal will beep and the process will begin in approximately 60 seconds.
5. Touch the 'Abort' button (or the 'A' key on non-touchscreen terminals). The terminal will beep and the battery conditioning process will be aborted.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0465
Fls. Nº _____
Doc. 3681



Charging the Battery Pack

You can charge the Dolphin's main battery pack using one of the following methods:

- Place the battery pack in the Dolphin 7300 terminal and then place the terminal in the terminal well of a charging/communication cradle.
- Place the battery pack in the Dolphin Quad Battery Charger.
- Place the battery pack in the Auxiliary Battery Well of the IntelliBase+.

Storing Batteries

To maintain top performance from batteries, follow the guidelines below when storing them:

Avoid storing batteries outside of the specified range of -4 to 104° F (-20 to 40°C) or in extremely high humidity.

For prolonged storage, do not keep batteries stored in a charger that is connected to a power source.

During long-term storage, battery deactivation may tend to occur which may cause charging to stop early during recharging after storage. This issue can be handled by charging and discharging the battery several times. Also, the first charging after prolonged storage may yield a lower than normal capacity. While this will vary depending on the storage conditions, charging and discharging the battery several times will almost completely restore capacity.



Learning to Operate Dolphin® 7300

Entering Data

Data can be entered into the Dolphin 7300 in a variety of ways, including the touch screen, keyboard or image engine.

Via the Touch screen Input

If so equipped, you can use the Dolphin 7300 terminal's touch screen to operate the terminal and enter data.

HHP recommends using screen protectors for Dolphin 7300 terminals equipped with a touch screen display; especially for those terminals used with applications that require high-volume interfacing with the touch display. Screen protectors will help prevent damage to the touch panel display and are easily installed over the display. Screen protectors can be purchased at any major retail computer store.

To enter data, use a stylus to select menu options, functions, etc.

Note: For touchscreen input, only use a stylus or your finger. Use of other objects, such as paper clips, pencils, ink pens can damage the touchscreen and will void the warranty.

Via the Keyboard

Data can be entered into the Dolphin 7300 terminal via the keyboard.

To enter data, press the appropriate key and the corresponding number or letter appears on the screen.

See Appendix A for a list of keyboard shortcuts for navigating the keyboard.

A mouse utility is also available to help with navigating around the Dolphin 7300 terminal screen.

Note: Note: Exit the mouse utility before adjusting the contrast.

Using the Image Reader

Dolphin 7300 terminals equipped an image reader can read 1D and 2D bar codes, OCR characters and capture images, such as signatures.

The imager has a viewfinder that projects a bright red aiming beam. Center the aiming beam over the bar code for the best read though a good read can be obtained from most any position.

The omni-directional scanning capabilities of the Dolphin 7300 terminal greatly simplify operation and training and will increase productivity.

Reading A Bar code

1. Press the **ON/SCAN** button on the 7300 to project the scanner's bright red aiming beam. The aiming beam should be oriented in line with the bar code to achieve the quickest read. A range of 4-10 inches (10-25 cm) is recommended.
2. Center the aiming beam over the bar code. The red **SCAN** LED illuminates when the user presses the **ON/KEY** key and the green **DECODE** LED illuminates when a bar code is successfully decoded and the terminal beeps.

RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0466
Doc. 3681



Linear bar code



2D Matrix symbol



The aiming beam is smaller when the terminal is held closer to the code and larger when it is farther from the code. Symbologies with smaller bars or elements (mil size) should be read closer to the unit. Symbologies with larger bars or elements (mil size) should be read farther from the unit.

Capturing Images

The image-capture process is an intuitive, split-second operation for experienced users. By following the basic guidelines, new users can easily develop their own technique and, with practice, quickly learn to adapt it to different circumstances. Basic steps for acquiring images using the Dolphin 7300 terminal include:

1. To aim, point the display end of the 7300 horizontally at a 45° angle approximately 2 to 9 inches (5 to 20 cm) away from the target. You may have to adjust the angle at which you hold the Dolphin if there is glare on the screen.
2. Press the **ON/SCAN** button to take an image. Use the live video image on the terminal screen as a guide for positioning and aiming the terminal at the target. You may find it helpful to start by moving the terminal further away and then in closer to the target. The active screen image will have a slightly degraded appearance compared to the captured image. This is normal.
3. Release the **ON/SCAN** button to capture the image when the desired image is displayed on the terminal screen. Hold the Dolphin terminal as still as possible when capturing the image.

The image quality and related file size are determined by the data compression method used by your software application. For highest quality, take grayscale images. When saved, the image will be saved in JPEG file format. The size of the file depends on the information content of the image and will be approximately 4-8 K.

615
Paula

Communication

Communication Media

Via the RS-232 Port

The industry-standard RS-232 port supplies 5 volts of power and allows the user to connect external scanners and printers to the Dolphin 7300 terminal.

Via the IrDA Port

The IrDA port allows the Dolphin 7300 to send data via pulses of light to and from other IrDA-compliant devices, such as printers and PCs.

Software Communication Programs

Microsoft® ActiveSync®

In the Dolphin 7300 development environment, Microsoft® ActiveSync® is a tool for developers. It allows CE devices like the 7300 to connect to and exchange data with a desktop computer.

RAS

Short for *Remote Access Services*, this is a feature built into Windows NT® that enables users to log into an NT-based LAN using a modem, X.25 connection or WAN link. RAS is fully supported and allows the use of PPP or SLIP connections for network connectivity.

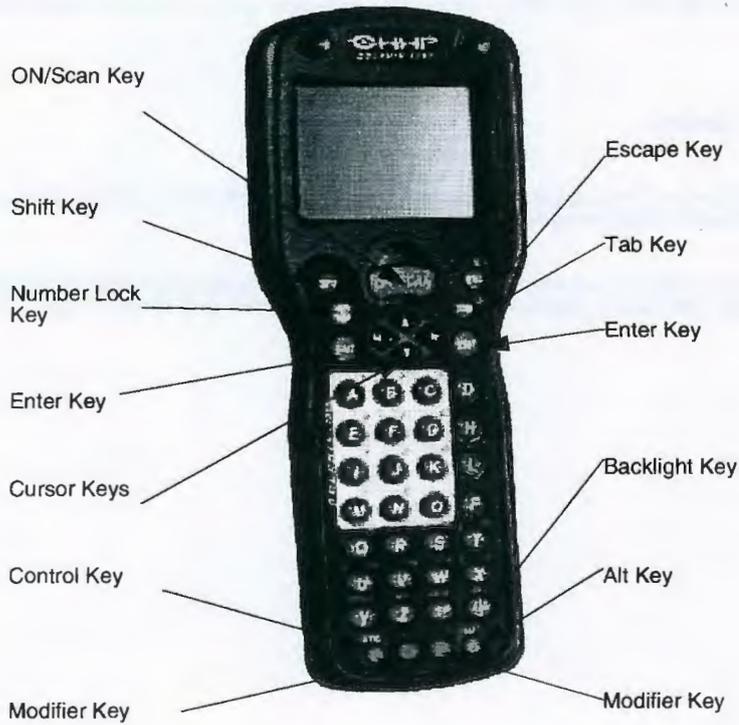
RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 467
Doc. 3681

614
Raula

Using the Keyboard

Using the Special Keys

The Dolphin 7300's keyboard has special keys and key combinations that you use to type characters or perform functions. See the chart in **Appendix A** for key combinations for keyboard functions and special characters that use these keys.



Dolphin 7300 Front View

Using the Cursor Keys

Use the cursor keys to navigate around an application screen. The use of these keys can vary depending on the application.



Cursor Keys

To Use This Cursor Key Press

Arrow up



Arrow down



Arrow right



Arrow left



Description

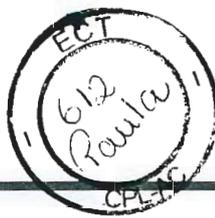
Moves cursor up one row or line.

Moves cursor down one row or line.

Moves cursor one character to the right.

Moves cursor one character to the left.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 468
Doc. 3681



Using the Modifier Keys



Modifier Keys

All three versions of the Dolphin 7300 keyboard feature the standard PC keyboard modifier keys, **Alt**, **Ctrl** and **Shift**. For single-handed operation, the **Shift** key only modifies the next key pressed; it must be pressed and released before each key you wish to modify **lower** case. Functions of the **Alt** and **Ctrl** keys are dependent on the software application in use.

There are two additional modifier keys located on the bottom row of the keyboard. Use these keys in combination with other keys to type the corresponding color-coded characters and functions. The **Red** and **Blue** keys only modify the next key pressed; these keys must be pressed and released before each key you wish to modify to the **Blue** or **Red** function. See the chart in **Appendix A** for key combinations for keyboard functions and special characters that use these keys.

Other Special Keys

ON/SCAN Key

The ON/SCAN key "wakes" the terminal from sleep mode. Its position also allows convenient one-handed image-taking and/or barcode scanning.

Shift (SFT)

The Shift key toggles the keyboard from upper case alphabet mode to lower case alphabet mode and back. Caps Lock may also be toggled by pressing the red modifier key followed by the Shift key or double-tapping the Shift key. When Caps Lock is toggled off, the Shift key makes characters lower case; when it is toggled on, the Shift key makes keys upper case.

Enter (ENT)

The Enter key confirms data entry.

Escape (ESC)

The Escape key performs a cancel action.

Tab

The Tab key moves the cursor to the next tab stop or the next control on a form.

Light

The Light key toggles the LCD and keyboard backlights on and off.

Number Lock (NUM)

The Number Lock key toggles between the alphabetic and numeric modes.

Delete (DEL)

Delete is a shifted function on the 43-key keyboard version.

Key Combinations

There are some keyboard functions and special characters not defined on the Dolphin 7300 keyboard. See the charts in **Appendix A** for the key combinations used to access these functions and special characters on your terminal.

611
Paula

Navigating the Keyboard

The Dolphin 7300 terminal has a mouse utility to simplify navigating around the screen, especially for non-touchscreen equipped terminals.

Note: Note: Exit the mouse utility before adjusting the contrast.

To activate the mouse utility at any time in any window, double-tap the blue modifier key and the mouse pointer will appear in the middle of the screen as shown in the screen shot below. To deactivate the mouse, double-tap the blue modifier key again and the mouse pointer will disappear.



Use the cursor keys to navigate around the screen. For a left mouse click, press either one of the ENT keys. Use a left mouse click to select an item or launch a program. For a right mouse click, use the TAB key. When you use a right mouse click, a menu of items pops up and tells you what actions you can perform, and shows you shortcuts. To open files or applications with a double click, tap the ENT key twice in rapid succession.

In mouse mode, you can also scroll the active window for dialog boxes that are not formatted for the 1/8 VGA display. Move the cursor to one of the four screen edges and continue to hold down the arrow key to initiate the scrolling feature.

To adjust the double-click speed for the mouse utility, go to Control Panel>Settings>Mouse. Follow the directions on the Double-Click tab to adjust the settings.

4-7
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0469
Doc. 368



Dolphin® 7300 RF Terminal

The **Dolphin® 7300 RF** terminals integrate the basic functionality of the Batch terminal with a radio frequency interface that allows the terminal to communicate with a host computer via a wireless local area network (WLAN).

Dolphin 7300 terminals have a **Type I Compact Flash PCMCIA** card slot to allow for an interface with 2.4 GHz 802.11b Direct Sequence radio networks and Wi-Fi™ certified products. The terminal is equipped with the Intel® PRO/Wireless 2011B CF card.

The radio uses direct sequence spread spectrum (DSSS) technology, which spreads its signal continuously over a wide frequency band, and provides an Ethernet-like data rate of up to 11 megabits per second.

The radio may also provide up to 128-bit **Wired Equivalent Privacy (WEP)** encryption. WEP is used to encrypt and decrypt data signals transmitted between **Wireless LAN (WLAN)** devices. The optional WEP security mechanism is available with 128-bit or 40-bit encryption.

Dolphin 7300 RF is interoperable with other 802.11b WiFi®-compliant products to allow network expansion as needed such as printers and PCs via PC-card adapters.

Refer to Chapters 1 and 2 in this manual for more on basic operation of the Dolphin terminal.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0470
Doc. 3681

609
Paula

Configuring Your Dolphin 7300 RF Terminal

When you cold-boot the Dolphin 7300 RF terminal, the red LED comes on and the green LED blinks, and after approximately three seconds, the welcome screen shown below will appear.



Dolphin Welcome Screen

Press <Enter> and you will be prompted to calibrate the screen and set the time and date. Refer to the section on Calibrating the Screen, Setting the Date/Time in Chapter 2 for additional information. After the date and time are set, the Dolphin demos and Intel® radio drivers self-install and the main menu for the HHP demos displays.

Intel PRO/Wireless 2011B WLAN Setup Utility

Exit the HHP demo screen and then the Intel WLAN Monitor to continue with configuring the radio card. Go to **Start>Settings>Control Panel**.



To configure the radio card:

1. Enter the ESSID (wireless LAN identifier) for the network. Note: The 101 value is the factory default. If you do not know the ESSID, contact your system administrator.
2. Click **Advanced** to customize Operating Modes, Power Settings, Transmission Power, Encryption and WLAN Adapter options. *Note: Use the Mouse Pointer to scroll up and down on the screens. See the section on Navigating the Screen in Chapter 4 for more information.*
3. Click **OK** to return to the previous menu.
4. Click **OK** to exit the Intel PRO/Wireless LAN Setup Utility.

For more information on specific radio settings, see the Intel PRO/Wireless 2011B LAN Card User's Guide included on the HHP Dolphin Documentation CD.

Customizing the ActiveSync Remote Icon

The following section can be added to the /IPSM/AutoRun.ini file:

```
[Intel2011B]  
ActivesyncRemote=0
```

The ActivesyncRemote flag will suppress the ActiveSync Remote desktop icon when set to zero. A cold boot is required after modifying AutoRun.ini.

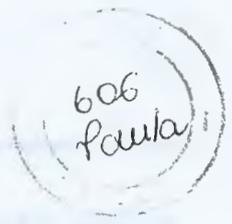


607
Paula

Host Connectivity

HHP offers several host connectivity options for Dolphin 7300 RF wireless LAN solutions. Direct Connect TN Client software is a thick-client solution that connects Dolphin 7300 RF computers directly to host applications via TN3270, TN5250 or TNVT terminal emulation using industry-standard TCP/IP protocol. Another option is a three-tier client server solution, or thin-client implementation, for 3270, 5250 and VT100/220 terminal emulation that uses a Universal Gateway. The Gateway establishes communication to a host such as an AS400 and maintains communication to both the Dolphin RF terminal and the host.

See Chapter 10 of the PowerNet Twin Client Reference Manual for more on the overlays for the Dolphin 7300 terminals.



Dolphin® Charging/Communication Cradles

Hub of the System

As the hub of your Dolphin system, Dolphin Charging/Communication cradles perform three important functions – power conditioning, communications and storage. Four versions of the charging/communications cradle are available:

- **HomeBase** for communicating with PC-based equipment using a half duplex serial mode
- **IntelliBase** for communicating with devices such as printers and modems without integrated IrDA protocol software
- **IntelliBase+** for communicating with devices without integrated IrDA protocol software and charging and conditioning a spare battery
- **USB HomeBase** for communicating directly with a USB-compatible host computer

Power Conditioning

Dolphin charging/communication cradles provide power to the intelligent battery charging system incorporated into Dolphin terminals.

The IntelliBase+ has an auxiliary battery well, located on the back of the cradle, allowing users to charge and condition a spare battery.

Ir/IrDA Optical Communications

The infrared or Ir communications port on the HomeBase, IntelliBase, and IntelliBase+ connects with the IrDA port on the Dolphin terminal. With no pins or contacts to break, Ir will work reliably for years. Reliable data communications at speeds of up to 115k baud can be transmitted by the HomeBase, IntelliBase and IntelliBase+; data transmission rates with the USB HomeBase up to 4Mbps are possible but, at this time, are limited to 115 kbps as the Dolphin 7300 does not currently support 4 Mbps data transfer.

The IntelliBase and IntelliBase+ infrared connection to the terminal uses IrDA-compliant hardware and software for a reliable connection. Communications between the HomeBase and other devices occur at half duplex serial mode. Half duplex refers to the transmission of data in just one direction at a time.

The USB HomeBase enables direct communication with USB-compatible host computers at rates of up to 115 kbps. The USB HomeBase also is IrDA 1.3 compliant.

These peripherals cannot be "daisy-chained" but can be networked together using a serial or USB hub.

Convenient Storage

Dolphin charging/communication peripherals provide a safe and convenient storage receptacle for your Dolphin terminal.

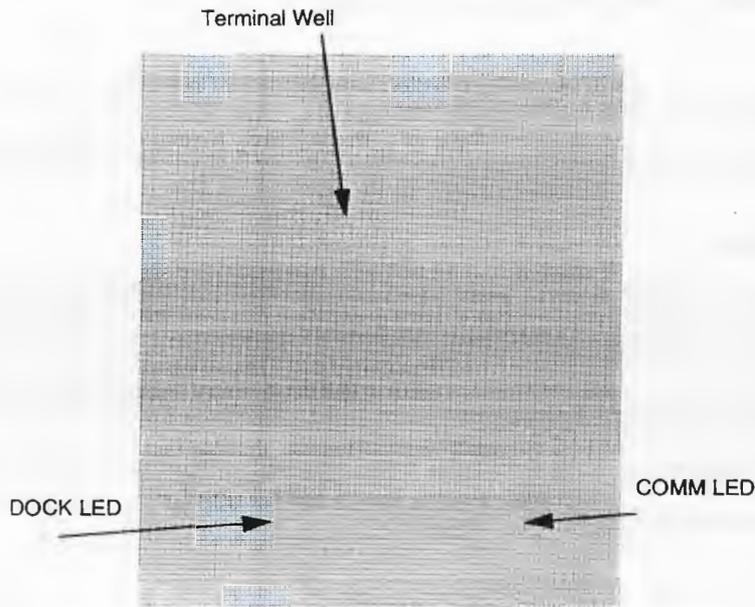




Dolphin Charging/Communication Cradle Parts & Functions

Front Panel

HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase



Front View of HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase

Dolphin Terminal Well Place the Dolphin in this well to communicate with a host device and to charge the Dolphin's battery.

LEDs There are two LEDs on the front panel of the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase.

1. **Dock LED** Turns solid green when the Dolphin Terminal is properly seated into the Dolphin HomeBase.
2. **COMM LED** Indicates the status of data transfer between the Host Device and the Dolphin Terminal as described below:

Comm LED	Description
Red LED	Data is being sent from the Host Device to the Dolphin HomeBase.
Green LED	Data is being sent from the Dolphin HomeBase to the Host Device.
Orange LED	Data is being sent at high data rates.

IntelliBase+



Front View of IntelliBase+

Dolphin Terminal Well Place the Dolphin in this well to communicate with a host device and to charge the Dolphin's battery.

LEDs There are three LEDs on the front panel of the IntelliBase+.

1. **Dock LED** Turns solid green when the Dolphin Terminal is properly seated into the Dolphin HomeBase.
2. **AUX Battery** Indicates charging/calibration status of battery as described below:

AUX Battery LED	Description
Orange LED	Solid indicates that battery pack is being charged. Flashing indicates battery is being conditioned.
Red LED	Indicates faulty battery.
Green LED	Indicates battery charged and ready for use

3. **COMM LED** Indicates the status of data transfer between the Host Device and the Dolphin Terminal as described below:

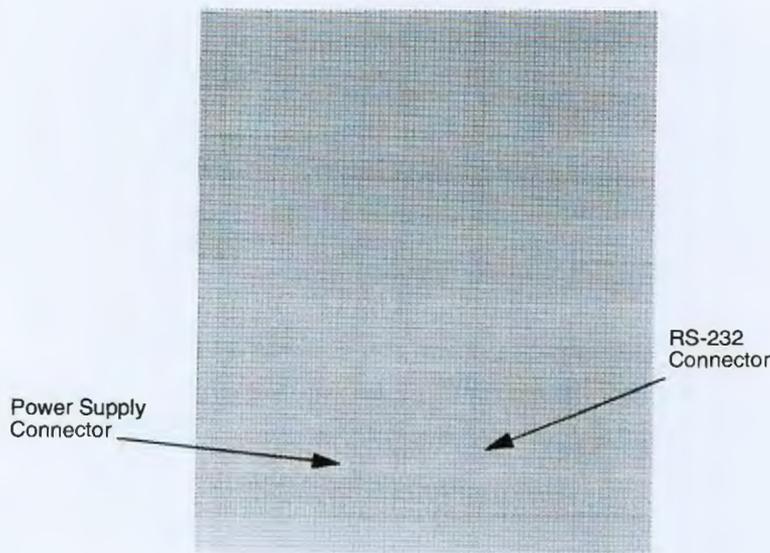
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 473
3681
Doc. _____

603
Paula

Comm LED	Description
Red LED	Data is being sent from the Host Device to IntelliBase+.
Green LED	Data is being sent from the IntelliBase+ to the Host Device.
Orange LED	Data is being sent at high data rates.

Back Panel

HomeBase/IntelliBase



Rear View of Dolphin HomeBase/IntelliBase

There is a 5V DC power supply connector and an **RS-232** connector:

Power supply connector Use this connector to attach a power supply to the HomeBase. The power supply provides 5V DC input for communications and battery charging.

RS-232 Communications Port Use a standard serial cable to connect this port to a host RS-232 device.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0474
Doc. 3681

IntelliBase+

602
Paula



Rear View of Dolphin IntelliBase+

Power supply connector Use this connector to attach a power supply to the HomeBase. The power supply provides 5V DC input for communications and battery charging.

RS-232 Communications Port Use a standard serial cable to connect this port to a host RS-232 device.

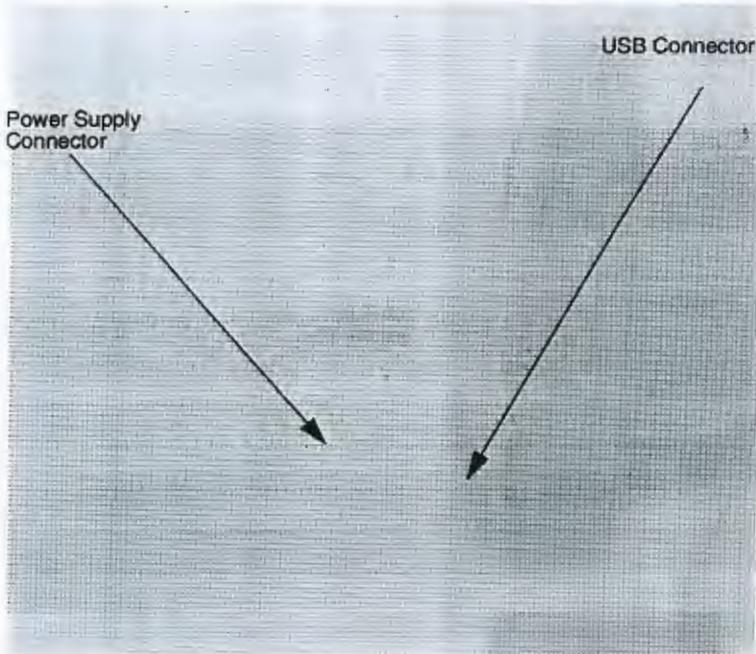
Auxiliary Battery Well Insert a battery into the well to charge or condition and calibrate a battery pack.

Condition Button Press and release the button to service the battery in the auxiliary battery well.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 475
Doc. 3681



USB HomeBase



Rear View of Dolphin USB HomeBase

There is a 5V DC power supply connector and a USB connector:

Power supply connector Use this connector to attach a power supply to the HomeBase. The power supply provides 5V DC input for communications and battery charging.

USB Communications Port Use a USB full-speed detachable cable to connect this downstream device port to an upstream USB Host or Hub. The USB HomeBase is USB 1.3 compliant.



Bottom Panel of HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+

A Baud Rate switch used to select the communication baud rate is located on the bottom of the HomeBase, IntelliBase and IntelliBase+. The Baud Rate Switch on the HomeBase is a three-position switch; four-position on the IntelliBase and IntelliBase+. Switch position and the corresponding baud rates are shown in the charts below.

The USB HomeBase does not require a baud rate switch.



Bottom View of HomeBase/IntelliBase

Table 1: HomeBase Switch Settings

Baud Rate	Switch 1	Switch 2	Switch 3
115200	OFF	OFF	OFF
57600	ON	OFF	OFF
38400	OFF	OFF	ON
19200	OFF	ON	OFF
9600	ON	ON	OFF
4800	ON	OFF	ON
2400	OFF	ON	ON

Table 2: IntelliBase Switch Settings

Baud Rate	Switch 1	Switch 2	Switch 3	Switch 4
115200	OFF	ON	ON	N/A
57600	ON	OFF	OFF	N/A
38400	ON	OFF	ON	N/A
19200	ON	ON	OFF	N/A
9600	ON	ON	ON	N/A

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0476
Doc. 3681

399
Sawka

Powering the Dolphin Terminal

Dolphin charging/communication cradles provide power to the intelligent battery charging system incorporated into Dolphin terminals. This charging method protects the battery from being damaged by overcharging. Therefore, Dolphin terminals may be stored indefinitely in the charging/communication cradles without damage to the terminals, battery packs, or peripherals.

To charge a Dolphin terminal, follow these steps:

1. Insert a battery pack into the Dolphin terminal.
2. Place the terminal, imager/laser engine window up and the LCD visible, in the terminal well of the cradle.
3. Let it glide down into the well until it stops.
4. Once the Dolphin terminal is properly seated, the Dock LED on the front of the cradle will be solid GREEN.

Charging Additional Battery Packs in the IntelliBase+

The auxiliary battery well located on the back of the IntelliBase+ allows users to charge and condition a spare battery. Charging a Dolphin terminal and a spare battery pack can be done simultaneously as the charging slots work independently to control charging and conditioning of the individual batteries. The IntelliBase+ senses when a battery pack is fully charged and automatically switches to trickle charge to maintain the battery at full capacity indefinitely.

To charge a spare battery in the IntelliBase+, insert the end of the battery without the locking tab into the bottom of the auxiliary well opening and snap the battery into place with a hinging motion. Once the battery is inserted, you can use the AUX BATTERY LED to monitor the charging progress.

Deep-Cycling Batteries

For maximum battery life, HHP recommends that you deep-cycle (service) the battery **twice** before initial use and then once a month thereafter.

The IntelliBase+ is the only Dolphin charging/communication cradle with deep cycling capabilities. Since the Dolphin HomeBase, IntelliBase, and USB HomeBase **do not** have deep-cycling capabilities, it is recommended that you use the Battery Conditioning Utility software when using those peripherals or use the Dolphin Quad Battery Charger.

To deep-cycle a battery using the IntelliBase+, insert the battery into the auxiliary battery well. Then, press and release the Condition button. The deep-cycling process takes 8-12 hours depending on the battery's capacity or state of charge.

See the Battery Management section in Chapter 3 for more information.

Setting Up For Communications

The HomeBase, IntelliBase, and IntelliBase+ support RS-232 communications through the RS-232 Communications Port located on the back of the device. The HomeBase/IntelliBase translates the RS-232 signals from the host computer into infrared signals to communicate with the Dolphin Terminal.

The HomeBase/IntelliBase RS-232 interface allows the Dolphin terminal to communicate to a personal computer, modem, or any standard RS-232 device using a standard serial cable and communications software.

HomeBase

The HomeBase is designed for users needing a half duplex serial communications connection. Any device capable of using half duplex RS-232 communications can be connected to the HomeBase for communications. To use this mode, set the baud rate switches to the desired communications speed and the Ir-enable switch to on (See Table 2).

IntelliBase/IntelliBase+

The IrDA 1.0 software stack is integrated into the IntelliBase and IntelliBase+ cradles to allow communication between the cradle and devices such as modems or printers that are not IrDA ready or do not communicate with a half duplex serial protocol. This allows any full or half duplex RS-232 device to communicate through the IntelliBase/IntelliBase+ with no IrDA protocol software. See Table 2 for the baud rate switch settings.



Installing The Charging/Communication Cradle

To install and use the HomeBase, IntelliBase or IntelliBase+, you need the following equipment:

- HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ with power supply
- Serial cable

Set the Dolphin HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ on a dry, stable surface, such as a desktop near an electrical outlet. Be sure to provide enough workspace with good lighting for the user to view and operate the Dolphin terminal while it is in the HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+.

Connecting the Cables

Connect the HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ to the host computer or other device by plugging an RS-232 serial cable into the RS-232 Communications Port on the rear of the HomeBase. The wiring of your cable depends on whether the other device is set up as a DCE (Data Communications Equipment) or DTE (Data Terminal Equipment) device.

The HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ Communication Port is configured as a DCE device. To communicate with a DTE device such as a computer, use a standard (or straight-through) RS-232 cable. To communicate with a DCE device, use either a null modem adapter in line with a standard RS-232 cable, or a null-modem serial cable.

You can make your own cables by following the pin configuration in the chart below. To do so, you must determine if your host RS-232 device is 9-pin or 25-pin, and whether it is configured as a DCE or DTE device.

HomeBase /Host Port (DCE)	IBM AT DB9 (DTE)	IBM XT DB25 (DTE)	Modem DB25 (DCE)
Pin / Input Signal			
2 / (RD)	2	3	2
3 / (TD)	3	2	3
5 / (SG)	5	7	7
4 / (DTR)	4	20	6
6 / (DSR)	6	6	20
7 / (RTS)	7	4	5
8 / (CTS)	8	5	4

The HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ **cannot** be daisy-chained.

Connect the power supply to the charging/communication cradle. Plug the AC transformer into the Dolphin HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ 5 Volt DC power supply connector. The AC wall transformer provided can power only one HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+. HHP recommends that you leave the Dolphin HomeBase/IntelliBase/IntelliBase+ connected to its power source at all times, so that it is always ready to use.

Set the baud rate switch to the communication mode you are going to use. Refer to Table 2 for HomeBase switch settings or Table 3 for IntelliBase/IntelliBase+ switch settings.



Configuring the Dolphin Terminal

The Dolphin terminal may be configured for communications using the Detectoid Communication Utility as described in Chapter 2 or manually as described below.

To set Communications Properties:

1. Select **Start>Settings>Control Panel>Communications Properties**.
2. Select the **PC Connection** tab.



Communication Properties



3. Select Change Connection and choose the desired option for connecting to the desktop computer. Choose **Direct** if you are using a serial connection; choose **Infrared** for a HomeBase connection; and **IrDA** for IntelliBase/IntelliBase+ connection or USB HomeBase IrDA connection and click **OK**.

4. Place the Dolphin in the cradle.

On the Dolphin 7300 desktop, double-tap on ActiveSync.



Change Connection Screen

Setting Up For Communications With The USB HomeBase

To use the USB HomeBase, you need the following equipment:

- USB HomeBase
- USB Cable
- Power Supply
- CD with USB-IrDA drivers
- Windows® 98, Windows® Me or Windows® 2000 computer.

Note: The USB HomeBase does not support Windows NT®

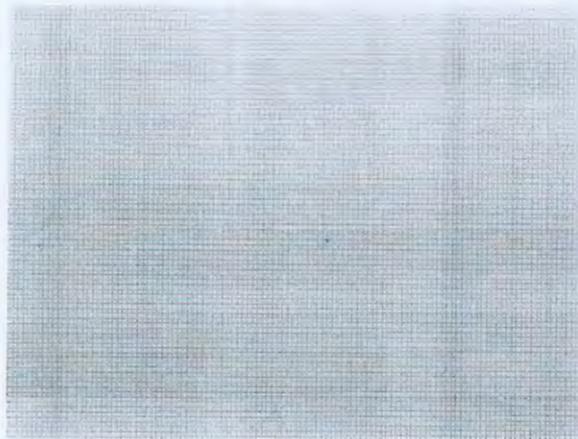
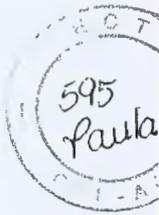
To install the USB HomeBase, follow these steps:

1. Plug in the power supply and connect it to the back of the USB HomeBase.
2. Plug the USB cable into the back of the USB home base.
3. Plug the other end of the USB cable into your PC.

At this point, a dialog box appears on your PC instructing you that the system has detected new hardware and it is searching for the HHP USB-IrDA driver. Unless you have previously installed the USB HomeBase, the OS will be unable to find one and the Found New Hardware Wizard screen shown below will display on your PC's screen.

6-11





In the "Locate Drive Files" dialog, check the CD-ROM drives checkbox and insert the driver CD provided into the CD tray on your PC. There are sub-directories in this directory for each type of Windows OS supported. Select stirusb.sys file in the correct sub-directory for your PC:

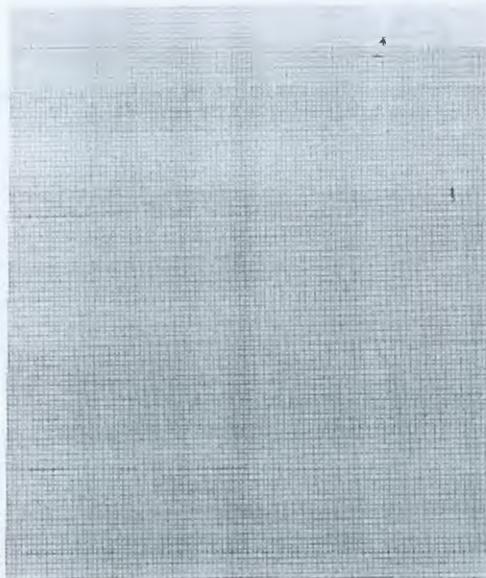
- w2k - Windows® 2000
- win98 - Windows® 98
- winme - Windows® Me

At this point, the hardware is installed and operating. You may need to reset your PC to complete the installation process. You can verify that the USB driver is functioning by watching the COMM LED on the USB home base. It should be flashing red approximately every three seconds.

Once the USB home base is installed, you can use ActiveSync to connect to a Dolphin terminal. These instructions assume that ActiveSync v3.1 is installed on your PC.

In the ActiveSync connection settings, add checkmark to "Allow serial cable or infrared connection to this COM port" and select "Infrared Port (IR)" for the COM port as shown below. Do not check "Allow USB connection with this desktop computer". It has no effect for the USB HomeBase.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0480
Doc. 3681



ActiveSync Connection Settings

To configure the Dolphin terminal for communications, see the previous section on **Configuring the Dolphin Terminal**.

Communicating with the Dolphin Terminal

To communicate with the Dolphin and any other devices connected to the Dolphin Charging/Communication cradle:

1. Insert the Dolphin into the terminal well of the charging/communication cradle. If the Dolphin is in sleep mode, it will awaken into active state.
2. The DOCK LED on the cradle will illuminate. If the Dolphin does not turn on, or the LED does not light up, make sure that it is properly seated in the terminal well and that the power supply is properly connected to the cradle and plugged into a functioning AC outlet.
3. Start your application on the Dolphin terminal or the host computer. Data can then begin transmitting between the terminal and the devices connected to the Dolphin cradle.

When data transfer begins, the COMM LED on the cradle will blink red and green. If the HomeBase/IntelliBase/HomeBase will not communicate with the Dolphin, check the port connections to ensure that the cradle is correctly configured.



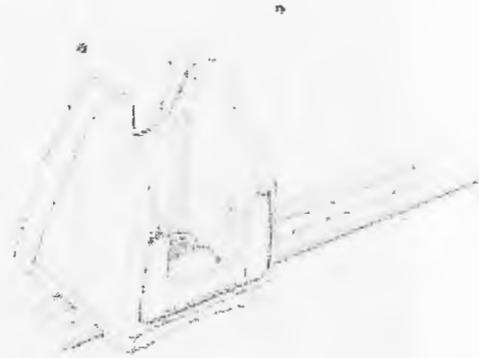
593
Rawla

Mounting the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase

The HomeBase, IntelliBase, and USB HomeBase may be desk or wall-mounted for convenience and storage. The IntelliBase+ may be desk-mounted as long as room is allowed for accessibility to the auxiliary battery well.

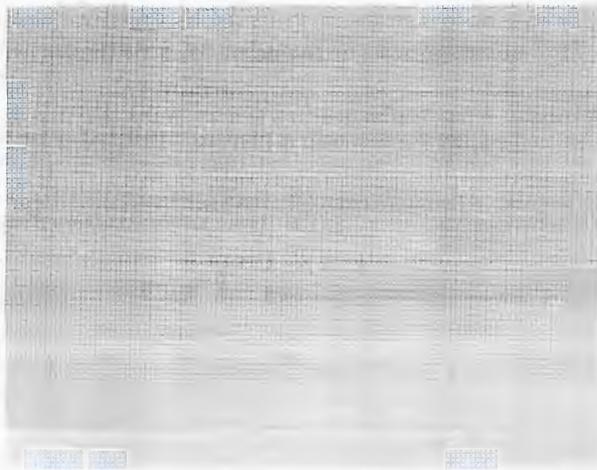
Desk Mounting:

Dolphin charging/communication cradles have a DIN rail (7.5 X 35 mm) slot on the bottom to allow for secure desk attachment of the unit if desired.



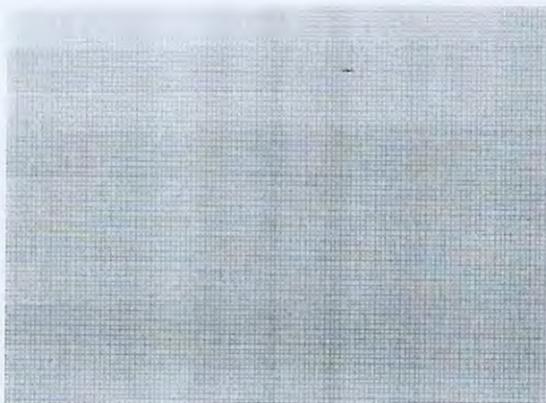
Wall Mounting:

The HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase also has two DIN rail (7.5 X 35mm) slots on the back to allow for secure wall mounting of the unit if desired. **The IntelliBase+ cannot be wall-mounted.**





When using right-angle style RS-232 connector cable, the DIN rails may be mounted directly to the wall. When using standard RS-232 connector cables, it is recommended that the rails be mounted to the wall using a 25mm (1 in.) spacer to allow for appropriate strain relief of the cables.



In either case, **after wall mounting**, it is **recommended** that the cables be secured to the DIN rail through use of a wire tie to prevent damage to the HomeBase/IntelliBase/USB HomeBase unit in case accidental or excessive force is applied to the cables.



SECURE THE PROTRUDING WIRES TO THE DIN RAIL WITH A WIRE TIE OR EQUIVALENT

0-15
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0482
Doc. 368



Dolphin® QuadCharger

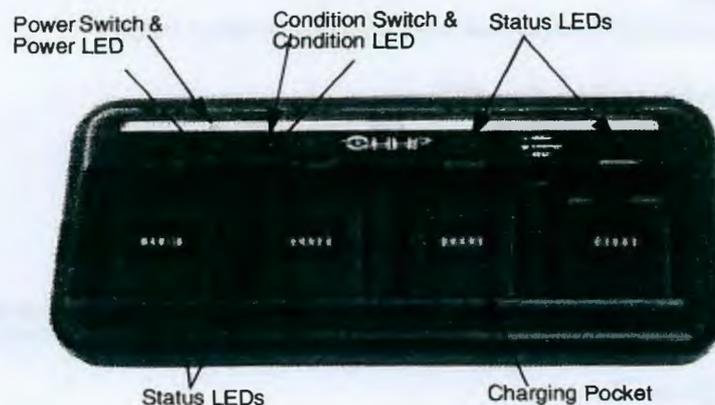
The Dolphin® QuadCharger provides intelligent battery management for NiMH (Nickel Metal Hydride) Dolphin battery packs. The charger fully charges as many as four NiMH batteries in 2.5 hours. Charging slots work independently to control charging and discharging of individual battery packs. The QuadCharger is compatible with all models in the Dolphin® family of hand held computers.

As battery packs charge, the charging circuitry uses a three-step process that senses changes in temperature and voltage and drops to a trickle charge when the packs are fully charged. This feature allows the user to leave batteries in the charger indefinitely, which maintains the batteries at peak capacity without damage. The charger also resets and calibrates battery pack data to accurately show battery status on the Dolphin display.

The QuadCharger also conditions and calibrates batteries for longer, more consistent performance.

Dolphin QuadCharger Parts and Function

Top Panel



Charging Pocket

The QuadCharger has four charging pockets for charging and/or conditioning batteries for your Dolphin terminal.

Power Switch

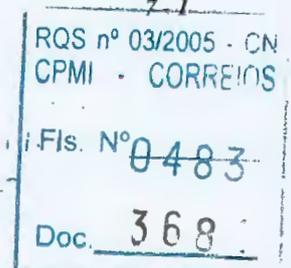
Press and hold the Power Switch for approximately one second, then release, to turn on the Dolphin QuadCharger. The Power Switch LED is green when the unit is on. To turn the charger off, press and hold the Power Switch for about two seconds and then release. This feature prevents the unit from being accidentally turned off during use or on when not in use.

Condition Switch

Press the Condition Switch to start a battery conditioning cycle. The orange Condition Switch LED flashes during the conditioning cycle.

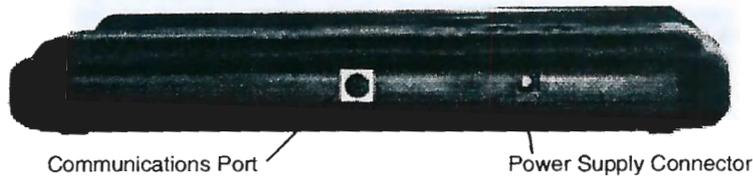
Status LEDs

A Status LED is located above each of the four battery pockets.





Rear Panel



Rear Panel of Dolphin Quad Charger

Power Supply Connector

Use this connector to attach a power supply to the Quad Charger. The universal power supply accepts input voltages between 90-265 volts.

Communications Port

The communications port is for factory use only in programming the Quad Charger.

Charging Batteries In The QuadCharger

Follow these steps to charge batteries in the QuadCharger:

1. Set up the charger for use
2. Supply power
3. Insert batteries

CAUTION: Do not attempt to recharge any battery pack in the Dolphin QuadCharger that is not manufactured by HHP especially for this device. To do so will void your warranty and could damage the Dolphin QuadCharger.

Setting Up The QuadCharger

The Dolphin QuadCharger should be setup on any dry, stable surface. DIN rail slots on the bottom panel allow the charger to be wall or desktop-mounted for easily adapting the unit to your environment.

The charger must be connected to a power source for any type of operation.

Supplying Power To The QuadCharger

CAUTION: Using a non-HHP power cord voids your warranty and could result in serious damage to the Dolphin QuadCharger's circuitry.

Locate the AC power cord that came with the Dolphin QuadCharger. Plug the cord into the power supply connector on the back of the unit and, then plug the power cord into a wall socket.

Press and hold the Power Switch for approximately one second, then release, to turn on the Dolphin QuadCharger. The GREEN power LED will illuminate and the charger will undergo a self-diagnostic test.

Inserting and Removing Battery Packs

To insert a battery pack, place the end of the battery without the locking tab into the bottom of the charging pocket and snap the battery into place with a hinging motion. Once the battery is properly seated, the orange status LED for that particular pocket will illuminate.

For best results, battery packs should be at room temperature before recharging them; temperature has a marked effect on charging. The recommended temperature range is 50° to 95° F (10° to 35° C).



The LEDs indicate the charging status of batteries as described in the chart shown on the next page:

Status LED	Description
Green	Charging is complete and battery is ready for service.
Orange	Battery is being charged at a maximum charge rate
Red	Error was encountered during charge cycle

Status of LEDs during Charging Cycle

To remove a battery pack, push the locking tab down and pull the battery out from the charging pocket with a hinging motion.

Servicing The Battery Pack

To service battery packs, insert batteries into the charging pockets and press the Condition button. The Condition LED will flash during the conditioning cycle. This starts an automatic process where batteries are completely discharged and then recharged to full capacity in eight hours. The Condition and Calibrate cycle resets and calibrates battery data so that the user gets longer, more consistent performance from the batteries. HHP recommends that battery packs should be serviced, or calibrated once a month.

Because the Dolphin QuadCharger is accumulating battery pack information during the entire Condition and Calibrate cycle, it is important not to remove the battery until the cycle has been completed and the Condition LED is no longer flashing. Batteries inserted after the "Condition and Calibrate" switch has been depressed will receive a standard charge. The chart below describes the Status LEDs during the Condition and Calibrate cycle:

Status LED	Description
Solid Green	Cycle is complete. Battery remains in trickle charge until removed from the charger.
Flashing Orange	Battery is being conditioned
Solid Red	Error was encountered during charge cycle

Status of LEDs during Condition and Calibrate Cycle





Storing Batteries

To maintain top performance from batteries, follow the guidelines below when storing them:

Avoid storing batteries outside of the specified range of -4 to 104° F (-20 to 40°C) or in extremely high humidity.

For prolonged storage, do not keep batteries stored in a charger that is connected to a power source.

During long-term storage, battery deactivation may tend to occur which may cause charging to stop early during recharging after storage. This issue can be handled by charging and discharging the battery several times. Also, the first charging after prolonged storage may yield a lower than normal capacity. While this will vary depending on the storage conditions, charging and discharging the battery several times will almost completely restore capacity.

Troubleshooting

If you encounter problems with the Dolphin QuadCharger, refer to chart below for possible solutions. If problems persist, please contact HHP Technical Support.

Problem	Issue
The 'CHARGING' LED does not come on when I insert a battery pack into the Dolphin QuadCharger	Check the power connections on the Dolphin QuadCharger. Also check to ensure the POWER switch is ON and the battery pack is properly seated.
The red status LED comes on during charging.	Try to charge the battery in one of the other charging pockets. If the red Status LED comes on again, then the problem is associated with the battery pack. If the red status stays with the charging pocket, the problem is associated with the charging circuitry.
The red status LED remains on without a battery in the charging pocket.	An error occurred during the self-diagnostic test for that particular charging pocket. Call HHP Product Service and request an RMA. See Chapter 9 for additional warranty and return information.



Dolphin Mobile Charging/Communication Cradles



As the hub of Dolphin mobile data collection systems, Dolphin Mobile Charging/Communication cradles perform three important functions – power conditioning, communications and storage. Two versions of the mobile charging/communication cradles are available:

Dolphin Mobile IntelliBase™ for use with in-transit data collection applications.

Dolphin Mobile Base for use with in-premise warehouse data collection applications.

Power Conditioning

The Mobile IntelliBase/Mobile Base provides power to the Dolphin terminal to enable the terminal to charge its battery.

Ir/IrDA Optical Communications

The infrared, or Ir communications port, on the Mobile IntelliBase/Mobile Base connects with the IrDA port on the Dolphin terminal. With no pins or contacts to break, Ir will work reliably for years. Reliable data communications at speeds of up to 115k baud can be transmitted by the Mobile IntelliBase.

The Mobile IntelliBase/Mobile Base infrared connection to the terminal uses IrDA-compliant hardware and software for a standard reliable connection.

Convenient Storage

The Mobile IntelliBase is a safe and convenient storage receptacle for the Dolphin terminal.



585 Paula



Front Panel of Dolphin Mobile Base

Dolphin Terminal Well Place the Dolphin in the well to communicate with a host device and to charge the Dolphin's battery. **LEDs** There are two LEDs on the front panel of the Mobile IntelliBase.

1. **Dock LED** Turns solid green when the Dolphin Terminal is properly seated into the Dolphin Mobile IntelliBase.
2. **COMM LED** Indicates the status of data transfer between the Host Device and the Dolphin Terminal as described below:

Comm LED	Description
Red LED	Data is being sent from the Host Device to the Dolphin Mobile IntelliBase.
Green LED	Data is being sent from the Dolphin Mobile IntelliBase to the Host Device.
Orange LED	Data is being sent at high data rates.

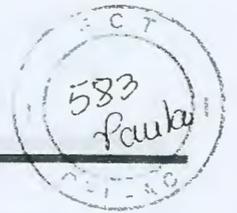
RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0486
3681
Doc

Rear Panel



Rear Panel of Dolphin Mobile IntelliBase

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0487
Doc. 3681



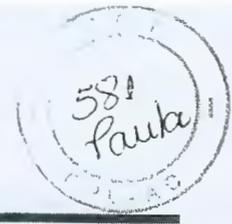
Rear Panel of Dolphin Mobile Base

There is a power supply connector and an RS-232 connector:

Power supply connector Use this connector to attach a power supply to the Mobile IntelliBase. The power supply provides power for communications and battery charging.

RS-232 communications port Use a standard serial cable to connect this port to a host RS-232 device.

8-5
RQS nº 03/2005
CPMI - CORREING
Fis. Nº 0488
3681
Doc.



Setting Up For Communications with the Mobile IntelliBase/Mobile Base

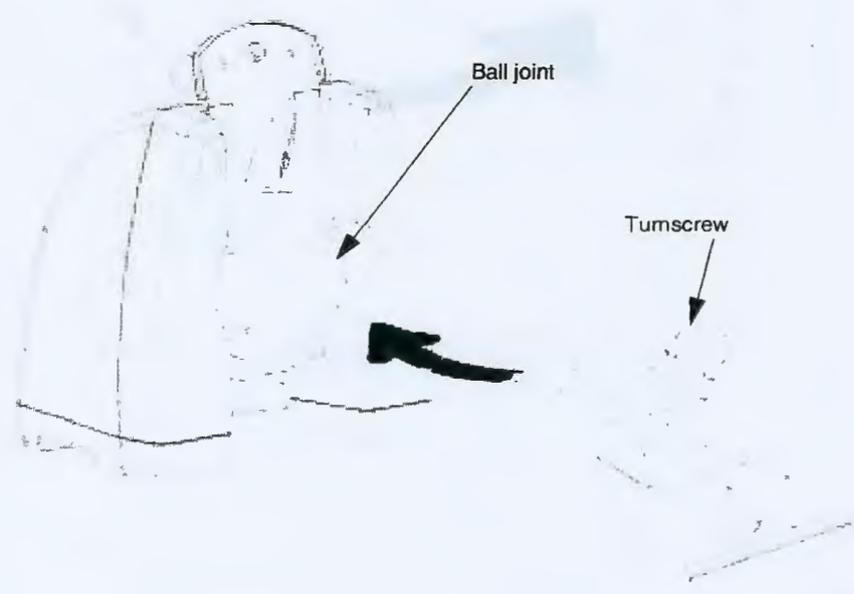
The Mobile IntelliBase/Mobile Base RS-232 interface allows the Dolphin terminal to communicate to a personal computer, modem, or any standard RS-232 device using a standard serial cable and communications software.

The IrDA 1.0 software stack is integrated into the Mobile IntelliBase to allow communication between the cradle and devices such as modems or printers that are not IrDA ready or do not communicate with a half duplex serial protocol. This allows any full or half duplex RS-232 device to communicate through the IntelliBase with no IrDA protocol software. See Tables 2 or 3 for the baud rate switch settings.

Installing The Dolphin Mobile IntelliBase

Mounting the Mobile IntelliBase Spring Arm Assembly

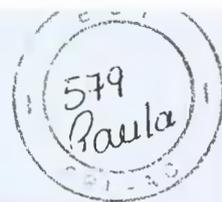
The adjustable mounting bracket holds the terminal securely in place and gives the user a variety of options for mounting the Mobile IntelliBase. See the directions below for mounting the bracket.



To attach the bracket:

1. Loosen the turn screw located on the side of the bracket.
2. Attach the bracket to the ball joint on the back of the Mobile IntelliBase and tighten the turn screw.

8-7
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0489
Doc. 3681



Connecting the Cables

Connect the Mobile IntelliBase/Mobile Base to the host computer or other device by plugging an RS-232 serial cable into the RS-232 Communications Port on the rear of the Mobile IntelliBase/Mobile Base. Plug the other end of the RS-232 serial cable into the correct port on the host RS-232 device.

The wiring of your cable depends on whether the other device is set up as a DCE (Data Communications Equipment) or DTE (Data Terminal Equipment) device.

The Mobile IntelliBase/Mobile Base Communication Port is configured as a DCE device. To communicate with a DTE device such as a computer, use a standard (or straight-through) RS-232 cable. To communicate with a DCE device, use either a null modem adapter in line with a standard RS-232 cable, or a null-modem serial cable.

You can make your own cables by following the pin configuration in the chart below. To do so, you must determine if your host RS-232 device is 9-pin or 25-pin, and whether it is configured as a DCE or DTE device.

HomeBase /Host Port (DCE)	IBM AT DB9 (DTE)	IBM XT DB25 (DTE)	Modem DB25 (DCE)
Pin / Input Signal			
2 / (RD)	2	3	2
3 / (TD)	3	2	3
5 / (SG)	5	7	7
4 / (DTR)	4	20	6
6 / (DSR)	6	6	20
7 / (RTS)	7	4	5
8 / (CTS)	8	5	4

Supplying Power to the Dolphin Mobile IntelliBase/Mobile Base

The Mobile IntelliBase/Mobile Base can be powered from either a 12-48 volt DC source. Power is connected to the input power connector located on the rear of the Mobile IntelliBase/Mobile Base.

HHP recommends that you leave the Mobile IntelliBase/Mobile Base connected to its power source at all times, so that it is always ready to use.

Setting the Baud Rate

After connecting the cables and supplying power to the Mobile IntelliBase, set the baud rate switch. Refer to the Baud Rate Tables earlier in this section for guidance on setting the switch.

8-9
RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0490
Doc. 3681

Configuring the Dolphin Terminal

The Communication Properties must be configured on Dolphin 7300 terminal in order for it to communicate with the Mobile IntelliBase/Mobile Base.

To set Communication Properties:

1. Select **Start>Settings>Control Panel>Communication Settings**.
2. Select the **PC Connection** tab.



Communication Properties

3. Select **Change Connection** and choose the desired option for connecting to the desktop computer. Choose **IrDA** for Mobile IntelliBase IrDA connection and click **OK**.
4. Place the Dolphin 7300 in the Mobile IntelliBase.



5. On the Dolphin 7300 desktop, double-click on ActiveSync.



Change Connection Screen

8-11

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0492
Doc. 3681



Developing Applications

Applications for the Dolphin hand held computer are developed in the Microsoft® Windows® CE environment.

Microsoft Windows CE is a compact, highly efficient, scalable operating system designed for embedded systems and products. Its modular platform allows developers flexibility to customize it for a variety of small footprint and mobile 32-bit devices. Windows CE supports various hardware peripherals, devices and networking systems. These include keyboards, touchscreens, serial ports, Ethernet connections, and storage devices, such as PC cards.

The Dolphin platform contains most components of the basic Windows® CE kernel except for Pocket Word, Pocket Excel and Pocket Outlook. The kernel is the central module of the operating system. It is the part of the operating system that loads first, and it remains in main memory. Because it stays in memory, it is important for the kernel to be as small as possible while still providing all the essential services required by other parts of the operating system and applications. Data synchronization also is not supported as the Dolphin terminal is not designed for use as a single target.

For more information about Windows CE, check out these websites:

Microsoft Pocket PC (www.pocketpc.com) - General information

Chris De Herrera's Windows CE website (www.cewindows.net) - General information and FAQs

MSDN (msdn.microsoft.com/embedded) - Technical articles, developer documentation and downloads

VBCE.com (www.vbce.com) - eMbedded Visual Basic information and FAQs

9-1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0493
3681
Doc. _____



Warranty, Support and Service



Limited Warranty

Hand Held Products, Inc., d/b/a HHP ("HHP") warrants its products to be free from defects in materials and workmanship and to conform to HHP's published specifications applicable to the products purchased at the time of shipment. This warranty does not cover any HHP product which is (i) improperly installed or used; (ii) damaged by accident or negligence, including failure to follow the proper maintenance, service, and cleaning schedule; or (iii) damaged as a result of (A) modification or alteration by the purchaser or other party, (B) excessive voltage or current supplied to or drawn from the interface connections, (C) static electricity or electro-static discharge, (D) operation under conditions beyond the specified operating parameters, or (E) repair or service of the product by anyone other than HHP or its authorized representatives.

This warranty shall extend from the time of shipment for the duration published by HHP for the product at the time of purchase ("Warranty Period"). Any defective product must be returned (at purchaser's expense) during the Warranty Period to HHP's factory or authorized service center for inspection. No product will be accepted by HHP without a Return Materials Authorization, which may be obtained by contacting HHP. In the event that the product is returned to HHP or its authorized service center within the Warranty Period and HHP determines to its satisfaction that the product is defective due to defects in materials or workmanship, HHP, at its sole option, will either repair or replace the product without charge, except for return shipping to HHP.

EXCEPT AS MAY BE OTHERWISE PROVIDED BY APPLICABLE LAW, THE FOREGOING WARRANTY IS IN LIEU OF ALL OTHER COVENANTS OR WARRANTIES, EITHER EXPRESSED OR IMPLIED, ORAL OR WRITTEN, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, ANY IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE.

HHP'S RESPONSIBILITY AND PURCHASER'S EXCLUSIVE REMEDY UNDER THIS WARRANTY IS LIMITED TO THE REPAIR OR REPLACEMENT OF THE DEFECTIVE PRODUCT. IN NO EVENT SHALL HHP BE LIABLE FOR INDIRECT, INCIDENTAL, OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, AND, IN NO EVENT, SHALL ANY LIABILITY OF HHP ARISING IN CONNECTION WITH ANY PRODUCT SOLD HEREUNDER (WHETHER SUCH LIABILITY ARISES FROM A CLAIM BASED ON CONTRACT, WARRANTY, TORT, OR OTHERWISE) EXCEED THE ACTUAL AMOUNT PAID TO HHP FOR THE PRODUCT. THESE LIMITATIONS ON LIABILITY SHALL REMAIN IN FULL FORCE AND EFFECT EVEN WHEN HHP MAY HAVE BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH INJURIES, LOSSES, OR DAMAGES. SOME STATES, PROVINCES, OR COUNTRIES DO NOT ALLOW THE EXCLUSION OR LIMITATIONS OF INCIDENTAL OR CONSEQUENTIAL DAMAGES, SO THE ABOVE LIMITATION OR EXCLUSION MAY NOT APPLY TO YOU.

All provisions of this Limited Warranty are separate and severable, which means that if any provision is held invalid and unenforceable, such determination shall not affect the validity of enforceability of the other provisions hereof.

The limited duration of the warranty for the Dolphin 7300 terminal is as described below:

Terminals with an integrated imager are covered by a two-year limited warranty. If equipped with a touch screen display, the display is covered by a one-year limited warranty.

The limited duration of the warranty for the Dolphin HomeBase, IntelliBase, IntelliBase+, USB HomeBase, Mobile IntelliBase and QuadCharger is for one year.

The limited duration of the warranty for batteries is one year. The battery life will be greatly increased when following the specific battery instructions in the user guide. Rechargeable batteries are highly susceptible to "battery memory" and if instructions are not followed, the amount of hours of usage and the life of the battery are greatly reduced.

Batteries returned to HHP in this reduced state may or may not be replaced under this warranty.

Use only power adapters approved for use by HHP. Failure to do so may result in improper operation or damage to the unit and will void the warranty.

HHP, Inc. extends these warranties only to the first end-users of the products. These warranties are non-transferable.

How Problems Should Be Handled

Should the Dolphin terminal or any of the peripherals prove to be defective within the stated warranty period from the date of purchase, return the product, as described in the RMA procedures below, and we will, at our option, repair or replace the product, to whatever extent HHP deems necessary to restore the product to proper operating condition, without any charge to you.

10-1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0494
3681
Doc. _____



North and South America:

HHP
Products Services Department
7510 East Independence Blvd., #100
Charlotte, NC 28227-9411

Japan Office

Bon Marusan 8F
3-5-1 Kanda-Jinbocho
Chiyoda-ku
Tokyo 101, Japan

Europe, Middle East and Africa :

Nijverheidsweg 9
5627 BT Eindhoven
The Netherlands

Latin America Office

5117 Castello Drive
Suite 1
Naples, FL 34103

The United Kingdom :

Dallam Court
Dallam Lane Warrington
Cheshire WA2 7LT
United Kingdom

Asia/Pacific

10/F Tung Sun Commercial Centre
194-200 Lockhart Road
Wanchai, Hong Kong

If your equipment is still covered under the initial end-user's product warranty, please notify the Product Services Representative when you call. Please include a copy of the original invoice in the package to avoid possible service delays. For your protection, we recommend you insure any equipment being sent to HHP.

After repair or replacement of the equipment, HHP will ship the product, at our cost, to your location. Non-warranty repairs will be returned, at the customer's expense, unless otherwise requested. Units currently under a service agreement will be shipped per the service agreement.

Please make note of the RMA number (if required) before shipping and the product's serial number for future reference.

How To Extend Your Warranty

HHP offers a variety of service plans on our hardware products. These agreements offer continued coverage for your equipment after the initial warranty expires. For more information, contact your HHP sales representative, customer account representative or the Product Service Marketing Manager or your Authorized Reseller.



Application Support

If you have a question or problem with your Dolphin terminal or Dolphin peripheral, you can get technical assistance from HHP's Application Support department.

North America:

(TEL) 1-(800) 782-4263
8 a.m. and 9 p.m., Eastern Time, Monday
through Friday
support@hhp.com

Europe, Middle East and Africa:

(TEL) Int+31-40 242 4486
9 a.m. - 5 p.m., Central European Time,
Monday through Friday
euro_support@hhp.com

The United Kingdom:

(TEL)+44 1925 240055
9 a.m. - 5:30 p.m., UK Time, Monday
through Friday
euro_support@hhp.com

Asia:

(TEL)Int+852-2511-3050 or 2511-3132
asia_support@hhp.com

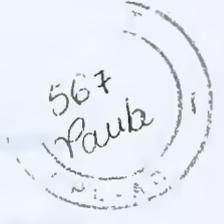
Latin America:

(TEL) (239) 263-7600
la_support@hhp.com





RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0497
Doc. 3681



Appendix A

Use the keyboard shortcuts in the chart below to navigate the Dolphin 7300 terminal's keyboard.

Windows Keyboard Shortcuts

Press	To
CTRL + C	Copy.
CTRL + X	Cut.
CTRL + V	Paste.
CTRL + Z	Undo.
DELETE	Delete.
CTRL + RIGHT ARROW	Move the insertion point to the beginning of the next word.
CTRL + LEFT ARROW	Move the insertion point to the beginning of the previous word.
CTRL + DOWN ARROW	Move the insertion point to the beginning of the next paragraph.
CTRL + UP ARROW	Move the insertion point to the beginning of the previous paragraph.
SHIFT with any of the arrow keys	Select more than one item in a window or on the desktop, or select text within a document.
CTRL+A	Select all.
ALT+ENTER	View properties for the selected item.
ALT+TAB	Switch between open items.
ALT+ESC	Cycle through items in the order they were opened.
CTRL+ESC	Display the Start menu.
ALT + Tap on touch screen	Right click
ALT+Underlined letter in a menu name	Display the corresponding menu.
Underlined letter in a command name on an open menu	Carry out the corresponding command.
BACKSPACE	View the folder one level up in My Computer or Windows Explorer.
ESC	Cancel the current task.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls! Nº 0498
 Doc. 3681



Red Key Functions & Characters For 43-Key Alpha Shifted Numeric Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Red key + T	F4
Red key + U	F5
Red key + V	F6
Red key + W	F7
Red key + X	F8
Red key + Y	START
Red key + Z	INS (insert)
Red key + SP	BKSP (backspace)
Red key + BACKLIGHT KEY	DEL (delete)

Note: Exit the mouse utility before adjusting the contrast.

Key Combinations

Use the key combinations listed below to access certain keyboard functions or to use special characters that are not defined on the 43-key version of the Dolphin keyboard.

Key Combinations Using NUM & SFT Keys

Key/Key Combination	Function/Special Character
NUM + SFT + A	!
NUM + SFT + B	@
NUM + SFT + C	#
NUM + SFT + E	\$
NUM + SFT + F	%
NUM + SFT + G	^
NUM + SFT + I	&
NUM + SFT + J	*
NUM + SFT + K	(
NUM + SFT + M	>
NUM + SFT + N)
NUM + SFT + O	<

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0499
Fls. Nº 368
Doc. _____

564
Paula
PL-AD

Key Combinations Using Blue & SFT Keys

Key/Key Combinations	Function/Special Characters
Blue + SFT + T	?
Blue + SFT + X	

Miscellaneous Key Combinations

Key/Key Combinations	Function/Special Characters
NUM + ALT + 3 + 9*	'
NUM + ALT + 3 + 4*	"

*Hold the ALT key down as you type in the numbers.

35 Key Numeric/Alpha

Blue Key Functions & Characters For 35-Key Numeric/Alpha Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Double tap Blue key	Activate/Deactivate Mouse Utility
Blue key + .	+
Blue key + ,	-
Blue key + F1	;
Blue key + F2	:
Blue key + F3	/
Blue key + F4	\
Blue key + SP	-
Blue key + DEL	@
Blue key + 0 (zero)	=

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0500
3681
Doc. _____



Key Combinations

Use the key combinations listed below to access certain keyboard functions or to use special characters that are not defined on the 35-key version of the Dolphin 7300 keyboard.

Key Combinations Using ALPHA & SFT Keys

Key/Key Combination	Function/Special Character
ALPHA + SFT + 1	!
ALPHA + SFT + 2	@
ALPHA + SFT + 3	#
ALPHA + SFT + 4	\$
ALPHA + SFT + 5	%
ALPHA + SFT + 6	^
ALPHA + SFT + 7	&
ALPHA + SFT + 8	*
ALPHA + SFT + 9	(
ALPHA + SFT + 0)
ALPHA + SFT + . (period)	>
ALPHA + SFT + , (comma)	<

Miscellaneous Key Combinations

Key/Key Combinations	Function/Special Characters
ALT + 3 + 9*	'
ALT + 3 + 4*	"

*Hold the ALT key down as you type in the numbers.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0501
Doc. 3681



56 Key Full Alpha Numeric

Blue Key Functions & Characters For 56-Key Full Alpha Numeric Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Double tap Blue key	Activate/Deactivate Mouse Utility
Blue key + .	+
Blue key + ,	-
Blue key + A	;
Blue key + B	:
Blue key + C	/
Blue key + D	\
Blue key + E	-
Blue key + F	@

Red Key Functions & Characters for 56-Key Full Alpha Numeric Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Red key + ESC	Lightens Contrast*
Red key + TAB	Darkens Contrast*
Red key + SFT	Toggles on Caps Lock
Red key + A	F1
Red key + B	F2
Red key + C	F3
Red key + D	F4
Red key + E	F5
Red key + F	F6
Red key + G	F7
Red key + H	F8
Red key + I	F9
Red key + J	F10



Red Key Functions & Characters for 56-Key Full Alpha Numeric Keyboard

Key Combination	Function/Special Character
Red key + K	F11
Red key + L	F12
Red key + M	F13
Red key + N	F14
Red key + O	F15
Red key + P	F16
Red key + Q	F17
Red key + R	F18
Red key + S	F19
Red key + T	F20
Red key + U	F21
Red key + V	F22
Red key + W	F23
Red key + X	F24
Red key + Y	Z

Note: Exit the mouse utility before adjusting the contrast.

Key Combinations

Use the key combinations listed below to access certain keyboard functions or to use special characters that are not defined on the 56-key version of the Dolphin 7300 keyboard.

Key Combinations Using SFT & Number Keys

Key/Key Combination	Function/Special Character
SFT + 1	!
SFT + 2	@
SFT + 3	#
SFT + 4	\$
SFT + 5	%
SFT + 6	^
SFT + 7	&





Key Combinations Using SFT & Number Keys

Key/Key Combination	Function/Special Character
SFT + 8	*
SFT + 9	(
SFT + 0)
SFT + . (period)	>
SFT + , (comma)	<

Miscellaneous Key Combinations

Key/Key Combinations	Function/Special Characters
ALT + 3 + 9*	'
ALT + 3 + 4*	"

*Hold the ALT key down as you type in the numbers.



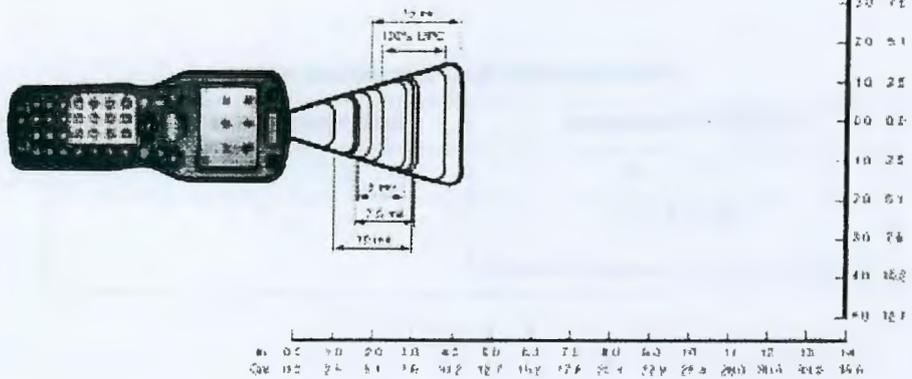


1 559
Pauka

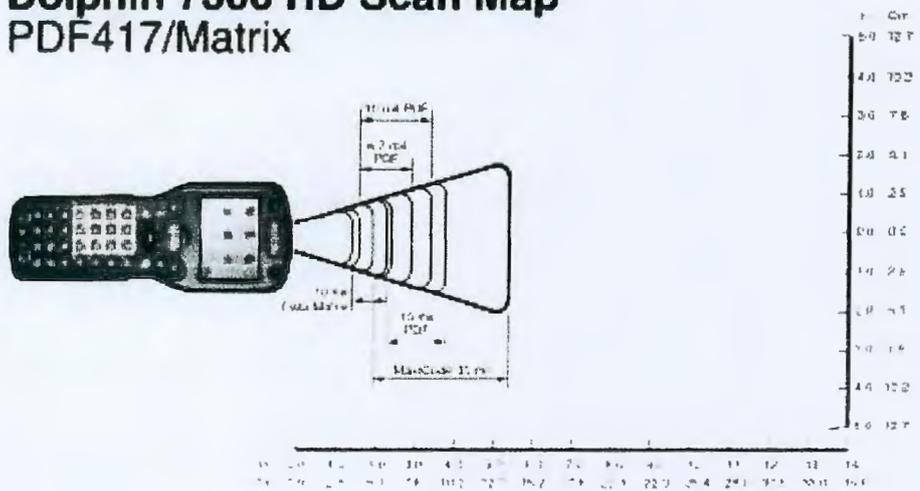
Appendix B

Dolphin 7300 Scan Maps

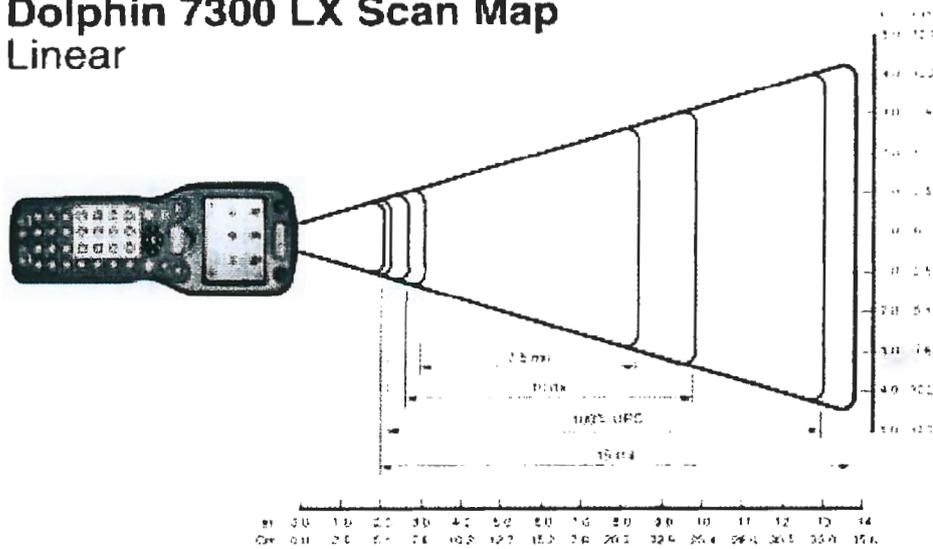
Dolphin 7300 HD Scan Map Linear



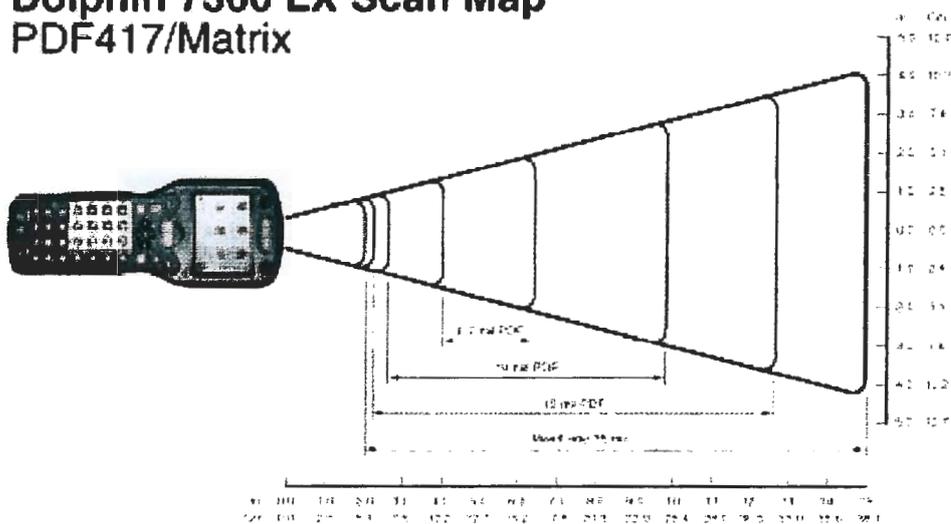
Dolphin 7300 HD Scan Map PDF417/Matrix



Dolphin 7300 LX Scan Map Linear

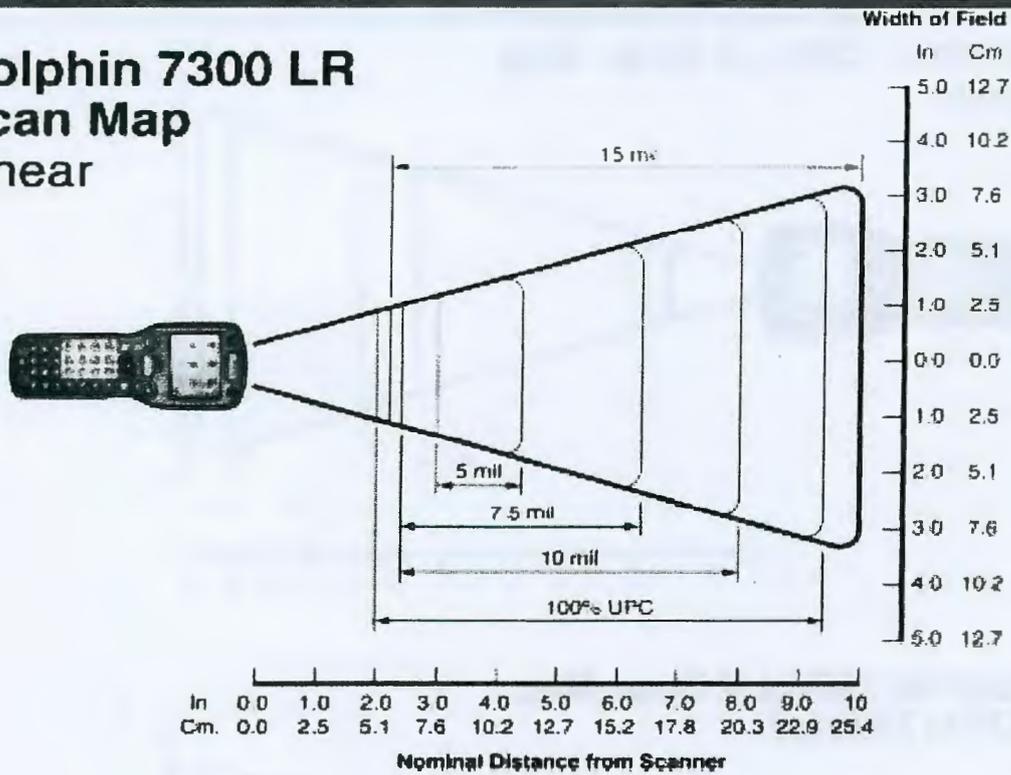


Dolphin 7300 LX Scan Map PDF417/Matrix

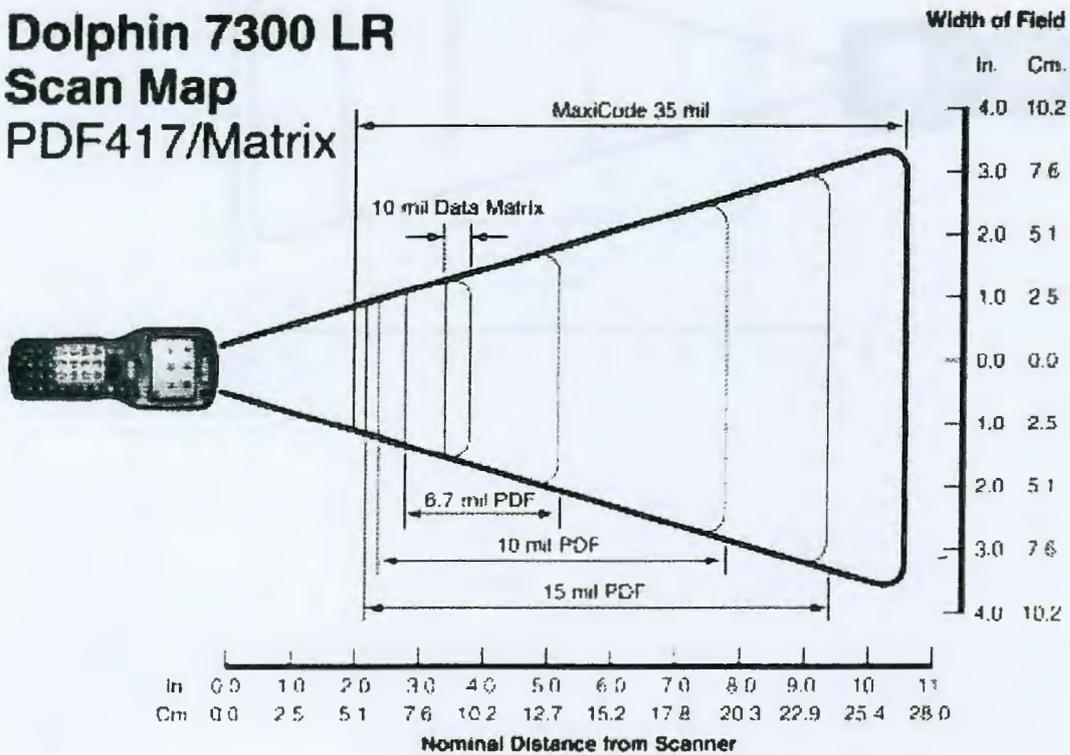


558
Pauk

Dolphin 7300 LR Scan Map Linear



Dolphin 7300 LR Scan Map PDF417/Matrix



557
Taula

EPSON[®] STYLUS C43 Series



Manual del usuario

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0505
3681
Dec. _____

556
Paula

About Your Printer	3
EPSON Stylus C43 User's Guide	4
About Your Software	5
Loading Paper	6
Single Sheets	6
Printing on Envelopes	7
Special Papers	8
Printing in Windows	9
Printing From a Software Program	10
Selecting the Settings You Use Most Often	13
Printing With Macintosh OS X	14
Printing With the Minimize Margins Feature	17
Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x	20
Selecting the Correct Paper Type	23
Cleaning the Print Head	25
Running the Head Cleaning Utility	25
Examining the Nozzle Check Pattern	26
Purchasing Ink Cartridges	26
Replacing an Ink Cartridge	27
Checking the Ink Supply	27
Ink Cartridge Precautions	29
Removing and Installing Ink Cartridges	29
Aligning the Print Head	32
Cleaning the Printer	33
Transporting the Printer	34
Printer Parts	36
Diagnosing Printer Problems	36
Checking the Printer's Lights	36
Running a Printer Check	37
Problems and Solutions	38



554
Paula

About Your Printer

Printing with your EPSON Stylus® C43 printer is easy, friendly, and fast. Simple enough for even the most inexperienced user, the Stylus C43 prints everything from school reports to family photos with great results.

The Stylus C43 includes Exif (Exchangeable Image File) Print format support, which lets your printer use information stored in your digital camera to print more accurate reproductions of digital camera images.

For added value, the printer supports a wide range of EPSON® special media, including Glossy Photo Greeting Cards, Photo Stickers®, and special photo papers in a variety of sizes and finishes. Visit <http://latin.epson.com> for details.



553
Raula

About Your Printer

EPSON Stylus C43 *User's Guide*

This *User's Guide* contains instructions on printing with Windows® or on a Macintosh®, maintaining the EPSON Stylus C43, solving basic problems, and specifications. To set up your printer and install your Windows XP or Macintosh software, see the *Start Here* sheet.

To install your Windows 95, 98, Me, 2000, or NT® 4.0 printer software, see the *Notices and Software Installation* booklet. This booklet also contains safety instructions, your printer warranty, and other important information.

Please follow these guidelines throughout:

Warnings must be followed carefully to avoid bodily injury.

Cautions must be observed to avoid damage to your equipment.

Notes contain important information about your printer.

Tips contain additional hints for better printing.



552
Paula

About Your Software

The CD-ROM that came with your printer includes all the software you need for printing. See your *Start Here* sheet for installation instructions.

- **Your printer driver** runs your printer and lets you control how your documents look. You can't print without it.

Tip: It's a good idea to check EPSON's support web site periodically for free updates to your printer driver. Visit <http://latin.epson.com>. Download instructions are posted for your convenience.

- **EPSON PhotoQuicker 3.4** allows you to get Exif Print photos with your EPSON printer. You can resize or rotate them with a single mouse-click, or add titles or messages to customize them.

EPSON PhotoQuicker 3.4

Note: With Exif Print, image settings such as white balance, contrast, and exposure time are saved in your digital photo files. If your digital camera supports Exif Print, you can use this technology when you print with Exif Print enabled applications like Film Factory.

- **EPSON Print Lab Series™** is EPSON's free photo-sharing web site where you can store, organize, and share your photos; print high-resolution photos straight from the web; and create free online postcards with your photos. Your printer software installer lets you add a link to the EPSON PhotoCenter on your desktop.



551
Roula

About Your Software

- **EPSON PhotoCenter™** is EPSON's free photo-sharing web site where you can store, organize, and share your photos; print high-resolution photos straight from the web; and create free online postcards with your photos. Your printer software installer lets you add a link to the EPSON PhotoCenter on your desktop.



EPSON PhotoCenter



1997
8080
1997

550
Paula

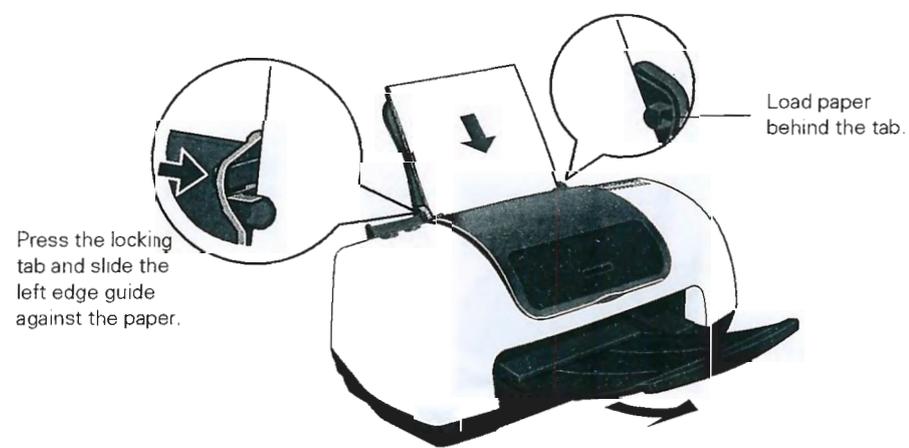
Loading Paper

- Single Sheets
- Printing on Envelopes
- Special Papers

Single Sheets

Make sure your printer and computer are turned on.

1. Place your paper against the right edge of the sheet feeder, behind the tab.
2. Press in the locking tab on the left edge guide and slide it against the paper.



3. Pull out the output tray extension.

Follow these guidelines when loading paper:

- Always load the short edge first, even when you're printing landscape oriented documents.
- Load the printable side face up. It's usually whiter or brighter than the other side.
- Load letterhead or preprinted paper into the printer top edge first.
- Don't load paper above the arrow on the left edge guide.



549
Gaula

- Load the following media types one sheet at a time: Photo Quality Self Adhesive Sheets, Photo Stickers, and Panoramic Photo Paper.
- If you're using special media, follow the instructions that came with the media.

Printing on Envelopes

You can load up to 10 envelopes at a time. Follow these steps to print on No. 10 size envelopes:

1. Load the envelopes short edge first against the right edge of the sheet feeder, behind the tab. The printable side should be up, and the flap side should be down and on the left.
2. Press in the locking tab on the left edge guide and slide it against the envelopes.



Load the printable side up and the flap side down.

3. In your application software, set a left margin of approximately 3 inches. Set a top margin of approximately 2 inches. Then type the address.
4. Open your printer software and make the following settings:
 - For paper Type (Windows) or Media Type (Macintosh), select **Plain Paper**
 - For Orientation, select a **Landscape** option
 - For Paper Size, select the **Envelope #10** option.
5. Do one of the following to preview of your envelope layout:
Windows: Click the **Print Preview** box, then click **OK**. Click **Print** in the **Print** window.

548
Paula

Macintosh OS X: Click the **Preview** button on the Print Settings menu.

Macintosh OS 9.x or earlier: Click the  button on the printer settings menu. Then click the **Preview** button that appears.

6. If you need to change the margins, cancel or close the preview window and adjust the margins in your application software. Then repeat step 4 and step 5.
7. When your preview looks okay, print the envelope:

Windows and Macintosh OS 8.5.1 or earlier: Click the **Print** button on the Print Preview window.

Macintosh OS X: Select **Print** from your application software's File menu. Then click the **Print** button on the window that appears.

Special Papers

EPSON offers the following special papers for the EPSON Stylus C43:

Paper name	Size	Part number
EPSON Premium Bright White Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041586
EPSON Photo Quality Ink Jet Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041062-ML
	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041061
	Legal (8,5 x 14 inches) (216 x 355 mm)	S041067
EPSON High Quality Ink Jet Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041111-ML
	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041117
EPSON Photo Quality Ink Jet Cards	A6 (4,1 x 5,8 inches) (104 x 147 mm)	S041054



547
Paula

Paper name	Size	Part number
EPSON Glossy Photo Paper (EPSON Photo Paper)	4 x 6 inches (101 x 152 mm)	S041134 S041671
	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041141-ML S041649 S041271 S041272
	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041140
	Panoramic (8,3 x 23 inches) (211 x 584 mm)	S041145
EPSON All-Purpose Glossy Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041654-ML
EPSON Photo Stickers Kit (CD-ROM/paper)	A6 (4,1 x 5,8 inches) (104 x 147 mm)	S041144-KIT
EPSON Photo Stickers (refill)	A6 (4,1 x 5,8 inches) (104 x 147 mm)	S041144
EPSON Photo Quality Self Adhesive Sheets	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041106
EPSON Photo Quality Glossy Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041124
	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041126
EPSON Matte Paper Heavyweight	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041257-ML
EPSON Double-Sided Matte Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041568
EPSON Glossy Photo Greeting Card Kit	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041606

Printing in Windows

- Printing From a Software Program

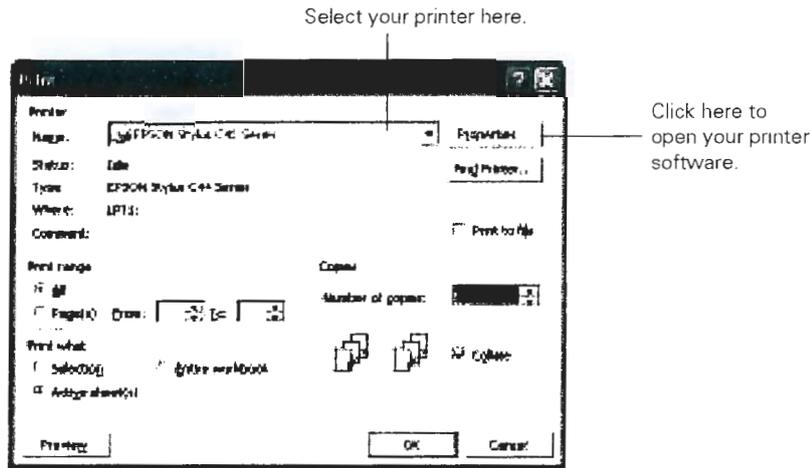
546
Paula

■ Selecting the Settings You Use Most Often

Printing From a Software Program

Here's what to do to print a basic document—such as a newsletter or school project. After you create your document in a software program, follow these steps to print.

1. From the File menu, click **Print**. You see a Print window (your window may look different):

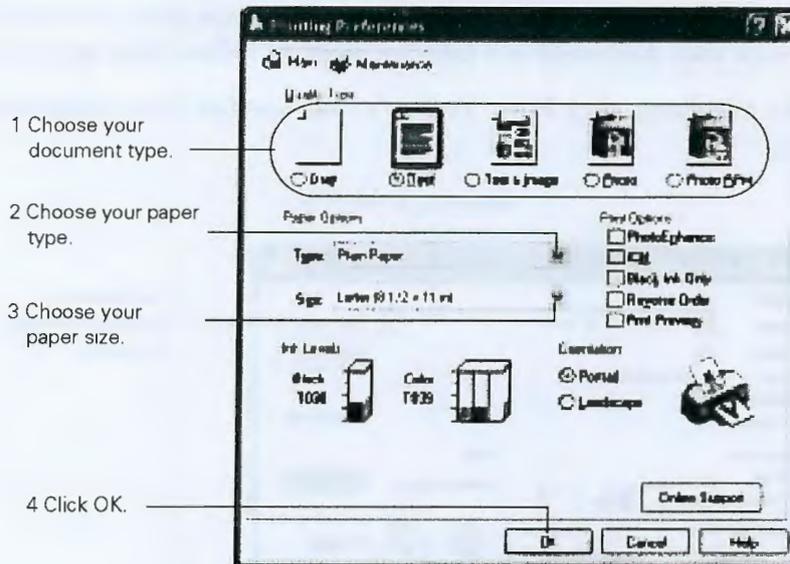


2. Make sure EPSON Stylus C43 Series is selected.
3. Click the **Properties** or **Preferences** button. (If you see a **Setup**, **Printer**, or **Options** button, click it. Then click **Properties** or **Preferences** on the next screen.)



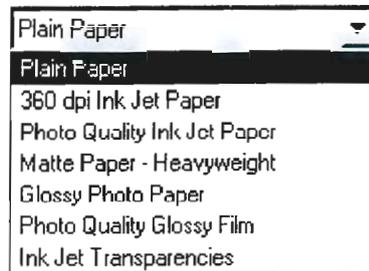
545
Paula

You see your printer Properties (or Preferences) window.



4. Select the type of document you're printing:
 - **Draft:** For rough drafts on plain paper. Saves ink.
 - **Text:** For text-only documents, like letters or reports. Delivers high-quality text printing.
 - **Text & Image:** For documents that have both text and images, like newsletters.
 - **Photo:** For photos and graphics, when you want good quality with faster printing.
 - **Photo RPM:** For photos or graphics, when you need highest quality printing. Because this setting increases resolution, it also increases print time.
5. Load the right paper for your document. See [Loading Paper](#) for instructions.

6. If you loaded special paper, choose the correct paper type (click the arrow to scroll through the Type list). If you're not sure which setting to select, see [Selecting the Correct Paper Type](#).

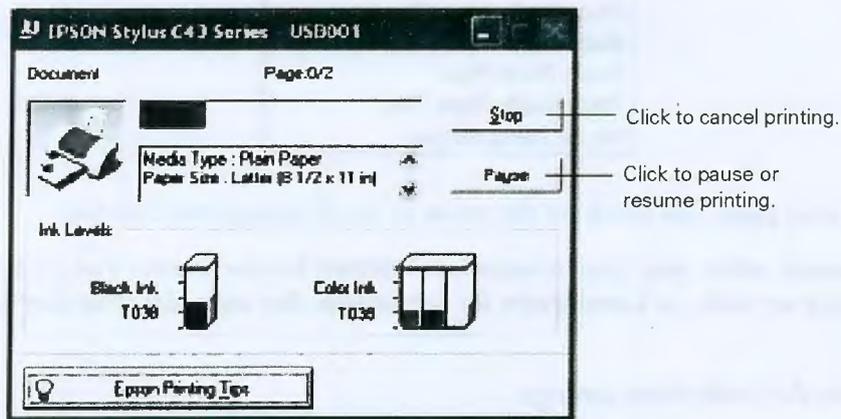


7. Select your paper size (click on the arrow to scroll through the Size list).
8. If necessary, select your page orientation: **Portrait** for documents that are longer than they are wide, or **Landscape** for documents that are wider than they are long.
9. You can also make these settings:
- **PhotoEnhance**: Improves the appearance of low-resolution and improperly exposed photos. Not available when **Black Ink Only** is selected.
 - **ICM (Image Color Matching)**: Matches colors on your printout as closely as possible to the colors you see using ICM-compatible monitors or scanners.
 - **Black Ink Only**: Prints using only black ink.
 - **Reverse Order**: Prints your document so that the pages are in the right order when you retrieve them from the paper tray.
 - **Print Preview**: Lets you see what your printout will look like before you print.
- Tip:** For more information about printer settings, click the **Help** button, or right-click any item on the screen and then click **What's This?**.
10. Click **OK** to return to the Print window. Then click **OK** (or **Print**) to start printing.



543
Paula

After a moment, this window appears and shows the progress of your print job. You can use the buttons to cancel, pause, or restart printing. You can also see how much ink you have left.



Caution: When you're finished using your printer, make sure you press the  power button to turn it off. Never use a power strip or external switch to turn off the printer.

Selecting the Settings You Use Most Often

Your printer settings apply only to the program you're currently using. If you usually print one type of document in different programs—for example, color photos on letter-size paper—you can change the default printer settings for all your programs.

1. Right-click the  printer icon on your taskbar (in the lower right corner of your screen).
2. Select **Printer Settings**. You see your printer settings window, as shown in [Printing From a Software Program](#).
3. Select the default settings you want to use for all your applications. Click **OK** when you're finished.

Remember that you can always change the settings in your program when you want to print different types of documents.

542
Paula

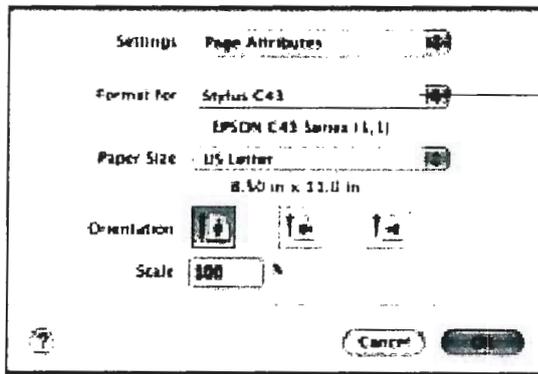
Printing With Macintosh OS X

■ Printing With the Minimize Margins Feature

Here's how to print a basic document, such as a newsletter or school project, if your Macintosh is running OS X. Make sure you have paper in the printer, as described in Loading Paper. After you create your document, follow these steps to print it.

Note: If you're using an application that's compatible only with Macintosh Classic mode, follow the steps in Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x to print your document.

1. From the File menu, select **Page Setup**. You see a screen like this:



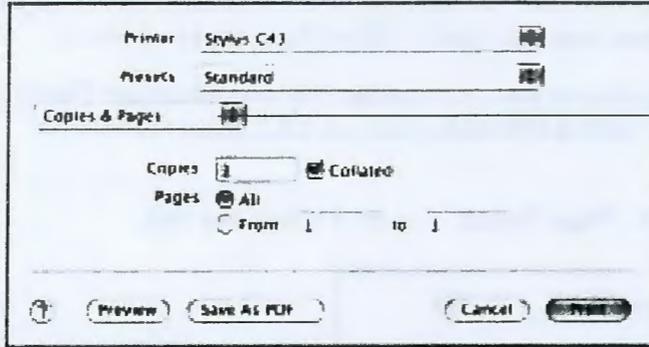
Select your printer from the Format for pop-up menu.

2. Select your printer from the Format for menu.
3. Select your paper size (click on the arrow to scroll through the Paper Size list).
4. If necessary, select your page orientation:  for documents that are longer than they are wide, or  or  for documents that are wider than they are long.



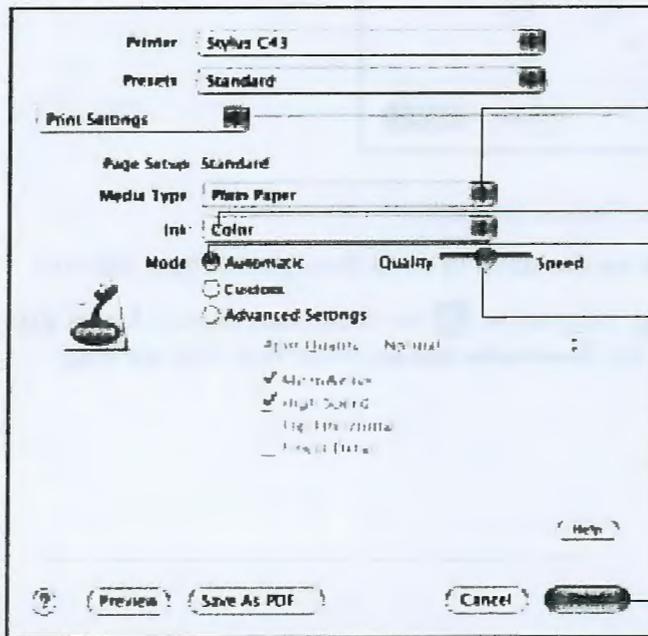
5/1
Paula

5. Select Print from the File menu. You see a screen like this:



Click here and select Print Settings.

6. Select Print Settings from the pull-down menu. You see a group of settings like this:



Select the type of paper you loaded.

Select the ink color.

Select Automatic mode.

Select higher quality or faster printing, or an in-between setting (if available).

Click Print.

7. Select the following settings:

- Load the right paper for your document in the printer. If you loaded special paper, choose the correct paper type in the Media Type list. If you're not sure which setting to choose, see [Selecting the Correct Paper Type](#).

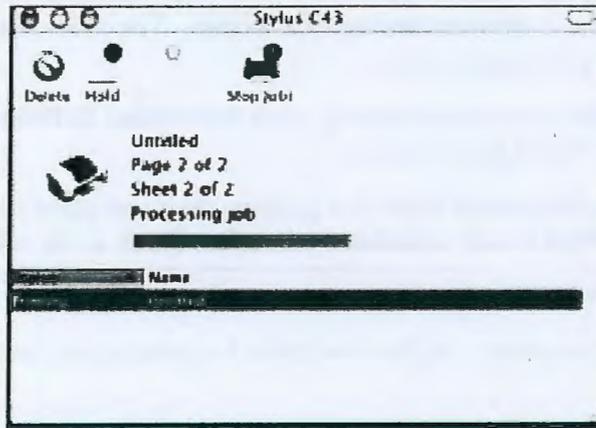
540
Raula

- Set the Ink option to **Color** to print a color document. To print a black text document, click **Black**.
 - Set the Mode option to **Automatic**. It's the easiest way to get good printing results for most projects.
 - Set the slider to **Quality** or **Speed** to select high-quality printing, faster printing, or an in-between setting (if available). The slider may not be available for some paper types.
8. To select a specific print quality setting, click **Advanced Settings** and choose a setting from the Print Quality menu:
- **Economy** or **Economy Plus**: For printing drafts on plain paper. Saves ink. (**Economy Plus** is only available if you select **Black** as the ink color.)
 - **Normal**: For everyday printing needs.
 - **Fine**: When you want a higher resolution for printing text or text and graphics.
 - **Photo**: For printing photographs.
 - **Photo RPM**: When you want the highest resolution for your photographs and you don't mind the longer print time.
9. You can also choose other print settings by selecting these options in the pull-down menu:
- **Copies & Pages**: To select the number of copies or a page range
 - **Layout**: To select page layout options.
 - **Output Options**: To save your print job as a PDF file.
 - **Color Management**: To select ColorSync® or adjust the color controls or gamma setting.
 - **Summary**: To view a list of all your selections.
 - **Save Custom Setting**: To save your selections for future use (not available with Mac OS X 10.2.x).
10. When you're ready to print, click **Print**. The  Print Center icon appears in the dock on the bottom of your desktop.



539
Row 100

11. Click the  Print Center icon. On OS X 10.2.x, double-click **Stylus C43**. You see a screen like this:



12. To monitor the progress of your print job, do one of the following:
 - Click the print job, then click **Delete** to delete it
 - Click the print job, then click **Hold** to pause printing
 - Click a print job marked “Hold” and click **Resume** to resume printing
 - If multiple print jobs are listed, click a print job, then click the **Priority** arrow to reorder the jobs (not available with Mac OS X 10.2.x).

Caution: When you're finished using your printer, make sure you press the  power button to turn it off. Never use a power strip or external switch to turn off the printer.

Printing With the Minimize Margins Feature

Follow the steps in the sections below to use the Minimize Margins feature if you need to print within 0.12 inch (3 mm) of the bottom of the page.

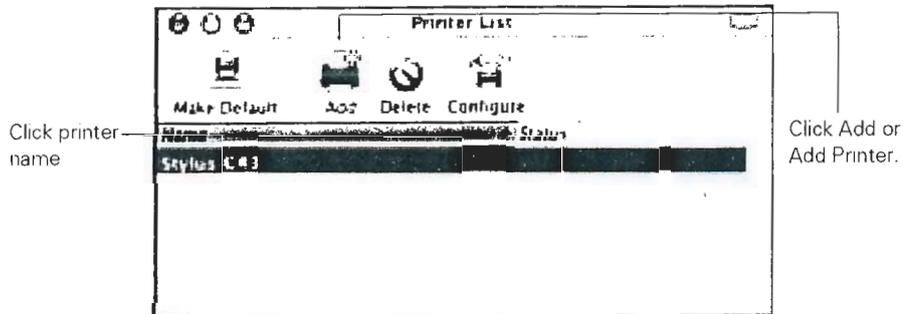
Adding the Minimize Margins Feature to Print Center

1. Open Print Center. You see the Printer List.
If your printer is shown in the list, go to step 2.

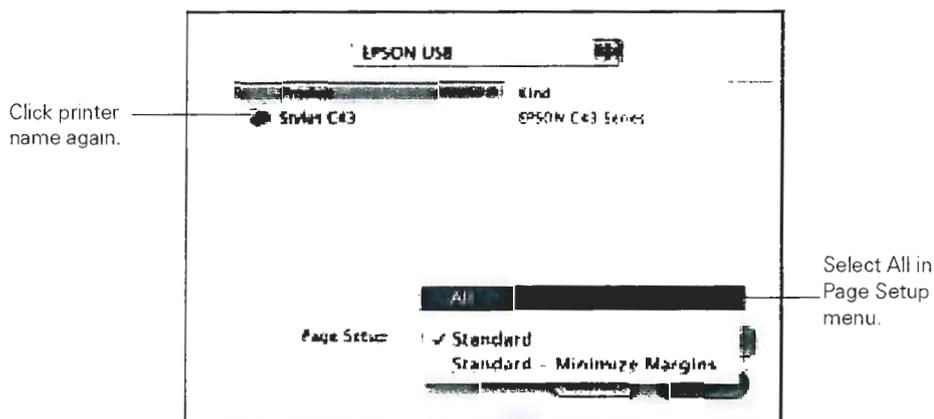
538
Paula

If your printer isn't listed, make sure it is turned on and connected to the Macintosh. Then go to step 2.

2. Click the printer name.



3. Click the Add or Add Printer button. You see another window listing your printer.
4. Click the printer name again. The Page Setup pull-down menu at the bottom of the screen becomes active.

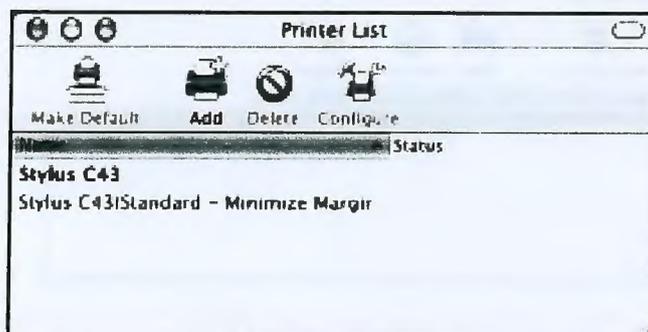


5. Open the Page Setup pull-down menu and select All.



537
Paula

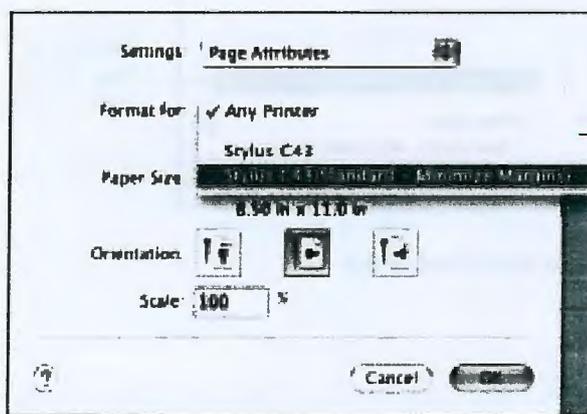
6. Click the Add button. You see the Printer List again with the Minimize Margins feature available.



7. Close Print Center.

Using the Minimize Margins Feature

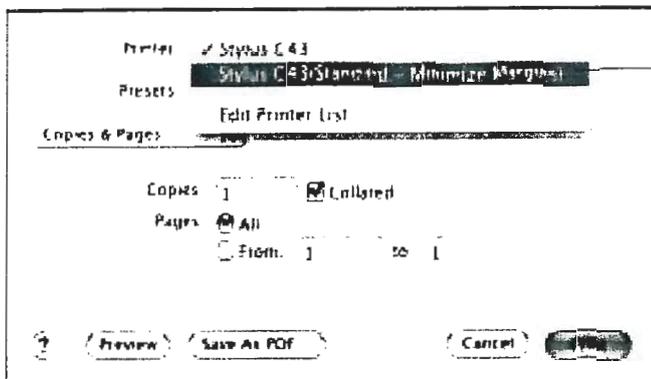
1. Open an application and create your print job.
2. When you're ready to print, select Page Setup from the File menu.
3. Open the Format for pull-down menu and select Stylus C43 (Standard - Minimize Margins).



Select printer and feature from the Format for menu.

4. Select any other necessary page setup features, then click OK.
5. Select Print from the File menu.

- Open the Printer pull-down menu and select Stylus C43 (Standard - Minimize Margins) again. Always check to make sure you selected the same setting you chose in the Page Setup window.



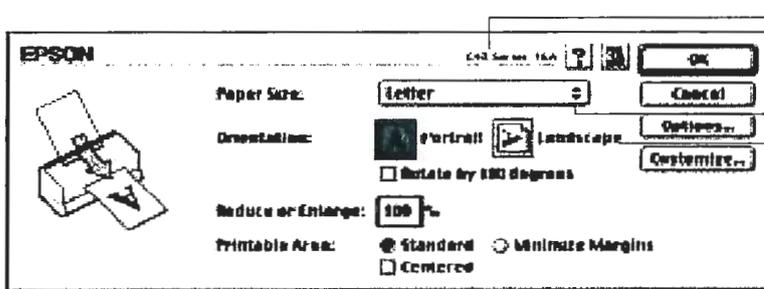
Select same printer and feature from Printer menu.

- Select any other necessary print features, then click Print.

Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x

Here's what to do to print a basic document—such as a newsletter or school project—if your Macintosh is running OS 8.5.1 to 9.x. Make sure you have paper in the printer, as described in [Loading Paper](#). After you create your document, follow these steps to print it.

- From the File menu, select Page Setup. You see the following:



Make sure you see C43 Series.

Select your paper size.

Select the orientation of your document.

- Make sure C43 Series is selected. If not, select your printer in the Chooser.
- Select your paper size (click on the arrow to scroll through the Paper Size list).

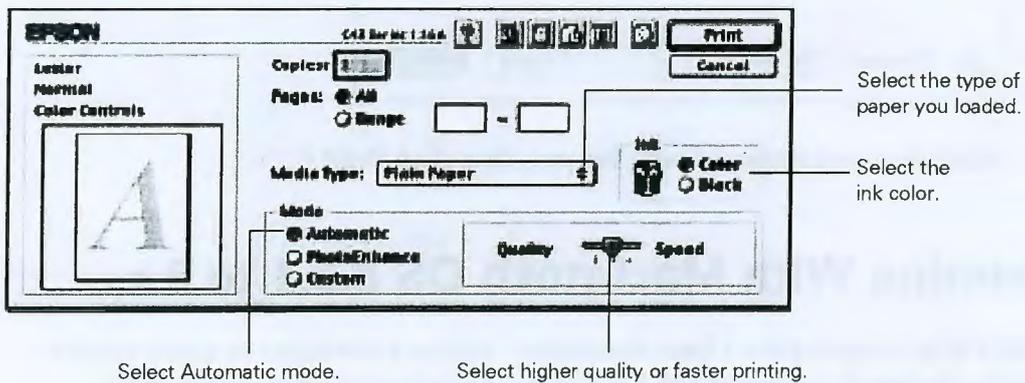


535
Paula

- If necessary, select your page orientation: **Portrait** for documents that are longer than they are wide, or **Landscape** for documents that are wider than they are long.
- Then click **OK**.

Note: For more information about printer settings, click the **?** button.

- From the **File** menu, select **Print**. You see a window like the following:



- Make the following settings:
 - Choose the paper you're printing on (click the arrow to scroll through the Media Type list). If you're not sure which setting to select, see [Selecting the Correct Paper Type](#).
 - Set the Ink option to **Color** to print a color document. To print a black text document, click **Black**.
 - Set the Mode option to **Automatic**. It's the easiest way to get good printing results on all types of paper.
 - Set the slider in the Mode box to **Quality** or **Speed** to select high-quality printing, faster printing, or an in-between setting.
- Click **PhotoEnhance** to improve the appearance of low-resolution and improperly exposed photos (works only when Color ink is selected).
- Click **Custom**, and then select **ColorSync** to match the colors in your printout as closely as possible to those you see using ColorSync-compatible devices and applications.

534
Paula

10. To select a specific print quality setting, click **Custom**, then click the **Advanced** button that appears. You see the advanced screen. Choose a setting from the **Print Quality** menu:

- **Economy or Economy Plus:** For printing drafts on plain paper. Saves ink. (Economy Plus is available only if you select Black ink.)
- **Normal:** For everyday printing needs.
- **Fine:** When you want a higher resolution for printing text or text and graphics.
- **Photo:** For printing photographs.
- **Photo RPM:** When you want the highest resolution for your photographs and you don't mind the longer print time.

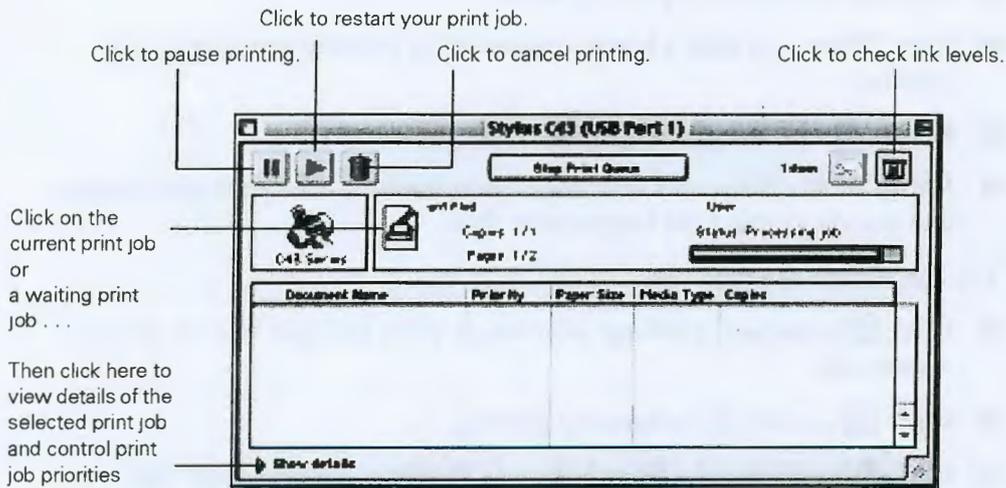
11. You can also do the following:

- Click  to reduce or enlarge your image, print multiple layouts, or add a watermark.
- Click  to turn on background printing.
- Click  to change the **Print** button to **Preview**. You can then click it to preview your printout.
- Click  to check your ink levels.



533
Kauka

12. Click Print to start printing. If you turned on background printing, you can select EPSON MonitorIV from the Application menu in the upper right of your screen. You see this dialog box:

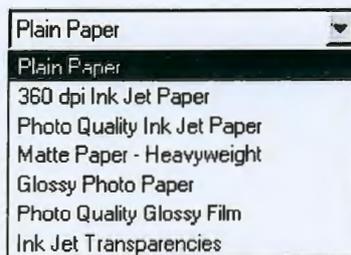


Tip: If you're not using background printing and you need to cancel printing, hold down the ⌘ key and press the . (period) key.

Caution: When you're finished using your printer, make sure you press the ⏻ power button to turn it off. Never use a power strip or external switch to turn off the printer.

Selecting the Correct Paper Type

Your printer automatically adjusts itself for the type of paper you select in your print settings. That's why the paper Type or Media Type setting is so important. It tells your printer what kind of paper you're using and adjusts the ink coverage accordingly.



532
fauke

The table below lists the settings you should choose for your paper:

For this paper . . .	Select this Type or Media Type setting . . .
Plain paper sheets or envelopes EPSON Premium Bright White Paper	Plain paper
EPSON High Quality Ink Jet Paper EPSON Photo Quality Ink Jet Paper EPSON Photo Quality Ink Jet Cards EPSON Photo Quality Self Adhesive Sheets	Photo Quality Ink Jet Paper
EPSON Matte Paper Heavyweight EPSON Double-Sided Matte Paper	Matte Paper - Heavyweight
EPSON Glossy Photo Paper EPSON Photo Paper EPSON All-Purpose Glossy Paper EPSON Photo Quality Glossy Paper EPSON Glossy Photo Greeting Cards	Glossy Photo Paper
EPSON Photo Stickers	Photo Quality Glossy Film
Transparencies	Ink Jet Transparencies



531
Pauib

Cleaning the Print Head

- Running the Head Cleaning Utility
- Examining the Nozzle Check Pattern

If your printouts are unexpectedly light, or dots or lines are missing from the image, you may need to clean the print head. This unclogs the nozzles so they can deliver ink properly.

Print head cleaning uses ink, so clean it only if quality declines.

This section explains how to clean the print head using the Head Cleaning utility. This is the recommended method when the printer is connected directly to your computer (not over a network).

You can also clean the print head by holding down the  maintenance button on the printer for three seconds (when the red  error light is off).

Caution: When you don't turn on your printer for a long time, the print quality can decline. It's a good idea to turn on your printer at least once a month to maintain good print quality.

Running the Head Cleaning Utility

1. Make sure the printer is turned on but not printing, and the red  error light is off. (If the red light is flashing or on, you may need to replace the ink cartridge; see Replacing an Ink Cartridge for details.)
2. Do one of the following:
 - **Windows:** Right-click the  printer icon on your taskbar (in the lower right corner of your screen). Select **Head Cleaning**.
 - **Macintosh OS X:** Double-click the **Applications** folder on your hard drive. Double-click **EPSON Printer Utility**, select the **C43 Series** printer, and click **OK**. Then click **Head Cleaning**.
 - **Macintosh OS 8.5.1 to 9.x:** Open the **File** menu and choose **Page Setup** or **Print**. Click the  utility button, then click the  **Head Cleaning** button.
3. Follow the instructions on the screen to clean the print head. Cleaning takes about 30 seconds, during which the printer makes some noise and the green  power light flashes.

530
Paula

Caution: Never turn off the printer while the  power light is flashing, unless the printer hasn't moved or made noise for more than 5 minutes.

4. When the  power light stops flashing, run a nozzle check to confirm the print head nozzles are clean.

Make sure plain paper is loaded in the printer and click **Print Nozzle Check Pattern**. Then click **Print**. The nozzle check pattern prints (see the next section for details).

5. If the nozzle check pattern has no gaps or lines, click **Finish**.

If the pattern has white lines, click **Clean** to clean the print head again.

If you don't see any improvement after cleaning three or four times, check the solutions in [Problems and Solutions](#). You can also turn the printer off and wait overnight—this allows any dried ink to soften—and then try cleaning the print head again.

Examining the Nozzle Check Pattern

Examine the nozzle check pattern you print. Each colored square should be solid, with no gaps or lines, as shown:



If your printout looks okay, you're done.

If you see any white lines or gaps (as shown), clean the print head again; see [Running the Head Cleaning Utility](#) for instructions.



Purchasing Ink Cartridges

Use these EPSON ink cartridges within six months of installing them and before the expiration date on the package:



524 Paula

- Black ink cartridge: T038120
- Color ink cartridge: T039020

Caution: To ensure good results, use genuine EPSON ink cartridges and do not refill them. Other products may cause damage to your printer not covered by EPSON's warranty.

When you need new ink cartridges, contact your dealer or call EPSON for dealer referral.

Replacing an Ink Cartridge

- Checking the Ink Supply
- Ink Cartridge Precautions
- Removing and Installing Ink Cartridges

Checking the Ink Supply

When the red  error light flashes, an ink cartridge is low on ink. This is a good time to make sure you have a new cartridge. When the red  error light stays on, you may need to replace one of the cartridges.

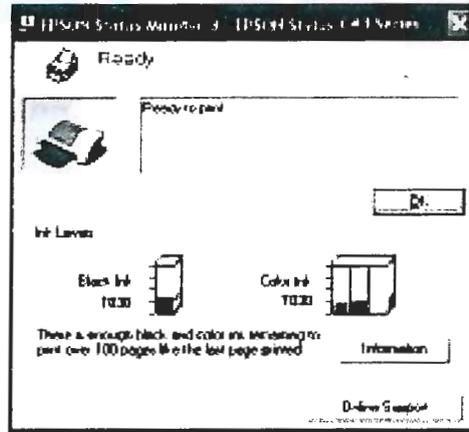
Note: The red  error light also comes on if your paper runs out or is jammed, so make sure you check your paper before replacing a cartridge.

When a cartridge is more than six months old, you may need to replace it if printouts don't look their best. If the quality doesn't improve after cleaning and aligning the print head, you can replace the cartridge even if the  error light is off.

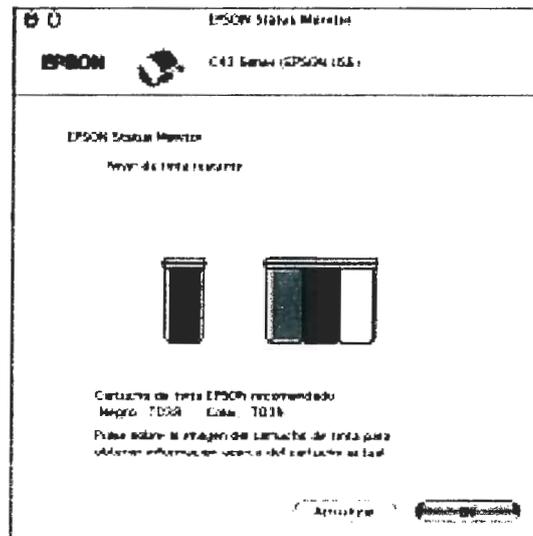
To check your ink supply, do one of the following:

528
Paula

- Windows: Double-click the  printer icon on your taskbar (in the lower right corner of your screen). You'll see a window like the one below showing the ink remaining in each cartridge.



- Macintosh OS X: Double-click the Applications folder on your hard drive. Double-click EPSON Printer Utility, select the C43 Series printer, and click OK. Then click EPSON StatusMonitor. You see a window showing the ink remaining in each cartridge.



- 527 Paula
- **Macintosh OS 8.5.1 to 9.x:** Open the File menu and choose **Print**. Click the  ink icon. You see a window showing the ink remaining in each cartridge.

Ink Cartridge Precautions

Warning: Keep ink cartridges out of the reach of children and do not drink the ink.

If ink gets on your hands, wash them thoroughly with soap and water. If ink gets in your eyes, flush them thoroughly with water.

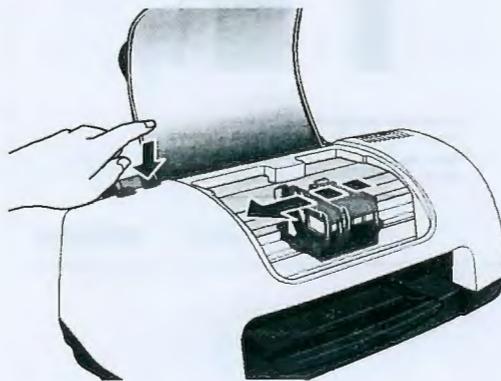
Caution: To avoid damaging the printer, never move the print head (ink cartridge holders) by hand.

You cannot print if either ink cartridge is empty. Leave the empty cartridge installed in the printer until you have obtained a replacement. Otherwise the ink remaining in the print head nozzles may dry out.

Removing and Installing Ink Cartridges

Be sure you have a new ink cartridge before you begin. Once you start the ink cartridge replacement procedure, you must complete all the steps in one session.

1. Make sure the printer is turned on and not printing (the green  power light should be on, but not flashing). Then open the printer cover.
2. Press the  maintenance button for 6 seconds. The print head moves to the cartridge replacement position.

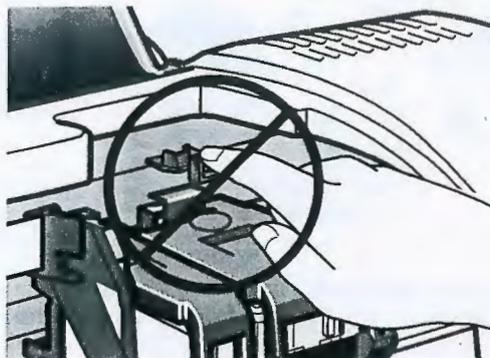


526
Paula

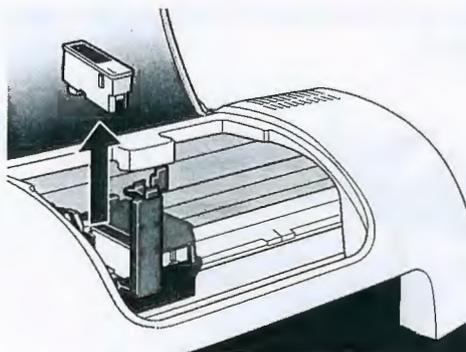
Note: If both cartridges need replacing, the print head moves to the black cartridge position first.

The black cartridge is on the left, and the color cartridge is on the right.

Caution: Don't touch the ink cartridge sensor above the print head, as shown below:



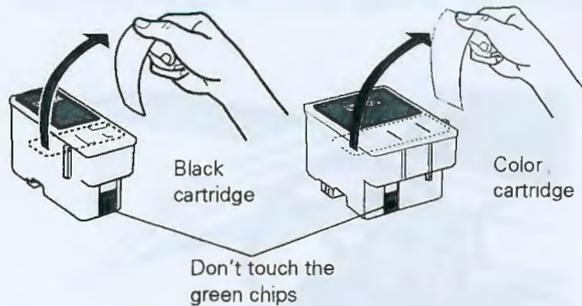
3. Pull up the ink cartridge clamp and remove the cartridge. Dispose of it carefully.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0521
Doc. 3681

525 Paula

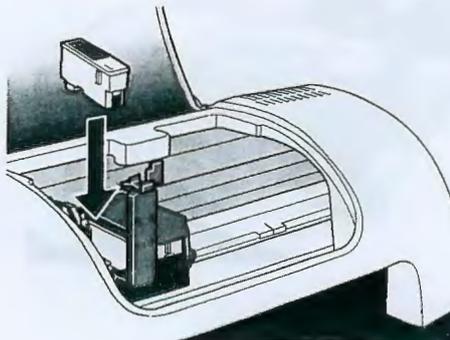
4. Unpack the new cartridge and remove the yellow tab.



Caution: You must remove the yellow tape from the top of the cartridge or you will permanently damage it.

Be careful not to touch the green chip on the front of the cartridge; you might damage the cartridge.

5. Insert the new cartridge and press down firmly on the clamp. Make sure the clamp is closed completely.



6. Press the  maintenance button.

If the other cartridge needs to be replaced, the print head moves into loading position. Repeat step 3 through step 6.

Caution: Don't move the print head by hand; you could damage the printer. Always use the  maintenance button.

7. Wait until ink charging is finished. (The green  power light stops flashing and the red  error light goes out.) Ink charging takes about 30 seconds.

524
Paula

8. Close the printer cover.

Now you're ready to print again.

If the red  error light remains on and the printer continues to make noise for more than five minutes, open the printer cover and press the  power button to turn the printer off. Then make sure that the ink cartridge clamps are completely closed. Close the printer cover and press the  maintenance button to finish ink charging. If that doesn't work, contact EPSON as described in [Where To Get Help](#).

Aligning the Print Head

If your printouts contain misaligned vertical lines, you may need to align the print head. Your printer must be connected directly to your computer (not over a network) to use the Print Head Alignment utility.

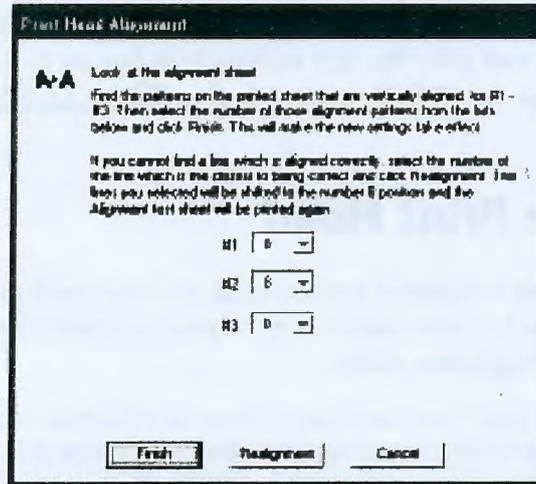
Caution: Load plain paper that's at least 210 mm (8.27 inches) wide to prevent ink from spraying inside the printer and smudging your printouts.

1. Make sure the printer is turned on, but not printing, and letter-size plain paper is loaded.
2. Do one of the following:
 - **Windows:** Right-click the  printer icon on your taskbar (in the lower right corner of your screen) and select **Print Head Alignment**.
 - **Macintosh OS X:** Double-click the **Applications** folder on your hard drive. Double-click **EPSON Printer Utility**, select the **C43 Series** printer, and click **OK**. Then click **Print Head Alignment**.
 - **Macintosh OS 8.5.1 to 9.x:** Open the **File** menu and choose **Page Setup** or **Print**. Click the  utility button, then click the  **Print Head Alignment** button.



523
Tawba

3. Follow the instructions on the screen to print a test page. You see this window:



4. On the printed page, select the pattern that shows the two vertical lines most precisely printed on top of each other. You may need to use a magnifying glass. Select one pattern each for rows 1, 2, and 3. Then enter the number of the best pattern for each row in the corresponding boxes on the screen.
5. Click **Realignment** to print another test page. Make sure the pattern numbered 8 in each row is the best aligned. If not, repeat step 4 and step 5.
6. When you're finished, click **Finish**.

Cleaning the Printer

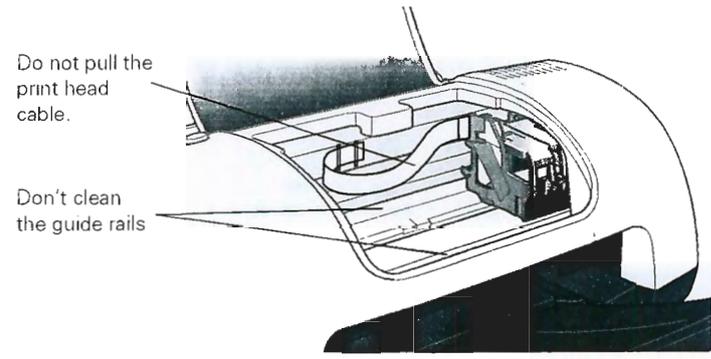
To keep your printer working at its best, you should clean it several times a year.

1. Turn off the printer and disconnect the USB cable and power cord.
2. Remove all paper, then use a soft brush to clean any dust or dirt from the sheet feeder.
3. Clean the exterior of the printer with a soft, damp cloth.

522 Paula

Caution: Don't clean or remove the grease from the guide rails shown below.

Do not touch the print head cable. The printer won't work if the cable is torn.



Caution: Don't touch any gears inside the printer.

Never use a hard or abrasive brush, or alcohol or thinner for cleaning; they can damage the printer components and case.

Don't get water on the printer components and don't spray lubricants or oils inside the printer.

Don't use any cleaning sheets included with special paper; they may jam inside the printer.

Transporting the Printer

If you move your printer some distance, you need to prepare it for transportation in its original box or one of a similar size.

Caution: To avoid damage, always leave the ink cartridges installed when transporting the printer.

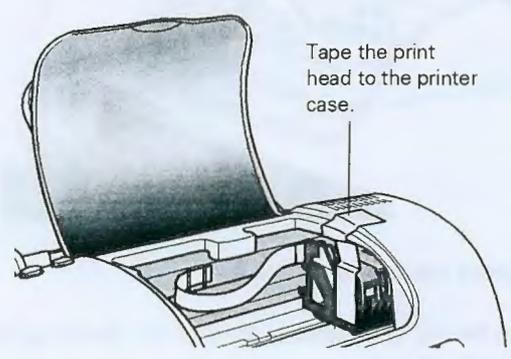
Be sure to remove the tape used in step 4 after installing the printer in its new location.

1. Turn on the printer, wait until the print head (ink cartridge holders) locks in the far right position, then turn off the printer.
2. Unplug the power cord from the electrical outlet. Then disconnect both the printer cable and the power cord from the printer.



521
Pawla

3. Remove any paper from the printer and remove the paper support.
4. Open the printer cover. Secure the print head to the printer with tape as shown, then close the printer cover.



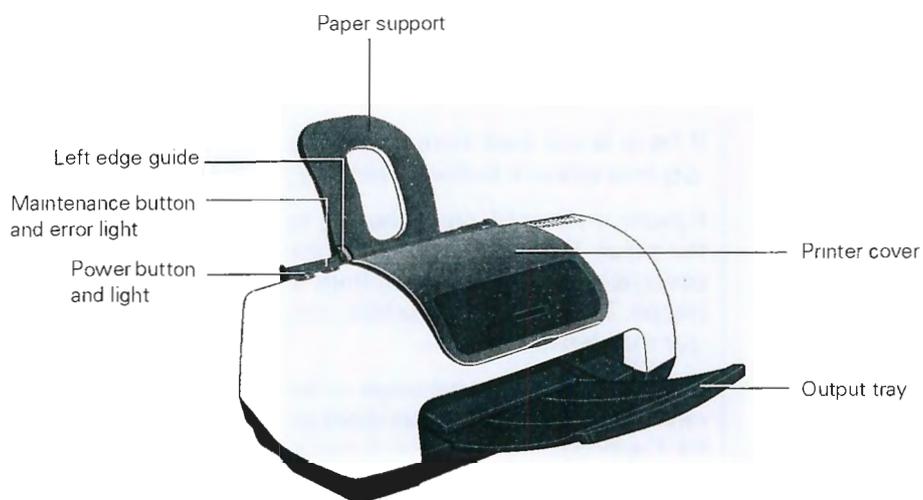
5. Push in the output tray.
6. Repack the printer and its attachments in the original box using the protective materials that came with them.

Keep the printer level as you transport it.

After transporting the printer, remove the tape securing the print head and test your printer. If you notice a decline in print quality, clean the print head (see Cleaning the Print Head); if output is misaligned, align the print head (see Aligning the Print Head).

520
Paula

Printer Parts



Diagnosing Printer Problems

- Checking the Printer's Lights
- Running a Printer Check

Checking the Printer's Lights

If the printer's lights come on or flash, check the explanations listed below.

Lights	Explanation
Green  power light flashes	The printer is receiving a print job, replacing an ink cartridge, charging ink, or cleaning the print head.



539
Raula

Red  error light is on	<p>Your paper ran out, ink ran out, or paper is jammed. You may also see a message on your screen.</p> <p>If paper is out, load more paper, then press the  maintenance button to resume printing.</p> <p>If paper is jammed, press the  maintenance button to eject the paper. If that doesn't work, turn off the printer, open the cover, and pull the paper out from the front, including any torn pieces. Then turn on the printer, reload paper, and press the  maintenance button.</p> <p>If you see an ink out message on your screen, you need to replace one of your ink cartridges as described in Replacing an Ink Cartridge.</p>
Red  error light flashes	<p>One of the ink cartridges is low. Make sure you have a replacement cartridge. To determine which cartridge is low, check the ink level as described in Checking the Ink Supply.</p>
Green  power light is off and red  error light is on	<p>Paper may be blocking movement of the print head. Turn off the printer, open the cover, and remove any jammed paper or other foreign objects. Then turn the printer on again. If the lights are still on, contact your dealer or EPSON; see Where To Get Help for contact information.</p>
Green  power light and red  error light flash	<p>The printer may have an internal error. Turn off the printer, wait a few seconds, and turn it on again. If the lights are still flashing, contact your dealer or EPSON; see Where To Get Help for contact information.</p>
Green  power light and red  error light are on after installing an ink cartridge	<p>One of your ink cartridges is installed incorrectly. Follow the instructions in Removing and Installing Ink Cartridges to reinstall the cartridge.</p>

Running a Printer Check

You can run a printer check to determine whether a problem comes from the printer itself or some other source. The printer check also shows how much black and color ink you have left.

1. Make sure both the printer and computer are turned off. Then disconnect the USB cable from the printer.

318
Pauk

2. Make sure letter-size or larger plain paper is loaded in the printer.
3. Hold down the  maintenance button, then press and release the  power button. Continue holding down the  maintenance button until the green  power light starts to flash, then release it.

The printer prints one page showing its ROM version number, the ink counter code, and a nozzle check pattern. (If the pattern has lines, you need to clean the print head; see [Cleaning the Print Head](#).)

4. Turn off the printer after it prints the check page. Then reconnect the cable and turn on your printer and computer.
 - If the check page prints, the problem probably lies in your software settings, the interface cable, or your computer. It's also possible that your software may not be installed correctly. See [Reinstalling Printer Software](#) for instructions on reinstalling the printer software.
 - If the check page doesn't print, you may have a problem with your printer. Try the suggestions in [Problems and Solutions](#). If nothing works, contact your dealer or EPSON as described in [Where To Get Help](#).

Problems and Solutions

- [Setup and Software Installation Problems](#)
- [Printer Problems](#)
- [Print Quality Problems](#)
- [Paper Feeding Problems](#)
- [Miscellaneous Printout Problems](#)

Setup and Software Installation Problems

Tip: It's a good idea to check EPSON's support web site periodically for free updates to your printer driver. Visit <http://latin.epson.com>. Download instructions are posted for your convenience.



517
Paula

The printer makes noise after ink cartridge installation.

- The first time you install ink cartridges, the printer must charge its print head for about 90 seconds. Wait until charging finishes (the green ⏻ power light stops flashing) before you turn off the printer, or it may charge improperly and use excess ink the next time you turn it on.

If the printer stops moving or making noise, but the green ⏻ power light is still flashing after 5 minutes, turn off the printer. If the light is still flashing when you turn it back on, contact EPSON as described in [Where To Get Help](#).

- Turn off the printer, then make sure the ink cartridge clamps are locked down completely and no packing material remains in the printer. Wait a moment, then turn the printer back on to clear the error.

You're having problems installing the printer software.

- Make sure your printer is turned on and the USB cable is securely connected at both ends. Then carefully follow the installation instructions on the *Start Here* sheet or the *Notices and Software Installation* booklet. Also make sure your system meets the requirements listed in [System Requirements](#).
- Close your other programs, including any screen savers and virus protection software, and install again.
- If you're running Macintosh OS 8.5.1 to 9.x and your printer icon (C43 Series) doesn't appear in the Macintosh Chooser, you may have too many items in the Chooser. Delete any unused items and check the Chooser again.
- For Windows 2000, if you see an error message or your software doesn't install correctly, you may not have software installation privileges. Contact your System Administrator.
- In Windows 2000 or XP, don't select **Block** under **Control Panel > System > Hardware > Driver Signing**; select **Ignore** or **Warn** instead.
- Make sure your Windows system was not upgraded from Windows 95. The USB Printer Device Driver may not install correctly.
- Make sure the USB Controller is working properly in Device Manager. See your Windows help system for details. If it's not working, contact your computer manufacturer.

514
Paula

Your printout is blurry or smeared.



- Make sure your paper isn't damp or curled, or loaded face down (the printable side should be face up).
- Use a support sheet with special paper, or try loading your paper one sheet at a time.
- Use EPSON papers to ensure proper saturation and absorption of genuine EPSON inks.
- Remove each sheet from the output tray as it is printed, especially if you're printing on transparencies.
- Avoid handling printouts on glossy paper or transparencies for a few hours to allow the ink to set.
- If ink smears on the back of a printout, clean the inside of the printer as described in Cleaning the Printer.

Your printout is faint or has gaps.



- The print head nozzles may need cleaning; see Cleaning the Print Head for instructions.



- The ink cartridges may be old or low on ink. See [Replacing an Ink Cartridge](#) for details.
- Make sure the paper Type or Media Type setting matches the paper you loaded. See [Selecting the Correct Paper Type](#) for guidelines.
- Make sure your paper isn't damaged, old, dirty, or loaded face down. If it is, reload a new stack of paper with the printable side up; it is usually whiter or shinier than the other side.

You see wrong or missing colors.

- Make sure your printer software is not set to use black ink only.
- The print head nozzles may need cleaning; see [Cleaning the Print Head](#) for instructions.
- The ink cartridges may be old or low on ink. See [Replacing an Ink Cartridge](#) for details.
- Try turning off PhotoEnhance™
- For Macintosh, try using Automatic mode.
- For Macintosh, try changing the Gamma setting; see [Printing With Macintosh OS X](#) or [Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x](#).
- Your printed colors can never exactly match your on-screen colors. However, you can use a color management system to get as close as possible. Try using the ICM (Windows) or ColorSync (Macintosh) setting.

Your printout is grainy.

- Try using a higher quality paper.
- Select **Photo RPM** for Quality Type (Windows) or Print Quality (Macintosh). Remember that this setting increases print time.
- Run the Print Head Alignment utility; see [Aligning the Print Head](#) for instructions.
- You may need to increase the image resolution or print it in a smaller size; see your software documentation.

316
Paula

Printer Problems

Only the green power light is on, but nothing prints.

- Make sure the interface (USB or parallel) cable is connected securely and that the cable meets the requirements listed in System Requirements.
- Run a printer check as described in Running a Printer Check. If the check page prints, make sure your software is installed correctly.
- The printer won't operate properly if it's tilted or at an angle. Place it on a flat, stable surface that extends beyond the printer base in all directions.

The printer sounds as though it is printing, but nothing prints.

- Make sure the print head nozzles are not clogged. To clean the print head, see Cleaning the Print Head.
- The printer won't operate properly if it's tilted or at an angle. Place it on a flat, stable surface that extends beyond the printer base in all directions.

Your printer makes noise when you turn it on or after it has been sitting for awhile.

Your printer is performing routine maintenance.

Printing is too slow.

Make sure your system meets the requirements listed in System Requirements. If you're printing a high-resolution image, you need more than the minimum requirements listed. You may also need to:

- Clear space on your hard drive or run a defragmentation utility.
- Close programs that you're not using.
- Increase your system's memory.

For the fastest printing, try these tips:

- Choose black ink in your printer software if your document doesn't include color.
- For Windows, choose Draft for Quality Type.
- For Macintosh, set the Quality/Speed slider to Speed.



515
Paula

- If your printer is connected to a hub, disconnect unused USB devices.
- If you're using the parallel port, enable ECP/DMA mode. See your computer documentation or contact the manufacturer for help.

Print Quality Problems

You see banding (light lines).



- The print head nozzles may need cleaning; see [Cleaning the Print Head](#) for instructions.
- Make sure the paper Type or Media Type setting matches the paper you loaded; see [Selecting the Correct Paper Type](#) for guidelines.
- Make sure the printable side of the paper is face up. It's usually whiter or shinier.
- The ink cartridges may need replacing; see [Replacing an Ink Cartridge](#) for instructions.
- If you have a Macintosh, try using Automatic mode. See [Printing With Macintosh OS X](#) or [Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x](#) for instructions.
- Run the Print Head Alignment utility; see [Aligning the Print Head](#) for instructions.

511
Paula

Paper Feeding Problems

Paper doesn't eject fully or is wrinkled.

- If the paper doesn't eject fully, you may have set the wrong paper size. Press the ⏏ maintenance button to eject the paper, and then select the correct paper size.
- If it's wrinkled when it ejects, the paper may be damp or too thin. See [Paper](#) for paper specifications.

Paper doesn't feed correctly or jams in the printer.

- If paper doesn't feed, remove it from the sheet feeder. Reload it against the right edge, behind the tabs, then slide the left edge guide against the paper.
- If multiple pages feed at once, remove the paper from the sheet feeder, fan the edges to separate the sheets, then reload it.
- If paper jams, press the ⏏ maintenance button for several seconds to clear the jam. If that doesn't work, open the cover and pull the paper out from the front, including small pieces that may have torn off. Reload the paper and press the ⏏ maintenance button.

If your paper loads incorrectly or jams frequently:

- Use new, smooth, high-quality paper, loaded printable side up.
- Fan the edges of the stack of paper to separate the sheets.
- Don't load paper above the arrow mark inside the left edge guide.
- Place the paper against the right edge behind the tab. Slide the left edge guide against it, but not too tightly.

Miscellaneous Printout Problems

The image is inverted, as if viewed in a mirror.

- Turn off the mirror setting in your application program.
- For Macintosh, turn off Flip Horizontal in the Advanced window of your printer driver (Macintosh OS 8.5.1 to 9.x) or Print Settings window (Macintosh OS X).



5/10
Paula

The printer prints blank pages.

- Make sure your printer is selected in Windows. For Macintosh OS X, open the Print Center and make sure your printer is selected in the Printer List. For Macintosh OS 9.x or earlier, make sure your printer is selected in the Chooser.
- The print head nozzles may need cleaning; see Cleaning the Print Head for instructions.

The margins are incorrect.

- Make sure the paper settings are correct for your paper size. For instructions, see Printing in Windows, Printing With Macintosh OS X, or Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x.
- Use the **Print Preview** option in your printer software to check your margins before you print.
- Make sure your paper is positioned next to the right side of the feeder.

You see incorrect characters.

- Make sure the USB cable is securely connected and meets the requirements in System Requirements. Then try printing again.
- Make sure your printer is selected in your software, or is set as the active printer in the Macintosh Chooser (OS 8.5.1 to 9.x) or Print Center (OS X).
- If you're using a switch box or USB hub with your printer, connect the printer directly to your computer.

Reinstalling Printer Software

- Windows
- Macintosh OS X
- Macintosh OS 8.5.1 to 9.x

509
Paula

Windows

You can reinstall your printer software over your currently installed printer software. Make sure the printer is connected to your computer, then follow these steps:

1. Turn the printer on. Then insert the EPSON CD-ROM in your drive. If you see the Options Menu, go to step 3.

If you don't see the Options Menu, continue with step 2.

2. **Windows XP:** Click **Start**, then click **My Computer**. Double-click  **EPSON**. You see the Options Menu.

Other Windows systems: Double-click **My Computer** on your desktop, then double-click  **EPSON**. You see the Options Menu.

3. Click **Reinstall Printer Driver**. Then follow the instructions on the screen to reinstall your driver.
4. Click **Exit** to close the Options Menu.

Macintosh OS X

You can reinstall your printer software over your currently installed printer software. Follow these steps:

1. Insert the EPSON CD-ROM in your drive.
2. Double-click the  **EPSON CD-ROM** icon, and then double-click the  **EPSON OS X Installer** icon.
3. At the Main Menu, select **Install Printer Driver**. (You may be asked to enter an administrator password.)
4. Follow the on-screen instructions to upgrade the printer software and restart your Macintosh.

Macintosh OS 8.5.1 to 9.x

Follow these steps to uninstall your printer software first:

1. Insert your printer software CD-ROM.



508
Paula

2. Double-click the EPSON CD-ROM icon (if necessary) and double-click the  EPSON OS 9 Installer icon. The Main Menu appears.
3. Click **Install Printer Driver**. On the installer screen, click the arrow in the Easy Install list at the top and select **Uninstall**. Then click the **Uninstall** button at the bottom and follow the instructions.
4. Restart your Macintosh, then follow the instructions on the *Start Here* sheet to reinstall your software.

Where To Get Help

EPSON provides technical assistance through the electronic support services and automated telephone services listed below:

Internet service

Service	Access
World Wide Web	From the Internet, you can reach EPSON at http://latin.epson.com . At this site, you can download drivers, access troubleshooting information, and receive technical advice through e-mail.

Telephone service

Country	Telephone number
Argentina	(54 11) 4346-0300
Chile	(56 2) 236-6717
Colombia	(57 1) 523-5000
Costa Rica	(50 6) 210-9555 (1 800) 377-6627
Mexico Mexico, D.F. Other cities	(52 55) 532-84-008 (1 800) 506-07-00
Peru	(51 1) 224-2336
Venezuela	(58 212) 240-1111

507
Paula

In Puerto Rico, users have access to a variety of automated help services 24 hours a day, seven days a week. To use these services, you must have a touch tone telephone and call (800) 922-8911. Your SoundAdviceSM Express Code is 70440.

If the country where you live in does not appear in the list, please contact the EPSON distributor from whom you purchased the printer.

Contact your EPSON reseller to purchase ink, special media or other accessories.



506
Paula

System Requirements

- Windows System Requirements
- Macintosh System Requirements

Windows System Requirements

To use your printer and its software, your system should have:

- A Microsoft® Windows compatible PC with a Pentium® I or better (for Windows 95) or a Pentium II or better processor (233 MHz or faster recommended)
- Microsoft Windows XP, Windows 2000, Windows Me, Windows 98, Windows 95 (C43SX only), or NT 4.0 (C43SX only)
- At least 64MB RAM (128MB recommended)
- 100MB free hard disk space (200MB or more recommended)
- VGA or better display adapter and monitor
- 2x CD-ROM or DVD drive for installing the printer software (4x or faster recommended)
- A shielded USB "AB" cable up to 2 meters (6,5 feet) long.

Parallel connection: a high-speed, bidirectional IEEE-1284 compliant parallel cable, up to 3 meters (10 feet long); the cable must have a D-SUB, 25-pin, male connector for your computer, and a 36-pin, Centronics® compatible connector for the printer.

Macintosh System Requirements

To use your printer and its software, your system should have:

- An Apple iMac™ series or Power Macintosh® G3 or G4 with built-in USB port
- Macintosh OS 8.5.1 through 9.x, OS X 10.1 or higher (Macintosh OS 9.0 or later recommended)
- At least 32MB RAM for OS 8.5.1 through OS 9.x (64MB recommended); 128MB RAM recommended for OS X

505
Paula

- At least 100MB free hard disk space (200MB recommended)
- VGA display or better
- 2x CD-ROM or DVD drive for installing the printer software (4x or faster recommended)
- A shielded USB "AB" cable up to 2 meters (6.5 feet) long.

Specifications

- Printing
- Paper
- Ink Cartridges
- Mechanical
- Electrical
- Environmental
- Safety Approvals



504
Paula

Printing

Printing method	On-demand ink jet
Nozzle configuration	Black: 48 nozzles Color: 45 nozzles (15 each: cyan, magenta, yellow)
Print direction	Bidirectional with logic seeking
Input buffer	12KB

Paper

Note: Poor quality paper may reduce print quality and cause paper jams or other problems. If you encounter problems, switch to a higher grade paper.

Do not load curled or folded paper.

Avoid extremes in temperature or humidity when printing. Optimum printing temperature ranges from 12 to 25°C (55 to 77°F), and optimum humidity ranges from 40 to 60% RH.

Store EPSON Self-Adhesive Sheets under the following conditions: 15 to 30°C (59 to 86°F), and 20 to 60% RH.

503
Paula

Plain Paper, All-Purpose Glossy Paper, Premium Bright White Paper, Photo Quality and High Quality Ink Jet Paper

Size	Letter (8,5 x 11 inches [216 x 280 mm]) Half letter (5,5 x 8,5 inches [140 x 216 mm]) Legal (8,5 x 14 inches [216 x 356 mm]) Executive (7,25 x 10,5 inches [190 x 225 mm]) A4 (8,3 x 11,7 inches [8,3 x 11,7 inches.]) A5 (5,8 x 8,27 inches [5,8 x 8,27 pul.]) User-defined: Width: 90 to 241 mm (3,5 to 9,5 inches) Length: 90 to 1,12 m (3,5 to 44 inches)
Paper types	Plain bond paper or special paper distributed by EPSON
Thickness (for plain bond paper)	0,08 a 0,11 mm (0,003 to 0,004 inch)
Weight (for plain bond paper)	64 to 90 g/m ² (17 to 24 lb)

Envelopes

Size	No. 10 (104 x 241 mm [4,13 x 9,5 inches]) DL (114 x 220 mm [4,33 x 8,7 inches]) C6 (114 x 162 mm [4,49 x 6,38 inches]) 132 x 220 mm (5,2 x 8,7 inches)
Paper types	Plain bond paper, airmail
Thickness	0,015 a 0,508 mm (0,006 to 0,02 inch)
Weight	45 to 75 g/m ² (12 to 20 lb)



502
Hub

Glossy Photo Paper and Photo Paper

Size	Letter (8,5 × 11 inches [216 × 280 mm]) 4 × 6 inches (101 × 152 mm) Panoramic (8.3 × 23.4 inches) A4 (210 × 297 mm [8,3 × 11,7 inches])
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Ink Jet Cards

Size	A6 (104 × 147 mm [4,1 × 5,8 inches])
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Photo Quality Glossy Paper, and Glossy Photo Greeting Cards

Size	Letter (8,5 × 11 inches [216 × 280 mm])
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Self Adhesive Sheets

Size	A4 (210 × 297 mm [8,3 × 11,7 inches])
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Photo Stickers

Size	A6 (A6 (104 × 147 mm [4,1 × 5,8 inches) with 16 frames
Paper types	Special paper distributed by EPSON

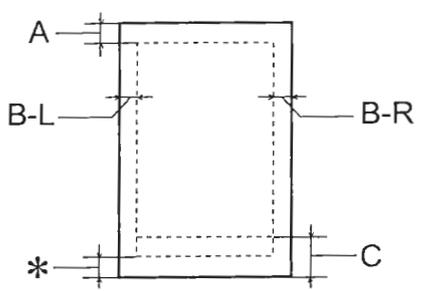
Matte Paper Heavyweight and Double-Sided Matte Paper

Size	Letter (8,5 × 11 inches [216 × 280 mm])
------	---

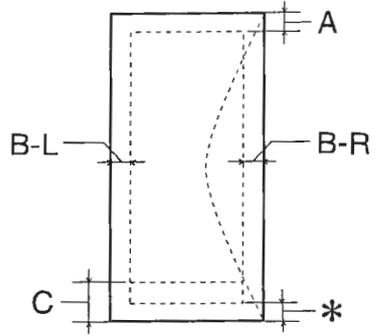
504
Pauka

Paper types	Special paper distributed by EPSON
-------------	------------------------------------

Printable Area



Single sheets or ink jet cards



Envelopes

Minimum top margin (A)	3,0 mm (0,12 inch)
Minimum left margin (B-L)	3,0 mm (0,12 inch)
Minimum right margin (B-R)	3,0 mm (0,12 inch)
Minimum bottom margin (C)	12,5 mm (0,49 inch)

Note: You can extend the minimum bottom margin to 3 mm (0,12") using the Minimize Margins feature, however print quality may decline in the expanded area. Before printing large jobs using an extended margin setting, print a single sheet to confirm printout quality.



500
Paula

Ink Cartridges

Specification	Black cartridge (T038120)	Color cartridge (T039020)
Color(s)	Black	Cyan, Magenta, Yellow
Print capacity*	330 pages using ISO Letter Pattern 10561, 220 pages at 5% in calculation, except for the initial ink cartridge	180 pages, 5% each CMY (total 15%) in calculation, except for initial ink cartridge
Cartridge life	Within 6 months after opening package at 25°C (77°F)	
Storage temperature	-20 to 40°C (-4 to 104°F) 1 month at 40°C (104°F)	
Transit temperature	-30 to 60°C (-22 to 140°F) 1 month at 40°C (104°F); 120 hours at 60°C (140°F)	
Freezing temperature**	-16°C (3,2°F)	-18°C (-0,4°F)
Dimensions (W x D x H)	19,8 x 52,7 x 38,5 mm (0,78 x 2,08 x 1,52 inches)	42,9 x 52,7 x 38,5 mm (1,69 x 2,08 x 1,52 inches)

* The figure given is based on continuous printing after ink replacement. The actual print capacity may vary.

** Ink thaws and is usable after approximately 3 hours at 25°C (77°F).

Caution: To ensure good results, use genuine EPSON cartridges and do not refill them. Other products may cause damage to your printer not covered by EPSON's warranties.

Don't use an ink cartridge if the date on the package has expired.

499
Paula

Mechanical

Paper feed method	Friction
Paper path	Sheet feeder, top entry
Sheet feeder capacity	100 sheets of 65,8 g/m ² (17 lb) paper
Dimensions	Storage Width: 423 mm (16,7 inches) Depth: 229 mm (9,0 inches) Height: 172 mm (6,8 inches) Printing Width: 423 mm (16,7 inches) Depth: 459 mm (18,1 inches) Height: 277 mm (10,9 inches)
Weight	2,48 kg (5,47 lb) without the ink cartridges

Electrical

Input voltage range (Universal Power Supply)	90 to 264 V
Rated frequency range	50 to 60 Hz
Input frequency range	49,5 to 60,5 Hz
Rated current	0,4 to 0,2 A
Power consumption	Approximately 19 W (ISO10561 Letter Pattern) Approximately 3,0 W Sleep mode Approximately 2,7 W Power Off mode

Note: Check the label on the back of the printer for your printer's voltage.



498
Paula

Environmental

Temperature	Operation: 10 to 35°C (50 to 95°F) Storage: -20 to 60°C (-4 to 140°F) 1 month at 40°C (104°F) Transit: -20 to 60°C (-4 to 140°F) 120 hours at 60°C (140°F)
Humidity (without condensation)	Operation: 20 to 80% RH Storage**: 5 to 85% RH

Note: Stored in shipping container.

Safety Approvals

Safety standards	UL 1950, CSA C22.2 No. 950
EMC	FCC part 15 subpart B class B CSA C108.8 Class B

497
Paula

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0535
Doc. 3681

496
Paula

Appendix

- Copyright Notice
- A Note Concerning Responsible Use of Copyrighted Materials
- Trademarks

Copyright Notice

All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or otherwise, without the prior written permission of SEIKO EPSON CORPORATION. The information contained herein is designed only for use with this EPSON printer. EPSON is not responsible for any use of this information as applied to other printers.

Neither SEIKO EPSON CORPORATION nor its affiliates shall be liable to the purchaser of this product or third parties for damages, losses, costs, or expenses incurred by purchaser or third parties as a result of: accident, misuse, or abuse of this product or unauthorized modifications, repairs, or alterations to this product, or (excluding the U.S.) failure to strictly comply with SEIKO EPSON CORPORATION's operating and maintenance instructions.

SEIKO EPSON CORPORATION shall not be liable for any damages or problems arising from the use of any options or any consumable products other than those designated as Original EPSON Products or EPSON Approved Products by SEIKO EPSON CORPORATION.

A Note Concerning Responsible Use of Copyrighted Materials

Ink jet printers, like photocopiers, conventional cameras, digital cameras, and scanners, can be misused by improper copying and reprinting of copyrighted material. While some countries' laws permit limited copying of copyrighted material in certain circumstances, those circumstances may not be as broad as some people assume. EPSON encourages each user to be responsible and respectful of the copyright laws when using ink jet printers, scanners, and digital cameras.

405
Pawka

Trademarks

EPSON, EPSON Stylus, and EPSON Photo Stickers are registered trademarks of SEIKO EPSON CORPORATION.

EPSON PhotoCenter and SoundAdvice are service marks, and EPSON Print Lab and PhotoEnhance are trademarks of Epson America, Inc.

General Notice: Other product names used herein are for identification purposes only and may be trademarks of their respective owners. EPSON disclaims any and all rights in those marks.

The ENERGY STAR emblem does not represent EPA endorsement of any product or service.

Copyright © 2003 by Epson America, Inc.

3/03



494 Paula

TÓPICOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO - 107/2003

EMPRESA: CAB

Ref.	ITEM	OK	OBSERVAÇÕES
Item 6.1, letra b.1.1) do Edital	Atestado de Capacidade Técnica		
Item 03 das Especificações	Termo de Vistoria Técnica	OK	ANEXO DA PROPOSTA ECONÔMICA.
Item 7.1, letra "m" das Especificações	Carta de Solidariedade do Fabricante	OK	PÁG 30, 31, 33 e 36 - PROP. ECONÔMICA
Item 7.1, letra "m" das Especificações	Carta de Solidariedade do Distribuidor e do Fabricante para o Distribuidor	OK	
Item 7.6, letra "n" das Especificações	Declaração de manutenção de peças por 5 anos		
Item 2.4 do Edital	Declaração de subcontratação da assistência técnica	OK	PÁG. 26 - PROP. ECONÔMICA

RQS nº 03/2005 - CM
CPM/CPMI CORREIOS
Fis. Nº 0537
- 3681
Doc. _____

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARTEC

8.1. ASPECTOS GERAIS

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A)		DECLARAÇÃO	5
	B)		SIM PÁGINA	
	C)		1	
	D)			
2. Garantia	E)		SIM	5
	F)			
3. Compatibilidade	G)		SIM	5
	H)		SIM	
	I)		SIM	27
	J)		SIM	37

RDS nº 03/2008 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0538
 Doc 3691

Paula
 493
 Paula

4. Assistência Técnica	K)		DECLARAÇÃO SIM A CINA SIM 1	6
	L)			
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	M)		SIM, SIM	6
	N)			
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	O)		SIM'' SIM'' SIM'' SIM'' SIM'' SIM	6
	P)			
	Q)			
	R)			
	S)			
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	T)		SIM''	6
8. Licenças de Software	U)		SIM''	6

Doc. 3681
 Fis. Nº 0539
 ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

 292
 Paula

9.1 COLETOR

CABTEC / DOLPHIN 7400

1. Funcionalidade do Equipamento	1.a) - OK 1.b)			
2. Características Construtivas	2.a) - OK 2.b) - OK 2.c) - OK 2.d) - OK 2.e) - OK 2.f) - OK			

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0540
 Doc. 3691

3. Tecnologia	3.a) - OK 3.b) - OK 3.c) - OK 3.d) - OK 3.e) - OK 3.f) - OK 3.g) - OK			
4. Bateria	4.a) 4.b) - OK	SOLICITAR DECLARAÇÕES SOBRE EFEITO MEMÓRIA		
5. Display	5.a) - OK 5.b) - OK 5.c) - OK			
6. Teclado	6.a) - OK 6.b) - OK			

PMS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fís. Nº 0541
 Data: 6/8/11

2490
 Paula

7. Simbologias	7.a) - OK			
	7.b) - OK			
	7.c) - OK			
8. Comunicação	8.a) - OK			
	8.b) - OK			
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a) - OK	VER CARTA DO FABRICANTE ACERADO JAVA		
	9.b) - OK			
	9.c)	RELATIVO AO APLICATIVO		
10. Documentação e Proposta Técnica	10.a)			
	10.b)			
	10.c)			
	10.d)			
	10.e)			
11. Outros	11.a)			

RDS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fís. Nº 0542
 Doc. 3681

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

489
Paula

1887
19/04/2014



CAB

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

CPL/AC
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0543
3681
Doc.

9.2 DOCAS

12. Funcionalidade da Solução	12.a)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
13. Características Construtivas	13.a)	OK	PROSPECTOS	
	13.b)	OK	PROSPECTOS	
	13.c)	OK	PROSPECTOS	
	13.d)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
14. Carga da Bateria	14.a)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	14.b)	OK	PROSPECTOS	
15. Comunicação	15.a)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	15.b)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	15.c)	OK	PROSPECTOS	

787
787



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

CPL/AC
RPS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0544
3003 1

16. Documentação e Proposta Técnica	16.a)	OK	PROSPECTOS	
	16.b)	OK	PROSPECTOS	
	16.c)	OK	PROSPECTOS	
	16.d)	OK	PROSPECTOS	
	16.e)	OK	PROSPECTOS	
17. Outros	17.a)	OK	PROSPECTOS	

OBS: O proponente se compromete em satisfazerem os itens marcados como prospectos.

ATESTADO DE VISTORIA486
PaulaRef.: **PREGÃO 107/2003**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS

Atestamos para fins de comprovação junto à Proposta Econômica, relativamente Edital do Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC, que o Sr(a) ROBERTO VASCONCELOS BARRAS, representante da empresa CABITEC, esteve visitando nesta data, as instalações físicas do Departamento de Sistemas em Brasília-DF, visando obter subsídios para a elaboração de sua proposta econômica da licitação em questão.

1. Responsável pelo Termo de Vistoria

Nome em letra de forma: MAURÍCIO DE O. JARAÍTAMatrícula: 8.688/830-7Assinatura: [assinatura]Data: 2/12/2003

2. Representante da Licitante

Nome em letra de forma: ROBERTO VASCONCELOS BARRASAssinatura: [assinatura]Data: 02/12/2003Brasília, 2 de novembro de 2003[assinatura]
REGIS LUIZ BOSCATO

8.676.928-6

[assinatura]
CLEDIOMAR DO CARMO SANTOSClediomar do Carmo Santos
Mat. 8.011.513-6
Chefe da Divisão DSC/DESIIS

DE ACORDO:

[assinatura]
Edilberto Nery Perry

Consultor de Diretoria

Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Mat. 8.885.262-0

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFis. Nº 0545Doc. 3691

9.4 IMPRESSORA

EPSON Stylus C43 Series

35. Descrição	35.a)	JATO DE TINTA G	- MANUAL	
36. Tecnologia de Impressão	36.a)	JATO DE TINTA	- MANUAL	
37. Velocidade de Impressão	37.a)	37 a) OK	- FOLDER	
	37.b)	37 b) OK	- FOLDER	
	37.c)	37 c) OK	- FOLDER	
38. Resolução	38.a)	38 a) OK	- FOLDER	
39. Bandeja	39.a)	39 a) OK	- FOLDER	
	39.b)	39 b) OK	- FOLDER	

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0546
 Doc. 3681

ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

 485
 Paula

40. Mídia de Impressão	40.a)	40 a) OK	FOLDER	
	40.b) PAG. 52	40 b) Papel bond ou especial	MANUAL	
	40.c)	40 c) OK	FOLDER	
	40.d)	40 d) OK	FOLDER	
	40.e)	40 e) OK	FOLDER	
41. Interface	41.a) PAG. 49	41 a) OK	MANUAL	
	41.b)	—		
	41.c)	—		
42. Fonte de Alimentação	42.a)	42 a) OK	FOLDER	
43. Compatibilidade	43.a) PAG. 4	TODOS EXCETO LINUX, CE 3.0	MANUAL	
44. Drivers	44.a) PAG. 4	TODOS	MANUAL	
45. Buffer	45.a) PAG. 51	OK	MANUAL	
46. Cabo e Suprimentos	46.a)	46 a) OK		
	46.b)	46 b) OK		
	46.c)	46 c) OK		

RQS nº 03/2004 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 0547
 Doc. 3681

 2/84
 Paula



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

47. Documentação Técnica	47.a)	47 a) OK		
48. Garantia	48.a)	48 a) OK		
49. Prazo de Entrega	49.a)	49 a) OK		
50. Suporte Técnico	50.a)	50 a) OK		



ANEXO 03 - COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

14/14 283
Paula

482
Paula



CABTEC

Soluções em Código de Barras

[Handwritten mark]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0549
Doc. 3681

PROPOSTA ECONÔMICA

PREGÃO Nº 107/2003

1. Razão Social da Empresa: Cab Tecnologia e Sistemas Ltda
2. CNPJ Nº: 42.886.119/0001-53
3. Inscrição Estadual: 628.230.390.087
4. Inscrição Municipal: 308/01945
5. Endereço Completo: Rua Araguari 358, 16º andar – Belo Horizonte – Cep: 30190-110
6. Telefone: (0XX31) 3295-0555 Fax: (0XX31) 3295-0166
E-mail: razevedo@cabtec.com.br
7. Validade da Proposta: 60 dias (*sessenta dias*)
8. Prazo de Pagamento: Conforme edital
9. Banco: 389 (Mercantil do Brasil) Agência: 0142 Conta Corrente: 02023844-0
10. Representante da Empresa: Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo
11. Cargo: Administrador RG: M-4.168.690 – SSP/MG CPF: 621.617.846-68
12. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal: Minas Gerais
- 12.1. A alíquota interna de ICMS nos Estados de São Paulo e no Distrito Federal, para produtos da área de informática é de 12% (doze por cento). Conforme Resolução nº 22/89 do Senado Federal, aplica-se o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual do seguinte modo:
 - Das Regiões SUL e SUDESTE para as Regiões NORTE, NORDESTE, CENTRO-OESTE e o Estados do Espírito Santo=alíquota de 7% (sete por cento);
 - Nas demais Regiões=alíquota de 12% (doze por cento).
- 12.2. Para efeito de classificação das propostas para a rodada de lances a pregoeira acrescentará na proposta o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento é da ECT, como forma de equalização das propostas.

Apresentamos nossa Proposta para (fornecimento do material/equipamentos ou da prestação de serviço) do objeto do Pregão nº 107/2003, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:





CABTEC

Soluções em Códigos de Barras

490
Paula

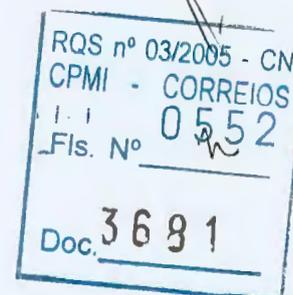
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1 a) Coletor: Marca HHP Modelo: Dolphin 7400 Fabricante: Hand Held Products	Um	1.500	8.468,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais)	12.702.000,00 (doze milhões, setecentos e dois mil Reais)
	1 b) Doca: Marca HHP Modelo: NetBase 90009402 Fabricante: Hand Held Products	Um	810	2.607,00 (dois mil, seiscentos e sete Reais)	2.111.670,00 (dois milhões, cento e onze mil, seiscentos e setenta Reais)
	1 c) Impressora: Marca Epson Modelo: C43 SX Fabricante: Epson do Brasil	Um	810	547,00 (quinhentos e quarenta e sete Reais)	443.070,00 (quatrocentos e quarenta e três Reais, setenta centavos)
	1 d) Leitores: Marca HHP Modelo: IT 3800LX/PDF Fabricante: Hand Held Products	Um	457	1.358,00 (um mil, trezentos e cinquenta e oito Reais)	620.606,00 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e seis Reais)
TOTAL GLOBAL					15.877.346,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis Reais)

Garantia do objeto: 36 (trinta e seis) meses para Coletor, Doca e Impressora;
60 (sessenta) meses para o Leitor.



PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	PERCENTUAL
1. MATÉRIA PRIMA/INSUMOS/MÃO-DE-OBRA:	35%
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	35%
2. TRIBUTOS	29,50%
Icms 7%, Pis 1,65%, Confins 3%, Ipi 15%, Irap 1,80%, Cs 1,05%	
Subtotal	29,50%
3. TRANSPORTE/FRETE	1,2%
Especificar o percentual	
Subtotal	1,20%
4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13%
Especificar o percentual	
Subtotal	13%
5. LUCRO (opcional)	10%
Especificar o percentual	
Subtotal	10%
6. OUTROS	11,30%
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	11,30%
TOTAL	100%





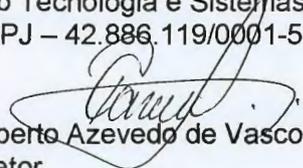
Soluções em Códigos de Barras

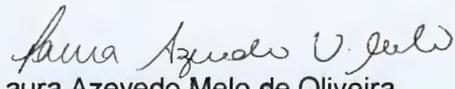
478
Paula

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2003

Cab Tecnologia e Sistemas Ltda
CNPJ – 42.886.119/0001-53


Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo
Diretor


Laura Azevedo Melo de Oliveira
Diretora

M

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0553
Doc. 3681

4



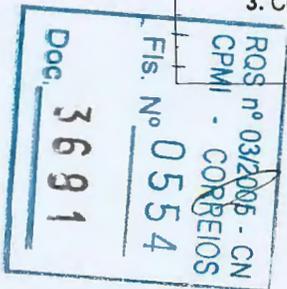
CABTEC

Soluções em Códigos de Barras

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. ASPECTOS GERAIS

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A)	-	SIM	-
	B)	-	SIM	-
	C)	-	SIM	-
	D)	-	SIM	-
2. Garantia	E)	-	SIM	-
	F)	-	SIM	-
3. Compatibilidade	G)	-	SIM	-
	H)	-	SIM	-
	I)	-	SIM	Anexo
	J)	-	SIM	Anexo



477
Paula



Soluções em Códigos de Barras

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Assistência Técnica	K)	-	SIM	-
	L)	-	SIM	-
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	M)	-	SIM	-
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	N)	-	SIM	-
	O)	-	SIM	-
	P)	-	SIM	-
	Q)	-	SIM	-
	R)	-	SIM	-
	S)	-	SIM	www.hhp.com.br
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	T)	-	SIM	-
8. Licenças de Software	U)	-	SIM	-

Doc. _____
RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0555
5691

476
Paula



Soluções em Códigos de Barras

9.1. COLETOR

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Funcionalidade do equipamento	1.a)	-	SIM	User's guide 3-5
	1.b)	-	SIM	-
2. Características Construtivas	2.a)	-	SIM	Folder (Resistência)
	2.b)	-	SIM	-
	2.c)	-	SIM	-
	2.d)	-	SIM	Folder (umidade)
	2.e)	-	SIM	Folder (ambiente)
	2.f)	-	SIM	Folder (peso)
Tecnologia	3.a)	-	SIM	User's Guide 3-1
	3.b)	-	SIM	Folder (relógio)
	3.c)	-	SIM	User's Guide 3-1
	3.d)	-	SIM	User's Guide 3-1
	3.e)	-	SIM	User's Guide 3-1
	3.f)	-	SIM	User's Guide 4-1,4-3
	3.g)	-	SIM	User's Guide 5-1

Doc. 691
RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0556

475
Paula



Soluções em Códigos de Barras

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Bateria	4.a)	-	SIM	Anexo
	4.b)	-	SIM	Anexo
5. Display	5.a)	¼ VGA	SIM	User's Guide 3-3
	5.b)	-	SIM	User's Guide 4-1
	5.c)	-	SIM	Folder (display)
6. Teclado	6.a)	56 teclas	SIM	User's Guide 3-4
	6.b)	24 teclas	SIM	User's Guide 11-6,11-7
7. Simbologias	7.a)	-	SIM	User's Guide 4-1
	7.b)	-	SIM	User's Guide 2-2
	7.c)	-	SIM	User's Guide 4-3

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI 1 - CORREIOS
Fis. Nº 0815
Doc. 3691

M

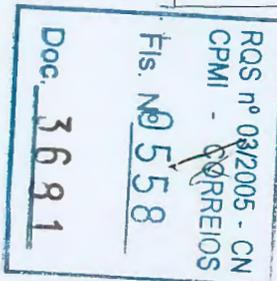
474
Paula



CABTEC

Soluções em Códigos de Barras

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
8. Comunicação	8.a)	-	SIM	User's Guide 4-3
	8.b)	-	SIM	User's Guide 5-6
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a)	-	SIM	User's Guide 1-1
	9.b)	-	SIM	User's Guide 3-5
	9.c)	-	SIM	-
10. Documentação e Proposta Técnica	10.a)	-	SIM	-
	10.b)	-	SIM	-
	10.c)	-	SIM	-
	10.d)	-	SIM	-
	10.e)	-	SIM	-
11. Outros	11.a)	-	SIM	-



473
Paula

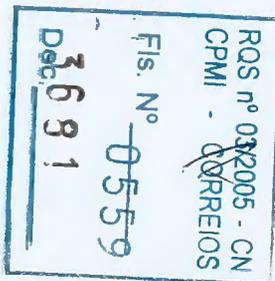


CABTEC

Soluções em Códigos de Barras

9.2. DOCAS

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		
12. Funcionalidade da Solução	12.a)	-	SIM	Folder (ethernet)		
13. Características Construtivas	13.a)	-	SIM	-		
	13.b)	-	SIM	-		
	13.c)	-	SIM	-		
	13.d)	-	SIM	Folder (Temperatura)		
14. Carga da Bateria	14.a)	-	SIM	Folder (Charging)		
	14.b)	-	SIM	-		



ca

472
Paula



Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
15. Comunicação	15.a)	-	SIM	Folder (ethernet)
	15.b)	-	SIM	Folder (transceiver)
	15.c)	-	SIM	FBR-1403TX
16. Documentação e Proposta Técnica	16.a)	-	SIM	-
	16.b)	-	SIM	-
	16.c)	-	SIM	-
	16.d)	-	SIM	-
	16.e)	-	SIM	-
17. Outros	17.a)	-	SIM	-

Doc. 3691
Fis. 0560
ROS nº 03/2005 -
CPMI - COPREIOS
9. LEITORES

Handwritten mark

*471
Raula*



CABTEC

Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
18. Funcionalidade do Equipamento	18.a)	-	SIM	Folder
19. Características Construtivas	19.a)	-	SIM	Folder (Choque mecânico)
	19.b)	-	SIM	-
	19.c)	-	SIM	-
	19.d)	-	SIM	Folder
	19.e)	-	SIM	Folder (MTBF)
	19.f)	-	SIM	Folder (Peso)
20. Tecnologia	20.a)	-	SIM	Folder (Elementos)
21. Acionamento	21.a)	-	SIM	Folder
22. Indicações de Leitura	22.a)	-	SIM	Folder (padrão)
	22.b)	-	SIM	Folder (padrão)

Doc. _____

Fis. nº 561

RDS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

5681

Handwritten mark

Handwritten text: 2470 Paula



Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
23. Taxa de Leitura Mínima	23.a)	270 scan/s	SIM	Folder (taxa de leitura)
24. Condições de Contraste e Reflexão	24.a)	-	SIM	Folder (contraste)
25. Largura e Alcance de Leitura	25.a)	45 cm a 15mils	SIM	Folder (distância de leitura)
26. Alimentação	26.a)	-	SIM	Folder

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0562
Doc. 3691

W

469 Paula



Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
27. Ambiente de Operação	27.a)	-	SIM	Folder (iluminação)
28. Cabo	28.a)	-	SIM	Folder
29. Interface	29.a)	-	SIM	Folder (interface)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 563
Doc. 3691

3

468
Paula



Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
30. Características de Programação	30.a)	-	SIM	Folder
	30.b)	-	SIM	Folder (simbologias)
	30.c)	-	SIM	-
	30.d)	-	SIM	-
	30.e)	-	SIM	-
31. Padrão de Simbologia	31.a)	-	SIM	Folder (simbologias)
32. Documentação e Proposta Técnica	32.a)	-	SIM	-
	32.b)	-	SIM	-
	32.c)	-	SIM	-
	32.d)	-	SIM	-
	32.e)	-	SIM	-

Doc. 3691
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0564

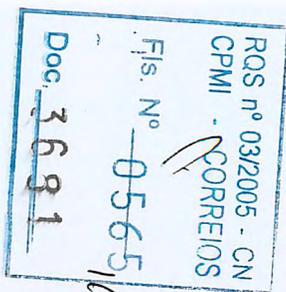
467
Paula



CABTEC

Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
33. Compatibilidade	33.a)	-	SIM	-
34. Outros	34.a)	-	SIM	-



Handwritten mark

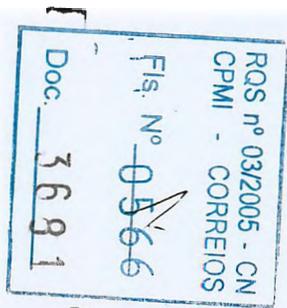
466
Paula



Soluções em Códigos de Barras

9..4 IMPRESSORA

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
35. Descrição	35.a)	-	SIM	Folder
36. Tecnologia de Impressão	36.a)	-	SIM	Folder
37. Velocidade de Impressão	37.a)	-	SIM	Folder
	37.b)	-	SIM	Folder
	37.c)	-	SIM	Folder
38. Resolução	38.a)	-	SIM	Folder
39. Bandeja	39.a)	-	SIM	Folder
	39.b)	-	SIM	Folder



[Handwritten mark]

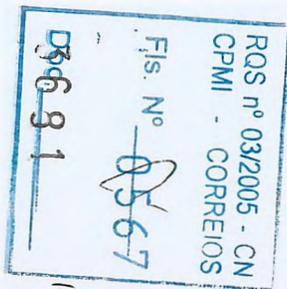
463 Paula



CABTEC

Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
40. Mídia de Impressão	40.a)	-	SIM	Folder
	40.b)	-	SIM	Folder e user's guide 52
	40.c)	-	SIM	Folder
	40.d)	-	SIM	Folder
	40.e)	-	SIM	Folder
41. Interface	41.a)	-	SIM	User's guide 49
42. Fonte de alimentação	42.a)	-	SIM	Folder

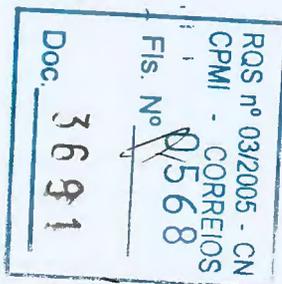


2/04
Paula



Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
43. Compatibilidade	43.a)	-	SIM	Folder e user's guide 4
44. Drivers	44.a)	-	SIM	Folder e user's guide 4
45. Buffer	45.a)	-	SIM	Folder e user's guide 51
46. Cabo e Suprimentos	46.a)	-	SIM	-
	46.b)	-	SIM	-
	46.c)	-	SIM	-
47. Documentação Técnica	47.a)	-	SIM	-
48. Garantia	48.a)	-	SIM	-
49. Prazo de Entrega	49.a)	-	SIM	-
50. Suporte Técnico	50.a)	-	SIM	-



[Handwritten signature]

463 Paula



CABTEC

Soluções em Códigos de Barras

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
51. Proposta Técnica	51.a)	-	SIM	-
	51.b)	-	SIM	-
	51.c)	-	SIM	-
	51.d)	-	SIM	-
	51.e)	-	SIM	-
	51.f)	-	SIM	-
	51.g)	-	SIM	-
	51.h)	-	SIM	-
	51.i)	-	SIM	www.epson.com.br
	51.j)	-	SIM	-

Técnicos para contato

Carlos Basile Tel: (0xx21)9176-5834

EPSON Marcos Natalido Tel: (0xx11)3896-7133 / 9146-1431

Cláudio Dias Tel: (0xx11)4196-6141

ABOVE/NET - Luiz Barros Tel: (0xx21)2294-3931 / 9942-0888

Doc. 3691

Fls. No 0569

RQS nº 032009 CN

CPMI

HHMI

CORFIDIOS

462
Paula

RELAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EPSON

RAZAO_SOCIAL

CARELLI INFORMATICA LTDA
 CROMATICA COM. E EQUIP. P/ INF. LTDA
 DATAFOX COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA
 INFORLEST COM IMPORT EXPORTACAO LTDA
 L V L COMERCIO E SERVICOS LTDA
 MAGRI TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/C LTDA
 MIC-CENTER EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTD/
 MICRO ASSIST INFORMATICA LTDA
 MICROTRON INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 MIRA INFORMÁTICA LTDA.
 MPS MICROCOMP E ASSIST. TECNICA LTDA
 MS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 NEW TECH INFORMATICA LTDA - ME
 NIT - NUCLEO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
 SISAT INFORMATICA LTDA
 SPAN CENTER INFORMATICA LTDA
 ADIMAQ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
 AG SERVICE INFORMATICA LTDA
 AIRES & OLIVEIRA LTDA. - ME
 ANALISE INFORMATICA LTDA
 ASSISTEC INFORMATICA LTDA
 ASSISTECNICA COM. E SER. DE COMPUTADORES LTDA.
 ASSISTECNICA COM. E SER. COMP. LTDA
 ASSISTENCE COM.ASSIST.EQUIP. PARA INFORMATICA
 AT INFORMATICA LTDA
 ATEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA
 ATM ELETRONICA LTDA
 AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA. (FILIAL PINA)
 AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
 AZ COMPUTADORES LTDA
 BOMPRELI INFORMATICA LTDA
 BU SERVICE SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
 BORGES INFORMATICA LTDA

ENDERECO

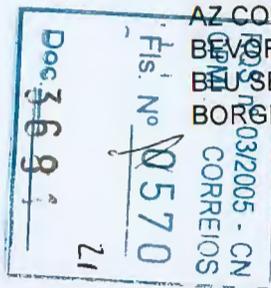
AV SANTO ANTONIO, 377
 RUA GENERAL VITORINO, 277
 RUA IPIRANGA, 181
 PRAÇA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS, 181
 RUA AREOLINO DE ABREU, 2115
 RUA SAO JOAO, 70, SALA 01
 RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 455
 R CEL JOSÉ D VASCONCELOS, 195
 RUA GAMA CERQUEIRA, 662/664
 RUA LUIZ ENSCH, 428
 RUA RUI BARBOSA, 1027
 R JOSE DE FARO ROLLEMBERG, 663
 RUA DARCY GRIJO, 50, SALA 611
 RUA SETE DE SETEMBRO, 1097
 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1480
 RUA RIO DE JANEIRO, 595
 RUA MENEZES FILHO, 2795
 RUA MANICORÉ, 165
 RUA HILDEMAR MAIA, 897
 AV ARTUR BERNARDES, 101
 RUA JOAO RAMALHO, 825 CJ34
 RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 2929
 RUA ALVORADA, 667
 AV CELSO GARCIA CID, 2120 SL 2
 RUA RUI BARBOSA, 860
 PRAÇA SANTA TEREZINHA, 166
 RUA VILELA, 376
 AV ENG DOMINGOS FERREIRA, 206
 RUA CONDE DE IRAJA, 296
 AV AFONSO PENA, 2522, LOJA 3
 ROD TANCREDO NEVES, 2500
 AVENIDA BRASIL, 857
 AV ANTONIO MAIA, 866

BAIRRO

CENTRO
 SÃO FRANCISCO
 CENTRO
 VILA FORMOSA
 CENTRO
 CIDADE ALTA
 CENTRO
 VILA ADYANA
 CAMBUCI
 GRÃ DUQUESA
 JD IPIRANGA
 SALGADO FILHO
 JARDIM DA PENHA
 LIBERDADE
 SANTA LUCIA
 CENTRO
 DOIS DE ABRIL
 CACHOEIRINHA
 SANTA RITA
 CENTRO
 CENTRO
 SAO CRISTOVAO
 BOSQUE
 JD ORIENTE
 CENTRO
 FABRICIO
 TATUAPE
 PINA
 TORRE
 FUNCIONARIOS
 JD BELVEDERE
 PONTA AGUDA
 CENTRO

CIDADE UF

ADAMANTIN.SP
 BENTO GON RS
 CAMPOS DE RJ
 SAO PAULO SP
 TERESINA PI
 PIRACICABA SP
 PRESIDENTE SP
 SAO JOSE D SP
 SAO PAULO SP
 GOV VALAD, MG
 MARINGÁ PR
 ARACAJU SE
 VITORIA ES
 NOVO HAMBERS
 VITORIA ES
 OURINHOS SP
 JI-PARANA RO
 MANAUS AM
 MACAPA AP
 MONTES CL MG
 SAO VICENT SP
 PORTO VELIRO
 RIO BRANCC AC
 LONDRINA PR
 CAMPO GRAMS
 UBERABA MG
 SAO PAULO SP
 RECIFE PE
 RECIFE PE
 BELO HORIZ MG
 VOLTA RED (RJ
 BLUMENAU SC
 MARABÁ PA



461
Paula

BRASPRINTER DISTRIBUIDORA LTDA
 BRUMACOMP TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
 BWS INFORMATICA LTDA
 C & D INFORMATICA LTDA.
 C.I. SUZUKI & CIA. LTDA.
 CCC EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICO E TEL LTDA
 CENTRAL CONTROLES ELETRÔNICOS LTDA
 CENTRAL POINT COM. E SERV. LTDA.
 CENTRO TECNICO RAYTEC DE ELETRONICA LTDA
 CI MPM COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
 CLK INFORMATICA LTDA
 COMPEX INFORMATICA S.A
 COMPTECH SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
 COMPUFIX SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 COMPUHELP COMPUTER SERVICE COM. LTDA
 COMPUNews PEDREIRA COM DE ACESS. LTDA.
 COMPUTECNICA INFORMATICA LTDA
 D COMP INFORMATICA LTDA
 DATANORTH INFORMATICA LTDA
 DELGADO & MANTELLI LTDA
 DIGITAL PROCESSAMENTO DE DADOS
 DIGITAL SERVICE COM SERV DE INFORMATICA LTDA
 DIGITEX MAT. E SERV. P/ ESCRITORIO LTDA.
 DUNGA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
 ELETROSYSTEM INFORMATICA LTDA
 ENTERDATA INFORMATICA LTDA
 EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA
 FAST MICROS COML E INFORMATICA LTDA
 FIX COMPUTER INFORMATICA LTDA
 FLAG COMERCIO E SERVICOS LTDA
 GIGABYTE INFORMATICA LTDA
 GP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 HARDSERVICE MICROINFORMATICA LTDA
 HARDTECH SUPPORT INFORMATICA LTDA
 HCG ENG. DE SISTEMAS LTDA
 HIG LINE INFORMATICA LTDA.

RUA DO ROSARIO, 61 - LOJA B
 RUA ARGENTINA, 399
 RUA JULIO MARIA, 54
 SCS, QUADRA 8, BL 50, SALA 218
 AV JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 532
 RUA DOMINGOS BARBOSA DE ARAUJO 446/
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 2239
 RUA JOAO ROMARIZ, 336
 RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 1865
 RUA 16 DE MARCO, 344
 AV INHACORA, 49, SALA 2
 AV NOSSA SENHORA DO CARMO, 655
 AVENIDA RIO BRANCO, 50 - 2º ANDAR
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 2
 ALAMEDA ARAGUAIA, 671
 RUA ALICE MOREIRA, 139
 RUA FAUSTOLO 820
 RUA ARAPUA, 195
 RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 820/822
 RUA DR NELSON DE ARAUJO, 603
 RUA DOS ACAPUS, QUADRA 51, 24
 RUA HENRIQUE LAGE, 435
 R FRANCISCO TOLENTINO, 684
 RUA RAPOSO CAMARA, 3542
 RUA C-237,60 QUADRA 554, LOTE 17
 RUA CARVALHO DE MENDONÇA, 95
 RUA VIEIRA DE MORAES 1245
 AV MELCHERT, 642
 AV MARECHAL CAMARA, 350, SALA 905
 SCR N QUADRA 502- BL B, 15 - SUBSOLO
 AV PERNAMBUCO, 2560
 QNE 06 LOTE 15 LJ02
 AV ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 11
 ALAMEDA RICARDO PARANHOS, 204
 RUA DAS PAPAUBAS, CASA 10/11 - QDA 1
 R ALMIRANTE NELSON FERNANDES, 789

CENTRO
 GIRASSOL
 BONSUCESO
 SETOR COML SUL
 NOVO CENTRO
 KALILANDIA
 CENTRO
 RAMOS
 REBOUÇAS
 CENTRO
 CENTRO
 SION
 CENTRO
 ALTO DA XV
 ALPHAVILLE
 CENTRO
 VILA ROMANA
 JABAQUARA
 SANTANA
 JD CENTRAL
 RENASCENCA
 CENTRO
 CENTRO
 CANDELARIA
 JD AMÉRICA
 VILA MATHIAS
 CAMPO BELO
 VILA MATILDE
 CENTRO
 ASA NORTE
 SAO GERALDO
 CENTRO
 PRADO
 SETOR MARISTA
 SAO FRANCISCO
 TIROL

RIO DE JANE RJ
 AMERICANA SP
 RIO DE JANE RJ
 BRASILIA DF
 MARINGÁ PR
 FEIRA DE S/ BA
 SANTA MARIA RS
 RIO DE JANE RJ
 CURITIBA PR
 PETROPOLI RJ
 SANTA ROS, RS
 BELO HORIZ MG
 RIO DE JANE RJ
 CURITIBA PR
 BARUERI SP
 PEDREIRA SP
 SAO PAULO SP
 SAO PAULO SP
 SAO PAULO SP
 DOURADOS MS
 SAO LUIS MA
 CRICIUMA SC
 FLORIANOPOLIS SC
 NATAL RN
 GOIANIA GO
 SANTOS SP
 SAO PAULO SP
 SAO PAULO SP
 RIO DE JANE RJ
 BRASILIA DF
 PORTO ALEGRE RS
 TAGUATINGA DF
 RECIFE PE
 GOIANIA GO
 SAO LUIS MA
 NATAL RN

Doc. 3691
 Fis. Nº 057
 22
 HARD SERVICE MICROINFORMATICA LTDA
 HARDTECH SUPPORT INFORMATICA LTDA
 HCG ENG. DE SISTEMAS LTDA
 HIG LINE INFORMATICA LTDA.

Handwritten mark

460 Paula

ILHA SERVICE SERV. DE INFORMATICA LTDA.
 INFOMAC MICROCOMPUTADORES E SERV. LTDA
 INFORMA COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA
 INFORMATICA RIO PRETO LTDA
 INFOTRON ASSISTENCIA TECNICA E COM LTDA
 INTERFACE INFORMATICA LTDA
 IOTEC INF. COM. E SERVIÇOS LTDA
 JBL COMERCIAL LTDA
 JOSE RICARDO FRANZINI ME
 LANLINK INFORMATICA LTDA.
 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA
 LED LABORATORIO ELET.DIGITAL LTDA
 LINEA INFORMATICA LTDA.
 MACLA INFORMATICA LTDA
 MACROSOFFT ASSESSORIA E INFORM. LTDA
 MAGICCOMP INFORMATICA LTDA
 MAGUETA INFORMATICA LTDA
 MAQUIBELL COMERCIAL E SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP
 MARCOS RODRIGO DE MACEDO SILVEIRA - ME
 MASTEC ELETRÔNICA COM. E MANUT. E SERVIÇOS LTDA
 MASTER TELEINFORMATICA LTDA
 MERC MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA
 MGI INFORMATICA LTDA
 MICROHOUSE MANUT. E COM. DE MICROS LTDA
 MICROLINEA COM E SERV EM INFORMATICA LTDA
 MICROSTATION COM. DE COMP. E PERIF. LTDA
 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 MICROTECNICA LTDA (pa)
 MICROWARE PROJETOS E SERVICOS LTDA
 MULTIFIX INFORMATICA LTDA.
 MULTIMICRO EQUIP. SERV. INFORM. LTDA
 MULTISERVICE INFORMATICA LTDA
 MULTISIGN DO BRASIL LTDA
 MULTITEK SOLUCOES LTDA
 MULTITECNICA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
 MULTITEC ORLANDIA EQUIP TECNICOS LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 14
 RUA MAJOR OTAVIANO, 116
 RUA ONZE, 2111
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 1100
 RUA PEDRO JOSÉ SINGER, 563
 AV RUBENS MENDONÇA, 1603
 RUA LOEFGREEN, 2459
 RUA NICOLAU DE AVILA, 77
 RUA NUNES MACHADO 977
 AVENIDA SANTOS DUMONT, 1740, 1º ANDAR
 AVENIDA MIGUEL SUTIL, 4290
 AV T-2, 1563 - QD 42 - LOTE 13
 RUA JOAO PALOMEQUE, 25
 AV 7 DE SETEMBRO, 780 SALA 05
 AVENIDA PREF JONAS BANKS LEITE, 180
 AV YARA, 223
 RUA SAMUEL HEUSI, 479
 RUA MONTEIRO DE MELO, 443
 RUA ESCRIVAO ANTONIO QUINTINO, 47
 AV DOM PEDRO II, 667
 RUA DEP JOSÉ LAGES, 897
 AV MEIRA JUNIOR, 328
 PRAÇA JOÃO PESSOA, 156
 RUA DR CARLOS SALES BLOCK, 452
 RUA ASDRUBAL DO NASCIMENTO, 204, CJS
 RUA OSVALDO NASC. LEAL, 390
 SCRN QUADRA 702/703 - BLOCO A - N.47
 AV ALCINO CACELA, 3250
 RUA NORONHA TORREZAO, 416
 AV DAS AMERICAS, 3120, SHOPPING BAYS
 AV HERMES FONTES, 446
 RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 797 -
 AV IGUACU, 138
 RUA GUARICANGA, 477
 AVENIDA ITÁLIA, 325
 RUA TRES, 555

KOBRASOL
 BELENZINHO
 CENTRO
 PQ INDUSTRIAL
 VILA HARO
 MIGUEL SUTIL
 VILA CLEMENTINO
 CAMPO LIMPO
 CENTRO
 ALDEOTA
 JD LEBLON
 SETOR BUENO
 NOVO MUNDO
 CENTRO
 CENTRO
 VILA YARA
 CENTRO
 LAPA
 CENTRO
 PRATA
 PONTA VERDE
 JD PAULISTA
 CENTRO
 ANHANGABAÚ
 BELA VISTA
 JD SÃO DIMAS
 ASA NORTE
 CREMAÇÃO
 SANTA ROSA
 BARRA DA TIJUCA
 SÃO JOSÉ
 PERDIZES
 REBOUCAS
 LAPA
 SÃO PELEGRINO
 CENTRO

SAO JOSE SC
 SAO PAULO SP
 JALES SP
 SAO JOSE D SP
 SOROCABA SP
 CUIABA MT
 SAO PAULO SP
 SAO PAULO SP
 ARARAS SP
 FORTALEZA CE
 CUIABA MT
 GOIANIA GO
 CURITIBA PR
 PASSO FUNIRS
 REGISTRO SP
 OSASCO SP
 ITAJAI SC
 SAO PAULO SP
 CURRAIS NCRN
 CAMPINA GFBP
 MACEIO AL
 RIBEIRÃO PI SP
 SUZANO SP
 JUNDIAI SP
 SAO PAULO SP
 SAO JOSE DSP
 BRASILIA DF
 BELEM PA
 NITEROI RJ
 RIO DE JANEIRO RJ
 ARACAJU SE
 SAO PAULO SP
 CURITIBA PR
 SAO PAULO SP
 CAXIAS DO SUL RS
 ORLANDIA SP

Doc. 3691
 FIS. Nº 0572
 CPMI - CORREIOS
 CN
 08312005 - CN

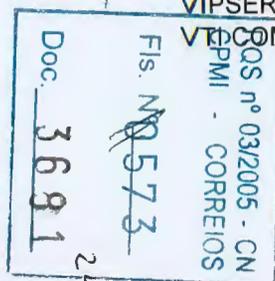
Handwritten signature

459 Paula

PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
 PENSE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 PORTU'S INFORMATICA LTDA.
 PRECISION LTDA
 PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTD,
 PRONTEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 QUATTRO INFORMÁTICA LTDA
 R.A. COM. SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
 REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES LTDA
 REILLA SHOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.ME
 RIBEIRO & LOPES LTDA
 RIEMKE INFORMATICA LTDA
 RW SERVICOS LTDA.
 S&B INFORMATICA LTDA
 SANTOS E SOSTER LTDA.
 SAT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 SENSUS COM E MAN DE EQUIP INFOM LTDA
 SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
 SERV INFORMATICA LTDA
 SERVICOMPO ELETRONICA LTDA
 SETI SERV ESPEC TECNOL INF LTDA
 SHM DO BRASIL COM E SERV DE INFORM LTDA - ME
 SIBRA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
 SISTEMA INFORM. COM. IMP. EXP. LTDA
 SUPRIDATA INFORMATICA LTDA
 TECNIL INFORM. COM. E SERVICO LTDA
 TECNOCOMPANY PROD. E SERV. DE INFORM. LTDA. ME
 TECNOSYS INFORMÁTICA LTDA
 TELEMATICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 TFW INFORMATICA LTDA
 UNIDIGIT INFORMATICA LTDA
 VIPSERVICE COMPUTER LTDA.
 VTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA VEREADOR WALTER BORGES, 479
 RUA TAGIPURU, 102
 AVENIDA DOS NAVEGANTES, 107 - LJ 11/12
 AV SEBASTIAO DE BRITO, 350
 AV ANITA GARIBALDI, 1815, SALA 401, BLOC
 RUA SAO PAULO 759
 AL.BENEVENTO,72 2 A LT.34-EDIF. EMP.BEN
 RUA MAJOR CLAUDIANO, 1279A
 RUA LAURO TORRES, 195
 AV CESARIO ALVIM, 186-TERREO
 RUA 1º DE JANEIRO, 822
 RUA SANTOS DUMONT, 329
 RUA VISCONDE DE MAUA, 2047
 RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1513
 SHCS 512 BL C LOJA 45
 AV AMAZONAS, 1484
 RUA URUGUAIANA, 493
 RUA DELAMAR JOSE DA SILVA, 432
 RUA PADRE KOLB, 985
 RUA ITAPURA, 999
 RUA JOAO PENTEADO, 60
 AV EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 9175
 RUA CAMARGO PIMENTEL, 620
 RUA RIO DE JANEIRO, 514
 RUA PRESIDENTE KENNEDY, 114
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 20-15
 RUA CORONEL GOMES NOGUEIRA, 463
 AV FRANCISCO SALES, 507
 AV JERONIMO MONTEIRO, 155
 RUA DA FRANCA, 321
 RUA BERING, 92
 RUA CHANCELER OSWALDO ARANHA, 212
 RUA BARAO DE ARACATI, 2150
 CAMPINAS
 BARRA FUNDA
 CENTRO
 DONA CLARA
 ONDINA
 PITUBA
 PITUBA
 CENTRO
 TAMBAUZINHO
 CENTRO
 CENTRO
 CENTRO
 ALDEOTA
 CENTRO
 ASA SUL
 BARRO PRETO
 BOSQUE
 KOBRASOL
 BUCAREIM
 TATUAPE
 JARDIM SUMARE
 LAPA
 GUANABARA
 CENTRO
 CENTRO
 VILA BRUNHARI
 CENTRO
 FLORESTA
 JABURUNA
 BAIRRO DA GLORIA
 JD DO MAR
 SÃO MATEUS
 ALDEOTA

SAO JOSE SC
 SAO PAULO SP
 PORTO SEG BA
 BELO HORIZ MG
 SALVADOR BA
 SALVADOR BA
 SALVADOR BA
 FRANCA SP
 JOAO PESS(PB
 UBERLANDI/ MG
 ARAGUAINA TO
 PELOTAS RS
 FORTALEZA CE
 TERESINA PI
 BRASILIA DF
 BELO HORIZ MG
 CAMPINAS SP
 SAO JOSE SC
 JOINVILLE SC
 SAO PAULO SP
 RIBEIRAO PI SP
 SAO PAULO SP
 CAMPINAS SP
 POCOS DE C MG
 CASCAVEL PR
 BAURU SP
 TAUBATE SP
 BELO HORIZ MG
 VILA VELHA ES
 CONTAGEM MG
 SAO BERNAI SP
 JUIZ DE FOF MG
 FORTALEZA CE





458
 Paula

457
Paula

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2003

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COMPONENTES DE TERCEIROS E
DISPONIBILIDADE DE CENTRAL DE ATENDIMENTO

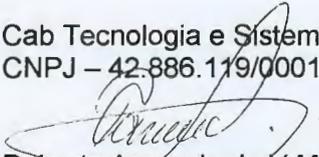
À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco “A” – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax: (61) 426-2759

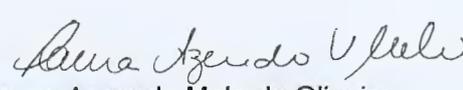
Ref.: Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC

Cab Tecnologia e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.886.119/0001-53, por intermédio de seus representantes legais: o Sr Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo, portador da Carteira de Identidade nº M-4.168.690 – SSP/MG e do CPF nº 621.617.846-68 e a Sra. Laura Azevedo Melo de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.013.767 – SSP/MG e do CPF: 976.802.576-04, declaram que o fornecimento de equipamentos/ softwares ou prestação de serviços por terceiros, constantes da nossa proposta, não diminui, em hipótese alguma, a nossa total responsabilidade pelo perfeito e completo funcionamento do objeto do Edital do Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC.

Declaramos, ainda, de que vamos dispor, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, de central de atendimento telefônico com discagem gratuita e/ou via internet, para processo de recepção, qualificação, controle e solução dos chamados de manutenção corretiva.

Cab Tecnologia e Sistemas Ltda
CNPJ – 42.886.119/0001-53


Roberto Azevedo de V. Melo
Diretor


Laura Azevedo Melo de Oliveira
Diretora



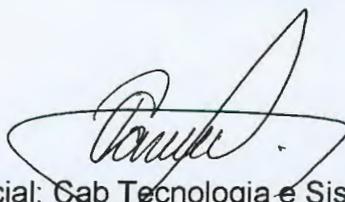
RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0574
368
Doc. _____

25

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE SUBCONTRATAR SERVIÇOS

Declaramos, para fins de prova do **subitem 2.4** do Edital do Pregão n.º 107/2003, na condição de licitante, que serão subcontratados os serviços de assistência técnica previsto no Edital do Pregão n.º 107/2003, cuja relação das empresas subcontratadas, especificamente para estes serviços, serão enviadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quando da assinatura do Contrato.

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2003.

 *Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo*

Razão Social: Cab Tecnologia e Sistemas Ltda
Nome do responsável: Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo
Cargo/Função: Diretor
RG: M-4.168.690 – SSP/MG
Laura Azevedo Melo de Oliveira
Cargo/Função: Diretora
RG: M-4.013.767



RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0575
Doc. 3681 26

455
Paula

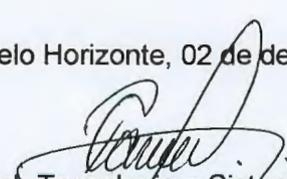
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco “A” – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax: (61) 426-2759

Ref.: Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC

Cab Tecnologia e Sistemas Ltda, inscrito no CNPJ n.º 42.886.119/0001-52, DECLARA, que os produtos ofertados são totalmente compatíveis e serão perfeitamente integrados a estrutura existente na ECT.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2003


Cab Tecnologia e Sistemas Ltda
CNPJ – 42.886.119/0001-52

Roberto Azevedo de Vasconcelos Melo
Diretor

Laura Azevedo Melo de Oliveira
Diretora



RQS n.º 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. N.º <u>0576</u>
Doc. <u>3681</u>



Upgrade your image.™

www.hhp.com

HHP Latin America
5117 Castello D
Suite
Naples, FL 34103 U.S.
Phone: +1 239-263-7661
Fax: +1 239-263-9661

454
Paula

DECLARAÇÃO SOBRE BATERIA DO COLETOR DOLPHIN 7300/7400/7450

O Dolphin 7300 usa a mesma bateria que a do 7400 e por isso tem o mesmo tempo de operação numa aplicação batch, geralmente 10 horas ou mais dependendo do número de leituras e dos dados digitados.

Com 802.11b, o 7300 usa radio 30 milliwatt contra 100 mw do rádio usado no 7400 e deve ter um tempo ligeiramente maior na operação em relação ao 7400 para aplicações WLAN. É capaz de manter 8 horas ou mais dependendo do número de leituras, quantidade e tamanho de dados transmitidos por RF.

É importante ter em mente que os seguintes parâmetros devem ser otimizados para aumentar a performance da bateria em qualquer que seja a aplicação:

1. número de leituras
2. otimizar a frequência de transmissão de dados e tamanho dos pacotes, especialmente quando usando RF
3. colocar o terminal em modo suspend quando não estiver sendo usado pelo operador
4. Assegurar que a bateria seja totalmente carregada ao final do turno corrente e esteja com total capacidade no início do turno seguinte.

Skaneateles , 01 de Dezembro de 2003.

Razão Social: **Hand Held Products (HHP)**

Nome do responsável: **Hernan Campero**

Cargo/Função: **Latin América Sales Director**


Hernán Campero
Director de Ventas - América Latina

Corporate Headquarters
HHP Skaneateles Falls, NY
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 315-685-8945

HHP Charlotte, NC
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 704-998-3834

HHP Bushnell's Basin, NY
Phone: +1 800 782 4263
(North America Only)

HHP Europe
Phone: +31 (0) 40 29 01 600

HHP UK
Phone: +44 (0) 1925 240055

HHP France

HHP Brazil
Rio de Janeiro
Phone: +55(21) 2494-7060
Sao Paulo
Phone: +55(11) 5016-3454

HHP Asia
Phone: +85 2 2511 3050

RQS HHP 0372005 CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0577
 3681
 Doc. _____

28

END-USER LICENSE AGREEMENT

HHP Portable Data Terminals Containing Microsoft Operating Systems

IMPORTANT -- READ CAREFULLY: This End-User License Agreement ("Agreement") is a legal contract between you (either an individual or a single business entity) and Hand Held Products, Inc. ("HHP") for the HHP Device identified above, which includes software created by HHP and licensed by HHP from one or more software licensors ("HHP's Software Suppliers"). Such software products created and licensed by HHP for the HHP Device, as well as associated media, printed materials and "online" or electronic documentation, if applicable, (collectively, the "Software") are protected by international intellectual property laws and treaties. The Software is licensed, not sold. All rights reserved.

BY USING THE HHP DEVICE, YOU AGREE TO BE BOUND BY THE TERMS OF THIS AGREEMENT, INCLUDING THE WARRANTY DISCLAIMERS AND LIMITATIONS OF LIABILITY PROVISIONS BELOW. IF YOU DO NOT AGREE TO THE TERMS OF THIS AGREEMENT, DO NOT USE THE DEVICE OR COPY THE SOFTWARE. INSTEAD, PROMPTLY CONTACT HHP FOR INSTRUCTIONS ON RETURN OF THE UNUSED HHP DEVICE(S) FOR A REFUND. ANY USE OF THE SOFTWARE, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO USE ON THE HHP DEVICE, WILL CONSTITUTE YOUR AGREEMENT TO THIS AGREEMENT (OR RATIFICATION OF ANY PREVIOUS CONSENT).

GRANT OF SOFTWARE LICENSE. This Agreement grants you the following license:

1. You may use the Software only on the HHP Device.
 2. THE SOFTWARE IS NOT FAULT TOLERANT. HHP HAS INDEPENDENTLY DETERMINED HOW TO USE THE SOFTWARE IN THE DEVICE, AND HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS HAVE RELIED UPON HHP TO CONDUCT SUFFICIENT TESTING TO DETERMINE THAT ANY SOFTWARE PROVIDED BY HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS IS SUITABLE FOR SUCH USE.
 3. THE SOFTWARE IS PROVIDED "AS IS" AND WITH ALL FAULTS. HHP AND ITS SOFTWARE SUPPLIERS DISCLAIM ANY AND ALL PROMISES, REPRESENTATIONS, AND WARRANTIES WITH RESPECT TO THE SOFTWARE, INCLUDING ITS CONDITION, ITS CONFORMITY TO ANY REPRESENTATION OR DESCRIPTION, THE EXISTENCE OF ANY LATENT OR PATENT DEFECTS, ANY NEGLIGENCE AND ITS MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR USE. THE ENTIRE RISK WITH RESPECT TO THE SOFTWARE IS WITH YOU.
- EXCEPT AS PROHIBITED BY LAW, NEITHER HHP NOR ANY OF ITS SOFTWARE SUPPLIERS SHALL HAVE ANY LIABILITY FOR ANY DIRECT, INDIRECT, SPECIAL CONSEQUENTIAL OR INCIDENTAL DAMAGES ARISING FROM OR IN CONNECTION WITH THE USE OR PERFORMANCE OF THE SOFTWARE. THIS LIMITATION SHALL APPLY EVEN IF ANY REMEDY FAILS OF ITS ESSENTIAL PURPOSE. IN NO EVENT SHALL HHP OR HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS BE LIABLE FOR ANY AMOUNT IN EXCESS OF THE INITIAL LICENSE FEE HHP RECEIVED FROM YOU FOR THE HHP DEVICE IN THE CASE OF HHP OR U.S. TWO HUNDRED AND FIFTY DOLLARS (U.S. \$250.00) IN THE CASE OF HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS.

16212837

Rev A

EC 244276

453
Paula

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0578
 Doc. 3681

29



Upgrade your image.™

www.hhp.com

HHP Latin Americ
5117 Castello D
Suite
Naples, FL 34103 US
Phone: +1 239-263-76C
Fax: +1 239-263-96F

**DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO
FABRICANTE/DISTRIBUIDOR**

452
Paula

A **Hand Held Products (HHP)**, situada em Skaneateles, New York, USA., declara que, para fins de prova do **subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Condições Gerais de Contratação** do Edital de Pregão n.º 107/2003, na condição de fabricante, que a empresa licitante **CAB Tecnologia e Sistemas Ltda** está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **Hand Held Products (HHP)** também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas pela **CAB Tecnologia e Sistemas Ltda**, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Naples, 01 de Dezembro de 2003.

Razão Social: **Hand Held Products (HHP)**

Nome do responsável: **Hernan Campero**

Cargo/Função: **Latin América Sales Director**


Hernán Campero
Director de Ventas - América Latina
HHP

Corporate Headquarters
HHP Skaneateles Falls, NY
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 315-685-8945

HHP Charlotte, NC
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 704-998-3834

HHP Bushnell's Basin, NY
Phone: +1 800-782 4263
(North America Only)

HHP Europe
Phone: +31 (0) 40 29 01 600

HHP UK
Phone +44 (0) 1925 240055

HHP France

HHP Brazil
Rio de Janeiro
Phone: +55(21) 2494-7060
Sao Paulo
Phone: +55(11) 5016-3454


HHP Asia
RQS nº 03/2005 CN
Phone: +81 3 52127392
CPM HHP Japan
CORREIOS
Phone: +81 3 52127392
Fls. Nº 0579
Doc. 3681

**DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO
DISTRIBUIDOR**

451
Paula

A **ABOVE-NET INC.**, situado a Rua General Garzon 22, Gr 307, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ nº 05.290.155/0001-60, declara que, para fins de prova do **subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Condições Gerais de Contratação** do Edital de Pregão n.º 107/2003, na condição de distribuidor, que a empresa licitante Cab Tecnologia e Sistemas Comércio Ltda está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa distribuição, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **ABOVE-NET INC.** também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas indicadas pela Cab Tecnologia e Sistemas Comércio Ltda, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2003.


Razão Social: **ABOVE-NET INC.**
Nome do responsável: **Marcello A S Bello**
Cargo/Função: **Gerente Comercial**
RG: **08808275-5**





Digital Data Communications Asia Co., Ltd.
8F, No 41, Lane 221 Kang-Chien Rd., Nei-Hu Dis.,
114, Taipei, Taiwan, R.O.C.
Tel: ++886-2-2657-2288
Fax: ++886-2-2657-2288
www.ddcasia.com.tw

430
Paula

ANEX 3

STATEMENT OF SOLIDARITY OF
MANUFACTURER/DISTRIBUTOR

DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD (DDCA), headquartered in Taipei, Taiwan, R.O.C., in conformity with sub-item 7.1 subheading m Annex 1 – General terms of the Contract Bid # 107/2003, presents **Above-Net** as its International Distributor for the territory of Brazil. In this capacity, **Above-Net** is certified and authorized to market and sell DDCA products as well as to provide technical support to them.

Furthermore, DDCA assures its commitment to fully support **Above-Net** and its customers in the territory, in the matters of: (i) delivery schedule, (ii) configuration and installation of products as specified in the Proposal to this procurer, (iii) supply parts and components for technical support to be performed by Above-Net, without further cost to Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT, within the line warranty period, as specified in the Bid Document and **Above-Net's** Proposal.

Taipei, November 7, 2003

Company: DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO.LTD

Name: Amanda Chen

Position: General Manager

LevelOne is a registered trademark of Digital Data Communications

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0581
Doc. 36832



449 Paula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda
TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT. JUCERJA Nº 162 - CPF 297096447-34

Eu, o abaixo-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, matrícula JUCERJA nº 162, com fé pública em todo o território nacional, devidamente nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, CERTIFICO QUE me foi apresentado um documento exarado em idioma inglês, para ser por mim traduzido para o vernáculo, o que fielmente cumpro em razão do meu ofício, como segue:

TRADUÇÃO No. 23321

Digital Data Communications Asia Co., Ltd.
8F, No.41, Lane 221, Kang-Chien Rd., Nei-Hu Dis.,
114, Taipei, Taiwan, República da China
Tel.: ++886-2-2627-2288
Fax: ++886-2-2657-2288
www.ddcasia.com.tw

Logo da Digital
Data
Communications

Logo da Level
One



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
ENTRE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0582
36833
Doc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT. JUCERJIA Nº 162 - CPF 297096447-34

448
Paula

A DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD. (DDCA), com sede em Taipei, Taiwan, República da China, em conformidade com o subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Termos Gerais do Contrato, licitação 107/2003, apresenta a Above-Net como seu Distribuidor Internacional para o Brasil. Em função disso, a Above-Net está certificada e autorizada a comercializar e vender os produtos DDCA assim como fornecer-lhes assistência técnica.

Além disso, a DDCA assegura seu compromisso em dar completo suporte à Above-Net e a seus clientes no território brasileiro, no que concerne a: (i) planejamento de entregas; (ii) configuração e instalação dos produtos como especificado na proposta a esse comprador; (iii) fornecimento de peças e componentes para suporte técnico a ser realizado pela Above-Net, sem custo adicional à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, dentro do período de garantia, como especificado no Documento de Licitação e na Proposta da Above-Net.

Taipei, 7 de novembro de 2003.

Empresa: DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD.

Nome: Amanda Chen

Cargo: Gerente-Geral

(Assinatura ilegível)

Level One é marca registrada da Digital Data Communications

RPS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0583
Doc. 3681





447
Paula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT.JUCERJA N.º 146 - CPF 297096447-34

NADA MAIS CONTINHA OU DECLARAVA O
PRESENTE DOCUMENTO.

EM TESTEMUNHO DO QUE APUS A MINHA
ASSINATURA E AFIXEI O MEU SELO DE OFÍCIO

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2003.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMO 58084
Fls. Nº _____
Doc. _____

3681

35

4216
Paula

EPSON

EPSON DO BRASIL LTDA.
SEDE
Av. Tucunaré, 720 - Tamboré
06460-020 - Barueri - SP
Tel: (011) 4196-6200

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 - Itaim Bibi
04543-000 - São Paulo - SP
Tel. (011) 3896-7100

AO

CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF.: Edital de Pregão nº107/2003.

ANEXO 3

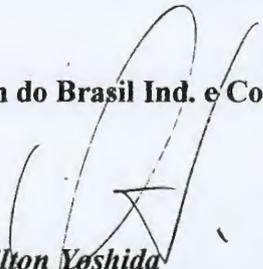
DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE

A empresa **EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Tucunaré, 720, Tamboré, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 052.106.911/0003-63, declara que, para fins de prova do subitem 1.1, alínea (c) Impressoras, Anexo 1, conforme subitem 7.1, alínea (m) - Projeto Básico para condições gerais da contratação do Edital de Pregão nº 107/2003, na condição de fabricante, que a empresa **CAB Tecnologia e Sistemas Comércio Ltda.**, CNPJ nº 42.886.119/0001-53 está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção, durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas e autorizadas pela Epson nos produtos de sua fabricação (impressoras), conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2003.

Epson do Brasil Ind. e Com. Ltda.


Hamilton Yoshida
Diretor MKT & Vendas
RG nº 13.993.781-SP

EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
Av. Tucunaré, 720-Tamboré
06460-020-Barueri, SP
C.N.P.J.: 52.106.911/0003-63
I.E.: 206.088.996-116



RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0585 36
3681
Doc. _____

4415
Paula

Dolphin® 7400

Coletores de Dados



Benefícios

Plataforma Microsoft® Windows® CE - Programação totalmente flexível usando Microsoft® eMbedded™ Visual Tools ou Java™.

Formato Ergonômico - Facilidade para a coleta de dados utilizando apenas uma das mãos.

IQ Imaging™ com Decodificação Avançada de Códigos Lineares- Permite captura instantânea de simbologias 1D & 2D , captura de assinaturas e fotografias.

Microsoft® SQL Server™ CE - Expansão no coletor do SQL Server 2000 para SQL Server CE.

Opção ALR Laser Scanning - Possibilita a leitura de códigos à longa distância.

Estrutura Robusta - Opera em ambientes agressivos e resiste a operações com trabalho pesado.

Múltiplas Opções de Teclados - Numérico-alfa ou alfa-numérico, layouts otimizado para várias aplicações.

Tamanho do Display 3.8" 1/4 VGA com Opção de Touch screen - Display com Backlit permitindo o seu uso em ambientes com a ausência total de luz.

Compact Flash Card Slot - Possibilita até 256 MB de memória adicional para armazenamento de dados.

Bateria com Elevada Capacidade 2700 mAh - maior tempo de operação em aplicações de uso constante do scanner.

Modem 56Kbps Opcional .

Periféricos e Acessórios : inclui base de comunicação para desk-top ou veículos, capas, baterias etc.

Adquira a mais avançada geração de captura de dados portátil com o Dolphin® 7400. O 7400 adiciona o sistema operacional Microsoft® Windows® a uma plataforma de computadores compactos com 4 importantes características: possibilidade de escolha do tipo de teclado, Display VGA , alta performance com o processador Intel® StrongARM™ 206MHz RISC e capacidade de memória de até 320MB com touch screen opcional.

O Dolphin 7400 fornece amplo armazenamento de dados e aplicações com configuração de memória de 32 MB RAM e 32 MB FLASH. Memória adicional de 256 MB para armazenamento de dados integrado a um cartão compact flash. O coletor pode ser facilmente programável com ferramentas do Microsoft® eMbedded™ Visual (contém versão CE, Visual C++® e Visual Basic®) ou Java™. O Dolphin 7400 suporta Insignia Solutions® Jeode™ Java Virtual Machine para rodar aplicações do coletor baseada em Java. Windows CE também oferece o SQL Server CE, a forma poderosa de executar programas gerenciais em campo.

Pesando 638 g, o Dolphin 7400 foi projetado com robustez que possibilita quedas múltiplas a uma distância de 1.5m em chão de concreto e também a operação do usuário com apenas uma das mãos. O coletor é selado, resistindo a poeira e umidade com índice de resistência classificado como IP64. Recomendado para diferentes mercados como transporte, logística, armazenagem, sistemas de entrega e automação de força de vendas.

O coletor 7400, com a tecnologia IQ Imaging™, possui características singulares através da captura de imagem, incluindo a captação realçada de assinaturas, oportunidade de registrar eventos diversos como placa de veículo, aparência do material entregue e maior eficiência na captura de códigos.

Garantia de 1 ano

www.hhp.com.br

Upgrade your image:

RQS nº 03/2005 - OK
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0586

3681

Doc. _____

37

444
Paula

Especificações



Arquitetura do Sistema

Sistema Operacional: **Microsoft® Windows® CE**

Desenvolvimento de aplicações: Arquitetura de programa Windows com ferramentas Microsoft® eMbedded™ Visual contém versão CE ou Visual C++ e Visual Basic® ou Java™. O Dolphin suporta soluções Insignia Jeode™ Java Virtual Machine para rodar aplicações baseadas em Java.

CPU: Processador Intel® StrongARM™ RISC, 206 MHz

Memória: 32 MB RAM, 32MB FLASH não-volatil, opcional integrado cartão Compact FLASH com 64 MB, 128 MB, 256 MB de memória

Relógio: Cristal

Entrada e Saída dos Dados

Opções de leitura: LX: luz vermelha ou verde, distância de leitura de 5.1 a 38.1 cm
LR: luz vermelha ou verde, distância de leitura de 4.8 a 23.9 cm
HD: luz vermelha ou verde, distância de leitura de 4.1 a 9.9 cm
Também disponível sem leitor

Simbologias 1D: Code 3 of 9, Intercalado 2 de 5, EAN, Codabar, Code 128, Plessey, Code 11, Code 93, UPC, RSS

Simbologias 2D: PDF417, MaxiCode, Data Matrix, QR, RSS Composite, EAN.UCC, Aztec, OCR

Leitura a Longa Distância: Opção scanner ALR, apenas 1D; leitura de 0.83 - 9.1 m dependendo do tamanho do código

Teclado: Escolha de 35-, 43-, ou 56-teclas, todos com backlit

Display: 3.8" ¼ VGA (240 x 320 portrait mode), backlit, touch screen opcional

I/O Ports: RS-232, IrDA

Modem Opcional: Baixo Consumo, Alta Velocidade, V.90 56K Fax/Modem

Bateria: Bateria 2700 mAh NiMH

Indicador Luminoso de Informação: Decodificação / Leitura efetuada

Especificações

Dimensões: 24.53 x 8.9 x 4.8 cm

Peso: 638 g

Material: Policarbonato ABS

Resistência a Impactos: Suporta quedas multiplas de 1.5 m em chão de concreto

Ambiente Operacional: Certificado para atender aos padrões IP 64 de resistência a poeira e umidade

Temperatura Operação: -10 a 50° C

Armazenagem: -30 a 80°C

Umidade: 95% umidade não condensada

Eletricidade Estática

Descarga: 15KV na superfície

Certificações: FCC Class B, CE, EN60950, R&TTE Directive

Periféricos e Acessórios

HomeBase®: Permite o carregamento de energia do coletor enquanto opera. Os dados são transferidos via infrared. Opção 120 ou 240 V.

Mobile IntelliBase®: Permite o carregamento de energia do coletor enquanto opera. Os dados são transferidos via infrared. Opções 12 ou 48 v

QuadCharger®: Condiciona e carrega simultaneamente de 1 a 4 baterias

Comunicação e Cabos de Carregamento da Doca: Cabo Serial/carregamento ; cabos de impressoras

Capa: Drop-in capa de coletor, pode ser vestida pelo usuário



Escritórios Mundiais:

Estados Unidos

Skeneateles Falls, NY
Tel: +1 315 685 8945

Charlotte, NC

Tel: +1 704 998 3998

Europa

euro_sales@hhp.com.br

Ásia

asia_sales@hhp.com.br

América Latina

Naples - Flórida
Tel: +1 239 263 7600

Brasil

São Paulo
Tel: +5511 5016 3454

Rio de Janeiro
Tel: +5521 2494 7060

Curitiba
Tel: +5541 373 4475

vendas@hhp.com.br

Dolphin® Net Base

Charging/Communication Cradle

443
Paula



The Dolphin® Net Base is a cradle charging and communications station for Dolphin hand held mobile computers. High speed data transfers via the cradle's Ethernet connection and the ability to charge up to a Dolphin terminals make the Dolphin Net Base ideal for most enterprise networks.

Since it does not require an additional gateway PC, the Dolphin Net Base allows a seamless interface into standard Ethernet network infrastructures, and can be connected via network interfaces throughout in-premise environments to virtually any host computer system. The Ethernet cradle can obtain IP addresses automatically with a DHCP server and has the ability to configure the addresses via an external text-based or HTML interface.

In less than four hours, the Net Base charges Dolphin NiMH batteries. Upon full charge, charging slots automatically switch to a trickle charge, thus preserving and ensuring a full battery charge.

The Dolphin Net Base provides easy access to docked terminal, and can be wall or desktop mounted in many working environments. LED indicators allow users to monitor the battery charging and communications the Dolphin terminal. The COM LED indicate communications status, while the DOCK LED indicate when the units are properly seated in the Net Base.

Features

- Supports Dolphin 7400, 7450 & 7300 terminals*
- Charging and Communications a Dolphin Terminal — reduces peripheral hardware costs*
- Intuitive HTML Configuration Interface*
- Intelligent Battery Charging*
- Statically and Dynamically Configurable IP Addresses*
- High-speed Data Transfer Rates — Reduce data synchronization time.*
- Desk or Wall Mountable — Ergonomic form factor allows installation in various environments*
- Easy Installation — Provides plug-and-play functionality for standard Ethernet infrastructures*
- Charging and Communication LED Indicators*

RQS. n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 0587
3691
Doc. _____

442
Paula

Structural

Dimensions: 4" X 5" X 20" (10.1 X 12.7 X 50.8 cm.)
Weight: 42 oz. (1.19 kg.)
Material: Case: Polycarbonate ABS blend
Color: Black
Wall or desktop or mountable
Power: 5 VDC
Processor: Intel μ X-Scale, 206 MHz
Memory: 32 MB RAM, 4 MB FLASH

Environmental

Temperature

Operating: 14° to 122°F (-10° to 50°C)
Storage: -4° to 158°F (-20° to 70°C)
ESD: 8 kVdc immunity on all surfaces
Humidity: 90% relative humidity (non-condensing)

Agency Approvals

Charger: CE Marking (EMC)
Fire Retardant: UL 94-VO



Charging

Standard Charge: Completes 100% charge in 4 hours or less
DOCK LED: Solid green light indicates when Dolphin terminal is properly seated in Net Base

Communication

Transceiver:

IrDA communications between cradle and terminal
Statically or dynamically assign IP address individual slot

COM LED:

Red LED – Data is being transferred at less than 115K baud
Green LED – Data is being transferred at greater than 115K baud
Orange LED – Data is being transferred at 115K baud

Ethernet:

Standard RJ-45 10BaseT and 100BaseT network environments
Additional RJ-45 interface to support connecting Net Bases together
Dolphin is a registered trademark of HHP.

Escritórios Mundiais:

Estados Unidos

Skeneateles Falls, NY
Tel: +1 315 685 8945

Charlotte, NC
Tel: +1 704 998 3998

Europa

euro_sales@hhp.com.br

Ásia

asia_sales@hhp.com.br

América Latina

Naples - Flórida
Tel: +1 239 263 7600

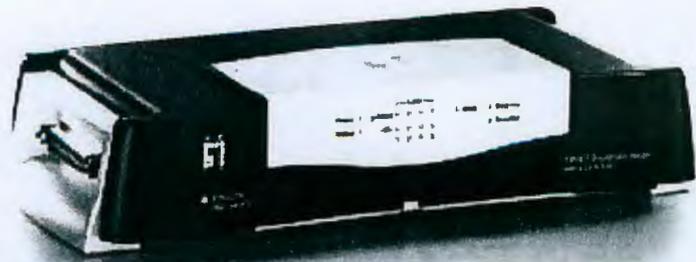
Brasil

São Paulo
Tel: +5511 5016 3454
Rio de Janeiro
Tel: +5521 2494 7060
Curitiba
Tel: +5541 373 4475
vendas@hhp.com.br



LevelOne Router

LevelOne ADSL Router
4 Port LAN with Printer Server



TECHNICAL DATA

Standard Conformance:

- IEEE 802.3 and IEEE 802.3u

Physical Port

- WAN Port: 10/100BaseT Mbps (RJ45)
- LAN Port : 10/100BaseT auto sensing (RJ45), 1 x uplink port
- LAN-WAN (ADSL/Cable Modem): 10Mbps
- Switch Built-in: 4 Ports
- Printer Port: D-Sub 25

Internet Access Sharing

- Dial-on-demand, Auto Disconnect
- Login: PPPoE, PPTP
- Authentication: PAP, CHAP
- Protocol: NAT, HTTP, DHCP, TCP/IP, UDP, PAP, CHAP, RIP1, DDNS, UPnP
- DHCP Server/Client support
- Max simultaneous Internet access users: 253

Physical Characteristics:

- Dimension: 241mm (W) x 150mm (D) x 27mm (H)
- Operating Temperature: 0°C to 40°C
- Storage Temperature: -10°C to 70°C

LEDs:

- Power, Status, 4 x LAN Link/Act, 4 x LAN 100Mbps, WAN Status, Printer Act and Err

Printer Sharing

- LPD/LPR Printing
- Peer to Peer Printing over TCP/IP

Management:

- Web Browser Management
- Remote Management

Firewall:

- Built in NAT/NATP firewall
- Attack Alert (Email) log
- Stateful Inspection firewall for DoS (Denial of Service) Attacks
- URL Filter
- Access Control by Group
- Local Password
- VPN (pass thru) : PPTP, Ipsec, L2TP
- Special Application support
- DMZ, Dynamic DNS, Virtual Server support

Power Requirement

- 12V/1,5mA DC External

Router

- Cross Segment Static Route
- RIP1 support
- LAN to LAN Connectivity (Bridging)

Certification:

- FCC Part 15
- CE

Ordering Information:

- FBR-1403TX ADSL Router 4 Ports LAN with Printer Server



IMAGETEAM™ 3800LX/PDF

Leitor Linear Imager



440 Paulo
**Agora Também
RSS**

Benefícios

Linha de Foco Brilhante e Precisa - Fácil de focar e ler os códigos em qualquer condição e luz, da total escuridão à luz do sol, folhas múltiplas com códigos de barras ou etiquetas pequenas com alta compactação.

Estrutura Sólida e Resistente - Sem partes internas móveis e de construção externa sólida, garante anos de serviços confiáveis, em ambientes de trabalho extremos.

Novo Design - o IT3800LX/PDF foi desenvolvido visando um maior conforto para os usuários, como seguir a tendência dos designs atuais com linhas arredondadas e forma ergonômica.

Arquitetura Flexível - É conectado fácil e rapidamente na maioria dos PCs e terminais, podendo usar códigos de barras ou ferramentas de programação baseados em Windows, para sua configuração.

Desempenho de Leitura - Sistema ótico e algoritmo de decodificação otimizados resultam em alto desempenho mesmo tendo códigos impressos com baixa qualidade, impressão em dot matrix, códigos com baixo contraste, com alta resolução, etiquetas gastas, zonas de silêncio reduzidas. Se destaca na qualidade e rapidez de leitura em relação a scanners existentes no mercado, inclusive para códigos danificados ou com falhas.

Garantia de 5 anos

www.hhp.com.br

O IMAGETEAM™ 3800LX/PDF é um scanner manual de código de barras, de alto desempenho. O IT3800LX/PDF incorpora a tecnologia *linear imager* criando um novo padrão de scanners manuais, combinando uma linha de foco brilhante e precisa e uma câmera de alta resolução, resultando em um excepcional desempenho de leitura.

O leitor pode ser conectado no teclado, porta serial, entrada não decodificada ou operações tipo Wand. O IT3800LX/PDF conecta-se com todos os PCs mais comuns, Apple MAC e coletores de dados. Modelos disponíveis para terminais de vendas IBM (4683/93, OCIA), True RS-232 e aplicações com PDF417. O modo não decodificado pode ser usado externamente com conexão wand em coletores de dados portáteis ou outros equipamentos com capacidade para decodificação.

O punho do IT3800LX/PDF foi projetado ergonomicamente para uso por mãos de tamanhos diferentes. Com suporte opcional ajustável, possibilita a leitura automática ou ser operado através do acionamento manual de gatilho.

IT3800LX/PDF pode ser usado internamente ou externamente em locais de pouca luminosidade ou à luz do solar. Aplicações típicas são: ponto de venda, inventário, gerenciamento de processamento de transações de boletos bancários com códigos de barras, balcão de pagamentos, quiosques externos, etc.

Upgrade your image.

RQS nº 03/2005

CPMI - CORREIO

Fls. 0589

Doc. 368140

439
Paula

IMAGETEAM 3800LX/PDF Especificações

Desempenho

Iluminação:	630 NM Visible Red LED
<u>Elementos de Leitura:</u>	3648 elementos <u>linear imager</u>
<u>Distância de Leitura</u>	De 2.5 cm a 200.5 cm (7.5 MILs a 25.4 cm, 8.33 MILs a 30 cm, <u>15 MILs a 45 cm</u> , 100 MILs a 200 cm)
<u>Largura de Leitura</u>	De 12.7 cm a 25.2 cm (8.33 MILs a 15 cm, 15 MILs a 25 cm)
<u>Ângulo de Desvio:</u>	+55°
<u>Ângulo de Intensidade:</u>	+55°
<u>Contraste:</u>	<u>PCS mínimo de 25%</u>
<u>Diferença Mínima de Reflexão:</u>	<u>30%</u>
<u>Taxa de Leitura:</u>	Programável para <u>270</u> varreduras por segundo
<u>Taxa de Decodificação:</u>	Até 270 varreduras por segundo

Mecânica/Elétrica

Dimensões			
<u>Comprimento:</u>	13.5 cm		
<u>Altura</u>	15.2 cm		
<u>Largura:</u>	7.9 cm		
<u>Peso:</u>	<u>179.2 g</u>		
<u>Estrutura:</u>	Mistura Policarbonato/ABS, UL 94V0		
<u>Alimentação:</u>	5Vdc + 10% em leitura Modelo LX11: 5 -12Vdc + 10%		
<u>Corrente:</u>		Baixa Energia	
		Apenas Modelos	
	Scanning	Standby	-11 e -13
<u>@270 s/s</u>	275mA	125mA	30 mA
<u>@67 s/s</u>	150mA	125mA	30 mA
<u>Fonte de Alimentação</u>	Máximo 100mV de pico a pico, 10 a 100 kHz		
<u>Rejeição de Ruído:</u>			

Ambiente

Temperatura	
<u>Operacional:</u>	0°C a +50°C
<u>Armazenagem:</u>	-20°C to +60°C
<u>Umidade:</u>	0 a 95%
<u>Choque Mecânico:</u>	Operacional após 25 quedas de <u>1.53 m</u> no chão de concreto
<u>Iluminação do Ambiente:</u>	0 - 70,000 lux
<u>Proteção ESD:</u>	Funcional após descarga de 15kV
<u>Vibração:</u>	Suporta 5G de 20 a 300 Hz
<u>Padrão:</u>	FCC Class B, CE EMC Class B, CE Low Voltage Directive, IEC60825-1 <u>LED Safety:</u> Class 1, UL, cUL listed, TÜV por MIL-HDBK-217F Terra Bwenigno excede <u>100,000 horas</u>
<u>MTBF:</u>	
<u>Simbologias:</u>	Codabar, Código 3 de 9 incluindo PARAF, Intercalado 2 de 5, Código 2 de 5, Matrix 2 de 5, Código 11, Código 93, Código 128, UPC, EAN/JAN, Código Postal da China, RSS. PDF417
<u>Interface:</u>	Todos os PCs populares e terminais via interface de teclado, com substituição de teclado ou conexão direta, Apple ADB, USB, Nivel TTL Serial Wedge, Nivel level RS-232, Emulação canela e inclui (HHLC) saída compatível com laser não decodificado.. IBM 4683/93 e terminal de varejo OCIA com o modelo 3800 LX-11. True RS-232 com o modelo 3800LX-13.

Escritórios Mundiais:

Estados Unidos
Skeneateles Falls, NY
Tel: +1 315 685 8945

Charlotte, NC
Tel: +1 704 998 3998

Europa
euro_sales@hhp.com.br

Ásia
asia_sales@hhp.com.br

América Latina
Naples - Flórida
Tel: +1 239 263 7600

Brasil
São Paulo
Tel: +5511 5016 3454
Rio de Janeiro
Tel: +5521 2494 7060
Curitiba
Tel: +5541 373 4475
vendas@hhp.com.br

20

41

Casa / Estudantes

Soluções / Profissionais

Corporação

Artes Gráficas CAD/GIS

Fotografia

Mercados Verticais

Brasil - Home

EPSON IMAGEM SEM LIMITES

busca

Selecione o País

Produtos

Entretenimento

Suporte Técnico

Onde Comprar

Parceiros de Negócios

Registre-se

Impressoras - Jato de Tinta

Stylus C43SX



Impressionate na cor e na economia.

Características:

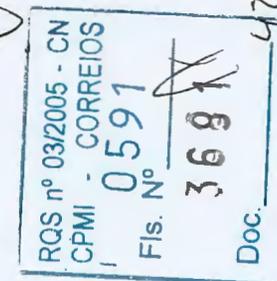
Características da câmera	Tecnologia EPSON MicroPiezo ponto variável. Ultra-microgota de 6 picolitros
Tipo de impressão	Impressão a 4 cores (CMYK)
Resolução	Até 2880 x 720 dpi de resolução otimizada usando RPM -Resolution Performance Management™ em vários tipos de papel
Velocidade de impressão	<u>Velocidade de até 12 ppm em texto preto e branco e 5.5 ppm em texto colorido</u>
Tamanho da gota	6 picolitros
Número de jatos	48 jatos pretos, 45 jatos coloridos (ciano, magenta e amarelo, 15 para cada cor)
Área de impressão	20,9 x 27,3 cm (tamanho carta); Margem Superior 3 mm; Inferior 3 mm; Direito 3 mm; Esquerdo 3 mm
Alimentação de papel	Folhas soltas
Tamanho do papel	<u>Carta, Ofício, A4, B5, A5, A6, informe, executivo, media carta, definido pelo</u>

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 0590
 Doc. 3681

2387
folha

	usuário ((8,9 a 24,1) x (8,9 a 111,7) cm) Envelopes: No. 10, DL, C6
Gramatura do papel	De 64 a 90 gr/m2 Envelopes: De 45 a 75 gr/m2
Tipos de papel	<u>Comum, papel revestido, papel fosco, papel brilhante, transparencias, transferencias termicas, auto adesivo e outros</u>
Capacidade de entrada do papel	Bandeja de entrada: <u>100 folhas</u> / 10 envelopes. Bandeja de saída: <u>30 folhas</u>
Rendimento do consumível	Preto: 330 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561 tamanho carta) Colorido: 180 páginas (5% de cobertura de cada color CMY)
Tempo de Armazenamento do consumível	3 anos desde data de produção e 6 meses a partir da data inicial. Ver data de validade.
Sistemas operacionais	<u>Windows 95, 98, Me, 2000, XP</u>
Linguagem das impressoras	EPSON ESC/P Raster, EPSON Remote
Buffer	12 Kbytes.
Características físicas	Largura: 42,4 cm (16,7") Profundidade: 22,9 cm (9,0") Alto: 17,2 cm (6,8") Peso: 2,5 Kg (5,5 libras)
Nível de ruído	48 dB(A)
Requerimentos elétricos	Voltagem: <u>100-240 V CA</u> Frequência: 50-60 Hz Tensão: 0.4 Amp (max.) Consumo : 19 W (Patrón ISO 10561)
Condições ambientais	Temperatura de operação: 10° a 35°C (50° a 95° F) Temperatura de armazenamento: -20° a 60°C (-4° a 140° F) Umidade de operação: 20% a 80% Umidade de armazenamento: 5% a 85%
Requerimentos mínimos do sistema	PC: Pentium ou superior, 16-32MB de RAM para Win 95/98/Me (64MB para 2000/XP), 50MB de espaço livre em HD para Win 95/98/Me (100MB para 2000/XP) e monitor VGA.
Garantia	1 ano

[Selecione o País](#) | [Informação Corporativa](#) | [Entre em contato com a Epson](#)
[Mapa do Site](#) | [Declaração de Privacidade](#) | [EPSON World](#)



About Your Printer 3
EPSON Stylus C43 User's Guide 4
About Your Software 5
Loading Paper 6
 Single Sheets 6
 Printing on Envelopes 7
 Special Papers 8
Printing in Windows 9
 Printing From a Software Program 10
 Selecting the Settings You Use Most Often 13
Printing With Macintosh OS X 14
 Printing With the Minimize Margins Feature 17
Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x 20
Selecting the Correct Paper Type 23
Cleaning the Print Head 25
 Running the Head Cleaning Utility 25
 Examining the Nozzle Check Pattern 26
Purchasing Ink Cartridges 26
Replacing an Ink Cartridge 27
 Checking the Ink Supply 27
 Ink Cartridge Precautions 29
 Removing and Installing Ink Cartridges 29
Aligning the Print Head 32
Cleaning the Printer 33
Transporting the Printer 34
Printer Parts 36
Diagnosing Printer Problems 36
 Checking the Printer's Lights 36
 Running a Printer Check 37
Problems and Solutions 38

CRABITEC

436
Raula

Raula

RQS Nº 08/2005 - CN
CORREIOS
Fls Nº 592
Doc. 3691

435
Paula

Setup and Software Installation Problems 38
Printer Problems 40
Print Quality Problems 41
Paper Feeding Problems 44
Miscellaneous Printout Problems 44
Reinstalling Printer Software 45
 Windows 46
 Macintosh OS X 46
 Macintosh OS 8.5.1 to 9.x 46
Where To Get Help 47
System Requirements 49
 Windows System Requirements 49
 Macintosh System Requirements 49
Specifications 50
 Printing 51
 Paper 51
 Ink Cartridges 55
 Mechanical 56
 Electrical 56
 Environmental 57
 Safety Approvals 57
Appendix 59
 Copyright Notice 59
 A Note Concerning Responsible Use of Copyrighted Materials 59
 Trademarks 60

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0593
Doc. 3681

434
Paula

About Your Printer

Printing with your EPSON Stylus® C43 printer is easy, friendly, and fast. Simple enough for even the most inexperienced user, the Stylus C43 prints everything from school reports to family photos with great results.

The Stylus C43 includes Exif (Exchangeable Image File) Print format support, which lets your printer use information stored in your digital camera to print more accurate reproductions of digital camera images.

For added value, the printer supports a wide range of EPSON® special media, including Glossy Photo Greeting Cards, Photo Stickers®, and special photo papers in a variety of sizes and finishes. Visit <http://latin.epson.com> for details.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0594
Doc. 368

433
Paula

EPSON Stylus C43 *User's Guide*

This *User's Guide* contains instructions on printing with Windows® or on a Macintosh®, maintaining the EPSON Stylus C43, solving basic problems, and specifications. To set up your printer and install your Windows XP or Macintosh software, see the *Start Here* sheet.

To install your Windows 95, 98, Me, 2000, or NT® 4.0 printer software, see the *Notices and Software Installation* booklet. This booklet also contains safety instructions, your printer warranty, and other important information.

Please follow these guidelines throughout:

Warnings must be followed carefully to avoid bodily injury.

Cautions must be observed to avoid damage to your equipment.

Notes contain important information about your printer.

Tips contain additional hints for better printing.



432 Paula

About Your Software

The CD-ROM that came with your printer includes all the software you need for printing. See your *Start Here* sheet for installation instructions.

- **Your printer driver runs your printer and lets you control how your documents look. You can't print without it.**

Tip: It's a good idea to check EPSON's support web site periodically for free updates to your printer driver. Visit <http://latin.epson.com>. Download instructions are posted for your convenience.

- **EPSON PhotoQuicker 3.4** allows you to get Exif Print photos with your EPSON printer. You can resize or rotate them with a single mouse-click, or add titles or messages to customize them.

EPSON PhotoQuicker 3.4

Note: With Exif Print, image settings such as white balance, contrast, and exposure time are saved in your digital photo files. If your digital camera supports Exif Print, you can use this technology when you print with Exif Print enabled applications like Film Factory.

- **EPSON Print Lab Series™** is EPSON's free photo-sharing web site where you can store, organize, and share your photos; print high-resolution photos straight from the web; and create free online postcards with your photos. Your printer software installer lets you add a link to the EPSON PhotoCenter on your desktop.



431
Paula

- EPSON PhotoCenter™ is EPSON's free photo-sharing web site where you can store, organize, and share your photos; print high-resolution photos straight from the web; and create free online postcards with your photos. Your printer software installer lets you add a link to the EPSON PhotoCenter on your desktop.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N° 0597
3681
Doc. _____

430 Paula

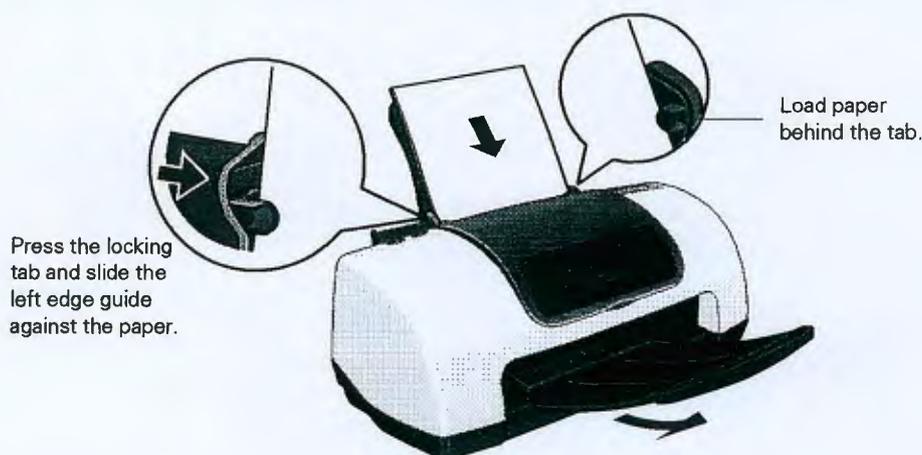
Loading Paper

- Single Sheets
- Printing on Envelopes
- Special Papers

Single Sheets

Make sure your printer and computer are turned on.

1. Place your paper against the right edge of the sheet feeder, behind the tab.
2. Press in the locking tab on the left edge guide and slide it against the paper.



3. Pull out the output tray extension.

Follow these guidelines when loading paper:

- Always load the short edge first, even when you're printing landscape oriented documents.
- Load the printable side face up. It's usually whiter or brighter than the other side.
- Load letterhead or preprinted paper into the printer top edge first.
- Don't load paper above the arrow on the left edge guide.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0598</u>
Doc. <u>3681</u>

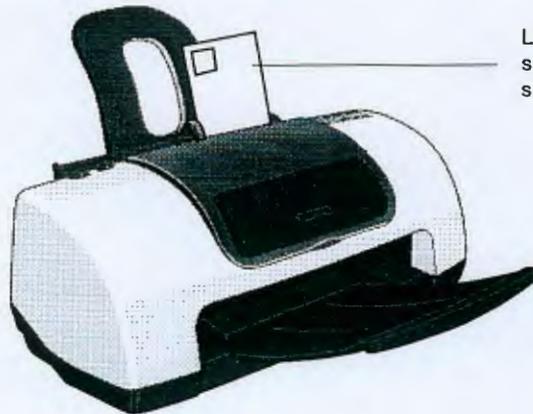
429 Paula

- Load the following media types one sheet at a time: Photo Quality Self Adhesive Sheets, Photo Stickers, and Panoramic Photo Paper.
- If you're using special media, follow the instructions that came with the media.

Printing on Envelopes

You can load up to 10 envelopes at a time. Follow these steps to print on No. 10 size envelopes:

1. Load the envelopes short edge first against the right edge of the sheet feeder, behind the tab. The printable side should be up, and the flap side should be down and on the left.
2. Press in the locking tab on the left edge guide and slide it against the envelopes.



3. In your application software, set a left margin of approximately 3 inches. Set a top margin of approximately 2 inches. Then type the address.
4. Open your printer software and make the following settings:
 - For paper Type (Windows) or Media Type (Macintosh), select **Plain Paper**
 - For Orientation, select a **Landscape** option
 - For Paper Size, select the **Envelope #10** option.
5. Do one of the following to preview of your envelope layout:

Windows: Click the **Print Preview** box, then click **OK**. Click **Print** in the **Print** window.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. / Nº 0599
Doc. 3681

428
Paula

Macintosh OS X: Click the **Preview** button on the **Print Settings** menu.

Macintosh OS 9.x or earlier: Click the  button on the printer settings menu. Then click the **Preview** button that appears.

- If you need to change the margins, cancel or close the preview window and adjust the margins in your application software. Then repeat step 4 and step 5.
- When your preview looks okay, print the envelope:

Windows and Macintosh OS 8.5.1 or earlier: Click the **Print** button on the **Print Preview** window.

Macintosh OS X: Select **Print** from your application software's **File** menu. Then click the **Print** button on the window that appears.

Special Papers

EPSON offers the following special papers for the EPSON Stylus C43:

Paper name	Size	Part number
EPSON Premium Bright White Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041586
EPSON Photo Quality Ink Jet Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041062-ML
	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041061
	Legal (8,5 x 14 inches) (216 x 355 mm)	S041067
EPSON High Quality Ink Jet Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041111-ML
	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041117
EPSON Photo Quality Ink Jet Cards	A6 (4,1 x 5,8 inches) (104 x 147 mm)	S041054

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0600
Doc. 3681

427
Paula

Paper name	Size	Part number
EPSON Glossy Photo Paper (EPSON Photo Paper)	4 x 6 inches (101 x 152 mm)	S041134 S041671
	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041141-ML S041649 S041271 S041272
	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041140
	Panoramic (8,3 x 23 inches) (211 x 584 mm)	S041145
EPSON All-Purpose Glossy Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041654-ML
EPSON Photo Stickers Kit (CD-ROM/paper)	A6 (4,1 x 5,8 inches) (104 x 147 mm)	S041144-KIT
	EPSON Photo Stickers (refill)	A6 (4,1 x 5,8 inches) (104 x 147 mm)
EPSON Photo Quality Self Adhesive Sheets	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041106
EPSON Photo Quality Glossy Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041124
	A4 (8,3 x 11,7 inches) (211 x 297 mm)	S041126
EPSON Matte Paper Heavyweight	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041257-ML
EPSON Double-Sided Matte Paper	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041568
EPSON Glossy Photo Greeting Card Kit	Letter (8,5 x 11 inches) (216 x 279 mm)	S041606

Printing in Windows

- Printing From a Software Program



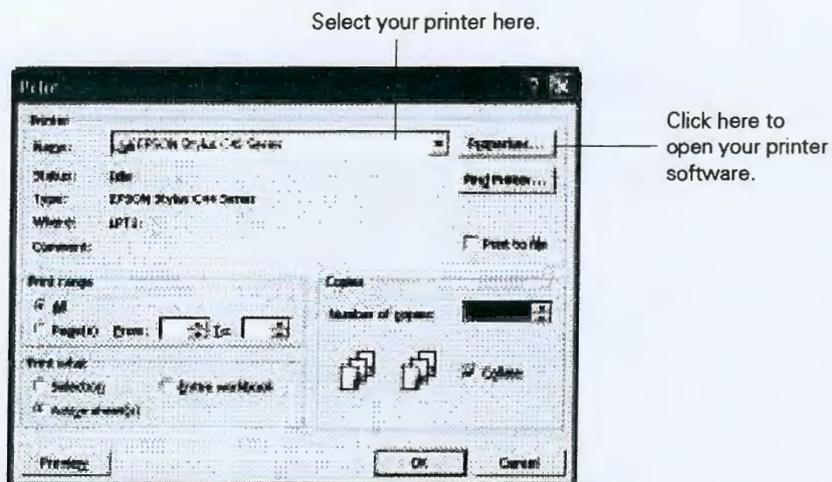
426 Paula

■ Selecting the Settings You Use Most Often

Printing From a Software Program

Here's what to do to print a basic document—such as a newsletter or school project. After you create your document in a software program, follow these steps to print.

1. From the File menu, click **Print**. You see a Print window (your window may look different):

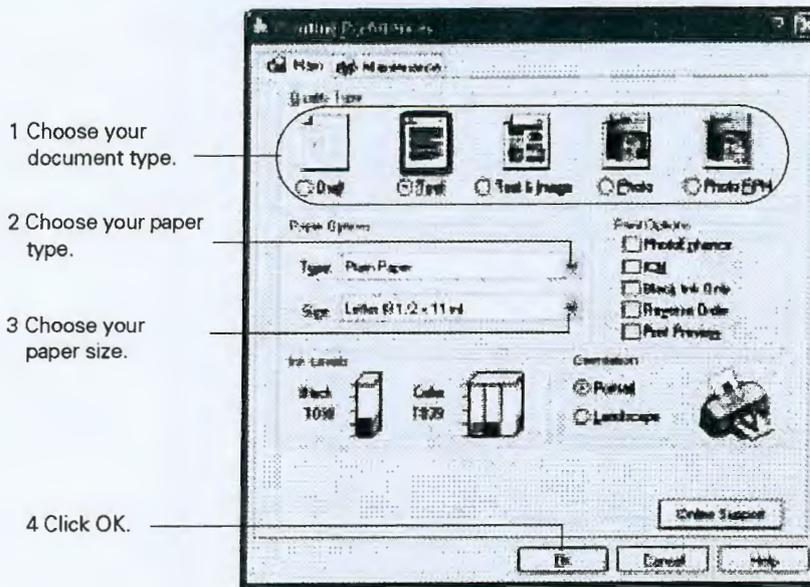


2. Make sure **EPSON Stylus C43 Series** is selected.
3. Click the **Properties** or **Preferences** button. (If you see a **Setup**, **Printer**, or **Options** button, click it. Then click **Properties** or **Preferences** on the next screen.)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0602
3681
Doc.

425
Paula

You see your printer Properties (or Preferences) window.

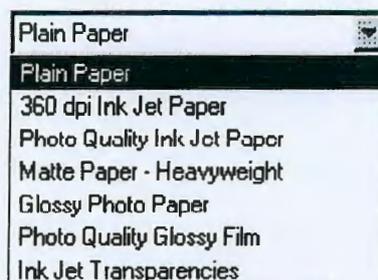


4. Select the type of document you're printing:
 - **Draft:** For rough drafts on plain paper. Saves ink.
 - **Text:** For text-only documents, like letters or reports. Delivers high-quality text printing.
 - **Text & Image:** For documents that have both text and images, like newsletters.
 - **Photo:** For photos and graphics, when you want good quality with faster printing.
 - **Photo RPM:** For photos or graphics, when you need highest quality printing. Because this setting increases resolution, it also increases print time.
5. Load the right paper for your document. See [Loading Paper](#) for instructions.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0603
Doc. 3681

424
Paula

6. If you loaded special paper, choose the correct paper type (click the arrow to scroll through the Type list). If you're not sure which setting to select, see [Selecting the Correct Paper Type](#).



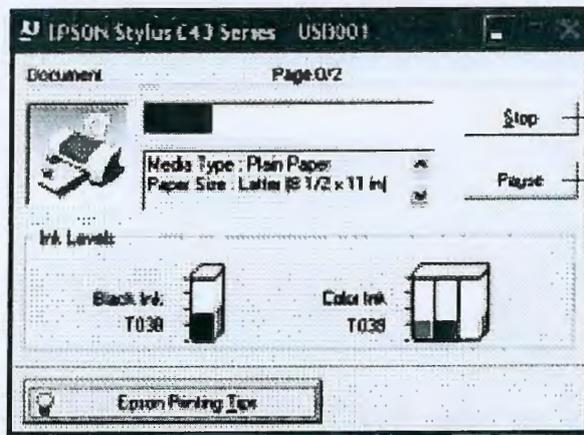
7. Select your paper size (click on the arrow to scroll through the Size list).
8. If necessary, select your page orientation: **Portrait** for documents that are longer than they are wide, or **Landscape** for documents that are wider than they are long.
9. You can also make these settings:
 - **PhotoEnhance**: Improves the appearance of low-resolution and improperly exposed photos. Not available when **Black Ink Only** is selected.
 - **ICM (Image Color Matching)**: Matches colors on your printout as closely as possible to the colors you see using ICM-compatible monitors or scanners.
 - **Black Ink Only**: Prints using only black ink.
 - **Reverse Order**: Prints your document so that the pages are in the right order when you retrieve them from the paper tray.
 - **Print Preview**: Lets you see what your printout will look like before you print.

Tip: For more information about printer settings, click the **Help** button, or right-click any item on the screen and then click **What's This?**
10. Click **OK** to return to the Print window. Then click **OK** (or **Print**) to start printing.



423
Paula

After a moment, this window appears and shows the progress of your print job. You can use the buttons to cancel, pause, or restart printing. You can also see how much ink you have left.



Click to cancel printing.

Click to pause or resume printing.

Caution: When you're finished using your printer, make sure you press the power button to turn it off. Never use a power strip or external switch to turn off the printer.

Selecting the Settings You Use Most Often

Your printer settings apply only to the program you're currently using. If you usually print one type of document in different programs—for example, color photos on letter-size paper—you can change the default printer settings for all your programs.

1. Right-click the printer icon on your taskbar (in the lower right corner of your screen).
2. Select **Printer Settings**. You see your printer settings window, as shown in [Printing From a Software Program](#).
3. Select the default settings you want to use for all your applications. Click **OK** when you're finished.

Remember that you can always change the settings in your program when you want to print different types of documents.



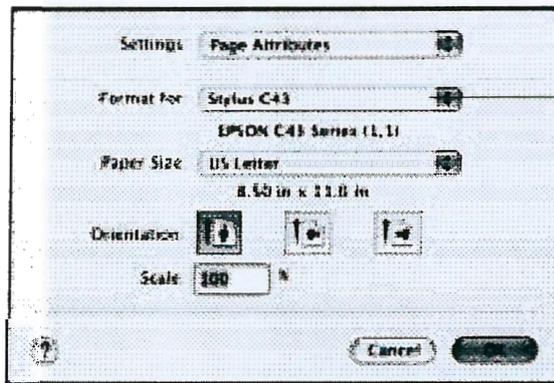
Printing With Macintosh OS X

■ Printing With the Minimize Margins Feature

Here's how to print a basic document, such as a newsletter or school project, if your Macintosh is running OS X. Make sure you have paper in the printer, as described in Loading Paper. After you create your document, follow these steps to print it.

Note: If you're using an application that's compatible only with Macintosh Classic mode, follow the steps in Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x to print your document.

1. From the File menu, select **Page Setup**. You see a screen like this:



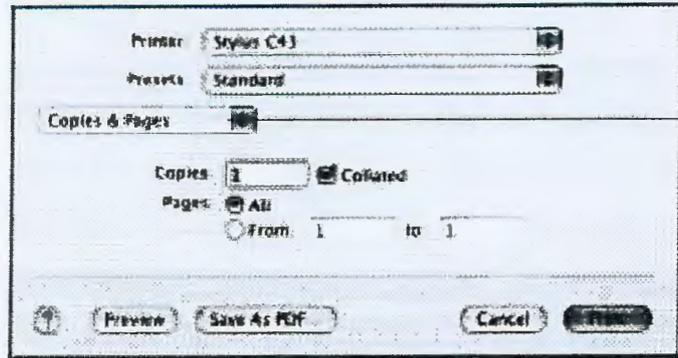
Select your printer from the Format for pop-up menu.

2. Select your printer from the Format for menu.
3. Select your paper size (click on the arrow to scroll through the Paper Size list).
4. If necessary, select your page orientation:  for documents that are longer than they are wide, or  or  for documents that are wider than they are long.



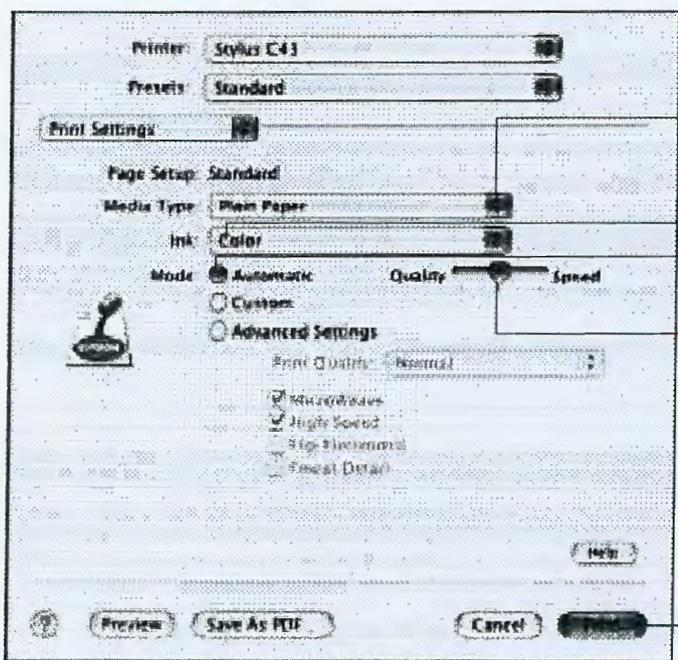
421 Paula

5. Select Print from the File menu. You see a screen like this:



Click here and select Print Settings.

6. Select Print Settings from the pull-down menu. You see a group of settings like this:



Select the type of paper you loaded.

Select the ink color.

Select Automatic mode.

Select higher quality or faster printing, or an in-between setting (if available).

Click Print.

7. Select the following settings:

- Load the right paper for your document in the printer. If you loaded special paper, choose the correct paper type in the Media Type list. If you're not sure which setting to choose, see Selecting the Correct Paper Type.

RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 607
Doc. 3681

420 Paula

- Set the Ink option to **Color** to print a color document. To print a black text document, click **Black**.
 - Set the Mode option to **Automatic**. It's the easiest way to get good printing results for most projects.
 - Set the slider to **Quality** or **Speed** to select high-quality printing, faster printing, or an in-between setting (if available). The slider may not be available for some paper types.
8. To select a specific print quality setting, click **Advanced Settings** and choose a setting from the Print Quality menu:
- **Economy** or **Economy Plus**: For printing drafts on plain paper. Saves ink. (**Economy Plus** is only available if you select **Black** as the ink color.)
 - **Normal**: For everyday printing needs.
 - **Fine**: When you want a higher resolution for printing text or text and graphics.
 - **Photo**: For printing photographs.
 - **Photo RPM**: When you want the highest resolution for your photographs and you don't mind the longer print time.
9. You can also choose other print settings by selecting these options in the pull-down menu:
- **Copies & Pages**: To select the number of copies or a page range
 - **Layout**: To select page layout options.
 - **Output Options**: To save your print job as a PDF file.
 - **Color Management**: To select ColorSync® or adjust the color controls or gamma setting.
 - **Summary**: To view a list of all your selections.
 - **Save Custom Setting**: To save your selections for future use (not available with Mac OS X 10.2.x.).
10. When you're ready to print, click **Print**. The  Print Center icon appears in the dock on the bottom of your desktop.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0608
Doc. 3681

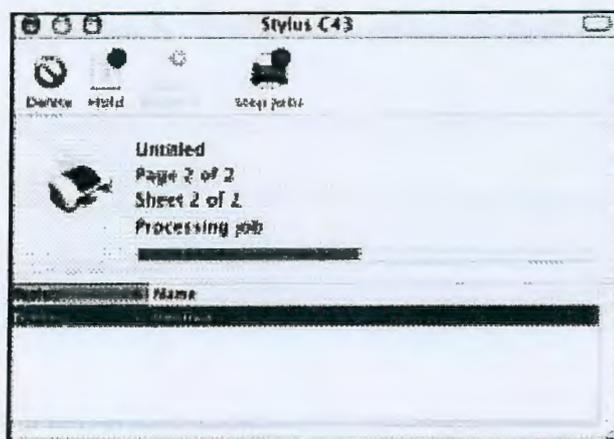
420
Paula

- Set the Ink option to **Color** to print a color document. To print a black text document, click **Black**.
 - Set the Mode option to **Automatic**. It's the easiest way to get good printing results for most projects.
 - Set the slider to **Quality** or **Speed** to select high-quality printing, faster printing, or an in-between setting (if available). The slider may not be available for some paper types.
8. To select a specific *print quality* setting, click **Advanced Settings** and choose a setting from the **Print Quality** menu:
- **Economy** or **Economy Plus**: For printing drafts on plain paper. Saves ink. (**Economy Plus** is only available if you select **Black** as the ink color.)
 - **Normal**: For everyday printing needs.
 - **Fine**: When you want a higher resolution for printing text or text and graphics.
 - **Photo**: For printing photographs.
 - **Photo RPM**: When you want the highest resolution for your photographs and you don't mind the longer print time.
9. You can also choose other print settings by selecting these options in the pull-down menu:
- **Copies & Pages**: To select the number of copies or a page range
 - **Layout**: To select page layout options.
 - **Output Options**: To save your print job as a PDF file.
 - **Color Management**: To select ColorSync® or adjust the color controls or gamma setting.
 - **Summary**: To view a list of all your selections.
 - **Save Custom Setting**: To save your selections for future use (not available with Mac OS X 10.2.x.).
10. When you're ready to print, click **Print**. The  Print Center icon appears in the dock on the bottom of your desktop.



419 Paula

11. Click the  Print Center icon. On OS X 10.2.x, double-click Stylus C43. You see a screen like this:



12. To monitor the progress of your print job, do one of the following:
 - Click the print job, then click **Delete** to delete it
 - Click the print job, then click **Hold** to pause printing
 - Click a print job marked “Hold” and click **Resume** to resume printing
 - If multiple print jobs are listed, click a print job, then click the **Priority** arrow to reorder the jobs (not available with Mac OS X 10.2.x).

Caution: When you’re finished using your printer, make sure you press the  power button to turn it off. Never use a power strip or external switch to turn off the printer.

Printing With the Minimize Margins Feature

Follow the steps in the sections below to use the Minimize Margins feature if you need to print within 0.12 inch (3 mm) of the bottom of the page.

Adding the Minimize Margins Feature to Print Center

1. Open Print Center. You see the Printer List.
If your printer is shown in the list, go to step 2.



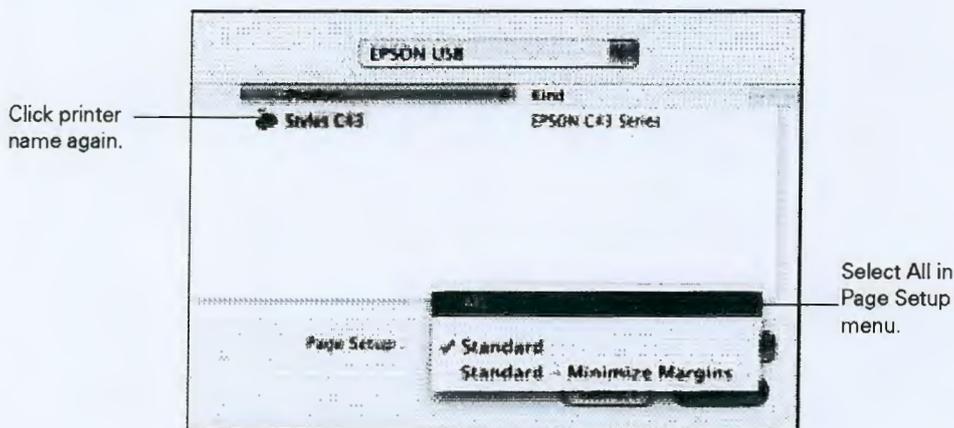
418
Paula

If your printer isn't listed, make sure it is turned on and connected to the Macintosh. Then go to step 2.

2. Click the printer name.



3. Click the Add or Add Printer button. You see another window listing your printer.
4. Click the printer name again. The Page Setup pull-down menu at the bottom of the screen becomes active.

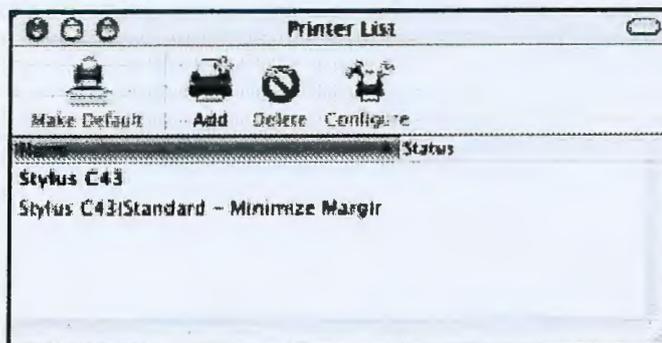


5. Open the Page Setup pull-down menu and select All.

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 610
Doc. 3681

417
Paula

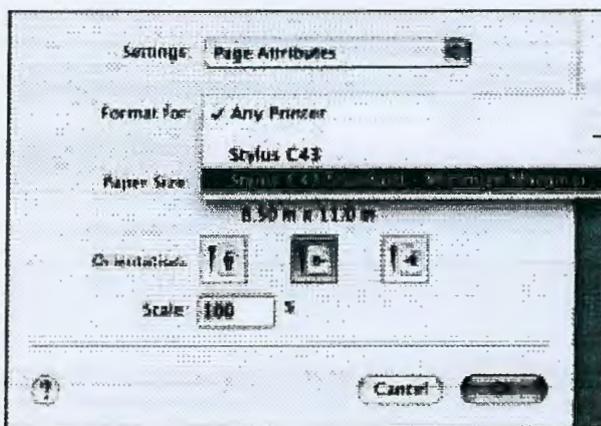
6. Click the Add button. You see the Printer List again with the Minimize Margins feature available.



7. Close Print Center.

Using the Minimize Margins Feature

1. Open an application and create your print job.
2. When you're ready to print, select Page Setup from the File menu.
3. Open the Format for pull-down menu and select Stylus C43 (Standard - Minimize Margins).



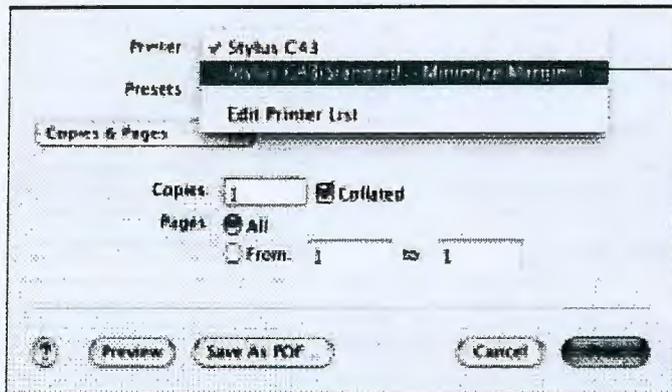
Select printer and feature from the Format for menu.

4. Select any other necessary page setup features, then click OK.
5. Select Print from the File menu.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0611
Doc. 3681

416 Paula

6. Open the Printer pull-down menu and select Stylus C43 (Standard - Minimize Margins) again. Always check to make sure you selected the same setting you chose in the Page Setup window.



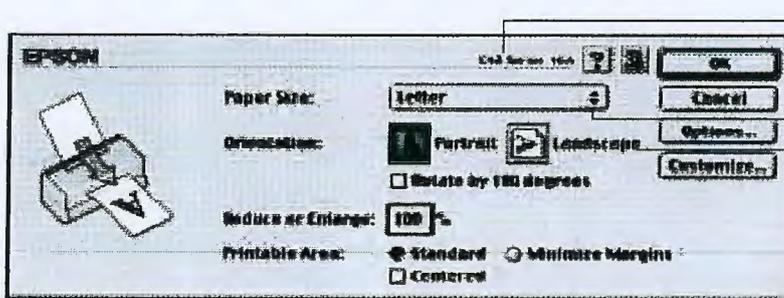
Select same printer and feature from Printer menu.

7. Select any other necessary print features, then click Print.

Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x

Here's what to do to print a basic document—such as a newsletter or school project—if your Macintosh is running OS 8.5.1 to 9.x. Make sure you have paper in the printer, as described in [Loading Paper](#). After you create your document, follow these steps to print it.

1. From the File menu, select Page Setup. You see the following:



Make sure you see C43 Series.

Select your paper size.

Select the orientation of your document.

2. Make sure C43 Series is selected. If not, select your printer in the Chooser.
3. Select your paper size (click on the arrow to scroll through the Paper Size list).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 612
Doc. 3691

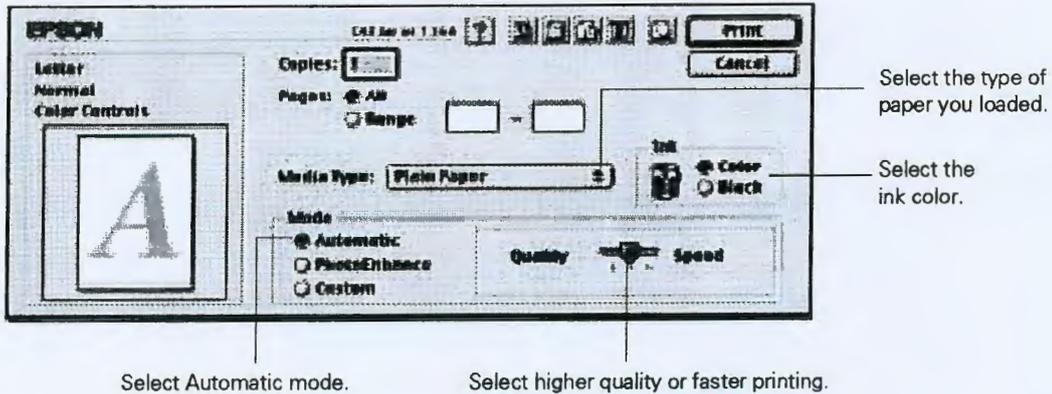
445
Paula

4. If necessary, select your page orientation: **Portrait** for documents that are longer than they are wide, or **Landscape** for documents that are wider than they are long.

5. Then click OK.

Note: For more information about printer settings, click the ? button.

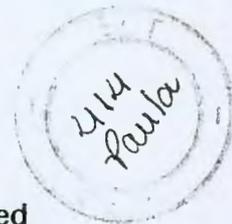
6. From the File menu, select **Print**. You see a window like the following:



7. Make the following settings:

- Choose the paper you're printing on (click the arrow to scroll through the Media Type list). If you're not sure which setting to select, see Selecting the Correct Paper Type.
 - Set the Ink option to **Color** to print a color document. To print a black text document, click **Black**.
 - Set the Mode option to **Automatic**. It's the easiest way to get good printing results on all types of paper.
 - Set the slider in the Mode box to **Quality** or **Speed** to select high-quality printing, faster printing, or an in-between setting.
8. Click **PhotoEnhance** to improve the appearance of low-resolution and improperly exposed photos (works only when Color ink is selected).
9. Click **Custom**, and then select **ColorSync** to match the colors in your printout as closely as possible to those you see using ColorSync-compatible devices and applications.

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
0613
Fls. Nº
3691
Doc. _____



10. To select a specific print quality setting, click **Custom**, then click the **Advanced** button that appears. You see the advanced screen. Choose a setting from the **Print Quality** menu:

- **Economy or Economy Plus:** For printing drafts on plain paper. Saves ink. (Economy Plus is available only if you select Black ink.)
- **Normal:** For everyday printing needs.
- **Fine:** When you want a higher resolution for printing text or text and graphics.
- **Photo:** For printing photographs.
- **Photo RPM:** When you want the highest resolution for your photographs and you don't mind the longer print time.

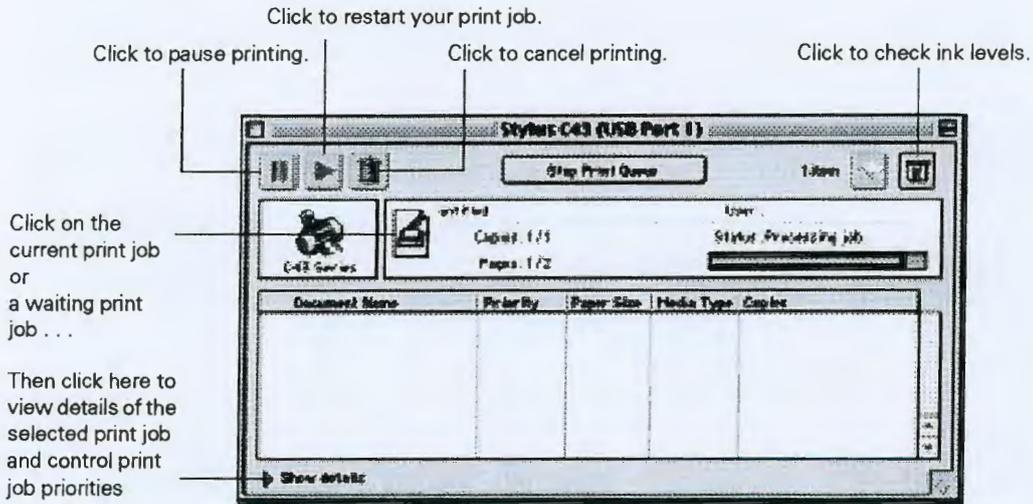
11. You can also do the following:

- Click  to reduce or enlarge your image, print multiple layouts, or add a watermark.
- Click  to turn on background printing.
- Click  to change the **Print** button to **Preview**. You can then click it to preview your printout.
- Click  to check your ink levels.



413
Paula

12. Click Print to start printing. If you turned on background printing, you can select EPSON MonitorIV from the Application menu in the upper right of your screen. You see this dialog box:

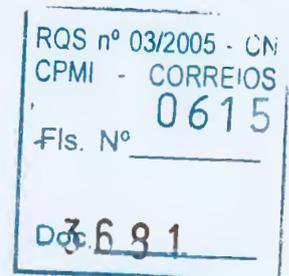
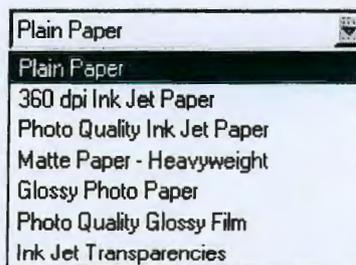


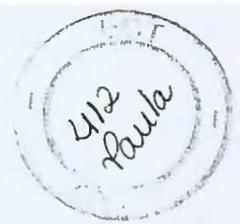
Tip: If you're not using background printing and you need to cancel printing, hold down the ⌘ key and press the . (period) key.

Caution: When you're finished using your printer, make sure you press the ⏻ power button to turn it off. Never use a power strip or external switch to turn off the printer.

Selecting the Correct Paper Type

Your printer automatically adjusts itself for the type of paper you select in your print settings. That's why the paper Type or Media Type setting is so important. It tells your printer what kind of paper you're using and adjusts the ink coverage accordingly.





The table below lists the settings you should choose for your paper:

For this paper . . .	Select this Type or Media Type setting . . .
Plain paper sheets or envelopes EPSON Premium Bright White Paper	Plain paper
EPSON High Quality Ink Jet Paper EPSON Photo Quality Ink Jet Paper EPSON Photo Quality Ink Jet Cards EPSON Photo Quality Self Adhesive Sheets	Photo Quality Ink Jet Paper
EPSON Matte Paper Heavyweight EPSON Double-Sided Matte Paper	Matte Paper - Heavyweight
EPSON Glossy Photo Paper EPSON Photo Paper EPSON All-Purpose Glossy Paper EPSON Photo Quality Glossy Paper EPSON Glossy Photo Greeting Cards	Glossy Photo Paper
EPSON Photo Stickers	Photo Quality Glossy Film
Transparencies	Ink Jet Transparencies





Cleaning the Print Head

- Running the Head Cleaning Utility
- Examining the Nozzle Check Pattern

If your printouts are unexpectedly light, or dots or lines are missing from the image, you may need to clean the print head. This unclogs the nozzles so they can deliver ink properly.

Print head cleaning uses ink, so clean it only if quality declines.

This section explains how to clean the print head using the Head Cleaning utility. This is the recommended method when the printer is connected directly to your computer (not over a network).

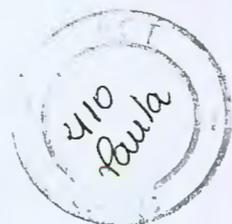
You can also clean the print head by holding down the  maintenance button on the printer for three seconds (when the red  error light is off).

Caution: When you don't turn on your printer for a long time, the print quality can decline. It's a good idea to turn on your printer at least once a month to maintain good print quality.

Running the Head Cleaning Utility

1. Make sure the printer is turned on but not printing, and the red  error light is off. (If the red light is flashing or on, you may need to replace the ink cartridge; see Replacing an Ink Cartridge for details.)
2. Do one of the following:
 - **Windows:** Right-click the  printer icon on your taskbar (in the lower right corner of your screen). Select **Head Cleaning**.
 - **Macintosh OS X:** Double-click the **Applications** folder on your hard drive. Double-click **EPSON Printer Utility**, select the **C43 Series** printer, and click **OK**. Then click **Head Cleaning**.
 - **Macintosh OS 8.5.1 to 9.x:** Open the **File** menu and choose **Page Setup** or **Print**. Click the  utility button, then click the  **Head Cleaning** button.
3. Follow the instructions on the screen to clean the print head. Cleaning takes about 30 seconds, during which the printer makes some noise and the green  power light flashes.





Caution: Never turn off the printer while the ⏻ power light is flashing, unless the printer hasn't moved or made noise for more than 5 minutes.

4. When the ⏻ power light stops flashing, run a nozzle check to confirm the print head nozzles are clean.

Make sure plain paper is loaded in the printer and click **Print Nozzle Check Pattern**. Then click **Print**. The nozzle check pattern prints (see the next section for details).

5. If the nozzle check pattern has no gaps or lines, click **Finish**.

If the pattern has white lines, click **Clean** to clean the print head again.

If you don't see any improvement after cleaning three or four times, check the solutions in [Problems and Solutions](#). You can also turn the printer off and wait overnight—this allows any dried ink to soften—and then try cleaning the print head again.

Examining the Nozzle Check Pattern

Examine the nozzle check pattern you print. Each colored square should be solid, with no gaps or lines, as shown:



If your printout looks okay, you're done.

If you see any white lines or gaps (as shown), clean the print head again; see [Running the Head Cleaning Utility](#) for instructions.



Purchasing Ink Cartridges

Use these EPSON ink cartridges within six months of installing them and before the expiration date on the package:



409
Paula

- Black ink cartridge: T038120
- Color ink cartridge: T039020

Caution: To ensure good results, use genuine EPSON ink cartridges and do not refill them. Other products may cause damage to your printer not covered by EPSON's warranty.

When you need new ink cartridges, contact your dealer or call EPSON for dealer referral.

Replacing an Ink Cartridge

- Checking the Ink Supply
- Ink Cartridge Precautions
- Removing and Installing Ink Cartridges

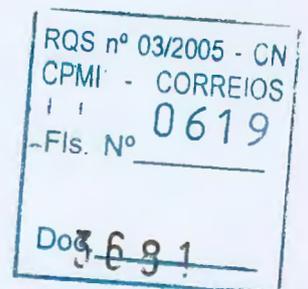
Checking the Ink Supply

When the red  error light flashes, an ink cartridge is low on ink. This is a good time to make sure you have a new cartridge. When the red  error light stays on, you may need to replace one of the cartridges.

Note: The red  error light also comes on if your paper runs out or is jammed, so make sure you check your paper before replacing a cartridge.

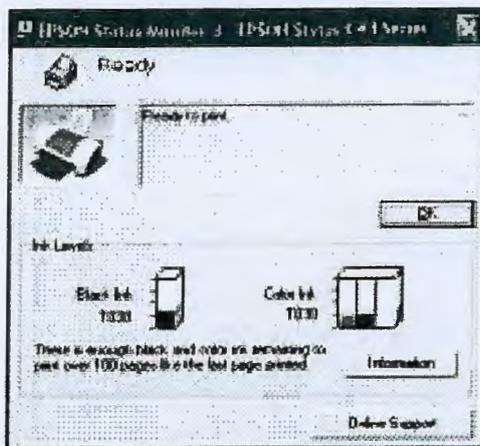
When a cartridge is more than six months old, you may need to replace it if printouts don't look their best. If the quality doesn't improve after cleaning and aligning the print head, you can replace the cartridge even if the  error light is off.

To check your ink supply, do one of the following:

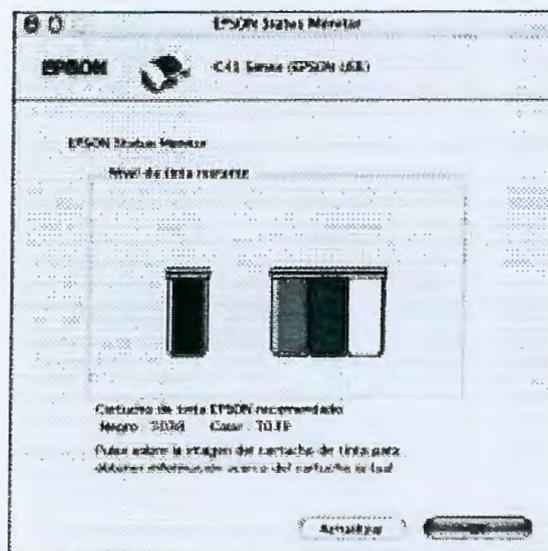


408
Paula

- **Windows:** Double-click the  printer icon on your taskbar (in the lower right corner of your screen). You'll see a window like the one below showing the ink remaining in each cartridge.



- **Macintosh OS X:** Double-click the Applications folder on your hard drive. Double-click EPSON Printer Utility, select the C43 Series printer, and click OK. Then click EPSON StatusMonitor. You see a window showing the ink remaining in each cartridge.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0620
Doc. 3681



- **Macintosh OS 8.5.1 to 9.x:** Open the File menu and choose **Print**. Click the  ink icon. You see a window showing the ink remaining in each cartridge.

Ink Cartridge Precautions

Warning: Keep ink cartridges out of the reach of children and do not drink the ink.

If ink gets on your hands, wash them thoroughly with soap and water. If ink gets in your eyes, flush them thoroughly with water.

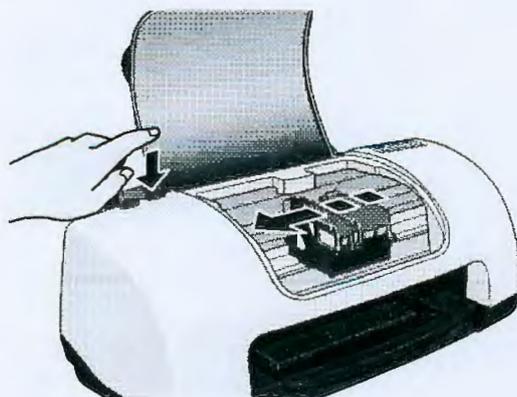
Caution: To avoid damaging the printer, never move the print head (ink cartridge holders) by hand.

You cannot print if either ink cartridge is empty. Leave the empty cartridge installed in the printer until you have obtained a replacement. Otherwise the ink remaining in the print head nozzles may dry out.

Removing and Installing Ink Cartridges

Be sure you have a new ink cartridge before you begin. Once you start the ink cartridge replacement procedure, you must complete all the steps in one session.

1. Make sure the printer is turned on and not printing (the green  power light should be on, but not flashing). Then open the printer cover.
2. Press the  maintenance button for 6 seconds. The print head moves to the cartridge replacement position.



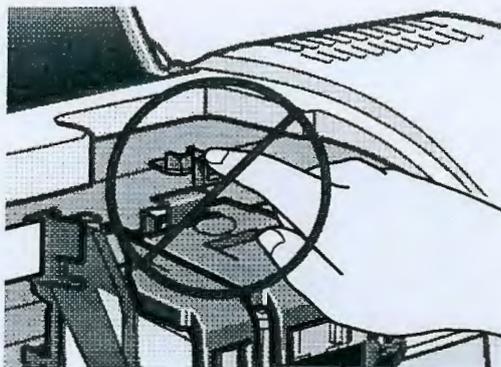
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - 6088105
Fls. Nº <u>0621</u>
Doc. <u>3681</u>

406
Paula

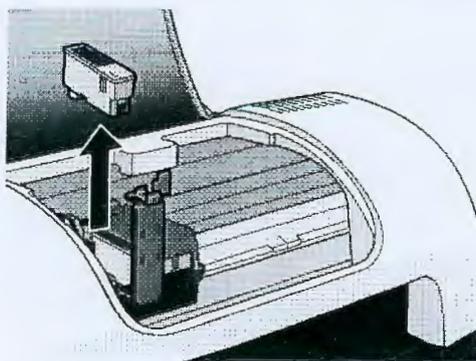
Note: If both cartridges need replacing, the print head moves to the black cartridge position first.

The black cartridge is on the left, and the color cartridge is on the right.

Caution: Don't touch the ink cartridge sensor above the print head, as shown below:



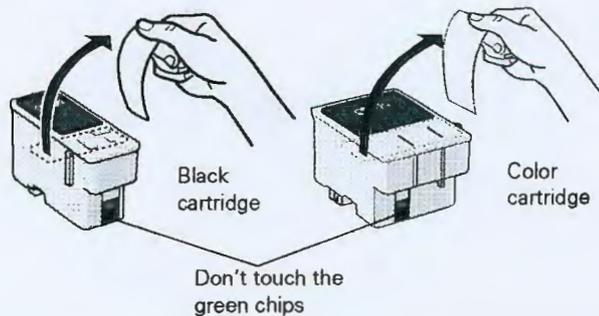
3. Pull up the ink cartridge clamp and remove the cartridge. Dispose of it carefully.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.º Nº 0622
3681
Doc. _____

405
Paula

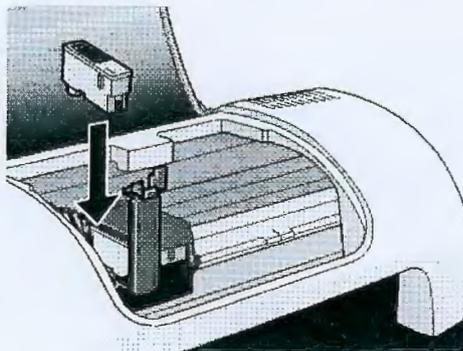
4. Unpack the new cartridge and remove the yellow tab.



Caution: You must remove the yellow tape from the top of the cartridge or you will permanently damage it.

Be careful not to touch the green chip on the front of the cartridge; you might damage the cartridge.

5. Insert the new cartridge and press down firmly on the clamp. Make sure the clamp is closed completely.



6. Press the  maintenance button.

If the other cartridge needs to be replaced, the print head moves into loading position. Repeat step 3 through step 6.

Caution: Don't move the print head by hand; you could damage the printer. Always use the  maintenance button.

7. Wait until ink charging is finished. (The green  power light stops flashing and the red  error light goes out.) Ink charging takes about 30 seconds.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0623
Doc. 3681



8. Close the printer cover.

Now you're ready to print again.

If the red  error light remains on and the printer continues to make noise for more than five minutes, open the printer cover and press the  power button to turn the printer off. Then make sure that the ink cartridge clamps are completely closed. Close the printer cover and press the  maintenance button to finish ink charging. If that doesn't work, contact EPSON as described in [Where To Get Help](#).

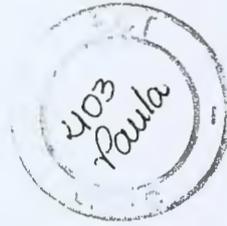
Aligning the Print Head

If your printouts contain misaligned vertical lines, you may need to align the print head. Your printer must be connected directly to your computer (not over a network) to use the Print Head Alignment utility.

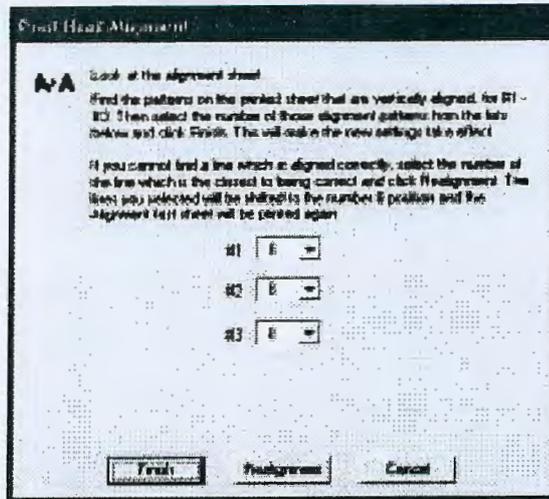
Caution: Load plain paper that's at least 210 mm (8.27 inches) wide to prevent ink from spraying inside the printer and smudging your printouts.

1. Make sure the printer is turned on, but not printing, and letter-size plain paper is loaded.
2. Do one of the following:
 - **Windows:** Right-click the  printer icon on your taskbar (in the lower right corner of your screen) and select **Print Head Alignment**.
 - **Macintosh OS X:** Double-click the **Applications** folder on your hard drive. Double-click **EPSON Printer Utility**, select the **C43 Series** printer, and click **OK**. Then click **Print Head Alignment**.
 - **Macintosh OS 8.5.1 to 9.x:** Open the File menu and choose **Page Setup** or **Print**. Click the  utility button, then click the  **Print Head Alignment** button.





3. Follow the instructions on the screen to print a test page. You see this window:



4. On the printed page, select the pattern that shows the two vertical lines most precisely printed on top of each other. You may need to use a magnifying glass.
Select one pattern each for rows 1, 2, and 3. Then enter the number of the best pattern for each row in the corresponding boxes on the screen.
5. Click **Realignment** to print another test page. Make sure the pattern numbered 8 in each row is the best aligned. If not, repeat step 4 and step 5.
6. When you're finished, click **Finish**.

Cleaning the Printer

To keep your printer working at its best, you should clean it several times a year.

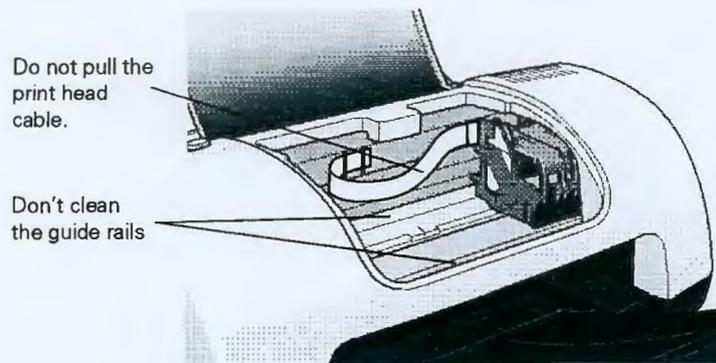
1. Turn off the printer and disconnect the USB cable and power cord.
2. Remove all paper, then use a soft brush to clean any dust or dirt from the sheet feeder.
3. Clean the exterior of the printer with a soft, damp cloth.





Caution: Don't clean or remove the grease from the guide rails shown below.

Do not touch the print head cable. The printer won't work if the cable is torn.



Caution: Don't touch any gears inside the printer.

Never use a hard or abrasive brush, or alcohol or thinner for cleaning; they can damage the printer components and case.

Don't get water on the printer components and don't spray lubricants or oils inside the printer.

Don't use any cleaning sheets included with special paper; they may jam inside the printer.

Transporting the Printer

If you move your printer some distance, you need to prepare it for transportation in its original box or one of a similar size.

Caution: To avoid damage, always leave the ink cartridges installed when transporting the printer.

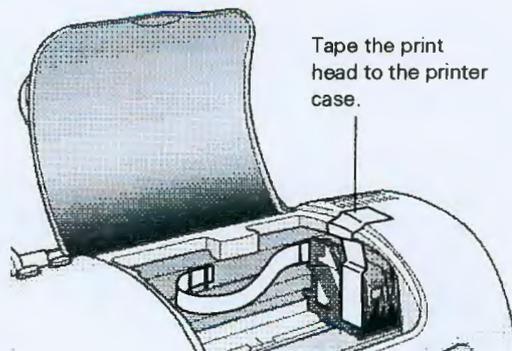
Be sure to remove the tape used in step 4 after installing the printer in its new location.

1. Turn on the printer, wait until the print head (ink cartridge holders) locks in the far right position, then turn off the printer.
2. Unplug the power cord from the electrical outlet. Then disconnect both the printer cable and the power cord from the printer.





3. Remove any paper from the printer and remove the paper support.
4. Open the printer cover. Secure the print head to the printer with tape as shown, then close the printer cover.



5. Push in the output tray.
6. Repack the printer and its attachments in the original box using the protective materials that came with them.

Keep the printer level as you transport it.

After transporting the printer, remove the tape securing the print head and test your printer. If you notice a decline in print quality, clean the print head (see Cleaning the Print Head); if output is misaligned, align the print head (see Aligning the Print Head).





Printer Parts



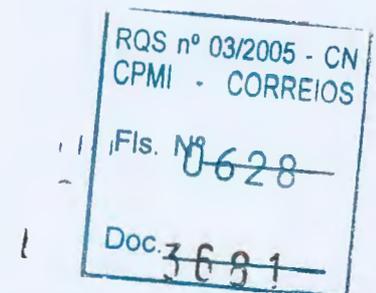
Diagnosing Printer Problems

- Checking the Printer's Lights
- Running a Printer Check

Checking the Printer's Lights

If the printer's lights come on or flash, check the explanations listed below.

Lights	Explanation
Green  power light flashes	The printer is receiving a print job, replacing an ink cartridge, charging ink, or cleaning the print head.



399
Paula

<p>Red  error light is on</p>	<p>Your paper ran out, ink ran out, or paper is jammed. You may also see a message on your screen.</p> <p>If paper is out, load more paper, then press the  maintenance button to resume printing.</p> <p>If paper is jammed, press the  maintenance button to eject the paper. If that doesn't work, turn off the printer, open the cover, and pull the paper out from the front, including any torn pieces. Then turn on the printer, reload paper, and press the  maintenance button.</p> <p>If you see an ink out message on your screen, you need to replace one of your ink cartridges as described in Replacing an Ink Cartridge.</p>
<p>Red  error light flashes</p>	<p>One of the ink cartridges is low. Make sure you have a replacement cartridge. To determine which cartridge is low, check the ink level as described in Checking the Ink Supply.</p>
<p>Green  power light is off and red  error light is on</p>	<p>Paper may be blocking movement of the print head. Turn off the printer, open the cover, and remove any jammed paper or other foreign objects. Then turn the printer on again. If the lights are still on, contact your dealer or EPSON; see Where To Get Help for contact information.</p>
<p>Green  power light and red  error light flash</p>	<p>The printer may have an internal error. Turn off the printer, wait a few seconds, and turn it on again. If the lights are still flashing, contact your dealer or EPSON; see Where To Get Help for contact information.</p>
<p>Green  power light and red  error light are on after installing an ink cartridge</p>	<p>One of your ink cartridges is installed incorrectly. Follow the instructions in Removing and Installing Ink Cartridges to reinstall the cartridge.</p>

Running a Printer Check

You can run a printer check to determine whether a problem comes from the printer itself or some other source. The printer check also shows how much black and color ink you have left.

1. Make sure both the printer and computer are turned off. Then disconnect the USB cable from the printer.





2. Make sure letter-size or larger plain paper is loaded in the printer.
3. Hold down the  maintenance button, then press and release the  power button. Continue holding down the  maintenance button until the green  power light starts to flash, then release it.

The printer prints one page showing its ROM version number, the ink counter code, and a nozzle check pattern. (If the pattern has lines, you need to clean the print head; see [Cleaning the Print Head](#).)

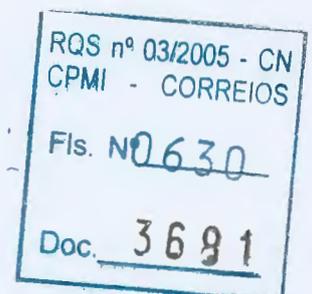
4. Turn off the printer after it prints the check page. Then reconnect the cable and turn on your printer and computer.
 - If the check page prints, the problem probably lies in your software settings, the interface cable, or your computer. It's also possible that your software may not be installed correctly. See [Reinstalling Printer Software](#) for instructions on reinstalling the printer software.
 - If the check page doesn't print, you may have a problem with your printer. Try the suggestions in [Problems and Solutions](#). If nothing works, contact your dealer or EPSON as described in [Where To Get Help](#).

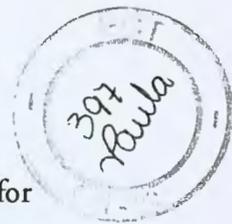
Problems and Solutions

- [Setup and Software Installation Problems](#)
- [Printer Problems](#)
- [Print Quality Problems](#)
- [Paper Feeding Problems](#)
- [Miscellaneous Printout Problems](#)

Setup and Software Installation Problems

Tip: It's a good idea to check EPSON's support web site periodically for free updates to your printer driver. Visit <http://latin.epson.com>. Download instructions are posted for your convenience.





The printer makes noise after ink cartridge installation.

- The first time you install ink cartridges, the printer must charge its print head for about 90 seconds. Wait until charging finishes (the green ⏻ power light stops flashing) before you turn off the printer, or it may charge improperly and use excess ink the next time you turn it on.

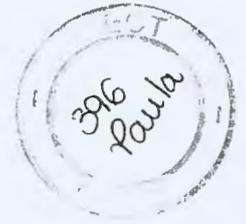
If the printer stops moving or making noise, but the green ⏻ power light is still flashing after 5 minutes, turn off the printer. If the light is still flashing when you turn it back on, contact EPSON as described in [Where To Get Help](#).

- Turn off the printer, then make sure the ink cartridge clamps are locked down completely and no packing material remains in the printer. Wait a moment, then turn the printer back on to clear the error.

You're having problems installing the printer software.

- Make sure your printer is turned on and the USB cable is securely connected at both ends. Then carefully follow the installation instructions on the *Start Here* sheet or the *Notices and Software Installation* booklet. Also make sure your system meets the requirements listed in [System Requirements](#).
- Close your other programs, including any screen savers and virus protection software, and install again.
- If you're running Macintosh OS 8.5.1 to 9.x and your printer icon (C43 Series) doesn't appear in the Macintosh Chooser, you may have too many items in the Chooser. Delete any unused items and check the Chooser again.
- For Windows 2000, if you see an error message or your software doesn't install correctly, you may not have software installation privileges. Contact your System Administrator.
- In Windows 2000 or XP, don't select **Block** under **Control Panel > System > Hardware > Driver Signing**; select **Ignore** or **Warn** instead.
- Make sure your Windows system was not upgraded from Windows 95. The USB Printer Device Driver may not install correctly.
- Make sure the USB Controller is working properly in Device Manager. See your Windows help system for details. If it's not working, contact your computer manufacturer.





Printer Problems

Only the green power light is on, but nothing prints.

- Make sure the interface (USB or parallel) cable is connected securely and that the cable meets the requirements listed in System Requirements.
- Run a printer check as described in Running a Printer Check. If the check page prints, make sure your software is installed correctly.
- The printer won't operate properly if it's tilted or at an angle. Place it on a flat, stable surface that extends beyond the printer base in all directions.

The printer sounds as though it is printing, but nothing prints.

- Make sure the print head nozzles are not clogged. To clean the print head, see Cleaning the Print Head.
- The printer won't operate properly if it's tilted or at an angle. Place it on a flat, stable surface that extends beyond the printer base in all directions.

Your printer makes noise when you turn it on or after it has been sitting for awhile.

Your printer is performing routine maintenance.

Printing is too slow.

Make sure your system meets the requirements listed in System Requirements. If you're printing a high-resolution image, you need more than the minimum requirements listed. You may also need to:

- Clear space on your hard drive or run a defragmentation utility.
- Close programs that you're not using.
- Increase your system's memory.

For the fastest printing, try these tips:

- Choose black ink in your printer software if your document doesn't include color.
- For Windows, choose **Draft** for Quality Type.
- For Macintosh, set the Quality/Speed slider to **Speed**.

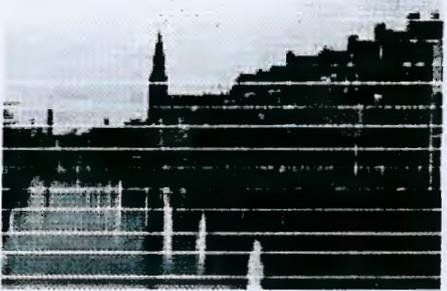


395
Paula

- If your printer is connected to a hub, disconnect unused USB devices.
- If you're using the parallel port, enable ECP/DMA mode. See your computer documentation or contact the manufacturer for help.

Print Quality Problems

You see banding (light lines).



- The print head nozzles may need cleaning; see Cleaning the Print Head for instructions.
- Make sure the paper Type or Media Type setting matches the paper you loaded; see Selecting the Correct Paper Type for guidelines.
- Make sure the printable side of the paper is face up. It's usually whiter or shinier.
- The ink cartridges may need replacing; see Replacing an Ink Cartridge for instructions.
- If you have a Macintosh, try using Automatic mode. See Printing With Macintosh OS X or Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x for instructions.
- Run the Print Head Alignment utility; see Aligning the Print Head for instructions.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0633
0691

Your printout is blurry or smeared.



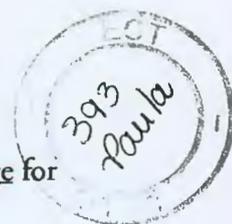
- Make sure your paper isn't damp or curled, or loaded face down (the printable side should be face up).
- Use a support sheet with special paper, or try loading your paper one sheet at a time.
- Use EPSON papers to ensure proper saturation and absorption of genuine EPSON inks.
- Remove each sheet from the output tray as it is printed, especially if you're printing on transparencies.
- Avoid handling printouts on glossy paper or transparencies for a few hours to allow the ink to set.
- If ink smears on the back of a printout, clean the inside of the printer as described in Cleaning the Printer.

Your printout is faint or has gaps.



- The print head nozzles may need cleaning; see Cleaning the Print Head for instructions.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0634
Doc. _____
3691



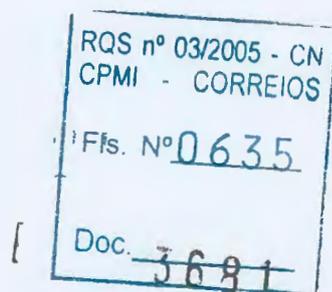
- The ink cartridges may be old or low on ink. See Replacing an Ink Cartridge for details.
- Make sure the paper Type or Media Type setting matches the paper you loaded. See Selecting the Correct Paper Type for guidelines.
- Make sure your paper isn't damaged, old, dirty, or loaded face down. If it is, reload a new stack of paper with the printable side up; it is usually whiter or shinier than the other side.

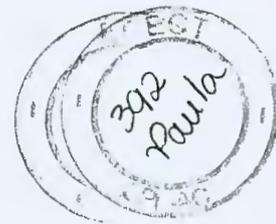
You see wrong or missing colors.

- Make sure your printer software is not set to use black ink only.
- The print head nozzles may need cleaning; see Cleaning the Print Head for instructions.
- The ink cartridges may be old or low on ink. See Replacing an Ink Cartridge for details.
- Try turning off PhotoEnhance™
- For Macintosh, try using Automatic mode.
- For Macintosh, try changing the Gamma setting; see Printing With Macintosh OS X or Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x.
- Your printed colors can never exactly match your on-screen colors. However, you can use a color management system to get as close as possible. Try using the ICM (Windows) or ColorSync (Macintosh) setting.

Your printout is grainy.

- Try using a higher quality paper.
- Select Photo RPM for Quality Type (Windows) or Print Quality (Macintosh). Remember that this setting increases print time.
- Run the Print Head Alignment utility; see Aligning the Print Head for instructions.
- You may need to increase the image resolution or print it in a smaller size; see your software documentation.





Paper Feeding Problems

Paper doesn't eject fully or is wrinkled.

- If the paper doesn't eject fully, you may have set the wrong paper size. Press the  maintenance button to eject the paper, and then select the correct paper size.
- If it's wrinkled when it ejects, the paper may be damp or too thin. See Paper for paper specifications.

Paper doesn't feed correctly or jams in the printer.

- If paper doesn't feed, remove it from the sheet feeder. Reload it against the right edge, behind the tabs, then slide the left edge guide against the paper.
- If multiple pages feed at once, remove the paper from the sheet feeder, fan the edges to separate the sheets, then reload it.
- If paper jams, press the  maintenance button for several seconds to clear the jam. If that doesn't work, open the cover and pull the paper out from the front, including small pieces that may have torn off. Reload the paper and press the  maintenance button.

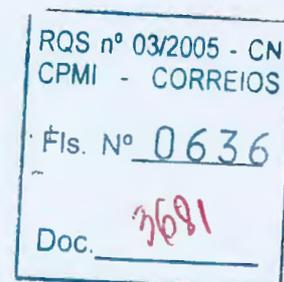
If your paper loads incorrectly or jams frequently:

- Use new, smooth, high-quality paper, loaded printable side up.
- Fan the edges of the stack of paper to separate the sheets.
- Don't load paper above the arrow mark inside the left edge guide.
- Place the paper against the right edge behind the tab. Slide the left edge guide against it, but not too tightly.

Miscellaneous Printout Problems

The image is inverted, as if viewed in a mirror.

- Turn off the mirror setting in your application program.
- For Macintosh, turn off **Flip Horizontal** in the Advanced window of your printer driver (Macintosh OS 8.5.1 to 9.x) or Print Settings window (Macintosh OS X).





The printer prints blank pages.

- Make sure your printer is selected in Windows. For Macintosh OS X, open the Print Center and make sure your printer is selected in the Printer List. For Macintosh OS 9.x or earlier, make sure your printer is selected in the Chooser.
- The print head nozzles may need cleaning; see Cleaning the Print Head for instructions.

The margins are incorrect.

- Make sure the paper settings are correct for your paper size. For instructions, see Printing in Windows, Printing With Macintosh OS X, or Printing With Macintosh OS 8.5.1 to 9.x.
- Use the **Print Preview** option in your printer software to check your margins before you print.
- Make sure your paper is positioned next to the right side of the feeder.

You see incorrect characters.

- Make sure the USB cable is securely connected and meets the requirements in System Requirements. Then try printing again.
- Make sure your printer is selected in your software, or is set as the active printer in the Macintosh Chooser (OS 8.5.1 to 9.x) or Print Center (OS X).
- If you're using a switch box or USB hub with your printer, connect the printer directly to your computer.

Reinstalling Printer Software

- Windows
- Macintosh OS X
- Macintosh OS 8.5.1 to 9.x



ECT
390
Paula

Windows

You can reinstall your printer software over your currently installed printer software. Make sure the printer is connected to your computer, then follow these steps:

1. Turn the printer on. Then insert the EPSON CD-ROM in your drive. If you see the Options Menu, go to step 3.

If you don't see the Options Menu, continue with step 2.

2. **Windows XP:** Click **Start**, then click **My Computer**. Double-click  **EPSON**. You see the Options Menu.

Other Windows systems: Double-click **My Computer** on your desktop, then double-click  **EPSON**. You see the Options Menu.

3. Click **Reinstall Printer Driver**. Then follow the instructions on the screen to reinstall your driver.
4. Click **Exit** to close the Options Menu.

Macintosh OS X

You can reinstall your printer software over your currently installed printer software. Follow these steps:

1. Insert the EPSON CD-ROM in your drive.
2. Double-click the  **EPSON CD-ROM** icon, and then double-click the  **EPSON OS X Installer** icon.
3. At the Main Menu, select **Install Printer Driver**. (You may be asked to enter an administrator password.)
4. Follow the on-screen instructions to upgrade the printer software and restart your Macintosh.

Macintosh OS 8.5.1 to 9.x

Follow these steps to uninstall your printer software first:

1. Insert your printer software CD-ROM.





2. Double-click the EPSON CD-ROM icon (if necessary) and double-click the  EPSON OS 9 Installer icon. The Main Menu appears.
3. Click **Install Printer Driver**. On the installer screen, click the arrow in the Easy Install list at the top and select **Uninstall**. Then click the **Uninstall** button at the bottom and follow the instructions.
4. Restart your Macintosh, then follow the instructions on the *Start Here* sheet to reinstall your software.

Where To Get Help

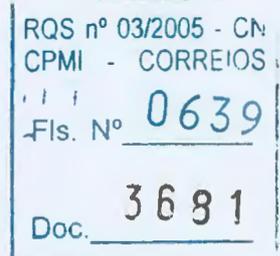
EPSON provides technical assistance through the electronic support services and automated telephone services listed below:

Internet service

Service	Access
World Wide Web	From the Internet, you can reach EPSON at http://latin.epson.com . At this site, you can download drivers, access troubleshooting information, and receive technical advice through e-mail.

Telephone service

Country	Telephone number
Argentina	(54 11) 4346-0300
Chile	(56 2) 236-6717
Colombia	(57 1) 523-5000
Costa Rica	(50 6) 210-9555 (1 800) 377-6627
Mexico Mexico, D.F. Other cities	(52 55) 532-84-008 (1 800) 506-07-00
Peru	(51 1) 224-2336
Venezuela	(58 212) 240-1111



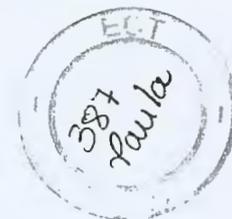


In Puerto Rico, users have access to a variety of automated help services 24 hours a day, seven days a week. To use these services, you must have a touch tone telephone and call (800) 922-8911. Your SoundAdvice™ Express Code is 70440.

If the country where you live in does not appear in the list, please contact the EPSON distributor from whom you purchased the printer.

Contact your EPSON reseller to purchase ink, special media or other accessories.





System Requirements

- Windows System Requirements
- Macintosh System Requirements

Windows System Requirements

To use your printer and its software, your system should have:

- A Microsoft® Windows compatible PC with a Pentium® I or better (for Windows 95) or a Pentium II or better processor (233 MHz or faster recommended)
- Microsoft Windows XP, Windows 2000, Windows Me, Windows 98, Windows 95 (C43SX only), or NT 4.0 (C43SX only)
- At least 64MB RAM (128MB recommended)
- 100MB free hard disk space (200MB or more recommended)
- VGA or better display adapter and monitor
- 2x CD-ROM or DVD drive for installing the printer software (4x or faster recommended)
- A shielded USB "AB" cable up to 2 meters (6,5 feet) long.

Parallel connection: a high-speed, bidirectional IEEE-1284 compliant parallel cable, up to 3 meters (10 feet long); the cable must have a D-SUB, 25-pin, male connector for your computer, and a 36-pin, Centronics® compatible connector for the printer.

Macintosh System Requirements

To use your printer and its software, your system should have:

- An Apple iMac™ series or Power Macintosh® G3 or G4 with built-in USB port
- Macintosh OS 8.5.1 through 9.x, OS X 10.1 or higher (Macintosh OS 9.0 or later recommended)
- At least 32MB RAM for OS 8.5.1 through OS 9.x (64MB recommended); 128MB RAM recommended for OS X





- At least 100MB free hard disk space (200MB recommended)
- VGA display or better
- 2x CD-ROM or DVD drive for installing the printer software (4x or faster recommended)
- A shielded USB "AB" cable up to 2 meters (6.5 feet) long.

Specifications

- Printing
- Paper
- Ink Cartridges
- Mechanical
- Electrical
- Environmental
- Safety Approvals

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0642</u>
<u>3681</u>
Doc. _____



Printing

Printing method	On-demand ink jet
Nozzle configuration	Black: 48 nozzles Color: 45 nozzles (15 each: cyan, magenta, yellow)
Print direction	Bidirectional with logic seeking
Input buffer	<u>12KB</u>

Paper

Note: Poor quality paper may reduce print quality and cause paper jams or other problems. If you encounter problems, switch to a higher grade paper.

Do not load curled or folded paper.

Avoid extremes in temperature or humidity when printing. Optimum printing temperature ranges from 12 to 25°C (55 to 77°F), and optimum humidity ranges from 40 to 60% RH.

Store EPSON Self-Adhesive Sheets under the following conditions: 15 to 30°C (59 to 86°F), and 20 to 60% RH.





Plain Paper, All-Purpose Glossy Paper, Premium Bright White Paper, Photo Quality and High Quality Ink Jet Paper

Size	<u>Letter</u> (8,5 x 11 inches [216 x 280 mm]) Half letter (5,5 x 8,5 inches [140 x 216 mm]) <u>Legal</u> (8,5 x 14 inches [216 x 356 mm]) <u>Executive</u> (7,25 x 10,5 inches [190 x 225 mm]) <u>A4</u> (8,3 x 11,7 inches [8,3 x 11,7 inches.]) <u>A5</u> (5,8 x 8,27 inches [5,8 x 8,27 pul.]) <u>User-defined:</u> Width: 90 to 241 mm (3,5 to 9,5 inches) Length: 90 to 1,12 m (3,5 to 44 inches)
Paper types	Plain <u>bond paper</u> or special paper distributed by EPSON
Thickness (for plain bond paper)	0,08 a 0,11 mm (0,003 to 0,004 inch)
Weight (for plain bond paper)	<u>64 to 90 g/m²</u> (17 to 24 lb)

Envelopes

Size	<u>No. 10</u> (104 x 241 mm [4,13 x 9,5 inches]) <u>DL</u> (114 x 220 mm [4,33 x 8,7 inches]) <u>C6</u> (114 x 162 mm [4,49 x 6,38 inches]) 132 x 220 mm (5,2 x 8,7 inches)
Paper types	Plain bond paper, airmail
Thickness	0,015 a 0,508 mm (0,006 to 0,02 inch)
Weight	<u>45 to 75 g/m²</u> (12 to 20 lb)





Glossy Photo Paper and Photo Paper

Size	<u>Letter</u> (8,5 × 11 inches [216 × 280 mm]) 4 × 6 inches (101 × 152 mm) Panoramic (8.3 × 23.4 inches) A4 (210 × 297 mm [8,3 × 11,7 inches])
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Ink Jet Cards

Size	<u>A6</u> (104 × 147 mm [4,1 × 5,8 inches])
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Photo Quality Glossy Paper, and Glossy Photo Greeting Cards

Size	Letter (8,5 × 11 inches [216 × 280 mm])
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Self Adhesive Sheets

Size	A4 (210 × 297 mm [8,3 × 11,7 inches])
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Photo Stickers

Size	<u>A6</u> (A6 (104 × 147 mm [4,1 × 5,8 inches]) with 16 frames
Paper types	Special paper distributed by EPSON

Matte Paper Heavyweight and Double-Sided Matte Paper

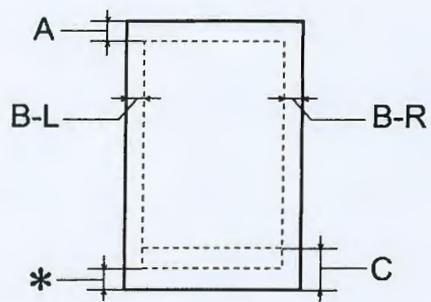
Size	Letter (8,5 × 11 inches [216 × 280 mm])
------	---



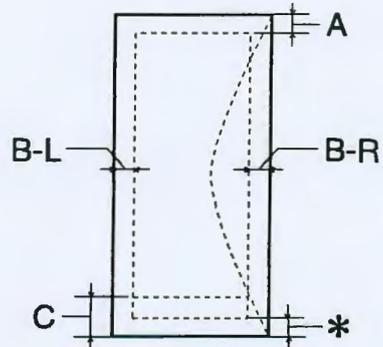


Paper types	Special paper distributed by EPSON
-------------	------------------------------------

Printable Area



Single sheets or ink jet cards

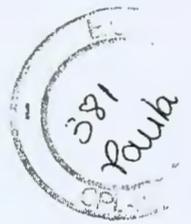


Envelopes

Minimum top margin (A)	3,0 mm (0,12 inch)
Minimum left margin (B-L)	3,0 mm (0,12 inch)
Minimum right margin (B-R)	3,0 mm (0,12 inch)
Minimum bottom margin (C)	12,5 mm (0,49 inch)

Note: You can extend the minimum bottom margin to 3 mm (0,12") using the Minimize Margins feature, however print quality may decline in the expanded area. Before printing large jobs using an extended margin setting, print a single sheet to confirm printout quality.





Ink Cartridges

Specification	Black cartridge (T038120)	Color cartridge (T039020)
Color(s)	Black	Cyan, Magenta, Yellow
Print capacity*	330 pages using ISO Letter Pattern 10561, 220 pages at 5% in calculation, except for the initial ink cartridge	180 pages, 5% each CMY (total 15%) in calculation, except for initial ink cartridge
Cartridge life	Within 6 months after opening package at 25°C (77°F)	
Storage temperature	-20 to 40°C (-4 to 104°F) 1 month at 40°C (104°F)	
Transit temperature	-30 to 60°C (-22 to 140°F) 1 month at 40°C (104°F); 120 hours at 60°C (140°F)	
Freezing temperature**	-16°C (3,2°F)	-18°C (-0,4°F)
Dimensions (W x D x H)	19,8 x 52,7 x 38,5 mm (0,78 x 2,08 x 1,52 inches)	42,9 x 52,7 x 38,5 mm (1,69 x 2,08 x 1,52 inches)

* The figure given is based on continuous printing after ink replacement. The actual print capacity may vary.

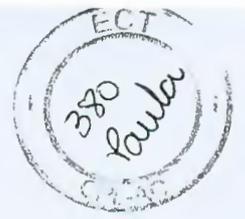
** Ink thaws and is usable after approximately 3 hours at 25°C (77°F).

Caution: To ensure good results, use genuine EPSON cartridges and do not refill them. Other products may cause damage to your printer not covered by EPSON's warranties.

Don't use an ink cartridge if the date on the package has expired.

55





Mechanical

Paper feed method	Friction
Paper path	Sheet feeder, top entry
Sheet feeder capacity	<u>100 sheets</u> of 65,8 g/m ² (17 lb) paper
Dimensions	Storage Width: 423 mm (16,7 inches) Depth: 229 mm (9,0 inches) Height: 172 mm (6,8 inches) Printing Width: 423 mm (16,7 inches) Depth: 459 mm (18,1 inches) Height: 277 mm (10,9 inches)
Weight	2,48 kg (5,47 lb) without the ink cartridges

Electrical

Input voltage range (Universal Power Supply)	<u>90 to 264 V</u>
Rated frequency range	50 to 60 Hz
Input frequency range	49,5 to 60,5 Hz
Rated current	0,4 to 0,2 A
Power consumption	Approximately 19 W (ISO10561 Letter Pattern) Approximately 3,0 W Sleep mode Approximately 2,7 W Power Off mode

Note: Check the label on the back of the printer for your printer's voltage.





Environmental

Temperature	Operation: 10 to 35°C (50 to 95°F) Storage: -20 to 60°C (-4 to 140°F) 1 month at 40°C (104°F) Transit: -20 to 60°C (-4 to 140°F) 120 hours at 60°C (140°F)
Humidity (without condensation)	Operation: 20 to 80% RH Storage**: 5 to 85% RH

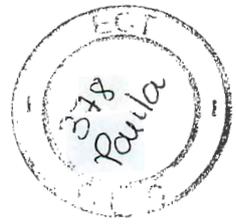
Note: Stored in shipping container.

Safety Approvals

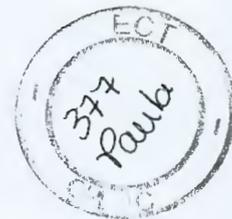
Safety standards	UL 1950, CSA C22.2 No. 950
EMC	FCC part 15 subpart B class B CSA C108.8 Class B

57





RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0650
3681
Doc. _____



Appendix

- Copyright Notice
- A Note Concerning Responsible Use of Copyrighted Materials
- Trademarks

Copyright Notice

All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, or otherwise, without the prior written permission of SEIKO EPSON CORPORATION. The information contained herein is designed only for use with this EPSON printer. EPSON is not responsible for any use of this information as applied to other printers.

Neither SEIKO EPSON CORPORATION nor its affiliates shall be liable to the purchaser of this product or third parties for damages, losses, costs, or expenses incurred by purchaser or third parties as a result of: accident, misuse, or abuse of this product or unauthorized modifications, repairs, or alterations to this product, or (excluding the U.S.) failure to strictly comply with SEIKO EPSON CORPORATION's operating and maintenance instructions.

SEIKO EPSON CORPORATION shall not be liable for any damages or problems arising from the use of any options or any consumable products other than those designated as Original EPSON Products or EPSON Approved Products by SEIKO EPSON CORPORATION.

A Note Concerning Responsible Use of Copyrighted Materials

Ink jet printers, like photocopiers, conventional cameras, digital cameras, and scanners, can be misused by improper copying and reprinting of copyrighted material. While some countries' laws permit limited copying of copyrighted material in certain circumstances, those circumstances may not be as broad as some people assume. EPSON encourages each user to be responsible and respectful of the copyright laws when using ink jet printers, scanners, and digital cameras.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0651
Doc 7681

Trademarks

EPSON, EPSON Stylus, and EPSON Photo Stickers are registered trademarks of SEIKO EPSON CORPORATION.

EPSON PhotoCenter and SoundAdvice are service marks, and EPSON Print Lab and PhotoEnhance are trademarks of Epson America, Inc.

General Notice: Other product names used herein are for identification purposes only and may be trademarks of their respective owners. EPSON disclaims any and all rights in those marks.

The ENERGY STAR emblem does not represent EPA endorsement of any product or service.

Copyright © 2003 by Epson America, Inc.

3/03



Doc. 000266



CPL/AC

- SECRETARIA -

**PREGÃO
107/2003**

Contratação de
Empresa para o
Fornecimento de
Aplicativo para o
SRO

2003

03

Arquivo 01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 0655

Fis. Nº _____

3681

Doc. _____

DEMAIS DOCUMENTOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0654
3681
Doc. _____



EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 22 do Contrato nº 009-85/00. **OBJETO:** Formalizar a prorrogação do prazo do contrato até 01/04/2004. **CONTRATANTE:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. **CONTRATADA:** Mendes Júnior Trading e Engenharia Ltda., Via Dragados S/A. **ASSINATURA:** 23/12/2003. **PRAZO:** 01/04/2004. **CBTU:** Diretor-Presidente: João Luiz da Silva Dias. **Diretor Técnico:** Aloísio Marcos Vasconcelos Novais. **CONTRATADA:** Mendes Júnior: Angelo Alves Mendes e Aloysio Braga Cardoso da Silva. **Via Dragados:** Irineu Boaventura de Castro Júnior e Alberto N. Teixeira.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 03 do Contrato nº 018-99/DT. **OBJETO:** Estabelecer novo prazo para o término do contrato e estabelecer o novo valor do contrato. **CONTRATANTE:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. **CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda. **VALOR:** R\$ 2.819.977,93 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). **ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2003. **PRAZO:** 30 de junho de 2004. **CBTU:** Diretor-Presidente: João Luiz da Silva Dias. **Diretor Técnico:** Aloísio Marcos Vasconcelos Novais. **CONTRATADA:** Percival Ignácio de Souza.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 05 do Contrato nº 002-01/DT. **OBJETO:** Formalizar a prorrogação do prazo do Contrato, com a apresentação do novo cronograma e planilha revisada. **CONTRATANTE:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. **CONTRATADA:** Maia Melo Engenharia Ltda. **PRAZO:** 30 de maio de 2004. **ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2003. **CBTU:** Diretor-Presidente: João Luiz da Silva Dias. **Diretor Técnico:** Aloísio Marcos Vasconcelos Novais. **CONTRATADA:** Maurice Albert Selim Mizrahi.

ESPÉCIE: Termo de Alteração nº 01 do Contrato nº 007-03/DT. **OBJETO:** Alterar o quantitativo a ser transportado de 1 (um) contêiner de 20 pés e 02 (dois) contêineres de 40 pés, para 03 (três) contêineres de 40 pés e formalizar a alteração do valor contratual para R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais). **CONTRATANTE:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. **CONTRATADA:** Martins & Azevedo Serviços Aduaneiros Ltda.. **ASSINATURA:** 19/12/2003. **CBTU:** Diretor-Presidente: João Luiz da Silva Dias. **Diretor Técnico:** Aloísio Marcos Vasconcelos Novais. **CONTRATADA:** Antônio Carlos Martins Moreira.

Ministério das Comunicações

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADGRM Nº 041/98-ANATEL. **Data de Assinatura:** 09 de fevereiro de 2004. **Contratada:** Coral Administração e Serviços Ltda. **Vigência:** 03/11/2003 a 29/02/2004. **Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Original, a partir de 03/11/2003, em face do aumento do vale transporte, por determinação do Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 23.557, de 03/02/2003. **Fundamento Legal:** O presente aditamento está amparado no disposto no artigo 65, inciso II, §5º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER10 (UO 10.2) Nº 008/2004-ANATEL. **Data de Assinatura:** 02 de fevereiro de 2004. **Contratada:** COMERCIAL BRITO NUNES LTDA. **Vigência:** 02/02/2004 a 01/02/2005. **Objeto:** prestação de serviço de fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Óleo Lubrificante) e Lavagem e Lubrificação de automóveis, para atender a Unidade Operacional da Anatel UO 10.2, em Macapá/AP, pelo período de 12 (doze) meses, imperogável. **Tipo de Licitação:** Pregão Amplo. **Programa de Trabalho:** 24122075020000001. **Elemento de Despesa:** 339030. **Valor do Contrato:** R\$ 12.076,56 (doze mil, setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **N.ºs de Empenhos nº 2004NE000067 e 2004NE000068.** **D.ºs de Empenho no Exercício:** 10.063,80 (dez mil e sessenta e três reais e trinta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato ER10 Nº 002-4/2004-ANATEL. **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2004. **Contratada:** UNIVERSAL TURISMO LTDA.

Vigência: 05/02/2004 à 04/02/2005. **Objeto:** prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, para atendimento das necessidades dos servidores a serviço do Escritório Regional da Anatel, no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Fundamento Legal:** 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93. **Programas de Trabalho:** 24125115724240001. **Elemento de Despesa:** 339033. **Valor do Contrato:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Nota de Empenho nº 2003NE000007.** **Desembolso no Exercício:** 291.666,66 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PORTO ALEGRE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 53528001386/2003. **Fica o Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PROGRESSO DE DERRUBADAS,** pelo uso de radiofrequência não autorizada, tendo em vista a certidão negativa dos Correios e Telégrafos, NOTIFICADO nos termos do art. 77, II da Resolução 270/2001, a apresentar defesa, a partir desta publicação, à Agência Nacional de Telecomunicações, Av. Princesa Isabel, nº 778 - Santana/Porto Alegre, no prazo de 15 (quinze) dias, por infração ao disposto no artigo 163, sujeitando-a à sanção administrativa prevista no artigo 173, II, ambos da Lei Geral de Telecomunicações.

PROCESSO Nº 53528001286/2000. **Fica o diretor da EMPRESA DE VIGILÂNCIA RAINHA LTDA.,** executante do Serviço Limitado Privado, tendo em vista a certidão negativa dos Correios e Telégrafos, NOTIFICADO da aplicação da sanção administrativa prevista no art. 173, II, da Lei nº 9.472/97 - multa de R\$ 469,28 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e nos termos do parágrafo único do art. 65 e parágrafo 5º do art. 82 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270/2001, a apresentar recurso, a partir desta publicação, à Agência Nacional de Telecomunicações, Av. Princesa Isabel, nº 778 - Santana/Porto Alegre, no prazo de 10 (dez) dias, por estar incurso no disposto no item 13.5.II, alíneas "c" e "r" da Norma Nº 13/97, instituída pela Portaria nº 455, de 18/09/97, em infração ao item 10.1 do mesmo diploma legal. Decorrido o prazo recursal, publique-se o ato no Diário Oficial da União, e após, registre-se a sanção no cadastro nacional de antecedentes.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004
JOÃO JACOB BETTONI
Gerente Regional

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO -ER-2 - Nº 002-6/2004-ANATEL. **Data de assinatura:** 30 de janeiro de 2004. **Contratada:** JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. **Vigência:** de 1º/02/2004 a 1º/02/2005. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por doze meses, do CONTRATO ORIGINAL, que tem por finalidade a prestação de serviços de vigilância física e patrimonial nas dependências do Escritório Regional da Anatel no Estado do Rio de Janeiro (ER02/RJ). **Programa de Trabalho:** 24.122.0750.2000.0001. **Elemento de despesa:** 33.90.39. **Valor estimado anual do Contrato:** R\$ 63.249,12. **Desembolso do exercício 2004:** R\$ 57.978,36. **Processo:** 53500.003536/1999.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT celebrou o seguinte contrato: **Espécie:** Contrato nº 12.495/2004; **Data de Assinatura:** 26/01/2004; **Contratada:** AEROTÉCNICA UNIÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.; **Vigência:** 90 (noventa) dias corridos a partir de 28/01/2004; **Objeto:** Fornecedor e instalação de ventilação evaporativa no CCE Benfica no Rio de Janeiro - RJ; **Origem:** Concorrência Nº 007/2003 - CEL/AC; **Classificação Orçamentária:** Projeto: 14.1.01. **Conta:** 809.09.01.0000; **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.367.810,59 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos); **Signatários:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente da Contratante e Paulo Roberto Menicucci - Diretor Comercial da contratante; José Antonio Caçion - Diretor Presidente da contratada.

1. **ESPÉCIE:** Contrato nº 12.532/2004; 2. **CONTRATADA:** ENGDTP & MULTIMÍDIA LTDA.; 3. **OBJETO:** aquisição de softwares de desenvolvimento; 4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 481.432,75; 5. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2004; 6. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e termina com a entrega dos softwares, limitado ao prazo máximo de 12 meses; 7. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Projeto: 17.1.05 e Conta 9.02; 8. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 123/2003 - CPL/AC; 9. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente da Contratante, Paulo Roberto Menicucci - Diretor Comercial

da Contratante, e Álvaro José Venegas dos Santos - Sócio Administrador da Contratada.

Contrato nº 12.496/2004; **Data de assinatura:** 20/01/2004; **Contratada:** DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA.; **Objeto:** Aquisição de Mala Postal Nylon/Cordura MP/NC-03; **Origem:** Pregão nº 063/2003 - CPL/AC; **Vigência:** Inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses; **Classificação Orçamentária:** Atividade 00.8.00 e Conta 2.02; **Valor total da Contratação:** R\$ 773.500,00; **Signatários:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente, e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; Basile George P. Pantazis - Sócio-diretor da Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 12.509/2004; **Data de assinatura:** 03/02/2004; **Contratada:** DATAPRINT LTDA.; **Objeto:** Registrar o preço com vistas ao fornecimento de bobinas de papel para máquina autenticadora, duas vias, mod-02; **Origem:** Pregão nº 116/2003 - CPL/AC; **Vigência:** Válida por 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, desde que excepcional, devidamente justificável e mediante autorização superior; **Classificação Orçamentária:** Atividade 00.8.00 e Conta 2.02; **Preço unitário registrado:** R\$ 2,03; **Valor total estimado da Contratação:** R\$ 1.254.540,00; **Signatários:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente e Antônio Osório Menezes Batista - Diretor de Recursos Humanos responsável pela Diretoria de Administração da Contratante; Cláudio Marques Gonçalves - Procurador da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/03; **Data de Assinatura:** 30/01/2004; **Contratada:** HHP Brasil Ltda; **Vigência:** vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do contrato original; **Objeto:** acréscimo de 24,996% do valor global do contrato original para aquisição de 710 equipamentos; **Projeto:** 14.1.02. **Conta:** 9.02; **Signatários:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente da Contratante, Paulo Roberto Menicucci - Diretor Comercial da Contratante e Luiz Antonio de Araújo Monteiro - Administrador da Contratada e Iberê Meireles Duarte, representante legal da contratada.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 263/1998, registrado sob nº 12.376/2003; **Data de Assinatura:** 28/11/2003; **Contratante:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT **Contratada:** XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; **Objeto:** prorrogar, excepcionalmente, a locação com manutenção de equipamentos reprográficos, por mais 90 dias, a vigência contratual, período de 28/11/2003 a 25/02/2004; **Signatários:** Pela Contratante: Aírton Langaro Dipp - Presidente - Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração; Pela Contratada: Fausto F. de Mello Neto - Representante.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2003**

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 108/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação à empresa LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA., para o fornecimento de diversos títulos de livros jurídicos, no valor total de R\$ 162.179,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e setenta e nove reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 110/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para o fornecimento de 32.000 envelopes para convite e 15.000 envelopes para coleção de selos, no valor total de R\$ 30.505,60 (trinta mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

PREGÃO Nº 119/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 119/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação, parcialmente às empresas JCTEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., para o fornecimento de 300 cartuchos de tinta Lexmark (item 02), no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e INTERIAC COMERCIAL LTDA., para fornecimento de 19.200 cartuchos de tinta Okipos (item 03), no valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), por meio do Sistema de Registro de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 121/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para prestação de serviço gráfico de confecção e entrega de 30.000 pastas para coleção de selo, 15.000 etiquetas auto-adesivas, 110.000 cartões de felicitação "final de ano", 400.000 marcadores de páginas, 100.000 pôsteres ilustrados e 5.000 cartões de Natal II, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.389/03
PARA ACRÉSCIMO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CONTRATANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ : 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO : 07.333.821/002-05
ENDEREÇO : SBN, QUADRA 01 – CONJ.3 - BLOCO A - ED. SEDE DA ECT
CEP. : 70002-900 - Brasília - DF

PRESIDENTE : EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
IDENTIDADE : 453.609 SSP/DF
CPF. : 150.199.771-87

DIRETOR COMERCIAL: PAULO ROBERTO MENICUCCI
IDENTIDADE : M-53.430 SSP/MG
CPF. : 011.092.276-04

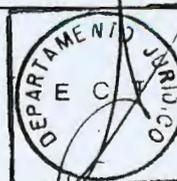
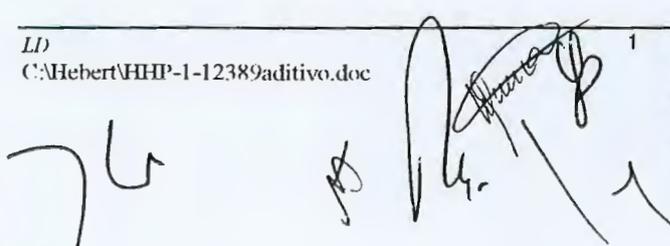
CONTRATADA: HHP BRASIL LTDA
CNPJ.: 04.320.151/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154
ENDEREÇO: Estrada do Engenho D'água 1330 Box 34 Jacarépaguá
CEP: 22765-240 RIO DE JANEIRO/RJ
TELEFONE/FAX: (21) 2494-7060

REPRESENTANTES

ADMINISTRADOR : LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONTEIRO
IDENTIDADE: 03.243.637-0 IFP
CPF.: 353.206.307-78

REPRESENTANTE LEGAL: IBERÊ MEIRELES DUARTE
IDENTIDADE: 8.791.397 SSP/SP
CPF.....: 060.813.008-70

LIJ
C:\Hebert\HHP-1-12389aditivo.doc



Conforme
NJ/DEJUR/DITEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
MAC 70733
Fis. Nº 10656
076104
Doc. 3681

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,996 % (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) do valor global do Contrato nº 12.389/2003, para aquisição de equipamentos para o sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **710(setecentos e dez)** Equipamentos – novos de fábrica – incluindo o treinamento, assistência técnica e garantia, conforme pauta constante no **Anexo I** deste **Termo Aditivo**, modelo e especificações técnicas descritas no **Anexo I** do **Contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. A Contratada deverá obedecer ao seguinte cronograma de execução :

Fase	Descrição	Prazo (dias)	
I	Entrega de 6% (seis por cento) dos equipamentos em até	D + 45	15/03
II	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 60	30/3/
III	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 90	30/4/

Onde: D = Data de Assinatura do Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. Os preços unitários são os mesmos do Contrato original, e estão detalhados no quadro abaixo:

Item	Equipamento	Quant.	Preço Uni.	Preço Item
1	Coletores	400	7.770,61	3.108.244,00
2	Docas	200	2.392,75	478.550,00
3	Impressoras	110	501,90	55.209,00
			TOTAL	3.642.003,00

3.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) para o Departamento de Sistemas – DESIS, órgão gestor definido no contrato, devidamente

74

2

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

RJS nº 03/2005 - CN

CPM/MAC 700 CORREIOS

076040657

Doc. 3681

atestada(s) pela CONTRATANTE, após a emissão do Termo de Aceitação de cada Fase acima.

CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

4.1. A garantia dos equipamentos adquiridos será válida a partir da data de emissão do Termo de Aceite da Fase I. O prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses a que se refere o Anexo I do presente Termo Aditivo (Termo de Garantia), conta-se a partir da data de emissão pela ECT do Termo de Aceite da Fase III.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA comprovará no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura deste Termo Aditivo, a efetivação da garantia de execução contratual, que deverá corresponder à vigência do presente Instrumento, em percentual equivalente a **1%(um por cento)** do valor da alteração, correspondente a **R\$ 36.420,03** (trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais e três centavos), podendo optar por uma das seguintes modalidades :

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

5.2. Em caso de garantia em dinheiro, a CONTRATADA deverá depositar o valor em nome da CONTRATANTE , conforme dados abaixo :

BANCO: Banco do Brasil S.A. (001)

AGÊNCIA: 3307-3

CONTA CORRENTE: 195.159-9

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA ALTERAÇÃO

6.1. O aditamento em questão implicará em acréscimo de R\$ 3.642.003,00 (três milhões seiscentos e quarenta e dois mil e três reais) no valor global do Contrato nº 12.389/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR GLOBAL

7.1 O valor global do Contrato nº 12.389/2003, acrescido do valor deste aditivo, passará a ser de R\$ 18.212.001,93 (dezoito milhões duzentos e doze mil e um reais e noventa e três centavos).

LD
C:\Hebert\HHI-1-12389aditivo.doc

74

MA

[Handwritten signature]

3

	Conforme	RQS nº 12.031/2003 - CN
	Nº/DEJUR/DITE	CPMI CORREIOS
		216.09658
		Ms. Nº
		3681
		Doc. _____

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto deste aditamento, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária :

Conta: **9.02**Projeto **14.1.02****CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

9.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do Contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA AUTORIZAÇÃO

10.1. O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no subitem 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato nº 12.389/2003 e na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Parágrafo 1º.

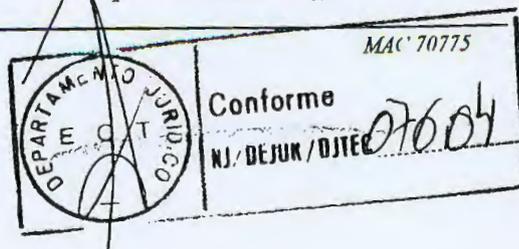
10.2. O presente aditamento foi autorizado conforme Relatório/DITEC-PRT-043-021/2003 aprovado pelo Presidente da ECT em 20/01/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

11.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as alterações ora acordadas.

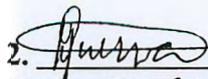
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 30 de Janeiro de 2004.

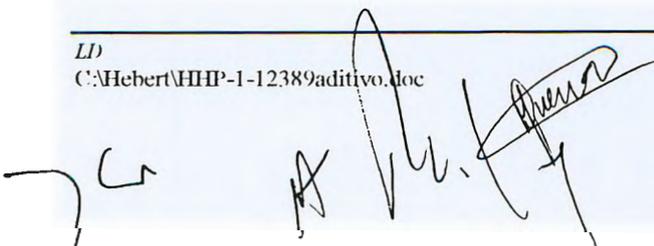
PELA CONTRATANTE:**PELA CONTRATADA:****EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS***Presidente***LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONTEIRO***Administrador***PAULO ROBERTO MENICUCCI***Diretor Comercial***IBERÉ MEIRELES DUARTE***Representante Legal*

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: GILBERTO PERRY PERRY
CPF: 988866530-34

2. 
Nome: Dagmar Quiamaral
CPF: 183117.971-00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0660
Doc. 3681



MAC 70775
Conforme
NJ/DEJUR/OJTEC 07604


TERMO DE GARANTIA

Início de Vigência: ___ / ___ / 2004

* Mesma data do Termo de Aceite da Fase I do Primeiro Termo Aditivo

As empresas abaixo descritas, tem entre si o acordo do presente instrumento, doravante denominado simplesmente de TERMO DE GARANTIA TÉCNICA.

Designação das partes doravante no CONTRATO	CONTRATADA	CONTRATANTE
Razão Social	HHP BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço	Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 - Jacarepaguá	SBN, QUADRA 1 – CONJUNTO 3 – BLOCO A – ED. SEDE DA ECT
CEP	22765-240	70002-900
Cidade	RIO DE JANEIRO	BRASILIA
Estado	RIO DE JANEIRO	DISTRITO FEDERAL
C.G.C.	04.320.151/0001-88	34.028.316/0001-03
I.E.:	77.187.154	07.333.821/002-05

1. OBJETO: O acréscimo de 24,996 % (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) do valor global do Contrato nº 12.389/2003, para aquisição de equipamentos para o sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de 710(setecentos e dez) Equipamentos – novos de fábrica – incluindo o treinamento, assistência técnica e garantia, conforme pauta constante no **Anexo I** do Primeiro Termo Aditivo, modelo e especificações técnicas descritas no **Anexo I** do Contrato.

1.1 CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato número 12.389/2003

2. VALIDADE DA GARANTIA: A garantia é válida a partir da data de emissão do **Termo de Aceite da Fase I do Primeiro Termo Aditivo**, encerrando-se **36 (trinta e seis) meses** após a emissão do **Termo de Aceite da Fase III do Primeiro Termo Aditivo**.

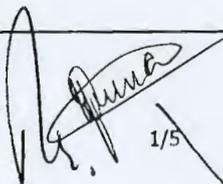
3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

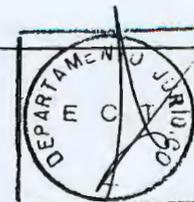
3.1. A CONTRATADA deverá prestar a garantia dos equipamentos, observando os aspectos abaixo:

3.1.1. Os PRODUTOS fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento de acordo com a sua natureza, após o aceite da **Fase III do Primeiro Termo Aditivo**, conforme especificado abaixo:

- **Coletor de Dados e Docas:** 36 (trinta e seis) meses, em laboratório;
- **Leitor:** 60 (sessenta) meses, em laboratório;
- **Impressoras:** 36 (trinta e seis) meses, "on-site".

RQS nº 03/2005 - CN
 661
 Fls. Nº _____
 Doc. 3681

74

 1/5



Conforme
 NJ/DEJUR/OJTEC 076.04

3.1.2. A Assistência técnica deverá cobrir os Estados especificados no **Anexo 1 do Contrato**, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados.

3.1.3. Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, não sendo permitida a reparação de partes do equipamento que comprometa sua vida útil, tais como encaixes e teclado.

3.1.4. A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e performance, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso.

3.1.5. Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**, no caso das impressoras, onde se encontrarem instaladas. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**.

3.1.6. A **CONTRATADA** executará a manutenção corretiva dos Leitores, Coletores e Docas, nos seus laboratórios, sendo os **PRODUTOS** enviados via serviço de encomenda expressa disponível na **CONTRATANTE**, e devolvido da mesma forma, e para calculo dos prazos de reparo será utilizada as informações constantes no Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo os valores postais serão custeados pela **CONTRATADA**.

3.1.7. Excetua-se da cobertura da garantia somente as manutenções provenientes de uso inadequado e acidentes, desde que sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, e também aquelas manutenções relativas a descargas elétricas superiores àquelas suportadas pelos equipamentos, desde que comprovado pela **CONTRATADA**.

3.1.8. Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos equipamentos, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

3.1.9. A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a manutenção.

3.1.10. A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato.

3.1.11. O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**, ou recebimento do produto danificado / inoperante por via postal ou entrega direta.

3.1.12. A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os equipamentos instalados por novos com as mesmas especificações dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que os equipamentos apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometam seu uso normal, dentro de um período de 15 (quinze) dias.

74

[Handwritten signatures]

2/5

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC 07604

ROS Nº 03/2005 - CI
CPM - CORREIOS
0662
Els. No
3591
Doc.

3.1.13. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias da solicitação da **CONTRATANTE**.

3.1.14. A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos.

3.1.15. A **CONTRATADA** deverá apresentar DECLARAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura deste Contrato, de que manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos fornecidos.

3.1.16. A **CONTRATADA** é a única responsável pelos equipamentos fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos dos equipamentos, quando for o caso, observando os aspectos abaixo:

3.2.1. Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico.

3.2.2. A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível.

3.2.3. Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.2.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto.

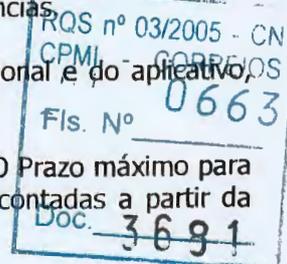
3.2.5. Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

3.2.6. A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

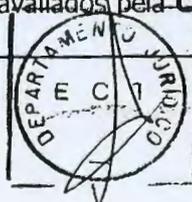
3.3. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos do ambiente operacional e do aplicativo dos referidos coletores, observando os aspectos abaixo:

3.3.1. Com atendimento via meio telefônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas. O prazo máximo para restauração das funcionalidades inoperantes é de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da abertura do chamado.

3.3.2. Os prazos estabelecidos acima não se referem a BUGS de software que necessitem de apoio de laboratório do fabricante; nestes casos os prazos serão avaliados pela **CONTRATADA** em conjunto com a **CONTRATANTE**.



74
3/9



Conforme
NJ/DEJUN/BJTEC 02604

3.3.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante 24h x 7 dias/semana.

3.4. A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita a abertura de chamados técnicos e atendimento de suporte em horário integral, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

3.5. DAS PENALIDADES

3.5.1. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

3.5.1.1. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

a) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **item 3.1 deste Termo: 1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: 0,5 (zero virgula cinco por cento) do valor do equipamento(s) questionado(s), por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue;

b.2.) decorrido o prazo estipulado na **alínea "b"**, sem ocorrer a retirada do equipamento rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação;

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas: 1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **1% (um por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** do Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "j" do subitem 9.1.1.** do Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

3.5.1.2. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

3.5.1.3. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas **"a", "b" e "c" do subitem 9.6.** do Contrato, em não sendo

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS

Fis. Nº 664

Doc. 3691

76

4/5

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

NJ/DEJUR/DJTEC 076107

estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências dos Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

3.5.2. As sanções previstas nos **subitens 3.5.1.1.** deste Termo, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

3.5.3. Da aplicação das penalidades previstas neste item caberá recurso.

3.5.3.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco)** dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

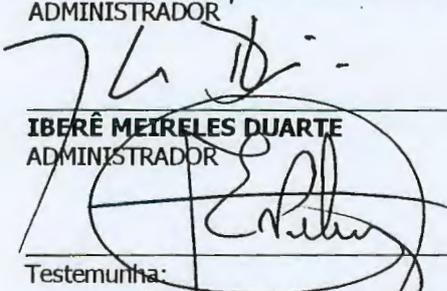
Brasília, 30 / 01 / 2004

CONTRATADA:

HHP BRASIL LTDA

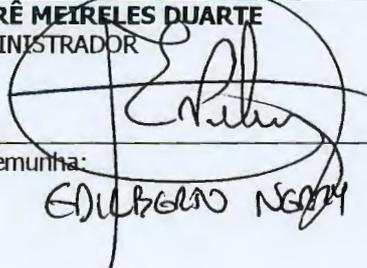


LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO
ADMINISTRADOR



IBERÊ MEIRELES DUARTE
ADMINISTRADOR

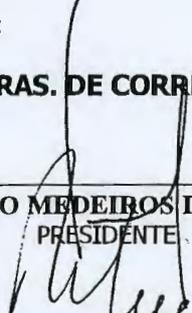
Testemunha:



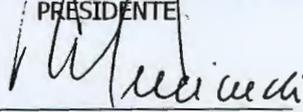
EDILBERTO NERY PERAY

CONTRATANTE:

EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

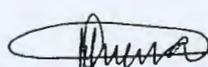


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
PRESIDENTE



PAULO ROBERTO MENICUCCI
DIRETOR COMERCIAL

Testemunha:



Dagmar Guimarães

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0665
Fls. Nº _____
Doc. 3681

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- . CONTRATO ASSINADO**
- . PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DE CONTRATO**

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
F/s. Nº <u>0666</u>
Doc. <u>3691</u>



PG-107

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2003; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias da Ordem de Início de Serviços; OIS: DATA DE ASSINATURA: 12/12/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente e Dr. Carlos Amorim Pontual Filho-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Marcos Antônio Vidal de Souza-Representante legal.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2003; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Progresso Informática Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/01/2004 a 05/01/2005; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente e Dr. Carlos Amorim Pontual Filho-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Carlos Cezar de Oliveira-Representante legal.

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2003; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: EV Locadora Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2004 a 13/08/2004; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente e Dr. Carlos Amorim Pontual Filho-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Elba Maria Valois Coutinho-Representante legal.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/03; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2003 a 25/01/2004; DATA DE ASSINATURA: 26/11/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. João Luiz da Silva Dias-Diretor Presidente e Dr. Agostinho Fernandes da Silveira-Diretor de Administração e Finanças; Pela contratada: Marcos Antônio Vidal de Souza-Representante legal.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/03; CONTRATANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2003 a 28/03/2004; DATA DE ASSINATURA: 26/11/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. João Luiz da Silva Dias-Diretor Presidente e Dr. Agostinho Fernandes da Silveira-Diretor de Administração e Finanças; Pela contratada: Marcos Antônio Vidal de Souza-Representante legal.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A SETOR DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE Nº 742/2003

OBJETO: Ocorrência Tomada pública a reavaliação deste processo licitatório, por ter sido deserto.

VERA LÚCIA L. CARDOSO Chefe

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e a Monumento de Comunicação Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 4 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2002.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda métrica, na localidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 20 de outubro de 2003. Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações, Luiz Carlos Veloso - Secretário-Geral de Monumento de Comunicação Ltda.

PARTES: União e a Góel Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Acesso de Permissão outorgada por meio do Portaria nº 374, de 19 de março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2002.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Muratubim, Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 15 de outubro de 2003. Miro Teixeira - Ministro de Estado das Comunicações, e Padre Francisco dos Santos - Procurador da Góel Ltda.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 301/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TMAIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral

(STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, aprovado pela Resolução nº 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiofrequência para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro. Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTÔNIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnológico da Informação e JOSÉ FRANCISCO CANELLAS CAVALCANTE - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBSON BRAGA GANÇANÇÁ CINTRA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 302/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TMAIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, concomitante com a modalidade de serviço Local, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, aprovado pela Resolução nº 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiofrequência para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro. Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTÔNIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnológico da Informação e JOSÉ FRANCISCO CANELLAS CAVALCANTE - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBSON BRAGA GANÇANÇÁ CINTRA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 303/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TMAIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, concomitante com as modalidades de serviço Local e Longa Distância Nacional, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGN, aprovado pela Resolução nº 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiofrequência para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro. Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTÔNIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnológico da Informação e JOSÉ FRANCISCO CANELLAS CAVALCANTE - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBSON BRAGA GANÇANÇÁ CINTRA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

n.º 1.010/2003 de 19 de fevereiro de 2003, celebrado entre a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a Sra. Maria Lucia Paternostro Rodrigues. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos. DA RESCISÃO: Fica rescindido a pedido, neste ato, o contrato de prestação de serviços de comum acordo entre as partes, a partir de 29/12/2003, conforme faculta a Lei nº 8.647, de 13/04/93. PELA CONTRATANTE: José Souza Dantas, Superintendente de Administração Geral. Em exercício. PELA CONTRATADA: Maria Lucia Paternostro Rodrigues. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de prestação de serviços

n.º 238/98 de 11 de maio de 1999, celebrado entre a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e o Sr. Aloísio Pingueta Vilasboas Júnior. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos. DA RESCISÃO: Fica rescindido a pedido, neste ato, o contrato de prestação de serviços de comum acordo entre as partes, a partir de 8/12/2003, conforme faculta a Lei nº 8.647, de 13/04/93. PELA CONTRATANTE: José Souza Dantas, Superintendente de Administração Geral. Em exercício. PELA CONTRATADA: Aloísio Pingueta Vilasboas Júnior.

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADJAJ-UN 023/2003- ANATEL. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2003. Contratada: Ripasa S/A (celulose e Papel Ltda Vigência: 19/12/2003 a 31/12/2003 Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) resmas de papel para reprografia, formato 210 x 297 mm, tamanho A4, na cor branca, 75g/m2, em embalagem com 500 folhas, acondicionada em caixas com 10 (dez) resmas com conseqüente acréscimo de R\$ 17.000,00 (dezesete mil e seiscientos reais) correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, bem como a alteração do cronograma físico constante da Tabela Quarta do Contrato Original. Fundamento Legal: O presente aditamento ao artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO APÓS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Contrato - ANATEL N.º de Processo: 53504.004527/03 Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL Contratada: Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda. Data assinatura: 30 de dezembro de 03 Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Escritório, relacionada, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, em conformidade com a documentação constante do mesmo processo. Modalidade de Licitação: Pregão Amplo Nota de Empenho: 2003NE00067 de 13/12/03 Valor do Contrato: R\$2.225,64 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Table with 4 columns: Descrição, Qtd, Preço Unit, Preço Total. Rows include: Códete nº 94 A/27, Pils Orange 50 x 50 x 20, Bloquete 101,6 x 23, Pils Alcatel C 6400, Pils Alcatel D Grande.

Programa de Trabalho: n.º 24.722.0250.2424.0001 Elemento de Despesa: n.º 33.90.30.17

Contrato - ANATEL N.º de Processo: 53504.004528/03 Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL Contratada: Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda. Data assinatura: 30 de dezembro de 03 Objeto: Este Contrato, tem por objeto a aquisição de Suprimentos de Informática, relacionada, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, em conformidade com a documentação constante do mesmo processo. Modalidade de Licitação: Pregão Amplo Nota de Empenho: 2003NE00098 de 13/12/03 Valor do Contrato: R\$17.970,00 (dezesete mil novecentos e setenta e seis reais).

Table with 4 columns: Descrição, Qtd, Preço Unit, Preço Total. Rows include: Cartucho HP 350x240 ET, Cartucho HP 350x240 H, Cartucho HP 350x240 L, Cartucho HP 350x240 XL, Cartucho Laserjet 32/41/60.

Programa de Trabalho: n.º 24.722.0250.2424.0001 Elemento de Despesa: n.º 33.90.30.17

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.389/2003; 2. CONTRATADA: HBP BRASIL LTDA; 3. OBJETO: aquisição de equipamentos para o Sistema de Restrição de Objeto; 4. VALOR GLOBAL: R\$

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. 01667 3691 Doc.



12.500,00/03; 5. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003; 6. VIGÊNCIA: do Fomento: 12 (doze) meses a partir da assinatura; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto: 14.1.02 e Conta: 9.02; 8. OBJETIVO: Projeto nº 1072003 - C/PLAC; 9. SIGNATÁRIOS: Airton Langaro Dipp - Presidente da Contratante, Gabriel Pauli Finkel - Diretor de Administração da Contratante, e Luiz Antônio de Araújo Monteiro e Iberê Meireles Duarte - Representantes da Contratada.

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.457/04; 2. CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; 3. CONTRATADA: GAS INFORMÁTICA LTDA; 4. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2004; 5. VALOR GLOBAL: 1.092.048,00 (um milhão noventa e dois mil e quarenta e oito reais); 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 9.02, Atividade: 17.1.01; 7. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de assinatura e termina com a entrega dos softwares, limitado ao prazo de 12 (doze) meses; 8. OBJETO: Aquisição de 2,502 (duas mil quinhentas e noventa e duas) licenças e atualização de 16.000 (dezesseis mil) licenças do software G-Buster Desktop Intusion System, versão 1.5 ou superior, e uma console de gerenciamento GAK (G-Buster Administrator Kit), versão 4.0 ou superior, com serviço de implantação e treinamento; 9. OBJETIVO: Projeto nº 1152003 - C/PLAC; SIGNATÁRIOS: Airton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da Contratante, e Leonardo Soares da Silva - Diretor Comercial da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/004

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 21/01/2004, na Sala de Reunião da C/PLAC, sito no endereço: SBN, QDI, Bloco "A", 4º Andar - Brasília/DF, a Sessão Pública do PREGÃO para a aquisição de calças e bermudas para carteiros, através do Sistema de Registro de Preços. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: C/PLAC e pela Internet: http://www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br. Fax: (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Preçosim

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 129/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 0129/2003 - C/PLAC - aquisição de 491 (quatrocentos e noventa e uma) fechaduras eletrônicas de retardo para caixas, incluindo treinamento, assistência técnica e garantia, foi revogado por interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

MARTA MARIA COELHO
Preçosim

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2003

OBJETO: Aquisição de materiais de informática (mouse, toner e fita para impressora). Abertura: às 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2004 na Av. Paulo VI, 190, 4º andar - Pituba - Salvador/BA. Capital Integralizado: igual ou superior a R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) ou conforme Anexo I do edital. Retirada do Edital: Agência Pituba, térreo, no endereço acima, no custo de R\$ 5,00 (cinco reais). Informações pelo telefone: (71) 346-2420; fax: 346-2422 ou e-mail: ba - cpl@correios.com.br.

JOSÉ ANTONES DOS SANTOS
Resp. p/º processo de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

001) Dispensa de Licitação Emergência nº 001/2003; Data da autorização: 31/12/2003; Contratado: OIBRAL Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda; Objeto: Contratação de Serviço de Mão-de-obra temporária, cargo Operador de Trânsito e Trembando e Carteiro, a fim de atender necessidades do Contrato ECT x FNDE; em operação; Classificação Orçamentária: Atividade: 00800, Conta: 316.02; Enquadramento Legal: Art.24 da Lei 8.006/93, Inciso IV; Valor Global: R\$ 78.613,68 (Setenta e oito mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Colibáhdia/ES - Nº 10752003 - Manutenção Construção e Serviços Ltda - Valor global R\$ 63.408,69 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 31/12/2003

2) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Itaipava/ES - Nº 10782003 - Arizon Engenharia Ltda - Valor global R\$ 40.362,45 (quarenta mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 31/12/2003

3) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Shopping Norte Sul/ES - Nº 10662003 - Residência Engenharia Ltda - Valor global R\$ 53.947,52 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

4) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Itatiaia/ES - Nº 10672003 - Construção Construtores e Reformas Ltda - Valor global R\$ 44.847,44 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

5) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC São José do Calçado/ES - Nº 10682003 - Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda - Valor global R\$ 63.815,88 (sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

6) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Vitória/ES - Nº 10692003 - Companhia Construtores e Pavingamentos Ltda - Valor global R\$ 55.464,29 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

7) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Nova Almeida/ES - Nº 10702003 - Construtora Sierra Ltda - Valor global R\$ 57.478,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

8) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Pinar/ES - Nº 10712003 - Construtora Sierra Ltda - Valor global R\$ 66.497,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01. - Assinado em 23.12.2003.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação nº 038/2003 de 01.10.2003 - Contratado: Ana Mariana Mendelli - Vigência: 01.10.2003 a 30.09.2004 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC Fundão/ES - Valor mensal: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) - Valor Global: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) - Recursos Orçamentários: 00800/7.02.

2) Dispensa de Licitação nº 044/2003 de 01.12.2003 - Contratado: Paulo Cesar Prado - Vigência: 01.12.2003 a 30.11.2008 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC Governador Lindenberg/ES - Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Recursos Orçamentários: 00800/7.02.

3) Dispensa de Licitação nº 045/2003 de 30.12.2003 - Contratado: Norte Sul Shopping - Vigência: 01.01.2004 a 31.12.2004 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AC Norte Sul/ES - Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Recursos Orçamentários: 00800/7.02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de mala postal - LTR 09, nº 003-452/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003 - 2) Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de malas postais - LTR 05, nº 005-454/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003 - 3) Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de malas postais LTR 04, nº 004-454/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003.

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2003

A ECT através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunicou aos interessados na licitação, modalidade Tomada de Preços nº 08/2003, o Objeto: Aquisição de materiais de informática para a ECT/BRASIL, foi adjudicatário/empresário a empresa: Papelaria Tributaria Ltda, item 01,02,04,05,06,07,10,13,17 - valor R\$ 64.767,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e item 03,08,11,12,15,16,18,20 - valor R\$ 57.760,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Adequel Com. Repras. Ltda, item 09 - valor R\$ 330,00 (trezentos

e trinta reais); Apollo Papelaria Ltda., item 14 e 19 valor R\$ 6.590,10 (seis mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos); valor total global da aquisição R\$ 129.454,10 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Goiânia/GO, 07 de janeiro de 2004.

NORCAI MANFRENATO
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº GE/GERADM/MT - nº 104/2003, Contratado: São Hedemito Construção Civil Ltda. Objeto: Execução dos serviços de reforma para climatização e adaptações das instalações elétricas do C/II Várzea Grande/MT. Data de assinatura: 30/12/2003. Vigência: 30 dias. Recebimento Definitivo: até 90 dias, contados do seu recebimento provisório. Carta Convite nº 072/2003. Projeto/Atividade: 15.1.02 - Conta: 800.09.01.0000. Valor Global: R\$ 29.798,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo nº 119/2003 ao Contrato nº 051/2003 - assinado em 15/12/2003. Contratado: Construtora Nhamiquaras Ltda. Objeto: Acrescer em 17,78% o valor global do Contrato, passando de R\$ 40.451,00 para R\$ 47.645,31, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do referido Contrato. Vigência: a partir de sua assinatura.

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

01) Contrato nº 76/03 - Data assinatura: 04/12/03 - Contratado: Auto Posto Girassol Ltda. - Vigência: de 16/12/03 a 16/12/04 - Objeto: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e lavagem/lubrificação de veículos na localidade de Parnaíba/MS - Convite nº 27/03 - Atividade/Conta: 00800/201 e 317 - Valor total de contratação: R\$ 74.451,00 - valor estimado desembolso no exercício: R\$ 6.204,25. 02) Contrato nº 77/03 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratado: Hotel Advanced Ltda - Vigência: de 15/12/03 a 15/12/04 - Objeto: serviços de acomodação/hospedagem em Campo Grande/MS - Preço nº 18/03 - Atividade/Conta: 00800/302 - valor total de contratação: R\$ 83.700,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 3.500,00. 03) Contrato nº 78/03 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratado: RCT Instalações Elétricas e Comércio Ltda. - Vigência: de 11/12/03 a 11/12/05 - Objeto: Fornecedor e instalação de circuito fechado de TV - CFTV - C/V nº 29/03 - Projeto/Atividade: 14.1.09-08000-902 - Valor total da contratação: R\$ 46.980,00 - Valor desembolso exercício: R\$ 46.980,00. 04) Contrato nº 79/03 - Data assinatura: 31/12/03 - Contratado: Polígono Engenharia e Construções Ltda. - Vigência: de 05/01/04 a 05/05/04 - Objeto: reforma e ampliação da área de apoio do Complexo Girassol/IRMS - TP nº 07/03 - Projeto/Atividade: 15.1.02-08000-901 - Valor total da contratação: R\$ 314.838,85 - Valor desembolso exercício: R\$ 314.838,85. 05) Contrato nº 80/03 - Data assinatura: 31/12/03 - Contratado: Ferenandes Neto & Cia Ltda. - Vigência: de 01/01/04 a 01/01/05 - Objeto: Fornecimento de combustíveis e gás (GLP de 13 e 20 Kg - PFI nº 19/03 - Atividade/Conta: 00800/201 - Valor total da contratação: R\$ 50.746,68 - Valor desembolso exercício: R\$ 50.746,68.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 47/03 - Data assinatura: 02/12/03 - Contratado: Fortaleza Serv. Esp. de Vigilância e Segurança Ltda. - Vigência: a partir de 01/12/03 - Objeto: alterar o anexo I com inclusão do Posto tipo I na Agência de Correios de Ananias. 02) Segundo Termo Aditivo Contrato nº 28/02 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratado: Quedas Palace Hotel Ltda. - Vigência: a partir de 11/12/03 - Objeto: acrescer em 25% o valor global do contrato. 03) Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 18/01 - Data assinatura: 22/12/03 - Contratado: Fabiano Neto - Vigência: de 02/01/04 a 01/01/05 - Objeto: prorrogação com reputação do valor mensal contrato de serviços de comunicação empresarial. 04) Quinto Termo Aditivo Contrato nº 26/03 - Data assinatura: 10/11/03 - Contratado: Digital Comércio e Serviços Ltda. - Vigência: a partir de 10/11/03 - Objeto: alteração do anexo I face alteração horário posto Girassol/Aluarifado/AC. Antônio no contrato de limpeza e conservação. 05) Primeiro Termo Aditivo contrato nº 50/02 - Data assinatura: 10/12/03 - Contratado: Joana Alves Magalhães representada por sua procuradora Cremilde Alves Magalhães - Vigência: de 08/11/03 a 31/10/04 - Objeto: Prorrogação com reputação valor mensal do contrato de locação de imóvel da Agência de Correios de Aral Moreira. 06) Primeiro Termo Aditivo contrato nº 59/02 - Data assinatura: 01/12/03 - Contratado: Associação Nacional dos Aposentados dos Correios - Vigência: de 01/12/03 a 30/11/04 - Objeto: Prorrogação e reputação do valor mensal do contrato de concessão de Uso de Área. 07) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 78/03 - Data assinatura: 17/12/03 - Contratado: RCI Instalações Elétricas e Comércio Ltda. - Vigência: a partir de 17/12/03 - Objeto: Acrescer em 25% o valor contratual, face inclusão de Agência de Alcázarópolis no contrato de fornecimento de instalação de circuito de CFTV.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0668
Doc. 3681

TERMO DE CONTRATO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 0669

Doc. 3681

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O
SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS****CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ : 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO: SBN, QUADRA 1 – CONJUNTO 3 – BLOCO A – ED. SEDE DA ECT
CEP: 70002-900 – BRASÍLIA – DF
TELEFONE: (0xx61) 426-2176
FAX: (0xx61) 426-2310

REPRESENTANTE (S):

PRESIDENTE: AIRTON LANGARO DIPP
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 2.005.603.432 – SSP/RS
CPF : 122.776.730-72

DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 453.609 – SSP/DF
CPF: 150.199.771-87

CONTRATADA: HHP BRASIL LTDA

CNPJ : 04.320.151/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154
ENDEREÇO: Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 – Jacarepaguá - RJ
CEP: 22765-240 RIO DE JANEIRO/RJ
TELEFONE: (0xx21) 2494-7060
FAX : (0xx21)2494-7060

REPRESENTANTE(S):**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 03.243.637-0 IFP
CPF: 353.206.307-78
ENDEREÇO: Av. Luiz Aranha 820, apto 1303 – Barra da Tijuca – RJ – Cep: 22793-810
TELEFONE: (0XX21) 2499-5381
FAX: (0XX21) 2494-7060
E-MAIL: monteirol@hhp.com.br



CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: **o treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme e as condições e especificações constantes deste Contrato e seu **ANEXO 1 - Condições Gerais da Contratação**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda o período deste Contrato.

2.2. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da **CONTRATANTE**, de acordo com as quantidades, especificações e endereços constantes do **ANEXO 1** deste Contrato.

2.3. Discriminar, no documento fiscal, o número deste Contrato, e o seu objeto de acordo com o estabelecido no subitem 1.1. desde Contrato.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto no subitem 5.1. da Cláusula Quinta, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

2.5. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.6. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

2.8. Fornecer os equipamentos acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização, se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **CONTRATANTE**.

2.9. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** sobre os equipamentos.

2.10. Comprometer-se a não impedir ou criar empecilhos à conexão de seus produtos a produtos ("hardware" ou "software") de outros fornecedores, se a **CONTRATANTE** assim o desejar, desde que tal iniciativa não implique danos materiais aos equipamentos. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir de pretexto para a **CONTRATADA** desobrigar-se da prestação do suporte (assistência técnica/manutenção) e dos demais compromissos previstos neste Contrato.

2.11. Responsabilizar-se, nos dias e horários confiados à sua atividade, pela substituição ou reconstituição dos equipamentos, bem como de peças e componentes porventura danificados, destruídos ou subtraídos dos locais de trabalho, durante o período em que estiver sob seu domínio.

2.12. Utilizar peças e componentes originais do fabricante nos equipamentos fornecidos.

2.13. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a ocorrer com seu pessoal nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo, também, obedecer às normas internas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como qualquer outra que discipline as atividades internas da

CONTRATANTE, inclusive quanto ao fornecimento a seus empregados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários.

2.14. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, durante o tempo que permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**.

2.15. Ressarcir o dano causado, nas situações previstas no **subitem 2.11** desta cláusula, dentro de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da notificação, a qual deverá ser oficializada por escrito. Decorrido este prazo, sem que a **CONTRATADA** tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

2.16. Apresentar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a relação com o nome dos técnicos que terão pleno e livre acesso aos equipamentos, a fim de executarem os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes, nas dependências da **CONTRATANTE**. Somente os empregados indicados pela **CONTRATADA** poderão realizar os serviços nos equipamentos.

2.17. Prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, conforme definido no **ANEXO 6 – Termo de Garantia**.

2.18. Ministrando o treinamento on-site, conforme discriminado nos subitens 2.19 a 2.20. desta Cláusula.

2.19. Alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidades de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia através de treinamentos práticos nas especialidades de Hardware, Software e Suporte. Os treinamentos deverão ser realizados de acordo com as orientações descritas abaixo.

2.20. Realizar, por meio de sua Equipe de Projeto, a transferência de conhecimento sobre os PRODUTOS e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no TREINAMENTO ON-SITE. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **15 (quinze) dias** úteis a partir da data do aceite de cada fase.

2.21. Atender à solicitação da **CONTRATANTE**, a qualquer momento da vigência deste Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

2.22. Alocar e manter, para os coletores, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 01 (um) profissional especializado na operação e suporte do PRODUTO fornecido, este profissional deverá estar disponível para consultas através de celular ou Pager nos período 7 X 24, pelo período de garantia de cada **PRODUTO** ofertado.

2.23. Responsabilizar-se pelo suprimento de peças, não se admitindo que a falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.24. Garantir a disponibilidade dos equipamentos **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estabelecido no **subitem 6.1.** deste Contrato.

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



76 / 1



3.2. Realizar o recebimento provisório dos equipamentos, no ato de entrega dos mesmos para verificação de possíveis danos, sem que tal procedimento acarrete em perda da garantia técnica originalmente prevista. Na hipótese de haver danos, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, para as providências cabíveis.

3.2.1. Realizar o recebimento e aceitação definitiva do objeto nos prazos e condições definidos no **ANEXO 1**.

3.3. Permitir o acesso aos técnicos credenciados da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** e proporcionar condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato.

3.4. Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar à **CONTRATADA** com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

3.5. Colocar à disposição da **CONTRATADA** os locais onde serão entregues os equipamentos.

3.6. Colocar os equipamentos à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.

3.7. Exigir o afastamento e substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, quando:

- a) For encontrado ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;
- b) Apresentar-se embriagado, ou sob efeitos de tóxicos, no local de trabalho;
- c) Não tiver urbanidade de tratamento pessoal;
- d) Não se identificar com a carteira funcional, quando solicitado, por qualquer autoridade da **CONTRATANTE**.

3.8. Solicitar conserto dos equipamentos adquiridos por meio de telefonema, fax, telex, encomendas postal, carta ou e-mail.

3.9. Fiscalizar a prestação de serviços referente à presente contratação.

3.10. Emitir os "Termos de Aceitação" por fase, conforme descrito no **subitem 7.2 do Anexo 1 - Condições Gerais de Contratação** deste Contrato.

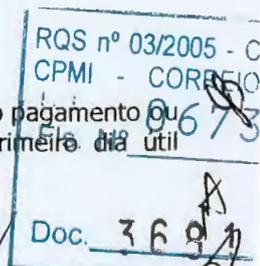
3.11. Os termos de aceitação das Fases I, II e III somente serão emitidos caso não tenha havido falhas nos equipamentos, por ocasião da instalação, e do **PFE - Período de Funcionamento Experimental**.

3.12. Fornecer as informações necessárias para a especificação detalhada do **APLICATIVO DE RASTREAMENTO** que vai ser disponibilizado no **COLETOR**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não havendo expediente na **CONTRATANTE** no dia da entrega do equipamento, do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

4.2. O equipamento recusado será considerado como não entregue.



76 / 1

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS

5.1. O valor global do presente Contrato é **R\$ 14.569.998,93** (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme preço(s) unitário(s) abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total do Item
1	Coletores	1.500	7.770,61	11.655.915,00
2	Docas	810	2.392,75	1.938.127,50
3	Impressoras	810	501,90	406.539,00
4	Leitores	457	1.245,99	569.417,43
Total				14.569.998,93

151500312
151500924
151500592
152001115/1263

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, equipamentos e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do equipamento, objeto deste Contrato.

5.3. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas a época.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em duas etapas:

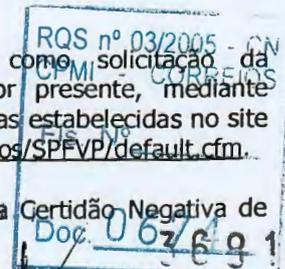
6.1.1. O valor total do contrato distribuído da seguinte forma:

- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde a entrega de **6% (seis por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I;
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase II, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II;
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase III, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

6.1.3. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA**, o pagamento, eventualmente, poderá ser efetuado a valor presente, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da ECT, acessando http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

6.1.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, por ocasião de cada pagamento, a Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada.

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



76 / 1

6.1.5. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.1.6. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.1.7. Concomitantemente à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficialará a ocorrência ao INSS.

6.1.8. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no subitem 6.1. deste Contrato.

6.1.9. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: 001 (Banco do Brasil)
AGÊNCIA: 3455-X (Centro Empresarial Barra Shopping)
CONTA CORRENTE: 12.856-2

6.1.10. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.1.11. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da **CONTRATANTE** será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

6.3. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

6.4. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1. Unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, quando:

- a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

7.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

- a) necessária a modificação do modo e/ou cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente a substituição da garantia de execução contratual

7.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

7.2.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da **CONTRATANTE**.

7.2.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor.

7.3. Os Termos Aditivos ou as Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**:

8.1.1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.1.2. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, na forma a seguir:

a) Atraso na conclusão da Fase I, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase I), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

b) Atraso na conclusão da Fase I, a partir do **16º (décimo sexto): 2 % (dois por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

c) Atraso na conclusão da Fase II, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase II), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003

RQS nº 03/2005 - CN
CBM - CORREIOS
Fls. Nº
0676
Doc. 3681
7/13





d) Atraso na conclusão da Fase II, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

e) Atraso na conclusão da Fase III, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase III), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

f) Atraso na conclusão da Fase III, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso.

8.1.2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas, garantida a prévia defesa:

8.1.2.3. As multas previstas nos subitens **8.1.2.1.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

8.1.2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

8.1.2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

8.1.2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.6.** deste Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências de Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

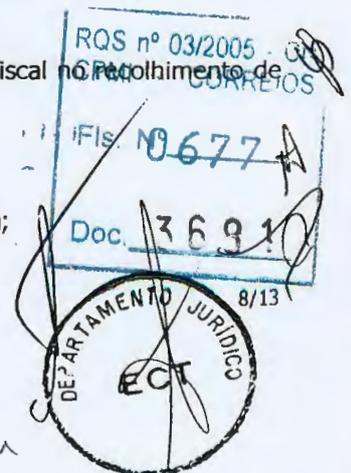
8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período não superior a **5 (cinco) anos**, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;
- b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;
- c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem **8.1.4.**

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;



8.2. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

8.3. No caso do subitem **8.1.2.1**, a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida do valor da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. As sanções previstas nos subitens **8.1.1.**, **8.1.3** e **8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **8.1.2.**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

8.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

8.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do equipamento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

e) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, ou a associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

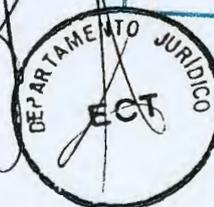
h) decretação de falência da **CONTRATADA**;

i) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003

RQS nº 03/2005 -
CPMI - CORREIOS
que prejudique a
Fls. Nº 0678
Doc. 3691
9/13



76 / 1

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no Processo Administrativo;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "k" e "l" do subitem **9.1.** desta Cláusula e alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.2.**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.6. A rescisão de que trata o subitem 9.1.1. exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** dos prejuízos das multas e indenizações a ela devidos.

9.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do subitem 9.6., a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



recebimento da notificação, recolhimento o respectivo valor, em Agência indicada pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CONTA: 9.02 PROJETO: 14.1.02

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato tem a seguinte vigência:

11.1.1. Para fornecimento do objeto contratado: 12 (doze) meses a partir da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. Este Contrato é oriundo do Pregão n.º 107/2003, homologado por meio do Relatório DITEC-044/2003 de 10/12/2003 (REDIR-049/2003).

12.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00 e 3.784/01 e, supletivamente, Lei n.º 8.666/93.

12.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da **CONTRATADA**.

12.4. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

TELEFONE: (0XX61) 426-2176

FAX: (0XX61) 426-2177

E-MAIL: desis@correios.com.br

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATO/DGEC/DECAM

TELEFONE: (0XX61) 426-2774 / 2795

FAX: (0XX61) 426-2807

E-MAIL: decam@correios.com.br

13.1.2. Por parte da **CONTRATADA**:

NOME DO GESTOR: Iberê Meireles Duarte

TELEFONE: (0XX21) 2494-7060 / (0xx41)9102-7909

FAX: (0XX21) 2494-7060

E-MAIL: duartei@hhp.com.br

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



11/13



74 / 1

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

14.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **05 (cinco) dias** úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **1 % (um por cento)** do valor global, correspondente a **R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, podendo optar pelas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

14.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL S/A)
AGÊNCIA: 3307-3
CONTA CORRENTE: 195.159-9

14.3. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro.

14.4. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

14.6. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TESTES DE ACEITAÇÃO

15.1. Após o fornecimento, serão realizados testes nos equipamentos fornecidos para avaliar o perfeito funcionamento dos **PRODUTOS**, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações do Edital e a sua compatibilidade e integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;

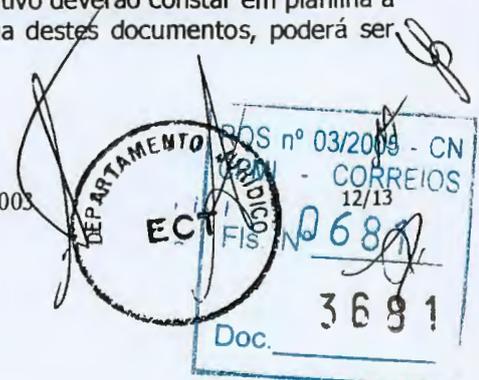
15.2. Durante a avaliação, todos os **PRODUTOS** serão testados quanto à configuração realizada. Serão efetivados testes de acesso a Rede TCP/IP, bem como a validação de todas as funcionalidades do sistema exigidas no Edital;

15.3. O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco) dias** consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos **PRODUTOS** fornecidos, durante este período;

15.5. Todos os **PRODUTOS**, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos a avaliação, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o Termo de Aceitação de cada Fase;

15.6. A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o Termo de Aceitação da Fase III;

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



15.7. Caso ocorra qualquer falha no PRODUTO testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por até **2 (dois) dias** e uma última oportunidade de cumprimento de avaliação será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

15.8. Durante a avaliação, os PRODUTOS que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final da avaliação, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.9. Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

15.10. A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, conforme **ANEXO 6** - Termo de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO ANEXO

17.1. Os **Anexos 1 e 6** do Edital corresponderá aos **Anexos 1 e 6** deste Contrato.

DO FORO

15.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 19 de dezembro de 2003.

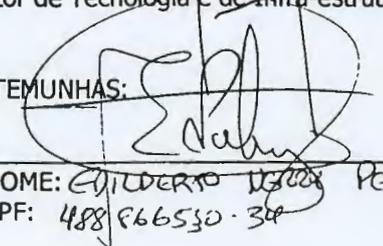
PELA CONTRATANTE

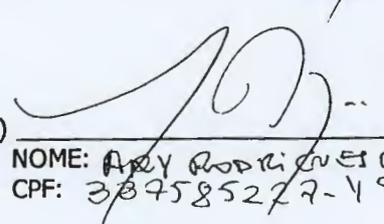


AIRTON LANGARO DIPP
PRESIDENTE

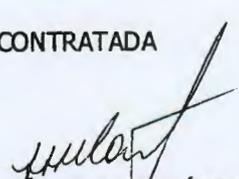
EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da ECT

TESTEMUNHAS:

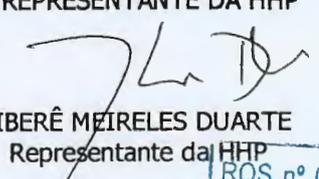
1) 
NOME: EDILBERTO DE MORAIS PETRY
CPF: 488.866530-34

2) 
NOME: ARY RODRIGUES DA SILVA
CPF: 38758527-19

PELA CONTRATADA



LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONTEIRO
REPRESENTANTE DA HHP



IBERÊ MEIRELES DUARTE
Representante da HHP

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0682
Doc. 3681



ANEXO 1**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO****1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, envolvendo o treinamento, assistência técnica e garantia, conforme discriminado a seguir:

- a) **1.500 (um mil e quinhentos)** Coletores;
- b) **810 (oitocentos e dez)** Docas para os Coletores;
- c) **810 (novecentos e dez)** Impressoras;
- d) **457 (quatrocentos e cinquenta e sete)** Leitores óticos;

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROJETO BÁSICO: Conforme discriminado no **item 7** deste Anexo.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Conforme **subitem 6.1.** da Minuta do Contrato – **Anexo 2** deste Edital.

3. VISTORIA

3.1. Deverá ser realizada vistoria técnica nas instalações da Administração Central em Brasília/DF, no prazo de até **2 (dois) dias** úteis antes da data de abertura do Pregão, que será até o **dia / / 2003**.

3.1.1. O Departamento de Sistemas da ECT, em Brasília/DF localiza-se no SBN Quadra 01, Bloco A 1º Andar do Edifício Sede da ECT. O agendamento da vistoria deverá ser previamente efetuado por meio dos telefones: **(061) 426-2176**.

3.1.3. Efetuada a vistoria será lavrado, por representante da equipe técnica da ECT, designado para tanto, o respectivo termo, que deverá ser preenchido, assinado pelo interessado em participar da licitação, anexando-o à proposta econômica, conforme **Anexo 3 – Modelo VI** do Edital.

4. ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. De acordo com o **subitem 7.4** deste Anexo.

5. GARANTIA**5.1. DO OBJETO**

5.1.1. De acordo com **item 7.6** deste Anexo, a contar da data de aceitação dos produtos, a garantia será de acordo com o estipulado para cada equipamento, conforme prazos estabelecidos abaixo:

- a) Coletores e Docas de **36 (trinta e seis) meses** – em laboratório;
- b) Leitores de **60 (sessenta) meses** – em laboratório;
- c) Impressoras de **36 (trinta e seis) meses** – “on site”;

5.2. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0683</u>
Doc. <u>3681</u>

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



5.2.2. A CONTRATADA comprovará, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura do contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, na forma da Cláusula Décima-Quarta da minuta de contrato, **Anexo 2** do Edital.

6. LOCAL, QUANTIDADE E PRAZO DE ENTREGA**6.1. Local de Entrega****DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS**

ROD. BR-101 NORTE – KM 13 - LOTEAMENTO SANTOS DUMONT – LOTE 8 – QUADRA "A"

CEP.: 57080-000 MACEIÓ/AL

CNPJ: 34.028.316/0004-56

INSC. EST.: 24.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

AV. ANDRÉ ARAÚJO, 82 - ALEIXO

CEP.: 69060-000 MANAUS/AM

CNPJ: 34.028.316/0003-75

INSC. EST. NL 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 Km 7,5 - ROD. SALVADOR/FEIRA DE SANTANA - PIRAJÁ

CEP.: 41290-550 SALVADOR/BA

CNPJ: 34.028.316/0005-37

INSC. EST.: 00.901.190-NO

Produtos: Av. Paulo VI, 190 4º andar - Pituba - Salvador/BA 41810-900.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

SBN-CONJ. 03 BLOCO "A" – 4º SUBSOLO ED. SEDE DA ECT

CEP.: 70003-900 BRASÍLIA/DF

CNPJ: 34.028.316/0007-07

INSC.: EST. 07.333.821/002-05

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 75 - PRAIA DE IRACEMA

CEP.: 60060-900 FORTALEZA/CE

CNPJ: 34.028.316/0010-02

INSC. EST.: 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

AV. LEITÃO DA SILVA, 1829 – BAIRRO ITARARÉ

CEP.: 29045-110 VITÓRIA/ES

CNPJ: 34.028.316/0012-66

INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS/TOCANTINS

AV. T-1 1005 - SETOR BUENO

CEP.: 74210-020 GOIÂNIA/GT

CNPJ: 34.028.316/0013-47

INSC. EST. 10.054.877-6

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

AV. JOÃO PESSOA, 407 – OUTEIRO DA CRUZ

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0684</u>
Doc. <u>3681</u>



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

76 / 1





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CEP.: 65040-003 SÃO LUIZ/MA
CNPJ: 34.028.316/0034-71
INSC. EST.: 120.740.729

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

AV. ISABEL BUENO, 442 - JARAGUÁ
BELO HORIZONTE/ MG
CEP SMAT = 31270-907
CNPJ: 34.028.316/0015-09
INSC. EST. 062.014.462-0013

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

AV. CORONEL ANTONINO, 2530 - BAIRRO DO CRUZEIRO
CEP.: 79023-000 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 34.028.316/0009-60
INSC. EST. 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087 - CRISTO REI
CEP.: 78115-800 VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 34.028.316/0016-90
INSC. EST. 13.072.481-5

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE (ACRE e RONDÔNIA)

AV. DOS IMIGRANTES, 2137 - SÃO SEBASTIÃO I
CEP.: 78903-900 PORTO VELHO/RO
CNPJ: 34.028.316/0027-42
INSC. EST. 10.102.819-3

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1240 - MARAMBAIA
CEP.: 66623-220 BELÉM/PA
CNPJ: 34.028.316/0018-51
INSC. EST.: 15.063.283-5

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

BR 230 - KM 24 - BAIRRO ÁGUA FRIA
CEP.: 58071-900 JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 34.028.316/0019-32
INSC. EST. 16.074.550-0

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

RUA SÃO MATEUS, 891 - MONSENHOR FABRÍCIO
CEP.: 50680-000 RECIFE /PE
CNPJ: 34.028.316/0021-57
INSC. EST. 18.100.100.143.60-5

DIRETORIA DO PIAUÍ

RUA SANTA LUZIA, 3160 - BAIRRO ILHOTAS
CEP.: 64001-800 TERESINA/PI
CNPJ: 34.028.316/0022-38

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0685
Doc. 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Handwritten numbers: 76/1

Handwritten signature



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



INSC. EST.: 19.301.813-6

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2865 - BAIRRO BOQUEIRÃO
CEP.: 81650-030 CURITIBA/PR
CNPJ: 34.028.316/0020-76
INSC. EST. 10.120.972-51

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

RUA SANTO CRISTO, 244 - SANTO CRISTO
CEP.: 20220-301 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 34.028.316/0002-94
INSC. EST.: 81.613.524

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA NORTON CHAVES, 1859 - NOVA DESCOBERTA
CEP.: 50075-200 NATAL/RN
CNPJ: 34.028.316/0025-80
INSC. EST.: 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AV. SERTÓRIO, 4222 - JARDIM SÃO PEDRO
CEP.: 91040-620 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ.: 34.028.316/0026-61
INSC. EST. 096.205.527-1

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

RUA LEOBERTO LEAL, 975 - BARREIROS
CEP.: 88110-000 SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 34.028.316/0028-23
INSC. EST. 250.254.700

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

RUA ACRE, 1084 - BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS
CEP.: 49075-010 ARACAJU/SE
CNPJ: 34.028.316/0032-00
INSC. EST.: 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Rodovia Anhanguera Km 15 - Centro Logístico Anhanguera - Módulo 13 - Sentido Interior Capital
05113-000 São Paulo/SP
CNPJ: 34.028.316/0031-29
INSC. EST. 112.388.853.119

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

PÇA DOM PEDRO II, 455 - 3º ANDAR
CEP: 17015-905 - BAURÚ/SP
CNPJ: 34.028.316/7101-51
INSC. ESTADUAL 209.263.344.110

6.2. QUANTIDADE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0686
Doc. 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



Handwritten signature and number 7611

6.2.1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

6.2.1.1. Os equipamentos que compõem o presente pregão serão distribuídos segundo o quadro abaixo:

Nº	LOCALIDADE	COLETOR	DOCA com IMPRESSORA	LEITOR
1	AL	12	8	9
2	AM	14	10	9
3	BA	45	25	37
4	BSB	45	25	9
5	CE	29	17	9
6	ES	22	13	9
7	GT	32	18	9
8	MA	14	10	9
9	MG	147	76	37
10	MS	19	12	9
11	MT	14	10	9
12	NO	12	8	9
13	PA	19	12	9
14	PB	14	10	9
15	PE	35	20	9
16	PI	10	7	9
17	PR	117	61	37
18	RJ	130	67	37
19	RN	14	10	9
20	RS	140	72	37
21	SC	52	28	9
22	SE	9	7	9
23	SPI	228	116	37
24	SPM	327	168	82
TOTAL POR TIPO		1.500	810	457
TOTAL GERAL			3.577	

6.3. PRAZO

6.3.1. Conforme definido no cronograma a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% (seis por cento) dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 90

Onde: **D = Data de Assinatura do Contrato.**

02/02
17/02
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 687
Doc. 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



TERMO DE GARANTIA

Início de Vigência: ___ / ___ / 2004

* Mesma data do Termo de Aceite da Fase I

As empresas abaixo descritas, tem entre si o acordo do presente instrumento, doravante denominado simplesmente de TERMO DE GARANTIA TÉCNICA.

Designação das partes doravante no CONTRATO	CONTRATADA	CONTRATANTE
Razão Social	HHP BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço	Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 - Jacarepaguá	SBN, QUADRA 1 - CONJUNTO 3 - BLOCO A - ED. SEDE DA ECT
CEP	22765-240	70002-900
Cidade	RIO DE JANEIRO	BRASILIA
Estado	RIO DE JANEIRO	DISTRITO FEDERAL
C.G.C.	04.320.151/0001-88	34.028.316/0001-03
I.E.:	77.187.154	07.333.821/002-05

1. OBJETO: a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: **o treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme e as condições e especificações constantes deste Contrato e seu **ANEXO 1 - Condições Gerais da Contratação**.

1.1 CONTRATO: Contrato número 12389/2003

2. VALIDADE DA GARANTIA: A garantia é válida a partir da data de emissão do **Termo de Aceite da Fase I**, encerrando-se **36 (trinta e seis) meses** após a emissão do **Termo de Aceite da Fase III**.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

3.1. A CONTRATADA deverá prestar a garantia dos equipamentos, observando os aspectos abaixo:

3.1.1. Os PRODUTOS fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento de acordo com a sua natureza, após o aceite da **Fase III**, conforme especificado abaixo:

- **Coletor de Dados e Docas: 36 (trinta e seis) meses**, em laboratório;
- **Leitor: 60 (sessenta) meses**, em laboratório;
- **Impressoras: 36 (trinta e seis) meses**, "on-site".

3.1.2. A Assistência técnica deverá cobrir os Estados especificados no **Anexo 1**, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados.

1/5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0688
Doc. 3681



3.1.3. Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, não sendo permitida a reparação de partes do equipamento que comprometa sua vida útil, tais como encaixes e teclado.

3.1.4. A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e performance, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso.

3.1.5. Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**, no caso das impressoras, onde se encontrarem instaladas. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**.

3.1.6. A **CONTRATADA** executará a manutenção corretiva dos Leitores, Coletores e Docas, nos seus laboratórios, sendo os **PRODUTOS** enviados via serviço de encomenda expressa disponível na **CONTRATANTE**, e devolvido da mesma forma, e para cálculo dos prazos de reparo será utilizada as informações constantes no Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo os valores postais serão custeados pela **CONTRATADA**.

3.1.7. Excetua-se da cobertura da garantia somente as manutenções provenientes de uso inadequado e acidentes, desde que sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, e também aquelas manutenções relativas a descargas elétricas superiores àquelas suportadas pelos equipamentos, desde que comprovado pela **CONTRATADA**.

3.1.8. Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos equipamentos, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

3.1.9. A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a manutenção.

3.1.10. A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato.

3.1.11. O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**, ou recebimento do produto danificado / inoperante por via postal ou entrega direta.

3.1.12. A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os equipamentos instalados por novos com as mesmas especificações dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que os equipamentos apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometa o seu uso normal, dentro de um período de 15 (quinze) dias.

3.1.13. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias da solicitação da **CONTRATANTE**.

2/5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 0689
Doc. 3691



3.1.14. A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos.

3.1.15. A **CONTRATADA** deverá apresentar **DECLARAÇÃO**, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura deste Contrato, de que manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos fornecidos.

3.1.16. A **CONTRATADA** é a única responsável pelos equipamentos fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos dos equipamentos, quando for o caso, observando os aspectos abaixo:

3.2.1. Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico.

3.2.2. A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível.

3.2.3. Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.2.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto.

3.2.5. Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

3.2.6. A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

3.3. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos do ambiente operacional e do aplicativo, dos referidos coletores, observando os aspectos abaixo:

3.3.1. Com atendimento via meio telefônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas. O Prazo máximo para restauração das funcionalidades inoperantes é de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da abertura do chamado.

3.3.2. Os prazos estabelecidos acima não se referem a **BUGS** de software que necessitem de apoio de laboratório do fabricante; nestes casos os prazos serão avaliados pela **CONTRATADA** em conjunto com a **CONTRATANTE**.

3.3.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus

RQS nº 03/2005 - CN
3/5 CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0690
3681
Doc.



para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante 24h x 7dias/semana.

3.4. A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita a abertura de chamados técnicos e atendimento de suporte em horário integral, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

3.5. DAS PENALIDADES

3.5.1. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

3.5.1.1. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

a) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **item 3.1 deste Termo: 1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: 0,5 (zero virgula cinco por cento) do valor do equipamento(s) questionado(s), por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue;

b.2.) decorrido o prazo estipulado na **alínea "b"**, sem ocorrer a retirada do equipamento rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação;

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas: 1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **1% (um por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** do Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

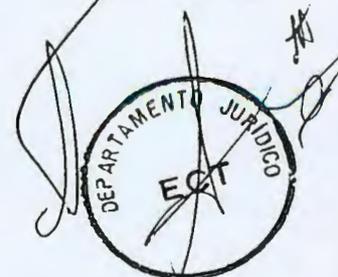
g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "j" do subitem 9.1.1.** do Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

3.5.1.2. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

3.5.1.3. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas **"a", "b" e "c" do subitem 9.6.** do Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências dos Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

4/5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
F/s. Nº 069
Doc. 360



3.5.2. As sanções previstas nos **subitens 3.5.1.1.** deste Termo, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

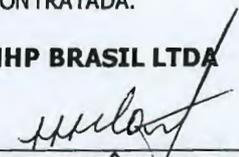
3.5.3. Da aplicação das penalidades previstas neste item caberá recurso.

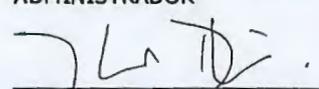
3.5.3.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco)** dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

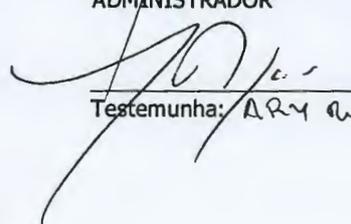
Brasília, 19/12/2003

CONTRATADA:

HHP BRASIL LTDA

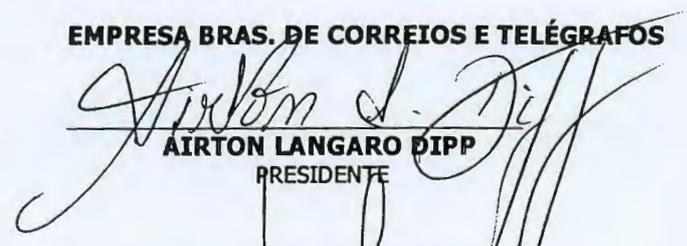

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO
ADMINISTRADOR


IBERÊ MEIRELES DUARTE
ADMINISTRADOR

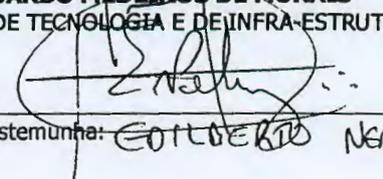
Testemunha:  ARAY RIOS DE OLIVEIRA

CONTRATANTE:

EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS


AÍRTON LANGARO DIPP
PRESIDENTE


EDUARDO MEIRELES DE MORAIS
DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

Testemunha:  EDELBERTO NEARY PETRY

5/5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0692
Doc. 3681





De: DECAM

Protocolo

Ao: PREGOEIRA E PRESIDENTE CPL

CI/ ASS/DECAM - 1131/2004

Ref.: CI/CPL/AC-0667/2004

Assunto: Auditoria Interna

Brasília, 21 de Junho de 2004.

Em atenção ao expediente acima referido, estamos encaminhando a V.S^a. os documentos relativos aos processos licitatórios abaixo relacionados, os quais dizem respeito ao DECAM:

- Pregão 043/2003 – Aquisição de Cartuchos para Impressoras;
- Pregão 050/2003 – Locação de Equipamentos de Informática;
- Pregão 091/2003 – Aquisição de Microcomputadores;
- Pregão 107/2003 - Fornecimento de Equipamentos para o SRO;
- Pregão Eletrônico 117/2003 – Aquisição de Etiquetas Auto Adesivas;
- Pregão 122/2003 – Aquisição de Witches para Backbone;
- Pregão Eletrônico 124/2003 – Aquisição de Impressos de Segurança;
- Pregão Eletrônico 130/2003 – Aquisição de Veículos;
- Pregão Eletrônico 131/2003 – Locação de Copiadoras Digitais
- Concorrência 005/2003 - Manutenção Preventiva Sistema PABX

Atenciosamente

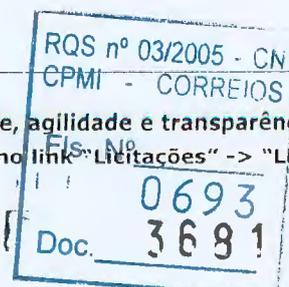
Mauricio MarinhoChefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material**Antônio Francisco da Silva Filho**

Suplente/DECAM

Mó: 3010-819-9



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

De: PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: DECAM e DESAD

CI/ CPL/AC - 0667/2004

Ref.:

Assunto: Auditoria Interna

Brasília, 28 de junho de 2004.

No período de 22/03 a 28/05/2004, foi realizada Auditoria Interna nesta CPL, em diversos processos concluídos no ano de 2003. Um dos tópicos mais citados no relatório da Auditoria, foi a falta na pasta dos processos das cópias das Atas de Registro de Preços, Termos de Contratos ou AF, já firmados, bem como dos extratos das publicações no Diário Oficial da União.

De se salientar que tal atribuição do DESAD é sempre lembrada, quando encaminhamos os processos para a contratação, conforme preceitua a CI/PR – 005/2002.

Assim, visando o atendimento das determinações da Auditoria, solicitamos:

1) De modo imediato: (até 29/06) remeter-nos cópias dos instrumentos contratuais e publicações relativos aos processos a seguir, a fim de que jutarmos às pastas e liquidarmos os pontos de auditoria:

- Pregão 027/2003 – Contratação de Serviços de Recepcionistas – DESAD
- Pregão 043/2003 – Aquis. Cartuchos P/Impress. Canon 210 e 4000 – DECAM
- Pregão 045/2003 – Contratação de Serviço de Copeira e Ascensoristas – DESAD
- Pregão 050/2003 – Locação de 162 Equip. de Informática – DECAM
- Pregão 091/2003 – Aquisição de Microcomputadores - DECAM
- Pregão 093/2003 – Contratação Segurança Patrimonial - DESAD
- Pregão 107/2003 – Fornecimento de Equipamentos para o SRO – DECAM
- Prg Eletr. 117/2003 – Aquis. de Etiquetas Auto Adesivas C/ Dados Variáveis – DECAM
- Pregão 122/2003 – Aquisição de Whitches para Backbone – DECAM
- Prg Eletr 124/2003 – Aquisição de Impressoras Segurança - DECAM
- Prg Eletr 130/2003 – Aquisição de Veículos - DECAM
- Prg Eletr 131/2003 – Locação de 21 Copiadoras Digitais - DECAM
- Conc. 005/2003 - Manutenção Preventiva Sistema PABX - DECAM
- Convite 004/2003 – Aquisição de Café e Açúcar – DESAD
- Convite 025/2003 – Aquis. de 250 Certificados de Conclusão de Cursos - DESAD

2) Perenemente: que sejam arquivados na pasta dos processos os instrumentos contratuais (após a assinatura) e publicações relativos aos processos licitatórios, conforme preceitua a CI/PR – 005/2002

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº
0694

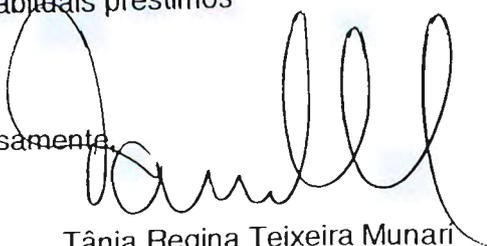
Doc. 3681

Neste contexto , contamos com os habituais préstimos



Marta Maria Coelho
Pregoeira/AC

Atenciosamente,



Tânia Regina Teixeira Munari
Presidente da CPL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0695

Doc. 3681

DE: DITEC

AO: CPL

CI/DITEC/ASSI 30/2003
29

Ref.:



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Correção de quantitativos no SRO

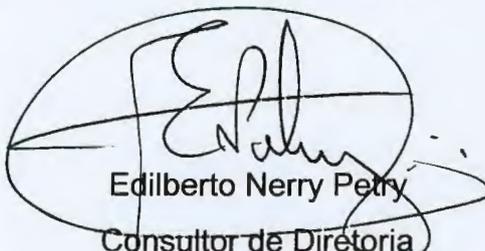
Brasília, 18 de dezembro de 2003.

Venho por meio desta solicitar a correção da tabela de quantitativos de equipamentos constante no processo de aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos – Pregão 107/2003.

Tal solicitação é realizada pelo fato do somatório dos equipamentos a serem distribuídos para as Regionais é maior do que informado no campo total, após o somatório individual encontramos 4 coletores e 3 Leitores a mais do que informado no campo total, ou seja, na DR SPM no item Coletor, onde tem 331 troca-se por 327, no item Leitor, onde tem 85 troca-se por 82.

Aproveitamos para esclarecer que esta alteração não invalida o processo de aquisição realizado, tendo em vista que o quantitativo total será mantido, e somente serão alteradas as quantidades a serem encaminhadas para a DR / SPM.

Atenciosamente,



Edilberto Nerry Petry
Consultor de Diretoria
DITEC

C/C DECAM

ENP/enp



PAGINAÇÃO DO PROCESSO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0697
3681
Doc. _____

DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO- PREGÃO

		S/N(*)	Página
01	Portaria		
02	Requisição de Material/Serviço, devidamente fundamentada, especificação ou projeto básico do órgão inicial/requisitante		
03	Pesquisa de preço no mercado		
04	Tabela de Bloqueio		
05	Parecer do Comitê com autorização		
06	CI do Decam com o termo de referência		
07	Instrução Processo: DECAM/DESAD/DITEC/DIOPE		
08	CI'S das áreas técnicas e jurídicas		
09	Edital e Anexos chancelados pelo DEJUR		
10	Comprovante / publicação no DOU		
11	Recibos referente às retiradas do Edital de licitação		
12	Perguntas e respostas sobre o Edital de licitação		
13	Impugnação aos termos do Art12 e Decreto 3.555/00, Decisão e conhecimento à Impugnante (o AR deve constar no processo).		
14	Credenciamento e Declaração		
15	Propostas econômicas		
16	Documentos de Habilitação		
17	Ata de Reunião de Adjudicação do Pregoeiro		
18	Recursos		
19	Envio dos Recursos para Impugnação /DEJUR		
20	Decisão dos Recursos		
21	Reabertura do Pregão: se o Recurso for procedente		
22	Documentos de Habilitação do vencedor da rodada de lances		
23	Ata de Reunião e ato de Adjudicação do Pregoeiro		
24	Recursos		
25	Impugnação/DEJUR		
26	Relatório homologação		
27	Publicação no DOU		
28	Termo de Contrato		
29	Demais Documentos		
30	Paginação do Processo		

OBS: (*) S- aplicável
N- não aplicável





Diretoria de Administração
Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM
Comissão Permanente de Licitação - CPL/AC

PREGÃO 107/2003
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E APLICATIVOS PARA O SRO
(Sistema de Rastreamento de Objetos)
TIPO: Menor Preço

INÍCIO: 06/10/2003 ABERTURA: 04/12/2003	ORIGEM: CI/CAS/DCON/DECAM-4.934/ 2003	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.02/14.1.02
REQUISITANTE(S): DECAM	DESTINATÁRIO: DR'S	
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.167.597,00	VALOR ADJUCADO: 14.569.998,93	RS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 30/12/2003
QUANTIDADE: Coletor de dados – 1.500 unid. Docas – 810 unid. Leitores – 457 unid. Aplicativos – 800 unid. Impressora – 810 unid.		

DESENVOLVIMENTO

NA CPL elaborando edital.

13/11/2003 – CPL encaminha o edital á DIRAD para o De acordo do diretor.

13/11/2003 – CPL encaminha ao DEJUR o edital para chancela.

21/11/2003 – CPL recebe da DIRAD o edital cancelado.

24/11/2003 – CPL publica no DOU, aviso de licitação com abertura dia 04/12/2003, as 9:30hs.

02/12/2003 – CPL recebe da empresa TRIP impugnação ao edital.

02/12/2003 - CPL encaminha impugnação ao DEJUR da empresa TRIP para análise e parecer jurídico.

03/12/2003 – CPL recebe do DEJUR parecer jurídico.

03/12/2003 – CPL comunica julgamento da impugnação e mantém a data de abertura inalterada (04/12/2003 – 9:30hs).

04/12/2003 – Abertura da licitação.

04/12/2003 – CPL encaminha o processo a DITEC para elaboração do relatório de homologação.

17/12/2003 – CPL encaminha ao DECAM o processo para elaboração de contrato e gestão.

22/12/2003 – CPL encaminha ao DECAM o relatório homologado para compor o processo

24/12/2003 – CPL publica no DOU Aviso de Homologação e Adjudicação.

30/12/2003 – CPL publica no DOU Aviso de Retificação.

PROCESSO CONCLUÍD.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Pag. 1/1
Fls. Nº 0699
Doc. 3681

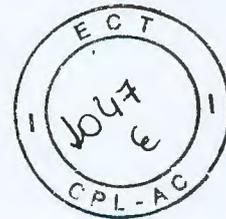
De: PREGOEIRA/AC

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / CPL/AC -1427/2003

Ref.: Pregão 107/2003

Protocolo



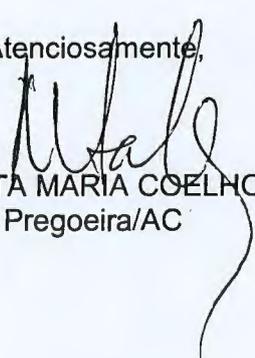
Assunto: Encaminha processo para emissão de Contrato - Pregão-107/2003

.Brasília, 17 de dezembro de 2003.

Encaminhamos a V.S^a., em anexo, 03 pastas pertinentes ao processo licitatório sob referência **(aquisição de 3.577 equipamentos destinados ao Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO)**, para as providências cabíveis desse órgão em relação à elaboração e gestão do contrato.

Comunicamos que estamos aguardando o Relatório de Homologação da DITEC, e tão logo nos seja repassado o encaminharemos a esse Órgão para compor o processo.

Atenciosamente,

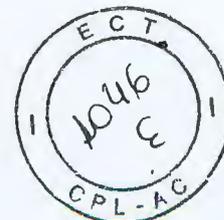

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

C/ANEXO: 03 pastas do Pregão-107/2003
FCAR/fcar

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0700
Doc. 3681

PUBLICAÇÃO NO DOU

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 070
Doc. 3681



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 12406/03 ao Contrato nº 10835/01; Contratada: Siemens Ltda; Objeto: Substituir a empresa Contratada, SIEMENS DEMATIC LTDA, em razão de processo de incorporação societária, que passa a ser a incorporadora SIEMENS LTDA, proceder ao ajuste no fornecimento e no cronograma de execução, decorrente das adaptações no layout (configuração física) de instalação, incluir no Contrato o ANEXO 6 - "Lista de Ferramentas e Instrumentos", bem como fixar o valor e estabelecer as condições de pagamento da multa por atraso no cumprimento dos prazos estipulados no cronograma de execução; Origem: Concorrência nº 016/99; Classificação Orçamentária: Atividade: 14.1.01 e Conta 3.02; Valor Total do Contrato: R\$ 99.798.888,72 (noventa e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) e R\$ 8.220.342,07 (oito milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e dois euros e sete centavos), correspondendo a uma redução de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) em relação ao valor original do Contrato nº 10835/01.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12409/03 - Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES, assinado em 28/11/03 com vigência de 02 meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 214/03. Conta orçamentária 00.8.000/5.02. Valor total da contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Signatários: Ailton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; Arnaldo Pedro da Silva - Prefeito da Contratada.

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.398/2003; 2. CONTRATADA: CAVILIA & CIA LTDA.; 3. OBJETO: aquisição de mesas para carteiro; 4. VALOR GLOBAL: R\$ 2.727.607,00; 5. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2003; 6. VIGÊNCIA: do Fornecedor; A partir da data de sua assinatura e termina com a entrega do último pedido, limitado ao prazo máximo de 12 meses; da Prestação da Garantia: 12 meses a partir da emissão do Termo de Aceitação do material; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto: 14.1.03 e Conta 9.02; 8. ORIGEM: Pregão nº 080/2003 - CPLAC; 9. SIGNATÁRIOS: Ailton Langaro Dipp - Presidente da Contratante, Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante, e Aline de Lacerda Rios - Procurador da Contratada.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12407/03 - Contratada: Cinética Filmes e Produções Ltda; assinado em 15/12/03 com vigência de 18 meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio Incentivado. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 116/03. Conta orçamentária 00.8.000/5.02. Valor total da contratação: R\$100.000,00 (cem mil reais). Signatários: Ailton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; Wagner de Assis - Sócio da Contratada.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2003**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão nº 101/2003 - CPLAC - aquisição de 600.000 rúbricos internacionais, publicado no DOU do dia 30/10/2003, página 77, foi revogado por interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

**AVISOS DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 107/2003**

Retificamos o aviso de homologação e adjudicação publicado no DOU do dia 24/12/2003, Seção 3, página 172, conforme a seguir: no título, onde se lê Pregão 107/2002 - CPLAC, leia-se Pregão nº 107/2003-CPLAC; no corpo do aviso, onde se lê: Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão 107/2002 - CPLAC, leia-se: Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 107/2003 - CPLAC, foi homologada a adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., para o fornecimento de 3.577 equipamentos destinados ao Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO, no valor total de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

PREGÃO Nº 118/2003

Retificamos o aviso de homologação e adjudicação publicado no DOU do dia 23/12/2003, página 102. Onde se lê: Pregão 118/2002, leia-se: Pregão 118/2003.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira da CPL

**DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS
EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contrato nº 163/2003; Assinado em: 20/10/2003; Contratada: Antares Distribuidora de Motos Ltda; Objeto: prestação dos serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em 88 motocicletas Honda CG e XL-125 na cidade de Manaus; Origem: Pregão 017/2003; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Classificação Orçamentária - Atividade: 00.800 Conta/sub-

conta 317/02; Valor Global: R\$ 2.340,80; Signatário: Rodolfo Manoel Marques do Amaral - Diretor Regional da Contratante, Jayme Aranha Chacon Junior; Gerente de Administração da Contratante e Aldemir da Silva Goraybe, Representante da Contratada.

Contrato nº 166/2003; Assinado em: 22/12/2003; Contratada: Amazonas Copiadoras Ltda; Objeto: Locação de 07 Máquinas reprográficas em preto e branco em Manaus e Boa Vista/RR com instalação dos equipamentos; Origem: Pregão 027/2003; Vigência: 01 (um) ano, a partir de 22/12/2003; Classificação Orçamentária - Atividade: 00800; Conta/sub-conta 705; Valor Global: R\$ 82.195,20; Signatário: Rodolfo Manoel Marques do Amaral - Diretor Regional da Contratante, Jayme Aranha Chacon Junior; Gerente de Administração da Contratante e Cláudio Antônio Cestaro, Representante da contratada.

Contrato nº 077/2003; Assinado em 15/12/2003; Contratada: Rollis Equipamentos Ltda - Objeto: Locação de 01 (uma) Empilhadeira, com e 03 (três) Paletes; Origem: CV 049/2003; Vigência: 03 (três) meses, com início a partir de 17/12/2003; Classificação Orçamentária - Atividade: 00800; Conta 704; Valor Global: R\$ 14.546,40; Signatário: Rodolfo Manoel Marques Amaral - Diretor Regional da Contratante, Jayme Aranha Chacon Junior, Gerente Administração da Contratante, Rômulo Lima dos Santos, Representante da contratada.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-0366/03 - Data aut. 23.12.03 - Contratado: Rozinete Rita dos Santos - Prazo Vigência: 01.12.2003 a 01.12.2008 - Objeto: Locação de Imóvel não residencial, visando proposição onde funcionamento da AC/Piata/Ba - Justificativa: Por necessidade operacional. Enquadramento Legal: Com base Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 Classificação orçamentária:11.444.040.10002 - Valor contratual: R\$24.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2003**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e entrega de passagens aéreas regionais e nacionais, com adjudicação à Turismo Pinheiro Ltda, no valor global estimado de R\$ 583.800,00 (quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), e desconto sobre o Valor Bruto do faturamento de 2,70%.

EDLENA MARIA S. S. MACIEL
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM BRÁSILIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2003**

A ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Brasília, comunica aos interessados, a homologação do Pregão supracitado (registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene), para a empresa Lucan Comercial e Representações Ltda, itens 01 (R\$ 0,55), 02 (R\$ 0,85), 05 (R\$ 0,43), 08 (R\$ 1,70), 09 (R\$ 1,50), 11 (R\$ 0,53), 12 (R\$ 1,59) e 13 (R\$ 0,17), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 7.626,50 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e anual de R\$ 91.518,00 (noventa e um mil quinhentos e dezoito reais). Os itens 3, 4, 6, 7 e 10 foram revogados, tendo em vista que não foram cotados.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS E TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 761/03; Data de Assinatura: 16/12/2003; Contratada: ECO Engenharia Ltda; CNPJ: 02.858.942/0001-30 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Almas - TO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 48.870,38; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíban Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Geraldo Vasconcelos Valadares - representante da Contratada. Contrato nº 762/03; Data de Assinatura: 16/12/2003; Contratada: ECO Engenharia Ltda; CNPJ: 02.858.942/0001-30 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Palmeirópolis - TO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 54.949,03; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíban Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Paulo Mendonça Alves - representante da Contratada. Contrato nº 768/03; Data de Assinatura: 09/12/2003; Contratado: Jackson Jesus da Costa - Vigência: inicia-se em 01/01/2004 e termina em 01/01/2005; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento AC São Miguel do Passa Quatro/GO; Classificação Orçamentária: Atividade - 0800702.01; Valor da Contratação: R\$ 4.800,00; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri -

Diretor Regional da Contratante, Valdíban Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT e Jackson Jesus da Costa - Locador. Contrato nº 769/03; Data de Assinatura: 24/11/2003; Contratada: Altha Construções Ltda; CNPJ: 01.703.770/0001-63 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Aliança do Tocantins - TO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 38.913,94; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíban Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Edmar Rodrigues Nóbrega - representante da Contratada. Contrato nº 770/03; Data de Assinatura: 22/12/2003; Contratada: AMCC Engenharia Ltda; CNPJ: 03.420.632/0001-00 - Vigência: 60 (sessenta) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Praia Norte - TO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 54.249,89; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíban Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e André Martins da Costa Córd - representante da Contratada. Contrato nº 771/03; Data de Assinatura: 22/12/2003; Contratada: Milênio Engenharia Ltda; CNPJ: 03.420.632/0001-00 - Vigência: 90 (noventa) dias corridos; Objeto: obra de adaptação da AC Caiapônia - GO; Classificação Orçamentária: Conta/atividade - 001.02/16.1.01.; Valor da Contratação: R\$ 80.000,00; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíban Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Rommel Maia Sarmento - representante da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 022/2001; DATA DA ASSINATURA: 11/11/2003; CONTRATADA: ACF TRANSPORTES LTDA - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/02/2003 e termina em 31/01/04; OBJETO: Prestação de serviços de transporte de cargas postais LCE-CALDAS NOVAS; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 00800 Conta: 311.06; VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 0; SIGNATÁRIOS: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante - Charles Martins Borges - Gerente de Operações da Contratante e Alexandre Costa Ferro - Diretor da Contratada.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 678/03; Data de Assinatura: 01/12/2003; Contratada: Altha Construções Ltda; CNPJ: 01.703.770/0001-63 - alteração do parágrafo segundo da Cláusula Quarta - número da conta bancária; Signatários: Sérgio Douglas Repolho Negri - Diretor Regional da Contratante, Valdíban Peres de Freitas - Presidente da CEL/DR/GT da Contratante e Edmar Rodrigues Nóbrega - representante da Contratada.

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2003. Assinado em : 10/12/03. Contratado : AFPL - Agência Fiscalizadora de Propagação Ltda. Objeto: Prestação de serviços de clipagem eletrônica e gravações jornalísticas. Vigência : 10/12/03 a 09/12/04, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Global (estimado) : R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Classificação Orçamentária : 00800.315.03/02/144403.070021. Origem : Convite n.º 060/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Segundo Termo Aditivo nº 122/2003 ao Contrato de nº 237/2000. Contratado : Domani Distribuidora de Veículos Ltda. Objeto : Prorrogar a Vigência do Contrato por até 60 (sessenta) dias, período de 12/12/03 a 09/02/03. Valor Global do período: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) .

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 142/2003**

A Diretoria Regional da ECT, em Minas Gerais, retifica o Aviso de Licitação, publicado no DOU nº 252, de 29/12/2003, Seção 3, página 300, referente ao Pregão nº 142/2003 a aquisição de combustíveis - (gasolina comum e óleo diesel) para abastecimento dos veículos da ECT localizados em Uberlândia-MG, conforme a seguir: A reunião de abertura ocorrerá às 14:30 horas do dia 15/01/2004, na Rua Rivalino Pereira, 846, Bairro: Martins, CEP: 38400-000 - Uberlândia - MG. Outras informações procurada de Edital: Rua Boaventura, nº 401 - Sala M-302 - Bairro Indaí - Belo Horizonte/MG, fones: (31)3249-2515 / 2505 e fax: (31)3249-2512.

JOIMAR LÚCIO MARTINS
Pregoeiro

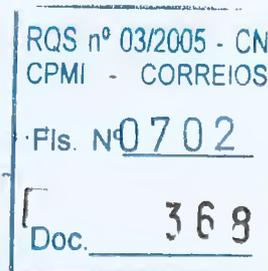
DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2003**

TIPO: MENOR PREÇO

Em relação ao Pregão nº . 068/2003, que tem por objeto a Contratação de Empresa para prestar o serviço de Auditoria Médica na cidade de Curitiba/PR informamos que o mesmo foi homologado à empresa CLINICA MEDICA RICHTER LTDA. Esclarecemos que o valor total a contratar é de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais) .

ELIZANDRO ROBERTO MACIEL BENECK
Pregoeiro



De: PREGOEIRA AC

Protocolo

Ao: CHEFE DO DMARK

CI / CPL/AC - 1468/2003

Ref.: Pregão 107/2003 - CPL/AC



Assunto: Publicação no DOU - Aviso de Retificação

Brasília, 29 de dezembro de 2003.

Solicitamos a V.S^a. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- Pregão nº 107/2003 -CPL/AC (AVISO DE RETIFICAÇÃO)
- **Data de veiculação: 30/12/2003**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.784/2001 e Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Homologação: Relatórios/DITEC-044, aprovado na 49ª REDIR, de 10/12/2003.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-j

C/Anexo: Publicação
FCAR/fcar

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fis. Nº 0703 Doc. 3681

do citado contrato de prestação de serviços, a partir de 16/12/2003, conforme faculta a Lei nº 8.647, de 13/04/93.

PELA CONTRATANTE: José Souza Dantas, Superintendente de Administração Geral, Em Exercício.

PELO CONTRATADO: Otávio Augusto Alves Pinto Viegas.

RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, torna público a retificação da Data de Vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato RFFC nº 022/98-ANATEL, firmado entre a Anatel e o Consórcio Thales Brasil. Onde se lê: 20/06/2001 a 25/11/2003 leia-se: 20/06/2002 a 02/07/2005

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, torna público a retificação da Data de Vigência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato RFFC nº 022/98-ANATEL, firmado entre a Anatel e o Consórcio Thales Brasil. Onde se lê: 02/01/2002 a 25/11/2003 leia-se: 02/01/2002 a 02/07/2005

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ADAD nº 063/2003-ANATEL; Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2003; Contratada: Cleonice Santos da Costa - ME; Vigência: 22/12/2003 a 21/12/2004; Objeto: Fornecimento e instalação de vidros, espelhos e película reflexiva nas dependências do Complexo Sede da Anatel em Brasília - DF, e no Prédio da Associação Brasileira de Municípios - ABM, situados no SAUS Qd. 06, Blocos "C", "E", "F" e "H" e SAUS Qd. 05, Lote 5A - Sobreloja; Modalidade de Licitação: Pregão Amplo nº 061/2003; Fundamento Legal: Artigos 55 e 57 da Lei 9.472/97, artigo 32 do Regulamento de Contratações da ANATEL aprovado pela Resolução nº 005/98; Notas de Empenho nº 2003NE003021; Programa de Trabalho: 24.722.0750.2000.0001; Elemento de Despesa: 339039 Valor do Contrato: R\$ 37.982,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais); Desembolso no Exercício: R\$ 37.982,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais); Processo nº 53500.003001/2003: EPAMINONDAS TEIXEIRA; Gerente de Materiais e Contratos - Em Exercício.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Fica - ABRIL S/A, autorizada do Serviço Retransmissão de Televisão na cidade de Belém, Estado do Pará, nos termos do art.65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Te-

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número do Físel	Receita	Ano
11308166862	SIDNEY PIERRE COMTESSE	14020514178	ITF	1998, 2000

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente do Escritório

ESCRITÓRIO REGIONAL EM MANAUS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato ER11-Nº 012/2003-ANATEL

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2003

Contratada: Fortebank Vigilância Patrimonial Ltda.

Vigência: 18/12/2003 a 17/12/2004

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial, a serem executadas na sede da unidade operacional UO 11.2 no estado do Acre, situada na Rua Izaura Parente, 990 - Estação Experimental, em Rio Branco/AC.

Modalidade de Licitação: Pregão Amplo nº 008/2003

Fundamento Legal: Artigos 55 e 57, da Lei 9.472/97 e art. 32 do RCA aprovado pela Resolução nº 005/98-Anatel.

Nota de Empenho nº 2003NE000718.

Programa de Trabalho: 24.722.0750.2000.0001.

Elemento de Despesa: 33.90.39

Valor do Contrato: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e

desembolso no Exercício: R\$ 2.040,22 (dois mil e quarenta reais e

vinte e dois centavos)

Processo nº 53578.000543/2003

Contrato-ER-11 Nº 009-2/2003-ANATEL

Data de Assinatura: 04 de novembro de 2003

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Vigência: 04/11/2003 a 03/11/2004

Objeto: Alteração da cláusula sexta, item 6.4 do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pré-rata

lecomunicações ANATEL, Instituída pela Resolução nº270, de 19/07/2001, tendo em vista a comprovação do não recebimento de notificação por correspondência, através dos Correios e Telégrafos, - notificada, que lhe foi aplicada a conversão da sanção de suspensão em Multa, no valor de R\$ 1.168,62 (Um mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), por ter infringido aos arts.62 e 63 da Lei nº 4.117/62 c/c art.42, IV do Decreto 3.965/01, item 9.3.1 e 12.5 da Resolução 284/01, nos termos do Despacho decisório do Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel de 29/09/2003, em decorrência do processo administrativo de nº 53720.000.157/1999 contra si instaurado. Observado o disposto § 5º do art.82 do Regimento Interno da Anatel, aprovada pela Resolução 270 de 19/07/2001, o despacho será publicado no Diário Oficial da União, passando a ser, a referida sanção, considerada como agravante conforme prevê o art.178 da Lei 9.472 de 16/07/97.

JOÃO ALBERTO REIS LUZ

Gerente Escritório Regional

ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Edital nº: 030-0008/2003

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) DO(S) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Paraná, Endereço: Rua Vicente Machado 720 - Batel - Curitiba/PR CEP: 80420-011, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do Documento de Arrecadação das Receitas do FISTEL - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

so dia, sobre o valor atualizado, e demais cominações legais, independentemente da notificação.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

Programa de Trabalho: 24.722.0250.2424.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Contrato-ER-11 Nº 010-3/2003-ANATEL

Data de Assinatura: 04 de novembro de 2003

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Vigência: 04/11/2003 a 03/11/2004

Objeto: Alteração da cláusula sexta, item 6.6 do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pré-rata tempore" do IGP-M (FGV), ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, e, ainda, acrescido de multa de 2% e juros de 0,033% ao dia, sobre o valor atualizado, e demais cominações legais, independentemente da notificação.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

Programa de Trabalho: 24.722.0250.2424.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Contrato - ANATEL

N.º de processo: 53504.004527/2003

Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Objeto: Este Contrato, tem por objeto a aquisição de Materiais de Escritório, relacionada, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, em conformidade com a documentação constante do mesmo processo

Modalidade de Licitação: Pregão Amplo

Nota de Empenho: 2003NE000606 de 13/12/2003

Valor do Contrato: R\$16.455,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Descrição	Qtd.	Unidade	Total
Papel Sulfite 210x297 - 90 gr.	1.500	R\$10,97	R\$16.455,00

Programa de Trabalho: n.º 24.722.0250.2424.0001
Elemento de Despesa: n.º 33.90.30.16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC

EXTRATO DE CONTRATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos celebrou o Contrato nº 12.394/03 - Contratada: UNIVERSIDADE LIVRE DA MATA ATLÂNTICA, assinado em 15/12/03 com vigência de 07 meses a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio Não-Incentivado. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 211/03. Conta orçamentária 00.8.00/5.02. Valor total da contratação: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Signatários: Aírton Langaro Dipp - Presidente da Contratante e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; José Eduardo Athayde de Almeida - Superintendente da Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 116/03 - Data autorização: 10/12/03 - Objeto: Contrato de Patrocínio Incentivado para realização do Projeto Quanto Vale Ou É Por Quilo? Vigência: 18 (dezoito) meses a partir da data da assinatura do contrato entre a ECT e a Agravo Produções Cinematográficas SC Ltda. - Valor total da contratação: R\$100.000,00 (cem mil reais) - Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 75/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 075/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa CORBEL - Comércio e Representação de Bebidas Ltda., para o fornecimento de 22.368 garrafas de água mineral potável sem gás e 250 vasilhames de água mineral, no valor total de R\$ 86.722,08 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

PREGÃO Nº 106/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 106/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa SKYMASTER AIRLENES LTDA, para prestação de serviços de transporte aéreo de cargas em aeronaves cargueiras palletizadas/retadas, para execução das linhas "A" - trecho: Fortaleza/Salvador/Rio de Janeiro/São Paulo/Brasília/Manaus e "C" - trecho: Manaus/Brasília/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador/Fortaleza, no valor global estimado de R\$ 56.493.360,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e sete reais).

PREGÃO Nº 107/2002

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 107/2002 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa MADELIDER COMERCIAL LTDA, para o fornecimento de 933 cadeiras giratórias altas com rodízios, no valor total de R\$ 92.367,00 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais)

PREGÃO Nº 115/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 115/2003 - CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa GAS Informática Ltda., para fornecimento e atualização de licenças de software de segurança digital para estações de trabalho, incluindo a configuração, o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinadas às estações de trabalho dos Correios, no valor total de R\$ 1.092.024,00 (um milhão, noventa e dois mil e vinte e quatro reais).

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

A ECT, através da GERAD/DR/AL, efetuou as seguintes Contratações: 1) Contrato nº 169/2002 - Data da assinatura: 17.12.2003; Contratada: PPC - Palmeira Projetos e Construções; Prazo de vigência: de 17.12.2003 e termina na data do recebimento definitivo da obra, formalizado por meio do Termo de Exame, entrega e Recebimento; Objeto contratação de serviços de engenharia (reforma, instalação e adequação do projeto Base Social 31) para o sistema 1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. nº 0704
3681

Doc.

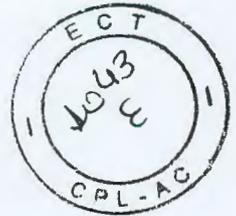
De: PREGOEIRA AC

Protocolo

Ao: CHEFE DO DMARK

CI / CPL/AC - 1449/2003

Ref.: Pregão 107 e 115/2003 - CPL/AC



Assunto: Publicação no DOU - Aviso de Homologação da Adjudicação

Brasília, 19 de dezembro de 2003.

Solicitamos a V.S^a. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- Pregão nº 107/2003 -CPL/AC (AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO)
- Pregão nº 115/2003 -CPL/AC (AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO)
- **Data de veiculação: 24/12/2003**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.784/2001 e Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Homologação: Relatórios/DITEC-044 e 046/2003, aprovados na 49^a e 50^a REDIR, de 10 e 17/12/2003.

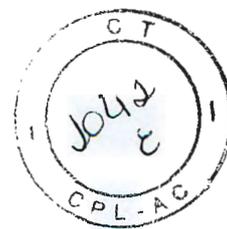
Atenciosamente,


5 MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

C/Anexo: Publicação
FCAR/fcar





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 107/2003- CPL/AC

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão n.º 107/2003 – CPL/AC, foi homologada a adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., para o fornecimento de 3.577 equipamentos destinados ao Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO, no valor total de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>0706</u>
Doc. <u>3681</u>

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



N. Act	0412
Tipo	TRANSM. MCE
N. DOC	
Numero discado	2042
Nome	
Identificação recebida	
Data/Hora	22-12-03
Duração	00:53
Pags.	03
Resul.	OK

17:35

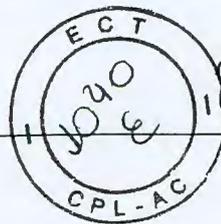
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0707
Doc. 3681

RELATÓRIO HOMOLOGAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 708

Doc. 3681



Aprovado

Retirado

Rejeitado

Em Vistas

IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-044/2003

REUNIÃO: REDIR-049/2003

DATA REUNIÃO: 10/12/2003

ASSUNTO: Homologação do Pregão nº 107/2003 - Unidades de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão nº 107/2003-CPL/AC, com adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., para fornecimento de 3.577 equipamentos destinados ao Sistema de Rastreamento de Objetos -SRO, no valor de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), não incluso o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Ampliar a capacidade de operação do Sistema de Rastreamento de Objetos.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/DITEC/PRT-043-2/2003)

EMPRESA A CONTRATAR: HHP Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de 3.577 equipamentos – novos de fábrica – incluindo: o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme discriminado a seguir:

- 1.500 coletores;
- 810 docas para os coletores;
- 810 impressoras;
- 457 leitores óticos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).





PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Os equipamentos serão entregues conforme a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias) até
I	6% dos equipamentos	D+45
II	47% dos equipamentos	D+60
III	47% dos equipamentos	D+90

D – Data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão dos Termos de Aceitação das Fases.

Saliente-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 14.962.981,09 (quatorze milhões novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), já incluso o diferencial de ICMS.

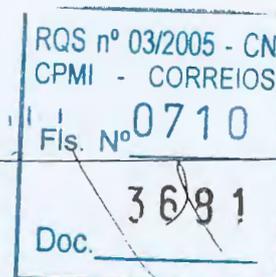
Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2003, os desembolsos ocorrerão da seguinte forma:

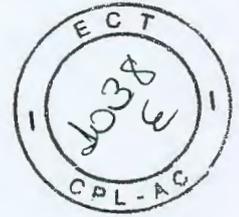
Fase	Mês/ano	R\$
I (6% do total de equipamentos)	Janeiro/04	897.778,87
II (47% do total de equipamentos)	Fevereiro/04	7.032.601,11
III (47% do total de equipamentos)	Março/04	7.032.601,11
TOTAL		14.962.981,09

CONTA/ATIVIDADE: 9.02/14.1.02

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme disposto no Relatório/PR-067/2003, 15ª REDIR de 16/04/2003.





III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 34, sendo: 01 pelo sistema impresso,
33 pelo sistema magnético, via internet.
- participaram da licitação: 03
- classificadas a dar lances: 03
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

Propostas classificadas:

Empresas	Valor Total (R\$)			Posição (%)
	Proposta escrita	Com base melhor lance		
		S/ICMS	C/ICMS	
HHP	14.979.477,00	14.569.998,93	14.962.981,09	100,00
CAB	15.877.346,00	14.487.701,48	14.965.485,66	100,02
EA-3	16.177.828,00	14.969.945,49	15.373.718,02	102,75
Valor de Referência (*)	15.167.592,00			101,37

(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, baseado na média dos valores da pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não foram encontrados registros de aquisições anteriores, com especificações similares a da presente licitação, tornando-se, pois, inviável uma análise comparativa de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar	04/11/2003
Recebido na CPL/AC para licitar	06/11/2003
Veiculação do edital em D.O.U.	24/11/2003
Reunião de abertura	04/12/2003
Recebido para Homologação	04/12/2003

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0711</u>
Doc. <u>3681</u>



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 3.555/2000;
- Decreto nº 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações da CI/CAS/DCON/DECAM-4.934/2003 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer CACE-129/2003), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos seguintes equipamentos, para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO:

- 1.500 Coletores, incluindo o fornecimento do software JAVA;
- 810 Docas para os coletores;
- 810 Impressoras;
- 457 Leitores óticos.

Conforme disposto no Parecer CACE-129/2003, apesar dos bons resultados obtidos com o funcionamento do Sistema de Rastreamento de Objetos, a plataforma ora instalada na Empresa, segundo a Área de Tecnologia, apresenta elevado grau de obsolescência tecnológica, a qual poderá colocar em risco o funcionamento do sistema nos próximos 6 (seis) meses, vez que os equipamentos que estão atendendo as operações do sistema já não possuem mais peças de reposição, obrigando o uso de peças reconcondicionadas nas manutenções necessárias.

Ainda, conforme Parecer CACE-129/2003, o relatório do Grupo de Trabalho da Presidência, constituído pela Portaria-062/02, já indicava o risco do sistema entrar em colapso, tanto em funcionalidades quanto em equipamentos, pois o mesmo foi definido em 1996 diante de uma determinada expectativa de demanda e de nível de serviço.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 712
Doc. 3681

Como justifica para contratação, temos:

- ✓ Necessidade de evolução nas funcionalidades do atual sistema de rastreamento de acordo com as exigências do mercado, de forma a oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados pela Empresa.
- ✓ Ampliação da capacidade de operação do sistema, haja vista que o atual parque de equipamentos foi projetado para o tráfego postal previsto em 1996.
- ✓ Além do aumento no volume do tráfego ocorrido no período, foram geradas novas demandas de serviços com necessidades específicas de rastreabilidade, as quais não são atendidas pela atual configuração do sistema, podendo ser citado como exemplo a necessidade de captação do dado “hora real da entrega” do Sedex10.

Com os novos equipamentos de tecnologia avançada poderão ser otimizados os recursos computacionais existentes na empresa de forma a aproveitar a sinergia entre os projetos tecnológicos implantados na ECT. Neste novo projeto os equipamentos “Coletores” não necessitarão de rede especial (RS485), pois utilizarão diretamente o padrão Ethernet (cabo azul), permitindo uma significativa redução dos custos computacionais, pois além de utilizarem um cabeamento padrão, dispensa o uso de computadores como concentradores, em comunicação direta com o servidor central, utilizando uma forma mais racional e otimizada a rede corporativa da ECT.

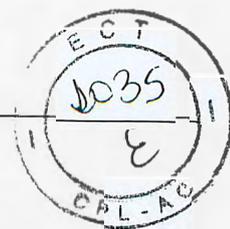
A reunião de abertura contou com a participação de 03 (três) empresas (HHP Brasil Ltda., CAB Tecnologia e Sistemas Ltda. e EA-3 Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda), tendo sido todas classificadas e autorizadas a dar lances.

Dessa forma, consoante disposto no item 7 do edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa HHP BRASIL LTDA., para o respectivo fornecimento.

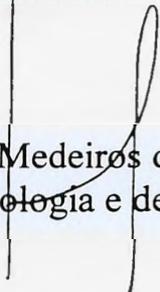
VIII. ANEXOS

1. CI/DITEC/PRT043-2/2003;
2. CI/CAS/DCON/DECAM-4.889/2003;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0713
Doc. 3681



3. Autorização para licitar (Parecer do Comitê – CACE-129/2003);
4. CI/CAS/DCON/DECAM-4.934/2003;
5. Mapa Comparativo de Preços;
6. Ata da Sessão do Pregão;
7. Autorização Bloqueio: DORC/DEORC- 79031 /2003.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			CORREIO
DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003 AO: DECAM CI/DITEC/PRT043 – 2/ 2003 Ref.:			

Assunto: Contratação de Equipamentos para o SRO

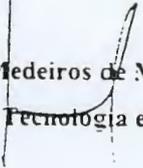
Brasília, 26 de setembro de 2003.

Solicitamos a esse Departamento a execução de pesquisa de preço visando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, conforme especificações técnicas e quantidades em anexo, para atender as necessidades de operação do Sistema SRO.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry
 Consultor de Diretoria

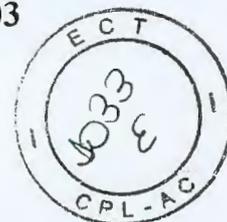
De acordo:


Eduardo Medeiros de Moraes
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Anexos – Pauta de Distribuição e Especificações Técnicas

ENP/enc

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0715
 Doc. 3681



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

CI/CAS/DCON/DECAM - 4.889/2003

Ref.: CI/DITEC/PRT043-1/2003

Diretoria de Administração / DIRAD Protocolo nº 2086 Recebido em: 15/10/2003 Assinado: <i>Miriam</i>

Assunto: Equipamentos para o SRO.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2003.

Estamos encaminhando o processo abaixo mencionado, para análise desse Comitê. haja vista que em função do valor estimado, depende de autorização do Presidente, conforme orientação contida na CI/DIRAD – 243/2003 – Circular.

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DITEC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APLICATIVO PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS – SRO.	R\$ 15.167.597,00

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 108/2003, Quadro de Estimativa de Preços nº 120/2003, Propostas Fornecedores, CI's/DITEC/PRT043-1 e 043-2/2003, solicitação de bloqueio e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

(Assinatura)
 Adauto Tameirão Machado
 Chefe do Departamento de Contratação e
 Administração de Material – DECAM

C/C: DITEC

Sac0424\AC\DIRAD\DECAM\DCON\Documentos_2003\CI\CI4.889_03 Equipamentos SRO\Comite.doc
 /mpm

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fis. Nº 0716 Doc. 3691



PARECER/CACE-129/2003

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a aquisição de equipamentos para ampliação e atualização do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Referências: Ata da 42ª Reunião do Comitê. de 21/10/2003.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Aquisição dos seguintes equipamentos e aplicativo, para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO:

- ✓ 1.500 (um mil e quinhentos) Coletores;
- ✓ 810 (oitocentos e dez) Docas para os Coletores;
- ✓ 810 (novecentos e dez) Impressoras;
- ✓ 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) Leitores óticos
- ✓ 1 (um) Aplicativo de 800 (oitocentos) pontos de função.

As condições de fornecimento encontram-se dispostas no Termo de Referência nº 108/2003 e nas Especificações Técnicas dos equipamentos e aplicativo.

É importante destacar que está sendo solicitada a aquisição de um aplicativo, que foi dimensionado em 800 pontos de função, unidade adotada como referência pela Área de Tecnologia para o desenvolvimento de softwares.

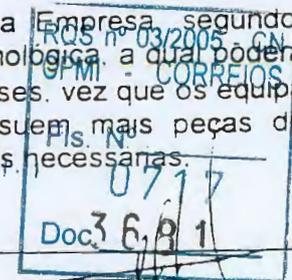
⇒ **Valor Estimado:** Segundo pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, o valor estimado do investimento é de R\$ 15.167.597,00 (Informações adicionais sobre a estimativa encontram-se dispostas no Quadro de Estimativa de Preços nº 120/2003 .

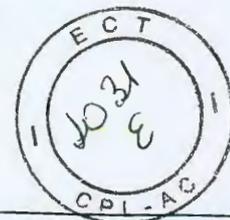
⇒ **Classificação Orçamentária:** Conta: 9.02 – Atividade/Projeto: 14.1.02.

⇒ **Justificativa da Contratação:**

- ✓ Necessidade de evolução nas funcionalidades do atual sistema de rastreamento de acordo com as exigências do mercado, de forma a oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados pela Empresa.
- ✓ Ampliação da capacidade de operação do sistema, haja vista que o atual parque de equipamentos foi projetado para o tráfego postal previsto em 1996.
- ✓ Além do aumento no volume do tráfego ocorrido no período, foram geradas novas demandas de serviços com necessidades específicas de rastreabilidade, as quais não são atendidas pela atual configuração do sistema, podendo ser citado como exemplo a necessidade de captação do dado "hora real da entrega" do Sedex10.

⇒ **Situação Atual:** Apesar dos bons resultados obtidos com o funcionamento do Sistema de Rastreamento de Objetos, a plataforma ora instalada na Empresa, segundo a Área de Tecnologia, apresenta elevado grau de obsolescência tecnológica, a qual poderá colocar em risco o funcionamento do sistema nos próximos 6 (seis) meses, vez que os equipamentos que estão atendendo as operações do sistema já não possuem mais peças de reposição, obrigando o uso de peças recondiçionadas nas manutenções necessárias.





⇒ **Riscos da Não Contratação:** O relatório do Grupo de Trabalho da Presidência, constituído pela Portaria-062/02, já indicava o risco do sistema entrar em colapso, tanto em funcionalidades quanto em equipamentos, pois o mesmo foi definido em 1996 diante de uma determinada expectativa de demanda e de nível de serviço.

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Considerando que a Empresa já detém o domínio das regras do negócio de rastreamento e em função do surgimento de novas tecnologias em padrões abertos que permitem a independência de estrutura, a Diretoria de Tecnologia e Infra-Estrutura optou pela evolução do software do sistema de rastreamento com soluções internas, utilizando padrões abertos (Software Livre), contratando apenas a solução de hardware, incluindo o aplicativo que será executado no Coletor.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** O sistema de rastreamento de objeto está vinculado a todos produtos e serviços de encomendas e correspondência agrupada (malote), podendo, com a solução de infra-estrutura proposta e de acordo com a exigência do mercado, expandir a cobertura para os demais serviços hoje não contemplados pela solução de rastreamento. A funcionalidade de rastreamento é exigida por todos os clientes corporativos, o qual necessita da informação cada vez mais rápida e com melhor qualidade e isto só será possível se agregarmos cada vez mais tecnologia aos serviços postais. A contratação proposta está em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, tópico 4.2 – Políticas e Diretrizes Estratégicas.

⇒ **Viabilidade Técnica:** Os novos equipamentos, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, serão compatíveis com o parque computacional existente nas unidades operacionais, sendo garantido o funcionamento dos produtos.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Com os novos equipamentos de tecnologia avançada poderemos otimizar os recursos computacionais existentes na empresa de forma a aproveitar a sinergia entre os projetos tecnológicos implantados na ECT. Neste novo projeto os equipamentos "Coletores" não necessitarão de rede especial (RS485), pois utilizarão diretamente o padrão Ethernet (cabo azul), permitindo uma significativa redução dos custos computacionais, pois além de utilizarem um cabeamento padrão, dispensa o uso de computadores como concentradores, em comunicação direta com o servidor central, utilizando de uma forma mais racional e otimizada a rede corporativa da ECT

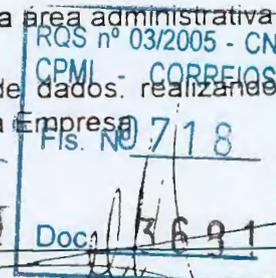
3. Benefícios

⇒ **Operacional:** Permitirá uma melhor utilização do sistema de rastreamento de objetos, haja vista a precariedade dos equipamentos disponíveis nas unidades operacionais.

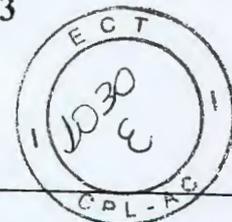
⇒ **Comercial:** Permitirá a implantação de novas funcionalidades, como digitalização da assinatura do recebedor da encomenda, hora real de entrega de objetos, rapidez na disponibilização das informações, aumento do percentual de baixas de objetos, e com as novas funcionalidades aumentar a satisfação dos clientes com este valor agregado.

⇒ **Administrativo:** Não foram evidenciados benefícios diretos na área administrativa.

⇒ **Tecnológico:** Permitirá realizar a centralização do banco de dados, realizando um melhor aproveitamento dos recursos de rede e storage disponíveis na Empresa.



4



- ⇒ **Recursos Humanos:** Não foram evidenciados benefícios diretos na área de recursos humanos.
- ⇒ **Financeiro:** Permitirá realizar um cruzamento entre as informações de rastreamento com as de faturamento, detectando e minimizando a evasão de receitas oriundas do faturamento.

4. Impactos:

- ✓ **Tecnológico:** Estarão sendo contratados 4 analistas, para o desenvolvimento da solução de software, via Ordem de Serviço do consórcio BrasilPost, estimando-se um custo de aproximadamente R\$ 300.000,00.
- ✓ **Financeiro:** As despesas com a aquisição dos equipamentos e aplicativo foram devidamente programadas no orçamento de 2003 e 2004, conforme Bloqueio Orçamentário 77.653/2003.

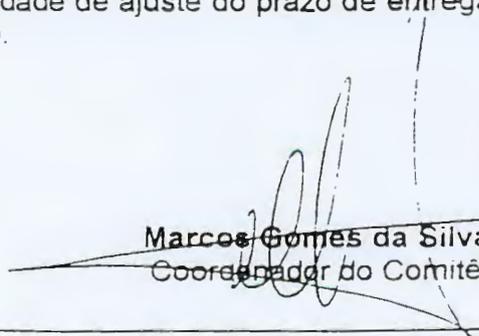
5. Informações Complementares (DITEC):

- ✓ A atual plataforma do SRO deve, aos poucos, migrar para essa nova tecnologia, pois ainda utiliza impressoras matriciais com formulário carbonado, ou seja, o preço do papel carbonado é mais caro que a folha A4 normal e a fita para impressora matricial custa aproximadamente 3 vezes mais caro que o cartucho de tinta se levarmos em conta a capacidade de impressão;
- ✓ Os equipamentos especificados serão dotados de micro câmera podendo fotografar a assinatura do recebedor do objeto, e poderão ser utilizadas para outros fins como fotografar objetos avariados de forma a registrar para comprovação de auditoria e inspeção;
- ✓ As providências para a centralização da Arquitetura de Rede e do Banco de Dados utilizada pelo SRO é urgente, pois a atual configuração provoca um "overhead" de rede, ou seja, gera tráfegos desnecessários, sendo esta anomalia causada pelo fato de que no momento de implantação do sistema a empresa não dispunha da atual estrutura de rede;
- ✓ De forma a seguir o padrão definido no PDTI, sobre linguagem de desenvolvimento, o aplicativo a ser adquirido deverá ser desenvolvido em Java, permitindo um único esforço no desenvolvimento, com o reaproveitamento em futuras expansões, diferentemente da solução na atual que utiliza linguagem específica para os coletores, impedindo a portabilidade da aplicação para outros equipamentos e com isso causando um engessamento da solução.
- ✓ Todo o projeto do novo sistema foi baseado em soluções abertas e na tecnologia de Software Livre, de forma a obter o domínio tecnológico.

6. Conclusão:

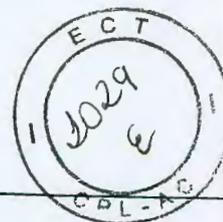
Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DITEC.

Alertamos para a necessidade de ajuste do prazo de entrega, em função do novo cronograma de desembolso orçamentário.


 Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê

Brasília, 03 de novembro de 2003.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0719
Doc. 369



Sr. Presidente,

Esta Diretoria propõe a autorização de abertura de licitação destinada à aquisição de 3.577 equipamentos (1.500 coletores de dados, 810 docas, 457 leitores, e 810 impressoras) e 1 aplicativo para operação dos coletores, destinados à ampliação e atualização do Sistema de Rastreamento de Objetos, no valor total estimado de R\$ 15.167.597,00 (quinze milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais) Com base nas informações disponibilizadas pela DITEC, o Comitê se posicionou favorável à proposta. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-129/2003.

Brasília, 04 / 11 / 2003.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela DITEC e devidamente avaliado pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas da ECT.

Brasília, 04 / 11 / 2003.


Ailton Langaro Dipp
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0720
Doc. 3691

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
LICITAÇÃO: Pregão n.º 107/2003-CPL/AC

Data da Sessão: 04/12/2003

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PREÇO PROPOSTA/UNITÁRIO/TOTAL (R\$)						VALOR REFERÊNCIA (R\$)		VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				HHP		CAB		EA-3		Unitário	Total	
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total			
01	Coletores	Um	1.500	7.770,61	11.655.915,00	7.726,85	11.590.275,00	7.983,81	11.975.715,00	8.221,33	12.331.995,00	11.655.915,00
02	Docas para os Coletores	Um	810	2.392,75	1.938.127,50	2.378,82	1.926.844,20	2.458,62	1.991.482,20	2.460,00	1.992.600,00	1.938.127,50
03	Impressoras	Um	810	501,90	406.539,00	499,13	404.295,30	515,41	417.482,10	318,00	257.580,00	406.539,00
04	Leitores óticos	Um	457	1.245,99	569.417,43	1.239,14	566.286,98	1.280,67	585.266,19	1.281,00	585.417,00	569.417,43
TOTAL GERAL										15.167.592,00	14.569.998,93	

(*) Valor de Referência fornecido pelo DICAM, com base na média dos valores da pesquisa de mercado.

Observação: A proposta classificada em primeiro lugar foi de acordo com o subitem 7.3. alínea "c.1." do edital, ou seja, no caso de fornecimento o diferencial de ICMS, praticado entre os Estados da Federação, será acrescentado ao preço final para classificação da rodada de lance e julgamento.

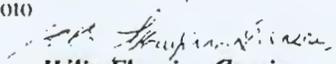
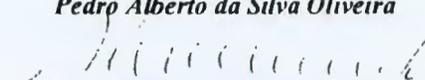
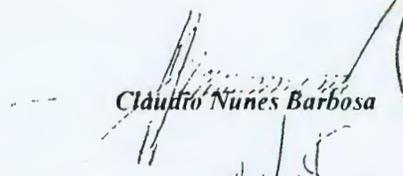
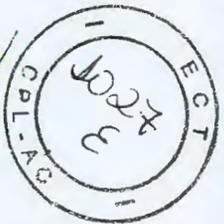
Legenda:
 Empresa Vencedora

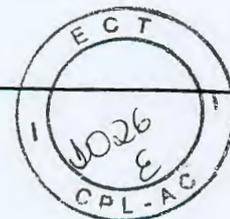
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em três fases, sendo que a **primeira:** 6% dos equipamentos, no prazo de até 45 dias; **segunda:** 47% dos equipamentos, no prazo de até 60 dias e a **terceira:** 47% dos equipamentos, no prazo de até 90 dias, prazos contados a partir da data assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Em 03 parcelas, sendo que a **primeira:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase I (6% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I; a **segunda:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase II (47% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II; a **terceira:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase III (47% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.


Equipe de Apoio


Hélio Flauzino Garcia
Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira
João Batista Vieira de Carvalho

Cláudio Nunes Barbosa
Marise da Consolidação Cerqueira Capela




**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 0107/2003 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de 3.577 equipamentos destinado ao Sistema de Rastreamento de Objeto - SRO.

DIA/HORA: 04/12/2003 das 09:30 às 12:40 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 0107/2003-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 34 (trinta e quatro) exemplares do Edital, sendo 01 (um) pelo sistema impresso e 33 (trinta e três) através do sistema magnético, via Internet.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão os representantes das 03 (três) empresas, cujos nomes encontram-se relacionados nesta Ata.

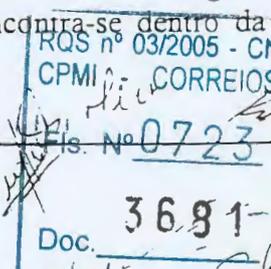
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado a seguir:

ITEM 01: 1-a) 1.500 COLETORES DE DADOS; 1-b) 810 DOCAS PARA OS COLETORES; 1-c) 810 IMPRESSORAS; e 1-c) 457 LEITORES ÓTICOS :

EMPRESA	UF	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)				TOTAL (R\$)	
		COLETOR	DOCA	IMPRESSORA	LEITOR	SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
HHP	RJ	7.989,00	2.460,00	516,00	1.281,00	14.979.477,00	15.383.503,56
CAB	MG	8.468,00	2.607,00	547,00	1.358,00	15.877.346,00	16.400.958,74
EA-3	RJ	8.628,00	2.657,00	557,00	1.384,00	16.177.828,00	16.614.179,78

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

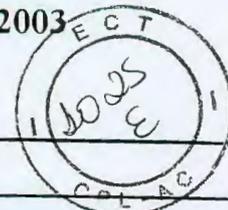
Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d1." do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas a seguir, iniciando os lances com a empresa EA-3 e terminando com a empresa HHP vencedora deste Pregão com o preço total de R\$ 14.569.998,93, tendo em vista que o preço encontra-se dentro da expectativa orçamentária.



Doc. 3681-



CORREIOS



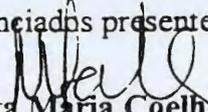
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
HHP	14.979.477,00	14.599.996,45	14.575.514,72	14.569.998,93	
CAB	15.877.346,00	14.850.004,61	14.499.997,73	14.487.701,48	*
EA-3	16.177.828,00	14.969.945,49	*	*	*

(*) Desistência de Lance

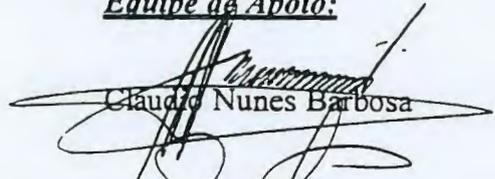
HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa HHP BRASIL LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. e EA-3 INDÚSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA., ficarão retidos em poder da Pregoeira até a assinatura do contrato.

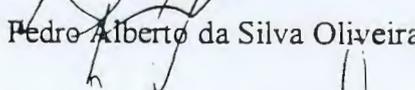
ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa HHP BRASIL LTDA., CNPJ n.º 04.320.151/0001-88, com o preço global de R\$ 14.569.998,93 (catorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), adjudicando o objeto a mesma. Para efeito de desembolso financeiro, o valor total com diferencial de ICMS cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT é de R\$ 14.962.981,09.

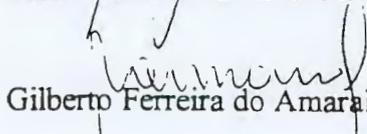
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

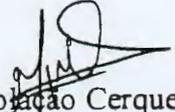

Marta Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio:


Claudio Nunes Barbosa


Pedro Alberto da Silva Oliveira

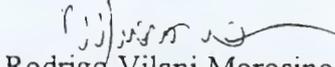

Gilberto Ferreira do Amaral

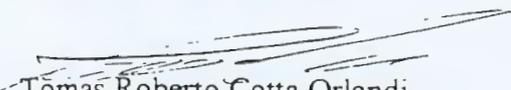

Marise da Consolação Cerqueira Capella

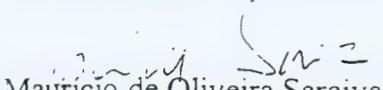

João Batista Vieira de Carvalho


Hélio Flauzino Garcia

Equipe de Apoio Técnico:


Rodrigo Vilani Morosino


Tomás Roberto Cotta Orlandi


Maurício de Oliveira Saraiva


Edilberto Nerry Retry


Regis Luiz Boscato

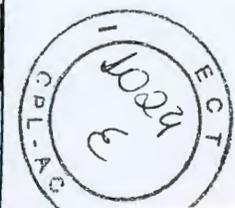
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0724

Doc. 3681

Filtrar resultados por item: Todos Menu Detalhar Rodada 5 >>

Empresa HHP BRASIL LTDA		UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.569.998,9300	Total Empresa c/ dif. ICMS 14.962.981,0975
(X) Item: Impressora				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 5): 501,9000 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 406.539,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 418.238,2890
(X) Item: Leitor				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 5): 1.245,9900 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 569.417,4300	Total Item c/ dif. ICMS: 592.493,1648
(X) Item: Doca				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 5): 2.392,7500 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.938.127,5000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.993.902,5025
(X) Item: Coletores				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 5): 7.770,6100 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 11.655.915,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.958.347,1412
Empresa CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA		UF de origem: MG	Total Empresa s/ ICMS 14.487.701,4800	Total Empresa c/ dif. ICMS 14.965.485,6624
(X) Item: Impressora				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 4): 499,1300 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 404.295,3000	Total Item c/ dif. ICMS: 418.270,9400
(X) Item: Leitor				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 4): 1.239,1400 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 566.286,9800	Total Item c/ dif. ICMS: 592.445,2254
(X) Item: Doca				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 4): 2.378,8200 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.926.844,2000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.993.451,1600
(X) Item: Coletores				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 4): 7.726,8500 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 11.590.275,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.961.318,3370
Empresa EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA		UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.969.945,4900	Total Empresa c/ dif. ICMS 15.373.718,0229
(X) Item: Impressora				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 1):	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:

Doc: 07291
 F.º No: 03205 CN
 CMI - COPIA
 ROS - 03205 CN

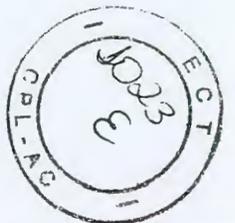


ANEXO 6 DO RELATORIO/DITEC-044/2

	<input type="text"/>	515,4100	417.482,1000	429.496,3071
(X) Item: Leitor				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 1): 1.280,6700	Total Item s/ ICMS 585.266,1900	Total Item c/ dif. ICMS: 608.984,1984
(X) Item: Doca				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 1): 2.458,6200	Total Item s/ ICMS 1.991.482,2000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.048.792,6322
(X) Item: Coletores				
Lance Sugerido: <input type="text"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 1): 7.983,8100	Total Item s/ ICMS 11.975.715,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 12.286.444,8852

Desistências de lances: **Reclassificar**

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 0726
Doc. 3691




SISBLOQ
Web

 Diretoria Econômico-Financeira
 Departamento de Orçamento e Custo

 Emissão de Bloqueio Orçamentário
 - Autorizado -


Diretoria Regional: 01 - Administração Central
 No do Bloqueio: 79031/2003
 Área Solicitante: 01010603 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Solicitado em: 08/12/2003
 Projeto/Atividade: 14102 - Rastreamento de Objetos
 Conta: 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
 Finalidade: Aquisição de equipamentos complementares do SRO - Ajuste para REDIR.
 Bloqueio Ajustado: 77653
 Data da Autorização: 10/12/2003

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
1	2004	897.779,00
2	2004	7.032.602,00
3	2004	7.032.602,00

Valor Total do Bloqueio - R\$ 14.962,983,00

DEORC
 Jameson Reinaux da Cunha
 80111157

Voltar



ATA DE REUNIÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGOEIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 107/2003-CPL/AC

Data da Sessão: 04/12/2003

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PREÇO PROPOSTA/UNITÁRIO/TOTAL (R\$)						VALOR REFERÊNCIA (R\$)		VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				HHP		CAB		EA-3		Unitário	Total	
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total			
01	Coletores	Um	1.500	7.770,61	11.655.915,00	7.726,85	11.590.275,00	7.983,81	11.975.715,00	8.221,33	12.331.995,00	11.655.915,00
02	Docas para os Coletores	Um	810	2.392,75	1.938.127,50	2.378,82	1.926.844,20	2.458,62	1.991.482,20	2.460,00	1.992.600,00	1.938.127,50
03	Impressoras	Um	810	501,90	406.539,00	499,13	404.295,30	515,41	417.482,10	318,00	257.580,00	406.539,00
04	Leitores óticos	Um	457	1.245,99	569.417,43	1.239,14	566.286,98	1.280,67	585.266,19	1.281,00	585.417,00	569.417,43
TOTAL GERAL											15.167.592,00	14.569.998,93

(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média dos valores da pesquisa de mercado.

Observação: A proposta classificada em primeiro lugar foi de acordo com o subitem 7.3. alínea "c.1." do edital, ou seja, no caso de fornecimento o diferencial de ICMS, praticado entre os Estados da Federação, será acrescentado ao preço final para classificação da rodada de lance e julgamento.

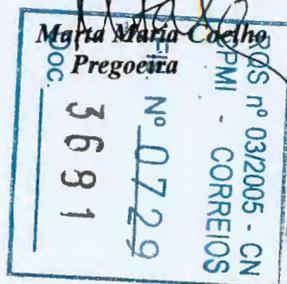
Legenda:

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em três fases, sendo que a **primeira:** 6% dos equipamentos, no prazo de até 45 dias; **segunda:** 47% dos equipamentos, no prazo de até 60 dias e a **terceira:** 47% dos equipamentos, no prazo de até 90 dias, prazos contados a partir da data assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Em 03 parcelas, sendo que a **primeira:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase I (6% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I; a **segunda:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase II (47% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II; a **terceira:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase III (47% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.



Equipe de Apoio

Hélto Flauzino Garcia
Hélto Flauzino Garcia

Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho
João Batista Vieira de Carvalho

Cláudio Nunes Barbosa

Marise da Consolidação Cerqueira-Capela
Marise da Consolidação Cerqueira-Capela



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 0107/2003 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de 3.577 equipamentos destinado ao Sistema de Rastreamento de Objeto - SRO.

DIA/HORA: 04/12/2003 das 09:30 às 12:40 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 0107/2003-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 34 (trinta e quatro) exemplares do Edital, sendo 01 (um) pelo sistema impresso e 33 (trinta e três) através do sistema magnético, via Internet.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão os representantes das 03 (três) empresas, cujos nomes encontram-se relacionados nesta Ata.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado a seguir:

ITEM 01: 1-a) 1.500 COLETORES DE DADOS; 1-b) 810 DOCAS PARA OS COLETORES; 1-c) 810 IMPRESSORAS; e 1-c) 457 LEITORES ÓTICOS :

EMPRESA	UF	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)				TOTAL (R\$)	
		COLETOR	DOCA	IMPRESSORA	LEITOR	SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
HHP	RJ	7.989,00	2.460,00	516,00	1.281,00	14.979.477,00	15.383.503,56
CAB	MG	8.468,00	2.607,00	547,00	1.358,00	15.877.346,00	16.400.958,74
EA-3	RJ	8.628,00	2.657,00	557,00	1.384,00	16.177.828,00	16.614.179,78

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea “d1.” do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas a seguir, iniciando os lances com a empresa EA-3 e terminando com a empresa HHP vencedora deste Pregão com o preço total de R\$ 14.569.998,93, tendo em vista que o preço encontra-se dentro da expectativa orçamentária.

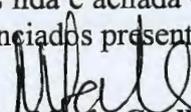
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
HHP	14.979.477,00	14.599.996,45	14.575.514,72	14.569.998,93	
CAB	15.877.346,00	14.850.004,61	14.499.997,73	14.487.701,48	*
EA-3	16.177.828,00	14.969.945,49	*	*	*

(*) Desistência de Lance

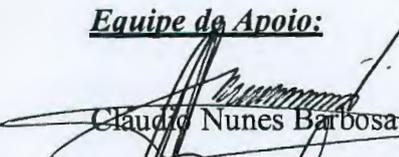
HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa HHP BRASIL LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. e EA-3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., ficarão retidos em poder da Pregoeira até a assinatura do contrato.

ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa HHP BRASIL LTDA., CNPJ n.º 04.320.151/0001-88, com o preço global de R\$ 14.569.998,93 (catorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), adjudicando o objeto a mesma. Para efeito de desembolso financeiro, o valor total com diferencial de ICMS cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT é de R\$ 14.962.981,09.

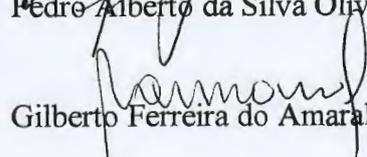
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

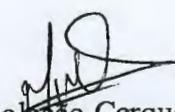

Marta Maria Coelho
Pregoeira

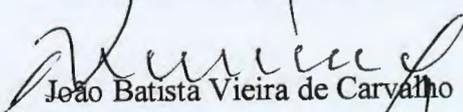
Equipe de Apoio:

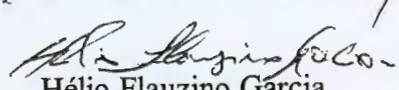

Claudio Nunes Barbosa


Pedro Alberto da Silva Oliveira

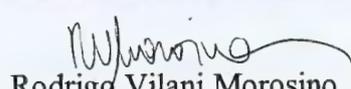

Gilberto Ferreira do Amaral

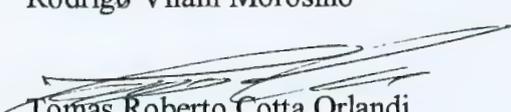

Marise da Consolação Cerqueira Capella

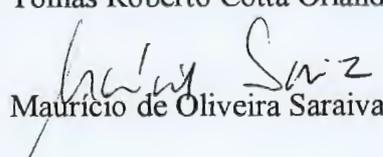

João Batista Vieira de Carvalho


Hélio Flauzino Garcia

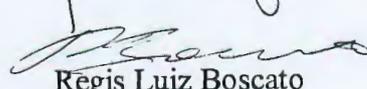
Equipe de Apoio Técnico:


Rodrigo Vilani Morosino


Tomás Roberto Cotta Orlandi


Maurício de Oliveira Saraiva


Edilberto Nerry Retry


Régis Luiz Boscato

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

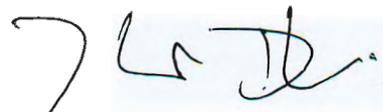
Fis. Nº 0731

Doc. 3681

Representantes credenciados e as respectivas empresas:

1) Empresa: HHP BRASIL LTDA.

Nome Representante: Iberê Meireles Duarte
Fone: (41) 285-9125 Fax: (41) 285-6405



2) Empresa: CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

Nome Representante: Roberto Vasconcelos Barros
Fone: (31) 3295-0555 Fax: (31) 3295-0166



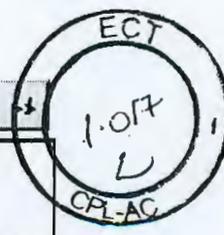
3) Empresa: EA-3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.

Nome Representante: Mario Luis Coutinho de Araújo
Fone: (11) 6967-3000 – (21) 9794-6154 Fax: (11) 6967-0003



RQS nº 03/2005 - CPMI
CORREIOS
Fis. Nº 0732
Doc. 3681

1ª Rodada



Filtrar resultados por lote: **Todos** Menu Detalhar **Rodada** **3**

Empresa: HHP BRASIL LTDA	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.599.996,4500	Lance c/ desconto 14.600.000,0000	Total Empresa c/ dif. ICMS 14.993.787,6763
------------------------------------	----------------------------	---	---	--

Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 2): 502,93	Total Item s/ ICMS 407.373,3000	Total Item c/ dif. ICMS: 419.096,5983	

Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 2): 1.248,55	Total Item s/ ICMS 570.587,3500	Total Item c/ dif. ICMS: 593.710,4960	

Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 2): 2.397,68	Total Item s/ ICMS 1.942.120,8000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.998.010,7208	

Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 2): 7.786,61	Total Item s/ ICMS 11.679.915,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.982.969,8612	

Empresa: CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA	UF de origem: MG	Total Empresa s/ ICMS 14.850.004,6100	Lance c/ desconto 14.850.000,0000	Total Empresa c/ dif. ICMS 15.339.737,0559
--	----------------------------	---	---	--

Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 511,61	Total Item s/ ICMS 414.404,1000	Total Item c/ dif. ICMS: 428.729,1800	

Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 1.270,13	Total Item s/ ICMS 580.449,4100	Total Item c/ dif. ICMS: 607.261,8543	

Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 2.438,31	Total Item s/ ICMS 1.975.031,1000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.043.303,7800	

Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 7.920,08	Total Item s/ ICMS 11.880.120,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 12.260.442,2416	

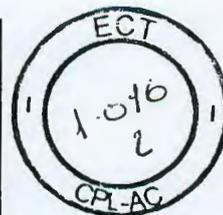
Empresa: EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.969.945,4900	Lance c/ desconto 14.969.947,0000	Total Empresa c/ dif. ICMS 15.373.718,0229
--	----------------------------	---	---	--

Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 515,41	Total Item s/ ICMS 417.482,1000	Total Item c/ dif. ICMS: 429.496,3071	

Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 1.280,67	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS: Fis.º N° 0733	

- CNPJ: 07.000.000/0001-01
 - CPMI - CORREIOS
 Fis.º N° 0733
 3691
 Doc. _____

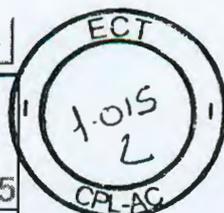
		585.266,1900	608.984,1984
Item: Doca			
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 2.458,62 (X)	Total Item s/ ICMS 1.991.482,2000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.048.792,6322
Item: Coletores			
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 7.983,81 (X)	Total Item s/ ICMS 11.975.715,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 12.286.444,8852



Desistências de lances:

	Reclassificar
--	----------------------





Filtrar resultados por lote Todos Menu Detalhar Rodada 6 >>

Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> IBE BRASIL LTDA RJ	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS: 14.569.990,9300	Lance c/ desconto: 14.570.000,0000 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Empresa c/ dif. ICMS: 14.962.981,0975
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 5): 501,90 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 406.539,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 418.238,2890	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 5): 1.245,99 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 569.417,4300	Total Item c/ dif. ICMS: 592.493,1648	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 5): 2.392,75 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 1.938.127,5000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.993.902,5025	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 5): 7.770,61 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 11.655.915,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.958.347,1412	
Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA MC	UF de origem: MC	Total Empresa s/ ICMS: 14.487.701,4800	Lance c/ desconto: _____ <input checked="" type="checkbox"/>	Total Empresa c/ dif. ICMS: 14.965.485,6624
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 499,13 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 404.295,3000	Total Item c/ dif. ICMS: 418.270,9400	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 1.239,14 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 566.286,9800	Total Item c/ dif. ICMS: 592.445,2254	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 2.378,82 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 1.926.844,2000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.993.451,1600	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 7.726,85 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 11.590.275,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.961.318,3370	
Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> CA INDUSTRIA COM. DE EQUIP. LTDA RJ	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS: 14.969.945,4900	Lance c/ desconto: _____ <input checked="" type="checkbox"/>	Total Empresa c/ dif. ICMS: 15.373.718,0229
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 515,41 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS: 417.482,1000	Total Item c/ dif. ICMS: 429.496,3071	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 1.280,67 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS:	Total Item c/ dif. ICMS:	

ROS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
0735
Fis. Nº
Doc. 3681

		585.266,1900	608.984,1984
Item: Doca			
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 2.458,62 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.991.482,2000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.048.792,6322
Item: Coletores			
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 7.983,81 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 11.975.715,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 12.286.444,8852

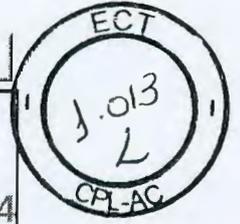


Desistências de lances:

Reclassificar



Filtrar resultados por lote: **Todos** Menu Detalhar **Rodada** | 5 | >>



Empres (X) CA TECNOLOGIA I SISTEMAS COM LTDA	UF de origem MG	Total Empresa s/ ICMS 14.487.701,4800	Lance c/ desconto 14.487.700,0000 (+)	Total Empresa c/ dif ICMS 14.965.485,6624
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 499,13 (X)	Total Item s/ ICMS 404.295,3000	Total Item c/ dif. ICMS: 418.270,9400	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 1.239,14 (X)	Total Item s/ ICMS 566.286,9800	Total Item c/ dif. ICMS: 592.445,2254	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 2.378,82 (X)	Total Item s/ ICMS 1.926.844,2000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.993.451,1600	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 1.726,85 (X)	Total Item s/ ICMS 11.590.275,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.961.318,3370	
Empres (X) HBI BRASIL LTDA	UF de origem RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.575.514,7200	Lance c/ desconto (+)	Total Empresa c/ dif. ICMS 14.968.645,6577
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 502,09 (X)	Total Item s/ ICMS 406.692,9000	Total Item c/ dif. ICMS: 418.396,6179	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 1.246,46 (X)	Total Item s/ ICMS 569.632,2200	Total Item c/ dif. ICMS: 592.716,6592	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 2.393,66 (X)	Total Item s/ ICMS 1.938.864,6000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.994.660,8146	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 4): 7.773,55 (X)	Total Item s/ ICMS 11.660.325,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.962.871,5660	
Empres (X) LA INDUSTRIA I COM. DE EQUIP TAS LTDA	UF de origem RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.969.945,4900	Lance c/ desconto (+)	Total Empresa c/ dif. ICMS 15.373.718,0229
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 515,41 (X)	Total Item s/ ICMS 417.482,1000	Total Item c/ dif. ICMS: 429.496,3071	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 1.280,67 (X)	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:	

RQS nº 00005 - CN
FORM nº 03 CORREIOS
Fis. Nº 0737
Doc 681

		585.266,1900	608.984,1984
Item: Dora			
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 2.458,62 (X)	Total Item s/ ICMS 1.991.482,2000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.048.792,6322
Item: Coletes			
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 1): 7.983,81 (X)	Total Item s/ ICMS 11.975.715,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 12.286.444,8852



Desistências de lances:

Reclassificar



Licitacao:PR000107/2003
 Empresa: HHP BRASIL LTDA (LANCES)
 Estado origem: RJ

VALOS APOS LANCES

Item: Coletores

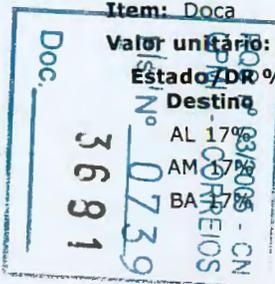
Valor unitário: 7.770,6100

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	12	93.247,3200	10%	9.324,7320	102.572,0520
AM 17%	14	108.788,5400	10%	10.878,8540	119.667,3940
BA 17%	45	349.677,4500	10%	34.967,7450	384.645,1950
CE 12%	29	225.347,6900	5%	11.267,3845	236.615,0745
DF 12%	45	349.677,4500	5%	17.483,8725	367.161,3225
ES 17%	22	170.953,4200	10%	17.095,3420	188.048,7620
GO 17%	32	248.659,5200	10%	24.865,9520	273.525,4720
MA 12%	14	108.788,5400	5%	5.439,4270	114.227,9670
MG 12%	147	1.142.279,6700	0%	0,0000	1.142.279,6700
MS 17%	19	147.641,5900	10%	14.764,1590	162.405,7490
MT 17%	14	108.788,5400	10%	10.878,8540	119.667,3940
PA 17%	19	147.641,5900	10%	14.764,1590	162.405,7490
PB 17%	14	108.788,5400	10%	10.878,8540	119.667,3940
PE 12%	35	271.971,3500	5%	13.598,5675	285.569,9175
PI 17%	10	77.706,1000	10%	7.770,6100	85.476,7100
PR 18%	117	909.161,3700	6%	54.549,6822	963.711,0522
RJ 19%	130	1.010.179,3000	0%	0,0000	1.010.179,3000
RN 17%	14	108.788,5400	10%	10.878,8540	119.667,3940
NO 17%	12	93.247,3200	10%	9.324,7320	102.572,0520
RS 12%	140	1.087.885,4000	0%	0,0000	1.087.885,4000
SC 17%	52	404.071,7200	5%	20.203,5860	424.275,3060
SE 12%	9	69.935,4900	5%	3.496,7745	73.432,2645
SP 12%	555	4.312.688,5500	0%	0,0000	4.312.688,5500
Total	1500	11.655.915,0000	-	302.432,1412	11.958.347,1412

Item: Doca

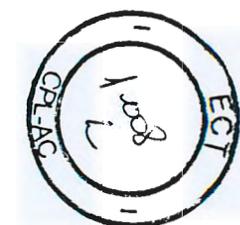
Valor unitário: 2.392,7500

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	19.142,0000	10%	1.914,2000	21.056,2000
AM 17%	10	23.927,5000	10%	2.392,7500	26.320,2500
BA 17%	25	59.818,7500	10%	5.981,8750	65.800,6250



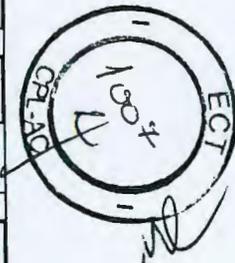
Total	810	406.539,0000	-	11.699,2890	418.238,2890
Total Empresa					<u>14.962.981,0975</u>

14.569.998,93



Filtrar resultados por lote: Todos Menu Detalhar Rodada 0 >>

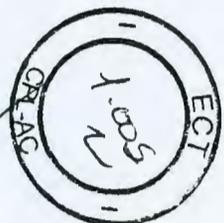
Empresa: * HHP BRASIL LTDA	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.979.477,0000	Lance c/ desconto +	Total Empresa c/ dif. ICMS 15.383.503,5600
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 516,00 *	Total Item s/ ICMS 417.960,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 429.987,9600	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.281,00 *	Total Item s/ ICMS 585.417,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 609.141,1200	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.460,00 *	Total Item s/ ICMS 1.992.600,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.049.942,6000	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 7.989,00 *	Total Item s/ ICMS 11.983.500,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 12.294.431,8800	
Empresa: * CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA	UF de origem: MG	Total Empresa s/ ICMS 15.877.346,0000	Lance c/ desconto +	Total Empresa c/ dif. ICMS 16.400.958,7400
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 547,00 *	Total Item s/ ICMS 443.070,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 458.386,0000	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.358,00 *	Total Item s/ ICMS 620.606,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 649.273,3800	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.607,00 *	Total Item s/ ICMS 2.111.670,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.184.666,0000	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 8.468,00 *	Total Item s/ ICMS 12.702.000,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 13.108.633,3600	
Empresa: * EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 16.177.828,0000	Lance c/ desconto +	Total Empresa c/ dif. ICMS 16.614.179,7800
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 557,00 *	Total Item s/ ICMS 451.170,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 464.153,6700	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.384,00 *	Total Item s/ ICMS 632.488,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 658.119,6800	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.657,00 *	Total Item s/ ICMS 2.152.170,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.214.104,6700	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 8.628,00 *	Total Item s/ ICMS 12.942.000,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 13.277.801,7600	



Doc. 3691
FEB. Nº 0743

Filtrar resultados por lote: Menu Detalhar Rodada >>

Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> HHP BRASIL LTDA	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.979.477,0000	Lance c/ desconto <input type="text" value=""/>	Total Empresa c/ dif. ICMS 15.383.503,5600
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 516,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 417.960,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 429.987,9600	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.281,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 585.417,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 609.141,1200	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.460,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.992.600,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.049.942,6000	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 7.989,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 11.983.500,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 12.294.431,8800	
Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA	UF de origem: MG	Total Empresa s/ ICMS 15.877.346,0000	Lance c/ desconto <input type="text" value=""/>	Total Empresa c/ dif. ICMS 16.400.958,7400
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 547,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 443.070,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 458.386,0000	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.358,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 620.606,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 649.273,3800	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.607,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 2.111.670,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.184.666,0000	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 8.468,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 12.702.000,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 13.108.633,3600	
Empresa: <input checked="" type="checkbox"/> EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 16.177.828,0000	Lance c/ desconto <input type="text" value=""/>	Total Empresa c/ dif. ICMS 16.614.179,7800
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 557,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 451.170,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 464.153,6700	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.384,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 632.488,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 658.119,6800	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.657,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 2.152.170,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.214.104,6700	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 8.000,00 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 12.942.000,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 13.277.801,7600	

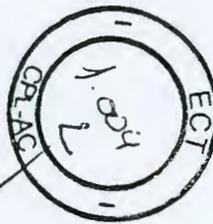


ME

Doc.
 FIS
 ROS n.º 332005
 CPM
 09
 CORR
 05
 05

Filtrar resultados por lote: Todos ▼ Menu Detalhar Rodada 0 >>

Empresa: ⊗ HHP BRASIL LTDA	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.979.477,0000	Lance c/ desconto <input type="checkbox"/>	Total Empresa c/ dif. ICMS 15.383.503,5600
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 516,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 417.960,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 429.987,9600	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.281,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 585.417,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 609.141,1200	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.460,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 1.992.600,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.049.942,6000	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 7.989,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 11.983.500,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 12.294.431,8800	
Empresa: ⊗ CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA	UF de origem: MG	Total Empresa s/ ICMS 15.877.346,0000	Lance c/ desconto <input type="checkbox"/>	Total Empresa c/ dif. ICMS 16.400.958,7400
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 547,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 443.070,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 458.386,0000	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.358,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 620.606,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 649.273,3800	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.607,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 2.111.670,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.184.666,0000	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 8.468,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 12.702.000,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 13.108.633,3600	
Empresa: ⊗ EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA	UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 16.177.828,0000	Lance c/ desconto <input type="checkbox"/>	Total Empresa c/ dif. ICMS 16.614.179,7800
Item: Impressora				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 557,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 451.170,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 464.153,6700	
Item: Leitor				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 1.384,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 632.488,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 658.119,6800	
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 2.657,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 2.152.170,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 2.214.104,6700	
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Ult. Lance (rodada 0): 8.628,00 ⊗	Total Item s/ ICMS 12.942.000,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 13.277.801,7600	



Doc. 3681
 Fis. Nº 0746
 RGS 03/2008
 CPV 008/08

Handwritten signatures and initials.



Comissão Permanente de Licitação - CPL/AC.

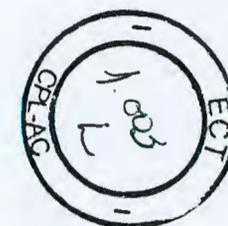
VALORES DE PROPOSTAS POR ITENS

Item: Coletores			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
HHP BRASIL LTDA	7.989,0000	11.983.500,0000	12.294.431,8800
CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA	8.468,0000	12.702.000,0000	13.108.633,3600
EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA	8.628,0000	12.942.000,0000	13.277.801,7600
Item: Doca			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
HHP BRASIL LTDA	2.460,0000	1.992.600,0000	2.049.942,6000
CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA	2.607,0000	2.111.670,0000	2.184.666,0000
EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA	2.657,0000	2.152.170,0000	2.214.104,6700
Item: Leitor			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
HHP BRASIL LTDA	1.281,0000	585.417,0000	609.141,1200
CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA	1.358,0000	620.606,0000	649.273,3800
EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA	1.384,0000	632.488,0000	658.119,6800
Item: Impressora			
Empresa(s)	R\$ unitário	Tot. s/ dif. ICMS	Tot. c/ dif. ICMS
HHP BRASIL LTDA	516,0000	417.960,0000	429.987,9600
CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA	547,0000	443.070,0000	458.386,0000
EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA	557,0000	451.170,0000	464.153,6700

RQS nº 032005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0747

Doc. 3691



Handwritten signatures

Licitacao:PR000107/2003
 Empresa: CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA
 Estado origem: MG

Item: Coletores

Valor unitário: 8.468,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	12	101.616,0000	10%	10.161,6000	111.777,6000
AM 17%	14	118.552,0000	10%	11.855,2000	130.407,2000
BA 17%	45	381.060,0000	10%	38.106,0000	419.166,0000
CE 12%	29	245.572,0000	5%	12.278,6000	257.850,6000
DF 12%	45	381.060,0000	5%	19.053,0000	400.113,0000
ES 17%	22	186.296,0000	10%	18.629,6000	204.925,6000
GO 17%	32	270.976,0000	10%	27.097,6000	298.073,6000
MA 12%	14	118.552,0000	5%	5.927,6000	124.479,6000
MG 12%	147	1.244.796,0000	0%	0,0000	1.244.796,0000
MS 17%	19	160.892,0000	10%	16.089,2000	176.981,2000
MT 17%	14	118.552,0000	10%	11.855,2000	130.407,2000
PA 17%	19	160.892,0000	10%	16.089,2000	176.981,2000
PB 17%	14	118.552,0000	10%	11.855,2000	130.407,2000
PE 12%	35	296.380,0000	5%	14.819,0000	311.199,0000
PI 17%	10	84.680,0000	10%	8.468,0000	93.148,0000
PR 18%	117	990.756,0000	6%	59.445,3600	1.050.201,3600
RJ 19%	130	1.100.840,0000	7%	77.058,8000	1.177.898,8000
RN 17%	14	118.552,0000	10%	11.855,2000	130.407,2000
NO 17%	12	101.616,0000	10%	10.161,6000	111.777,6000
RS 12%	140	1.185.520,0000	0%	0,0000	1.185.520,0000
SC 17%	52	440.336,0000	5%	22.016,8000	462.352,8000
SE 12%	9	76.212,0000	5%	3.810,6000	80.022,6000
SP 12%	555	4.699.740,0000	0%	0,0000	4.699.740,0000
Total	1500	12.702.000,0000	-	406.633,3600	13.108.633,3600



Item: Doca
 Valor unitário: 2.607,0000
 Estado/DR %
 Destino
 Doc: 3691
 0748
 CN
 CN

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	20.856,0000	10%	2.085,6000	22.941,6000
AM 17%	10	26.070,0000	10%	2.607,0000	28.677,0000
BA 17%	25	65.175,0000	10%	6.517,5000	71.692,5000

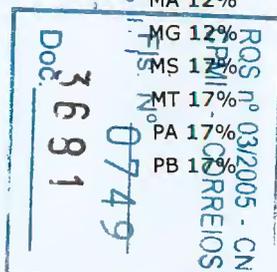
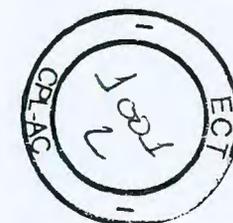
Handwritten signatures

CE 12%	17	44.319,0000	5%	2.215,9500	46.534,9500
DF 12%	25	65.175,0000	5%	3.258,7500	68.433,7500
ES 17%	13	33.891,0000	10%	3.389,1000	37.280,1000
GO 17%	18	46.926,0000	10%	4.692,6000	51.618,6000
MA 12%	10	26.070,0000	5%	1.303,5000	27.373,5000
MG 12%	76	198.132,0000	0%	0,0000	198.132,0000
MS 17%	12	31.284,0000	10%	3.128,4000	34.412,4000
MT 17%	10	26.070,0000	10%	2.607,0000	28.677,0000
PA 17%	12	31.284,0000	10%	3.128,4000	34.412,4000
PB 17%	10	26.070,0000	10%	2.607,0000	28.677,0000
PE 12%	20	52.140,0000	5%	2.607,0000	54.747,0000
PI 17%	7	18.249,0000	10%	1.824,9000	20.073,9000
PR 18%	61	159.027,0000	6%	9.541,6200	168.568,6200
RJ 19%	67	174.669,0000	7%	12.226,8300	186.895,8300
RN 17%	10	26.070,0000	10%	2.607,0000	28.677,0000
NO 17%	8	20.856,0000	10%	2.085,6000	22.941,6000
RS 12%	72	187.704,0000	0%	0,0000	187.704,0000
SC 17%	28	72.996,0000	5%	3.649,8000	76.645,8000
SE 12%	7	18.249,0000	5%	912,4500	19.161,4500
SP 12%	284	740.388,0000	0%	0,0000	740.388,0000
Total	810	2.111.670,0000	-	72.996,0000	2.184.666,0000

Item: Leitor

Valor unitário: 1.358,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
AM 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
BA 17%	37	50.246,0000	10%	5.024,6000	55.270,6000
CE 12%	9	12.222,0000	5%	611,1000	12.833,1000
DF 12%	9	12.222,0000	5%	611,1000	12.833,1000
ES 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
GO 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
MA 12%	9	12.222,0000	5%	611,1000	12.833,1000
MG 12%	37	50.246,0000	0%	0,0000	50.246,0000
MS 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
MT 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
PA 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
PB 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000



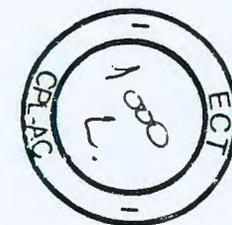
Handwritten signatures

PE 12%	9	12.222,0000	5%	611,1000	12.833,1000
PI 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
PR 18%	37	50.246,0000	6%	3.014,7600	53.260,7600
RJ 19%	37	50.246,0000	7%	3.517,2200	53.763,2200
RN 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
NO 17%	9	12.222,0000	10%	1.222,2000	13.444,2000
RS 12%	37	50.246,0000	0%	0,0000	50.246,0000
SC 17%	9	12.222,0000	5%	611,1000	12.833,1000
SE 12%	9	12.222,0000	5%	611,1000	12.833,1000
SP 12%	119	161.602,0000	0%	0,0000	161.602,0000
Total	457	620.606,0000	-	28.667,3800	649.273,3800

Item: Impressora

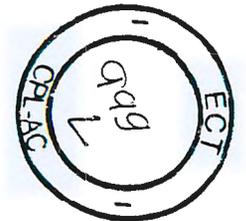
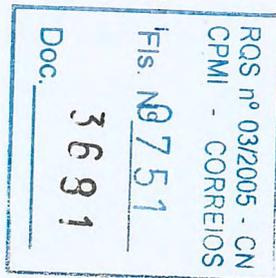
Valor unitário: 547,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	4.376,0000	10%	437,6000	4.813,6000
AM 17%	10	5.470,0000	10%	547,0000	6.017,0000
BA 17%	25	13.675,0000	10%	1.367,5000	15.042,5000
CE 12%	17	9.299,0000	5%	464,9500	9.763,9500
DF 12%	25	13.675,0000	5%	683,7500	14.358,7500
ES 17%	13	7.111,0000	10%	711,1000	7.822,1000
GO 17%	18	9.846,0000	10%	984,6000	10.830,6000
MA 12%	10	5.470,0000	5%	273,5000	5.743,5000
MG 12%	76	41.572,0000	0%	0,0000	41.572,0000
MS 17%	12	6.564,0000	10%	656,4000	7.220,4000
MT 17%	10	5.470,0000	10%	547,0000	6.017,0000
PA 17%	12	6.564,0000	10%	656,4000	7.220,4000
PB 17%	10	5.470,0000	10%	547,0000	6.017,0000
PE 12%	20	10.940,0000	5%	547,0000	11.487,0000
PI 17%	7	3.829,0000	10%	382,9000	4.211,9000
PR 18%	61	33.367,0000	6%	2.002,0200	35.369,0200
RJ 19%	67	36.649,0000	7%	2.565,4300	39.214,4300
RN 17%	10	5.470,0000	10%	547,0000	6.017,0000
NO 17%	8	4.376,0000	10%	437,6000	4.813,6000
RS 12%	72	39.384,0000	0%	0,0000	39.384,0000
SC 17%	28	15.316,0000	5%	765,8000	16.081,8000
SE 12%	7	3.829,0000	5%	191,4500	4.020,4500
SP 12%	284	155.348,0000	0%	0,0000	155.348,0000



Handwritten signatures and initials.

Total	810	443.070,0000	-	15.316,0000	458.386,0000
Total Empresa					16.400.958,7400



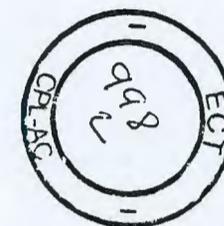
me
de

Licitacao:PR000107/2003
 Empresa: EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA
 Estado origem: RJ

Item: Coletores

Valor unitário: 8.628,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	12	103.536,0000	10%	10.353,6000	113.889,6000
AM 17%	14	120.792,0000	10%	12.079,2000	132.871,2000
BA 17%	45	388.260,0000	10%	38.826,0000	427.086,0000
CE 12%	29	250.212,0000	5%	12.510,6000	262.722,6000
DF 12%	45	388.260,0000	5%	19.413,0000	407.673,0000
ES 17%	22	189.816,0000	10%	18.981,6000	208.797,6000
GO 17%	32	276.096,0000	10%	27.609,6000	303.705,6000
MA 12%	14	120.792,0000	5%	6.039,6000	126.831,6000
MG 12%	147	1.268.316,0000	0%	0,0000	1.268.316,0000
MS 17%	19	163.932,0000	10%	16.393,2000	180.325,2000
MT 17%	14	120.792,0000	10%	12.079,2000	132.871,2000
PA 17%	19	163.932,0000	10%	16.393,2000	180.325,2000
PB 17%	14	120.792,0000	10%	12.079,2000	132.871,2000
PE 12%	35	301.980,0000	5%	15.099,0000	317.079,0000
PI 17%	10	86.280,0000	10%	8.628,0000	94.908,0000
PR 18%	117	1.009.476,0000	6%	60.568,5600	1.070.044,5600
RJ 19%	130	1.121.640,0000	0%	0,0000	1.121.640,0000
RN 17%	14	120.792,0000	10%	12.079,2000	132.871,2000
NO 17%	12	103.536,0000	10%	10.353,6000	113.889,6000
RS 12%	140	1.207.920,0000	0%	0,0000	1.207.920,0000
SC 17%	52	448.656,0000	5%	22.432,8000	471.088,8000
SE 12%	9	77.652,0000	5%	3.882,6000	81.534,6000
SP 12%	555	4.788.540,0000	0%	0,0000	4.788.540,0000
Total	1500	12.942.000,0000	-	335.801,7600	13.277.801,7600



Doc. _____

Item: Doca RCP
 Valor unitário: 2.657,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	21.256,0000	10%	2.125,6000	23.381,6000
AM 17%	10	26.570,0000	10%	2.657,0000	29.227,0000
BA 17%	25	66.425,0000	10%	6.642,5000	73.067,5000

3752
369

Handwritten signatures

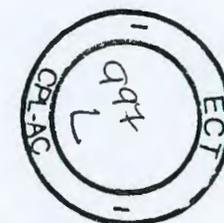
CE 12%	17	45.169,0000	5%	2.258,4500	47.427,4500
DF 12%	25	66.425,0000	5%	3.321,2500	69.746,2500
ES 17%	13	34.541,0000	10%	3.454,1000	37.995,1000
GO 17%	18	47.826,0000	10%	4.782,6000	52.608,6000
MA 12%	10	26.570,0000	5%	1.328,5000	27.898,5000
MG 12%	76	201.932,0000	0%	0,0000	201.932,0000
MS 17%	12	31.884,0000	10%	3.188,4000	35.072,4000
MT 17%	10	26.570,0000	10%	2.657,0000	29.227,0000
PA 17%	12	31.884,0000	10%	3.188,4000	35.072,4000
PB 17%	10	26.570,0000	10%	2.657,0000	29.227,0000
PE 12%	20	53.140,0000	5%	2.657,0000	55.797,0000
PI 17%	7	18.599,0000	10%	1.859,9000	20.458,9000
PR 18%	61	162.077,0000	6%	9.724,6200	171.801,6200
RJ 19%	67	178.019,0000	0%	0,0000	178.019,0000
RN 17%	10	26.570,0000	10%	2.657,0000	29.227,0000
NO 17%	8	21.256,0000	10%	2.125,6000	23.381,6000
RS 12%	72	191.304,0000	0%	0,0000	191.304,0000
SC 17%	28	74.396,0000	5%	3.719,8000	78.115,8000
SE 12%	7	18.599,0000	5%	929,9500	19.528,9500
SP 12%	284	754.588,0000	0%	0,0000	754.588,0000
Total	810	2.152.170,0000	-	61.934,6700	2.214.104,6700

Item: Leitor

Valor unitário: 1.384,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
AM 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
BA 17%	37	51.208,0000	10%	5.120,8000	56.328,8000
CE 12%	9	12.456,0000	5%	622,8000	13.078,8000
DF 12%	9	12.456,0000	5%	622,8000	13.078,8000
ES 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
GO 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
MA 17%	9	12.456,0000	5%	622,8000	13.078,8000
MG 17%	37	51.208,0000	0%	0,0000	51.208,0000
MS 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
MT 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
PA 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
PB 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000

Doc. 3691
 RQS nº 03/2005 - CN
 Nº 0753
 CANCELAMENTO



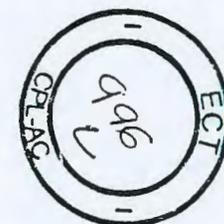
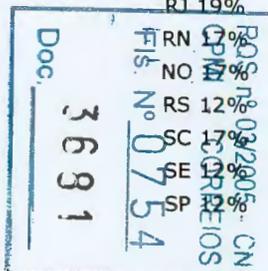
[Handwritten signature]

PE 12%	9	12.456,0000	5%	622,8000	13.078,8000
PI 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
PR 18%	37	51.208,0000	6%	3.072,4800	54.280,4800
RJ 19%	37	51.208,0000	0%	0,0000	51.208,0000
RN 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
NO 17%	9	12.456,0000	10%	1.245,6000	13.701,6000
RS 12%	37	51.208,0000	0%	0,0000	51.208,0000
SC 17%	9	12.456,0000	5%	622,8000	13.078,8000
SE 12%	9	12.456,0000	5%	622,8000	13.078,8000
SP 12%	119	164.696,0000	0%	0,0000	164.696,0000
Total	457	632.488,0000	-	25.631,6800	658.119,6800

Item: Impressora

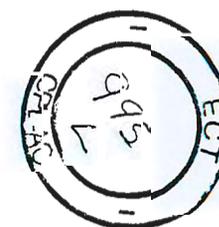
Valor unitário: 557,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	4.456,0000	10%	445,6000	4.901,6000
AM 17%	10	5.570,0000	10%	557,0000	6.127,0000
BA 17%	25	13.925,0000	10%	1.392,5000	15.317,5000
CE 12%	17	9.469,0000	5%	473,4500	9.942,4500
DF 12%	25	13.925,0000	5%	696,2500	14.621,2500
ES 17%	13	7.241,0000	10%	724,1000	7.965,1000
GO 17%	18	10.026,0000	10%	1.002,6000	11.028,6000
MA 12%	10	5.570,0000	5%	278,5000	5.848,5000
MG 12%	76	42.332,0000	0%	0,0000	42.332,0000
MS 17%	12	6.684,0000	10%	668,4000	7.352,4000
MT 17%	10	5.570,0000	10%	557,0000	6.127,0000
PA 17%	12	6.684,0000	10%	668,4000	7.352,4000
PB 17%	10	5.570,0000	10%	557,0000	6.127,0000
PE 12%	20	11.140,0000	5%	557,0000	11.697,0000
PI 17%	7	3.899,0000	10%	389,9000	4.288,9000
PR 18%	61	33.977,0000	6%	2.038,6200	36.015,6200
RJ 19%	67	37.319,0000	0%	0,0000	37.319,0000
RN 17%	10	5.570,0000	10%	557,0000	6.127,0000
NO 17%	8	4.456,0000	10%	445,6000	4.901,6000
RS 12%	72	40.104,0000	0%	0,0000	40.104,0000
SC 17%	28	15.596,0000	5%	779,8000	16.375,8000
SE 12%	7	3.899,0000	5%	194,9500	4.093,9500
SP 12%	284	158.188,0000	0%	0,0000	158.188,0000



[Handwritten signatures]

Total	810	451.170,0000	-	12.983,6700	464.153,6700
Total Empresa					16.614.179,7800



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Silva'.

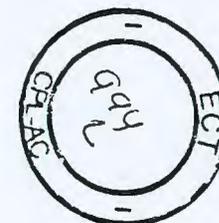


Licitacao:PR000107/2003
 Empresa: HHP BRASIL LTDA
 Estado origem: RJ

Item: Coletores

Valor unitário: 7.989,0000

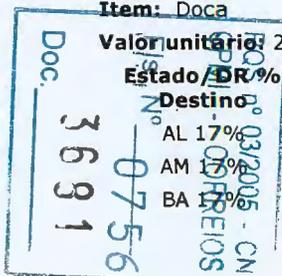
Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	12	95.868,0000	10%	9.586,8000	105.454,8000
AM 17%	14	111.846,0000	10%	11.184,6000	123.030,6000
BA 17%	45	359.505,0000	10%	35.950,5000	395.455,5000
CE 12%	29	231.681,0000	5%	11.584,0500	243.265,0500
DF 12%	45	359.505,0000	5%	17.975,2500	377.480,2500
ES 17%	22	175.758,0000	10%	17.575,8000	193.333,8000
GO 17%	32	255.648,0000	10%	25.564,8000	281.212,8000
MA 12%	14	111.846,0000	5%	5.592,3000	117.438,3000
MG 12%	147	1.174.383,0000	0%	0,0000	1.174.383,0000
MS 17%	19	151.791,0000	10%	15.179,1000	166.970,1000
MT 17%	14	111.846,0000	10%	11.184,6000	123.030,6000
PA 17%	19	151.791,0000	10%	15.179,1000	166.970,1000
PB 17%	14	111.846,0000	10%	11.184,6000	123.030,6000
PE 12%	35	279.615,0000	5%	13.980,7500	293.595,7500
PI 17%	10	79.890,0000	10%	7.989,0000	87.879,0000
PR 18%	117	934.713,0000	6%	56.082,7800	990.795,7800
RJ 19%	130	1.038.570,0000	0%	0,0000	1.038.570,0000
RN 17%	14	111.846,0000	10%	11.184,6000	123.030,6000
NO 17%	12	95.868,0000	10%	9.586,8000	105.454,8000
RS 12%	140	1.118.460,0000	0%	0,0000	1.118.460,0000
SC 17%	52	415.428,0000	5%	20.771,4000	436.199,4000
SE 12%	9	71.901,0000	5%	3.595,0500	75.496,0500
SP 12%	555	4.433.895,0000	0%	0,0000	4.433.895,0000
Total	1500	11.983.500,0000	-	310.931,8800	12.294.431,8800



Item: Doca

Valor unitário: 2.460,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	19.680,0000	10%	1.968,0000	21.648,0000
AM 17%	10	24.600,0000	10%	2.460,0000	27.060,0000
BA 17%	25	61.500,0000	10%	6.150,0000	67.650,0000



Handwritten signature

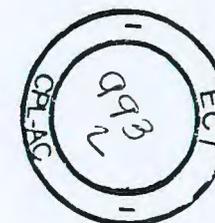
CE 12%	17	41.820,0000	5%	2.091,0000	43.911,0000
DF 12%	25	61.500,0000	5%	3.075,0000	64.575,0000
ES 17%	13	31.980,0000	10%	3.198,0000	35.178,0000
GO 17%	18	44.280,0000	10%	4.428,0000	48.708,0000
MA 12%	10	24.600,0000	5%	1.230,0000	25.830,0000
MG 12%	76	186.960,0000	0%	0,0000	186.960,0000
MS 17%	12	29.520,0000	10%	2.952,0000	32.472,0000
MT 17%	10	24.600,0000	10%	2.460,0000	27.060,0000
PA 17%	12	29.520,0000	10%	2.952,0000	32.472,0000
PB 17%	10	24.600,0000	10%	2.460,0000	27.060,0000
PE 12%	20	49.200,0000	5%	2.460,0000	51.660,0000
PI 17%	7	17.220,0000	10%	1.722,0000	18.942,0000
PR 18%	61	150.060,0000	6%	9.003,6000	159.063,6000
RJ 19%	67	164.820,0000	0%	0,0000	164.820,0000
RN 17%	10	24.600,0000	10%	2.460,0000	27.060,0000
NO 17%	8	19.680,0000	10%	1.968,0000	21.648,0000
RS 12%	72	177.120,0000	0%	0,0000	177.120,0000
SC 17%	28	68.880,0000	5%	3.444,0000	72.324,0000
SE 12%	7	17.220,0000	5%	861,0000	18.081,0000
SP 12%	284	698.640,0000	0%	0,0000	698.640,0000
Total	810	1.992.600,0000	-	57.342,6000	2.049.942,6000

Item: Leitor

Valor unitário: 1.281,0000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
AM 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
BA 17%	37	47.397,0000	10%	4.739,7000	52.136,7000
CE 12%	9	11.529,0000	5%	576,4500	12.105,4500
DF 12%	9	11.529,0000	5%	576,4500	12.105,4500
ES 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
GO 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
MA 12%	9	11.529,0000	5%	576,4500	12.105,4500
MG 12%	37	47.397,0000	0%	0,0000	47.397,0000
MS 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
MT 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
PA 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
PB 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000

Doc: 3691
 FLS: N° 0757
 RSC nº 03/2003 - CN
 Nº 03/2003 - CN
 LICITACAO
 PROPOSTAS



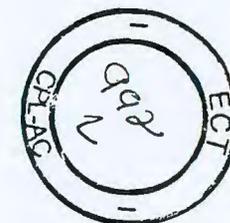
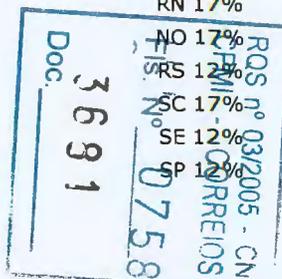
Handwritten signatures

PE 12%	9	11.529,0000	5%	576,4500	12.105,4500
PI 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
PR 18%	37	47.397,0000	6%	2.843,8200	50.240,8200
RJ 19%	37	47.397,0000	0%	0,0000	47.397,0000
RN 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
NO 17%	9	11.529,0000	10%	1.152,9000	12.681,9000
RS 12%	37	47.397,0000	0%	0,0000	47.397,0000
SC 17%	9	11.529,0000	5%	576,4500	12.105,4500
SE 12%	9	11.529,0000	5%	576,4500	12.105,4500
SP 12%	119	152.439,0000	0%	0,0000	152.439,0000
Total	457	585.417,0000	-	23.724,1200	609.141,1200

Item: Impressora

Valor unitário: 516,0000

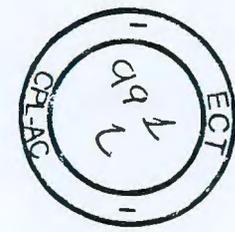
Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	4.128,0000	10%	412,8000	4.540,8000
AM 17%	10	5.160,0000	10%	516,0000	5.676,0000
BA 17%	25	12.900,0000	10%	1.290,0000	14.190,0000
CE 12%	17	8.772,0000	5%	438,6000	9.210,6000
DF 12%	25	12.900,0000	5%	645,0000	13.545,0000
ES 17%	13	6.708,0000	10%	670,8000	7.378,8000
GO 17%	18	9.288,0000	10%	928,8000	10.216,8000
MA 12%	10	5.160,0000	5%	258,0000	5.418,0000
MG 12%	76	39.216,0000	0%	0,0000	39.216,0000
MS 17%	12	6.192,0000	10%	619,2000	6.811,2000
MT 17%	10	5.160,0000	10%	516,0000	5.676,0000
PA 17%	12	6.192,0000	10%	619,2000	6.811,2000
PB 17%	10	5.160,0000	10%	516,0000	5.676,0000
PE 12%	20	10.320,0000	5%	516,0000	10.836,0000
PI 17%	7	3.612,0000	10%	361,2000	3.973,2000
PR 18%	61	31.476,0000	6%	1.888,5600	33.364,5600
RJ 19%	67	34.572,0000	0%	0,0000	34.572,0000
RN 17%	10	5.160,0000	10%	516,0000	5.676,0000
NO 17%	8	4.128,0000	10%	412,8000	4.540,8000
RS 12%	72	37.152,0000	0%	0,0000	37.152,0000
SC 17%	28	14.448,0000	5%	722,4000	15.170,4000
SE 12%	7	3.612,0000	5%	180,6000	3.792,6000
SP 12%	284	146.544,0000	0%	0,0000	146.544,0000



Handwritten signature

Total	810	417.960,0000	-	12.027,9600	429.987,9600
Total Empresa					15.383.503,5600

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 759
Doc. 3691



[Handwritten signature]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

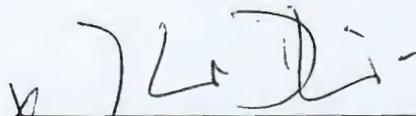




OBJETO	
Pregão n.º 107/2003	Aquisição de equipamentos para SRO.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Exigido	Índice de liquidez menor ou igual a 1, ou Patrimônio Líquido = R\$ 1.500.000,00
Licitante	R\$ Patrimônio R\$ 559.624,50 ILC = 1,499108375
LICITANTE	
Nome / Razão Social	HHP BRASIL LTDA
CNPJ n.º	04.320.151/0001-88

Sím	Não	Documento	Data Expedição	Validade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CRC / ECT	14 / 11 / 2003	29 / 07 / 2004
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Contrato Social	— — —	— — —
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro Geral de Contribuintes	— / — / —	— / — / —
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Estadual	— / — / —	— / — / —
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Cadastro de Contribuintes Municipal	— / — / —	— / — / —
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Balanço Patrimonial	1 / 1	1 / 1
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Falência e Concordata	26 / 11 / 2003	25 / 05 / 2004
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais	01 / 12 / 2003	01 / 06 / 2004
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Certidão quanto a Dívida Ativa da União	01 / 12 / 2003	30 / 07 / 2004
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Estadual	13 / 08 / 2003	12 / 02 / 2004
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Regularidade para com a Fazenda Municipal	06 / 08 / 2003	05 / 02 / 2004
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	CND (INSS)	13 / 10 / 2003	11 / 01 / 2004
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	FGTS	20 / 11 / 2003	09 / 12 / 2003
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Atestado de Capacidade Técnica		
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Declaração de cumprimento ao Disposto Art. 13 Inciso V do Decreto nº 3.555/2000		

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2003.

DE ACORDO


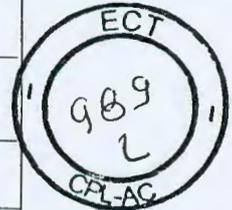
(Assinatura do Representante da Licitante)

Assinatura do Membro da Equipe - responsável pela análise dos documentos



RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
F/s. Nº 0761
Doc. 3691

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



CÓDIGO.....: 5008768
 RAZÃO SOCIAL: H H P BRASIL LTDA
 ENDEREÇO.....: ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 1330, BOX 34-A - GALPÃO 1
 CIDADE.....: RIO DE JANEIRO

BAIRRO: ANIL - JACAREPAGUÁ
 UF: RJ CEP...: 22765-240

CNPJ.....: 04.320.151/0001-88
 CAPITAL SOCIAL...: 247.301,00

INSC. ESTADUAL.: 77.187.154
 PATRIM. LIQUIDO: 559.624,50

RAMO DE ATIVIDADE

536-PEÇAS/ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA

CERTIDÃO	CERTIDÕES DO FORNECEDOR	EMIÇÃO	VENCIMENTO
CND	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS	13/08/2003	11/01/2004
CNDAU	- CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	27/10/2003	26/11/2003
CNFC	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS	09/07/2003	08/01/2004
CNQTCE	- CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	06/06/2003	08/12/2003
CNTE	- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS JUNTO À FAZENDA ESTADUAL	22/08/2003	21/02/2004
CNTM	- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS JUNTO À FAZENDA MUNICIPAL	06/08/2003	05/02/2004
CRC	- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	31/07/2003	29/07/2004
CRF	- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO JUNTO AO FGTS	10/11/2003	09/12/2003

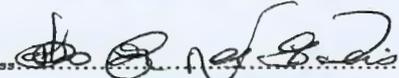
OBSERVAÇÕES

- Os pedidos de alteração e de segunda via, que poderão ser requeridos a qualquer tempo, serão atendidos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, desde que solicitados por escrito, devidamente justificados.
- A renovação da inscrição deverá ser solicitada com antecedência de 5 (cinco) dias úteis do término da validade deste certificado..
- 2.1. A não manifestação da firma até o prazo limite, resultará na exclusão automática do registro cadastral.
- 2.2. Transcorridos 60 (sessenta) dias após o vencimento deste certificado, não havendo qualquer pronunciamento da firma cadastrada, a documentação pertinente será destruída, sem que caiba qualquer reclamação posterior.
3. O registro cadastral será cancelado nos seguintes casos:
 - a) quando a firma for impedida de participar de licitação e contratar com a ECT;
 - b) quando for decretada inidônea por qualquer órgão público da administração direta ou indireta;
 - c) quando tiver requerido ou decretado processo de falência ou de concordata;
 - d) quando a firma encerrar suas atividades.
4. CRC emitido de acordo com a Lei N° 8.666/93.

Certificamos que o Fornecedor acima qualificado está inscrito no cadastro de fornecedores da ECT estando habilitado a participar das licitações promovidas por qualquer de suas dependências para os ramos de atividade indicados desde que satisfaçam também, as condições estabelecidas nos respectivos editais.

VALIDADE: 29/07/2004

RIO DE JANEIRO, 14 DE NOVEMBRO DE 2003

Ass: 
 Paulo Cesar Nunes Sá Reis





1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR - CENTRO
Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos
Oficial Titular

O OFICIAL DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

C E R T I F I C A

TARJA DE SEGURANÇA NA COR LARANJA

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- I - RESCISÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA SEGUNDA INSTÂNCIA;
- II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS;
- III - ARRESTOS, SEQÜESTROS, INDISPONIBILIDADE DE BENS, INCLUSIVE AS QUE TRATAM DA INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELO BANCO CENTRAL E OUTRAS DETERMINAÇÕES COMUNICADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA;
- IV - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FAMÍLIA;
- V - SUMARÍSSIMAS, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS DE ACIDENTE DE TRABALHO;
- VI - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS;
- VII - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DE COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS;
- VIII - ORDINÁRIAS, SUMARÍSSIMAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, RENOVATÓRIAS, EXECUÇÕES, PRECATÓRIAS E OUTRAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS;
- IX - AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS DE JACAREPAGUÁ E MADUREIRA;
- X - AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO;

FEITO EM DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS A DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS (18/11/1983 A 18/11/2003) e, quanto às Varas Regionais de sua competência, exclusivamente até 24/10/2003 (Madureira), 24/10/2003 (Jacarepaguá) e 23/10/2003 (Leopoldina), dele(s) *****

* NADA CONSTA * contra o nome de:*****

@#*_LHHP BRASIL LTDA - CNPJ: 04.320.151/0001-88 *** CERTIFICO MAIS QUE ESTA CERTIDAO NAO FAZ REFERENCIA AO NOME HP BRASIL, CONTRA O QUAL EXISTE (FM) DISTRIBUICAO(DFS) NESTE OFICIO ***** Rio de Janeiro, Capital em 26/11/2003

Finalidade declarada pelo requerente: CONCORRENCIA.

O CNPJ constante desta certidão, foi fornecida pelo Requerente

Fu, SFLMA digital, Fu, SFLMA e foi buscado e conferido. Eu, Oficial a assino.

Selma D. A. Auxiliar III 179571067-RJ

Selma D. A. Auxiliar III 179571067-RJ

Stamp: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ / 2º SELO DE FISCALIZAÇÃO

Stamp: CERTIDÃO

Stamp: de Registro de Distribuição

Stamp: Jorge Luiz César de Almeida Substituto - 40585/027 RJ

Stamp: Ofício do Registro de Distribuição

Stamp: UEW98104

PRAZO NORMAL DE ENTREGA: 48 Horas EMOLUMENTOS: R\$18,38+3,67(FETJ)

PORTARIA Nº 84/02 de 22 de Fevereiro de 2002: (Tabela 01-Ato 01): R\$ 11,88 >> (Tabela 01-Ato 02): R\$ 1,76

(Tabela 01-Ato 07): R\$ 2,71 >> (Tabela 01-Ato 09): R\$ 2,03 >> (F.E.T.J.): R\$ 3,67 >> TOTAL: R\$ 22,05

Ent.: SFLMA

Rsc.: SFLMA

Dgt.: SFLMA

Imp.: SELMA

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0763

3691

Doc. _____

TARJA DE SEGURANÇA NA COR LARANJA

AFIÇÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL É VÁLIDA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

103276

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICADOR DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEEM EM VINTE E NÓS (ART. 177 C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAIS ATINGE VINTE ANOS (ART. 109 DO C.P.)

2º Ofício do Registro de Distribuição

REQUERIDA EM: 26/11/2003
RUA DA ASSEMBLEIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

NOVELA DE CERTIDÃO
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR
PARA FINS DE CONCORRÊNCIA

045744
294/01 Pg001



DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNADO NA FORMA DA LEI.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentados das distribuições em curso ou andamento relativo a:

APROVAÇÃO CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES
DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 177
C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINTE 20 ANOS
(ART. 109 DO CP)

ARQUIVISTA

- I - Indisponibilidade de bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
 - II - Rescisórias e outras ações de competência originária da 2a. Instância;
 - III - Falências, concordatas e outras ações e precatorias de competência das Varas Empresariais;
 - IV - Separações, divórcios, alimentos e outras ações e precatorias de competência das Varas de Família;
 - V - Sumaríssimas e outras ações e precatorias de competência das Varas de Acidentes do Trabalho;
 - VI - Retificações e averbações de registros públicos e outras ações e precatorias de competência das Varas de Registro Público;
 - VII - Medidas cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações, etc.) de competência das Varas Cíveis;
 - VIII - Ordinárias, sumaríssimas, despejos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras ações e precatorias de competência das Varas Cíveis;
 - IX - Ações e precatorias de competência das Varas Regionais de Bangu, Ilha do Governador e Pavuna;
 - X - Ações e precatorias de competência dos Juizados Especiais Cíveis afetos a este Ofício, desde:
- DEZOITO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS OITENTA TRES ATÉ DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL TRES (18/11/1983 até 18/11/2003) dele(s) * NADA CONSTA * contra o(s) nome(s) de: *****
MME BRASIL LTDA, qualificação: 04.320.151/0001-88 (conforme requerido).
EMITIDA EM: 26/11/2003, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
EU, OFICIAL A ASSINO. Emolumentos: R\$ 22,05
Dig.: ECS Tab 1, Ato 1(R\$ 11,89), 2(R\$ 1,76), 7(R\$ 2,71), 9(R\$ 2,03), FETJ(R\$ 3,67)

JORGE PEDRO DE ALMEIDA
Escrivão Substituto
MPL94/3727



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0764
Fls. Nº 3681
Doc.

2º Ofício do Registro de Distribuição

CR2/1R



3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

CERTIFICA E DÁ FÉ,

Reverendo os livros e/ou assentamentos de seu Ofício, relativos ao período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo discriminados:

- I. Indisponibilidade de bens, arrestos, seqüestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- II. Rescisórias e outras ações de competência originária da 2ª Instância;
- III. Falências, concordatas e outras ações e precatórias de competência das Varas Empresariais;
- IV. Separações, divórcios, alimentos e outras ações e precatórias de competência das Varas de Família;
- V. Ações acidentárias de competência das Varas Cíveis;
- VI. Retificações, averbações de reg. públicos e outras ações e precatórias de competência da Vara de Registros Públicos;
- VII. Medidas cautelares (arrestos, seqüestros, buscas e apreensões, notificações, etc.) de competência das Varas Cíveis;
- VIII. Ordinárias, sumaríssimas, despejos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras ações e precatórias de competência das Varas Cíveis;
- IX. Ações e precatórias de competência das Varas Regionais de Campo Grande e Barra da Tijuca;
- X. Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis afetos a este ofício, desde.....

DEZOITO DE NOVEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRES ate DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TRES (18/11/1983 ate 18/11/2003) dele(s) * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de# HHP BRASIL LTDA, qualificação# CNPJ 004320151000100 (conforme requerido)

Emitida em# 25/11/2003 Rio de Janeiro, RJ. EU, REGISTRADOR, A ASSINO. EMOLUMENTOS R\$ 22,05 (Tab 1, Ato 1(R\$ 11,80) , 2(R\$ 1,76), 7(R\$ 2,71), 9(R\$ 2,03), FETJ(R\$ 3,67))

Digitador # HENRIQUE



DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ERRO OU RASGURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICADOR DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CERTIDÕES SÃO VIRTUAIS E INFÓRMAS SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO. CONTRA DETERMINADO NOME, NÃO PERDO ASSIMILARAO. PELO SEU SÚMULOS CERTIDÕES POR PROCESSOS SUPERIORES A. NTE ANOS

IMPORTANTE: ESTA CERTIDÃO REFERE SE EXCLUSIVAMENTE AO PERÍODO REQUERIDO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0765
Doc. 3681

3º Ofício do Registro de Distribuição 3º Ofício do Registro de Distribuição 3º Ofício do Registro de Distribuição 3º Ofício do Registro de Distribuição

2645243
3725692

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

RUA DA ASSEMBLÉIA 10 - SALAS 2203/2212
CENTRO CÂNDIDO MENDES



610245

O Doutor **Antonio Carlos Leite Penteadado**,
Oficial do 7º Ofício de Registro de Distribuição (de Títulos
para Protesto) da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

CERTIFICA

que revendo os registros das distribuições de duplicatas, tripli-
catas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques, "warrants",
debêntures, conhecimentos de frete, confissões de dívidas,
verificações de contas, contratos de câmbio, cédulas de crédito
bancário e outros documentos de dívida, feitas em seu
serviço desde 01 NOVEMBRO 1998 ATE' 12 NOVEMBRO 2003

NADA CONSTA CONTRA **HHP BRASIL LTDA**

COM O CGC : **04320151/0001-88**

(*ZERO*QUATRO*TRES*DOIS*ZERO*UM* CINCO*UM*ZERO*ZERO*ZERO*UM*OITO*OITO*)

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER



DECLARADO E VERDADE E DA FEI.
Certidão emitida em nome de HHP BRASIL LTDA Cgc/Cof 04320151000188
RIO DE JANEIRO (RJ), 25 NOVEMBRO 2003
FOL. OFICIAL, A ASSINO.

Lia Monte Rocha
LIA MONTE ROCHA
5ª Substituída
7º Ofício de Registro de Distribuição
Matrícula 94.1116 C.I

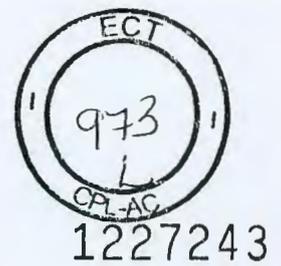
TABELA ITEM	ATO	EMOLUMENTOS
01	1	Buscas R\$ 7,92
01	2	Pagina R\$ 1,76
01	8	Digitalizacao R\$ 2,71
01	9	Informatica R\$ 2,03
EMOLUMENTOS		R\$14,42
I.C.M.T.U 20%		R\$ 2,88
TOTAL DO ATO		R\$17,30



sac@setimo.com.br

SAC: 2531-2100

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0767**
3681
Doc.



9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Serviço Registral - Capital - RJ

Av. Nilo Peçanha, 26, 6º andar - RJ - Tel.: (21) 2544-3637
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º andar
MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, CERTIFICA CONFORME REQUERIDO e com referência aos assuntos abaixo mencionados e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros de registro, fichários, arquivos e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- I - Interdições e/ou Indisponibilidade de Bens, previstas pela Lei 6024 de 13/03/74, que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;
 - II - Execuções fiscais de competência estadual, tais como ICM, imposto de Transmissão, multas diversas e outras;
 - III - Execuções fiscais de competência municipal, tais como Imposto Predial, Territorial, sobre Serviços, multas diversas e outras;
 - IV - Execuções de tarifas de água e esgoto da CEDAE, antiga ESAG, anteriormente SURSAN;
 - V - Execuções de débitos de taxa de lixo e multas diversas da COMLURB;
 - VI - Ações e Medidas Cautelares distribuídas pela C.G.J.R.J. às VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
 - VII - Ações distribuídas à 11ª Vara de Fazenda Pública, antigo Cartório da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro;
 - VIII - Ações distribuídas à 12ª Vara de Fazenda Pública, antigo Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, DESDE ***** 18 de Novembro de 1983 à 18 de Novembro de 2003*****
- NADA CONSTA** contra o nome de *HHP BRASIL LTDA, ***** dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia.*****
Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2003
Emolumentos: (R\$ 19.09 + R\$ 3.82 do FETJ) - Valor do Ato: R\$ 22.91

Protocolo: CE-2003/082688-001 - Buscado por: BETH

Eu, Oficial a assino:

[Handwritten signature]

MARCIO BRAGA PASSOS
Substituto
Cart. Prof. nº 79.131 S/052 BJA

CERTIDÃO

BRASIL

BRUEV45291

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0768

3831

AVISOS IMPORTANTES: 1) ESTA CERTIDÃO COMPREENDE TODOS OS ASSUNTOS ACIMA RELACIONADOS, ATENDENDO ASSIM QUALQUER FINALIDADE REQUERIDA. 2) QUALQUER RASURA SEM RESSALVA NESTA CERTIDÃO É CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

DE IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR (CPF OU CNPJ). ESTA SERVENTIA NÃO TEM COMO CONFRONTAR OS NOSSOS REGISTROS COM O QUE NOS É REQUERIDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II

Centro Cândido Mendes - Rua da Assembléia, 10 - Sala 1512 - Tel.: 2531-3078 - Rio de Janeiro - RJ
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, nº 90 - 2º Andar - RJ



UNIFORME EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
A QUALER EMENDA OU PASUSA SERÁ CONSIDERADA COMO
CÓPIA DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CERTIDÃO

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Responsável pelo Expediente do 1º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro: **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 – Lei de Falências e Concordatas, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 – incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, **CONTRA O NOME:** HHP BRASIL LTDA, CNPJ 04.320.151/0001-88*****

O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, Vinte e Quatro de Novembro de Dois Mil e Três. Eu Oficial Assino.

Neusa de Souza Faria
Neusa de Souza Faria
Substituta do Responsável pelo Expediente
Mat. 1PERJ 06/0658



Buscas.....:	17,16
Certidão.....:	1,76
Protocolagem.....:	2,03
Microfilmagem.....:	2,71

Emolumentos: R\$ 23,66

Finalidade: Concorrência

Digitado por: 5100-100

20% Recolhido ao Fundo Especial Trib. Justiça (Lei 3217):

R\$ 4,73

R\$ 28,39

PREVINHA-SE CONTRA O CANCER

CONFERIDO POR:

BUSCA PROCEDIDA POR:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 367/369
Doc. _____

10
077322
10
10
10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: MARIA DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTA: MYRIAN CHRISTINA CARVALHO DA CRUZ

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: - 2533-1424 - CEP: 20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel: 2220-6916

CERTIDÃO

M^ª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade Jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às *interdições* previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA, ainda, que NADA CONSTA com referência à *Ausência*, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA com referência às *Interdições Comerciais* (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências e Concordatas), até a presente data; CERTIFICA, também, que NADA CONSTA com referência às *interdições* de direito (artigo 92 - incisos I, II e III conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA com referência à *Insolvência Civil*, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro), até a presente data; CERTIFICA, finalmente, que NADA CONSTA com referência à *Indisponibilidade* de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data, **CONTRA O NOME: HHP BRASIL LTDA-CNPJ.04.320.151/0001-88*******

O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, Vinte e Quatro de Novembro de Dois Mil e Três. Eu Oficial assino,

Elizabeth Carvalho da Cruz
ELIZABETH CARVALHO DA CRUZ
Escrevente Contratada
Mat. 94/5849



Finalidade: Concorrência

Digitado por: 060355

Emolumentos: R\$ 23.66

20% p/ Fundo Especial Trib. Justiça (Lei 3217/27.05.99): R\$ 4.73

28.39

DOCUMENTO ELABORADO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFÉRIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PROCEDENTIA POR

RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0770
Doc. 3681

2

2

2

108153

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

CIVEIS E CRIMINAIS

Nº DO PEDIDO
343741-0

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA JURIDICA

HHP BRASIL LTDA
CGC: 04.320.151/0001-88

N A D A C O N S T A

Rio de Janeiro, 26 DE NOVEMBRO DE 2003. (11:16h)

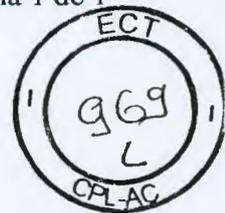
ANDREA ALVES INOCENCIO
SUPERVISORA DA SECAO DE CERTIDOES

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42
REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIDAO NUMERO 343741-0

ESTA CERTIDAO INCLUI OS FEITOS DA SECAO JUDICIARIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VARAS DA CAPITAL E INTERIOR.

NJFRJ 546052

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 771
3681
Doc. _____



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: HHP BRASIL LTDA.
CNPJ: 04.320.151/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **10:41:01** do dia **01/12/2003** (hora e data de Brasília).
Válida até 01/06/2004.

Código de controle da certidão: **47F5.0A52.3360.2770**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NEGATIVA

CNPJ
04.320.151/0001-88

Nome Completo
HHP BRASIL LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a **NÃO-EXISTÊNCIA de INSCRIÇÕES** em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, foi extraída, por intermédio da Internet (rede mundial de computadores), esta certidão **NEGATIVA**.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias (Portaria PGFN nº 22, de 19 de janeiro de 2001), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 11:16:48 do dia 01/12/2003

Código de Controle da Certidão: D0C7.8D47.2C1F.C5DF

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

ME

01/12/03





CERTIDÃO NEGATIVA IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

NOME DO LEGADO SOCIAL

HHP BRASIL LTDA

ENDEREÇO

Av. Das Américas, 500 - Bl. 15/205 - Barra-Tijuca RJ 04.320.151/0001-88

REQUERIMENTO

O contribuinte acima identificado pede esta mandada por, por certidão, a subscrita em relação ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias para fazer prova junto a (os) ÓRGÃOS Públicos, Municipais, Estaduais e Federais

Local e Data:

Rio de Janeiro, 13/08/2003

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

ESTABELECEMENTOS DEPENDENTES

SEÇÃO	ISF/AP	INSCRIÇÃO	ISF/AP	INSCRIÇÃO	ISF/AP	INSCRIÇÃO	ISF/AP
<p><i>[Handwritten notes and stamps]</i></p> <p>NOTAS DE DÉBITO</p> <p>SALVO MARCIA POINTE ARIANVERDE - No. 11111 Rua São José 20-A - RJ - Tel. 2544-4401</p> <p>11ª Orla de Barra da Tijuca - Fone 2213-1881</p> <p>Rua de São João, 02 de Barra da Tijuca - 2001 Cont. 011 WALDIRSON ROSA ALVES PRODUTOS - 566-1106 - - 167 Fone 2213-1881 - 1113 0,51 - total R\$ 1,00</p> <p>EST. DE REG. COM. E SUBS. DO RJ Trib. de Rec. - RJ 11ª Orla de Barra da Tijuca - RJ Tel. 2213-1881</p> <p>EST. DE REG. COM. E SUBS. DO RJ Trib. de Rec. - RJ 11ª Orla de Barra da Tijuca - RJ Tel. 2213-1881</p> <p>Nº 02242282</p>							

NOTAS DE DÉBITO

NÚMERO	DATA	FABR. ATUAL

APURAÇÃO DE DÉBITOS DO ICM

NÚMERO DOS REG. DE APURAÇÃO VERIFICADOS

[Handwritten: 02/03/2003]

INSCRIÇÃO FACULTATIVA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 7º DA RES. SEP 214/77 (ASSINALAR COM "X" EM CASO AFIRMATIVO)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS EMITENTES

OBSERVAÇÕES

CARIMBO DA RECEPÇÃO

Secretaria de Estado de Receita
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

22/08/2003

RECEPÇÃO

RUBRICA

Matrícula

Certifico que até a presente data, não há débito aplicado, com referência ao ICM, contra a firma requerente.

Esta certidão não tem caráter homologatório, nem de créditos porventura não verificados.

DATA, ASSINATURA E MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

VISTO E CARIMBO DO TITULAR DA REPARTIÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CARREIROS
Fls. Nº 074

A DRE 8415
NÃO consta débito no nome
do requerente
SEAR/DRE 15 de 08 de 03

O prazo de validade é de
100 (cem) dias a partir
da data de sua expedição
Resolução 2/9/79 alterada pela
Resolução 618/80.

Santa Helena Standard
Nº 241.557-7

VA. CITA AMONIA (R. 200 BR/2/502 - 205/2/10 - 002, 81) NOMIA AXQ UA
ACTH J2019 9HH
CREATOR PUPICOZ, JAMURAMA, F/2/03/03 e F/2/03/03



77.187.154

H H P BRASIL LTDA.

Av. Américas, 500 Bl. 15 Sala 205 Pte. A
DARRA DA TIJUCA - RJ

DEF 00.02
CNE 5.51.01.013

MUN. 64

Não consta débito
anotado no sistema do Prodigy, nem
no AIC.

loc. DEF 00.02, em 22/8/03

[Handwritten signature]
Julio Cesar de Souza

NÃO CONSTA PARCELAMENTO.

CANT. DEF. 02, em 22/8/03.

[Handwritten signature]
LILIANA C. PORTUGAL
Eq. Fazenda "B"
Matr. 0.183.835-3

[Faded text and illegible handwriting]

PROCURADORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Nº CZL42281



031003



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº 172641

Orgao : FCIS/DCO
Controle : *2378/03

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HHP BRASIL LTDA
AVN DAS AMERICAS No.: 000500
BLOCO 15 SALA 205
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO CEP: 22631000 RJ

INSC. NO C.G.C. (M.F.)

INSC. MUNICIPAL

CNPJ.: 04.320.151.0001-88

Antiga: *.***.***-*** Nova: 0301393-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há débito apurado do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, até a presente data, de acordo com o que consta dos seus livros e dos registros desta Divisão. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, sujeitando-se, ainda, o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas na legislação em vigor. A presente Certidão é válida apenas em relação ao estabelecimento acima referido, para fazer prova junto a qualquer órgão público ou particular. *****

Validade: 180 dias da Data da sua Expedição

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2003

[Handwritten Signature]
Visto
Fiscal de Rendas
Mat. 10145.954-4

[Handwritten Signature]
Assinatura e Carimbo do Fiscal de Rendas
Matr. 10/238.976-1

p.p. Visto etor

Assinatura e Carimbo do Fiscal de Rendas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0775
Doc. 3691

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 053712003-17003050

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.320.151/0001-88
NOME: HHP BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DO ENGENHO D AGUA 1330 BOX 34 A GALPAO 1
BAIRRO OU DISTRITO: ANIL
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22765-240



FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERAÇÕES, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 13 DE OUTUBRO DE 2003.
COM VALIDADE ATÉ 11/01/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

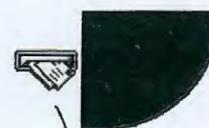
PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



COMPANHIA DE
TECNOLOGIA E

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Handwritten signature



http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto CN... 08/2003-17003050





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 04320151/0001-88, 04320151/0001-88
Razão Social: HHP BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: AV DAS AMERICAS 500 BL 15 CONJ 205A / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2003 a 09/12/2003

Certificação Número: 2003111009260931340313

Informação obtida em 10/11/2003, às 09:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





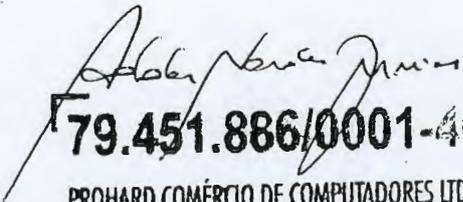
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HHP Brasil Ltda, CNPJ: 04.320.151/0001-88, estabelecida a Estrada do Engenho D'água, 1330 – Box 34 – Anil – RJ - Cep: 22765-240, forneceu e executou, para esta empresa PROHARD COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 79.451.886/0001-40 e I.E. 10.104.938.85, situada na Rua Frei Orlando, 1437 – Bairro Tarumã, Curitiba - PR – Cep: 82530-040, o material abaixo especificado :

- EQUIPAMENTO: Leitor de Código de Barras HHP – Modelo: IT3800LX

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data: 20 de outubro de 2003


79.451.886/0001-40
PROHARD COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
RUA FREI ORLANDO N.º 1437
TARUMÃ - CEP 82530-040
L CURITIBA - PR

R: Frei Orlando, 1437- 82530-040 – Curitiba – PR
FONE: (41) 360-3700 FAX: (41) 264-8243

R: Ceci, 608 – Galpão B15 – 06460-120 – Barueri – SP
FONE: (11) 4166-6566 FAX: (11) 4166-6550





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HHP Brasil Ltda, Cnpj: 04.320.151/0001-88, estabelecida a Estrada do Engenho D'água, 1330 – Box 34 – Anil – RJ - Cep: 22765-240, forneceu e executou para esta empresa Belgo Bekaert Arames S/A, Cnpj: 61.074.506/0001-30, situada na Av. General David Sarnoff, 909 - A – Cidade: Industrial – Contagem – MG – Cep: 32210-110, o material abaixo especificado, na data de 11/08/2003:

- EQUIPAMENTO: Coletor Dolphin 7300 RF
- VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$): 59.363,64

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contagem, 19 de Novembro de 2003

Marcelo Barroso
Belgo Bekaert - ASTI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HHP Brasil Ltda, Cnpj: 04.320.151/0001-88, estabelecida a Estrada do Engenho D'água, 1330 – Box 34 – Anil – RJ - Cep: 22765-240, forneceu e executou, para esta empresa Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A Cnpj: 60.659.463/0001-91, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 222.2 – Porto da Igreja – Guarulhos – SP – Cep: 07034-904, o material abaixo especificados, na data de 17/12/2002:

- EQUIPAMENTO: Leitor de Código de Barras HHP – Modelo: IT3800LX
- VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$): 21.460,31

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas..

Guarulhos, 17 de outubro de 2003



Sidinei Righini
Gerente da Divisão de T.I.
Ache Labs. Farms. S/A



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.º 0780
Doc. 3681

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HHP Brasil Ltda, Cnpj: 04.320.151/0001-88, estabelecida a Estrada do Engenho D'água, 1330 - Box 34 - Anil - RJ - Cep: 22765-240, forneceu e executou, para esta empresa Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A Cnpj: 60.659.463/0001-91, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 222.2 - Porto da Igreja - Guarulhos - SP - Cep: 07034-904, o material abaixo especificados, na data de 18/12/2002:

- EQUIPAMENTO: Coletor de dados HHP - Modelo: Dolphin 7300
- VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$): 138.286,94

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guarulhos, 17 de outubro de 2003



Sidinei Righini
Gerente da Divisão de T.I.
Ache Labs. Farms. S/A



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 781
3681
Doc. _____



Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033



**ANEXO 3
(Modelo III)**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93

**À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
SBN – Quadra 01, Bloco "A" – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax: (0xx61) 426-2759**

Ref.: **Edital do Pregão nº 107/2003 – CPL/AC**

HHP Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **04.320.151/0001-88**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Luiz Antonio de Araújo Monteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 03.243.637-0 IFP/RJ e do CPF nº 353.206.307-78, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2003

**HHP Brasil Ltda
CNPJ – 04.320.151/0001-88**

**Luiz Antônio de Araújo Monteiro
Administrador**

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

Stamp with handwritten and printed information:
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0782
3691
Doc. _____



Empresa : HHP BRASIL

Ativo Total	=	2.927.482,67
Ativo Circulante	=	2.927.482,67
Ativo Realizável a Longo Prazo	=	0,00
Passivo Circulante	=	1.952.815,90
Passivo Exigível a Longo Prazo	=	415.042,27

c) Índice de Liquidez Geral (ILG)	=	(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) /
	=	(Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
	=	1,236342069
d) Índice de Solvência Geral (ISG)	=	(Ativo Total/
	=	(Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
	=	1,236342069
e) Índice de Liquidez Corrente (ILC)	=	(Ativo Circulante) /
	=	(Passivo Circulante)
	=	1,499108375

Obs.: Se Qualificação Financeira < 1 = Inabilitada
Se Qualificação Financeira >= 1 = Habilitada

NOTA: Qualificação Econômico-Financeira = >= 1 , portanto a empresa é considerada HABILITADA.





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033



ANEXO 5

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA FINS DE CADASTRO/HABILITAÇÃO

Para a apuração da qualificação econômico-financeira do interessado, o órgão responsável pelo cadastro analisará os documentos exigidos e efetuará o cálculo dos indicadores a seguir:

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{2.927.482,67}{1.952.815,90 + 415.042,27} = 1,24$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$\text{ILC} = \frac{2.927.482,67}{1.952.815,90} = 1,50$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$\text{ILG} = \frac{2.927.482,67 + 0,00}{1.952.815,90 + 415.042,27} = 1,24$$

CONCLUSÕES:

- Estarão qualificadas as empresas que apresentarem resultado maior que 1 (um) nos três índices anteriormente referidos.

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras.168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone:(11)5016-3454
Fax:(11)5016-0000

Handwritten signature

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco,113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone:(41) 373-4475
Fax:(41) 222-2322





Upgrade your image.



www.fhp.com.br

Hand Held Brasil

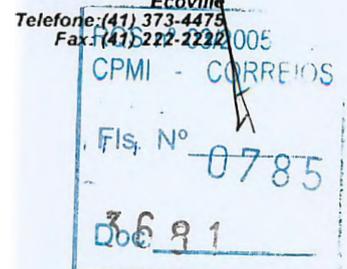
Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033



- As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), nos índices de liquidez e no índice de solvência geral , serão desqualificadas econômica e financeiramente.
- A emissão do Certificado de Registro Cadastral ou a habilitação da empresa no certame licitatório depende, ainda, do cumprimento dos demais requisitos exigidos para fins de cadastramento e habilitação.

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras,168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone:(11)5016-3454
Fax:(11)5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco,113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone:(41) 373-4475
Fax:(41) 222-2232





TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2 (DOIS) DE HHP BRASIL LTDA, FIRMA ESTABELECID A AV DAS AMERICAS, 500 BL 15 CJ.205 PTE.A BARRA DA TIJUCA, NESTA CIDADE DE RIO DE JANEIRO/RJ REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 33206672621, POR DESPACHO DE 07/03/2001, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.320.151/0001-88, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 03013936, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 77187154.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO(A) TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL O(A) SR(A). SONIA MARIA LIRA ABRANTES REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. 077027/0-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 858.951.487-00.



RIO DE JANEIRO, 01 DE JANEIRO DE 2002.

[Handwritten signature]

GERENTE - LUIZ ANTONIO DE ARAUJO MENEZES

C.P.F - 35320630778

[Handwritten signature]

SONIA MARIA LIRA ABRANTES

C.R.C 077027/0-3

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registro n.º 077027/0-3

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

expressamente declarada e exatidão dos termos da abertura e encerramento deste livro

registrado sob o número acta nº 44

JUCERJA, emp. de Claudio Rocha Fis. nº 0294601 Mat. 0294601



[Handwritten mark]

Balço Patrimonial de 01/01/2002 até 31/12/2002

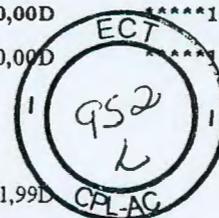
Diário :2

Folha :23

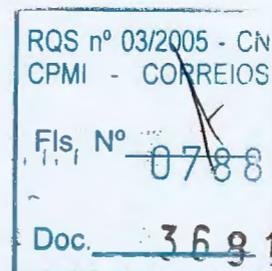
Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO (1)			
CIRCULANTE (2)			
DISPONIBILIDADES (3)			
CAIXA GERAL (4)			
CAIXA (5)	1-1-01-01-01	339,92D	50.191,01D
=CAIXA GERAL		*****339,92D	*****50.191,01D
BANCO CONTA MOVIMENTO (6)			
BANCO DO BRASIL S/A (9)	1-1-01-02-03	89.152,41D	494.775,14D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****89.152,41D	*****494.775,14D
-DISPONIBILIDADES		*****89.492,33D	*****544.966,15D
IMPOSTOS (20)			
IMPOSTOS A RECUPERAR (21)			
IPI A RECUPERAR (22)	1-1-02-01-01	0,00D	26.683,25D
ICMS A RECUPERAR (23)	1-1-02-01-02	7.513,85D	0,00D
-IMPOSTOS A RECUPERAR		*****7.513,85D	*****26.683,25D
ICMS DEMONSTRACAO (980)			
ICMS DEMONSTRACAO DE	1-1-02-02-01	3.874,27D	8.243,66D
=ICMS DEMONSTRACAO		*****3.874,27D	*****8.243,66D
=IMPOSTOS		*****11.388,12D	*****34.926,91D
ESTOQUES (26)			
ESTOQUE DE MERCADORIAS (27)			
MERCADORIAS PARA REVENDA (28)	1-1-03-01-01	425.745,53D	798.034,12D
=ESTOQUE DE MERCADORIAS		*****425.745,53D	*****798.034,12D
ESTOQUES C/ TERCEIROS (2051)			
MERCADORIA EM DEMONSTRACAO	1-1-03-02-04	33.186,30D	72.933,70D
=ESTOQUES C/ TERCEIROS		*****33.186,30D	*****72.933,70D
=ESTOQUES		*****458.931,83D	*****870.967,82D
MERCADORIAS DE TERCEIROS (378)			
MERC.DE TERC.EM CONCERTO (385)	1-1-04-01-01	0,00D	2.615,51D
-MERCADORIAS DE TERCEIROS		*****0,00D	*****2.615,51D
REALIZAVEL ATE O EXERCICIO			
CLIENTES (34)			
DUPLICATAS A RECEBER (35)	1-1-05-01-01	296.219,34D	1.450.885,76D
=CLIENTES		*****296.219,34D	**1.450.885,76D
-REALIZAVEL ATE O EXERCICIO SEGUINTE		*****296.219,34D	**1.450.885,76D
ADIANTAMENTOS (525)			
DIVERSOS ADIANTAMENTOS (532)			
ADIANTAMENTO A TERCEIROS (567)	1-1-08-01-05	0,00D	
ADIANTAMENTOS P/DESPESAS	1-1-08-01-07	0,00D	



Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
=DIVERSOS ADIANTAMENTOS		*****0,00D	*****11.179,35D
=ADIANTAMENTOS		*****0,00D	*****11.179,35D
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS (581)			
DIVERSOS ADIANTAMENTOS (588)			
IDB TECNOLOGIA LTDA (609)	1-1-09-01-03	7.861,99D	4.263,30D
THORK COM.IMP.EXP. (1892)	1-1-09-01-08	8.241,53D	7.677,87D
=DIVERSOS ADIANTAMENTOS		*****16.103,52D	*****11.941,17D
=ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		*****16.103,52D	*****11.941,17D
=Total - CIRCULANTE		*****872.135,14D	**2.927.482,67D
=Total - ATIVO		*****872.135,14D	**2.927.482,67D /



me

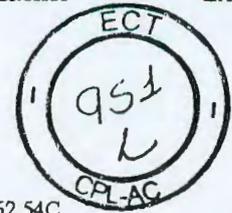


Balço Patrimonial de 01/01/2002 até 31/12/2002

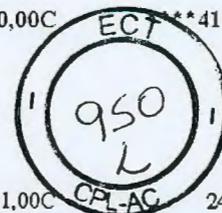
Diário :2

Folha :225

Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO (51)			
CIRCULANTE (52)			
CONTRIBUICOES E TRIBUTOS (53)			
FEDERAIS (54)			
IRRF SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS	2-1-01-01-03	562,54C	2.830,99C
PROV. P/CONTRIBUICAO SOCIAL (59)	2-1-01-01-05	6.225,43C	21.084,93C
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA (60)	2-1-01-01-06	11.292,87C	52.569,25C
PIS A RECOLHER (63)	2-1-01-01-09	1.137,69C	10.045,75C
COFINS A RECOLHER (64)	2-1-01-01-10	5.250,87C	24.645,80C
INSS A RECOLHER (65)	2-1-01-01-11	0,00C	40,00C
=FEDERAIS		*****24.469,40C	****111.216,72C
ESTADUAIS (69)			
ICMS A RECOLHER (70)	2-1-01-02-01	0,00C	63.555,61C
=ESTADUAIS		*****0,00	*****63.555,61C
=CONTRIBUICOES E TRIBUTOS		*****24.469,40C	****174.772,33C
OUTRAS OBRIGACOES (73)			
OUTRAS OBRIGACOES (77)			
OUTRAS DESPESAS A PAGAR (81)	2-1-02-02-04	180,00C	200,00C
CONTAS A PAGAR (306)	2-1-02-02-13	1.942,50C	7.419,52C
=OUTRAS OBRIGACOES		*****2.122,50C	*****7.619,52C
=OUTRAS OBRIGACOES		*****2.122,50C	*****7.619,52C
FORNECEDORES (82)			
FORNECEDORES (83)			
FORNECEDORES ESTRANGEIROS (84)	2-1-03-01-01	449.586,67C	1.707.193,60C
FORNECEDORES DIVERSOS (1253)	2-1-03-01-16	2.306,30C	58.133,53C
THORK COM.LIMP.EXP. (1254)	2-1-03-01-17	68.443,95C	0,00C
=FORNECEDORES		****520.336,92C	**1.765.327,13C
=FORNECEDORES		****520.336,92C	**1.765.327,13C
OUTRAS CONTAS (87)			
CONTAS CORRENTES (658)			
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES (1246)	2-1-04-02-04	0,00C	2.481,41C
=CONTAS CORRENTES		*****0,00C	*****2.481,41C
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS (392)			
OBRIGACOES C/	2-1-04-03-01	0,00C	2.615,51C
=OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS		*****0,00C	*****2.615,51C
=OUTRAS CONTAS		*****0,00	*****5.096,92C
=Total - CIRCULANTE		****546.928,82C	***1.952.815,90C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO (679)			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			



Descrição	Classificação	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
FINANC.SOCIOS EXTERIOR (1295)	2-2-01-01-04	0,00C	415.042,27C
=EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		*****0,00C	****415.042,27C
=Total - EXIGIVEL A LONGO PRAZO		*****0,00C	****415.042,27C ✓
PATRIMONIO LIQUIDO (90)			
CAPITAL SOCIAL (91)			
CAPITAL INTEGRALIZADO (92)			
CAPITAL (93)	2-3-01-01-01	247.301,00C	247.301,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		****247.301,00C	****247.301,00C
=CAPITAL SOCIAL		****247.301,00C	****247.301,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS (98)			
LUCROS ACUMULADOS (99)	2-3-03-01-01	77.905,32C	312.323,50C
=LUCROS		*****77.905,32C	****312.323,50C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		*****77.905,32C	****312.323,50C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****325.206,32C	****559.624,50C
=Total - PASSIVO		****872.135,14C	**2.927.482,67C



Handwritten signature or initials.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORRÊAS
 Fis. Nº _____
 Doc. 3681



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO
 ATIVO E NO PASSIVO ***2.927.482,67

(DOIS MILHÖES, NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL,
 QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA
)

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
 APRESENTADA.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2002

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO MONTEIRO
 GERENTE

SONIA MARIA LIRA ABRANTES
 TEC.CONT C.R.C. 077027/0-3

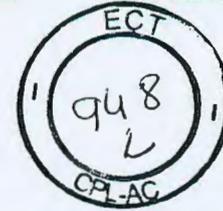
RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0191
 Doc. 3681

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2002

Diário :2

Folha :228

Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
REVENDA DE MERCADORIAS			
NO MERCADO INTERNO	3-1-01-01	115	4.187.098,92C
=REVENDA DE MERCADORIAS			**4.187.098,92C
=Total - RECEITA BRUTA			**4.187.098,92C
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA VENDAS			
DEDUCAO DE RECEITA			
DEDUCOES DE RECEITA BRUTA DE VENDAS	3-2-01-01	119	716.376,81D
=DEDUCAO DE RECEITA			****716.376,81D
=Total - DEDUCAO DE RECEITA BRUTA VENDAS			****716.376,81D
OUTRAS RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS	3-3-01-01	128	4.706,58C
=RECEITAS OPERACIONAIS			*****4.706,58C
=Total - OUTRAS RECEITAS			*****4.706,58C
=Total - RECEITAS			**3.475.428,69C



Handwritten signature



Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2002

Diário :2

Folha :229

Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4-1-01-01	138	1.675.921,35D
=CUSTOS DAS MERCADORIAS			***1.675.921,35D
COM PESSOAL + ENCARGOS PESSOAIS			
ENCARGOS	4-1-02-02	153	570,00D
=COM PESSOAL + ENCARGOS PESSOAIS			*****570,00D
SERVICOS PRESTADOS			
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4-1-03-01	157	1.243.216,31D
=SERVICOS PRESTADOS			**1.243.216,31D
OUTRAS DESPESAS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4-1-04-01	164	144.822,96D
=OUTRAS DESPESAS			****144.822,96D
DESPESAS COM IMPORTACOES			
DESPESAS COM IMPORTACOES	4-1-05-01	189	39.091,65D
=DESPESAS COM IMPORTACOES			*****39.091,65D
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS	4-1-06-01	199	550,26D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****550,26D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			**3.104.172,53D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4-2-01-01	207	136.837,98D
=IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			****136.837,98D
=Total - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES			****136.837,98D
=Total - DESPESAS			**3.241.010,51D



Handwritten signature or mark.



Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2002

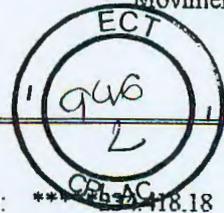
Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
-----------	---------------	-------	----------------------

Resultado do Exercício

Receitas-----> 3.175.428,69C

Despesas + Custo---> 3.241.010,51D

Lucro Líquido do Exercício: ** 34.418,18



M



Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
-----------	---------------	-------	----------------------



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 COM RESULTADO DE *****234.418,18
 DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS
 E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS * * * * *

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2002

 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO MONTEIRO
 GERENTE

 SONIA MARIA LIBA ABRANTES
 TEC. CONT C.R.C. 077027/0-3



TERMO DE FECHAMENTO



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 232 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2 (DOIS) DE HHP BRASIL LTDA, E SE DESTINOU A FINS CONTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2002.

SÓCIO(A) GERENTE - LUIZ ANTONIO DE ARAUJO MONTEIRO

SONIA MARIA LIRA ABRANTES

C.R.C 077027/0-3

C.P.F 858.951.487-00



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0797
Doc. 3681



TÓPICOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO - 107/2003

EMPRESA: **HHP**

Ref.	ITEM	OK	OBSERVAÇÕES
Item 6.1, letra b.1.1) do Edital	Atestado de Capacidade Técnica	<input checked="" type="checkbox"/>	
Item 03 das Especificações	Termo de Vistoria Técnica	OK	ANEXO DA PROPOSTA ECONÔMICA PÁG. 01
Item 7.1, letra "m" das Especificações	Carta de Solidariedade do Fabricante	OK	DO FABRICANTE AO DISTRIBUIDOR (DCCA E ERSAN)
Item 7.1, letra "n" das Especificações	Carta de Solidariedade do Distribuidor e do Fabricante para o Distribuidor	OK	
Item 7.6, letra "n" das Especificações	Declaração de manutenção de peças por 5 anos	<input checked="" type="checkbox"/>	
Item 2.4 do Edital	Declaração de subcontratação da assistência técnica	OK	ANEXO DA PROPOSTA TÉCNICA
	Resol. Comp		





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0799
Doc. 3691

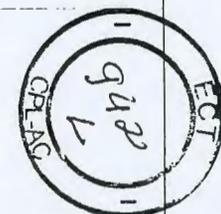


COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

HHP

8.1. ASPECTOS GERAIS

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A)		DECLARAÇÃO SIM Pg. 4	Pg. 4
	B)		SIM	Pg. 6
	C)		SIM	
	D)		SIM	
2. Garantia	E)		SIM	Pg. 6
	F)		SIM	
3. Compatibilidade	G)		SIM	6
	H)		SIM	
	I)		SIM	
	J)		SIM	



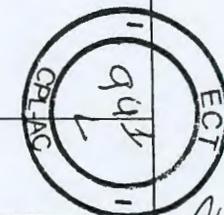


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 0800
Doc 3691



4. Assistência Técnica	K)		DECLARAÇÃO	07
	L)		SIM PA 4 SIM	
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	M)		SIM 1.	07
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	N)		SIM	07
	O)		SIM	
	P)		SIM	
	Q)		SIM 1.	
	R)		SIM	
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	S)		SIM	08
	T)		SIM 11	
8. Licenças de Software	U)		SIM 11	08



[Handwritten signatures]



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 801
Doc. 3691

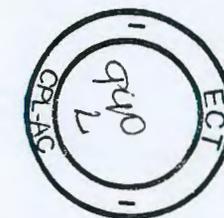


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

9.1 COLETOR

H HP / DOLPHIN 7300

1. Funcionalidade do Equipamento	1.a) — OK 1.b)			
2. Características Construtivas	2.a) — OK 2.b) — OK 2.c) — OK 2.d) — OK 2.e) — OK 2.f) — OK			



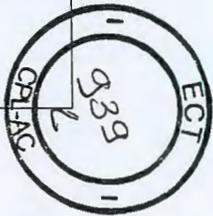


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0802
Doc. 3691



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

3. Tecnologia	3.a)	— OK		
	3.b)	— OK		
	3.c)	— OK		
	3.d)	— OK		
	3.e)	— OK		
	3.f)	— OK		
	3.g)	— OK		
4. Bateria	4.a)		SOLICITAR ILUSTRACÃO SOBRE EFEITO MEMÓRIA	
	4.b)	— OK		
5. Display	5.a)	— OK		
	5.b)	— OK		
	5.c)	— OK		
6. Teclado	6.a)	— OK		
	6.b)	— OK		



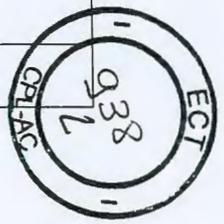


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
11 - 0803
Fls. Nº
Doc 3691



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

7. Simbologias	7.a)	OK			
	7.b)	OK			
	7.c)	OK			
8. Comunicação	8.a)	OK			
	8.b)	OK			
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a)	OK	VER CARTA DO FABRICANTE ATESIANDO O SANA		
	9.b)	OK			
	9.c)		RELATIVO AO APLICATIVO		
10. Documentação e Proposta Técnica	10.a)				
	10.b)				
	10.c)				
	10.d)				
	10.e)				
11. Outros	11.a)				





HHP

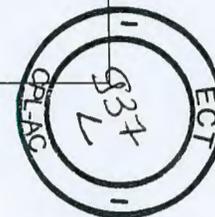
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0804
Doc. 3691



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

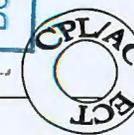
9.2 DOCAS

12. Funcionalidade da Solução	12.a)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
13. Características Construtivas	13.a)	OK	PROSPECTOS	
	13.b)	OK	PROSPECTOS	
	13.c)	OK	PROSPECTOS	
	13.d)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
14. Carga da Bateria	14.a)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	14.b)	OK	PROSPECTOS	
15. Comunicação	15.a)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	15.b)	OK	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	
	15.c)	OK	PROSPECTOS	





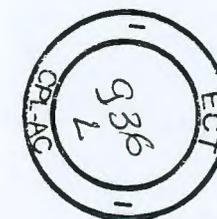
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0805
Doc. 3691



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

16. Documentação e Proposta Técnica	16.a)	OK	prospectos	
	16.b)	OK	"	
	16.c)	OK	"	
	16.d)	OK	"	
	16.e)	OK	"	
17. Outros	17.a)			

OBS: O PROPONENTE SE COMPROMETE EM SATISFAZER OS ITENS MARCADOS COMO PROSPECTOS





HHP

Empresa: HHP

RQS nº 03/2005 C.A.
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0806
 Doc 3691

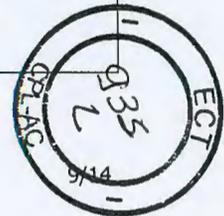
Handwritten signature



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

9.3 LEITORES

18. Funcionalidade do Equipamento	18.a) OK produto <i>Prospect</i>		
19. Características Construtivas	19.a) OK <i>Prospecto</i>	<i>1,53 - produto</i>	
	19.b) OK 3-4		
	19.c) OK		
	19.d) - 3-4	<i>→ OK - fornecer o suporte.</i>	
	19.e) - OK	<i>Prospecto 100.000</i>	
	19.f) → OK	<i>179,2 p. - prospecto.</i>	
20. Tecnologia	20.a) OK -	<i>prospecto.</i>	
21. Acionamento	21.a) 3-4	<i>OK.</i>	
22. Indicações de Leitura	22.a) 3-1	<i>OK. // 22.b → OK</i>	
23. Taxa de Leitura Mínima	23.a) → 270	<i>SCAN</i>	



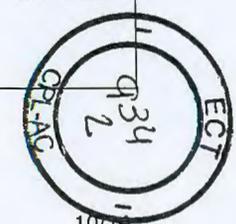


RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0807
 Doc. 3681



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

24. Condições de Contraste e Reflexão	24.a)	OK		
25. Largura e Alcance de Leitura	25.a)	14-12 OK		
26. Alimentação	26.a)	OK		
27. Ambiente de Operação	27.a)	70.000 - prospecto		
28. Cabo	28.a)	- prospecto.		
29. Interface	29.a)	capto OK		
30. Características de Programação	30.a)	- 9013 → OK		
	30.b)	→ prospecto.		
	30.c)	} 9013 } - OK		
	30.d)			
	30.e)			
31. Padrão de Simbologia	31.a)	→ prospecto.		





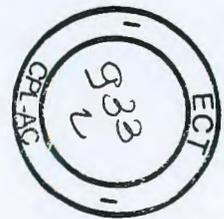
RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0808
 Doc. 3691



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

32. Documentação e Proposta Técnica	32.a)	}	3.800		
	32.b)				
	32.c)				
	32.d)				
	32.e)				
32.c)	3900	HH linear			
32.d)	HH linear				
32.e)	maior.				
33. Compatibilidade	33.a)	OK	}	nd	
34. Outros	34.a)	OK	}	depois de	

do S.O. LINDA
 70 rém.
 Atende pelo
 os pedidos de
 equipe de
 equipe ASC, EBCID
 etc.



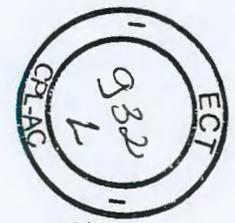


RQS nº 03/2005
CPMI - CORF
Fls Nº 0809
Doc 3691
HHT
CPL/AC
ECT

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

9.4 IMPRESSORA EPSON Stylus C43 Series

35. Descrição	35.a)	JATO DE TINTA COL.	- MANUAL	
36. Tecnologia de Impressão	36.a)	JATO DE TINTA	- MANUAL	
37. Velocidade de Impressão	37.a)	37 a) OK	- PROSPECTO	
	37.b)	37 B) OK	- PROSPECTO	
	37.c)	37 C) OK	- PROSPECTO	
38. Resolução	38.a)	38) OK	- PROSPECTO	
39. Bandeja	39.a)	39 A) OK	- PROSPECTO	
	39.b)	39 B) OK	- PROSPECTO	



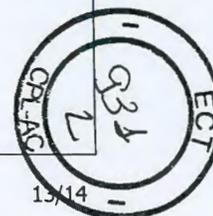


RQS nº 03/2005 - CA
 CPMI - CORREIOS
 1.1.1 - 0810
 Fis. Nº 3681



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

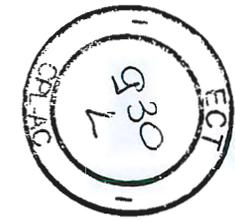
40. Mídia de Impressão	40.a)	40 A) OK	- PROSPECTO	
	40.b) PAG. 52	40.B) Papel bond ou especial	- MANUAL	
	40.c)	40.C) OK	- PROSPECTO	
	40.d)	40.D) OK	- PROSPECTO	
	40.e)	40.E) OK	- PROSPECTO	
41. Interface	41.a) PAG. 49	41.a) OK	- PROSPECTO MANUAL	
	41.b)			
	41.c)			
42. Fonte de Alimentação	42.a)	42) OK	- PROSPECTO	
43. Compatibilidade	43.a) PAG. 4	TODOS EXCETO LINUX, CE 3.0	- MANUAL	
44. Drivers	44.a) PAG. 4	TODOS	- MANUAL	
45. Buffer	45.a) PAG. 51	OK	- MANUAL	
46. Cabo e Suprimentos	46.a)	46.A) OK		
	46.b)	46.b) OK		
	46.c)	46.c) OK		





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL / AC

47. Documentação Técnica	47.a)	OK		
48. Garantia	48.a)	OK		
49. Prazo de Entrega	49.a)	OK		
50. Suporte Técnico	50.a)	OK	- ANEXO (DECLARAÇÃO DE EU FORTE)	- PROSPECTO

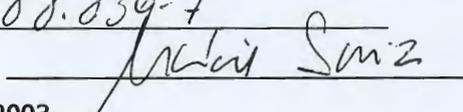


ATESTADO DE VISTORIARef.: **PREGÃO 107/2003**

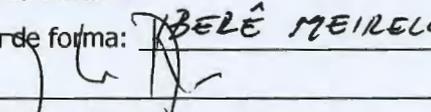
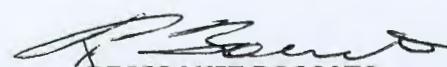
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS

Atestamos para fins de comprovação junto à Proposta Econômica, relativamente Edital do Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC, que o Sr(a) IBELÊ MEIRELLES DUARTE, representante da empresa HAND HELD PRODUCTS, INC. BRASIL, esteve visitando nesta data, as instalações físicas do Departamento de Sistemas em Brasília-DF, visando obter subsídios para a elaboração de sua proposta econômica da licitação em questão.

1. Responsável pelo Termo de Vistoria

Nome em letra de forma: MAURICIO DE OLIVEIRA SARRIVAMatrícula: 7.687.839-7Assinatura: Data: 02/12/2003.

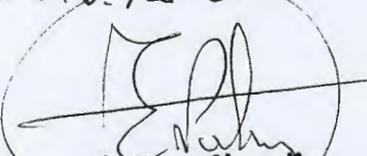
2. Representante da Licitante

Nome em letra de forma: IBELÊ MEIRELLES DUARTEAssinatura: Data: 02/12/2003.Brasília, 02 de ⁷⁵⁴⁶¹⁰ novembro de 2003
REGIS LUIZ BOSCATO

8.676.928-6


CLEDIOMAR DO CARMO SANTOSClediomar do Carmo Santos
Mat. 8.044.513-9
Chefe da Divisão DSC/DSE/SIS

DE ACORDO:


Edilberto Nery Dery

Consultor de Diretoria

Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura
Mat. 8.886.262-0

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls. Nº 0812Doc. 3681

Dolphin® 7300 Mobile Computer



Features

Powered by Windows® CE - Dolphin 7300 can be easily programmed with Microsoft® eMbedded™ Visual Tools that contain CE versions of Visual C++® and Visual Basic®.

StrongARM® 206MHz Architecture-Powered by Windows® CE - Dolphin 7300 can be easily programmed with Microsoft® eMbedded™ Visual Tools that contain CE versions of Visual C++® and Visual Basic®.

StrongARM® 206MHz Architecture - Leadership performance with Intel® StrongArm® 206MHz RISC processor that runs 10x faster than 486 class processors, operates Windows® CE and captures image-based data quickly and accurately.

IO Imaging™ - Increased productivity when reading all major linear, stacked linear (PDF417), and matrix bar code symbologies, OCR fonts, and performing image capture.

Superior Ergonomics - Secure hand-shaped grip with integrated, elastic hand strap enhances user comfort. Central "scan" and "enter" buttons enable use with left or right hand.

*Reads all Popular 1D & 2D Symbologies - 1D and 2D symbologies (e.g., PDF417, MaxiCode, Data Matrix) or records digital photos of signatures, damage claims and more in compressed **JPEG** (black and white) or **TIFF** (gray scale) files.*

Selection of Peripherals and Accessories - Including desktop and vehicle charging and communication cradles, multiple battery chargers, and holsters.

IrDA Infrared Data Communications Port - Reliable wireless IR communications without mechanical connections to HomeBase™, IntelliBase™, Mobile IntelliBase™, or other IrDA devices, such as external printers.

The Dolphin® 7300 is a compact hand held computer that delivers performance and power for today's most demanding mobile workforce environments.

Windows® CE powers the Dolphin 7300 and provides application versatility and expandability. This operating system allows customers to use open systems architecture, enabling developers to write applications using Microsoft® eMbedded™ Visual Tools. The environment allows for rapid application development and implementation for a faster return on investment.

The Intel® StrongARM® processor delivers powerful performance in a small form factor with low power consumption. This enables mobile workers to use demanding applications for decision support in the field, making the Dolphin 7300 an ideal extension of the enterprise management system.

The Dolphin 7300 is well-suited for route accounting, package delivery, and field service applications in the transportation industry where vehicles are equipped with on-board wide area wireless radios. Its small size, light weight, and advanced input and communication capabilities make the Dolphin 7300 the perfect tool for in-transit applications.

HHP, known for developing tough, rugged products, strengthens its reputation with the introduction of the Dolphin 7300. This device is designed to endure the most demanding workforce environments: heat, cold, dust, weather...you name it. In fact, the Dolphin 7300 terminal's casing withstands multiple five-foot drops to concrete and is designed to meet IP-64 standards for moisture and particle resistance.

Upgrade your image.

RQS nº 03/2005 - CN
 QPMI - CORREIOS
 0873
 FIS. Nº _____
 Doc. 3691



Specifications



System Architecture

Operating System and Software:

Microsoft® Windows® CE 5.0
Windows® architecture programmable with Microsoft® embedded™ Visual Tools (contains CE version of Visual C++ and Visual Basic®)

CPU:

Intel® StrongArm® RISC Processor, 208 MHz

Memory:

128 MB RAM, 32 non-volatile FLASH

System Clock:

Crystal controlled

Data Inputs

Image Engine Ranges:

LX: scans from 2.0 to 15.0 in. (5.1 – 38.1 cm)
LR: scans from 1.9 to 9.4 in. (4.8 – 23.9 cm)
HD: scans from 1.6 to 3.9 in. (4.1 – 9.9 cm)
Non-scan option also available

1D Symbologies Read:

PDF417, MaxiCode, Data Matrix, RSS, EAN-UCC Composite Symbology, AZTEC

2D Symbologies Read:

Code 3 of 9, Interleaved 2 of 5, EAN, Codabar, Code 128, Plessey, Code 11, Code 93, UPC, Code 39, UPC/EAN

MSI

OCR Fonts:

OCR-A, OCR-B

Keypads:

Three keypad options:
43-key alphanumeric
35-key numeric/alpha
24-key numeric/alpha

Data Outputs

Display:

240 X 160 18-bit video graphics array (VGA) display screen
Aluminum bezel backlit
Non-touch industrial protective lens or touch display options available

Ports:

RS-232, IrDA

Barcode:

1D/2D barcode printer

Barcode Reader:

1D/2D barcode reader

Structural

Dimensions:

8.1" L (20.5cm) x 3.45" W (8.76cm) x 1.9" D (4.83cm) w/ display, 2.7" W (6.86cm) x 1.60" D (4.06cm)

Weight:

0.25 lbs (0.11kg)

Material:

Polycarbonate/ABS blend bottom housing

Environmental

Temperature:

Operational: 14 to 122°F (-10 to 50°C)

Storage:

-22 to 176°F (-30 to 80°C)

Humidity:

Humidity non-condensing

Electrical Static Discharge:

15KV on all surfaces

Shock:

Survives multiple 5 ft. (1.5m) drops to concrete, conforms to MIL-STD-883C standards for moisture & particle resistance

Agency:

FCC Class B, CE

HomeBase®:

Provides charging power to terminal while operational. Data transfer via infrared COM port. Chooses 120V or 240 VAC power adapters.

Mobile IntelliBase®:

Provides charging power to terminal while operational. Data transfer via infrared COM port. Uses 12VDC - 48VDC power.

Dolphin, HomeBase, Mobile IntelliBase, and QuadCharger are trademarks of HHP.

Visual Basic, Windows, Embedded Visual Tools and Microsoft are registered trademarks of Microsoft Corporation.

Intel is a registered trademark of Intel Corporation.

StrongARM is a registered trademark of ARM, Ltd.



Worldwide Offices

Offices Serving North America
Stamenslee Park, NY
Tel: +1 315 585 8840
or in North America: +1 800 782 4203
sales@hnp.com
Charlotte, NC
Tel: +1 704 928 3996
or in North America: +1 800 782 4203
sales@hnp.com

Offices Serving Europe,
Middle East, and Africa
Europe
Tel: +31 (0) 40 29 01 600
euro_sales@hnp.com
United Kingdom
Tel: +44 (0) 1 925 240055
euro_sales@hnp.com
Ireland
Tel: +353 (0) 502 44007
euro_sales@hnp.com

France
Tel: +33 (0) 1 461 04 111
euro_sales@hnp.com
Germany
Tel: +49 (0) 7 477 151377
euro_sales@hnp.com
Spain
Tel: +34 93 228 76 68
euro_sales@hnp.com

Offices Serving Asia and the
Pacific Rim
Hong Kong
Tel: +852 2511 3058/2511 3132
asia_sales@hnp.com
Japan
Tel: +81 3 52127592
asia_sales@hnp.com

Offices Serving Latin America
Naples, Florida
Tel: +1 238 263 7800
la-sales@hnp.com
S. Paulo
Tel: +55 11 5018 3454
la-sales@hnp.com
Rio De Janeiro
Tel: +55 21 2494 7060
la-sales@hnp.com

Web Site Address: www.hnp.com

Head-Head Products, Inc. ©2002 HHP (HHP) 1999-2002. All rights reserved. Printed in the U.S.A.

Due to HHP's continuing product improvement programs, specifications and features herein are subject to change without notice.

Dolphin® Net Base Charging/Communication Cradle



Features

Supports Dolphin 7400, 7450 & 7300 terminals

Charging and Communications a Dolphin Terminal — reduces peripheral hardware costs

Intuitive HTML Configuration Interface

Intelligent Battery Charging

*Statically and Dynamically Configurable IP Addresses
High-speed Data Transfer Rates — Reduce data synchronization time.*

Desk or Wall Mountable — Ergonomic form factor allows installation in various environments

Easy Installation — Provides plug-and-play functionality for standard Ethernet infrastructures

Charging and Communication LED Indicators

The Dolphin® Net Base is a cradle charging and communications station for Dolphin hand held mobile computers. High speed data transfers via the cradle's Ethernet connection and the ability to charge up to a Dolphin terminals make the Dolphin Net Base ideal for most enterprise networks.

Since it does not require an additional gateway PC, the Dolphin Net Base allows a seamless interface into standard Ethernet network infrastructures, and can be connected via network interfaces throughout in-premise environments to virtually any host computer system. The Ethernet cradle can obtain IP addresses automatically with a DHCP server and has the ability to configure the addresses via an external text-based or HTML interface.

In less than four hours, the Net Base charges Dolphin NiMH batteries. Upon full charge, charging slots automatically switch to a trickle charge, thus preserving and ensuring a full battery charge.

The Dolphin Net Base provides easy access to docked terminal, and can be wall or desktop mounted in many working environments.

LED indicators allow users to monitor the battery charging and communications the Dolphin terminal. The COM LED indicate communications status, while the DOCK LED indicate when the units are properly seated in the Net Base.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0814
Doc 3681



Structural

Dimensions: 4" X 5" X 20" (10.1 X 12.7 X 50.8 cm)
Weight: 42 oz. (1.19 kg)
Material: Desc. Polycarbonato ABS blend
Color: Black
Wall or desktop or mountable
Power: 5 VDC
Processor: Intel® X-Scale, 206 MHz
Memory: 32 MB RAM, 4 MB FLASH

Environmental

Temperature

Operating: 14° to 122°F (-10° to 50°C)
Storage: -4° to 158°F (-20° to 70°C)
ESD: 8 kVdc immunity on all surfaces
Humidity: 90% relative humidity (non-condensing)

Agency Approvals

Charger: CE Marking (EMC)
Fire Retardant: UL 94-V0

Charging

Charging Time: Completes 100% charge in 4 hours or less
DOCK LED: Solid green light indicates when Dolphin terminal is properly seated in Net Base

Communication

Transceiver: IrDA communications between cradle and terminal
Statically or dynamically assign IP address individual slot
COM LED: Red LED - Data is being transferred at less than 115K baud
Green LED - Data is being transferred at greater than 115K baud
Orange LED - Data is being transferred at 115K baud
Ethernet: Standard RJ-45 10BaseT and 100BaseT network environments
Additional RJ-45 interface to support connecting Net Bases together
Dolphin is a registered trademark of HNP

Escritórios Mundiais:

Estados Unidos

Steneotolas Falls, NY
Tel: +1 315 885 8946

Charlotte, NC

Tel: +1 704 988 3998

Europa

europa_sales@hnp.com.br

Ásia

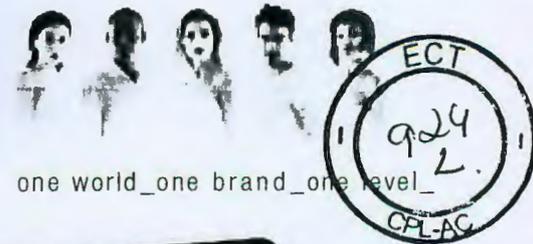
asia_sales@hnp.com.br

América Latina

Naples - Flórida
Tel: +1 239 263 7600

Brasil

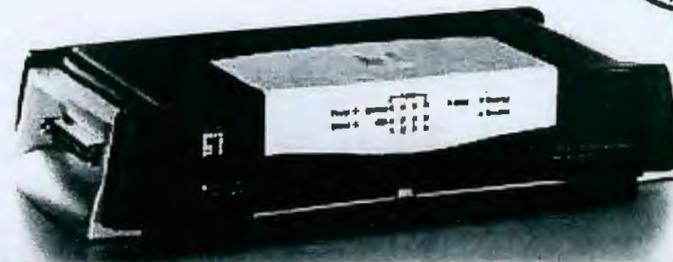
São Paulo
Tel: +5511 5016 3454
Rio de Janeiro
Tel: +5521 2494 7080
Curitiba
Tel: +5541 373 4475
vendas@hnp.com.br



one world_one brand_one level_

LevelOne Router

LevelOne ADSL Router
4 Port LAN with Printer Server



TECHNICAL DATA

Standard Conformance:

- IEEE 802.3 and IEEE 802.3u

Physical Port

- WAN Port: 10/100BaseT Mbps (RJ45)
- LAN Port : 10/100BaseT auto sensing (RJ45), 1 x uplink port
- LAN-WAN (ADSL/Cable Modem): 10Mbps
- Switch Built-in: 4 Ports
- Printer Port: D-Sub 25

Internet Access Sharing

- Dial-on-demand, Auto Disconnect
- Login: PPPoE, PPTP
- Authentication: PAP, CHAP
- Protocol: NAT, HTTP, DHCP, TCP/IP, UDP, PAP, CHAP, RIP1, DDNS, UPnP
- DHCP Server/Client support
- Max simultaneous Internet access users: 253

Physical Characteristics:

- Dimension: 241mm (W) x 150mm (D) x 27mm (H)
- Operating Temperature: 0°C to 40°C
- Storage Temperature: -10°C to 70°C

LEDs:

- Power, Status, 4 x LAN Link/Act, 4 x LAN 100Mbps, WAN Status, Printer Act and Err

Printer Sharing

- LPD/LPR Printing
- Peer to Peer Printing over TCP/IP

Management:

- Web Browser Management
- Remote Management

Firewall:

- Built in NAT/NATP firewall
- Attack Alert (Email) log
- Stateful Inspection firewall for DoS (Denial of Service) Attacks
- URL Filter
- Access Control by Group
- Local Password
- VPN (pass thru) : PPTP, Ipsec, L2TP
- Special Application support
- DMZ, Dynamic DNS, Virtual Server support

Power Requirement

- 12V/1,5mA DC External

Router

- Cross Segment Static Route
- RIP1 support
- LAN to LAN Connectivity (Bridging)

Certification:

- FCC Part 15
- CE

Ordering Information:

- FBR-1403TX ADSL Router 4 Ports LAN with Printer Server

level[®]
one

RQS n° 03/2005 - CN
CPMK - CORREIOS

Fls. N° 0815

3681

Doc. _____

IMAGETEAM™ 3800LX/PDF

Leitor Linear Imager



Agora Também RSS



Benefícios

Linha de Foco Brilhante e Precisa - Fácil de focar e ler os códigos em qualquer condição e luz, da total escuridão à luz do sol, folhas múltiplas com códigos de barras ou etiquetas pequenas com alta compactação.

Estrutura Sólida e Resistente - Sem partes internas móveis e de construção externa sólida, garante anos de serviços confiáveis, em ambientes de trabalho extremos.

Novo Design - o IT3800LX/PDF foi desenvolvido visando um maior conforto para os usuários, como seguir a tendência dos designs atuais com linhas arredondadas e forma ergonômica.

Arquitetura Flexível - É conectado fácil e rapidamente na maioria dos PCs e terminais, podendo usar códigos de barras ou ferramentas de programação baseados em Windows, para sua configuração.

Desempenho de Leitura - Sistema ótico e algoritmo de decodificação otimizados resultam em alto desempenho mesmo tendo códigos impressos com baixa qualidade, impressão em dot matrix, códigos com baixo contraste, com alta resolução, etiquetas gastas, zonas de silêncio reduzidas. Se destaca na qualidade e rapidez de leitura em relação a scanners existentes no mercado, inclusive para códigos danificados ou com falhas.

Garantia de 5 anos

www.hhp.com.br

O IMAGETEAM™ 3800LX/PDF é um scanner manual de código de barras, de alto desempenho. O IT3800LX/PDF incorpora a tecnologia *linear imager* criando um novo padrão de scanners manuais, combinando uma linha de foco brilhante e precisa e uma câmera de alta resolução, resultando em um excepcional desempenho de leitura.

O leitor pode ser conectado no teclado, porta serial, entrada não decodificada ou operações tipo Wand. O IT3800LX/PDF conecta-se com todos os PCs mais comuns, Apple MAC e coletores de dados. Modelos disponíveis para terminais de vendas IBM (4683/93, OCIÁ), True RS-232 e aplicações com PDF417. O modo não decodificado pode ser usado externamente com conexão wand em coletores de dados portáteis ou outros equipamentos com capacidade para decodificação.

O punho do IT3800LX/PDF foi projetado ergonomicamente para uso por mãos de tamanhos diferentes. ~~Com suporte de bateria recarregável~~ possibilita a leitura automática ou ser operado através doacionamento manual de gatilho.

IT3800LX/PDF pode ser usado internamente ou externamente em locais de pouca luminosidade ou à luz do solar. Aplicações típicas são: ponto de venda, inventário, gerenciamento de processamento de transações de boletos bancários com códigos de barras, balcão de pagamentos, quiosques externos, etc.

Upgrade your image.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0876
3681
Doc.



Especificações

Desempenho

Iluminação:	890 NM Visible Red LED
Elementos de Leitura:	3648 elementos linear imager
Distância de Leitura:	De 2.5 cm a 200.5 cm (7.5 MILs a 25.4 cm, 8.33 MILs a 30 cm, 100 MILs a 200 cm)
Largura de Leitura:	De 12.7 cm a 25.2 cm (8.33 MILs a 15 cm, 15 MILs a 25 cm)
Ângulo do Desvio:	+59°
Ângulo de Intensidade:	+59°
Contraste:	PCS mínimo de 25%
Distância Mínima da Reflexão:	@0.1m
Taxa de Leitura:	Programável para 270 varreduras por segundo
Taxa de Decodificação:	Até 270 varreduras por segundo

Mecânica/Eletrica

Dimensões	
Comprimento:	13.5 cm
Altura:	15.2 cm
Largura:	7.9 cm
Peso:	219.2 g
Alimentação:	
Corrente:	5Vdc + 10% em leitura Modulo LX11: 5 +12Vdc + 10%
	Baixa Energia
	Aperda/Modelos
	Scanning Standby -11 e -13
@270 s/s	275mA 125mA 30 mA
@67 s/s	150mA 125mA 30 mA
Fonte de Alimentação	
Rejeição de Ruído:	Máximo 100mV de pico a pico, 10 a 100 kHz

Ambiente

Temperatura	
Operacional:	0°C a +50°C
Armazenagem:	-20°C to +60°C
Umidade:	0 a 85%
Iluminação do Ambiente:	
	Até 70,000 lux
Proteção ESD:	Funcional após descarga de 15kV
Vibração:	Suporta 5G de 20 a 300 Hz
Padrão:	FCC Class B, CE EMC Class B, CE Low Voltage Directive, IEC60525-1, IEC60950-1, Class 1, UL, cUL listed, TÜV por MIL-HDBK-217F Terra Biverigno exceto 100,000V/1000V
Compatibilidade:	Codebar, Código 3949 incluindo PARAF, Código 2 de 5, Código 2 de 5, Matriz 2 de 5, Código 11, Código 128, Código 128, Código Postal da China, RSS, POF1777
Interf.:	Todos os PCs populares e terminais via paralelo com substituição de teclado ou conexão direta, Apple ADB, USB, Nível TTL, Serial Wedge, Nível level RS-232, Emulação console e inclui (HHLIC) saída compatível com laser não decodificado, IBM 4683/93 e terminais de varejo OCIA com o modelo 3800 LX-11. True RS-232 com o modelo 3800LX-13.

Escritórios Mundiais

Estados Unidos
Skenateles Falls, NY
Tel: +1 315 685 0945

Charlotte, NC
Tel: +1 704 898 3998

Europa
euro_sales@hnp.com.br

Ásia
asia_sales@hnp.com.br

América Latina
Naples - Flórida
Tel: +1 239 263 7600

Brasil
São Paulo
Tel: +5511 5016 3454
Rio de Janeiro
Tel: +5521 2494 7060
Curitiba
Tel: +5541 373 4475
vendas@hnp.com.br



Casa / Estudantes Soluções / Profissionais Corporação Artes Gráficas CAD/GIS Fotografia Mercados Verticais

Brasil - Home

EPSON IMAGEM SEM LIMITES

busca

Selecione o País

Onde Comprar

Parceiros de Negócios

Registre-se

Produtos

Entretenimento

Suporte Técnico

- Argentina
- Bolívia
- Brasil
- Chile
- Colômbia
- Costa Rica
- Equador
- México
- Nicarágua
- [Invalid key]
- [panama]
- Peru
- Porto Rico
- Paraguai
- Uruguai
- Venezuela
- Outros Países

Stylus C43SX

Impressoras - Jato de Tinta

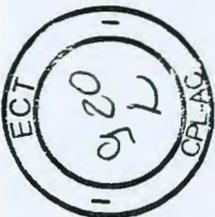


Impressionate na cor e na economia.

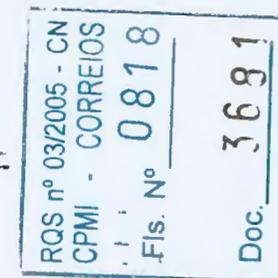
Características:

Características da câmera	Tecnologia EPSON MicroPiezo ponto variável. Ultra-microgota de 6 picolitros
Tipo de impressão	Impressão a 4 cores (CMYK)
Resolução	Até 2880 x 720 dpi de resolução otimizada usando RPM -Resolution Performance Management™ em vários tipos de papel
Velocidade de impressão	Velocidade de até 12 ppm em texto preto e branco e 5,5 ppm em texto colorido
Tamanho da gota	6 picolitros
Número de jatos	48 jatos pretos, 45 jatos coloridos (ciano, magenta e amarelo, 15 para cada cor)
Área de impressão	20,9 x 27,3 cm (tamanho carta); Margem Superior 3 mm; Inferior 3 mm; Direito 3 mm; Esquerdo 3 mm
Alimentação de papel	Folhas soltas
Tamanho do papel	Carta, Ofício, A4, B5, A5, A6, informe, executivo, media carta, definido pelo

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0817
 3681
 Doc.



	usuário ((8,9 a 24,1) x (8,9 a 111,7) cm) Envelopes: No. 10, DL, C6
Gramatura do papel	De 64 a 90 gr/m ² Envelopes: De 45 a 75 gr/m ²
Tipos de papel	Comum, papel revestido, papel fosco, papel brilhante, transparencias, transferências térmicas, auto adesivo e outros
Capacidade de entrada do papel	Bandeja de entrada: 100 folhas / 10 envelopes. Bandeja de saída: 30 folhas
Rendimento do consumível	Preto: 330 páginas de texto (desenho do tipo ISO/IEC 10561 tamanho carta) Colorido: 180 páginas (5% de cobertura de cada color CMY)
Tempo de Armazenamento do consumível	3 anos desde data de produção e 6 meses a partir da data inicial. Ver data de validade.
Sistemas operacionais	Windows 95, 98, Me, 2000, XP
Linguagem das impressoras	EPSON ESC/P Raster, EPSON Remote
Buffer	12 Kbytes
Características físicas	Largura: 42,4 cm (16,7") Profundidade: 22,9 cm (9,0") Alto: 17,2 cm (6,8") Peso: 2,5 Kg (5,5 libras)
Nível de ruído	48 dB(A)
Requerimentos elétricos	Voltagem: 100-240 V CA Frequência: 50-60 Hz Tensão: 0.4 Amp (max.) Consumo : 19 W (Patrón ISO 10561)
Condições ambientais	Temperatura de operação: 10° a 35°C (50° a 95° F) Temperatura de armazenamento: -20° a 60°C (-4° a 140° F) Umidade de operação: 20% a 80% Umidade de armazenamento: 5% a 85%
Requerimentos mínimos do sistema	PC: Pentium ou superior, 16-32MB de RAM para Win 95/98/Me (64MB para 2000/XP), 50MB de espaço livre em HD para Win 95/98/Me (100MB para 2000/XP) e monitor VGA.
Garantia	1 ano





BSQUARE

BSQUARE Corporation
3150 139th Avenue SE
Suite 500
Bellevue, WA
98005-4081

June 26, 2002

Mr. Andrew Okraski
Hand Held Products, Inc
7520 E. Independence Blvd.
Suite 230
Charlotte, NC 28227

Dear Mr. Okraski,

We are pleased to confirm that the Hand Held Dolphin Model 7400 running the Production Standalone JVM (Java Virtual Machine) included in the JEM-CE v1.9.2 CE3.0 ARM SDK has successfully passed all the tests contained in Sun's Technology Compatibility Kit (TCK) for Personal Java.

Specifically the Dolphin 7400 running the JEM-CE v1.9.2 CE3.0 ARM Standalone JVM has passed all tests (7000+) in the Personal Java Certification Kit v1.2 that verifies conformance against Sun's Personal Java 3.1 specification.

Further we declare that the Hand Held Dolphin Model 7450 is computationally equivalent to the Dolphin 7400 so that the 7450 is also certified under the JEM-CE v1.9.2 CE3.0 ARM Standalone JVM.

Sincerely,

Denise Slocombe
Sr. Product Manager
JEM-CE Java Solutions

Tel: 425 519 5900
FAX: 425 519 5999
URL: www.bsquare.com

Handwritten mark: *JA*

Stamp:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0819
Doc. 3681

END-USER LICENSE AGREEMENT



HHP Portable Data Terminals Containing Microsoft Operating Systems

IMPORTANT - READ CAREFULLY: This End-User License Agreement ("Agreement") is a legal contract between you (either an individual or a single business entity) and Hand Held Products, Inc. ("HHP") for the HHP Device identified above, which includes software created by HHP and licensed by HHP to one or more software licensors ("HHP's Software Suppliers"). Such software products created and licensed by HHP for the HHP Device, as well as associated printed materials and "online" or electronic documentation, if applicable, (collectively, the "Software") are protected by international intellectual property laws and treaties. The Software is licensed, not sold. All rights reserved.

BY USING THE HHP DEVICE, YOU AGREE TO BE BOUND BY THE TERMS OF THIS AGREEMENT, INCLUDING THE WARRANTY DISCLAIMERS AND LIMITATIONS OF LIABILITY PROVISIONS BELOW. IF YOU DO NOT AGREE TO THE TERMS OF THIS AGREEMENT, DO NOT USE THE DEVICE OR COPY THE SOFTWARE. INSTEAD, PROMPTLY CONTACT HHP FOR INSTRUCTIONS ON RETURN OF THE UNUSED HHP DEVICE(S) FOR A REFUND. ANY USE OF THE SOFTWARE, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO USE ON THE HHP DEVICE, WILL CONSTITUTE YOUR AGREEMENT TO THIS AGREEMENT (OR RATIFICATION OF ANY PREVIOUS CONSENT).

GRANT OF SOFTWARE LICENSE. This Agreement grants you the following license:

1. You may use the Software only on the HHP Device.
2. THE SOFTWARE IS NOT FAULT TOLERANT. HHP HAS INDEPENDENTLY DETERMINED HOW TO USE THE SOFTWARE IN THE DEVICE, AND HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS HAVE RELIED UPON HHP TO CONDUCT SUFFICIENT TESTING TO DETERMINE THAT ANY SOFTWARE PROVIDED BY HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS IS SUITABLE FOR SUCH USE.
3. THE SOFTWARE IS PROVIDED "AS IS" AND WITH ALL FAULTS. HHP AND ITS SOFTWARE SUPPLIERS DISCLAIM ANY AND ALL PROMISES, REPRESENTATIONS, AND WARRANTIES WITH RESPECT TO THE SOFTWARE, INCLUDING ITS CONDITION, ITS CONFORMITY TO ANY REPRESENTATION OR DESCRIPTION, THE EXISTENCE OF ANY LATENT OR PATENT DEFECTS, ANY NEGLIGENCE AND ITS MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR USE. THE ENTIRE RISK WITH RESPECT TO THE SOFTWARE IS WITH YOU. EXCEPT AS PROHIBITED BY LAW, NEITHER HHP NOR ANY OF ITS SOFTWARE SUPPLIERS SHALL HAVE ANY LIABILITY FOR ANY DIRECT, INDIRECT, SPECIAL CONSEQUENTIAL OR INCIDENTAL DAMAGES ARISING FROM OR IN CONNECTION WITH THE USE OR PERFORMANCE OF THE SOFTWARE. THIS LIMITATION SHALL APPLY EVEN IF ANY REMEDY FAILS OF ITS ESSENTIAL PURPOSE. IN NO EVENT SHALL HHP OR HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS BE LIABLE FOR ANY AMOUNT IN EXCESS OF THE INITIAL LICENSE FEE HHP RECEIVED FROM YOU FOR THE HHP DEVICE IN THE CASE OF HHP OR U.S. TWO HUNDRED AND FIFTY DOLLARS (U.S. \$250.00) IN THE CASE OF HHP'S SOFTWARE SUPPLIERS.

16212837

Rev A

EC 244776

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI CORREIOS
 Pts' Nº 0820
 3691
 Doc

9/20/07
2
CA 24276

4. You may not rent, lease or lend the Software. You may permanently transfer rights under this Agreement only as part of a permanent sale or transfer of the HHP Device, and only if the recipient agrees to this Agreement. If the Software is an upgrade, any transfer must also include all prior versions of the Software.
5. If you are otherwise authorized by HHP to make and distribute derivative works of the Software or a portion thereof, you hereby agree not to: (i) incorporate potentially viral software into the Software or a derivative work thereof; (ii) combine potentially viral software with the Software or a derivative work thereof; (iii) distribute potentially viral software in conjunction with the Software or a derivative work thereof; or (iv) use potentially viral software in the development of a derivative work of the Software.
6. You may not reverse engineer, decompile, or disassemble the Software, except and only to the extent that such activity is expressly permitted by applicable law notwithstanding this limitation.
7. All title and copyrights in and to the Software (including, without limitation, any images, photographs, animations, video, audio, music, text, and "applets" incorporated into the Software, the accompanying media and printed materials), and any copies of the Software are owned by HHP or HHP's Software Suppliers.
8. You acknowledge that the Software is of U.S. origin. You agree to comply with all applicable international and national laws that apply to the Software, including the U.S. Export Administration Regulations, as well as end-user, end-use and country destination restrictions issued by U.S. and other governments.
9. **Note on Java Support.** The Software may contain support for programs written in Java. Java technology is not fault tolerant and is not designed, manufactured, or intended for use or resale as online control equipment in hazardous environments requiring fail-safe performance, such as in the operation of nuclear facilities, aircraft navigation or communication systems, air traffic control, direct life support machines, or weapons systems, in which the failure of Java technology could lead to directly to death, personal injury, or severe physical or environmental damage.
10. This Agreement is made under, and shall be construed according to, the substantive laws of the State of New York.
11. **U.S. Government Restricted Rights.** If this product is acquired under the terms of a U.S. Government contract, use, duplication, and disclosure are subject to the terms of this license and the restrictions contained in the Rights in Technical Data and Computer Software clause at 252.227-7013 (DOD contracts); and subdivisions (a) through (d) of 52.227-19 as applicable.

16212637

Rev A

EC 244276

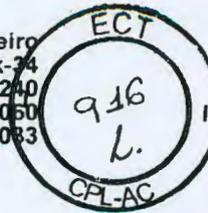


Upgrade your image.

www.fhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-74
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7050
Fax: (21) 2494-5083



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

SBN – Quadra 01, Bloco "A" – Sobreloja – Ed. Sede ECT

Fax: (61) 426-2759

Ref.: Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC

HHP Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº 04.320.151/0001-88, **DECLARA**, que os produtos ofertados são totalmente compatíveis e serão perfeitamente integrados a estrutura existente na ECT.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2003

HHP Brasil Ltda
CNPJ 04.320.151/0001-88

Luiz Antônio de Araújo Monteiro

04.320.151/0001-88
HHP BRASIL LTDA
Estrada do Engenho D'Água, 1330
Box 34-A / Galpão 1
ANIL - JACAREPAGUÁ - CEP: 22765-240
RIO DE JANEIRO - RJ

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquera
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 0821
Doc. 3691



HHP

Upgrade your image.

www.thp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5035



**ANEXO 3
(MODELO VII)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS COMPONENTES DE TERCEIROS E
DISPONIBILIDADE DE CENTRAL DE ATENDIMENTO**

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

SBN – Quadra 01, Bloco "A" – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax: (61) 426-2759

Ref.: Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC

HHP Brasil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 04.320.151/0001-88, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Luiz Antônio de Araújo Monteiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03.243.637-0 IFP/RJ e do CPF n.º 353.206.307-78, declara que o fornecimento de equipamentos/ softwares ou prestação de serviços por terceiros, constantes da nossa proposta, não diminui, em hipótese alguma, a nossa total responsabilidade pelo perfeito e completo funcionamento do objeto do Edital do Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC.

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

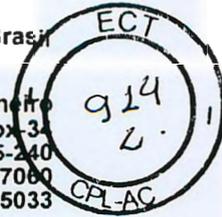
HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

RQS n.º 103/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Fis. Nº 0822
Doc. 3691



Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telephone: (21) 2494-7000
Fax: (21) 2494-5033



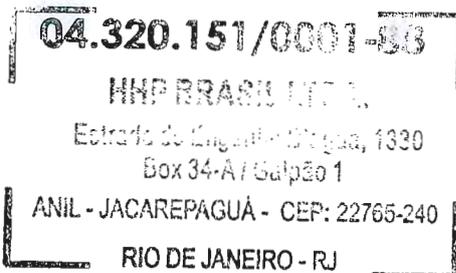
Declaramos, ainda, de que vamos dispor, no prazo máximo de **20 (vinte) dias** da assinatura do contrato, de central de atendimento telefônico com discagem gratuita e/ou via internet, para processo de recepção, qualificação, controle e solução dos chamados de manutenção corretiva.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2003

HHP Brasil Ltda
CNPJ – 04.320.151/0001-88

Luiz Antônio de Araújo Monteiro
Administrador



HHP São Paulo
Rua: Carmaux, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222





HHP

Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5439-AC



**ANEXO 03
(MODELO IX)**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE
SUBCONTRATAR SERVIÇOS**

Declaramos, para fins de prova do **subitem 2.4** do Edital do Pregão n.º 107/2003, na condição de licitante, que serão subcontratados os serviços de assistência técnica previsto no Edital do Pregão n.º 107/2003, cuja relação das empresas subcontratadas, especificamente para estes serviços, serão enviadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quando da assinatura do Contrato.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2003.

Razão Social: **HHP Brasil Ltda**
Nome do responsável: **Luiz Antonio de Araújo Monteiro**
Cargo/Função: **Administrador**
RG: 03.243.637-0 IFP/RJ

04.320.151/0001-88
HHP BRASIL LTDA.
Estrada do Engenho D'água, 1330
Box 34-A / Galpão 1
ANIL - JACAREPAGUÁ - CEP: 22765-240
RIO DE JANEIRO - RJ

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

RQS nº 002005 - CN
CPMI. - CORREIOS
Fis. Nº 0824
Doc. 3681



Upgrade your image.™

www.hhp.com

HHP Latin America

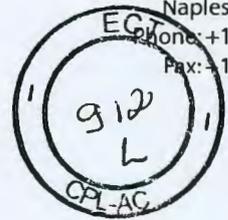
5117 Castello C

Suite

Naples, FL 34103 U.S.

Phone: +1 239-263-76

Fax: +1 239-263-96



DECLARAÇÃO SOBRE BATERIA DO COLETOR DOLPHIN 7300/7400/7450

O Dolphin 7300 usa a mesma bateria que a do 7400 e por isso tem o mesmo tempo de operação numa aplicação batch, geralmente 10 horas ou mais dependendo do número de leituras e dos dados digitados.

Com 802.11b, o 7300 usa radio 30 milliwatt contra 100 mw do rádio usado no 7400 e deve ter um tempo ligeiramente maior na operação em relação ao 7400 para aplicações WLAN. É capaz de manter 8 horas ou mais dependendo do número de leituras, quantidade e tamanho de dados transmitidos por RF.

É importante ter em mente que os seguintes parâmetros devem ser otimizados para aumentar a performance da bateria em qualquer que seja a aplicação:

1. número de leituras
2. otimizar a frequência de transmissão de dados e tamanho dos pacotes, especialmente quando usando RF
3. colocar o terminal em modo suspend quando não estiver sendo usado pelo operador
4. Assegurar que a bateria seja totalmente carregada ao final do turno corrente e esteja com total capacidade no início do turno seguinte.

Skaneateles , 01 de Dezembro de 2003.

Razão Social: **Hand Held Products (HHP)**

Nome do responsável: **Hernan Campero**

Cargo/Função: **Latin América Sales Director**

Hernán Campero
Director de Ventas - América Latina

Corporate Headquarters
HHP Skaneateles Falls, NY
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 315-685-8945

HHP Charlotte, NC
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)
+1 704-998-3834

HHP Bushnell's Basin, NY
Phone: +1 800-782-4263
(North America Only)

HHP Europe
Phone: +31 (0) 40 29 01 600

HHP UK
Phone +44 (0) 1925 240055

HHP France

HHP Brazil
Rio de Janeiro
Phone: +55(21) 2494-7060
Sao Paulo
Phone: +55(11) 5016-3454

HHP Asia
Phone: +85 2 2511 3050

HHP Japan
Phone: +81 3 52127392





Digital Data Communications Asia Co., Ltd.
8F, No 41, Lane 221 Kang-Chien Rd., Nei-Hu Dis.,
114, Taipei, Taiwan, R.O.C.
Tel: ++886-2-2657-2288
Fax: ++886-2-2657-2288
www.ddcasia.com.tw



ANEX 3

STATEMENT OF SOLIDARITY OF
MANUFACTURER/DISTRIBUTOR

DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD (DDCA), headquartered in Taipei, Taiwan, R.O.C., in conformity with sub-item 7.1 subheading m Annex 1 – General terms of the Contract Bid # 107/2003, presents **Above-Net** as its International Distributor for the territory of Brazil. In this capacity, **Above-Net** is certified and authorized to market and sell DDCA products as well as to provide technical support to them.

Furthermore, DDCA assures its commitment to fully support **Above-Net** and its customers in the territory, in the matters of: (i) delivery schedule, (ii) configuration and installation of products as specified in the Proposal to this procurer, (iii) supply parts and components for technical support to be performed by Above-Net, without further cost to Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – ECT, within the line warranty period, as specified in the Bid Document and **Above-Net's** Proposal.

Taipei, November 7, 2003

Company: DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO.LTD

Name: Amanda Chen

Position: General Manager

LevelOne is a registered trademark of Digital Data Communications



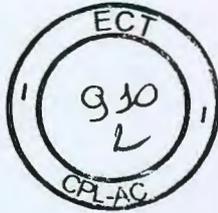


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAI. JUCERJA Nº 162 - CPF 297096447-34



Eu, o abaixo-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial nesta cidade e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, matrícula JUCERJA nº 162, com fé pública em todo o território nacional, devidamente nomeado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, CERTIFICO QUE me foi apresentado um documento exarado em idioma inglês, para ser por mim traduzido para o vernáculo, o que fielmente cumpro em razão do meu ofício, como segue:

TRADUÇÃO No. 23321

Digital Data Communications Asia Co., Ltd.

8F, No.41, Lane 221, Kang-Chien Rd., Nei-Hu Dis.,

114, Taipei, Taiwan, República da China

Tel.: ++886-2-2627-2288

Fax: ++886-2-2657-2288

www.ddcasia.com.tw

Logo da Digital
Data
Communications

Logo da Level
One

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
ENTRE FABRICANTE E DISTRIBUIDOR

Rua Evaristo da Veiga, nº 45 sala 601 - Centro - CEP 20031-040 - Rio de Janeiro RJ
Tel.: (21) 2215-3869 - Fax.: (21) 2215-4458 - Celular: 9881-0126





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAI. JUCERJA Nº 162 - CPF 297096447-34



A DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD. (DDCA), com sede em Taipei, Taiwan, República da China, em conformidade com o subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Termos Gerais do Contrato, licitação 107/2003, apresenta a Above-Net como seu Distribuidor Internacional para o Brasil. Em função disso, a Above-Net está certificada e autorizada a comercializar e vender os produtos DDCA assim como fornecer-lhes assistência técnica.

Além disso, a DDCA assegura seu compromisso em dar completo suporte à Above-Net e a seus clientes no território brasileiro, no que concerne a: (i) planejamento de entregas; (ii) configuração e instalação dos produtos como especificado na proposta a esse comprador; (iii) fornecimento de peças e componentes para suporte técnico a ser realizado pela Above-Net, sem custo adicional à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, dentro do período de garantia, como especificado no Documento de Licitação e na Proposta da Above-Net.

Taipei, 7 de novembro de 2003.

Empresa: DIGITAL DATA COMMUNICATIONS ASIA CO. LTD.

Nome: Amanda Chen

Cargo: Gerente-Geral

(Assinatura ilegível)

Level One é marca registrada da Digital Data Communications



Rua Evaristo da Veiga, nº 45 sala 601 - Centro - CEP 20031-040 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2215-3869 - Fax.: (21) 2215-4458 - Celular: 9881-0126





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Paulo Fernando Santos de Lacerda

TRADUTOR PÚBLICO JURAMENTADO E INTÉRPRETE COMERCIAL
SWORN PUBLIC TRANSLATOR

MAT.JUCERJA N.º 146 - CPF 297096447-34



NADA MAIS CONTINHA OU DECLARAVA O
PRESENTE DOCUMENTO.

EM TESTEMUNHO DO QUE APUS A MINHA
ASSINATURA E AFIXEI O MEU SELO DE OFÍCIO

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2003.



Rua Evaristo da Veiga, nº 45 sala 601 - Centro - CEP 20031-040 - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: (21) 2215-3869 - Celular: 9881-0126

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0829
3681
Doc. _____

**ANEXO 3
(Modelo X)**



**DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO
DISTRIBUIDOR**

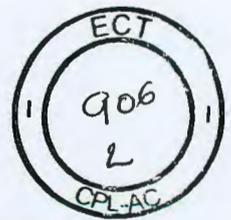
A **ABOVE-NET INC.**, situado a Rua General Garzon 22, Gr 307, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ nº 05.290.155/0001-60, declara que, para fins de prova do **subitem 7.1, alínea m, Anexo 1 – Condições Gerais de Contratação** do Edital de Pregão n.º 107/2003, na condição de distribuidor, que a empresa licitante **HHP Brasil Ltda.** está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa distribuição, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **ABOVE-NET INC.** também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas indicadas pela **HHP Brasil Ltda**, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2003.

Razão Social: **ABOVE-NET INC.**
Nome do responsável: **Marcello A S Bello**
Cargo/Função: **Gerente Comercial**
RG: **08808275-5**





EPSON

EPSON DO BRASIL LTDA.
SEDE
Av. Tucunaré, 720 - Tamboré
06460-020 - Barueri - SP
Tel: (011) 4196-6200

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 - Itaim Bibi
04543-000 - São Paulo - SP
Tel: (011) 3896-7100

AO
CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF.: Edital de Pregão nº107/2003.

ANEXO 3

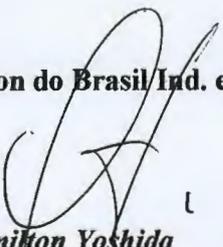
DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE

A empresa **EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Tucunaré, 720, Tamboré, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 052.106.911/0003-63, declara que, para fins de prova do subitem 1.1, alínea (c) **Impressoras, Anexo 1, conforme subitem 7.1, alínea (m) - Projeto Básico para condições gerais da contratação do Edital de Pregão nº 107/2003**, na condição de fabricante, que a empresa **HHP Brasil Ltda., CNPJ nº 04.320.151/0001-88** está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessa licitante.

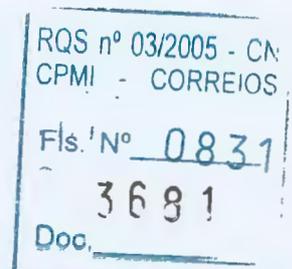
A **EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção, durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas e autorizadas pela Epson nos produtos de sua fabricação (impressoras), conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2003.

Epson do Brasil Ind. e Com. Ltda.


Hamilton Yoshida
Diretor MKT & Vendas
RG nº 13.993.781-SP

EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
Av. Tucunaré, 720-Tamboré
06460-020-Barueri, SP
C.N.P.J.: 52.106.911/0003-63
I.E.: 206.088.996-116





EPSON

EPSON DO BRASIL LTDA
SEDE
Av. Tucunaré, 720 – Tamboré
06460-020 – Barueri – SP
Tel: (011) 4196-6200

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 – Itaim Bibi
04543-000 – São Paulo - SP
Tel: (011) 3896-7100

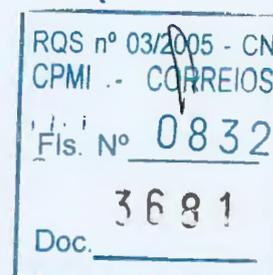
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

A empresa EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Av. Tucunaré, 720 – Tamboré, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob número 052.106.911/0003-63, declara que, a impressora modelo C43SX é compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0, CE 3.0, 2000 e Linux.

São Paulo, 02 de Dezembro de 2003.

Epson do Brasil Ind. E Com. Ltda

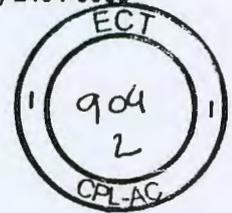
Marcos Antônio Nadalino
Exec. de Negócios - Corporativo
Cel.: (11) 9146-1431
Fone: (11) 3896-7133
Fax: (11) 3896-7192
e-mail: mnadalino@epson.com.br





Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033



**ANEXO 3
(Modelo IV)**

PROPOSTA ECONÔMICA

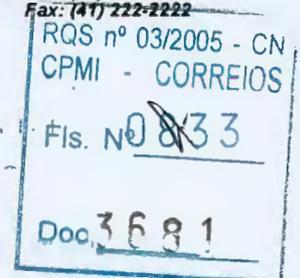
PREGÃO Nº 107/2003

1. Razão Social da Empresa: **HHP Brasil Ltda**
 2. CNPJ Nº: **04.320.151/0001-88**
 3. Inscrição Estadual: **77.187.154**
 4. Inscrição Municipal: **301.393-6**
 5. Endereço Completo: **Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34-A, Jacarepaguá - RJ**
 6. Telefone: **(0XX21) 2494-7060** Fax: **(0XX21) 2494-7060**
E-mail: **hhp@hhp.com.br**
 7. Validade da Proposta: **60 dias (sessenta dias)**
 8. Prazo de Pagamento: **Conforme edital**
 9. Banco: **001 (Brasil) Agência: 3455-x (Centro Empresarial Barra Shopping)**
Conta Corrente: **12.856-2**
 10. Representante da Empresa: **Luiz Antônio de Araújo Monteiro**
 11. Cargo: Administrador RG: **03.243.637-0 IFP/RJ** CPF: **353.206.307-78**
 12. Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal: **Rio de Janeiro**
- 12.1. A alíquota interna de ICMS nos Estados de São Paulo e no Distrito Federal, para produtos da área de informática é de 12% (doze por cento). Conforme Resolução nº 22/89 do Senado Federal, aplica-se o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual do seguinte modo:**
- Das Regiões SUL e SUDESTE para as Regiões NORTE, NORDESTE, CENTRO-OESTE e o Estados do Espírito Santo=alíquota de **7% (sete por cento)**;
 - Nas demais Regiões=alíquota de **12% (doze por cento)**.
- 12.2. Para efeito de classificação das propostas para a rodada de lances a pregoeira acrescentará na proposta o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento é da ECT, como forma de equalização das propostas.**

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

001





Upgrade your image.

www.hhp.com.br



Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033



PLANILHA DE CUSTOS DE FORMAÇÃO DO PREÇO

ITEM	PERCENTUAL
1. MATÉRIA PRIMA/INSUMOS/MÃO-DE-OBRA:	32%
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	32%
2. TRIBUTOS	29%
ICMS – 7%	
PIS – 1,65%	
Confins – 3%	
IPI – 14,5%	
IRPJ – 1,80%	
Contribuição Social – 1,05%	
Subtotal	29%
3. TRANSPORTE/FRETE	1%
Especificar o percentual	
Subtotal	1%
4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15%
Especificar o percentual	
Subtotal	15%
5. LUCRO (opcional)	7%
Especificar o percentual	
Subtotal	7%
6. OUTROS	16%
Especificar quais e os percentuais de cada um	
Subtotal	16%
TOTAL	100%

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

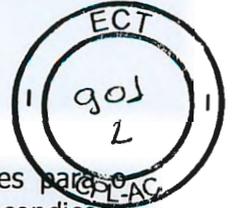
003





Hand Held Brasil

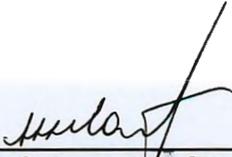
Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033



Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Data: 02 de dezembro de 2003

HHP Brasil Ltda
CNPJ - 04.320.151/0001-88


Luiz Antônio de Araújo Monteiro
Administrador

04.320.151/0001-88
HHP BRASIL LTDA.
Estrada do Engenho D'água, 1330
Box 34-A / Galpão 1
ANIL - JACAREPAGUÁ - CEP: 22765-240
RIO DE JANEIRO - RJ

CARIMBO

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2225 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0836
3681
Doc. _____
3681

004



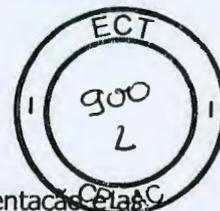
Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

**ANEXO 03
(MODELO VIII)**



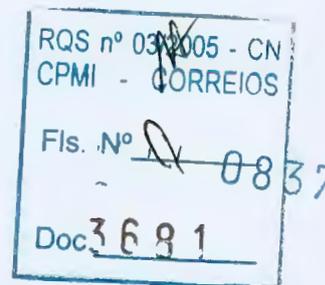
COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Na apresentação das **PROPOSTAS**, é exigido que sejam fornecidas a documentação e informações técnicas conforme seguem:
 - Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelos cotados;
 - As descrições técnicas deverão ser entregues acompanhadas dos manuais técnicos dos fabricantes que acompanham cada equipamento, podendo ser fotocópia completa e legível destes;
 - A **PROPONENTE** deverá indicar, em sua proposta técnica, a **página** da documentação técnica fornecida onde se encontra **grifada** a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;
 - Para o mesmo modelo de produto, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do **PROPONENTE** e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders ou prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos do fabricante, salvo os casos específicos em que o **PROPONENTE** esclareça os motivos da divergência;
 - Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela **PROPONENTE** serão considerados **NÃO ATENDIDOS**;
 - Deverá fazer parte da proposta entregue, o documento "**COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**", cujo modelo encontra-se neste ANEXO. Neste documento deverão constar as indicações dos documentos e respectivas páginas onde se encontram as comprovações dos atributos técnicos exigidos para cada equipamento, assim como as possíveis características técnicas ofertadas a mais, além da confirmação ou negação explícita de atendimento de cada atributo técnico exigido nas planilhas de especificações técnicas de cada equipamento, **ANEXO 1 – Condições Específicas da Contratação** do Edital;
 - Os documentos técnicos fornecidos que não apresentarem numeração de página deverão ser numerados manualmente de forma visível pela **PROPONENTE**, no canto inferior direito de cada página;
 - Além da indicação da página da documentação técnica fornecida onde se encontra a comprovação de cada atributo técnico exigido para cada equipamento, **a correspondente comprovação deverá ser necessariamente grifada** para melhor visualização.
- Deverão ser fornecidos, em folhas anexas, a nomeação e os correspondentes telefones diretos (celular), dos técnicos de cada equipamento ofertado, tendo em vista o esclarecimento de possíveis questionamentos técnicos surgidos durante a análise das propostas técnicas apresentadas.

HHP São Paulo
Rua: Carnaubelras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

005





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. ASPECTOS GERAIS

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Requisitos Gerais	A)	-	SIM	-
	B)	-	SIM	-
	C)	-	SIM	-
	D)	-	SIM	-
2. Garantia	E)	-	SIM	-
	F)	-	SIM	-
3. Compatibilidade	G)	-	SIM	-
	H)	-	SIM	-
	I)	-	SIM	Contrato de licença em anexo Windows CE
	J)	-	SIM	Certificado em anexo (Java)

Doc. 3694
 RDS nº 03/2004
 CPMI - COP
 Jabaquara
 HHP São Paulo
 Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
 Telefone: (11) 5016-3454
 Fax: (11) 5016-0000

006

HHP Curitiba
 Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 501
 Eco Move
 Telefone: (41) 373-4176
 Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

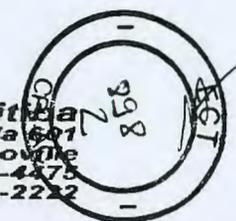
Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Assistência Técnica	K)	-	SIM	-
	L)	-	SIM	-
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	M)	-	SIM	-
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	N)	-	SIM	-
	O)	-	SIM	-
	P)	-	SIM	Prospectos e Manual
	Q)	-	SIM	Prospectos e Manual
	R)	-	SIM	-
	S)	-	SIM	www.hhp.com.br

Doc. 3681
 RAS nº 0360
 CPMI - 008
 HHP São Paulo
 Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
 Jabaquara
 Telefone: (11) 5016-3454
 Fax: (11) 5016-0000

007

HHP Curitiba
 Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
 Ecoville
 Telefone: (41) 373-4475
 Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	T)	-	SIM	-
8. Licenças de Software	U)	-	SIM	-

Doc: 3691

RQS nº 03/2000
CPMI - CO
Fis. Nº 0840

HHP São Paulo
Rua, Carnaubelras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

008

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 60
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2252





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

9.1. COLETOR

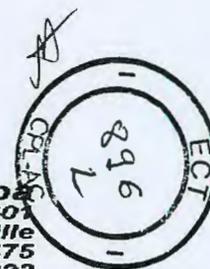
REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Funcionalidade do equipamento	1.a)	RS-232 Micro Db9	SIM	Prospecto
	1.b)	-	SIM	-
2. Características Construtivas	2.a)	-	SIM	Prospecto
	2.b)	-	SIM	-
	2.c)	-	SIM	-
	2.d)	Umidade n/c 95%	SIM	Prospecto
	2.e)	-	SIM	Prospecto
	2.f)	Peso 567g	SIM	Prospecto

RQS nº 03/2000
CPMI - CORP
FIS. Nº 0841
Doc. 3691

HHP São Paulo
Rua Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

009

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

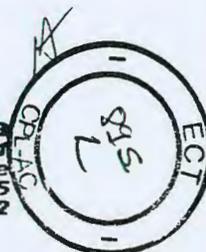
REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3. Tecnologia	3.a)	-	SIM	Prospecto
	3.b)	-	SIM	Prospecto
	3.c)	-	SIM	Manual pág. 3-2,3-3
	3.d)	-	SIM	Prospecto
	3.e)	-	SIM	Prospecto
	3.f)	-	SIM	Manual pág. 4-1, 4-2
	3.g)	-	SIM	Manual pág. 5-1
4. Bateria	4.a)	-	SIM	Prospecto e Declaração Anexo
	4.b)	-	SIM	Prospecto e Declaração Anexo
5. Display	5.a)	-	SIM	Prospecto
	5.b)	-	SIM	Prospecto
	5.c)	-	SIM	Prospecto

RQS nº 03/2004
 CPMI 8498
 Fis. Nº 3681
 Doc. 3681

HHP São Paulo
 Rua: Garnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
 Jabaquara
 Telefone: (11) 5016-3454
 Fax: (11) 5016-0000

010

HHP Curitiba
 Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
 Ecoville
 Telefone: (41) 373-4475
 Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

REQUISITO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
6. Teclado	6.a)	56 teclas	SIM	Prospecto
	6.b)	24 teclas	SIM	Manual pág. 11-6,11-7
7. Simbologias	7.a)	-	SIM	Manual pág. 4-1
	7.b)	-	SIM	Manual pág. 2-2
	7.c)	-	SIM	Manual pág. 4-1
8. Comunicação	8.a)	-	SIM	Prospecto
	8.b)	-	SIM	Manual pág. 5-4
9. Características de programação e aplicativo de rastreamento	9.a)	-	SIM	Manual pág. 1-1
	9.b)	-	SIM	Manual pág. 3-4
	9.c)	-	SIM	-

Doc. 3691

ROS nº 0843

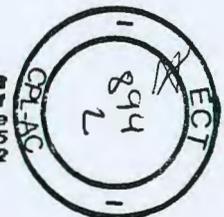
CPMI - 0843

ELIOS CN

HHP São Paulo
Rua: Camabeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefons: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

011

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
10. Documentação e Proposta Técnica	10.a)	-	SIM	-
	10.b)	-	SIM	-
	10.c)	-	SIM	-
	10.d)	-	SIM	-
	10.e)	-	SIM	-
11. Outros	11.a)	-	SIM	-

Doc. 3691

RQS nº 03/2005
CPMI - CORR
Fis. N.º 0844

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

012

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
EcoVille
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

9.2. DOCAS

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
12. Funcionalidade da Solução	12.a)	-	SIM	Prospecto
13. Características Construtivas	13.a)	-	SIM	Prospecto
	13.b)	-	SIM	-
	13.c)	-	SIM	-
	13.d)	-	SIM	Prospecto
14. Carga da Bateria	14.a)	-	SIM	Prospecto
	14.b)	-	SIM	-

Doc: 3691
 RQS nº 03200
 CPMI 0845
 HHP São Paulo
 Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
 Jabaguara
 Telefone: (11) 5016-3454
 Fax: (11) 5016-0000

013

HHP Curitiba
 Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 801
 Ecdv Nie
 Telefone: (41) 373-4475
 Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

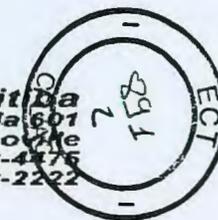
Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
15. Comunicação	15.a)	-	SIM	Prospecto
	15.b)	-	SIM	Prospecto
	15.c)	-	SIM	Através do FBR-1403TX
16. Documentação e Proposta Técnica	16.a)	-	SIM	-
	16.b)	-	SIM	-
	16.c)	-	SIM	www.hhp.com.br
	16.d)	-	SIM	Prospecto
	16.e)	-	SIM	Prospecto
17. Outros	17.a)	-	SIM	-



014

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
EcoVila
Telefone: (41) 373-4476
Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

9.3. LEITORES

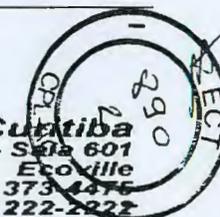
ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
18. Funcionalidade do Equipamento	18.a)	-	SIM	Prospecto
19. Características Construtivas	19.a)	Queda 1,53 metros	SIM	Prospecto
	19.b)	-	SIM	Prospecto
	19.c)	-	SIM	-
	19.d)	-	SIM	Manual pág. 3-4
	19.e)	Mais de 100.000 horas	SIM	Prospecto
	19.f)	179,2g	SIM	Prospecto
20. Tecnologia	20.a)	-	SIM	Prospecto
21. Acionamento	21.a)	-	SIM	Manual pág. 3-4

Doc. 7691
 RQS nº 03/2005
 CPMI - CPMI
 Fis. Nº 0847
 S

HHP São Paulo
 Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
 Jabaquara
 Telefone: (11) 5016-3454
 Fax: (11) 5016-0000

015

HHP Curitiba
 Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
 EcoVille
 Telefone: (41) 373-4476
 Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
22. Indicações de Leitura	22.a)	-	SIM	Prospecto e manual 3-1
	22.b)	-	SIM	Prospecto
23. Taxa de Leitura Mínima	23.a)	270 scan/s	SIM	Prospecto
24. Condições de Contraste e Reflexão	24.a)	-	SIM	Prospecto
25. Largura e Alcance de Leitura	25.a)	45 cm a 15mils	SIM	Prospecto e Manual pág. 14-12
26. Alimentação	26.a)	-	SIM	Prospecto

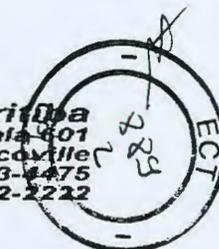
Doc 691

RAS nº 032008
CPMI - 0008
Fis 0848

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

016

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
EcoVille
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
31. Padrão de Simbologia	31.a)	-	SIM	Prospecto
32. Documentação e Proposta Técnica	32.a)	-	SIM	-
	32.b)	-	SIM	-
	32.c)	-	SIM	-
	32.d)	-	SIM	-
	32.e)	-	SIM	-
33. Compatibilidade	33.a)	-	SIM	-
34. Outros	34.a)	-	SIM	-

Doc 3691

RAS nº 03/2000
CPMI - CPMI
08.50

HHP São Paulo
Rua: Carnaubelras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

018

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Eckville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-0222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

9..4 IMPRESSORA

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
35. Descrição	35.a)	-	SIM	Prospecto
36. Tecnologia de Impressão	36.a)		SIM	Prospecto
37. Velocidade de Impressão	37.a)		SIM	Prospecto
	37.b)		SIM	Prospecto
	37.c)		SIM	Prospecto
38. Resolução	38.a)	2880 x 720	SIM	Prospecto
39. Bandeja	39.a)		SIM	Prospecto
	39.b)		SIM	Prospecto

Doc. 36911
 ROS nº 03/2000
 CPMI - 08
 FLS. Nº 08

HHP São Paulo
 Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
 Jabaquara
 Telefone: (11) 5016-3454
 Fax: (11) 5016-0000

019

HHP Curitiba
 Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
 Ecoville
 Telefone: (41) 373-1473
 Fax: (41) 222-2227





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
40. Mídia de Impressão	40.a)		SIM	Prospecto
	40.b)		SIM	Prospecto e Manual pág 52
	40.c)		SIM	Prospecto
	40.d)		SIM	Prospecto
	40.e)		SIM	Prospecto
41. Interface	41.a)		SIM	Manual pág 49
42. Fonte de alimentação	42.a)		SIM	Prospecto
43. Compatibilidade	43.a)		SIM	Prospecto e manual pág 4
44. Drivers	44.a)		SIM	Prospecto e manual pág 4
45. Buffer	45.a)		SIM	Prospecto e manual pág 51

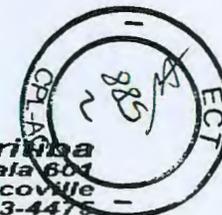
Doc. 3691

RQS nº 0315
CPMI
0852
Nº

HHP São Paulo
Rua: Cañabueiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

020

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
46. Cabo e Suprimentos	46.a)		SIM	-
	46.b)		SIM	-
	46.c)		SIM	-
47. Documentação Técnica	47.a)		SIM	-
48. Garantia	48.a)		SIM	-
49. Prazo de Entrega	49.a)		SIM	-
50. Suporte Técnico	50.a)		SIM	-

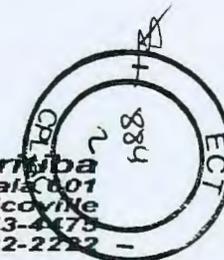
Doc. 3691

RQS nº 03/2005
CPMI - COFOP
Fis. Nº 0853

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

021

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 001
EcoVille
Telefone: (41) 373-4175
Fax: (41) 222-2212





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

ATRIBUTO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS ADICIONALMENTE	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM / NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
51. Proposta Técnica	51.a)		SIM	-
	51.b)		SIM	-
	51.c)		SIM	-
	51.d)		SIM	-
	51.e)		SIM	-
	51.f)		SIM	-
	51.g)		SIM	-
	51.h)		SIM	-
	51.i)		SIM	www.epson.com.br
	51.j)		SIM	-

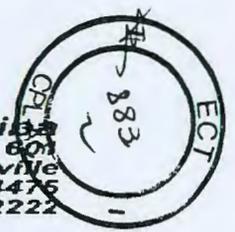
Doc. 3691

ROS nº 03/2000
CPMI - COOP
48854

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

022

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4476
Fax: (41) 222-2222



RELAÇÃO ASSISTÊNCIA TÉCNICA EPSON

RAZAO_SOCIAL

CARELLI INFORMATICA LTDA
 CROMATICA COM. E EQUIP. P/ INF. LTDA
 DATAFOX COMPUTADORES & SERVIÇOS LTDA
 INFORLEST COM IMPORT EXPORTACAO LTDA
 L V L COMERCIO E SERVICOS LTDA
 MAGRI TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/C LTDA
 MIC-CENTER EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTD/
 MICRO ASSIST INFORMATICA LTDA
 MICROTRON INFORMATICA E COMERCIO LTDA
 MIRA INFORMÁTICA LTDA.
 MPS MICROCOMP E ASSIST. TECNICA LTDA
 MS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 NEW TECH INFORMATICA LTDA - ME
 NIT - NUCLEO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
 SISAT INFORMATICA LTDA
 SPAN CENTER INFORMATICA LTDA
 ADIMAQ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
 AG SERVICE INFORMÁTICA LTDA
 AIRES & OLIVEIRA LTDA. - ME
 ANALISE INFORMATICA LTDA
 ASSISTEC INFORMATICA LTDA
 ASSISTECNICA COM. E SER. DE COMPUTADORES LTDA.
 ASSISTECNICA COM. E SER. COMP. LTDA
 ASSISTENCE COM.ASSIST.EQUIP. PARA INFORMATICA
 AT INFORMATICA LTDA
 ATEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA
 ATM.ELETRONICA LTDA
 AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA. (FILIAL PINA)
 AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA
 AZ COMPUTADORES LTDA
 BEVORELI INFORMATICA LTDA
 BLU SERVICE SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA
 BORGES INFORMÁTICA LTDA

ENDERECO

AV SANTO ANTONIO, 377
 RUA GENERAL VITORINO, 277
 RUA IPIRANGA, 181
 PRAÇA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS, 1E
 RUA AREOLINO DE ABREU, 2115
 RUA SAO JOAO, 70, SALA 01
 RUA PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, 455
 R CEL JOSÉ D VASCONCELOS, 195
 RUA GAMA CERQUEIRA, 662/664
 RUA LUIZ ENSCH, 428
 RUA RUI BARBOSA, 1027
 R JOSE DE FARO ROLLEMBERG, 663
 RUA DARCY GRIJO, 50, SALA 611
 RUA SETE DE SETEMBRO, 1097
 AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1480
 RUA RIO DE JANEIRO, 595
 RUA MENEZES FILHO, 2795
 RUA MANICORÉ, 165
 RUA HILDEMAR MAIA, 897
 AV ARTUR BERNARDES, 101
 RUA JOAO RAMALHO, 825 CJ34
 RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 2929
 RUA ALVORADA, 667
 AV CELSO GARCIA CID, 2120 SL 2
 RUA RUI BARBOSA, 860
 PRAÇA SANTA TEREZINHA, 166
 RUA VILELA, 376
 AV ENG DOMINGOS FERREIRA, 206
 RUA CONDE DE IRAJA, 296
 AV AFONSO PENA, 2522, LOJA 3
 ROD TANCREDO NEVES, 2500
 AVENIDA BRASIL, 857
 AV ANTONIO MAIA, 866

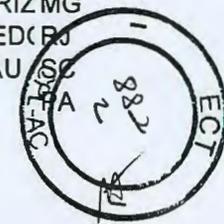
BAIRRO

CENTRO
 SÃO FRANCISCO
 CENTRO
 VILA FORMOSA
 CENTRO
 CIDADE ALTA
 CENTRO
 VILA ADYANA
 CAMBUCI
 GRÃ DUQUESA
 JD IPIRANGA
 SALGADO FILHO
 JARDIM DA PENHA
 LIBERDADE
 SANTA LUCIA
 CENTRO
 DOIS DE ABRIL
 CACHOEIRINHA
 SANTA RITA
 CENTRO
 CENTRO
 SAO CRISTOVAO
 BOSQUE
 JD ORIENTE
 CENTRO
 FABRICIO
 TATUAPE
 PINA
 TORRE
 FUNCIONARIOS
 JD BELVEDERE
 PONTA AGUDA
 CENTRO

CIDADE UF

ADAMANTIN.SP
 BENTO GON RS
 CAMPOS DE RJ
 SAO PAULO SP
 TERESINA PI
 PIRACICABA SP
 PRESIDENTE SP
 SAO JOSE D SP
 SAO PAULO SP
 GOV VALAD/ MG
 MARINGÁ PR
 ARACAJU SE
 VITORIA ES
 NOVO HAME RS
 VITORIA ES
 OURINHOS SP
 JI-PARANA RO
 MANAUS AM
 MACAPA AP
 MONTES CL MG
 SAO VICENT SP
 PORTO VELI RO
 RIO BRANCC AC
 LONDRINA PR
 CAMPO GRAMS
 UBERABA MG
 SAO PAULO SP
 RECIFE PE
 RECIFE PE
 BELO HORIZ MG
 VOLTA RED (RJ)
 BLUMENAU SC
 MARABÁ

Doc. 3691
 Fis. Nº 3691
 CN

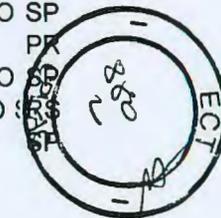
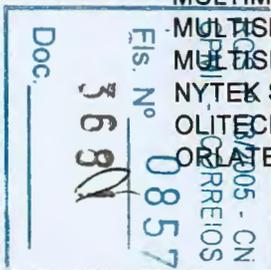


ILHA SERVICE SERV. DE INFORMATICA LTDA.
 INFOMAC MICROCOMPUTADORES E SERV. LTDA
 INFORMA COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA
 INFORMATICA RIO PRETO LTDA
 INFORTRON ASSISTENCIA TECNICA E COM LTDA
 INTERFACE INFORMATICA LTDA
 IOTEC INF. COM. E SERVIÇOS LTDA
 JBL COMERCIAL LTDA
 JOSE RICARDO FRANZINI ME
 LANLINK INFORMATICA LTDA.
 LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA
 LED LABORATORIO ELET.DIGITAL LTDA
 LINEA INFORMATICA LTDA.
 MACLA INFORMATICA LTDA
 MACROSOFT ASSESSORIA E INFORM. LTDA
 MAGICCOMP INFORMATICA LTDA
 MAGUETA INFORMATICA LTDA
 MAQUIBELL COMERCIAL E SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP
 MARCOS RODRIGO DE MACEDO SILVEIRA - ME
 MASTEC ELETRÔNICA COM. E MANUT. E SERVIÇOS LTDA
 MASTER TELEINFORMATICA LTDA
 MERC MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA
 MGI INFORMATICA LTDA
 MICROHOUSE MANUT. E COM. DE MICROS LTDA
 MICROLINEA COM E SERV EM INFORMATICA LTDA
 MICROSTATION COM. DE COMP. E PERIF. LTDA
 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
 MICROTECNICA LTDA (pa)
 MICROWARE PROJETOS E SERVICOS LTDA
 MULTIFIX INFORMATICA LTDA.
 MULTIMICRO EQUIP. SERV. INFORM. LTDA
 MULTISERVICE INFORMATICA LTDA
 MULTISIGN DO BRASIL LTDA
 NYTEK SOLUCOES LTDA
 OLITECNICA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
 ORLATEC ORLANDIA EQUIP TECNICOS LTDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 14
 RUA MAJOR OTAVIANO, 116
 RUA ONZE, 2111
 RUA PRUDENTE DE MORAES, 1100
 RUA PEDRO JOSÉ SENGER, 563
 AV RUBENS MENDONÇA, 1603
 RUA LOEFGREEN, 2459
 RUA NICOLAU DE AVILA, 77
 RUA NUNES MACHADO 977
 AVENIDA SANTOS DUMONT, 1740, 1º ANDAR
 AVENIDA MIGUEL SUTIL, 4290
 AV T-2, 1563 - QD 42 - LOTE 13
 RUA JOAO PALOMEQUE, 25
 AV 7 DE SETEMBRO, 780 SALA 05
 AVENIDA PREF JONAS BANKS LEITE, 180
 AV YARA, 223
 RUA SAMUEL HEUSI, 479
 RUA MONTEIRO DE MELO, 443
 RUA ESCRIVAO ANTONIO QUINTINO, 47
 AV DOM PEDRO II, 667
 RUA DEP JOSÉ LAGES, 897
 AV MEIRA JUNIOR, 328
 PRAÇA JOÃO PESSOA, 156
 RUA DR CARLOS SALES BLOCK, 452
 RUA ASDRUBAL DO NASCIMENTO, 204, CJS
 RUA OSVALDO NASC. LEAL, 390
 SCRN QUADRA 702/703 - BLOCO A - N.47
 AV ALCINO CACELA, 3250
 RUA NORONHA TORREZAO, 416
 AV DAS AMERICAS, 3120, SHOPPING BAYSI
 AV HERMES FONTES, 446
 RUA CARDOSO DE ALMEIDA, 797 -
 AV IGUACU, 138
 RUA GUARICANGA, 477
 AVENIDA ITÁLIA, 325
 RUA TRES, 555

KOBRASOL
 BELENZINHO
 CENTRO
 PQ INDUSTRIAL
 VILA HARO
 MIGUEL SUTIL
 VILA CLEMENTINO
 CAMPO LIMPO
 CENTRO
 ALDEOTA
 JD LEBLON
 SETOR BUENO
 NOVO MUNDO
 CENTRO
 CENTRO
 VILA YARA
 CENTRO
 LAPA
 CENTRO
 PRATA
 PONTA VERDE
 JD PAULISTA
 CENTRO
 ANHANGABAÚ
 BELA VISTA
 JD SÃO DIMAS
 ASA NORTE
 CREMAÇÃO
 SANTA ROSA
 BARRA DA TIJUCA
 SÃO JOSÉ
 PERDIZES
 REBOUCAS
 LAPA
 SÃO PELEGRINO
 CENTRO

SAO JOSE SC
 SAO PAULO SP
 JALES SP
 SAO JOSE D SP
 SOROCABA SP
 CUIABA MT
 SAO PAULO SP
 SAO PAULO SP
 ARARAS SP
 FORTALEZA CE
 CUIABA MT
 GOIANIA GO
 CURITIBA PR
 PASSO FUNIRS
 REGISTRO SP
 OSASCO SP
 ITAJAI SC
 SAO PAULO SP
 CURRAIS NCRN
 CAMPINA GFBP
 MACEIO AL
 RIBEIRÃO PISP
 SUZANO SP
 JUNDIAI SP
 SAO PAULO SP
 SAO JOSE D SP
 BRASILIA DF
 BELEM PA
 NITEROI RJ
 RIO DE JANEIRO RJ
 ARACAJU SE
 SAO PAULO SP
 CURITIBA PR
 SAO PAULO SP
 CAXIAS DO SUL RS
 ORLANDIA SP

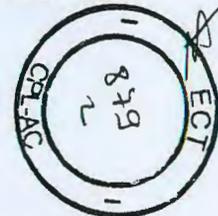
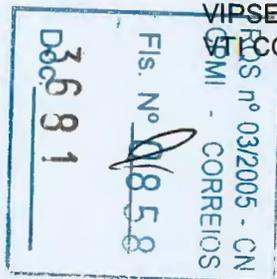


PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
 PENSE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 PORTU'S INFORMATICA LTDA.
 PRECISION LTDA
 PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTD,
 PRONTEC SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 QUATTRO INFORMATICA LTDA
 R.A. COM. SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
 REDSUN DO BRASIL COMPUTADORES LTDA
 REILLA SHOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.ME
 RIBEIRO & LOPES LTDA
 RIEMKE INFORMATICA LTDA
 RW SERVICOS LTDA.
 S&B INFORMATICA LTDA
 SANTOS E SOSTER LTDA.
 SAT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 SENSUS COM E MAN DE EQUIP INFOM LTDA
 SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
 SERV INFORMATICA LTDA
 SERVICOMPO ELETRONICA LTDA
 SETI SERV ESPEC TECNOL INF LTDA
 SHM DO BRASIL COM E SERV DE INFORM LTDA - ME
 SIBRA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
 SISTEMA INFORM. COM. IMP. EXP. LTDA
 SUPRIDATA INFORMATICA LTDA
 TECNIL INFORM. COM. E SERVICO LTDA
 TECNOCOMPANY PROD. E SERV. DE INFORM. LTDA. ME
 TECNOSYS INFORMATICA LTDA
 TELEMATICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 TFW INFORMATICA LTDA
 UNIDIGIT INFORMATICA LTDA
 VIPSERVICE COMPUTER LTDA.
 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA VEREADOR WALTER BORGES, 479
 RUA TAGIPURU, 102
 AVENIDA DOS NAVEGANTES, 107 - LJ 11/12
 AV SEBASTIAO DE BRITO, 350
 AV ANITA GARIBALDI, 1815, SALA 401, BLOC
 RUA SAO PAULO 759
 AL.BENEVENTO,72 2 A LT.34-EDIF. EMP.BEN
 RUA MAJOR CLAUDIANO, 1279A
 RUA LAURO TORRES, 195
 AV CESARIO ALVIM, 186-TERREO
 RUA 1º DE JANEIRO, 822
 RUA SANTOS DUMONT, 329
 RUA VISCONDE DE MAUA, 2047
 RUA DESEMBARGADOR FREITAS, 1513
 SHCS 512 BL C LOJA 45
 AV AMAZONAS, 1484
 RUA URUGUAIANA, 493
 RUA DELAMAR JOSE DA SILVA, 432
 RUA PADRE KOLB, 985
 RUA ITAPURA, 999
 RUA JOAO PENTEADO, 60
 AV EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 9175
 RUA CAMARGO PIMENTEL, 620
 RUA RIO DE JANEIRO, 514
 RUA PRESIDENTE KENNEDY, 114
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 20-15
 RUA CORONEL GOMES NOGUEIRA, 463
 AV FRANCISCO SALES, 507
 AV JERONIMO MONTEIRO, 155
 RUA DA FRANCA, 321
 RUA BERING, 92
 RUA CHANCELER OSWALDO ARANHA, 212
 RUA BARAO DE ARACATI, 2150

CAMPINAS
 BARRA FUNDA
 CENTRO
 DONA CLARA
 ONDINA
 PITUBA
 PITUBA
 CENTRO
 TAMBAUZINHO
 CENTRO
 CENTRO
 CENTRO
 ALDEOTA
 CENTRO
 ASA SUL
 BARRO PRETO
 BOSQUE
 KOBRASOL
 BUCAREIM
 TATUAPE
 JARDIM SUMARE
 LAPA
 GUANABARA
 CENTRO
 CENTRO
 VILA BRUNHARI
 CENTRO
 FLORESTA
 JABURUNA
 BAIRRO DA GLORIA
 JD DO MAR
 SÃO MATEUS
 ALDEOTA

SAO JOSE SC
 SAO PAULO SP
 PORTO SEG BA
 BELO HORIZ MG
 SALVADOR BA
 SALVADOR BA
 SALVADOR BA
 FRANCA SP
 JOAO PESS (PB
 UBERLANDI/MG
 ARAGUAINA TO
 PELOTAS RS
 FORTALEZA CE
 TERESINA PI
 BRASILIA DF
 BELO HORIZ MG
 CAMPINAS SP
 SAO JOSE SC
 JOINVILLE SC
 SAO PAULO SP
 RIBEIRAO PI SP
 SAO PAULO SP
 CAMPINAS SP
 POCOS DE (MG
 CASCAVEL PR
 BAURU SP
 TAUBATE SP
 BELO HORIZ MG
 VILA VELHA ES
 CONTAGEM MG
 SAO BERNAI SP
 JUIZ DE FOFG
 FORTALEZA CE





Upgrade your image.

www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22165-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5031-AC



Técnicos para contato

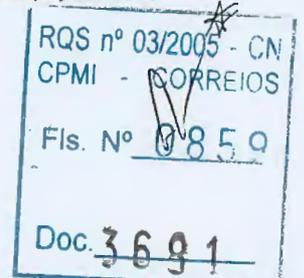
EPSON – Marcos Natalido Tel: (0xx11)3896-7133 / 9146-1431
Cláudio Dias Tel: (0xx11)4196-6141

ABOVE/NET – Luiz Barros Tel: (0xx21)2294-3931 / 2239-8875 / 9942-0888

HHP São Paulo
Rua: Carnaubelras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

027

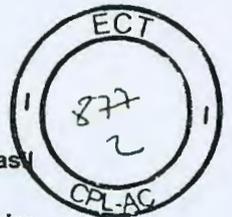




www.hhp.com.br

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box-34
Jacarepaguá, Rio de Janeiro - Cep: 22765-240
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033



DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PEÇAS

À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

SBN – Quadra 01, Bloco "A" – Sobreloja – Ed. Sede ECT
Fax: (61) 426-2759

Ref.: Pregão n.º 107/2003 - CPL/AC

Declaramos que a HHP Brasil Ltda manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos fornecidos nesta licitação.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2003

HHP Brasil Ltda
CNPJ 04.320.151/0001-88

Iberê Meireles Duarte

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

HHP Curitiba
Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 601
Ecoville
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0860
Fis. Nº
3681
Doc.

Doc.
000 266



DECAM

H HP - EQUIP. DO SIST.
RASTREAMENTO
OBJETO - SRO

12.389/03

PREGÃO-107/03

RQS nº 03/2005 - CN
ICPMI - 0881
Fls. Nº 3681
Doc.

000194

CONTRATO 12389/2003 - HHP BRASIL LTDA.

FASE 1 - Entrega de 6%

DR	NF	VALOR
AL	3.412	11.213,91
AM	3.411	11.213,91
BA	3.431	46.101,63
BSB	3.410	11.213,91
CE	3.425	11.213,91
ES	3.413	11.213,91
GT	3.414	11.213,91
MA	3.415	11.213,91
MG	3.430	46.101,63
MS	3.420	11.213,91
MT	3.419	11.213,91
NO	3.421	11.213,91
PA	3.418	11.213,91
PB	3.417	11.213,91
PE	3.416	11.213,91
PI	3.422	11.213,91
PR	3.427	46.101,63
RJ	3.432	46.101,63
RN	3.426	11.213,91
RS	3.429	46.101,63
SC	3.423	11.213,91
SE	3.424	11.213,91
SPI	3.428	46.101,63
SPM	3.433	405.224,97
TOTAL		872.471,22

9 leitores de código de barras
 9 leitores de código de barras
 37 leitores de código de barras
 9 leitores de código de barras
 37 leitores de código de barras
 9 leitores de código de barras
 37 leitores de código de barras
 37 leitores de código de barras
 9 leitores de código de barras
 37 leitores de código de barras
 9 leitores de código de barras
 9 leitores de código de barras
 37 leitores de código de barras
 82 leitores de código de barras
 39 dolphins

TOTAL
457 leitores de código de barras
39 dolphins

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	Fis. Nº <u>0863</u>	Doc. <u>3681</u>
--	---------------------	------------------

000493

CONTRATO nº : 12.389/2003

CONTRATADA: H I P BRASIL LTDA

Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC- de					
Valor Global do Contrato: R\$ 14.569.998,93			Requisitante:		
Garantia de Execução: R\$ 145.699,98 carta de fiança s/nº Banco do Brasil venc. 01/01/2005					
Processo Licitatório :		Pregão nº 107/2003 CPL/AC		Assinatura	19/12/2003
Objeto	Aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de 3.577 equipamentos novos de fábrica, incluindo o treinamento, a assistência técnica e a garantia, sendo 1500 coletores, 810 docas, 810 impressoras e 457 leitores óticos.				
GARANTIA	Início:		Vigência	Início :	19/12/2003
	Término:			Término:	19/12/2004
	7.6.do Anexo 1 : todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento pelo período especificado em cada item, conforme descrito abaixo: a-1) coletores de dados, docas e impressoras, de 36 meses; a-2) leitores, de 60 meses a partir do aceite da fase III.				
Prazo de Entrega	6.3. do Anexo 1 : Fase I = D + 45 Fase II = D + 60 Fase III = D + 90				
Condições de Pagamento	6.1.1. 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde à entrega de 6% do total dos equipamentos, em até 30 dias após a emissão do Termo de aceitação da fase I ; 100% da Fase II que corresponde à entrega de 47%, 30 dias após a emissão do TA-II ; 100% da Fase III que corresponde à entrega de 47%, 30 dias após a emissão do TA-III.				
Destino	Coletor	Doca Impressora	Leitor		
AL	12	8	9		
AM	14	10	9		
BA	45	25	37		
BSB	45	25	9		
CE	29	17	9		
ES	22	13	9		
GT	32	18	9		
MA	14	10	9		
MG	147	76	37		
MS	19	12	9		
MT	14	10	9		
NO	12	8	9		
PA	19	12	9		
PB	14	10	9		
PE	35	20	9		
PI	10	7	9		
PR	117	61	37		
RI	130	67	37		
RN	14	10	9		
RS	140	72	37		
SC	52	28	9		
SE	9	7	9		
SPI	228	116	37		
SPM	327	168	82		
Total	1500	810	457		

Luiz Daniel
15/03/2004RGS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0864

Doc. 3681

TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° : 12.389/2003 = 12.505/2004
CONTRATADA: H H P BRASIL LTDA

Bloqueio Orçamentário:					
Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 3.642.003,00			Requisitante:		
Garantia de Execução: R\$ 36.420,03 carta de fiança s/nº Banco do Brasil venc. 04/02/2005					
Processo Licitatório : Pregão nº 107/2003 CPL/AC			Assinatura		30/01/2004
Objeto	Acréscimo de 24,996% do valor global do Contrato nº 12.389/2003 para aquisição de 710 equipamentos para o SRO incluindo treinamento, assistência técnica e garantia, sendo 400 coletores, 200 docas e 110 impressoras.				
GARANTIA	Início:		Vigência	Início :	19/12/2003
	Término:			Término:	19/12/2004
	4.1. : todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento pelo período especificado em cada item, conforme descrito abaixo: a-1) coletores de dados, docas e impressoras, de 36 meses; a-2) leitores, de 60 meses a partir do aceite da fase III.				
Prazo de Entrega	2.1. : Fase I = D + 45 Fase II = D + 60 Fase III = D + 90				
Condições de Pagamento	3.2. os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas para o DESIS, devidamente atestadas pela DR, após a emissão do Termo de Aceitação de cada fase .				
Destino	Coletor	Docas	Impressoras		
BSB	400	200	110		
Total	400	200	110		

Luiz Daniel
15/03/2004

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS 0865
Fls. Nº _____
Doc. 3681

CGC	RAZAO	DR	ORNECE	FISCA	T_VENC	LBRUT	DT_PAG	ASEIR	VALLIQ	ANC	GENC	NTRATO
	HHP											
0432015100	BRASIL											
0188	LTDA	AC	03330575	NF-525	27012003	105300	31012003	105300	105300	001	00876	CND
	HHP											
0432015100	BRASIL											
0188	LTDA	AC	03330575	NF-761	22052003	15528	22052003	15528	15528	001	00876	CND
	HHP											
0432015100	BRASIL											
0188	LTDA	AC	03330575	NF-3102	05092003	13698	05092003	13698	13698	001	00876	CND
	HHP											
0432015100	BRASIL											
0188	LTDA	PR	36132179	NF 567	25012003	79460	27012003	79460	79460	001	3455X	CND

RDS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 0866
 Doc. 3681

000491

000410



Segunda-feira, 19 de janeiro de 2004

Agências
Help Desk
CEP

Fale Conosco
Rastreamento
Home



Confederação Brasileira
de Desportes Aquáticos



Obter
gratuitamente
endereços

A Empresa

Biblioteca

Notícias

Serviços

Usuário

Novo: SIASG

Incluir Nome de Fornecimento
(Contratos Antigos)

Incluir Contratos

Alterar Contratos

Excluir Contratos

Excluir Processos

Incluir Termo Aditivo

Alterar Termo Aditivo

Validar Termo Aditivo

Excluir Termo Aditivo

Clique no mapa para navegar na
Intranet das REGIONAIS



Intranets da AC:

Diretorias

Incluir Contratos

Intranet ECT - Serviços - Contratos - AC

Inclua o Contrato referente a este processo!

Origem: PG000107/2003

Modalidade da Licitação: Pregão

Objeto: Aquisição de unidades de equipamentos para o sistema rastreamento de objetos.

Ramo de Fornecimento: **INFORMÁTICA**

Objeto do Ramo: **Outros**

CNPJ Contratante: 34.028.316/0001-03

Unidade Gestora: AC / 01
(Localidade/Nº)

Nome da Contratada: HHP DO BRASIL LTDA

CNPJ da Contratada: 04320151/0001-88

Número do Empenho: **CT12389/2003** ex: AF9999992000

Valor Global: 14.569.998,93

Fundamento Legal: **Lei n.º 10.520/2002, DEC. N.º 3.555/2000 e, supletivamente,**

Data Assinatura: 19/12/2003

Data de Publicação DOU: 08/01/2004

Vigência: Inicia na data de assinatura limitada em 12 meses.

Gravar Contrato

INTRANET CORPORATIVA / Administração Central

SIN - Quadra 1118 - FLS - SIACT - Distrito II - CEP: 70001-900

*MAXIMAR
08/01/04*

20/01/04

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0867**
3681
Doc. _____



Quinta-feira
08 de Janeiro de 2004

- Manter Processos
- Manter Hist. Processos
- Consultar Processos
- Manter Fase Elaboração
- Manter Hist. Elaboração
- Consultar Fase Elaboração
- Manter Contratos
- Manter Hist. Contratos
- Consultar Contratos
- Manter Usuário

Criticas-Sugestões

Manter Contratos

DECAM - Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Página Inicial

000489

Inclusão de Contrato.

Número do Contrato : 12.389/2003
Orgão Requerente : 0101060 - PR/DIOPE
Responsável no DECAM : FERNANDA VILLELA AMOROSO
Fase de Elaboração :
Objeto do Contrato : Aquisição de equipamentos para o sistema de rastreamento de objetos
Data de Assinatura : 19/12/2003
Data de Abertura : 19/12/2003
Vigência do Contrato : 12 meses
Valor Total : 14.569.998,93
Nome da Empresa : HHP BRASIL LTDA
Observação :
Data de Encerramento :
Divulga : SIM
Classes Orçamentárias : 14.1.02-9.02

INCLUSÃO EFETUADA COM SUCESSO.

[RETORNAR](#)



EXPEDIENTES

GERAIS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0869

3681

Doc. _____



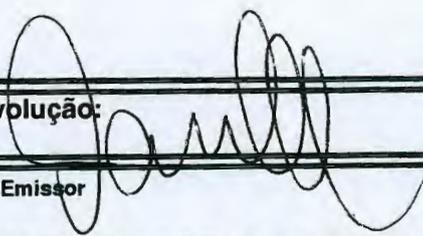
Notificação Interna

Número: 001/2004	De: CPL/AC	000488
Data de Emissão: 12/05/2004	Para: DGEC DECAM	

<input type="checkbox"/> Urgente	<input type="checkbox"/> Acompanhar andamento	<input type="checkbox"/> Conferir
<input type="checkbox"/> Responder ao interessado	<input type="checkbox"/> Arquivar	<input type="checkbox"/> Opinar por escrito
<input type="checkbox"/> Falar-me	<input checked="" type="checkbox"/> Devolver	<input type="checkbox"/> Aprovar
<input type="checkbox"/> Analisar	<input type="checkbox"/> Anexar documento(s) citado(s)	<input type="checkbox"/> Orientar envolvidos
<input type="checkbox"/> Preparar expediente para: _____	<input type="checkbox"/> Tomar conhecimento	<input type="checkbox"/> _____
	<input type="checkbox"/> Conforme pedido	_____

Observações
Estamos devolvendo 03 pastas do Pócesso Licitatório referente ao Pragma 107/2003

Documento(s) Encaminhado(s)
PRAGMA 107/2003 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
RECONHECIMENTO DE APLICATIVOS PARA O SRO
STA 01 / PASTA 02/E PASTA 03

Data de Devolução: _____
Assinatura do Emissor 

A5 = 148 x 210 mm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fís. Nº 0870
3681
Doc. _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0871

3681

Doc. _____



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO

13290



DE: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARA: CHEFE DO DECAM

CI/DJTEC/DEJUR - 665 /2004

000457

ASSUNTO: Devolução de pastas

Brasília/DF, 20 de maio de 2004.

Devolvemos 3 (três) pastas relativas ao contrato n.º 12.389/2004 que foram utilizadas para subsidiar defesa de empregados e dirigentes no Procedimento Administrativo n.º 021.340/2003-9 (TCU), em que é questionada a legitimidade do Pregão n.º 107/2003 – ECT/AC.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.969-8 OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº

0872

Doc. 3531



HHP BRASIL LTDA.
 Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 (X) SAÍDA () ENTRAD.

Nº **003410**

C.F.O.P. 10		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	3ª VIA FISCALIZAÇÃO DESTINO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		77.187.154		DATA LIMITE PARA EMISSÃO 04/11/2005		000400
CNPJ / CPF		34.028.316/0007-07		DATA DA EMISSÃO 30/12/2005		
BAIRRO / DISTRITO			CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA		04/11/2005
FONE / FAX Fa			70003-900	70003-900		
U. F. DF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORAS SAÍDA		
33382100205						

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR IPI
LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A		UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

58 36 40
01 01

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.213,91	784,97			11.213,91
VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	11.213,91	

FRETE POR CONTA		PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
1 - EMITENTE	2 - DESTINATÁRIO			
MUNICÍPIO		U. F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
CX			3,60	3,60

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02
ACIONAL TRIBUTADO	8471.90.12	
ACIONAL NÃO TRIBUTADO	A F	
ACIONAL ISENTO IPI e	B G	
ADADO ICMS	C H	
TRANSPORTADO	D I	
	E J	

OS DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NOTA FISCAL
DEBITAMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003410
01/04	<i>[Assinatura]</i>	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº _____
3681
 Doc. _____

RUA... LULA... RIO DE JANEIRO RJ - INSCRIÇÕES CNPJ (M/T) Nº 019107000025 - EST Nº RR-56628 DRE 6415 - 300 X 5 - N FISCAL - NUM DE 00-001A/R01... ALP...

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

12123

000435

DE: CHEFE DA SEÇÃO DE SUPRIMENTO – SSUP/GERAD
AO: CHEFE DO DEPTº DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS –DEOFI/AC
CI/SSUP/GERAD/DR/MT-009/2004
REF.: Contrato nº 12389/04
ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO

DECAM/AC

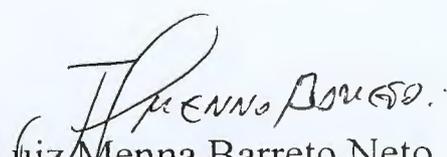
Várzea Grande, 02 de abril de 2004.

Pela presente, estamos encaminhando a esse DEOFI/AC o Dossiê do processos de pagamento, conforme orientado na CI/GCM/DGEC/DECAM-2010/2004. Em caso de dúvida, consulte-nos pelos Fones: (065) 688-1130 ou 688-1131 (Menna Barreto ou William).

Anexamos ao expediente:

- a) Nota Fiscal Original nº 003563, de 17/03/2004;
- b) Termo de Aceitação – DR/Mato Grosso, de 26/03/2004;
- c) Cópia da CI/GCM/DGEC/DECAM-2010/2004, de Janeiro/2004.

Atenciosamente


José Luiz Menna Barreto Neto
Chefe da Seção de Suprimento
E-mail: jlmenna@correios.com.br

C/C DECAM, DESIS e GECOF/MT

JLMBN/jlmbn.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fís. Nº 0874

Doc. 3681

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

De: DECAM

000434

PROTOCOLO

Ao: DCNA/DEOFI

CI/GCM/DGEC/DECAM - 2445/2004

Ref.: SP N° 02.05.24132004



ASSUNTO: Encaminha nota Fiscal para compor o processo de pagamento.

Brasília-DF, 01 de abril de 2004.

Encaminhamos em anexo, a via original da nota fiscal n° 3522, referente à entrega de parte dos equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, entregue no Almoxarifado da Diretoria Regional do Amazonas, objeto do Contrato 12.389/03 emitida pela HHP BRASIL LTDA devidamente atestada, recebida neste DECAM em 26/03/2004, enviada pelo DESIS para compor o processo de pagamento, em substituição à cópia da nota fiscal enviada a esse Departamento por meio da Solicitação de Pagamento n° 02.05.24132004 em 25/03/2004.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM.

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 6011.304-4

01-TEL-2004-17:10-005242-

00/DCNA/DEOFI/MA





11867
11880 - COPIA
11880 - COPIA

De: DESIS

000433

Protocolo

Ao: DECAM

CI/ GTSRO/DESI321/2004



Ref.: CI/GTSRO/DESI312/2004

Assunto: Nota Fiscal e Termo Aceite Contrato 12.389/2003 (Regional AM)

Brasília, 26 de Março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, a nota fiscal e o termo de aceite **original** enviados pela Diretoria Regional de Amazonas, em 16.03.2004, por meio da CI/SSUP/GERAD/DR/AM – 048/2004 recebidos pelo DESIS nesta data.

Solicitamos, então, a substituição das cópias enviadas no dia 24.03.2004 por meio da CI da referência.

Atenciosamente,

MARCOS TARCISO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESIS

C/Anexo

C/C DITEC

CCS/
\\MAC81608\TEMP\CI_PAGAMENTO_SROII.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0876
Doc. 3581

Protocolo: 01561

✓ Pendente

Data: 26/03/2004

Documento: CI/SSUP/GERAD/DR/AM-048/2004

Ref: CI/GCM/DGEC/DECAM-2010/04

Assunto: NF 3522 HHP

Resposta:

Obs:

000482

Histórico...

Data:	De	Para:	
26/03/2004	CHEFE	GTSRO	1

Data:	De	Para:	
26/03/2004	CAD	CHEFE	2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. N° 0877

Doc. 3681



000481

1562

DE: GERAD/DR/AM

AO: DESIS

CI/SSUP/GERAD/DR/AM - 048/2004

REF. CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/04

ASS: N.F. 3522

Manaus-Am, 16 de Março de 2004.

Conforme orientação de CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/04, encaminhamos, a 1ª via de Nota Fiscal 3522, de HHP Brasil LTDA, referente ao recebimento dos equipamentos, objeto do contrato 12.389.

Atenciosamente;

JAYME ARANHA CHACON JUNIOR
GERAD/DR/AM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0878
Dos 581

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS**

TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor: HHP BRASIL

Equipamentos: COLETORES, IMPRESSORAS e DOCAS

Nota Fiscal: 3522

Informamos que os equipamentos abaixo identificados e constante na Nota Fiscal nº 3522 de 20/02/2004, objeto do Contrato nº 12389, foram submetidos a Inspeção e Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados com o seu número de série e Plaqueta de Identificação do Bem.

Impressoras Epson		DOCAS HHP NET BASE		COLETORES HP	
Nº Série	PIB	Nº Série	PIB	Nº Série	PIB
FBCY476297	46019863	0030440115F2	46019873	DL3/09715	46019883
FBCY476302	46019864	0030440115ED	46019874	DL3/09698	46019884
FBCY446848	46019865	003044011615	46019875	DL3/09713	46019885
FBCY249088	46019866	00304401160C	46019876	DL3/07861	46019886
FBCY491044	46019867	0030440117DB	46019877	DL3/09923	46019887
FBCY249187	46019868	003044011603	46019878	DL3/09973	46019888
FBCY351522	46019869	00304401179F	46019879	DL3/07884	46019889
FBCY476252	46019870	003044011643	46019880	DL3/09981	46019890
FBCY476257	46019871	0030440116DB	46019881	DL3/09925	46019891
FBCY476277	46019872	003044011D6	46019882	DL3/09972	46019892
				DL3/07654	46019893
				DL3/07599	46019894
				DL3/09714	46019895
				DL3/07890	46019896

Manaus-AM, 15 de março de 2004

Nome: PAULO TÁSSIO BRUNO OLIVEIRA

Matrícula: 8.011.033-9

Lotação: GETEC-AM

/acc

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0879
Doc. 3581

000479



De: DECAM
Ao: DCNA/DEOFI
CI / GCM/DGEC/DECAM-2284/2004
Ref.: CT/GCM/DGEC/DECAM-2345/2004



Assunto: Comunica alteração em conta bancária da Contratada – Contrato 12.389/03

Brasília, 10 de março de 2004.

Por ser o pagamento ao encargo desse Departamento, conforme estabelecido por nossa CI/GCM/DGEC/DECAM-2192/2004 de 03/03/2004, estamos comunicando a alteração da conta bancária para créditos, do Contrato nº 12.389/2003, da empresa HHP BRASIL LTDA, que passa a ser :

BANCO: (341) Banco Itaú
Agência:- 2971
Conta-Corrente: 08499-7

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
Superior DECAM
0819-9

Anexo: CT/GCM/DGEC/DECAM-2345/2004
CI/GCM/DGEC/DECAM-2192/2004



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N°
Doc. 3681

CT/GCM/DGEC/DECAM -2345/2004

Brasília, 10 de março de 2004.

A
HHP BRASIL LTDA
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 Jacarepaguá
CEP 22765-240 – Rio de Janeiro/RJ
Fone/Fax (21) 2494-7060

Ref.: Contrato nº 12.389/03

Assunto: Comunica a Alteração de Conta Bancária por Apostilamento

Prezado Senhor,

De acordo com o subitem 7.2.1.c da Cláusula Sétima – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, estamos comunicando a alteração de sua conta bancária, por apostilamento, sendo que a referida conta bancária constava no subitem 6.1.9. do Contrato nº 12.389/03, cuja alteração nos foi informada por sua correspondência datada de 05/03/2004.

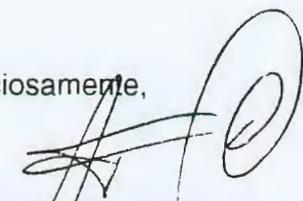
Estamos informando nosso Departamento Financeiro para que, nos próximos pagamentos passem a utilizar a nova conta, objeto deste apostilamento, qual seja:

BANCO: (341) Banco Itaú

Agência: 2971

Conta-Corrente: 78 79-7

Atenciosamente,


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antonio Francisco Silva
Subchefe DECAM
Mat. 000.019.000



Licitações Eletrônicas dos Correios: seriedade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fís. Nº 0881

Doc. 3681

Latin America Sales Office
5117 Castello Drive, Suite 1
Naples, Florida 34103-1902 USA
Telephone: (941) 263-7600
Fax: (941) 263-9689
www.hhp.com



TEL:

HHP BRASIL LTDA
Subsidiaria Brasileira
Estr. do Engenho D'Água, 1330
Box.34/A - Anil - Jacarepaguá
Rio de Janeiro / RJ - Cep.22765-240
Brasil - Fone: (55-21) 2494-7062

Rio de Janeiro, 05 de março de 2004.

600477/1321

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Área Gestora Administrativa
Divisão de Gestão de Contrato/DGEC/DECAM

Ref.: Contrato de Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Obietos
Num. 12.389/03, assinado em 19/12/2003.

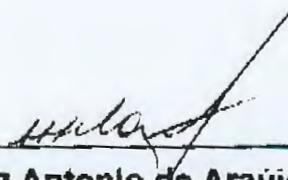
Prezados senhores,

Solicito, que a partir desta data, os pagamentos referentes a este contrato e seu aditivo sejam creditados em nossa conta corrente do Banco Itaú conforme dados abaixo:

Banco Itaú (341)
AG.: 2971
C/C : 08499-7

Em substituição a conta do Banco do Brasil Ag.: 3455-x, c/c:12856-2, que consta no item 6.1.9 do referido contrato

Cordialmente,



Luiz Antonio de Araújo Monteiro
Administrador HHP Brasil Ltda

De Acordo : _____

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0882
Doc. 3681



000-25

CT/GCM/DGEC/DECAM -2345/2004

Brasília, 10 de março de 2004.

A
HHP BRASIL LTDA
Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 Jacarepaguá
CEP 22765-240 – Rio de Janeiro/RJ
Fone/Fax (21) 2494-7060

Ref.: Contrato nº 12.389/03

Assunto: Comunica a Alteração de Conta Bancária por Apostilamento

Prezado Senhor,

De acordo com o subitem 7.2.1.c da Cláusula Sétima – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, estamos comunicando a alteração de sua conta bancária, por apostilamento, sendo que a referida conta bancária constava no subitem 6.1.9. do Contrato nº 12.389/03, cuja alteração nos foi informada por sua correspondência datada de 05/03/2004.

Estamos informando nosso Departamento Financeiro para que, nos próximos pagamentos passem a utilizar a nova conta, objeto deste apostilamento, qual seja:

BANCO: (341) Banco Itaú

Agência: 2971

Conta-Corrente: 08499-7

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antonio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

BGS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0883
Fls. Nº
3681
Doc. "A", 6º andar

DOCUMENTOS\CT\2004\2200\CT-2306-ENGDTP-apostilamento alteração conta-12523.doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOSTERMO DE ACEITAÇÃO

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (SRO)

QUANTIDADE: 168 UNIDADES DE DOCAS
168 UNIDADES DE IMPRESSORAS
228 UNIDADES DE COLETORES

NOTA FISCAL: 3524, 3525 E 3526

FORNECEDOR: HHP BRASIL LTDA
CONTRATO: CONTRATO Nº 12.389/2003

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do processo licitatório (PREGÃO 107/2003 CPL/DR/BSB.) foi o bem devidamente inspecionado, estando de acordo com as mesmas.

O bem está considerado **ACEITO**, não eximindo, entretanto, o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação.

BAURU, 09 /03 / 2004.

Nome: Jair Rodrigues de Freitas
Matrícula: 8.202.030-2
Lotação: GETEC/DR/SPI
Assinatura:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0884
3681
Doc. _____

De: DECAM

Ao: GERAD/DR/BSB

CI / GCM/DGEC/DECAM - 2192/2004

Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/2003

Assunto: Encaminha cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/2003

Brasília, 03 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, a essa Regional cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/2003, cujo objeto é o acréscimo de 24,996% (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) do valor global do Contrato n.º 12.389/2003, para conhecimento e acompanhamento por parte dessa Regional.

Solicitamos reproduzir e enviar cópia do Contrato às áreas envolvidas no âmbito dessa Diretoria, sob recomendação para manter estreito acompanhamento da execução do Contrato, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento do prazo.

A contratada deverá emitir as notas fiscais de entrega relativas a 100% do valor unitário dos equipamentos conforme estabelecido no Contrato:

COLETORES - R\$ 7.770,61 (sete mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos);**DOCAS - R\$ 2.392,75 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);****IMPRESSORAS - R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos);**

Os equipamentos acima deverão ser incorporados ao patrimônio pelo valor da nota fiscal apresentada, acrescido do diferencial de alíquota do ICMS. Vale lembrar que o referido diferencial é pago quando da entrada do bem na Empresa, nos prazos estabelecidos pelas receitas estaduais, independente do pagamento ao fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados pela **Administração Central (DCNA/DEOFI)**, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, em três parcelas da seguinte forma:

- a) **Primeira Parcela:** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde a entrega de 6% (seis por cento) do total dos equipamentos, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase I, **emitido pelo DESIS**, dos equipamentos entregues, mediante apresentação da Nota Fiscal com atesto de recebimento e aceitação dessa Regional.
- b) **Segunda Parcela:** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da Fase II, que corresponde a entrega de 47% (quarenta e sete por cento) do total dos equipamentos, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase II, a ser emitido pelo DESIS.
- c) **Terceira Parcela:** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da Fase III, que corresponde a entrega de 47% (quarenta e sete por cento) do total dos equipamentos, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase III, a ser emitido pelo DESIS.

PROS nº 03/2005 - CN GPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0885
Doc. 3681 01

Diante do exposto, solicitamos a essa Regional **enviar as notas fiscais, vias originais**, que após o pagamento serão restituídas à DR, devidamente atestadas e os Termos de Aceitação dos equipamentos recebidos **para o Gestor Operacional do Contrato (DESI)**, que consolidará a aceitação de todas os equipamentos em seus respectivos termos (I, II, e III) e enviará a documentação ao DECAM para providencias de pagamento.

Lembramos a necessidade de incluir no Termo de Aceitação, o número de série e o número do PIB dos equipamentos, **para fins de controle da garantia de funcionamento**.

Ressaltamos que, a vigência da garantia dos equipamentos se dará após a emissão do Termo de Aceitação das Fases I, II e III dos equipamentos entregues, a ser consolidado e emitido pelo DESIS. Oportunamente o DECAM informará a data inicial e final da garantia de funcionamento dos equipamentos.

Informamos que a garantia e assistência técnica dos equipamentos deverão ser efetuadas conforme os itens 7.6., 7.7. e 7.8. do Anexo 1 do Contrato

As despesas decorrentes do fornecimento em questão correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Projeto: 14.1.02 e Conta: 09.02 Bloqueio Orçamentário: 81.990/2004. _____

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

Manoel Fernando C. de Santana
Chefe da Divisão de Contratos
Mat. 8.011...-4

...CENTRAPG/DEOFI, DECON e DEURC



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0886
02
Do 3681

De: DECAM

Ao: GERAD/DR/BSB

CI / GCM/DGEC/DECAM - 2192/2004

Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/2003

Assunto: Encaminha cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/2003

Brasília, 03 de março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, a essa Regional cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/2003, cujo objeto é o acréscimo de 24,996% (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) do valor global do Contrato n.º 12.389/2003, para conhecimento e acompanhamento por parte dessa Regional.

Solicitamos reproduzir e enviar cópia do Contrato às áreas envolvidas no âmbito dessa Diretoria, sob recomendação para manter estreito acompanhamento da execução do Contrato, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento do prazo.

A contratada deverá emitir as notas fiscais de entrega relativas a 100% do valor unitário dos equipamentos conforme estabelecido no Contrato:

COLETORES - R\$ 7.770,61 (sete mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos);**DOCAS - R\$ 2.392,75 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);****IMPRESSORAS - R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos);**

Os equipamentos acima deverão ser incorporados ao patrimônio pelo valor da nota fiscal apresentada, acrescido do diferencial de alíquota do ICMS. Vale lembrar que o referido diferencial é pago quando da entrada do bem na Empresa, nos prazos estabelecidos pelas receitas estaduais, independente do pagamento ao fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados pela **Administração Central (DCNA/DEOFI)**, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, em três parcelas da seguinte forma:

- a) **Primeira Parcela:** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde a entrega de 6% (seis por cento) do total dos equipamentos, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase I, **emitido pelo DESIS**, dos equipamentos entregues, mediante apresentação da Nota Fiscal com atesto de recebimento e aceitação dessa Regional.
- b) **Segunda Parcela:** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da Fase II, que corresponde a entrega de 47% (quarenta e sete por cento) do total dos equipamentos, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase II, a ser emitido pelo DESIS.
- c) **Terceira Parcela:** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da Fase III, que corresponde a entrega de 47% (quarenta e sete por cento) do total dos equipamentos, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão do Termo de Aceitação da Fase III, a ser emitido pelo DESIS.



Diante do exposto, solicitamos a essa Regional **enviar as notas fiscais, vias originais**, que após o pagamento serão restituídas à DR, devidamente atestadas e os Termos de Aceitação dos equipamentos recebidos **para o Gestor Operacional do Contrato (DESI)**, que consolidará a aceitação de todas os equipamentos em seus respectivos termos (I, II, e III) e enviará a documentação ao DECAM para providencias de pagamento.

Lembramos a necessidade de incluir no Termo de Aceitação, o número de série e o número do PIB dos equipamentos, **para fins de controle da garantia de funcionamento.**

Ressaltamos que, a vigência da garantia dos equipamentos se dará após a emissão do Termo de Aceitação das Fases I, II e III dos equipamentos entregues, a ser consolidado e emitido pelo DESI. Oportunamente o DECAM informará a data inicial e final da garantia de funcionamento dos equipamentos.

Informamos que a garantia e assistência técnica dos equipamentos deverão ser efetuadas conforme os itens 7.6., 7.7. e 7.8. do Anexo 1 do Contrato

As despesas decorrentes do fornecimento em questão correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Projeto: 14.1.02 e Conta: 09.02 Bloqueio Orçamentário: 81.990/2004.

Atenciosamente


DADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

C/C: DESI - SENIRAPG/DEOFI, DECON e DEORC



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" ->

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº _____
Doc 3681

000472



De: DECAM

Protocolo

Ao: DCNA/DEOFI

CI / GCM/DEGEC/DECAM 2219/2004

Ref.: Termo aditivo ao Contrato 12.389/03



Assunto Encaminhamento de Carta Fiança.

Brasília, 27 de fevereiro de 2004

Estamos, encaminhando, em anexo, a Carta Fiança abaixo relacionado, emitida pelo BANCO DO BRASIL S/A, em cumprimento ao subitem 5.1 do Termo Aditivo ao Contrato n.º 12.389/03, celebrado com a HHP BRASIL LTDA. Ltda., para o registro e guarda documental da mesma.

1.º T.A	Seguro Garantia	Valor R\$	Vencimento
12.505/04	S/N	36.420,03	04/02/2005

Atenciosamente

Manoel Fernando C. de Sant'anna
 Chefe da Divisão - Gestão de Contratos
 Tel. 6.011.304-4

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

Anexo: Carta Fiança s/n



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" ->

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Licitações Eletrônicas
 Fis. Nº
 Doc. 3681

000-171



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00352

ERAÇÃO Interstatal	C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
/REMETENTE			INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	DATA LIMITE P/ EMIÇÃO 04 / 11 / 2005
SOCIAL SA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(AM)			CNPJ / CPF 34.028.316/0003-75	DATA DA EMISSÃO 20/02/2004
RUA AREARAUJO, 82		BAIRRO / DISTRITO ALEIXO	CEP 69080-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2004
FONE / FAX Fax:		U. F. AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 041763631	HORA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I.P.I.
							ICMS	I.P.I.	
IMP JTEPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	10	501,90	5.019,00	7	0	0,00
120 DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	14	7.770,61	108.788,54	7	0	0,00
2 NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	10	2.392,75	23.927,50	7	0	0,00

EMISSÃO: 21/03/2004
12
TRATO Nº 12389
NF ACESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
Acompanha (09) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
Acompanha caps, manual, cd e licença de software
Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

CUBAGEM AÉREA

94 x 105 x 056 ÷ 6000

Quantidade Volumes _____

5

Assinatura

IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
137.735,04	9.841,46			137.735,04
0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL
			0,00	137.735,04

FRETE POR CONTA		PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
1 - EMITENTE	2 - DESTINATARIO		RJ	34.028.316/0003-75
MUNICIPIO			RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				77.187.154

ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO
EX 15			Jamief
RESERVADO AO FISC		SEQ.	DATA
			26.02.04
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		HORA	
8471.60.19			
tributado	A 8471.90.14		
tributado	B 8471.80.19		
tributado	C		
tributado	D		
tributado	E		

ROS nº 0310045 - CN

CPM

PESO

0890

26.02.04 134 Nº 90,0kg

Doc 3681

01 MAR 2004

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados, foram submetidos a Inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

Equipamento: Leitor Código de Barra

Fornecedor: HHP BRASIL LTDA

Nota Fiscal nº: 003410 de 30/12/2003

Contrato nº: 12.389/2003

Item:	Nº Série	Pib nº
01	W-50-10916	59385
02	W-50-09794	59386
03	W-50-09883	59387
04	W-50-09842	59388
05	W-50-10933	59389
06	W-50-09818	59390
07	W-50-09880	59391
08	W-50-09845	59392
09	W-50-10861	59393

Obs: equipamentos recebidos para inspeção em 19/02/2004

Brasília, DF em 19 de Fevereiro de 2004

Nome: **Paulo Roberto Nunes**
Subgerente de Engenharia/GETEC/BSE

Matrícula: **Mat. 8.006.032 - 7**

Ass: _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.º Nº 0891

Doc. 3681

000469

Latin America Sales Office
5117 Castello Drive, Suite 1
Naples, Florida 34103-1902 USA
Telephone: (941) 263-7600
Fax: (941) 263-9689
www.hhp.com



HHP BRASIL LTDA
Subsidiaria Brasileira
Estrada do Engenho D'Agua, 1330 -
Box 34 -A Galpão 1 Anil
Jacarepaguá - Rio de Janeiro, RJ
22765 240, Brasil
Telefone: (55-21) 2494-7060
Fax: (55-21) 2494-7060 - Ramal 215

10831

Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 2004.

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Area Gestora Administrativa
Divisao de Gestão de Contrato / DGEC/DECAM

Ref. Aditivo ao Contrato de Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Obletos Num.12389.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Contrato acima, referente a clausula 14 - Garantia de Execução Contratual. Estamos encaminhando em anexo Carta de Fiança.

Atenciosamente,

HHP DO BRASIL LTDA.
Luiz Antonio de Araujo Monteiro
Administrador

Atenção foram enviadas 03 paginas com esta, caso não receba todas as vias ou as vias saiam ilegíveis, favor retornar para o Telefone (21) 2494-7060.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0892
368
Doc.

000433

CARTA DE FIANÇA

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 SBN, Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - Edifício Sede da ECT
 CEP. 70002-900 - Brasília - DF

CARTA DE FIANÇA -R\$ 36.420,03 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos).

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Empresarial Barra da Tijuca (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/4450-45, por sua representante legal, Valéria Maria de Paula Rezende, Superintendente Comercial, brasileira, casada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, carteira de identidade nr. 48387158 expedida por DETRAN RJ em 02/07/2002 e inscrita no CPF/MF nr. 535.231.057-49, obriga-se perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doravante denominado CREDOR, como FIADOR de HHP Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 04.320.151/0001-88, sediada à Estrada Engenho D'Água 1330 box 34-A galpão 1 Anil - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado AFIANÇADO, até o limite de R\$ 36.420,03 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos), exclusivamente para garantir a execução do Termo Aditivo ao Contrato nr. 12.389/03 para Acréscimo na Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, firmado em 30 de janeiro de 2004, entre o AFIANÇADO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 3.642.003,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e três reais).

2. A presente fiança é prestada em caráter irrevogável, inalienável e irretroatável, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar desta data, vencendo-se em 04/02/2005, quando cessarão os seus efeitos, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando o FIADOR exonerado das responsabilidades e compromissos pela prestação da fiança.

3. Fica estabelecido, expressamente, que dentro do limite e prazo da fiança, o FIADOR só poderá ser chamado a cumprir sua obrigação, direta ou judicialmente, uma única vez, sendo certo que, ocorrido este fato, a fiança será considerada extinta e o FIADOR liberado de qualquer outro pagamento, presente ou futuro, ainda que aquele que lhe esteja sendo exigido seja inferior ao valor inicialmente garantido.

4. O FIADOR declara que a presente fiança está devidamente contabilizada nos registros contábeis usados no Banco, sendo, por isso, boa, firme e válida, satisfazendo às exigências da legislação bancária e, em especial, às determinações do Banco Central do Brasil, e certifica, também, que o signatário da presente está regularmente autorizado a

1/2



Central do	RQS nº 03/2005 - CN
CPM -	CORREIOS
Fls. Nº	0893
Doc.	3691

000407

prestar a presente fiança, conforme disposto no artigo 29 de seu Estatuto Social.

5. A garantia outorgada pelo Banco será prestada em caráter irrevogável e irretroatável, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro.

6. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro-RJ como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões controversas oriundas deste instrumento de fiança.

7. A presente fiança é firmada em 01 (uma) via na presença de 02(duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2004.

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Empresarial Barra da Tijuca (RJ)
CNPJ 00.000.000/4450-45

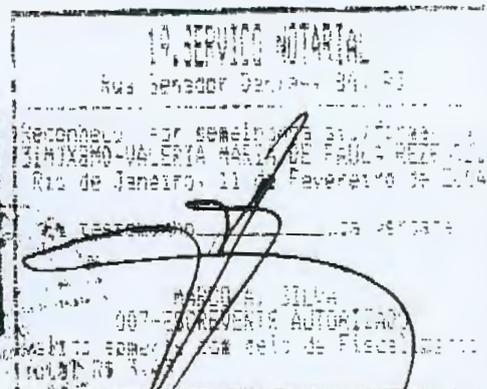
Valéria Rezende

Nome: Valéria Maria de Paula Rezende
CPF: 535.231.057-49

TESTEMUNHAS

Eny de Moura Pires
Nome: ENY DE MOURA PIRES
CPF: 822.491.997 - 87

Antonio S. S. Araujo
Nome: ANTONIO S DA S. ARAUJO
CPF: 005 516.961-88



2/2



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**De:** DIRETOR DE OPERAÇÕES**Ao:** CHEFE DO DECAM, DEORC, DENCO e DIRETORES REGIONAIS**CI/DIOPE - 44 /2004****Ref.: E-mail/Consultoria/Diope – 06/01/2004**

0004060445

Assunto: Contrato nº 12389/2003 – ECT X HPP Brasil Ltda

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2004

Em retificação ao e-mail remetido pela Consultoria/DIOPE, em 06/01/2004, que trata da solicitação de bloqueios regionais em função do Contrato nº 12389/03, foram providenciados:

1. Cancelamento do Bloqueio nº 79031, tendo em vista que o mesmo está sendo substituído por bloqueios específicos Regionais.
2. Solicitação dos bloqueios, conforme quadros abaixo, por DR, já incluso o diferencial de ICMS.

Contrato nº 12389/03 - ECT/HPP BRASIL		
Valor do Bloqueio	DR	N. do Bloqueio
140.380,27	AL	81339
163.843,85	AM	81340
514.959,86	BA	81341
454.920,49	BSB	81342
300.059,18	CE	81343
241.777,56	ES	81344
343.174,84	GT	81345
156.396,40	MA	81347
1.408.374,70	MG	82208
212.950,43	MS	81349
163.843,85	MT	81350
140.380,27	NO	81351
212.950,43	PA	81352
163.843,85	PB	81353
358.132,17	PE	81354
120.100,82	PI	81355
1.199.746,85	PR	81356
1.250.222,48	RJ	81358
163.843,85	RN	81359
1.342.401,83	RS	81361
521.152,62	SC	81364
106.482,55	SE	81378
2.153.580,11	SPI	81383
3.129.461,85	SPM	81386

Atenciosamente,

Maurício Coelho Madureira
Diretor de OperaçõesJulio Takeru Imoto
Consultor/DIOPE
Mat. 8.024.335-8

Protocolo

DE: CHEFE DO DEOFI

AO: CHEFE DO DECAM

CI/DCNA/DEOFI - 236/2004

REF.:

**Assunto:** Devolução de documentos para pagamento.

Brasília, 23 de janeiro de 2004.

Estamos devolvendo as CI CPG/DGEM/DECAM-6008/04 e GCM/DGEC/DECAM-2083/04 com Notas Fiscais anexas para que seja providenciado a Nota de Compromisso prevista na CI/DIEFI-125/04 item2.

Atenciosamente,


ANTONIO AMARAL
SUBCHEFE DO DEOFI



De: DECAM

Ao: DEOFI

CI/ GCM/DGEC/DECAM - 2116/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM - 2083/2004
CI/DEORC - 51/2004**Assunto:** Pagamento de Notas Fiscais.

Brasília, 28 de janeiro de 2004.

Tendo em vista que através da CI/DEORC-51/2004, foram suspensos os efeitos da CI/DIEFE-0125/2004, em relação à emissão de Nota de Compromisso, "a fim de dar vazão às demandas de pagamentos", devolvemos as SPs nºs 2.05.2052.2004, 02.05.2053.2004, 02.05.2029.2004 e 02.05.2075.2004 e respectivas Notas Fiscais para que sejam efetivados os respectivos pagamentos.

Chamamos a atenção para as NFs relativas aos contratos 12.391/2003 e 12.392/2003, que adentraram a este DECAM com data de pagamento vencida (21/01/04).

Informamos que a SP nº 02.05.2075.2004, não foi devolvida a este Departamento, motivo pelo qual a estamos encaminhando novamente.

Atenciosamente

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Deptº de Contratação e Administração de Material/DECAM

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/C: DCAMP

C/Anexos: SP's.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

0897

Doc. 3681

Carta 014/2004-SLAB/SUPRI/DR/SPM
Ref. Contrato – 12.389/2003

São Paulo, 20 de janeiro de 2004.

HHP BRASIL LTDA
Av. das Américas, 500 – bl. 15 – Sala 205 – Parte A
CEP: 22640-100 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ
Fax: (21) 2494-5033

Prezados Senhores:

Informamos que efetuamos inspeção em amostra de Leitor de Código de Barras e Coletor de Dados, entregues através de NF 3.433, onde encontramos as seguintes irregularidades :

➤ **LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**

- Consta no item 32 (Documentação e Proposta Técnica) da especificação; não foi encontrado o manual e documentação técnica dentro da embalagem de cada equipamento.

➤ **COLETOR DE DADOS**

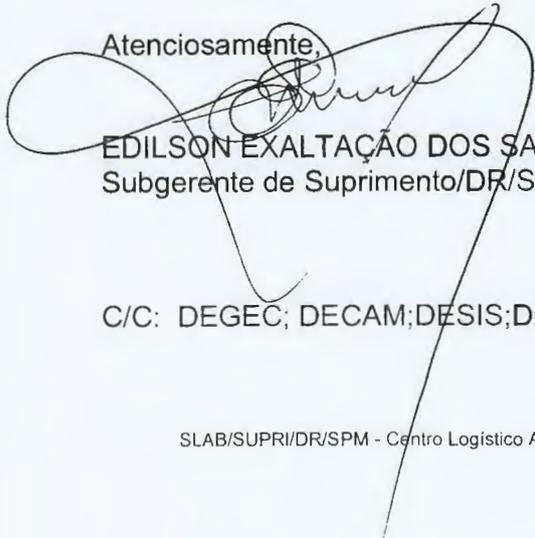
- **Consta no item 4 da especificação;** possuir bateria externa e interna recarregáveis e sem efeito de memória com duração de 8 (oito) horas de uso sem interrupções. Foi encontrado somente uma bateria no equipamento.

- **Consta no item 10 (Documentação Técnica) da especificação;** não foi encontrado o manual e documentação técnica dentro da embalagem de cada equipamento.

- **Consta no item 11 da especificação,** cabos; conectores; acessórios e documentação que acompanham o equipamento, bem como licenças de software e drivers necessários à sua utilização. Não foi encontrado a licença de utilização do software, os drivers, os cabos, conectores, acessórios e o manual de utilização.

Diante do exposto, concluímos pela recusa do lote em questão. Solicitamos a regularização das divergências apontadas no prazo, conforme previsto no contrato em referência.

Atenciosamente,


EDILSON EXALTAÇÃO DOS SANTOS
Subgerente de Suprimento/DR/SPM

Fornecedor notificado via fax em 22/01/04

C/C: DEGEC; DECAM; DESIS; DCNA/DEOFI; DECON; DEORC; DEINF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0898
Doc. 3681



De: DECAM

Ao: DEOFI

CI / GCM/DGEC/DECAM - 2083/2004

Ref.: Contrato n.º 12.233, 12.391 e 12.392 e 12.389/2003



Assunto: Pagamento de Notas Fiscais

Brasília, 15 de janeiro de 2004.

Encaminhamos a V. S^a as Solicitações de Pagamento abaixo relacionadas:

DOC. APROPRIAÇÃO	CONTRATO	VALOR R\$	EMPRESA
02.05.2029.2004	12.233/2003	885.000,00	Comercial Star Ltda.
02.05.2052.2004	12.391/2003	13.680,00	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
02.05.2053.2004	12.392/2003	3.178,50	Lebre Tecnologia e Inf. Ltda.
02.05.2075.2004	12.389/2003	872.471,22	HHP Brasil Ltda.

Solicitamos efetuarem as providências necessárias para o pagamento dos respectivos valores.

Atenciosamente

MANOEL FERNANDO C. DE SANT'ANNA
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos - DGEC/DECAM

Astréa de Menêzes Moraes
Chefe de Divisão (substituindo)
Mat.: 8.011.507-1

C/Anexos: SP's conforme numeração acima.

DEOFI - DCNA
Análise Documental
 Apto. para pagamento
 Não Apto. para pagamento
Feita Nota de Compromisso
20/1/04
Data

Coordenador: Júnior
Márcio de Nascimento
08/03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0899
Doc. 3681

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência. Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000201



De: DECAM

Ao: DCNA/DEOFI

CI / GCM/DEGEC/DECAM 2047/2004

Ref.: Contrato 12.389/03



Assunto Encaminhamento de Carta Fiança.

Brasília, 15 de janeiro de 2004

Estamos, encaminhando, em anexo, a Carta Fiança abaixo relacionada, emitida pelo Banco do Brasil, em cumprimento ao subitem 14.1 do Contrato n.º 12.389/03, celebrado com a HHP Brasil Ltda., para o registro e guarda documental da mesma.

Contrato n.º	Carta Fiança	Valor R\$	Vencimento
12.389/03	S/N	145.699,98	01/01/2005

Atenciosamente

Adauto Tameirão Machado

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

Astréa de Menêzes Moraes
Chefe de Divisão (substituindo)
Mat.: 8.011.507-1

Anexo: Carta Fiança n.º s/n



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS-nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0900
FIS. N.º _____
Doc. 3681 01

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: Joana D'arc da Silva Nery
Enviado em: segunda-feira, 12 de janeiro de 2004 15:59
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Cc: Adauto Tameirão Machado; Antônio Francisco da Silva Filho
Assunto: RES: Pendência de mercadoria em Teresina-PI

Caro Luiz Daniel,

Esclarecemos que nesta tarde, um funcionário desta Gerência está no Aeroporto regularizando a situação ocorrida, através do pagamento do diferencial de alíquota, e, conseqüentemente a mercadoria estará sendo liberada.

Atenciosamente,

Joana D'Arc da Silva Nery
 Gerente de Administração DR/PI - Adm. Postal Jr.
 Fone: (86)215-3540/9971-0808 Virtual: 442
joanadarc@correios.com.br

"Se a vida lhe deu um limão, faça dele uma limonada"

----- Mensagem original -----

De: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Enviada em: segunda-feira, 12 de janeiro de 2004 09:07
Para: Joana D'arc da Silva Nery
Cc: Adauto Tameirão Machado; Antônio Francisco da Silva Filho
Assunto: ENC: Pendência de mercadoria em Teresina-PI

Sra. Joana D'arc:

Conforme contacto telefônico, envio mensagem da HHP e do Petry,
 Solicito informar-nos o que se oferecer sobre o assunto.

Luiz Daniel

GCM/DGEC/DECAM-(61)426-2794

-----Mensagem original-----

De: Edilberto Nerry Petry
Enviada em: sexta-feira, 9 de janeiro de 2004 11:42
Para: Adauto Tameirão Machado; Antônio Francisco da Silva Filho; Joana D'arc da Silva Nery
Assunto: RES: Pendência de mercadoria em Teresina-PI

Senhores,

O mesmo aconteceu com os servidores da HP que foram enviados para o PI. solicito providencias.

Obrigado.

Edilberto Nerry PETRY
 Consultor de Diretoria
 Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura
 SBN Cj 3 Bl A 18 andar - Brasília - DF - 70002-900
 (61) 426-2152 9986-2261
petry@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0901
Doc. 3681

CARTA DE FIANÇA

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN, Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - Edifício Sede da ECT
CEP. 70002-900 - Brasília - DF

CARTA DE FIANÇA -R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Empresarial Barra da Tijuca (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/4450-45, por seu representante legal, Maélcio Maurício Soares, Superintendente Comercial, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, carteira de identidade nr. 841084158 expedida por CREA RJ em 17/08/1989 e inscrito no CPF/MF nr. 435.501.267-00, obriga-se perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doravante denominado CREDOR, como FIADOR de HHP Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 04.320.151/0001-88, sediada à Estrada Engenho D'Água 1330 box 34-A galpão 1 Anil - Jacarepagua, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado AFIANÇADO, até o limite de R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos), exclusivamente para garantir a execução do Contrato de Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, firmado em 19 de dezembro de 2003, entre o AFIANÇADO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

2. A presente fiança é prestada em caráter irrevogável, inalienável e irretroatável, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar desta data, vencendo-se em 01/01/2005, quando cessarão os seus efeitos, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando o FIADOR exonerado das responsabilidades e compromissos pela prestação da fiança.

3. Fica estabelecido, expressamente, que dentro do limite e prazo da fiança, o FIADOR só poderá ser chamado a cumprir sua obrigação, direta ou judicialmente, uma única vez, sendo certo que, ocorrido este fato, a fiança será considerada extinta e o FIADOR liberado de qualquer outro pagamento, presente ou futuro, ainda que aquele que lhe esteja sendo exigido seja inferior ao valor inicialmente garantido.

4. O FIADOR declara que a presente fiança está devidamente contabilizada nos registros contábeis usados no Banco, sendo, por isso, boa, firme e válida, satisfazendo às exigências da legislação bancária e, em especial, às determinações do Banco Brasil, e certifica, também, que o signatário da presente está regularmente autorizado a prestar a presente fiança, conforme disposto no artigo 29 de seu Estatuto Social.

1/2



5. A garantia outorgada pelo Banco será prestada em caráter irrevogável e irretroatável, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro.

6. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro-RJ como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões controversas oriundas deste instrumento de fiança.

7. A presente fiança é firmada em 01 (uma) via na presença de 02(duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2004.

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Empresarial Barra da Tijuca (RJ)
CNPJ 00.000.000/4450-45


Nome: ~~Maécio Maurício Soares~~
CPF: 435.501.267-00

TESTEMUNHAS

Antonio S. S. Araujo
Nome: ANTONIO S. DA S. ARAUJO
CPF: 005.516.967-88

João Luiz Courinho de Araujo
Nome: JOÃO LUIZ COURINHO DE ARAUJO
CPF: 997.364.627-49

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0903</u>
Doc. <u>3681</u>

CARTA DE FIANÇA

10054
000407

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SBN, Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - Edifício Sede da ECT
CEP. 70002-900 - Brasília - DF

CARTA DE FIANÇA -R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

Prezados Senhores,

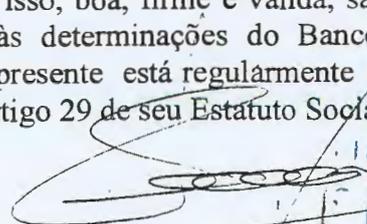
Por este instrumento, o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Empresarial Barra da Tijuca (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/4450-45, por seu representante legal, Maécio Maurício Soares, Superintendente Comercial, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, carteira de identidade nr. 841084158 expedida por CREA RJ em 17/08/1989 e inscrito no CPF/MF nr. 435.501.267-00, obriga-se perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doravante denominado CREDOR, como FIADOR de HHP Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 04.320.151/0001-88, sediada à Estrada Engenho D'Água 1330 box 34-A galpão 1 Anil - Jacarepagua, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado AFIANÇADO, até o limite de R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos), exclusivamente para garantir a execução do Contrato de Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, firmado em 19 de dezembro de 2003, entre o AFIANÇADO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

2. A presente fiança é prestada em caráter irrevogável, inalienável e irretroatável, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar desta data, vencendo-se em 01/01/2005, quando cessarão os seus efeitos, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando o FIADOR exonerado das responsabilidades e compromissos pela prestação da fiança.

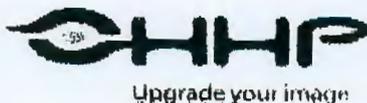
3. Fica estabelecido, expressamente, que dentro do limite e prazo da fiança, o FIADOR só poderá ser chamado a cumprir sua obrigação, direta ou judicialmente, uma única vez, sendo certo que, ocorrido este fato, a fiança será considerada extinta e o FIADOR liberado de qualquer outro pagamento, presente ou futuro, ainda que aquele que lhe esteja sendo exigido seja inferior ao valor inicialmente garantido.

4. O FIADOR declara que a presente fiança está devidamente contabilizada nos registros contábeis usados no Banco, sendo, por isso, boa, firme e válida, satisfazendo às exigências da legislação bancária e, em especial, às determinações do Banco Central do Brasil, e certifica, também, que o signatário da presente está regularmente autorizado a prestar a presente fiança, conforme disposto no artigo 29 de seu Estatuto Social.

1/2


Central do
03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. Nº 0904
Doc. 3681

Latin America Sales Office
5117 Castello Drive, Suite 1
Naples, Florida 34103-1902 USA
Telephone: (941) 263-7800
Fax: (941) 263-0689
www.hhp.com



HHP BRASIL LTDA
Subsidiaria Brasileira
Estrada do Engenho D'Agua, 1330 -
Box 34 -A Galpão 1 Anil
Jacarepaguá -Rio de Janeiro, RJ
22765-240, Brasil
Telefone: (55-21) 2494-7060
Fax: (55-21) 2494-7060 - Ramal 215

09916

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2004.

000456

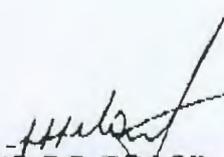
A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Area Gestora Administrativa
Divisao de Gestão de Contrato / DGEC/DECAM (62) 420 2807

Ref: Contrato de Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Obietos
Num.12389.

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao Contrato acima, referente a clausula 14 - Garantia de Execução Contratual, que foi prorrogado através de Carta CT/GCM/DGEC/DECAM - 4283/2003 datado de 30/12/2003. Estamos encaminhando em anexo Carta de Fiança.

Atenciosamente,


HHP DO BRASIL LTDA.
Luiz Antonio de Araujo Monteiro
Administrador

Atenção foram enviadas 04 paginas com esta. caso não receba todas as vias ou as vias saiam ilegíveis, favor retornar para o Telefone (21) 2494-7060.



000455

CARTA DE FIANÇA

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 SBN, Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - Edifício Sede da ECT
 CEP. 70002-900 - Brasília - DF

CARTA DE FIANÇA -R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

Prezados Senhores.

Por este instrumento, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Empresarial Barra da Tijuca (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 00.000.000/4450-45, por seu representante legal, Maélcio Maurício Soares, Superintendente Comercial, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, carteira de identidade nr. 841084158 expedida por CREA RJ em 17/08/1989 e inscrito no CPF/MF nr. 435.501.267-00, obriga-se perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doravante denominado **CREDOR**, como **FIADOR** de **HHP Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 04.320.151/0001-88, sediada à Estrada Engenho D'Água 1330 box 34-A galpão 1 Anil - Jacarepagua, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **AFIANÇADO**, até o limite de R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos), exclusivamente para garantir a execução do Contrato de Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, firmado em 19 de dezembro de 2003, entre o **AFIANÇADO** e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

2. A presente fiança é prestada em caráter irrevogável, inalienável e irretroatável, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar desta data, vencendo-se em 01/01/2005, quando cessarão os seus efeitos, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando o **FIADOR** exonerado das responsabilidades e compromissos pela prestação da fiança.

3. Fica estabelecido, expressamente, que dentro do limite e prazo da fiança, o **FIADOR** só poderá ser chamado a cumprir sua obrigação, direta ou judicialmente, uma única vez, sendo certo que, ocorrido este fato, a fiança será considerada extinta e o **FIADOR** liberado de qualquer outro pagamento, presente ou futuro, ainda que aquele que lhe esteja sendo exigido seja inferior ao valor inicialmente garantido.

4. O **FIADOR** declara que a presente fiança está devidamente contabilizada nos registros contábeis usados no Banco, sendo, por isso, boa, firme e válida, satisfazendo às exigências da legislação bancária e, em especial, às determinações do Banco Central do Brasil, e certifica, também, que o signatário da presente está regularmente autorizado a prestar a presente fiança, conforme disposto no artigo 29 de seu Estatuto Social.

1/2



BQS nº 03/2005 - CN
OPMI - CORREIOS
Fis. Nº _____
Doc. 3681

000451

5. A garantia outorgada pelo Banco será prestada em caráter irrevogável e irretratável, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro.
6. Fica eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro-RJ como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões controversas oriundas deste instrumento de fiança.
7. A presente fiança é firmada em 01 (uma) via na presença de 02(duas) testemunhas.

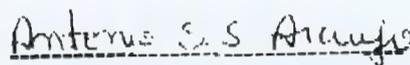
Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2004.

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Empresarial Barra da Tijuca (RJ)
CNPJ 00.000.000/4450-45

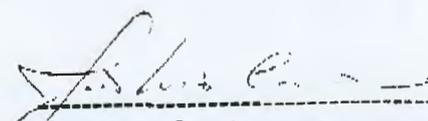


Nome: ~~Maécio Maurício Soares~~
CPF: 435.501.267-00

TESTEMUNHAS



Nome: ANTONIO S DA S. ARAUJO
CPF: 025.046.967-38



Nome: JOÃO LUIZ COUTINHO DE ARAUJO
CPF: 997.364.627-49

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0907</u>
Doc. <u>3681</u>



000003

Arquivado no
Contrato 12.389/03
em expediente nº 12.389/03
Protocolo

De: DECAM, DECON e DESIS

Ao: GERAD/DR/ AL, AM, BA, BSB, CE, ES, GT, MA, MG, MS, MT, NO,
PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SPI e SPM

CI/ GCM/DGEC/DECAM – 2010/2004

Ref.: Contrato nº 12.389/2003

Assunto: Disponibiliza o Contrato nº 12.389/2003

Brasília, 17 de janeiro de 2004.

Informamos a essa Regional que já se encontra disponível na rede (\\sac0424\SISTEMAS) Pasta de Contratos, o Contrato nº 12.389/2003 de aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos (SRO), celebrado com a Empresa HHP BRASIL LTDA, para conhecimento e acompanhamento por parte dessa Regional.

Solicitamos a essa Regional seguir as orientações contidas na nossa **CI/ASS/DECAM-3202/2002 – CIRCULAR, bem como orientar a todas** as áreas envolvidas sobre os procedimentos para acessar os contratos, no âmbito dessa Regional, sob recomendação para manter estreito acompanhamento da execução do Contrato, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento dos prazos de entrega.

A contratada deverá emitir as notas fiscais de entrega relativas a 100% do valor unitário dos equipamentos conforme estabelecido no Contrato:

COLETORES – R\$ 7.770,61 (sete mil setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos);

DOCAS – R\$ 2.392,75 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos);

IMPRESSORAS - R\$ 501,90 (quinhentos e um reais e noventa centavos);

LEITORES – R\$ 1.245,99 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Os equipamentos acima deverão ser incorporados ao patrimônio pelo valor da nota fiscal apresentada, acrescido do diferencial de alíquota do ICMS. Vale lembrar que o referido diferencial é pago quando da entrada do bem na Empresa, nos prazos estabelecidos pelas receitas estaduais, independente do pagamento ao fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados pela **Administração Central (DCNA/DEOFI)**, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, em três parcelas da seguinte forma:

- a) **Primeira Parcela:** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da **Fase I**, que corresponde a 6% (seis por cento) do total dos equipamentos, em até **30 (trinta) dias**, após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I, **emitido pelo DESIS**, dos equipamentos entregues, mediante apresentação da Nota Fiscal com atesto de recebimento e aceitação dessa Regional.
- b) **Segunda Parcela:** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da **Fase II**, que corresponde a entrega de 47% (quarenta e sete por cento) do total dos equipamentos, em até **30 (trinta) dias**, após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II, **a ser emitido pelo DESIS**.
- c) **Terceira Parcela :** 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da **Fase III**, que corresponde a entrega de 47% (quarenta e sete por cento) do total dos equipamentos, em até **30 (trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III, **a ser emitido pelo DESIS**.

ROS nº 0152005-01
CEMA - CORREIOS
IFIs. Nº 0908
Doc 3/9/04

000452

Fernanda Villela Amoroso

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviado em: terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:44
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Cc: Fernanda Villela Amoroso
Assunto: ENC: BLOQUEIOS REGIONAIS

Luiz/Fernanda,
Favor conferir valores e arquivar no processo.
Fernando

-----Mensagem original-----

De: Aduino Tameirão Machado
Enviada em: terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:35
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: ENC: BLOQUEIOS REGIONAIS

-----Mensagem original-----

De: Julio Takeru Imoto
Enviada em: terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:25
Para: Rogério Vianna Moreira dos Santos; Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão
Cc: Luiz Carlos Scorsatto; Régis Luiz Boscato; Aduino Tameirão Machado
Assunto: BLOQUEIOS REGIONAIS

Conforme acordado, tendo em vista a necessidade de emissão de bloqueios específicos regionais em função do contrato firmado com a HPP BRASIL LTDA (Equipamentos do Projeto SRQ), foram providenciados:

1. Solicitação do cancelamento do bloqueio geral nº 79031 (emitido em nome da AC), e
2. Emitidas solicitações de bloqueio para cada Regional, incluso valores de diferencial ICMS, conforme segue:



Manoel Fernando C. de Sant'anna

000451

Para: Antônio Francisco da Silva Filho
Cc: Antonio Pereira Jucá; Luiz Daniel Rodrigues
Assunto: RES: Orçamento SRO - Ajuste de Bloqueio

Antonio,
Confirmei com Julio/DIOPE.
Orientei envolvidos.
A CI deveria ter ido para Assessoria DIOPE e não DITEC

Jucá,
obrigado.
Fernando

-----Mensagem original-----

De: Antônio Francisco da Silva Filho
Enviada em: segunda-feira, 5 de janeiro de 2004 09:20
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: ENC: Orçamento SRO - Ajuste de Bloqueio

Fernando.

Conhecer. Orientar envolvidos. Falar-me.

Antônio Francisco.

-----Mensagem original-----

De: Antonio Pereira Jucá
Enviada em: segunda-feira, 5 de janeiro de 2004 09:11
Para: Antônio Francisco da Silva Filho
Cc: Julio Takeru Imoto; Joaquim Edeval Regis Magalhães
Assunto: Orçamento SRO - Ajuste de Bloqueio

Caro Antonio/DECAM,
estou repassando o expediente CI/GCM/DGEC/DECAM-4286/03 relativo ao Contrato 12.389/03 para o Júlio Imoto/DIOPE, por se tratar de conta gerida por aquela Diretoria.
Peço que seja checado o efetivo gestor no plano de contas para se evitar riscos de atrasos nas solicitações.

Prezado Julio/DIOPE,
lhe enviei, em mãos, expediente original para providências.

Obrigado e um abraço,
bye intÉL.
Antonio Jucá - CIPRO/DITEC (Fone: 426-2428)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0910</u>
Doc. <u>3681</u>



000430

CT/GCM/DGEC/DECAM - 4283/2003

Brasília, 30 de dezembro de 2003.

HHP BRASIL LTDA.**Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 - Jacarepaguá****CEP: 22765-240 – Rio de Janeiro/RJ****Fone/Fax: (21) 2494-7060**

Ref.: Contrato n.º 12.389/2003

Assunto: Garantia de Execução Contratual.

Prezado Senhor,

Em resposta a sua correspondência, datada do 26 de dezembro de 2003, onde solicita prorrogação do prazo para apresentação da garantia de execução contratual, conforme definido no subitem 14.1 da Cláusula Décima Quarta – Da Garantia de Execução Contratual, informamos que a mesma deveria ter sido entregue até 29 de dezembro de 2003, contudo estamos concedendo mais **05 (cinco) dias úteis**, a partir de 30 de dezembro de 2003, para a sua apresentação, sob pena de aplicarmos as penalidades previstas no Contrato.

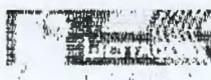
Quanto ao questionamento dos locais de entrega, os mesmos estão dispostos no Anexo I – Condições Específicas da Contratação. Os locais de faturamento e de cobrança são os mesmos dos locais de entregas.

Atenciosamente,

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe do Departamento de Gestão de Contratos
Mat. nº 1.304-4

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" > "Licitações Eletrônicas"

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0911¹

Doc. 3581

FVA
Micro 03

CT/DGEC/Contratos/Contrato 12389 HHP BRASIL/CT - 4283 - HHP prorrogação apresentação da garantia.doc

Departamento de Contratação e Administração de Material da FCT - Setor Bancário Norte, Quadra 01
CEP 70002-900 - Brasília/DF

CT/GCM/DGEC/DECAM - 4283/2003

Brasília, 30 de dezembro de 2003.

HHP BRASIL LTDA.

Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 - Jacarepaguá

CEP: 22765-240 – Rio de Janeiro/RJ

Fone/Fax: (21) 2494-7060

Ref.: Contrato n.º 12.389/2003

Assunto: Garantia de Execução Contratual.

Prezado Senhor,

Em resposta a sua correspondência, datada de 26 de dezembro de 2003, onde solicita prorrogação do prazo para apresentação da garantia de execução contratual, conforme definido no subitem 14.1 da Cláusula Décima Quarta – Da Garantia de Execução Contratual, informamos que a mesma deveria ter sido entregue até 29 de dezembro de 2003, contudo estamos concedendo mais **05 (cinco) dias úteis**, a partir de 30 de dezembro de 2003, para a sua apresentação, sob pena de aplicarmos as penalidades previstas no Contrato.

Quanto ao questionamento dos locais de entrega, os mesmos estão dispostos no Anexo I – Condições Específicas da Contratação. Os locais de faturamento e de cobrança são os mesmos dos locais de entregas.

Atenciosamente,

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

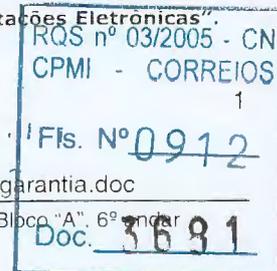
FVA

Micro 03

C:\DGEC\Contratos\Contrato 12389 HHP BRASIL\CT - 4283 - HHP prorrogação apresentação da garantia.doc

Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT - Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", 6º andar

CEP 70002-900 Brasília/DF



9700



Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 500 - Bloco 15 - Sala 208
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-5033

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2003

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN, Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - Ed. Sede da ECT
Brasília - DF
Cep: 70002-900

Att: Área Gestora Administrativa: Divisão de Gestão de Contrato/DGEC/DECAM
Fax: (0xx61)426-2807

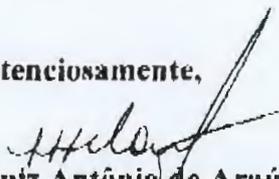
Cc: Sr. Edilberto Nery Petry

Ref: Garantia de Execução Contratual - Contrato nº 12389

Prezados Senhores,

Em face das festividades de final de ano, solicitamos a autorização de V.Sas. para apresentarmos a **GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** do contrato acima referenciado, conforme sua cláusula décima quarta, até dia 9 de janeiro de 2003.

Atenciosamente,


Luiz Antônio de Araújo Monteiro
Administrador

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 168 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-0000

Rua Grão Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 901

ROBHP Curitiba CN
CFM - SERVIÇOS
ECDVIM
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 222-2222
Fis. Nº 0913
Doc. 3681



Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 500 - Bloco 15 - Sala 206
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-8033

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2003

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN, Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - Ed. Sede da ECT
Brasília - DF
Cep: 70002-900

Att: Área Gestora Administrativa: Divisão de Gestão de Contrato/DGEC/DECAM
(0xx61)426-2807

Cc: Sr. Edilberto Nery Petry

Ref: Primeira Entrega - Contrato nº 12389

Prezados Senhores,

Solicitamos orientação de V.Sas. para a primeira entrega do contrato acima referenciado, no que diz respeito aos locais de entrega.

Os equipamentos a serem entregues são:

457 leitores
39 coletores

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a V.sas. a orientação quanto aos seguintes tópicos:

- . Locais de entrega
- . Locais de faturamento
- . Locais de cobrança

Atenciosamente,

Luiz Antônio de Araújo Monteiro
Luiz Antônio de Araújo Monteiro
Administrador

HHP São Paulo
Rua: Carnaubeiras, 166 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara
Telefone: (11) 5016-3464
Fax: (11) 5016-0000





Protocolo

De: DECAM

Ao: ASSESSOR EXECUTIVO DA DITEC

CI/ GCM/DGEC/DECAM-4286/2003

Ref.: Contrato nº 12.389/2003

Assunto: Bloqueio Orçamentário – Contrato nº 12.389/2003 – HHP BRASILLTDA

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Para que as DRs envolvidas possam fazer o registro orçamentário, fiscal e o pagamento do diferencial de ICMS relativo aos equipamentos, objeto do Contrato nº 12.389/03, solicitamos providenciar bloqueio orçamentário referente ao imposto, por Diretoria Regional, conforme quadro anexo, relativo ao Pregão nº 107/2003 para aquisição de equipamentos para o SRO, considerando que o valor unitário cotado pela empresa vencedora da licitação, HHP BRASIL LTDA, foi de:

R\$ 7.770,61 pelos Coletores ;
 R\$ 2.392,75 pelas Docas ;
 R\$ 501,90 pelas Impressoras ; e
 R\$ 1.245,99 pelos Leitores .

Atenciosamente


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Antônio Francisco da Silva Filho
 Subchefe/DECAM
 Mat. 8.010.819-9

Anexo: Planilha
 Bloqueio Orçamentário nº /2003
 Pauta de Distribuição



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

*recebido
26/12/03
Quares*

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0915
Doc. 3681
01

Licitacao:PR000107/2003
 Empresa: HHP BRASIL LTDA (LANCES)
 Estado origem: RJ

VALOS APÓS LANÇES



010445

Item: Coletores

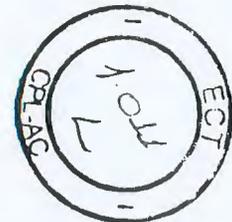
Valor unitário: 7.770,6100

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	12	93.247,3200	10%	9.324,7320	102.572,0520
AM 17%	14	108.788,5400	10%	10.878,8540	119.667,3940
BA 17%	45	349.677,4500	10%	34.967,7450	384.645,1950
CE 12%	29	225.347,6900	5%	11.267,3845	236.615,0745
DF 12%	45	349.677,4500	5%	17.483,8725	367.161,3225
ES 17%	22	170.953,4200	10%	17.095,3420	188.048,7620
GO 17%	32	248.659,5200	10%	24.865,9520	273.525,4720
MA 12%	14	108.788,5400	5%	5.439,4270	114.227,9670
MG 12%	147	1.142.279,6700	0%	0,0000	1.142.279,6700
MS 17%	19	147.641,5900	10%	14.764,1590	162.405,7490
MT 17%	14	108.788,5400	10%	10.878,8540	119.667,3940
PA 17%	19	147.641,5900	10%	14.764,1590	162.405,7490
PB 17%	14	108.788,5400	10%	10.878,8540	119.667,3940
PE 12%	35	271.971,3500	5%	13.598,5675	285.569,9175
PI 17%	10	77.706,1000	10%	7.770,6100	85.476,7100
PR 18%	117	909.161,3700	6%	54.549,6822	963.711,0522
RJ 19%	130	1.010.179,3000	0%	0,0000	1.010.179,3000
RN 17%	14	108.788,5400	10%	10.878,8540	119.667,3940
NO 17%	12	93.247,3200	10%	9.324,7320	102.572,0520
RS 12%	140	1.087.885,4000	0%	0,0000	1.087.885,4000
SC 17%	52	404.071,7200	5%	20.203,5860	424.275,3060
SE 12%	9	69.935,4900	5%	3.496,7745	73.432,2645
SP 12%	555	4.312.688,5500	0%	0,0000	4.312.688,5500
Total	1500	11.655.915,0000	-	302.432,1412	11.958.347,1412

Item: Doca

Valor unitário: 2.392,7500

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	19.142,0000	10%	1.914,2000	21.056,2000
AM 17%	10	23.927,5000	10%	2.392,7500	26.320,2500
BA 17%	25	59.818,7500	10%	5.981,8750	65.800,6250



000144

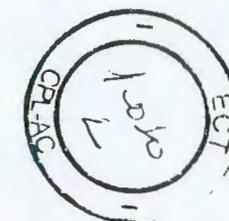
CE 12%	17	40.676,7500	5%	2.033,8375	42.710,5875
DF 12%	25	59.818,7500	5%	2.990,9375	62.809,6875
ES 17%	13	31.105,7500	10%	3.110,5750	34.216,3250
GO 17%	18	43.069,5000	10%	4.306,9500	47.376,4500
MA 12%	10	23.927,5000	5%	1.196,3750	25.123,8750
MG 12%	76	181.849,0000	0%	0,0000	181.849,0000
MS 17%	12	28.713,0000	10%	2.871,3000	31.584,3000
MT 17%	10	23.927,5000	10%	2.392,7500	26.320,2500
PA 17%	12	28.713,0000	10%	2.871,3000	31.584,3000
PB 17%	10	23.927,5000	10%	2.392,7500	26.320,2500
PE 12%	20	47.855,0000	5%	2.392,7500	50.247,7500
PI 17%	7	16.749,2500	10%	1.674,9250	18.424,1750
PR 18%	61	145.957,7500	6%	8.757,4650	154.715,2150
RJ 19%	67	160.314,2500	0%	0,0000	160.314,2500
RN 17%	10	23.927,5000	10%	2.392,7500	26.320,2500
NO 17%	8	19.142,0000	10%	1.914,2000	21.056,2000
RS 12%	72	172.278,0000	0%	0,0000	172.278,0000
SC 17%	28	66.997,0000	5%	3.349,8500	70.346,8500
SE 12%	7	16.749,2500	5%	837,4625	17.586,7125
SP 12%	284	679.541,0000	0%	0,0000	679.541,0000
Total	810	1.938.127,5000		55.775,0025	1.993.902,5025



Item: Leitor

Valor unitário: 1.245,9900

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
AM 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
BA 17%	37	46.101,6300	10%	4.610,1630	50.711,7930
CE 12%	9	11.213,9100	5%	560,6955	11.774,6055
DF 12%	9	11.213,9100	5%	560,6955	11.774,6055
ES 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
GO 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
MA 12%	9	11.213,9100	5%	560,6955	11.774,6055
MG 12%	37	46.101,6300	0%	0,0000	46.101,6300
MS 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
MT 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
PA 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
PB 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010



000443

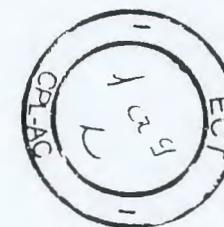


PE 12%	9	11.213,9100	5%	560,6955	11.774,6055
PI 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
PR 18%	37	46.101,6300	6%	2.766,0978	48.867,7278
RJ 19%	37	46.101,6300	0%	0,0000	46.101,6300
RN 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
NO 17%	9	11.213,9100	10%	1.121,3910	12.335,3010
RS 12%	37	46.101,6300	0%	0,0000	46.101,6300
SC 17%	9	11.213,9100	5%	560,6955	11.774,6055
SE 12%	9	11.213,9100	5%	560,6955	11.774,6055
SP 12%	119	148.272,8100	0%	0,0000	148.272,8100
Total	457	569.417,4300		23.075,7348	592.493,1648

Item: Impressora

Valor unitário: 501,9000

Estado/DR % Destino	Quantidade Material	Valor Cotado	%	Diferencial ICMS ECT	Total ECT c/ ICMS
AL 17%	8	4.015,2000	10%	401,5200	4.416,7200
AM 17%	10	5.019,0000	10%	501,9000	5.520,9000
BA 17%	25	12.547,5000	10%	1.254,7500	13.802,2500
CE 12%	17	8.532,3000	5%	426,6150	8.958,9150
DF 12%	25	12.547,5000	5%	627,3750	13.174,8750
ES 17%	13	6.524,7000	10%	652,4700	7.177,1700
GO 17%	18	9.034,2000	10%	903,4200	9.937,6200
MA 12%	10	5.019,0000	5%	250,9500	5.269,9500
MG 12%	76	38.144,4000	0%	0,0000	38.144,4000
MS 17%	12	6.022,8000	10%	602,2800	6.625,0800
MT 17%	10	5.019,0000	10%	501,9000	5.520,9000
PA 17%	12	6.022,8000	10%	602,2800	6.625,0800
PB 17%	10	5.019,0000	10%	501,9000	5.520,9000
PE 12%	20	10.038,0000	5%	501,9000	10.539,9000
PI 17%	7	3.513,3000	10%	351,3300	3.864,6300
PR 18%	61	30.615,9000	6%	1.836,9540	32.452,8540
RJ 19%	67	33.627,3000	0%	0,0000	33.627,3000
RN 17%	10	5.019,0000	10%	501,9000	5.520,9000
NO 17%	8	4.015,2000	10%	401,5200	4.416,7200
RS 12%	72	36.136,8000	0%	0,0000	36.136,8000
SC 17%	28	14.053,2000	5%	702,6600	14.755,8600
SE 12%	7	3.513,3000	5%	175,6650	3.688,9650
SP 12%	284	142.539,6000	0%	0,0000	142.539,6000



Total
Total Empresa

810 406.539,0000

11.699,2890

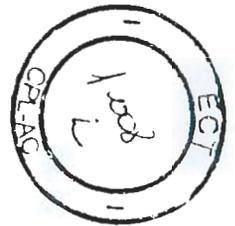
418.238,2890

14.962.981,0975

14.569.998,93

000442

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	0919
Doc.	3681




SISBLOQ
UFPA

 Diretoria Econômico-Financeira
 Departamento de Orçamento e Custo

 Emissão de Bloqueio Orçamentário
 - Autorizado -


Diretoria Regional: 01 - Administração Central
 No do Bloqueio: 77653/2003
 Área Solicitante: 01010603 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Solicitado em: 31/10/2003
 Projeto/Atividade: 14102 - Rastreamento de Objetos
 Conta: 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
 Finalidade: Aquisição de equipamentos complementares do SRO.
 Bloqueio Ajustado: 0
 Data da Autorização: 03/11/2003

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
12	2003	1.000,000,00
1	2004	7.084,000,00
2	2004	7.083,597,00

Valor Total do Bloqueio - R\$ 15.167,597,00

DEORC
 Jameson Reinaux da Cunha
 80111157

Voltar

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 0920
Doc. 348803

6.2.1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

6.2.1.1. Os equipamentos que compõem o presente pregão serão distribuídos segundo o quadro abaixo:

Nº	LOCALIDADE	COLETOR	DOCA com IMPRESSORA	LEITOR
1	AL	12	8	9
2	AM	14	10	9
3	BA	45	25	37
4	BSB	45	25	9
5	CE	29	17	9
6	ES	22	13	9
7	GT	32	18	9
8	MA	14	10	9
9	MG	147	76	37
10	MS	19	12	9
11	MT	14	10	9
12	NO	12	8	9
13	PA	19	12	9
14	PB	14	10	9
15	PE	35	20	9
16	PI	10	7	9
17	PR	117	61	37
18	RJ	130	67	37
19	RN	14	10	9
20	RS	140	72	37
21	SC	52	28	9
22	SE	9	7	9
23	SPI	228	116	37
24	SPM	327	168	82
TOTAL POR TIPO		1.500	810	457
TOTAL GERAL			3.577	

6.3. PRAZO

6.3.1. Conforme definido no cronograma a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% (seis por cento) dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 90

 Onde: **D = Data de Assinatura do Contrato.**


Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"


NOTAS FISCAIS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0922
Doc. 3681

000439

TERMO DE ACEITAÇÃO – DR/Mato Grosso

Informamos que as Impressoras, coletores e docas, abaixo relacionadas com suas identificações de Material, Séries e PIB's, foram submetidos a Inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação. Os mesmos não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a sua não aceitação. Portanto consideramos como aceitos tecnicamente os referidos equipamentos, conforme Nota Fiscal nº 003563, de 17/03/2004. **Coletores** : 14 Coletores (Dolphin 7300, LX Aplhanum, 32 MB). **Impressoras** : 10 Impressoras (JT Epson, CB Paralelo, C\3). **Docas**: 10 Docas (Net Base 1 slot for Dolphin). **Fornecedor**: HHP BRASIL Ltda, CNPJ 04.320.151/0001-88

Equipamento		PIB	
DOCA ROUTER	Serie: 042004835778	770	23457
DOCA ROUTER	Serie: 042004835761	770	23458
DOCA ROUTER	Serie: 042004835843	770	23459
DOCA ROUTER	Serie: 042004835754	770	23460
DOCA ROUTER	Serie: 042004835829	770	23461
DOCA ROUTER	Serie: 042004835805	770	23462
DOCA ROUTER	Serie: 042004835792	770	23463
DOCA ROUTER	Serie: 042004835836	770	23464
DOCA ROUTER	Serie: 042004835812	770	23465
DOCA ROUTER	Serie: 042004835785	770	23466
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/09071	770	23467
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08801	770	23468
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08906	770	23469
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08736	770	23470
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08905	770	23471
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08834	770	23472
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08894	770	23473
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08895	770	23474
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08724	770	23475
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/09538	770	23476
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/09384	770	23477
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/09090	770	23478
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08739	770	23479
COLETOR DOLPHIN 7300	Serie: DL3/08832	770	23480
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY403349	770	23481
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY405537	770	23482
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY381926	770	23483
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY404933	770	23484
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY404940	770	23485
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY405583	770	23486
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY403298	770	23487
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY405543	770	23488
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY406022	770	23489
IMPRESSORA EPSON	Serie:FBCY405307	770	23490

Várzea Grande, 26 de março de 2004

Milton Ribeiro da Silva
 COT/GOV/CPM - CN
 CP/M - CORREIOS
 Fls. Nº 0923
 3681
 Doc. _____



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

11860

000438

DE: DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS

AO: DECAM

CI/ SSUP/GERAD//DR/AM-056/2004

REF. :

ASS:

Manaus-Am, 23 de março de 2004

Tendo em vista o não recebimento da nossa CI/SSUP/GERAD/DR/AM-048/2004 de 16.03.04, em face de ter sido extraviada no encaminhamento interno de correspondências entre C. ALEIXO/ED.SEDE/AC, na qual enviamos a 1ª via da Nota Fiscal nº 3522 da HHP BRASIL LTDA, estamos remetendo a cópia da referida Nota Fiscal, juntamente com o Termo de Recebimento, para as devidas providências.

Atenciosamente,


RODOLFO MANOEL MARQUES DO AMARAL
DIRETOR REGIONAL


LCAMdcbs





HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
CNPJ 04.320.151/0001-88
Inscr. Est. 77.187.154
Tel. (21) 2494-7060 - Fax. (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00356

00047

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.E.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE	
DESTINATÁRIO/REMETENTE				INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		DATA LIMITE P EMISSION 04/11/2005	
NOME RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MT)				CNPJ CPF 34.028.316/0016-90		DATA DA EMISSÃO 17/03/2004	
ENDEREÇO AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087			BAIRRO DISTRITO CRISTO REI		C.E.P. 78115-800		DATA SAÍDA ENTRADA 17/03/2004
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		FONE FAX Fax: -		U.F. MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 130724815		HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	10	501,80	5.019,00	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	14	7.770,61	108.788,54	7	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	10	2.392,75	23.927,50	7	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
PI- 305391
PC- CONTRATO 12.389.
Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
Item: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

SDPR/GESUP/MT
CARREGADO NO ESTOQUE
Em: 23/03/04
CÁLCULO DO I.C.M.S.
ICMS: 126,13 77.250,10(%)
VALOR DA CARGA 28.151.508,54
ASS: José Luiz Menna Barreto Neto

CUBAGEM AÉREA
116 x 130 x 70 ÷ 6000
Quantidade Volumes 08

PESO CUBAGEM
LOTE CUBAGEM
01

SEQ.	DATA	HORA	PESO
	19.03.04/20	02	93,5kg

CÁLCULO DO IMPOSTO

Chefe da Seção de Suprimento
Adm. Postal Pleno - Mat. 8.009.609-3-

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 137.735,04	VALOR DO ICMS 9.641,46	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 137.735,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 137.736,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>		PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CIDADE 8	ESPECIE CX'S	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 44,40	PESO LIQUIDO 44,40	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.60.19 -	
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.90.14 F	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.19 G	
4 - Produto Importado	D - I	
5	E - J	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1.1 0925
- Fis. Nº
Doc. 3681

000436

DE: GERAD/DR/AM

AO: DESIS

CI/SSUP/GERAD/DR/AM - 048/2004

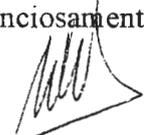
REF. CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/04

ASS: N.F. 3522

Manaus-Am, 16 de Março de 2004.

Conforme orientação de CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/04, encaminhamos, a 1ª via de Nota Fiscal 3522, de HHP Brasil LTDA, referente ao recebimento dos equipamentos, objeto do contrato 12.389.

Atenciosamente;


/ JAYME ARANHA CHACON JUNIOR
GERAD/DR/AM



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS**

TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor: HHP BRASIL

Equipamentos: COLETORES, IMPRESSORAS e DOCAS

Nota Fiscal: 3522

Informamos que os equipamentos abaixo identificados e constante na Nota Fiscal nº 3522 de 20/02/2004, objeto do Contrato nº 12389, foram submetidos a Inspeção e Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados com o seu número de série e Plaqueta de Identificação do Bem.

Impressoras Epson		DOCAS HHP NET BASE		COLETORES HP	
Nº Série	PIB	Nº Série	PIB	Nº Série	PIB
FBCY476297	46019863	0030440115F2	46019873	DL3/09715	46019883
FBCY476302	46019864	0030440115ED	46019874	DL3/09698	46019884
FBCY446848	46019865	003044011615	46019875	DL3/09713	46019885
FBCY249088	46019866	00304401160C	46019876	DL3/07861	46019886
FBCY491044	46019867	0030440117DB	46019877	DL3/09923	46019887
FBCY249187	46019868	003044011603	46019878	DL3/09973	46019888
FBCY351522	46019869	00304401179F	46019879	DL3/07884	46019889
FBCY476252	46019870	003044011643	46019880	DL3/09981	46019890
FBCY476257	46019871	0030440116DB	46019881	DL3/09925	46019891
FBCY476277	46019872	003044011D6	46019882	DL3/09972	46019892
				DL3/07654	46019893
				DL3/07599	46019894
				DL3/09714	46019895
				DL3/07890	46019896

Manaus-AM, 15 de março de 2004

Nome: PAULO TÁSSIO BRUNO OLIVEIRA
Matrícula: 8.011.033-9
Lotação: GETEC-AM

/acc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - COLETORES
Fls. Nº _____
3681
Doc. _____

000434



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003522

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Interestadual

C.F.O.P.
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

DATA LIMITE P:
EMISSION

04/11/2005

DATA DA EMISSÃO
20/02/2004

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(AM)

CNPJ / CPF

34.028.316/0003-75

ENDEREÇO
AV. ANDRÉ ARAÚJO, 82

BAIRRO - DISTRITO

ALEIXO

CEP

69060-000

DATA SAÍDA-ENTRADA

20/02/2004

MUNICÍPIO

MANAUS

FONE / FAX

Fax:

U.F.

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041753631

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P I
								ICMS	I P I	
3	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	10	501,80	5.019,00	7	0	0,00
3	DOLPHIN 7300, LX, ALPHANUM, 32MB	B	1	UN	14	7.770,61	108.789,54	7	0	0,00
3	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	10	2.382,75	23.827,50	7	0	0,00

VENCIMENTO: 21/03/2004
PI: 305382
PC: CONTRATO Nº 12389
ENVIAR NF. ACESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
Item 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
Item 20 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software
Item 30 - Acompanha fonte, roteador (P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

CUBAGEM AÉREA

154 x 105 x 056 ÷ 6000

Quantidade Volumes _____

PESO CUBADO

LOTE CUBADO

5

Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	137.735,04	VALOR DO ICMS	9.641,46	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	137.735,04
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	137.735,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	JAMEF	FRETE POR CONTA	1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	<input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEICULO		U.F.	RJ	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO					RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	07	ESPECIE	EX15	MARCA		PESO				
				NUMERO		SEQ.		DATA		HORA

DADOS ADICIONAIS

CODIGO DO IPI		CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO		RESERVADO AO FISC		DE			
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19	A	8471.90.14	F					
2 - Produto Nacional Não Tributado		B	8471.80.19	G					
3 - Produto Nacional isento IPI e Nac Tributado ICMS		C		H					
4 - Produto Importado		D		I					
		E		J					



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0920

Doc. 3581

DATA FORM. E SERV. LTDA. RUA CONGO FELIPE, 141 - JACAREMANGÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES CNPJ Nº 01.013.7100001-75 - EST Nº 86.316/0003-75 - URF Nº 15 - 300 X 5 - N. FISCAL - NUM. DE 003.001.000100 - ADFRUJ N. 9912 - 112003

pagamentos

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0929

3691

Doc. _____

Documento FISCAL Documento Fiscal

Empreiteira	CNPJ	Razão Social	Data Fatura	Data Vencido	Data Pagto	Valor Bruto	Valor Aberto	Sis. Moeda	Observação	Banco/Agencia	Conta Bancária	Instr. Pgto	Descrição
187163	09.001.0000000	HHP BRASIL LTDA	30/12/03	08/02/04	13/02/04	46.101,63		P R\$	COMPRA LEIT COD BARRAS	Conta Excluída	12856		
187163	09.002.0000000		30/12/03	08/02/04	13/02/04	2.696,95		P R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	09.003.0000000		30/12/03	18/02/04	18/02/04	2.696,95		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
187163	59.001.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P R\$		Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	59.002.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01		P R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	59.003.0000000		30/12/03	18/02/04	18/02/04	656,01		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
187163	1.001.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P R\$		Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	1.002.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01		P R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	1.003.0000000		30/12/03	15/02/04	14/05/04	656,01		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	001/3602-1	0055589000	C	AP - CHEQUE BB
187163	1.002.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P R\$		Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	1.002.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01		P R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	05/03/04	656,01		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
187163	1.001.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P R\$		Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	1.002.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01		P R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	18/02/04	656,01		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
187163	1.001.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P R\$		Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	1.002.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01		P R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	10/03/04	656,01		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
187163	1.001.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P R\$		Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	1.002.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01		P R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	01/04/04	656,01		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	12856	C	AP - CHEQUE BB
187163	1.001.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	46.101,63		P R\$		Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
187163	1.002.0000000		30/12/03	13/02/04	13/02/04	2.696,95		P R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluída	12856		CRÉDITO Conta Corrente - BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	23/04/04	2.696,95		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	18/02/04	2.696,95		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	20/03/04	2.696,95		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	20/03/04	2.696,95		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
277900	1.003.0000000		30/12/03	18/02/04	18/02/04	2.696,95		P R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluída	55589000	C	AP - CHEQUE BB
187163	3.001.0000000		30/12/03	08/02/04	13/02/04	405.224,97		P R\$		Conta Excluída	12856		

11.213,91
656,01
656,01

CPM - CORREIOS
FIS. Nº 0930
36891

1078780

0004-3

004.0

○
s
—

○

iremos à HHP Brasil

—

s
sis

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0931
Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA
 Estrada do Engenho D'Água, 1330 – Box 34-A – Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – Cep 22.765-240
 CNPJ. – 04.320.151/0001-88
 Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

0004.0

Data de Emissão 30/12/2003

Fatura nº	Fatura Valor R\$	Fatura nº	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000001	R\$ 872.471,22	000001	04/02/2004	
Descontos de Até				
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – DF			
Endereço	SBN – CONJ. 03 – BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT. Estado DF			
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e/ou Municipal	33382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.			

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
DF	003410	11.213,91	AM	003411	11.213,91
AL	003412	11.213,91	ES	003413	11.213,91
GO	003414	11.213,91	MA	003415	11.213,91
PE	003416	11.213,91	PB	003417	11.213,91
PA	003418	11.213,91	MT	003419	11.213,91
MS	003420	11.213,91	RO	003421	11.213,91
PI	003422	11.213,91	SC	003423	11.213,91
SE	003424	11.213,91	CE	003425	11.213,91
RN	003426	11.213,91	PR	003427	46.101,63
SP	003428	46.101,63	RS	003429	46.101,63
MG	003430	46.101,63	BA	003431	46.101,63
RJ	003432	46.101,63	SP	003433	405.224,97

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

09/01/04
 Data do aceite

Assinatura do Sacado

[Handwritten Signature]
 Edilberto Nery Pery
 Consultor da Diretoria
 Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura
 Mat. 8.886.262-0

[Handwritten Signature]
 Nelson Toyohito Sakai
 Subchefe - DESIS
 Mat. 8.011.094-0

[Handwritten Signature]
 Gleojomar do Carmo Santos
 Mat. 8.011.512-6
 Direção DSC/DESI8

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0932

3681

Relatório Analítico por
Fornecedor com Data e Banco de
Pagto

Documento JDE

Documento Fiscal

P. CIA	Banco	Doc. Tipo	Valor	Item	Numero Fatura	Data Fatura	Data Vencido	Data Pagto	Valor Bruto	Valor Aberto	Sts	Moeda	Observação	Banco/Agencia	Conta Bancaria	Instr	Pgio	Descrição	
187163					04320151000188														HHP BRASIL LTDA
10036		187163	P3	3 001	3427	30/12/03	08/02/04	13/02/04	46.101,63		P	R\$	COMPRA LEIT COD BARRAS	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	3 002	001107	30/12/03	08/02/04	13/02/04	2.696,95-		P	R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	3 003	3427	30/12/03	18/02/04	18/02/04	2.696,95		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	53 001	3410	30/12/03	13/02/04	13/02/04	1.213,91		P	R\$		Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	53 002	3410	30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01-		P	R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	53 003	3410	30/12/03	18/02/04	18/02/04	656,01		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 001	3413	30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P	R\$		Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 002	3413	30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01-		P	R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 003	3413	30/12/03	18/02/04	14/05/04	656,01		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	001/3602-1	0055589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 001	3415	30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P	R\$		Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 002	3415	30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01-		P	R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 003	3415	30/12/03	18/02/04	05/03/04	656,01		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 001	3420	30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P	R\$		Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 002	3420	30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01-		P	R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 003	3420	30/12/03	18/02/04	18/02/04	656,01		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 001	3422	30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P	R\$		Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 002	3422	30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01-		P	R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 003	3422	30/12/03	18/02/04	10/03/04	656,01		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 001	3424	30/12/03	13/02/04	13/02/04	11.213,91		P	R\$		Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 002	3423	30/12/03	13/02/04	13/02/04	656,01-		P	R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 003	3423	30/12/03	18/02/04	01/04/04	656,01		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)				C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P2	1 001	3420	30/12/03	13/02/04	13/02/04	46.101,63		P	R\$		Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 002	3420	30/12/03	13/02/04	13/02/04	2.696,95-		P	R\$	Abat. Tributo EP	Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	
10036		187163	P3	1 003	3420	30/12/03	18/02/04	23/04/04	2.696,95		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 001	3429	30/12/03	18/02/04	18/02/04	2.696,95		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 002	3429	30/12/03	18/02/04	20/03/04	2.696,95		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 003	3429	30/12/03	18/02/04	20/03/04	2.696,95		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	1 001	3429	30/12/03	18/02/04	18/02/04	2.696,95		P	R\$	6147 - EP - (5,85%)	Conta Excluida	55589000		C	AP - CHEQUE BB	
10036		187163	P3	3 001	3433	30/12/03	08/02/04	13/02/04	405.224,97		P	R\$		Conta Excluida	12856			CRÉDITO Conta Corrente - BB	

Doc. 3681
 Fils. No 0933
 POS nº 032005
 CPPI CORREIOS
 CN

02/07/04
 02/07/04

000433

04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NF-3529	16/03/04	1.967,84	1.053.508,22	26/03/04
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NF-3530	16/03/04	1.182.650,14	1.113.465,11	26/03/04

Página.....
Emissão.... 09/06.
Hora.....

Diretoria Econômico-Financeira - DIEFI
Departamento de Operações Financeiras - DEOFI

Relatório de Pagamentos

Assinatura do Resp

CNPJ/CPF	Razão Social	DR/AC	Nota Fiscal	Vencimento	Valor bruto	Valor líquido	Pago em	Banco	Agenci
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3545	14/04/04	217.577,08	204.848,82	16/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3546	17/04/04	272.097,10	256.179,42	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3547	17/04/04	329.864,35	310.567,29	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3548	17/04/04	274.556,74	258.495,17	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3549	17/04/04	90.198,04	84.921,45	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3550	17/04/04	422.043,70	397.354,14	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3551	17/04/04	422.043,70	397.354,14	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3553	17/04/04	1.085.735,02	1.022.219,52	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3554	17/04/04	648.150,10	610.233,32	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3555	17/04/04	208.583,87	196.381,71	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3556	17/04/04	300.763,22	283.168,57	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3557	17/04/04	182.377,39	171.708,31	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3558	17/04/04	648.150,10	610.233,32	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3559	17/04/04	600.613,10	565.477,23	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3560	17/04/04	603.507,75	568.202,55	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3561	17/04/04	485.121,92	456.742,29	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3562	17/04/04	137.735,04	129.677,54	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3563	17/04/04	137.735,04	129.677,54	22/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3607	29/04/04	909.161,37	855.975,43	30/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3608	29/04/04	800.372,83	753.551,02	30/04/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3631	29/05/04	618.170,86	582.007,86	31/05/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3632	29/05/04	618.170,86	582.007,86	31/05/04	341	2971
04320151000188	HHP BRASIL LTDA	AC	NE-3669	29/05/04	478.550,00	450.554,82	31/05/04	341	2971

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI
CORREIOS

000432

Total.....:

17.653.620,37

16.615.349,74

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0935
Doc. 3681

000404

De: DECAM

Protocolo

Ao: DEOFI

CI / GCM/DGEC/DECAM - 2083/2004

Ref.: Contrato n.º 12.233, 12.391 e 12.392 e 12.389/2003



Assunto: Pagamento de Notas Fiscais

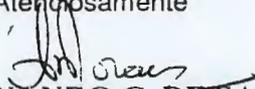
Brasília, 15 de janeiro de 2004.

Encaminhamos a V. Sª as Solicitações de Pagamento abaixo relacionadas:

DOC. APROPRIAÇÃO	CONTRATO	VALOR R\$	EMPRESA
02.05.2029.2004	12.233/2003	885.000,00	Comercial Star Ltda.
02.05.2052.2004	12.391/2003	13.680,00	MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
02.05.2053.2004	12.392/2003	3.178,50	Lebre Tecnologia e Inf. Ltda.
02.05.2075.2004	12.389/2003	872.471,22	HHP Brasil Ltda.

Solicitamos efetuarem as providências necessárias para o pagamento dos respectivos valores.

Atenciosamente


MANOEL FERNANDO C. DE SANT'ANNA
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos - DGEC/DECAM*Astréa de Meneses Moraes*
Chefe de Divisão (substituindo)
Mat.: 8.011.507-1

C/Anexos: SP's conforme numeração acima.

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 936
Doc. 3681

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL DECAM		GESTOR 05 - DECAM		CIDADE / UF / DATA Brasília, 12 de janeiro de 2004		PRIORIDADE 2			
PAGTO REFERENTE A CTR		TIPO DO DOCUMENTO 1		TIPO DE PAGAMENTO Via Banco		DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.05.2075.2004		NUMERO DO CONTRATO 12.389 /2003	
CNPJ ou CPF 04.320.151/0001-88			NOME ou RAZÃO SOCIAL HHP BRASIL LTDA.				CÓDIGO SOP		
JUSTIFICATIVA Conforme subitem 6.1 do Contrato n.º 12.389/2003, o pagamento referente a Fase I, o que corresponde a 6% (seis por cento) do valor total dos equipamentos.									

HISTÓRICO									
CLAS.ORÇAMENTARIA	VALOR (R\$)	BASE IRRF	CREDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
9.02.	872.471,22								

Nº DOC./NOTA FISCAL Fatura n.º 000001				DATA EMISSAO DOC. FISCAL 30/12/2003			MOTORIZ.	
DATA DE VENCIMENTO 08/02/04		DATA DA COMPETENCIA		NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSÃO	CPMF - SIM/NÃO	% DO IRRF
Nº BLOQUEIO em anexo		CÓDIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA zero cinco		CATEGORIA 15		MULTA FORNECEDOR
CONTA CONTABIL	FORN.MAO OBRA n	FORNECEMAT/EO. sim	ESTOQUE n	DATA EVENTO 09/01/04	COMPROVOU RET. INSS		VALOR LIQUIDO (R\$)	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP		GERENTE DA ÁREA GESTORA	
<i>Fernanda Lillia Amaro</i>			
ASSINATURA E CARIMBO		ASSINATURA E CARIMBO	
MAT. 3012.104-7		Antônio Francisco da Silva Filho Subchefe/DECAM Mat. 8.010.819-9	
ÁREA RESERVADA PARA DCNA			

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **0937**
Doc. **3681**

0004-7

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003

AO: DECAM

CI/DITEC/PRT043 – 1 / 2004

Ref.:

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Aceite da FASE I do Contrato 12.389/03

Brasília, 12 de janeiro de 2004.

Encaminhamos a esse Departamento o Termo de Aceite da Fase I do Contrato 12.389/03, assim como a fatura referente às notas fiscais dos equipamentos contratados.

Atenciosamente,

Edilberto Nerry Petry

Consultor de Diretoria

Coordenador da PRT-DITEC-043/03

Anexo: Termo de Aceite da Fase I
Fatura com relação das notas fiscais

ENP/enp

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0938
Doc. 3681

 Expansão do SRO	Termo de Aceite - Fase I Contrato.: 12389/2003	
---	--	---

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	09/01/04
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Preparação:	09/01/04
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase I (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

Descrição do entregável

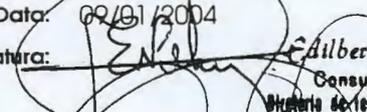
Ref.: 6% dos Equipamentos conforme Anexo 1, item 6.3.1, do CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

Nos termos do item 6.1.1 da Cláusula SEXTA - DO PAGAMENTO do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados nos Anexos 1 (Fase I - item 6.3.1 do Anexo 1 - Condições Gerais da Contratação) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

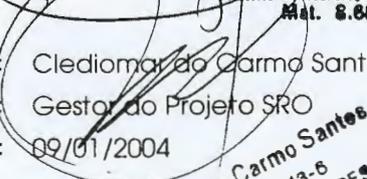
1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nerry Petry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 09/01/2004

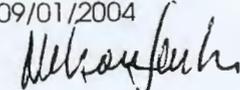
Assinatura: 
 Edilberto Nerry Petry
 Consultor de Diretoria
 Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura
 Mat. 8.885.262-0

Nome: Clediomar do Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 09/01/2004

Assinatura:


 Clediomar do Carmo Santos
 Mat. 8.011.513-8
 Chefe da Divisão DSC0/DESI9

Nome: Marcos Tarcisio Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 09/01/2004

Assinatura: 
 Nelson Toyohito Saiki
 Subchefe - DESIS
 Mat. 8.011.094-0

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>0939</u>
Page 1 of 1
DOC. Aceite Fase I 03

Fernanda Villela Amoroso

De: -
Enviado em: Manoel Fernando C. de Sant'anna
terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:44
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Cc: Fernanda Villela Amoroso
Assunto: ENC: BLOQUEIOS REGIONAIS

Luiz/Fernanda.
Favor conferir valores e arquivar no processo.
Fernando

-----Mensagem original-----

De: Adauto Tameirão Machado
Enviada em: terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:35
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: ENC: BLOQUEIOS REGIONAIS

-----Mensagem original-----

Enviada em: Julio Takeru Imoto
terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:25
Para: Rogério Vianna Moreira dos Santos; Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão
Cc: Luiz Carlos Scorsatto; Régis Luiz Boscato; Adauto Tameirão Machado
Assunto: BLOQUEIOS REGIONAIS

Conforme acordado, tendo em vista a necessidade de emissão de bloqueios específicos regionais em função do contrato firmado com a HPP BRASIL LTDA (Equipamentos do Projeto SRO), foram providenciados:

1. Solicitação do cancelamento do bloqueio geral nº 79031 (emitido em nome da AC), e
2. Emitidas solicitações de bloqueio para cada Regional, inclusos valores de diferencial ICMS, conforme segue:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0940
Fis. Nº _____
3681
Doc. _____

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ORGÃO	DIRIGENTE	SECRETARIA	TELEFONE
PRESIDÊNCIA - (19º ANDAR)	Dr. EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS	MIRELLA/NATALINA ISTAEL/MARIANGELA	2007/2002
GABPR - (19º ANDAR)	Dr. JÂNIO	EDILENA/VALÉRIA	2009/2010
SECOL - (19º ANDAR)	LUCIANO SEIXAS NEVES	LUCIANA	2056/2040
DMARK (20º ANDAR)	OTAVIANO	RAIMUNDA	2063/1563
DITEC - (18º ANDAR)	Dr. EDUARDO MEDEIROS	REGINA/SANDRA	2158/2151
DIREC - (18º ANDAR)	Dr. ANTONIO OSÓRIO	PAULA / ANA EMÍLIA	2750/2751
DICOM - (18º ANDAR)	Dr. PAULO ROBERTO MENICUCCI	ISABEL/ELEONAIDE	2450/2451
DIEF - (18º ANDAR)	Dr. GERSON	FÁTIMA/CIDA	2850/2851
DITEC - (18º ANDAR)	Dr. EDUARDO MEDEIROS	REGINA/SANDRA	2158/2151
DIRAD - (17º ANDAR)	Dr. GABRIEL PAULI FADEL	DORIS/VANDA	2300/2301
DIOPE - (17º ANDAR)	Dr. MAURÍCIO COELHO MADUREIRA	CILENE/LUCIRENE	2600/2601
APLAN (17º ANDAR)	MAXIMO	ANA	2410/2411
DERET - (16º ANDAR)	VICTOR	VILMA	2320/2321
DCAMP - 16º ANDAR)	MARCELO	EMÍLIA	2162
GPGEM (15º ANDAR)	CALIXTO	(APOIO ADMINISTRATIVO)	2381/2821
DEBAN (15º ANDAR)	BENEDITO	MARILZA	1866/1868
CIPRO - (15º ANDAR)	JAIR TON MENDES CRUZ	ENY	1940/1941
DAREC - (14º ANDAR)	EDSON	MARILENA	2350/2351
DENAF (13º ANDAR)	PAULO ONISCH	MARTA	2683
DENCO - (EX-DEPLA -13º ANDAR)	LUIS CARLOS SCORSATTO	EVA	2670/2671
DEFIL - (12º E 13º ANDAR)	CIAUDIO PEREIRA DE QUEIROZ	FÁTIMA	1800
DECAR - (EX-DEGEO -12º ANDAR)	MENDES	COELI	2720/2721
DFREV - (11º ANDAR)	MARCOS LOPES	COSMA	2520/2521
DEJUR - (11º ANDAR)	Dr. FÁTIMA	FABIA	2075
DEVAT - (10º ANDAR)	MARCELO	MARIA ASSUNÇÃO	2871/2880
DEPRO - (10º ANDAR)	JOSÉ AFONSO	SOCORRO	2480/2481
DIPAN - (10º ANDAR)	ITO		2550
ASOCI (10º ANDAR)	ASCLEPIADES	GUADALUPE	1762
UDI - (9º ANDAR)	SILAS	LEANDRA	2125/2126
ASP - (9º ANDAR)	OVIEDO	SÔNIA	2140/2141
DENET (9º ANDAR)	ANTONIO DE PAULA BRAQUEHAIS	GORETH	1938/2457
DEAFI - (8º ANDAR)	DÉCIO	MAGNÓLIA	2900/2901
DEOFI (8º ANDAR)	ANTONIO HENRIQUE PEÇANHA	RAIMUNDA	2379
ARINT - (8º ANDAR)	SICILIANO	CONCEIÇÃO	2430/2431
DEINF - (7º ANDAR)	JORGE DANTAS DIAS	SHIRLEY	2620/2621
DECAM - (6º ANDAR)	ADAUTO	FÁTIMA	2780/2781
DERCO - (5º ANDAR)	ANA LÚCIA	SUELI	1841/1963
DEPAS - (5º ANDAR)	HÉLCIO	MARILÚCIA	2830/2831
DINOP - (4º ANDAR)	ALBERTO MELLO	DÁLVIA	2100/2101
CPLAC - (4º ANDAR)	TÂNIA	FRANCISCO DAS CHAGAS	1791/2770
DECON - (3º ANDAR)	GERVÁSIO	LEIDA	2940/2941
DEORC - (3º ANDAR)	JAMESON	JAMIRA	2890/2891
DESAT (2º ANDAR)	FRANCISCO WILSON IGNÁCIO	ANTÔNIA	2590/2591
ASQUA - (2º ANDAR)	WAGNER	FÁTIMA	2240/2241
DESI - (1º 2º ANDAR)	CALDEIRA	FÁTIMA	2175/2176
DPROD - (2º SUBSOLO)	WALDIMIR	TERESINHA	2214/1830
OUVID (1º SOBRELOJA)	MARCOS VINÍCIUS BELLACQUA	LÍGIA	2848/2821
DELOG/UNICO	ALEXANDRE ASSUMPCÃO RIBEIRO	MACLOVIA	307-3464 R/516
DESAU - (TERREO)	ALEXANDRE	ANA	2410/2411

GPAC	STÊNIO	445-7912/445-7971
GPAC	PEDRO QUEIROZ	445-7956
GPGEM	ALEX	2845
	PIRES	445-7958
	WAGNER	445-7950
	AGOSTINHO	345-2942
ESAP	PIERRI	2674
ESAP	ROBERTO SANTANA	345-3112/3401
ESAP	PAULO BARRETO	445-7954
DR/BSB	MARCIA/COORD...SUPORTE	325-1706
OUVIDORIA/OUVID	MARIA DA GLÓRIA	2821
CENTRAL DE PAGAMENTO	CORINA	1672
	GEDEON	2933
	VALDETE	2168/2935
TELEFONES/DEINF - LIGAÇÕES	ROBÉRIO/SIDNEI	1597
RESERV.V/CLUBE/UNICO	ISMAEL/DERET	2324
ESAP	AURELIO	445-7969
GPGEM	VÂNIA	2403
GPGEM	JUCAR	2428
CIPA	JACKSON	2342
EULENE	RAMAL	2569
MATIAS	ASSJUR/DR/BSB	325-1709
GPAC - CONJUNTO PAUSTER BL. III - 2º ANDAR - ESAP		
712/912 - SUL		
UNICO	LOIDE	307-3110
CHIFF DEPTº DE ENCAMINHAMENTO		
E ADMINISTRACÃO DA FROTA	PAULO ONISHI	2683

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 941

Doc. 3681

MATERIAIS
ENTREGUES
3ª FASE
TERMO
ADITIVO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0942

Doc. 3681



000423

HHP BRASIL LTDA
 Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 34-A - Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22.765-240
 CNPJ. - 04.320.151/0001-88
 Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 26/04/2004

Fatura nº	Fatura Valor R\$	Fatura nº	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000006	R\$ 1.714.891,72	000006	26/05/2004	
Descontos de		Até		
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DF			
Endereço	SBN - CONJ. 03 - BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT.		Estado	DF
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e /ou Municipal	0733382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	HUM MILHAO SETECENTOS E QUATORZE MIL OTOCENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.			

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
DF	003631	618.170,86	DF	003632	618.170,86
DF	003669	478.550,00			

Assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

Data do aceite

Assinatura do Sacado





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL DECAM		GESTOR 05 - DECAM		CIDADE / UF / DATA Brasília-DF, 19/05/2004		PRIORIDADE 2
PAGTO REFERENTE A CTR	TIPO DO DOCUMENTO 2	TIPO DE PAGAMENTO VIA BANCO	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.05.27542004	NUMERO DO CONTRATO 1º T.A ao Contrato 12.389/03		
CNPJ ou CPF 04.320.151/0001-88	NOME ou RAZÃO SOCIAL HHP BRASIL LTDA				CÓDIGO SOP	
JUSTIFICATIVA Pagamento de 47%, Fase III do 1º Termo Aditivo contrato de aquisição nº 12.389/03 - conforme subitem 6.1 do referido contrato - ULTIMA PARCELA Tendo em vista que o Termo de Aceitação da Fase III foi emitido em 29/04/2004, o pagamento deverá ocorrer em 29/05/2004, conforme estabelecido no subitem 6.1.1 do Contrato.						

HISTÓRICO Conforme subitem 5.1. do referido contrato, nos preços estão inclusos todos os impostos.									
CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
14.1.02.002	1.714.891,72								

Nº DOC./NOTA FISCAL 3631, 3632 e 3699				DATA EMISSÃO DOC. FISCAL 19/5/2004			MOTORIZ.
DATA DE VENCIMENTO 29/05/04	DATA DA COMPETÊNCIA 19/05/04	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSÃO	CPMF -SIM/NAO	% DO IRRF	
Nº BLOQUEIO 81990/2004	CÓDIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA zero cinco	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR		
CONTA CONTABIL	FORN.MAO OBRA	FORNECEMAT/EQ.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R\$)	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP <i>Isatas Leback</i> ASSINATURA E CARIMBO Isatas Leback Coord/GCM/DGEC/DECAM Matricula: 8.011.792-9	GERENTE DA ÁREA GESTORA <i>Manoel Fernando C. de Sandanna</i> ASSINATURA E CARIMBO Manoel Fernando C. de Sandanna Chefe da Divisão de Gestão de Contratos Mat. 8.011.404-4
ÁREA RESERVADA PARA DCNA	



13221

000421

Protocolo



De: CHEFE DO DESUN

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GTSRO/DESUN 532/2004

Ref.:

Assunto: Nota Fiscal e Termo Aceite Fase III 1º Termo Aditivo Contrato 12.389/2003 projeto SRO

Brasília, 18 de Maio de 2004.

Encaminhamos, em anexo, as notas fiscais relacionadas na fatura HHP-00006 de R\$ 1.714.891,72 (um milhão setecentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), bem como o termo de aceite referente à terceira entrega dos equipamentos (coletores, docas e impressoras) do projeto SRO II, objeto do 1º termo aditivo ao contrato 12.389/2003 – Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Solicitamos, conforme Cláusula Terceira item 3.2 do referido termo aditivo, que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de dar início ao processo de pagamento da fatura relativa à Fase II.

Atenciosamente,


p/ MARCOS TARCISIO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESUN

Nelson Toyohiro Saiki
Subchefe do DESUN
Mat. 8.011.094-0

C/Anexo:

- a) Fatura HHP – 00006;
- b) Notas Fiscais Originais nºs 003631, 003632 e 003669 (1ª e 3ª via);
- c) Termo de Aceite Gestão do Projeto;

C/C CIPRO – Edilberto Petry



 Expansão do SRO	Termo de Aceite - Fase III 1º Termo Aditivo Contrato.: 12389/2003	
---	---	---

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	29/04/2004
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Preparação:	29/04/2004
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase III (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

Descrição do entregável

Ref.: 47% dos Equipamentos conforme cláusula segunda item 2.1, do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

- a) Nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO E PAGAMENTO do 1º Termo Aditivo do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados no 1º termo aditivo (Fase III - item 2.1 - Cronograma de Execução) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.
- b) Ressaltamos que o aceite "em fábrica" onde os respectivos equipamentos foram testados conforme definido no contrato e, após a constatação de conformidade foi emitido o termo de aceite e autorizado a HHP encaminhar os equipamentos para as unidades de destino, seguindo a pauta de distribuição definida pelo DESIS - Departamento de Sistemas.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nery Perry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 29/04/2004

Assinatura:

Nome: Clediomar do Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 29/04/2004

Assinatura:

Nome: Marcos Tarcísio Campos Caldeira

Título: Chefe do Desis

Data: 29/04/2004

Assinatura:

Assinatura: Marcos Tarcísio C. Caldeira
 Chefe do DESIS
 Mat. 8.011.110-6

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0946 Page 1 of 1
Aceite Fase III Aditivo do
Doc. 3681

 CORREIOS	Termo de Aceite - Fase III	
Expansão do SRO	1º Termo Aditivo Contrato.: 12389/2003	

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	29/04/2004
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Preparação:	29/04/2004
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase III (Entrega dos equipamentos)**1.1. Informações do Aceite****Descrição do entregável**

Ref.: 47% dos Equipamentos conforme cláusula segunda item 2.1, do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

- a) Nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO E PAGAMENTO do 1º Termo Aditivo do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados no 1º termo aditivo (Fase III - item 2.1 - Cronograma de Execução) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.
- b) Ressaltamos que o aceite "em fábrica" onde os respectivos equipamentos foram testados conforme definido no contrato e, após a constatação de conformidade foi emitido o termo de aceite e autorizado a HHP encaminhar os equipamentos para as unidades de destino, seguindo a pauta de distribuição definida pelo DESIS - Departamento de Sistemas.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nerry Perry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 29/04/2004

Assinatura:

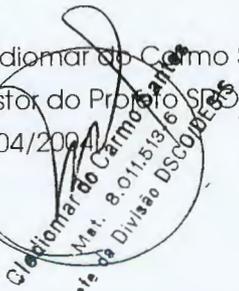
Nome: Marcos Tarcísio Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 29/04/2004

Assinatura:

Marcos Tarcísio C. Caldeira
 Chefe do DESIS
 Mat. 8.011.110-6

Nome: Cledionar do Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 29/04/2004

Assinatura:



RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 949 Page 1 of 1

Aceite Fase III Aditivo.doc

Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA
 Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 34-A - Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22.765-240
 CNPJ. - 04.320.151/0001-88
 Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 26/04/2004

0004...8

Fatura nº	Fatura Valor R\$	Fatura nº	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000006	R\$ 1.714.891,72	000006	26/05/2004	
Descontos de		Até		
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DF			
Endereço	SBN - CONJ. 03 - BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT.		Estado	DF
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e /ou Municipal	0733382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	HUM MILHAO SETECENTOS E QUATORZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E HUM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS.			

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
DF	003631	618.170,86	DF	003632	618.170,86
DF	003669	478.550,00			

Assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

Data do aceite _____ Assinatura do Sacado _____

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0948
 Doc. 3681

000417



HHP BRASIL LTDA.
 Estrada Engenho D'agua, nº 1330 - Box 34-A / Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22765-240
 CNPJ 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est 77.187.154
 Tel. (21) 2494-7060 - Fax. (21) 2494-7060 - Ramal 215

NOTA FISCAL
 (X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00363
 3632

1ª VIA
 DESTINATÁRIO
 REMETENTE
 DATA LIMITE P/
 EMISSÃO
 02 / 03 / 2006

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (DF)						CNPJ / CPF 34.028.316/0007-07	
ENDEREÇO SEN- CONJ 03 BLOCO A 4º SUBSOLO SEDE ECT				BAIRRO / DISTRITO		CEP 70003-900	
UNICÍPIO BRASILIA		FONE / FAX (061)426-2178		U. F. DF		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733382100205	
DATA DA EMISSÃO 26/04/2004						DATA SAÍDA/ENTRADA 26/04/2004	
HORA SAÍDA							

DESCRÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
30303-0020 DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	A	1	UN	76	7.770,61	590.566,36	7	0	0,00
C43SX IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	B	0	UN	55	501,90	27.804,50	7	0	0,00

VENCIMENTO: 26/05/04
 PI: 403505
 PC: CONF. CONTRATO 12505
 ITEM 10: ACOMPANHA CAPA, MANUAL, CD E LICENÇA DE SOFTWARE.
 ITEM 20: ACOMPANHA (03 CARTUCHOS PRETOS P/ UNIDADE, CABO PARALELO E MANUAL).

CL	SEQ.	DATA	HORA	PESO
		27-04	04/14:34	111,5kg
Quant	SEQ.	DATA	HORA	PESO
		27-04	04/14:30	24,0kg
	SEQ.	DATA	HORA	PESO
		27-04	04/14:25	230,5kg

ÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 618.170,86	VALOR DO ICMS 43.271,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 618.170,86
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 618.170,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1	PLACA DO VEÍCULO	U. F. RJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	U. F. RJ	CNPJ / CPF
QUANTIDADE 24	ESPECIE ex	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 241,00
				PESO LIQUIDO 241,00

DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02		
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.90.14	F		
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.60.19	G		
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H		
4 - Produto Importado	D	I		
5 -	E	J		

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0949
 Fis. Nº
 Doc 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Estrada Engenho D'agua, nº 1330 - Box 34-A / Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22765-240
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-7060 - Ramal 215

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00363

3631

1ª VIA
DESTINATÁRIO
REMETENTEDATA LIMITE P/
EMISSÃO
02 / 03 / 2006DATA DA EMISSÃO
26/04/2004DATA SAÍDA/ENTRADA
26/04/2004

HORA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda InterestadualC.F.O.P.
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.320.151/0001-88INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

ESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS(DF)CNPJ / CPF
34.028.316/0007-07ENDEREÇO
SBR- CONJ 03 BLOCO A 4º SUBSOLO SEDE ECT

BAIRRO / DISTRITO

CEP
70003-900MUNICÍPIO
BRASILIAFONE / FAX
(061)426 -2178U. F.
DFINSCRIÇÃO ESTADUAL
0733382100205**DADOS DO PRODUTO**

P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, ALPHANUM, 32MB	A	1	UN	76	7.770,51	590.556,36	7	0	0,00
C435X	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	B	0	UN	65	501,90	27.604,50	7	0	0,00

VENCIMENTO: 26/05/04
103505
PC: CONF. CONTRATO 12605
ITEM 10: ACOMPANHA CAPA, MANUAL, CD E LICENÇA DE SOFTWARE.
ITEM 20: ACOMPANHA (03 CARTUCHOS PRETOS P/ UNIDADE, CABO PARALELO E MANUAL).

SEQ.	DATA	HORA	PESO
	27.04.04/14:36		230,0kg
	27.04.04/14:31		24,0kg
	27.04.04/14:35		111,5kg

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 618.170,86	VALOR DO ICMS 43.271,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 618.170,86
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 618.170,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1	PLACA DO VEÍCULO	U. F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U. F. RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 241,00
				PESO LÍQUIDO 241,00

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
- Produto Nacional Tributado	A 8471.90.14	
- Produto Nacional Não Tributado	B 8471.60.19	
- Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS	C	
- Produto Importado	D	
	E	

DEBEMOS DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO
8/04/2004

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

813152-8

NOTA FISCAL

Nº 003631

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 0950

Doc. 3631



HHP BRASIL LTDA.
 Estrada Engenho D'agua, nº 1330 - Box 34-A / Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22765-240
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-7066 - Ramal 215

NOTA FISCAL
 (X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00366
 3669

1ª VIA
DESTINATÁRIO/REMETENTE
 DATA LIMITE P/ EMISSÃO
 02 / 03 / 2006

CNPJ
04.320.151/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda interestadual

C.F.OP
6.102
 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/ RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (DF)

CNPJ / CPF
34.028.316/0007-07

DATA DA EMISSÃO
13/05/2004

ENDEREÇO
SBN- CONJ 03 BLOCO A 4º SUBSOLO SEDE ECT

BAIRRO / DISTRITO

CEP
70003-900

DATA SAÍDA/ENTRADA
13/06/2004

MUNICÍPIO
BRASILIA

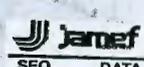
FONE / FAX
(061)426-2178

U. F.
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733382100205

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P I
								ICMS	I P I	
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	A	1	UN	200	2.382,75	478.550,00	7	0	0,00
VENCIMENTO: 12/06/04 403505 CONTRATO 12505 ENTREGAR ORIGINAL DA NF PARA GESIT/GETEC										
								CUBAGEM AÉREA 55 x 55 x 52 = 6000 Quantidade Volumes 15		PESO CUBADO LOTE CUBADO 15
										
										
			SEQ.		DATA		HORA		PESO	
					13.05.04		17:20		259,5kg	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 478.550,00	VALOR DO ICMS 33.498,50	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 478.550,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 478.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1	PLACA DO VEÍCULO	U. F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U. F. RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE CX'S	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 192,00	PESO LÍQUIDO 192,00

ADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
- Produto Nacional Tributado	A 8471.80.19	F
- Produto Nacional Não Tributado	B	G
- Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H
- Produto Importado	D	I
	E	J

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO
14/05/2004

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
André Paesco RG. 10315270

NOTA FISCAL
 Nº **003669**

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **0951**
 Doc. **3681**

MATERIAIS ENTREGUES 2ª FASE TERMO ADITIVO

RQS nº 03/2005	CN
CPMI - CORDE	52
Fis Nº	_____
Doc	3681

000414

 CORREIOS	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
---	--

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL DECAM		GESTOR 05 - DECAM		CIDADE / UF / DATA Brasilia-DF, 26/04/2004		PRIORIDADE 2
PAGTO REFERENTE A CTR	TIPO DO DOCUMENTO 2	TIPO DE PAGAMENTO VIA BANCO	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.05.26072004	NUMERO DO CONTRATO 1º T.A ao Contrato 12.389/03		
CNPJ ou CPF 04.320.151/0001-88		NOME ou RAZAO SOCIAL HHP BRASIL LTDA			CODIGO SOP	
JUSTIFICATIVA Pagamento de 47%. Fase II do 1 Termo Aditivo contrato de aquisição nº 12.389/03 - conforme subitem 6.1 do referido contrato Tendo em vista que o Termo de Aceitação da Fase II foi emitido em 30/03/2004, o pagamento deverá ocorrer em 29/04/2004, conforme estabelecido no subitem 6.1.1 do Contrato.						

HISTORICO Conforme subitem 5.1. do referido contrato, nos preços estão inclusos todos os impostos.										
CLAS.ORCAMENTARIA	VALOR (R\$)	BASE IRRF	CREDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS	
14.1.02.002	1.709.534,20									

Nº DOC./NOTA FISCAL 3607 e 3608				DATA EMISSÃO DOC. FISCAL 8/4/2004			MOTORIZ.
DATA DE VENCIMENTO 29/04/04	DATA DA COMPETENCIA 26/04/04	NATUREZA SERVICO	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSÃO	CPMF - SIM/NAO	% DO IRRF	
Nº BLOQUEIO 81990/2004	CÓDIGO STO	CBO	OCORRENCIA zero cinco	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR		
CONTA CONTABIL	FORN.MAO OBRA	FORNECEMAT/EQ.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R\$)	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP <i>Fernanda Lilela Amowso</i> ASSINATURA E CARIMBO MAT: 8012.104-7	GERENTE DA ÁREA GESTORA <i>Manoel Estanislau C. de Sant'anna</i> ASSINATURA E CARIMBO Data de emissão do Termo de Contratos
---	--

ÁREA RESERVADA PARA DCNA



RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 0953
Doc. 3681

De: CHEFE DO DESIS

Protocolo

Ao: CHEFE DO DECAM**CI /** GTSRO/DESI - 446/2004**Ref.:****Assunto:** Nota Fiscal e Termo Aceite Fase II 1º Termo Aditivo Contrato 12.389/2003 projeto SRO II

Brasília, 23 de Abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, as notas fiscais relacionadas na fatura HHP-00004 de R\$ 1.709.534,20 (um milhão, setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), bem como o termo de aceite referente à segunda entrega dos equipamentos (coletores) do projeto SRO II, objeto do 1º termo aditivo ao contrato 12.389/2003 – Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Solicitamos, conforme Cláusula Terceira item 3.2 do referido termo aditivo, que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de dar início ao processo de pagamento da fatura relativa à Fase II.

Atenciosamente,



MARCOS TARCÍSIO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESIS

C/Anexo:

- a) Fatura HHP – 00004;
- b) Notas Fiscais Originais nºs 003607 e 003608 (1ª e 3ª via);
- c) Termo de Aceite Gestão do Projeto;

C/C DITEC – Edilberto Petry



000412



HHP BRASIL LTDA
 Estrada do Engenho D'Água, 1330 – Box 34-A – Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – Cep 22.765-240
 CNPJ. – 04.320.151/0001-88
 Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 08/04/2004

Fatura n°	Fatura Valor R\$	Fatura n°	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000004	R\$ 1.709.534,20	000004	08/05/2004	
Descontos de		Até		
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – DF			
Endereço	SBN – CONJ. 03 – BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT.			Estado DF
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e /ou Municipal	0733382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	HUM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS.			

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
DF	003607	909.161,37	DF	003608	800.372,83

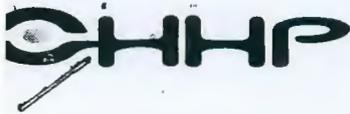

 inatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

Data do aceite

Assinatura do Sacado





HHP BRASIL LTDA.

Estrada Engenho D'agua, nº 1330 - Box 34-A / Galpão 1
Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22765-240
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-7060 - Ramal 215

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003608

TIPO DE OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	DATA LIMITE P/ EMIÇÃO 02 / 03 / 2006

NATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (DF)		CNPJ / CPF 34.028.316/0007-07	DATA DA EMISSÃO 08/04/2004
---	--	----------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO R. CONJ 03 BLOCO A 4º SUBSOLO SEDE ECT	BAIRRO / DISTRITO	CEP 70003-900	DATA SAÍDA/ENTRADA 08/04/2004
--	-------------------	------------------	----------------------------------

ESTADO BRASILIA	UF DF	FONE / FAX (061) 426-2178	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733382100206	HORA SAÍDA
--------------------	----------	------------------------------	-------------------------------------	------------

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
1303-0020 DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	A	1	UN	103	7.770,61	800.372,83	7	0	0,00

ENCIMENTO: 08/05/04
C: 403604
C: CONTRATO Nº 12.506
ENVIAR NF PARA GESITGETEC
EM 10 - ACOMPANHA CAPA, MANUAL, CD E LICENÇA DE SOFTWARE

CUBAGEM AÉREA

162 x 148 x 63 ÷ 6000

Quantidade Volumes 12

PESO CUBADO

LOTE CUBADO

01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
800.372,83	56.026,10			800.372,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	800.372,83

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL (AEREO)		1 - EMITENTE		RJ	
		2 - DESTINATÁRIO		RJ	
		MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL

IDADE 12	ESPÉCIE CX'S	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 103,00	PESO LÍQUIDO 103,00
----------	--------------	-------	--------	-------------------	---------------------

S ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02	
Juto Nacional Tributado	A 8471.90.14	F	
Juto Nacional Não Tributado	B	G	
Juto Nacional isento IPI e Tributado ICMS	C	H	
Juto Importado	D	I	
	E	J	

3 (EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL
RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003608

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 956

Doc 31



000410

HHP BRASIL LTDA
 Estrada do Engenho D'Água, 1330 – Box 34-A – Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – Cep 22.765-240
 CNPJ. – 04.320.151/0001-88
 Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 08/04/2004

Fatura nº	Fatura Valor R\$	Fatura nº	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000004	R\$ 1.709.534,20	000004	08/05/2004	
Descontos de		Até		
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – DF			
Endereço	SBN – CONJ. 03 – BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT.			Estado DF
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e /ou Municipal	0733382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	HUM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS.			

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
DF	003607	909.161,37	DF	003608	800.372,83

[Handwritten Signature]
 HHP BRASIL LTDA
 assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0957

Doc. 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Estrada Engenho D'agua, nº 1330 - Box 34-A / Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22765-240
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-7060 - Ramal 215

NOTA FISCAL

12561 ENTRADA

Nº 003607

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

000400

003607

PERAÇÃO Interestadual	C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	1º VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
O/REMETENTE SOCIAL SA BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS(DF)			INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	DATA LIMITE P/ EMISSÃO 02 / 03 / 2006
ONJ-03 BLOCO A 4º SUBSOLO SEDE ECT		BAIRRO / DISTRITO	CNPJ / CPF 34.028.316/0007-07	DATA DA EMISSÃO 08/04/2004
IA		FONE / FAX (061)426-2178	CEP 70003-900	DATA SAÍDA/ENTRADA 08/04/2004
RODOTO		U.F. DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733382100205	HORA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
20 DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB <i>coletans</i>	A	1	UN	117	7.770,61	909.161,37	7	0	0,00
CONTRATO Nº 12.805 INF PARA GEST/GETEC ACOMPANHA CAPA, MANUAL, CD E LICENÇA DE SOFTWARE									

CUBAGEM AÉREA
 36 x 64 x 53 ÷ 8000
 Quantidade Volumes 13

PESO CUBADO
 LOTE CUBADO 13

5

POSTO	VALOR DO ICMS 1.161,37	VALOR DO ICMS 83.641,30	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 909.161,37
	0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 909.161,37

VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
		MUNICÍPIO		U.F. RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPÉCIE <i>EXIS</i>	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 117,00	PESO LÍQUIDO 117,00	

RESERVADO AO FISCO		
IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO 8471.90.14	DEF: 00.02
utado	A	F
Tributado	B	G
o IPI e	C	H
	D	I
	E	J

BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003607
	Fls. Nº 958
	Doc 3681

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

RUA CONGÊDO FELIPE, 187 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES: C.N.P.J. Nº 01.913.710/0001-78 - EST. Nº 88.356-228 - DRE: 84.15 - 2.400 X 5 - N. FISCAL - NUM. DE 003.601 A 008.000 - AID/RJ Nº 340 - 020204 - PROD. Nº E-04232.248/0003

 CORREIOS	Termo de Aceite - Fase II	
Expansão do SRO	1º Termo Aditivo Contrato.: 12389/2003	

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	30/03/2004
Fase do Global Method:	implementação	Data da Preparação:	30/03/2004
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase II (Entrega dos equipamentos)**1.1. Informações do Aceite****Descrição do entregável**

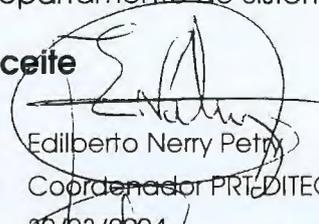
Ref.: 47% dos Equipamentos conforme cláusula segunda item 2.1, do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

- a) Nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO E PAGAMENTO do 1º Termo Aditivo do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados no 1º termo aditivo (Fase II - item 2.1 - Cronograma de Execução) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.
- b) Ressaltamos que o aceite "em fábrica" onde os respectivos equipamentos foram testados conforme definido no contrato e, após a constatação de conformidade foi emitido o termo de aceite e autorizado a HHP encaminhar os equipamentos para as unidades de destino, seguindo a pauta de distribuição definida pelo DESIS - Departamento de Sistemas.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nery Petry
Título: Coordenador PRT/DITEC-043/03
Data: 30/03/2004

Assinatura: 

Nome: Cleidimar dos Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 30/03/2004

Assinatura:

Nome: Marcos Tarcísio Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 30/03/2004

Assinatura: 

Marcos Tarcísio C. Caldeira
 Chefe do DESIS
 Mat. 3.011.110-0

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº _____
Page 1 of 1
Doc: Fase II Aditivo.doc

000407



Expansão do SRO

Termo de Aceite - Fase II

1º Termo Aditivo Contrato.: 12389/2003



Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	30/03/2004
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Preparação:	30/03/2004
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase II (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

Descrição do entregável

Ref.: 47% dos Equipamentos conforme cláusula segunda item 2.1, do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

- a) Nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO E PAGAMENTO do 1º Termo Aditivo do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados no 1º termo aditivo (Fase II - item 2.1 - Cronograma de Execução) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.
- b) Ressaltamos que o aceite "em fábrica" onde os respectivos equipamentos foram testados conforme definido no contrato e, após a constatação de conformidade foi emitido o termo de aceite e autorizado a HHP encaminhar os equipamentos para as unidades de destino, seguindo a pauta de distribuição definida pelo DESIS - Departamento de Sistemas.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nery Petry
 Título: Coordenador PRT-DITEC-043/02
 Data: 30/03/2004
 Assinatura:

Nome: Cleidimar do Carmo Santos
 Título: Gestor do Projeto SRO
 Data: 30/03/2004
 Assinatura:

Assinatura:

Nome: Marcos Tarcísio Campos Caldeira
 Título: Chefe do Desis
 Data: 30/03/2004
 Assinatura:

Marcos Tarcísio C. Caldeira
 Chefe do DESIS
 Mat. 8.011.110-6

MATERIAIS
ENTREGUES
1º FASE
TERMO
ADITIVO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº _____

Doc. 0961

~~3581~~

De: CHEFE DO DESIS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GTSRO/DESI 377/2004

Ref.:

12134

Protocolo

*Laurenide***Assunto:** Nota Fiscal e Termo Aceite Fase I 1º Termo Aditivo Contrato 12.389/2003 projeto SRO II

Brasília, 7 de Abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, a nota fiscal relacionada na fatura HHP-00003 de R\$ 217.577,08 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), bem como o termo de aceite referente à primeira entrega dos equipamentos (coletores) do projeto SRO II. Objeto do 1º termo aditivo ao contrato 12.389/2003 – Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Solicitamos, conforme Cláusula Terceira item 3.2 do referido termo aditivo, que sejam tomados as providências necessárias no sentido de dar início ao processo de pagamento da fatura relativa a Fase I.

Atenciosamente,


MARCOS TARCÍSIO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESIS
Marcos Tarcísio C. Caldeira
Chefe do DESIS
Mat. 8.011,110-6

C/Anexo:

- a) Fatura HHP – 00003;
- b) Nota Fiscal Original nº 003545 (1ª, 2ª e 3ª via);
- c) Termo de Aceite Gestão do Projeto;
- d) Termo de Recebimento Regional.

C/C DITEC – Edilberto Petry



000405

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL DECAM		GESTOR 05 - DECAM		CIDADE / UF / DATA Brasília, 13 de abril de 2004		PRIORIDADE 2	
PAGTO REFERENTE A CTR		TIPO DO DOCUMENTO 1		TIPO DE PAGAMENTO Via Banco		DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.05.25922004	
NÚMERO DO CONTRATO 12.389/2003		CNPJ ou CPF 04.320.151/0001-88		NOME ou RAZÃO SOCIAL HHP BRASIL LTDA		CÓDIGO SOP	
JUSTIFICATIVA Pagamento do contrato de aquisição nº 12.389/03- conforme 1º Termo Aditivo Data do Termo de Aceitação: 15/03/2004							

HISTÓRICO Conforme subitem 5.1 do referido contrato, nos preços estão inclusos todos os impostos.									
CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
14.1.02.002	217.577,08								

Nº DOC./NOTA FISCAL 3545			DATA EMISSÃO DOC. FISCAL 15/3/2004			MOTORIZ.		
DATA DE VENCIMENTO 14/04/2004	DATA DA COMPETÊNCIA 13/04/04	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSÃO	CPMF - SIM/NAO	% DO IRRF		
Nº BLOQUEIO 81990/2004	CODIGO STO	CBO	OCORRENCIA zero cinco	CATEGORIA 15	MULTA FORNECEDOR			
CONTA CONTABIL	FORN.MÃO OBRA	FORNECEMAT/EO.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R\$)		

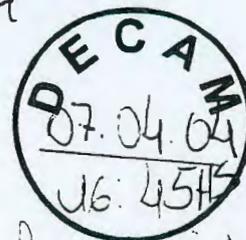
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP ASSINATURA E CARIMBO Isatas Leback Coord/GCM/DGEC/DECAM Matrícula: 9.011.792-9	GERENTE DA ÁREA GESTORA ASSINATURA E CARIMBO Manoel Fernando C. de Sant'Anna Chefe da Divisão de Gestão de Contratos Mat. 9.011.304-4
ÁREA RESERVADA PARA DCNA	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0963
3591
Doc. _____

De: CHEFE DO DESIS**Ao:** CHEFE DO DECAM**CI /** GTSRO/DESI5317/2004**Ref.:**

12134

Protocolo

*Laurenide***Assunto:** Nota Fiscal e Termo Aceite Fase I 1º Termo Aditivo Contrato 12.389/2003 projeto SRO II

Brasília, 7 de Abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, a nota fiscal relacionada na fatura HHP-00003 de R\$ 217.577,08 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), bem como o termo de aceite referente à primeira entrega dos equipamentos (coletores) do projeto SRO II. Objeto do 1º termo aditivo ao contrato 12.389/2003 – Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Solicitamos, conforme Cláusula Terceira item 3.2 do referido termo aditivo, que sejam tomados as providências necessárias no sentido de dar início ao processo de pagamento da fatura relativa a Fase I.

Atenciosamente,



MARCOS TARCÍSIO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESIS
Marcos Tarcísio C. Caldeira
Chefe do DESIS
Mat. 8.011.110-6

C/Anexo:

- a) Fatura HHP – 00003;
- b) Nota Fiscal Original nº 003545 (1ª, 2ª e 3ª via);
- c) Termo de Aceite Gestão do Projeto;
- d) Termo de Recebimento Regional.

C/C DITEC – Edilberto Petry



De: CHEFE DO DESIS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GTSRO/DESI 377/2004

Ref.:

Assunto: Nota Fiscal e Termo Aceite Fase I 1º Termo Aditivo Contrato 12.389/2003 projeto SRO II

Brasília, 7 de Abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, a nota fiscal relacionada na fatura HHP-00003 de R\$ 217.577,08 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), bem como o termo de aceite referente à primeira entrega dos equipamentos (coletores) do projeto SRO II. Objeto do 1º termo aditivo ao contrato 12.389/2003 – Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Solicitamos, conforme Cláusula Terceira item 3.2 do referido termo aditivo, que sejam tomados as providências necessárias no sentido de dar início ao processo de pagamento da fatura relativa a Fase I.

Atenciosamente,


MARCOS TARCÍSIO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESIS
Marcos Tarcísio C. Caldeira
Chefe do DESIS
Mat. 8.011,110-6

C/Anexo:

- a) Fatura HHP – 00003;
- b) Nota Fiscal Original nº 003545 (1ª, 2ª e 3ª via);
- c) Termo de Aceite Gestão do Projeto;
- d) Termo de Recebimento Regional.

C/C DITEC – Edilberto Petry



000402



HHP BRASIL LTDA
 Estrada do Engenho D'Água, 1330 – Box 34-A – Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – Cep 22.765-240
 CNPJ. – 04.320.151/0001-88
 Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 16/03/2004

Fatura n°	Fatura Valor R\$	Fatura n°	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000003	R\$ 217.577,08	000003	14/04/2004	
Descontos de		Até		
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – DF			
Endereço	SBN – CONJ. 03 – BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT.			Estado DF
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e /ou Municipal	0733382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	DUZENTOS E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS.			

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
DF	003545	217.577,08			

[Handwritten Signature]
HHP BRASIL LTDA.
 Assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

Data do aceite

Assinatura do Sacado

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0966
Fls. Nº _____
Doc. 3681



Expansão do SRO

Termo de Aceite - Fase I

1º Termo Aditivo Contrato.: 12389/2003



000401

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	15/03/2004
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Preparação:	15/03/2004
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase I (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

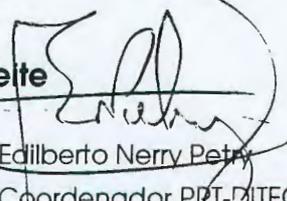
Descrição do entregável

Ref.: 6% dos Equipamentos conforme cláusula segunda item 2.1, do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

Nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO E PAGAMENTO do 1º Termo Aditivo do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados no 1º termo aditivo (Fase I - item 2.1 - Cronograma de Execução) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite


Nome: Edilberto Nerry Petry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 15/03/2004

Assinatura:


Nome: Marcos Tarciso Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 15/03/2004

Assinatura:


Nome: Clediomar do Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 15/03/2004

Assinatura:





Expansão do SRO

Termo de Aceite - Fase I

1º Termo Aditivo Contrato.: 12389/2003



Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Versão No: 01
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Versão: 15/03/2004
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte	Data da Preparação: 15/03/2004
Revisado por:	Luis Monteiro	Data da Revisão:

1. Fase I (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

Descrição do entregável

Ref.: 6% dos Equipamentos conforme cláusula segunda item 2.1, do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

Nos termos do item 3.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO E PAGAMENTO do 1º Termo Aditivo do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados no 1º termo aditivo (Fase I - item 2.1 - Cronograma de Execução) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nerry Petry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 15/03/2004

Assinatura:

Nome: Marcos Tarciso Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 15/03/2004

Assinatura:

Nome: Clediomar do Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 15/03/2004

Assinatura:

Clediomar do Carmo Santos
 Mat.: 8.011.513-6
 Chefe da Divisão DSC0/DESES





HHP BRASIL LTDA.
 Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 (X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003545

000099

DA OPERAÇÃO Interestadual		C.F.O.P. 8.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
TÁRIO/REMETENTE				INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04/11/2005
ZÃO SOCIAL PRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (DF)				CNPJ / CPF 34.028.316/0007-07	DATA DA EMISSÃO 15/03/2004
R- CONJ 03 BLOCO A 4º SUBSOLO SEDE ECT		BAIRRO / DISTRITO		CEP 70003-900	DATA SAÍDA/ENTRADA 15/03/2004
ASILIA		FONE / FAX (061)426-2178	U. F. DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733382100205	HORA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
03-0020 DOLPHIN 7300, LX, APHANUM, 32MB <i>coletores</i>	A	1	UN	28	7.770,51	217.577,08	7	0	0,00

110: Acompanha caps, Manual, CD e Licença de Software
 não: Trata-se de material do Aditivo.
 Registar original Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

CUBAGEM AÉREA

110 x 64,56 x 8000

Quantidade Volumes: 04



DO IMPOSTO				
CÁLCULO DO ICMS 217.577,08	VALOR DO ICMS 18.230,40	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 217.577,08
FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 217.577,08

ORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F. RJ	CNPJ / CPF
AZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	SEQ. DATA	HORA	PESO
IDE 04	ESPÉCIE CX	MARCA	22.03.04/09:04		40,0kg

ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO 8471.90.14	DEF: 00.02
Nacional Tributado	A	F
Nacional Não Tributado	B	G
Isento IPI e	C	H
Isento IPI e	D	I
Isento IPI e	E	J

OS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL IMPRIMIDA AO LADO.		NOTA FISCAL
CEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003545

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 0969
 Doc. 3681

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

TERMO DE RECEBIMENTO - TR

Fornecedor: HHP BRASIL

Equipamentos: COLETORES, IMPRESSORAS e DOCAS

Nota Fiscal: 003545

Informamos que os equipamentos abaixo identificados e constante na Nota Fiscal nº 3545 de 15/03/2004, objeto do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 12389, foram submetidos a Inspeção e Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados com o seu número de série. Bem.

COLETORES HP		COLETORES HP		COLETORES HP	
Nº Série	Nº Série	Nº Série	Nº Série	Nº Série	Nº Série
308366	308567	308325	308326	308571	308588
308606	308813	308318	308279	308367	
308295	308561	308264	308570	308198	
308557	308314	308569	308326	308571	
308298	308271	308266	308279	308367	
308164	308195	308296	308586	308116	

Brasília-Df, 15 de março de 2004

Nome: CLEDIOMAR DO CARMO SANTOS - CD

Matrícula: 8.011.513-6

Lotação: DITEC/DESI

Clediomar do Carmo Santos
Mat. 8.011.513-6
Chefe de Divisão DSC0101

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0970
Doc. 3681

MATERIAIS ENTREGUES 3ºFASE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0971

Doc. 3581

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENTREGUES PELA EMPRESA HHP-CONTRATO 12.389/2003

DRS	EUIPAMENTOS																
	Coletores				Docas				Impressoras				LEITORES				TOTAL GERAL
	Lote 1	Lote 2	Lote 3	TOTAL	Lote 1	Lote 2	Lote 3	TOTAL	Lote 1	Lote 2	Lote 3	TOTAL	Lote 1	Lote 2	Lote 3	TOTAL	
L		12		12		8		8		8		8	9			9	
M		14		14		10		10		10		10	9			9	43
A			45	45			25	25			25	25	37			37	132
SB			45	45			25	25			25	25	9			9	104
E			29	29			17	17			17	17	9			9	72
S			22	22			13	13			13	13	9			9	57
T			32	32			18	18			18	18	9			9	75
IA		14		14		10		10		10		10	9			9	43
IG		147		147		76		76		76		76	37			37	336
IS			19	19			12	12			12	12	9			9	52
IT			14	14			10	10			10	10	9			9	43
O		12		12		8		8		8		8	9			9	52
A		19		19		12		12		12		12	9			9	43
B		14		14		10		10		10		10	9			9	84
E			35	35			20	20			20	20	9			9	33
I		10		10		7		7		7		7	9			9	414
R		117		117		61		61		61		612	37			37	585
J		130		130		67		67		67		67	37			37	43
IN			14	14			10	10			10	10	9			9	221
IS			140	140			72	72			72	72	37			37	55
C			52	52			28	28			28	28	9			9	601
E		9		9		7		7		7		7	9			9	55
PI		228		228		168		168		168		168	37			37	601
PM	39	288		327		22	94	116		22	94	116	82			82	641
				0				0				0				0	0
OTAL	39	1014	447	1.500		466	344	810		466	344	810	457			457	3.577

EITOR 1.245,99 569.417,43 #####
 COLETOR 7.770,61 303.053,79 #####
 IMPRESSORAS 501,9 233.885,40 #####
 DOCA 2.392,00 852.401,22 #####

FOS nº 03/2005 - CN
 PM - COREIOS
 0972
 FIS. Nº
 Doc. 3691

00000

000-95



SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL DECAM		GESTOR 05 - DECAM		CIDADE / UF / DATA Brasília, 16 de abril de 2004		PRIORIDADE 2
PAGTO REFERENTE A CTR	TIPO DO DOCUMENTO 1	TIPO DE PAGAMENTO Via Banco	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.05.25112004	NÚMERO DO CONTRATO 12.389/2003		
CNPJ ou CPF 04.320.151/0001-88		NOME ou RAZÃO SOCIAL HHP BRASIL LTDA			CÓDIGO SOP	
JUSTIFICATIVA Pagamento do Contrato 12.389/03 - fase III Data do Termo de Aceitação: 18/03/2004						

12389/03

HISTÓRICO Conforme subitem 5.1 do referido contrato, nos preços estão inclusos todos os impostos.										
CLAS.ORÇAMENTARIA	VALOR (RS)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS	
14.1.02.002	6.849.276,18									

49/72653

Nº DOC / NOTA FISCAL 3546 a 3551 e 3553 a 3563				DATA EMISSÃO DOC. FISCAL 15/3/2004 e 17/03/04			MOTORIZ.
DATA DE VENCIMENTO 17/04/2004	DATA DA COMPETÊNCIA 16/04/04	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSÃO	CPMF - SIM/NAO	% DO IRRF	
Nº BLOQUEIO 81990/2004	CÓDIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA zero cinco	CATEGORIA 15	MULTA FORNECEDOR		
CONTA CONTABIL	FORN.MÃO OBRA	FORNECEDOR/EQ.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (RS)	

593

RÉSPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP ASSINATURA E CARIMBO Isatas Leback Coord/GCM/DGEC/DECAM Matrícula: 8.011.792-9		GERENTE DA ÁREA GESTORA ASSINATURA E CARIMBO Mantel Fernando C. de Sant'anna Chefe da Divisão de Gestão de Contratos Mat. 8.011.304-4
---	--	--

ÁREA RESERVADA PARA DCNA 6147 5,05%		DEGEF - CENTRAPP <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação <input type="checkbox"/> ... <input type="checkbox"/> ... RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0973 Fis
---	--	---

30 dias
recb. mat.

000395



Expansão do SRO

Termo de Aceite - Fase III

Contrato.: 12389/2003



Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos		
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Versão No:	01
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Versão:	18/03/04
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review		
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte	Data da Preparação:	18/03/04
Revisado por:	Luis Monteiro	Data da Revisão:	

1. Fase III (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

Descrição do entregável

Ref.: 47% dos Equipamentos conforme Anexo 1, item 6.3.1, do CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

Nos termos do item 6.1.1 da Cláusula SEXTA - DO PAGAMENTO do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados nos Anexos 1 (Fase III - item 6.3.1 do Anexo 1 - Condições Gerais da Contratação) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nerry Petry
 Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
 Data: 18/03/2004

Assinatura:

Nome: Clediomar da Gama Santos
 Título: Gestor do Projeto SRO
 Data: 18/03/2004

Assinatura:

Nome: Marcos Marcisio C. Caldeira
 Título: Chefe do Desis
 Data: 18/03/2004

Assinatura:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0974
Fls. Nº Page 1 of 1
Aceite Fase III.doc
Doc 3581



Expansão do SRO

Termo de Aceite - Fase III

Contrato.: 12389/2003



Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	18/03/04
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Preparação:	18/03/04
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase III (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

Descrição do entregável

Ref.: 47% dos Equipamentos conforme Anexo 1, item 6.3.1, do CONTRATO 12389/03 - PREGÃO N° 107/2003

1.2. Comentários

Nos termos do item 6.1.1 da Cláusula SEXTA - DO PAGAMENTO do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados nos Anexos 1 (Fase III - item 6.3.1 do Anexo 1 - Condições Gerais da Contratação) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nerry Petry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 18/03/2004

Assinatura:

Nome: Clediomar do Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 18/03/2004

Assinatura:

Nome: Marcos Tarcísio Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 18/03/2004

Assinatura:

Mat. 8.011.110-6
 Chefe do DESIS
 Marcos Tarcísio C. Caldeira



RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0975
Page 1 of 1
Aceite, Fase III do
Doc. 3591



HP BRASIL LTDA
 strada do Engenho D'Água, 1330 - Box 34-A - Galpão 1
 nil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22.765-240
 NPJ. - 04.320.151/0001-88
 inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 17/03/2004 **000593**

Fatura nº	Fatura Valor R\$	Fatura nº	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000004	R\$ 6.849.276,18	000004	14/04/2004	
Descontos de		Até		
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DF			
Endereço	SBN - CONJ. 03 - BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT.			Estado DF
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e /ou Municipal	0733382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	SEIS MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS.			

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
SP	003546	272.097,10	PE	003547	329.864,35
CE	003548	274.556,74	SE	003549	90.198,04
DF	003550	422.043,70	BA	003551	422.043,70
PR	003553	1.085.735,02	RS	003554	648.150,10
ES	003555	208.583,87	GO	003556	300.763,22
MS	003557	182.377,39	RS	003558	648.150,10
RJ	003559	600.613,10	RJ	003560	603.507,75
SC	003561	485.121,92	RN	003562	137.735,04
MT	003563	137.735,04			

[Handwritten Signature]
 HP BRASIL LTDA
 Assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

18/3/04
 Data do aceite

* VIDE TERMO
 Assinatura do Sacado



RQS nº 03/2005 - CN
 GPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 0976
 Doc. 3681

000392



HHP BR/ . LTDA.
 Av. das Américas, 500 - bl 15 - Sala 205 - P. ... da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 (X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003546

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ 04.320.151/0001-88
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04 / 11 / 2005	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154
DATA DA EMISSÃO 15/03/2004	CNPJ / CPF 34.028.316/0031-29
DATA SAÍDA/ENTRADA 15/03/2004	CEP 05112-000
HORA SAÍDA	U. F. SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.388.853.119
	FONE / FAX (011)3622-9191

QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
9402	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3 NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	A	0	UN	94	501,90	47.178,60	12	0	0,00
		B	1	UN	94	2.392,75	224.918,50	12	0	0,00

CIMENTO: 14.04.2004
 05564
 12.389
 ção: Enviar NF Assessoria DITEC - A/C - Brasília.
 40: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
 60: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.

SEQ.	DATA	HORA
	17.03.04/21	:04
		416,5kg
SEQ.	DATA	HORA
	17.03.04/21	:13
		222,0kg



CALCULO DO ICMS 272.097,10	VALOR DO ICMS 32.651,65	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 272.097,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 272.097,10

RAZÃO SOCIAL EF	FRETE POR CONTA 1 EMITENTE 2 DESTINATARIO 1	PLACA DO VEICULO	U F RJ	CNPJ CPF
	MUNICIPIO		U F RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTD 39	ESPECIE CX'S	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 338,40
				PESO LIQUIDO 338,40

ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
CODIGO DO IPI	DEF: 00.02
CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	
A 8471.60.19	
B 8471.80.19	
C	
D	
E	
F	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI
 0977
 FIS. Nº
 Doc. **3681**

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2004 - HORA: 15:00 - VALOR TOTAL: 272.097,10 - VALOR DO ICMS: 32.651,65 - VALOR DO IPI: 0,00 - VALOR DO SEGURO: 0,00 - VALOR DO FRETE: 0,00 - VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 32.651,65 - VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 - VALOR TOTAL: 272.097,10 - CNPJ: 04.320.151/0001-88 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154 - U.F.: SP - MUNICIPIO: PIRITUBA - RUA: ... - CEP: 05112-000 - FONE/FAX: (011)3622-9191 - E-MAIL: ...

000391



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax. (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003547

Form fields: TIPO DA OPERAÇÃO (Interestadual), CNPJ (04.320.151/0001-88), INSCRIÇÃO ESTADUAL (77.187.154), RAZÃO SOCIAL (IMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(PE)), ENDEREÇO (RUA SAO MATEUS, 891), BAIRRO (MONS. FABRICIO), CEP (60680-000), INSCRIÇÃO ESTADUAL (18100100143605)

1º VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04/11/2005
DATA DA EMISSÃO 15/03/2004
DATA SAÍDA/ENTRADA 15/03/2004
HORA SAÍDA

Table with columns: DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, CL. FISC., SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, ALÍQUOTAS (ICMS, IPI), VALOR IPI. Includes a circular stamp with the number 5.

Table with columns: TIPO DO IMPOSTO, VALOR DO ICMS, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR TOTAL DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA.

Form fields: FRETE POR CONTA (1), PLACA DO VEICULO, U.F. (RJ), CNPJ / CPF, RAZÃO SOCIAL (MEF), ENDEREÇO, DATA (17.03.04/19.56), PESO (189,0kg), S. ADICIONAIS (8471.60.19, 8471.80.14, 8471.80.19), DEF: 00.02

CUBAGEM AÉREA
129 x 142 x 143 = 6000
Quantidade Volumes 13
PESO CUBADO
LOTE CUBADO 01

RS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
133,00
Fls Nº 0978
Doc. 3681

Vertical text on the right edge: 04.320.151/0001-88 - INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Americas, 500 - bl 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
CNPJ 04 320 151/0001-88
Inscr Est 77.187.154
Tel (21) 2494-7060 - Fax (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

000-00

Nº 003548

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	1º VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS TELEGRAFOS (CE)			CNPJ / CPF 34.028.316/0010-02	DATA DA EMISSÃO 15/03/2004	
ENDEREÇO AV ALMIRANTE TAMANDARE, 75		BAIRRO / DISTRITO			C.E.P. 60060-900	DATA DA ENTRADA 16/03/2004	
MUNICÍPIO FORTELEZA		FONE / FAX Fax:		U.F. CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068420960	HORA SAÍDA	

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	17	501,90	8.532,90	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APHANUM, 32MB	B	1	UN	29	7.770,61	225.347,69	7	0	0,00
80009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	17	2.382,75	40.676,75	7	0	0,00

VENCIMENTO: 14.04.2004
PI- 305385
12.389
Funcão: Enviar NF Assessoria DITEC - A/C/Brasília.
Item 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
Item 20 - Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
Item 30 - Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede

CORREIOS DR/CE

ATESTO O RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS BEM COMO O RESPECTIVO VALOR TOTAL / PARCIAL DE

EM: 26/03/04

NOME LEGÍVEL: Francisco José Ribeiro

CUBAGEM AÉREA

1.24 x 114 x 102 - 6000

Quantidade Volumes 11

PESO CUBADO

LOTE CUBADO 01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 274.556,74	VALOR DO ICMS 19.218,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 274.556,74
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 274.556,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO		PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO		MARCA		PESO		
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE EX15	NÚMERO		SEQ.	DATA 17.03.04/20	HORA 17
RESERVADO AO FISC		DEF: 00.02		PESO 159,5kg		

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	RESERVADO AO FISC
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19	
2 - Produto Nacional Não Tributado	8471.90.14	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	8471.80.18	
4 - Produto Importado		
5		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. nº 0979

Doc. 3681

RUA CÔRDEO FELPE, 191 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES CNPJ: 01.913.110/0001-75 - EST. Nº 06.395.220 - DRE 04.15 - 300.515 - N. FISCAL - NUM. DE 003014 000 800 - ADFR01IN - 5045 - 11.2003

000389



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est. 77.187.154
Tel: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003549

12

OPERAÇÃO Interestadual

C.F.O.P. 6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

04 / 11 / 2005

INATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(SE)

CNPJ / CPF 34.028.316/0032-00

DATA DA EMISSÃO 15/03/2004

ROA ACRE, 1084

BAIRRO / DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS

CEP 49075-010

DATA SAÍDA/ENTRADA 15/03/2004

CÍPIO ARACAJU

FONE / FAX Fax

U. F. SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 270510974

HORA SAÍDA

OS DO PRODUTO

C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P I
								ICMS	IPI	
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1 UN	9	7.770,61	69.935,49	7	0	0,00	
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1 UN	7	2.392,75	16.749,25	7	0	0,00	

VENCIMENTO: 14.04.2004

PI- 306402

12.389

Indicação: Enviar NF Assessoria DITEC - A/C/Brasilia.

Item 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e Manual.

Item 20 - Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.

Item 30 - Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede



70 125 77

05

01

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 90.198,04	VALOR DO ICMS 6.313,86	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 90.198,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 90.198,04

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL JAMEF	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U. F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 5	ESPECIE EXIS	MARKA	NUMER
--------------	--------------	-------	-------

SEQ.	DATA 17-03-04	HORA 20:11	PESOS 63,000
------	---------------	------------	--------------

CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
8471.60.19	8471.90.14	8471.80.19



RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Nº 0980
Doc 3681



em nome do (CONDOMÍNIO) JAMÉF (Pessoa Física) - ECT (Pessoa Física) - 0.788.288-1

NÚM. DE CONTROLE: 0003301A000380-ADP/RJ Nº 304 - 11/03/03



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Americas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est. 77.187.154
Tel: (21) 2494-7060 - Fax (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003550

000388

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	CNPJ 04.320.151/0001-88	VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04 / 11 / 2005
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(DF)			CNPJ / CPF 34.028.316/0007-07	DATA DA EMISSÃO 15/03/2004	
ENDEREÇO SBR- CONJ 03 BLOCO A 4º SUBSOLO SEDE ECT		BAIRRO / DISTRITO	CEP 70003-900	DATA SAÍDA/ENTRADA 15/03/2004	
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE / FAX (061)426-2178	U.F. DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733382100205	HORA SAÍDA	

C.F.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P I
								ICMS	IPI	
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	25	501,80	12.547,50	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	46	7.770,81	349.677,46	7	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	25	2.382,75	59.818,75	7	0	0,00

VENCIMENTO: 14.04.2004
PI- 305384
12.388

Indicação: Enviar NF Assessoria DITEC - A/C/Brasilia.
Item 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
Item 20 - Acompanha Caps, Manual, CD e Licença de Software.
Item 30 - Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede

5

CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO
1.47 x 1.53 x 1.10 ÷ 6000	LOTE CUBADO
Quantidade Volumes 16	01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 422.043,70	VALOR DO ICMS 29.643,06	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 422.043,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEQ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 422.043,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE CX'S	MARCA	NÚMERO	PESC Jamef	Jamef

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL		SEQ. DATA	HORA	PESO
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02		17.03.04/20	25	238,0kg
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19	F				
2 - Produto Nacional Não Tributado	8471.90.14	G				
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	8471.80.19	H				
4 - Produto Importado		I				
5		J				

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0981
Doc. 3531

DATAFORMS FORM E SERVIÇO LTDA. RUA CÔNEGO FELIPE, 191 - JACAREGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES CNPJ Nº 09.313.700001-75 - EST. Nº 18.356-528 - DRE 61.15 - 300 X 5 - N. FISCAL - NCM DF 01.301.010 - ADF RJ Nº 3002 - 11.2001

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est. 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003554

CNPJ 04.320.151/0001-88

000587

VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
 DATA LIMITE EMISSÃO
 04 / 11 / 2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.OP. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(BA)				CNPJ / CPF 34.028.316/0005-37	DATA DA EMISSÃO 15/03/2004
ENDEREÇO BR 324 KM 7,5 ROD.SALVADOR/F. DE SANTANA		BAIRRO / DISTRITO PIRAJA		CEP 41290-650	
MUNICÍPIO SALVADOR		FONE / FAX Fax:		U.F. BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00801190-NO
HORA SAÍDA					

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	25	501,90	12.547,50	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	45	7.770,61	349.677,45	7	0	0,00
80008402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	25	2.392,75	59.818,75	7	0	0,00

VENCIMENTO: 14.04.2004
 Bl. 305383
 12.388

Atenção: Enviar NF Assessoria DITEC - A/C/Braília.
 Item 10 - Acompanha (03) cartuchos pratos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
 Item 20 - Acompanha Caps,Manual, CD e Licença de Software.
 Item 30 - Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede

CURAGEM AGRÉA

45.155.1.13

Quantidade Volume 16

ESGOCUBADO

ESGOCUBADO

01

SEQ.	DATA	HORA	PESO
	17.03.04/20	04	237,5kg

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 422.043,70	VALOR DO ICMS 29.543,06	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 422.043,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 422.043,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U.F. RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 16	ESPECIE CX'S	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 117,00	PESO LÍQUIDO 117,00

DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02	
1 - Produto Nacional Tributado	A	8471.60.19		
2 - Produto Nacional Não Tributado	B	8471.60.14		
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	8471.60.18		
4 - Produto Importado	D			
5	E			

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0982

Doc. 3681

De: CHEFE DO DESIS

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / GTSRO/DESI 61252004

Ref.:

Protocolo



Assunto: Nota Fiscal e Termo Aceite Fase III Contrato 12.389/2003 projeto SRO II

Brasília, 14 de Abril de 2004.

Encaminhamos, em anexo, a nota fiscal relacionada na fatura HHP-00004 de R\$ 6.849.279,18 (seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), bem como o termo de aceite referente à terceira entrega dos equipamentos (coletores, docas e impressoras) do projeto SRO II. Objeto do contrato 12.389/2003 – Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Solicitamos, conforme Cláusula Sexta item 6.1.1 do referido contrato, que sejam tomados as providências necessárias no sentido de dar início ao processo de pagamento da fatura relativa a Fase III.

Atenciosamente,



MARCOS TARCISIO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESIS

C/Anexo:

- a) Fatura HHP – 00004;
- b) Via Original das Notas Fiscais;
- c) Termo de Aceite Gestão do Projeto;

C/C DITEC – Edilberto Petry



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 0983
Fls. Nº _____
Doc. 3681

000385

Contrato 12.389/2003

HHP do Brasil Ltda

Valor Global R\$ 14.569.998,93

Fase I	R\$ 872.471,22
Fase II	R\$ 6.848.251,53
Fase III	R\$ 6.849.276,18
TOTAL	R\$ 14.569.998,93

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0984
Doc. 3681

Contratado				Fase I		Fase II		Fase III	
Equipamento	Qtde Contratada	Valor Unitário	Valor Global	Qtde entregue	Valor Pago	Qtde entregue	Valor Pago	Qtde entregue	Valor Pago
Coletores	1500	R\$ 7.770,61	R\$ 11.655.915,00	39	R\$ 303.053,79	758	R\$ 5.890.122,38	703	R\$ 5.462.738,83
Docas	810	R\$ 2.392,75	R\$ 1.938.127,50	0	R\$ 0,00	331	R\$ 792.000,25	479	R\$ 1.146.127,25
Impressoras	810	R\$ 501,90	R\$ 406.539,00	0	R\$ 0,00	331	R\$ 166.128,90	479	R\$ 240.410,10
Leitores	457	R\$ 1.245,99	R\$ 569.417,43	457	R\$ 569.417,43	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 14.569.998,93		R\$ 872.471,22		R\$ 6.848.251,53		R\$ 6.849.276,18



000384

RELAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DA HHP DOS EQUIPAMENTOS ENTREGUES NA FASE III

DR	Nº NF	VALOR
SPM	3546	272.097,10
PE	3547	329.864,35
CE	3548	274.556,74
SE	3549	90.198,04
BSB	3550	422.043,70
BA	3551	422.043,70
PR	3553	1.085.735,02
RS	3554	648.150,10
ES	3555	208.583,87
GT	3556	300.763,22
MS	3557	182.377,39
RS	3558	648.150,10
RJ	3559	600.613,10
RJ	3560	603.507,75
SC	3561	485.121,92
RN	3562	137.735,04
MT	3563	137.735,04
TOTAL		6.849.276,18

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0985
Doc. 3681





HHP BRASIL LTDA.
 Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP. 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 (X) SAÍDA () ENTRADA

Nº **003553**

000003

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE DATA LIMITE P/ EMIÇÃO 04/11/2005
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPR. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS-PARANA				CNPJ / CPF 34.028.316/0020-76	DATA DA EMISSÃO 15/03/2004	
ENDEREÇO RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2865		BAIRRO / DISTRITO BOQUEIRÃO		C.E.P. 81650-030		DATA SAÍDA/ENTRADA 16/03/2004
MUNICÍPIO CURITIBA		FONE / FAX (041)285-6405	U.F. PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.120.972-51	HORA SAÍDA	

DADOS DO PRODUTO										
C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IPI
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	51	501,90	30.615,90	2	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	117	7.770,61	909.181,37	2	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	61	2.392,75	145.957,75	2	0	0,00

VENCIMENTO: 14.04.2004
 Pl- 306397
 12.388
 Atenção: Enviar NF Assessoria DITEC - A/C/Brasilia.
 Item 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
 Item 20 - Acompanha Caps, Manual, CD e Licença de Software.
 Item 30 - Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede

SMAT / GERAD / DR / PR
COMPRA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

 SEQ. DATA HORA PESO 17.03.04/20:39 333,5kg	 SEQ. DATA HORA PESO 17.03.04/20:47 141,0kg	 SEQ. DATA HORA PESO 17.03.04/20:55 106,5kg
---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.085.735,02	VALOR DO ICMS 130.288,20	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.085.735,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 1.085.735,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U.F. RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 38	ESPÉCIE CXIS	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 289,80	PESO LIQUIDO 289,80

DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02		
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.60.19 F			
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.90.14 G			
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.18 H			
4 - Produto Importado	D I			
5	E J			

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Nº 003553	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **0986**
3631
 Doc. _____



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003554
000382

CNPJ 04.320.151/0001-88

1ª VIA DESTINATÁRIO, REMETENTE
DATA LIMITE P. EMISSÃO
04/11/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Interestadual**
C.F.O.P.: **6.102**
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: **77.187.154**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RS)**
CNPJ / CPF: **34.028.316/0026-61**
DATA DA EMISSÃO: **17/03/2004**

ENDEREÇO: **AV. SERTORIO, 4222**
BAIRRO / DISTRITO: **JARDIM SÃO PEDRO**
CEP: **91040-620**
DATA SAÍDA/ENTRADA: **17/03/2004**

MUNICÍPIO: **PORTO ALEGRE**
FONE / FAX: **Fax:**
U.F.: **RS**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0862055271**
HORA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS (ICMS / IPI)		VALOR IPI
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	36	501,90	18.068,40	2	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	70	7.770,61	543.942,70	12	0	0,00
80008402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	36	2.382,75	86.138,00	12	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
PI- 403508
CONTRATO 12.389.
Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
Item 11: Acompanha Caps, Manual, CD e Licença de Software.
Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede,
Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

CUBAGEM AÉREA

150 x 160 x 142 ÷ 6000

Quantidade Volumes

PESO CUBADO

LOTE CUBADO

5

Assinatura

A/R GOMES E SILVA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR 646.150,10	VALOR 77.776,01	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL 646.150,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEQ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 646.150,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: JAMEF	FRETE POR CONTA: <input type="checkbox"/> 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO: JAMEF	U.F.: RJ	CNPJ / CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO: Jamef	SEQ. DATA HORA: 19 03.04/21 18	PESO: 351,0kg	AO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 23	ESPECIE: CX'S	MARCA:	NUMERO:	IOUIDO: 171,60

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.60.19	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> <p style="text-align: center;">CARREGADO EM</p> <p style="text-align: center;">24 MAR 2004</p> <p style="text-align: center;">RAD-DR/RS</p> </div>
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.90.14	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.19	
4 - Produto Importado	D	
5 -	E	

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 003554

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 0087
3681

Doc. _____



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est. 77.187.154
Tel: (21) 2494-7060 - Fax. (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003555

000.31

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.E.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATARIO/REMETENTE
DESTINATARIO/REMETENTE	NOME RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS TELEGRAFOS(ES)	CNPJ / CPE 34.028.316/0012-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	DATA LIMITE P' EMISSÃO 04 / 11 / 2005
ENDEREÇO AV. LEITAO DA SILVA, 1829	BARRIO/DISTRITO BAIRRO ITARARÉ	C.E.S. 29046-110	DATA DE EMISSÃO 17/03/2004	DATA DE ENTRADA 17/03/2004
MUNICIPIO VITORIA	FONE / FAX Fax:	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 080252257	HORA SAIDA

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR IPI
C439X	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/S	A	0	UN	13	581,90	6.524,78	7	0	8,98
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, ALPHANUM, 32MB	B	1	UN	22	7.770,61	170.953,42	7	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	13	2.392,75	31.105,75	7	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
PI- 305386
CONTRATO 12.389.
Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
Item: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede,
Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETSC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Fazenda

20 MAR 2004

João Batista G. das Neves
N.º Funcional: 240701

CUBAGEM AÉREA

104 x 160 x 99 ÷ 6000

Quantidade Volumes 10

PESO CUBADO

LOTE CUBADO

01

Jaméf

SEQ. DATA HORA PESO

19 03.04/19:56 126,0kg

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL ICMS
208.583,87	14.600,87			208.583,87
VALOR DO FRETE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL
	0,00		0,00	208.583,87

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME RAZÃO SOCIAL JAMEF		1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO			RJ	
ENDEREÇO		MUNICIPIO			RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE CX'S	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	60,00	PESO LÍQUIDO
						60,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02	
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19		
2 - Produto Nacional Não Tributado	8471.90.14		
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	8471.80.18		
4 - Produto Importado			
5			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 0988

Doc. 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003556

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		CÓDIGO 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE DATA LIMITE P/ EMIÇÃO 04 / 11 / 2005
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(GO)				CNPJ / CPF 34.028.316/0013-47	DATA DA EMISSÃO 17/03/2004	
ENDESA AV. D-1 1005 SETOR BUENO - TOCANTINS			BAIRRO / DISTRITO	Cidade 74210-020	DATA DE ENTRADA 17/03/2004	
MUNICÍPIO GOIANIA			UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 100548776	HORA SAÍDA	

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI		
435X	IMP JTEPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	16	561,86	8.634,26	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	32	7.770,61	248.659,52	7	0	0,00
80008402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	18	2.382,75	43.069,50	7	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
PI- 305387
CONTRATO 12.388.
 Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
 Item 11: Acompanha Caps, Manual, CD e Licença de Software.
 Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
 Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESITGETEC.

5

CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO
$11 \times 150 \times 168 \div 6000$	LOTE CUBADO
Quantidade Volumes 13	01

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO 300.783,22	VALOR 21.055,43	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL 300.783,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEQ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 300.783,22	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>		PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL JAMEF		MUNICÍPIO Jaméf		Jaméf	RJ	Jaméf
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		Jaméf	RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 13	ESPECIE CX'S	MARCA	NÚMERO	SEQ.	DATA	HORA
					19.03.04/20:43	174,5kg

DADOS ADICIONAIS	CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19	8471.60.19	
2 - Produto Nacional Não Tributado	8471.90.14	8471.90.14	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	8471.80.19	8471.80.19	
4 - Produto Importado			
5			

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003556

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº **0989**
3631
 Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003557

000379

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.E.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE DATA LIMITE P EMISSÃO 04 / 11 / 2005
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MS)			CNPJ / CPE 34.028.316/0009-60	DATA DA EMISSÃO 17/03/2004	
ENDEREÇO AV. CORONEL ANTONINO, 2530		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DO CRUZEIRO	C.E.B. 79023-000	DATA DE ENTRADA 17/03/2004	
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE / FAX Fax:	U.F. MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 280798063	HORA SAIDA	

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C43SX	IMP JTEPSON, CB PARALELO, C/S	A	0	UN	12	501,90	6.022,80	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, ALPHANUM, 32MB	B	1	UN	19	7.770,61	147.641,69	7	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	12	2.382,75	28.713,00	7	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
 PI- 305390
 CONTRATO 12.369.
 Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade,cabo paralelo e Manual.
 Item: Acompanha Capa, Manual,CD e Licença de Software.
 Item 30 : Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
 Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESITXGETEC.

CUBAGEM AEREA
 48 x 133 x 68 - 600g
 Quantidade Volume: 09
 PISO CUBADO
 LOTE CUBADO
 01

5

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO 182.977,99	VALOR 12.788,42	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL 182.977,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SE 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 182.977,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL JAMEF	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	SEQ.	DATA 19.03.04/20:18	HORA
QUANTIDADE 9	ESPECIE CXIS	MARCA	NÚMERO	PESO 113,5kg
			VALOR	VALOR 54,80

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	RESERVADO AO FISCO DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.60.19	
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.90.14	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.19	
4 - Produto Importado	D	
5	E	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIs 0990
 3631
 Doc.

DATA FORM. FOM. E SERV. LTDA - RUA CÔNCO FEIPE, 01 - JACAREQUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES CNPJ: (IMEF) 01.913.700/0001-35 - EST. N.º 86.356.228 - DRE. 64.15.300.55 - N.º FISCAL. NÚM. DE 01/301.1.001/IMP. APROVAÇÃO: 102 - 11.371

**HHP BRASIL LTDA.**

Av das Americas, 500 - bl 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
 CNPJ 04 320 151/0001-88
 Inscr Est 77 187 154
 Tel (21) 2494-7060 - Fax (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003558

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04 / 11 / 2005	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/ RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RS)					CNPJ / CPF 34.028.316/0026-61	DATA DA EMISSÃO 17/03/2004			
ENDEREÇO AV SERTORIO, 4222			BAIRRO / DISTRITO JARDIM SÃO PEDRO		C.E.P. 91040-620		DATA SAÍDA/ENTRADA 17/03/2004		
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		FONE / FAX Fax:		U.F. RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962055271		HORA SAÍDA		

DADOS DO PRODUTO							CUBAGEM AÉREA			
C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS		VALOR IPI
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	36	501,80	18.065,40	2	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	70	7.770,61	543.942,70	12	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	36	2.392,75	86.139,00	12	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
 PI- 305400
 CONTRATO 12.389.
 Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
 Item 20: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
 Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
 Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

SEQ.	DATA	HORA	PESO
	19.03.04	21:03	360,0kg

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
648.150,10	77.778,01			648.150,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEU	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL
0,00	0,00		0,00	648.150,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U.F. / CNPJ / CPF
QUANTIDADE 24	ESPECIE ex's	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 171,60
				PESO LÍQUIDO 171,60

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02	
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.60.19		
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.90.14		
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.19		
4 - Produto Importado	D		
5	E		

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003558	



RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 991
 3581
 Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003559

CNPJ: 04.320.151/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154
DESTINATÁRIO/REMETENTE: 777
DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 04 / 11 / 2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Estadual
COP: 6.102
INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: 77.187.154
DESTINATÁRIO/REMETENTE: EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RJ)
CNPJ / CPF: 34.028.316/0002-94
DATA DE EMISSÃO: 17/03/2004
ENDEREÇO: RUA SANTO CRISTO, 244
BAIRRO / DISTRITO: SANTO CRISTO
CEP: 20220-301
DATA DE ENTRADA: 17/03/2004
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
FONE / FAX: Fax:
U.F.: RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81.613.324
HORA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C439X	IMP JTEPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	33	501,80	16.562,70	0	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	65	7.770,61	606.089,66	19	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	33	2.392,75	78.960,75	19	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
PI- 403507
CONTRATO 12.389.
Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
Item: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR 600.513,10	VALOR 174.116,48	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO ICMS	600.679,10
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEQ	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL	600.679,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL: JAMEF
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEICULO: RJ F. CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RJ F. INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 23
ESPÉCIE: CX
MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: 157,80
PESO LÍQUIDO: 157,80

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.80.19 F	RESERVADO AO FISCO
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.80.14 G	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.19 H	
4 - Produto Importado	D I	
	E J	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 992
3581
Doc. _____



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003560

CNPJ 04.320.151/0001-88 000376 1º VIA
DESTINATÁRIO/REMETENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154
DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04/11/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Estadual** C.E.O.P: **6.102** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RJ)** CNPJ / CPF: **34.028.316/0002-94** DATA DA EMISSÃO: **17/03/2004**

ENDEREÇO: **RUA SANTO CRISTO, 244** BAIRRO / DISTRITO: **SANTO CRISTO** CEP: **20220-301** DATA DE ENTRADA: **17/03/2004**

MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO** FONE / FAX: **Fax:** U.F.: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **81.613.324** HORA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C43SX	IMP JTEPSON, CB PARALELO, C/S	A	0	UN	34	501,90	17.064,60	0	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	65	7.770,61	505.089,65	0	0	0,00
90008402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	34	2.392,75	81.353,50	0	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
PI- 305398
CONTRATO 12.369
Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
Item: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR 12.606,47	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL 603.607,75
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEU	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR TOTAL 603.607,75		VALOR TOTAL 603.607,75		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **JAMEF** FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO PLACA DO VEICULO: U.F.: **RJ** CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **22** ESPÉCIE: **CX** MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: **161,40** PESO LÍQUIDO: **161,40**

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.60.19	RESERVADO AO FISCO
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.90.14	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.19	
4 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	D	
5 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	E	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 0993
Doc 3591

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003561

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATARIO/REMETENTE 000075
DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(SC)			CNPJ / CPF 34.028.316/0028-23	DATA DE EMISSÃO 17/03/2004
ENDEREÇO RUA LEOBERTO LEAL, 975		BARRIO / DISTRITO BARREIROS	C.E.B. 66110-000	DATA SAIDA/ENTRADA 17/03/2004
MUNICIPIO SÃO JOSE	FONE / FAX Fax:	U.F. SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 250254700	HORA SAIDA

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P I
								ICMS	I P I	
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	28	901,80	14.033,20	12	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7900, LX, APHANUM, 32MB	B	1	UN	62	7.770,61	404.071,72	12	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	28	2.392,75	66.997,00	12	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
 PI-305401
 CONTRATO 12.398
 Item 10: Acompanha (01) cartucho preto, cabo paralelo e Manual.
 Item: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
 Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
 Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

5

Quantidade Volumes **19**

CUBAGEM AÉREA

$296 \times 112 \times 80 \div 6000$

PESO CUBADO

LOTE CUBADO

01

Seq.	DATA	HORA	PESO
	19.03.04/20:	26	271,0kg

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 485.121,92	VALOR DO ICMS 58.214,63	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 485.121,92
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 485.121,92

NOME/RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		RJ F	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 19	ESPÉCIE CX'S	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 132,00	PESO LÍQUIDO 132,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02	
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.60.19		
2 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.90.14		
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.19		
4 - Produto Importado	D		
5	E		

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fis. **0994**

Doc. **3681**



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003562

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		CEOP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DESTINATÁRIO/REMETENTE				DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04/11/2005		
NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RN)				CNPJ / CPF 34.028.316/0025-80	DATA DA EMISSÃO 17/03/2004	
ENDEREÇO RUA NORTON CHAVES, 1859			Bairro / Distrito NOVA DESCOBERTA	CEP 59076-200	DATA SAÍDA/ENTRADA 17/03/2004	
MUNICÍPIO NATAL	FONE / FAX Fax:	U.F. RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL 200530941	HORA SAÍDA		

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C43SX	IMP JTEPSON, CB PARALELO, C/S	A	0	UN	10	501,90	5.019,00	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	14	7.770,61	108.788,54	7	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	10	2.392,75	23.927,50	7	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004
PI- 305399
CONTRATO 12.389.
Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
Item 11: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESITGETEC.

5

GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

20 MAR. 2004

Atesto o recebimento e a aceitação dos materiais constantes deste documento, bem como o valor (X) Total () Parcial

Genilton Nicolau da Costa
Supervisor de Materiais/SSUP/RN

CUBAGEM AÉREA

135 x 90 x 97 = 6000

Quantidade Volumes 08

CÁLCULO DO IMPOSTO		de		de		de	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 137.735,04	VALOR DO ICMS 9.841,46	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	137.735,04		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEQ 0,00	Natal/RN	103,109	VALOR TOTAL DO IPI	0,00		
VALOR TOTAL		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL			
137.735,04		0,00		137.735,04			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA DO VEÍCULO		U.F.	CNPJ / CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL JAMEF		1 - EMITENTE		RJ	
ENDEREÇO		2 - DESTINATÁRIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 08		MUNICÍPIO		Jamef	
ESPECIE CXIS	MARCA	NÚMERO SEQ.	DATA	HORA	PESO
			19.03.04/20:54		33,0Ks

DADOS ADICIONAIS		DEF: 00.02	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	22 ABR 2004	
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19		
2 - Produto Nacional Não Tributado	8471.90.14		
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	8471.60.19		
4 - Produto Importado			
5			

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 003562	
DATA DO RECEBIMENTO 20/04	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Genilton Nicolau da Costa Aux. Adm. III - Mat. 8.627-023-0 Supervisor de Materiais/SSUP/RN		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 995
Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04 320 151/0001-88
Inscr. Est.: 77 187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003563

CNPJ
04.320.151/0001-88

1 VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA SAÍDA P
SAÍDA
04/11/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Interestadual

C.E.O.P.
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MT)

CNPJ / CPF
34.028.316/0016-90

DATA DA EMISSÃO
17/03/2004

ENDEREÇO
AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087

BAIRRO / DISTRITO
CRISTO REI

CEP
78115-800

DATA SAÍDA/ENTRADA
17/03/2004

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

FONE / FAX
Fax:

U.F.
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130724815

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C43SX	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	10	501,80	5.018,00	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	14	7.770,61	108.788,54	7	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	10	2.382,75	23.827,50	7	0	0,00

VENCIMENTO: 16.04.2004 ✓

PI- 305391

CONTRATO 12.389.

Item 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.

Item: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.

Item 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.

Atenção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

SDPR/GESUP/MT
CARREGADO NO ESTOQUE
Em: 23.1.03.1.04
CÁLCULO DO I.C.M.S.
ICMS: 126,13.779,50 (10%)
VALOR DA CARGA: R\$ 151.508,54
ASS: José Luiz Menna Barreto Neto



CUBAGEM AÉREA
116 x 130 x 70 = 6000
Quantidade Volumes 08
PESO CUBAGEM
LOTE CUBAGEM
01

SEQ.	DATA	HORA	PESO
	19.03.04/20	02	93,5kg

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 137.735,04	Adm. Postal Pleno - Mat. 8.009-609-3- VALOR DO ICMS 9.641,46	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 137.735,04
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEQ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 137.735,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL JAMEF	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 8	ESPECIE CX'S	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 44,40
				PESO LÍQUIDO 44,40

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19	
2 - Produto Nacional Não Tributado	8471.90.14	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	8471.80.18	
4 - Produto Importado		
5		



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0996
Fls. Nº
Doc. 3681

DATA FORMAS POR E-MAIL E SERV. LTDA. - RUA CONDESSA FELIPE, 101 - JACAREPANGÁ - JACAREPANGÁ - RJ - INSCRIÇÕES C.N.P.J. Nº 01.910.710/0001-05 - EST. Nº 86.356238 - DRE 64.15.300 X.5 - N. FISCAL - NUM. DE 003001A00100 - 4007/RJ/N. 9012 - 11/2005

to

MATEIAIS ENTREGUE 2º FASE.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 997

Doc. 3681

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENTREGUES PELA EMPRESA HHP-CONTRATO 12.389/2003

DRS	EUIPAMNETOS											
	Coletores			Docas			Impressoras			LEITORES		
	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 1	Lote 2	Lote 3
NO		12			8			8		9		
BSB										9		
SPM	39	288			22			22		82		
PE										9		
PB		14			10			10		9		
PI		10			7			7		9		
SE										9		
RJ										37		
RN										9		
MG		147			76			76		37		
GT										9		
AM		14			10			10		9		
PA		19			12			12		9		
RS										37		
BA										37		
SPI		228			168			168		37		
CE										9		
MS										9		
ES										9		
MA		14			10			10		9		
AL		12			8			8		9		
MT										9		
SC										9		
PR										37		
TOTAL	39	758			331			331		457		

LEITOR 1.240,00
 COLETOR 7.770,00
 IMPRESS 501,00
 DOCA 2.392,00
 R\$ 11.903,00
 Fis. Nº 9998
 RSC nº 032005 - EN
 CPM - PREÇOS

1º FASE 569.417,43
 2º FASE 5.890.122,38
 166.128,90
 792.000,25

TOTAL → 6.848.251,53

000072



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

000071

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL DECAM		GESTOR 05 - DECAM		CIDADE / UF / DATA Brasilia-DF, 25/03/2004		PRIORIDADE 2
PAGTO REFERENTE A CTR	TIPO DO DOCUMENTO 2	TIPO DE PAGAMENTO VIA BANCO	DOCUMENTO DE APROPRIACAO 02.05.24132004	NUMERO DO CONTRATO 12.389/2003		
CNPJ ou CPF 04.320.151/0001-88		NOME ou RAZAO SOCIAL HHP BRASIL LTDA			CÓDIGO SOP	

JUSTIFICATIVA
Pagamento do contrato de aquisição nº 12.389/03 - conforme subitem 6.1 do referido contrato

Tendo em vista que o Termo de Aceitação da Fase II foi emitido em 17/02/2004, o pagamento deveria ter ocorrido em 16/03/2004, conforme estabelecido no subitem 6.1.1 do Contrato. No entanto, transcorrido o dia do devido pagamento, recomendamos fazê-lo imediatamente.

Informamos ainda que o atraso no envio da documentação fiscal para pagamento se deu devido ao extravio da via original da nota fiscal nº 3522 da Diretoria Regional do Amazonas, conforme descrito na CI/SSUP/GERAD/DR/AM-056/2004 de 23/03/2004, assinada pelo Diretor Regional, cópia em anexo, em atendimento ao disposto no MANFI. Capítulo 7 módulo 4. item 1.5.

HISTÓRICO
Conforme subitem 5.1. do referido contrato, nos preços estão inclusos todos os impostos.

CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (RS)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
14.1.02.002	6.848.251,53								

Nº DOC./NOTA FISCAL 3517 a 3530		DATA EMISSAO DOC. FISCAL 20/2/2004				MOTORIZ.
DATA DE VENCIMENTO 16/03/04	DATA DA COMPETENCIA 25/03/04	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSAO	CPMF - SIM/NAO	% DO IRRF
Nº BLOQUEIO 77653/2003	CÓDIGO STO	CBO	OCORRENCIA zero cinco	CATEGORIA	MULTA FORNECEDOR	
CONTA CONTABIL	FORN.MAO OBRA	FORNECEMAT/EO.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (RS)

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP <i>Isaías</i> ASSINATURA E CARIMBO Isaías Leback Coord/GCM/DGEC/DECAM Matricula: 8.011.792-9	GERENTE DA ÁREA GESTORA <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA E CARIMBO Manoel Antônio C. de Sant'anna Coord. Gestão de Contratos 011.304-4
---	---

ÁREA RESERVADA PARA DCNA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 099
Doc. 3681

000370



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL DECAM		GESTOR 05 - DECAM		CIDADE / UF / DATA Brasilia-DF, 25/03/2004		PRIORIDADE 2	
PAGTO REFERENTE A CTR		TIPO DO DOCUMENTO 2		TIPO DE PAGAMENTO VIA BANCO		DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.05.24132004	
NÚMERO DO CONTRATO 12.389/2003		CNPJ ou CPF 04.320.151/0001-88		NOME ou RAZÃO SOCIAL HHP BRASIL LTDA		CÓDIGO SOP	

JUSTIFICATIVA

Pagamento do contrato de aquisição nº 12.389/03 - conforme subitem 6.1 do referido contrato

Tendo em vista que o Termo de Aceitação da Fase II foi emitido em 17/02/2004, o pagamento deveria ter ocorrido em 16/03/2004, conforme estabelecido no subitem 6.1.1 do Contrato. No entanto, transcorrido o dia do devido pagamento, recomendamos fazê-lo imediatamente.

Informamos ainda que o atraso no envio da documentação fiscal para pagamento se deu devido ao extravio da via original da nota fiscal nº 3522 da Diretoria Regional do Amazonas, conforme descrito na CI/SSUP/GERAD/DR/AM-056/2004 de 23/03/2004, assinada pelo Diretor Regional, cópia em anexo, em atendimento ao disposto no MANFI, Capítulo 7 módulo 4, item 1.5.

HISTÓRICO

Conforme subitem 5.1, do referido contrato, nos preços estão inclusos todos os impostos.

CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)	BASE IRRF	CREDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
14.1.02.002	6.848.251,53								

Nº DOC/NOTA FISCAL 3517 a 3530				DATA EMISSÃO DOC. FISCAL 20/2/2004			MOTORIZ.	
DATA DE VENCIMENTO 16/03/04		DATA DA COMPETENCIA 25/03/04		NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSÃO	CPMF - SIM/NAO	% DO IRRF
Nº BLOQUEIO 77653/2003		CÓDIGO STO	CBO	OCORRENCIA zero cinco		CATEGORIA		MULTA FORNECEDOR
CONTA CONTABIL		FORN.MAO OBRA	FORNECEMAT/EO.	ESTOQUE	DATA EVENTO	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R\$)	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP		GERENTE DA ÁREA GESTORA	
 ASSINATURA E CARIMBO		 ASSINATURA E CARIMBO	
Isaias Letback Coord/GCM/DGEC/DECAM Matrícula: 8.011.792-9		Gerente da Área Gestora Matrícula: 8.011.792-9	
ÁREA RESERVADA PARA DCNA			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1000

Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA
 Estrada do Engenho D'Água, 1330 – Box 34-A – Galpão 1
 Anil - Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – Cep 22.765-240
 CNPJ. – 04.320.151/0001-88
 Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 20/02/2004

000369

Fatura nº	Fatura Valor R\$	Fatura nº	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000002	R\$ 6.848.251,53	000002	21/03/2004	
Descontos de Até				
Condições especiais				
Nome do Sacado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – DF				
Endereço SBN – CONJ. 03 – BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT. Estado DF				
Município BRASILIA CEP. 70003-900				
Inscr. Est. e /ou Municipal 33382100205 Inscr. C.G.C.M.F. 34.028.316/0007-07				
Praça de Pagamento DF				
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso SEIS MILHOES OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS.				

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
PI	003517	97.968,65	RO	003518	116.404,52
PA	003519	182.377,39	PB	003520	137.735,04
MA	003521	137.735,04	AM	003522	137.735,04
AL	003523	116.404,52	SP	003524	752.666,76
SP	003525	752.666,76	SP	003526	752.666,76
MG	003527	685.021,84	MG	003528	677.251,23
SP	003529	1.118.967,84	SP	003530	1.182.650,14

Assa
 Assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

20/02/04
 Data do aceite

Assinatura do Sacado

Gláudimir do Carmo Santos
 Mat. 8.011.513-6
 Chefe de Divisão DSCO/DESES

Marcos Tadeu L. Caldeira
 Chefe do DESES
 Mat. 8.011.110-6

1001

RDS nº 003/2005 CN
 CPMI CORR/DESES
 Edilberto Nery Brito
 Consultor de Diretoria
 Diretoria de Tecnologia de Infra-Estrutura
 Mat. 8.056.262-0

Doc. 3681



FATURA

Data de Emissão 20/02/2004

HHP BRASIL LTDA
Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 34-A - Galpão 1
Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22.765-240
CNPJ. - 04.320.151/0001-88
Inscrição Estadual - 77.187.154.

000368

Form containing invoice details: Fatura nº 000002, Fatura Valor R\$ R\$ 6.848.251,53, Fatura nº 000002, Vencimento 21/03/2004, Para uso da instituição financeira. Includes fields for Name of Debtor (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DF), Address (SBN - CONJ. 03 - BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT. Estado DF), Municipality (BRASILIA), CEP (70003-900), and Inscr. Est. e/ou Municipal (33382100205).

Table with 6 columns: UF, NF, VALOR R\$, UF, NF, VALOR R\$. It lists various states and their corresponding invoice numbers and values, such as PI 003517 with value 97.968,65 and SP 003529 with value 1.118.967,84.

Assinatura do Emitente (Signature of the Issuer)

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

20/02/04
Data do aceite

Assinatura do Sacado

Edison do Carmo Santos
Mat. 8.011.513-8
Chefe de Divisão DSCORDESIS

Marcus Tadeu C. Caldeira
Chefe do DESIS
Mat. 8.011.110-6

Edilberto Nery Brito
Consultor de Diretoria
RGS nº 133/2004
Diretoria de Tecnologia de Informação
Mat. 8.007.252-0-5
Fis. Nº
3681
Doc.

 Expansão do SRO	Termo de Aceite - Fase II	
Contrato.: 12389/2003		

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	17/02/04
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Preparação:	17/02/04
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase II (Entrega dos equipamentos)
1.1. Informações do Aceite
Descrição do entregável

Ref.: 47% dos Equipamentos conforme Anexo 1, item 6.3.1, do CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

Nos termos do item 6.1.1 da Cláusula SEXTA - DO PAGAMENTO do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados nos Anexos 1 (Fase II - item 6.3.1 do Anexo 1 - Condições Gerais da Contratação) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nery Petry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 17/02/2004

Assinatura:

Nome: Marcos Tarcísio Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 17/02/2004

Assinatura:

Nome: Clediomar do Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 17/02/2004

Assinatura:

HHP Global Method

HP Restricted

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Page 1 of 1
Fls. Nº <u>1003</u>
Doc. <u>3681</u>



Expansão do SRO

Termo de Aceite - Fase II

Contrato.: 12389/2003



000006

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Versão No: 01
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Versão: 17/02/04
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte	Data da Preparação: 17/02/04
Revisado por:	Luis Monteiro	Data da Revisão:

1. Fase II (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

Descrição do entregável

Ref.: 47% dos Equipamentos conforme Anexo 1, item 6.3.1, do CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

Nos termos do item 6.1.1 da Cláusula SEXTA - DO PAGAMENTO do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados nos Anexos 1 (Fase II - item 6.3.1 do Anexo 1 - Condições Gerais da Contratação) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nery Petry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 17/02/2004

Assinatura:

Nome: Marcos Tarcísio Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 17/02/2004

Assinatura:

MARCO TARCÍSIO C. CALDEIRA
 Chefe do DESIS
 Mat. 8.011.110-8

Nome: Clediomar da Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 17/02/2004

Assinatura:

Clediomar da Carmo Santos
 Mat. 8.011.513-8
 Chefe de Divisão DSCORDESIS

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS of 1
 Fls. Nº 1004
 3691
 Doc. _____

 CORREIOS	PEDIDO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	Nº / ANO
		019/2004

REFERÊNCIAS	
MATERIAL	CODIGO
IMPRESSORA JT EPSON, COLETORES E DOCAS	
ESPECIFICAÇÃO	DOC. DE REF.
CONFORME CONTRATO 12389/2003	CONTRATO 12.389/2003
FORNECEDOR	NUMERO DA NOTA FISCAL
HPP BRASIL LTDA	3527 E 3528 DE 20/02/04

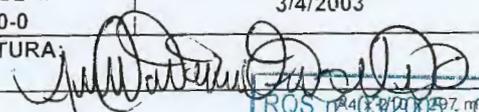
COMPRA

CENTRALIZADA
 REGIONAL
 TOTAL
 PARC
 FINAL

SOLICITAÇÃO		
AO SEAC/GESIT PROCEDER INSPEÇÃO NAS IMPRESSORAS EPSON JT, COLETORES E DOCAS CONTRATO 12389 PARA FINS DE:		
<input checked="" type="checkbox"/> ACEITAÇÃO DO MATERIAL <input type="checkbox"/> JULGAMENTO DE LICITAÇÃO		
ORGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL / MATRICULA	DATA
SMAT/GERAD/DR/MG	WELTON C M DIAS 8402426-7	1/3/2004

RESULTADO DA INSPEÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> ACEITO <input type="checkbox"/> RECUSADO PARCIAL <input type="checkbox"/> RECUSADO TOTAL		

PARECER
Os equipamento atendem as especificações do CONTRATO SUPRA CITADO.

EXAMINADOR:	DATA:
NOME: ANTONIO MATEUS DE FREITAS CARGO: AUX. ADM	MATRICULA: 8.413.620-0 ASSINATURA:  DATA: 3/4/2003

RQS nº 4033/2003/7.00N
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1005
 Doc. 3681

	PEDIDO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	Nº / ANO
		019/2004

REFERÊNCIAS	
MATERIAL	CODIGO
IMPRESSORA JT EPSON, COLETORES E DOCAS	
ESPECIFICAÇÃO	DOC. DE REF.
CONFORME CONTRATO 12389/2003	CONTRATO 12.389/2003
FORNECEDOR	NUMERO DA NOTA FISCAL
HPP BRASIL LTDA	3527 E 3528 DE 20/02/04

COMPRA

CENTRALIZADA
 REGIONAL
 TOTAL
 PARC
 FINAL

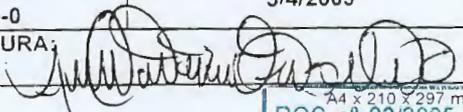
SOLICITAÇÃO		
AO SEAC/GESIT PROCEDER INSPEÇÃO NAS IMPRESSORAS EPSON JT. COLETORES E DOCAS CONTRATO 12389 PARA FINS DE:		
<input checked="" type="checkbox"/>	ACEITAÇÃO DO MATERIAL	
<input type="checkbox"/>	JULGAMENTO DE LICITAÇÃO	
ORGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL / MATRICULA	DATA
SMAT/GERAD/DR/MG	WELTON C M DIAS 8402426-7	1/3/2004

RESULTADO DA INSPEÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/>	ACEITO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	RECUSADO PARCIAL	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	RECUSADO TOTAL	

PARECER

Os equipamento atendem as especificações do CONTRATO SUPRA CITADO.

EXAMINADOR:	DATA:
NOME: ANTONIO MATEUS DE FREITAS	3/4/2003
CARGO: AUX. ADM	ASSINATURA:



A4 x 210 x 297 mm
 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 006
 Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003528

TIPO DE OPERAÇÃO
Operação Interestadual

C.F.O.P.
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

1º VIA
DESTINATÁRIO
REMETENTE

DATA LIMITE P
EMISSÃO

04 / 11 / 2005

EMISSOR/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MG)

CNPJ - CPF

34.028.316/0015-09

DATA DA EMISSÃO
20/02/2004

ENDEREÇO
RISABEL BUENO, 442

BAIRRO / DISTRITO
JARAGUA

CEP
31270-907

DATA SAÍDA/ENTRADA
20/02/2004

PIO
MELO HORIZONTE

FONE / FAX
Fax:

U.F.
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0620.144.620.013

HORA SAÍDA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IPI
A	0	UN	38	501,90	19.072,20	12	0	0,00
B	1	UN	73	7.770,61	567.264,63	12	0	0,00
C	1	UN	38	2.392,75	90.924,50	12	0	0,00

ENCIMENTO: 21/03/2004

1:305689

C: CONTRATO Nº 12388

ENVIAR NF ACESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA

em 10 - Acompanha (03) cartuchos pratos p/ unidade, cabo paralelo e manual

em 20 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software

em 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

ALMOXARIFADO DR/MG
COMPRA DA
ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL / DS

CUBAGEM AÉREA
149 x 159 x 149 = 6000
Quantidade Volumes 95
PESO CUBADO
LOTE 001

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS 677.251,23	VALOR DO ICMS 81.270,14	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 677.251,23
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 677.251,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL JAMEF	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
REÇO	MUNICÍPIO		R.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
IDENTIDADE 25	ESPECIE CXS	MARCA	NUMERO	

OS ADICIONAIS	RESERVADO AO DEF: 00.02	SEQ. DATA	HORA	PESO
CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	27	02.04/09:46	367,0kg
0 - Nacional Tributado	A 8471.60.19			
1 - Produto Nacional Não Tributado	B 8471.90.14			
2 - Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS	C 8471.80.19			
3 - Produto Importado	D			
	E			

EMISSOR(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
Nº 003528

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1007
Doc. 3681

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2004 - RUA COELHO FELIPE, 191 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES CNPJ: 04.320.151/0001-88 - EST. Nº 14.15.300 X 5 - N.º FISCAL: 0620.144.620.013 - Nº 003528 - 11/2005

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Americas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003527

TIPO DA OPERAÇÃO
Interestadual

C.F.O.P.
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

1ª VIA
 DESTINATÁRIO
 REMETENTE

DATA LIMITE P
 EMISSÃO
 04 / 11 / 2005

000362

NOME DO REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MG)

CNPJ / CPF

34.228.316/0015-09

DATA DA EMISSÃO

20/02/2004

ENDEREÇO

R. ISABEL BUENO, 442

BAIRRO / DISTRITO

JARAGUA

C.E.P.

31270-907

DATA SAÍDA/ENTRADA

20/02/2004

PILO
HELO HORIZONTE

FONE / FAX

Fax:

U.F.

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0620.144.620.013

HORA SAÍDA

TIPO DO PRODUTO

CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P I
						ICMS	I P I	
A	0	UN	38	501,30	19.072,20	12	0	0,00
B	1	UN	74	7.770,81	576.025,14	12	0	0,00
C	1	UN	38	2.382,75	90.824,50	12	0	0,00

ENCIMENTO: 21/03/2004

I: 305389

C: CONTRATO Nº 12389

NOME DO EMITENTE: NOME DO DESTINATÁRIO

VIAR NF ACESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
 em 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
 em 20 - Acompanha caps, manual, cd e licença de software
 em 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

ALMOXARIFADO DR/MG
 COMPRA DA
 ADMINISTRAÇÃO
 CENTRAL / DS

CUBAGEM AÉREA
 162 x 149 x 149 = 6000
 Quantidade Volume = 25
PESO CUBADO
LOTES CUBADO

TIPO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	685.021,84	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	82.202,82	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	685.021,84
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	685.021,84

NOME DO IMPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	AMEF	FRETE POR CONTA	1 - EMITENTE	PLACA DO VEICULO	RJ	CNPJ / CPF	
CEP		MUNICIPIO	2 - DESTINATARIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	25	ESPECIE	CRIS	MARCA	Jaméf	NUMERO	57,20

RESERVA	27.02.04/09:32	PESO	369,5kg
CODIGO DO IPI		CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	
Excl. Tributação	A	8471.60.19	F
Tributo Nacional Não Tributado	B	8471.90.14	G
Tributo Nacional Isento IPI e Tributado ICMS	C	8471.80.19	H
Tributo Importado	D		I
	E		J

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 003527

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1008
 Doc. 3681

11965



PROTOCOLO

000061

De: REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ.

Ao: DESIS

CI/REM/SMAT/SUPRI/GERAD- 142/04

Ref.: Inicial

Assunto: REMESSA DE NOTA FISCAL

Rio de Janeiro, 30 de março de 2004

Encaminhamos junto a presente, as primeiras vias das Notas Fiscais 3559 e 3560 da empresa HHP BRASIL LTDA - Contrato 12.389/03, juntamente com Termo de Aceitação, para providências de pagamento.

Atenciosamente


ADILSON NOGUEIRA DE MORAES
CH/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ

C/C : DEGEC/DECAM
RFD/esm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1009
Doc. 3681



000500

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos listados nas Notas Fiscais abaixo, foram submetidos a Inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos citados:

Nota Fiscal nº 3559 e nº 3560
Fornecedor: HHP Brasil Ltda.
Contrato nº 12.389/2003.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2004

JOSE MATHIAC C. LIMA JR.
Matr. 8.322.719-9
Gerência de Encomendas

~~Subgerente~~
José Mathias da Cruz Lima Júnior
8.322.719-9



000359



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003560

CEP	6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL	77.187.154				DATA LIMITE P/ EMISSÃO
					04 / 11 / 2005
RAZÃO SOCIAL	EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RJ)		CNPJ / CPF	34.028.316/0002-94	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO	RUA SANTO CRISTO, 244		CEP	20220-301	DATA DE ENTRADA
		BAIRRO / DISTRITO			17/03/2004
		SANTO CRISTO			
CIDADE	RIO DE JANEIRO		UF	RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		FONE / FAX			81.815.324
		Fax:			
					HORA SAÍDA

C/SX	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
303-0020	IMP JTEPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	34	501,90	17.064,60	9	0	0,00
2	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	65	7.770,61	505.089,65	9	0	0,00
	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	34	2.392,75	81.353,50	9	0	0,00

ENCIMENTO: 16.04.2004

305398

CONTRATO 12.389

m 10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
 m 20: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
 m 30: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede.
 anção: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

VALOR DO ICMS	603.507,75	VALOR DO ICMS	114.866,47	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL	603.507,75	
DO FRETE	0,00	VALOR DO SE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	603.507,75

RAZÃO SOCIAL	HHP		FRETE POR CONTA	1 - EMITENTE	PLACA DO VEICULO	UF	RJ	CNPJ / CPF
CEP		MUNICIPIO	2 - DESTINATARIO			RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
IDENTIFICAD	ZZ	ESPECIE	NUMERO		PESO BRUTO	161,40	PESO LIQUIDO	161,40
		CX						

S ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CODIGO DO IPI	8471.60.19	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
duto Nacional Tributado	A 8471.90.14	F	
duto Nacional Não Tributado	B 8471.80.19	G	
duto Nacional Isento IPI e Tributado ICMS	C	H	
	D	I	
	E	J	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1011
 Doc. 3681

RUA CÔRGO FELIPE 191 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO RJ - INSCRIÇÕES CNPJ INF N° 01 013 7100001-75 - EST N° 86.356-228 - DRE 04 15 - 300 X 5 - N. FISCAL - NIM DE 000.301.0100.620 - ADFERJ Nº 3042 - 11/2003

000058

Nº 003559

HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

CNPJ
04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE P/
EMIÇÃO
04 / 11 / 2005

Tipo de Operação
Nota Estadual

CEP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
34.028.316/0002-94

DATA DA EMISSÃO
17/03/2004

Razão Social
PRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RJ)

Endereço
SA SANTO CRISTO, 244

Bairro / Distrito
SANTO CRISTO

CEP
20220-301

DATA DE ENTRADA
17/03/2004

Cidade
3 DE JANEIRO

FONE / FAX
Fax:

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
81.613.524

HORA SAÍDA

QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
03	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	33	501,90	16.562,70	9	0	0,00
01	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	65	7.770,61	505.089,65	9	0	0,00
02	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	33	2.392,75	78.960,75	9	0	0,00

EMISSÃO: 16.04.2004
403507
CONTRATO 12.389.

10: Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
11: Acompanha Capa, Manual, CD e Licença de Software.
130: Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede,
140: Envio: Enviar Nota Fiscal para GESIT/GETEC.

ICMS	800.613,10	VALOR DO ICMS	114.116,48	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	800.613,10	
FRETE	0,00	VALOR DO SE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	800.613,10

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social
HHP

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATARIO

PLACA DO VEICULO
RJ

CNPJ / CPF
RJ

MUNICÍPIO
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MODELO
Z3

ESPECIE
CX

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO
157,80

PESO LÍQUIDO
157,80

ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
0 Nacional Tributado	A 8471.60.19	
0 Nacional Nao Tributado	B 8471.90.14	F
0 Nacional isento IPI e tributado ICMS	C 8471.80.19	G
Importado	D	H
	E	I
		J

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 012

Doc. 3681

DATAFORMS FORM E SERV LTDA - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO RJ - INSCRIÇÕES C.N.P.J. (M.F.M.F. 01.013.7100001-75 - EST. N.º 96.358.528 - DRE 64.15 - 300 X 5 - N.º FISCAL - NUM. DE 000.301 A 000.600 - ADF-RJ) N.º 3042 - 11/2003

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOSTERMO DE ACEITAÇÃO

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS (SRO)

QUANTIDADE: 168 UNIDADES DE DOCAS
168 UNIDADES DE IMPRESSORAS
228 UNIDADES DE COLETORES

NOTA FISCAL: 3524, 3525 E 3526

FORNECEDOR: HHP BRASIL LTDA
CONTRATO: CONTRATO Nº 12.389/2003

PARECER CONCLUSIVO

Com base nas especificações técnicas constantes do processo licitatório (PREGÃO 107/2003 CPL/DR/BSB.) foi o bem devidamente inspecionado, estando de acordo com as mesmas.

O bem está considerado **ACEITO**, não eximindo, entretanto, o fornecedor de sua responsabilidade quanto a possíveis defeitos existentes ou que venham a surgir em decorrência de má fabricação..

BAURU, 09 /03 / 2004.

Nome: Jair Rodrigues de Freitas
Matrícula: 8.202.030-2
Lotação: GETEC/DR/SPI
Assinatura:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1013
Fls. Nº _____
Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 0005251

INDICAÇÃO DE OPERAÇÃO Inde Interestadual	C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIC	CNPJ 04.320.151/0001-88	1º VIA DESTINATÁRIO. REMETENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154			DATA DA EMISSÃO 04/11/2005	

ATÉRIO/REMETENTE AZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF 34.028.316/7101-51	DATA DA EMISSÃO 20/02/2004
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(SP)		

ENDEREÇO SA DOM PEDRO II, 455 3º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO	C.E.P. 17015-905	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2004
--	-------------------	----------------------------	---

TIPO DE VEÍCULO AURU	FONE - FAX Fax:	U.F. SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 209.263.344.110	HORA SAÍDA
--------------------------------	---------------------------	-------------------	--	------------

DO PRODUTO		CL FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS								ICMS	IPI	
35X	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	56	501,90	28.106,40	12	0	0,00
303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APHANUM, 32MB	B	1	UN	76	7.770,61	690.566,36	12	0	0,00
009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	56	2.382,75	133.984,00	12	0	0,00

INCIDENTO: 21/03/2004
305666
CONTRATO Nº 12389
VIAR NF ASSESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
m 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
m 20 - Acompanha caps, manual, cd e licença de software
m 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

CUBAGEM AÉREA
PESO CUBADO 788
180 x 150 x 175 = 6000
LOTE CUBADO
Quantidade Volumes 35

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
752.666,76	90.320,01	Quantidade Volumes 35		752.666,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00		0,00	752.666,76

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL MEF	1 - EMITENTE	Janef	Janef	SP	Janef
2 - DESTINATÁRIO	MUNICÍPIO	SEQ.	DATA	HORA	PESO
			27	02.04/15:24	275,0kg
QUAL					369,20

ADICIONAIS	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	RESERVA	DEF: 00
Alíquota Tributação	A 8471.60.19	SEQ.	DATA
Alíquota Nacional Não Tributada	B 8471.90.14		HORA
Alíquota Nacional Isento IPI e Tributado ICMS	C 8471.80.19		PESO
Alíquota Importado	D		
	E		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1015
Doc. 3691

000354

3526

Nº 00352



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP. 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE P/
EMISSÃO
04 / 11 / 2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.E.D.P. 8.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(SP)	CNPJ/CPF 34.028.316/7101-51	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	DATA DA EMISSÃO 20/02/2004
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 455 3º ANDAR	BAIRRO / DISTRITO FERRAS	C.E.M. 17015-906	DATA DE ENTRADA 20/02/2004
MUNICÍPIO BAURU	FONE / FAX Fax	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 208.263.344.110
HORA SAÍDA		HORA SAÍDA	

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC. TRIBUTÁRIA	SITUAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
C433X	IMP-JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	56	681,88	20.186,48	12	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	78	7.770,61	590.666,38	12	0	0,00
80009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	56	2.382,75	133.994,00	12	0	0,00

VENCIMENTO: 21/03/2004
 PI: 306567
 PC: CONTRATO Nº 12388
 ENVIAR NF ACESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
 Item 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
 Item 20 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software
 Item 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

SCIPBESI
 VALSO
 Ed. ACESSI
 10/20

2526
 ST. 20252F
 1526

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO 752.666,76	VALOR DO ICMS 90.820,01	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 90.820,01	VALOR TOTAL 752.666,76
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 752.666,76

CUBAGEM AÉREA **PESO CUBADO**
 202

QUANTIDADE VOLUMES **33**

NOME/RAZÃO SOCIAL JAMEF	FRETE POR CONTA 1 EMITENTE 2 DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO RJ	CNPJ/CPF RJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	RQS nº 03/2005 - CN CORREIOS	
QUANTIDADE 33	ESPECIE CXIS	MARCA	NUMERO
PESO BRUTO 299		PESO LÍQUIDO 359,20 MI	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO	DEF: 00.02	Fis. Nº 1076
CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO		Doc. 3681
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19		
2 - Produto Nacional Não Tributado	A 8471.80.14	F	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B 8471.80.19	G	
4 - Produto Importado	C	H	
	D		

000353

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados foram submetidos aos correspondentes testes de aceitação (Procedimentos para teste básico dos equipamentos) e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos no teste básico os equipamentos abaixo identificados:
Obs.: No teste (página 2 -vide anexo), onde se lê: no prompt do DOS, do micro PC, leia-se, ao executar o teste: no prompt do DOS, do coletor.

Equipamento: Coletor de dados, docas de comunicação com roteador e impressora jato de tinta - Epson

Fornecedor: HHP BRASIL LTDA

Nota fiscal nº: 3530 e 3529 de 20/02/2004

Contrato nº: 12389/2003

Item	Nº série
Coletor de dados – 152001980 (05 unidades)	30303 - 0020
Docas de comunicação – 151500924 (05 unidades)	0030440116BD, 0030440116AD, 003044011658, 003044011691 e 003044011713 (docas) e 041003441698, 041003441725, 041003450468, 041003450379 e 041003441701 (roteadores)
Impressora – 151501262 (01 unidade)	FBCY249243

Obs.: Equipamentos recebidos para inspeção em 12/03/2004.

São Paulo, 16 de março de 2004

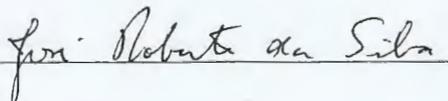
Carlos H S Rodrigues
Técnico Industrial – Mat. 8921341-6
SLAB/SUPRI/DR/SPM



Gilson Luís Momesso
Engenheiro – Mat. 8919111-0
CH/SLAB/SUPRI/DR/SPM



José Roberto da Silva
Mat. 8862314-9
SAU/SSRE/GESIT



Antônio Ribeiro
Mat. 8873640-7
CH/SAU/GESIT/DR/SPM



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº _____

Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Americas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003530

CNPJ 04.320.151/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE EMISSÃO 04/11/2005
600.52

TAXA DA OPERAÇÃO INDETERMINADA

C.F.O.P. 6.102 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

ATARIÓ/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL MP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ / CPF 34.028.316/0031-29

DATA DA EMISSÃO 20/02/2004

ENDANHANGUERA, KM 15

BAIRRO / DISTRITO PIRITUBA

C.E.P. 05112-000

DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2004

CIDADE SÃO PAULO

FONE / FAX (011)3622-9181

U.F. SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.388.853.119

HORA SAÍDA

DO PRODUTO

CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	VALOR IPI
A	0	UN	22	501,90	11.041,80	12	0,00
B	1	UN	144	7.770,61	1.118.967,84	12	0,00
C	1	UN	22	2.392,75	52.640,50	12	0,00

INCIDENTO: 21/03/2004
305403

CONTRATO Nº 12388

VIAR NF ASSESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
m 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
m 20 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software
m 30 - Acompanha fonte, roteador (P/N FBR-1403TX) e cabo de fibra

CUBAGEM AÉREA
168 x 139 x 139 = 6000
Quantidade Volumétrica
PESO CUBADO
LOTE CUBADO

VALOR DO ICMS 1.182.650,14	VALOR DO ICMS 141.518,02	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.182.650,14
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 1.182.650,14

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL MEF
FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEICULO
U.F. RJ CNPJ / CPF

CIDADE
MUNICÍPIO
QUANTIDADE 25
ESPECIE CX'S
MARCA
NUMERO
PESO LÍQUIDO 209,60
PESO 329,5kg

CÓDIGO DO IP	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
A	8471.90.19	F
B	8471.90.14	G
C	8471.80.19	H
D		I
E		J

(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOTA FISCAL Nº 003530

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1018
Doc. 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) JAIDA () ENTRADA

Nº 003529

000351

CNPJ 04.320.151/0001-88		1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE	
C.F.O.F. 6.102		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		DATA LIMITE P EMISSÃO 04 / 11 / 2005	
RAZÃO SOCIAL IMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		CNPJ / CPF 34.028.316/0031-29	
CNPJ / CPF 34.028.316/0031-29		DATA DA EMISSÃO 20/02/2004	
END. ANHANGUERA, KM 15		BAIRRO, DISTRITO PIRITUBA	
CEP 05112-000		DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2004	
Cidade SÃO PAULO		UF SP	
FONE / FAX (011)3622-9181		INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.388.853.119	
HORA SAÍDA			

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
1903-0020 DOLPHIN 7300, LX, APHANUM, 32MB	A	1	UN	144	7.770,61	1.118.967,84	12	0	0,00

ENCIMENTO: 21/03/2004
 I: 306568
 C CONTRATO Nº 12389
 ENVIAR NF ASSESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
 em 30 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software

CUBAGEM AÉREA
107 x 138 x 138 ÷ 6000
Quantidade Volumes
PESO CUBADO
LOTE CUBADO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.118.967,84	134.276,14		1.118.967,84
DO FRETE	VALOR DO SEQ	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL
0,00	0,00	0,00	1.118.967,84

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEICULO		U.F.		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL AMEF		1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO				RJ			
EÇO		MUNICIPIO				RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
IDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO	Jamef		Jamef		Jamef
16	OXIS				SEQ.	DATA	HORA	PESO	

S ADICIONAIS		RESERVADO AO FISC	
CO DO IP	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02	
8471.90.14			
27.02.04/09:55			206,0kg

BI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NOTA FISCAL	
DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 003529	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 1019
 Doc. 3681

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados foram submetidos aos correspondentes testes de aceitação (Procedimentos para teste básico dos equipamentos) e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos no teste básico os equipamentos abaixo identificados:
 Obs.: No teste (página 2 –vide anexo), onde se lê: no prompt do DOS, do micro PC, leia-se. ao executar o teste: no prompt do DOS, do coletor.

Equipamento: Coletor de dados, docas de comunicação com roteador e impressora jato de tinta - Epson

Fornecedor: HHP BRASIL LTDA

Nota fiscal nº: 3530 e 3529 de 20/02/2004

Contrato nº: 12389/2003

Item	Nº série
Coletor de dados – 152001980 (05 unidades)	30303 - 0020
Docas de comunicação – 151500924 (05 unidades)	0030440116BD, 0030440116AD, 003044011658, 003044011691 e 003044011713 (docas) e 041003441698, 041003441725, 041003450468, 041003450379 e 041003441701 (roteadores)
Impressora – 151501262 (01 unidade)	FBCY249243

Obs.: Equipamentos recebidos para inspeção em 12/03/2004.

São Paulo. 16 de março de 2004

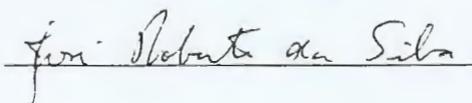
Carlos H S Rodrigues
Técnico Industrial – Mat. 8921341-6
SLAB/SUPRI/DR/SPM



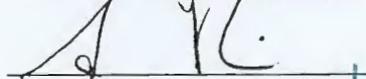
Gilson Luís Momesso
Engenheiro – Mat. 8919111-0
CH/SLAB/SUPRI/DR/SPM



José Roberto da Silva
Mat. 8862314-9
SAU/SSRE/GESIT



Antônio Ribeiro
Mat. 8873640-7
CH/SAU/GESIT/DR/SPM



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	1020
Doc.	3631

000349

Impressora Epson, CB
Equipamento: paralelo, C/3
Fornecedor: HHP BRASIL LTDA.
Nota fiscal: 3518
Contrato: 12389

Item	nº de série
1	FBCY490867
2	FBCY442257
3	FBCY249265
4	FBCY491072
5	FBCY249091
6	FBCY490984
7	FBCY446852
8	FBCY208008

Obs: equipamento recebido para inspeção em 09/03/2004.

Porto Velho-RO, 15 de Março de 2004.


FÁBIO FERREIRA
CH-SMBM\GETEC\DR\NO
MAT: 8.577.265-8
Fabiofe@correios.com.br

C:\GETEC\TERMO DE ACEITAÇÃO.DOC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1021
Doc. 3681



TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados, foram submetidos à Inspeção de Qualidade e aos correspondentes teste de aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

equipamento: Net Base 1 Slot for D1phin
Fornecedor: HHP BRASIL LTDA.
Nota fiscal: 3518
Contrato: **12389**

item	nº de série
1	0030440116EB
2	0030440116DD
3	3044011735
4	0030440115I9
5	0030440117A7
6	3044011607
7	0030440116C7
8	0030440117F1

equipamento: Dolphin 7300, LX,
ALPHANUM, 32 MB
Fornecedor: HHP BRASIL LTDA.
Nota fiscal: 3518
Contrato: **12389**

item	nº de série
1	DL3/09988
2	DL3/07859
3	DL3/09710
4	DL3/09950
5	DL3/07821
6	DL3/09896
7	DL3/07738
8	DL3/07852
9	DL3/07626
10	DL3/07572
11	DL3/07712
12	DL3/07592



**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Americas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003513

000347

CNPJ 04.320.151/0001-88		1ª VIA DESTINATARIO REMETENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	DATA LIMITE P EMISSÃO 04/11/2005	
CNPJ / CPF 34.028.316/0027-42	DATA DA EMISSÃO 20/02/2004	
CEP 78903-900	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2004	
U.F. RJ 10102818-3	HORA SAÍDA	

CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IPI
A	0	UN	8	501,90	4.015,20	7	0	0,00
B	1	UN	12	7.770,81	93.247,92	7	0	0,00
C	1	UN	8	2.382,75	18.142,00	7	0	0,00

ENCIMENTO: 21/03/2004
 1:305392
 C: CONTRATO Nº 12388
 NVIAR NF ASSESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
 em 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
 em 20 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software
 em 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede



CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO
<u>130 x 063 x 101</u> ÷ 6000	LOTE CUBADO
Quantidade Volumes _____	

VALOR DO ICMS 116.404,52	VALOR DO ICMS 8.148,31	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 116.404,52
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 116.404,52

RAZÃO SOCIAL MEF	FRETE POR 1 - EMISSÃO 2 - DESTAQUE	U.F. RJ	CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICACAO	VALOR	DATA	HORA	PESO
A	8471.60.19	F	26.02.04/21	19	73,5kg
B	8471.60.14	G			
C	8471.60.19	H			
D		I			
E		J			



RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1023
 3681
 Doc. _____

DATAFORMS FORM E SERV. LTDA. - AGUAFRANGUA - RUA CONDE DE RUI BARROS, 111 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRICAO ESTADUAL RJ 11171000075 - EST. N.º 15.308.91 - N.º FISCAL - NUM. DE ORÇ. N.º 11.000.000 - ANO 2004 - 11-000



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

000346

PLA DA DIRETORIA REGIONAL PA/AP	GESTOR 43 - GERAD	CIDADE / UF / DATA BELEM/PA, 19 DE MARÇO DE 2004	PRIORIDADE 2
TIPO REFERENTE A CTR	TIPO DO DOCUMENTO 1	TIPO DE PAGAMENTO VIA BANCO	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.43.003422004
NUMERO DO CONTRATO 12.389/04	IPJ ou CPF 04.320.151/0001-88	NOME ou RAZÃO SOCIAL HHP BRASIL LTDA.	CÓDIGO SOP

JUSTIFICATIVA
PAGAMENTO ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO.

HISTÓRICO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS DO
CORREIOS (LEITORAS, IMPRESSORAS E COLETORES).

CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
02-002.03	182.377,39								

DOC./NOTA FISCAL 519	DATA EMISSAO DOC. FISCAL 20/02/2004	MOTORIZ.				
DATA DE VENCIMENTO 18/04/04	DATA DA COMPETÊNCIA	NATUREZA SERVIÇO 0	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSÃO	CPMF -SIM/NAO NÃO	% DO IRRF 0%
NUMERO BLOQUEIO 81352/2004	CODIGO STO 28.16020-7	CBO	OCORRÊNCIA	CATEGORIA 15	MULTA FORNECEDOR	
CONTA CONTABIL 132.030.30.001	FORN.MÃO OBRA N	FORNECEMAT/EQ.	ESTOQUE NÃO	DATA EVENTO 19/03/04	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R\$) 182.377,39

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP

[Signature]
 ASSINATURA E CARIMBO
 José Antônio M. Caminha
 Administrador Jr.
 Mat. 8.452.439-1

GERENTE DA ÁREA GESTORA

[Signature]
 ASSINATURA E CARIMBO
 Elísio Pinto da Costa
 Gerente de Administração/DR/PA
 Mat. 8.453.381-1

ÁREA RESERVADA PARA DCNA

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 024
 Doc. 3691

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados foram submetidos à Inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

Equipamento: IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3

Fornecedor: HPP BRASIL LTDA

Nota Fiscal nº: 003519 de 20/02/2004

Contrato nº: 12389/2003

Item:	Nº Série	PIB nº
01	FCBY491061	40065
02	FCBY491064	40066
03	FCBY476248	40067
04	FCBY476299	40068
05	FCBY249245	40069
06	FCBY249270	40070
07	FCBY249221	40071
08	FCBY249213	40072
09	FCBY247402	40073
10	FCBY446842	40074
11	FCBY249264	40075
12	FCBY476255	40076

Obs: equipamentos recebidos para inspeção em 18.03.2004

Belém, PA em 19 de Março de 2004.

Nome: **George Paulo de Jesus Costa**

Matrícula: **8.452.996-2**

Ass:

George Paulo de Jesus Costa
Programador de computador Sr.
Id. 8.452.996-2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1025
Doc: 3681

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados foram submetidos à Inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

Equipamento: DOLPHIN 7300, LX, ALPHANUM, 32MB

Fornecedor: HPP BRASIL LTDA

Nota Fiscal nº: 003519 de 20/02/2004

Contrato nº: 12389/2003

Item:	Nº Série	PIB nº
01	DL3/07882	40077
02	DL3/09781	40078
03	DL3/07893	40079
04	DL3/09763	40080
05	DL3/09780	40081
06	DL3/07904	40082
07	DL3/09758	40083
08	DL3/03834	40084
09	DL3/10053	40085
10	DL3/09908	40086
11	DL3/09957	40087
12	DL3/09827	40088
13	DL3/09830	40089
14	DL3/07615	40090
15	DL3/09756	40091
16	DL3/09762	40092
17	DL3/09820	40093
18	DL3/07605	40094
19	DL3/09909	40095

Obs: equipamentos recebidos para inspeção em 18.03.2004

Belém, PA em 19 de Março de 2004.

Nome: **George Paulo de Jesus Costa**

Matrícula:

Ass:

George Paulo de Jesus Costa
8.432.996-2
Programador de Computador Jr.
Mai. 8.452.996-2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1026
3681
Doc. _____

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados foram submetidos à Inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

Equipamento: NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN

Fornecedor: HPP BRASIL LTDA

Nota Fiscal nº: 003519 de 20/02/2004

Contrato nº: 12389/2003

Item:	Nº Série	PIB nº
01	0030440115E4	40096
02	0030440115E7	40097
03	0030440116E5	40098
04	0030440116E7	40099
05	003044011605	40100
06	003044011614	40101
07	00304401163D	40102
08	003044011642	40103
09	003044011647	40104
10	003044011655	40105
11	0030440117CD	40106
12	003044011837	40107

Obs: equipamentos recebidos para inspeção em 18.03.2004

Belém, PA em 19 de Março de 2004.

Nome: George Paulo de Jesus Costa

Matrícula:

8.452.996-8

Ass:

George Paulo de J. Costa
Programador de Computador Jr.
ANI 8.452.996-8

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1027
Doc 3681

000341

3519
Nº 0035



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO REMETENTE DATA LIMITE P EMISSÃO 04/11/2005
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(PA)			CNPJ/CPF 34.028.316/0018-51	DATA DA EMISSÃO 20/02/2004	
ENDEREÇO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1240		BAIRRO / DISTRITO MARAMBAIA	CEP 68623-220	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2004	
MUNICÍPIO BELEM	FONE / FAX Fax:	U.F. PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 150632835	HORA SAÍDA	

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	PI	
C435X	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	12	901,90	6.022,80	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	19	7.770,61	147.641,59	7	0	0,00
90009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	12	2.382,75	28.713,00	7	0	0,00

VENCIMENTO: 21/03/2004
PI: 305393
PC: CONTRATO Nº 12388
ENVIAR NF ACESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
Item 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual.
Item 20 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software
Item 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

CUBAGEM AÉREA

122 x 107 x 094 ÷ 6000

Quantidade Volumes 08

PESO CUBADO	205
LOTE CUBADO	01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 182.377,39	VALOR DO ICMS 12.766,42	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 182.377,39
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 182.377,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL JAMEF		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 08	ESPECIE EX15	MARCA	NÚMERO	SEQ.	DATA

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO A DEF: 00.02	26.02.04 21:23	110,003
CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO			
1 - Produto Nacional Tributado	8471.60.19			
2 - Produto Nacional Não Tributado	A 8471.90.14	F		
3 - Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS	B 8471.80.18	H		
4 - Produto Importado	C	I		
	D	J		
	E			

ROS Nº 03/2005

Jamef

Seq. DATA HORA

Fis. Nº

Doc. **3681**

Equipamento:NET BASE DOLPHIN	Nº Série	Pib nº
01	304400188F	55031210
02	304401180D	55031211
03	3044011801	55031212
04	30440115F6	55031213
05	304401161B	55031214
06	30440117F3	55031215
07	3044011602	55031216
08	3044011620	55031217
09	30440115F0	55031218
10	304401163B	55031219

Obs: equipamentos recebidos para inspeção em 02/03/2004

João Pessoa , PB em 03 de Março de 2004-03-03

Nome: Gildásio de Barros Lacerda

Matrícula:8477.911.0

Ass: _____ 

*RECEBIDO
em - 04/03/2004
RA 27*

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1030
3681
Doc. _____ 2

000339

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados, foram submetidos a inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

Equipamento:

Fornecedor: HHP BRASIL LTDA

Nota Fiscal nº:003520 de 20/02/2004

Contrato nº: 12.389/2003

Equipamento: Coletor HHP 7300	Nº Série	Pib nº
01	DL3/07819	55031186
02	DL3/09928	55031187
03	DL3/09929	55031188
04	DL3/09922	55031189
05	DL3/07576	55031190
06	DL3/09921	55031191
07	DL3/07577	55031192
08	DL3/09926	55031193
09	DL3/10042	55031194
10	DL3/07575	55031195
11	DL3/07818	55031196
12	DL3/07574	55031197
13	DL3/07578	55031198
14	DL3/09927	55031199

Equipamento:IMP EPSON C43SX	Nº Série	Pib nº
01	C53914001L543Y10242	55031200
02	C53914001L543Y10243	55031201
03	C53914000L943718116	55031202
04	C53914000L643721100	55031203
05	C53914001L543Y10228	55031204
06	C53914001L643906388	55031205
07	C53914001L643906371	55031206
08	C53914001L643906370	55031207
09	C53914001L543Y10245	55031208
10	C53914000L543718192	55031209





HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 0035201

DA OPERAÇÃO
de Interestadual

C.F.O.P.
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

1ª VIA
DESTINATÁRIO
REMETENTE

DATA LIMITE P' EMISSÃO
04 / 11 / 2005

000358

NOME DO EMITENTE

SOCIEDADE EMPRESARIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (PB)

CNPJ / CPF
34.028.316/0019-32

DATA DA EMISSÃO
20/02/2004

ENDEREÇO
230 - KM 24

BAIRRO / DISTRITO
AGUA FRIA

CEP
58071-900

DATA SAÍDA/ENTRADA
20/02/2004

NOME DO REMETENTE

FONE / FAX
FAX:

U.F.
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
160745500

HORA SAÍDA

NOME DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
03-0020	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3 DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	A	0	UN	10	501,80	5.018,00	7	0	0,00
08402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	B	1	UN	14	7.770,61	108.788,54	7	0	0,00
		C	1	UN	10	2.382,75	23.827,50	7	0	0,00

DATA DE EMISSÃO
20/02/2004

NÚMERO DO CONTRATO
12388

NOME DO SERVIÇO
VIAR NF ACESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
n 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual

n 20 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software

n 30 - Acompanha fonte, roteador (P/N FBR-1) (DITX) e cabo de rede

ESTADO DA PARANÁ
SECRETARIA DAS FINANÇAS
R. BELMONTI CASTRO PINTO Du Moura: 2004-02-27 15:55:51 De
NF: 000003520 Vlr: 137733,04 Fiscal: 147912
Op (Tributacao Normal) Reg. Fu: NORMAL
Dest: 160745500-EMPRESA BRASILEIRA DE CO

ATENÇÃO: Sr. Contribuinte, evite multa pagando seu imposto dentro do prazo legal!

LEI: 000028014 (NN) TD: 16/04/04

CUBAGEM AÉREA

PESO CUBADO

1,53 x 0,56 x 1,15 ÷ 6000

LOTE CUBADO

Quantidade Volumes

TOTAL DO IMPOSTO

CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO ICMS
137.735,04	8.641,46			137.735,04
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		
		VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL 137.735,04

QUANTIDADE DE UNIDADES TRANSPORTADAS

RAZÃO SOCIAL MEF	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F. RJ	CNPJ / CPF
	MUNICIPIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MODELO 77	ESPECIE EXIS	MARCA	NUMERO	PES Jamef 54 40

ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCAL	SEQ.	DATA	HORA	PESO
CÓDIGO DO IPI	DEF: 00.02		26.02.04/21	:27	90,0kg
CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO					
Item Tributac:	8471.60.19				
Item Nacional Não Tributado	A 8471.90.14	F			
Item Nacional Isento IPI e Tributado ICMS	B 8471.80.18	G			
Item Importado	C	H			
	D	I			
	E	J			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1032
3681

Doc. _____

000337

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GETEC/DR/PI

Ao: SSUP/GERAD/DR/PI

TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor: HHP BRASIL LTD

Objeto: IMP JT EPSON, DOLPHI 7300, NETBASE 1 SLOT FOR DOLPHI

Nota Fiscal: 003517

CONTRATO: 12.389/2004

Declaramos para os devidos fins que os objetos relacionados acima apresentam funcionamento normal à sua finalidade, de acordo com as especificações técnicas relacionadas no Contrato acima mencionado.

Teresina, 09 de março de 2004

Empregado Responsável

Adriana Pinheiro de Medeiros

Adriana Pinheiro de Medeiros

Analista de Sistemas Jr

Mat: 8.526.653-1 DR/PI

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1033
Doc. 3681

**RELAÇÃO DE PIB'S E SÉRIES
BENS REFERENTE AO CONTRATO Nº 12.389/2003**

IMPRESSORA JT EPSON

27.016	FBCY490865
27.017	FBCY249254
27.018	FBCY476281
27.019	FBCY491449
27.020	FBCY491000
27.021	FBCY249219
27.022	FBCY490862

COLETOR

27.023	DL3/07868
27.024	DL3/07919
27.025	DL3/07787
27.026	DL3/07769
27.027	DL3/07786
27.028	DL3/09907
27.029	DL3/09839
27.030	DL3/07608
27.031	DL3/07653
27.032	DL3/07619

DOCA

27.033	00304401186B
27.034	00304401176D
27.035	003044011626
27.036	003044011701
27.037	003044011664
27.038	0030440115D8
27.039	0030440115DF

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 034

Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA.
 A/ das Americas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 (X) SAIDA () ENTRADA

Nº 0035171

00035

CNPJ: 04.320.151/0001-88
 1º VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
 DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 04/11/2005
 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: 77.187.154
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(PI)
 CNPJ / CPF: 34.028.316/0022-38
 DATA DA EMISSÃO: 20/02/2004

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 3160
 BAIRRO / DISTRITO: ILHOTAS
 CEP: 64001-900
 DATA SAÍDA/ENTRADA: 20/02/2004

CIDADE: TERESINA
 FONE / FAX: Fax:
 U.F. PI
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 193018136
 HORA SAÍDA:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IPI
38X IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	7	501,90	3.513,30	7	0	0,00
303-0020 DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	10	7.770,61	77.706,10	7	0	0,00
009402 NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	7	2.392,75	16.749,25	7	0	0,00

ENCIMENTO: 21/03/2004
 305396
 CONTRATO Nº 12388
 VIAR NF ASSESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
 m 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
 m 20 - Acompanha caps, manual, cd e licença de software
 m 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

Handwritten notes:
 12-03-04
 6.33
 12-03-04
 12-03-04

ATESTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL
 O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO. EM 12/03/04
 CARIMBO ASS.

CUBAGEM AÉREA
 112 x 064 x 107 ÷ 6000
 Quantidade Volumes _____
 PÊSO CUBADL
 LOTE CUBADO

CALCULO DO ICMS 87.968,65	VALOR DO ICMS 6.857,81	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 97.968,65
0 FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 97.968,65

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: MEF
 FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE
 PLACA DO VEICULO: []
 U.F. RJ
 CNPJ / CPF: []
 MUNICIPIO: []
 RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: []

ESPECIE: EX15
 MARCA: []
 NUMERO: []
 F. [] [] [] []
 SEQ. DATA HORA PESO LIQUIDO
 26.02.04/21:32 64,5kg

ADICIONAIS

CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
to Nacional Tributado	A 8471.60.19	F
to Nacional Não Tributado	B 8471.90.14	G
to Nacional Isento IPI e tributado ICMS	C 8471.80.18	H
to Importado	D	I
	E	J

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fil. Nº 1035
 Doc 681

DATAFORMS FORM E SERV LTDA - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES: CNPJ/MEI Nº 01.913.710/0001-75 - EST Nº 16.350.228 - IPI Nº 6.415 - 300 X 5 - N.º FISCAL Nº 003.301.4001.000 - ADP/FLN Nº 3402 - 11/2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Área reservada ao protocolo

000384

De: GERÊNCIA TÉCNICA DO MARANHÃO/DR/MA
Ao: GESTÃO NACIONAL SRO – DESIS
CI/ SUSIS/GETEC/DR/MA – 00019/2004

Assunto: **TERMO DE ACEITAÇÃO.**

São Luís – MA 15 de março de 2004.

Encaminhamos Termo de Aceitação referente aos equipamentos abaixo identificados do SRO recebidos da HP BRASIL LTDA, através da Nota Fiscal de nº 00352 de 20/02/2003, números de séries discriminados abaixo, conforme contrato nº 12.389/2003.

DOCA	COLETOR	ROTEADOR	IMPRESSORA
003044011625	DL3/09982	041003440744	FBCY249172
00304401167C	DL3/09774	041003440693	FBCY249187
00304401162D	DL3/10044	041003440686	FBCY249288
00304401184B	DL3/09952	041003440751	FBCY249184
003044011623	DL3/09770	041003440737	FBCY249210
0030440116F3	DL3/07559	041003440679	FBCY249069
003044011795	DL3/09766	041003440720	FBCY446840
00304401167E	DL3/09739	041003440768	FBCY490975
00304401179B	DL3/09773	041003440706	FBCY491448
00304401162C	DL3/09880	041003440713	FBCY406477
	DL3/07886		
	DL3/09738		
	DL3/09740		
	DL3/09884		

Atenciosamente,

MANTONIO JORGE DE FREITAS RAMOS
GERENTE TÉCNICO GETEC/DR/MA

C/C: GERAD/DR/MA e GECOF/DR/MA

FUJS/fujs

Subgerência de Sistemas – SUSIS/GETEC/DR/MA
Fone(098) 231-1600
FAX(098) 221-2153
Rede Virtual: 412-2106
e-mail: jorger@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1036

Doc. 3681

000333



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Área reservada ao protocolo

De: GERÊNCIA TÉCNICA DO MARANHÃO/DR/MA
Ao: GESTÃO NACIONAL SRO – DESIS
CI/ SUSIS/GETEC/DR/MA – 00019/2004

Assunto: **TERMO DE ACEITAÇÃO.**

São Luís – MA 15 de março de 2004.

Encaminhamos Termo de Aceitação referente aos equipamentos abaixo identificados do SRO recebidos da IP BRASIL LTDA, através da Nota Fiscal de nº 00352 de 20/02/2003, números de séries discriminados abaixo, conforme contrato nº 12.389/2003.

DOCA	COLETOR	ROTEADOR	IMPRESSORA
003044011625	DL3/09982	041003440744	FBCY249172
00304401167C	DL3/09774	041003440693	FBCY249187
00304401162D	DL3/10044	041003440686	FBCY249288
00304401184B	DL3/09952	041003440751	FBCY249184
003044011623	DL3/09770	041003440737	FBCY249210
0030440116F3	DL3/07559	041003440679	FBCY249069
003044011795	DL3/09766	041003440720	FBCY446840
00304401167E	DL3/09739	041003440768	FBCY490975
00304401179B	DL3/09773	041003440706	FBCY491448
00304401162C	DL3/09880	041003440713	FBCY406477
	DL3/07886		
	DL3/09738		
	DL3/09740		
	DL3/09884		

Atenciosamente,

ANTONIO JORGE DE FREITAS RAMOS
GERENTE TÉCNICO GETEC/DR/MA

C/C: GERAD/DR/MA e GECOF/DR/MA

FUJS/fujs

Subgerência de Sistemas – SUSIS/GETEC/DR/MA
Fone(098) 231-1600
FAX(098) 221-2153
Rede Virtual: 412-2106
e-mail: jorger@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI: CORREIOS
1037
Fls. Nº
3681
Doc.



HHP BRASIL LTDA.
 Av. das Americas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 (X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003521

000352

CNPJ 04.320.151/0001-88		1ª VIA DESTINATÁRIO REMETENTE	
C.F.O.P. 6.102		INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		DATA LIMITE P. EMISSÃO 04/11/2005	
RIZO/REMETENTE RESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MA)		CNPJ - CPF 34.028.316/0034-71	
RUA/ENDEREÇO RUA PESSOA, 407		BAIRRO - DISTRITO OUTEIRO DA CRUZ	
C.E.P. 65040-003		DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2004	
Cidade/UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 120740728	
FONE / FAX Fax:		HORA SAÍDA	
PRODUTO			

CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR IPI
A	0	UN	10	501,90	5.019,00	7	0	0,00
B	1	UN	14	7.770,61	108.788,54	7	0	0,00
C	1	UN	10	2.392,75	23.927,50	7	0	0,00

EMISSÃO: 21/03/2004
 5398
 CONTRATO Nº 12389
 AR NF ASSESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
 10 - Acompanha (03) cartuchos pretos p/ unidade, cabo paralelo e manual
 20 - Acompanha capa, manual, cd e licença de software
 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

5
 Assinatura

CUELA GEOMETRICA	PESO CUBADO
160 x 064 x 102 ÷ 6000	LOTE CUBADO
Quantidade Volumes	

VALOR DO ICMS 137.735,04	VALOR DO ICMS 9.641,46	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 137.735,04
RETE 03.04	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 137.735,04

MODALIDADE DE TRANSPORTE		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO		PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
07		1		JJ Janef	RJ	JJ Janef
ESPECIE	MARCA	NUMERO	SEQ.	DATA	HORA	PESO
cx				26	02.04/21:37	90,0kg
RESERVADO AO FISCO						

VALOR DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
	A 8471.60.19	
	B 8471.90.14	
	C 8471.80.19	
	D	
	E	

OS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL
CEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003521

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1038
 -Fls Nº
 3681

000331

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

GERENCIA TECNICA

SUBGERENCIA DE SISTEMAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Fornecedor: HHP DO BRASIL

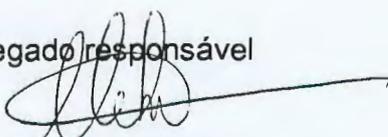
Equipamento: Impressora Jato de Tinta EPSON, coletor de dados DOLPHIN 7300, doca NET BASE DOLPHIN

Nota Fiscal: 3523

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos os equipamentos relacionados no anexo, do Contrato N.º 12389/2004:

Maceió, 10 de março de 2004.

Empregado responsável



NOME: Clebio Lima Carvalho

Matrícula: 8.026.729-7

Lotação: REOP-01/AL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>1039</u>
3681
Doc. _____

000230

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

GERENCIA TECNICA

SUBGERENCIA DE SISTEMAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Fornecedor: HHP DO BRASIL

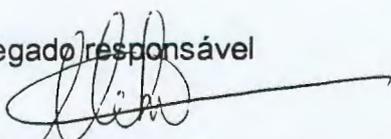
Equipamento: Impressora Jato de Tinta EPSON, coletor de dados DOLPHIN 7300,
doca NET BASE DOLPHIN

Nota Fiscal: 3523

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos os equipamentos relacionados
no axexo, do Contrato N.º 12389/2004:

Maceió, 10 de março de 2004.

Empregado responsável



NOME: Clebio Lima Carvalho

Matrícula: 8.026.729-7

Lotação: REOP-01/AL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fís Nº 1040
Doc. 3681

Relação dos equipamentos

Impressoras: PIB: 45020481 Série: fbcy 490722

45020480	fbcy 491571
45020479	fbcy 490727
45020478	fbcy 490871
45020477	fbcy 249246
45020476	fbcy 351532
45020475	fbcy 249072
45020474	fbcy 406484

Coletor Dolphin 7300 PIB: 45020461 Série: dl3/07596

45020462	dl3/09703
45020463	dl3/07597
45020464	dl3/07745
45020465	dl3/09771
45020466	dl3/10008
45020467	dl3/09704
45020468	dl3/07552
45020469	dl3/10010
45020470	dl3/10009
45020471	dl3/09755
45020472	dl3/07554

Doca Net Base PIB: 45020454 série: 041003448073

45020455	041003448100
45020456	041003448080
45020457	041003448117
45020458	041003448162
45020459	041003448148
45020460	041003448124
45020473	041003448131

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1041
Doc 3681

Relação dos equipamentos

Impressoras: PIB: 45020481 Série: fbcy 490722

45020480	fbcy 491571
45020479	fbcy 490727
45020478	fbcy 490871
45020477	fbcy 249246
45020476	fbcy 351532
45020475	fbcy 249072
45020474	fbcy 406484

Coletor Dolphin 7300 PIB: 45020461 Série: dl3/07596

45020462	dl3/09703
45020463	dl3/07597
45020464	dl3/07745
45020465	dl3/09771
45020466	dl3/10008
45020467	dl3/09704
45020468	dl3/07552
45020469	dl3/10010
45020470	dl3/10009
45020471	dl3/09755
45020472	dl3/07554

Doca Net Base PIB: 45020454 série: 041003448073

45020455	041003448100
45020456	041003448080
45020457	041003448117
45020458	041003448162
45020459	041003448148
45020460	041003448124
45020473	041003448131

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1042
Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 0035231

000007

UREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	1º VIA DESTINATARIO: REMETENTE DATA LIMITE P EMISSÃO 04 / 11 / 2005
---	--------------------------	---	-----------------------------------	---	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(AL)	CNPJ / CPF 34.028.316/0004-56	DATA DA EMISSÃO 20/02/2004
--	---	--------------------------------------

ENDEREÇO ROD. BR-101 NORTE - KM 13 LOTE 8 QUADRA A	BAIRRO / DISTRITO LOT. SANTOS DUMONT	CEP 67080-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/02/2004
--	--	-------------------------	---

MUNICÍPIO MACEIO	FONE / FAX Fax:	U.F. AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2.400.222-38	HORA SAÍDA
----------------------------	---------------------------	-------------------	---	------------

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I.P.I.
								ICMS	I.P.I.	
C435X	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	8	501,80	4.015,20	7	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	12	7.770,81	93.247,32	7	0	0,00
80009402	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	8	2.382,75	19.142,00	7	0	0,00

VENCIMENTO: 21/03/2004
PI: 305381
PC: CONTRATO Nº 12369
ENVIAR NF ACESSORIA DITEC - A/C BRASÍLIA
Item 10 - Acompanha (03) cartuchos prtos p/ unidade, cabo paralelo e manual
Item 20 - Acompanha caps, manual, cd e licença de software
Item 30 - Acompanha fonte, roteador(P/N FBR-1403TX) e cabo de rede

CUBAGEM AÉREA

128 x 113 x 050 ÷ 6000

Quantidade Volumes _____

PESO CUBADO
LOTE CUBADO



CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
116.404,52	8.148,31			116.404,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL
0,00	0,00		0,00	116.404,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
R.A.ZÃO SOCIAL JAMEF	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	U.F.	CNPJ / CPF
	1		RJ	
CIDADE MACEIO	MUNICÍPIO		RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 06	ESPECIE CX15	MARCA	NUMERO	RESERVADO AO F
				DEF: 00.02

QUANTIDADE DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	RESERVADO AO F	DATA	HORA	PESO
	8471.80.19		26.02.04	21:29	73,5kg
Produto Nacional Tributado	A 8471.80.14	F			
Produto Nacional Não Tributado	B 8471.80.18	G			
Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H			
Produto Importado	D	I			
	E	J			

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
FIS Nº 1048
3681
Doc. _____



HHP BRASIL LTDA.
 Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 () SAIDA () ENTRADA

Nº 003523

CNPJ
04.320.151/0001-88

4ª VIA
 FISCALIZAÇÃO
 ORIGEM

000326

UNIDADE DA OPERAÇÃO C.F.O.P. INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

DATA LIMITE P
 EMISSÃO
 04 / 11 / 2005

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO

MUNICÍPIO BAIRRO / DISTRITO C.E.P. DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO FONE / FAX U.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA

DOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IPI
303004020 DO PRATEADO APENAS PARA... 30004402 EST. BASE DE CÁLCULO DO ICMS									
<p>ENCIMENTO DE 04/0006 DE 309291 DO CONTRATO 111032 EM FAVOR DE ASSESSORIA DITEC - A/C BRASIL Item 10 - Acompanhamento das atividades das unidades para o Paraná e grupos Item 11 - Acompanhamento das atividades das unidades de S. Paulo Item 12 - Acompanhamento das atividades de FEA - UNIT. T. e - S. Paulo</p> <p>128 113 050</p>									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U.F.	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
06	CX'S			

DOS ADICIONAIS

CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado Produto Nacional Não Tributado Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS Produto Importado	A B C D E	F G H I J

CEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

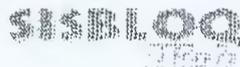
NOTA FISCAL

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 003523

7/02/2004 *[Assinatura]*

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIs. Nº 1044
 Doc. 3681



Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

00032

Consulta de Bloqueio Orçamentário
- Situação -
BLOQUEIO AUTORIZADO

Número : 77653/2003 --- 79031
 Diretoria Regional 01 - Administração Central
 Área Solicitante: 01010603 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Classificação: 14102 - Rastreamento de Objetos
 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
 Finalidade: Aquisição de equipamentos complementares do SRO.
 Bloqueio Ajustado:
 Solicitado em: 31/10/2003 - ACIRSANTOS
 Data Autoriz. Bloq.: 03/11/2003 - ACIRSANTOS
 Just. Cancel. Bloq.:
 Just. Cancelamento:
 Data Cancel. Bloq.: -
 Solicitação NC:
 Data Autoriz. NC: -
 Sol. Encerramento NC:
 Just. Encerramento:
 Data Encerram. NC: -
 Contrato:
 Favorecido:
 CNPJ/CPF:
 Conta Contábil:

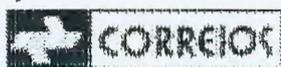
Cronograma de Execução

Mês	Ano	TDC	Valor - R\$
12	2003	J	R\$ 1.000.000,00
1	2004	0	R\$ 7.084.000,00
2	2004	0	R\$ 7.083.597,00

Valor Total - R\$ R\$ 15.167.597,00

ROS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1045
Doc. 3681

000324



SISBLOQ

Diretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e Custo

Consulta de Bloqueio Orçamentário
- Situação -
BLOQUEIO CANCELADO

Número : 79031/2003 --
 Diretoria Regional 01 - Administração Central
 Área Solicitante: 01010603 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Classificação: 14102 - Rastreamento de Objetos
 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
 Finalidade: Aquisição de equipamentos complementares do SRO - Ajuste para REDIR.
 Bloqueio Ajustado: 77653

Solicitado em: 08/12/2003 - ACIRSANTOS
 Data Autoriz. Bloq.: 10/12/2003 - ACIRSANTOS

Cancel. Bloq.: ACJIMOTO
 Just. Cancelamento: SUBSTITUIÇÃO POR BLOQUEIOS ESPECÍFICOS REGIONAIS
 Data Cancel. Bloq: 06/01/2004 - ACJamira

Solicitação NC:
 Data Autoriz. NC: -

Sol. Encerramento NC:
 Just. Encerramento:
 Data Encerram. NC: -

Contrato:
 Favorecido:
 CNPJ/CPF:
 Conta Contábil:

*Operado
 pelo Julio MACO*

Cronograma de Execução

Mês	Ano	TDC	Valor - R\$
1	2004	0	R\$ 897.779,00
2	2004	0	R\$ 7.032.602,00
3	2004	0	R\$ 7.032.602,00

Valor Total - R\$ R\$ 14.962.983,00

Voltar

http://sac0119/bloqdr/templates/consulta_cons_bloqueio.cfm

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 046 36316
Doc. _____
25/03/04

De: CHEFE DO DESIS

Protocolo

Ao: CHEFE DO DECAM**CI /** GTSRO/DESI³¹²/2004**Ref.:****Assunto:** Nota Fiscal e Termo Aceite Contrato 12.389/2003 projeto SRO II

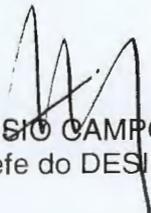
Brasília, 24 de Março de 2004.

Encaminhamos, em anexo, as notas fiscais relacionadas na fatura HHP-00002 de R\$ 6.848.251,53 (seis milhões oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) bem como o termo de aceite referente a segunda entrega dos equipamentos (coletores, docas e impressoras) do projeto SRO II. Objeto do contrato 12.389/2003.

É do conhecimento desse DECAM (e-mail anexo) que tivemos problemas com os documentos enviados pela Diretoria Regional do Amazonas. A referida regional afirma ter enviado no dia 16.03.2004 por meio da CI/SSUP/GERAD/DR/AM – 048/2004, porém já procuramos não só em nossa CAD, como na CAD/DITEC e, até o momento, não localizamos tais documentos. Solicitamos, então, que a referida Regional nos enviasse, por fax, cópia dos documentos (CI/SSUP/GERAD/DR/AM-048/2004, termo de aceitação, nota fiscal autenticada e uma comunicação do Diretor Regional informando quanto ao extravio dos documentos). Recebemos tais cópias, as quais encaminhamos em anexo.

Com base no exposto e devido ao exíguo prazo, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de dar início ao processo de pagamento da fatura relativa a 2ª fase, pois tal atraso já comprometeu a entrega dos equipamentos da 3ª Fase.

Atenciosamente,


MARCOS TARCISO CAMPOS CALDEIRA
Chefe do DESIS

C/Anexo

C/C DITEC - *Consultor Petry*



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: DIRETOR REGIONAL DO AMAZONAS

000322

AO: DECAM

CI/ SSUP/GERAD//DR/AM-056/2004

REF. :

ASS:

Manaus-Am, 23 de março de 2004

Tendo em vista o não recebimento da nossa CI/SSUP/GERAD/DR/AM-048/2004 de 16.03.04, em face de ter sido extraviada no encaminhamento interno de correspondências entre C. ALEIXO/ED.SEDE/AC, na qual enviamos a 1ª via da Nota Fiscal nº 3522 da HHP BRASIL LTDA, estamos remetendo a cópia da referida Nota Fiscal, juntamente com o Termo de Recebimento, para as devidas providências.

Atenciosamente,

RODOLFO MANOEL MARQUES DO AMARAL
DIRETOR REGIONAL

LCAMdebs

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1048

Doc 3681

000321

Clediomar do Carmo Santos

De: Adauto Tameirão Machado
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2004 14:36
Para: Clediomar do Carmo Santos; Jayme Aranha Chacon Junior
Cc: Luiz Carlos Amaral Mendonca
Assunto: RES: NF HPP

Chacon,

como já te pedi anteriormente, por favor passe os dados de encaminhamento. Sem eles fica como procurar uma agulha no palheiro.

Adauto

-----Mensagem original-----

De: Clediomar do Carmo Santos
Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2004 14:28
Para: Jayme Aranha Chacon Junior; Adauto Tameirão Machado
Cc: Luiz Carlos Amaral Mendonca
Assunto: RES: NF HPP

Sr.

Já procurei em todos os departamentos (DESI/DECAM/DITEC/DE\$AD) e não encontrei.

Favor me enviar uma copia por e-mail da CI/SSUP/GERAD/DR/AM-048/04.

p.s: todos as regionais me enviaram por \$EDEX-SERVIÇO.

URGENTE, só falta AM.

Clediomar do C. Santos - CD
DESI - Departamento de Sistemas AC/DITEC
fones: 61-4262178 // 61-99777014

-----Mensagem original-----

De: **Jayme Aranha Chacon Junior**
Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2004 10:47
Para: Adauto Tameirão Machado
Cc: Clediomar do Carmo Santos; Luiz Carlos Amaral Mendonca
Assunto: ENC: NF HPP

Adauto,

Conforme informações do Carlinhos(Cheffe da SSUP/GERAD) não entendemos o otivo de nãoa ter dado entrada da NF no DSIS.

Muito Obrigado,
Adm.Jayme Aranha Chacon Junior
Gerente de Administração-GERAD ECT/AM/RR
(92)621-8453 ou 216-9300
chacon@correios.com.br ou chacon@horizon.com.br

----- Mensagem original -----

De: Luiz Carlos Amaral Mendonca [SMTP:lcamaral@correios.com.br]
Enviada em: Terça-feira, 23 de Março de 2004 13:13
Para: Jayme Aranha Chacon Junior
Assunto: Re: NF HPP

Chacon Bom dia

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CPREIOS
Fls. Nº _____
3681
Doc. _____

000320

- > Assunto: NF HPP
- >
- > Prezado Chacon,
- >
- > a sua Ci encaminhando a NF dos coletores ainda não deu
- > entrada aqui na AC, muito embora você tenha informado a remessa em
- > 15/03. Dessa forma, solicito informar, com urgência, os dados de
- > encaminhamento,
- >
- > Adauto

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1050
Doc. 3681

0003_9

DE: GERAD/DR/AM

AO: DESIS.

CI/SSUP/GERAD/DR/AM - 048/2004

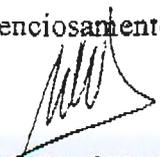
REF. CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/04

ASS: N.F. 3522

Manaus-Am, 16 de Março de 2004.

Conforme orientação de CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/04, encaminhamos, a 1ª via de Nota Fiscal 3522, de HHP Brasil LTDA, referente ao recebimento dos equipamentos, objeto do contrato 12.389.

Atenciosamente;


/ JAYME ARANHA CHACON JUNIOR
GERAD/DR/AM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 7051
3681
Doc. _____

000318

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS**

TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor: HHP BRASIL

Equipamentos: COLETORES, IMPRESSORAS e DOCAS

Nota Fiscal: 3522

Informamos que os equipamentos abaixo identificados e constante na Nota Fiscal nº 3522 de 20/02/2004, objeto do Contrato nº 12389, foram submetidos a Inspeção e Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados com o seu número de série e Plaqueta de Identificação do Bem.

Impressoras Epson		DOCAS HHP NET BASE		COLETORES HP	
Nº Série	PIB	Nº Série	PIB	Nº Série	PIB
FBCY476297	46019863	0030440115F2	46019873	DL3/09715	46019883
FBCY476302	46019864	0030440115ED	46019874	DL3/09698	46019884
FBCY446848	46019865	003044011615	46019875	DL3/09713	46019885
FBCY249088	46019866	00304401160C	46019876	DL3/07861	46019886
FBCY491044	46019867	0030440117DB	46019877	DL3/09923	46019887
FBCY249187	46019868	003044011603	46019878	DL3/09973	46019888
FBCY351522	46019869	00304401179F	46019879	DL3/07884	46019889
FBCY476252	46019870	003044011643	46019880	DL3/09981	46019890
FBCY476257	46019871	0030440116DB	46019881	DL3/09925	46019891
FBCY476277	46019872	003044011D6	46019882	DL3/09972	46019892
				DL3/07654	46019893
				DL3/07599	46019894
				DL3/09714	46019895
				DL3/07890	46019896

Manaus-AM, 15 de março de 2004

Nome: PAULO TÁSSIO BRUNO OLIVEIRA

Matrícula: 8.011.033-9

Lotação: GETEC-AM

/acc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1052

3681

Doc. _____

000317



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5085

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003522

Form fields: TIPO DA OPERAÇÃO (Venda Interestadual), CNPJ (04.320.151/0001-88), INSCRIÇÃO ESTADUAL (77.187.154), DESTINATÁRIO/REMETENTE (EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(AM)), DATA DA EMISSÃO (20/02/2004), ENDEREÇO (AV. ANDRÉ ARAÚJO, 82), MUNICÍPIO (MANAUS), UF (AM), INSCRIÇÃO ESTADUAL (041753631), HORA SAÍDA.

Table with columns: DESCRICAO DOS PRODUTOS, UNID., QUANT., VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, ALIQUOTAS ICMS, VALOR IPI. Includes items like INP JT EPSON, DOLPHIN 7300, and NET: BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN. Total value: 137.735,04.



Form fields: CUBAGEM AÉREA (154 x 103 x 056 = 8000), PESO CUBADO, LOTE CUBADO, Quantidade Volumes.

Table: CÁLCULO DO IMPOSTO. Columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS (137.735,04), VALOR DO ICMS (5.641,46), VALOR TOTAL DO ICMS (137.735,04).

Form fields: TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS (JAMEF), FRETE POR CONTA (1 - EMITENTE), PLACA DO VEICULO, UF (RJ), CNPJ/CPF, ENDEREÇO, MUNICÍPIO, QUANTIDADE (05), ESPECIE (OXIS), MARCA, NUMERO, PESO (90,0kg).

Table: DADOS ADICIONAIS. Columns: CODIGO DO IPI (8471.80.19), CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO (90.02), DATA (25.02.04/21:34), PESO (90,0kg).



Form fields: RQS nº 03/2005 - CNCPMI - CORREIOS, Fls. Nº 1053, Doc. 3681

De: CHEFE SEÇÃO DE SUPRIMENTO/PR

Ao: CHEFE DEPART. DE SISTEMAS - AC/DITEC

000316

CI / CI/SMAT/GERAD/PR - 079/2004

Ref.: Contrato nº 12.389/03

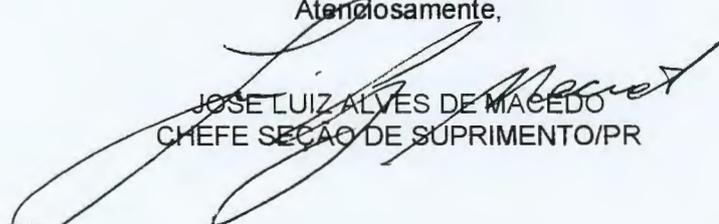
Assunto: Encaminha Nota Fiscal - Pagamento

Curitiba, 26 de março de 2004.

Encaminhamos – lhe em anexo, o documento abaixo relacionado, referente à entrega de materiais de compra centralizada CI/ASS/DECAM – 3.202/2002 – CIRCULAR. Termo Inspeção e Conferência de Quantitativos em anexo.

NF	EMISSOR	CONTRATO	MATERIAL
003553	HHP Brasil Ltda	12.389/03	Equipamentos SRO II (3ª Fase)

Atenciosamente,



JOSE LUIZ ALVES DE MACEDO
CHEFE SEÇÃO DE SUPRIMENTO/PR

José Luiz Alves Macedo
Chefe Supr. de Materiais
Matr.: 8.557.157-1

C/c – DESAD/DECAM

JLAM/cho

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1054
3681
Doc. _____

000315

Inspeção e conferência de quantitativos

Informamos que os equipamentos conforme planilha anexo, foram submetidos a inspeção e conferência, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse o não recebimento dos mesmos. Durante o processo de recebimento anotamos as seguintes anormalidades:

Ocorrência

1 – **Falta** - Dois (2) Coletores

Motivo - estão emprestados para o Sr. Iberê (Gerente Comercial da HHP) conforme orientação do Sr. Clediomar
(DL3/08273 e DL/08288)

2 – **Falta** - Duas(2) Docas

Motivo - estão emprestados para o Sr. Iberê(Gerente Comercial da HHP) conforme orientação do Sr. Clediomar
(003044011^A4C e 0030440115^A3)

3 – **Falta** - Um (1) Roteador

Motivo - esta emprestado para o Sr. Iberê(Gerente Comercial da HHP) conforme orientação do Sr. Clediomar
(042004993220)

4 – **Falta** - Nos coletores DL3/08354 , DL/08589 e DL/08208 estão faltando o manual e o coldre

Fornecedor: HHP Brasil Ltda.

Transportadora: Jamef

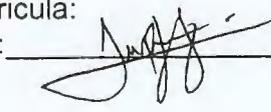
Nota Fiscal: 003553 de 15/03/2004

Contrato: 12.389/2003

Curitiba, 24 de março de 2004

Nome: Anderson Silva

Matricula:

Ass: 

Anderson Silva
Eng.º Eletricista Jr.
CREA 027763-D
Mat. 8.561.244-8
Chefe SSRE/GEREN

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1055

Doc. 3681/1



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 7.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003553

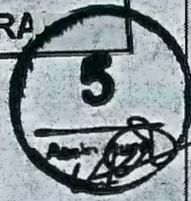
000354

OPERAÇÃO Interestadual	C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE DATA LIMITE P/ EMIÇÃO 04 / 11 / 2005
RIO/REMETENTE SOCIAL BRAS.CORREIOS E TELEGRAFOS-PARANA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		CNPJ / CPF 34.028.316/0020-76	DATA DA EMISSÃO 15/03/2004
SOM JESUS DO IGUAPE, 2865		BAIRRO / DISTRITO BOQUEIRÃO	CEP 81650-030	DATA SAÍDA/ENTRADA 15/03/2004
PIBA	FONE / FAX (041)285-6405	U. F. PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.120.872-51	HORA SAÍDA

PRODUTO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IP I	VALOR I P I
0020	IMP JT EPSON, CB PARALELO, C/3	A	0	UN	61	501,90	30.615,90	2	0	0,00
002	DOLPHIN 7300, LX, APLHANUM, 32MB	B	1	UN	117	7.770,61	909.161,37	2	0	0,00
002	NET BASE 1 SLOT FOR DOLPHIN	C	1	UN	61	2.392,75	145.957,75	2	0	0,00

EMENTO: 14.04.2004
397
389
NF Assessoria DITEC - A/C/Brasilia.
- Acompanha (03) cartuchos pretos p/unidade, cabo paralelo e Manual.
- Acompanha Caps, Manual, CD e Licença de Software.
- Acompanha Fonte, Roteador e Cabo de Rede

SMAT / GERAD / DR / PR
COMPRA DA
ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL



SEQ.	DATA	HORA	PESO
	17	03.04/20:39	333,5kg
	17	03.04/20:47	141,0kg

SEQ.	DATA	HORA	PESO
	17	03.04/20:55	106,5kg

VALOR DO ICMS 1.085.735,02	VALOR DO ICMS 130.288,20	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.085.735,02
ICMS 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 1.085.735,02

ADON	LUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO MUNICÍPIO	1	PLACA DO VEÍCULO	U. F. RJ	CNPJ / CPF
					U. F. RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL

8	ESPÉCIE CXIS	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 289,80	PESO LÍQUIDO 289,80
---	------------------------	-------	--------	-----------------------------	-------------------------------

CONDIÇÕES	RESERVADO AO FISCO
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO
Definido	DEF: 00.02
Condição Tributada	8471.60.18
Condição Não Tributada	8471.90.14
Condição isento IPI e IPI	8471.80.19
Condição IPI e IPI	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **1056**
Doc **3681**

DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003553

TERMO DE ACEITAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos
Contrato: 12.389/03

Informamos que os equipamentos referentes à **Nota Fiscal de Nº 003549**, emitida pela empresa HHP BRASIL LTDA., referentes ao Contrato acima indicado, foram submetidos aos correspondentes Testes de Aceitação, em 10% do quantitativo mencionado no documento fiscal.

Os equipamentos inspecionados não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceito tecnicamente os equipamentos referenciados.

Aracaju-SE, 29 de março de 2004.

Emitente:



JURACI SOUZA SANTOS.
SUBGERENTE DE SISTEMAS.
Mat.- 8.726.348-3

Materiais entregues 1º fase.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1059

Doc. 3681

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ENTREGUES PELA EMPRESA HHP-CONTRATO 12.389/2003

DRS	EUIPAMNETOS											
	Coletores			Docas			Impressoras			LEITORES		
	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 1	Lote 2	Lote 3
NO										9		
BSB										9		
SPM	39									82		
PE										9		
PB										9		
PI										9		
SE										9		
RJ										37		
RN										9		
MG										37		
GT										9		
AM										9		
PA										9		
RS										37		
BA										37		
SPI										37		
CE										9		
MS										9		
ES										9		
MA										9		
AL										9		
MT										9		
SC										9		
PR										37		
TOTAL	39									457		

Doc 3681
 Fls. N° 1060
 ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

LEITOR 1.245,99 569.417,43
 COLETOR 7.770,61 303.053,79
 872.471,22

000311

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

000310

De: DECAM

Ao: DCNA/DEOFI

CI/GCM/DGEC/DECAM-2171/2004

Ref.: Contrato 12.389/2003



ASSUNTO: Encaminha notas Fiscais para compor processo de pagamento.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, as vias originais e cópias das Notas Fiscais relacionadas em anexo, emitidas pela HHP BRASIL LTDA devidamente atestadas, referente à entrega de parte dos equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, entregue nos Almoxarifado das Diretorias Regionais, objeto do Contrato de referência para compor o processo de pagamento já enviado para esse Departamento por meio da Solicitação de Pagamento nº 02.05.2075.2004, conforme Cláusula Sexta, Do Pagamento, do referido Instrumento Contratual.

Informamos ainda que estamos enviando cópias das notas fiscais nºs 3416, 3421 e 3433 dos equipamentos entregues nas Diretorias Regionais de Pernambuco, Noroeste e São Paulo Metropolitana, respectivamente, tendo em vista que ainda não recebemos as vias originais das respectivas notas, porém, tão logo nos sejam enviadas encaminharemos para esse Departamento.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.911.304-4

Anexos: Notas fiscais (cópias e originais), Termo de Aceitação e Relação de notas fiscais do Contrato.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>1061</u>
Doc. <u>3691</u>

000309

Relação de Notas Fiscais

Contrato HHP - 12.389/03

DR	N.º NOTA FISCAL	VALOR	
SPM	✓ 3433 ✓	405.224,97	Cópia
NO	✓ 3421 ✓	11.213,91	Cópia
PE	✓ 3416 ✓	11.213,91	Cópia
BSB	✓ 3410 ✓	11.213,91	Original
BA	✓ 3431 ✓	46.101,63	Original
PR	✓ 3427 ✓	46.101,63	Original
MG	✓ 3430 ✓	46.101,63	Original
ES	✓ 3413 ✓	11.213,91	Original
SE	✓ 3424 ✓	11.213,91	Original
GO	✓ 3414 ✓	11.213,91	Original
PB	✓ 3417 ✓	11.213,91	Original
RS	✓ 3429 ✓	46.101,63	Original
SPI	✓ 3428 ✓	46.101,63	Original
PA	✓ 3418 ✓	11.213,91	Original
RN	✓ 3426 ✓	11.213,91	Original
RJ	✓ 3432 ✓	46.101,63	Original
PI	✓ 3422 ✓	11.213,91	Original
CE	✓ 3425 ✓	11.213,91	Original
AM	✓ 3411 ✓	11.213,91	Original
MS	✓ 3420 ✓	11.213,91	Original
SC	✓ 3423 ✓	11.213,91	Original
AL	✓ 3412 ✓	11.213,91	Original
MA	✓ 3415 ✓	11.213,91	Original
MT	✓ 3419 ✓	11.213,91	Original
	TOTAL	872.471,22	

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1062
Doc. 3681

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS

De: DECAM

Ao: DCNA/DEOFI

CI/GCM/DGEC/DECAM-2171/2004

Ref.: Contrato 12.389/2003



ASSUNTO: Encaminha notas Fiscais para compor processo de pagamento.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, as vias originais e cópias das Notas Fiscais relacionadas em anexo, emitidas pela HHP BRASIL LTDA devidamente atestadas, referente à entrega de parte dos equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, entregue no Almoarifado das Diretorias Regionais, objeto do Contrato de referência para compor o processo de pagamento já enviado para esse Departamento por meio da Solicitação de Pagamento nº 02.05.1075.2004, conforme Cláusula Sexta, Do Pagamento, do referido Instrumento Contratual.

Informamos ainda que estamos enviando cópias das notas fiscais nºs 3416, 3421 e 3433 dos equipamentos entregues nas Diretorias Regionais de Pernambuco, Noroeste e São Paulo Metropolitana, respectivamente, tendo em vista que ainda não recebemos as vias originais das respectivas notas, porém, tão logo nos sejam enviadas encaminharemos para esse Departamento.

Atenciosamente,

ADALDO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratações e Administração de Material - DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

Ar exos: Notas fiscais (cópias e originais). Termo de Aceitação e Relação de notas fiscais do Contrato.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>063</u>
Doc. <u>3691</u>

Relação de Notas Fiscais

Contrato HHP - 12.389/03

000307

DR	N.º NOTA FISCAL	VALOR	
SPM	✓ 3433 ✓	405.224,00	Cópia
NO	✓ 3421 ✓	11.213,91	Cópia
PE	✓ 3416 ✓	11.213,91	Cópia
BSB	✓ 3410 ✓	11.213,91	Original
BA	✓ 3431 ✓	46.101,63	Original
PR	✓ 3427 ✓	46.101,63	Original
MG	✓ 3430 ✓	46.101,63	Original
ES	✓ 3413 ✓	11.213,91	Original
SE	✓ 3424 ✓	11.213,91	Original
GO	✓ 3414 ✓	11.213,91	Original
PB	✓ 3417 ✓	11.213,91	Original
RS	✓ 3429 ✓	46.101,63	Original
SPI	✓ 3428 ✓	46.101,63	Original
FA	✓ 3418 ✓	11.213,91	Original
FN	✓ 3426 ✓	11.213,91	Original
FJ	✓ 3432 ✓	46.101,63	Original
FI	✓ 3422 ✓	11.213,91	Original
CE	✓ 3425 ✓	11.213,91	Original
AM	✓ 3411 ✓	11.213,91	Original
MS	✓ 3420 ✓	11.213,91	Original
SC	✓ 3423 ✓	11.213,91	Original
AL	✓ 3412 ✓	11.213,91	Original
MA	✓ 3415 ✓	11.213,91	Original
M	✓ 3419 ✓	11.213,91	Original
TOTAL		872.471,22	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1064
 Fls. Nº _____
 3681
 Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003

AO: DECAM

CI/DITEC/PRT043 – 1 / 2004

Ref.:

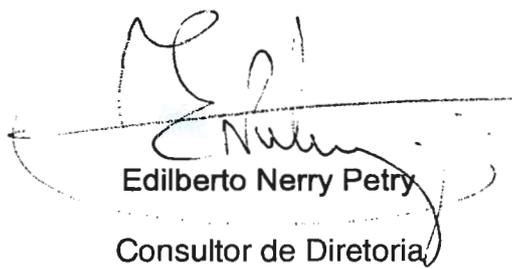
Área reservada ao Protocolo

Assunto: Aceite da FASE I do Contrato 12.389/03

Brasília, 12 de janeiro de 2004.

Encaminhamos a esse Departamento o Termo de Aceite da Fase I do Contrato 12.389/03, assim como a fatura referente às notas fiscais dos equipamentos contratados.

Atenciosamente,



Edilberto Nerry Petry
Consultor de Diretoria

Coordenador da PRT-DITEC-043/03





Expansão do SRO

Termo de Aceite - Fase I

Contrato.: 12389/2003



000305

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Versão No: 01
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Versão: 09/01/04
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte	Data da Preparação: 09/01/04
Revisado por:	Luis Monteiro	Data da Revisão:

1. Fase I (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

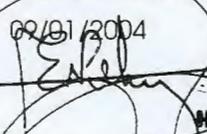
Descrição do entregável

Ref.: 6% dos Equipamentos conforme Anexo 1, item 6.3.1, do CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

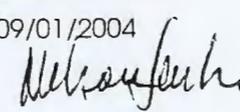
1.2. Comentários

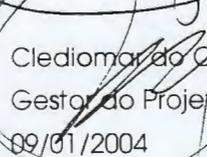
Nos termos do item 6.1.1 da Cláusula SEXTA - DO PAGAMENTO do Contrato em referência, decidimos que as Especificações e Produtos relacionados nos Anexos 1 (Fase I - item 6.3.1 do Anexo 1 - Condições Gerais da Contratação) do mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nerry Petry
Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03
Data: 09/01/2004
Assinatura: 
Edilberto Nerry Petry
 Consultor de Diretoria
 Ministério de Tecnologia e de Infra-Estrutura
 Mat. 8.686.262-0

Nome: Marcos Tarcisio Campos Caldeira
Título: Chefe do Desis
Data: 09/01/2004

Assinatura: 
Nelson Toyohiro Saiki
 Subchefe - DESIS
 Mat. 8.011.094-0

Nome: Clediomar do Carmo Santos
Título: Gestor do Projeto SRO
Data: 09/01/2004
Assinatura: 
Clediomar do Carmo Santos
 Mat. 8.011.513-6
 Chefe da Divisão DSCODESIS

HP Global Method

HP Restricted



HHP BRASIL LTDA
Estrada do Engenho D'Água, 1330 – Box 34-A – Galpão 1
Anil - Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – Cep 22.765-240
CNPJ. – 04.320.151/0001-88
Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 30/12/2003

000304

Fatura nº	Fatura Valor R\$	Fatura nº	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000001	R\$ 872.471,22	000001	04/02/2004	
Descontos de Até				
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – DF			
Endereço	SBN – CONJ. 03 – BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT. Estado DF			
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e/ou Municipal	33382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.			

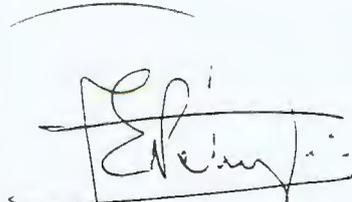
UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
DF	003410	11.213,91	AM	003411	11.213,91
AL	003412	11.213,91	ES	003413	11.213,91
GO	003414	11.213,91	MA	003415	11.213,91
PE	003416	11.213,91	PB	003417	11.213,91
PA	003418	11.213,91	MT	003419	11.213,91
MS	003420	11.213,91	RO	003421	11.213,91
PI	003422	11.213,91	SC	003423	11.213,91
SE	003424	11.213,91	CE	003425	11.213,91
RN	003426	11.213,91	PR	003427	46.101,63
SP	003428	46.101,63	RS	003429	46.101,63
MG	003430	46.101,63	BA	003431	46.101,63
RJ	003432	46.101,63	SP	003433	405.224,97


Assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

09/01/04
Data do aceite

Assinatura do Sacado


Edilberto Nery Dery
Consultor de Diretoria
Diretoria de Recebimento e de Infra-estrutura
Mat. 8.606.262-0


Nelson Toyohiro Sakki
Subchefe - DESIS
Mat. 8.011.094-0



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003

AO: DECAM

CI/DITEC/PRT043 – 1 / 2004

Ref.:

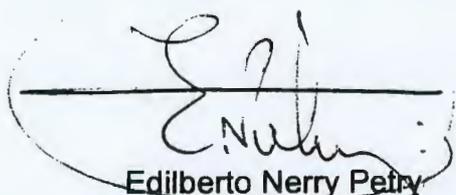
Área reservada ao Protocolo

Assunto: Aceite da FASE I do Contrato 12.389/03

Brasília, 12 de janeiro de 2004.

Encaminhamos a esse Departamento o Termo de Aceite da Fase I do Contrato 12.389/03, assim como a fatura referente às notas fiscais dos equipamentos contratados.

Atenciosamente,



Edilberto Nerry Petry

Consultor de Diretoria

Coordenador da PRT-DITEC-043/03

Anexo: Termo de Aceite da Fase I
Fatura com relação das notas fiscais

ENP/enp

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº _____
Doc. 3681

Fernanda Villela Amoroso

De: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Enviado em: terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:44
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Cc: Fernanda Villela Amoroso
Assunto: ENC: BLOQUEIOS REGIONAIS

Luiz/Fernanda.
Favor conferir valores e arquivar no processo.
Fernando

-----Mensagem original-----

De: Adauto Tameirão Machado
Enviada em: terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:35
Para: Manoel Fernando C. de Sant'anna
Assunto: ENC: BLOQUEIOS REGIONAIS

-----Mensagem original-----

Enviada em: Julio Takeru Imoto
terça-feira, 6 de janeiro de 2004 18:25
Para: Rogério Vianna Moreira dos Santos; Sérgio Eduardo Cavalcanti Jardim Sayão
Cc: Luiz Carlos Scorsatto; Régis Luiz Boscato; Adauto Tameirão Machado
Assunto: BLOQUEIOS REGIONAIS

Conforme acordado, tendo em vista a necessidade de emissão de bloqueios específicos regionais em função do contrato firmado com a HPP BRASIL LTDA (Equipamentos do Projeto SRO), foram providenciados:

1. Solicitação do cancelamento do bloqueio geral nº 79031 (emitido em nome da AC), e
2. Emitidas solicitações de bloqueio para cada Regional, inclusos valores de diferencial ICMS, conforme segue:



 Expansão do SRO	Termo de Aceite - Fase I Contrato.: 12389/2003	
---	--	---

Informações do Documento

Nome do Projeto:	Expansão do Sistema de Rastreamento de Objetos	Versão No:	01
Gerente do Projeto:	Ibere Meireles Duarte	Data da Versão:	09/01/04
Fase do Global Method:	Implementação	Data da Preparação:	09/01/04
Método da Revisão da Qualidade:	Peer Review	Data da Revisão:	- - - - -
Preparado por:	Ibere Meireles Duarte		
Revisado por:	Luis Monteiro		

1. Fase I (Entrega dos equipamentos)

1.1. Informações do Aceite

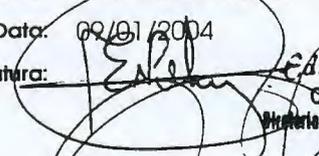
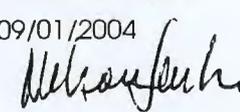
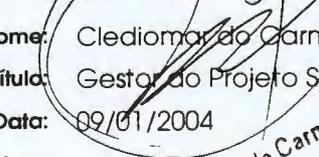
Descrição do entregável

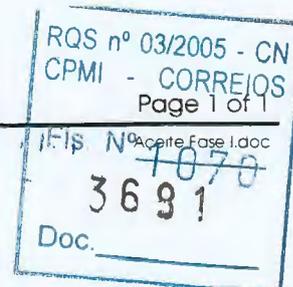
Ref.: 6% dos Equipamentos conforme Anexo 1, item 6.3.1, do CONTRATO 12389/03 - PREGÃO Nº 107/2003

1.2. Comentários

Nos termos do item 6.1.1 da Cláusula SEXTA - DO PAGAMENTO do Contrato em referência, declaramos que as Especificações e Produtos relacionados nos Anexos 1 (Fase I - item 6.3.1 do Anexo 1 - Condições Gerais da Contratação) ao mencionado TERMO foram entregues, determinando assim o respectivo faturamento dos mesmos pela CONTRATADA.

1.3. Aceite

Nome: Edilberto Nerry Petry Título: Coordenador PRT-DITEC-043/03 Data: 09/01/2004 Assinatura:  Nome: Edilberto Nerry Petry Título: Consultor de Diretoria Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura Mat. 8.885.262-0	Nome: Marcos Tarcisio Campos Caldeira Título: Chefe do Desis Data: 09/01/2004 Assinatura:  Nome: Nelson Toyohito Saiki Título: Subchefe - DESIS Mat. 8.011.094-0
Nome: Clediomar do Carmo Santos Título: Gestor do Projeto SRO Data: 09/01/2004 Assinatura:  Nome: Clediomar do Carmo Santos Título: Mat. 8.011.513-6 Chefe de Divisão DSCO/DESI	



000300

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****SP - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

SIGLA DA DIRETORIA REGIONAL DECAM		GESTOR 05 - DECAM		CIDADE / UF / DATA Brasília, 12 de janeiro de 2004		PRIORIDADE 2
PAGTO REFERENTE A CTR	TIPO DO DOCUMENTO 1	TIPO DE PAGAMENTO Via Banco	DOCUMENTO DE APROPRIAÇÃO 02.05.2075.2004	NÚMERO DO CONTRATO 12233/2003		
CNPJ ou CPF 04.320.151/0001-88		NOME ou RAZÃO SOCIAL HHP BRASIL LTDA.			CÓDIGO SOP	
JUSTIFICATIVA Conforme subitem 6.1 do Contrato n.º 12.389/2003, o pagamento referente a Fase I, o que corresponde a 6% (seis por cento) do valor total dos equipamentos.						

HISTORICO									
CLAS.ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)	BASE IRRF	CRÉDITO	ICMS	ISS	MULTA	CAUÇÃO	INSS RETIDO	BASE INSS
9.02.	872.471,22								

Nº DOC./NOTA FISCAL Fatura n.º 000001				DATA EMISSÃO DOC. FISCAL 30/12/2003			MOTORIZ.
DATA DE VENCIMENTO 08/02/04	DATA DA COMPETÊNCIA	NATUREZA SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO 4	VALOR COMISSÃO	CPMF - SIM/NÃO	% DO IRRF	
Nº BLOQUEIO em anexo	CODIGO STO	CBO	OCORRÊNCIA zero cinco	CATEGORIA 15	MULTA FORNECEDOR		
CONTA CONTABIL	FORN.MÃO OBRA n	FORNECEMAT/EQ. sim	ESTOQUE n	DATA EVENTO 09/01/04	COMPROVOU RET. INSS	VALOR LIQUIDO (R\$)	

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO-SP <i>Fernando Lúcia Amoroso</i> ASSINATURA E CARIMBO MAT. 8.012.104-7	GERENTE DA ÁREA GESTORA <i>Antônio Francisco da Silva Filho</i> ASSINATURA E CARIMBO Antônio Francisco da Silva Filho Subchefe/DECAM Mat. 8.010.819-9
ÁREA RESERVADA PARA DCNA	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fls. nº 071 Doc. 3681 </div>	



HHP BRASIL LTDA

Estrada do Engenho D'Água, 1330 - Box 34-A - Galpão 1
Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22.765-240
CNPJ. - 04.320.151/0001-88
Inscrição Estadual - 77.187.154.

FATURA

Data de Emissão 30/12/2003

000299

Fatura nº	Fatura Valor R\$	Fatura nº	Vencimento	Para uso da instituição financeira
000001	R\$ 872.471,22	000001	04/02/2004	
Descontos de		Até		
Condições especiais				
Nome do Sacado	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DF			
Endereço	SBN - CONJ. 03 - BLOCO A 4. SUBSOLO SD. ECT. Estado DF			
Município	BRASILIA	CEP. 70003-900		
Inscr. Est. e/ou Municipal	33382100205	Inscr. C.G.C.M.F.	34.028.316/0007-07	
Praça de Pagamento	DF			
Endereço para Cobrança				
Valor por Extenso	OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E HUM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS.			

UF	NF	VALOR R\$	UF	NF	VALOR R\$
DF	003410	11.213,91	AM	003411	11.213,91
AL	003412	11.213,91	ES	003413	11.213,91
GO	003414	11.213,91	MA	003415	11.213,91
PE	003416	11.213,91	PB	003417	11.213,91
PA	003418	11.213,91	MT	003419	11.213,91
MS	003420	11.213,91	RO	003421	11.213,91
PI	003422	11.213,91	SC	003423	11.213,91
SE	003424	11.213,91	CE	003425	11.213,91
RN	003426	11.213,91	PR	003427	46.101,63
SP	003428	46.101,63	RS	003429	46.101,63
MG	003430	46.101,63	BA	003431	46.101,63
RJ	003432	46.101,63	SP	003433	405.224,97

[Handwritten Signature]
Assinatura do Emitente

Reconheço(emos) a exatidão desta Fatura de venda Mercantil, na importância acima que pagaremos à HHP Brasil Ltda., ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

09/01/04
Data do aceite

Assinatura do Sacado

ROS nº 034805 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1072
3681
Doc.

[Handwritten Signature]
Edilberto Nery Petry
Consultor de Diretoria
Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura
Mat. 8.886.262-0

[Handwritten Signature]
Nelson Toyohito Saiki
Subchefe - DESIS
Mat. 8.011.094-0

[Handwritten Signature]
Gledjamar do Carmo Santos
Mat. 8.011.513-6
da Divisão DSCO/DESI8

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

000298

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: DCNA/DEOFI

CI/GCM/DGEC/DECAM-2195/2004

Ref.: CI/DCNA/DEOFI – 458/2004

ASSUNTO: Reencaminha notas Fiscais para pagamento.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2004.

Em resposta a sua CI de referência, na qual devolveu a documentação enviada a esse Departamento para pagamento, alegando falta dos números dos PIBs, informamos que conforme descrito em nossa CI/GCM/DGEC/DECAM- 2010/04 DE 07/01/2004 essa informação é só para fins de controle da garantia de funcionamento.

Sendo assim, estamos reencaminhando a Fatura Comercial, bem como as vias originais das Notas Fiscais relacionadas em anexo, e cópia da NF nº 3421, emitidas pela HHP BRASIL LTDA devidamente atestadas, referente à entrega de parte dos equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, entregue nos Almoarifados das Diretorias Regionais, objeto do Contrato de referência para **fins de pagamento**, conforme Cláusula Sexta, Do Pagamento, do referido Instrumento Contratual.

Informamos ainda que a via original da nota fiscal nº 3421 da Diretoria Regional do Noroeste foi extraviada, conforme relatado na CI/GABDR/NO – 0251/2004, e assinada pelo Diretor Regional, copia em anexo, em atendimento ao disposto no MANAFI, Capítulo 7, módulo4, item 1.5.

Conforme estabelecido no subitem 6.1.1- Cláusula Sexta, Do Pagamento do contrato, o pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: “ 100% (cem por cento) do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde a entrega de 6% (seis por cento) do total dos equipamentos, em até 30 (trinta) dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I.”

Tendo em vista que o Termo de Aceitação da Fase I foi emitido em 09/01/2004, o pagamento deveria ter ocorrido em 08/02/2004, conforme estabelecido no subitem 6.1.1 do contrato. No entanto, transcorrido o dia do devido pagamento, recomendamos fazê-lo imediatamente.

Atenciosamente,



ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM

Valdeon Santos Freitas
Assistente do Comarca DGEC/DECAM
Matr. 8.011.830-5

Manoel Fernando C. de Sant'anna
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RELATÓRIO DE PAGAMENTOS – HHP DO BRASIL

000297

COFINS - CN
CORREIOS
4
Doc. 2696,95

DR	DOC. FISCAL	V. BRUTO	Data Venc.	DATA DE PG.	V. LÍQUIDO	COFINS	ALÍCOTA
AL	003412	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
AM	003411	11.213,91		13/02/2004	4.653,77	6.560,14	58,50% *
BA	003431	46.101,63		13/02/2004	43.404,68	2.696,95	5,85%
CE	003425	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
GT	003414	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
MG	003430	46.101,63		13/02/2004	43.404,68	2.696,95	5,85%
MT	003419	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
NO	003421	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
PA	003418	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
PB	003417	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
PE	003416	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
RJ	003432	46.101,63		13/02/2004	43.404,68	2.696,95	5,85%
RN	003426	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
SE	003424	11.213,91		13/02/2004	10.557,90	656,01	5,85%
SPI	CI 2195/04	46.101,63		13/02/2004	43.404,68	2.696,95	5,85%
BSB	3410	11.213,91	13/02/2004		10.557,90	656,01	
ES	3413	11.213,91	13/02/2004		10.557,90	656,01	
MA	3415	11.213,91	13/02/2004		10.557,90	656,01	
MS	3420	11.213,91	13/02/2004		10.557,90	656,01	
PI	3422	11.213,91	13/02/2004		10.557,90	656,01	
PR	3427	46.101,63	08/02/2004		43.404,68	2696,95	
RS	3429	46.101,63	13/02/2004		43.404,68	2.696,95	
SC	3423	11.213,91	13/02/2004		10.557,90	656,01	
SPM	3433	405.224,97	08/02/2004		381.519,31	23.705,66	

* Este pagamento foi efetuado com desconto acima da alíquota (COFINS), mas já foi providenciada a correção.

A/C: ISAIAS.

De: DECAM

Ao: DCNA/DEOFI

CI/GCM/DGEC/DECAM - 2197/2004

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2195/2004



ASSUNTO: Encaminha nota Fiscal para compor o processo de pagamento.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2004.

Em complemento a nossa CI de referência encaminhamos a via original da nota fiscal nº 3421, recebida neste DECAM em 13/02/2004 (via malote), emitida pela HHP BRASIL LTDA devidamente atestada, referente à entrega de parte dos equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, entregue no Almoarifado da Diretoria Regional do Noroeste, objeto do Contrato 12.389/03, para compor o processo de pagamento.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM.

Manoel Fernando C. de ~~Secretaria~~
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
Mat. 8.011.304-4

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1075
Fls. Nº _____
3681
Doc. _____



10727

Protocolo

De: CHEFE DO DEOFI

000295

Ao: CHEFE DO DECAM

CI / DCNA/DEOFI- 458/2003

Ref.: CI/GCM/DGEC/DECAM - 2171/2004

Assunto: Notas Fiscais - HHP BRASIL LTDA

Brasília, 09 de fevereiro de 2004.

Devolvemos a CI referenciada com as Notas Fiscais abaixo relacionadas, face à não atenderem os requisitos necessários à efetivação do pagamento, conforme MANAFI e CI/GCM/DGEC/DECAM-2010/2004 e contrato:

DR	Nº NF	VALOR	MOTIVO DEVOLUÇÃO
PE	003416	11.213,91	Cópia
SPM	003433	405.224,97	Cópia e rabiscada
NO	003421	11.213,91	Cópia
DF	003410	11.213,31	Falta PIB e nº série
BA	003431	46.101,63	Falta atesto NF e PIB e nº de série
PR	003427	46.101,63	Falta PIB e nº série
ES	003413	11.213,91	Falta PIB e nº série
GT	003414	11.213,91	Falta atesto, nº PIB e série
SPI	003428	46.101,63	Falta PIB e nº série
MS	003420	11.213,91	Falta atesto, nº PIB e série
RJ	003432	46.101,63	Falta PIB e nº série
SC	003423	11.213,91	Falta PIB e nº série
AL	003412	11.213,91	Falta PIB e nº série
MT	003419	11.213,91	Falta PIB e nº série
SE	003424	11.213,91	NF OK
PA	003418	11.213,91	Falta PIB e nº série
RS	003429	46.101,63	Falta PIB
RN	003426	11.213,91	NF OK
PB	003417	11.213,91	NF OK
PI	003422	11.213,91	Falta PIB e nº série
MG	003430	46.101,63	Falta PIB e nº série
CE	003425	11.213,91	NF OK
AM	003411	11.213,91	Falta PIB e nº série
MA	003415	11.213,91	Falta PIB

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1076
Doc. 3681

Lembrando que todas as Notas Fiscais estão sendo devolvidas, apesar de algumas não apresentarem irregularidades, pelo fato de que se deve atender ao item a da CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/2004 e item 6.1.1. da CLÁUSULA SEXTA do contrato 12389/03.

Atenciosamente,



ANTONIO AMARAL
SUB-CHEFE DO DEOP

C/ANEXO: CI/ referenciada e NF mencionadas
-VMS/vms

RQS nº 03/2005 - CN
CRM - CORREIOS
Fis Nº <u>1077</u>
Doc. <u>3681</u>



HHP BRASIL LTDA.
 Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7960 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 (X) SAÍDA () ENTRADA Nº 000292 003433

ATUZEIRA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	2ª VIA ARQUIVO FISCAL DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04/11/2005
ESTINATÁRIO/REMETENTE OME/ RAZÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		CNPJ / CPF 34.028.316/0031-29	DATA DA EMISSÃO 30/12/2003	
ENDEREÇO ROD.ANHANGUERA, KM 15		BAIRRO / DISTRITO PIRITUBA	CEP 05112-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 11
MUNICÍPIO SÃO PAULO	FONE / FAX (011)3622-9191	U. F. SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 112.388.853.119	HORA SAÍDA

P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR (IPI)
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	82	1.245,99	102.171,18	12	0	0,00
30303-0020	DOLPHIN 7300, LX, ALPHANUM, 32MB	B	1	UN	39	7.770,61	303.053,79	12	0	0,00

col. Tan

VENCIMENTO - 04.02.2004
 PI- 305352
 PC- CONTRATO Nº 12.389
 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC-AC-BRASILIA.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 405.224,97	VALOR DO ICMS 48.626,99	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 405.224,97
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 405.224,97

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	1	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 56,20	PESO LÍQUIDO 56,20

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado		8471.90.12		
Produto Nacional Não Tributado	A	8471.90.14	F	
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B		G	
	C		H	
	D		I	
	E		J	

CEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL Nº 003433
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **1078**
 Doc **3691**

DATAFORMS FORM. E SERV. LTDA. - RUA CÔNEGO FELIPE, 191 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES: C.N.P.J. Nº 09.013.700001-75 - EST. Nº 86.366.228 - DRE: 64.15 - 300 X 5 - N. FISCAL - NUM. DE 003.001-A/003.000-A/003.001 Nº 3042 - 11/2003

CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

ENTRADA
000293

3º V
FISCAL:
DEST

NATUREZA DA OPERAÇÃO		C.F.OP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ	04.320.151/0001-88		DATA LIM EMISS
DESTINATÁRIO/REMETENTE				INSCRIÇÃO ESTADUAL		77.187.154		04 / 11 /
RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF		4029315/0031-29		DATA DA EM
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP				DATA SAÍDA/E
MUNICÍPIO		FONE / FAX		U. F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍ

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I
							ICMS	IPI	
086666 LEITOR DE Códigos de Barras IT3800	A	1	UN	82	1.245,99	102.171,18	12	0	0,00
30307-0020 UN. P-4W 7300 Lx 32MB ANUM 32MB	B	1	UN	39	7.770,61	303.053,79	12	0	0,00

VENCIAMENTO: 11/11/2005
 PI- 505352
 PC- CONTRATO Nº 12385
 EMISSÃO EM NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA

LO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	40.521,13	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO			U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
Nacional Tributado	A	F
Nacional Não Tributado	B	G
Nacional isento IPI e isentado ICMS	C	H
Importado	D	I
	E	J

EMPRESA DESEMPENHADA POR: (NOME) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL	
RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003433	RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

Fls. 1070
3691
 Doc. _____

000290

 De: REM/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ. Ao: DESIS CI/REM/SMAT/SUPRI/GERAD- 024/2004 Ref.: E.MAIL 21/01/2004 – SR. EDILBERTO NERRY PETRY	PROTOCOLO
---	-----------

Assunto: REMESSA DE NOTA FISCAL

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2004

Encaminhamos junto a presente, a primeira via da Nota Fiscal 3432 da Empresa HHP Brasil Ltda. – Contrato 12389/03, para liberação de pagamento.

Apesar de constar na CI/GCM/DGEC/DECAM-2010/04 a necessidade de enviarmos junto o Termo de Aceitação, recebemos orientação no e.mail de referência , cópia anexa, que o Termo será emitido pela AC, após recebimento da Nota Fiscal.

Atenciosamente


ADILSON NOGUEIRA DE MORAES
CH/SMAT/SUPRI/GERAD/DR/RJ

C/C : DGEC/DECAM
RFD/esm



Érica Santos Mattos

De: Edilberto Nerry Petry
Enviado em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2004 08:23
Para: Alcir Salvadori
Cc: Érica Santos Mattos
Assunto: RES:

000289

Alcir,

Não será emitido o termo de aceitação sem a 1ª. via da nota fiscal aqui, isto poderá prejudicar o fornecedor, como informado no e-mail anterior, com a CI enviada, necessitamos receber a nota fiscal para emissão do termo de aceite da primeira fase.

Atenciosamente,

Edilberto Nerry PENTRY
Consultor de Diretoria
Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura
SBN Cj 3 Bl A 18 andar - Brasília - DF - 70002-900
(61) 426-2152 9986-2261
y@correios.com.br

-----Mensagem original-----

De: Alcir Salvadori
Enviada em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2004 08:14
Para: Edilberto Nerry Petry
Cc: Érica Santos Mattos
Assunto: ENC:

Petry, bom dia.

Petry favor enviar o termo de aceitação conforme solicitado abaixo, para que a SMAT possa dar prosseguimento ao processo de liberação da NF ou, que seja dada alguma instrução nesse caso específico. URGENTE.

A NF está retida na SMAT aguardando o termo assinado.

----- Mensagem original -----

De: Alcir Salvadori
Enviada em: Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2004 09:36
Para: Edilberto Nerry Petry
Cc: Érica Santos Mattos
Assunto: RES:

Petry, bom dia.

Acusamos o recebimento do termo abaixo e procedemos a liberação da NF para SMAT. Contudo para que a SMAT/RJ envie a NF para pagamento, é necessário que esteja de posse do Termo ORIGINAL devidamente assinado, salvo com instruções específicas.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do Termo de Aceitação fase I (assinado), para que àquela Seção possa enviar a NF para pagamento.

----- Mensagem original -----

De: Edilberto Nerry Petry
Enviada em: Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2004 14:31
Para: Alcir Salvadori
Assunto:

<< Arquivo: Aceite Fase I.doc >>



Edilberto Nerry PETRY
Consultor de Diretoria
Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura
SBN Cj 3 Bl A 18 andar - Brasília - DF - 70002-900
(61) 426-2152 9986-2261
petry@correios.com.br

000288

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>1083</u>
Doc. <u>3681</u>

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 000

CNPJ **04.320.151/0001-88** **000287**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **77.187.154**

1º VL.
 DESTINAT
 REMETE
 DATA LIM
 EMISSã
 04 / 11 / 0

TURISMO DA OPERAÇÃO **Venda Estadual** C.F.OP **5.102** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL **EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RJ)** CNPJ / CPF **34.028.316/0002-94** DATA DA EM **30/12/2000**

ENDEREÇO **RUA SANTO CRISTO, 244** BAIRRO / DISTRITO **SANTO CRISTO** CEP **20220-301** DATA SAÍDA/E **00/104**

MUNICÍPIO **RIO DE JANEIRO** FONE / FAX **Fax:** U. F. **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL **81.613.524** HORA SAÍ

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
							ICMS	IPI	
036656 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	37	1.245,98	46.101,63	19	0	0,00
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305947 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.									

BASE DE CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 46.101,63	VALOR DO ICMS 8.759,31	BASE DE CALCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.101,63
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 46.101,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **Jamuf** FRETE POR CONTA **1** PLACA DO VEICULO U. F. CNPJ / CPF
 ENDEREÇO MUNICÍPIO U. F. INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE **2** ESPÉCIE **EX'S** MARCA NUMERO PESO BRUTO **14,80** PESO LÍQUIDO **14,80**

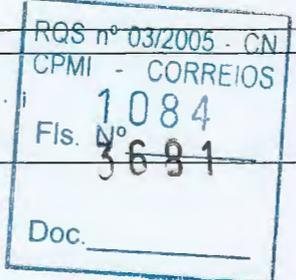
DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	8471.90.12	
Produto Nacional Não Tributado	A F	
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B G	
Produto Importado	C H	
	D I	
	E J	

DEBITOS DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO **08 JAN 2004** IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **33136643**

NOTA FISCAL Nº **003432**



000286



Protocolo

De: GERAD/DR/BA

Ao: ASSESSORIA DA DITEC

CI / SMAT/GERAD/DR/BA - 302/2004

Ref.:



Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal

Salvador-BA, 13 de Janeiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, a nota fiscal nº 003431 - HHP BRASIL LTDA., conforme orientação através e-mail de 12/01/2004, do Consultor de Diretoria (Sr. Edilberto Nerry Petry).

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO PERPÉTUO
GERAD/DR/BA

C/01 ANEXO.
SRP/srp.

Visão da DR/BA: "Ser Referência Nacional em Negócios de Correios e Gestão de Pessoas" - CN

09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1085

3691

Doc. _____



CHHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00

3431

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		1º V DESTINA REMET
DESTINATÁRIO/REMETENTE Razão Social EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(BA)						CNPJ / CPF 34.028.316/0005-37	DATA LIM EMISS 04 / 11 /	
ENDEREÇO BR 324 KM 7,5 ROD.SALVADOR/F. DE SANTANA				BAIRRO / DISTRITO PIRAJA	CEP 41290-550		DATA SAÍDA 02/10/04	
MUNICÍPIO SALVADOR		FONE / FAX Fax:		U. F. BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00901190-NO		HORA S	

DADOS DO PRODUTO									
DESCRÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
							ICMS	IPI	
036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	37	1.245,99	46.101,63	7	0	0,00
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305332 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>									



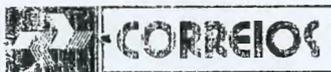
BASE DE CÁLCULO DO ICMS					VALOR DO ICMS					BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.					VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
46.101,63					3.227,11															46.101,63				
VALOR DO FRETE					VALOR DO SEGURO					OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS					VALOR TOTAL DO IPI					VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00					0,00										0,00					46.101,63				

ANOTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
Razão Social Jamef					FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO		U. F. CNPJ / CPF		
MUNICÍPIO									U. F. INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 02		ESPECIE CX'S		MARCA		NUMERO		PESQ		SEQ. DATA HORA PESO	
										05.01.04/18:04 40,5kg	

DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCAL		
CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02	
Produto Nacional Tributado		8471.90.12			
A		F			
Produto Nacional Não Tributado		B		G	
C		H			
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS		D		I	
E		J			

Recebido. Sujeito a inspeção para aceitação

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 1086
 Doc. 3681



De: SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS/GERAD/DR/MG

Protocolo

Ao: DESIS
GESTOR OPERACIONAL HHP BRASIL

CI / SMAT/GERAD/DR/MG-0030/2004

Ref.:

Assunto: Envio de Nota Fiscal

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2004.

Encaminhamos em anexo 1ª via de Nota Fiscal para pagamento, conforme relação abaixo:

Nº NOTA FISCAL	Nº CONTRATO	Nº PEDIDO /LOTE	FORNECEDOR	VALOR - R\$
003430	12.389/2003		HHP BRASIL	46.101,63

Atenciosamente,

ROBSON MARQUES DE ALMEIDA
Chefe eventual da Seção de Distribuição de Materiais/DR/MG

RMA/rma



MG

000283

4

	PEDIDO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	Nº / ANO
		007/2004

REFERÊNCIAS	
MATERIAL	CODIGO
Leitor de Código de Barra	
ESPECIFICAÇÃO	DOC. DE REF.
Conforme contrato 12.389	contrato 12.389/2003
FORNECEDOR	NUMERO DA NOTA FISCAL
HHP BRASIL LTDA	003430 - 30.12..2003

COMPRA

CENTRALIZADA REGIONAL TOTAL PARCIAL FINAL

SOLICITAÇÃO		
AO : SEAC/GESIT/DR/MG SOLICITAMOS PROCEDER A INSPEÇÃO QUALITATIVA DO MATERIAL CONSTANTE DOS DOCUMENTOS REFERENCIADOS, PARA FINS DE:		
<input checked="" type="checkbox"/>	ACEITAÇÃO DO MATERIAL	
<input type="checkbox"/>	JULGAMENTO DE LICITAÇÃO	
ORGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL / MATRICULA	DATA
SMAT/GERAD/DR/MG	ANTONIO CARLOS - Mat. 8.403.400 - 9	09.01.2004

RESULTADO DA INSPEÇÃO		
O MATERIAL ACIMA REFERENCIADO FOI INSPECIONADO EM CONFRONTO COM A ESPECIFICAÇÃO INDICADA E DE ACORDO COM O RESULTADO ENCONTRADO, O MESMO DEVE SER:		
<input checked="" type="checkbox"/>	ACEITO	<input type="checkbox"/> RECUSADO PARCIAL <input type="checkbox"/> RECUSADO TOTAL

PARECER
Equipamentos OK.

EXAMINADOR:	DATA:
NOME: Antônio Mateus de Freitas	13/01/2004
CARGO: Aux. Adm.	ASSINATURA:
	MATRICULA: 8.413.620-0

Filis, Nº 1088
 3681
 Doc. _____

000282

	PEDIDO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	Nº / ANO
		007/2004

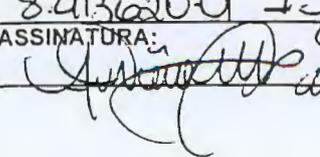
REFERÊNCIAS	
MATERIAL	CODIGO
Leitor de Código de Barra	
ESPECIFICAÇÃO	DOC. DE REF.
Conforme contrato 12.389	contrato 12.389/2003
FORNECEDOR	NUMERO DA NOTA FISCAL
HHP BRASIL LTDA	003430 - 30.12..2003

COMPRA			
<input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADA	<input type="checkbox"/> REGIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> TOTAL	<input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> FINAL

SOLICITAÇÃO		
AO . SEAC/GESIT/DR/MG SOLICITAMOS PROCEDER A INSPEÇÃO QUALITATIVA DO MATERIAL CONSTANTE DOS DOCUMENTOS REFERENCIADOS, PARA FINS DE:		
<input checked="" type="checkbox"/>	ACEITAÇÃO DO MATERIAL	
<input type="checkbox"/>	JULGAMENTO DE LICITAÇÃO	
ORGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL / MATRICULA	DATA
SMAT/GERAD/DR/MG	ANTONIO CARLOS - Mat. 8.403.400 - 9	09.01.2004

RESULTADO DA INSPEÇÃO		
O MATERIAL ACIMA REFERENCIADO FOI INSPECIONADO EM CONFRONTO COM A ESPECIFICAÇÃO INDICADA E DE ACORDO COM O RESULTADO ENCONTRADO, O MESMO DEVE SER:		
<input checked="" type="checkbox"/> ACEITO	<input type="checkbox"/> RECUSADO PARCIAL	<input type="checkbox"/> RECUSADO TOTAL

PARECER
Equipamentos OK.

EXAMINADOR:	DATA:
NOME: Antônio Mateus de Freitas	13/01/2004
CARGO: Aux. Adm.	ASSINATURA: 
	MATRICULA: 8.4136200



MG

000281

4

	PEDIDO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	Nº / ANO
		007/2004

REFERÊNCIAS	
MATERIAL	CODIGO
Leitor de Código de Barra	
ESPECIFICAÇÃO	DOC. DE REF.
Conforme contrato 12.389	contrato 12.389/2003
FORNECEDOR	NUMERO DA NOTA FISCAL
HHP BRASIL LTDA	003430 - 30.12..2003

COMPRA

CENTRALIZADA REGIONAL
 TOTAL PARCIAL FINAL

SOLICITAÇÃO		
AO : SEAC/GESIT/DR/MG SOLICITAMOS PROCEDER A INSPEÇÃO QUALITATIVA DO MATERIAL CONSTANTE DOS DOCUMENTOS REFERENCIADOS, PARA FINS DE:		
<input checked="" type="checkbox"/> ACEITAÇÃO DO MATERIAL		<input type="checkbox"/> JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ORGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL / MATRICULA	DATA
SMAT/GERAD/DR/MG	ANTONIO CARLOS - Mat. 8 403.400 - 9	09.01.2004

RESULTADO DA INSPEÇÃO		
O MATERIAL ACIMA REFERENCIADO FOI INSPECIONADO EM CONFRONTO COM A ESPECIFICAÇÃO INDICADA E DE ACORDO COM O RESULTADO ENCONTRADO, O MESMO DEVE SER:		
<input checked="" type="checkbox"/> ACEITO	<input type="checkbox"/> RECUSADO PARCIAL	<input type="checkbox"/> RECUSADO TOTAL

PARECER
Equipamentos OK.

EXAMINADOR:	DATA:
NOME: ANTONIO MATEUS DE FREITAS	13/01/2004
CARGO: Aux. Adm.	ASSINATURA:

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FOLHA Nº 1090
 A4 x 210 x 297 mm
 Doc 3681

000280

9

	PEDIDO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE	Nº / ANO
		007/2004

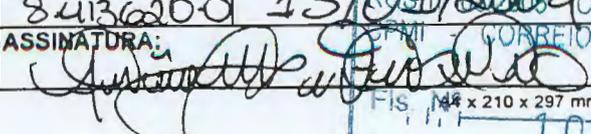
REFERÊNCIAS	
MATERIAL	CODIGO
Leitor de Código de Barra	
ESPECIFICAÇÃO	DOC. DE REF.
Conforme contrato 12.389	contrato 12.389/2003
FORNECEDOR	NUMERO DA NOTA FISCAL
HHP BRASIL LTDA	003430 - 30.12..2003

COMPRA			
<input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADA	<input type="checkbox"/> REGIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> TOTAL	<input type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> FINAL

SOLICITAÇÃO		
AO : SEAC/GESIT/DR/MG SOLICITAMOS PROCEDER A INSPEÇÃO QUALITATIVA DO MATERIAL CONSTANTE DOS DOCUMENTOS REFERENCIADOS. PARA FINS DE:		
<input checked="" type="checkbox"/>	ACEITAÇÃO DO MATERIAL	
<input type="checkbox"/>	JULGAMENTO DE LICITAÇÃO	
ORGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL / MATRICULA	DATA
SMAT/GERAD/DR/MG	ANTONIO CARLOS - Mat. 8.403.400 - 9	09.01.2004

RESULTADO DA INSPEÇÃO		
O MATERIAL ACIMA REFERENCIADO FOI INSPECIONADO EM CONFRONTO COM A ESPECIFICAÇÃO INDICADA E DE ACORDO COM O RESULTADO ENCONTRADO. O MESMO DEVE SER:		
<input checked="" type="checkbox"/> ACEITO	<input type="checkbox"/> RECUSADO PARCIAL	<input type="checkbox"/> RECUSADO TOTAL

PARECER
Equipamentos OK.

EXAMINADOR:	DATA:
NOME: ANTONIO MATEUS de FREITAS	13/01/2004
CARGO: Aux. Adm.	MATRICULA: 84136200
	ASSINATURA: 

FIS. Nº x 210 x 297 mm
1091
Doc. 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100

CNPJ: 04.320.151/0001-88

Inscr. Est.: 77.187.154

Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

31

CNPJ	04.320.151/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL	77.187.154

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Venda Interestadual
----------------------	----------------------------

C.F.OP	5.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO
--------	--------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL	EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MG)
--------------------	--

CNPJ / CPF	000279 34.028.316/0015-09
------------	-------------------------------------

ENDEREÇO	AV. ISABEL BUENO, 442
----------	------------------------------

BAIRRO / DISTRITO	JARAGUA	CEP	31270-907
-------------------	----------------	-----	------------------

MUNICIPIO	BELO HORIZONTE
-----------	-----------------------

FONE / FAX	Fax:
------------	-------------

U. F.	MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	0620.144.620.013
-------	-----------	--------------------	-------------------------

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOT.	
								ICMS	I
036666	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	37	1.245,99	46.101,63	12	
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305335 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.									

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	46.101,63	VALOR DO ICMS	5.532,20	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR T	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS		VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR T	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	fomef	FRETE POR CONTA	1	PLACA DO VEICULO		U F	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		1 - EMITENTE		MUNICIPIO		U F	INSCRIÇÃO
QUANTIDADE	2	ESPECIE	EX'S	MARCA		NUMERO	
						PESO BRUTO	14,80
						PESO LIO	

DADOS ADICIONAIS**RESERVADO AO FISCO**

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	8471.90.12	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A		F	
2 - Produto Nacional Não Tributado	B		G	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C		H	
4 - Produto Importado	D		I	
5 -	E		J	

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



F

000278



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ 04.320 151/0001-88
Inscr. Est. 77.187.154
Tel: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 003430

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		DATA LIMITE P/ EMISSION 04/11/2005			
NOME/ RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MG)				CNPJ / CPF 34.028.316/0015-09	DATA DA EMISSÃO 30/12/2003		
ENDEREÇO AV. ISABEL BUENO, 442		BAIRRO / DISTRITO JARAGUA		CEP 31270-907	DATA SAÍDA/ENTRADA 02/01/04		
MUNICIPIO BELO HORIZONTE		FONE / FAX Fax:	U. F. MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0620.144.620.013	HORA SAIDA		

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P I
								ICMS	I P I	
036656	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS 113800	A	1	UN	37	1.245,99	46.101,63	12	0	0,00
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305338 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 46.101,63	VALOR DO ICMS 5.532,20	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.101,63
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.101,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL <i>pmef</i>		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPECIE CX'S	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 14,80	PESO LIQUIDO 14,80

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.90.12	F
2 - Produto Nacional Não Tributado	B	G
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H
4 - Produto Importado	D	I
5 -	E	J

RECEBIEMOS) DE HHP BRASIL LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NOTA FISCAL

Nº 003430

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fils. Nº 1093

3681

Doc. _____

DATA FORM E SERV. LIDA. - JACAREPANGA - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES CNPJ / INPI Nº 01 913 710 0001-76 - EST Nº 96.566-228 - DRE 64 15 - 30015 - N. FISCAL - NUM DE 003 301 - 0001600 - AD(REF) Nº 202 - 11/2003

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 00343

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda InterestadualC.F.OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTEDATA LIMITE P/
EMIÇÃO

04 / 11 / 2005

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MG)

CNPJ / CPF

34.028.316/0015-09

DATA DA EMISSÃO
30/12/2003ENDEREÇO
AV. ISABEL BUENO, 442BAIRRO / DISTRITO
JARAGUA

CEP

31270-907

DATA SAÍDA/ENTRADA
02/01/04MUNICÍPIO
BELO HORIZONTEFONE / FAX
Fax:U. F.
MGINSCRIÇÃO ESTADUAL
0620.144.620.013

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I.P.I.
								ICMS	IPI	
095566	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3600	A	1	UN	37	1.245,98	46.101,63	12	0	0,00
VENCIMENTO - 04.02.2004 Nº 306398 Nº CONTRATO Nº 12.388 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA. 										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46.101,63	5.532,20			46.101,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00		0,00	46.101,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	M. E.	CNPJ / CPF
pmef	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
2	CX'S			14,10
				PESO LÍQUIDO 3,2400 UN

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	0471.90.12	
2 - Produto Nacional Não Tributado	A	F
3 - Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS	B	G
4 - Produto Importado	C	H
	D	I
	E	J

lancada 3681
23/01/04

RECEBEMOS DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 003430

Umanda



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD-DR/RS

Ao: DECAM/BSB

CI/SMAT/SUPAT/GERAD/RS – 06/04

Ref.: **Contrato 12.389/03**

000076

70707

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: **Encaminha Cópia Nota Fiscal.**

Porto Alegre, RS, 13 de Janeiro de 2004.

Estamos encaminhando, em anexo, cópia xerográfica da nota fiscal 3429 e do termo de aceitação, referente à entrega de 37 leitores de código de barras, pela HHP Brasil Ltda., conforme contrato referenciado.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO NUNES DE CASTRO
GERAD DR/RS

SLCA/slca

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 095
Doc 3681

000275



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD-DR/RS

Ao: DESIS/BSB

CI/SMAT/SUPAT/GERAD/RS – 07/04

Ref.: **Contrato 12.389/03**

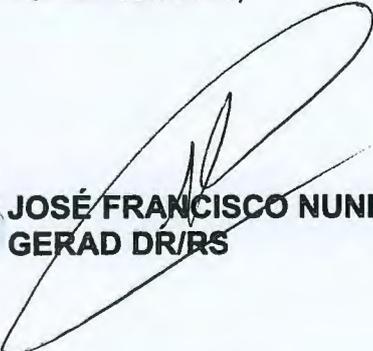
ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: Encaminha Original Nota Fiscal.

Porto Alegre, RS, 13 de Janeiro de 2004.

Encaminhamos, em anexo, as vias originais da nota fiscal 3429 e do termo de aceitação, referente à entrega de 37 leitores de código de barras, pela HHP Brasil Ltda., para consolidação da aceitação e posterior envio da documentação ao DECAM para pagamento, conforme orientações contidas na CI/GCM/DGEC/DECAM – 2010/2004.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO NUNES DE CASTRO
GERAD DR/RS

C/C: DECAM/BSB

SLCA/slca

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis N° 1096
3681

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DR/RS

000274

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados, foram submetidos a Inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

Equipamentos Leitor de Código de Barras
Fabricante/Marca/Modelo WelchAllyn/Imageteam/IT 3800
Fornecedor HHP Brasil Ltda.

Nota Fiscal nº 00342

Quantidade: 37

N/S: 13903, 07555, 07549, 10858, 13915, 09763, 09743, 09841, 10881, 09807, 08666, 09769, 13067, 13527, 15407, 07556, 10896, 09759, 10816, 08669, 09707, 07546, 10811, 10813, 08675, 13907, 07592, 10815, 09844, 10912, 10923, 08661, 07648, 15456, 07616, 13905, 09699.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.



Técnico

Paulo César Marroni Vitolla
Técnico Industrial Pleno
Matricula: 8.684.283-8
SMES/GEREN/RS



Visto: Chefia

Rogério Saltão Braga
Técnico Industrial Pleno
Matricula: 8.682.847-9
SMES/GEREN/RS

LEÔNIO NUNES DE VARGAS
Mat. 0004623-0
Supervisor Manut. Equip. e Sistemas
SMES/GEREN-DRRS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1097
3681
Doc. _____



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD-DR/RS

Ao: DESIS/BSB

CI/SMAT/SUPAT/GERAD/RS – 07/04

Ref.: **Contrato 12.389/03**

000273

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: **Encaminha Original Nota Fiscal.**

Porto Alegre, RS, 13 de Janeiro de 2004.

Encaminhamos, em anexo, as vias originais da nota fiscal 3429 e do termo de aceitação, referente à entrega de 37 leitores de código de barras, pela HHP Brasil Ltda., para consolidação da aceitação e posterior envio da documentação ao DECAM para pagamento, conforme orientações contidas na CI/GCM/DGEC/DECAM – 2010/2004.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO NUNES DE CASTRO
GERAD DR/RS

C/C: DECAM/BSB

SLCA/slca

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1098
3681
Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00342

000272

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda interestadual		CFOP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	CNPJ 04.320.151/0001-88	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE DATA LIMITE P/ EMIÇÃO 04 / 11 / 2005	
DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RS)				CNPJ / CPF 34.028.316/0026-61	DATA DA EMISSÃO 30/12/2003		
ENDEREÇO AV. SERTORIO, 4222		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SÃO PEDRO		CEP 91040-620	DATA DE ENTRADA 02/01/04		
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE		FONE / FAX Fax:	U. F. RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962055271	HORA SAÍDA		

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	37	1.245,99	46.101,63	12	U	0,00
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305349 CONTRATO Nº 12.389 INSTRUÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46.101,63	5.532,20			46.101,63
VALOR DO FRETE				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	46.101,63

ANSI - NÚMERO DE VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL <i>Jamef</i>		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	CNPJ / CPF	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
2	cx/5			14,80
			PESO LIQUIDO	14,80

CODIGOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02	
- Produto Nacional Tributado	8471.90 12		
- Produto Nacional Não Tributado	A F		
- Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B G		
- Produto Importado	C H		
	D I		
	E J		

RECEBEMOS DE HHP BRASIL LTDA... OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL	Fis Nº
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003429	1099
			Doc 3691

*lançada
20/01/04
Firmada*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DR/RS

000271

TERMO DE ACEITAÇÃO

Informamos que os equipamentos abaixo identificados, foram submetidos a Inspeção de Qualidade e aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceitos tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

Equipamentos Leitor de Codigo de Barras
Fabricante/Marca/Modelo WelchAllyn/Imageteam/IT 3800
Fornecedor HHP Brasil Ltda.
Nota Fiscal nº 00342
Quantidade: 37
N/S: 13903, 07555, 07549, 10858, 13915, 09763, 09743, 09841, 10881, 09807, 08666, 09769, 13067, 13527, 15407, 07556, 10896, 09759, 10816, 08669, 09707, 07546, 10811, 10813, 08675, 13907, 07592, 10815, 09844, 10912, 10923, 08661, 07648, 15456, 07616, 13905, 09699.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2004.



Técnico

Paulo César Marroni Vitolla
Técnico Industrial Pleno
Matricula: 8.684.283-8
SMES/GEREN/RS



Visto: Chefia

Rogério Saltão Braga
Técnico Industrial Pleno
Matricula: 8.682.847-9
SMES/GEREN/RS

LEÔNIO NUNES DE VARGAS
Mat. 8054023-0
Supervisor Manuf. Equip. e Sistemas
SMES/GEREN-DR/RS

3220 8664
8767
19

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 100
Doc 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Interestadual

C.F.OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

000270

1º DESTINATÁRIO/REMETENTE
 DATA DE EMISSÃO
 04 / 11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RS)

CNPJ / CPF

34.028.316/0026-61

DATA DA SAÍDA

30/12/20

Endereço

AV. SERTORIO, 4222

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SÃO PEDRO

CEP

91040-620

DATA DA SAÍDA

02/01/04

Município

PORTO ALEGRE

FONE / FAX

Fax:

U. F.

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0962055271

HORA

DADOS DO PRODUTO

P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	37	1.245,99	46.101,63	12	0	0
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305349 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	46.101,63	VALOR DO ICMS	5.532,20	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	46.101,63
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	46.101,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	James		FRETE POR CONTA	1	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
Endereço			MUNICÍPIO			U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	2	ESPECIE	cx15	MARCA		NÚMERO	
						PESO BRUTO	14,80
						PESO LÍQUIDO	14,80

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	8471.90.12	DEF: 00.02
- Produto Nacional Tributado	A	F		
- Produto Nacional Não Tributado	B	G		
- Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H		
- Produto Importado	D	I		
	E	J		

ECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 003429

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 101

Doc. 3681

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GETEC/DR/SPI

AO: DESIS

CI: CI/SUSISGETEC- 125 /2004.

REF.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2010/2003.

000269

Assunto: Nota Fiscal dos leitores SRO.

Bauru, 13 de Janeiro de 2004.

Estamos encaminhando 2 vias da Nota Fiscal número 003428 de 30/12/2003, valor R\$ 46.101,63 da HHP Brasil Ltda. ref.:37 leitores de código de barras para o SRO.

Encaminhamos também a relação contendo o número de série e PIB dos equipamentos recebidos dia 07/01/2004.

Atenciosamente,



GERÊNCIA TÉCNICA
LUIZ ANTÔNIO DE SÁ

UTP/utp

Anexos: 2 vias Nota Fiscal 003428;
Relação dos equipamentos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1102
Doc. 3691

" Missão da ECT:

Facilitar as relações pessoais e empresariais mediante a oferta de serviços de Correios com ética, competitividade, lucratividade e responsabilidade social."

RELAÇÃO DE NOVOS LEITORES SRO - DR/SPI

NF 3428

000268

SEQ.	PIB	NÚMERO DE SÉRIE
1	385486	w - 50 - 09805
2	385487	w - 50 - 13564
3	385488	w - 50 - 09843
4	385489	w - 50 - 10876
5	385490	w - 50 - 09882
6	385491	w - 50 - 09622
7	385492	w - 50 - 10882
8	385493	w - 50 - 09881
9	385494	w - 50 - 10911
10	385495	w - 50 - 10841
11	385496	w - 50 - 10845
12	385497	w - 50 - 10877
13	385498	w - 50 - 07573
14	385499	w - 50 - 13590
15	385500	w - 50 - 15454
16	385501	w - 50 - 09801
17	385502	w - 50 - 13064
18	385503	w - 50 - 09714
19	385504	w - 50 - 09723
20	385505	w - 50 - 10878
21	385506	w - 50 - 09879
22	385507	w - 50 - 10892
23	385508	w - 50 - 13588
24	385509	w - 50 - 09853
25	385510	w - 50 - 09800
26	385511	w - 50 - 13576
27	385512	w - 50 - 09821
28	385513	w - 50 - 13911
29	385514	w - 50 - 10844
30	385515	w - 50 - 10914
31	385516	w - 50 - 15435
32	385517	w - 50 - 10836
33	385518	w - 50 - 09795
34	385519	w - 50 - 13910
35	385520	w - 50 - 13075
36	385521	w - 50 - 07578
37	385522	w - 50 - 15458

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 1103
 3681
 Doc. _____

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

() SAÍDA () ENTRADA Nº 00

000267

RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS S/A		C.F.OP 6102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		3ª VIA FISCALIZ/ DESTIN
ENDEREÇO RUA DUM PEDRO 455 MANDAR		BAIRRO / DISTRITO		CEP 20928-316	CNPJ / CPF 34 028 316/7101-51		DATA LIMIT EMISSÃO 04 / 11 / 2	DATA DA EMIS 30/12/2004
CÍPIU BRASIL		FONE / FAX		U. F. SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 209 283 344 410		DATA SAÍDA/EN 04-20-04 HORA SAÍDA	

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	I	UN	37	1.245,99	48.101,63	12	0	0,00

VENCIMENTO - 04.02.2004
 PI- 305353
 PC- CONTRATO Nº 12.389
 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.

[Handwritten signature and scribbles]

VALOR DO ICMS					VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.101,63					5.632,20			48.101,63
FRETE		VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00			0,00	48.101,63		

RAZÃO SOCIAL Jamef		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO				U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE OXIC	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 14,80	PESO LÍQUIDO 14,80	

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02
A		B		
C		D		
E		F		

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1104
 3681
 Doc. _____

EMPRESA DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 003428

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00

000266

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Int. estadual		C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 04.320.151/0001-88		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		1º V DESTINA REMET
DESTINATÁRIO/REMETENTE EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS-PARANA					CNPJ / CPF 34.028.316/0020-76		DATA DA EMISSÃO 04 / 11 /		
ENDEREÇO RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2865				BAIRRO / DISTRITO BOQUEIRÃO		CEP 81650-030		DATA SAÍDA 02/01/04	
MUNICÍPIO CURITIBA			FONE / FAX (041)285-6405		U. F. PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.120.972-51		HORA S

QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	37	1.245,99	46.101,63	12	0	0,00
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305346 PC- CONTRATO Nº 12,389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>										

GERAD/SMAT - DR/PR
13 JAN 2004
DIGITADO CARGA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 46.101,63	VALOR DO ICMS 5.532,20	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.101,63
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 46.101,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL <i>Jamef</i>		MUNICÍPIO				
QUANTIDADE 2	ESPECIE ex's	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 14,80	PESO LIQUIDO 14,8	

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02
- Produto Nacional Tributado		8471.90.12		
- Produto Nacional Não Tributado		A F		
- Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS		B G		
- Produto Importado		C H		
		D I		
		E J		

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL Nº 003427	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

RGS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 F/s Nº
368105
 Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE ACEITAÇÃO – 001/2004

000265

FORNECEDOR: HHP BRASIL LTDA

Equipamentos: 09 (nove) Leitores de Códigos de barra IT3800

Destino: Almoxarifado – DR/RN

Tipo de Fornecimento: Contrato nº 12.389/2003

Nota Fiscal: 003426, datada de 30/12/2003.

TESTES DE ACEITAÇÃO:

1 – O lote de equipamentos analisados atendem as Especificações Técnicas do Contrato.

2 – Identificação dos Equipamentos:

PIB DOS LEITORES	SÉRIE DOS LEITORES
75023768	W-50-07553
75023769	W-50-07568
75023770	W-50-08679
75023771	W-50-09703
75023772	W-50-09785
75023776	W-50-13904
75023774	W-50-15424
75023775	W-50-15452
75023773	W-50-15464

3 – Conclusão: O lote de equipamentos foi ACEITO em sua totalidade.

Natal, 19 de janeiro de 2004.



CELSO ALVES XAVIER
Atendente Comercial II
Matricula: 8.626.695-0

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1106
Doc. 3689

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 0034

3926

1ª VIA
DESTINATÁRIO
REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

04 / 11 / 2005

DATA DA EMISSÃO
30/12/2003DATA SAÍDA/ENTRADA
02/01/04NATUREZA DA OPERAÇÃO
Operação InterestadualC.F.O.P.
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE

EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RN)

CNPJ / CPF

34.026.316/0025-80

RUA NORTON CHAVES, 1859

BAIRRO / DISTRITO
NOVA DESCOBERTACEP
59075-200

MUNICÍPIO

FONE / FAX
Fax:U. F.
RNINSCRIÇÃO ESTADUAL
200530941

HORA SAÍDA

DO PRODUTO

QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
			ICMS	IPI	
6666	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800

CL. FISC. A
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 1
UNID. UN
QUANT. 9

INFORMAÇÃO - 04.02.2004
- 30
- CONTRATO Nº 12.389
INDICAÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.

5

CUBAGEM AEREA

58 x 36 x 40

QUANTIDADE 01

MUNICÍPIO 01

DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.213,91	784,97			11.213,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00		0,00	11.213,91

VEICULO/VEICULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
Jamief (aéreo)	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO			
MUNICÍPIO			U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PES. SEQ. DATA HORA PESO
J	CX			05.01.04/17:50 11,0kg

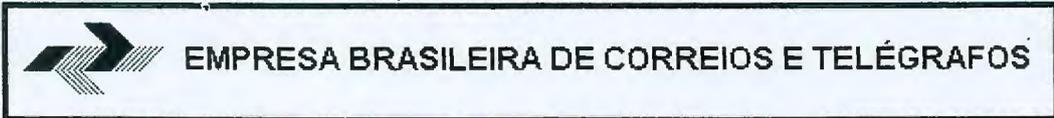
ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
to Nacional Tributado	8471.90.12	
to Nacional Não Tributado	A F	
to Nacional isento IPI e tributado ICMS	B G	
to Importado	C H D I E J	

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
 07 JAN, 2004
 Plámino Nonato de Carvalho
 93

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fig. Nº 1107
 3681
 Doc.

12.009



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

000263

DE: SALM/GERAD/DR/CE
AO: DESIS
CI/ SALM/ GERAD/ DR/ CE - 005 /2004
REF.: Contrato/DECAM-12.389/2003

Assunto : Encaminhamento cópia NF /Termo de Aceitação

Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2004.

Anexo estamos encaminhando cópia da Nota Fiscal e Termo de Aceitação, referente ao Contrato abaixo relacionado:

- ⇒ Contrato/DECAM – 12.389/2003
- ⇒ Fornecedor: HHP Brasil Ltda
- ⇒ Nota Fiscal: nº 003425
- ⇒ Equipamento: Leitor de Código de Barras; quantidade - 09

Atenciosamente,

PASTORA ALVES DE LIMA
RESP/GERAD/DR/CE

C/CÓPIA:
FJR/fjr.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM; CORREIOS
FIS Nº 1108
Doc. 3681

MS/compa Grandi 108/01/2004

GETEC/DR/MS
CONTRATO NR. 12.389

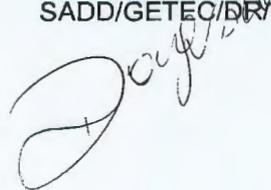
000262

Segue nota fiscal citando o recebimento de 09 (Nove) leitores de códigos de barra.
Abaixo listamos os números de série dos respectivos leitores:

W-50-07560
W-50-08680
W-50-07547
W-50-13583
W-50-07559
W-50-13906
W-50-07562
W-50-15446
W-50-09708

Atenciosamente

Daniel Marques de Vasconcelos
Operador de Sistemas
SADD/GETEC/DR/MS



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1109
3681
Doc. _____

MS/campo grande 108/01/2004

GETEC/DR/MS
CONTRATO NR. 12.389

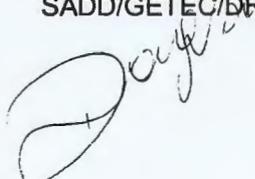
000261

Segue nota fiscal citando o recebimento de 09 (Nove) leitores de códigos de barra.
Abaixo listamos os números de série dos respectivos leitores:

W-50-07560
W-50-08680
W-50-07547
W-50-13583
W-50-07559
W-50-13906
W-50-07562
W-50-15446
W-50-09708

Atenciosamente


Daniel Marques de Vasconcelos
Operador de Sistemas
SADD/GETEC/DR/MS



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1110
3681
Doc. _____

84-4622441

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

000260

TERMO DE ACEITAÇÃO – 001/2004

FORNECEDOR : HHP BRASIL LTDA.
EQUIPAMENTOS: 09 (nove) leitores de códigos de barra IT3800
DESTINO: ALMOXARIFADO/DR/CE.
TIPO DE FORNECIMENTO: Contrato Nº 12.389/2003
NOTA FISCAL: 003425, datada de 30/12/2003

TESTES DE ACEITAÇÃO:

Aos nove dias do mês de janeiro, às dez horas, no Almojarifado/DR/CE, foram realizados os Testes de Aceitação dos equipamentos objeto deste Termo, atendendo o que estabelece as especificações Técnicas do Contrato acima mencionado.

Após análises e testes dos equipamentos fornecidos, concluímos o que se segue:

1.1. O lote de equipamentos analisados atendem as Especificações Técnicas do Contrato.

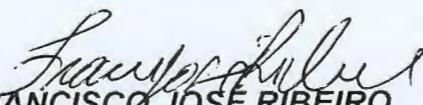
1.2. Identificação dos equipamentos:

PIB dos coletores	Série dos coletores
43157	W-50-07554
43158	W-50-07563
43159	W-50-09698
43160	W-50-09700
43161	W-50-09718
43162	W-50-13568
43163	W-50-13586
43213	W-50-13587
43214	W-50-13900

1.3. Conclusão: O lote de equipamentos foi ACEITO em sua totalidade.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2004.


DANIEL SOARES DE LIMA
Técnico Industrial Pleno
Matrícula 8.178.098-2


FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO
Assistente de Administração III
Matrícula 8.175.767-0

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº _____
3681
Doc. _____



Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.32.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

() SAÍDA () ENTRADA

0034

CNPJ **04.320.151/0001-88** **000259** 3ª VIA FISCALIZAÇÃO DESTINO

INSCRIÇÃO ESTADUAL **77.187.154**

DATA LIMITE EMISSÃO 04 / 11 / 2004

RAZÃO SOCIAL: **HHP BRASIL LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **77.187.154**

BAIRRO / DISTRITO: **Barra da Tijuca** CEP: **22640-100**

UF: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77.187.154**

HORA SAÍDA: **10:00**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS		VALOR IPI
LIBRADOR DE LUBRIFICANTE			UN	1	11.213,91	11.213,91	7	0	

VENCIMENTO - 04/02/2004
 PI- 305304
 PC- CONTRATO 12389
 ATENÇÃO: EMITAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC-AC-BRASILIA

58 36 40
 01 01

CORREIOS DR/CE

ATESTO O RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO BEM COMO O RESPECTIVO VALOR TOTAL / PARCIAL DE **11.213,91**

EM: **09/02/2004**

NOME: **Francisco José Ribeiro** FUNÇÃO: **ASS. ADM. III**

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]* MATRÍCULA: **8.175.767-0**

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: 11.213,91

RAZÃO SOCIAL: **HHP BRASIL LTDA**

PLACA DO VEICULO: **010104** U.F.: **RJ** CNPJ / CPF: **04.320.151/0001-88**

MUNICÍPIO: **Barra da Tijuca** U.F.: **RJ** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77.187.154**

ESPECIE: **LIBRADOR** MARCA: **ELIX** NUMERO: **010104** PESO BRUTO: **11.213,91** PESO LÍQUIDO: **11.213,91**

S ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
duto Nacional Tributado	A F	
duto Nacional Não Tributado	B G	
duto Nacional isento IPI e Tributado ICMS	C H	
duto Importado	D I	
	E J	

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **Francisco José Ribeiro** ASS. ADM III

WHP SDM/ALM/GERAÇÃO/DR/CE MAT.: 8.175.767-0

NOTA FISCAL Nº **000425**

Recebido em **07/02/04** sob RGS nº **03/2005** - CNPIS - CORREIOS

Fls. Nº **1112**

368

Doc. _____

000258

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

TERMO DE RECEBIMENTO

Para as providências que se fizerem necessárias, informamos que adentraram nesta Diretoria, em 06/01/04, 09(nove) Leitores de Código de Barra IT 3800 através Nota Fiscal 003424 - Contrato 12389/03 - ECT x HHP BRASIL, conforme abaixo:

Nº. SÉRIE	PIB(ECT)
W - 50 - 13558	54015112
“ - 13557	54015113
“ - 09720	54015114
“ - 13562	54015115
“ - 13563	54015116
” - 07582	54015117
“ - 15438	54015118
“ - 07569	54015119
“ - 09876	54015120

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2004.


MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FRANÇA
MAT. 8 726 352-1
Gestora SSUP/GERAD/SE

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1113
3681
Doc. _____

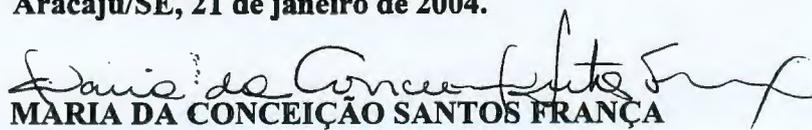
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

TERMO DE RECEBIMENTO

Para as providências que se fizerem necessárias, informamos que adentraram nesta Diretoria, em 06/01/04, 09(nove) Leitores de Código de Barra IT 3800 através Nota Fiscal 003424 - Contrato 12389/03 - ECT x HHP BRASIL, conforme abaixo:

Nº. SÉRIE	PIB(ECT)
W - 50 - 13558	54015112
" - 13557	54015113
" - 09720	54015114
" - 13562	54015115
" - 13563	54015116
" - 07582	54015117
" - 15438	54015118
" - 07569	54015119
" - 09876	54015120

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2004.


MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FRANÇA
MAT. 8 726 352-1
Gestora SSUP/GERAD/SE

RQS nº 03/2005 CM
CPMI - CORREIOS 4
Fls Nº _____
Doc 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003

3429

12

CNPJ

04.320.151/0001-88

1º VIA
 DESTINAT-
 REMETE-
 DATA LIMITE
 EMISSÃO
 04 / 11 / 20

PREZADA DA OPERAÇÃO
 Venda Interestadual

C.F.O.P. 6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

000256

TINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
 EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(SE)

CNPJ / CPF

34.028.316/0032-00

DATA DA EMIS 30/12/2003

RUA ACRE, 1084

BAIRRO / DISTRITO
SIQUEIRA CAMPOS

CEP 49075-010

DATA SAÍDA/EN 04/04

CÍPIO
ARACAJUFONE/FAX
Fax:U.F.
SEINSCRIÇÃO ESTADUAL
270510974

HORA SAÍD

TIPO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
036656 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

VENCIMENTO - 04.02.2004

PI- 305351

PC- CONTRATO Nº 12.389

ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.

CUBAGEM AÉREA

PESO CUBADO

51 x 36 x 40 ÷ 6000

LOTE CUBADO

Quantidade Volumes 01



CULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 11.213,91

NS. / N.º DE VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CÍPIO

QUANTIDADE

TIPO ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI

Produto Nacional Tributado

Produto Nacional Não Tributado

Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS

Produto Importado

Etiqu.: 00.00.00.5.14937/009-2 NF: 3424
 PF: 55-aeroporto Digitador: 1084719 FTE I: 462016
 OP: Entrada Emissor: 30/12/2003 Registro: 06/01/2004 Hora: 13:08:12
 Emit/Cnpj: 4320151000188 UF: RJ -
 Dest/I.E.: SE/270510974 empresa brasileira de correios e t-Inapto
 Valor/NF: R\$ 11.213,91 ICMS/Dest: R\$ 784,97
 Prod./Grupo: 12-OP. NÃO ANTECIPADA
 Operatmo nmo sujeita a antecipatmo tributBria
 Transp: SE/270734279-VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE-Inapto
 Transp: Carga Liberada

U.F. CNPJ / CPF

U.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL

Jamef Jamef

HORA

PESO

.04/13:03

11,0kg

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1115

Doc. 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003424

CNPJ
04.320.151/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

1ª VIA
 DESTINATÁRIO/
 REMETENTE
 DATA LIMITE P/
 EMISSÃO -
 04 / 11 / 2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda interestadual
 C.F.O.P.
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(SE)

CNPJ / CPF
34.028.316/0032-00

DATA DA EMISSÃO
30/12/2003

ENDEREÇO
RUA ACRE, 1084

BAIRRO / DISTRITO
SIQUEIRA CAMPOS

CEP
49075-010

DATA SAÍDA/ENTRADA
04/04

MUNICÍPIO
ARACAJU

UF
SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
270510974

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	11	3800	A	UN	9	1.245,99	11.213,91	0	0,00
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305361 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC-AC-BRASILIA. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>CUBAGEM AÉREA</p> <p>58 x 36 x 40 ÷ 6000</p> <p>Quantidade Volumes <u>01</u></p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; margin-left: 20px;"> <p>PESO CUBADO</p> <p>LOTE CUBADO <u>01</u></p> </div> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 40px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin-left: 20px; margin-top: 20px;"> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold;">5</p> </div>										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	11.213,91	VALOR DO ICMS	784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.213,91
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Jamef**

ENDEREÇO: **Etiqu.: 00.00.00.5.14937/009-2 NF: 3424**

QUANTIDADE: **1**

FF: 55-aeroporto Digtador: 1084719 FTE I: 462016

OP: Entrada Emissão: 30/12/2003 Registro: 06/01/2004 Hora: 13:08:12

Emit/Cnpj: 4320151000188 UF: RJ -

Dest/I.E.: SE/270510974 empresa brasileira de correios e t-Inapto

Valor/NF: R\$ 11.213,91 ICMS/Dest: R\$ 784,97

Prod./Grupo: 12-OP. N/D ANTECIPADA

Operatmo nro sujeita a antecipatno tributária

Transp: SE/270734279-VARIG S/A - VIACAO AEREA RIO GRANDENSE-Inapto

Transp: Carga Liberada

U. F.	CNPJ / CPF
U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Jamef	Jamef
HORA	PESO
04/18:03	11,0kg

- DADOS ADICIONAIS**
- CÓDIGO DO IPI
- 1 - Produto Nacional Tributado
 - 2 - Produto Nacional Não Tributado
 - 3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS
 - 4 - Produto Importado
 - 5 -

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 11176
 Doc 3531

lunçada
 27/01/04
 Fernanda

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00

3423

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.O.P. 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 04.320.151/0001-88		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		DESTINATÁRIO/REMETENTE 000254		1ª V. DESTINATÁRIO/REMETENTE
DESTINATÁRIO/REMETENTE EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(SC)					CNPJ / CPF 34.028.316/0028-23		CEP 88110-000		DATA DA EMISSÃO 04/11/04		DATA DA EMISSÃO
DESCRIÇÃO RUA LEOBERTO LEAL, 975			BAIRRO / DISTRITO BARREIROS		CEP 88110-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL 250254700		DATA SAÍDA 04/04		DATA SAÍDA
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ			FONE / FAX Fax:		U. F. SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL 250254700		HORA SAÍDA		HORA SAÍDA

DOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
							ICMS	IPI	
036566 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A		UN	9	1.245,99	11.213,91	12	0	0,00
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305350 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>									
<p>CUBAGEM AÉREA</p> <p>58 x 36 x 40 = 8000</p> <p>Quantidade Volumes <u>01</u></p>			<p>PESO CUBADO</p> <p>LOTE CUBADO <u>01</u></p>		<p>5</p> <p>Assinatura</p>				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 1.345,67	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

R.A.Z. SOCIAL Jaméf (aéreo)		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO		1			
ANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERO	PESO	
			SEQ.	DATA	HORA
				05.01.04/17:52	11,0kg

DOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	8471.90.12	
Produto Nacional Não Tributado	A F	
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B G	
Produto Importado	C H	
	D I	
	E J	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 -Fis. Nº **1117**
 Doc **3681**

000253

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

ÁREA RESERVADA AO
PROTOCOLO

De: GERAD – DR/PI

Ao: DESIS

CI/SSUP/GERAD-DR/PI- 0028 /2004

REF.: CI/GCM/DGEC/DECAM-2010/2004

ASUNTO: Recebimento Leitores.

Teresina - PI, 23 de janeiro de 2004.

Em atenção ao documento referenciado, encaminhamos em anexo a via original da Nota Fiscal nº 003422 da empresa HHP BRASIL LTDA e o TERMO DE RECEBIMENTO pertinentes ao recebimento por esta Regional de 09 (nove) Leitores de Códigos de Barras, para efeitos de consolidação e aceitação de todos os equipamentos.

Atenciosamente,


JOANA D'ARC DA SILVA NERY
GERAD - DR/PI

C/Anexos
FMV/vila.



TERMO DE RECEBIMENTO**Objeto:** Leitor Código de Barras**Contrato:** 12.389/03

Informamos que os equipamentos referentes à **Nota Fiscal de N° 003422**, emitida pela empresa HHP BRASIL LTDA, referentes ao Pregão acima indicado, foram submetidos a Inspeção de Recebimento.

Os equipamentos inspecionados não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse o não recebimento dos mesmos. Portanto, consideramos como recebidos os equipamentos referenciados.

Teresina, 21 de janeiro de 2004.

Emitente:



Adriana Pinheiro de Medeiros

Mat. - 8.526.653-1

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. <u>119</u>
<u>3681</u>
Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

000251

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda interestadualC.F.OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(PI)

CNPJ / CPF

34.028.316/0022-38

Endereço
RUA SANTA LUZIA, 3160Bairro / Distrito
ILHOTAS

CEP

64001-800

Município
TERESINAFone / Fax
Fax:U.F.
PIInscrição Estadual
193018136

ANEXOS DO PRODUTO

P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		V%
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800 15200166-2 VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305345 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.	A		UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	

CUBAGEM AÉREA

58 x 36 x 40 ÷ 6000

Quantidade Volumes 02

PESO CUBADO

2.72

LOTE CUBADO

01

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RECEBIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO. EM, 21/01/04

João Henrique Teixeira Martins

226.617-9

5

9/2
21.01.04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS ICMS
11.213,91	784,97			11.998,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	11.998,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Placa do Veículo	U.F.	CNPJ / CPF
Jamef (aéreo)	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO			
Endereço	Município	Inscrição Estadual		
		Jamef	Jamef	Jamef
Quantidade	Especie	Marca	Numero	Seq. DATA HORA PESO
1	CX			05.01.04/18:02 11,0kg

ANEXOS ADICIONAIS

RESERVADO AO

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
- Produto Nacional Tributado	8471.90.12	
- Produto Nacional Não Tributado	A	F
- Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B	G
- Produto Importado	C	H
	D	I
	E	J

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1120

Doc. 3681



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE

00042878

DE: SSUP/GERAD/DR/NO.

AO: GCM/DGEC/DECAM - AC.

CI: SSUP/GERAD/DR/NO - 0003/2.004.

ASSUNTO: ENVIO DE CÓPIA DE NOTA FISCAL E TERMO DE ACEITAÇÃO

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2.004.

Estamos encaminhando cópia da Nota Fiscal n.º 03421 da HHP BRASIL LTDA, tendo em vista que a via original foi encaminhada em 10/02/2004, através do Registrado RB-66324970-5, e até o momento não chegou ao destino.

Tal procedimento visa de certa forma agilizar a remessa, visto que o primeiro envio por inobservância, foi feito através de Registrado e não de Sedex, que seria o correto.

Atenciosamente,


FRANCISCO ALVES PRESTES
CH/SSUP/GERAD/DR/NO

ALMOXARIFADO/GERAD/DR/NOROESTE

AV. COSTA E SILVA - 2137 - SÃO SEBASTIÃO I - FONE 224-3304

02/24/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls N° _____
3681
Doc. _____



TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor: HHP BRASIL LTDA

Equipamento: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800

Modelo: IT3800

Quantidade: 09

Orgão: GERÊNCIA TÉCNICA

Nota Fiscal: 003421

Tipo de Fornecimento: Aquisição dos equipamentos através do contrato 12.389/2003 .

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os equipamentos acima mencionados, apresentaram funcionamento normal e estão de acordo com as especificações técnicas.

Nº DE SÉRIE	PIB
W-50-10828	87019812
W-50-09697	87019765
W-50-08678	87019764
W-50-07552	87019818
W-50-13901	87019817
W-50-07557	87019816
W-50-15451	87019815
W-50-15441	87019814
W-50-07550	87019813

Porto Velho-RO, 08 de Fevereiro de 2004.

FÁBIO FERREIRA
CH-SEAS\GETEC\DR\NO
Fabiofe@correios.com.br

C:\GETEC\TERMO DE ACEITAÇÃO.DOC





DE: DR / NO

AO: DECAM

CI/GABDR/ NO10251 2004

Ref.:

000248

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal para Pagamento

Brasília, 12 de fevereiro de 2004.

Conforme disposto no MANAFI, Capítulo 7, módulo 4, item 1.5, venho por meio desta informar o extravio do documento Nota Fiscal no. 3421, da empresa HHP Brasil Ltda, emitido no dia 30/12/2003, contendo 9 leitores de código de barra do modelo IT3800, no valor total de R\$ 11.213,91 (onze mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos), a qual foi encaminhada sob registro RB 66324970-5.

Em anexo consta a cópia da nota fiscal, assim como o Termo de Aceitação dos equipamentos constantes na nota.

Ressaltamos que, providências serão tomadas no âmbito regional para que não ocorra pagamento em duplicidade do referido documento.

Atenciosamente,

LUCINDO PEREIRA DA SILVA

Diretor Regional – DR / NO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls Nº 1123Doc. 3691



TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor: HHP BRASIL LTDA

Equipamento: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800

Modelo: IT3800

Quantidade: 09

Orgão: GERÊNCIA TÉCNICA

Nota Fiscal: 003421

Tipo de Fornecimento: Aquisição dos equipamentos através do contrato 12.389/2003 .

Nº DE SÉRIE	PIB
W-50-10828	87019812
W-50-09697	87019765
W-50-08678	87019764
W-50-07552	87019818
W-50-13901	87019817
W-50-07557	87019816
W-50-15451	87019815
W-50-15441	87019814
W-50-07550	87019813

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os equipamentos acima mencionados, apresentaram funcionamento normal e estão de acordo com as especificações técnicas.

Porto Velho-RO, 08 de Fevereiro de 2004.


FABIO FERREIRA
CH-SEAS\GETEC\DR\NO
Fabiofe@correios.com.br

C:\GETEC\TERMO DE ACEITAÇÃO.DOC





000246

TERMO DE ACEITAÇÃO

Fornecedor: HHP BRASIL LTDA

Equipamento: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800

Modelo: IT3800

Quantidade: 09

Orgão: GERÊNCIA TÉCNICA

Nota Fiscal: 003421

Tipo de Fornecimento: Aquisição dos equipamentos através do contrato 12.389/2003 .

Nº DE SÉRIE	PIB
W-50-10828	87019812
W-50-09697	87019765
W-50-08678	87019764
W-50-07552	87019818
W-50-13901	87019817
W-50-07557	87019816
W-50-15451	87019815
W-50-15441	87019814
W-50-07550	87019813

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que os equipamentos acima mencionados, apresentaram funcionamento normal e estão de acordo com as especificações técnicas.

Porto Velho-RO, 08 de Fevereiro de 2004.


FÁBIO FERREIRA
CH-SEAS/GETEC/DR/NO
Fabiofe@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI : CORREIOS
Fls: Nº 1125
Doc. 3681

Francisco Anisio da Silva

De: Evandro Moreira da Silva
Enviado em: Quinta, 5 de fevereiro de 2004 16:20
Para: Ronia Celia de Jesus; Francisco Anisio da Silva; Deruich Bady Casseb; Sergio Simao de Araujo
Assunto: ENC: Nota Fiscal

Pelo assunto.

----- Mensagem original -----

De: Patricia Marques da Silva
Enviada em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2004 13:46
Para: Francisco Assis de Souza; Evandro Moreira da Silva
Cc: Isaias Lerback
Assunto: Nota Fiscal

Solicitamos que seja enviada a este Departamento com a **máxima urgência** a via original da NF da empresa HFIP n.º 3421 referente ao contrato 12.389/03, cujo objeto é Leitor de Código de barras, para que possamos fazer o pagamento da mesma.

Atenciosamente,

Patricia Marques
GCM/DGEC/DECAM

426 2794/1567
patmarques@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1126
Doc 3681



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003421

000243

REZA DA OPERAÇÃO
Venda Interestadual

C.F.OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

DATA LIMITE P/
EMIÇÃO

04/11/2005

INATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RO)

CNPJ / CPF

34.028.316/0027-42

DATA DA EMISSÃO

30/12/2003

AV. DOS IMIGRANTES, 2137 SÃO SEBASTIAO I

BARRIO / DISTRITO

CEP

78903-900

DATA SAÍDA/ENTRADA

02/01/04

CÍPIO

PORTO VELHO

FONE / FAX

Fax:

U. F.

RO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10102819-3

HORA SAÍDA

OS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
036686 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800	A		UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

VENCIMENTO - 04.02.2004

PI- 305341

PC- CONTRATO Nº 12,389

ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA

CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO
58 x 36 x 40 ÷ 6000	LOTE CUBADO
Quantidade Volumos 01	01



CULO DO IMPOSTO

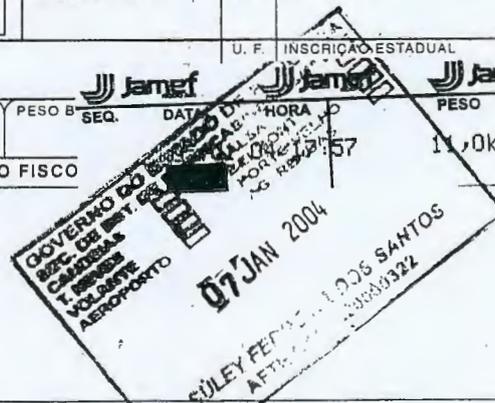
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.213,91	784,97			11.213,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
Jamaf (aéreo)	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO			
DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO		U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO B
1	CX			11,0kg

DOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	RESERVADO AO FISCO
	8471.90.12	DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	A	F
Produto Nacional Não Tributado	B	G
Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H
Produto Importado	D	I
	E	J



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis 1M 28

Doc. 3681

DATAFORMS FORM E SERV. LTDA - RUA CÔRGO FELIPE, 191 - JACAREPANGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES: CNPJ Nº 01.913.710/0001-75 - EST. Nº 86.356-228 - DRE Nº 15 - 300 X 5 - N. FISCAL - MAN. DE 003.301 A 003.600 - ADFR/01 Nº 542 - 11/2003



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

000242

Nº 00342

2ª VIA
ARQUIVO
FISCAL

DATA LIMITE P/
EMISSÃO
04 / 11 / 2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda interestadual		C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/ RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RO)						CNPJ / CPF 34.028.316/0027-42		DATA DA EMISSÃO 30/12/2003
ENDEREÇO AV.DOS IMIGRANTES, 2137 SÃO SEBASTIAO I				BAIRRO / DISTRITO		CEP 78903-900		DATA SAÍDA/ENTRADA / /
MUNICÍPIO PORTO VELHO		FONE / FAX Fax:		U. F. RO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 10102819-3		HORA SAÍDA	

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I.P.I.
								ICMS	I.P.T.	
036666	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	3	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305341 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.										

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F. CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	U. F. INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3,60
			PESO LÍQUIDO 3,60	

DOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO		
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02		
Produto Nacional Tributado	A	8471.90.12	F		
Produto Nacional Não Tributado	B		G		
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C		H		
Produto Importado	D		I		
	E		J		

EIBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL
DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003421

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Nº 1129
3681
Doc. _____

DATAFORMS FORM E BREV.LTDA. - RUA CÔNIGO FELIPE, 191 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES CNPJ: 08.917.110/0001-77 - FONE: 251-50.577

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

00024100342

CNPJ 04.320.151/0001-88		1º VIA DESTINATARIO REMETENTE	
DA OPERAÇÃO nda Interestadual	C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154
TÁRIOIO/REMETENTE		DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04 / 11 / 2005	
ZÃO SOCIAL IPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(RO)		CNPJ / CPF 34.028.316/0027-42	DATA DA EMISSÃO 30/12/2003
DOS IMIGRANTES. 2137 SÃO SEBASTIAO I		BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA/ENTRADA 02/01/04
RTO VELHO		FONE / FAX Fax:	U. F. RO
DO PRODUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 10102819-3	HORA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

NCIMENTO - 04.02.2004
 305341
 - CONTRATO Nº 12.389
 ENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.

CUBAGEM AÉREA

PESO CUBADO
LOTE CUBADO

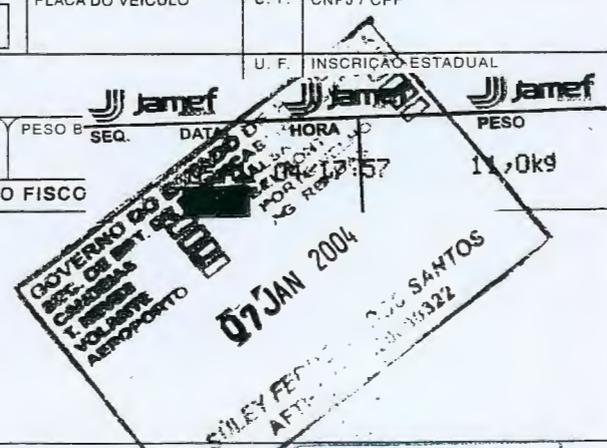
58 x 36 x 40 = 6000
Quantidade Volumes 01



VALOR DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

PORTA VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
ZÃO SOCIAL Jamief (aéreo)		MUNICÍPIO		U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE J	ESPECIE CX	MARCA	NUMERO	PESO B 11,0kg	

DICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
CODIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02	
Nacional Tributado	8471.90.12		
Nacional Não Tributado	A F		
Nacional isento IPI e	B G		
utado ICMS	C H		
Importado	D I		
	E J		



RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. **130**
3681
 Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003

3920

PREZADA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual	C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	1ª VIA DESTINATÁRIO REMETENTE! DATA LIMITE EMISSÃO 04/11/2003
TINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MS)			CNPJ / CPF 34.028.316/0009-60	DATA DA EMIS 30/12/2003	
ENDEREÇO AV. CORONEL ANTONINO, 2530		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DO CRUZEIRO	CEP 79023-000	DATA SAÍDA/EN 02/01/04	
CIDADE CAMPO GRANDE	FONE / FAX Fax:	U. F. MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 280798083	HORA SAÍD	

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3600	A	1	UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

VENCIMENTO - 04.02.2004
 PI- 305339
 PC- CONTRATO Nº 12.389
 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.

CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO
58 x 36 x 40 ÷ 6000	LOTE CUBADO
Quantidade Volumes 01	01



VALOR DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 11.213,91

NSP RAZÃO SOCIAL pmef (aéreo)		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1	PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO	U. F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERO	DATA 04/17/59	PESO 11,0kg

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		RESERVADO AO FISCAL
Produto Nacional Tributado	A	8471.90.12	F	DEF: 00.02
Produto Nacional Não Tributado	B		G	
Produto Nacional Isento IPI e Não Tributado ICMS	C		H	
Produto Importado	D		I	
	E		J	

Plato Grosso do Sul
 5007022
 Marcia Ribeiro
 Matr. 038...

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis Nº 31
 Doc. 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00

3419

CNPJ 04.320.151/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154

1º VI
 DESTINAÇÃO
 REMETENTE
 DATA LIMITE
 EMISSÃO
 04/11/

TURMA DA OPERAÇÃO
Venda Interestadual

C.F.OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MT)

CNPJ / CPF
34.028.316/0016-90

DATA DA EMISSÃO
30/12/2004

ENDEREÇO
AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087

BAIRRO / DISTRITO
CRISTO REI

CEP
78115-800

DATA SAÍDA
02/01/04

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

FONE / FAX
Fax:

U. F.
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130724815

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
							ICMS	IPI	
036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305340 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.									
CUBAGEM AÉREA 36 x 58 x 40 ÷ 6000 Quantidade Volumes <u>01</u>			PESO CUBADO LOTE CUBADO <u>01</u>						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

ANOTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **jamef (aviso)**

ENDEREÇO: **AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087 - CRISTO REI - VARZEA GRANDE - MT**

MUNICÍPIO: **VARZEA GRANDE**

FRETE POR CONTA: **1**

PLACA DO VEICULO: **jamef**

U. F.: **MT**

CNPJ / CPF: **34.028.316/0016-90**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **130724815**

ANTIDADE: **D**

ESPECIE: **CX**

MARCA: **jamef**

NUMERO: **05.01.04/17:56**

PESO: **10,5kg**

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	RESERVADO AO FISC
0	8471.90.12	DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	A	F
Produto Nacional Não Tributado	B	G
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H
Produto Importado	D	I
	E	J

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1132
3687
 Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 0034

CNPJ: **04.320.151/0001-88** 1ª VIA DESTINATÁRIO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77.187.154** REMETENTE
 DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 04/11/2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Interestadual**
 C.F.OP: **6.102** INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MA)**
 CNPJ / CPF: **34.028.316/0034-71** DATA DA EMISSÃO: **30/12/2003**

ENDEREÇO: **AV JOAO PESSOA, 407** BAIRRO / DISTRITO: **OUTEIRO DA CRUZ** CEP: **65040-003**

MUNICÍPIO: **SÃO LUIZ** U. F.: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **120740729**

DADOS DO PRODUTO

D.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I P I								
								ICMS	I/P I									
036666	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800	A		UN	9	1.245,98	11.213,91	7	0	0,00								
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305397 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>																		
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">CUBAGEM AÉREA</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">PESO CUBADO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">58 x 36 x 40 ÷ 6000</td> <td style="text-align: center;">LOTE CUBADO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Quantidade Volumes <u>01</u></td> <td style="text-align: center;"><u>01</u></td> </tr> </table>											CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO	58 x 36 x 40 ÷ 6000	LOTE CUBADO	Quantidade Volumes <u>01</u>	<u>01</u>		
CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO																	
58 x 36 x 40 ÷ 6000	LOTE CUBADO																	
Quantidade Volumes <u>01</u>	<u>01</u>																	
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">CORREIOS</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">DR/MA.</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"> Atesto o recebimento e aceitação dos Materiais constantes deste documento bem como o respectivo valor total parcial de \$ 11.213,91 Em 07/10/2004 <i>Jamemeres</i> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Nome Legível:</td> <td style="text-align: center;">Função</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Assinatura:</td> <td style="text-align: center;"> <i>Ataide Lemos de S. Mendes</i> SSUP / GERAD Mat. 8.575.278-5 </td> </tr> </table>											CORREIOS	DR/MA.	Atesto o recebimento e aceitação dos Materiais constantes deste documento bem como o respectivo valor total parcial de \$ 11.213,91 Em 07/10/2004 <i>Jamemeres</i>		Nome Legível:	Função	Assinatura:	<i>Ataide Lemos de S. Mendes</i> SSUP / GERAD Mat. 8.575.278-5
CORREIOS	DR/MA.																	
Atesto o recebimento e aceitação dos Materiais constantes deste documento bem como o respectivo valor total parcial de \$ 11.213,91 Em 07/10/2004 <i>Jamemeres</i>																		
Nome Legível:	Função																	
Assinatura:	<i>Ataide Lemos de S. Mendes</i> SSUP / GERAD Mat. 8.575.278-5																	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 11.213,91	VALOR DO ICMS: 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 11.213,91
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Jamef (aéreo)** FRETE POR CONTA: **JIC 1/8** PLACA DO VEÍCULO: **JIC 1/8** U. F.: **MA** CNPJ / CPF: **Jamef**

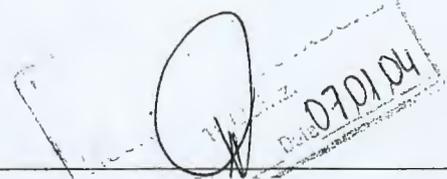
ENDEREÇO: **Jamef** U. F.: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **Jamef**

QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **CX** MARCA: **Jamef** NÚMERO: **Jamef** PESO: **11,0kg**

DATA: **05.01.04/13:03**

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO: 8471.90.12	RESERVADO AO FIS: DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A	F
2 - Produto Nacional Não Tributado	B	G
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H
4 - Produto Importado	D	I
5 -	E	J



De: Gerente de Administração - GERAD/DR/PA

Ao: Chefe do DESIS

CI / SCCO/GERAD/DR/PA - 0040/2004

Ref.: CONTRATO Nº12.389/2003



Assunto: Nota Fiscal do Fornecimento de Microcomputadores(HHP Brasil Ltda).

Belém(Pa), 15 de janeiro de 2004.

Em atenção ao documento de referência, estamos encaminhando em anexo, nota fiscal original de nº 003418 da empresa HHP Brasil Ltda., devidamente atestada e seu respectivo Termo de Aceitação, oriunda do Contrato nº12.389/2003, referente a aquisição de equipamentos para o sistema de rastreamento de objetos – SRO, para as devidas providências desse Departamento.

Atenciosamente,

ELIEZIO PINTO DA COSTA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1134
3681
Déc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA TÉCNICA
TERMO DE ACEITAÇÃO

000298

FORNECEDOR: HHP BRASIL LTDA.

EQUIPAMENTO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800

ORGÃO: GETEC DR/PA

NOTA(S) FISCAL(S): 003418

Declaramos, para os devidos fins, que os equipamentos cujos números de séries relacionados abaixo, apresentam funcionamento normal adequado à sua finalidade, de acordo com as condições estipuladas no CTR 12.389/2003

1- ESQUEMA DE INSPEÇÃO

- UNIDADE DE INSPEÇÃO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800
- PLANO DE AMOSTRAGEM: SIMPLES
- REGIME DE INSPEÇÃO: NORMAL
- TAMANHO DO LOTE: 9 UNIDADES
- TAMANHO DA AMOSTRA: 01 UNIDADE
- UNIDADE DEFEITUOSA: 00

Belém(PA), 07 de janeiro de 2004

EMPREGADO RESPONSÁVEL

NOME: ANTONIO AUGUSTO SOUZA LIMA

MATRICULA: 8.453.973-9

LOTAÇÃO: SUSIS/GETEC

EMPREGADO RESPONSÁVEL

NOME: MARCOS CESAR SILVA DE CARVALHO

MATRICULA: 8.453871-6

LOTAÇÃO: GETEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls 1135

3681

Doc. _____

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA TÉCNICA
TERMO DE ACEITAÇÃO**

000235

**FORNECEDOR: HHP BRASIL LTDA.
EQUIPAMENTO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800
ORGÃO: GETEC DR/PA**

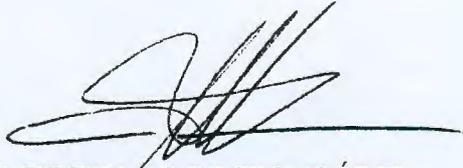
NOTA(S) FISCAL(S): 003418

Declaramos, para os devidos fins, que os equipamentos cujos números de séries relacionados abaixo, apresentam funcionamento normal adequado à sua finalidade, de acordo com as condições estipuladas no CTR 12.389/2003

- 1- ESQUEMA DE INSPEÇÃO
- UNIDADE DE INSPEÇÃO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800
 - PLANO DE AMOSTRAGEM: SIMPLES
 - REGIME DE INSPEÇÃO: NORMAL
 - TAMANHO DO LOTE: 9 UNIDADES
 - TAMANHO DA AMOSTRA: 01 UNIDADE
 - UNIDADE DEFEITUOSA: 00

Belém(PA), 07 de janeiro de 2004

EMPREGADO RESPONSÁVEL
NOME: ANTONIO AUGUSTO SOUZA LIMA
MATRICULA: 8.453.973-9
LOTAÇÃO: SUSIS/GETEC


EMPREGADO RESPONSÁVEL
NOME: MARCOS CESAR SILVA DE CARVALHO
MATRICULA: 8.453871-6
LOTAÇÃO: GETEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1136
Fis Nº _____
Doc 3681

000234

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA TÉCNICA
TERMO DE ACEITAÇÃO**

**FORNECEDOR: HHP BRASIL LTDA.
EQUIPAMENTO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800
ORGÃO: GETEC DR/PA**

NOTA(S) FISCAL(S): 003418

Declaramos, para os devidos fins, que os equipamentos cujos números de séries relacionados abaixo, apresentam funcionamento normal adequado à sua finalidade, de acordo com as condições estipuladas no CTR 12.389/2003

- 1- ESQUEMA DE INSPEÇÃO
- UNIDADE DE INSPEÇÃO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800
 - PLANO DE AMOSTRAGEM: SIMPLES
 - REGIME DE INSPEÇÃO: NORMAL
 - TAMANHO DO LOTE: 9 UNIDADES
 - TAMANHO DA AMOSTRA: 01 UNIDADE
 - UNIDADE DEFEITUOSA: 00

Belém(PA), 07 de janeiro de 2004

EMPREGADO RESPONSÁVEL
NOME: ANTONIO AUGUSTO SOUZA LIMA
MATRICULA: 8.453.973-9
LOTAÇÃO: SUSIS/GETEC


EMPREGADO RESPONSÁVEL
NOME: MARCOS CESAR SILVA DE CARVALHO
MATRICULA: 8.453871-6
LOTAÇÃO: GETEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1137

Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 003418

000233

3ª VIA
FISCALIZAÇÃO
DESTINO

PREZEA DA OPERAÇÃO
Venda Interestadual

C.F.OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

DATA LIMITE P/
EMISSÃO
04/11/2005

TINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(PA)

CNPJ / CPF
34.028.316/0018-51

DATA DA EMISSÃO
30/12/2003

ENDEREÇO
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1240

BAIRRO / DISTRITO
MARAMBAIA

CEP
66623-220

DATA SAÍDA/ENTRADA
11

MUNICÍPIO
BELEM

FONE / FAX
Fax:

U. F.
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
150632835

HORA SAÍDA

TIPO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR IPI
036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	9	1.246,99	11.213,91	7	0	0,00

VENCIMENTO - 04.02.2004
PI- 305342
PC- CONTRATO Nº 12.389
ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC - AC-BRASILIA.

58 36 40
01
01
01

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RECEBIMENTO DE MATERIAL

O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO.

EM 07/01/2004
07/01/2004

8-93.340-4
CARRAS/ADM/33.340

VALOR DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL pmf (aéreo)		1				
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		U. F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3,60	PESO LÍQUIDO 3,60	

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02
8471.90.12		8471.90.12		

DEBEMOS DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO 07/01/2004		Nº 003418
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8-93.340-4		

RQS, nº 03/2005 - CN
CPML - 1138

Fls Nº _____
3681
Doc. _____

DATA FÓRMULAS FOMRILE SERV. LTDA. - RUA CONGÊGO FELIPE, 191 - JACAREPAQUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES: CNPJ/IMP Nº 01.913.710/0001-75 - EST. Nº 86.356-228 - DRE. Nº 44.15 - 300 X 5 - N. FISCAL - N.º. DE 003.301 A 003.600 - AIDFRJ Nº 3042 - 11/2003



HHP BRASIL LTDA.
 Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL
 (X) SAÍDA () ENTRADA

Nº **003418**

000232

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	3ª VIA FISCALIZAÇÃO DESTINO	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(PA)				INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		DATA LIMITE P/ EMISSÃO 04/11/2005	
ENDEREÇO AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1240			BAIRRO / DISTRITO MARAMBAIA		CNPJ / CPF 34.028.316/0018-51		DATA DA EMISSÃO 30/12/2003
MUNICÍPIO BELEM		FONE / FAX Fax:		U. F. PA		CEP 66623-220	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 150632835				DATA SAÍDA/ENTRADA 11		HORA SAÍDA	

QUANT.	UNID.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	CL. FISC.	DESCR. DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
9	UN	A	1	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	1.245,99	11.213,91	Y	0	0,00
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 306342 PC- CONTRATO Nº 12.388 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>									

ATESTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL
 E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO. EM 07/01/2004
 07/01/2004
 8-65-340-4
 CARRASCO/ASS: 340

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL pmf (aéreo)		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 1	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	U. F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE EX	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3,60	PESO LÍQUIDO 3,60

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	8471.90.12	F		
Produto Nacional Não Tributado	A	G		
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B	H		
Produto Importado	C	I		
	D	J		

CEB(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL Nº 003418
DATA DO RECEBIMENTO 7/01/2004	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8-65-340-4	

RQS Nº 102005 - CN
 CPMI CORREIOS
 20/10/04
 36881

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO

10593

1540
000231

DE : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PB

AO : CHEFE DO DECAM

CI/SCG/GERAD/PB - 0231 /2004

REF. : Contrato nº 12389/2003

ASS. : Termo de Aceitação e Nota Fiscal.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2004.

Em atenção ao expediente da referência, encaminhamos em anexo a Nota Fiscal nº 003417, referente a aquisição de 09 Leitores de Código de Barras, do fornecedor HHP BRASIL LTDA, bem como os Termo de Aceitação, para fins de pagamento.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TRAJANO VASCONCELOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MECA/meca.

MISSÃO DOS CORREIOS

"INTERCONECTAR PESSOAS E ORGANIZAÇÕES NO BRASIL E NO MUNDO, GARANTINDO O ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE CORREIOS"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1140
Doc 3691

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA****TERMO DE ACEITAÇÃO – 001/2004**

Informamos que os equipamentos abaixo identificados, foram submetidos aos correspondentes Testes de Aceitação, e não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse a não aceitação dos mesmos. Portanto, consideramos como aceito tecnicamente os equipamentos abaixo identificados.

Equipamento: **LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**

Fabricante/Marca/Modelo: **HHP DO BRASIL LTDA / IT3800**

Fornecedor: **HHP DO BRASIL LTDA**

Nota Fiscal / Autorização de Fornecimento: **NF: 003417**

Números de Série: **W5013589 – PIB: 55031075 W5007580 – PIB: 55031076**

W5009715 – PIB: 55031077 W5013592 – PIB: 55031078

W5009722 – PIB: 55031079 W5007590 – PIB: 55031080

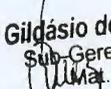
W5007567 – PIB: 55031081 W5015445 – PIB: 55031082

W5007581 – PIB: 55031083

Emitente:



José Ednaldo Alves
José Ednaldo Alves Dias **Chefe SEAS / GETEC**
Ch. SEAS/SUSIS/PB **Mat. 8.477.901-2**



Gildásio de Barros Lacerda
Sub-Gerente de Sistemas
Mat. 8.477.911-0

Gildásio de Barros Lacerda
SUSIS/PB

João Pessoa - PB, 12 de janeiro de 2003.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls 1 Nº 41

Doc. 3681

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 000

000229

CNPJ
04.320.151/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

1ª VI
 DESTINAÇÃO
 REMETENTE
 DATA LIMITE
 EMISSÃO
 04 / 11 /

TURMA DA OPERAÇÃO
Venda Interestadual

C.F.O.P
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (PB)

CNPJ / CPF
34.028.316/0019-32

DATA DA EMISSÃO
30/11/2000

ENDEREÇO
BR 230 - KM 24

BAIRRO / DISTRITO
AGUA FRIA

CEP
58071-900

DATA SAÍDA
02/01/04

MUNICÍPIO
JOÃO PESSOA

FONE / FAX
Fax:

U. F.
PB
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
160745500

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305343 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>										
<p>CUBAGEM AÉREA 58 x 36 x 40 = 6000 Quantidade Volumes <u>01</u></p>		<p>PESO CUBADO LOTE CUBADO <u>01</u></p>		<p>5</p>						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.213,91	784,97			11.213,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00		0,00	11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **Jamef (aéreo)**

FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO: **Jamef**

MUNICÍPIO: **Jamef**

SEQ. DATA HORA PESO: **05.01.04/17:54 11,0kg**

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
- Produto Nacional Tributado	8471.90.12	
- Produto Nacional Não Tributado	A F	
- Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B G	
- Produto Importado	C H	
	D I	
	E J	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 142
3681

000228

10766



Protocolo

De: SDM/GERAD/DR/PE

Ao: DESAD

CI/ SDM/SUCSU/GERAD/DR/PE-029/2004

Ref.:

Assunto: Pagamento(s) de Nota(s) Fiscal(is)

Recife, 09 de fevereiro de 2004.

Encaminhamos, em anexo, a(s) nota(s) fiscal(is) abaixo relacionada(s),

NOTA FISCAL	VALOR	FORNECEDOR
003416	11.213,91	HHP BRASIL

Atenciosamente


JOSE SIQUEIRA DIAS JUNIOR
CHEFE/SDM/GERAD/DR/PE

C/CÓPIA DGEC/DECAM

"MUDAR É ACREDITAR EM SUAS PRÓPRIAS QUALIDADES"

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1143

Doc. 3681



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

00047
00341
3416

2ª VIA
ARQUIVO
FISCAL
DATA LIMITE P/
EMISSION
04 / 11 / 2005

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda interestadual	C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/ RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(PE)		CNPJ / CPF 34.028.316/0021-57	DATA DA EMISSÃO 30/12/2003
--	--	---	--------------------------------------

ENDEREÇO RUA SAO MATEUS, 891	BAIRRO / DISTRITO MONS.FABRICIO	CEP 50680-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 11
--	---	-------------------------	---------------------------------

MUNICÍPIO RECIFE	FONE / FAX Fax:	U. F. PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 18100100143605	HORA SAÍDA
----------------------------	---------------------------	--------------------	---	------------

DADOS DO PRODUTO										
C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I.P.I.
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	8	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305344 PC- CONTRATO Nº 12.388 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ACESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.										

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 3,60	PESO LÍQUIDO 3,60

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	8471.90.12	
2 - Produto Nacional Não Tributado	A F	
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B G	
4 - Produto Importado	C H	
5 -	D I	
	E J	

RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	Nº 003416
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 44
Doç 581

DATA FORMS FORM E SERV. LTDA. - RUA CÔNEGO FELIPE, 191 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÕES C.N.P.J.(M.P) Nº 01.913.700001-15 - EST. Nº 86.506-228 - DRE 64.15 - 300 X 5 - N. FISCAL - NUM. DE 003.001-003 000 - ABRIL 2004



HHP BRASIL LT

NA1 LOCAL

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

0002206341

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Interestadual

C.F.OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

1º VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE P/
EMISSÃO
04 / 11 / 2005

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL
EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (PE)

CNPJ / CPF
34.028.316/0021-57

DATA DA EMISSÃO
30/12/2003

ENDEREÇO
RUA SAO MATEUS, 891

BAIRRO / DISTRITO
MONS. FABRICIO

CEP
50680-000

DATA SAÍDA/ENTRADA
02/11/04

MUNICÍPIO
RECIFE

FONE / FAX
Fax:

U. F.
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
18100100143605

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
036888	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800 VENCIMENTO: 04.02.2004 PI- 305344 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC - AC-BRASILIA.	A	1	UN	8	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

CUBAGEM AÉREA

58 x 36 x 40 = 6000

Quantidade Volumes 01

PESO CUBADO

LOTE CUBADO 01

5

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <i>Jamef (aéreo)</i>		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	U. F. INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERO	DATA 05.01.04/17	HORA 54
			PESO 10,5kg		

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
1 - Produto Nacional Tributado	A 8471.90.12	F
2 - Produto Nacional Não Tributado	B	G
3 - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H
4 - Produto Importado	D	I
5 -	E	J

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls No. 1145

3681
Doc.



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

000225
Nº 0034

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda interestadual

C.F.OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

2ª VIA
ARQUIVO
FISCAL

DATA LIMITE P/
EMIÇÃO

04/11/2005

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(PE)

CNPJ / CPF

34.028.316/0021-57

DATA DA EMISSÃO

30/12/2003

ENDEREÇO

RUA SAO MATEUS, 891

BAIRRO / DISTRITO

MONS.FABRICIO

CEP

60680-000

DATA SAÍDA/ENTRAD

11

MUNICÍPIO

RECIFE

FONE / FAX

Fax:

U. F.

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

18100100143605

HORA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

C.P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
								ICMS	IPI	
036666	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	8	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305344 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC - AC-BRASILIA.</p>										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	11.213,91	VALOR DO ICMS	784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.213,91
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA	11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		1	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO								U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANT.	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	3,60	PESO LÍQUIDO	3,60		

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	RESERVADO AO FISCO
- Produto Nacional Tributado - Produto Nacional Não Tributado - Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS - Produto Importado	A 8471.90.12 B C D E	DEF: 00.02

CEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 003416

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1146

Fis. Nº

Doc. 631

DATAFORNIS FORM. E SERV. LTDA. - RUA CONGO FELIPE, 111 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18100100143605

000224

**CORREIOS**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃOÁrea reservada ao
protocolo

DE: GERAD/DR/MA

AO: DESIS

CI/SCCO/GERAD/DR/MA - 38/2004

REF.: CI/GCM/GEC/DECAM - 2010/20043

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal

São Luís/MA, 08 de janeiro de 2004.

Conforme CI referenciada, estamos encaminhando Nota Fiscal e Termo de Aceitação do seguinte Contrato, para pagamento.

Contrato	Firma	N. F. Nº	Valor da N. F.
12.389/2003	HHP Brasil Ltda	003415	R\$ 11.213,91

Atenciosamente,


Luzia Auxiliadora Vasconcelos
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

mpl.

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls. 1147
3681

Doc. _____

TERMO DE RECEBIMENTO

Objeto: Leitores de Código de Barras IT3800
Contrato: 12.389/03

Informamos que os equipamentos referentes à **Nota Fiscal de N° 003415**, emitida pela empresa HHP Brasil Ltda, referente ao Contrato acima indicado, foram submetidos a Inspeção de Recebimento, e atendem às especificações contratuais, no quantitativo de equipamentos constante na citada nota fiscal.

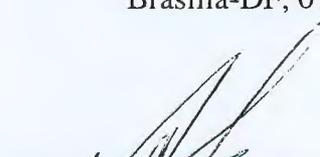
Os equipamentos inspecionados têm como n° de série que seguem:

W-50 08667
W-50 09774
W-50 10928
W-50 13572
W-50 10887
W-50 09837
W-50 10860
W-50 15398
W-50 15399

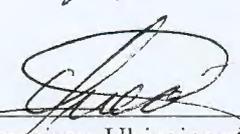
Os equipamentos inspecionados não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse o não recebimento dos mesmos. Portanto, consideramos como recebidos os equipamentos referenciados.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2004.

Emitentes:


Armando Sérgio Coelho
Mat. - 8.009.846-0

De acordo:


Francisco Ubirajara Jucá da Silva
Mat.- 8.377.281-2

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 0

3415
000222

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Interestadual

C.F. OP
6.102

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

DEST
REN
DATA
EI
04 /

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(MA)

CNPJ / CPF

34.028.316/0034-71

DATA E
30/12/

Endereço

R. JOAO PESSOA, 407

BAIRRO / DISTRITO

OUTEIRO DA CRUZ

CEP

65040-003

DATA SA
02/01/0

Município

SÃO LUIZ

FONE / FAX

Fax:

U. F.

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

120740729

HOR

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	VAI
036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3500	A	1	UN	9	1.245,99	11.213,91	7 0	

VENCIMENTO - 04.02.2004
 PI- 305337
 PC- CONTRATO Nº 12.389
 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA A ACESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.

CUBAGEM AÉREA

58 x 36 x 40 ÷ 5000

Quantidade Volumes 01

PESQUILHADO

LOTE CUBADO 01

CORREIOS DR/MA.

Atesto o recebimento e aceitação dos Materiais constantes deste documento bem como o respectivo valor total parcial de R\$ 11.213,91

Em 07/10/2004

Nome Legível: _____ Função _____

Assinatura: Aluísio Lemos de S. Mendes
 SSUP / GERAD
 Matr. 3.376.278-9

5

RESUMO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.213,91	784,97			11.213,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
jamef (aéreo)		1 - EMITENTE 2 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
				jamef jamef jar		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PERÍODO	DATA	HORA
1	CX			SEQ.	05.01.04/18:03	11,0

DADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	8471.90.12	
Produto Nacional Não Tributado	A	F
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B	G
Produto Importado	C	H
	D	I
	E	J

RQS nº 03/2005 - CN
 GPMI - CORREIOS
 Fls Nº 1149
 Doc. 3681

07/01/04

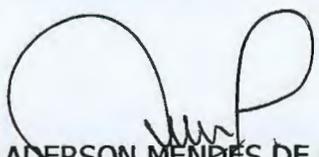
000221

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Protocolo
De: GERAD/DR/GT Ao: DITEC CI/SGC/SCON/GERAD/DR/GT- 0088/2004 Ref.: CI/GCS/DGEC/DECAM-2010/2004 Assunto: Envio de Nota Fiscal.	

Goiânia, 15 de janeiro de 2004.

Atendendo solicitação da CI referenciada, encaminhamos em anexo, a Nota Fiscal original de nº 3414, emitida pela empresa HHP BRASIL LTDA referente ao Contrato 12.389/03, para as providências necessárias.

Atenciosamente,


ADERSON MENDES DE MATOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/GT

Norail Manfrenato
Presidente CPL / DR / GT
Mat. 8.100 406-0

C/C GETEC
SALM/GERAD



nmgo

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts - Nº 1150
Ddc 3681

De: Norail Manfrenato
 Enviado em: terça-feira, 13 de janeiro de 2004 10:47
 Para: Valdomiro Antonio da Silva
 Assunto: ENC: Contrato 12389 - ECT x HHP - DOCUMENTOS

(Handwritten signature and scribbles over the subject line)

Valdomiro

Conhecer

-----Mensagem original-----

De: Edilberto Nerry Petry
 Enviada em: segunda-feira, 12 de janeiro de 2004 18:14
 Para: Danilo Seabra dos Santos; Norail Manfrenato; Andre Paulo Felix Fidelis; Jorge Takemoto; Rogerio de Jesus; Luiz Carlos de Oliveira(SC); Lucilia Torres Sequeira Franzotti; Pastora Alves de Lima; Marco Antônio Perpétuo; Aujoncio Menezes Queiroz Filho
 Assunto: RES: Contrato 12389 - ECT x HHP - DOCUMENTOS

Danilo,

Precisamos somente da 1ª. via da nota fiscal, o aceite será dado pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria PRT-TEC-043/03, que é composto pela assessoria da ditec e pelo Desis, portanto, qualquer um dos órgão que você enviar será bem vindo, somente informe na nota fiscal a Data de Recebimento dos Equipamentos.

Na nota fiscal, já possui uma orientação para enviar a Assessoria da Ditec, desta forma favor encaminhar para qualquer um dos órgãos, DITEC ou DESIS.

Obrigado,

Edilberto Nerry PETRY
 Consultor de Diretoria
 Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura
 SBN Cj 3 Bl A 18 andar - Brasília - DF - 70002-900
 (61) 426-2152 9986-2261
 petry@correios.com.br

-----Mensagem original-----

De: Danilo Seabra dos Santos
 Enviada em: segunda-feira, 12 de janeiro de 2004 17:29
 Para: Edilberto Nerry Petry; Norail Manfrenato; Andre Paulo Felix Fidelis; Jorge Takemoto; Rogerio de Jesus; Luiz Carlos de Oliveira(SC); Lucilia Torres Sequeira Franzotti; Pastora Alves de Lima; Marco Antônio Perpétuo; Aujoncio Menezes Queiroz Filho
 Assunto: RES: Contrato 12389 - ECT x HHP - DOCUMENTOS

Prezado Edilberto,

Boa Tarde, me tire uma dúvida por favor, no primeiro e-mail que você nos enviou, constava que as notas originais deveriam ser remetidas para o DESIS que iria atestá-las e enviá-las para o pagamento. Já no segundo anexo, consta que as DRs devem encaminhar as NFs originais atestadas e com os termos de aceitação para o DESIS. Não ficou claro para mim, quem deve atestar as notas e fazer os termos de aceitação? A DR ou o DESIS?guardo um retorno.

Atte,
 Danilo Seabra
 SMAT/GERAD/DR/BA
 (0xx71)346-2410

-----Mensagem original-----

De: Edilberto Nerry Petry
 Enviada em: Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2004 14:25
 Para: Norail Manfrenato; Danilo Seabra dos Santos; Andre Paulo Felix Fidelis; Jorge Takemoto; Rogerio de Jesus; Luiz Carlos de Oliveira(SC); Lucilia Torres Sequeira Franzotti; Pastora Alves de Lima; Danilo Seabra dos Santos; Marco Antônio Perpétuo; Aujoncio Menezes Queiroz Filho

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1151
 3681
 Doc. _____

Assunto: ENC: Contrato 12389 - ECT x HHP - DOCUMENTOS

000219

Conhecer ...

Edilberto Nerry PETRY
Consultor de Diretoria
Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura
SBN Cj 3 BI A 18 andar - Brasília - DF - 70002-900
(61) 426-2152 9986-2261
petry@correios.com.br

-----Mensagem original-----

De: Edilberto Nerry Petry

Enviada em: sexta-feira, 9 de janeiro de 2004 18:11

Para: Maria de Fátima Ribeiro da Costa Paes; Jayme Aranha Chacon Junior; Marco Antônio Perpétuo; Balduino Souza dos Santos; Mário Fernandes Vieira Júnior; Margareth Dias dos Santos; Aderson Mendes de Matos; Luzia Auxiliadora Vasconcelos; Henrique Jose Affonso; Ildo Bremm; Cesar dos Santos Silva; Eliezio Pinto da Costa; Mauro Mitsuo Arai

Cc: Joana D'arc da Silva Nery; Helio Flavio Leopoldino Rodrigues; Paulo Cesar Nunes Sa Reis; Jose Herivelto Nobre de Queiroz; José Francisco Nunes De Castro; Luiz Volnei Cordioli; Celso Jose Moreira Campos; Isabel Martinez Val Panteleiciuc; Pedro Orestes Toledo; Charlton Mendonca de Lima; Jose Antonio Trajano Vasconcelos

Assunto: Contrato 12389 - ECT x HHP - DOCUMENTOS

Prezados Senhores,

Em anexo, documentos que ratificam as orientações enviadas anteriormente.

Agradeço a colaboração.

Atenciosamente,

<< Arquivo: pag1.jpg >> << Arquivo: pag2.jpg >> << Arquivo: pag3.jpg >>

Edilberto Nerry PETRY
Consultor de Diretoria
Diretoria de Tecnologia e Infra-estrutura
SBN Cj 3 BI A 18 andar - Brasília - DF - 70002-900
(61) 426-2152 9986-2261
petry@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls <u>152</u>
<u>3681</u>
Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA **000218 0**

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO		CNPJ 04.320.151/0001-88	DEST REN DATA EI 04 /
DESTINATÁRIO/REMETENTE RREME/ RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(GO)		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		CNPJ / CPF 34.028.316/0013-47	DATA SA 30/07	
ENDEREÇO AV. T-1 1005 SETOR BUENO - TOCANTINS		BAIRRO / DISTRITO		CEP 74210-020	DATA SA 02/01/0	
MUNICÍPIO GOIANIA		FONE / FAX Fax:		U. F. GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 100548776	HOF

ADOS DO PRODUTO

P.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTARIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VAI						
								ICMS	IPI							
	036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3600	A		1 UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0							
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305336 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>																
<table border="1"> <tr> <td>CUBAGEM AÉREA</td> <td>PESO CUBADO</td> </tr> <tr> <td>58x36x40= 6000</td> <td>LOTE CUBADO</td> </tr> <tr> <td>Quantidade Volumes 01</td> <td>01</td> </tr> </table>								CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO	58x36x40= 6000	LOTE CUBADO	Quantidade Volumes 01	01			
CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO															
58x36x40= 6000	LOTE CUBADO															
Quantidade Volumes 01	01															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PER...
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA...

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RREME / RAZÃO SOCIAL Jamef (aéreo)		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERO	PESO SEQ.	DATA HORA PESO
				05.01.04/17:57	11,1

ADOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	RESERVAÇÃO AO FISC
	8471.90.12	DEF: 00.02
- Produto Nacional Tributado	A	F
- Produto Nacional Não Tributado	B	G
- Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C	H
- Produto Importado	D	I
	E	J



RECEBI(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO 08/01/04	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Valdomiro Antonio da Silva Chefe SA/RE/GERAD/DR/ GT Mat. 8.326.279-2
--	--

NOTA FISCAL Nº **003414**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1153
3681 Doc.

000217



AO: ASSESSORIA DITEC

DE: GERAD/ES

CI/SSUP/GERAD/ES- 001/2003

REF.: CONTRATO 12.389

Assunto: Encaminhamento de NF HHP Brasil Ltda

Vitória-ES, 07 de janeiro de 2004

Encaminhamos a V.S^a, em anexo, Nota Fiscal número 003413, da empresa HHP Brasil Ltda, contrato 12.389, referente ao recebimento de 09 (nove) Leitores de Código de Barras IT3800.

Atenciosamente,


LUCÍLIA TORRES SEQUEIRA FRANZOTTI
RESP/ Pela Gerência de Administração/ES

GJFC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 4154

3681

Doc. _____



Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL Nº 00021601
 () SAÍDA () ENTRADA

CNPJ
04.320.151/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
77.187.154

4
 FISCAL
 OF
 DATA DE
 EM
 04 / 1

TÍTULO DA OPERAÇÃO C.F.OP INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA

MUNICÍPIO FONE / FAX U. F. INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
							ICMS	IPI	
LEITURAS DE LUGAR DE BARRAS TRUBO VENCIMENTO: 04/01/2004 PI: 300335 PC: CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: EMITAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC	A								
58 36 40 cl cl									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

VEÍCULO / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO U. F. CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO U. F. INSCRIÇÃO ESTADUAL

TITULARIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	A		F	
Produto Nacional Não Tributado	B		G	
Produto Nacional Isento IPI e Tributado ICMS	C		H	
Produto Importado	D		I	
	E		J	

3(EMOS) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL Nº 00021601

RQS nº 03/2005 - CA
 CPMI - CORREIOS
 Fis Nº 1155
 Doc. 3681



... IP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA

000215 Nº 0
3412

TIPO DE OPERAÇÃO Venda interestadual	C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	DEST REN DATA EI 04 /
---	-----------------	---	----------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE Razão Social EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (AL)	CNPJ / CPF 34.028.316/0004-56	DATA SAÍDA 30/12/
--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO R. BR-101 NORTE - KM 13 LOTE 8 QUADRA A	BAIRRO / DISTRITO LOT. SANTOS DUMONT	CEP 57080-000	DATA SAÍDA 02/0
---	---	------------------	--------------------

MUNICÍPIO MACEIO	FONE / FAX Fax:	U. F. AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2.400.222-38	HOF
---------------------	--------------------	-------------	------------------------------------	-----

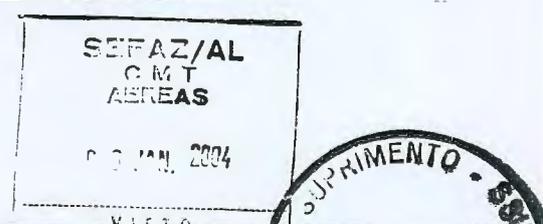
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VAI						
							ICMS	IPI							
036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A		UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0							
<p>VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305330 PC- CONTRATO Nº 12.389 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.</p>															
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;"><u>CUBAGEM AÉREA</u></td> <td style="width: 40%;">PESO CUBADO</td> </tr> <tr> <td><u>58 x 36 x 40 ÷ 6000</u></td> <td>LOTE CUBADO</td> </tr> <tr> <td>Quantidade Volumes <u>01</u></td> <td><u>01</u></td> </tr> </table>										<u>CUBAGEM AÉREA</u>	PESO CUBADO	<u>58 x 36 x 40 ÷ 6000</u>	LOTE CUBADO	Quantidade Volumes <u>01</u>	<u>01</u>
<u>CUBAGEM AÉREA</u>	PESO CUBADO														
<u>58 x 36 x 40 ÷ 6000</u>	LOTE CUBADO														
Quantidade Volumes <u>01</u>	<u>01</u>														



BASE DE CALCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	U. F.	CNPJ / CPF
Razão Social Janef (aéreo)		MUNICÍPIO	Janef	Janef	Janef
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERO	SEQ. DATA HORA 05.01.04/17:53	PESO 10,5kg

CÓDIGO DO IPI		CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	A	8471.90.12	F	
Produto Nacional Não Tributado	B		G	
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	C		H	
Produto Importado	D		I	
	E		J	



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI. - CORREIOS
Fis Nº 156
Doc. 368

000214

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS**

TERMO DE ACEITAÇÃO

**Fornecedor: HHP BRASIL LTDA.
Equipamento: LEITOR DE CODIGO DE BARRAS
Modelo: IMAGEMTEAM 3800
Nota Fiscal: 003411**

Declaramos, para os devidos fins, que o equipamento descrito na Nota Fiscal Nº 003411 de 02/01/2004, apresentou funcionamento normal adequado à sua finalidade, de acordo com as condições estipuladas no Contrato Nº 12389.

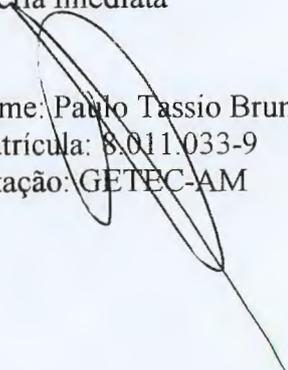
Observação: das 09 leitoras acompanhou somente 04 manuais.

Manaus-AM, 14 de Janeiro de 2004

Empregado Responsável


Nome: Eldon Coelho Bastos
Matrícula: 8.050.528-7
Lotação: SEAS/SUSIS/GETEC-AM

Chefia Imediata


Nome: Paulo Tassio Bruno de Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
Lotação: GETEC-AM

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1157
Fis. Nº 3681
Doc. _____



000213

~~10/80~~
1293

DE: GERAD/DR/AM

AO: DESIS

CI/SSUP/GERAD/DR/AM - 010/2004

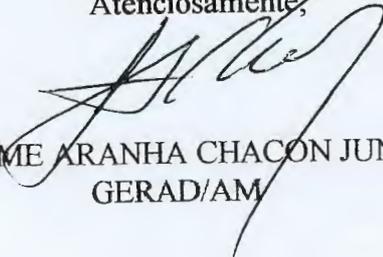
REF. CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/04

ASS: N.F. 3411

Manaus-Am, 15 de Janeiro de 2004

Conforme orientação de CI/GCM/DGEC/DECAM 2010/04, encaminhamos a 1º via da Nota Fiscal 3411, da HHP BRASIL LTDA, referente ao recebimento de 09 leitores de código barras, objeto do contrato nº 12.389.

Atenciosamente,


JAYME ARANHA CHACON JUNIOR
GERAD/AM

C/C DECAM.

FAC/fac .

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1158
Fls Nº _____

0531



DE: GERAD/DR/AM

AO: DESIS

CI/SSUP/GERAD/DR/AM - 010/2004

REF. CI/GCM/DGEC/DECAM - 2010/04

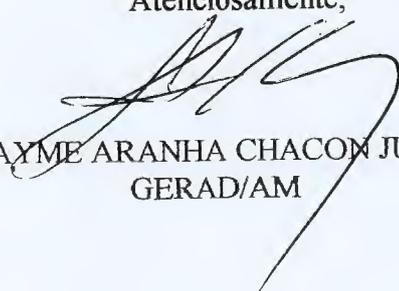
ASS: N.F. 3411

000212
10/2004

Manaus-Am, 15 de Janeiro de 2004

Conforme orientação de CI/GCM/DGEC/DECAM 2010/04, encaminhamos a 1º via da Nota Fiscal 3411, da HHP BRASIL LTDA, referente ao recebimento de 09 leitores de código barras, objeto do contrato nº 12.389.

Atenciosamente;


JAYME ARANHA CHACOM JUNIOR
GERAD/AM

C/C DECAM.

 FAC/fac .

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 1159

Doc. 3681

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS**

TERMO DE ACEITAÇÃO

**Fornecedor: HHP BRASIL LTDA.
Equipamento: LEITOR DE CODIGO DE BARRAS
Modelo: IMAGEMTEAM 3800
Nota Fiscal: 003411**

Declaramos, para os devidos fins, que o equipamento descrito na Nota Fiscal Nº 003411 de 02/01/2004, apresentou funcionamento normal adequado à sua finalidade, de acordo com as condições estipuladas no Contrato Nº 12389.

Observação: das 09 leitoras acompanhou somente 04 manuais.

Manaus-AM, 14 de Janeiro de 2004

Empregado Responsável



Nome: Eldon Coelho Bastos
Matrícula: 8.050.528-7
Lotação: SEAS/SUSIS/GETEC-AM

Chefia Imediata



Nome: Paulo Tassio Bruno de Oliveira
Matrícula: 8.011.033-9
Lotação: GETEC-AM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 160

3681

Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00

3411

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Interestadual		C.F.OP 6.102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 04.320.151/0001-88	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154
DESTINATÁRIO/REMETENTE EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (AM)				CNPJ / CPF 34.028.316/0003-75	DATA DA EMISSÃO 04/11/00
ENDEREÇO AV. ANDRE ARAUJO, 82			BAIRRO / DISTRITO ALEIXO	CEP 69060-000	DATA SAÍDA 02/01/00
CITY MANAUS		FONE / FAX Fax:	U.F. AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 041753631	HORA

DOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR
							ICMS	IPI	
036666 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3800	A	1	UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0
VENCIMENTO - 04.02.2004 PI- 305331 PC- CONTRATO Nº 12.389 INSCRIÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC -AC-BRASILIA.									
CUBAGEM AÉREA 58 x 36 x 40 ÷ 6000 Quantidade Volumes <u>01</u>		PESO CUBADO LOTE CUBADO <u>01</u>							

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.213,91	VALOR DO ICMS 784,97	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.213,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.213,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <i>gmmf</i>	RAZÃO SOCIAL <i>(aéreo)</i>	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE 1	ESPECIE CX	MARCA	NUMERO	PESC	RESERVADO AO FISC 05.01.04/18:01

DOS ADICIONAIS

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
Produto Nacional Tributado	8471.90.12	
Produto Nacional Não Tributado	A	F
Produto Nacional isento IPI e Não Tributado ICMS	B	G
	C	H
	D	I
	E	J

POS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1161
 Fls Nº
 3681
 Doc

000209



HHP BRASIL LTDA.

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAIDA () ENTRADA

Nº 00341

Form fields for Natureza da Operação (Venda Interestadual), Destinatário/Remetente (EMPRESA BFAS. CORREIOS E TELEGRAFOS(AM)), Endereço (ANDRE ARAUJO, 82), Município (MANAUS), and Inscr. Estadual (77.187.154).

1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE
DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 04/11/2005
DATA DA EMISSÃO: 30/12/2003
DATA SAÍDA/ENTRADA: 02/01/04

Table with columns: C.P., DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, CL. FISC., SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, ALIQUOTAS ICMS, IPI, VALOR IPI. Product: LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3600.



CUBAGEM AÉREA
58 x 36 x 40 ÷ 6000
Lote Cubado 01
Quantidade Volumes 01

CÁLCULO DO IMPOSTO table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST., VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS.

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS form with fields for Nome/Razão Social (Jamef), Endereço, Placa do Veículo, and Inscr. Estadual.

DADOS ADICIONAIS form with columns: CÓDIGO DO IPI, CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO, DEF: 00.02.

lançada
ROS nº 03/2005 - CN
21/01/04 CPMI - CORREIOS
Fermada
1162
3531
Doc.

Vertical text on the right edge of the page.

000208

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DE : DIRETOR REGIONAL DE BRASÍLIA

AO : ASSESSORIA/DITEC

CI : SALM/SUCSU/GERAD/DR/BSB- /2004

Ref.: Contrato 12.389 - ECT X HHP - Equipamentos para SRO



Assunto : Encaminha Nota Fiscal

Brasilia-DF,

de janeiro de 2004.

Conforme orientações contidas no E-MAIL do Sr. **EDILBERTO NERRY PETRY**, datado de 06/01/2004, estamos enviado a Nota Fiscal 003410, da firma HHP BRASIL LTDA, relativa à 09 (nove) Leitores Código de Barras, entregues nesta DR/Brasília.

Atenciosamente,

ALEXANDRE GOMES CAMARA

Diretor Regional de Brasília

Modulo Ingresso - C/ES NIGPUB
Ad. Postal Jr. - Mat. 8.177.123 - 1
Subdelegação de Competência
PRT/DR/BSB - 134/2004

C/Anexo: o citado

/jaas



AM

TERMO DE RECEBIMENTO

Objeto: Leitores de Código de Barras IT3800
Contrato: 12.389/03

Informamos que os equipamentos referentes à **Nota Fiscal de N° 003415**, emitida pela empresa HHP Brasil Ltda, referente ao Contrato acima indicado, foram submetidos a Inspeção de Recebimento, e atendem às especificações contratuais, no quantitativo de equipamentos constante na citada nota fiscal.

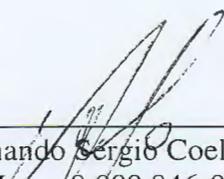
Os equipamentos inspecionados têm como n° de série que seguem:

W-50 08667
W-50 09774
W-50 10928
W-50 13572
W-50 10887
W-50 09837
W-50 10860
W-50 15398
W-50 15399

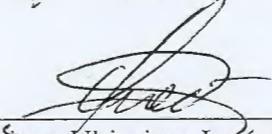
Os equipamentos inspecionados não apresentaram nenhuma ocorrência técnica que justificasse o não recebimento dos mesmos. Portanto, consideramos como recebidos os equipamentos referenciados.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2004.

Emitentes:


Armando Sérgio Coelho
Mat. - 8.009.846-0

De acordo:


Francisco Ubirajara Juca da Silva
Mat.- 8.377.281-2

000206

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04320151/0001-88
Razão Social: HHP BRASIL LTDA
Endereço: EST DO ENGENHO D'AGUA 1330 BOX34A GALPAO 1 / ANIL / RIO DE JANEIRO / RJ / 22765-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2004 a 03/02/2004

Certificação Número: 2004010513324897420190

Informação obtida em 14/01/2004, às 10:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº

000512004-17003050

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 04.320.151/0001-88
NOME: HHP BRASIL LTDA.
ENDERECO: ESTRADA DO ENGENHO D AGUA 1330 BOX 34 A GALPAO 1
BAIRRO OU DISTRITO: ANIL
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO
ESTADO: RJ
CEP: 22765-240

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

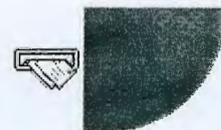
A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 05 DE JANEIRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 04/04/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 166
3081



HMP BRASIL L

LOGAL

Av. das Americas, 500 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22640-100
CNPJ: 04.320.151/0001-88
Inscr. Est.: 77.187.154
Tel.: (21) 2494-7000 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

(X) SAÍDA () ENTRADA

Nº 00341

000204

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA LIMITE P-
FIMISSÃO
04 / 11 / 2005

RAZÃO SOCIAL Venda Interestadual	U.F. / UF 6 102	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.320.151/0001-88
INATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS (PE)		CNPJ / CPF 34.028.316/0021-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154
RUA SAO MATEUS, 891		BAIRRO / DISTRITO MONS FABRICIO	C.F.P. 50680-000
TIPO RECIFE		FONE / FAX Fax	U.F. / UF PE
NOME DO PRODUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 18100100143605	HORA SAÍDA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
335855 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS IT3800	A	T	UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

VENCIMENTO - 04.02.2004
PI - 305344
PC - CONTRATO Nº 12.308
ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DITEC - AC-BRASILIA.

CUBAGEM AÉREA	PESO CUBADO
58 x 36 x 40 = 8000	LOTE CUBADO
Quantidade Volumes <u>01</u>	<u>01</u>



VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST. TUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.213,91	784,97			11.213,91
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	11.213,91

PLACAS POR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL <i>Jamief (aéreo)</i>	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F. / UF	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO			1			
DATA	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PERÍODO	DATA	HORA
1	CX			05.01.04/17	54	10,5kg

ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL	
CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02	
0	8471.90.12		
0	A		
0	B		
0	C		
0	D		
0	F		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 1767
368

Doc. _____

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

() SAÍDA () ENTRADA

Nº 000

000203

4ª VIA
FISCALIZADA
ORIGEMDATA LIMITE
EMISSÃO
04 / 11 / 2

DATA DA EMISSÃO

DATA SAÍDA/ENTRADA

HORA SAÍDA

NOME DA OPERAÇÃO

C.F.O.P.

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.320.151/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77.187.154

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

FONE / FAX

U. F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR I.P.
							ICMS	I.P.I.	
BARRAS DE ALUMÍNIO DE BARRAS (TUBO) VENCIMENTO - 04/11/2004 PE - CONTRATO Nº 12-589 ATENÇÃO: ENVIAR NOTA FISCAL PARA ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO BRASILEIRA					1.245,30	12.119,91			
58 36 40 TO									

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

VEÍCULO/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	U. F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DATA	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
				PESO LIQUIDO

ADICIONAIS**RESERVADO AO FISCO**

CÓDIGO DO IPI	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
Ito Nacional Tributado Ito Nacional Não Tributado Ito Nacional Isento IPI e Tributado ICMS Ito Importado	A F B G C H D I E J	

EMOS) DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 003410

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 168

3681

Doc.

**HHP BRASIL LTDA.**

Av. das Américas, 500 - bl. 15 - Sala 205 - Parte A - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22640-100
 CNPJ: 04.320.151/0001-88
 Inscr. Est.: 77.187.154
 Tel.: (21) 2494-7060 - Fax: (21) 2494-5033

NOTA FISCAL

() SAÍDA () ENTRADA

Nº 0034

 CNPJ
04.320.151/0001-88
0002023ª VIA
FISCALIZAÇÃO
DESTINODATA LIMITE P/
EMIÇÃO
04 / 11 / 2005

NOME DA OPERAÇÃO		C.F.OP.	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 77.187.154		CNPJ / CPF 04.320.151/0001-88		DATA DA EMISSÃO
NOME DO ATÁRIO/REMETENTE		RUA / AVENIDA / ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA/ENTRADA	
RUA / AVENIDA / ENDEREÇO		FONE / FAX		U. F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA	

DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS		VALOR IPI
							ICMS	IPI	
LEITOR DE CODIGO DE BARRAS IT3500	A	1	UN	9	1.245,99	11.213,91	7	0	0,00

ENCUMBRAMENTO - UN. 02.2004
 - 305333
 - CONTRATO Nº 12.359
 - ENVIAR NOTA FISCAL PARA ACESSORIA DITEC - AC-BRASILIA.

58 36 40
 01 10

DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0 FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

QUANTIDADE/VOLUMES TRANSPORTADOS

AZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U. F.	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO		U. F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
MODELO	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

ADICIONAIS**RESERVADO AO FISCO**

CODIGO DO IPI	CODIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DEF: 00.02
<input type="checkbox"/> Nacional Tributado <input type="checkbox"/> Nacional Nao Tributado <input type="checkbox"/> Nacional isento IPI e tributado ICMS <input type="checkbox"/> Importado	A F B G C H D I E J	

EMISSÃO DE HHP BRASIL LTDA.. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL Nº 003410
-------------	---	-----------------------

RGS Nº 03/2005 - CN
 CRMI - CORREIOS
 FIB Nº 1169
 Doc. 3581

1º TERMO ADITIVO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N^o 1170
3681
Doc. _____



EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPECÍE: Termo de Alteração nº 22 do Contrato nº 009-85/00-01/DT. Fortalecer a prorrogação do prazo do contrato até 01/04/2004. **CONTRATANTE:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. **CONTRATADA:** Mendes Júnior Trading e Engenharia Ltda., Via Dragados S/A. **ASSINATURA:** 23/12/2003. **PRAZO:** 01/04/2004. **CBTU:** Diretor-Presidente: João Luiz da Silva Dias. **Diretor Técnico:** Aloisio Marcos Vasconcelos Novais. **CONTRATADA:** Mendes Júnior; Angelo Alves Mendes e Aloisio Braga Cardoso da Silva/Via Dragados; Irineu Boaventura de Castro Junior e Alberto Noll Teixeira.

ESPECÍE: Termo de Alteração nº 03 do Contrato nº 018-99/01. **OBJETO:** Estabelecer novo prazo para o término do contrato e estabelecer o novo valor do contrato. **CONTRATANTE:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. **CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda. **VALOR:** R\$ 2.819.977,93 (dois milhões, oitocentos e dezanove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). **ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2003. **PRAZO:** 30 de junho de 2004. **CBTU:** Diretor-Presidente: João Luiz da Silva Dias. **Diretor Técnico:** Aloisio Marcos Vasconcelos Novais. **CONTRATADA:** Percival Igneão de Souza.

ESPECÍE: Termo de Alteração nº 05 do Contrato nº 002-01/01. **OBJETO:** Formalizar a prorrogação do prazo do Contrato, com a apresentação do novo cronograma e planilha revisada. **CONTRATANTE:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. **CONTRATADA:** Maia Melo Engenharia Ltda. **PRAZO:** 30 de maio de 2004. **ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2003. **CBTU:** Diretor-Presidente: João Luiz da Silva Dias. **Diretor Técnico:** Aloisio Marcos Vasconcelos Novais. **CONTRATADA:** Maurice Albert Selim Mizzihi.

ESPECÍE: Termo de Alteração nº 01 do Contrato nº 007-03/DT. **OBJETO:** Alterar o quantitativo a ser transportado de 1 (um) container de 20 pés e 02 (dois) containers de 40 pés, para 03 (três) containers de 40 pés e formalizar a alteração do valor contratual para R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais). **CONTRATANTE:** Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU. **CONTRATADA:** Martins & Azevedo Serviços Aduaneros Ltda. **ASSINATURA:** 19/12/2003. **CBTU:** Diretor-Presidente: João Luiz da Silva Dias. **Diretor Técnico:** Aloisio Marcos Vasconcelos Novais. **CONTRATADA:** Antônio Carlos Martins Moreira.

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato ANATEL Nº 011/98-ANATEL
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2004
CONTRATADA: Coral Administração e Serviços Ltda
VIGÊNCIA: 03/11/2003 a 29/02/2004

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Original, a partir de 03/11/2003, em face do aumento do vale transporte, por determinação do Governo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 557, de 03/12/2003.

Fundamento Legal: O presente aditamento está amparado no disposto artigo 65, inciso II, §5º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELEM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER10 (UO 10,2) Nº 008/2004-ANATEL

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2004

CONTRATADA: COMERCIAL BRITO NUNES LTDA

Vigência: 02/02/2004 à 01/02/2005.

Objeto: prestação de serviço de fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Óleo Lubrificante) e Lavagem e Lubrificação de autoveículos, para atender a Unidade Operacional da Anatel UO 10,2, em Macapá/AP, pelo período de 12 (doze) meses, impreterível.

Tipo de Licitação: Pregão Amplo

Programa de Trabalho: 24122075020000001

Elemento de Despesa: 339030

Valor do Contrato: R\$ 1.1070,56 (doze mil, setenta e seis reais e cinco centavos)

Notas de Empenho: nº 2003NE000067 e 2003NE000068

Desembolso no Exercício: 10.063,80 (dez mil e sessenta e três reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato ER10 Nº 008/2004-ANATEL

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2004

CONTRATADA: UNIFENSA - FISCAL LTDA

Vigência: 05/02/2004 a 04/02/2005.

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passageiros aéreas em âmbito nacional, para atendimento das necessidades dos servidores a serviço do Escritório Regional da Anatel, no Estado do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Fundamento Legal: 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93.

Programa de Trabalho: 2412511572420001

Elemento de Despesa: 339033

Valor do Contrato: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Nota de Empenho: nº 2003NE000007

Desembolso no Exercício: 291.666,66 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PORTO ALEGRE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 53528001386/2003

Fica o Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PROGRESSO DE DERRUBADAS, pelo uso de radiodifusão não autorizada, tendo em vista a certidão negada dos Correios e Telegrafos, NOTIFICADO nos termos do art. 77, II da Resolução 270/2001, a apresentar defesa, a partir desta publicação, à Agência Nacional de Telecomunicações, Av. Princesa Isabel, nº 778 - Santana/Porto Alegre, no prazo de 15 (quinze) dias, por infração ao disposto no artigo 163, sujeitando-a à sanção administrativa prevista no artigo 173, II, ambos da Lei Geral de Telecomunicações.

PROCESSO Nº 53528001286/2000

Fica o diretor da EMPRESA DE VIGILÂNCIA RAINHA LTDA., executante do Serviço Limitado Privado, tendo em vista a certidão negativa dos Correios e Telegrafos, NOTIFICADO da aplicação da sanção administrativa prevista no art. 173, II, da Lei nº 9.472/97 - multa de R\$ 469,28 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e nos termos do parágrafo único do art. 65 e parágrafo 5º, do art. 82 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270/2001, a apresentar recurso, a partir desta publicação, à Agência Nacional de Telecomunicações, Av. Princesa Isabel, nº 778 - Santana/Porto Alegre, no prazo de 10 (dez) dias, por estar incorso no disposto no item 13.5.11, alíneas "c" e "d" da Norma Nº 13/97, instituída pela Portaria nº 455, de 18/09/97, em infração ao item 10,1 do mesmo diploma legal. Decorrido o prazo recursal, publique-se o ato no Diário Oficial da União, e após, registre-se a sanção no cadastro nacional de antecedentes.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004

JOÃO JACOB BETTONI

Gerente Regional

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO -FR-2 - Nº 002-6/2004-ANATEL

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2004.

CONTRATADA: JUÍZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

Vigência: de 1º/02/2004 a 1º/02/2005.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por doze meses, do CONTRATO ORIGINAL, que tem por finalidade a prestação de serviços de vigilância física e patrimonial nas dependências do Escritório Regional da Anatel no Estado do Rio de Janeiro (ER02/RJ).

Programa de Trabalho: 24.122.0750.2000.0001.

Elemento de despesa: 33.90.30.

Valor estimado anual do Contrato: R\$ 63.249,12

Desembolso do exercício 2004: R\$ 57.978,36

Processo: 53500.003536/1999

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT celebrou o seguinte contrato: **Especie:** Contrato nº 12.495/2004; **Data da Assinatura:** 26/01/2004; **CONTRATADA:** AFROTECNICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; **Vigência:** 90 (noventa) dias corridos a partir de 28/01/2004; **Objeto:** Fornecimento e instalação de ventilação evaporativa no CCE Benfica no Rio de Janeiro - RJ; **Origem:** Concorrência Nº 007/2003 - CEL/AC. **Classificação Orçamentária:** Projeto 14.1.01, Conta: 800 09 01 0000. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.867.810,59 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). **Signatários:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente da Contratante e Paulo Roberto Meneucci - Diretor Comercial da contratante, José Antonio Cação - Diretor Presidente da contratada.

ESPECÍE: Contrato nº 12.533/2004; **CONTRATADA:** FNGDTP & MULTIMÍDIA LTDA.; **OBJETO:** aquisição de softwares de desenvolvimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 451.432,75. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2004. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e termina com a entrega dos softwares, limitado ao prazo máximo de 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Projeto 17.1.05 e Conta 9.02. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 123/2003 - CPLAC. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente da Contratante, Paulo Roberto Meneucci - Diretor Comercial

da Contratante, e Álvaro José Venegas dos Santos - Sócio Administrador da Contratada.

Contrato nº 12.496/2004: Data de assinatura: 20/01/2004; **CONTRATADA:** DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA.; **Objeto:** Aquisição de Mala Postal Nylon/Cordura MP/NC-03; **Origem:** Pregão nº 063/2003 - CPLAC; **Vigência:** Inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses; **Classificação Orçamentária:** Atividade 00.8.00 e Conta 2.02; **Valor total da Contratação:** R\$ 773.500,00; **Signatários:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente, e Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração da Contratante; Basile George P. Pantazis - Sócio-diretor da Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 12.509/2004: Data de assinatura: 03/02/2004; **CONTRATADA:** DATAPRINT LTDA.; **Objeto:** Registrar o preço com vistas ao fornecimento de bobinas de papel para máquina autenticadora, duas vias, mod-02; **Origem:** Pregão nº 116/2003 - CPLAC; **Vigência:** Válida por 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, desde que excepcional, devidamente justificável e mediante autorização superior; **Classificação Orçamentária:** Atividade 00.8.00 e Conta 2.02; **Preço unitário registrado:** R\$ 2,03; **Valor total estimado da Contratação:** R\$ 1.254.540,00; **Signatários:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente e Antônio Osório Menezes Batista - Diretor de Recursos Humanos respondendo pela Diretoria de Administração da Contratante; Cláudio Marques Gonçalves - Procurador da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/03: Data de Assinatura: 30/01/2004; **CONTRATADA:** HIMP Brasil Ltda; **Vigência:** vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do contrato original; **Objeto:** acréscimo de 24,996% do valor global do contrato original para aquisição de 710 equipamentos; **Projeto:** 14.1.02, **Conta:** 9.02; **Signatários:** Eduardo Medeiros de Moraes - Presidente da Contratante, Paulo Roberto Meneucci - Diretor Comercial da Contratante e Luiz Antonio de Araújo Monteiro - Administrador da Contratada e Iliete Meireles Duarte, representante legal da contratada.

Especie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 263/1998, registrado sob nº 12.376/2003; **Data de Assinatura:** 28/11/2003; **CONTRATANTE:** Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT **CONTRATADA:** XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; **Objeto:** prorrogar, excepcionalmente, a locação com manutenção de equipamentos reprográficos, por mais 90 dias, a vigência contratual, período de 28/11/2003 a 25/02/2004; **Signatários:** Pela Contratante: Airton Langaro Dipp - Presidente - Gabriel Pauli Fadel - Diretor de Administração; Pela Contratada: Fausto F. de Mello Neto - Representante.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 108/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 108/2003 - CPLAC, foi homologada a adjudicação à empresa LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA., para o fornecimento de diversos títulos de livros jurídicos, no valor total de R\$ 162.179,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e setenta e nove reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 110/2003 - CPLAC, foi homologada a adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para o fornecimento de 32.000 envelopes para comite e 15.000 envelopes para coleção de selos, no valor total de R\$ 30.505,60 (trinta mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)

PREGÃO Nº 119/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 119/2003 - CPLAC, foi homologada a adjudicação, parcialmente às empresas KCE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., para o fornecimento de 300 cartuchos de tinta Leemark (item 02), no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e INH RPAC COMERCIAL LTDA., para fornecimento de 19.700 cartuchos de tinta Okipon (item 03) no valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), por meio do Sistema de Registro de Preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 121/2003 - CPLAC, foi homologada a adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., para prestação de serviço gráfico de confecção e entrega de 30.000 pastas para coleção de selos, 15.000 etiquetas auto-adesivas, 110.000 cartões de felicitação "final de ano", 400.000 marcadores de páginas, 100.000 posteres ilustrados e 5.000 cartões de Natal II, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

MARÍA MARIA COLÍLIO
12/02/04

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 7
CORREIOS
Fis. Nº
3691
Doc.

 CORREIOS	DEP. CONT. ADM. MATERIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	De: DITEC	Número: 34 /2004
---	---	---------------------	----------------------------

Notificação Interna	Data de Emissão: 10/02/04	Para: DMARK
------------------------	---------------------------	-----------------------

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Urgente | <input type="checkbox"/> Acompanhar andamento | <input type="checkbox"/> Conferir |
| <input type="checkbox"/> Responder ao interessado | <input type="checkbox"/> Arquivar | <input type="checkbox"/> Opinar por escrito |
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Devolver | <input type="checkbox"/> Aprovar |
| <input type="checkbox"/> Analisar e criticar | <input type="checkbox"/> Anexar documento em ref. | <input type="checkbox"/> Orientar envolvidos |
| <input type="checkbox"/> Preparar. Expedir à | <input type="checkbox"/> Tomar conhecimento | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Publicação D.O.U. |
| <input type="checkbox"/> Providenciar | <input type="checkbox"/> Conforme pedido | |

Observações:

Publicação no DOU

Documento:

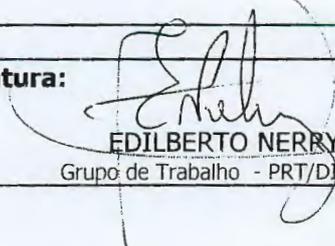
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao
 Contrato 12.389/2003

Devolução:

Recebimento: Data: / /04.

Assinatura

Assinatura:


 EDILBERTO NERRY PETRY

Grupo de Trabalho - PRT/DITEC-043/2003

RQS nº 03/2005 - CN
 GPMI - CORREIOS

Fis. Nº 172

3681

Doc. _____

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: Julio Takeru Imoto
Enviado em: quinta-feira, 22 de janeiro de 2004 16:45
Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Cc: Edilberto Nerry Petry
Assunto: RES: Contrato nº 12.389/03 HHP

Foi solicitado bloqueio Bloqueio nº **81990/2004** , com cronograma de desembolso para março de 2004.

DR: AC

VALOR: R\$ 3.824.103,15 (incluso diferencial de ICMS de 5 % para Brasilia-DF)

Julio Imoto

-----Mensagem original-----

De: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho
Enviada em: quinta-feira, 22 de janeiro de 2004 09:35
Para: Julio Takeru Imoto
Cc: Edilberto Nerry Petry
Assunto: Contrato nº 12.389/03 HHP

Julio,

O Petry pediu que eu lhe transmitisse os valores do Aditivo ao Contrato 12.389/03 de aquisição de equipamentos para o SRO, para providência de bloqueio orçamentário.

Envio abaixo minuta do referido Termo Aditivo, que contém essa informação.

Atenciosamente,

Luiz Daniel
GCM/DGEC/DECAM

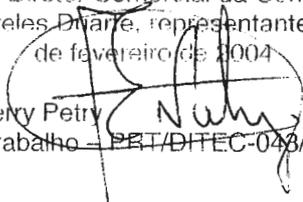
[ver Arquivo: HHP-1º-12389.doc >>](#)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 173
3681
Doc. _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/03; Data de Assinatura: 30/01/2004; Contratada: HHP Brasil Ltda; Vigência: vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do contrato original; Objeto: acréscimo de 24,996% de valor global do contrato original para aquisição de 710 equipamentos; Projeto: 14.1.02; Conta 9.02; Signatários: Eduardo Medeiros de Moraes – Presidente da Contratante, Paulo Roberto Menicucci – Diretor Comercial da Contratante e Luiz Antonio de Araújo Monteiro – Administrador da Contratada e Iberê Meireles Duarte, representante legal da contratada.
Brasília/DF, de fevereiro de 2004


Edilberto Nery Petry
Grupo de Trabalho – PBT/DITEC-048/2003

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
1174
Fls. Nº _____
3681
Doc. _____



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

000197

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
E C T
04 FEV 2004
Contrato nº 12505
BRASÍLIA - DF

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.389/03
PARA ACRÉSCIMO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

CONTRATANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ : 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO : 07.333.821/002-05
ENDEREÇO : SBN, QUADRA 01 – CONJ.3 - BLOCO A - ED. SEDE DA ECT
CEP. : 70002-900 - Brasília - DF

PRESIDENTE : EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
IDENTIDADE : 453.609 SSP/DF
CPF. : 150.199.771-87

DIRETOR COMERCIAL: PAULO ROBERTO MENICUCCI
IDENTIDADE : M-53.430 SSP/MG
CPF. : 011.092.276-04

CONTRATADA: HHP BRASIL LTDA
CNPJ.: 04.320.151/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154
ENDEREÇO: Estrada do Engenho D'água 1330 Box 34 Jacarépaguá
CEP: 22765-240 RIO DE JANEIRO/RJ
TELEFONE/FAX: (21) 2494-7060

REPRESENTANTES

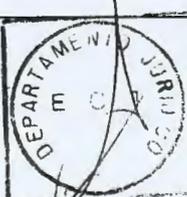
ADMINISTRADOR : LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONTEIRO
IDENTIDADE: 03.243.637-0 IFP
CPF.: 353.206.307-78

REPRESENTANTE LEGAL: IBERÊ MEIRELES DUARTE
IDENTIDADE: 8.791.397 SSP/SP
CPF.....: 060.813.008-70

LD
C:\Hebert\HHP-1-12389aditivo.doc

76

[Handwritten signatures]



Conforme
RJ DEJUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
MLR nº 70795
Fis. Nº 175
Doc. 3681

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,996 % (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) do valor global do Contrato nº 12.389/2003, para aquisição de equipamentos para o sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **710(setecentos e dez)** Equipamentos – novos de fábrica – incluindo o treinamento, assistência técnica e garantia, conforme pauta constante no **Anexo I** deste **Termo Aditivo**, modelo e especificações técnicas descritas no **Anexo I** do **Contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. A Contratada deverá obedecer ao seguinte cronograma de execução :

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% (seis por cento) dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 90

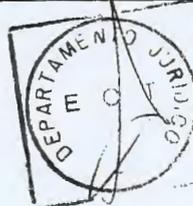
Onde: D = Data de Assinatura do Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1. Os preços unitários são os mesmos do Contrato original, e estão detalhados no quadro abaixo:

Item	Equipamento	Quant.	Preço Uni.	Preço Item
1	Coletores	400	7.770,61	3.108.244,00
2	Docas	200	2.392,75	478.550,00
3	Impressoras	110	501,90	55.209,00
TOTAL				3.642.003,00

3.2. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de Nota(s) Fiscal(is) para o Departamento de Sistemas – DESIS, órgão gestor definido no contrato



Conforme

NJ. DEJUR/DJTEC



atestada(s) pela CONTRATANTE, após a emissão do **Termo de Aceitação de cada Fase** acima.

CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

4.1. A garantia dos equipamentos adquiridos será válida a partir da data de emissão do **Termo de Aceite da Fase I**. O prazo de garantia de 36 (trinta e seis) meses a que se refere o **Anexo I** do presente Termo Aditivo (Termo de Garantia), conta-se a partir da data de emissão pela ECT do **Termo de Aceite da Fase III**.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA comprovará no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura deste Termo Aditivo, a efetivação da garantia de execução contratual, que deverá corresponder à vigência do presente Instrumento, em percentual equivalente a **1%(um por cento)** do valor da alteração, correspondente a **R\$ 36.420,03** (trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais e três centavos), podendo optar por uma das seguintes modalidades :

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

5.2. Em caso de garantia em dinheiro, a CONTRATADA deverá depositar o valor em nome da CONTRATANTE, conforme dados abaixo :

BANCO: Banco do Brasil S.A. (001)

AGÊNCIA: 3307-3

CONTA CORRENTE: 195.159-9

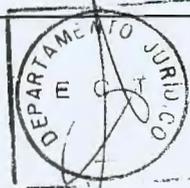
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA ALTERAÇÃO

6.1. O aditamento em questão implicará em acréscimo de R\$ 3.642.003,00 (três milhões seiscentos e quarenta e dois mil e três reais) no valor global do Contrato nº 12.389/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR GLOBAL

7.1 O valor global do Contrato nº 12.389/2003, acrescido do valor deste aditivo, passará a ser de R\$ 18.212.001,93 (dezoito milhões duzentos e doze mil e um reais e noventa e três centavos).

11)
C:\Hebert\HHP-1-12389\aditivo.doc



Conforme

NJ DE JUR/DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPM17 - CORREIOS

21/11/05

Doc. 3681

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto deste aditamento, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária :

Conta: 9.02

Projeto 14.1.02

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o limite da vigência do Contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA AUTORIZAÇÃO

10.1. O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no subitem 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato nº 12.389/2003 e na Lei nº 8.666/93, Artigo 65, Parágrafo 1º .

10.2. O presente aditamento foi autorizado conforme Relatório/DITEC-PRT-043-021/2003 aprovado pelo Presidente da ECT em 20/01/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

11.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as alterações ora acordadas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, 30 de Janeiro de 2004.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS

Presidente

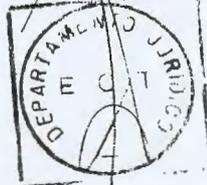
PAULO ROBERTO MENICUCCI

*Diretor Comercial***PELA CONTRATADA:**

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONTEIRO

Administrador

IBERÉ MEIRELES DUARTE

Representante Legal

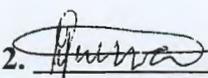
Conforme

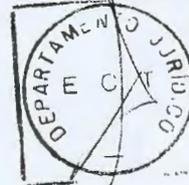
RJ. DEJUR./DJTEC

RQS nº 03/2005 - CN
CPML 70775 - CORREIOS
1178
Fls. Nº 07007
3681
Doc.

TESTEMUNHAS:

1. ~~EO~~ 
Nome: ~~GILBERTO MERY PERLY~~
CPF: 988866530-34

2. 
Nome: ~~Dagmar Guimarães~~
CPF: 18311791-00



Conforme
NJ/DEJUR/DITEC

Doc. 26091

TERMO DE GARANTIA
Início de Vigência: ___ / ___ / 2004

*** Mesma data do Termo de Aceite da Fase I do Primeiro Termo Aditivo**

As empresas abaixo descritas, tem entre si o acordo do presente instrumento, doravante denominado simplesmente de TERMO DE GARANTIA TÉCNICA.

Designação das partes doravante no CONTRATO	CONTRATADA	CONTRATANTE
Razão Social	HHP BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço	Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 - Jacarepaguá	SBN, QUADRA 1 - CONJUNTO 3 - BLOCO A - ED. SEDE DA ECT
CEP	22765-240	70002-900
Cidade	RIO DE JANEIRO	BRASILIA
Estado	RIO DE JANEIRO	DISTRITO FEDERAL
C.G.C.	04.320.151/0001-88	34.028.316/0001-03
I.E.:	77.187.154	07.333.821/002-05

1. OBJETO: O acréscimo de 24,996 % (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) do valor global do Contrato nº 12.389/2003, para aquisição de equipamentos para o sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de 710 (setecentos e dez) Equipamentos – novos de fábrica – incluindo o treinamento, assistência técnica e garantia, conforme pauta constante no **Anexo I** do Primeiro Termo Aditivo, modelo e especificações técnicas descritas no **Anexo I** do Contrato.

1.1 CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato número 12.389/2003

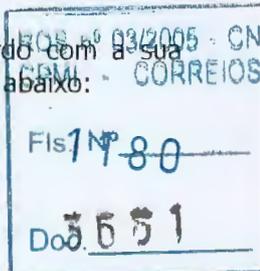
2. VALIDADE DA GARANTIA: A garantia é válida a partir da data de emissão do **Termo de Aceite da Fase I do Primeiro Termo Aditivo**, encerrando-se **36 (trinta e seis) meses** após a emissão do **Termo de Aceite da Fase III do Primeiro Termo Aditivo**.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

3.1. A CONTRATADA deverá prestar a garantia dos equipamentos, observando os aspectos abaixo:

3.1.1. Os PRODUTOS fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento de acordo com a sua natureza, após o aceite da **Fase III do Primeiro Termo Aditivo**, conforme especificado abaixo:

- **Coletor de Dados e Docas: 36 (trinta e seis) meses**, em laboratório;
- **Leitor: 60 (sessenta) meses**, em laboratório;
- **Impressoras: 36 (trinta e seis) meses**, "on-site".



Conforme

NJ DEJUN/DJTEC 076 04

Handwritten signatures and initials, including the number 1/5.



3.1.2. A Assistência técnica deverá cobrir os Estados especificados no **Anexo 1 do Contrato**, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados.

3.1.3. Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, não sendo permitida a reparação de partes do equipamento que comprometa sua vida útil, tais como encaixes e teclado.

3.1.4. A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e performance, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso.

3.1.5. Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**, no caso das impressoras, onde se encontrarem instaladas. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**.

3.1.6. A **CONTRATADA** executará a manutenção corretiva dos Leitores, Coletores e Docas, nos seus laboratórios, sendo os **PRODUTOS** enviados via serviço de encomenda expressa disponível na **CONTRATANTE**, e devolvido da mesma forma, e para calculo dos prazos de reparo será utilizada as informações constantes no Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo os valores postais serão custeados pela **CONTRATADA**.

3.1.7. Excetua-se da cobertura da garantia somente as manutenções provenientes de uso inadequado e acidentes, desde que sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, e também aquelas manutenções relativas a descargas elétricas superiores àquelas suportadas pelos equipamentos, desde que comprovado pela **CONTRATADA**.

3.1.8. Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos equipamentos, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

3.1.9. A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a manutenção.

3.1.10. A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato.

3.1.11. O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**, ou recebimento do produto danificado / inoperante por via postal ou entrega direta.

3.1.12. A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, equipamentos instalados por novos com as mesmas especificações dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que os equipamentos apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometa o seu uso normal, dentro de um período de 15 (quinze) dias.

76

2/5

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme

Nº DE JUR/DJTEC 07604

Doc 3581

3.1.13. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias da solicitação da **CONTRATANTE**.

3.1.14. A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos.

3.1.15. A **CONTRATADA** deverá apresentar DECLARAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura deste Contrato, de que manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos fornecidos.

3.1.16. A **CONTRATADA** é a única responsável pelos equipamentos fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos dos equipamentos, quando for o caso, observando os aspectos abaixo:

3.2.1. Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico.

3.2.2. A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível.

3.2.3. Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.2.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto.

3.2.5. Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

3.2.6. A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

3.3. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos do ambiente operacional e do aplicativo, dos referidos coletores, observando os aspectos abaixo:

3.3.1. Com atendimento via meio telefônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas. O Prazo máximo para restauração das funcionalidades inoperantes é de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da abertura do chamado.

3.3.2. Os prazos estabelecidos acima não se referem a BUGS de software que necessitem de apoio de laboratório do fabricante; nestes casos os prazos serão avaliados pela **CONTRATADA** em conjunto com a **CONTRATANTE**.

RQS nº 03/2005 - C

CPMI - CORREIO

Fis Nº 182

Data 8/1

74

3/5

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Conforme

Nº DE JUR/DJTEC 07604

3.3.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante 24h x 7dias/semana.

3.4. A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita a abertura de chamados técnicos e atendimento de suporte em horário integral, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

3.5. DAS PENALIDADES

3.5.1. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

3.5.1.1. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

a) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **item 3.1 deste Termo: 1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: 0,5 (zero virgula cinco por cento) do valor do equipamento(s) questionado(s), por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue;

b.2.) decorrido o prazo estipulado na **alínea "b"**, sem ocorrer a retirada do equipamento rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação;

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas: 1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **1% (um por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** do Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "j" do subitem 9.1.1.** do Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

3.5.1.2. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

3.5.1.3. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas **"a", "b" e "c" do subitem 9.6.** do Contrato, em não sendo

RGS Nº 002005 -
CPMI - CORREI
FIS 1183
Doc 3681

74

4/5

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Conforme
RJ DE JUR/DITEC 076.04

estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências dos Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

3.5.2. As sanções previstas nos **subitens 3.5.1.1.** deste Termo, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

3.5.3. Da aplicação das penalidades previstas neste item caberá recurso.

3.5.3.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco)** dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

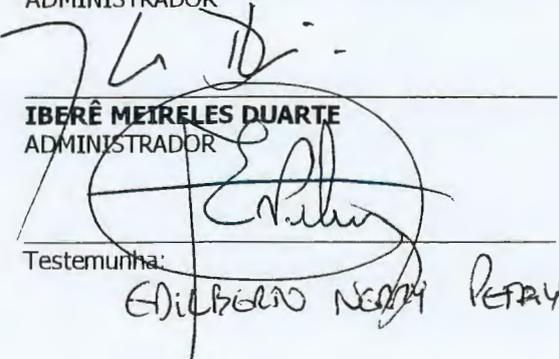
Brasília, 30 / 01 / 2004

CONTRATADA:

HHP BRASIL LTDA



LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO
ADMINISTRADOR



IBERÊ MEIRELES DUARTE
ADMINISTRADOR

Testemunha:


Edilberto Nery Petry

CONTRATANTE:

EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

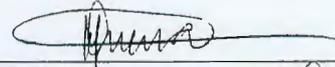


EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
PRESIDENTE



PAULO ROBERTO MENICUCCI
DIRETOR COMERCIAL

Testemunha:

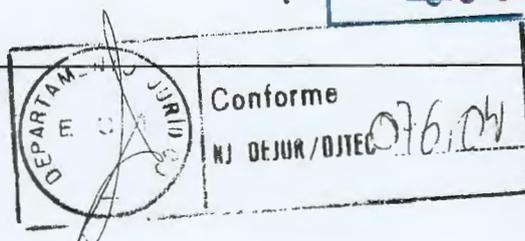

Dagnan Guimarães

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº

1184

Doc. 3681



ORIGEM DO TERMO ADITIVO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1185
Doc. 3581



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

000187

Nº Protocolo: _____
 Data: 23/01/04

DICOM
 DIEFI
 DIREC
 DITEC

REF: CI/DITEC - 140/2004

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 076 /2004

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

A DITEC, por meio da CI em referência, encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, duas vias da minuta do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 12.389/2003 a ser firmado com a empresa HHP do Brasil Ltda., cujo objeto é o acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) para a aquisição de 710 (setecentos e dez) equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos (SRO).

A alteração almejada está condizente com o disposto no art. 65, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, e no subitem 2.4 da cláusula segunda do Contrato n.º 12.389/2003.

As previsões da minuta demonstram observância aos elementos tratados na Lei n.º 8.666/93 e as reservas orçamentárias estão devidamente previstas com a indicação das respectivas contas. As alterações propostas foram aprovadas por meio do Relatório DITEC/PRT043-021/2003.

Com estas considerações e, sob o aspecto jurídico, não há nenhum óbice à implementação da almejada contratação, eis que em perfeita consonância com o disposto nos art. 55 e 61 da Lei n.º 8.666/93, motivo pelo qual devolvemos os documentos com a aposição da chancela deste Departamento Jurídico.

É a Nota Jurídica.
À consideração superior.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2004.

Hebert Barros Bezerra
Hebert Barros Bezerra - Advogado ECT
Mat: 8.012.063-6 - OAB/DF 16.262

De acordo: 23/01/04

Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.2 - OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: 23/01/04

Sônia Maria Guimarães Campos
SÔNIA MARIA GUIMARÃES CAMPOS
CHEFE DO DEJUR EM EXERCÍCIO

Sônia Maria Guimarães Campos
Matr. 8.024.408-8 - OAB/DF 3861
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI 1-188
Fis Nº _____
Doc. 3581

000186

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003

AO: DECAM

CI/DITEC/PRT043 – 15/ 2004

Ref.:

10756

Área reservada ao Protocolo

Assunto: Contratação de Equipamentos para o SRO

Brasília, 10 de fevereiro de 2004.

Encaminha em anexo aditivo ao contrato 12.389/03, para fornecimento de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry
Consultor de Diretoria

De acordo:

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Anexos – Pauta de Distribuição e Especificações Técnicas

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1187
Doc 3591

ENP/enp



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NUMERO	DATA
CI/DiTec	140/2004	21/01/2004
Procedência		
DiTec		000185

Nome _____

Assunto Análise e chancela de Termo Aditivo

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º Defur	21 01 2004	21º		1º		
		22º		2º		
		23º		3º		
		24º		4º		
		25º		5º		
		26º		6º		
		27º		7º		
		28º		8º		
		29º		9º		
		30º		PROCESSOS APENSOS		
		31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
		32º		1º		
		33º		2º		
		34º		3º		
		35º		4º		
		36º		5º		
		37º		ANEXOS		
		38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
		39º		1º		
		40º		2º		

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº _____
 Doc. 1188
 1188

E-5 SA BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL AFOS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Area Reservada ao Protocolo



DE: DITEC

AO: DEJUR

CI/DITEC/- 140/2004

Ref.:

Assunto: Análise e chancela de Termo Aditivo

Brasília- DF, 21 de janeiro de 2004.

Encaminhamos em anexo, para análise e chancela desse Departamento, 02 (duas) vias do Termo Aditivo a ser celebrado com a Empresa HHP BRASIL LTDA cujo objeto é acrescer em 24,996% o valor inicial do Contrato nº 12389/03, com vistas a aquisição de equipamentos (coletores, docas e impressoras), bem como o Relatório/DITEC/PRT-043-021/2003 que trata do aditamento em questão.

Atenciosamente,

VANINE VASCONCELOS MAGALHAES
Assessor Executivo da DITEC

Anexo:

- 1 - dossiê contendo cópia do contrato e sua origem
- 2 - 2(duas) vias do termo aditivo
- 3 - Termo de Garantia do Aditivo
- 4 - Relatório/DITEC/PRT-043-021/2003



**IDENTIFICAÇÃO:** RELATÓRIO/DITEC/PRT043-021/2003**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 12.389/2003 – Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, incluindo Assistência Técnica e Treinamento de Pessoal .**I. PROPOSTA**

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 12.389/2003, celebrado com a empresa HHP LTDA, no valor de R\$ 3.642.003,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e três reais), visando a aquisição de 400 Coletores, 200 Docas e 110 Impressoras, correspondente a um acréscimo de 24,996 % (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) sobre o valor global do Contrato nº 12.389/2003.

II. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT firmou, em 19/12/2003, o Contrato nº 12.389/2003, com a empresa HHP BRASIL LTDA, oriundo do Pregão nº 107/2003, Contrato este que foi homologado na 49ª REDIR de 10/12/2003, conforme Relatório/DITEC-044/2003 da mesma data, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO, sendo composto de 3.577 equipamentos novos de fábrica – incluindo o Treinamento, a assistência técnica e a garantia no valor global de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

A vigência do contrato em questão se iniciou na data de sua assinatura, 19/12/2003, e se prolongará por 12 (doze) meses.

Segundo informação do Gestor Operacional do Contrato nº 12.389/2003 (DESI), os equipamentos referentes a primeira fase já foram entregues nos almoxarifados das Diretorias Regionais, todos dentro do prazo estabelecido para o cumprimento da FASE I .

A FASE II e III, que consiste na entrega de 47% dos equipamentos, em cada fase, se estende até 17/02/2004 (FASE II) e 18/03/2004 (FASE III) conforme previsto no subitem 6.3.1. do Anexo I do Contrato nº 12.389/03.

Conforme contido no subitem 2.4. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a empresa HHP BRASIL LTDA, aceitará nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Por meio da CI/DICOM-0121/2004, de 20/01/2004, a Diretoria Comercial indica a necessidade de aquisição de 550 coletores de dados a curto e médio prazo, para realização de serviço de leitura e impressão de conta de água e luz.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1111 1190
-Fls Nº
3681
Doc. _____



O equipamento (Coletor) adquirido no contrato em referencia, tem condições de atender as necessidades demandadas pela solicitante, conforme exposição realizada pelo fornecedor o qual já forneceu equipamentos para este fim para outros clientes.

O aditivo vem auxiliar a padronizarmos os equipamentos no âmbito corporativo, ou seja, procurando consolidar a sinergia entre as operações nos produtos e serviços oferecidos pela Empresa, de forma a otimizar o parque tecnológico e desta forma reduzir o custo dos serviços, permitindo desta forma que equipamentos que sejam utilizados pelo Sistema de Rastreamento de Objetos possam também atender a outras necessidades e desta forma promover o compartilhamento de parte dos equipamentos no período de ociosidade.

A aplicação de rastreamento que acompanha o coletor de dados deverá ser substituída por uma aplicação de Leitura e Impressão de contas de Água / Luz, e deverá estar incluída nos coletores adquiridos neste aditivo.

Ressaltamos que a entrega dos equipamentos será realizada de forma centralizada no almoxarifado da Administração Central em Brasília-DF.

Desta forma o aditivo será realizado com intuito de adquirirmos os seguintes equipamentos:

Item	Equipamento	Quant.	Preço Uni.	Preço Item
1	Coletores	400	7.770,61	3.108.244,00
2	Docas	200	2.392,75	478.550,00
3	Impressoras	110	501,90	55.209,00
			TOTAL	3.642.003,00

III. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O aditamento em questão implicará em um acréscimo de 24,996 % (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) sobre o valor global do Contrato nº 12.389/2003, no montante de R\$ 3.642.003,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e três reais).

O valor global inicial do Contrato, que é de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), com o aditamento passará a ser de R\$ 18.212.001,93 (dezoito milhões, duzentos e doze mil e um reais e noventa e três centavos).

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. 1191
Doc. 3681

IV. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

**V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei nº 8.666/93 (Art.65,Parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Contrato nº 12.389/2003 (Cláusula Segunda, subitem 2.4.).

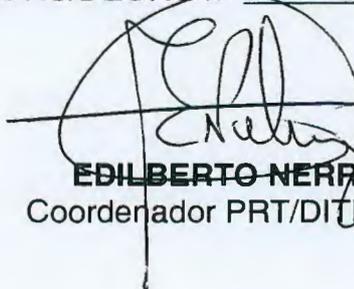
VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Projeto : 14.1.02 Conta: 9.02

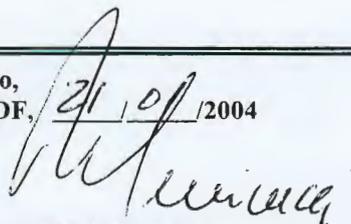
VIII. ANEXOS

1. CI/DICOM-0121/2004
2. Contrato nº 12.389/2003;
3. Tabela de Bloqueio DORC/DEORC nº 81990/2004



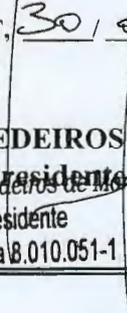
EDILBERTO NERRY PETRY
Coordenador PRT/DITEC-043/2003

De acordo,
Brasília/DF, 21 / 09 / 2004



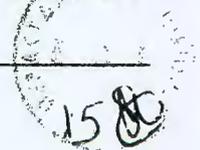
PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor Comercial

Autorizo conforme proposto,
Brasília/DF, 30 / 09 / 2004



EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Presidente
Matricula B.010.051-1

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1192
Doc. 368

**IDENTIFICAÇÃO:** RELATÓRIO/DITEC/PRT043-021/2003**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 12.389/2003 – Aquisição de Equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, incluindo Assistência Técnica e Treinamento de Pessoal .**I. PROPOSTA**

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 12.389/2003, celebrado com a empresa HHP LTDA, no valor de R\$ 3.642.003,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e três reais), visando a aquisição de 400 Coletores, 200 Docas e 110 Impressoras, correspondente a um acréscimo de 24,996 % (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) sobre o valor global do Contrato nº 12.389/2003.

II. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT firmou, em 19/12/2003, o Contrato nº 12.389/2003, com a empresa HHP BRASIL LTDA, oriundo do Pregão nº 107/2003, Contrato este que foi homologado na 49ª REDIR de 10/12/2003, conforme Relatório/DITEC-044/2003 da mesma data, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO, sendo composto de 3.577 equipamentos novos de fábrica – incluindo o Treinamento, a assistência técnica e a garantia no valor global de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

A vigência do contrato em questão se iniciou na data de sua assinatura, 19/12/2003, e se prolongará por 12 (doze) meses.

Segundo informação do Gestor Operacional do Contrato nº 12.389/2003 (DESI), os equipamentos referentes a primeira fase já foram entregues nos almoxarifados das Diretorias Regionais, todos dentro do prazo estabelecido para o cumprimento da FASE I .

A FASE II e III, que consiste na entrega de 47% dos equipamentos, em cada fase, se estende até 17/02/2004 (FASE II) e 18/03/2004 (FASE III) conforme previsto no subitem 6.3.1. do Anexo I do Contrato nº 12.389/03.

Conforme contido no subitem 2.4. da Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, a empresa HHP BRASIL LTDA, aceitará nas mesmas condições contratuais, acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

Por meio da CI/DICOM-0121/2004, de 20/01/2004, a Diretoria Comercial indica a necessidade de aquisição de 550 coletores de dados a curto e médio prazo, para realização de serviço de leitura e impressão de conta de água e luz.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1193
Doc. 3681

O equipamento (Coletor) adquirido no contrato em referência, tem condições de atender as necessidades demandadas pela solicitante, conforme exposição realizada pelo fornecedor o qual já forneceu equipamentos para este fim para outros clientes.

O aditivo vem auxiliar a padronizarmos os equipamentos no âmbito corporativo, ou seja, procurando consolidar a sinergia entre as operações nos produtos e serviços oferecidos pela Empresa, de forma a otimizar o parque tecnológico e desta forma reduzir o custo dos serviços, permitindo desta forma que equipamentos que sejam utilizados pelo Sistema de Rastreamento de Objetos possam também atender a outras necessidades e desta forma promover o compartilhamento de parte dos equipamentos no período de ociosidade.

A aplicação de rastreamento que acompanha o coletor de dados deverá ser substituída por uma aplicação de Leitura e Impressão de contas de Água / Luz, e deverá estar incluída nos coletores adquiridos neste aditivo.

Ressaltamos que a entrega dos equipamentos será realizada de forma centralizada no almoxarifado da Administração Central em Brasília-DF.

Desta forma o aditivo será realizado com intuito de adquirirmos os seguintes equipamentos:

Item	Equipamento	Quant.	Preço Uni.	Preço Item
1	Coletores	400	7.770,61	3.108.244,00
2	Docas	200	2.392,75	478.550,00
3	Impressoras	110	501,90	55.209,00
			TOTAL	3.642.003,00

III. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

O aditamento em questão implicará em um acréscimo de 24,996 % (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e seis por cento) sobre o valor global do Contrato nº 12.389/2003, no montante de R\$ 3.642.003,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e três reais).

O valor global inicial do Contrato, que é de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), com o aditamento passará a ser de R\$ 18.212.001,93 (dezoito milhões, duzentos e doze mil e um reais e noventa e três centavos).

**IV. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

A partir da assinatura do Termo Aditivo.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Lei nº 8.666/93 (Art.65, Parágrafo Primeiro);
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC
- Contrato nº 12.389/2003 (Cláusula Segunda, subitem 2.4.).

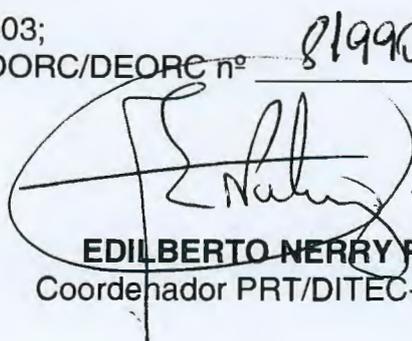
VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As despesas decorrentes do aditamento correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber:

Projeto : 14.1.02 Conta: 9.02

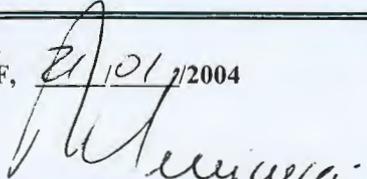
VIII. ANEXOS

1. CI/DICOM-0121/2004
2. Contrato nº 12.389/2003;
3. Tabela de Bloqueio DORC/DEORC nº 81990/2004



EDILBERTO NERRY PETRY
Coordenador PRT/DITEC-043/2003

De acordo,
Brasília/DF, 21/01/2004



PAULO ROBERTO MENICUCCI
Diretor Comercial

Autorizo conforme proposto,
Brasília/DF, 30/01/2004



EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Presidente
Matrícula 8.010.051-1

De: DICOM

Ao: DITEC

CI / DICOM - 0121 / 2004

Ref.:

Assunto: Concessionárias de Água e Energia Elétrica - Aquisição de Equipamentos

Brasília, 20 de janeiro de 2004.

Face aos objetivos estratégicos para 2004, a Diretoria Comercial identificou no segmento de Concessionárias de Água e Energia Elétrica possibilidades concretas de fechamento de negócios, considerando a alta atratividade que esse mercado representa à Empresa.

Diante de tal oportunidade, no segundo semestre de 2003, sob coordenação desta DICOM, um Grupo de Estudos, com a colaboração das Áreas Tecnológica e Operacional, mapeou as principais características do segmento, subsidiando, dessa forma, a formatação da nova política de mercado a ser praticada pelos Correios.

Tal política consiste na prestação do serviço de Distribuição de Contas de Consumo, e de Solução Integrada, ou seja, leitura de medidores por meio de micro-coletores e impressoras portáteis, possibilitando a impressão e entrega simultânea das faturas de consumo.

O processo integrado já vem sendo praticado, há 05 anos, pela DR/NO, a qual tem apresentado nível de excelência elevado na prestação dos serviços, tendo sido, recentemente, indicada ao certificado ISO 2001.

Com base em pesquisas recentes, esta Diretoria projeta **Receita Potencial/mês de R\$ 10.442.880,00** no segmento de energia elétrica, e **R\$ 17.935.300,00** no segmento de abastecimento de água.

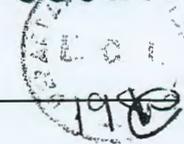
Várias negociações estão em andamento - **AGESPISA, EMBASA e SANEPAR**. Paralelamente, a DR/AM fechou contrato com a Concessionária **Boa Vista Energia S.A.** para a prestação da solução completa de serviços, a qual já vem sendo trabalhada desde 02 de janeiro do ano corrente.

Todavia, a fim de que possamos implementar o projeto, inclusive nas DR's onde já efetivamos a contratação da solução integrada, torna-se necessária a aquisição de equipamentos, conforme segue:

- 1- **Aquisição imediata:** 150 micro-coletores e impressoras de campo, dos quais 135 deverão ser direcionados à DR/NO para substituição dos atuais equipamentos, e 15 à DR/AM para uso na prestação do serviço integrado à Concessionária Boa Vista Energia S.A.
- 2- **Aquisição em médio prazo:** 400 coletores e impressoras de campo.
- 3- **Aquisição em longo prazo:** 4.000 coletores e impressoras de campo para solução integrada implementada em todo o país.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
196
3681
Doc. _____

16.



Relativamente ao item 3 supracitado, informamos que o quantitativo de 4.000 equipamentos (micro-coletores e impressoras de campo) representa 100% das necessidades à implantação da solução completa de serviços em todas as Regionais, devendo, no entanto, ser adquiridos paulatinamente, à medida que forem necessários, a partir do fechamento de novos contratos.

Dessa forma, solicitamos o apoio de V. S^a., no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias à aquisição dos equipamentos mencionados.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Menicucci
Diretor Comercial

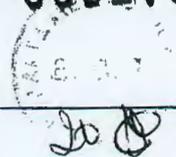
C/c DEPRO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N ^o 1197
Doc. 3681



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

000175



DEPARTAMENTO JURIDICO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O
SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS**

19 DEZ 2005

1233

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CNPJ : 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.333.821/002-05
ENDEREÇO: SBN, QUADRA 1 – CONJUNTO 3 – BLOCO A – ED. SEDE DA ECT
CEP: 70002-900 – BRASÍLIA – DF
TELEFONE: (0xx61) 426-2176
FAX: (0xx61) 426-2310**

REPRESENTANTE (S):

**PRESIDENTE: AIRTON LANGARO DIPP
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 2.005.603.432 – SSP/RS
CPF : 122.776.730-72**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 453.609 – SSP/DF
CPF: 150.199.771-87**

CONTRATADA: HHP BRASIL LTDA

**CNPJ : 04.320.151/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154
ENDEREÇO: Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 – Jacarepaguá - RJ
CEP: 22765-240
TELEFONE: (0xx21) 2494-7060
FAX : (0xx21)2494-7060**

REPRESENTANTE(S):

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE: 03.243.637-0 IFP
CPF: 353.206.307-78
ENDEREÇO: Av. Luiz Aranha 820, apto 1303 – Barra da Tijuca – RJ – Cep: 22793-810
TELEFONE: (0XX21) 2499-5381
FAX: (0XX21) 2494-7060
E-MAIL: monteirol@hhp.com.br**



CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: **o treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme e as condições e especificações constantes deste Contrato e seu **ANEXO 1 - Condições Gerais da Contratação**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda o período deste Contrato.

2.2. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da **CONTRATANTE**, de acordo com as quantidades, especificações e endereços constantes do **ANEXO 1** deste Contrato.

2.3. Discriminar, no documento fiscal, o número deste Contrato, e o seu objeto de acordo com o estabelecido no subitem 1.1. desde Contrato.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto no subitem 5.1. da Cláusula Quinta, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

2.5. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.6. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

2.8. Fornecer os equipamentos acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização, se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **CONTRATANTE**.

2.9. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** sobre os equipamentos.

2.10. Comprometer-se a não impedir ou criar empecilhos à conexão de seus produtos a produtos ("hardware" ou "software") de outros fornecedores, se a **CONTRATANTE** assim o desejar, desde que tal iniciativa não implique danos materiais aos equipamentos. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir de pretexto para a **CONTRATADA** desobrigar-se da prestação do suporte (assistência técnica/manutenção) e dos demais compromissos previstos neste Contrato.

2.11. Responsabilizar-se, nos dias e horários confiados à sua atividade, pela substituição ou reconstituição dos equipamentos, bem como de peças e componentes porventura danificados, destruídos ou subtraídos dos locais de trabalho, durante o período em que estiver sob seu domínio.

2.12. Utilizar peças e componentes originais do fabricante nos equipamentos fornecidos.

2.13. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a ocorrer com seu pessoal nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo, também, obedecer às normas internas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como qualquer outra que discipline as atividades internas da

RPS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
199
Els. Nº
3081
Doc.DEPARTAMENTO JUR.
ECT

CONTRATANTE, inclusive quanto ao fornecimento a seus empregados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários.

2.14. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, durante o tempo que permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**.

2.15. Ressarcir o dano causado, nas situações previstas no **subitem 2.11** desta cláusula, dentro de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da notificação, a qual deverá ser oficializada por escrito. Decorrido este prazo, sem que a **CONTRATADA** tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

2.16. Apresentar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a relação com o nome dos técnicos que terão pleno e livre acesso aos equipamentos, a fim de executarem os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes, nas dependências da **CONTRATANTE**. Somente os empregados indicados pela **CONTRATADA** poderão realizar os serviços nos equipamentos.

2.17. Prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, conforme definido no **ANEXO 6 – Termo de Garantia**.

2.18. Ministar o treinamento on-site, conforme discriminado nos subitens 2.19 a 2.20. desta Cláusula.

2.19. Alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidades de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia através de treinamentos práticos nas especialidades de Hardware, Software e Suporte. Os treinamentos deverão ser realizados de acordo com as orientações descritas abaixo.

2.20. Realizar, por meio de sua Equipe de Projeto, a transferência de conhecimento sobre os PRODUTOS e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no TREINAMENTO ON-SITE. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **15 (quinze) dias** úteis a partir da data do aceite de cada fase.

2.21. Atender à solicitação da **CONTRATANTE**, a qualquer momento da vigência deste Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

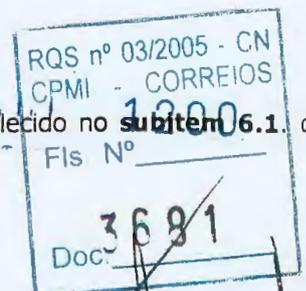
2.22. Alocar e manter, para os coletores, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 01 (um) profissional especializado na operação e suporte do PRODUTO fornecido, este profissional deverá estar disponível para consultas através de celular ou Pager nos período 7 X 24, pelo período de garantia de cada **PRODUTO** ofertado.

2.23. Responsabilizar-se pelo suprimento de peças, não se admitindo que a falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.24. Garantir a disponibilidade dos equipamentos **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estabelecido no **subitem 6.1** deste Contrato.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

000172

238

3.2. Realizar o recebimento provisório dos equipamentos, no ato de entrega dos mesmos para verificação de possíveis danos, sem que tal procedimento acarrete em perda da garantia técnica originalmente prevista. Na hipótese de haver danos, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, para as providências cabíveis.

3.2.1. Realizar o recebimento e aceitação definitiva do objeto nos prazos e condições definidos no **ANEXO 1**.

3.3. Permitir o acesso aos técnicos credenciados da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** e proporcionar condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato.

3.4. Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar à **CONTRATADA** com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

3.5. Colocar à disposição da **CONTRATADA** os locais onde serão entregues os equipamentos.

3.6. Colocar os equipamentos à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.

3.7. Exigir o afastamento e substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, quando:

- For encontrado ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;
- Apresentar-se embriagado, ou sob efeitos de tóxicos, no local de trabalho;
- Não tiver urbanidade de tratamento pessoal;
- Não se identificar com a carteira funcional, quando solicitado, por qualquer autoridade da **CONTRATANTE**.

3.8. Solicitar conserto dos equipamentos adquiridos por meio de telefonema, fax, telex, encomendas postal, carta ou e-mail.

3.9. Fiscalizar a prestação de serviços referente à presente contratação.

3.10. Emitir os "Termos de Aceitação" por fase, conforme descrito no subitem 7.2 do Anexo 1 – **Condições Gerais de Contratação** deste Contrato.

3.11. Os termos de aceitação das Fases I, II e III somente serão emitidos caso não tenha havido falhas nos equipamentos, por ocasião da instalação, e do **PFE - Período de Funcionamento Experimental**.

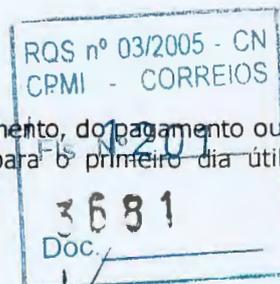
3.12. Fornecer as informações necessárias para a especificação detalhada do **APLICATIVO DE RASTREAMENTO** que vai ser disponibilizado no **COLETOR**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não havendo expediente na **CONTRATANTE** no dia da entrega do equipamento, do pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

4.2. O equipamento recusado será considerado como não entregue.

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



4/13

76/11

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS

5.1. O valor global do presente Contrato é **R\$ 14.569.998,93** (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme preço(s) unitário(s) abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total do Item
1	Coletores	1.500	7.770,61	11.655.915,00
2	Docas	810	2.392,75	1.938.127,50
3	Impressoras	810	501,90	406.539,00
4	Leitores	457	1.245,99	569.417,43
Total				14.569.998,93

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, equipamentos e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do equipamento, objeto deste Contrato.

5.3. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas a época.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em duas etapas:

6.1.1. O valor total do contrato distribuído da seguinte forma:

- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde a entrega de **6% (seis por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I;
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase II, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II;
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase III, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

6.1.3. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA**, o pagamento, eventualmente, poderá ser efetuado a valor presente, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da ECT, acessando http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPFVP/default.cfm.

6.1.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, por ocasião de cada pagamento, a Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fís. Nº
1202

Doc. 3687



6.1.5. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.1.6. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.1.7. Concomitantemente à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

6.1.8. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no subitem 6.1. deste Contrato.

6.1.9. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: 001 (Banco do Brasil)
AGÊNCIA: 3455-X (Centro Empresarial Barra Shopping)
CONTA CORRENTE: 12.856-2

6.1.10. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.1.11. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da **CONTRATANTE** será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

6.3. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

6.4. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1. Unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, quando:

a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

7.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação do modo e/ou cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1.1 1203
Fis. Nº
Doc. 3681

b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente a substituição da garantia de execução contratual

7.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

7.2.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da **CONTRATANTE**.

7.2.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor.

7.3. Os Termos Aditivos ou as Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**.

8.1.1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

8.1.2. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, na forma a seguir:

a) Atraso na conclusão da Fase I, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase I), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

b) Atraso na conclusão da Fase I, a partir do **16º (décimo sexto): 2 % (dois por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

c) Atraso na conclusão da Fase II, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase II), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;



d) Atraso na conclusão da Fase II, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

e) Atraso na conclusão da Fase III, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase III), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

f) Atraso na conclusão da Fase III, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso.

8.1.2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas, garantida a prévia defesa:

8.1.2.3. As multas previstas nos subitens **8.1.2.1.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

8.1.2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

8.1.2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

8.1.2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.6.** deste Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências de Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período não superior a **5 (cinco) anos**, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;
- b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;
- c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem **8.1.4.**

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;



1276

8.2. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

8.3. No caso do subitem **8.1.2.1**, a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida do valor da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. As sanções previstas nos subitens **8.1.1.**, **8.1.3** e **8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **8.1.2.**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

8.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

8.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do equipamento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

e) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, ou a associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

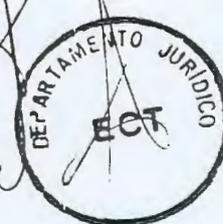
f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

h) decretação de falência da **CONTRATADA**;

i) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;





29/80

k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no Processo Administrativo;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "k" e "l" do subitem **9.1.** desta Cláusula e alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.2.**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.6. A rescisão de que trata o subitem 9.1.1. exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do subitem 9.6., a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do

RQS nº 03/2005 - CN
 EJS Nº 1207
 Doc. 3681

76/1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 ECT

recebimento da notificação, recolhimento o respectivo valor, em Agência indicada pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CONTA: 9.02 PROJETO: 14.1.02

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato tem a seguinte vigência:

11.1.1. Para fornecimento do objeto contratado: **12 (doze) meses** a partir da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. Este Contrato é oriundo do Pregão n.º 107/2003, homologado por meio do Relatório DITEC-044/2003 de 10/12/2003 (REDIR-049/2003).

12.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00 e 3.784/01 e, supletivamente, Lei n.º 8.666/93.

12.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da **CONTRATADA**.

12.4. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

TELEFONE: (0XX61) 426-2176

FAX: (0XX61) 426-2177

E-MAIL: desis@correios.com.br

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATO/DGEC/DECAM

TELEFONE: (0XX61) 426-2774 / 2795

FAX: (0XX61) 426-2807

E-MAIL: decam@correios.com.br

13.1.2. Por parte da **CONTRATADA**:

NOME DO GESTOR: Iberê Meireles Duarte

TELEFONE: (0XX21) 2494-7060 / (0xx41)9102-7909

FAX: (0XX21) 2494-7060

E-MAIL: duartei@hhp.com.br

RQS n.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls N.º 1208

Doc. 3681



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **05 (cinco) dias** úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **1 % (um por cento)** do valor global, correspondente a **R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, podendo optar pelas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

14.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL S/A)
AGÊNCIA: 3307-3
CONTA CORRENTE: 195.159-9

14.3. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro.

14.4. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

14.6. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TESTES DE ACEITAÇÃO

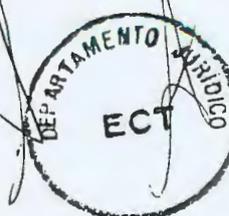
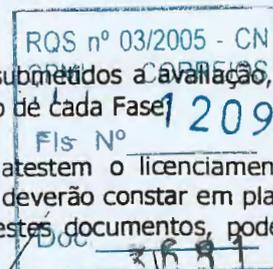
15.1. Após o fornecimento, serão realizados testes nos equipamentos fornecidos para avaliar o perfeito funcionamento dos PRODUTOS, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações do Edital e a sua compatibilidade e integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;

15.2. Durante a avaliação, todos os PRODUTOS serão testados quanto à configuração realizada. Serão efetivados testes de acesso a Rede TCP/IP, bem como a validação de todas as funcionalidades do sistema exigidas no Edital;

15.3. O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco) dias** consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos PRODUTOS fornecidos, durante este período;

15.5. Todos os PRODUTOS, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos a avaliação, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o Termo de Aceitação de cada Fase;

15.6. A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o Termo de Aceitação da Fase III;



15.7. Caso ocorra qualquer falha no PRODUTO testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por até **2 (dois) dias** e uma última oportunidade de cumprimento de avaliação será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

15.8. Durante a avaliação, os PRODUTOS que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final da avaliação, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.9. Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

15.10. A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, conforme **ANEXO 6** - Termo de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO ANEXO

17.1. Os **Anexos 1 e 6** do Edital corresponderá aos **Anexos 1 e 6** deste Contrato.

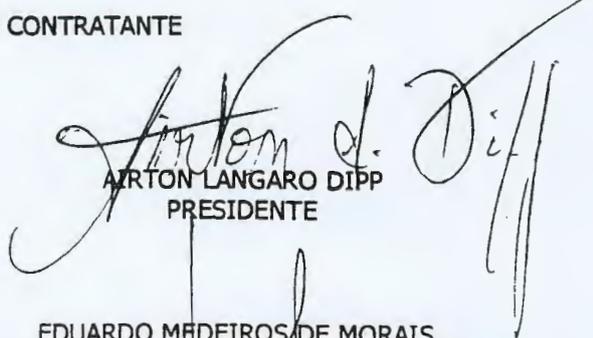
DO FORO

15.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 19 de dezembro de 2003.

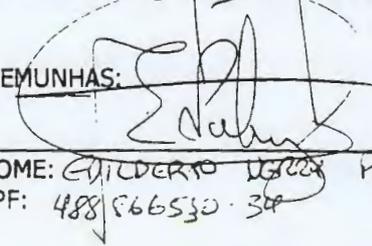
PELA CONTRATANTE

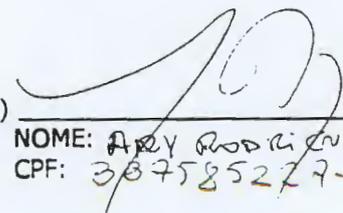


ARTTON LANGARO DIPP
PRESIDENTE

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da ECT

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: GILBERTO USUA PETRY
CPF: 488.666530-34

2) 
NOME: ARY RODRIGUES DA COSTA
CPF: 387585227-19

PELA CONTRATADA



LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONTEIRO
REPRESENTANTE DA HHP

IBERÊ MEIRELES DUARTE
Representante da HHP





ANEXO 1

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO

3380

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, envolvendo o treinamento, assistência técnica e garantia, conforme discriminado a seguir:

- a) **1.500 (um mil e quinhentos)** Coletores;
- b) **810 (oitocentos e dez)** Docas para os Coletores;
- c) **810 (novecentos e dez)** Impressoras;
- d) **457 (quatrocentos e cinquenta e sete)** Leitores óticos;

1.2. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROJETO BÁSICO:** Conforme discriminado no **item 7** deste Anexo.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Conforme **subitem 6.1.** da Minuta do Contrato – **Anexo 2** deste Edital.

3. VISTORIA

3.1. Deverá ser realizada vistoria técnica nas instalações da Administração Central em Brasília/DF, no prazo de até **2 (dois) dias** úteis antes da data de abertura do Pregão, que será até o **dia / /2003**.

3.1.1. O Departamento de Sistemas da ECT, em Brasília/DF localiza-se no SBN Quadra 01, Bloco A 1º Andar do Edifício Sede da ECT. O agendamento da vistoria deverá ser previamente efetuado por meio dos telefones: **(061) 426-2176**.

3.1.3. Efetuada a vistoria será lavrado, por representante da equipe técnica da ECT, designado para tanto, o respectivo termo, que deverá ser preenchido, assinado pelo interessado em participar da licitação, anexando-o à proposta econômica, conforme **Anexo 3 – Modelo VI** do Edital.

4. ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. De acordo com o **subitem 7.4** deste Anexo.

5. GARANTIA

5.1. DO OBJETO

5.1.1. De acordo com **item 7.6** deste Anexo, a contar da data de aceitação dos produtos, a garantia será de acordo com o estipulado para cada equipamento, conforme prazos estabelecidos abaixo:

- a) Coletores e Docas de **36 (trinta e seis) meses** – em laboratório;
- b) Leitores de **60 (sessenta) meses** – em laboratório;
- c) Impressoras de **36 (trinta e seis) meses** – “on site”;

5.2. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 211
Doc. 3681





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

000161



5.2.2. A CONTRATADA comprovará, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura do contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, na forma da Cláusula Décima-Quarta da minuta de contrato, **Anexo 2** do Edital.

6. LOCAL, QUANTIDADE E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Local de Entrega

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

ROD. BR-101 NORTE - KM 13 - LOTEAMENTO SANTOS DUMONT - LOTE 8 - QUADRA "A"
CEP.: 57080-000 MACEIÓ/AL
CNPJ: 34.028.316/0004-56
INSC. EST.: 24.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

AV. ANDRÉ ARAÚJO, 82 - ALEIXO
CEP.: 69060-000 MANAUS/AM
CNPJ: 34.028.316/0003-75
INSC. EST. NL 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 Km 7,5 - ROD. SALVADOR/FEIRA DE SANTANA - PIRAJÁ
CEP.: 41290-550 SALVADOR/BA
CNPJ: 34.028.316/0005-37
INSC. EST.: 00.901.190-NO
Produtos: Av. Paulo VI, 190 4º andar - Pituba - Salvador/BA 41810-900.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

SBN-CONJ. 03 BLOCO "A" - 4º SUBSOLO ED. SEDE DA ECT
CEP.: 70003-900 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 34.028.316/0007-07
INSC.: EST. 07.333.821/002-05

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 75 - PRAIA DE IRACEMA
CEP.: 60060-900 FORTALEZA/CE
CNPJ: 34.028.316/0010-02
INSC. EST.: 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

AV. LEITÃO DA SILVA, 1829 - BAIRRO ITARARÉ
CEP.: 29045-110 VITÓRIA/ES
CNPJ: 34.028.316/0012-66
INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS/TOCANTINS

AV. T-1 1005 - SETOR BUENO
CEP.: 74210-020 GOIÂNIA/GT
CNPJ: 34.028.316/0013-47
INSC. EST. 10.054.877-6

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

AV. JOÃO PESSOA, 407 - OUTEIRO DA CRUZ

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>1212</u>
Doc. <u>3531</u>



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



000160



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CEP.: 65040-003 SÃO LUIZ/MA
 CNPJ: 34.028.316/0034-71
 INSC. EST.: 120.740.729

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

AV. ISABEL BUENO, 442 - JARAGUÁ
 BELO HORIZONTE/ MG
 CEP SMAT = 31270-907
 CNPJ: 34.028.316/0015-09
 INSC. EST. 062.014.462-0013

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

AV. CORONEL ANTONINO, 2530 - BAIRRO DO CRUZEIRO
 CEP.: 79023-000 CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 34.028.316/0009-60
 INSC. EST. 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087 - CRISTO REI
 CEP.: 78115-800 VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 34.028.316/0016-90
 INSC. EST. 13.072.481-5

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE (ACRE e RONDÔNIA)

AV. DOS IMIGRANTES, 2137 - SÃO SEBASTIÃO I
 CEP.: 78903-900 PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 34.028.316/0027-42
 INSC. EST. 10.102.819-3

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1240 - MARAMBAIA
 CEP.: 66623-220 BELÉM/PA
 CNPJ: 34.028.316/0018-51
 INSC. EST.: 15.063.283-5

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

BR 230 - KM 24 - BAIRRO ÁGUA FRIA
 CEP.: 58071-900 JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 34.028.316/0019-32
 INSC. EST. 16.074.550-0

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

RUA SÃO MATEUS, 891 - MONSENHOR FABRÍCIO
 CEP.: 50680-000 RECIFE /PE
 CNPJ: 34.028.316/0021-57
 INSC. EST. 18.100.100.143.60-5

DIRETORIA DO PIAUÍ

RUA SANTA LUZIA, 3160 - BAIRRO ILHOTAS
 CEP.: 64001-800 TERESINA/PI
 CNPJ: 34.028.316/0022-38

35/10

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 213
Doc. 681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Handwritten numbers: 74/1



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



INSC. EST.: 19.301.813-6

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2865 - BAIRRO BOQUEIRÃO
 CEP.: 81650-030 CURITIBA/PR
 CNPJ: 34.028.316/0020-76
 INSC. EST. 10.120.972-51

**DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**

RUA SANTO CRISTO, 244 - SANTO CRISTO
 CEP.: 20220-301 RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 34.028.316/0002-94
 INSC. EST.: 81.613.524

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA NORTON CHAVES, 1859 - NOVA DESCOBERTA
 CEP.: 50075-200 NATAL/RN
 CNPJ: 34.028.316/0025-80
 INSC. EST.: 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AV. SERTÓRIO, 4222 - JARDIM SÃO PEDRO
 CEP.: 91040-620 PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ.: 34.028.316/0026-61
 INSC. EST. 096.205.527-1

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

RUA LEOBERTO LEAL, 975 - BARREIROS
 CEP.: 88110-000 SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 34.028.316/0028-23
 INSC. EST. 250.254.700

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

RUA ACRE, 1084 - BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS
 CEP.: 49075-010 ARACAJU/SE
 CNPJ: 34.028.316/0032-00
 INSC. EST.: 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Rodovia Anhanguera Km 15 - Centro Logístico Anhanguera - Módulo 13 - Sentido Interior Capital
 05113-000 São Paulo/SP
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 INSC. EST. 112.388.853.119

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

PÇA DOM PEDRO II, 455 - 3º ANDAR
 CEP: 17015-905 - BAURÚ/SP
 CNPJ: 34.028.316/7101-51
 INSC. ESTADUAL 209.263.344.110

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1214
Doç. 6.81

6.2. QUANTIDADE

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



Handwritten signature and number 76/11

6.2.1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

6.2.1.1. Os equipamentos que compõem o presente pregão serão distribuídos segundo o quadro abaixo:

Nº	LOCALIDADE	COLETOR	DOCA com IMPRESSORA	LEITOR
1	AL	12	8	9
2	AM	14	10	9
3	BA	45	25	37
4	BSB	45	25	9
5	CE	29	17	9
6	ES	22	13	9
7	GT	32	18	9
8	MA	14	10	9
9	MG	147	76	37
10	MS	19	12	9
11	MT	14	10	9
12	NO	12	8	9
13	PA	19	12	9
14	PB	14	10	9
15	PE	35	20	9
16	PI	10	7	9
17	PR	117	61	37
18	RJ	130	67	37
19	RN	14	10	9
20	RS	140	72	37
21	SC	52	28	9
22	SE	9	7	9
23	SPI	228	116	37
24	SPM	327	168	82
TOTAL POR TIPO		1.500	810	457
TOTAL GERAL			3.577	

6.3. PRAZO

6.3.1. Conforme definido no cronograma a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% (seis por cento) dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 90

 Onde: **D = Data de Assinatura do Contrato.**

D + 60
 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 D + 90
 Fis. Nº
 1215
 Doc. 3681

**7. PROJETO BÁSICO****7. REQUISITOS GERAIS****7.1. ASPECTOS GERAIS**

- a) A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será tratada como **CONTRATANTE**, as empresas candidatas no processo licitatório serão tratadas como **PROponentes** e a empresa proponente vencedora será tratada como **CONTRATADA**. Entende-se por **PRODUTO** todo e qualquer componente de hardware, software ou serviço fornecido pela **CONTRATADA**;
- b) Caberá a **CONTRATADA** fornecer, instalar, integrar e garantir compatibilidade, conforme **Item 7.5** deste anexo, dar garantia e assistência técnica aos **PRODUTOS** fornecidos e treinar a equipe técnica da **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- c) O fornecimento deverá contemplar, no mínimo, os **PRODUTOS** descritos neste Anexo, provendo a total integração e interoperabilidade dos **PRODUTOS** fornecidos à estrutura existente na **CONTRATANTE**, com a performance compatível com os aplicações existentes.
- d) Os **PRODUTOS** descritos neste Edital possuem quantidades e especificações mínimas para a execução das funcionalidades solicitadas. **PRODUTOS** adicionais, necessários ao cumprimento das exigências funcionais e de performance verificados durante a vigência do Contrato, deverá ser fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Caberá a **CONTRATADA**, a obrigatoriedade de fornecer, instalar e configurar, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, as correções de todos os softwares fornecidos para pleno funcionamento das soluções, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- f) Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega, o treinamento, a configuração, os testes, a garantia e assistência técnica dos **PRODUTOS**, bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas neste Edital;
- g) A **CONTRATADA** deverá proceder à entrega de todos os **PRODUTOS** nas Sedes das Diretorias Regionais dos Correios, conforme pauta de distribuição descrita no **Item 6** deste Anexo;
- h) Deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, quando da entrega dos **PRODUTOS**, todos os cabos, acessórios, mídias, manuais e documentações necessárias;
- i) A **CONTRATADA**, na data de assinatura do contrato, deverá apresentar equipes de trabalho e seus integrantes, relacionando-os nominalmente e informando currículo e telefone para contato, devendo ser alocado um profissional como gestor do projeto **durante a vigência do Contrato**;
- j) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipes de trabalho, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;
- k) A **CONTRATANTE** indicará, na data da assinatura do contrato, o nome do Gestor e o nome dos componentes da sua equipe técnica para coordenar e orientar todo o processo de instalação, integração, configuração e testes dos **PRODUTOS**, cabendo ao Gestor acompanhar o cumprimento dos prazos e atestar a qualidade dos **PRODUTOS** entregues;
- l) A **CONTRATADA** deverá detalhar o plano de trabalho, conforme **Item 7.2** deste Anexo, para implantação dos **PRODUTOS**, informando o cronograma de atividades detalhado em fases, atividades, prazos e recursos alocados;
- m) Caso a **PROponente** não seja a fabricante/subsidiária de algum dos **PRODUTOS (Coletor, Doc, Impressora e Leitor)** fornecidos, mas apenas distribuidora da mesma, esta deve apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do **PRODUTO** em questão. Entretanto, se a mesma for apenas fornecedora do **PRODUTO**, esta pode apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante ou **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do distribuidor, sendo que neste caso também deve ser entregue **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante para o distribuidor apresentado, conforme **MODELO X** do Anexo 3 do Edital;
- n) No que se refere a **PRODUTOS**, periféricos, acessórios, garantia, recursos humanos, traslado, tarifas telefônicas, transporte, hospedagem, embalagens, e outras despesas, diretas e indiretas, necessárias ao

cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, deverão ser de responsabilidade das **CONTRATADAS** e não deverão gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

7.2. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

a) A **CONTRATADA** deverá apresentar, para validação da **CONTRATANTE**, até **15 (quinze) dias** após a assinatura do Contrato, cronograma detalhado de atividades contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1) Cronograma de Entrega e Treinamento dos **PRODUTOS** fornecidos;
- 2) Arquitetura detalhada da Integração de todos os **PRODUTOS** fornecidos;
- 3) Planejamento do treinamento dos técnicos da **CONTRATANTE**.

* Sempre que houver alteração/atualização do cronograma, uma nova versão deverá ser imediatamente encaminhada, para validação da **CONTRATANTE**, com respectivos relatórios de impacto;

* Qualquer alteração no corpo técnico ou gerencial da **CONTRATADA** não poderá afetar o cronograma nem tampouco a qualidade dos **PRODUTOS** contratados.

7.2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deverá ser obedecido o seguinte cronograma de execução:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% dos equipamentos em até	D + 90

Onde: **D = Data de Assinatura do Contrato.**

7.3. ENTREGA

a) A entrega dos equipamentos deverá ser feita mediante apresentação de nota fiscal e Documento de Importação, em sendo o equipamento importado, nos endereços descritos neste **Anexo**.

7.4. HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE

a) Após o fornecimento e configuração dos **PRODUTOS** fornecidos, será estabelecido pela **CONTRATANTE** um **PFE – Período de Funcionamento Experimental** – para testar o perfeito funcionamento dos **PRODUTOS**, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações deste Edital e a sua compatibilidade integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;

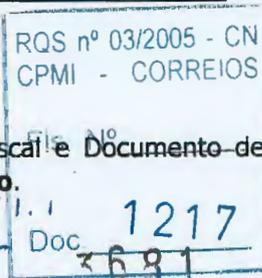
b) Durante o **PFE**, todos os **PRODUTOS** serão testados quanto à configuração realizada, utilizando a infraestrutura existente na **CONTRATANTE**;

c) O Funcionamento dos Coletores somente será testado com o aplicativo de rastreamento fornecido;

d) O Leitores serão testados quanto as suas funcionalidades nos sistemas da **CONTRATADA** que utilizam os referidos equipamentos, mais especificamente com o SRO-RCR;

e) O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco) dias** consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos **PRODUTOS** fornecidos, durante este período;

f) Todos os **PRODUTOS**, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos ao **PFE**, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;





g) A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;

h) Caso ocorra qualquer falha no **PRODUTO** testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por **2 (dois)** dias e uma última oportunidade de cumprimento de **PFE** será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

i) Durante o **PFE**, os **PRODUTOS** que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final do **PFE**, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

j) Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

k) A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após emitido o **Termo de Aceitação da Fase III**.

7.5. INTEGRAÇÃO E COMPATIBILIDADE

a) A **CONTRATADA** deverá garantir que os **PRODUTOS** fornecidos são totalmente compatíveis e serão perfeitamente integrados na estrutura existente na **CONTRATANTE**;

b) Todos os modelos dos equipamentos existentes, bem como as versões dos softwares (firmware, por exemplo), que dizem respeito às atividades de Integração da **CONTRATADA**, será informados durante a Vistoria Técnica obrigatória.

7.6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) Todos os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento pelo período especificado em cada item, conforme descrito abaixo:

a.1) Coletores de dados, Docas e Impressoras, de **36 (trinta e seis) meses**;

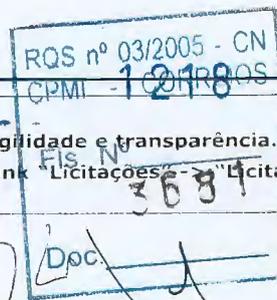
a.2) Leitores, de **60 (sessenta) meses**;

b) A garantia a partir do **ACEITE DA FASE III** deverá cobrir as localidades onde os equipamentos serão distribuídos, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados;

c) Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia e a assistência técnica de todos os **PRODUTOS** deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive, não se restringindo a: substituição de peças, partes, componentes e acessórios, excetuando-se o dano por mau uso devidamente caracterizado;

d) A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e desempenho, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso;

e) Os serviços de manutenção corretiva serão prestados de acordo com as características de cada produto, ou seja, nas dependências da **CONTRATADA** ou no Laboratório da **CONTRATANTE**. As despesas de envio e retorno destes equipamentos deverão correr por conta da **CONTRATADA**, a qual deverá utilizar os serviços de Entrega de Encomendas Expressas, com serviço adicional de Aviso de Recebimento, disponível no porta folio da **CONTRATANTE**. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**;



- f) A **CONTRATADA** não poderá deixar de executar a manutenção corretiva sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de intervenção no respectivo **PRODUTO**, quer seja tal intervenção a limpeza externa, a manutenção preventiva ou qualquer outra;
- g) Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos **PRODUTOS**, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- h) A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a instalação e manutenção;
- i) A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato;
- j) O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE** (aplicativo e impressora) ou pela comprovação da entrega do produto defeituoso para a **CONTRATADA** (equipamentos), sendo esta comprovação realizada através do Aviso de Recebimento ou Recibo.
- k) A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os **PRODUTOS** por novos com as mesmas especificações, funcionalidades e capacidade dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que que apresentarem **2 (dois)** ou mais defeitos que comprometam o seu funcionamento e desempenho, dentro de um período de **15 (quinze) dias**;
- l) A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**;
- m) A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos na descrita em contrato para realização da manutenção "em laboratório";
- n) A **CONTRATADA** deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que manterá por no mínimo **5 (cinco) anos** peças em estoque para os **PRODUTOS** fornecidos;
- o) A **CONTRATADA** é a única responsável pelos **PRODUTOS** fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

7.7. CHAMADOS TÉCNICOS

- a) Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico;
- b) A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível;
- c) Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa e em mídia eletrônica, até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente;
- d) A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto;
- e) Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**;

- f) A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos e software para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências;
- g) As interrupções programadas para manutenções preventivas dos equipamentos contratados deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. O horário deverá ser negociado de forma a não haver impacto na operação;
- h) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.7.1. CHAMADO DE SUPORTE DE HARDWARE

- a) Será considerado aberto um CHAMADO DE SUPORTE o momento da entrega do equipamento para reparo na instalação da **CONTRATADA**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **48 (quarenta e oito) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro da entrega do equipamento pela **CONTRATANTE**. A solução do problema engloba a substituição por outro equipamento com capacidade similar ou superior, até o conserto integral do equipamento com defeito, caso o reparo não seja possível dentro do prazo acima;
- b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.7.2. CHAMADO DE SUPORTE AO APLICATIVO

- a) Para o aplicativo que roda no COLETOR o prazo máximo para detecção do problema é de **48 (quarenta e oito) horas**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **72 (setenta e duas) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro de ocorrência pela **CONTRATANTE**;
- b) Os prazos estabelecidos acima não se referem a **BUGS** de software básico que necessitem de apoio de laboratório do fabricante, nestes casos os prazos serão definidos pela **CONTRATANTE** em conjunto com a **CONTRATADA**.
- c) Entende-se como **AMBIENTE OPERACIONAL** todos os softwares instalados ou embarcados nos equipamentos, tais como e não se limitando a: sistemas operacionais, ferramentas de gerência, microcódigo, bios e firmware.

7.7.3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE

- a) A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita o registro de ocorrência pela **CONTRATANTE** e atendimento de suporte em horário integral, sendo **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.8. TREINAMENTO

- a) As Equipes de Projeto da **CONTRATADAS** deverão realizar a passagem de conhecimento sobre os **PRODUTOS** e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no **TREINAMENTO DA EQUIPE DE MULTIPLICADORES**. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **5 (cinco) dias úteis** a partir da data do **Aceite da FASE I e FASE II**.
- b) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

000152
ECT
CPM

c) As **CONTRATADAS** deverão alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidade de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia, através de treinamentos práticos.

13/10

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1221
Do 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

DEPARTAMENTO JURIDICO
ECT
11/53

[Handwritten signatures and initials]



448

8. REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS E APLICATIVO

8.1. ASPECTOS GERAIS

A **CONTRATADA** deverá atender a todos os requisitos observados abaixo:

Os itens descritos a seguir **são obrigatórios** e deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta com a documentação técnica dos equipamentos.

REQUISITO	DESCRIÇÃO
1. Requisitos Gerais	<p>a. Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;</p> <p>b. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos;</p> <p>c. O APLICATIVO deverá ser na linguagem JAVA (ME), com a arquitetura 3 camadas, seguindo o modelo MVC (Model Viewer Controller) e fornecido o código fonte.</p> <p>d. A CONTRATADA deverá fornecer toda e qualquer licença de software necessário ao pleno funcionamento dos PRODUTOS.</p>
2. Garantia	<p>e. É de total responsabilidade da CONTRATADA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses para os COLETORES, DOCAS, CARREGADORES DE BATERIA e IMPRESSORA, e de 60 (sessenta) meses para os LEITORES, a partir da data do aceite final dos referidos equipamentos.</p> <p>f. É de total responsabilidade da CONTRATADA o perfeito funcionamento do APLICATIVO, independente se o mesmo tenha sido sub-contratado ou não.</p>
3. Compatibilidade	<p>g. Todos os componentes de hardware fornecidos, deverão estar em total compatibilidade com os recursos disponíveis na CONTRATANTE;</p> <p>h. Todos os componentes de hardware fornecidos deverão funcionar EM CONJUNTO, simultaneamente e sem conflitos.</p> <p>i. Deverá ser comprovada a compatibilidade entre o equipamento e o Software Básico fornecido, quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do software.</p> <p>j. Deverá ser fornecida uma comprovação de compatibilidade entre o APLICATIVO (Java) e o ambiente onde o mesmo estará disponível (COLETOR e Software Básico), quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do aplicativo, sendo que, o certificado pode ser de outro coletor da mesma família e/ou série.</p>

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1222
 Fls Nº _____
 Doc. 3681



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



000150



4. Assistência Técnica	<p>k. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica nos laboratórios autorizados em contrato, sendo que a ECT enviará os equipamentos para reparo e os mesmos retornarão para a unidade através de serviço EXPRESSO fornecido pela CONTRATANTE, com serviço adicional de Aviso de Recebimento, para comprovação dos prazos de reparo, sendo que o frete será pago pela CONTRATADA;</p> <p>l. Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao ambiente de software fornecido pela CONTRATADA.</p>
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	<p>m. A CONTRATADA deverá fornecer suporte e esclarecimento de dúvidas dos usuários através de canal telefônico na modalidade DDG (0800 ou similar), durante a vigência do contrato;</p>
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	<p>n. No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem:</p> <p>o. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa;</p> <p>p. A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto.</p> <p>q. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de especificações técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes:</p> <p>r. Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas;</p> <p>s. Cópia legível e atual da página Internet do Fabricante onde constem às especificações técnicas do modelo do produto cotado, com grifo nas características técnicas a serem informadas.</p>
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	<p>t. A CONTRATADA deverá entregar, sem ônus para a CONTRATANTE, as mídias com todas as atualizações dos softwares embarcados fornecidos nos equipamentos, tais como e não se limitando a: atualizações de firmware, BIOS, micro-código etc, durante a VIGÊNCIA DO CONTRATO;</p>
8. Licenças de Software	<p>u. A CONTRATADA deverá entregar junto com os equipamentos todas as licenças dos softwares fornecidos, com exceção do Aplicativo o qual deverá ser entregue o código fonte.</p>

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIS 1223
 Doc. 3531



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Handwritten signature and number 74/1



9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS
9.1. COLETOR DE DADOS

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade do Equipamento	1.a. Coletor de dados portátil com módulo ótico integrado, que permita interfaces com balanças, impressoras e concentradores de dados, com transmissão de dados via rede Ethernet. 1.b. Acompanhado de "Bolsa de Proteção" para facilitar o transporte e manuseio do equipamento, esta deve ser previamente aprovada pela CONTRATANTE .
2. Características Construtivas	2.a. Carcaça em material rígido e resistente a quedas de no mínimo 1,5 metros em chão de concreto. 2.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, dobradiças, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.d. Flexibilidade para suportar manuseio contínuo em ambientes de temperatura variadas e umidade não condensada de 90%. 2.e. Possuir índice de proteção IP-64 ou superior. 2.f. Possuir peso máximo com bateria de 800g.
3. Tecnologia	3.a. Processador RISC de 206 MHz ou superior quando o sistema for WindowsCE, ou, RISC de 133 MHz ou superior quando o sistema operacional for Linux; 3.b. Possuir relógio de tempo real, com capacidade para data (dd/mm/aa) e hora (hh:mm:ss); 3.c. Possuir indicação sonora (beep) e luminosa, de preferência configurável, da leitura dos objetos; 3.d. Possuir memória Flash para armazenagem de dados e programas de no mínimo 32 MB. 3.e. Possuir memória Ram de no mínimo de 32MB. 3.f. Durante a capturada da imagem, a mesma deve ser apresentada no display antes de ser processada (transformada em arquivo), permitindo assim que o usuário escolha a imagem Durante a captura. 3.g. Possuir slot interno para cartões que permita a utilização de rádio frequência IEEE.802.11b, ou de expansões de memória, ou modems, ou celulares GSM.
4. Bateria	4.a. Possuir bateria externa e interna recarregáveis e sem efeito memória com duração mínima de 8 (oito) horas de uso sem interrupções; 4.b. A bateria externa deverá suportar operação contínua de no mínimo 8 (oito) horas.
5. Display	5.a. Possuir display gráfico no mínimo de 240 x 260 pixel VGA correspondente a 1/8 VGA, dimensões mínimas suficientes para apresentação das telas previstas na especificação do sistema que rodará no equipamento; 5.b. Permitir acionamento dos aplicativos por toque na tela.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	(touchscreen). 5.c. Possuir iluminação para operação a noite.
6. Teclado	6.a. Possuir teclado incorporado a carcaça, no mínimo de 40 teclas, onde as teclas alfabéticas e numéricas devem estar separadas; 6.b. Possuir pelo menos 8 teclas de função.
7. Simbologias	7.a. A leitura dos códigos de barras deve ser Omnidirecional; 7.b. Ter capacidade de leitura de códigos de barras 1D e 2D (PDF417, Aztec, Code 49, Datamatrix, etc) e códigos postais: Postnet, Japanese Postal, Canadian 4 State, Dutch Postal e Australian 4 State); 7.c. Ter capacidade de captura de imagens que permite a obtenção de fotos e documentos, tais como captura de assinaturas.
8. Comunicação	8.a. Permitir transmissão e recebimento de dados via Wireless, ou por infravermelho (IRDA) em base fixa (Doca) conectada via Ethernet; 8.b. Suportar protocolo TCP/IP.
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a. Suportar o software básico para operação das funções hoje existentes no parque atual e software compatível para operação das mesmas funções suportando linguagem de programação Visual Basic e Visual C++ no caso de WindowsCE, ou C no caso de Linux, e JAVA obrigatório (independente do sistema operacional). 9.b. As imagens capturadas deverão ser armazenadas nos formatos tradicionais (JPEG ou GIF). 9.c. A descrição do aplicativo está no item 10 deste anexo.
10. Documentação Técnica	10.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 10.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 10.c. A licitante deverá indicar, em sua documentação técnica, a página ou catálogo do equipamento fornecido onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 10.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes, pelo manual técnico que acompanha o equipamento ou por declaração do fabricante (Modelo X do Anexo 3 e alínea "m" do subitem 7.1. deste Anexo). Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ; 10.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na documentação da licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº _____
 Doc. _____

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1225



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	os informes técnicos da documentação técnica, salvo os <u>casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u>
11. Outros	11.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como as licenças de software e drivers necessários à sua utilização.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFis. Nº 1226Doc 3681


9.2. DOCAS
Observação:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº _____

Se o licitante propuser a comunicação do coletor via Wireless, o mesmo deverá fornecer equipamentos para 482 (quatrocentos e oitenta e duas) UNIDADES OPERACIONAIS, conforme relação no **item 11** deste anexo, e o Radio Base deverá cobrir toda área interna da unidade com um ou **mais equipamentos**, dependendo do tamanho e da tecnologia ofertada.

Neste caso, por se tratar de tecnologia com implementação desconhecida dos técnicos da ECT, o fornecedor deverá instalar estes equipamentos e configurar os coletores de modo a permitir o perfeito funcionamento.

Esta instalação deverá ser realizada no prazo estabelecido de cada fase, e assim sendo o item "Doca" deverá ser ignorado, com exceção dos itens 14.a e 15.c.

Entretanto, deverão ser fornecidas e instaladas as referidas impressoras na mesma proporção das Docas, e não será permitida a transmissão entre o coletor e a impressora através de "cabo" direto, somente via rede (Wireless).

Durante o período da garantia, se houver alteração de endereço das unidades operacionais, o fornecedor deverá realizar a re-adequação dos equipamentos no novo endereço dentro do mesmo município.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Funcionalidade da Solução	12.a. Permitir interfaces com balanças, impressoras e concentradores de dados, com transmissão de dados via rede Ethernet ou serial RS232.
13. Características Construtivas	13.a. Carcaça em material rígido e resistente; 13.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, dobradiças, arestas cortantes ou parafusos salientes; 13.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 13.d. Flexibilidade para suportar operação contínua em ambientes de temperatura variadas;
14. Carga da Bateria	14.a. Possuir capacidade de carregar bateria do coletor quando o mesmo estiver acoplado, caso não tenha esta funcionalidade deverá fornecer um carregador de bateria para cada DOCA; 14.b. Ser alimentado por tensão de 110/220V com tolerância de 10%, devendo ser de seleção automática.
15. Comunicação	15.a. Permitir transmissão de dados via porta Ethernet; 15.b. Possuir comunicação IrDA com o coletor; 15.c. A comunicação entre o coletor e a impressora deverá ser direta, ou seja, os dados enviados não poderão trafegar pela rede corporativa da ECT.
16. Documentação e Proposta Técnica	16.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 16.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 16.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta, a página da

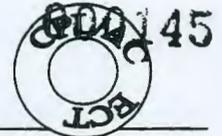


Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

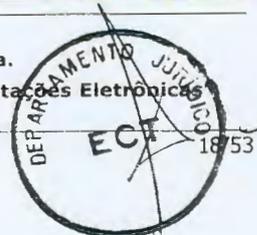


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>documentação técnica ou catálogo do equipamento fornecido onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>16.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>16.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
<p>17. Outros</p>	<p>17.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.</p>

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls Nº 1228

Doc. 3681



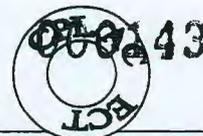
[Handwritten signature]

9.3. LEITORES

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
18. Funcionalidade do Equipamento	18.a. Destinado a leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico.
19. Características Construtivas	19.a. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas, suportar queda até 1,2 metros em chão de concreto; 19.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 19.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 19.d. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho. 19.e. MTBF > 90.000 horas 19.f. peso do leitor, não considerando o cabo, no máximo até 200 gramas.
20. Tecnologia	20.a. Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.
21. Acionamento	21.a. Através de gatilho ou acionamento automático.
22. Indicações de Leitura	22.a. Sonora – <i>beep</i> , 22.b. Luminosa – <i>led</i> .
23. Taxa de Leitura Mínima	23.a. Acima de 100 scan/s.
24. Condições de Contraste e Reflexão	24.a. Mínimo de 30%.
25. Largura e Alcance de Leitura	25.a. Ler códigos de barras lineares a uma distância de até 40 cm (inclusive), no tamanho de 15 mils .
26. Alimentação	26.a. Fornecida pelo micro.
27. Ambiente de Operação	27.a. Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente acima de 400 lux.
28. Cabo	28.a. O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.
29. Interface	29.a. O cabo do leitor deverá ser em "Y" para conexões PS2 (MiniDIN).
30. Características de Programação	30.a. Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos; 30.b. Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/comercial (Febraban); 30.c. A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado; 30.d. A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação;</p> <p>30.e. A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software.</p>
<p>31. Padrão de Simbologia</p>	<p>31.a. O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, PDF417.</p>
<p>32. Documentação e Proposta Técnica</p>	<p>32.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>32.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p> <p>32.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>32.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>32.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
<p>33. Compatibilidade</p>	<p>33.a. Total compatibilidade com micro que atenda a HCL (Hardware Component List) Microsoft e com sistemas operacionais Linux.</p>
<p>34. Outros</p>	<p>34.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.</p>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 1230

Doc 3681



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência. Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



9.4. IMPRESSORA

Os Atributos Técnicos que seguem, são consideradas como a configuração mínima para este equipamento. Portanto, o atendimento pleno de todos estes atributos, abaixo relacionados, é considerado como exigência mínima para o atendimento desta Planilha de Especificações Técnicas.

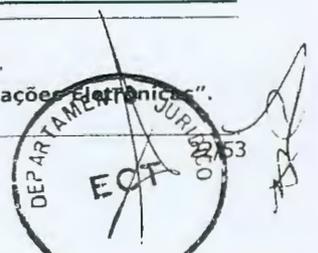
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
35. Descrição	35.a. Impressora Jato de Tinta Colorida.
36. Tecnologia de Impressão	36.a. Jato de Tinta.
37. Velocidade de Impressão	37.a. Deve ser de, no mínimo: 37.b. 12 páginas de texto por minuto em Preto modo rascunho; 37.c. 5 páginas de texto por minuto em colorido.
38. Resolução	38.a. Resolução superior a 1200 x 600 dpi em preto.
39. Bandeja	39.a. Bandeja de entrada com capacidade de, no mínimo, 100 folhas; 39.b. Bandeja de saída com capacidade de, no mínimo, 30 folhas.
40. Mídia de Impressão	40.a. Formatos: carta, ofício, A4, B5, A5, A6 fólio, executivo, definido pelo usuário; 40.b. Papel: comum, bond, recoberto, com acabamento fosco, brilhante, transparências, auto-adesivos; 40.c. Envelopes: No. 10, DL, C6Papéis com gramaturas de 64 a 90 gr/m2 envelopes: de 45 a 75 gr/m2.; 40.d. Gramaturas de papel de 64 a 90 gr/m2; 40.e. Gramatura de envelopes de 45 a 75 gr/m2.
41. Interface	41.a. Deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces: Uma interface paralela bi-direcional Centronics padrão IEEE-1284 e/ou uma interface USB.
42. Fonte de Alimentação	42.a. Deve possuir fonte de alimentação de energia elétrica bi-volt, ou <i>full-range</i> , com tensão de entrada de 110/220 Vac ±10%. Caso o equipamento não possua esta funcionalidade, deve ser fornecido adicionalmente o respectivo transformador, com o custo embutido no preço.
43. Compatibilidade	43.a. Deve ser compatível, no mínimo, com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0, CE 3.0 e 2000. Linux
44. Drivers	44.a. A impressora deverá vir acompanhada de <i>drivers</i> de instalação em mídia para, no mínimo, os seguintes sistemas operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0 e 2000.
45. Buffer	45.a. O equipamento deverá ter buffer de, no mínimo, 12 Kbytes.
46. Cabo e Suprimentos	46.a. A impressora deverá ser entregue acompanhada de: Cabo lógico, padrão paralelo, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1,8 metros e/ou Cabo USB, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1,5 metros, dependendo da solução ofertada; 46.b. Um kit de itens consumíveis (cartuchos de tinta, etc.) necessários à utilização imediata do equipamento, exceto papel. Cada participante deverá apresentar na sua proposta a relação de todos os produtos que fazem parte da composição de cada kit. 46.c. 3 (três) Kit's consumíveis adicionais, na cor preta.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1231
Doc 3681



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
47. Documentação Técnica	47.a. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios, manuais e documentações que acompanham o equipamento.
48. Garantia	48.a. Total do fabricante por um prazo mínimo de 03 (três) anos.
49. Prazo de Entrega	49.a. Conforme definido neste Anexo
50. Suporte Técnico	<p>50.a. Modo de chamada, Prazo de Atendimento e prazo de solução, conforme definido neste Anexo.</p> <p>51.a. Na apresentação da Proposta <u>é exigido</u> que sejam <u>obrigatoriamente</u> fornecidos <u>os documentos e as informações</u>, conforme descritos nos itens que seguem:</p> <p>51.b. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa, preferencialmente em língua Portuguesa;</p> <p>A Proposta deverá conter ainda as informações:</p> <p>51.c. A identificação completa do fabricante, da marca e do modelo do produto cotado;</p> <p>51.d. O endereço completo da assistência técnica autorizada do produto ofertado, <u>na praça de entrega dos equipamentos</u>, com a nomeação e o telefone de técnico que possa responder questionamentos sobre todas as características do produto em pauta;</p> <p>51.e. Para produtos importados, fornecer o endereço completo do distribuidor ou do fornecedor nacional ou ainda do seu representante, se existir, na praça de Brasília;</p> <p>51.f. Manual técnico que acompanha o equipamento, <u>do modelo cotado</u>, preferencialmente no original, ou fotocópia legível e completa deste, com grifo nos Atributos Técnicos solicitados e que devem ser comprovados;</p> <p>51.g. Atributos Técnicos não comprovados na documentação técnica fornecida serão considerados como não atendidos;</p> <p>51.h. A descrição técnica do produto (e não apenas fotocópia ou transcrição "<i>ipsis literis</i>" das Especificações Técnicas do Edital), salientando, se existir, possíveis características técnicas do mesmo, que o distingam de seus concorrentes similares ou que não constem nesta Planilha de Especificações Técnicas;</p> <p>51.i. Fornecer o site do fabricante com o endereço da página contendo as Especificações Técnicas do modelo do produto cotado, caso exista;</p> <p>51.j. Para produtos cuja Documentação Técnica é apresentada por família, esta só será aceita se o modelo cotado constar na referida documentação, salientando-se que todos os atributos técnicos inerentes ao produto em epígrafe, deverão estar grifados.</p>
51. posta Técnica	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 1232
 Doc 681



10. APLICATIVO DO COLETOR - Rastreamento

10.1 Aspectos Gerais

Este aplicativo deverá ser desenvolvido na linguagem JavaME, seguindo a arquitetura 3 camadas dentro do modelo MVC (Model Viewer Controller) estando compatível com as normas internas de desenvolvimento de software, provendo a portabilidade da aplicação permitindo um melhor controle e gerenciamento por parte da ECT.

A cotação do aplicativo deverá ser baseada no padrão APF (Análise por Ponto de Função), e desta forma considerar o conjunto de pontos de função levantados internamente pela ECT os quais somam a ordem de **800 (oitocentos)** pontos de função.

Compreenderá o fornecimento deste sistema toda documentação de análise e desenvolvimento, a qual deverá ser feita baseada na metodologia UML, JavaDoc, Manual do Usuário, além das classes e do código fonte do sistema.

O código fonte não poderá ficar dependente de nenhuma ferramenta IDE, assim como deverá ser escrito utilizando-se as melhores práticas de desenvolvimento de sistemas em Java.

Por motivos de segurança não forneceremos layout de arquivos e outras definições mais detalhadas, pois as mesmas deverão ser disponibilizadas em até **5 (cinco) dias** úteis após a assinatura do contrato em conjunto com os padrões de desenvolvimento de sistemas (MDS).

A Contratante disponibilizara todas as informações necessárias para o pleno andamento dos trabalhos de desenvolvimento do referido aplicativo.

10.2 Especificações do Aplicativo

10.2.1 Detalhamento

Neste item procuraremos descrever as funcionalidades do aplicativo, que será executado no coletor portátil de dados. Considera-se que a comunicação para dentro e fora do sub-sistema de captura de dados será do tipo transferência de arquivos. Durante o processo de comunicação os seguintes dados serão trocados entre o concentrador local e o coletor portátil:

- Configuração do aplicativo (tabelas);
- Configuração do coletor;
- Dados de segurança (matrícula do usuário, senha, etc);
- Atualização de software (classes);
- Dados gerados pelas funções durante o processo, se disponíveis no coletor.

O usuário ao tentar executar um "logoff" quando ele termina os seus trabalhos, deve haver uma informação com a opção para poder descarregar os dados coletados, e informando existência de funções suspensa, não havendo perda dos dados caso seja efetuado o logoff sem a transferência dos dados ou fechamento das funções:

10.2.2 Funcionalidade da aplicação

A aplicação terá as seguintes funções:

RGS nº 05/2005
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1233
3681
Doc. _____

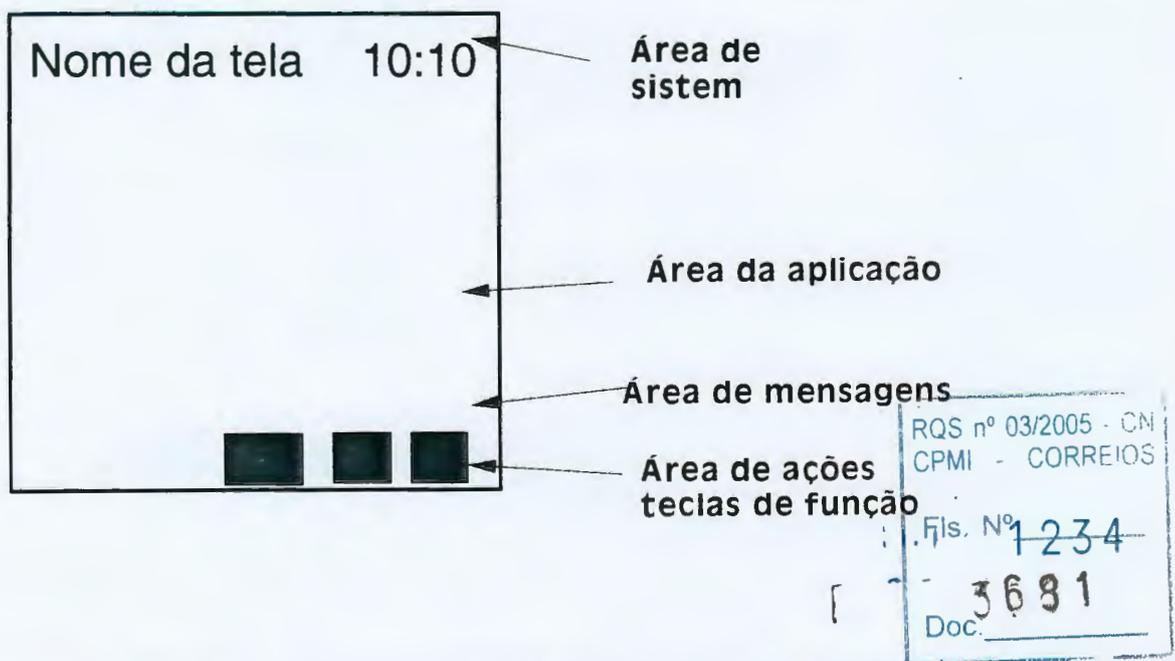
- *Logon de usuário*
- *Expedição de objetos e recipientes em recipiente*
- *Expedição de recipientes/objetos fora de recipiente*
- *Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas*
- *Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas*
- *Lançamento para distribuição interna*
- *Lançamento para distribuição externa*
- *Baixa de distribuição interna*
- *Baixa de distribuição externa com hora real*
- *Conferência de nota de despacho*
- *Passagem interna de objetos/recipientes*
- *Coleta de objetos*
- *Gestão de recipientes*
- *Suspensão de todas funções*
- *Transmissão de dados em qualquer momento da aplicação*
- *Administração (Configuração/Manutenção)*

Formato das Telas

Um exemplo de formato de tela da solução atual será apresentado, para que seja seguido o mesmo princípio na nova aplicação a fim de não haver maiores complicações para os usuários, levando-se em consideração as características do novo modelo algumas dimensões podem ser ajustadas desde que não se perca as mesmas funcionalidades.

A solução atual utiliza o modo de tela texto de 8 linhas de 20 caracteres cada, sendo dividida em 4 áreas virtuais para informações do sistema, informações do aplicativo, mensagens e área para atalhos das teclas de funções.

As informações do sistema serão compostas pelo nome da tela, a hora corrente e informações sobre carga da bateria, no campo do aplicativo irá variar de acordo com a função a ser usada, no campo mensagens será informações de erros durante as operações do aplicativo e quanto aos atalhos deverão ser usados os existentes na aplicação atual.





Exemplo de uma tela da solução atual

```

Logon usuário 18:07
CORREIOS - UX.XX
Matrícula: [redacted]
Senha:
Entre a matrícula
Esc [down arrow]
  
```

```

Seleção função 12:12
Matr: 9999999-4
A-Exped em recip
B-Exped fora recip
C-Conf unidade auto
D-Conf nota despacho
Selecione a função
Spa Esc [down arrow] [up arrow]
  
```

678

- **Comunicação Coletor**

X Periféricos

A comunicação entre o coletor e os periféricos, ocorrerá de forma configurável, dependendo do tipo de comunicação usada no momento, que deverá ser via rede Ethernet e Wireless, sendo respeitada as configurações atribuídas para as impressoras, rótulos e balanças quando for o caso.

Devido à heterogeneidade do ambiente, o próprio usuário ficará responsável pela verificação do dispositivo periférico adequado, ao utilizar a aplicação. A aplicação deverá detectar alguns erros de conectividade mostrando mensagens no campo apropriado para tal.

Nas comunicações com o Concentrador, haverá troca de informações nos dois sentidos, devendo a aplicação está apta para a operação.

- **Entradas de dados pela leitora ou teclado**

Exceto se especificado de outra forma, quaisquer campos poderão ser preenchidos pela leitora ou pelo teclado.

Para diminuir os possíveis erros de entrada e aumentar a segurança dos dados capturados, deverão ser feitas críticas possíveis dos formatos de tipos de dados a serem capturados. Esses formatos de tipos seguirão algoritmos, tamanhos de campo, numéricos/alfabéticos, caracteres especiais de inicialização, etc. Assim, quando o usuário precisar inserir dados através da leitora, até mesmo em uma tela em que seja necessário preencher mais de um campo, o formato do tipo será verificado e, se reconhecido, o campo adequado será preenchido.

Através do teclado, o usuário precisará, primeiramente, mover o cursor até o campo adequado e digitar os caracteres. Assim que a tecla <Enter> for pressionada ou o campo for totalmente preenchido, a aplicação efetuará uma validação do formato e aceitará ou não, soando um alarme correspondente de acordo com a operação.

Em todo final de processo ou de uma ação especial deverá aparecer uma janela de confirmação, acima da tela atual, para solicitar que o usuário confirme ou abandone a ação.

- **LEITURA OU DIGITAÇÃO DUPLA**

Se o usuário fizer a leitura ou digitar duas vezes um objeto ou recipiente, será alertado por um som de erro e/ou por uma tela específica de aviso. O usuário decidirá o que fazer:

- Cancelar a leitura/inclusão com a tecla <Esc>.
- Ou excluir dos dados gravados a leitura/inclusão anterior sobre o objeto ou recipiente atual, confirmando a exclusão quando solicitado pela aplicação.

No caso de objetos inseridos pelo modo Série, cada objeto será verificado, individualmente, no banco de dados atual, e a pergunta será feita diante de cada entrada dupla, a menos que seja selecionada a opção <excluir tudo>.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPML - CORREIOS
 Fís. Nº 1235
 Doc. 3581



PROCESSO DE IMPRESSÃO E SPOOL

A aplicação do coletor precisará contemplar facilidade para imprimir uma lista ou uma nota, e que tenha a facilidade de reimpressão em todas as funções, devendo ser feita de acordo com o tipo de comunicação podendo o usuário imprimir apenas uma lista ou solicitar a impressão de todas as listas pendentes ou já impressas mas marcadas para reimpressão.

No arquivo de configuração da aplicação, um parâmetro especificará o número máximo de listas que será permitido. Quando estiver próximo de ser alcançado, a aplicação informará em uma tela de aviso e instruirá o usuário a realizar a impressão.

O aplicativo deverá permitir impressão em impressoras matriciais, Jato de tinta e Laser.

Nota: Esse processo será válido enquanto dentro da função. Uma vez fora (logoff), a aplicação solicitará ao usuário a confirmação de limpar o spooler, permanecendo com as informações pelo período de 24 horas.

Descrição das Funcionalidades da aplicação**Logon de Usuário**

Em cada sessão de comunicação do Concentrador para o Coletor de dados, o arquivo com a lista de usuários que tem acesso, será transferido para o coletor portátil.

Em seguida, a primeira ação do usuário é se identificar, através da leitura da própria matrícula, e inserir a senha; o sistema comparará a matrícula e senha com a informação da lista de acesso.

O par matrícula/senha é cadastrado no concentrador local. Se obtiver êxito, será apresentado um menu de seleção de função. Os itens do menu serão específicos para determinado usuário, de acordo com o perfil de autorização correspondente (cadastrado no concentrador local), caso contrário emitir informação de usuário não cadastrado ou acesso negado, retornando para tela de logon com os campos devidamente limpo e pronto para um novo acesso.

Expedição de objetos/recipientes em recipientes

Esta função permite registrar objetos e recipientes expedidos a outra unidade operacional.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função A - Expedição de objetos/recipientes em recipientes, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário poderá iniciar o serviço, realizando a leitura (ou digitando) o código do recipiente.

Em seguida, o usuário deve associar um Destino, realizando a leitura (ou digitando) o código do destino. A Centralizadora será sugerida pelo sistema, originada pela carga feita durante a comunicação com o concentrador. O usuário poderá aceitar ou modificar a centralizadora proposta.

A partir de então, o usuário estará preparado para preencher o recipiente com objetos. Os objetos serão lidos (ou inseridos), individualmente ou por faixa, realizando a leitura do primeiro e último objeto (modo Série). O padrão será o processo individual; para alternar para o modo Série, o usuário deverá dispor de uma tecla de função com essa facilidade. Após fazer a leitura do último objeto, o aplicativo deverá retornar ao modo padrão.

Deverá ser mostrado o número atual de objetos contidos no recipiente.

Deverá ser possível trabalhar com uma certa quantidade de recipientes. Para passar de um recipiente para outro, o usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados. Em seguida, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

O sistema deverá ter opção para remover objetos e recipientes já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Quando um recipiente estiver completo (fechamento), o usuário poderá pesar e imprimir a listagem em impressora definida, bem como imprimir a etiqueta por meio da doca dedicada.

O sistema deverá gerar para cada lista um totalizador, relacionado com os objetos lidos, registrando o evento com a hora real do momento do fechamento.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Expedição de objetos e recipientes fora de recipiente**

Esta é a funcionalidade usada para relacionar códigos de recipientes e objetos, com seus respectivos pesos ao meio de transporte(linha) usado para expedição através da nota despacho.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função B - Expedição de objetos/recipientes fora de recipiente, na tela de « seleção de função ».

Durante a configuração, um plano de transporte deverá ser transferido para o coletor portátil, será necessário inserir um código de destino, Uma linha de transporte será solicitada, dependendo do serviço relacionado aos objetos, o usuário talvez precise alterar essa linha de transporte através de um menu de seleção ou da tecla.

O usuário fará o início do serviço realizando a leitura ou digitando o código dos recipientes e/ou objetos a descoberto para o destino em questão.

O peso de cada recipiente deverá ser lido, inserido ou capturado automaticamente da balança eletrônica.

Quando esse procedimento terminar, o usuário deverá ter opção para digitar a quantidade total de recipientes simples e bem como o peso total (recipientes sem códigos).

O sistema deverá ter opção para remover objetos, recipientes ou destinos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Feito isso, a aplicação deverá permitir a impressão de uma quantidade de notas de despacho, configurável na respectiva função.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas**

Esta funcionalidade é usada para a conferência de objetos em recipientes provenientes de unidades integradas ao sistema de rastreamento.

Após "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função C - Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário terá a opção de transferir os arquivos de pré-alerta, antes de iniciar seu serviço, fazendo comunicação com o concentrador por meio da solução existente, ex. docando o coletor em uma doca conectada ao host, esse processo, chamado processo de pré-carga de registros.

Depois disso, é necessário fazer uma seleção, inserindo ou fazendo a leitura do número da etiqueta de um recipiente.

Em seguida, o usuário terá a opção de realizar a leitura ou a digitação do código dos objetos/recipientes pertencentes a esse recipiente. Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis 1237

Doc 3681



O sistema deverá ter opção para remover objetos ou recipientes, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Quando esse procedimento terminar, deverá aparecer uma tela de « Resultados », dependendo da presença de dados de pré-alerta ou não. Se não existir um pré-alerta no coletor no momento da verificação, a tela de resultados permitirá que o usuário utilize o totalizador para fazer uma verificação rápida, o sistema então oferecerá a opção de <Não imprimir>, desde que o totalizador seja conferido, evitará a impressão da lista completa.

Depois disso, deverá ser possível manipular outro recipiente.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em automático, lista completa ou informativa em manual/totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

> Conferência de Nota de Despacho

Esta funcionalidade faz a conferência de que os objetos e recipientes chegaram na unidade prevista. Esta conferência baseia-se nos pré-alertas e, quando necessário, sobre as notas de despacho em papel.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função D - Conferência de notas de despacho, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário terá a opção de transferir os arquivos de pré-alerta, antes de iniciar seu serviço, fazendo comunicação com o concentrador por meio da solução existente, ex. docando o coletor em uma doca conectada ao concentrador, esse processo, chamado processo de pré-carga de registros.

Em seguida, o usuário pode inserir qualquer quantidade de notas de despacho para a verificação (por exemplo, para uma carga completa de caminhão).

A partir de então, o usuário poderá realizar a leitura de todos os recipientes e objetos pertencentes a essa viagem.

Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O sistema deverá ter opção para remover objetos, recipientes ou notas, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

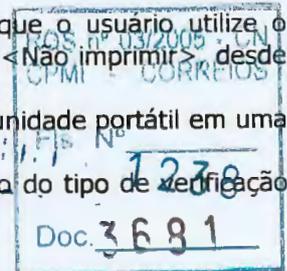
Ao terminar, o sistema deverá ser suficientemente flexível para lidar com situações idênticas as da função C. O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Para as notas com dados de pré-alerta existentes, será efetuada uma verificação automática e será processado o spool do resultado (lista parcial), para posterior impressão.

Se existir somente uma nota a ser verificada, uma tela de resultados permitirá que o usuário utilize o totalizador para fazer uma verificação rápida, o sistema então oferecerá a opção de <Não imprimir> desde que o totalizador seja conferido, evitará a impressão da lista completa.

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em Automático, lista completa ou informativa em Manual/Totalizador).



No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados. Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas

Esta funcionalidade é utilizada para conferência de objetos e recipientes provenientes de unidades não integradas ao sistema de rastreamento.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função E - Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas, na tela de « seleção de função ».

O código da unidade de origem do recipiente a ser verificado será o primeiro parâmetro a inserir.

Em seguida, deverá ser possível fazer a leitura/digitar o número de um recipiente.

O sistema deverá ter opção para remover objetos ou recipientes, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Após a validação, o usuário poderá fazer a leitura/inserir todos os objetos/recipientes pertencentes a esse recipiente.

Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em automático, lista completa ou informativa em manual/totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Lançamento para Distribuição Interna

Esta funcionalidade é utilizada para relacionar objetos a serem entregues internamente, ou seja, nas Agências ou unidades com posta restante.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função F - Lançamento para distribuição interna, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário deverá ter a opção de iniciar o serviço, fazendo a leitura (ou inserindo) todos os objetos entregues à unidade, para posterior entrega ao destinatário.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente, ou de forma agrupada por destinatário, sendo oferecido pelo aplicativo essa facilidade.

Deverá ser exibido o número de objetos lidos ou digitados.

O aplicativo deverá disponibilizar facilidades para inserção dos dados do destinatário e campo para comentários.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário deverá ser instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Lançamento para Distribuição Externa

Esta funcionalidade é usada para relacionar os objetos a serem entregues pelo carteiro ao domicílio do destinatário.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função G - Lançamento distribuição externa, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário deverá dispor da opção de inserir o número do distrito e a Matrícula do Carteiro (selecionada previamente pelo sistema e modificável através de uma lista de sugestões cadastrada no concentrador).

O usuário deverá dispor da opção para iniciar o serviço, fazendo a leitura (ou inserindo) todos os objetos, na ordem definida pelo carteiro, e assim deve ser impressa.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente, tendo a opção de agrupar por destinatário.

Deverá ser exibido o número atual de objetos lidos.

O aplicativo deverá ter a opção para inserção do nome e o endereço do destinatário, bem como campo para comentários.

O sistema deverá ter opção para marcadores de correio, « MP » e « AR », que deverão ser selecionados para cada objeto.

O sistema deverá ter opção para outros serviços executados pelo carteiro.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário deverá ser instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Baixa de distribuição interna

Esta funcionalidade é utilizada para inserir no sistema informações sobre os objetos efetivamente retirados no balcão da Agência ou em qualquer unidade operacional, pelos respectivos destinatários.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função H - Baixa de distribuição interna, na tela de « seleção de função ».

Essa função será utilizada para rastrear os objetos entregues para o destinatário e os não entregues com seus respectivos motivos, na agência ou em qualquer unidade operacional.

Os objetos serão lidos ou inseridos individualmente, ou por uma opção de agrupamento por destinatário ou por motivo de entrega ou não entrega.

Para cada objeto, o usuário poderá digitar o nome e o endereço do recebedor, bem como um campo para inserção de comentários.

De acordo com uma configuração prévia, no momento da operação dependendo do tipo de objeto será solicitado ao usuário a digitação da hora real da entrega.

A tabela de motivos será recebida do concentrador.

O aplicativo deverá ter opção para digitação da matrícula do responsável pela operação da função.

Deverá ser disponibilizado opção para captura de imagem da assinatura e etiqueta quando for o caso.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório deverá ser opcional.

O processo continuará para cada destinatário.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Baixa de distribuição externa**

Esta funcionalidade é utilizada quando ocorre o retorno do carteiro com a lista dos objetos entregues e não entregues. Deve ser exposta a razão da não entrega e inseridas quando necessário informações associadas aos objetos efetivamente entregues, principalmente a hora da entrega para alguns tipos de objetos.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função I - Baixa de distribuição externa, na tela de «seleção de função».

Essa função é utilizada para rastrear os objetos entregues e não entregues aos destinatários.

O aplicativo deverá oferecer uma lista de distritos que são cadastrados no concentrador.

Uma matrícula de carteiro padrão será sugerida a qual é associado ao distrito. Se o usuário precisar modificá-la, poderá selecionar outra matrícula na lista ou digitar uma não existente.

A data e hora podem ser modificadas pelo usuário. Como padrão, a data e hora do sistema serão sugeridas.

O sistema deverá oferecer opção para digitar o número da Lista de objetos entregue ao carteiro a qual será feita a respectiva baixa, sendo necessária a digitação completa desse número.

Após a seleção da ação (Registrar objetos não entregues, SEEDs não entregues ou Registrar objetos entregues), o usuário deverá dispor de uma opção para a leitura ou digitação do objeto não entregue.

Ao selecionar <objetos não entregues> (seleção padrão), o usuário será instruído a escolher um código de motivos da não entrega (em uma lista).

A tabela de motivos será recebida do concentrador.

O usuário poderá registrar, opcionalmente, os objetos entregues com êxito e o nome dos recebedores, tendo a opção de um campo com comentários.

Deverá ser disponibilizado opção para captura de imagem da assinatura e etiqueta quando for o caso.

De acordo com uma configuração prévia, no momento da operação dependendo do tipo de objeto será solicitado ao usuário a digitação da hora real da entrega.

O usuário poderá inserir o número de SEEDs não entregues e outros tipos ainda não definidos.

O usuário deverá dispor de uma opção para agrupamento por motivos de não entrega para executar a operação.

Ao concluir o procedimento para o distrito selecionado, o usuário pode prosseguir, alterando o distrito.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório, deverá ser opcional.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Passagem Interna**

Esta função se encarrega de transferir a responsabilidade de um usuário para outro, sobre um conjunto de objetos.

Após o "Logon" no sistema, o usuário se autorizado, selecionará a Função J - Passagem interna de objetos/recipientes, na tela de «seleção de função».

Essa função terá como primeiro campo a ser preenchido a matrícula do recebedor, que pode ser por meio digitação ou captura de uma lista obtida enquanto o cursor estiver no início do campo sendo possível selecionar uma matrícula na lista de usuários cadastrados

Depois dessa inicialização, o usuário fará a leitura (ou inserirá) todos os objetos/recipientes que serão entregues ao usuário recebedor.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente.

Deverá ser exibido o número atual de objetos.

Deverá existir um totalizador dos objetos lidos, a fim de facilitar quando do recebimento dos objetos por parte do recebedor.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário será instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Coleta de Objetos.**

Esta funcionalidade é utilizada de forma opcional para rastrear a coleta de um ou vários objetos na casa de um cliente, ou a postagem de um ou vários objetos por um cliente em uma Agência.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função Q - Coleta de objetos, na tela de «seleção de função».

O objeto escolhido será inserido através da leitora ou do teclado.

Como alternativa, o usuário poderá inserir as referências do remetente e/ou destinatário para cada objeto, os campos devem estar disponíveis.

Deverá ser exibido um contador de objetos.

Os objetos serão lidos (ou inseridos), individualmente ou fazendo a leitura do primeiro e último objetos (modo Série). O padrão será o processo individual. Para alternar para o modo Série, o usuário deverá dispor de uma tecla de função com essa facilidade. Após fazer a leitura do último objeto, o aplicativo deverá retornar ao modo padrão.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

RQS nº 03/2005 - CN
1.1 1242
Fis Nº
3681
Doc.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário será instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Gestão de Recipientes**

Esta Função tem a finalidade de permitir comunicar ao sistema os eventos que incidem sobre um recipiente identificado com um número fixo.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função R – Gestão Recipientes, na tela de « seleção de função ».

Essa função é utilizada para gerenciar containers.

O usuário deverá dispor da opção para inserir um evento, o qual deve ser registrado. A tabela de códigos existentes será transferida do concentrador durante o processo de configuração do coletor.

Em seguida, o usuário deverá dispor da opção para inserir o destino do conjunto de containers.

Então, o usuário estará preparado para fazer a leitura/inserir objetos individualmente (número fixo de objeto).

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório, deverá ser opcional.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Configuração e Manutenção**

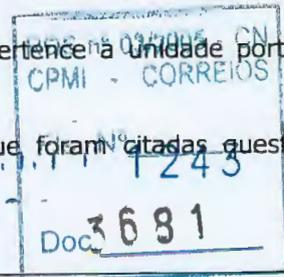
Esta função destina-se a configuração e manutenção da aplicação. Os parâmetros alterados nesta função podem alterar o funcionamento da aplicação. Desta maneira as alterações devem ser realizadas com extrema cautela e somente por pessoal capacitado e autorizado.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função M – Configuração e Manutenção, na tela de «seleção de função».

Nesta opção deverá ser disponibilizada toda a configuração do aplicativo e do equipamento para comunicação com seus periféricos e com o concentrador.

Deverá também contemplar as configurações da unidade operacional a qual pertence a unidade portátil, sendo possível alterar alguns parâmetros pré-determinados.

Em todas as funções de especificação do aplicativo deste documento em que foram citadas questões relativas à configuração, devem ser atendidas nesta Função.



A comunicação coletor – concentrador deverá ser configurável via aplicativo, sendo o mesmo já preparado para oferecer comunicação via rede serial, Ethernet ou wireless.

As configurações dos relatórios devem ser atendidas nesta função, sendo configuráveis os números de cópias para cada relatório.

Criação de Etiquetas

Essa Função será disponibilizada para as unidades operacionais que necessitam gerar etiquetas de códigos de barra de CEPs, Matrículas, Serviços, etc.

Deverá ser atendida a seguinte funcionalidade:

Descrição

A descrição será impressa como título da etiqueta de rótulo. Esse título não está vinculado ao conteúdo do código de barras da etiqueta.

Código

O código deverá ser impresso em forma de **código de barras**. O aplicativo definirá particularidades para a impressão das etiquetas de **CEP, matrícula e linha**. Quando da execução desta função, deverá aparecer uma mensagem na tela que informa o tipo de etiqueta que está sendo criada.

Imprimindo a etiqueta

Após informar ambos os campos, deverão ser solicitados para o usuário inserir o coletor na doca que estará conectada a impressora de rótulo, para imprimir a etiqueta. Deverá ser oferecida ao usuário possibilidade de imprimir várias vezes à mesma etiqueta.

Características necessárias dos aplicativos.

Em todas as funções, deverá haver opção para abandono da função em qualquer momento sem que os dados sejam salvos, tornando a operação totalmente descartada.

O aplicativo deverá retornar para o início de cada função após sua conclusão, dando opção ao usuário logado de trabalhar novamente com a função ou ter a opção de retornar para o menu inicial onde terá todas as funções disponíveis.

Para cada função o aplicativo deverá gerar um arquivo específico no formato TXT, o qual deverá ser transmitido para o concentrador em pasta a ser configurada. O layout dos arquivos será posteriormente fornecido a empresa responsável.

Deverá existir um aplicativo de comunicação entre o coletor e o concentrador com funcionalidade de verificar se os dados estão sendo enviados e recebidos dando segurança ao usuário da operação, salvando todos os dados.

A configuração do coletor feita pelo aplicativo deve gerar uma única identificação para cada estação de trabalho, sendo no número da workstation, na identificação de rede caso seja wireless e na identificação do código do SRO.

O aplicativo de configuração deve ter todos os parâmetros configuráveis e de fácil manuseio pelos usuários autorizados.

O aplicativo deverá fazer crítica de todos os códigos lidos, matrícula de usuários e quantidade de dígitos em senhas, todos de forma configurável na aplicação.

A aplicação deverá dispor em suas configurações de opção para cadastro de tipos de objetos que em determinadas funções não serão aceitas, apresentando mensagem ao ser lido tais objetos com esses tipos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 244
DOC. 368



Os arquivos oriundos da captura de imagem deverão ser transmitidos para pasta do concentrador previamente definida e configurada na aplicação.

000128

Garantia

O aplicativo terá Garantia de 1 ano após a aceitação do mesmo, sendo que após o aceite da Fase III a ECT deverá receber da Empresa responsável os Fontes do aplicativo, sendo que todas as alterações e/ou inclusões no mesmo deverão ser feitas pela contratada, mantendo atualizada a base da ECT.

No caso em que a ECT deseje durante esse período fazer alguma alteração, essa deverá ser feita em comum acordo com a contratada, passando a ECT, nesse caso, as atualizações para a contratada.

Durante o período de garantia, as alterações por erros, falhas ou inconsistências no aplicativo deverão ocorrer sem ônus para a ECT.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>245</u>
Doc <u>3681</u>



1176

11 – Unidades Operacionais

Unidade	Endereço	Cidade
CTE Belo Horizonte	Anel Rodoviário de BH(BR-262)Km 21,5 Bairro Universitário	BELO HORIZONTE
CTE Benfica	Rua Leopoldo de Bulhões, 530 - Benfica	RIO DE JANEIRO
CTE Brasília	SIA Trecho 3 Lotes 710/730 - Guará - CEP 71206-970	BRASILIA
CTE Curitiba	Rua João Negrão, 1251, Rebouças	CURITIBA
CTE Florianópolis	Rua Vereador Artur Mariano, 501 - Forquilha - São José	FLORIANOPOLIS
CTE Jaguaré	Rua Mergenthaler, 568 - Vila Leopoldina	SÃO PAULO
CTE Leopoldina	Rua Mergenthaler, 568-BI 3 - 5º -V.Leopoldina - CEP 05314-983	SÃO PAULO
CTE Porto Alegre	Av. Sertório, 4220 - Jardim São Pedro - CEP 91040-620	PORTO ALEGRE
CTE Recife	Av. General San Martin, 1083 - Cordeiro	RECIFE
CTE Salvador	Av. Paulo VI nº 190 Pituba-Salvador CEP-41810-900	SALVADOR
CTE Vila Marla	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 5.845 - Vila Marla	SÃO PAULO
CTE-Jaguare	Rua Mergenthaler nº 568 Bloco 3, 5º andar	SÃO PAULO
CTE-Saude	Rua do Boqueirão nº 230	SÃO PAULO
TECA Brasília (Aéreo)	Setor de Hangares, Lote 7A - Lago Sul - CEP 71608-900	BRASILIA
TECA Galeão Aéreo	Estrada de Maracajás, s/n - Galeão	RIO DE JANEIRO
TECA Guarulhos (Aéreo)	Rod. Hélio Smidt, s/n - Setor 2 - Aeroporto de Guarulhos	GUARULHOS
TECA Salvador (Aéreo)	Praça Gago Coutinho, s/n - São Cristóvão - CEP 41520-971	SALVADOR
TERMINAL DE CARGA SAO PAULO	Rua Mergenthaler, 568 - Vila Leopoldina	SÃO PAULO
CTCI RIO DE JANEIRO	PONTA DO GALEÃO S/N - GALEÃO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
CTCI São Paulo	RUA MERGENTHALER, 568 BLOCO III 5º ANDAR	SÃO PAULO
CEE JAGUARÉ	RUA MERGENTHALER Nº 568 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO	SÃO PAULO
CEE LAPA	RUA TIBÉRIO, 77	SÃO PAULO
CEE BARUERI	AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 690	BARUERI

RDS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Doc 1681
 FIS Nº 1246

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

DEPARTAMENTO
 LICITAÇÕES
 ELETRÔNICAS

000127





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CEE GUARULHOS	R. PADRE CELESTINO, 445	GUARULHOS
CEE VILA MARIA	AV. MORWAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 5845	SÃO PAULO
CEE VILA GUILHERME	RUA GALATEA 1510/1518	SÃO PAULO
CEE ACLIMAÇÃO	RUA MESQUITA, 248/258	SÃO PAULO
CEE CENTRO	PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 82	SÃO PAULO
CEE BRÁS	RUA GOMES CARDIM, 163	SÃO PAULO
CEE ÁGUA BRANCA	AV. FRANCISO MATARAZZO n° 1028	SÃO PAULO
CEE VILA SANTA CATARINA	AV. PROFª DJALMA PINHEIRO FRANCO, 458	SÃO PAULO
CEE SANTO ANDRÉ	TRAVESSA SANTO AMARO, 76	SANTO ANDRÉ
CEE NITERÓI	RUA NORONHA TORREZÃO, 157	NITERÓI
CEE BANGÚ	RUA DRA MARIA ESTELA, 250	RIO DE JANEIRO
CEE BENFICA	RUA LEOPOLDO BULHÕES, 530, Prédio COPV	RIO DE JANEIRO
CEE CENTRO	RUA AFONSO CAVALCANTE, 22 3º entrepiso	RIO DE JANEIRO
CEE NOVA IGUAÇÚ	AV. GETÚLIO DE MOURA, 3610	MESQUITA
CEE PETRÓPOLIS	RUA DO IMPERADOR, 350	PETRÓPOLIS
CEE VOLTA REDONDA	AV. DOS TRABALHADORES, 570	VOLTA REDONDA
CEE PENHA	RUA JEQUIRISSÁ, 159	RIO DE JANEIRO
CEE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RUA ROCHA LEÃO, Nº 120	C.DOS GOYTACAZES
CEE CASCAVÉL	AV. CARLOS GOMES, 3331	CASCAVÉL
CEE PONTA GROSSA	RUA JORGE BECKER, 33	PONTA GROSSA
CEE CURITIBA	RUA JOÃO NEGRÃO 1251	CURITIBA
CEE PASSO FUNDO	AV. BRASIL LESTE, 1815	PASSO FUNDO/RS
CEE SANTA MARIA	RUA VISCONDE DE PELOTAS, esquina Ernesto Beck - S/Nº	SANTA MARIA/RS
CEE CENTRO	AV. ERNESTO DA FONTOURA, 957	PORTO ALEGRE/RS
CEE JARDIM SÃO PEDRO	AV. SERÓRIO, 4222	PORTO ALEGRE/RS
CEE CAXIAS DO SUL	RUA PROFª LUÍS FACHIN, 405	CAXIAS DO SUL/RS
CEE NOVO HAMBURGO	BR 116 Nº 3611	NOVO HAMBURGO/RS
CEE PELOTAS	AV. FERNANDO OSÓRIO, 263	PELOTAS

Handwritten marks: a large 'S' and a checkmark.



LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Handwritten and stamped information:
Doc 6991
FIS 124
KOS nº 03/2005
CPM - CORREIOS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Handwritten number: 000126



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CEE SUL	RUA OTTO NIEMEYER, 2198	SUL
CEE CANOAS	RUA GENERAL SALUSTIANO, 765 LOJA 01	CANOAS
CEE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AV. SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 4450	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CEE SOROCABA	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 900	SOROCABA
CEE LIMEIRA	R. ARA CELES DESTRO TANINI, 220	LIMEIRA
CEE CAMPINAS	R. DOS GRÁFICOS, 510	CAMPINAS
CEE SALVADOR	RUA MARTINIANO BOMFIM, S/N	SALVADOR
CEE VITÓRIA DA CONQUISTA	RUA JURACY MAGALHÃES, 800	VITÓRIA DA CONQUISTA
CEE FEIRA DE SANTANA	AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, 4191	FEIRA DE SANTANA
CEE FLORIANÓPOLIS	RUA ARTHUR MARIANO, 501	FLORIANÓPOLIS
CEE BLUMENAU	RUA ANTONIO TREISS, 1160	BLUMENAU
CEE JOINVILLE	RUA PRINCESA ISABEL, 394	JOINVILLE
CEE BRASÍLIA	SIA TRECHO 3, LOTE 710/30	BRASÍLIA/DF
CEE RECIFE	AV. GAL SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CEE BELO HORIZONTE	ANEL RODOBIÁRIO DE BELO HORIZONTO - BR-262, KM 21,5	BELO HORIZONTE
CEE MACEIÓ	RUA SANTA LUZIA, S/Nº	MACEIÓ
CEE MANAUS	ROD. DEP. VIDAL DE MENDONÇA, 6464	MANAUS
CEE BOA VISTA	AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, 1843	BOA VISTA
CEE FORTALEZA	AV. OLIVEIRA PAIVA, 2800	FORTALEZA
CEE VITÓRIA	AV LEITÃO DA SILVA, 2730	VITÓRIA
CEE GOIÂNIA	AV. SÃO PAULO, S/N	APARECIDA DE GOIÂNIA
CEE SÃO LUÍS	BR 135 KM 0 S/N	SÃO LUÍS
CEE JUÍZ DE FORA	RUA ESPÍRITO SANTO, 497	JUÍZ DE FORA
CEE UBERLÂNDIA	RUA RIVALINO PEREIRA, 846	UBERLÂNDIA
CEE UBERABA	RUA JOÃO PINHEIRO 1435	UBERABA
CEE VARGINHA	AV. CEL. JOSÉ FRANCISCO COELHO, 840	VARGINHA
CEE CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES, 164	CAMPO GRANDE
CEE CUIABÁ	AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1245	VÁRZEA GRANDE

Handwritten marks and signatures on the left margin.

ROS nº 03/2005 CN
CPM CORREIOS
FIS Nº 1248
Doc 5618



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000125





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CEE PORTO VELHO	AV. DOS IMIGRANTES, 2137	PORTO VELHO
CEE RIO BRANCO	AV. DR. PEREIRA PASSOS, 426	RIO BRANCO
CEE BELÉM	AVENIDA SENADOR LEMOS, 1749	BELÉM
CEE JOÃO PESSOA	Br- 230 Km- 24,5	JOÃO PESSOA/PB
CEE CAMPINA GRANDE	AV. GETÚLIO VARGAS, 310	CAMPINA GRANDE
CEE TERESINA	AV. GIL MARTINS, 1953	TERESINA
CEE NATAL	RUA AURIS COELHO, 393	NATAL
CEE ARACAJÚ	RUA ACRE, 1084	ARACAJU
CEE ARAÇATUBA	RUA VEREADOR ALDO CAMPOS 105	ARAÇATUBA
CEE PRESIDENTE PRUDENTE	AV. AURELINO COUTINHO, 515	PRES. PRUDENTE
CEE BAURU	RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO 4-41	BAURU
CEE RIBEIRÃO PRETO	RUA ANTONIO FERNANDES FIGUEROA, 1574	RIBEIRÃO PRETO
CEE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA ROQUE DE CAMPOS TEXEIRA155	S.JOSÉ DO RIO PRETO
CEE LONDRINA	RODOVIA CELSO GARCIA CID, 900	LONDRINA
CEE MARINGÁ	AVENIDA MAUÁ, 2276	MARINGÁ
CTCE MACEIO	RUA SANTA LUZIA S/N	MACEIO
CTCE MANAUS	RODOVIA DEP. VITAL DE MENDONÇA. 6464	MANAUS
CTCE FORTALEZA	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA 2800	FORTALEZA
CTCE VITORIA	AVENIDA LEITAO DA SILVA 2730	VITORIA
CTCE GOIANIA	AVENIDA SAO PAULO S/N	GOIANIA
CTCE SAO LUIS	AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA S/N	SÃO LUÍS
CTCE JUIZ DE FORA	RUA ESPIRITO SANTO 497	JUIZ DE FORA
CTCE UBERABA	RUA JOAO PINHEIRO 1435	UBERABA
CTCE UBERLANDIA	RUA RIVALINO PEREIRA 846	UBERLANDIA
CTCE VARGINHA	AV.CEL.JOSE FRANCISCO COELHO, 840	VARGINHA
CTCE CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES,164	CAMPO GRANDE
CTCE CUIABA	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES 1245	CUIABA
CTCE PORTO VELHO	AVENIDA DOS IMIGRANTES 2137	PORTO VELHO

RQS nº 03/2010 - CN
CPMIL - CORREIOS
FIS Nº 1240
Doc 3681

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

DEPARTAMENTO
ECONOMIA
FISCAL

000-224

CTCE BELEM	AVENIDA SENADOR LEMOS, 1749	BELEM
CTCE JOAO PESSOA	BR- 230 KM 24,5	JOAO PESSOA
CTCE TERESINA	AV GIL MARTINS 1953 SUL	TERESINA
CTCE LONDRINA	RODOVIA CELSO GARCIA CID 900	LONDRINA
CTCE NATAL	R CEL AURIS COELHO, 293	NATAL
CTCE ARACAJU	RUA ACRE 1084	ARACAJU
COI SANTOS	AV JOVINO DE MELO, 105	SANTOS
CTCE BAURU	R JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 4-41	BAURU
CTCE RIBEIRAO PRETO	R ANTONIO FERNANDES FIGUEROA, 1574	RIBEIRÃO PRETO
CTCE S JOSE RIO PRETO	R ROQUE DE CAMPOS TEIXEIRA, 155	S JOSE RIO PRETO
CTC SALVADOR	AV. PAULO VI, 190	SALVADOR
CTC BRASILIA	QD 01 BLOCO A 2º SS	BRASÍLIA
CTC BELO HORIZONTE	RUA BOAVENTURA 401	BELO HORIZONTE
CTC RECIFE	AV. GEN SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CTC CURITIBA	R JOAO NEGRAO, 1251	CURITIBA
CTC BENFICA	RUA LEOPOLDO BULHOES 530	RIO DE JANEIRO
CTC CIDADE NOVA	RUA AFONSO CAVALCANTI, 22	RIO DE JANEIRO
CTC NOVA IGUACU	AVENIDA GETULIO DE MOURA, 3610	NOVA IGUACU
CTC PORTO ALEGRE	AVENIDA SERTORIO 4222	PORTO ALEGRE
CTC FLORIANOPOLIS	R.VER.ARTHUR MARIANO, 501	FLORIANÓPOLIS
CTC SANTO AMARO	R JUQUIS, 96	SÃO PAULO
CTC JAGUARE	R MERGENTHALER, 598-BL III-MEZANINO 1	SÃO PAULO
CTC MOOCA	R DR ALMEIDA LIMA, 1316	SÃO PAULO
CTC SANTO ANDRE	AV DOS ESTADOS, 4700	SANTO ANDRÉ
CTC VILA MARIA	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 5845	SÃO PAULO
CTC CAMPINAS	R CLARK, 3401	CAMPINAS
AC CENTRAL DE SAO PAULO	RUA LIBEDRO BADARÓ,595 CENTRO SÃO PAULO	SÃO PAULO
AC CENTRAL DE PORTO ALEGRE	RUA SETE DE SETEMBRO, 510 CENTRO PORTO ALEGRE - RS	PORTO ALEGRE

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Fís. Nº
 1250
 03/2005 CN
 CP/M - CORREIOS



000123

AC RUA BELA	AV. CIDADE DE LIMA, 181 SANTO CRISTO RIO DE JANEIRO-RJ	RIO DE JANEIRO
AC JARDIM SÃO PEDRO	AV. SERTÓRIO, 4222 JD. SÃO PEDRO PORTO ALEGRE-RS	PORTO ALEGRE
AC ARAGUAINA	1314 CENTRO ARAGUAINA TOCANTINS	ARAGUAINA
CDD VILA PIZA	AV DOM PEDRO I, 916	SANTO ANDRE
CDD VILA PRADO	RUA OLAVO BILAC 250	LIMEIRA
CDD VILA REHDER	AV PARAGUASSU PAULISTA, 399	SAO PAULO
CDD VILA RESENDE	R DOM PEDRO II, 165	AMERICANA
CDD VILA RICA	AV. CONCEICAO, 189	PIRACICABA
CDD VITORIA CENTRO	RUA PAU BRASIL 183	CUIABA
CDD VOLTA REDONDA	RUA SETE DE SETEMBRO	VITORIA DA CONQUISTA
CDD VOTORANTIM	R ANTONIO TREISS 1160	BLUMENAU
CDD VOTUPORANGA	R ISALTINO DIAS, 108	VOTORANTIM
CDD ZONA NOROESTE	RUA TOCANTINS, 212	VOTUPORANGA
CDD ZONA NORTE	AV NOSSA SRA DE FATIMA 715	SANTOS
CDD ACLIMACAO	RUA DOUTOR SIQUEIRA CAMPOS, 283	SARTUR ALVIM
CDD ADRIANOPOLIS (MANAUS)	AV. CONSTANTINO NERY, 2208	MANAUS
CDD AEROPORTO	AV WASHINGTON LUIS, 4984	ARTUR ALVIM
CDD AFOGADOS	R. SAO MIGUEL, 77	RECIFE
CDD AGUA BRANCA	RUA TIBERIO, 77	ARTUR ALVIM
CDD AGUANAMBI	AVENIDA AGUANAMBI 1000	FORTALEZA
CDD ALAMEDA NOTHMANN	AL NOTHMANN,45 4 ANDAR	ARTUR ALVIM
CDD ALDEOTA	AVENIDA HERACLITO GRACA 1091	FORTALEZA
CDD ALEM PONTE	AV SAO PAULO, 1355	SOROCABA
CDD ALPHAVILLE	ALAMEDA ARAGUARIA, 220	BARUERI
CDD AMARALINA	AV. AMARALINA, 908	SALVADOR
CDD ANAPOLIS	RUA ENGENHEIRO PORTELA 510	ANAPOLIS
CDD ARACAJU	R ACRE, 1084	ARACAJU
CDD ARACAJU CENTRO	RUA APULCRO MOTA, 443	ARACAJU

Handwritten marks: a large 'S' and a large 'A'.

Handwritten checkmarks: a checkmark and a '2'.



Doc 3881
 FLS 25
 RDS 03/2008 - CN
 CPMI - CORREIOS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entrem no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Handwritten number: 000122



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD ARACAJU ZONA SUL	TV METAL NORTE, S/N	ARACAJU
CDD ARACATUBA	R CONS OSCAR RODRIGUES ALVES, 283	ARACATUBA
CDD ARARAQUARA	R DONA MARIA JANASI BIAGIONI, 538	ARARAQUARA
CDD ARARAS	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 144	ARARAS
CDD ASSIS	R JOSE TEODORO, 245	ASSIS
CDD ASSUNCAO	RUA CRISTIANO ANGELI, 1740	SAO BERNARDO DO CAMPO
CDD AVENIDA SAO JOAO	AV SAO JOAO, 869	ARTUR ALVIM
CDD BAIRRO DE PINHEIROS	R JOAO MOURA, 859	ARTUR ALVIM
CDD BAIRRO DO PIQUERI	AV PAULA FERREIRA, 2585	ARTUR ALVIM
CDD BANGU	RUA CERES, 34	RIO DE JANEIRO
CDD BARRA DA TIJUCA	AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 542	RIO DE JANEIRO
CDD BARRETOS	AV 7, 1228	BARRETOS
CDD BARRO PRETO	RUA CURITIBA, 1321	BELO HORIZONTE
CDD BARUERI	AV CAPITOLIO 50	BARUERI
CDD BEBEDOURO	R ANTONIO ALVES DE TOLEDO, 271	BEBEDOURO
CDD BELO HORIZONTE	AVENIDA AFONSO PENA, 1270	BELO HORIZONTE
CDD BELO HORIZONTE SUL	AVENIDA PARANA, 477	BELO HORIZONTE
CDD BIRIGUI	R BARAO DO RIO BRANCO, 133	BIRIGUI
CDD BOA VIAGEM	AV CONS. AGUIAR, 3231	RECIFE
CDD BOA VISTA	AV. CRUZ CABUGA, 212	RECIFE
CDD BOA VISTA	PRACA DO CENTRO CIVICO 176	BOA VISTA
CDD BONFIGLIOLI	AV ENG HEITOR ANT EIRAS GARCIA, 1010	ARTUR ALVIM
CDD BONSUCESSO	AVENIDA GUILHERME MAXWELL, 519	RIO DE JANEIRO
CDD BOQUEIRAO	AV SIQUEIRA CAMPOS, 423	SANTOS
CDD BOSQUE DA SAUDE	AV LINS DE VASCONCELOS, 2254	ARTUR ALVIM
CDD BOTAFOGO	LARGO DO MACHADO, 35	RIO DE JANEIRO
CDD BOTUCATU	R JOAO MORATO DA CONCEICAO, 521	BOTUCATU
CDD BRAGANCA PAULISTA	AV DOS IMIGRANTES, 2150	BRAGANCA PAULISTA

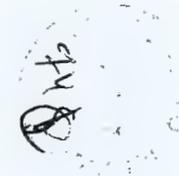
Handwritten marks on the left margin: a large 'S', a checkmark, and a '1'.



Doc 368
11/11/11
125
03/20/05 CN
CPLAC - CORREIOS

Licitações Eletrônicas do Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000121

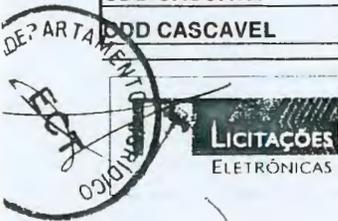




CDD BRAS	AV CELSO GARCIA, 883	ARTUR ALVIM
CDD BRAS CUBAS	AV FRANCISCO FERREIRA LOPES, 595	MOJI DAS CRUZES
CDD BRASILANDIA	AV ITABERABA, 2346	SAO PAULO
CDD BROOKLIN PAULISTA	AV SANTO AMARO, 4402	ARTUR ALVIM
CDD BUTANTA	R ALVARENGA, 1115	ARTUR ALVIM
CDD CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	R ETELVINA VIVACQUA, 41	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CDD CAICARA	AV PRESIDENTE KENNEDY, 12445	PRAIA GRANDE
CDD CALAFATE	AVENIDA SILVA LOBO, 1210	BELO HORIZONTE
CDD CAMARAJIBE	AV. DR. BELMINIO CORREIA, 605	CAMARAGIBE
CDD CAMPINAS	AV FRANCISCO GLICERIO, 889	CAMPINAS
CDD CAMPO BELO	RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, 1911	SAO PAULO
CDD CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES 164	CAMPO GRANDE
CDD CAMPO GRANDE	RUA BARCELOS DOMINGOS, 180	RIO DE JANEIRO
CDD CAMPO GRANDE	RUA SATURNINO DE BRITO, 215	SANTOS
CDD CAMPO LIMPO	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 5696	SAO PAULO
CDD CANDEIAS	AV PRES.CASTELO BRANCO,6600	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD CANDELARIA	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 64	RIO DE JANEIRO
CDD CANOAS	RUA QUINZE DE JANEIRO 61	CANOAS
CDD CAPAO REDONDO	AV COMENDADOR SANT ANNA, 1996	SAO PAULO
CDD CARAGUATATUBA	AV FREI PACIFICO WAGNER, 610/616	CARAGUATATUBA
CDD CARAPINA	AV SANTOS DUMONT, 80	SERRA
CDD CARAZINHO	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 264	CARAZINHO
CDD CARIACICA	R SANTA MARTA, 01	CARIACICA
CDD CARUARU	R. HENRIQUE DE OLIVEIRA, 262	CARUARU
CDD CASA AMARELA	R. PADRE LEMOS, 498	RECIFE
CDD CASA VERDE	R BERNARDINO FANGANIELLO, 670	ARTUR ALVIM
CDD CASCATA	AV PEDRO DE TOLEDO, 1790	MARILIA
CDD CASCAVEL	RUA CARLOS GOMES 3331	CASCAVEL

RDS Nº 039/00 - CN
 CPMI 25
 FLS Nº
 Doc 269

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



45
 000120

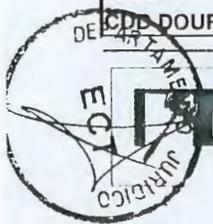
**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD CASTELO	R DR ARNALDO DE CARVALHO, 359	CAMPINAS
CDD CAVALHADA	AVENIDA OTTO NIEMEYER 2198	PORTO ALEGRE
CDD CAXANGA	AV GENERAL SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CDD CAXIAS DO SUL	RUA IRMA VALIERA 152	CAXIAS DO SUL
CDD CENTRO	RUA SETE DE SETEMBRO 522	PORTO ALEGRE
CDD CENTRO CIVICO (CURITIBA)	RUA MATEUS LEME 1310	CURITIBA
CDD CERRADO	ALAMEDA FRANCA, 40	SOROCABA
CDD CIDADE BAIXA (PORTO ALEGRE)	AVENIDA JOAO PESSOA 371	PORTO ALEGRE
CDD CIDADE DA ESPERANCA	RUA CORONEL AURIS COELHO, 393	NATAL
CDD CIDADE DOS FUNCIONARIOS	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA 2800	FORTALEZA
CDD CIDADE NAUTICA	R FREI GASPAR, 3181/3195	SAO VICENTE
CDD CIDADE NOVA	RUA XINGU, 01	MANAUS
CDD CIDADE NOVA	RODOVIA BR-316 S/N	ANANINDEUA
CDD CIDADE NOVA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077	RIO DE JANEIRO
CDD COLATINA	AV SILVIO AVIDOS, 2055	COLATINA
CDD CONTAGEM	RUA JOAQUIM JOSE, 1080	CONTAGEM
CDD COPACABANA	RUA DIAS DA ROCHA, 45	RIO DE JANEIRO
CDD COTIA	RUA GUIDO FECCHIO 480	COTIA
CDD CRISTO REDENTOR (PORTO ALEGRE)	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 480	PORTO ALEGRE
CDD CRUZEIRO	AVENIDA JORGE TIBIRICA 1037	CRUZEIRO
CDD CRUZEIRO	RUA ALMIRANTE BARROSO,2022	CAMPINA GRANDE
CDD CUBATAO	RUA XV DE NOVEMBRO 643	CUBATAO
CDD CUIABA	RUA MAJOR GAMA 615	CUIABA
CDD CUIABA-CPA	RUA PARA 969	CUIABA
CDD CUMBICA	AV. SANTANA DA BOA VISTA, 111	GUARULHOS
CDD DEL CASTILHO	RUA ODORICO MENDES, 91	RIO DE JANEIRO
CDD DIVINOPOLIS	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 687	DIVINOPOLIS
CDD DOURADOS	RUA QUINTINO BOCAIUVA 454	DOURADOS

Handwritten marks and signatures on the left side of the page, including a large 'S' and 'A'.



LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Doc 3581
1111
1254
ROS nº 03/05 - CN
CPM/ CORREIOS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Handwritten text and stamp on the right side: 468, 0001.3



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 281	DUQUE DE CAXIAS
CDD EMBU	AV ELIAS YASBEK 2543	EMBU
CDD ENCRUZILHADA	R. ARTUR AZEVEDO, S/N	RECIFE
CDD ENGENHO DE DENTRO	RUA ADOLFO BERGAMINI, 50	RIO DE JANEIRO
CDD ERECHIM	RUA PASSO FUNDO 566	ERECHEM
CDD ESTACIO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077	RIO DE JANEIRO
CDD ESTADIO	R CEL JOSE EUSEBIO, 65/67	SAO PAULO
CDD FARIA LIMA	AV REBOUCAS, 3054	ARTUR ALVIM
CDD FLAMBOYANT	R CONEGO CIPIAO, 681	CAMPINAS
CDD FORTALEZA	AVENIDA DEPUTADO OSWALDO STUDART 688	FORTALEZA
CDD FREDERICO PONTES	PC. DA INGLATERRA, S/N	SALVADOR
CDD GOIANIA	RUA 4 896	GOIANIA
CDD GOVERNADOR VALADARES	AVENIDA ALCA DO CONTORNO 85	GOVERNADOR VALADARES
CDD GRAJAU	AV DO ARVOREIRO, 186	SAO PAULO
CDD GRANJA JULIETA	R ALEXANDRE DUMAS, 1375	SAO PAULO
CDD GRAVATAI	AVENIDA CENTENARIO 1297	GRAVATAI
CDD GUARATINGUETA	R NOVE DE JULHO, 69	GUARATINGUETA
CDD GUARUJA	AV MONTENEGRO, 159	GUARUJA
CDD GUARULHOS	R MANOEL QUINTAO, 82	GUARULHOS
CDD HIPICA (PORTO ALEGRE)	AVENIDA JUCA BATISTA 2391	PORTO ALEGRE
CDD HUMAITA	RUA DO HUMAITA, 244	RIO DE JANEIRO
CDD ICARAI (NITEROI)	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 481	NITEROI
CDD ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEAO, 1322	RIO DE JANEIRO
CDD IMBIRIBEIRA	AV MAL MASCARENHAS DE MORAES, 1361	RECIFE
CDD IMIRIM	R ALFREDO PUJOL, 326	ARTUR ALVIM
CDD INDAIATUBA	R ONZE DE JUNHO, 335	INDAIATUBA
CDD INDIANOPOLIS	AV JANDIRA, 533/35	ARTUR ALVIM
CDD INTERLAGOS	AV INTERLAGOS, 1857	SAO PAULO

Handwritten marks on the left margin, including a large 'S' and a checkmark.



LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Doc 3581

RDS nº 03/200 - CN

CPM - CORREIOS

11.1

Fl. 2.5

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

0001.8

Handwritten signature or initials.



CDD IPIRANGA	RUA SILVA BUENO, 1263	SAO PAULO
CDD ITABUNA	AV JOSE SOARES PINHEIRO, 822	ITABUNA
CDD ITAIM PAULISTA	MONTE CAMBERELA, 110	ARTUR ALVIM
CDD ITANHAEM	RUA AMERICO NICOLINI 160	ITANHAEM
CDD ITAPETININGA	RUA CEL PEDRO DIAS BATISTA, 1675	ITAPETININGA
CDD ITAQUERA	RUA PADRE VIEGAS DE MENEZES, 349	SAO PAULO
CDD ITU	PC DA INDEPENDENCIA, 135	ITU
CDD JABAQUARA	AV GAL VALDOMIRO DE LIMA, 434	SAO PAULO
CDD JABOATAO DOS GUARARAPES	PC MAL FLORIANO PEIXOTO, S/N	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD JACAREI	AV SEN JOAQUIM MIGUEL M SIQUEIRA, 248	JACAREI
CDD JARDIM AMERICA	RUA C-118, 201, Qd 232 Lt 12	GOIANIA
CDD JARDIM AMERICA	R OSCAR FREIRE, 261	ARTUR ALVIM
CDD JARDIM BOTANICO	RUA DO HUMAITA, 244	RIO DE JANEIRO
CDD JARDIM LIMOEIRO	AVENIDA LOURIVAL NUNES	SERRA
CDD JARDIM PAULISTA	AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 3264	SAO PAULO
CDD JARDIM SAO PAULO	AV DR JOSE RUFINO, 757	RECIFE
CDD JUIZ DE FORA	RUA ESPIRITO SANTO, 497	JUIZ DE FORA
CDD JUNDIAI	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 235	JUNDIAI
CDD LAPA	R CORIOLANO, 2030	ARTUR ALVIM
CDD LAURO DE FREITAS	AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGAUS, S/N	LAURO DE FREITAS
CDD LEBLON	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 452	RIO DE JANEIRO
CDD LINS	R DOS DEMOCRATAS, 11	LINS
CDD MACAE	RUA TIRADENTES, 112	MACAE
CDD MACEIO	RUA DIEGUES JUNIOR, 332	MACEIO
CDD MADUREIRA	PRACA ARMANDO CRUZ, 120	RIO DE JANEIRO
CDD MANAUS	PC ANTONIO BITENCOURT, 90	MANAUS
CDD MARILIA	AV SAMPAIO VIDAL, 1029	MARILIA
CDD MENINO DEUS (PORTO ALEGRE)	RUA JOSE DE ALENCAR 573	PORTO ALEGRE

Handwritten marks on the left margin, including a large 'S' and other scribbles.

Handwritten marks on the left margin, including a large '3' and other scribbles.



LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

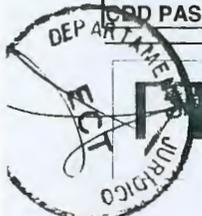
000117





CDD MESSEJANA	RUA JOAQUIM FELICIO 266	FORTALEZA
CDD MOGI DAS CRUZES	AV VOL FERNANDO PINHEIRO FRANCO, 836	MOGI DAS CRUZES
CDD MONTES CLAROS	RUA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO 472	MONTES CLAROS
CDD MOOCA	RUA JAVARI 230/236	ARTUR ALVIM
CDD MORUMBI	AV DR CLOVIS DE OLIVEIRA, 66	SAO PAULO
CDD NATAL	AVENIDA AYRTON SENNA 1978	NATAL
CDD NITEROI	RUA DOUTOR CELESTINO, 183	NITEROI
CDD NITEROI	AVENIDA GETULIO VARGAS 1637	CANOAS
CDD NOSSA SENHORA DE LOURDES(CX DO SUL)	AVENIDA JULIO DE CASTILHOS 450	CAXIAS DO SUL
CDD NOVA IGUACU	RUA CORONEL FRANCISCO SOARES,1085	NOVA IGUACU
CDD OESTE	RUA ARTUR RIOS, 1831	RIO DE JANEIRO
CDD OITO DE DEZEMBRO	RUA FREI INOCENCIO, 168	GUARULHOS
CDD OLARIA	RUA CUBA, 394	RIO DE JANEIRO
CDD OLINDA	AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 4295	OLINDA
CDD OSASCO	RUA GENERAL BITENCOURT, 99	OSASCO
CDD OURINHOS	R EUCLIDES DA CUNHA, 127	OURINHOS
CDD PALMAS	104 SUL, RUA SE 5, Lt47	PALMAS
CDD PAPICU	RUA VALDETARIO MOTA 899	FORTALEZA
CDD PARAISO	RUA ABILIO SOARES, 361	ARTUR ALVIM
CDD PARANAGUA	RUA JOSE GOMES 320	PARANAGUA
CDD PARANAVAL	RUA PERNAMBUCO 589	PARANAVAL
CDD PARANGABA	AVENIDA JOAO PESSOA 7189	FORTALEZA
CDD PARIGOT DE SOUZA (CURITIBA)	R AMBROSIO TOMAZZI, 43	CURITIBA
CDD PARIGOT DE SOUZA (CURITIBA)	RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE 2504	CURITIBA
CDD PARQUE INDUSTRIAL	AVENIDA CARDEAL EUGENIO PACELLI 1801	CONTAGEM
CDD PARQUE SAO LUIZ	AVENIDA RIO REAL, 94	GUARULHOS
CDD PARTENON (PORTO ALEGRE)	RUA MONTEIRO LOBATO 66	PORTO ALEGRE
CDD PASSO FUNDO	RUA JOAO DE CESARO 434	PASSO FUNDO

Handwritten marks and scribbles on the left margin.

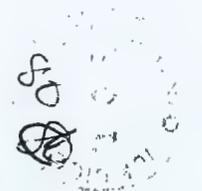


LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Doc 76981
11/12/2015
ROS nº 03/2015 - CN
CPM - CORREIOS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000118





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD PATO BRANCO	RUA TAPIR 1149	PATO BRANCO
CDD PATOS DE MINAS	RUA OURO PRETO,350	PATOS DE MINAS
CDD PAULISTA	PC AGAMENOM MAGALHÃES, 38	PAULISTA
CDD PAULISTA	RUA AUGUSTA, 1260	SAO PAULO
CDD PEDRO LUDOVICO	PC ISIDORIA, 65 Qd 59, Lt 04	GOIANIA
CDD PELOTAS	RUA MARECHAL FLORIANO 167	PELOTAS
CDD PENHA DE FRANCA	R PADRE BENEDITO DE CAMARGO, 333	SAO PAULO
CDD PERDIZES	R ITAPICURU, 837	ARTUR ALVIM
CDD PETROLINA	AV. GUARARAPES, 1870	PETROLINA
CDD PETROPOLIS	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 91	PETROPOLIS
CDD PIRAJA	RODOVIA BR-324	SALVADOR
CDD PIRITUBA	R JOAQUIM DE OLIVEIRA FREITAS, 311	SAO PAULO
CDD PONTA DA PRAIA	AV AFONSO PENA,741/743	SANTOS
CDD PONTE PRETA	R JOSE DE ALENCAR, 144	CAMPINAS
CDD PORTAO (CURITIBA)	RUA JOAO BETTEGA 434	CURITIBA
CDD PORTO VELHO-CENTRO	RUA AMAZONAS 4347	PORTO VELHO
CDD PRACA MAUA	AVENIDA RODRIGUES ALVES, 135	RIO DE JANEIRO
CDD PRAIA DO CANTO	R DAS PALMEIRAS, 720	VITORIA
CDD PRAIA GRANDE	RUA SAO CAETANO, 27	PRAIA GRANDE
CDD PRAIA LESTE	RUA MARIA TOMASIA 683	FORTALEZA
CDD PRAZERES	EST. DA BATALHA, 492	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD PRESIDENTE PRUDENTE	R RIBEIRO DE BAIROS, 1688	PRESIDENTE PRUDENTE
CDD PRIMEIRO DE MARCO	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 64	RIO DE JANEIRO
CDD RAMOS	RUA URANOS 1281 LOJA	RIO DE JANEIRO
CDD REBOUCAS (CURITIBA)	RUA JOAO NEGRAO 1251	CURITIBA
CDD RECIFE	CAIS DE SANTA RITA, 382	RECIFE
CDD RECREIO DOS BANDEIRANTES	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4687	RIO DE JANEIRO
CDD RENASCENCA	AV COLARES MOEREIRA QD 37 LOTE 1	SAO LUIS

Handwritten marks and stamps on the left margin, including a circular stamp with 'DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS' and 'EST'.

RDS nº 03/2005/CN
OPM - 00/REPOS
Nº 258
Data: 26/9/11

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000115



CDD RIBEIRA	R CHILE, 178	NATAL
CDD RIO CLARO	R 4, 638/652	RIO CLARO
CDD RIO GRANDE	RUA GENERAL NETO 116	RIO GRANDE
CDD ROCHA MIRANDA	AVENIDA DOS ITALIANOS, 785	RIO DE JANEIRO
CDD RONDONOPOLIS	AVENIDA MARECHAL RONDON 248	RONDONOPOLIS
CDD RUDGE RAMOS	AV SAO JOAO BATISTA, 427	SAO BERNARDO DO CAMPO
CDD SALVADOR	PC. DA INGLATERRA, S/N	SALVADOR
CDD SANTA CANDIDA (CURITIBA)	AVENIDA MAL MASCARENHAS DE MORAIS 1240	CURITIBA
CDD SANTA CATARINA	AV SANTA CATARINA, 2701	SAO PAULO
CDD SANTA CECILIA	AL BARAO DE LIMEIRA, 871	ARTUR ALVIM
CDD SANTA CECILIA (PORTO ALEGRE)	RUA GIORDANO BRUNO 345	PORTO ALEGRE
CDD SANTA CRUZ DO SUL	RUA ERNESTO ALVES 966	SANTA CRUZ DO SUL
CDD SANTA MARIA	RUA VENANCIO AIRES 1742	SANTA MARIA
CDD SANTA MENA	RUA CABO MOISES DE OLIVEIRA, S/N	GUARULHOS
CDD SANTO AMARO	R BARAO DO RIO BRANCO, 854	ARTUR ALVIM
CDD SANTO ANDRE	AV ARTHUR DE QUEIROZ, 297	SANTO ANDRE
CDD SANTO ANTONIO	-AV DOS AUTONOMISTAS, 5317 KM.18	OSASCO
CDD SANTOS	AV CONSELHEIRO NEBIAS 169	SANTOS
CDD SAO BERNARDO DO CAMPO	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 845	SAO BERNARDO DO CAMPO
CDD SAO BRAZ (CURITIBA)	RUA JOAO NETZEL 513	CURITIBA
CDD SAO BRAZ (CURITIBA)	AVENIDA VEREADOR TOALDO TULIO 2088	CURITIBA
CDD SAO CAETANO DO SUL	RUA PERRELA, 311	SAO CAETANO DO SUL
CDD SAO CARLOS	R AQUIDABAN, 234	SAO CARLOS
CDD SAO CRISTOVAO	RUA BELA, 407	RIO DE JANEIRO
CDD SAO GONCALO	PRACA ESTEFANIA DE CARVALHO, 15	SAO GONCALO
CDD SAO JOSE DO RIO PRETO	R DR CENOBELINO DE BARROS SERRA, 1198	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD SAO JOSE DO RIO PRETO - CENTRO	R JORGE CURY, 2781	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD SAO JOSE DOS CAMPOS	AV RUI BARBOSA, 66	SAO JOSE DOS CAMPOS

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

 Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000114



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD SAO JOSE DOS PINHAIS	AVENIDA RUI BARBOSA 8643	SAO JOSE DOS PINHAIS
CDD SAO JUDAS	AV JABAQUARA, 2926	SAO PAULO
CDD SAO LEOPOLDO	RUA SAO JOAQUIM 948	SAO LEOPOLDO
CDD SAO LUIS	BR-135, KM 0, S/N	SAO LUIS
CDD SAO LUIS CENTRO	RUA SAO PANTALEAO 997	SAO LUIS
CDD SAO MATEUS	AV. JOAO XXIII, 970	SAO MATEUS
CDD SAO MATEUS	AV MARIA CURSI, 966	SAO PAULO
CDD SAO MIGUEL PAULISTA	AV NORDESTINA, 753	SAO PAULO
CDD SAO QUIRINO	RUA BENTO ARRUDA CAMARGO 62	CAMPINAS
CDD SAO RAFAEL	R FORTE DO RIO BRANCO, 91	ARTUR ALVIM
CDD SAO ROQUE	PRACA DA REPUBLICA 87	SAO ROQUE
CDD SAO TORQUATO	AV GRACA ARANHA 87	VILA VELHA
CDD SAO VICENTE	PRACA PRIMEIRO DE MAIO, 8	SAO VICENTE
CDD SAPUCAIA DO SUL	AVENIDA MAUA 2366	SAPUCAIA DO SUL
CDD SATELITE	AV PERSEU, 691	SAO JOSE DOS CAMPOS
CDD SE	R LIBERO BADARO, 589	ARTUR ALVIM
CDD SENADOR CAMARA	AVENIDA DOUTORA MARIA ESTRELA, 250	RIO DE JANEIRO
CDD SERTAOZINHO	R BARAO DO RIO BRANCO, 1720	SERTAOZINHO
CDD SETE DE SETEMBRO (MARINGA)	AVENIDA BRASIL 4918	MARINGA
CDD SETE LAGOAS	RUA MAJOR CAMPOS 202	SETE LAGOAS
CDD SINOP	AV SEGUEIRAS, S/Nº	SINOP
CDD SOROCABA	R GUANABARA, 364	SOROCABA
CDD SOUZA	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 5045	BELEM
CDD SUMARE	AV. PAULO VI, 190	SALVADOR
CDD SUMARE	R ANTONIO DO VALLE MELO, 245	SUMARE
CDD SUZANO	R. Barao de Jaceguai, 150	SUZANO
CDD TABOAO DA SERRA	AV FELICIO BARUTI, 660	TABOAO DA SERRA
CDD TABULEIRO DOS MARTINS	RUA SANTA LUZIA S/N	MACEIO

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000113



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD TAMANDUATEI	AV BRASIL, 565	SANTO ANDRE
CDD TANQUE	ESTRADA DO TINDIBA, 2070	RIO DE JANEIRO
CDD TATUAPE	RUA FERNAO TAVARES, 135	SAO PAULO
CDD TATUI	RUA SANTA CRUZ, 1531	TATUI
CDD TAUBATE	AV GRANADEIRO GUIMARAES, 460	TAUBATE
CDD TEOFILO OTONI	AVENIDA ALBERTO LAENDER 345	TEOFILO OTONI
CDD TERESINA	R.ALVARO MENDES, 1680	TERESINA
CDD TERESINA-ZONA LESTE	AV PRESIDENTE KENNEDY, 1101	TERESINA
CDD TERESINA-ZONA SUL	R TREZE DE MAIO, 2575	TERESINA
CDD TERESOPOLIS	RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 470	TERESOPOLIS
CDD TIJUCA	RUA URUGUAI, 468	RIO DE JANEIRO
CDD TOLEDO	RUA RUI BARBOSA 2000	TOLEDO
CDD TRES RIOS	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 250 FUNDOS	TRÊS RIOS
CDD TRES VENDAS	PRAÇA SAO SEBASTIAO, 250	TRES RIOS
CDD TREZE DE MAIO	AVENIDA FERNANDO OSORIO 263	PELOTAS
CDD TUCURUVI	R CEL CABRAL 110 (SUB-SOLO)	TUBARAO
CDD TUPA	R PE JULIO MARIA, 33	SAO PAULO
CDD UBATUBA	AVENIDA VEREADOR RAFAEL GIRARDI 64	UBA
CDD UBERABA	R FARM JOAO MANOEL GONCALVES, 181	UBATUBA
CDD UBERABA (CURITIBA)	RUA JOAO PINHEIRO, 1435	UBERABA
CDD UBERABA SUL	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 4138	CURITIBA
CDD UBERLANDIA	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM	UBERABA
CDD UBERLANDIA LESTE	AVENIDA GETULIO VARGAS, 299	UBERLANDIA
CDD UBERLANDIA NORTE	RUA PROF.INACIO CASTILHO, 392	UBERLANDIA
CDD UMUARAMA	RUA RIVALINO PEREIRA, 846	UBERLANDIA
CDD URANO	RUA PIUNA 3936	UMUARAMA
CDD URUGUAIANA	R CAPITAO JOSE MARIA, 544	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD UVARANAS (PONTA GROSSA)	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1668	URUGUAIANA

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

0001.2



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD VALINHOS	RUA BERNARDO VIANA, 52	VALENCA
CDD VALMIR RAMALHO	RUA CAMPOS SALLES 267	VALINHOS
CDD VARGINHA	QUADRA 03 LOTES F,G,H	VALPARAISO DE GOIAS
CDD VARZEA GRANDE	PRACA QUINTINO BOCAIUVA 124	VARGINHA
CDD VAZ LOBO	R CORONEL ALVARO DE CASTRO, 151	VARZEA PAULISTA
CDD VELEIROS	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 633	RIO DE JANEIRO
CDD VENDA NOVA	R FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 378	BLUMENAU
CDD VERDAO	RUA PADRE PEDRO PINTO, 780	BELO HORIZONTE
CDD VERGUEIRO	AVENIDA MIGUEL SUTIL 11112	CUIABA
CDD VIAMAO	R TREZE DE MAIO, 900	ARTUR ALVIM
CDD VICENTE DE CARVALHO	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 3941	VIAMAO
CDD VILA ANDRADE	RUA HERWIS, 923	SAO PAULO
CDD VILA ARENS	AV. GIOVANI GRONCHI, 6170	ARTUR ALVIM
CDD VILA BRASILIA	R PETRONILHA ANTUNES, 343	JUNDIAI
CDD VILA CARMOSINA	AVENIDA RIO VERDE, Qd 124, Lt 3	APARECIDA DE GOIANIA
CDD VILA CARRAO	R SAO TEODORO, 965	ARTUR ALVIM
CDD VILA CLEMENTINO	RUA LUIZ PINTO, 641	SAO PAULO
CDD VILA COIMBRA (GOIANIA)	AV LAVANDISCA, 531	ARTUR ALVIM
CDD VILA DA PENHA	RUA 236 21	GOIANIA
CDD VILA DAS BELEZAS	ESTRADA DO QUITUNGO, 1780	RIO DE JANEIRO
CDD VILA DE CAVA	EST ITAPECERICA, 1493\1497	ARTUR ALVIM
CDD VILA DIRCE	ESTRADA JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO,	NOVA IGUACU
CDD VILA EMA	AV INOCENCIO SERAFICO, 1628	CARAPICUIBA
CDD VILA FORMOSA	R HERWIS, 923	ARTUR ALVIM
CDD VILA GEORGINA	AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 2492	ARTUR ALVIM
CDD VILA GERTI	AV DOUTOR BETIM, 100	CAMPINAS
CDD VILA GUILHERME	RUA AMAZONAS, 669	SAO CAETANO DO SUL
CDD VILA GUSTAVO	RUA FERNANDO SANDRESCHI, 97/103	SAO PAULO



LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

ROS nº 03/05 - CN
OPM - CORREIOS
FIS Nº 1262
Doc 26

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000111
558



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD VILA INDUSTRIAL	AV. JULIO BUONO, 1676 A	ARTUR ALVIM
CDD VILA ISABEL	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 4982	SAO JOSE DOS CAMPOS
CDD VILA JACUI	RUA TEODORO DA SILVA, 295	RIO DE JANEIRO
CDD VILA JARDIM (PORTO ALEGRE)	AV PIRES DO RIO, 1630	SAO PAULO
CDD VILA JOANIZA	AVENIDA PROTASIO ALVES 5500	PORTO ALEGRE
CDD VILA MARCONDES	R BRASIL, 170	SAO PAULO
CDD VILA MARIANA	R CURUCA, 1367	ARTUR ALVIM
CDD VILA MORAES	R DOMINGOS DE MORAES, 1826	ARTUR ALVIM
CDD VILA NOVA (GOIANIA)	RUA CARNEIRO DA CUNHA, 150	SAO PAULO
CDD VILA OLIMPIA	RUA 214 S/N QUADRA	GOIANIA
CDD VILA PIRES	AV SANTO AMARO, 1978	SAO PAULO

RAS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls 263
Dec 681

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000110

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO

000109

10593

DE : GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PB

AO : CHEFE DO DECAM

CI/SCG/GERAD/PB - 0231 /2004

REF. : Contrato nº 12389/2003

ASS. : Termo de Aceitação e Nota Fiscal.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2004.

Em atenção ao expediente da referência, encaminhamos em anexo a Nota Fiscal nº 003417, referente a aquisição de 09 Leitores de Código de Barras, do fornecedor HHP BRASIL LTDA, bem como os Termo de Aceitação, para fins de pagamento.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO TRAJANO VASCONCELOS
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

MECA/meca.

MISSÃO DOS CORREIOS

"INTERCONECTAR PESSOAS E ORGANIZAÇÕES NO BRASIL E NO MUNDO, GARANTINDO O ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE CORREIOS"



Entregado ao DESIS
7 02/02/04
Ediomar de Almeida Santos
M.F. 2.014.513-6
Chefe da Divisão DSC-ODESIS

CONTRATO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1265
Doc. 3681



ASSUNTO: Designação de Gestor de Contrato

DISTRIBUIÇÃO: GABPR, DIRAD e DAREC.

REFERÊNCIA: MANLIC

1. Designo **ISAIAS LERBACK**, Administrador Júnior, Matrícula 8.011.792-9, para, nos Termos da Lei 8.666/93, exercer a Gestão dos Contratos relacionados abaixo, mantidos entre a ECT e as seguintes empresas:

<u>Contrato nº</u>	<u>Empresa</u>
10.772/02	UNISYS
12.225/03	CAPITAL TEC
12.233/03	COMERCIAL STAR
12.234/03	NOVADATA
12.389/03	HHP
12.533/04	ÁGUIA
12.549/04	COMERCIAL STAR
12.593/04	VOLKSWAGEN

2. Na ausência do titular, os respectivos contratos serão geridos pelo empregado **LUIZ DANIEL RODRIGUES CARVALHO**, Advogado Júnior, Matrícula 8.011.952-2

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1266
Doc. 3691



EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATÁRIOS

TIPO: Termo de Alteração nº 22 do Contrato nº 009/85-DI...
CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU...
CONTRATADA: Mendes Júnior Trading e Engenharia Ltda.

TIPO: Termo de Alteração nº 03 do Contrato nº 018/99-DI...
CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU...
CONTRATADA: Maia Melo Engenharia Ltda.

TIPO: Termo de Alteração nº 05 do Contrato nº 002-01-DI...
CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU...
CONTRATADA: Maurício Albert Selim Mizrahi

TIPO: Alterar o quantitativo a ser transportado de 1 (um) contêiner...
CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU...
CONTRATADA: Antônio Carlos Martins Moreira

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ADGRM Nº 041/98-ANATEL...
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2004.
Contratada: Coral Administração e Serviços Ltda.

PERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ERIO (LO 10 2) Nº 008/2004-ANATEL...
Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.
Contratada: COMERCIAL BRITO NUNES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ERIO Nº 004/2004-ANATEL...
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2004.
Contratada: UNIVERSAL TIPOGRAFIA LTDA.

Vigência: 05/02/2004 a 04/02/2005.
Objeto: prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passageiros...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PORTO ALEGRE

EDMIS DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 53528001386/2003.
Fica o Presidente da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

PROCESSO Nº 53528001286/2000

Fica o diretor da EMPRESA DE VIGILÂNCIA RAINHA LTDA., executante do Serviço Limitado Privado...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2004
JOÃO JACOB BETTONI
Gerente Regional

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO - ER-2 - Nº 002-02/2004-ANATEL...
Data de assinatura: 30 de janeiro de 2004.
Contratada: JUZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT celebrou o seguinte contrato...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

TIPO: Contrato nº 12.523/2004, 2 CONTRATADA ENGDP & MULTIMEDIA LTDA...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

do Contratante, e Álvaro José Venegas dos Santos - Sócio Administrador da Contratada.

Contrato nº 12.496/2004; Data de assinatura: 20/01/2004; Contratada: DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 12.509/2004; Data de assinatura: 03/02/2004; Contratada: DATAPRINT LTDA...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12.389/03; Data de Assinatura: 30/01/2004; Contratada: HHP Brasil Ltda...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

Suplente: Cláudio Marques Gonçalves - Procurador da Contratada.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 262/0008, registrado sob nº 12.376/2003...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 108/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 108/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação à empresa LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 110/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

PREGÃO Nº 119/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 119/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação, parcialmente às empresas: JCLIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 121/2003 - CPL/AC, foi homologado a adjudicação a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA...
Programas de Trabalho: 2412511572440001

Stamp with text: RQS nº 03/2005 - CN, GPM - CORREIOS, Fis. Nº 1267, 3681, Doc.

000106

Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

De: Joana D'arc de Sousa Santos

Enviado em: terça-feira, 6 de janeiro de 2004 17:04

Para: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

Assunto: RES: Publicação DOU

INFORMO QUE A MESMA SERÁ ENCAMINHADA PARA PUBLICAÇÃO NO DOU DE 08/01/04.
ROMULO

-----Mensagem original-----

De: Luiz Daniel Rodrigues Carvalho

Enviada em: terça-feira, 6 de janeiro de 2004 16:35

Para: Joana D'arc de Sousa Santos

Assunto: Publicação DOU

Joana

Solicito publicar, NI e extrato já seguiram, envio arquivos.

Luiz

<< Arquivo: NI 202 Contrato: 12389.doc >> << Arquivo: Extrato 12389 HHP.doc >>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1268
Doc. 3681

 CORREIOS	DEP. CONT. ADM. MATERIAL	De:	Número:
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DECAM	202/2004

Notificação Interna	Data de Emissão: 06/01/2004	Para: DMARK
------------------------	-----------------------------	-----------------------

- | | | |
|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Urgente | <input type="checkbox"/> Acompanhar andamento | <input type="checkbox"/> Conferir |
| <input type="checkbox"/> Responder ao interessado | <input type="checkbox"/> Arquivar | <input type="checkbox"/> Opinar por escrito |
| <input type="checkbox"/> Falar-me | <input type="checkbox"/> Devolver | <input type="checkbox"/> Aprovar |
| <input type="checkbox"/> Analisar e criticar | <input type="checkbox"/> Anexar documento em ref. | <input type="checkbox"/> Orientar envolvidos |
| <input type="checkbox"/> Preparar. Expedir à | <input type="checkbox"/> Tomar conhecimento | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Publicação D.O.U. |
| <input type="checkbox"/> Providenciar | <input type="checkbox"/> Conforme pedido | |

Observações:

Publicação no DOU

Documento:

Extrato do Contrato 12.389/2003

Devolução:

Recebimento: Data: / /04.

Assinatura

Assinatura:


ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
 Chefe Deptº Contratação e Adm. de Materiais

Manoel Fernando C. de Sant'anna
 Chefe da Divisão de Gestão de Contratos
 Mat. 8.011.304-4

arquivado em machado
DMATEK
em 06/01/04
Daniel

ROSM: 03/2005 - CN
OPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1269
Doc. 3681

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.389/2003; 2. CONTRATADA: HHP BRASIL LTDA.; 3. OBJETO: aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos; 4. VALOR GLOBAL R\$ 14.569.998,93; 5. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003; 6. VIGÊNCIA: do Fornecimento: 12 (doze) meses a partir da assinatura; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto: 14.1.02 e Conta 9.02; 8. ORIGEM: Pregão nº 1072003 – CPL/AC; 9. SIGNATÁRIOS: Airton Langaro Dipp – Presidente da Contratante, Gabriel Pauli Fadel – Diretor de Administração da Contratante, e Luiz Antônio de Araújo Monteiro e Iberê Meireles Duarte – Representantes da Contratada.
Brasília/DF, de janeiro de 2004

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material/DECAM

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
1270
Fls. Nº _____
Doc 3681



ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2003; CONTRATANTE: CHTU/STU-REC; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias da Ordem de Início de Serviços...

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001-19/2001; CONTRATANTE: CHTU/STU-REC; CONTRATADA: Proximus Informática Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/01/2004 a 05/01/2005; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente...

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2000; CONTRATANTE: CHTU/STU-REC; CONTRATADA: EV Locadora Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2004 a 13/08/2004; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Sileno Sousa Guedes-Superintendente...

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/99; CONTRATANTE: CHTU/STU-REC; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2003 a 25/01/2004; DATA DE ASSINATURA: 26/11/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. João Luiz da Silva Dias-Diretor Presidente...

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/99; CONTRATANTE: CHTU/STU-REC; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogar prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2003 a 28/03/2004; DATA DE ASSINATURA: 26/11/2003; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. João Luiz da Silva Dias-Diretor Presidente...

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A SETOR DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE Nº 742/003

OBJETO: Oportunidade, Tomada pública a revogação deste processo licitatório, por ter sido deserto, Porto Alegre, 19 de dezembro de 2003.

VERA LUCIA L. ANDOSO Chefe

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

78: União e a Momento de Comunicação Ltda. Objeto: Contrato de concessão outorgada por meio do Decreto nº 4.001 de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2002.

Objeto: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2003, Miro Teixeira - Diretor de Unidade das Comunicações, e Luiz Carlos Valadão - Superintendente da Administração de Comunicação Ltda.

ARTES: União e a Giel Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adeção de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 374, de 19 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2002.

Objeto: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Mirasolândia, Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA ASSINATURA: 15 de outubro de 2003, Miro Teixeira - Diretor de Unidade das Comunicações, e Padre Francisco dos Santos - Superintendente de Rádio Ltda.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 301/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e LTMIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, concomitante com as modalidades de serviço Local e Longa Distância Nacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Áreas de Numeração n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, aprovado pela Resolução nº 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiodifusão para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro, Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTONIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnologia da Informação e JOSÉ FRANCISCO CAVALLETTI - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBSON BRAGA CINTRA.

(STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, aprovado pela Resolução nº 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiodifusão para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro, Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTONIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnologia da Informação e JOSÉ FRANCISCO CAVALLETTI - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBSON BRAGA CINTRA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 302/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TMAIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, concomitante com a modalidade de serviço Local, nas Áreas de Prestação equivalentes às Áreas de Numeração n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, aprovado pela Resolução nº 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiodifusão para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro, Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTONIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnologia da Informação e JOSÉ FRANCISCO CAVALLETTI - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBSON BRAGA CINTRA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 303/2003/SPB

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e TMAIS S.A. OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, concomitante com as modalidades de serviço Local e Longa Distância Nacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Áreas de Numeração n. 11, 21, 31, 41, 48, 51, 53, 54, 55, 61, 71, 81 e 91, identificadas no Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 40.657, de 19 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2003; Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Códigos Nacionais - PGCN, aprovado pela Resolução nº 263, de 8 de julho de 2001; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001. CONDIÇÕES: A Autorização é expedida sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado, com ônus, o qual não inclui o preço público pelo direito de uso de radiodifusão para prestação do STFC, que terá caráter oneroso. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro, Pela TMAIS S.A.: LUIS ANTONIO DE SOUZA BAPTISTA - seu Diretor Administrativo e Tecnologia da Informação e JOSÉ FRANCISCO CAVALLETTI - seu Diretor de Operações. E como TESTEMUNHAS: RICARDO DE FREITAS FERREIRA e ROBSON BRAGA CINTRA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

n. 1.010/2003 de 19 de fevereiro de 2003, celebrado entre a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e a Sra. Maria Inês Patroneiro Rodrigues. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos. DIA RESCISÃO: Fica rescindido a pedido, neste ato, o contrato de prestação de serviços de comum acordo entre as partes, a partir de 20/12/2003, conforme incúbia a Lei n.º 8.647, de 13/04/93. PELA CONTRATANTE: José Souza Dantas, Superintendente de Administração Geral. Em exercício. PELA CONTRATADA: Maria Inês Patroneiro Rodrigues. ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços

n. 238/99 de 11 de maio de 1999, celebrado entre a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e o Sr. Aloísio Pequeno Vilasbo Júnior. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos. DIA RESCISÃO: Fica rescindido a pedido, neste ato, o contrato de prestação de serviços de comum acordo entre as partes, a partir de 8/12/2003, conforme incúbia a Lei n.º 8.647, de 13/04/93. PELA CONTRATANTE: José Souza Dantas, Superintendente de Administração Geral. Em exercício. PELA CONTRATADA: Aloísio Pequeno Vilasbo Júnior.

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Aditivo Nº 023/2003- ANATEL. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2003. Contratada: Ripasa S/A Celulose e Papel Ltda. Vigência: 19/12/2003 a 31/12/2003. Objeto: Aquisição de 2.000 (dois mil) reams de papel para reprografia, formato 210 x 297 mm, tomamho A4, em cor branca, 75gr/m², em embalagem com 500 folhas, acondicionada em caixas com 10 (dez) reams com consequente acréscimo de R\$ 17.000,00 (dezeze mil e seiscientos reais) correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, bem como a alteração do cronograma físico constante da Cláusula Quarta do Contrato Original. Fundamento Legal: (1) presente aditamento ao artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS

Contrato - ANATEL. N.º de Processo: 53504.004/527/03. Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Contratada: Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda. Data assinatura: 30 de dezembro de 03. Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Escritório, relacionada, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, em conformidade com a documentação constante do mesmo processo. Modalidade de Licitação: Pregão Ampla. Nota de Empenho: 2003NE000607 de 19/12/03. Valor do Contrato: R\$2.225,04 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Table with 4 columns: Descrição, Qtd, Preço Unit, Preço Total. Rows include: 1000 - 2003, 1000 - 2003, 1000 - 2003, 1000 - 2003, 1000 - 2003.

Programa de Trabalho: n.º 24.722.0250.2424.0001 Elemento de Despesa: n.º 33.903.30.17

Contrato - ANATEL. N.º de Processo: 53504.004/528/03. Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Contratada: Max-Paper Comercial e Distribuidora Ltda. Data assinatura: 30 de dezembro de 03. Objeto: Este contrato, tem por objeto a aquisição de Suprimentos de Informática, relacionada, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, em conformidade com a documentação constante do mesmo processo.

Modalidade de Licitação: Pregão Ampla. Nota de Empenho: 2003NE000598 de 19/12/03. Valor do Contrato: R\$17.000,00 (dezeze mil novecentos e setenta e seis reais).

Table with 4 columns: Descrição, Qtd, Preço Unit, Preço Total. Rows include: 1000 - 2003, 1000 - 2003, 1000 - 2003, 1000 - 2003, 1000 - 2003.

Programa de Trabalho: n.º 24.722.0250.2424.0001 Elemento de Despesa: n.º 33.903.30.17

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL EXTRATOS DE CONTRATOS

1. ESPÉCIE: Contrato nº 12.389/2003; 2. CONTRATADA: HUP BRASIL LTDA; 3. OBJETO: aquisição de equipamentos para o Sistema de Radiotelefone de emergência de emergência de emergência.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS Fis. Nº 1271 Doc 681

000.02



Nº 5, quinta-feira, 8 de janeiro de 2004

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069 83

14.569.908/93; 5. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003; b. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura; 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto: 14.1.02 e Conta: 9.02; 8. ENDREÇO: Praça nº 1072/003 - C/PLAV - 9. SÍMBOLOS: Arlton Langaro Dipp - Presidente da Contratante, Gabriel Paulo Fucini - Diretor de Administração da Contratante, e Luiz Antônio de Araújo Monteiro e Thérêze Meireles Duarte - Representantes da Contratada.

2) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Itapava/ES - Nº 1078/2003 - Agçon Engenharia Ltda - Valor global R\$ 40.362,45 (quarenta mil trezentos e sessenta e dois e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01 - Assinado em 31/12/2003.

e trinta reais); Apollo Papelaria Ltda., itens 14 e 19 valor R\$ 6.590,10 (seis mil, quinhentos e noventa e dez centavos); valor total global da aquisição R\$ 129.454,10 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Goiânia/GO, 07 de janeiro de 2004.

NORAIL MANFRENATO
Presidente do CPL

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato/SIC/GERAL/DIR/MT - nº 104/2003. Contratado: São Benedito Construção Civil Ltda. Objeto: Execução dos serviços de reforma para climatização e adaptações das instalações elétricas do (TD) Várzea Grande/MT. Data de assinatura: 30/12/2003. Vigência: 30 dias. Reccebimento Definitivo: em até 90 dias, contados do seu recebimento provisório. Carta Convite nº 072/2003. Projeto/Atividade: 15.1.02 Conta: 800.09.01.0000. Valor Global: R\$ 29.798,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo nº 119/2003 ao Contrato nº 051/2003 - assinado em 15/12/2003. Contratado: Construtora Nhamiquaras Ltda. Objeto: Acrescer em 17,78% o valor global do Contrato, passando de R\$ 40.451,00 para R\$ 47.645,31, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do referido Contrato, Vigência: a partir de sua assinatura.

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

01) Contrato nº 76/03 - Data assinatura: 04/12/03 - Contratado: Auto Posto Giracul Ltda. - Vigência: de 16/12/03 a 16/12/04 - Objeto: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e lavagem/lubrificação de veículos na localidade de Paranaitins/MS - Convite nº 27/03 - Atividade/Conta: 00800/201 e 117 - Valor total da contratação: R\$ 74.451,00 - valor estimado desembolso no exercício: R\$ 6.204,25. 02) Contrato nº 77/03 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratado: Hotel Advanced Ltda. - Vigência: de 15/12/03 a 15/12/04 - Objeto: serviço de acomodação/hospedagem em Campo Grande/MS - Pregão nº 18/03 - Atividade/Conta: 00800/302 - valor total da contratação: R\$ 83.700,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 3.500,00. 03) Contrato nº 78/03 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratado: RCI Instalações Elétricas e Comércio Ltda. - Vigência: de 11/12/03 a 11/12/05 - Objeto: Fornecimento e instalação de circuito fechado de TV - (FTV - CV nº 29/03 - Projeto/Atividade: 14.1.09-00800.902 - Valor total da contratação: R\$46.980,00 - Valor desembolso exercício: R\$ 46.980,00. 04) Contrato nº 79/03 - Data assinatura: 31/12/03 - Contratado: Poligonal Engenharia e Construções Ltda. - Vigência: de 05/01/04 a 05/05/04 - Objeto: reforma e ampliação da área de apoio do complexo Garagem/MS - TP nº 07/03 - Projeto/Atividade: 15.1.02-00800.901 - Valor total da contratação: R\$314.838,85 - Valor desembolso exercício: R\$314.838,85. 05) Contrato nº 80/03 - Data assinatura: 31/12/03 - Contratado: Fernandes Neto & Cia Ltda. - Vigência: de 01/01/04 a 01/01/05 - Objeto: Fornecimento de combustíveis e gás (GLP de 13 e 20 Kg - PG nº 19/03 - Atividade/Conta: 00800/201 - Valor total da contratação: R\$50.746,68 - Valor desembolso exercício: R\$ 50.746,68.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 47/03 - Data assinatura: 02/12/03 - Contratado: Fortesul Serv. Esp. Vigilância e Segurança Ltda. - Vigência: a partir de 01/12/03 - Objeto: alugar o anexo I com anexo do Posto tipo I na Agência de Correios de Amálio, 02) Segundo Termo Aditivo Contrato nº 28/02 - Data assinatura: 11/12/03 - Contratado: Quada Palace Hotel Ltda. - Vigência: a partir de 11/12/03 - Objeto: acrescer em 25% o valor global do contrato. 03) Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 18/01 - Data assinatura: 22/12/03 - Contratado: Fabiane Sales - Vigência: de 02/01/04 a 01/01/05 - Objeto: prorrogação com repactuação do valor mensal contratado de serviço de comunicação empresarial. 04) Quarto Termo Aditivo Contrato nº 26/03 - Data assinatura: 10/11/03 - Contratado: Digital Comércio e Serviços Ltda. - Vigência: a partir de 10/11/03 - Objeto: alteração do Anexo I face alteração horário posto Garagem/Almoxarifado/AC Cel. Antônio no contrato de limpeza e conservação. 05) Primeiro Termo Aditivo contrato nº 56/02 - Data assinatura: 10/12/03 - Contratado: Ivana Alves Magalhães representada por sua procuradora Cremilde Alves Magalhães - Vigência: de 08/11/03 a 31/10/04 - Objeto: Prorrogação com repactuação valor mensal do contrato de locação de imóvel da Agência de Correios de Arrol Moreira. 06) Primeiro Termo Aditivo contrato nº 59/02 - Data assinatura: 01/12/03 - Localidade: Associação Nacional dos Apodadosos dos Correios - Vigência: de 01/12/03 a 30/11/04 - Objeto: Prorrogação e repactuação do valor mensal do contrato de locação de Tão de Área. 07) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 78/03 - Data assinatura: 17/12/03 - Contratado: RCI Instalações Elétricas e Comércio Ltda. - Vigência: a partir de 17/12/03 - Objeto: Acrescer em 25% o valor contratual, mais inclusão da Agência de Alcântala no contrato de fornecimento de instalação de circuito de FTV.

LESPÉITE: Contrato nº 12457/04; 2. CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; 3. CONTRATADA: GÁS INFORMATICA LTDA; 4. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2004; 5. VALOR GLOBAL: 1.092.048,00 (um milhão noventa e dois mil e quarenta e oito reais); 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conta: 9.02; Atividade: 17.1.01; 7. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de assinatura e termina com a entrega dos softwares, limitado ao prazo de 12 (doze) meses; 8. OBJETIVO: Aquisição de 2.592 (dois mil quinhentos e noventa e dois) licenças e atualizações de 10.000 (dezenas mil) licenças de software (i-Builder Desktop Information System, versão 1.5 ou superior, e sua console de gerenciamento (iAK (i-Builder Administrator Kit), versão 4.0 ou superior, com serviço de implantação e treinamentos) 9. ORÇAMENTO: Pregão nº 115/2003 - C/PLAV - SÍMBOLOS: Arlton Langaro Dipp - Presidente da Contratante, e Eduardo Medeiros de Moraes - Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da Contratante, e Leonardo Torres da - Diretor Comercial da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2004

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 21/01/2004, na Sala de Leilões da C/PLAV, sito no endereço SPN, 011, Bloco "A", 4º Andar - Brasília/DF, a Semana Pública do PREGÃO para a aquisição de softwares e licenças para correios, através do Sistema de Registro de Preços. Valor do Edital R\$ 10.000 (dez reais). Refrindo do Edital: C/PLAV e pelo Internet: <http://www.correios.com.br>. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br. Fax: (061) 426-2759.

MARIA MARIA COELHO
Procurador

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 129/2003

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão nº 0129/2003 - C/PLAV - aquisição de 491 (quatrocentos e noventa e uma) fechaduras eletrônicas de retardo para cofres, incluindo treinamento, assistência técnica e garantia, foi revogado por interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

MARIA MARIA COELHO
Procurador

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2003

OBJETO: Aquisição de materiais de informática (mouse, toner e fita para impressora. Abertura: às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2004 no Av. Paulo VI, 190, 4º andar - Pituba - Salvador/BA, Capital Integrada; igual ou superior a R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos e trinta reais) ou conforme Anexo I do edital. Refrindo do Edital: Rua Pituba, térreo, no endereço acima, no caso de R\$ 5,00 (cinco reais). Informações pelo telefone: (71)346-2420; fax: 346-2422 e e-mail: ba - cpl - correios.com.br.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Cepax, p/locar de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

001) Dispensa de Licitação Emergência nº 001/2003; Data da autorização: 31/12/2003; Contratado: ORBICAL Organização Brasileira de Prestação de Serviços Ltda; Objeto: Contratação de Serviço de Manuseio temporária, cargo Operador de Tábua e Transbordo e outros, a fim de atender necessidades do Contrato BCT e ENHE; 002) dispensa de Classificação Orçamentária: Missão 00800, Conta: 9.02; Enquadramento Legal: Art.24 da Lei 8.666/93, Inciso IV; Valor Global: R\$ 78.613,98 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE CONTRATOS

01) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Cobalhad/MS - Nº 1075/2003 - Minicma Construções e Serviços Ltda - Valor global R\$ 63.468,09 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - Recursos Orçamentários: 16.1.01/9.01 - Assinado em 31/12/2003.

3) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Shopping Norte Sul/ES - Nº 1066/2003 - Residência Engenharia Ltda - Valor global R\$ 53.947,52 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01 - Assinado em 23.12.2003.

4) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Itapava/ES - Nº 1067/2003 - Construtora Construções e Reformas Ltda - Valor global R\$ 44.847,44 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01 - Assinado em 23.12.2003.

5) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC São José do Calçado/ES - Nº 1068/2003 - Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda - Valor global R\$ 63.815,88 (sessenta e três mil oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01 - Assinado em 23.12.2003.

6) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Vitória/ES - Nº 1069/2003 - Compacta Construções e Pavimentações Ltda - Valor global R\$ 55.464,29 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01 - Assinado em 23.12.2003.

7) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Nova Almeida/ES - Nº 1070/2003 - Construtora Serrana Ltda - Valor global R\$ 57.478,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01 - Assinado em 23.12.2003.

8) Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Adaptação de Imóvel para Banco Postal AC Piuma/ES - Nº 1071/2003 - Construtora Serrana Ltda - Valor global R\$ 66.497,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais) - Recursos Orçamentários 16.1.01/9.01 - Assinado em 23.12.2003.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação nº 038/2003 de 01/10/2003 - Contratado: Ana Marina Mendelli - Vigência: 01/10/2003 a 30/09/2004 - Objeto: locação de imóvel para funcionamento da AC Fundão/ES - Valor mensal: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) - Valor Global: R\$ 4.248,00 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) - Recursos Orçamentários: 00800/7.02.

2) Dispensa de Licitação nº 044/2003 de 01/12/2003 - Contratado: Paulo Cesar Prado - Vigência: 01/12/2003 a 30/11/2008 - Objeto: locação de imóvel para funcionamento da AC Governador Lindenberg/ES - Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais) - Valor global R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Recursos Orçamentários: 00800/7.02.

3) Dispensa de Licitação nº 045/2003 de 30/12/2003 - Contratado: Norte Sul Shopping - Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004 - Objeto: locação de imóvel para funcionamento da AC CI Norte Sul/ES - Valor mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Recursos Orçamentários: 00800/7.02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de malas postais - LTR 09, nº 003-452/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003. 2) Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de malas postais - LTR 05, nº 005-454/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003. 3) Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de malas postais - LTR 04, nº 004-454/2000 - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, assinado em 17 de dezembro de 2003.

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS E TOCANTINS

RESOLUÇÃO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2003

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, comunica aos interessados na licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2003, Objeto: Aquisição de material de informática para a C/PLAV/DF, no endereço: Av. Alcides Buarque de Gusmão, 10, 1317 - valor R\$ 64.767,50 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Suprimento Suprimentos Informática Ltda, item 03/08, 11, 12, 15, 16, 18, 20 - valor R\$ 57.709,50 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Adeq Com. Repara. Ltda, item 09 - valor R\$ 330,00 (trezentos

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
11
1272
Fis. Nº
Doc 3681

DEPARTAMENTO JURÍDICO

19 DEZ 2003

12380

BRASÍLIA - DF

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O
SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS****CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ : 34.028.316/0001-03****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.333.821/002-05****ENDEREÇO: SBN, QUADRA 1 – CONJUNTO 3 – BLOCO A – ED. SEDE DA ECT****CEP: 70002-900 – BRASÍLIA – DF****TELEFONE: (0xx61) 426-2176****FAX: (0xx61) 426-2310****REPRESENTANTE (S):****PRESIDENTE: AIRTON LANGARO DIPP****DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 2.005.603.432 – SSP/RS****CPF : 122.776.730-72****DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA: EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS****DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 453.609 – SSP/DF****CPF: 150.199.771-87****CONTRATADA: HHP BRASIL LTDA****CNPJ : 04.320.151/0001-88****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.187.154****ENDEREÇO: Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 – Jacarepaguá - RJ****CEP: 22765-240****TELEFONE: (0xx21) 2494-7060****FAX : (0xx21)2494-7060****REPRESENTANTE(S):****LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO****CARTEIRA DE IDENTIDADE: 03.243.637-0 IFP****CPF: 353.206.307-78****ENDEREÇO: Av. Luiz Aranha 820, apto 1303 – Barra da Tijuca – RJ – Cep: 22793-810****TELEFONE: (0XX21) 2499-5381****FAX: (0XX21) 2494-7060****E-MAIL: monteirol@hhp.com.br**

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: **o treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme e as condições e especificações constantes deste Contrato e seu **ANEXO 1 - Condições Gerais da Contratação**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda o período deste Contrato.

2.2. Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da **CONTRATANTE**, de acordo com as quantidades, especificações e endereços constantes do **ANEXO 1** deste Contrato.

2.3. Discriminar, no documento fiscal, o número deste Contrato, e o seu objeto de acordo com o estabelecido no subitem 1.1. deste Contrato.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato previsto no subitem 5.1. da Cláusula Quinta, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

2.5. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.6. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução deste Contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

2.8. Fornecer os equipamentos acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização, se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **CONTRATANTE**.

2.9. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** sobre os equipamentos.

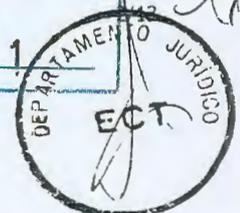
2.10. Comprometer-se a não impedir ou criar empecilhos à conexão de seus produtos a produtos ("hardware" ou "software") de outros fornecedores, se a **CONTRATANTE** assim o desejar, desde que tal iniciativa não implique danos materiais aos equipamentos. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir de pretexto para a **CONTRATADA** desobrigar-se da prestação do suporte (assistência técnica/manutenção) e dos demais compromissos previstos neste Contrato.

2.11. Responsabilizar-se, nos dias e horários confiados à sua atividade, pela substituição ou reconstituição dos equipamentos, bem como de peças e componentes porventura danificados, destruídos ou subtraídos dos locais de trabalho, durante o período em que estiver sob seu domínio.

2.12. Utilizar peças e componentes originais do fabricante nos equipamentos fornecidos.

2.13. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a ocorrer com seu pessoal nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo, também, obedecer às normas internas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, bem como qualquer outra que discipline as atividades internas da

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



CONTRATANTE, inclusive quanto ao fornecimento a seus empregados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários.

2.14. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, durante o tempo que permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**.

2.15. Ressarcir o dano causado, nas situações previstas no **subitem 2.11** desta cláusula, dentro de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da notificação, a qual deverá ser oficializada por escrito. Decorrido este prazo, sem que a **CONTRATADA** tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

2.16. Apresentar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a relação com o nome dos técnicos que terão pleno e livre acesso aos equipamentos, a fim de executarem os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes, nas dependências da **CONTRATANTE**. Somente os empregados indicados pela **CONTRATADA** poderão realizar os serviços nos equipamentos.

2.17. Prestar os serviços de manutenção e assistência técnica, conforme definido no **ANEXO 6 – Termo de Garantia**.

2.18. Ministar o treinamento on-site, conforme discriminado nos subitens 2.19 a 2.20. desta Cláusula.

2.19. Alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidades de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia através de treinamentos práticos nas especialidades de Hardware, Software e Suporte. Os treinamentos deverão ser realizados de acordo com as orientações descritas abaixo.

2.20. Realizar, por meio de sua Equipe de Projeto, a transferência de conhecimento sobre os PRODUTOS e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no TREINAMENTO ON-SITE. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **15 (quinze) dias** úteis a partir da data do aceite de cada fase.

2.21. Atender à solicitação da **CONTRATANTE**, a qualquer momento da vigência deste Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

2.22. Alocar e manter, para os coletores, sem gerar ônus à **CONTRATANTE**, 01 (um) profissional especializado na operação e suporte do PRODUTO fornecido, este profissional deverá estar disponível para consultas através de celular ou Pager nos período 7 X 24, pelo período de garantia de cada **PRODUTO** ofertado.

2.23. Responsabilizar-se pelo suprimento de peças, não se admitindo que a falta de peças ou equipamentos não deverá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

2.24. Garantir a disponibilidade dos equipamentos **24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estabelecido no **subitem 6.1.** deste Contrato.

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1275
Doc. 3691



3.2. Realizar o recebimento provisório dos equipamentos, no ato de entrega dos mesmos para verificação de possíveis danos, sem que tal procedimento acarrete em perda da garantia técnica originalmente prevista. Na hipótese de haver danos, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, para as providências cabíveis.

3.2.1. Realizar o recebimento e aceitação definitiva do objeto nos prazos e condições definidos no **ANEXO 1**.

3.3. Permitir o acesso aos técnicos credenciados da **CONTRATADA** às dependências da **CONTRATANTE** e proporcionar condições para que a **CONTRATADA** possa cumprir as obrigações estabelecidas neste Contrato.

3.4. Fiscalizar a execução deste Contrato e subsidiar à **CONTRATADA** com informações e/ou comunicações úteis ou necessárias ao melhor e fiel cumprimento contratual.

3.5. Colocar à disposição da **CONTRATADA** os locais onde serão entregues os equipamentos.

3.6. Colocar os equipamentos à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.

3.7. Exigir o afastamento e substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, quando:

- For encontrado ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;
- Apresentar-se embriagado, ou sob efeitos de tóxicos, no local de trabalho;
- Não tiver urbanidade de tratamento pessoal;
- Não se identificar com a carteira funcional, quando solicitado, por qualquer autoridade da **CONTRATANTE**.

3.8. Solicitar conserto dos equipamentos adquiridos por meio de telefonema, fax, telex, encomendas postal, carta ou e-mail.

3.9. Fiscalizar a prestação de serviços referente à presente contratação.

3.10. Emitir os "Termos de Aceitação" por fase, conforme descrito no **subitem 7.2 do Anexo 1 - Condições Gerais de Contratação** deste Contrato.

3.11. Os termos de aceitação das Fases I, II e III somente serão emitidos caso não tenha havido falhas nos equipamentos, por ocasião da instalação, e do **PFE - Período de Funcionamento Experimental**.

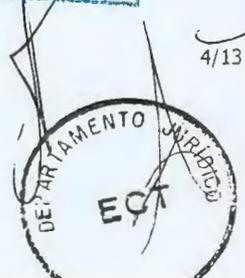
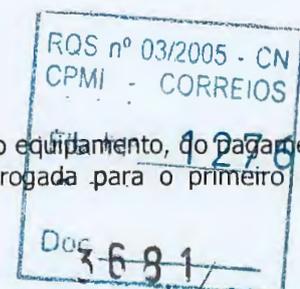
3.12. Fornecer as informações necessárias para a especificação detalhada do **APLICATIVO DE RASTREAMENTO** que vai ser disponibilizado no **COLETOR**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não havendo expediente na **CONTRATANTE** no dia da entrega do equipamento, ou pagamento ou outro evento, a data para o adimplemento da obrigação será prorrogada para o primeiro dia útil imediato.

4.2. O equipamento recusado será considerado como não entregue.

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



76/11

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS PREÇOS

5.1. O valor global do presente Contrato é **R\$ 14.569.998,93** (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme preço(s) unitário(s) abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total do Item
1	Coletores	1.500	7.770,61	11.655.915,00
2	Docas	810	2.392,75	1.938.127,50
3	Impressoras	810	501,90	406.539,00
4	Leitores	457	1.245,99	569.417,43
Total				14.569.998,93

151500312
151500124
151500000
152001115142

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, equipamentos e mão-de-obra a serem empregados, seguros, frete, embalagens e quaisquer outros, obrigatórios ou necessários à composição do preço do equipamento, objeto deste Contrato.

5.3. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras a serem definidas a época.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em duas etapas:

6.1.1. O valor total do contrato distribuído da seguinte forma:

- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase I, que corresponde a entrega de **6% (seis por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I;
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase II, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II;
- **100% (cem por cento)** do valor dos equipamentos entregues da Fase III, que corresponde a entrega de **47% (quarenta e sete por cento)** do total dos equipamentos, em até **30(trinta) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

6.1.3. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA**, o pagamento, eventualmente, poderá ser efetuado a valor presente, mediante desconto, nos termos do Art. 40, Inciso XIV, letra "d" da Lei 8.666/93 e nas regras estabelecidas no site da ECT, acessando http://www.correios.com.br/institucional/licit_compras_contratos/SPEVP/default.cfm.

6.1.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, por ocasião de cada pagamento, Certidão Negativa de Débito do INSS, devidamente atualizada.

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



6.1.5. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS (CND), ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à apresentação de tal documento em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

6.1.6. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

6.1.7. Concomitantemente à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

6.1.8. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto no subitem 6.1. deste Contrato.

6.1.9. Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO: 001 (Banco do Brasil)

AGÊNCIA: 3455-X (Centro Empresarial Barra Shopping)

CONTA CORRENTE: 12.856-2

6.1.10. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

6.1.11. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da **CONTRATANTE** será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado.

6.3. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

6.4. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.1.1. Unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, quando:

- a) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos neste Contrato.

7.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

- a) necessária a modificação do modo e/ou cronograma de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

d) conveniente a substituição da garantia de execução contratual

7.2. As alterações serão procedidas mediante os seguintes instrumentos:

7.2.1. APOSTILAMENTO: para as alterações que envolverem as seguintes situações:

a) as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento aqui previstas;

b) o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido;

c) ajustes nas especificações técnicas, no cronograma de entrega ou na execução dos serviços, desde que não impactem nos encargos contratados e não afetem a isonomia do processo licitatório, situações estas, previamente, reconhecidas por autoridade competente da **CONTRATANTE**.

7.2.2. TERMO ADITIVO: alterações não abrangidas pelo apostilamento, que ensejarem modificações deste Contrato ou do seu valor.

7.3. Os Termos Aditivos ou as Apostilas farão parte deste Contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**:

8.1.1. Advertência: será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, devidamente analisada e justificada pela **CONTRATANTE**, não recomende a aplicação de outra penalidade.

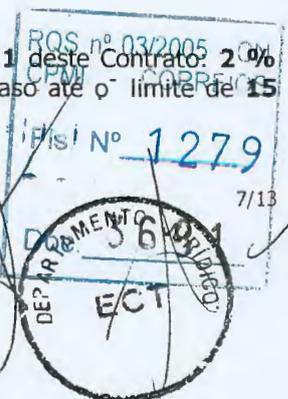
8.1.2. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

8.1.2.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, na forma a seguir:

a) Atraso na conclusão da Fase I, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **1 % (um por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase I), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

b) Atraso na conclusão da Fase I, a partir do **16º (décimo sexto): 2 % (dois por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

c) Atraso na conclusão da Fase II, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase II), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;



d) Atraso na conclusão da Fase II, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso;

e) Atraso na conclusão da Fase III, em relação ao prazo estipulado no **ANEXO 1** deste Contrato: **2 % (dois por cento)** do valor correspondente ao evento (Fase III), por dia de atraso até o limite de **15 (quinze) dias**;

f) Atraso na conclusão da Fase III, a partir do **16º (décimo sexto): 4 % (quatro por cento)** do valor questionado por dia de atraso.

8.1.2.2. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas, garantida a prévia defesa:

8.1.2.3. As multas previstas nos subitens **8.1.2.1.** são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o total delas limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

8.1.2.4. Em caso de descumprimento deste Contrato, além das multas de mora, a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

8.1.2.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

8.1.2.6. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.6.** deste Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências de Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE: pelo período não superior a **5 (cinco) anos**, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) não-manutenção de situação regular em relação à Documentação de Habilitação;

b) se a **CONTRATADA** der causa à rescisão unilateral deste Contrato, por descumprimento de suas obrigações;

c) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

d) cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução deste Contrato.

8.1.3.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** também poderá ser aplicada nos casos previstos nas alíneas do subitem **8.1.4.**

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo previsto no § 3º, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada, também, nos seguintes casos:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da contratação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;



8.2. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

8.3. No caso do subitem **8.1.2.1**, a multa será aplicada de imediato, sendo deduzida do valor da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. As sanções previstas nos subitens **8.1.1.**, **8.1.3** e **8.1.4.** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **8.1.2.**, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

8.5. Da aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula caberá recurso.

8.5.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

9.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

a1) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

a2) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do equipamento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

e) subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, ou a associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da **CONTRATANTE**;

f) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

g) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;

h) decretação de falência da **CONTRATADA**;

i) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;

j) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



k) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

l) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no Processo Administrativo;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

9.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "k" e "l" do subitem **9.1.** desta Cláusula e alíneas "a", "b" e "c" do subitem **9.2.**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

9.6. A rescisão de que trata o subitem 9.1.1. exceto quando se tratar de casos fortuitos, ou força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**;

b) retenção dos créditos existentes em outros Contratos, porventura vigentes entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, para ressarcimento da **CONTRATANTE** dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

9.7 Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas do subitem 9.6., a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003

ROS 11 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1282
Doc 3691



10/13

recebimento da notificação, recolhimento o respectivo valor, em Agência indicada pela **CONTRATANTE**, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CONTA: 9.02 PROJETO: 14.1.02

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1. Este Contrato tem a seguinte vigência:

11.1.1. Para fornecimento do objeto contratado: 12 (doze) meses a partir da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LICITAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL

12.1. Este Contrato é oriundo do Pregão n.º 107/2003, homologado por meio do Relatório DITEC-044/2003 de 10/12/2003 (REDIR-049/2003).

12.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02, do Decreto n.º 3.555/00 e 3.784/01 e, supletivamente, Lei n.º 8.666/93.

12.3. Constituirão partes integrantes deste Contrato: o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da **CONTRATADA**.

12.4. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão deste Contrato será feita:

13.1.1. Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA OPERACIONAL: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS

TELEFONE: (0XX61) 426-2176

FAX: (0XX61) 426-2177

E-MAIL: desis@correios.com.br

ÁREA GESTORA ADMINISTRATIVA: DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATO/DGEC/DECAM

TELEFONE: (0XX61) 426-2774 / 2795

FAX: (0XX61) 426-2807

E-MAIL: decam@correios.com.br

13.1.2. Por parte da **CONTRATADA**:

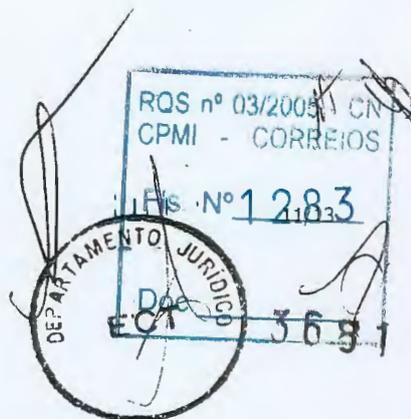
NOME DO GESTOR: Iberê Meireles Duarte

TELEFONE: (0XX21) 2494-7060 / (0xx41)9102-7909

FAX: (0XX21) 2494-7060

E-MAIL: duartei@hhp.com.br

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. A **CONTRATADA** comprovará no prazo de **05 (cinco) dias** úteis da data de assinatura deste Contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, em percentual equivalente a **1 % (um por cento)** do valor global, correspondente a **R\$ 145.699,98 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, podendo optar pelas seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

14.2. Em caso de garantia em dinheiro, a **CONTRATADA** deverá depositar o valor em nome da **CONTRATANTE**, conforme dados abaixo:

BANCO: 001 (BANCO DO BRASIL S/A)
AGÊNCIA: 3307-3
CONTA CORRENTE: 195.159-9

14.3. No caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá registrar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Novo Código Civil Brasileiro.

14.4. Se a opção da garantia recair em seguro garantia ou fiança bancária, deverá conter expressamente cláusulas de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data que for notificada pela **CONTRATANTE**.

14.6. A garantia prestada será liberada ou restituída após a vigência deste Contrato, desde que cessadas todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TESTES DE ACEITAÇÃO

15.1. Após o fornecimento, serão realizados testes nos equipamentos fornecidos para avaliar o perfeito funcionamento dos PRODUTOS, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações do Edital e a sua compatibilidade e integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;

15.2. Durante a avaliação, todos os PRODUTOS serão testados quanto à configuração realizada. Serão efetivados testes de acesso a Rede TCP/IP, bem como a validação de todas as funcionalidades do sistema exigidas no Edital;

15.3. O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco) dias** consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos PRODUTOS fornecidos, durante este período;

15.5. Todos os PRODUTOS, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos a avaliação, sendo que, somente após este processo, poderá ser emitido o Termo de Aceitação de cada Fase;

15.6. A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o Termo de Aceitação da Fase III;

CONTRATO / HHP – PREGÃO No. 107/2003



15.7. Caso ocorra qualquer falha no PRODUTO testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por até **2 (dois) dias** e uma última oportunidade de cumprimento de avaliação será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

15.8. Durante a avaliação, os PRODUTOS que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final da avaliação, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

15.9. Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

15.10. A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

16.1. A **CONTRATADA** deverá prestar a garantia dos equipamentos, conforme **ANEXO 6** - Termo de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO ANEXO

17.1. Os **Anexos 1 e 6** do Edital corresponderá aos **Anexos 1 e 6** deste Contrato.

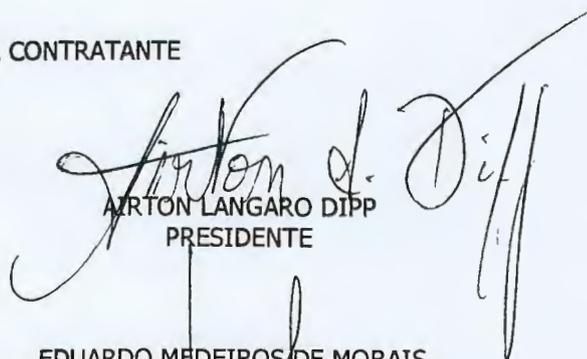
DO FORO

15.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

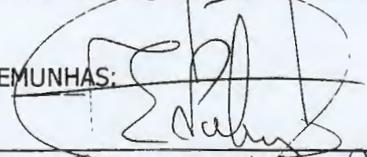
Brasília, 19 de dezembro de 2003.

PELA CONTRATANTE


AIRTON LANGARO DIPP
PRESIDENTE

EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da ECT

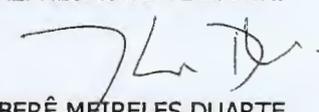
TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: EDILBERTO DE SOUZA PETRY
CPF: 488.966530-34

2) 
NOME: ARY RODRIGUES DE SOUZA VSA
CPF: 38758527-49

PELA CONTRATADA


LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO MONTEIRO
REPRESENTANTE DA HHP


IBERÊ MEIRELES DUARTE
Representante da HHP

CONTRATO / HHP - PREGÃO No. 107/2003



ANEXO 1**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO****1. OBJETO:**

1.1. Aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, envolvendo o treinamento, assistência técnica e garantia, conforme discriminado a seguir:

- a) **1.500 (um mil e quinhentos)** Coletores;
- b) **810 (oitocentos e dez)** Docas para os Coletores;
- c) **810 (novecentos e dez)** Impressoras;
- d) **457 (quatrocentos e cinquenta e sete)** Leitores óticos;

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROJETO BÁSICO: Conforme discriminado no **item 7** deste Anexo.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Conforme **subitem 6.1.** da Minuta do Contrato – **Anexo 2** deste Edital.

3. VISTORIA

3.1. Deverá ser realizada vistoria técnica nas instalações da Administração Central em Brasília/DF, no prazo de até **2 (dois) dias** úteis antes da data de abertura do Pregão, que será até o **dia / /2003**.

3.1.1. O Departamento de Sistemas da ECT, em Brasília/DF localiza-se no SBN Quadra 01, Bloco A 1º Andar do Edifício Sede da ECT. O agendamento da vistoria deverá ser previamente efetuado por meio dos telefones: **(061) 426-2176**.

3.1.3. Efetuada a vistoria será lavrado, por representante da equipe técnica da ECT, designado para tanto, o respectivo termo, que deverá ser preenchido, assinado pelo interessado em participar da licitação, anexando-o à proposta econômica, conforme **Anexo 3 – Modelo VI** do Edital.

4. ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. De acordo com o **subitem 7.4** deste Anexo.

5. GARANTIA**5.1. DO OBJETO**

5.1.1. De acordo com **item 7.6** deste Anexo, a contar da data de aceitação dos produtos, a garantia será de acordo com o estipulado para cada equipamento, conforme prazos estabelecidos abaixo:

- a) Coletores e Docas de **36 (trinta e seis) meses** – em laboratório;
- b) Leitores de **60 (sessenta) meses** – em laboratório;
- c) Impressoras de **36 (trinta e seis) meses** – “on site”;

5.2. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Handwritten signature and date: 7/5/03

5.2.2. A CONTRATADA comprovará, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** da data de assinatura do contrato, a efetivação da garantia de execução contratual, na forma da Cláusula Décima-Quarta da minuta de contrato, **Anexo 2** do Edital.

6. LOCAL, QUANTIDADE E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Local de Entrega

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

ROD. BR-101 NORTE – KM 13 - LOTEAMENTO SANTOS DUMONT – LOTE 8 – QUADRA "A"

CEP.: 57080-000 MACEIÓ/AL

CNPJ: 34.028.316/0004-56

INSC. EST.: 24.002.223-8

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

AV. ANDRÉ ARAÚJO, 82 - ALEIXO

CEP.: 69060-000 MANAUS/AM

CNPJ: 34.028.316/0003-75

INSC. EST. NL 04.175.363-1

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

BR 324 Km 7,5 - ROD. SALVADOR/FEIRA DE SANTANA - PIRAJÁ

CEP.: 41290-550 SALVADOR/BA

CNPJ: 34.028.316/0005-37

INSC. EST.: 00.901.190-NO

Produtos: Av. Paulo VI, 190 4º andar - Pituba - Salvador/BA 41810-900.

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

SBN-CONJ. 03 BLOCO "A" – 4º SUBSOLO ED. SEDE DA ECT

CEP.: 70003-900 BRASÍLIA/DF

CNPJ: 34.028.316/0007-07

INSC.: EST. 07.333.821/002-05

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ

AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ, 75 - PRAIA DE IRACEMA

CEP.: 60060-900 FORTALEZA/CE

CNPJ: 34.028.316/0010-02

INSC. EST.: 06.842.096-0

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

AV. LEITÃO DA SILVA, 1829 – BAIRRO ITARARÉ

CEP.: 29045-110 VITÓRIA/ES

CNPJ: 34.028.316/0012-66

INSC. EST.: 08.025.225-7

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS/TOCANTINS

AV. T-1 1005 - SETOR BUENO

CEP.: 74210-020 GOIÂNIA/GT

CNPJ: 34.028.316/0013-47

INSC. EST. 10.054.877-6

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

AV. JOÃO PESSOA, 407 – OUTEIRO DA CRUZ



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

000086



CEP.: 65040-003 SÃO LUIZ/MA
CNPJ: 34.028.316/0034-71
INSC. EST.: 120.740.729

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

AV. ISABEL BUENO, 442 - JARAGUÁ
BELO HORIZONTE/ MG
CEP SMAT = 31270-907
CNPJ: 34.028.316/0015-09
INSC. EST. 062.014.462-0013

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

AV. CORONEL ANTONINO, 2530 - BAIRRO DO CRUZEIRO
CEP.: 79023-000 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 34.028.316/0009-60
INSC. EST. 28.079.808-3

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1087 - CRISTO REI
CEP.: 78115-800 VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 34.028.316/0016-90
INSC. EST. 13.072.481-5

DIRETORIA REGIONAL DE NOROESTE (ACRE e RONDÔNIA)

AV. DOS IMIGRANTES, 2137 - SÃO SEBASTIÃO I
CEP.: 78903-900 PORTO VELHO/RO
CNPJ: 34.028.316/0027-42
INSC. EST. 10.102.819-3

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1240 - MARAMBAIA
CEP.: 66623-220 BELÉM/PA
CNPJ: 34.028.316/0018-51
INSC. EST.: 15.063.283-5

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

BR 230 - KM 24 - BAIRRO ÁGUA FRIA
CEP.: 58071-900 JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 34.028.316/0019-32
INSC. EST. 16.074.550-0

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

RUA SÃO MATEUS, 891 - MONSENHOR FABRÍCIO
CEP.: 50680-000 RECIFE /PE
CNPJ: 34.028.316/0021-57
INSC. EST. 18.100.100.143.60-5

DIRETORIA DO PIAUÍ

RUA SANTA LUZIA, 3160 - BAIRRO ILHOTAS
CEP.: 64001-800 TERESINA/PI
CNPJ: 34.028.316/0022-38

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls nº 288
3681
Doc



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Handwritten numbers: 74/1

000085



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



INSC. EST.: 19.301.813-6

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

RUA BOM JESUS DO IGUAPE, 2865 - BAIRRO BOQUEIRÃO
 CEP.: 81650-030 CURITIBA/PR
 CNPJ: 34.028.316/0020-76
 INSC. EST. 10.120.972-51

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

RUA SANTO CRISTO, 244 - SANTO CRISTO
 CEP.: 20220-301 RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 34.028.316/0002-94
 INSC. EST.: 81.613.524

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA NORTON CHAVES, 1859 - NOVA DESCOBERTA
 CEP.: 50075-200 NATAL/RN
 CNPJ: 34.028.316/0025-80
 INSC. EST.: 20.053.094-1

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AV. SERTÓRIO, 4222 - JARDIM SÃO PEDRO
 CEP.: 91040-620 PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ.: 34.028.316/0026-61
 INSC. EST. 096.205.527-1

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

RUA LEOBERTO LEAL, 975 - BARREIROS
 CEP.: 88110-000 SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 34.028.316/0028-23
 INSC. EST. 250.254.700

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

RUA ACRE, 1084 - BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS
 CEP.: 49075-010 ARACAJU/SE
 CNPJ: 34.028.316/0032-00
 INSC. EST.: 27.051.097-4

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

Rodovia Anhanguera Km 15 - Centro Logístico Anhanguera - Módulo 13 - Sentido Interior Capital
 05113-000 São Paulo/SP
 CNPJ: 34.028.316/0031-29
 INSC. EST. 112.388.853.119

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

PÇA DOM PEDRO II, 455 - 3º ANDAR
 CEP: 17015-905 - BAURÚ/SP
 CNPJ: 34.028.316/7101-51
 INSC. ESTADUAL 209.263.344.110

6.2. QUANTIDADE

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 289

DOCUMENTO JURÍDICO Nº 3681

DEPARTAMENTO ECT 4/5

Handwritten signature and number 76/11

6.2.1. PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

6.2.1.1. Os equipamentos que compõem o presente pregão serão distribuídos segundo o quadro abaixo:

Nº	LOCALIDADE	COLETOR	DOCA com IMPRESSORA	LEITOR
1	AL	12	8	9
2	AM	14	10	9
3	BA	45	25	37
4	BSB	45	25	9
5	CE	29	17	9
6	ES	22	13	9
7	GT	32	18	9
8	MA	14	10	9
9	MG	147	76	37
10	MS	19	12	9
11	MT	14	10	9
12	NO	12	8	9
13	PA	19	12	9
14	PB	14	10	9
15	PE	35	20	9
16	PI	10	7	9
17	PR	117	61	37
18	RJ	130	67	37
19	RN	14	10	9
20	RS	140	72	37
21	SC	52	28	9
22	SE	9	7	9
23	SPI	228	116	37
24	SPM	327	168	82
TOTAL POR TIPO		1.500	810	457
TOTAL GERAL			3.577	

6.3. PRAZO

6.3.1. Conforme definido no cronograma a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% (seis por cento) dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% (quarenta e sete por cento) dos equipamentos em até	D + 90

Onde: **D = Data de Assinatura do Contrato.**



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



7. PROJETO BÁSICO

7. REQUISITOS GERAIS

7.1. ASPECTOS GERAIS

- a) A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será tratada como **CONTRATANTE**, as empresas candidatas no processo licitatório serão tratadas como **PROponentes** e a empresa proponente vencedora será tratada como **CONTRATADA**. Entende-se por **PRODUTO** todo e qualquer componente de hardware, software ou serviço fornecido pela **CONTRATADA**;
- b) Caberá a **CONTRATADA** fornecer, instalar, integrar e garantir compatibilidade, conforme **Item 7.5** deste anexo, dar garantia e assistência técnica aos **PRODUTOS** fornecidos e treinar a equipe técnica da **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- c) O fornecimento deverá contemplar, no mínimo, os **PRODUTOS** descritos neste Anexo, provendo a total integração e interoperabilidade dos **PRODUTOS** fornecidos à estrutura existente na **CONTRATANTE**, com a performance compatível com os aplicações existentes.
- d) Os **PRODUTOS** descritos neste Edital possuem quantidades e especificações mínimas para a execução das funcionalidades solicitadas. **PRODUTOS** adicionais, necessários ao cumprimento das exigências funcionais e de performance verificados durante a vigência do Contrato, deverá ser fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Caberá a **CONTRATADA**, a obrigatoriedade de fornecer, instalar e configurar, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, as correções de todos os softwares fornecidos para pleno funcionamento das soluções, sem ônus adicionais à **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato;
- f) Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a entrega, o treinamento, a configuração, os testes, a garantia e assistência técnica dos **PRODUTOS**, bem como o fornecimento dos recursos adicionais que sejam necessários ao pleno atendimento das funcionalidades exigidas neste Edital;
- g) A **CONTRATADA** deverá proceder à entrega de todos os **PRODUTOS** nas Sedes das Diretorias Regionais dos Correios, conforme pauta de distribuição descrita no **Item 6** deste Anexo;
- h) Deverá ser fornecido pela **CONTRATADA**, quando da entrega dos **PRODUTOS**, todos os cabos, acessórios, mídias, manuais e documentações necessárias;
- i) A **CONTRATADA**, na data de assinatura do contrato, deverá apresentar equipes de trabalho e seus integrantes, relacionando-os nominalmente e informando currículo e telefone para contato, devendo ser alocado um profissional como gestor do projeto **durante a vigência do Contrato**;
- j) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a seu critério, a substituição de qualquer membro da equipes de trabalho, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;
- k) A **CONTRATANTE** indicará, na data da assinatura do contrato, o nome do Gestor e o nome dos componentes da sua equipe técnica para coordenar e orientar todo o processo de instalação, integração, configuração e testes dos **PRODUTOS**, cabendo ao Gestor acompanhar o cumprimento dos prazos e atestar a qualidade dos **PRODUTOS** entregues;
- l) A **CONTRATADA** deverá detalhar o plano de trabalho, conforme **Item 7.2** deste Anexo, para implantação dos **PRODUTOS**, informando o cronograma de atividades detalhado em fases, atividades, prazos e recursos alocados;
- m) Caso a **PROponente** não seja a fabricante/subsidiária de algum dos **PRODUTOS (Coletor, Doca, Impressora e Leitor)** fornecidos, mas apenas distribuidora da mesma, esta deve apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante, assegurando o fornecimento e a garantia do **PRODUTO** em questão. Entretanto, se a mesma for apenas fornecedora do **PRODUTO**, esta pode apresentar **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante ou **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do distribuidor, sendo que neste caso também deve ser entregue **CARTA DE SOLIDARIEDADE** do fabricante para o distribuidor apresentado, conforme **MODELO X** do Anexo 3 do Edital;
- n) No que se refere a **PRODUTOS**, periféricos, acessórios, garantia, recursos humanos, traslado, tarifas telefônicas, transporte, hospedagem, embalagens, e outras despesas, diretas e indiretas, necessárias ao

cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, deverão ser de responsabilidade das **CONTRATADAS** e não deverão gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

7.2. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

a) A **CONTRATADA** deverá apresentar, para validação da **CONTRATANTE**, até **15 (quinze) dias** após a assinatura do Contrato, cronograma detalhado de atividades contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- 1) Cronograma de Entrega e Treinamento dos **PRODUTOS** fornecidos;
- 2) Arquitetura detalhada da Integração de todos os **PRODUTOS** fornecidos;
- 3) Planejamento do treinamento dos técnicos da **CONTRATANTE**.

* Sempre que houver alteração/atualização do cronograma, uma nova versão deverá ser imediatamente encaminhada, para validação da **CONTRATANTE**, com respectivos relatórios de impacto;

* Qualquer alteração no corpo técnico ou gerencial da **CONTRATADA** não poderá afetar o cronograma nem tampouco a qualidade dos **PRODUTOS** contratados.

7.2.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Deverá ser obedecido o seguinte cronograma de execução:

Fase	Descrição	Prazo (dias)
I	Entrega de 6% dos equipamentos em até	D + 45
II	Entrega de 47% dos equipamentos em até	D + 60
III	Entrega de 47% dos equipamentos em até	D + 90

Onde: **D = Data de Assinatura do Contrato.**

7.3. ENTREGA

a) A entrega dos equipamentos deverá ser feita mediante apresentação de nota fiscal e Documento de Importação, em sendo o equipamento importado, nos endereços descritos neste **Anexo**.

7.4. HOMOLOGAÇÃO DO AMBIENTE

a) Após o fornecimento e configuração dos **PRODUTOS** fornecidos, será estabelecido pela **CONTRATANTE** um **PFE – Período de Funcionamento Experimental** – para testar o perfeito funcionamento dos **PRODUTOS**, verificar as funcionalidades dos mesmos analisando sua aderência às especificações deste Edital e a sua compatibilidade integração à estrutura já existente na **CONTRATANTE**;

b) Durante o **PFE**, todos os **PRODUTOS** serão testados quanto à configuração realizada, utilizando a infraestrutura existente na **CONTRATANTE**;

c) O Funcionamento dos Coletores somente será testado com o aplicativo de rastreamento fornecido;

d) O Leitores serão testados quanto as suas funcionalidades nos sistemas da **CONTRATADA** que utilizam os referidos equipamentos, mais especificamente com o SRO-RCR;

e) O período de avaliação poderá estender-se por até **5 (cinco) dias** consecutivos, não devendo ocorrer qualquer falha ou interrupção em qualquer uma das funcionalidades dos **PRODUTOS** fornecidos, durante este período;

f) Todos os **PRODUTOS**, a critério da **CONTRATANTE**, deverão ser submetidos ao **PFE** sendo que somente após este processo, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Handwritten signature and initials at the bottom of the page.

g) A **CONTRATADA** deverá entregar todos os comprovantes que atestem o licenciamento dos softwares fornecidos. A relação detalhada dos softwares e seu quantitativo deverão constar em planilha a ser entregue à **CONTRATANTE**, sendo que, somente após a entrega destes documentos, poderá ser emitido o **Termo de Aceitação da Fase**;

h) Caso ocorra qualquer falha no **PRODUTO** testado, a contagem de tempo será reiniciada a um novo período de tempo. Serão toleradas, no máximo, **2 (duas)** tentativas. Esgotadas as **2 (duas)** tentativas, o processo será suspenso por **2 (dois)** dias e uma última oportunidade de cumprimento de **PFE** será concedida à **CONTRATADA**, cabendo a **CONTRATANTE** a aplicação de multa à **CONTRATADA**;

i) Durante o **PFE**, os **PRODUTOS** que apresentarem defeitos, ou apresentarem mau funcionamento deverão ser reparados ou substituídos imediatamente. Caso o defeito persista até o final do **PFE**, o equipamento será substituído sem ônus para a **CONTRATANTE**;

j) Serão também objetos de avaliação pela **CONTRATANTE** o atendimento, suporte, execução dos serviços, bem como os planos de Treinamento;

k) A equipe de implantação da **CONTRATADA** deverá permanecer alocada e presente durante o prazo de **15 (quinze) dias** após emitido o **Termo de Aceitação da Fase III**.

7.5. INTEGRAÇÃO E COMPATIBILIDADE

a) A **CONTRATADA** deverá garantir que os **PRODUTOS** fornecidos são totalmente compatíveis e serão perfeitamente integrados na estrutura existente na **CONTRATANTE**;

b) Todos os modelos dos equipamentos existentes, bem como as versões dos softwares (firmware, por exemplo), que dizem respeito às atividades de Integração da **CONTRATADA**, será informados durante a Vistoria Técnica obrigatória.

7.6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

a) Todos os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento pelo período especificado em cada item, conforme descrito abaixo:

a.1) Coletores de dados, Docas e Impressoras, de **36 (trinta e seis) meses**;

a.2) Leitores, de **60 (sessenta) meses**;

b) A garantia a partir do **ACEITE DA FASE III** deverá cobrir as localidades onde os equipamentos serão distribuídos, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados;

c) Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia e a assistência técnica de todos os **PRODUTOS** deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive, não se restringindo a: substituição de peças, partes, componentes e acessórios, excetuando-se o dano por mau uso devidamente caracterizado;

d) A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e desempenho, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso;

e) Os serviços de manutenção corretiva serão prestados de acordo com as características de cada produto, ou seja, nas dependências da **CONTRATADA** ou no Laboratório da **CONTRATANTE**. As despesas de envio e retorno destes equipamentos deverão correr por conta da **CONTRATADA**, a qual devera utilizar os serviços de Entrega de Encomendas Expressas, com serviço adicional de Aviso de Recebimento, disponível no porta folio da **CONTRATANTE**. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**;

- f) A **CONTRATADA** não poderá deixar de executar a manutenção corretiva sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de intervenção no respectivo **PRODUTO**, quer seja tal intervenção a limpeza externa, a manutenção preventiva ou qualquer outra;
- g) Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos **PRODUTOS**, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- h) A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a instalação e manutenção;
- i) A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato;
- j) O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE** (aplicativo e impressora) ou pela comprovação da entrega do produto defeituoso para a **CONTRATADA** (equipamentos), sendo esta comprovação realizada através do Aviso de Recebimento ou Recibo.
- k) A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os **PRODUTOS** por novos com as mesmas especificações, funcionalidades e capacidade dos contratados, durante a vigência do Contrato, sempre que que apresentarem **2 (dois)** ou mais defeitos que comprometam o seu funcionamento e desempenho, dentro de um período de **15 (quinze) dias**;
- l) A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**;
- m) A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos na descrita em contrato para realização da manutenção "em laboratório";
- n) A **CONTRATADA** deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que manterá por no mínimo **5 (cinco) anos** peças em estoque para os **PRODUTOS** fornecidos;
- o) A **CONTRATADA** é a única responsável pelos **PRODUTOS** fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

7.7. CHAMADOS TÉCNICOS

- a) Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico;
- b) A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível;
- c) Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa e em mídia eletrônica, até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente;
- d) A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto;
- e) Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**;

f) A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos e software para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências;

g) As interrupções programadas para manutenções preventivas dos equipamentos contratados deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis**. O horário deverá ser negociado de forma a não haver impacto na operação;

h) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.7.1. CHAMADO DE SUPORTE DE HARDWARE

a) Será considerado aberto um CHAMADO DE SUPORTE o momento da entrega do equipamento para reparo na instalação da **CONTRATADA**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **48 (quarenta e oito) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro da entrega do equipamento pela **CONTRATANTE**. A solução do problema engloba a substituição por outro equipamento com capacidade similar ou superior, até o conserto integral do equipamento com defeito, caso o reparo não seja possível dentro do prazo acima;

b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.7.2. CHAMADO DE SUPORTE AO APLICATIVO

a) Para o aplicativo que roda no COLETOR o prazo máximo para detecção do problema é de **48 (quarenta e oito) horas**. O Prazo Máximo para solução total do problema é de até **72 (setenta e duas) horas**. Todos os prazos serão contabilizados a partir do registro de ocorrência pela **CONTRATANTE**;

b) Os prazos estabelecidos acima não se referem a **BUGS** de software básico que necessitem de apoio de laboratório do fabricante, nestes casos os prazos serão definidos pela **CONTRATANTE** em conjunto com a **CONTRATADA**.

c) Entende-se como **AMBIENTE OPERACIONAL** todos os softwares instalados ou embarcados nos equipamentos, tais como e não se limitando a: sistemas operacionais, ferramentas de gerência, microcódigo, bios e firmware.

7.7.3. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SUPORTE

a) A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita o registro de ocorrência pela **CONTRATANTE** e atendimento de suporte em horário integral, sendo **24h x 7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias na semana)**.

7.8. TREINAMENTO

a) As Equipes de Projeto da **CONTRATADAS** deverão realizar a passagem de conhecimento sobre os **PRODUTOS** e a arquitetura implantada para os profissionais que irão atuar no **TREINAMENTO DA EQUIPE DE MULTIPLICADORES**. A duração desta transferência de conhecimento não poderá ser inferior a **5 (cinco) dias úteis** a partir da data do **Aceite da FASE I e FASE II**.

b) A **CONTRATANTE** poderá solicitar, a qualquer momento da vigência do Contrato, a substituição de qualquer membro da equipe de treinamento, comprometendo-se a comunicar com antecedência de **15 (quinze) dias**;

000078



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



c) As **CONTRATADAS** deverão alocar profissionais nas instalações da **CONTRATANTE**, na cidade de São Paulo/SP, para realizar a transferência de tecnologia, através de treinamentos práticos.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 296

3681
DEPARTAMENTO JURÍDICO
REG. Nº 1153



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

[Handwritten signatures and initials]

8. REQUISITOS ESSENCIAIS AOS EQUIPAMENTOS E APLICATIVO**8.1. ASPECTOS GERAIS**

A **CONTRATADA** deverá atender a todos os requisitos observados abaixo:

Os itens descritos a seguir **são obrigatórios** e deverão ser observados para todos os produtos que compõem a proposta com a documentação técnica dos equipamentos.

REQUISITO	DESCRIÇÃO
1. Requisitos Gerais	<p>a. Os equipamentos deverão ser novos de fábrica e entregues acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;</p> <p>b. Deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, quando da entrega e instalação dos produtos, todos os cabos, acessórios, manuais e documentações completas, que são necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, softwares e periféricos;</p> <p>c. O APLICATIVO deverá ser na linguagem JAVA (ME), com a arquitetura 3 camadas, seguindo o modelo MVC (Model Viewer Controller) e fornecido o código fonte.</p> <p>d. A CONTRATADA deverá fornecer toda e qualquer licença de software necessário ao pleno funcionamento dos PRODUTOS.</p>
2. Garantia	<p>e. É de total responsabilidade da CONTRATADA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses para os COLETORES, DOCAS, CARREGADORES DE BATERIA e IMPRESSORA, e de 60 (sessenta) meses para os LEITORES, a partir da data do aceite final dos referidos equipamentos.</p> <p>f. É de total responsabilidade da CONTRATADA o perfeito funcionamento do APLICATIVO, independente se o mesmo tenha sido sub-contratado ou não.</p>
3. Compatibilidade	<p>g. Todos os componentes de hardware fornecidos, deverão estar em total compatibilidade com os recursos disponíveis na CONTRATANTE;</p> <p>h. Todos os componentes de hardware fornecidos deverão funcionar EM CONJUNTO, simultaneamente e sem conflitos.</p> <p>i. Deverá ser comprovada a compatibilidade entre o equipamento e o Software Básico fornecido, quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do software.</p> <p>j. Deverá ser fornecida uma comprovação de compatibilidade entre o APLICATIVO (Java) e o ambiente onde o mesmo estará disponível (COLETOR e Software Básico), quer seja através de certificado ou declaração do fabricante do aplicativo, sendo que, o certificado pode ser de outro coletor da mesma família e/ou série.</p>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1297
3681

Doc. _____

4. Assistência Técnica	k. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica nos laboratórios autorizados em contrato, sendo que a ECT enviará os equipamentos para reparo e os mesmos retornarão para a unidade através de serviço EXPRESSO fornecido pela CONTRATANTE , com serviço adicional de Aviso de Recebimento , para comprovação dos prazos de reparo, sendo que o frete será pago pela CONTRATADA ; l. Os serviços prestados deverão englobar a substituição de peças e componentes defeituosos dos equipamentos, bem como a depuração e resolução de problemas relacionados ao ambiente de software fornecido pela CONTRATADA .
5. Serviço de Atendimento ao Cliente	m. A CONTRATADA deverá fornecer suporte e esclarecimento de dúvidas dos usuários através de canal telefônico na modalidade DDG (0800 ou similar), durante a vigência do contrato;
6. Comprovação dos Requisitos Técnicos	n. No fornecimento da documentação técnica, é exigido que sejam fornecidos obrigatoriamente todos os informes, conforme descritos nos subitens que seguem: o. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, preferencialmente em língua portuguesa; p. A identificação do Fabricante, da Marca e do Modelo do produto. q. Comprovação de todos os atributos técnicos exigidos nesta planilha de especificações técnicas, atestada pelo fornecimento do descrito em qualquer dos subitens que seguem ou pelo conjunto destes: r. Prospecto técnico do modelo cotado, o qual deve ser preferencialmente no original ou fotocópia legível e completa, com grifo nas características técnicas a serem informadas; s. Cópia legível e atual da página Internet do Fabricante onde constem às especificações técnicas do modelo do produto cotado, com grifo nas características técnicas a serem informadas.
7. Atualizações dos Softwares Embarcados nos Equipamentos	t. A CONTRATADA deverá entregar, sem ônus para a CONTRATANTE , as mídias com todas as atualizações dos softwares embarcados fornecidos nos equipamentos, tais como e não se limitando a: atualizações de firmware, BIOS, micro-código etc, durante a VIGÊNCIA DO CONTRATO ;
8. Licenças de Software	u. A CONTRATADA deverá entregar junto com os equipamentos todas as licenças dos softwares fornecidos, com exceção do Aplicativo o qual deverá ser entregue o código fonte.

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº _____
 Doc 1298
 3681

Handwritten signatures and numbers: 74/1

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	(touchscreen). 5.c. Possuir iluminação para operação a noite.
6. Teclado	6.a. Possuir teclado incorporado a carcaça, no mínimo de 40 teclas, onde as teclas alfabéticas e numéricas devem estar separadas; 6.b. Possuir pelo menos 8 teclas de função.
7. Simbologias	7.a. A leitura dos códigos de barras deve ser Omnidirecional; 7.b. Ter capacidade de leitura de códigos de barras 1D e 2D (PDF417, Aztec, Code 49, Datamatrix, etc) e códigos postais: Postnet, Japanese Postal, Canadian 4 State, Dutch Postal e Australian 4 State); 7.c. Ter capacidade de captura de imagens que permite a obtenção de fotos e documentos, tais como captura de assinaturas.
8. Comunicação	8.a. Permitir transmissão e recebimento de dados via Wireless, ou por infravermelho (IRDA) em base fixa (Doca) conectada via Ethernet; 8.b. Suportar protocolo TCP/IP.
9. Características de Programação e Aplicativo de Rastreamento	9.a. Suportar o software básico para operação das funções hoje existentes no parque atual e software compatível para operação das mesmas funções suportando linguagem de programação Visual Basic e Visual C++ no caso de WindowsCE, ou C no caso de Linux, e JAVA obrigatório (independente do sistema operacional). 9.b. As imagens capturadas deverão ser armazenadas nos formatos tradicionais (JPEG ou GIF). 9.c. A descrição do aplicativo está no item 10 deste anexo.
10. Documentação Técnica	10.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 10.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 10.c. A licitante deverá indicar, em sua documentação técnica, a página ou catálogo do equipamento fornecido onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 10.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes, pelo manual técnico que acompanha o equipamento ou por declaração do fabricante (Modelo X do Anexo 3 e alínea "m" do subitem 7.1. deste Anexo). Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ; 10.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na documentação da licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos) <u>prevalecerão</u>

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u>
11. Outros	11.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como as licenças de software e drivers necessários à sua utilização.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

9.2. DOCAS
Observação:

Se o licitante propuser a comunicação do coletor via Wireless, o mesmo deverá fornecer equipamentos para 482 (quatrocentos e oitenta e duas) UNIDADES OPERACIONAIS, conforme relação no item 11 deste anexo, e o Radio Base deverá cobrir toda área interna da unidade com um ou mais equipamentos, dependendo do tamanho e da tecnologia ofertada.

Neste caso, por se tratar de tecnologia com implementação desconhecida dos técnicos da ECT, o fornecedor deverá instalar estes equipamentos e configurar os coletores de modo a permitir o perfeito funcionamento.

Esta instalação deverá ser realizada no prazo estabelecido de cada fase, e assim sendo o item "Doca" deverá ser ignorado, com exceção dos itens 14.a e 15.c.

Entretanto, deverão ser fornecidas e instaladas as referidas impressoras na mesma proporção das Docas, e não será permitida a transmissão entre o coletor e a impressora através de "cabo" direto, somente via rede (Wireless).

Durante o período da garantia, se houver alteração de endereço das unidades operacionais, o fornecedor deverá realizar a re-adequação dos equipamentos no novo endereço dentro do mesmo município.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Funcionalidade da Solução	12.a. Permitir interfaces com balanças, impressoras e concentradores de dados, com transmissão de dados via rede Ethernet ou serial RS232.
13. Características Construtivas	13.a. Carcaça em material rígido e resistente; 13.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, dobradiças, arestas cortantes ou parafusos salientes; 13.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 13.d. Flexibilidade para suportar operação contínua em ambientes de temperatura variadas;
14. Carga da Bateria	14.a. Possuir capacidade de carregar bateria do coletor quando o mesmo estiver acoplado, caso não tenha esta funcionalidade deverá fornecer um carregador de bateria para cada DOCA; 14.b. Ser alimentado por tensão de 110/220V com tolerância de 10%, devendo ser de seleção automática.
15. Comunicação	15.a. Permitir transmissão de dados via porta Ethernet; 15.b. Possuir comunicação IrDA com o coletor; 15.c. A comunicação entre o coletor e a impressora deverá ser direta, ou seja, os dados enviados não poderão trafegar pela rede corporativa da ECT.
16. Documentação e Proposta Técnica	16.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 16.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 16.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta, a página da

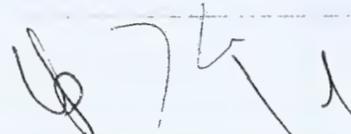
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>documentação técnica ou catálogo do equipamento fornecido onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>16.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>16.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
<p>17. Outros</p>	<p>17.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.</p>



9.3. LEITORES

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
18. Funcionalidade do Equipamento	18.a. Destinado a leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico.
19. Características Construtivas	19.a. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas, suportar queda até 1,2 metros em chão de concreto; 19.b. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 19.c. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 19.d. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho. 19.e. MTBF > 90.000 horas 19.f. peso do leitor, não considerando o cabo, no máximo até 200 gramas.
20. Tecnologia	20.a. Diodo Laser – Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%.
21. Acionamento	21.a. Através de gatilho ou acionamento automático.
22. Indicações de Leitura	22.a. Sonora – <i>beep</i> , 22.b. Luminosa – <i>led</i> .
23. Taxa de Leitura Mínima	23.a. Acima de 100 scan/s.
24. Condições de Contraste e Reflexão	24.a. Mínimo de 30%.
25. Largura e Alcance de Leitura	25.a. Ler códigos de barras lineares a uma distância de até 40 cm (inclusive), no tamanho de 15 mils .
26. Alimentação	26.a. Fornecida pelo micro.
27. Ambiente de Operação	27.a. Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente acima de 400 lux.
28. Cabo	28.a. O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.
29. Interface	29.a. O cabo do leitor deverá ser em "Y" para conexões PS2 (MiniDIN).
30. Características de Programação	30.a. Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos; 30.b. Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/comercial (Febraban); 30.c. A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado; 30.d. A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação; 30.e. A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software.
31. Padrão de Simbologia	31.a. O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, PDF417.
32. Documentação e Proposta Técnica	32.a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 32.b. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 32.c. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 32.d. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ; 32.e. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u> .
33. Compatibilidade	33.a. Total compatibilidade com micro que atenda a HCL (Hardware Component List) Microsoft e com sistemas operacionais Linux.
34. Outros	34.a. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.





9.4. IMPRESSORA

1520 01263

Os Atributos Técnicos que seguem, são consideradas como a configuração mínima para este equipamento. Portanto, o atendimento pleno de todos estes atributos, abaixo relacionados, é considerado como exigência mínima para o atendimento desta Planilha de Especificações Técnicas.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
35. Descrição	35.a. Impressora Jato de Tinta Colorida.
36. Tecnologia de Impressão	36.a. Jato de Tinta.
37. Velocidade de Impressão	37.a. Deve ser de, no mínimo: 37.b. 12 páginas de texto por minuto em Preto modo rascunho; 37.c. 5 páginas de texto por minuto em colorido.
38. Resolução	38.a. Resolução superior a 1200 x 600 dpi em preto.
39. Bandeja	39.a. Bandeja de entrada com capacidade de, no mínimo, 100 folhas; 39.b. Bandeja de saída com capacidade de, no mínimo, 30 folhas.
40. Mídia de Impressão	40.a. Formatos: carta, ofício, A4, B5, A5, A6 fólio, executivo, definido pelo usuário; 40.b. Papel: comum, bond, recoberto, com acabamento fosco, brilhante, transparências, auto-adesivos; 40.c. Envelopes: No. 10, DL, C6Papéis com gramaturas de 64 a 90 gr/m2 envelopes: de 45 a 75 gr/m2.; 40.d. Gramaturas de papel de 64 a 90 gr/m2; 40.e. Gramatura de envelopes de 45 a 75 gr/m2.
41. Interface	41.a. Deve possuir, no mínimo, as seguintes interfaces: Uma interface paralela bi-direcional Centronics padrão IEEE-1284 e/ou uma interface USB.
42. Fonte de Alimentação	42.a. Deve possuir fonte de alimentação de energia elétrica bi-volt, ou <i>full-range</i> , com tensão de entrada de 110/220 Vac $\pm 10\%$. Caso o equipamento não possua esta funcionalidade, deve ser fornecido adicionalmente o respectivo transformador, com o custo embutido no preço.
43. Compatibilidade	43.a. Deve ser compatível, no mínimo, com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0, CE 3.0 e 2000. Linux
44. Drivers	44.a. A impressora deverá vir acompanhada de <i>drivers</i> de instalação em mídia para, no mínimo, os seguintes sistemas operacionais: Windows 95, 98, NT 4.0 e 2000.
45. Buffer	45.a. O equipamento deverá ter buffer de, no mínimo, 12 Kbytes.
46. Cabo e Suprimentos	46.a. A impressora deverá ser entregue acompanhada de: Cabo lógico, padrão paralelo, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1,8 metros e/ou Cabo USB, para conexão ao microcomputador com comprimento mínimo de 1,5 metros, dependendo da solução ofertada; 46.b. Um kit de itens consumíveis (cartuchos de tinta, etc.) necessários à utilização imediata do equipamento, exceto papel. Cada participante deverá apresentar na sua proposta a relação de todos os produtos que fazem parte da composição de cada kit. 46.c. 3 (três) Kit's consumíveis adicionais, ha cor preta.



000067



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
47. Documentação Técnica	47.a. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios, manuais e documentações que acompanham o equipamento.
48. Garantia	48.a. Total do fabricante por um prazo mínimo de 03 (três) anos.
49. Prazo de Entrega	49.a. Conforme definido neste Anexo
50. Suporte Técnico	<p>50.a. Modo de chamada, Prazo de Atendimento e prazo de solução, conforme definido neste Anexo.</p> <p>51.a. Na apresentação da Proposta <u>é exigido</u> que sejam <u>obrigatoriamente</u> fornecidos <u>os documentos e as informações</u>, conforme descritos nos itens que seguem:</p> <p>51.b. A documentação que acompanha o equipamento deve ser em língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa, preferencialmente em língua Portuguesa;</p> <p>A Proposta deverá conter ainda as informações:</p> <p>51.c. A identificação completa do fabricante, da marca e do modelo do produto cotado;</p> <p>51.d. O endereço completo da assistência técnica autorizada do produto ofertado, <u>na praça de entrega dos equipamentos</u>, com a nomeação e o telefone de técnico que possa responder questionamentos sobre todas as características do produto em pauta;</p> <p>51.e. Para produtos importados, fornecer o endereço completo do distribuidor ou do fornecedor nacional ou ainda do seu representante, se existir, na praça de Brasília;</p>
51. posta Técnica	<p>51.f. Manual técnico que acompanha o equipamento, <u>do modelo cotado</u>, preferencialmente no original, ou fotocópia legível e completa deste, com grifo nos Atributos Técnicos solicitados e que devem ser comprovados;</p> <p>51.g. Atributos Técnicos não comprovados na documentação técnica fornecida serão considerados como não atendidos;</p> <p>51.h. A descrição técnica do produto (e não apenas fotocópia ou transcrição "<i>ipsis literis</i>" das Especificações Técnicas do Edital), salientando, se existir, possíveis características técnicas do mesmo, que o distingam de seus concorrentes similares ou que não constem nesta Planilha de Especificações Técnicas;</p> <p>51.i. Fornecedor o site do fabricante com o endereço da página contendo as Especificações Técnicas do modelo do produto cotado, caso exista;</p> <p>51.j. Para produtos cuja Documentação Técnica é apresentada por família, esta só será aceita se o modelo cotado constar na referida documentação, salientando-se que todos os atributos técnicos inerentes ao produto em epígrafe, deverão estar grifados.</p>



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



Handwritten signatures and initials.



10. APLICATIVO DO COLETOR - Rastreamento

10.1 Aspectos Gerais

Este aplicativo deverá ser desenvolvido na linguagem JavaME, seguindo a arquitetura 3 camadas dentro do modelo MVC (Model Viewer Controller) estando compatível com as normas internas de desenvolvimento de software, provendo a portabilidade da aplicação permitindo um melhor controle e gerenciamento por parte da ECT.

A cotação do aplicativo deverá ser baseada no padrão APF (Análise por Ponto de Função), e desta forma considerar o conjunto de pontos de função levantados internamente pela ECT os quais somam a ordem de **800 (oitocentos)** pontos de função.

Compreenderá o fornecimento deste sistema toda documentação de análise e desenvolvimento, a qual devesse ser feita baseada na metodologia UML, JavaDoc, Manual do Usuário, além das classes e do código fonte do sistema.

O código fonte não poderá ficar dependente de nenhuma ferramenta IDE, assim como deverá ser escrito utilizando-se as melhores práticas de desenvolvimento de sistemas em Java.

Por motivos de segurança não forneceremos layout de arquivos e outras definições mais detalhadas, pois as mesmas deverão ser disponibilizadas em até **5 (cinco) dias** úteis após a assinatura do contrato em conjunto com os padrões de desenvolvimento de sistemas (MDS).

A Contratante disponibilizará todas as informações necessárias para o pleno andamento dos trabalhos de desenvolvimento do referido aplicativo.

10.2 Especificações do Aplicativo

10.2.1 Detalhamento

Neste item procuraremos descrever as funcionalidades do aplicativo, que será executado no coletor portátil de dados. Considera-se que a comunicação para dentro e fora do sub-sistema de captura de dados será do tipo transferência de arquivos. Durante o processo de comunicação os seguintes dados serão trocados entre o concentrador local e o coletor portátil:

- Configuração do aplicativo (tabelas);
- Configuração do coletor;
- Dados de segurança (matrícula do usuário, senha, etc);
- Atualização de software (classes);
- Dados gerados pelas funções durante o processo, se disponíveis no coletor.

O usuário ao tentar executar um "logoff" quando ele termina os seus trabalhos, deve haver uma informação com a opção para poder descarregar os dados coletados, e informando existência de funções suspensa, não havendo perda dos dados caso seja efetuado o logoff sem a transferência dos dados ou fechamento das funções:

10.2.2 Funcionalidade da aplicação

A aplicação terá as seguintes funções:



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



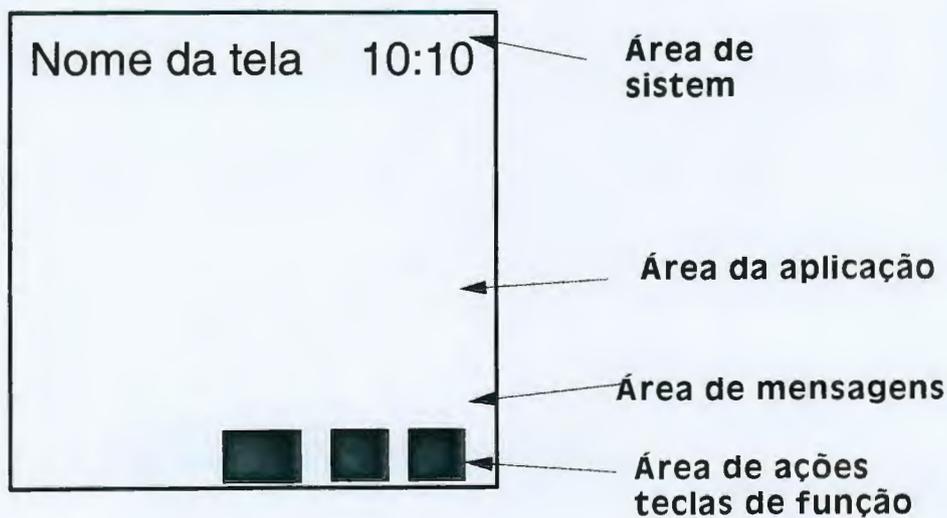
- *Logon de usuário*
- *Expedição de objetos e recipientes em recipiente*
- *Expedição de recipientes/objetos fora de recipiente*
- *Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas*
- *Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas*
- *Lançamento para distribuição interna*
- *Lançamento para distribuição externa*
- *Baixa de distribuição interna*
- *Baixa de distribuição externa com hora real*
- *Conferência de nota de despacho*
- *Passagem interna de objetos/recipientes*
- *Coleta de objetos*
- *Gestão de recipientes*
- *Suspensão de todas funções*
- *Transmissão de dados em qualquer momento da aplicação*
- *Administração (Configuração/Manutenção)*

Formato das Telas

Um exemplo de formato de tela da solução atual será apresentado, para que seja seguido o mesmo princípio na nova aplicação a fim de não haver maiores complicações para os usuários, levando-se em consideração as características do novo modelo algumas dimensões podem ser ajustadas desde que não se perca as mesmas funcionalidades.

A solução atual utiliza o modo de tela texto de 8 linhas de 20 caracteres cada, sendo dividida em 4 áreas virtuais para informações do sistema, informações do aplicativo, mensagens e área para atalhos das teclas de funções.

As informações do sistema serão compostas pelo nome da tela, a hora corrente e informações sobre carga da bateria, no campo do aplicativo irá variar de acordo com a função a ser usada, no campo mensagens será informações de erros durante as operações do aplicativo e quanto aos atalhos deverão ser usados os existentes na aplicação atual.



- **PROCESSO DE IMPRESSÃO E SPOOL**

A aplicação do coletor precisará contemplar facilidade para imprimir uma lista ou uma nota, e que tenha a facilidade de reimpressão em todas as funções, devendo ser feita de acordo com o tipo de comunicação podendo o usuário imprimir apenas uma lista ou solicitar a impressão de todas as listas pendentes ou já impressas mas marcadas para reimpressão.

No arquivo de configuração da aplicação, um parâmetro especificará o número máximo de listas que será permitido. Quando estiver próximo de ser alcançado, a aplicação informará em uma tela de aviso e instruirá o usuário a realizar a impressão.

O aplicativo deverá permitir impressão em impressoras matriciais, Jato de tinta e Laser.

Nota: Esse processo será válido enquanto dentro da função. Uma vez fora (logoff), a aplicação solicitará ao usuário a confirmação de limpar o spooler, permanecendo com as informações pelo período de 24 horas.

- **Descrição das Funcionalidades da aplicação**

- **Logon de Usuário**

Em cada sessão de comunicação do Concentrador para o Coletor de dados, o arquivo com a lista de usuários que tem acesso, será transferido para o coletor portátil.

Em seguida, a primeira ação do usuário é se identificar, através da leitura da própria matrícula, e inserir a senha; o sistema comparará a matrícula e senha com a informação da lista de acesso.

O par matrícula/senha é cadastrado no concentrador local. Se obtiver êxito, será apresentado um menu de seleção de função. Os itens do menu serão específicos para determinado usuário, de acordo com o perfil de autorização correspondente (cadastrado no concentrador local), caso contrário emitir informação de usuário não cadastrado ou acesso negado, retornando para tela de logon com os campos devidamente limpo e pronto para um novo acesso.

- **Expedição de objetos/recipientes em recipientes**

Esta função permite registrar objetos e recipientes expedidos a outra unidade operacional.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função A - Expedição de objetos/recipientes em recipientes, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário poderá iniciar o serviço, realizando a leitura (ou digitando) o código do recipiente.

Em seguida, o usuário deve associar um Destino, realizando a leitura (ou digitando) o código do destino. A Centralizadora será sugerida pelo sistema, originada pela carga feita durante a comunicação com o concentrador. O usuário poderá aceitar ou modificar a centralizadora proposta.

A partir de então, o usuário estará preparado para preencher o recipiente com objetos. Os objetos serão lidos (ou inseridos), individualmente ou por faixa, realizando a leitura do primeiro e último objeto (modo Série). O padrão será o processo individual; para alternar para o modo Série, o usuário deverá dispor de uma tecla de função com essa facilidade. Após fazer a leitura do último objeto, o aplicativo deverá retornar ao modo padrão.

Deverá ser mostrado o número atual de objetos contidos no recipiente.

Deverá ser possível trabalhar com uma certa quantidade de recipientes. Para passar de um recipiente para outro, o usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, em seguida, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

O sistema deverá ter opção para remover objetos e recipientes já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Quando um recipiente estiver completo (fechamento), o usuário poderá pesar e imprimir a listagem em impressora definida, bem como imprimir a etiqueta por meio da doca dedicada.

000002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



O sistema deverá gerar para cada lista um totalizador, relacionado com os objetos lidos, registrando o evento com a hora real do momento do fechamento.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Expedição de objetos e recipientes fora de recipiente**

Esta é a funcionalidade usada para relacionar códigos de recipientes e objetos, com seus respectivos pesos ao meio de transporte(linha) usado para expedição através da nota despacho.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função B - Expedição de objetos/recipientes fora de recipiente, na tela de « seleção de função ».

Durante a configuração, um plano de transporte deverá ser transferido para o coletor portátil, será necessário inserir um código de destino, Uma linha de transporte será solicitada, dependendo do serviço relacionado aos objetos, o usuário talvez precise alterar essa linha de transporte através de um menu de seleção ou da tecla.

O usuário fará o início do serviço realizando a leitura ou digitando o código dos recipientes e/ou objetos a descoberto para o destino em questão.

O peso de cada recipiente deverá ser lido, inserido ou capturado automaticamente da balança eletrônica.

Quando esse procedimento terminar, o usuário deverá ter opção para digitar a quantidade total de recipientes simples e bem como o peso total (recipientes sem códigos).

O sistema deverá ter opção para remover objetos, recipientes ou destinos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Feito isso, a aplicação deverá permitir a impressão de uma quantidade de notas de despacho, configurável na respectiva função.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas**

Esta funcionalidade é usada para a conferência de objetos em recipientes provenientes de unidades integradas ao sistema de rastreamento.

Após "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função C - Conferência de objetos recebidos de unidades automatizadas, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário terá a opção de transferir os arquivos de pré-alerta, antes de iniciar seu serviço, fazendo comunicação com o concentrador por meio da solução existente, ex. docando o coletor em uma doca conectada ao host, esse processo, chamado processo de pré-carga de registros.

Depois disso, é necessário fazer uma seleção, inserindo ou fazendo a leitura do número da etiqueta de um recipiente.

Em seguida, o usuário terá a opção de realizar a leitura ou a digitação do código dos objetos/recipientes pertencentes a esse recipiente. Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"

SANITIZADO
Doc. 3691
FIS Nº



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



O sistema deverá ter opção para remover objetos ou recipientes, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Quando esse procedimento terminar, deverá aparecer uma tela de « Resultados », dependendo da presença de dados de pré-alerta ou não. Se não existir um pré-alerta no coletor no momento da verificação, a tela de resultados permitirá que o usuário utilize o totalizador para fazer uma verificação rápida, o sistema então oferecerá a opção de <Não imprimir>, desde que o totalizador seja conferido, evitará a impressão da lista completa.

Depois disso, deverá ser possível manipular outro recipiente.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em automático, lista completa ou informativa em manual/totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Conferência de Nota de Despacho

Esta funcionalidade faz a conferência de que os objetos e recipientes chegaram na unidade prevista. Esta conferência baseia-se nos pré-alertas e, quando necessário, sobre as notas de despacho em papel.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função D - Conferência de notas de despacho, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário terá a opção de transferir os arquivos de pré-alerta, antes de iniciar seu serviço, fazendo comunicação com o concentrador por meio da solução existente, ex. docando o coletor em uma doca conectada ao concentrador, esse processo, chamado processo de pré-carga de registros.

Em seguida, o usuário pode inserir qualquer quantidade de notas de despacho para a verificação (por exemplo, para uma carga completa de caminhão).

A partir de então, o usuário poderá realizar a leitura de todos os recipientes e objetos pertencentes a essa viagem.

Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O sistema deverá ter opção para remover objetos, recipientes ou notas, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Ao terminar, o sistema deverá ser suficientemente flexível para lidar com situações idênticas as da função C. O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Para as notas com dados de pré-alerta existentes, será efetuada uma verificação automática e será processado o spool do resultado (lista parcial), para posterior impressão.

Se existir somente uma nota a ser verificada, uma tela de resultados permitirá que o usuário utilize o totalizador para fazer uma verificação rápida, o sistema então oferecerá a opção de <Não imprimir>, desde que o totalizador seja conferido, evitará a impressão da lista completa.

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em Automático, lista completa ou informativa em Manual/Totalizador).



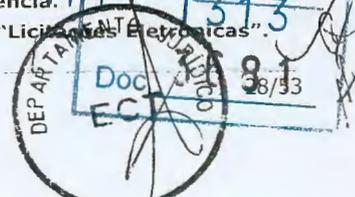
Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fs. Nº 313

Doc. 28/33



Handwritten signature and number 741

000000



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados. Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas

Esta funcionalidade é utilizada para conferência de objetos e recipientes provenientes de unidades não integradas ao sistema de rastreamento.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função E - Conferência de objetos recebidos de unidades não automatizadas, na tela de « seleção de função ».

O código da unidade de origem do recipiente a ser verificado será o primeiro parâmetro a inserir.

Em seguida, deverá ser possível fazer a leitura/digitar o número de um recipiente.

O sistema deverá ter opção para remover objetos ou recipientes, já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

Após a validação, o usuário poderá fazer a leitura/inserir todos os objetos/recipientes pertencentes a esse recipiente.

Deverá ser exibido um contador de objetos/recipientes.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de recipientes abertos para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando o usuário estiver preparado para imprimir as listas pendentes, ele docará a unidade portátil em uma doca conectada a impressora seja qual for o meio de rede utilizado.

Em seguida, as listas deverão ser impressas com formato determinado, dependendo do tipo de verificação (lista parcial em automático, lista completa ou informativa em manual/totalizador).

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Lançamento para Distribuição Interna

Esta funcionalidade é utilizada para relacionar objetos a serem entregues internamente, ou seja, nas Agências ou unidades com posta restante.

Após o "Logon" no sistema, o usuário selecionará (se autorizado) a Função F - Lançamento para distribuição interna, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário deverá ter a opção de iniciar o serviço, fazendo a leitura (ou inserindo) todos os objetos entregues à unidade, para posterior entrega ao destinatário.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente, ou de forma agrupada por destinatário, sendo oferecido pelo aplicativo essa facilidade.

Deverá ser exibido o número de objetos lidos ou digitados.

O aplicativo deverá disponibilizar facilidades para inserção dos dados do destinatário e campo para comentários.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".





Quando terminar, o usuário deverá ser instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Lançamento para Distribuição Externa

Esta funcionalidade é usada para relacionar os objetos a serem entregues pelo carteiro ao domicílio do destinatário.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função G - Lançamento distribuição externa, na tela de « seleção de função ».

Nesse momento, o usuário deverá dispor da opção de inserir o número do distrito e a Matrícula do Carteiro (selecionada previamente pelo sistema e modificável através de uma lista de sugestões cadastrada no concentrador).

O usuário deverá dispor da opção para iniciar o serviço, fazendo a leitura (ou inserindo) todos os objetos, na ordem definida pelo carteiro, e assim deve ser impressa.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente, tendo a opção de agrupar por destinatário.

Deverá ser exibido o número atual de objetos lidos.

O aplicativo deverá ter a opção para inserção do nome e o endereço do destinatário, bem como campo para comentários.

O sistema deverá ter opção para marcadores de correio, « MP » e « AR », que deverão ser selecionados para cada objeto.

O sistema deverá ter opção para outros serviços executados pelo carteiro.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quando terminar, o usuário deverá ser instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ Baixa de distribuição interna

Esta funcionalidade é utilizada para inserir no sistema informações sobre os objetos efetivamente retirados no balcão da Agência ou em qualquer unidade operacional, pelos respectivos destinatários.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função H - Baixa de distribuição interna, na tela de «seleção de função».

Essa função será utilizada para rastrear os objetos entregues para o destinatário e os não entregues com seus respectivos motivos, na agência ou em qualquer unidade operacional.

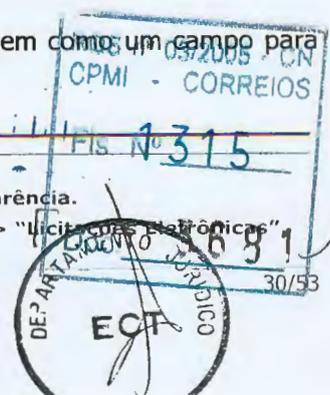
Os objetos serão lidos ou inseridos individualmente, ou por uma opção de agrupamento por destinatário ou por motivo de entrega ou não entrega.

Para cada objeto, o usuário poderá digitar o nome e o endereço do recebedor, bem como um campo para inserção de comentários.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



De acordo com uma configuração prévia, no momento da operação dependendo do tipo de objeto será solicitado ao usuário a digitação da hora real da entrega.

A tabela de motivos será recebida do concentrador.

O aplicativo deverá ter opção para digitação da matrícula do responsável pela operação da função.

Deverá ser disponibilizado opção para captura de imagem da assinatura e etiqueta quando for o caso.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório deverá ser opcional.

O processo continuará para cada destinatário.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Baixa de distribuição externa**

Esta funcionalidade é utilizada quando ocorre o retorno do carteiro com a lista dos objetos entregues e não entregues. Deve ser exposta a razão da não entrega e inseridas quando necessário informações associadas aos objetos efetivamente entregues, principalmente a hora da entrega para alguns tipos de objetos.

Após o "Logon" no sistema, o usuário, se autorizado, selecionará a Função I - Baixa de distribuição externa, na tela de «seleção de função».

Essa função é utilizada para rastrear os objetos entregues e não entregues aos destinatários.

O aplicativo deverá oferecer uma lista de distritos que são cadastrados no concentrador.

Uma matrícula de carteiro padrão será sugerida o qual é associado ao distrito. Se o usuário precisar modificá-la, poderá selecionar outra matrícula na lista ou digitar uma não existente.

A data e hora podem ser modificadas pelo usuário. Como padrão, a data e hora do sistema serão sugeridas.

O sistema deverá oferecer opção para digitar o número da Lista de objetos entregue ao carteiro a qual será feita a respectiva baixa, sendo necessária a digitação completa desse número.

Após a seleção da ação (Registrar objetos não entregues, SEEDs não entregues ou Registrar objetos entregues), o usuário deverá dispor de uma opção para a leitura ou digitação do objeto não entregue.

Ao selecionar <objetos não entregues> (seleção padrão), o usuário será instruído a escolher um código de motivos da não entrega (em uma lista).

A tabela de motivos será recebida do concentrador.

O usuário poderá registrar, opcionalmente, os objetos entregues com êxito e o nome dos recebedores, tendo a opção de um campo com comentários.

Deverá ser disponibilizado opção para captura de imagem da assinatura e etiqueta quando for o caso.

De acordo com uma configuração prévia, no momento da operação dependendo do tipo de objeto será solicitado ao usuário a digitação da hora real da entrega.

O usuário poderá inserir o número de SEEDs não entregues e outros tipos ainda não definidos.

O usuário deverá dispor de uma opção para agrupamento por motivos de não entrega para executar a operação.

Ao concluir o procedimento para o distrito selecionado, o usuário pode prosseguir, alterando o distrito.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".



Essa função não gera um relatório, deverá ser opcional.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Passagem Interna**

Esta função se encarrega de transferir a responsabilidade de um usuário para outro, sobre um conjunto de objetos.

Após o "Logon" no sistema, o usuário se autorizado, selecionará a Função J - Passagem interna de objetos/recipientes, na tela de «seleção de função».

Essa função terá como primeiro campo a ser preenchido a matrícula do recebedor, que pode ser por meio digitação ou captura de uma lista obtida enquanto o cursor estiver no início do campo sendo possível selecionar uma matrícula na lista de usuários cadastrados

Depois dessa inicialização, o usuário fará a leitura (ou inserirá) todos os objetos/recipientes que serão entregues ao usuário recebedor.

Os objetos serão lidos (ou inseridos) individualmente.

Deverá ser exibido o número atual de objetos.

Deverá existir um totalizador dos objetos lidos, a fim de facilitar quando do recebimento dos objetos por parte do recebedor.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quanto terminar, o usuário será instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Coleta de Objetos.**

Esta funcionalidade é utilizada de forma opcional para rastrear a coleta de um ou vários objetos na casa de um cliente, ou a postagem de um ou vários objetos por um cliente em uma Agência.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função Q - Coleta de objetos, na tela de « seleção de função ».

O objeto escolhido será inserido através da leitora ou do teclado.

Como alternativa, o usuário poderá inserir as referências do remetente e/ou destinatário para cada objeto, os campos devem estar disponíveis.

Deverá ser exibido um contador de objetos.

Os objetos serão lidos (ou inseridos), individualmente ou fazendo a leitura do primeiro e último objetos (modo Série). O padrão será o processo individual. Para alternar para o modo Série, o usuário deverá dispor de uma tecla de função com essa facilidade. Após fazer a leitura do último objeto, o aplicativo deverá retornar ao modo padrão.

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Quanto terminar, o usuário será instruído para a impressão da lista.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Gestão de Recipientes**

Esta Função tem a finalidade de permitir comunicar ao sistema os eventos que incidem sobre um recipiente identificado com um número fixo.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função R – Gestão Recipientes, na tela de « seleção de função ».

Essa função é utilizada para gerenciar containers.

O usuário deverá dispor da opção para inserir um evento, o qual deve ser registrado. A tabela de códigos existentes será transferida do concentrador durante o processo de configuração do coletor.

Em seguida, o usuário deverá dispor da opção para inserir o destino do conjunto de containers.

Então, o usuário estará preparado para fazer a leitura/inserir objetos individualmente (número fixo de objeto).

O sistema deverá ter opção para remover objetos já lidos ou digitados até o momento do fechamento da função.

O usuário deverá dispor de uma função de suspender a operação sem perda dos dados, bem como, o sistema apresentará uma lista de operações abertas para seleção, ou seja, recuperação das operações suspensas.

Essa função não gera um relatório, deverá ser opcional.

No estado definido de comunicação, assim que a unidade portátil estiver dentro da doca conectada ao servidor, ou por meio de sistema wireless, a aplicação transferirá os arquivos de dados capturados.

Durante esse processo, o software de comunicação com o concentrador local manipulará a transferência segura dos arquivos de dados removendo-os do coletor portátil, quando terminar. Na solução atual, isto vem sendo feito pelo MCPM da IBM.

➤ **Configuração e Manutenção**

Esta função destina-se a configuração e manutenção da aplicação. Os parâmetros alterados nesta função podem alterar o funcionamento da aplicação. Desta maneira as alterações devem ser realizadas com extrema cautela e somente por pessoal capacitado e autorizado.

Após o "Logon" no sistema, o usuário (se autorizado) selecionará a Função M – Configuração e Manutenção, na tela de «seleção de função».

Nesta opção deverá ser disponibilizada toda a configuração do aplicativo e do equipamento para comunicação com seus periféricos e com o concentrador.

Deverá também contemplar as configurações da unidade operacional a qual pertence a unidade portátil, sendo possível alterar alguns parâmetros pré-determinados.

Em todas as funções de especificação do aplicativo deste documento em que foram citadas questões relativas à configuração, devem ser atendidas nesta Função.

RQS nº 03/2005
MCPM - CORREIOS
Fis. Nº 1378
Doc 3691

A comunicação coletor – concentrador deverá ser configurável via aplicativo, sendo o mesmo já preparado para oferecer comunicação via rede serial, Ethernet ou wireless.

As configurações dos relatórios devem ser atendidas nesta função, sendo configuráveis os números de cópias para cada relatório.

Criação de Etiquetas

Essa Função será disponibilizada para as unidades operacionais que necessitam gerar etiquetas de códigos de barra de CEPs, Matrículas, Serviços, etc.

Deverá ser atendida a seguinte funcionalidade:

Descrição

A descrição será impressa como título da etiqueta de rótulo. Esse título não está vinculado ao conteúdo do código de barras da etiqueta.

Código

O código deverá ser impresso em forma de **código de barras**. O aplicativo definirá particularidades para a impressão das etiquetas de **CEP, matrícula e linha**. Quando da execução desta função, deverá aparecer uma mensagem na tela que informa o tipo de etiqueta que está sendo criada.

Imprimindo a etiqueta

Após informar ambos os campos, deverão ser solicitados para o usuário inserir o coletor na doca que estará conectada a impressora de rótulo, para imprimir a etiqueta. Deverá ser oferecida ao usuário possibilidade de imprimir várias vezes à mesma etiqueta.

Características necessárias dos aplicativos.

Em todas as funções, deverá haver opção para abandono da função em qualquer momento sem que os dados sejam salvos, tornando a operação totalmente descartada.

O aplicativo deverá retornar para o início de cada função após sua conclusão, dando opção ao usuário logado de trabalhar novamente com a função ou ter a opção de retornar para o menu inicial onde terá todas as funções disponíveis.

Para cada função o aplicativo deverá gerar um arquivo específico no formato TXT, o qual deverá ser transmitido para o concentrador em pasta a ser configurada. O layout dos arquivos será posteriormente fornecido a empresa responsável.

Deverá existir um aplicativo de comunicação entre o coletor e o concentrador com funcionalidade de verificar se os dados estão sendo enviados e recebidos dando segurança ao usuário da operação, salvando todos os dados.

A configuração do coletor feita pelo aplicativo deve gerar uma única identificação para cada estação de trabalho, sendo no número da workstation, na identificação de rede caso seja wireless e na identificação do código do SRO.

O aplicativo de configuração deve ter todos os parâmetros configuráveis e de fácil manuseio pelos usuários autorizados.

O aplicativo deverá fazer crítica de todos os códigos lidos, matrícula de usuários e quantidade de dígitos em senhas, todos de forma configurável na aplicação.

A aplicação deverá dispor em suas configurações de opção para cadastro de tipos de objetos que em determinadas funções não serão aceitas, apresentando mensagem ao ser lido tais objetos com esses tipos

000054



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Os arquivos oriundos da captura de imagem deverão ser transmitidos para pasta do concentrador previamente definida e configurada na aplicação.

Garantia

O aplicativo terá Garantia de 1 ano após a aceitação do mesmo, sendo que após o aceite da Fase III a ECT deverá receber da Empresa responsável os Fontes do aplicativo, sendo que todas as alterações e/ou inclusões no mesmo deverão ser feitas pela contratada, mantendo atualizada a base da ECT.

No caso em que a ECT deseje durante esse período fazer alguma alteração, essa deverá ser feita em comum acordo com a contratada, passando a ECT, nesse caso, as atualizações para a contratada.

Durante o período de garantia, as alterações por erros, falhas ou inconsistências no aplicativo deverão ocorrer sem ônus para a ECT.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Handwritten number: 1176



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CEE GUARULHOS	R. PADRE CELESTINO, 445	GUARULHOS
CEE VILA MARIA	AV. MORWAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 5845	SÃO PAULO
CEE VILA GUILHERME	RUA GALATEA 1510/1518	SÃO PAULO
CEE ACLIMAÇÃO	RUA MESQUITA, 248/258	SÃO PAULO
CEE CENTRO	PRAÇA PRINCESA ISABEL Nº 82	SÃO PAULO
CEE BRÁS	RUA GOMES CARDIM, 163	SÃO PAULO
CEE ÁGUA BRANCA	AV. FRANCISO MATARAZZO nº 1028	SÃO PAULO
CEE VILA SANTA CATARINA	AV. PROFº DJALMA PINHEIRO FRANCO, 458	SÃO PAULO
CEE SANTO ANDRÉ	TRAVESSA SANTO AMARO, 76	SANTO ANDRÉ
CEE NITERÓI	RUA NORONHA TORREZÃO, 157	NITERÓI
CEE BANGÚ	RUA DRA MARIA ESTELA, 250	RIO DE JANEIRO
CEE BENFICA	RUA LEOPOLDO BULHÕES, 530, Prédio COPV	RIO DE JANEIRO
CEE CENTRO	RUA AFONSO CAVALCANTE, 22 3º entpiso	RIO DE JANEIRO
CEE NOVA IGUAÇU	AV. GETÚLIO DE MOURA, 3610	MESQUITA
CEE PETRÓPOLIS	RUA DO IMPERADOR, 350	PETRÓPOLIS
CEE VOLTA REDONDA	AV. DOS TRABALHADORES, 570	VOLTA REDONDA
CEE PENHA	RUA JEQUIRISSÁ, 159	RIO DE JANEIRO
CEE CAMPOS DOS GOYTACAZES	RUA ROCHA LEÃO, Nº 120	C.DOS GOYTACAZES
CEE CASCAVEL	AV. CARLOS GOMES, 3331	CASCAVEL
CEE PONTA GROSSA	RUA JORGE BECKER, 33	PONTA GROSSA
CEE CURITIBA	RUA JOÃO NEGRÃO 1251	CURITIBA
CEE PASSO FUNDO	AV. BRASIL LESTE, 1815	PASSO FUNDO/RS
CEE SANTA MARIA	RUA VISCONDE DE PELOTAS, esquina Ernesto Beck - S/Nº	SANTA MARIA/RS
CEE CENTRO	AV. ERNESTO DA FONTOURA, 957	PORTO ALEGRE/RS
CEE JARDIM SÃO PEDRO	AV. SERÓRIO, 4222	PORTO ALEGRE/RS
CEE CAXIAS DO SUL	RUA PROFº LUÍS FACHIN, 405	CAXIAS DO SUL/RS
CEE NOVO HAMBURGO	BR 116 Nº 3611	NOVO HAMBURGO/RS
CEE PELOTAS	AV. FERNANDO OSÓRIO, 263	PELOTAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000052



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CEE SUL	RUA OTTO NIEMEYER, 2198	SUL
CEE CANOAS	RUA GENERAL SALUSTIANO, 765 LOJA 01	CANOAS
CEE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AV. SEBASTIÃO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, 4450	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CEE SOROCABA	AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 900	SOROCABA
CEE LIMEIRA	R. ARA CELES DESTRO TANINI, 220	LIMEIRA
CEE CAMPINAS	R. DOS GRÁFICOS, 510	CAMPINAS
CEE SALVADOR	RUA MARTINIANO BOMFIM, S/N	SALVADOR
CEE VITÓRIA DA CONQUISTA	RUA JURACY MAGALHÃES, 800	VITÓRIA DA CONQUISTA
CEE FEIRA DE SANTANA	AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, 4191	FEIRA DE SANTANA
CEE FLORIANÓPOLIS	RUA ARTHUR MARIANO, 501	FLORIANÓPOLIS
CEE BLUMENAU	RUA ANTONIO TREISS, 1160	BLUMENAU
CEE JOINVILLE	RUA PRINCESA ISABEL, 394	JOINVILLE
CEE BRASÍLIA	SIA TRECHO 3, LOTE 710/30	BRASÍLIA/DF
CEE RECIFE	AV. GAL SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CEE BELO HORIZONTE	ANEL RODOBIÁRIO DE BELO HORIZONTO - BR-262, KM 21,5	BELO HORIZONTE
CEE MACEIÓ	RUA SANTA LUZIA, S/Nº	MACEIÓ
CEE MANAUS	ROD. DEP. VIDAL DE MENDONÇA, 6464	MANAUS
CEE BOA VISTA	AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, 1843	BOA VISTA
CEE FORTALEZA	AV. OLIVEIRA PAIVA, 2800	FORTALEZA
CEE VITÓRIA	AV LEITÃO DA SILVA, 2730	VITÓRIA
CEE GOIÂNIA	AV. SÃO PAULO, S/N	APARECIDA DE GOIÂNIA
CEE SÃO LUÍS	BR 135 KM 0 S/N	SÃO LUÍS
CEE JUÍZ DE FORA	RUA ESPÍRITO SANTO, 497	JUÍZ DE FORA
CEE UBERLÂNDIA	RUA RIVALINO PEREIRA, 846	UBERLÂNDIA
CEE UBERABA	RUA JOÃO PINHEIRO 1435	UBERABA
CEE VARGINHA	AV. CEL. JOSÉ FRANCISCO COELHO, 840	VARGINHA
CEE CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES, 164	CAMPO GRANDE
CEE CHIABA	AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1245	VÁRZEA GRANDE

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

600051



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CEE PORTO VELHO	AV. DOS IMIGRANTES, 2137	PORTO VELHO
CEE RIO BRANCO	AV. DR. PEREIRA PASSOS, 426	RIO BRANCO
CEE BELÉM	AVENIDA SENADOR LEMOS, 1749	BELÉM
CEE JOÃO PESSOA	Br- 230 Km- 24,5	JOÃO PESSOA/PB
CEE CAMPINA GRANDE	AV. GETÚLIO VARGAS, 310	CAMPINA GRANDE
CEE TERESINA	AV. GIL MARTINS, 1953	TERESINA
CEE NATAL	RUA AURIS COELHO, 393	NATAL
CEE ARACAJÚ	RUA ACRE, 1084	ARACAJU
CEE ARAÇATUBA	RUA VEREADOR ALDO CAMPOS 105	ARAÇATUBA
CEE PRESIDENTE PRUDENTE	AV. AURELINO COUTINHO, 515	PRES. PRUDENTE
CEE BAURU	RUA JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO 4-41	BAURU
CEE RIBEIRÃO PRETO	RUA ANTONIO FERNANDES FIGUEROA, 1574	RIBEIRÃO PRETO
CEE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RUA ROQUE DE CAMPOS TEXEIRA155	S.JOSÉ DO RIO PRETO
CEE LONDRINA	RODOVIA CELSO GARCIA CID, 900	LONDRINA
CEE MARINGÁ	AVENIDA MAUÁ, 2276	MARINGÁ
CTCE MACEIO	RUA SANTA LUZIA S/N	MACEIO
CTCE MANAUS	RODOVIA DEP. VITAL DE MENDONÇA. 6464	MANAUS
CTCE FORTALEZA	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA 2800	FORTALEZA
CTCE VITORIA	AVENIDA LEITAO DA SILVA 2730	VITORIA
CTCE GOIANIA	AVENIDA SAO PAULO S/N	GOIANIA
CTCE SAO LUIS	AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA S/N	SÃO LUÍS
CTCE JUIZ DE FORA	RUA ESPIRITO SANTO 497	JUIZ DE FORA
CTCE UBERABA	RUA JOAO PINHEIRO 1435	UBERABA
CTCE UBERLANDIA	RUA RIVALINO PEREIRA 846	UBERLANDIA
CTCE VARGINHA	AV.CEL.JOSE FRANCISCO COELHO, 840	VARGINHA
CTCE CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES,164	CAMPO GRANDE
CTCE CUIABA	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES 1245	CUIABA
CTCE PORTO VELHO	AVENIDA DOS IMIGRANTES 2137	PORTO VELHO

Doc 3691
FIS Nº 1324
ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS



LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000050



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CTCE BELEM	AVENIDA SENADOR LEMOS, 1749	BELEM
CTCE JOAO PESSOA	BR- 230 KM 24,5	JOAO PESSOA
CTCE TERESINA	AV GIL MARTINS 1953 SUL	TERESINA
CTCE LONDRINA	RODOVIA CELSO GARCIA CID 900	LONDRINA
CTCE NATAL	R CEL AURIS COELHO, 293	NATAL
CTCE ARACAJU	RUA ACRE 1084	ARACAJU
COI SANTOS	AV JOVINO DE MELO, 105	SANTOS
CTCE BAURU	R JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, 4-41	BAURU
CTCE RIBEIRAO PRETO	R ANTONIO FERNANDES FIGUEROA, 1574	RIBEIRÃO PRETO
CTCE S JOSE RIO PRETO	R ROQUE DE CAMPOS TEIXEIRA, 155	S JOSE RIO PRETO
CTC SALVADOR	AV. PAULO VI, 190	SALVADOR
CTC BRASILIA	QD 01 BLOCO A 2º SS	BRASÍLIA
CTC BELO HORIZONTE	RUA BOAVENTURA 401	BELO HORIZONTE
CTC RECIFE	AV. GEN SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CTC CURITIBA	R JOAO NEGRAO, 1251	CURITIBA
CTC BENFICA	RUA LEOPOLDO BULHOES 530	RIO DE JANEIRO
CTC CIDADE NOVA	RUA AFONSO CAVALCANTI, 22	RIO DE JANEIRO
CTC NOVA IGUACU	AVENIDA GETULIO DE MOURA, 3610	NOVA IGUACU
CTC PORTO ALEGRE	AVENIDA SERTORIO 4222	PORTO ALEGRE
CTC FLORIANOPOLIS	R.VER.ARTHUR MARIANO, 501	FLORIANÓPOLIS
CTC SANTO AMARO	R JUQUIS, 96	SÃO PAULO
CTC JAGUARE	R MERGENTHALER, 598-BL III-MEZANINO 1	SÃO PAULO
CTC MOOCA	R DR ALMEIDA LIMA, 1316	SÃO PAULO
CTC SANTO ANDRE	AV DOS ESTADOS, 4700	SANTO ANDRÉ
CTC VILA MARIA	AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 5845	SÃO PAULO
CTC CAMPINAS	R CLARK, 3401	CAMPINAS
AC CENTRAL DE SAO PAULO	RUA LIBEDRO BADARÓ,595 CENTRO SÃO PAULO	SÃO PAULO
AC CENTRAL DE PORTO ALEGRE	RUA SETE DE SETEMBRO, 510 CENTRO PORTO ALEGRE - RS	PORTO ALEGRE

Handwritten marks and scribbles on the left margin.

RDS nº 03/2005 - CN
CFMI - CORREIOS

RDS nº 03/005 - CN
CORREIOS



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000049



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AC RUA BELA	AV. CIDADE DE LIMA, 181 SANTO CRISTO RIO DE JANEIRO-RJ	RIO DE JANEIRO
AC JARDIM SÃO PEDRO	AV. SERTÓRIO, 4222 JD. SÃO PEDRO PORTO ALEGRE-RS	PORTO ALEGRE
AC ARAGUAINA	1314 CENTRO ARAGUAINA TOCANTINS	ARAGUAINA
CDD VILA PIZA	AV DOM PEDRO I, 916	SANTO ANDRE
CDD VILA PRADO	RUA OLAVO BILAC 250	LIMEIRA
CDD VILA REHDER	AV PARAGUASSU PAULISTA, 399	SAO PAULO
CDD VILA RESENDE	R DOM PEDRO II, 165	AMERICANA
CDD VILA RICA	AV. CONCEICAO, 189	PIRACICABA
CDD VITORIA CENTRO	RUA PAU BRASIL 183	CUIABA
CDD VOLTA REDONDA	RUA SETE DE SETEMBRO	VITORIA DA CONQUISTA
CDD VOTORANTIM	R ANTONIO TREISS 1160	BLUMENAU
CDD VOTUPORANGA	R ISALTINO DIAS, 108	VOTORANTIM
CDD ZONA NOROESTE	RUA TOCANTINS, 212	VOTUPORANGA
CDD ZONA NORTE	AV NOSSA SRA DE FATIMA 715	SANTOS
CDD ACLIMACAO	RUA DOUTOR SIQUEIRA CAMPOS, 283	SARTUR ALVIM
CDD ADRIANOPOLIS (MANAUS)	AV. CONSTANTINO NERY, 2208	MANAUS
CDD AEROPORTO	AV WASHINGTON LUIS, 4984	ARTUR ALVIM
CDD AFOGADOS	R. SAO MIGUEL, 77	RECIFE
CDD AGUA BRANCA	RUA TIBERIO, 77	ARTUR ALVIM
CDD AGUANAMBI	AVENIDA AGUANAMBI 1000	FORTALEZA
CDD ALAMEDA NOTHMANN	AL NOTHMANN,45 4 ANDAR	ARTUR ALVIM
CDD ALDEOTA	AVENIDA HERACLITO GRACA 1091	FORTALEZA
CDD ALEM PONTE	AV SAO PAULO, 1355	SOROCABA
CDD ALPHAVILLE	ALAMEDA ARAGUARIA, 220	BARUERI
CDD AMARALINA	AV. AMARALINA, 908	SALVADOR
CDD ANAPOLIS	RUA ENGENHEIRO PORTELA 510	ANAPOLIS
CDD ARACAJU	R ACRE, 1084	ARACAJU
CDD ARACAJU CENTRO	RUA APULCRO MOTA, 443	ARACAJU

Handwritten marks on the left margin.

Handwritten marks on the left margin.



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência. Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

Doc 3688
FIS Nº 226
RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

000048

CDD ARACAJU ZONA SUL	TV METAL NORTE, S/N	ARACAJU
CDD ARACATUBA	R CONS OSCAR RODRIGUES ALVES, 283	ARACATUBA
CDD ARARAQUARA	R DONA MARIA JANASI BIAGIONI, 538	ARARAQUARA
CDD ARARAS	R VISCONDE DO RIO BRANCO, 144	ARARAS
CDD ASSIS	R JOSE TEODORO, 245	ASSIS
CDD ASSUNCAO	RUA CRISTIANO ANGELI, 1740	SAO BERNARDO DO CAMPO
CDD AVENIDA SAO JOAO	AV SAO JOAO, 869	ARTUR ALVIM
CDD BAIRRO DE PINHEIROS	R JOAO MOURA, 859	ARTUR ALVIM
CDD BAIRRO DO PIQUERI	AV PAULA FERREIRA, 2585	ARTUR ALVIM
CDD BANGU	RUA CERES, 34	RIO DE JANEIRO
CDD BARRA DA TIJUCA	AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 542	RIO DE JANEIRO
CDD BARRETOS	AV 7, 1228	BARRETOS
CDD BARRO PRETO	RUA CURITIBA, 1321	BELO HORIZONTE
CDD BARUERI	AV CAPITOLIO 50	BARUERI
CDD BEBEDOURO	R ANTONIO ALVES DE TOLEDO, 271	BEBEDOURO
CDD BELO HORIZONTE	AVENIDA AFONSO PENA, 1270	BELO HORIZONTE
CDD BELO HORIZONTE SUL	AVENIDA PARANA, 477	BELO HORIZONTE
CDD BIRIGUI	R BARAO DO RIO BRANCO, 133	BIRIGUI
CDD BOA VIAGEM	AV CONS. AGUIAR, 3231	RECIFE
CDD BOA VISTA	AV. CRUZ CABUGA, 212	RECIFE
CDD BOA VISTA	PRACA DO CENTRO CIVICO 176	BOA VISTA
CDD BONFIGLIOLI	AV ENG HEITOR ANT EIRAS GARCIA, 1010	ARTUR ALVIM
CDD BONSUCESSE	AVENIDA GUILHERME MAXWELL, 519	RIO DE JANEIRO
CDD BOQUEIRAO	AV SIQUEIRA CAMPOS, 423	SANTOS
CDD BOSQUE DA SAUDE	AV LINS DE VASCONCELOS, 2254	ARTUR ALVIM
CDD BOTAFOGO	LARGO DO MACHADO, 35	RIO DE JANEIRO
CDD BOTUCATU	R JOAO MORATO DA CONCEICAO, 521	BOTUCATU
CDD BRAGANCA PAULISTA	AV DOS IMIGRANTES, 2150	BRAGANCA PAULISTA

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

000047

CDD BRAS	AV CELSO GARCIA, 883	ARTUR ALVIM
CDD BRAS CUBAS	AV FRANCISCO FERREIRA LOPES, 595	MOJI DAS CRUZES
CDD BRASILANDIA	AV ITABERABA, 2346	SAO PAULO
CDD BROOKLIN PAULISTA	AV SANTO AMARO, 4402	ARTUR ALVIM
CDD BUTANTA	R ALVARENGA, 1115	ARTUR ALVIM
CDD CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	R ETELVINA VIVACQUA, 41	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CDD CAICARA	AV PRESIDENTE KENNEDY, 12445	PRAIA GRANDE
CDD CALAFATE	AVENIDA SILVA LOBO, 1210	BELO HORIZONTE
CDD CAMARAJIBE	AV. DR. BELMINIO CORREIA, 605	CAMARAJIBE
CDD CAMPINAS	AV FRANCISCO GLICERIO, 889	CAMPINAS
CDD CAMPO BELO	RUA DOUTOR JESUINO MACIEL, 1911	SAO PAULO
CDD CAMPO GRANDE	RUA VASCONCELOS FERNANDES 164	CAMPO GRANDE
CDD CAMPO GRANDE	RUA BARCELOS DOMINGOS, 180	RIO DE JANEIRO
CDD CAMPO GRANDE	RUA SATURNINO DE BRITO, 215	SANTOS
CDD CAMPO LIMPO	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 5696	SAO PAULO
CDD CANDEIAS	AV PRES. CASTELO BRANCO, 6600	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD CANDELARIA	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 64	RIO DE JANEIRO
CDD CANOAS	RUA QUINZE DE JANEIRO 61	CANOAS
CDD CAPOA REDONDO	AV COMENDADOR SANT ANNA, 1996	SAO PAULO
CDD CARAGUATATUBA	AV FREI PACIFICO WAGNER, 610/616	CARAGUATATUBA
CDD CARAPINA	AV SANTOS DUMONT, 80	SERRA
CDD CARAZINHO	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL 264	CARAZINHO
CDD CARIACICA	R SANTA MARTA, 01	CARIACICA
CDD CARUARU	R. HENRIQUE DE OLIVEIRA, 262	CARUARU
CDD CASA AMARELA	R. PADRE LEMOS, 498	RECIFE
CDD CASA VERDE	R BERNARDINO FANGANIELLO, 670	ARTUR ALVIM
CDD CASCATA	AV PEDRO DE TOLEDO, 1790	MARILIA
CDD CASCATEL	RUA CARLOS GOMES 3331	CASCATEL

ROS nº 032005 - CN
 CPM - CORREIOS
 FIS Nº 1328
 Doc 1

DEPARTAMENTO
 JURIDICO

LICITAÇÕES
 ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000046



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD CASTELO	R DR ARNALDO DE CARVALHO, 359	CAMPINAS
CDD CAVALHADA	AVENIDA OTTO NIEMEYER 2198	PORTO ALEGRE
CDD CAXANGA	AV GENERAL SAN MARTIN, 1083	RECIFE
CDD CAXIAS DO SUL	RUA IRMA VALIERA 152	CAXIAS DO SUL
CDD CENTRO	RUA SETE DE SETEMBRO 522	PORTO ALEGRE
CDD CENTRO CIVICO (CURITIBA)	RUA MATEUS LEME 1310	CURITIBA
CDD CERRADO	ALAMEDA FRANCA, 40	SOROCABA
CDD CIDADE BAIXA (PORTO ALEGRE)	AVENIDA JOAO PESSOA 371	PORTO ALEGRE
CDD CIDADE DA ESPERANCA	RUA CORONEL AURIS COELHO, 393	NATAL
CDD CIDADE DOS FUNCIONARIOS	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA 2800	FORTALEZA
CDD CIDADE NAUTICA	R FREI GASPAR, 3181/3195	SAO VICENTE
CDD CIDADE NOVA	RUA XINGU, 01	MANAUS
CDD CIDADE NOVA	RODOVIA BR-316 S/N	ANANINDEUA
CDD CIDADE NOVA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077	RIO DE JANEIRO
CDD COLATINA	AV SILVIO AVIDOS, 2055	COLATINA
CDD CONTAGEM	RUA JOAQUIM JOSE, 1080	CONTAGEM
CDD COPACABANA	RUA DIAS DA ROCHA, 45	RIO DE JANEIRO
CDD COTIA	RUA GUIDO FECCHIO 480	COTIA
CDD CRISTO REDENTOR (PORTO ALEGRE)	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 480	PORTO ALEGRE
CDD CRUZEIRO	AVENIDA JORGE TIBIRICA 1037	CRUZEIRO
CDD CRUZEIRO	RUA ALMIRANTE BARROSO, 2022	CAMPINA GRANDE
CDD CUBATAO	RUA XV DE NOVEMBRO 643	CUBATAO
CDD CUIABA	RUA MAJOR GAMA 615	CUIABA
CDD CUIABA-CPA	RUA PARA 969	CUIABA
CDD CUMBICA	AV. SANTANA DA BOA VISTA, 111	GUARULHOS
CDD DEL CASTILHO	RUA ODORICO MENDES, 91	RIO DE JANEIRO
CDD DIVINOPOLIS	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS 687	DIVINOPOLIS
CDD DOURADOS	RUA QUINTINO BOCAIUVA 454	DOURADOS

Doc 91
HIS 1329
HOS nº 032005 - CN
OPM - CORREIOS



LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000045



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD DUQUE DE CAXIAS	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 281	DUQUE DE CAXIAS
CDD EMBU	AV ELIAS YASBEK 2543	EMBU
CDD ENCRUZILHADA	R. ARTUR AZEVEDO, S/N	RECIFE
CDD ENGENHO DE DENTRO	RUA ADOLFO BERGAMINI, 50	RIO DE JANEIRO
CDD ERECHIM	RUA PASSO FUNDO 566	ERECHIM
CDD ESTACIO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077	RIO DE JANEIRO
CDD ESTADIO	R CEL JOSE EUSEBIO, 65/67	SAO PAULO
CDD FARIA LIMA	AV REBOUCAS, 3054	ARTUR ALVIM
CDD FLAMBOYANT	R CONEGO CIPIAO, 681	CAMPINAS
CDD FORTALEZA	AVENIDA DEPUTADO OSWALDO STUDART 688	FORTALEZA
CDD FREDERICO PONTES	PC. DA INGLATERRA, S/N	SALVADOR
CDD GOIANIA	RUA 4 896	GOIANIA
CDD GOVERNADOR VALADARES	AVENIDA ALCA DO CONTORNO 85	GOVERNADOR VALADARES
CDD GRAJAU	AV DO ARVOREIRO, 186	SAO PAULO
CDD GRANJA JULIETA	R ALEXANDRE DUMAS, 1375	SAO PAULO
CDD GRAVATAI	AVENIDA CENTENARIO 1297	GRAVATAI
CDD GUARATINGUETA	R NOVE DE JULHO, 69	GUARATINGUETA
CDD GUARUJA	AV MONTENEGRO, 159	GUARUJA
CDD GUARULHOS	R MANOEL QUINTAO, 82	GUARULHOS
CDD HIPICA (PORTO ALEGRE)	AVENIDA JUCA BATISTA 2391	PORTO ALEGRE
CDD HUMAITA	RUA DO HUMAITA, 244	RIO DE JANEIRO
CDD ICARAI (NITEROI)	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 481	NITEROI
CDD ILHA DO GOVERNADOR	ESTRADA DO GALEAO, 1322	RIO DE JANEIRO
CDD IMBIRIBEIRA	AV MAL MASCARENHAS DE MORAES, 1361	RECIFE
CDD IMIRIM	R ALFREDO PUJOL, 326	ARTUR ALVIM
CDD INDAIATUBA	R ONZE DE JUNHO, 335	INDAIATUBA
CDD INDIANOPOLIS	AV JANDIRA, 533/35	ARTUR ALVIM
CDD INTERLAGOS	AV INTERLAGOS, 1857	SAO PAULO

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

000044



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD IPIRANGA	RUA SILVA BUENO, 1263	SAO PAULO
CDD ITABUNA	AV JOSE SOARES PINHEIRO, 822	ITABUNA
CDD ITAIM PAULISTA	MONTE CAMBERELA, 110	ARTUR ALVIM
CDD ITANHAEM	RUA AMERICO NICOLINI 160	ITANHAEM
CDD ITAPETININGA	RUA CEL PEDRO DIAS BATISTA, 1675	ITAPETININGA
CDD ITAQUERA	RUA PADRE VIEGAS DE MENEZES, 349	SAO PAULO
CDD ITU	PC DA INDEPENDENCIA, 135	ITU
CDD JABAQUARA	AV GAL VALDOMIRO DE LIMA, 434	SAO PAULO
CDD JABOATAO DOS GUARARAPES	PC MAL FLORIANO PEIXOTO, S/N	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD JACAREI	AV SEN JOAQUIM MIGUEL M SIQUEIRA, 248	JACAREI
CDD JARDIM AMERICA	RUA C-118, 201, Qd 232 Lt 12	GOIANIA
CDD JARDIM AMERICA	R OSCAR FREIRE, 261	ARTUR ALVIM
CDD JARDIM BOTANICO	RUA DO HUMAITA, 244	RIO DE JANEIRO
CDD JARDIM LIMOEIRO	AVENIDA LOURIVAL NUNES	SERRA
CDD JARDIM PAULISTA	AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 3264	SAO PAULO
CDD JARDIM SAO PAULO	AV DR JOSE RUFINO, 757	RECIFE
CDD JUIZ DE FORA	RUA ESPIRITO SANTO, 497	JUIZ DE FORA
CDD JUNDIAI	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 235	JUNDIAI
CDD LAPA	R CORIOLANO, 2030	ARTUR ALVIM
CDD LAURO DE FREITAS	AV. BRIGADEIRO MARIO EPINGAUS, S/N	LAURO DE FREITAS
CDD LEBLON	RUA VISCONDE DE PIRAJA, 452	RIO DE JANEIRO
CDD LINS	R DOS DEMOCRATAS, 11	LINS
CDD MACAE	RUA TIRADENTES, 112	MACAE
CDD MACEIO	RUA DIEGUES JUNIOR, 332	MACEIO
CDD MADUREIRA	PRACA ARMANDO CRUZ, 120	RIO DE JANEIRO
CDD MANAUS	PC ANTONIO BITENCOURT, 90	MANAUS
CDD MARILIA	AV SAMPAIO VIDAL, 1029	MARILIA
CDD MENINO DEUS (PORTO ALEGRE)	RUA JOSE DE ALENCAR 573	PORTO ALEGRE

Doc 3681
HIS Nº 331
ROS Nº 042008 - 01
CPM - GOVERNOS
CORREIOS

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000043

CDD MESSEJANA	RUA JOAQUIM FELICIO 266	FORTALEZA
CDD MOGI DAS CRUZES	AV VOL FERNANDO PINHEIRO FRANCO, 836	MOJI DAS CRUZES
CDD MONTES CLAROS	RUA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO 472	MONTES CLAROS
CDD MOOCA	RUA JAVARI 230/236	ARTUR ALVIM
CDD MORUMBI	AV DR CLOVIS DE OLIVEIRA, 66	SAO PAULO
CDD NATAL	AVENIDA AYRTON SENNA 1978	NATAL
CDD NITEROI	RUA DOUTOR CELESTINO, 183	NITEROI
CDD NITEROI	AVENIDA GETULIO VARGAS 1637	CANOAS
CDD NOSSA SENHORA DE LOURDES(CX DO SUL)	AVENIDA JULIO DE CASTILHOS 450	CAXIAS DO SUL
CDD NOVA IGUACU	RUA CORONEL FRANCISCO SOARES,1085	NOVA IGUACU
CDD OESTE	RUA ARTUR RIOS, 1831	RIO DE JANEIRO
CDD OITO DE DEZEMBRO	RUA FREI INOCENCIO, 168	GUARULHOS
CDD OLARIA	RUA CUBA, 394	RIO DE JANEIRO
CDD OLINDA	AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 4295	OLINDA
CDD OSASCO	RUA GENERAL BITENCOURT, 99	OSASCO
CDD OURINHOS	R EUCLIDES DA CUNHA, 127	OURINHOS
CDD PALMAS	104 SUL, RUA SE 5, L147	PALMAS
CDD PAPICU	RUA VALDETARIO MOTA 899	FORTALEZA
CDD PARAISO	RUA ABILIO SOARES, 361	ARTUR ALVIM
CDD PARANAGUA	RUA JOSE GOMES 320	PARANAGUA
CDD PARANAVAI	RUA PERNAMBUCO 589	PARANAVAI
CDD PARANGABA	AVENIDA JOAO PESSOA 7189	FORTALEZA
CDD PARIGOT DE SOUZA (CURITIBA)	R AMBROSIO TOMAZZI, 43	CURITIBA
CDD PARIGOT DE SOUZA (CURITIBA)	RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE 2504	CURITIBA
CDD PARQUE INDUSTRIAL	AVENIDA CARDEAL EUGENIO PACELLI 1801	CONTAGEM
CDD PARQUE SAO LUIZ	AVENIDA RIO REAL, 94	GUARULHOS
CDD PARTENON (PORTO ALEGRE)	RUA MONTEIRO LOBATO 66	PORTO ALEGRE
CDD PASSO FUNDO	RUA JOAO DE CESARO 434	PASSO FUNDO

RDS nº 03/2005 - CN
 CPM - CORREIOS
 FLS Nº
 Doc 3681

RDS nº 03/2005 - CN
 CPM - CORREIOS
 FLS Nº
 Doc 3681



LICITAÇÕES
 ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
 Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000042



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD PATO BRANCO	RUA TAPIR 1149	PATO BRANCO
CDD PATOS DE MINAS	RUA OURO PRETO,350	PATOS DE MINAS
CDD PAULISTA	PC AGAMENOM MAGALHÃES, 38	PAULISTA
CDD PAULISTA	RUA AUGUSTA, 1260	SAO PAULO
CDD PEDRO LUDOVICO	PC ISIDORIA, 65 Qd 59, Lt 04	GOIANIA
CDD PELOTAS	RUA MARECHAL FLORIANO 167	PELOTAS
CDD PENHA DE FRANCA	R PADRE BENEDITO DE CAMARGO, 333	SAO PAULO
CDD PERDIZES	R ITAPICURU, 837	ARTUR ALVIM
CDD PETROLINA	AV. GUARARAPES, 1870	PETROLINA
CDD PETROPOLIS	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 91	PETROPOLIS
CDD PIRAJA	RODOVIA BR-324	SALVADOR
CDD PIRITUBA	R JOAQUIM DE OLIVEIRA FREITAS, 311	SAO PAULO
CDD PONTA DA PRAIA	AV AFONSO PENA,741/743	SANTOS
CDD PONTE PRETA	R JOSE DE ALENCAR, 144	CAMPINAS
CDD PORTAO (CURITIBA)	RUA JOAO BETTEGA 434	CURITIBA
CDD PORTO VELHO-CENTRO	RUA AMAZONAS 4347	PORTO VELHO
CDD PRACA MAUA	AVENIDA RODRIGUES ALVES, 135	RIO DE JANEIRO
CDD PRAIA DO CANTO	R DAS PALMEIRAS, 720	VITORIA
CDD PRAIA GRANDE	RUA SAO CAETANO, 27	PRAIA GRANDE
CDD PRAIA LESTE	RUA MARIA TOMASIA 683	FORTALEZA
CDD PRAZERES	EST. DA BATALHA, 492	JABOATAO DOS GUARARAPES
CDD PRESIDENTE PRUDENTE	R RIBEIRO DE BAIROS, 1688	PRESIDENTE PRUDENTE
CDD PRIMEIRO DE MARCO	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 64	RIO DE JANEIRO
CDD RAMOS	RUA URANOS 1281 LOJA	RIO DE JANEIRO
CDD REBOUCAS (CURITIBA)	RUA JOAO NEGRAO 1251	CURITIBA
CDD RECIFE	CAIS DE SANTA RITA, 382	RECIFE
CDD RECREIO DOS BANDEIRANTES	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4687	RIO DE JANEIRO
CDD RENASCENCA	AV COLARES MOEREIRA QD 37 LOTE 1	SAO LUIS

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000041

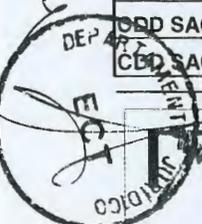


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD RIBEIRA	R CHILE, 178	NATAL
CDD RIO CLARO	R 4, 638/652	RIO CLARO
CDD RIO GRANDE	RUA GENERAL NETO 116	RIO GRANDE
CDD ROCHA MIRANDA	AVENIDA DOS ITALIANOS, 785	RIO DE JANEIRO
CDD RONDONOPOLIS	AVENIDA MARECHAL RONDON 248	RONDONOPOLIS
CDD RUDGE RAMOS	AV SAO JOAO BATISTA, 427	SAO BERNARDO DO CAMPO
CDD SALVADOR	PC. DA INGLATERRA, S/N	SALVADOR
CDD SANTA CANDIDA (CURITIBA)	AVENIDA MAL MASCARENHAS DE MORAIS 1240	CURITIBA
CDD SANTA CATARINA	AV SANTA CATARINA, 2701	SAO PAULO
CDD SANTA CECILIA	AL BARAO DE LIMEIRA, 871	ARTUR ALVIM
CDD SANTA CECILIA (PORTO ALEGRE)	RUA GIORDANO BRUNO 345	PORTO ALEGRE
CDD SANTA CRUZ DO SUL	RUA ERNESTO ALVES 966	SANTA CRUZ DO SUL
CDD SANTA MARIA	RUA VENANCIO AIRES 1742	SANTA MARIA
CDD SANTA MENA	RUA CABO MOISES DE OLIVEIRA, S/N	GUARULHOS
CDD SANTO AMARO	R BARAO DO RIO BRANCO, 854	ARTUR ALVIM
CDD SANTO ANDRE	AV ARTHUR DE QUEIROZ, 297	SANTO ANDRE
CDD SANTO ANTONIO	-AV DOS AUTONOMISTAS, 5317 KM.18	OSASCO
CDD SANTOS	AV CONSELHEIRO NEBIAS 169	SANTOS
CDD SAO BERNARDO DO CAMPO	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 845	SAO BERNARDO DO CAMPO
CDD SAO BRAZ (CURITIBA)	RUA JOAO NETZEL 513	CURITIBA
CDD SAO BRAZ (CURITIBA)	AVENIDA VEREADOR TOALDO TULIO 2088	CURITIBA
CDD SAO CAETANO DO SUL	RUA PERRELA, 311	SAO CAETANO DO SUL
CDD SAO CARLOS	R AQUIDABAN, 234	SAO CARLOS
CDD SAO CRISTOVAO	RUA BELA, 407	RIO DE JANEIRO
CDD SAO GONCALO	PRACA ESTEFANIA DE CARVALHO, 15	SAO GONCALO
CDD SAO JOSE DO RIO PRETO	R DR CENOBELINO DE BARROS SERRA, 1198	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD SAO JOSE DO RIO PRETO - CENTRO	R JORGE CURY, 2781	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD SAO JOSE DOS CAMPOS	AV RUI BARBOSA, 66	SAO JOSE DOS CAMPOS

Handwritten marks on the left side of the table.



LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000040

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD SAO JOSE DOS PINHAIS	AVENIDA RUI BARBOSA 8643	SAO JOSE DOS PINHAIS
CDD SAO JUDAS	AV JABAQUARA, 2926	SAO PAULO
CDD SAO LEOPOLDO	RUA SAO JOAQUIM 948	SAO LEOPOLDO
CDD SAO LUIS	BR-135, KM 0, S/N	SAO LUIS
CDD SAO LUIS CENTRO	RUA SAO PANTALEAO 997	SAO LUIS
CDD SAO MATEUS	AV. JOAO XXIII, 970	SAO MATEUS
CDD SAO MATEUS	AV MARIA CURSI, 966	SAO PAULO
CDD SAO MIGUEL PAULISTA	AV NORDESTINA, 753	SAO PAULO
CDD SAO QUIRINO	RUA BENTO ARRUDA CAMARGO 62	CAMPINAS
CDD SAO RAFAEL	R FORTE DO RIO BRANCO, 91	ARTUR ALVIM
CDD SAO ROQUE	PRACA DA REPUBLICA 87	SAO ROQUE
CDD SAO TORQUATO	AV GRACA ARANHA 87	VILA VELHA
CDD SAO VICENTE	PRACA PRIMEIRO DE MAIO, 8	SAO VICENTE
CDD SAPUCAIA DO SUL	AVENIDA MAUA 2366	SAPUCAIA DO SUL
CDD SATELITE	AV PERSEU, 691	SAO JOSE DOS CAMPOS
CDD SE	R LIBERO BADARO, 589	ARTUR ALVIM
CDD SENADOR CAMARA	AVENIDA DOUTORA MARIA ESTRELA, 250	RIO DE JANEIRO
CDD SERTAOZINHO	R BARAO DO RIO BRANCO, 1720	SERTAOZINHO
CDD SETE DE SETEMBRO (MARINGA)	AVENIDA BRASIL 4918	MARINGA
CDD SETE LAGOAS	RUA MAJOR CAMPOS 202	SETE LAGOAS
CDD SINOP	AV SEGUEIRAS, S/Nº	SINOP
CDD SOROCABA	R GUANABARA, 364	SOROCABA
CDD SOUZA	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 5045	BELEM
CDD SUMARE	AV. PAULO VI, 190	SALVADOR
CDD SUMARE	R ANTONIO DO VALLE MELO, 245	SUMARE
CDD SUZANO	R. Barao de Jacegual, 150	SUZANO
CDD TABOAO DA SERRA	AV FELICIO BARUTI, 660	TABOAO DA SERRA
CDD TABULEIRO DOS MARTINS	RUA SANTA LUZIA S/N	MACEIO

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIL. Nº 1385
Doc. 3681

Handwritten marks: a large 'S' and a checkmark.



LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000039



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD TAMANDUATEI	AV BRASIL, 565	SANTO ANDRE
CDD TANQUE	ESTRADA DO TINDIBA, 2070	RIO DE JANEIRO
CDD TATUAPE	RUA FERNAO TAVARES, 135	SAO PAULO
CDD TATUI	RUA SANTA CRUZ, 1531	TATUI
CDD TAUBATE	AV GRANADEIRO GUIMARAES, 460	TAUBATE
CDD TEOFILO OTONI	AVENIDA ALBERTO LAENDER 345	TEOFILO OTONI
CDD TERESINA	R.ALVARO MENDES, 1680	TERESINA
CDD TERESINA-ZONA LESTE	AV PRESIDENTE KENNEDY, 1101	TERESINA
CDD TERESINA-ZONA SUL	R TREZE DE MAIO, 2575	TERESINA
CDD TERESOPOLIS	RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 470	TERESOPOLIS
CDD TIJUCA	RUA URUGUAI, 468	RIO DE JANEIRO
CDD TOLEDO	RUA RUI BARBOSA 2000	TOLEDO
CDD TRES RIOS	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 250 FUNDOS	TRÊS RIOS
CDD TRES VENDAS	PRACA SAO SEBASTIAO, 250	TRES RIOS
CDD TREZE DE MAIO	AVENIDA FERNANDO OSORIO 263	PELOTAS
CDD TUCURUVI	R CEL CABRAL 110 (SUB-SOLO)	TUBARAO
CDD TUPA	R PE JULIO MARIA, 33	SAO PAULO
CDD UBATUBA	AVENIDA VEREADOR RAFAEL GIRARDI 64	UBA
CDD UBERABA	R FARM JOAO MANOEL GONCALVES, 181	UBATUBA
CDD UBERABA (CURITIBA)	RUA JOAO PINHEIRO, 1435	UBERABA
CDD UBERABA SUL	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 4138	CURITIBA
CDD UBERLANDIA	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM	UBERABA
CDD UBERLANDIA LESTE	AVENIDA GETULIO VARGAS, 299	UBERLANDIA
CDD UBERLANDIA NORTE	RUA PROF.INACIO CASTILHO, 392	UBERLANDIA
CDD UMUARAMA	RUA RIVALINO PEREIRA, 846	UBERLANDIA
CDD URANO	RUA PIUNA 3936	UMUARAMA
CDD URUGUAIANA	R CAPITAO JOSE MARIA, 544	SAO JOSE DO RIO PRETO
CDD UVARANAS (PONTA GROSSA)	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 1668	URUGUAIANA

LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.

Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000038

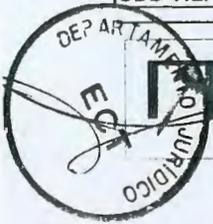


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD VALINHOS	RUA BERNARDO VIANA, 52	VALENCA
CDD VALMIR RAMALHO	RUA CAMPOS SALLES 267	VALINHOS
CDD VARGINHA	QUADRA 03 LOTES F,G,H	VALPARAISO DE GOIAS
CDD VARZEA GRANDE	PRACA QUINTINO BOCAIUVA 124	VARGINHA
CDD VAZ LOBO	R CORONEL ALVARO DE CASTRO, 151	VARZEA PAULISTA
CDD VELEIROS	AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, 633	RIO DE JANEIRO
CDD VENDA NOVA	R FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 378	BLUMENAU
CDD VERDAO	RUA PADRE PEDRO PINTO, 780	BELO HORIZONTE
CDD VERGUEIRO	AVENIDA MIGUEL SUTIL 11112	CUIABA
CDD VIAMAO	R TREZE DE MAIO, 900	ARTUR ALVIM
CDD VICENTE DE CARVALHO	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 3941	VIAMAO
CDD VILA ANDRADE	RUA HERWIS, 923	SAO PAULO
CDD VILA ARENS	AV. GIOVANI GRONCHI, 6170	ARTUR ALVIM
CDD VILA BRASILIA	R PETRONILHA ANTUNES, 343	JUNDIAI
CDD VILA CARMOSINA	AVENIDA RIO VERDE, Qd 124, Lt 3	APARECIDA DE GOIANIA
CDD VILA CARRAO	R SAO TEODORO, 965	ARTUR ALVIM
CDD VILA CLEMENTINO	RUA LUIZ PINTO, 641	SAO PAULO
CDD VILA COIMBRA (GOIANIA)	AV LAVANDISCA, 531	ARTUR ALVIM
CDD VILA DA PENHA	RUA 236 21	GOIANIA
CDD VILA DAS BELEZAS	ESTRADA DO QUITUNGO, 1780	RIO DE JANEIRO
CDD VILA DE CAVA	EST ITAPECERICA, 1493/1497	ARTUR ALVIM
CDD VILA DIRCE	ESTRADA JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO,	NOVA IGUACU
CDD VILA EMA	AV INOCENCIO SERAFICO, 1628	CARAPICUIBA
CDD VILA FORMOSA	R HERWIS, 923	ARTUR ALVIM
CDD VILA GEORGINA	AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 2492	ARTUR ALVIM
CDD VILA GERTI	AV DOUTOR BETIM, 100	CAMPINAS
CDD VILA GUILHERME	RUA AMAZONAS, 669	SAO CAETANO DO SUL
CDD VILA GUSTAVO	RUA FERNANDO SANDRESCHI, 97/103	SAO PAULO

Doc
RHS Nº 1337
ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS



LICITAÇÕES
ELETRÔNICAS

Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000037



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CDD VILA INDUSTRIAL	AV. JULIO BUONO, 1676 A	ARTUR ALVIM
CDD VILA ISABEL	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 4982	SAO JOSE DOS CAMPOS
CDD VILA JACUI	RUA TEODORO DA SILVA, 295	RIO DE JANEIRO
CDD VILA JARDIM (PORTO ALEGRE)	AV PIRES DO RIO, 1630	SAO PAULO
CDD VILA JOANIZA	AVENIDA PROTASIO ALVES 5500	PORTO ALEGRE
CDD VILA MARCONDES	R BRASIL, 170	SAO PAULO
CDD VILA MARIANA	R CURUCA, 1367	ARTUR ALVIM
CDD VILA MORAES	R DOMINGOS DE MORAES, 1826	ARTUR ALVIM
CDD VILA NOVA (GOIANIA)	RUA CARNEIRO DA CUNHA, 150	SAO PAULO
CDD VILA OLIMPIA	RUA 214 S/N QUADRA	GOIANIA
CDD VILA PIRES	AV SANTO AMARO, 1978	SAO PAULO

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Els. Nº 1338
Doc. 3691



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas".

000036

TERMO DE GARANTIA

Início de Vigência: ___ / ___ / 2004

* Mesma data do Termo de Aceite da Fase I

As empresas abaixo descritas, tem entre si o acordo do presente instrumento, doravante denominado simplesmente de TERMO DE GARANTIA TÉCNICA.

Designação das partes doravante no CONTRATO	CONTRATADA	CONTRATANTE
Razão Social	HHP BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço	Estrada do Engenho D'Água 1330, Box 34 - Jacarepaguá	SBN, QUADRA 1 – CONJUNTO 3 – BLOCO A – ED. SEDE DA ECT
CEP	22765-240	70002-900
Cidade	RIO DE JANEIRO	BRASILIA
Estado	RIO DE JANEIRO	DISTRITO FEDERAL
C.G.C.	04.320.151/0001-88	34.028.316/0001-03
I.E.:	77.187.154	07.333.821/002-05

1. OBJETO: a aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de **3.577 (três mil, quinhentos e setenta e sete) Equipamentos** – novos de fábrica – incluindo: o **treinamento, a assistência técnica e a garantia**, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme e as condições e especificações constantes deste Contrato e seu **ANEXO 1 - Condições Gerais da Contratação**.

1.1 CONTRATO: Contrato número 12389/2003

2. VALIDADE DA GARANTIA: A garantia é válida a partir da data de emissão do **Termo de Aceite da Fase I**, encerrando-se **36 (trinta e seis) meses** após a emissão do **Termo de Aceite da Fase III**.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

3.1. A CONTRATADA deverá prestar a garantia dos equipamentos, observando os aspectos abaixo:

3.1.1. Os **PRODUTOS** fornecidos deverão possuir garantia de funcionamento de acordo com a sua natureza, após o aceite da **Fase III**, conforme especificado abaixo:

- **Coletor de Dados e Docas: 36 (trinta e seis) meses**, em laboratório;
- **Leitor: 60 (sessenta) meses**, em laboratório;
- **Impressoras: 36 (trinta e seis) meses**, "on-site".

3.1.2. A Assistência técnica deverá cobrir os Estados especificados no **Anexo 1**, quer seja através de filiais da própria empresa, quer seja através de representantes credenciados.



3.1.3. Sem apresentar qualquer ônus à **CONTRATANTE**, a garantia deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, não sendo permitida a reparação de partes do equipamento que comprometa sua vida útil, tais como encaixes e teclado.

3.1.4. A manutenção corretiva é a série de procedimentos executados, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, para recolocar os **PRODUTOS** em seu perfeito estado de uso, funcionamento e performance, inclusive com a substituição de componentes, partes, ajustes, reparos e demais serviços necessários de acordo com os manuais de manutenção do fabricante e normas técnicas específicas para cada caso.

3.1.5. Os serviços de manutenção corretiva serão prestados nas dependências da **CONTRATANTE**, no caso das impressoras, onde se encontrarem instaladas. Esses serviços de manutenção corretiva deverão ser executados pela **CONTRATADA**, a pedido da **CONTRATANTE**.

3.1.6. A **CONTRATADA** executará a manutenção corretiva dos Leitores, Coletores e Docas, nos seus laboratórios, sendo os **PRODUTOS** enviados via serviço de encomenda expressa disponível na **CONTRATANTE**, e devolvido da mesma forma, e para cálculo dos prazos de reparo será utilizada as informações constantes no Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo os valores postais serão custeados pela **CONTRATADA**.

3.1.7. Excetua-se da cobertura da garantia somente as manutenções provenientes de uso inadequado e acidentes, desde que sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, e também aquelas manutenções relativas a descargas elétricas superiores àquelas suportadas pelos equipamentos, desde que comprovado pela **CONTRATADA**.

3.1.8. Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição dos equipamentos, transporte, deslocamento, embalagem, peças, partes, manuais do fabricante, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, não devendo gerar qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

3.1.9. A **CONTRATADA** poderá prestar os serviços de manutenção através de empresas credenciadas, desde que os interventores técnicos dessas credenciadas também tenham habilitação legal e técnica, as quais deverão ser apresentadas, à **CONTRATANTE**, na ocasião da manutenção. Tais habilitações também poderão ser solicitadas a qualquer momento pela **CONTRATANTE**, sem que com isso diminua a responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA** sobre a manutenção.

3.1.10. A **CONTRATADA** deverá ser a única responsável por todo e qualquer ato de seus empregados, credenciados e representantes, inclusive sobre danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por negligência, imperícia, imprudência e/ou dolo, durante toda a vigência do contrato.

3.1.11. O tempo de atendimento para efeito de aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos de atendimento aos chamados técnicos será contabilizado a partir do registro da ocorrência pela **CONTRATANTE**, ou recebimento do produto danificado / inoperante por via postal ou entrega direta.

3.1.12. A **CONTRATADA** se compromete a substituir, sem ônus para a **CONTRATANTE**, os equipamentos instalados por novos com as mesmas especificações dos contratados durante a vigência do Contrato, sempre que os equipamentos apresentarem 2 (dois) ou mais defeitos que comprometa o seu uso normal, dentro de um período de 15 (quinze) dias.

3.1.13. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias da solicitação da **CONTRATANTE**.

RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº _____
Doc _____

2/5

RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1340
Doc 368
DEPARTAMENTO JURIDICO
ECT

3.1.14. A **CONTRATADA** deverá possuir, ela mesma ou seus representantes, estoques de peças e componentes dos equipamentos fornecidos.

3.1.15. A **CONTRATADA** deverá apresentar **DECLARAÇÃO**, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura deste Contrato, de que manterá por no mínimo 5 (cinco) anos peças em estoque para os produtos fornecidos.

3.1.16. A **CONTRATADA** é a única responsável pelos equipamentos fornecidos à **CONTRATANTE**, mesmo que tenham sido adquiridos de terceiros.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos dos equipamentos, quando for o caso, observando os aspectos abaixo:

3.2.1. Todas as demandas, inclusive as que resultem em manutenção de natureza corretiva, bem como o fluxo de resolução de problemas deverá ser documentado por sistema informatizado de gerenciamento do Serviço de Atendimento/Suporte Técnico.

3.2.2. A cada chamado técnico a **CONTRATADA** emitirá, por escrito, ordem de serviço discriminando os seguintes itens: o número identificador do chamado, a data e a hora do chamado, a data e a hora do atendimento, o motivo da chamada, causa do defeito, a situação do chamado, a data e a hora da solução, os trabalhos executados, a marca, modelo, número de série do equipamento, o técnico executante da solução definitiva e as peças substituídas, tudo de forma clara, compreensível e facilmente legível.

3.2.3. Todas as informações relativas aos chamados técnicos deverão ser disponibilizadas à **CONTRATANTE** através de relatórios mensais de acompanhamento, a serem entregues em cópia impressa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.2.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar e fornecer ao empregado da **CONTRATANTE**, responsável pelo acompanhamento do chamado, logo após a conclusão do mesmo, a ordem de serviço mencionada no item anterior, para aceite e atesto.

3.2.5. Mesmo se permitido pela **CONTRATANTE**, a permanência do técnico além do tempo de resolução do problema, para a continuidade de solução de um problema, não deverá representar qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

3.2.6. A **CONTRATANTE** permitirá o acesso dos técnicos credenciados pela **CONTRATADA** às instalações onde se encontrarem os equipamentos para a prestação dos serviços de manutenção. Entretanto, tais técnicos ficarão sujeitos às normas internas de segurança da **CONTRATANTE**, notadamente àquelas atinentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

3.3. A **CONTRATADA** deverá atender os chamados técnicos do ambiente operacional e do aplicativo, dos referidos coletores, observando os aspectos abaixo:

3.3.1. Com atendimento via meio telefônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas. O Prazo máximo para restauração das funcionalidades inoperantes é de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da abertura do chamado.

3.3.2. Os prazos estabelecidos acima não se referem a BUGS de software que necessitem de apoio de laboratório do fabricante; nestes casos os prazos serão avaliados pela **CONTRATADA** em conjunto com a **CONTRATANTE**.

3.3.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** um serviço de atendimento com discagem gratuita (0800) ou qualquer outro meio de comunicação de disponibilidade imediata, sem ônus

3/5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls' Nº 1347
3681
Doc.



para a **CONTRATANTE**, para chamada do serviço de suporte técnico que deverá estar acessível durante 24h x 7dias/semana.

3.4. A **CONTRATADA** deverá dispor de estrutura que permita a abertura de chamados técnicos e atendimento de suporte em horário integral, sendo 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

3.5. DAS PENALIDADES

3.5.1. Multa: será aplicada nos seguintes casos:

3.5.1.1. Pela inexecução total ou parcial serão aplicadas multas na forma a seguir, garantida a prévia defesa:

a) não-cumprimento de quaisquer condições de garantia do equipamento contratado, estabelecidas no **item 3.1 deste Termo: 1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

b) atraso da **CONTRATADA** na retirada do(s) equipamento(s) rejeitado(s)/recusado(s), após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação da rejeição/recusa: 0,5 (zero virgula cinco por cento) do valor do equipamento(s) questionado(s), por dia de atraso;

b.1) o equipamento rejeitado/recusado será considerado como não entregue;

b.2.) decorrido o prazo estipulado na **alínea "b"**, sem ocorrer a retirada do equipamento rejeitado/recusado, a **CONTRATANTE** poderá dar ao mesmo a destinação que lhe convier, sendo da **CONTRATADA** o ônus das despesas, decorrentes da destinação;

c) não-devolução do equipamento reparado, após seu recebimento, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas: 1% (um por cento)** do valor do equipamento questionado, por dia corrido;

d) não-apresentação/atualização da garantia de execução contratual, estabelecida neste Contrato: **1% (um por cento)** do valor total da garantia prestada, por dia de atraso, conforme **subitem 14.1.** do Contrato;

e) ocorrência de quaisquer outros tipos de descumprimento contratual não abrangidos pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento)** do valor global atualizado deste Contrato para cada evento, por dia corrido;

f) pela não-manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global atualizado deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas na cláusula oitava deste Contrato;

g) quando a **CONTRATADA**, incorrer em alguma das hipóteses das **alíneas "a" a "j" do subitem 9.1.1.** do Contrato: **20% (vinte por cento)** do valor global atualizado deste Contrato.

3.5.1.2. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados.

3.5.1.3. O valor da multa e os prejuízos causados pela **CONTRATADA** serão executados pela **CONTRATANTE**, nos termos das alíneas **"a", "b" e "c" do subitem 9.6.** do Contrato, em não sendo estes recursos suficientes a **CONTRATADA** deverá realizar um recolhimento do numerário em uma das Agências dos Correios, ou na conta informada no **item 14.2** do Contrato, sob pena de ficar inadimplente com a **CONTRATANTE**.

4/5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1342
Fis. Nº
Doc 3681



3.5.2. As sanções previstas nos **subitens 3.5.1.1.** deste Termo, facultada a defesa prévia da **CONTRATADA**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, cujas razões, em sendo procedentes, poderão isentá-la das penalidades; caso contrário, aplicar-se-á a sanção cabível.

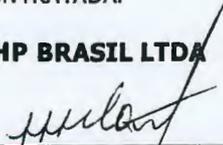
3.5.3. Da aplicação das penalidades previstas neste item caberá recurso.

3.5.3.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em **5 (cinco)** dias úteis contados do recebimento do recurso, pela autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Brasília, 19/12/2003

CONTRATADA:

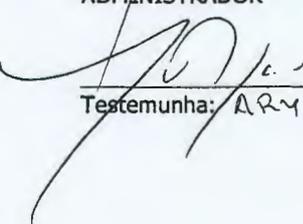
HHP BRASIL LTDA



LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO MONTEIRO
ADMINISTRADOR



IBERÊ MEIRELES DUARTE
ADMINISTRADOR

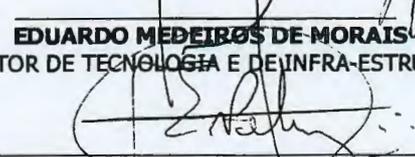
Testemunha: 
ARY ROSALINO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE:

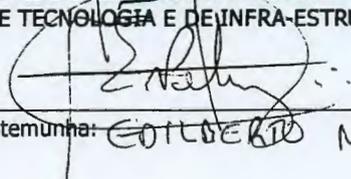
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AIRTON LANGARO DIPP
PRESIDENTE



EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA

Testemunha: 
EDILBERTO NEARY PETRY

5/5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 343
Doc. 368



ORIGEM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1344

3681

Doc. _____

000030

9634

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003

AO: DECAM

CI/DITEC/PRT043 – 7/ 2003

Ref.:

Área reservada ao Protocolo

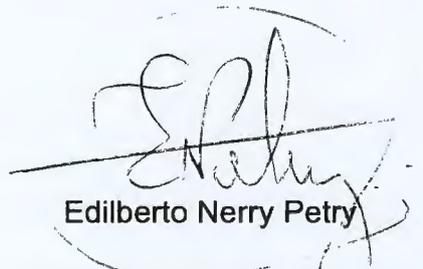
Assunto: Contrato de aquisição de equipamentos para o SRO

Brasília, 23 de dezembro de 2003.

Enviamos em anexo o contrato número 12389/03, de 19 de dezembro, celebrado com a Empresa HHP do Brasil Ltda, para demais providências.

Informamos ainda, conforme CI enviada na semana passada, que foram corrigidos os quantitativos dos equipamentos distribuídos nas Regionais de forma a consolidar o total contratado.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry
Coordenador da PRT043/03

ENP/enp



De: PREGOEIRA/AC

9485

Protocolo

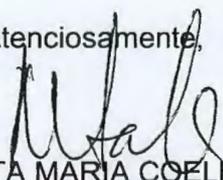
Ao: CHEFE DO DECAM**CI /** CPL/AC -1427/2003**Ref.:** Pregão 107/2003**Assunto:** Encaminha processo para emissão de Contrato - Pregão-107/2003

.Brasília, 17 de dezembro de 2003.

Encaminhamos a V.S^a., em anexo, 03 pastas pertinentes ao processo licitatório sob referência (**aquisição de 3.577 equipamentos destinados ao Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO**), para as providências cabíveis desse órgão em relação à elaboração e gestão do contrato.

Comunicamos que estamos aguardando o Relatório de Homologação da DITEC, e tão logo nos seja repassado o encaminharemos a esse Órgão para compor o processo.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira/AC*DGEC**P. Romagnolo**Antônio Francisco da Silva Filho*
Subchefe/DECAM
Mat. 8.000.819-9C/ANEXO: 03 pastas do Pregão-107/2003
FCAR/fcar

17/12/03

03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1346
Doc. 3681



REF: CI/DITEC/ASS - 3004/2003

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 1360/2003

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio do expediente em referência, e em observância ao parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93, a DITEC submeteu à apreciação deste DEJUR, para análise dos aspectos jurídicos, a minuta (em duas vias) do contrato administrativo correspondente à licitação modalidade pregão, do tipo menor preço, que tem por escopo a aquisição de Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO.

Analisando-se os termos da referida minuta, percebe-se a sua adequação aos preceitos jurídicos que devem nortear os processos licitatórios, cuja legislação ordinária principal, no caso do pregão, corresponde à Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, bem como do Decreto n.º 3.555/00, conforme informado no preâmbulo do edital.

Os documentos analisados, deve-se destacar, também estão em consonância com os modelos de contrato recomendados por este departamento como adequados à modalidade de licitação em questão, no que se refere aos dispositivos de utilização genérica para todos os certames dessa modalidade. Frise-se que tal análise não prejudica os trabalhos de padronização dos editais e contratos em implantação pelo DEJUR, DECAN e CPL. Quanto aos demais dispositivos que constam desses documentos, de caráter específico para o certame referido, igualmente não se detectou qualquer aspecto que pudesse comprometer a sua juridicidade.

Assim sendo, Sr.ª Chefe, recomenda-se a aprovação, por este DEJUR, das minutas em questão, para fins de possibilitar o desencadeamento da contratação em destaque.

À consideração superior.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2003.

Hebert Barros Bezeria
Hebert Barros Bezeria - Advogado/ECT
Mat: 8.012.063-6 - OAB/DF 16.262

De acordo: 16.12.03

Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Valéria Cristina Silva A. Pessoa
Mat. 8.011.711.2 - OAB/DF 7434
Advogada/ECT

APROVO EM: 18/12/2003

Maria de Fátima Moraes Selemé
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEMÉ
CHEFE DO DEJUR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1347
3681
Doc. _____

DE: DITEC

000027

AO: DEJUR

CI/DITEC/ASS/3004/2003

Ref.:



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Análise e Chancela de Contrato

Brasília, 12 de dezembro de 2003.

Venho por meio desta encaminhar a esse DEJUR, para análise e chancela, o contrato oriundo do Pregão 107/2003, aprovado na Reunião de Diretoria no dia 10/12/2003 (REDIR-049/2003).

Atenciosamente,



EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

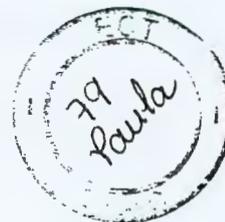
Anexos: Relatório Redir, Contrato, Anexo 1 e Termo de Garantia.

ENP/enp

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 348

Doc. 3681

**SISBLOQ**
WebDiretoria Econômico-Financeira
Departamento de Orçamento e CustoEmissão de Bloqueio Orçamentário
- Autorizado -

Diretoria Regional: 01 - Administração Central
 No do Bloqueio: 77653/2003
 Área Solicitante: 01010603 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Solicitado em: 31/10/2003
 Projeto/Atividade: 14102 - Rastreamento de Objetos
 Conta: 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
 Finalidade: Aquisição de equipamentos complementares do SRO.
 Bloqueio Ajustado: 0
 Data da Autorização: 03/11/2003

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
12	2003	1.000,000,00
1	2004	7.084,000,00
2	2004	7.083,597,00

Valor Total do Bloqueio - R\$ 15.167,597,00

DEORC
Jameson Reinaux da Cunha
80111157

Voltar



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-044/2003****REUNIÃO: REDIR-049/2003 DATA REUNIÃO: 10/12/2003****ASSUNTO:** Homologação do Pregão nº 107/2003 - Unidades de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos.

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão nº 107/2003-CPL/AC, com adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., para fornecimento de 3.577 equipamentos destinados ao Sistema de Rastreamento de Objetos -SRO, no valor de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), não incluso o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Ampliar a capacidade de operação do Sistema de Rastreamento de Objetos.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/DITEC/PRT-043-2/2003)

EMPRESA A CONTRATAR: HHP Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de 3.577 equipamentos – novos de fábrica – incluindo: o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme discriminado a seguir:

- 1.500 coletores;
- 810 docas para os coletores;
- 810 impressoras;
- 457 leitores óticos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Os equipamentos serão entregues conforme a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias) até
I	6% dos equipamentos	D+45
II	47% dos equipamentos	D+60
III	47% dos equipamentos	D+90

D – Data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão dos Termos de Aceitação das Fases.

Saliente-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 14.962.981,09 (quatorze milhões novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), já incluso o diferencial de ICMS.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2003, os desembolsos ocorrerão da seguinte forma:

Fase	Mês/ano	R\$
I (6% do total de equipamentos)	Janeiro/04	897.778,87
II (47% do total de equipamentos)	Fevereiro/04	7.032.601,11
III (47% do total de equipamentos)	Março/04	7.032.601,11
TOTAL		14.962.981,09

CONTA/ATIVIDADE: 9.02/14.1.02

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme disposto no Relatório/PR-067/2003, 15ª REDIR de 16/04/2003.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 34, sendo: 01 pelo sistema impresso,
33 pelo sistema magnético, via internet.
- participaram da licitação: 03
- classificadas a dar lances: 03
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

Propostas classificadas:

Empresas	Valor Total (R\$)			Posição (%)
	Proposta escrita	Com base melhor lance		
		S/ICMS	C/ICMS	
HHP	14.979.477,00	14.569.998,93	14.962.981,09	100,00
CAB	15.877.346,00	14.487.701,48	14.965.485,66	100,02
EA-3	16.177.828,00	14.969.945,49	15.373.718,02	102,75
Valor de Referência (*)	15.167.592,00			101,37

(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, baseado na média dos valores da pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não foram encontrados registros de aquisições anteriores, com especificações similares a da presente licitação, tornando-se, pois, inviável uma análise comparativa de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar	04/11/2003
Recebido na CPL/AC para licitar	06/11/2003
Veiculação do edital em D.O.U.	24/11/2003
Reunião de abertura	04/12/2003
Recebido para Homologação	04/12/2003



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 3.555/2000;
- Decreto nº 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações da CI/CAS/DCON/DECAM-4.934/2003 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer CACE-129/2003), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos seguintes equipamentos, para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO:

- 1.500 Coletores, incluindo o fornecimento do software JAVA;
- 810 Docas para os coletores;
- 810 Impressoras;
- 457 Leitores óticos.

Conforme disposto no Parecer CACE-129/2003, apesar dos bons resultados obtidos com o funcionamento do Sistema de Rastreamento de Objetos, a plataforma ora instalada na Empresa, segundo a Área de Tecnologia, apresenta elevado grau de obsolescência tecnológica, a qual poderá colocar em risco o funcionamento do sistema nos próximos 6 (seis) meses, vez que os equipamentos que estão atendendo as operações do sistema já não possuem mais peças de reposição, obrigando o uso de peças reconcondicionadas nas manutenções necessárias.

Ainda, conforme Parecer CACE-129/2003, o relatório do Grupo de Trabalho da Presidência, constituído pela Portaria-062/02, já indicava o risco do sistema entrar em colapso, tanto em funcionalidades quanto em equipamentos, pois o mesmo foi definido em 1996 diante de uma determinada expectativa de demanda e de nível de serviço.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1353
Doc. 3691

Como justifica para contratação, temos:

- ✓ Necessidade de evolução nas funcionalidades do atual sistema de rastreamento de acordo com as exigências do mercado, de forma a oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados pela Empresa.
- ✓ Ampliação da capacidade de operação do sistema, haja vista que o atual parque de equipamentos foi projetado para o tráfego postal previsto em 1996.
- ✓ Além do aumento no volume do tráfego ocorrido no período, foram geradas novas demandas de serviços com necessidades específicas de rastreabilidade, as quais não são atendidas pela atual configuração do sistema, podendo ser citado como exemplo a necessidade de captação do dado “hora real da entrega” do Sedex10.

Com os novos equipamentos de tecnologia avançada poderão ser otimizados os recursos computacionais existentes na empresa de forma a aproveitar a sinergia entre os projetos tecnológicos implantados na ECT. Neste novo projeto os equipamentos “Coletores” não necessitarão de rede especial (RS485), pois utilizarão diretamente o padrão Ethernet (cabo azul), permitindo uma significativa redução dos custos computacionais, pois além de utilizarem um cabeamento padrão, dispensa o uso de computadores como concentradores, em comunicação direta com o servidor central, utilizando uma forma mais racional e otimizada a rede corporativa da ECT.

A reunião de abertura contou com a participação de 03 (três) empresas (HHP Brasil Ltda., CAB Tecnologia e Sistemas Ltda. e EA-3 Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda), tendo sido todas classificadas e autorizadas a dar lances.

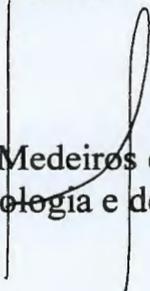
Dessa forma, consoante disposto no item 7 do edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa HHP BRASIL LTDA., para o respectivo fornecimento.

VIII. ANEXOS

1. CI/DITEC/PRT043-2/2003;
2. CI/CAS/DCON/DECAM-4.889/2003;



3. Autorização para licitar (Parecer do Comitê – CACE-129/2003);
4. CI/CAS/DCON/DECAM-4.934/2003;
5. Mapa Comparativo de Preços;
6. Ata da Sessão do Pregão;
7. Autorização Bloqueio: DORC/DEORC- /2003.


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-044/2003****REUNIÃO: REDIR-049/2003 DATA REUNIÃO: 10/12/2003****ASSUNTO: Homologação do Pregão nº 107/2003 - Unidades de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos.**

I. PROPOSTA

Homologar o Pregão nº 107/2003-CPL/AC, com adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., para fornecimento de 3.577 equipamentos destinados ao Sistema de Rastreamento de Objetos -SRO, no valor de R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), não incluso o diferencial de ICMS.

APLICAÇÃO/META: Ampliar a capacidade de operação do Sistema de Rastreamento de Objetos.

ÓRGÃO REQUISITANTE: DITEC (CI/DITEC/PRT-043-2/2003)

EMPRESA A CONTRATAR: HHP Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, sendo composto de 3.577 equipamentos – novos de fábrica – incluindo: o treinamento, a assistência técnica e a garantia, destinados as unidades operacionais da ECT, conforme discriminado a seguir:

- 1.500 coletores;
- 810 docas para os coletores;
- 810 impressoras;
- 457 leitores óticos.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.569.998,93 (quatorze milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).



PERIODICIDADE DE REAJUSTE: Não se aplica.

ÍNDICE DE REAJUSTE: Não se aplica.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: Os equipamentos serão entregues conforme a seguir:

Fase	Descrição	Prazo (dias) até
I	6% dos equipamentos	D+45
II	47% dos equipamentos	D+60
III	47% dos equipamentos	D+90

D – Data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão dos Termos de Aceitação das Fases.

Saliente-se que para fins de desembolso financeiro, o valor total é de R\$ 14.962.981,09 (quatorze milhões novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), já incluso o diferencial de ICMS.

Considerando-se a possibilidade de assinatura do contrato no mês de dezembro/2003, os desembolsos ocorrerão da seguinte forma:

Fase	Mês/ano	R\$
I (6% do total de equipamentos)	Janeiro/04	897.778,87
II (47% do total de equipamentos)	Fevereiro/04	7.032.601,11
III (47% do total de equipamentos)	Março/04	7.032.601,11
TOTAL		14.962.981,09

CONTA/ATIVIDADE: 9.02/14.1.02

II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme disposto no Relatório/PR-067/2003, 15ª REDIR de 16/04/2003.



III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 34, sendo: 01 pelo sistema impresso,
33 pelo sistema magnético, via internet.
- participaram da licitação: 03
- classificadas a dar lances: 03
- foram inabilitadas: 00
- foram desclassificadas: 00

Propostas classificadas:

Empresas	Valor Total (R\$)			Posição (%)
	Proposta escrita	Com base melhor lance		
		S/ICMS	C/ICMS	
HHP	14.979.477,00	14.569.998,93	14.962.981,09	100,00
CAB	15.877.346,00	14.487.701,48	14.965.485,66	100,02
EA-3	16.177.828,00	14.969.945,49	15.373.718,02	102,75
Valor de Referência (*)	15.167.592,00			101,37

(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, baseado na média dos valores da pesquisa de mercado.

IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não foram encontrados registros de aquisições anteriores, com especificações similares a da presente licitação, tornando-se, pois, inviável uma análise comparativa de preços.

V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização para licitar	04/11/2003
Recebido na CPL/AC para licitar	06/11/2003
Veiculação do edital em D.O.U.	24/11/2003
Reunião de abertura	04/12/2003
Recebido para Homologação	04/12/2003



VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 3.555/2000;
- Decreto nº 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

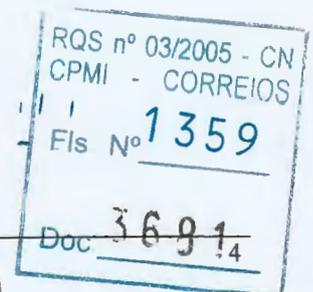
VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em cumprimento às orientações da CI/CAS/DCON/DECAM-4.934/2003 e do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas (Parecer CACE-129/2003), foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição dos seguintes equipamentos, para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO:

- 1.500 Coletores, incluindo o fornecimento do software JAVA;
- 810 Docas para os coletores;
- 810 Impressoras;
- 457 Leitores óticos.

Conforme disposto no Parecer CACE-129/2003, apesar dos bons resultados obtidos com o funcionamento do Sistema de Rastreamento de Objetos, a plataforma ora instalada na Empresa, segundo a Área de Tecnologia, apresenta elevado grau de obsolescência tecnológica, a qual poderá colocar em risco o funcionamento do sistema nos próximos 6 (seis) meses, vez que os equipamentos que estão atendendo as operações do sistema já não possuem mais peças de reposição, obrigando o uso de peças recondicionadas nas manutenções necessárias.

Ainda, conforme Parecer CACE-129/2003, o relatório do Grupo de Trabalho da Presidência, constituído pela Portaria-062/02, já indicava o risco do sistema entrar em colapso, tanto em funcionalidades quanto em equipamentos, pois o mesmo foi definido em 1996 diante de uma determinada expectativa de demanda e de nível de serviço.



Como justifica para contratação, temos:

- ✓ Necessidade de evolução nas funcionalidades do atual sistema de rastreamento de acordo com as exigências do mercado, de forma a oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados pela Empresa.
- ✓ Ampliação da capacidade de operação do sistema, haja vista que o atual parque de equipamentos foi projetado para o tráfego postal previsto em 1996.
- ✓ Além do aumento no volume do tráfego ocorrido no período, foram geradas novas demandas de serviços com necessidades específicas de rastreabilidade, as quais não são atendidas pela atual configuração do sistema, podendo ser citado como exemplo a necessidade de captação do dado “hora real da entrega” do Sedex10.

Com os novos equipamentos de tecnologia avançada poderão ser otimizados os recursos computacionais existentes na empresa de forma a aproveitar a sinergia entre os projetos tecnológicos implantados na ECT. Neste novo projeto os equipamentos “Coletores” não necessitarão de rede especial (RS485), pois utilizarão diretamente o padrão Ethernet (cabo azul), permitindo uma significativa redução dos custos computacionais, pois além de utilizarem um cabeamento padrão, dispensa o uso de computadores como concentradores, em comunicação direta com o servidor central, utilizando uma forma mais racional e otimizada a rede corporativa da ECT.

A reunião de abertura contou com a participação de 03 (três) empresas (HHP Brasil Ltda., CAB Tecnologia e Sistemas Ltda. e EA-3 Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda), tendo sido todas classificadas e autorizadas a dar lances.

Dessa forma, consoante disposto no item 7 do edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa HHP BRASIL LTDA., para o respectivo fornecimento.

VIII. ANEXOS

1. CI/DITEC/PRT043-2/2003;
2. CI/CAS/DCON/DECAM-4.889/2003;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>1360</u>
Doc <u>3691</u>

3. Autorização para licitar (Parecer do Comitê – CACE-129/2003);
4. CI/CAS/DCON/DECAM-4.934/2003;
5. Mapa Comparativo de Preços;
6. Ata da Sessão do Pregão;
7. Autorização Bloqueio: DORC/DEORC- 79031 /2003.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura



000013

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



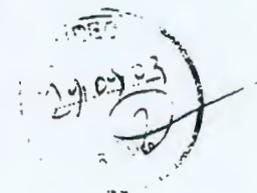
CORREIOS

DE: GRUPO DE TRABALHO – PRT/DITEC-043/2003

AO: DECAM

CI/DITEC/PRT043 – 2/ 2003

Ref.:



Area reservada ao Protocolo

Assunto: Contratação de Equipamentos para o SRO

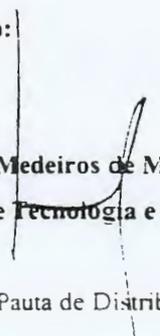
Brasília, 26 de setembro de 2003.

Solicitamos a esse Departamento a execução de pesquisa de preço visando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos para o Sistema de Rastreamento de Objetos, conforme especificações técnicas e quantidades em anexo, para atender as necessidades de operação do Sistema SRO.

Atenciosamente,


Edilberto Nerry Petry
Consultor de Diretoria

De acordo:


Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Anexos – Pauta de Distribuição e Especificações Técnicas

ENP enc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1362
Doc 3681

000012

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas

CI/CAS/DCON/DECAM - 4.889/2003

Ref.: CI/DITEC/PRT043-1/2003

Diretoria	de Administração / DIRAD
Protocolo nº	2086
Recebido em:	15/10/2003
Assinado:	Miriam

Assunto: Equipamentos para o SRO.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2003.

Estamos encaminhando o processo abaixo mencionado, para análise desse Comitê, haja vista que em função do valor estimado, depende de autorização do Presidente, conforme orientação contida na CI/DIRAD – 243/2003 – Circular.

ÓRGÃO REQUISITANTE	OBJETO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
DITEC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E APLICATIVO PARA O SISTEMA DE RASTREAMENTO DE OBJETOS – SRO.	R\$ 15.167.597,00

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 108/2003, Quadro de Estimativa de Preços nº 120/2003, Propostas Fornecedores, CI's/DITEC/PRT043-1 e 043-2/2003, solicitação de bloqueio e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

C/C: DITEC

\\Sac0424\AC\DIRAD\DECAM\DCON\Documentos 2003\CT\CI4.889_03 Equipamentos SRO _ Comitê.doc
/mpm

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1363
Doc. 3691



PARECER/CACE-129/2003

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a aquisição de equipamentos para ampliação e atualização do Sistema de Rastreamento de Objetos.

Referências: Ata da 42ª Reunião do Comitê. de 21/10/2003.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Aquisição dos seguintes equipamentos e aplicativo, para o Sistema de Rastreamento de Objetos – SRO:

- ✓ 1.500 (um mil e quinhentos) Coletores;
- ✓ 810 (oitocentos e dez) Docas para os Coletores;
- ✓ 810 (novecentos e dez) Impressoras;
- ✓ 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) Leitores óticos
- ✓ 1 (um) Aplicativo de 800 (oitocentos) pontos de função.

As condições de fornecimento encontram-se dispostas no Termo de Referência nº 108/2003 e nas Especificações Técnicas dos equipamentos e aplicativo.

É importante destacar que está sendo solicitada a aquisição de um aplicativo, que foi dimensionado em 800 pontos de função, unidade adotada como referência pela Área de Tecnologia para o desenvolvimento de softwares.

⇒ **Valor Estimado:** Segundo pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, o valor estimado do investimento é de R\$ 15.167.597,00 (Informações adicionais sobre a estimativa encontram-se dispostas no Quadro de Estimativa de Preços nº 120/2003 .

⇒ **Classificação Orçamentária:** Conta: 9.02 – Atividade/Projeto: 14.1.02.

⇒ **Justificativa da Contratação:**

- ✓ Necessidade de evolução nas funcionalidades do atual sistema de rastreamento de acordo com as exigências do mercado, de forma a oferecer uma melhor qualidade nos serviços prestados pela Empresa.
- ✓ Ampliação da capacidade de operação do sistema, haja vista que o atual parque de equipamentos foi projetado para o tráfego postal previsto em 1996.
- ✓ Além do aumento no volume do tráfego ocorrido no período, foram geradas novas demandas de serviços com necessidades específicas de rastreabilidade, as quais não são atendidas pela atual configuração do sistema, podendo ser citado como exemplo a necessidade de captação do dado "hora real da entrega" do Sedex10.

⇒ **Situação Atual:** Apesar dos bons resultados obtidos com o funcionamento do Sistema de Rastreamento de Objetos, a plataforma ora instalada na Empresa, segundo a Área de Tecnologia, apresenta elevado grau de obsolescência tecnológica, a qual poderá colocar em risco o funcionamento do sistema nos próximos 6 (seis) meses, vez que os equipamentos que estão atendendo as operações do sistema já não possuem mais peças de reposição, obrigando o uso de peças reconcondicionadas nas manutenções necessárias.

ROS nº 03/2003
 CPMI
 Fís. Nº 1364
 3691
 Dec
 -3-



000010

- ⇒ **Riscos da Não Contratação:** O relatório do Grupo de Trabalho da Presidência, constituído pela Portaria-062/02, já indicava o risco do sistema entrar em colapso, tanto em funcionalidades quanto em equipamentos, pois o mesmo foi definido em 1996 diante de uma determinada expectativa de demanda e de nível de serviço.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Considerando que a Empresa já detém o domínio das regras do negócio de rastreamento e em função do surgimento de novas tecnologias em padrões abertos que permitem a independência de estrutura, a Diretoria de Tecnologia e Infra-Estrutura optou pela evolução do software do sistema de rastreamento com soluções internas, utilizando padrões abertos (Software Livre), contratando apenas a solução de hardware, incluindo o aplicativo que será executado no Coletor.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** O sistema de rastreamento de objeto está vinculado a todos produtos e serviços de encomendas e correspondência agrupada (malote), podendo, com a solução de infra-estrutura proposta e de acordo com a exigência do mercado, expandir a cobertura para os demais serviços hoje não contemplados pela solução de rastreamento. A funcionalidade de rastreamento é exigida por todos os clientes corporativos, o qual necessita da informação cada vez mais rápida e com melhor qualidade e isto só será possível se agregarmos cada vez mais tecnologia aos serviços postais. A contratação proposta está em conformidade com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, tópico 4.2 – Políticas e Diretrizes Estratégicas.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** Os novos equipamentos, conforme as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, serão compatíveis com o parque computacional existente nas unidades operacionais, sendo garantido o funcionamento dos produtos.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** Com os novos equipamentos de tecnologia avançada poderemos otimizar os recursos computacionais existentes na empresa de forma a aproveitar a sinergia entre os projetos tecnológicos implantados na ECT. Neste novo projeto os equipamentos “Coletores” não necessitarão de rede especial (RS485), pois utilizarão diretamente o padrão Ethernet (cabo azul), permitindo uma significativa redução dos custos computacionais, pois além de utilizarem um cabeamento padrão, dispensa o uso de computadores como concentradores, em comunicação direta com o servidor central, utilizando de uma forma mais racional e otimizada a rede corporativa da ECT

3. Benefícios

- ⇒ **Operacional:** Permitirá uma melhor utilização do sistema de rastreamento de objetos, haja vista a precariedade dos equipamentos disponíveis nas unidades operacionais.
- ⇒ **Comercial:** Permitirá a implantação de novas funcionalidades, como digitalização da assinatura do recebedor da encomenda, hora real de entrega de objetos, rapidez na disponibilização das informações, aumento do percentual de baixas de objetos, e com as novas funcionalidades aumentar a satisfação dos clientes com este valor agregado.
- ⇒ **Administrativo:** Não foram evidenciados benefícios diretos na área administrativa.
- ⇒ **Tecnológico:** Permitirá realizar a centralização do banco de dados, realizando um melhor aproveitamento dos recursos de rede e storage disponíveis na Empresa.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1365
36817
Doc



- ⇒ **Recursos Humanos:** Não foram evidenciados benefícios diretos na área de recursos humanos.
- ⇒ **Financeiro:** Permitirá realizar um cruzamento entre as informações de rastreamento com as de faturamento, detectando e minimizando a evasão de receitas oriundas do faturamento.

4. Impactos:

- ✓ **Tecnológico:** Estarão sendo contratados 4 analistas, para o desenvolvimento da solução de software, via Ordem de Serviço do consórcio BrasilPost, estimando-se um custo de aproximadamente R\$ 300.000,00.
- ✓ **Financeiro:** As despesas com a aquisição dos equipamentos e aplicativo foram devidamente programadas no orçamento de 2003 e 2004, conforme Bloqueio Orçamentário 77.653/2003.

5. Informações Complementares (DITEC):

- ✓ A atual plataforma do SRO deve, aos poucos, migrar para essa nova tecnologia, pois ainda utiliza impressoras matriciais com formulário carbonado, ou seja, o preço do papel carbonado é mais caro que a folha A4 normal e a fita para impressora matricial custa aproximadamente 3 vezes mais caro que o cartucho de tinta se levarmos em conta a capacidade de impressão;
- ✓ Os equipamentos especificados serão dotados de micro câmera podendo fotografar a assinatura do recebedor do objeto, e poderão ser utilizadas para outros fins como fotografar objetos avariados de forma a registrar para comprovação de auditoria e inspeção;
- ✓ As providências para a centralização da Arquitetura de Rede e do Banco de Dados utilizada pelo SRO é urgente, pois a atual configuração provoca um "overhead" de rede, ou seja, gera tráfegos desnecessários, sendo esta anomalia causada pelo fato de que no momento de implantação do sistema a empresa não dispunha da atual estrutura de rede;
- ✓ De forma a seguir o padrão definido no PDTI, sobre linguagem de desenvolvimento, o aplicativo a ser adquirido deverá ser desenvolvido em Java, permitindo um único esforço no desenvolvimento, com o reaproveitamento em futuras expansões, diferentemente da solução na atual que utiliza linguagem específica para os coletores, impedindo a portabilidade da aplicação para outros equipamentos e com isso causando um engessamento da solução.
- ✓ Todo o projeto do novo sistema foi baseado em soluções abertas e na tecnologia de Software Livre, de forma a obter o domínio tecnológico.

6. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pela DITEC.

Alertamos para a necessidade de ajuste do prazo de entrega, em função do novo cronograma de desembolso orçamentário.

Brasília, 03 de novembro de 2003.

Marcos Gomes da Silva
 Marcos Gomes da Silva
 Coordenador do Comitê





000008

Sr. Presidente,

Esta Diretoria propõe a autorização de abertura de licitação destinada à aquisição de 3.577 equipamentos (1.500 coletores de dados, 810 docas, 457 leitores, e 810 impressoras) e 1 aplicativo para operação dos coletores, destinados à ampliação e atualização do Sistema de Rastreamento de Objetos, no valor total estimado de R\$ 15.167.597,00 (quinze milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais) Com base nas informações disponibilizadas pela DITEC, o Comitê se posicionou favorável à proposta. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-129/2003.

Brasília, 04 / 11 / 2003.

Eduardo Medeiros de Moraes
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pela DITEC e devidamente avaliado pelo Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas da ECT.

Brasília, 04 / 11 / 2003.


Ailton Langaro Dipp
Presidente da ECT

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
1367
Fis Nº _____
Doc. 3601



De: DECAM

Protocolo 000007

Ao: CPL/AC

CI / CAS/DCON/DECAM-4.934/2003

Ref.: CI/DITEC/PRT043-2/2003

Assunto: Equipamentos para o SRO.

Brasília, 06 de novembro de 2003.

Estamos enviando em anexo, o processo para a aquisição dos equipamentos e aplicativo, para o Sistema de Rastreamento de Objetos-SRO, devidamente autorizado pelo Comitê de Avaliação das Contratações Estratégicas, conforme Parecer/CACE-129/2003, para as providências dessa CPL/AC, com vistas à abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço.

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 15.167.597,00 (quinze milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais), conforme detalhado no quadro de estimativa de Preços nº 120/03.

Seguem, em anexo, Termo de Referência nº 108/03, o Quadro de Estimativa de Preços nº 120/03, Parecer/CACE-129/2003, Tabela de Bloqueio DORC/DEORC-77653/2003, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes ao assunto.

Atenciosamente

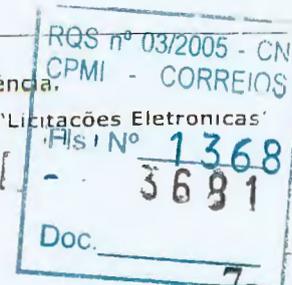
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO
Chefe do DECAM

Antônio Francisco da Silva Filho
Subchefe/DECAM
Mat. 8.010.819-9

C/Anexos: O citado



Licitações Eletrônicas dos Correios: facilidade, agilidade e transparência.
Entre no Site www.correios.com.br e clique no link "Licitações" -> "Licitações Eletrônicas"



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 107/2003-CPL/AC

Data da Sessão: 04/12/2003

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESA/MELHOR LANCE E/OU PREÇO PROPOSTA/UNITÁRIO/TOTAL (R\$)						VALOR REFERÊNCIA (R\$)		VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO (R\$)
				HHP		CAB		EA-3		Unitário	Total	
				Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total			
01	Coletores	Um	1.500	7.770,61	11.655.915,00	7.726,85	11.590.275,00	7.983,81	11.975.715,00	8.221,33	12.331.995,00	11.655.915,00
02	Docas para os Coletores	Um	810	2.392,75	1.938.127,50	2.378,82	1.926.844,20	2.458,62	1.991.482,20	2.460,00	1.992.600,00	1.938.127,50
03	Impressoras	Um	810	501,90	406.539,00	499,13	404.295,30	515,41	417.482,10	318,00	257.580,00	406.539,00
04	Leitores óticos	Um	457	1.245,99	569.417,43	1.239,14	566.286,98	1.280,67	585.266,19	1.281,00	585.417,00	569.417,43
TOTAL GERAL											15.167.592,00	14.569.998,93

(*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média dos valores da pesquisa de mercado.

Observação: A proposta classificada em primeiro lugar foi de acordo com o subitem 7.3. alínea "c.1." do edital, ou seja, no caso de fornecimento o diferencial de ICMS, praticado entre os Estados da Federação, será acrescentado ao preço final para classificação da rodada de lance e julgamento.

Legenda:

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em três fases, sendo que a **primeira:** 6% dos equipamentos, no prazo de até 45 dias; **segunda:** 47% dos equipamentos, no prazo de até 60 dias e a **terceira:** 47% dos equipamentos, no prazo de até 90 dias, prazos contados a partir da data assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: Em 03 parcelas, sendo que a **primeira:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase I (6% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase I; a **segunda:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase II (47% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase II; a **terceira:** 100% do valor dos equipamentos entregues da Fase III (47% do total dos equipamentos), em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação da Fase III, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente.

Martha Maria Coelho
Pregoeira

Equipe de Apoio

Hélio Flauzino Garcia
Hélio Flauzino Garcia

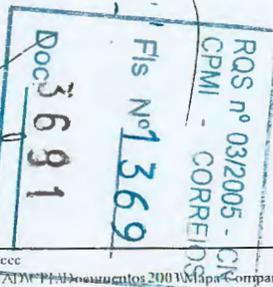
Gilberto Ferreira do Amaral
Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira
Pedro Alberto da Silva Oliveira

João Batista Vieira de Carvalho
João Batista Vieira de Carvalho

Cláudio Nunes Barbosa
Cláudio Nunes Barbosa

Marise da Consolidação Cerqueira Capela
Marise da Consolidação Cerqueira Capela



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 0107/2003 - CPL/AC**

OBJETO: Aquisição de 3.577 equipamentos destinado ao Sistema de Rastreamento de Objeto - SRO.

DIA/HORA: 04/12/2003 das 09:30 às 12:40 horas.

ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 0107/2003-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da vencedora.

LOCAL: Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS: Foram retirados 34 (trinta e quatro) exemplares do Edital, sendo 01 (um) pelo sistema impresso e 33 (trinta e três) através do sistema magnético, via Internet.

CRENCIADOS: Compareceram à Sessão os representantes das 03 (três) empresas, cujos nomes encontram-se relacionados nesta Ata.

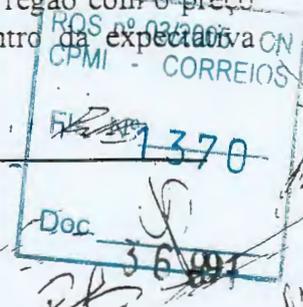
ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado a seguir:

ITEM 01: 1-a) 1.500 COLETORES DE DADOS; 1-b) 810 DOCAS PARA OS COLETORES; 1-c) 810 IMPRESSORAS; e 1-c) 457 LEITORES ÓTICOS :

EMPRESA	UF	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)				TOTAL (R\$)	
		COLETOR	DOCA	IMPRESSORA	LEITOR	SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
HHP	RJ	7.989,00	2.460,00	516,00	1.281,00	14.979.477,00	15.383.503,56
CAB	MG	8.468,00	2.607,00	547,00	1.358,00	15.877.346,00	16.400.958,74
EA-3	RJ	8.628,00	2.657,00	557,00	1.384,00	16.177.828,00	16.614.179,78

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

Após a conferência das propostas e cálculo do diferencial de ICMS, das participantes verificou-se que as mesmas se encontravam dentro das condições técnicas e administrativas, requeridas pelo Edital. Assim de acordo com a alínea "d1." do subitem 7.3. do edital foram classificadas e autorizadas a dar lances as empresas relacionadas a seguir, iniciando os lances com a empresa EA-3 e terminando com a empresa HHP vencedora deste Pregão com o preço total de R\$ 14.569.998,93, tendo em vista que o preço encontra-se dentro da expectativa orçamentária.



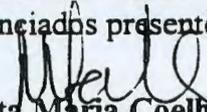
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
HHP	14.979.477,00	14.599.996,45	14.575.514,72	14.569.998,93	
CAB	15.877.346,00	14.850.004,61	14.499.997,73	14.487.701,48	*
EA-3	16.177.828,00	14.969.945,49	*	*	*

(*) Desistência de Lance

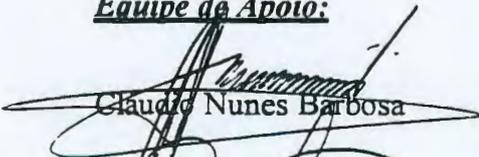
HABILITAÇÃO DA VENCEDORA: Após conferência da documentação da empresa HHP BRASIL LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CAB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. e EA-3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., ficarão retidos em poder da Pregoeira até a assinatura do contrato.

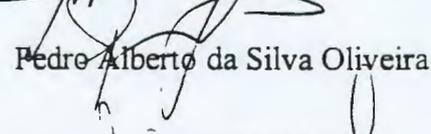
ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira declarou vencedora a empresa HHP BRASIL LTDA., CNPJ n.º 04.320.151/0001-88. com o preço global de R\$ 14.569.998,93 (catorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), adjudicando o objeto a mesma. Para efeito de desembolso financeiro, o valor total com diferencial de ICMS cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT é de R\$ 14.962.981,09.

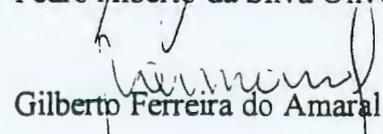
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata. que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.


Marta Maria Coelho
Pregoeira

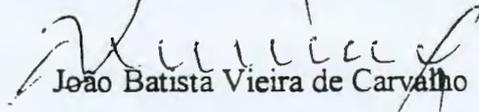
Equipe de Apoio:

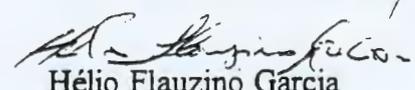

Claudio Nunes Barbosa


Pedro Alberto da Silva Oliveira

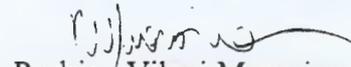

Gilberto Ferreira do Amaral


Marise da Consolidação Cerqueira Capella

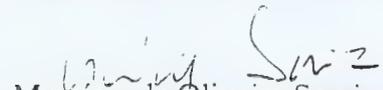

João Batista Vieira de Carvalho

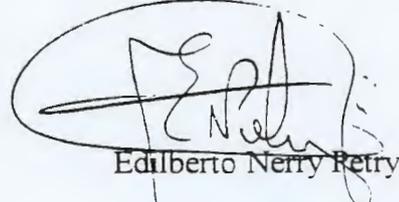

Hélio Flauzino Garcia

Equipe de Apoio Técnico:


Rodrigo Vilani Morosino


Tomas Roberto Cotta Orlandi


Maurício de Oliveira Saraiva


Edilberto Nery Retry


Regis Luiz Boscato

Filtrar resultados por item: **Todos** **Rodada**

Empresa: HHP BRASIL LTDA		UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.569.998,9300	Total Empresa c/ dif. ICMS 14.962.981,0975
(X) Item: Impressora				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 5): 501,9000 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 406.539,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 418.238,2890
(X) Item: Leitor				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 5): 1.245,9900 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 569.417,4300	Total Item c/ dif. ICMS: 592.493,1648
(X) Item: Doca				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 5): 2.392,7500 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.938.127,5000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.993.902,5025
(X) Item: Coletores				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 5): 7.770,6100 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 11.655.915,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.958.347,1412
Empresa: CAB - TECNOLOGIA E SISTEMAS COM. LTDA		UF de origem: MG	Total Empresa s/ ICMS 14.487.701,4800	Total Empresa c/ dif. ICMS 14.965.485,6624
(X) Item: Impressora				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 4): 499,1300 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 404.295,3000	Total Item c/ dif. ICMS: 418.270,9400
(X) Item: Leitor				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 4): 1.239,1400 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 566.286,9800	Total Item c/ dif. ICMS: 592.445,2254
(X) Item: Doca				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 4): 2.378,8200 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 1.926.844,2000	Total Item c/ dif. ICMS: 1.993.451,1600
(X) Item: Coletores				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 4): 7.726,8500 <input checked="" type="checkbox"/>	Total Item s/ ICMS 11.590.275,0000	Total Item c/ dif. ICMS: 11.961.318,3370
Empresa: EA 3 INDÚSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA		UF de origem: RJ	Total Empresa s/ ICMS 14.969.945,4900	Total Empresa c/ dif. ICMS 15.373.718,0229
(X) Item: Impressora				
Lance Sugerido: <input type="text" value="0"/>	Lance: <input type="text"/>	Ult. Lance (rodada 1):	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:

Doc 369
11
11372
03/2003

ANEXO 6 DO RELATORIO/DITEC-044/2003

000003

		515,4100	417.482,1000	429.496,3071
Item: Leltor				
Lance Sugerido:	Lance:	Ult. Lance (rodada 1):	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:
		1.280,6700	585.266,1900	608.984,1984
Item: Doca				
Lance Sugerido:	Lance:	Ult. Lance (rodada 1):	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:
		2.458,6200	1.991.482,2000	2.048.792,6322
Item: Coletores				
Lance Sugerido:	Lance:	Ult. Lance (rodada 1):	Total Item s/ ICMS	Total Item c/ dif. ICMS:
		7.983,8100	11.975.715,0000	12.286.444,8852

Desistências de lances:

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis Nº
3684
Doc

-12-

000002


SISBLOQ
Web

 Diretoria Econômico-Financeira
 Departamento de Orçamento e Custo

 Emissão de Bloqueio Orçamentário
 - Autorizado -

000001

Diretoria Regional: 01 - Administração Central
 No do Bloqueio: 79031/2003
 Área Solicitante: 01010603 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES
 Solicitado em: 08/12/2003
 Projeto/Atividade: 14102 - Rastreamento de Objetos
 Conta: 80009020000 - EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
 Finalidade: Aquisição de equipamentos complementares do SRO - Ajuste para REDIR.
 Bloqueio Ajustado: 77653
 Data da Autorização: 10/12/2003

Cronograma de Execução

Mês	Ano	Valor - R\$
1	2004	897.779,00
2	2004	7.032,602,00
3	2004	7.032,602,00

Valor Total do Bloqueio - R\$ 14.962,983,00

DEORC
 Jameson Reinaux da Cunha
 80111157

Voltar

